Nº 054/2011-ACL/AOT **Ano: 2011** **Folhas: 01**

AUTOS DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FUC N.º 019/2011

URBS

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA – CTA DE CURITIBA.

Autuação:

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., na Área de Compras e Licitação autuo a Autorização e documentos que adiante seguem. E, para constar, lavro esta autuação.

Eu, Cássia Ricardo de Aragão, Área de Compras e

CURITIBA

PREFEITURA DA CI...

01-064113/2011

Protocolo : 01-064113/2011

Interessado : URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

Assunto : 1780 - PREGAO PRESENCIAL MATERIAL DE C **Cadastro :** 01/06/2011

Documento Original : **Telefone :** 41 3320-3232

01064113201100682 4 URBSSEG

Local : URBS - URBSSEG

01-064113/2011

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site www.curitiba.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Folha de Rosto

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social: URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

Nome Fantasia: URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

CNPJ / CPF: 75.076.836/0001-79 **Telefone:** 41 3320-3232

Endereço:
AV. PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO Nº 000330 - JARDIM BOTÂNICO - Curitiba

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Sigla Ident.:	Sigla Origem:	Nome Origem :
URBS	URBSSEG	SECRETARIA GERAL - URBS
Sigla Ident.:	**Sigla Destino:**	**Nome Destino :**
URBS	URBSACL	Área de Compras e Licitação

Assunto:
1780 - PREGAO PRESENCIAL MATERIAL DE CONSUMO
Código T.T.D.: 00-03-04-03-01 ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO - URBS

Documento Original

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

Protocolos Anexados :

01-064113/2011 URBSSEG

Observações :
Abertura de Licitação, modalidade Pregão Presencial, para selecionar e contratar empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área - CTA.

34443 - Eloisa de Carvalho <<URBS / URBSSEG>> Fone: 3320-3162 Data Cadastro: 01/06/2011 14:34:33
34443 - Eloisa de Carvalho <<URBS / URBSSEG>> Fone: 3320-3162 Data Impressão: 01/06/2011 14:36:03

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

U R B S
Fls. 02
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitamos a devida autorização para a abertura de Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO**, a fim de selecionar e contratar empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba.

GUACIRA CAMARGO A. CIVOLANI
Área de Operação de Trânsito

ROSÂNGELA MARIA BATTISTELLA
Diretoria de Trânsito

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Informamos que as despesas referentes ao presente **PREGÃO** correrão por conta dos recursos do Sistema de Financiamento de ações nos municípios do Estado do Paraná – SMF, em conta específica na Agência de Fomento do Paraná s.a., através da dotação orçamentária do FUC/Trânsito.

CELSO BERNARDO
Área Financeira

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretoria Administrativa e Financeira

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Autorizo; cumpridas as formalidades legais.
II. Autue-se, protocole-se e numere-se;
III. Sigam-se os ulteriores procedimentos ditados pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 1217/2003, nº 1235/2003, nº 1139/2003 e Portaria nº 018/2002, bem como demais legislações correlatas.

MARCOS VALENTE ISFER
Presidência

URBS	COMUNICAÇÃO INTERNA	DATA	CÓDIGO
		30/05/11	UOT/019/2011

03 P Rubrica

DESTINATARIO
ACL

ASSUNTO
Abertura de Processo Licitatório – Anel Viário

Solicitamos **abertura de processo licitatório** para aquisição de material semafórico para implantação do Anel Viário na Cidade de Curitiba, conforme planilha anexa com os quantitativos dimensionados para a sua execução.

Justificamos a aquisição dos mesmos face o cancelamento do Lote 1 do Pregão Presencial 030/2010 e das obras de infra-estrutura do Anel Viário já estarem em execução pela Prefeitura Municipal de Curitiba, e os projetos serem complementares e concomitantes.

O Anel Viário consiste em obras de revitalização de algumas ruas no que diz respeito ao pavimento, calçadas, sinalização e semaforização ao redor da área central da cidade de Curitiba, desafogando o trânsito no centro da Capital. Para que o trânsito flua de maneira eficiente neste Anel Viário e se torne atrativo aos usuários de veículos particulares, é básico o controle semafórico e o perfeito sincronismo entre os semáforos subseqüentes nestas vias. Para viabilizar este projeto, será necessário implantar semáforos novos e substituir alguns controladores de semáforos existentes, para que exista total comunicação entre todos os semáforos.

O projeto também prevê a instalação de laços detectores de tráfego em diversos cruzamentos.

Anexamos a esta CI:

- ✓ as especificações técnicas dos diversos materiais solicitados;
- ✓ especificações de serviços;
- ✓ croquis de cada cruzamento;
- ✓ mapa das subáreas;
- ✓ mapa do Anel Viário;
- ✓ orçamento da Unidade;
- ✓ Protocolo Curitiba.

OBS: os demais orçamentos serão entregues tão logo as empresas nos encaminhem suas propostas.

Os materiais deverão ser entregues no depósito da URBS, na Rua Benedito Carollo, 995 A, Bairro CIC, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16:00h, no prazo de 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, entrega única.

Os fiscais serão:

- ✓ fiscal do contrato: Engº Guilherme Roriz Setti, matrícula nº 85593, CREA PR 97097/D;
- ✓ a fiscal suplente de contrato: Engª Astrid Cristianne Dilger Sanches, matrícula nº 84459, CREA PR 30422/D;
- ✓ fiscal de serviços será o Engº Edimilson Merlin, matrícula nº 85340, CREA PR 27325/D.

Atenciosamente,

Eng.ª Astrid Cristianne D. Sanches
Coordenadora da Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Fiscal do contrato: _____
Engº Guilherme Roriz Setti

Fiscal suplente de contrato: _____
Engª Astrid Cristianne D. Sanches

Fiscal de serviços: _____
Engº Edimilson Merlin

Visto AOT
Engª Guaciara Camargo A. Civolani
Área de Operação de Trânsito

Visto DTR
Eng.ª Rosangela Battistella
Diretoria de Trânsito

RECEBIDO EM:
31/05/11

01-165196/2010

Protocolo : 01-165196/2010

Interessado : DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE **Cadastro :** 09/12/2010

Assunto : 0778 - ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA **Telefone :** 3014-1200

Documento Original :

01165196201000682 4 URBSSEG

Local : URBS - URBSSEG

URBS 1046 Rubrica

01-165196/2010

Fls. 04 Rubrica

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site www.curitiba.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Folha de Rosto

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL

Nome Fantasia: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL

CNPJ / CPF: 80.590.045/0001-00 **Telefone:** 3014-1200

Endereço:
NÃO CONSTA Nº

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Sigla Ident.:	Sigla Origem:	Nome Origem :
URBS	URBSSEG	SECRETARIA GERAL - URBS
Sigla Ident.:	**Sigla Destino:**	**Nome Destino :**
URBS	URBSACL	Área de Compras e Licitação

Assunto:
0778 - ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA
Código T.T.D.: 01-04-01 ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES. INFORMAÇÕES. ENCAMINH

Documento Original

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

Protocolos Anexados :

01-165196/2010

01165196201000682 4 URBSSEG

Observações :
Encaminha Proposta de Preço - Lote 01 referente ao Pregão FUC nº 030/2010 - Pregão Presencial - fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para controle de tráfego em área - CTA de Curitiba.

Protocolo cadastrado por : 83975 - JOSÉ BARBOSA DA COSTA FILHO <<URBS / URBSSEG>> Fone: 3320-3162 Data Cadastro: 09/12/2010 10:52:30
Protocolo impresso por : 83975 - JOSÉ BARBOSA DA COSTA FILHO <<URBS / URBSSEG>> Fone: 3320-3162 Data Impressão: 09/12/2010 14:33:06

URBS
Fls. 1017
Rubrica

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS
Fls. 05
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO
LOTE 01

DATAPROM

URBS Fls. 1048 Rubrica

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

Fls. 06 Rubrica

À
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

REF.: PREGÃO FUC Nº 030/2010 – PREGÃO PRESENCIAL

80.590.045/0001-00
DATAPROM EQUIP E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
AV. REP. ARGENTINA, 2403 8º AND. CJS. 84, 85 E 86
PORTÃO – CEP 80610-260
CURITIBA – PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE 01

1. DADOS DA EMPRESA:

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 80.590.045/0001-00 e Inscrição Estadual 901.77593-18 situada à Av. República Argentina, 2403 – 8º andar – Água Verde – Curitiba/PR.

2. OBJETO:

Seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexos I do respectivo Edital.

3. PREÇO TOTAL:

R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil).

4. PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL:

Em anexo.

5. PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias.

6. DECLARAÇÃO:

- Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.
- Estão previstas as condições necessárias para realização das obras civis, instalação dos produtos e serviços, abrangendo, inclusive horário noturno, feriados e finais de semana, e compromete-se a restaurar os locais objetos da execução dos serviços, nas mesmas condições antes encontradas.

Curitiba, 08 de dezembro de 2010.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES
Sócio - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Gerente

URBS
Fls. 1049
Rubrica

07
Rubrica

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

LOTE 1: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (EM R$)	VALOR TOTAL (EM R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**					
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	DATAPROM	ud	44	6.021,16	264.931,04
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	DATAPROM	ud	68	7.653,06	520.408,08
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	DATAPROM	ud	299	266,02	79.539,98
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	DATAPROM	ud	187	435,10	81.363,70
1.5	fornecimento controladores de Área, sobre base de concreto, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	DATAPROM	ud	5	10.501,24	52.506,20
1.6	Fornecimento de Controladores de Comunicação, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	DATAPROM	ud	1	11.126,48	11.126,48
1.7	Fornecimento de conversos UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	DATAPROM	ud	3	597,35	1.792,05
1.8	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	DATAPROM	ud	996	875,89	872.386,44
1.9	Fornecimento de botão manual, tipo Blindex ou similar (botoeira)	DATAPROM	un	4	31,12	124,48
					SUB-TOTAL DO ITEM Nº 01 (EM R$)	**1.884.178,45**

LOTE 1: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (EM R$)	VALOR TOTAL (EM R$)
2	**Instalação de sinalização semafórica, conforme disposto a seguir:**					
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de controlador de área, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	111	145,78	16.181,58
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	112	443,19	49.637,28
2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	156	122,23	19.067,88

URBS
Fls. 1050
Rubrica

Fls. 08
Rubrica

LOTE 1: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (EM R$)	VALOR TOTAL (EM R$)
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	168	148,52	24.951,36
2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme espscificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	192	55,95	10.742,40
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	205	148,06	30.352,30
2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	219	116,41	25.493,79
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	484	102,16	49.445,44
2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 VCA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS.	DATAPROM	ud	60	129,08	7.744,80
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	110	1,33	146,30
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	m	1.850	1,33	2.460,50
2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	m	17.306	1,33	23.016,98
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	m	12.343	1,33	16.416,19
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	m	29.920	1,33	39.793,60
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	m	15.106	1,33	20.090,98
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	m	3.724	1,33	4.952,92
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	m	5.210	1,33	6.929,30
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo	DATAPROM	ud	4	57,14	228,56
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00 com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	DATAPROM	ud	116	244,93	28.411,88

LOTE 1: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (EM R$)	VALOR TOTAL (EM R$)
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	106	91,23	9.670,38
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	89	53,52	4.763,28
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	35	64,83	2.269,05
2.23	Retirada de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	19	52,30	993,70
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	77	53,52	4.121,04
2.25	Retirada de coluna cônica simples h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	10	46,70	467,00
2.26	Retirada de coluna cônica composta h=5,20 m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	57	99,14	5.650,98
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, ficação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	20	54,75	1.095,00
2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	m	2.748	1,17	3.215,16
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	DATAPROM	ud	104	72,23	7.511,92
					SUB-TOTAL DO ITEM 2 (EM R$)	415.821,55
					TOTAL GERAL DO LOTE Nº 01 (ITEM 1 + ITEM 2, EM R$)	2.300.000,00

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
ALEXEL BITTENCOURT RODRIGUES
Sócio - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Gerente

80.590.045/0001-00
DATAPROM EQUIP E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
AV. REP. ARGENTINA, 2403 8º AND. CJS. 84, 85 E 86
PORTÃO - CEP 80610-260
CURITIBA - PARANÁ

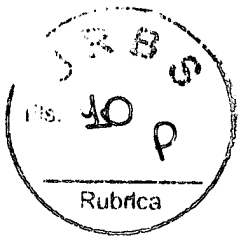

UOT/019/11		QDE	UD	VALOR UNITARIO*	TOTAL POR ITEM
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**	-	-		
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	7	ud	6.021,16	42.148,12
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	14	ud	7.653,06	107.142,84
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	298	ud	266,02	79.273,96
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	185	ud	435,10	80.493,50
1.5	Fornecimento Controladores de Área, sobre base de concreto, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	4	ud	10.501,24	42.004,96
1.6	Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	3	ud	597,35	1.792,05
1.7	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	996	ud	875,89	872.386,44
2	**Instalação de sinalização semafórica, conforme disposto a seguir:**	-	-		
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de controlador de área, conforme especificações constantes neste anexo.	21	ud	145,78	3.061,38
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	21	ud	443,19	9.306,99
2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	151	ud	122,23	18.456,73
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	165	ud	148,52	24.505,80
2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	187	ud	55,95	10.462,65
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes neste anexo	202	ud	148,06	29.908,12
2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	215	ud	116,41	25.028,15
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	478	ud	102,16	48.832,48
2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	59	ud	129,08	7.615,72
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	110	ud	1,33	146,30
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	1.820	m	1,33	2.420,60

EXCLUIR

Fls. 11
Rubrica

2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	16.908	m	1,33	22.487,64
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	11.796	m	1,33	15.688,68
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	29.420	m	1,33	39.128,60
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	15.111	m	1,33	20.097,63
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	3.807	m	1,33	5.063,31
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	5.210	m	1,33	6.929,30
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo,	4	ud	57,14	228,56
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	115	ud	244,93	28.166,95
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	106	ud	91,23	9.670,38
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	89	ud	53,52	4.763,28
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	35	ud	64,83	2.269,05
2 23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	19	ud	52,30	993,70
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	77	ud	53,52	4.121,04
2.25	Retirada de coluna conica simples h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	10	ud	46,70	467,00
2.26	Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	57	ud	99,14	5.650,98
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo) , conforme especificações constantes neste anexo.	20	ud	54,75	1.095,00
2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	2.748	m	1,17	3.215,16
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	104	ud	72,23	7.511,92
VALOR TOTAL					**R$ 1.582.534,97**

* Valores unitários referentes a proposta de preços da licitante vencedora do Lote 01 do Pregão Presencial FUC nº 030/10.

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 12 Rubrica

INFORMAÇÃO

ARF/UEO:

REF: UOT/019/11

Material semafórico para Anel Viário.

Tendo em vista a anulação do Lote 01 do Pregão Presencial nº 030/10,

Favor informar a dotação orçamentária para os recursos indicados.

Curitiba, 31 / 05 / 2011.

Danielle Retondario Sales
Unidade de Processos

A

ACL/UNP:

Dotação FUC/TRÂNSITO

30.001.15451.0089.1183 { 4.4.90.51 - 612 82%
4.4.90.51 - 001 18%

R$ 1.582.534,97

José Rubens Dalazuana
Unidade de Controle
Orçamentário
31/05/2011

Celso Bernardo
Gestor da Área Financeira

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 09

(rolha)

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. CAMPOS SALES X R. MAUA	R. CAMPOS SALES X R. AUGUSTO SEVERO	R. CAMPOS SALES X R. MARIO DE BARROS	R. CAMPOS SALES X R. ROCHA POMBO	R. CAMPOS SALES X R. MOISES MARCONDES	AV. JOÃO GUALBERTO X R. MAUA	AV. JOÃO GALBERTO X R. AUGUSTO SEVERO	AV. JOÃO GULBERTO X R. ALBERTO BOLLI	AV. JOÃO GUALBERTO X R. ROCHA POMBO	AV. JOÃO GUALBERTO X R. MOISÉS MARCONDES	R. NICOLAU MAEDER X R. ALBERTO BOLLIGER	R. NICOLAU MAEDER X R. ROVHA POMBO	R. AMANCIO MORO X R. MAUA	R. AMANCIO MORO X R. UBALDINO DO AMARAL	R. NICOLAU MAEDER X R. MAUA	R. NICOLAU MAEDER X R. AUGUSTO SEVERO	R. CAMPOS SALES X R. MANOEK EUFRÁSIO	R. BARÃO DE GUARAUNA X R. AUGUSTO SEVERO	R. AUGUSTO SEVERO X R. AUGUSTO STRESSER
			229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	250	251	353	455	511	846	novo
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																					
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0																			
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0																			
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	1																			1
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	25		2	2			2		2	2		2		3		2	2	2	2	2
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	19	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	1	1																		
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	1	1																		
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	104	3	8	7	4	4	5	4	5	5	2	8	3	10	5	6	6	8	6	5
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	3	3																		
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																					
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	1																			1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	1																			1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	9		1				1				1		1	1		1			1	2
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5																		1	4
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5																		1	4
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	5																		1	4

Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	5																			
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	28		4				2	2			2		4	1		2	4		3	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	1																			1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																			
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	30																			30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.194		212				65	55			60		150	75		80	160		145	192
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	369																	60	70	239
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	3.160	110	0	0	0	0	380	380	260	260	260	0	0	0	720	340	90	0	170	190
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	1.195	90		95			80	90	60	110			80	180	80		80		60	190
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	540			95	90	95								120			80		60	
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	395		130									85				90		90		
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0																			
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	1																			1
Retirada de controlador de tráfego	ud	0																			
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	1													1						
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1													1						
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	2													1					1	
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	1													1						
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	1																		1	
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	1													1						
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0																			
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	110													80					30	
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	0																			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 17

(velha)

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. LYSIMACO F. DA COSTA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. COM. FONTANA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. HEITOR S. DE FRANÇA	R. TAPAJOS X R. HUGO SIMAS	R. MATEUS LEME X R. LYSIMACO F. DA COSTA	R. TAPAJOS X R. ROBERTO BARROZO	R. MATEUS LEME X R. ARISTIDES TEIXEIRA	R. COM. FONTANA X R. DA GLÓRIA	R. HUGO SIMAS X R. ROBERTO BARROZO	R. NILO PEÇANHA X R. ROBERTO BARROZO	R. NILO PEÇANHA X R. LYSIMACO F. DA COSTA	R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. ROBERTO BARROZO	R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. TEFFÉ	R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. RENRIQUE ITIBERE DA CUNHA	R. TAPAJOS X R. TEFFÉ	R. HUGO SIMAS X TEFFÉ	R. ROBERTO BARROZO X TEM. JOAO GOMES DA SILVA	R. TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA X R. TEFFÉ	R. ROBERTO BARROZO X JULIO PERNETA	R. JULIO PERNETA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA	R. TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA
			13	14	15	368	375	408	409	413	508	510	851	852	859	860	861	862	NOVO	NOVO	NOVO	885	NOVO
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																							
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2																		1	1		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0																					
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	2																	1				1
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	7					1					1							2	1		1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	21	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	1	1																				
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	0																					
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	16					4					4										4	4
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0																					
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																							
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4																	1	1	1		1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4																	1	1	1		1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	17	1	1			1			2		1			1				2	2	2		4
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	11	2																2	2	2		3
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	13	2					1											2	3	2		3
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	13	2							1									2	3	2		3
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	13	3																2	3	2		3
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	35	2	2			2		2	4		2			1				4	4	4		8
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	5								1									1	1	1		1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																					
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	150								30									30	30	30		30
															55				135	155	125		150

Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	730	165		70																		
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		5.270	340	300	0	0	310	170	360	0	200	510	670	460	460	0	170	80	240	0	0	500	500
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	110																	110				
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	300					70					75										60	95
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	110																	110				
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0																					
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	11	1	1			1		1			1	1						1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	7	1	1			1		1			1	1									1	
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	0																					
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	0																					
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	0																					
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0																					
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	0																					
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	0																					
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0																					
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	0																					
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	7	1	1			1		1			1	1									1	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 12

(velha)

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. JACAREZINHO X R. ALCIDES MUNHOZ	R. MARCELINO CHAMPAGNAT/ PRES. TAUNAY X AV. MANOEL RIBAS/JACAREZINHO	AL. PRES. TAUNAY X RUA MARCELINO CHAMPAGNAT	R. BRIG. FRANCO X AV. MANOEL RIBAS	R. JULIA WANDERLEY /MANOEL RIBAS X R. VISC. DO RIO BRANCO	AV. MANOEL RIBAS X RUA VICTORIO VIEZZER	R. JULIA WANDERLEY X R. PRES. TAUNAY/ROSA SAPORRKI	R. JULIA WANDERLEY X R. BRIG. FRANCO	R. JULIA WANDERLEY X R. DES. MOTTA	AV. MANOEL RIBAS X R. ALCIDES MUNHOZ	AV. MNOEL RIBAS X R. VIEIRA CAVALCANTI	RUA JACAREZINHO X RUA VIEIRA CAVALCANTI	AV. MANOEL RIBAS X R. ROSA SAPORSKI	AV. MANOEL RIBAS X R. DES. MOTTA
			349	361	361 A	362	363	360	473	474	598	632	633	678	699	727
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2				1										1
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	1		1												
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	18	1	2	1	1	1	1	2	3		2	1	1	1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	0														
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	47		8	3	4	2	2	8	9		4	2		3	2
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0														
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	3		1		1										1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	3		1		1										1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	14			1		2		5		2				4	
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0														
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0														
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	0														
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	1							1							
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	34			4		8		10	4	4				4	
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	1		1												
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras	ud	110													110	
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para ligação AC	m	20		20												

~~Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de~~ pedestre	m	1.230			130		360		355	110	135				140	
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	355		300					55							
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		1.180	0	0	0	130	0	0	0	440	440	0	0	0	0	170
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	1.094		170	80	154	75	95	230	80			60		100	50
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	180		80								100				
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	90								90						
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.	m	4													4	
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	15	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	0														
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	0														
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	0														
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0														
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	0														
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	0														
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0														
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	300		300												
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	14	1		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 20

(velha)

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. MARTIN AFONSO X R. DES. MOTTA	R. BRIG. FRANCO X R. PROF. FERNANDO MOREIRA	R. BRIG. FRANCO X R. MARTIN AFONSO	R. MARTIN AFONSO X R. VISC. DO RIO BRANCO	R. VIC. DE NACAR X R. MARTIN AFONSO	ALAMEDA CABRAL X R. MARTIN AFONSO	R. BRIG. FRANCO X R. PADRE AGOSTINHO	R. DES. MOTTA X R. PADRE AGOSTINHO	R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DE NACAR	AV. MANOEL RIBAS X R. TAPAJOS	R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DO RIO BRANCO	AV. MANOEL RIBAS X R. DOM ALBERTO GONÇALVES	R. DES. MOTTA X R. PRINCESA IZABEL	R. BRIG. FRANCO X R. PRINCESA ISABEL
			32	33	34	35	36	37	65	66	288	364	367	858	NOVO	NOVO
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	4		1	1										1	1
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	21	3	1		2	1	2	2	2	3	1	2		1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	1	1													
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	0														
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	60	9	3		6	2	5	6	8	9	2	5		2	
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0														
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4		1	1											1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4		1	1										1	1

~~Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m~~	~~ud~~	~~10~~		~~2~~												
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	7		1									2		2	2
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	7		1									2		2	2
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	11		3					2				2		2	2
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	7		1									2		2	2
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	34		6				4	4	4	4		4		4	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	2													1	1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras																
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	60													30	30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.020		165				135	110	125	130		110		110	135
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	315		70									75		75	95
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	1.360	300	0	140	0	0	0	310	310	0	0	0	0	150	150
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	940	145	110			80	130		60	75	60	145		75	60
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	115	115													
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	260				65			60	75	60					
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0														
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	2							2							
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna		0														
Retirada de grupo focal de pedestres		0														
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	2											2			
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m																
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	2											2			
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0														
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	50											50			
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 02

(velha)

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	AUGUSTO STELLFELD X DEZ. MOTTA	EMILIANO PERNETA X BRIG. FRANCO	DR. PEDROSA X BRIG. FRANCO	EMILIANO PERNETA X DEZ. MOTTA	DR. PEDROSA X LAMENHA LINS	BENJAMIN LIS X BUENOS AIRES	ALGUSTO STELLFELD X BRIG. FRANCO	AUGUSTO STELLFELD X FERNANDO MOREIRA	AUGUSTO STELLFELD X VISC. DE NACAR	AUGUSTO STELLFELD X AL. CABRAL	VISC. DE NACAR X FERNANDO MOREIRA
			38	60	64	59	579	820	39	40	41	42	43
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS													
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0											
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0											
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	0											
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	52		2	2	3	1	1	2	1	2	1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	33	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	0											
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	0											
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	172		7	7	11	2	3	6	2	8	3	4
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0											
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA													
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	0											
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	0											
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	48	2	2	1	3			2		2	2	2
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	29		1	3	5					1	2	
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	31		1	3	5					1	2	
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	34		1	3	5					2	2	
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	34		1	4	7					1	2	
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	112	4	5	4	8	2		4		4	4	6
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	12			1		1		1			1	
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0											
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	360			30		30		30			30	
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3.640	120	135	135	395	85		145		125	165	20
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	2.340		45	140	465					45	115	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		3.285	170	0	230	230	195	0	170	0	0	0	0
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	2.307		60	100	120		90	100	100	60	62	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	580		100	90				60		60		10
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	905				140							
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0											
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	18	1	1				1	1		1	1	
Retirada de controlador de tráfego	ud	17	1	1					1		1	1	
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	22		1	3	5					2	2	
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	4		1		1							
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	15		1									
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	18		1	3	5					1	2	
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	9											
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	18		1	3	5					1	2	
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	3			1		1					1	
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	680			60	200					30	60	
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	17	1	1					1		1	1	

Fls. 17
Rubrica

VIS. DE NACAR X SALDANHA MARINHO	CRUZ MACHADO X AL. CABRAL	CARLOS DE CARVALHO X DEZ. MOTTA	CARLOS DE CARVALHO X BRIG. FRANCO	CARLOS DE CARVALHO X VISC. DO RIO BRANCO	CARLOS DE CARVALHO X VISC. DE NACAR	CARLOS DE CARVALHO X AL. CABRAL	PRAÇA OSÓRIO X AL. CABRAL	VICENTE MACHADO X DEZ. MOTTA	VICENTE MACHADO X BRIG. FRANCO	VICENTE MACHADO X VISC. DO RIO BRANCO	VICENTE MACHADO X VISC. DE NACAR	COM. ARAÚJO X DEZ. MOTTA	COM. ARAÚJO X BRIG. FRANCO	COM. ARAÚJO X VISC. DO RIO BRANCO	VISC. DE NACAR X COM. ARAÚJO	EMILIANO PERNETA X VISC. DE NACAR	EMILIANO PERNETA X ALENCAR GUIMARÃES	EMILIANO PERNETA X VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	SALDANHA MARINHO X DEZ. MOTTA	SALDANHA MARINHO X BRIG. FRANCO	SALDANHA MARINHO X VISC. DO RIO BRANCO
43 A	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	61	62	63	554	555	556
2	1	1	3	1	2	2	1	3	2	2		2	3	1	1	2	2		2	2	1
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
7	3	3	9	2	8	6	4	9	6	8		8	12	4	3	6	6		6	5	4
3	1	2	2	2	2		3	1	1			2	2				2	4	2	2	1
1	2		1		3	3	2				1						1	3			
1	2		1		4	3	2				1				1		1	3			
1	2		2		5	3	2				1		1				1	3			
1	2		1		4	3	2				1		1				1	3			
8	4	4	4	4	6	4	6	2	2			2	2				3	8	4	4	4
1	1		1	1	1	1	1												1		
30	30		30	30	30	30	30												30		
440	130	10	125	125	205	130	180	50	50			50	80				85	230	110	135	
480	85		75	45	235	110	100				30		55				40	150			125
0	220	170	170	0	0	220	0	330	280	0	0	270	310	0	0	0	0	0	160	160	0
400	60	75	75	60	60	60		60	160	75		75	70		75					160	150
							50						60	60							
			60		80	100		70		75		60	60			100	60		100		
	1	1	1	1	1	1	1										1	1	1	1	1
	1	1	1	1	1	1	1										1	1	1	1	1
					4	2	2						1								
					1								1								
							6	2	2			2	2								
					2	2	1						1								
							4	1	1			1	2								
					2	2	1						1								
	30				80	60	100										30	30			
	1	1	1	1	1	1	1										1	1	1	1	1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 06

(velha)

Fls. 18 Rubrica

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	VISC. DE GUARAPUAVA X BRIG. FRANCO	VISC. DE GUARAPUAVA X DEZ. MOTTA	VISC. DE GUARAPUAVA X LAMENHA LINS	SILVA JARDIM X LAMENHA LINS	SILVA JARDIM X BRIG. FRANCO	SILVA JARDIM X DEZ. MOTTA	SETE DE SETEMBRO X LAMENHA LINS	SETE DE SETEMBRO X BRIG. FRANCO	SETE DE SETEMBRO X DEZ. MOTTA	IGUAÇU X BRIG. FRANCO	IGUAÇU X LAMENHA LINS	IGUAÇU X DEZ. MOTA	IGUAÇU X 24 DE MAIO	IGUAÇU X ALFERES POLI	IGUAÇU X DEZ. WESTPHALEN
			145	144	580	582	148	149	581	146	147	583	150	151	152	153	154
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																	
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2															
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0															
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	2															
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	84	3	3	3		3	3	3	2	3	2	2	3	3	1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	0															
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	0															
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	283	12	9	12		10	10	9	8	10	8	7	12	10	4	4
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0															
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																	
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4															
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4															
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	4												1			
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	62			1	1		1	1	1		1			1	1	1
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	67			1	1		1	1	1		1			1	1	1
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	82			1	1		1	1	1		1			4	4	4
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	83		1	1	1		1	1	2		1	1	1	4	4	4
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	97			2	2		1							4	4	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da	ud	14														1	1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0															
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	420														30	30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3.480			80	80		80		20					145	160	135
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	3.750		35	80	85		90	100	80		80	30	30	165	180	155
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	6.840	190	190	0	0	210	210	180	190	190	0	210	210	0	220	220
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	4.290	195	280				110	360	315	225		60				
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	1.055					100						150	120	110	75	115
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	1.415	75		210		60	80			60	100		100	100		
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0															
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	24													1	1	
Retirada de controlador de tráfego	ud	22													1	1	
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	37						1		1					3	3	3
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	19						1		1						3	
Retirada de grupo focal de pedestres	UD	2						1		1							
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	20						1		1							
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0															
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	17						1		1							
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	10														1	1
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	730													80	80	60
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	22													1	1	

~~IGUAÇU X MAL. FLORIANO~~	GETÚLIO VARGAS x DEZ. MOTTA	GETÚLIO VARGAS X BRIG. FRANCO	GETÚLIO VARGAS X LAMENHA LINS	GETÚLIO VARGAS X 24 DE MAIO	GETÚLIO VARGAS X ALFERES POLI	GETÚLIO VARGAS X DEZ. WESTPHALEN	GETÚLIO VARGAS X MAL. FLORIANO	ENG. REBOÇAS X MAL. FLORIANO	ENG. REBOÇAS X DEZ. WESTPHALEN	ENG. REBOÇAS X ALFERES POLI	ENG. REBOÇAS X 24 DE MAIO	ENG. REBOÇAS X LAMENHA LINS	ENG. REBOÇAS X BRIG. FRANCO	BRASÍLIO ITIBERE X BRIG. FRANCO	BRASÍLIO ITIBERE X LAMENHA LINS	BRASÍLIO ITIBERE X 24 DE MAIO	BRASÍLIO ITIBERE X ALFERES POLI	BRASÍLIO ITIBERE X MAL. FLORIANO	BRASÍLIO ITIBERE X WESTPHALEN	ALMIRANTE GONÇALVES X MAL. FLORIANO	BUENOS AIRES X SILVA JARDIM	BUENOS AIRES X IGUACU	BUENOS AIRES X GETULIO VARGAS	BUENOS AIRES X BRASILIO ITIBERE
55	342	156	529	157	158	159	160	164	163	162	161	530	166	165	531	167	168	170	169	171	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
																						1	1	
																					1			1
2	2	1	1	3	2	3	2	2	2	3	1	2	1	3	2	1	2	2	2	3	3	1	1	2
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	6	3	1	12	6	9	7	8	6	12	3	4	3	12	8	3	6	5	6	9	11	3	3	6
																					1	1	1	1
																					1	1	1	1
	1	1																						1
	3	3	1	4	1	1		1	3	4	3	3	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
2	3	3	3	4	1	1		1	3	4	3	4	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
	3	3	1	4	4	3		1	4	4	3	3	2	1	2	3	3	1	4		3	4	4	4
	4	4	1	4	4	3		1	4	4	3	3	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
2	4	4	2	4	4	4	2	2	4	4	4	2	4	4	2	4	4	2	4		2	4	4	4
						1			1	1	1				1	1	1		1		1	1	1	1
						30			30	30	30				30	30	30		30		30	30	30	30
65	115	135	80	130	130	135	55	170	120	135	130	55	130	135	55	120	110	55	135		80	135	135	135
	110	150	85	150	150	170		105	140	155	130	65	65	70	165	40	105	45	155		120	155	155	155
35	0	190	60	0	0	0	0	330	220	240	100	345	180	190	455	185	240	330	220	0	330	290	450	30
		100		230	165	100	100	240			90	110	60	190			185	180		455	100	100	110	230
75							80														230			
	90			60		60			75	160					85				100					
1	1	1		1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1		1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1		1		1	1	1	1
	2	3		3	3	2			2	2	1	1	1			2	1		3					
	2	3			3				2	1	1	1	1											
	2	3	2	3					1	2	1	2	1				1							
	2	3		3					1	2	1	1	1				1							
						1			1	1	1				1	1	1		1					
	60	60		60	60	40			50	50	30	30	30				40							
	1	1		1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1		1		1	1	1	1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 24

(velha)

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	JOÃO NEGRÃO X BRASÍLIO ITIBERE	JOÃO NEGRÃO X ENG. REBOUÇAS	FRANCISCO NUNES X BRASÍLIO ITIBERE	FRANCISCO NUNES X ENG. REBOUÇAS	BRASÍLIO ITIBERE X MARIANO TORRES	COM. FRANCO X BRAS. ITIBERE	COM. FRANCO X ENG. REBOUÇAS	OMAR SABBAG X BRSÍLIO ITIBERE	OMAR SABBAG X ENG. REBOUÇAS	CONS. LAURINDO X GETÚLIO VARGAS	CONS. LAURINDO X ENG. REBOUÇAS	CONS. LAURINDO X BRASÍLIO ITIBERE	JOÃO NEGRÃO X GETÚLIO VARGAS	ROCKFELLER X GETÚLIO VARGAS	ROCKFELLER X ENG. REBOUÇAS	ROCKFELLER X BRASÍLIO ITIBERE	OMAR SABBAG X ERNESTO DE ARAUJO	OMAR SABBAG X SANT'ANA
			197	198	199	200	201	202	304	340	341	439	440	441	442	496	497	498	797	798
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																				
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	35	1	3	3	3	3	2	2	3	3	3	1	3	2		2	1		
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	0																		
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	0																		
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	115	3	12	9	9	9	7	7	11	10	9	3	9	8		6	3		
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0																		
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																				
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	0																		
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	0																		
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	4	1								1	1				1				
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	15	2			3	1			1		1			2	1	2	2		
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	26	2			3	2			1	3	3			4	4	2	2		
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	19	2			4	2			1		1			4	1	2	2		
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	19	3			4				1	1	1			4	1	2	2		
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	36	4		4	4				2	2	4			4	4	4	4		
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS		0																		
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																		

Recebido

Instalaçao de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC		0																			
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.270	120		110	130				55	55	130	125		140	160	110	135		
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	1.365	140		65	150	205			45	25	55	140		160	105	130	145		
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	4.420	60	80	720	750	0	320	220	190	1140	0	160	180	0	0	300	300	0	0
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	2.000	140		75	70	190	390	350	200	220	100	60	120				85		
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	375		70							75				230					
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	870		120	85	135	140			100		140		75			75			
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0																		
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	13	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	11	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1		
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	6				2									4					
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1				1														
Retirada de grupo focal de pedestres		0																		
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	10				1					3	2			4					
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0																		
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	3				1									2					
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0																		
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	120				40									80					
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	11	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 05

(velha)

Rubrica

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	UBALDINO DO AMARAL X 7 DE ABRIL	UBALDINO DO AMARAL X SOUZA NAVES	UBALDINO DO AMARAL X REINALDINO S. DE QUADROS	UBALDINO DO AMARAL X BENJAMIN CONSTANT / FERNANDO AMARO	UBALDINO DO AMARAL X XV DE NOVEMBRO	UBALDINO DO AMARAL X AMINTAS DE BARROS	UBALDINO DO AMARALX CONSELHEIRO ARAUJO / ITUPAVA	7 DE ABRIL X SOUZA NAVES	7 DE ABRIL X REINALDINO S. DE QUADROS	7 DE ABRIL X FERNANDO AMARO	7 DE ABRIL X MAL DEODORO
			NOVO	141	595	435	135	132	129	962	594	NOVO	984
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS													
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	1	1										
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0											
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS.	ud	4										1	
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	56	1	3	2	2	2	2	3		2	2	
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	26	1	1	1	1	1	1	1		1	1	
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	1	1										
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	0											
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	199	2	11	6	8	6	8	10		5	7	
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0											
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA													
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	5	1									1	
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	5	1									1	
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	42	1	2	2	2	1	2	2		1	1	
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	36	2	2		2	1	2	2		1	3	
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	38	2	2	0	2	2	2	2		1	3	
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	38	2	2		2	1	2	2		1	3	
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	53	3	3		4	2	4	2		2	4	
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	102	2	4	4	4	4	4	4		2	2	
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	24	1	1		1	1	1	1			1	
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0											
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	770	30	30		30	30	30	60			30	
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3.944	84	151	149	160	111	177	135		73	121	
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	2.572	147	117		95	152	189	91		105	242	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	3.905	0	160	160	180	220	120	80	400	225	400	275
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	3.175	50	170		215		135	200		160	280	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	662							110				
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	1.165		60	75		130	100					
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0											
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	20	1	1		1	1		1			1	
Retirada de controlador de tráfego	ud	22	1	1		1	1		1			1	
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	21		2		2	1	2	2				
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	10		1		1			1				
Retirada de grupo focal de pedestres		0											
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	26		2		2	2	2	2				
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0											
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	16		2		2	1	2	2				
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	7		1		1	1	1	1				
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	758		90		80	55	70	60				
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	21	1	1		1	1		1			1	

	21 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS	21 DE ABRIL X ITUPAVA	7 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS	7 DE ABRIL X ITUPAVA	ALMIRANTE TAMANDARE X SOUZA NAVES	ALMIRANTE TAMANDARE X REINALDINO S.DE QUADROS	ALMIRANTE TAMANDARE X FERNANDO AMARO	ALMIRANTE TAMANDARE X MAL. DEODORO	ALMIRANTE TAMANDARE X XV DE NOVEMBRO	ALMIRANTE TAMANDARE X PROFESSOR BRANDAO	ALMIRANTE TAMANDARE X ITUPAVA	ALMIRANTE TAMANDARE X AUGUSTO STRESSER	JOSE DE ALENCAR X SOUZA NAVES	JOSE DE ALENCAR X REINALDINO S.DE QUADROS	JOSE DE ALENCAR X FERNANDO AMARO	JOSE DE ALENCAR X MAL. DEODORO	JOSE DE ALENCAR X XV DE NOVEMBRO	JOSE DE ALENCAR X PROFESSOR BRANDAO	JOSE DE ALENCAR X ITUPAVA	JOSE DE ALENCAR X AUGUSTO STRESSER
3	NOVO	NOVO	890	891	142	593	NOVO	139	136	133	130	127	143	592	471	140	137	134	131	128
	1	1					1													
					2	3	2	2	3	2	2	3	3	2	2	1	3	2	2	3
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	6	3			6	10	7	6	12	6	11	9	9	7	7	3	9	6	7	12
	1	1					1													
	1	1					1													
	2	2		2	2	2	2	2	1	2	1		1	1	1	2	2	1	2	
	2	2		3	2		2				2	4			1		1		2	
	0	0		3	2	1	2	0	0	0	2	4	1	1	3	0	1	0	2	0
	2	2		3	2		2				2	3			1		1		2	3
	2	2		3	3		4		1	1	2	4	1		1		2		3	
	4	4		6	4	4	4	4	4	4	4	2	4	4	4	4	4	4	4	
	1	1		1	1		1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1
	30	30		30	30		30	30	30	30	30	30	40		40	30	30	30	30	30
	152	152		198	140	145	140	143	166	154	190	59	134	151	209	144	178	176	153	
	88	88		147	112	85	129		57	46	86	210	42	34	63		77		127	44
7	0	1000		380	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	128	0	0	0	0	0
	75	75					85	140	165		170	248	120	280		75	100	210	103	119
	84	84				60	85					100							70	70
					75	100			100	80	110		70		65		100			100
	1	1			1		1	1	1	1	1		1		1	1	1	1	1	
	1	1			1		1	1	2	1	1	1	1		1	1	1	1	1	
					2						2	4			1		1		2	
											1	4					1		1	
					2	1					2	4	1	1	2		1		2	
					2							2					1		2	
					1			1												
					57						80	41	45	30	50		40		60	
	1	1			1		1	1	2	1	1		1		1	1	1	1	1	

URBS Fls 21 Rubrica

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA UOT - ETU

Equipamentos Semafóricos

ESTRUTURAS METÁLICAS SEMAFÓRICAS - PEDESTAIS
CONTROLADOR DE TRÁFEGO
SISTEMA DE DETECÇÃO DE ÔNIBUS – EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO
CONTROLADOR DE ÁREA
PROTOCOLO SEMAFÓRICO CURITIBA

22 p

Rubrica

ESTRUTURAS METÁLICAS SEMAFÓRICAS

1. PEDESTAIS PARA CONTROLADORES DE TRÁFEGO – Tipo 1

Prancha F

a) Composição

Pedestal para sustentação de controlador de semáforos, construído em chapa de aço SAE 1010/1020, com altura total de 1,50 metros fora do solo e mais 0,50 metros engastada no solo, constituído por um tubo com diâmetro de 100mm com desenvolvimento cilíndrico constante e uma mesa horizontal de 380 milímetros por 220 milímetros. Tanto o tubo como a mesa devem ser construídos em chapa de 3 milímetros de espessura.

O pedestal deverá ser provido de 2 (duas) aletas anti-giro, de 3mm de espessura, de 50mm por 150mm cada, localizadas a 100 mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180°, pela maior face .

A 500 milímetros da base deverá ser provida de curva em ferro galvanizado tipo cotovelo 90° de 100 milímetros de diâmetro, soldada no tubo vertical, para formar a saída de cabos.

A mesa será provida de furo de passagem de 100 milímetros de diâmetro, perfeitamente soldada à boca do tubo, sem que haja rebarbas ou buracos. Deverá haver também 8 (oito) furos de passagem de 15 milímetros de diâmetros, conforme desenho.

O pedestal depois de cortado, dobrado, soldado e furado deverá ser galvanizado a fogo interna e externamente.

b) Tratamento superficial

b.1) Para proteção contra corrosão, todas as peças do pedestal deverão ser revestidas de zinco por imersão a quente, após as operações de corte, dobra, furação e soldagem;

b.2) A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima de zinco por metro quadrado nas extremidades e nas demais áreas de acordo com a NBR – 6323/90;

U P F S
Fls 23
P
Rubrica

b.3) A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem. No ensaio de Preece, conforme NBR 7400, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões nas partes lisas das peças, e as arestas vivas, os parafusos e porcas um mínimo de 4 (quatro) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre.

c) Ensaios

As peças deverão ser ensaiadas em laboratório, TECPAR_PR/ ou MAUA_SP ou IPT_SP ou laboratório oficial /credenciados (independente), conforme a norma NBR - 6323 da ABNT, e apresentar laudos de ensaio realizados para o mesmo tipo de peça.

c.1) Os ensaios visam determinar :

- A massa do revestimento por unidade de área – NBR 7397;
- A aderência do revestimento – NBR 7398;
- A espessura do revestimento por processo não destrutivo – NBR 7399;
- A uniformidade do revestimento – NBR 7400.

c.2) As dimensões deverão obedecer ao especificado nos desenhos anexos.

d) Amostras

O Licitante classificado em primeiro lugar, cuja marca de pedestais para controladores de tráfego não seja homologada nesta licitação, deverá apresentar 01 (uma) unidade do produto com laudos emitidos por entidade certificada e regulamentada por órgão competente, atendendo aos padrões desta especificação, no prazo estabelecido no edital de licitação.

Após a aprovação as amostras entregues, serão devolvidas e não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

Marcas homologadas pela URBS: CONIPOST e POSTEFER.

e) Garantia

Fica estabelecido, o compromisso do FORNECEDOR com a URBS de garantir, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) anos, a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do lote de PEDESTAIS, a qualidade do produto, suas características físico - construtivas e de acabamento.

Durante o prazo de garantia, em caso de surgimento de defeitos apontados pela URBS, o FORNECEDOR deverá repor, sem ônus para a mesma, todo o

URBS Fls 24 Rubrica

lote (em tratando-se de vício de confecção) ou individualmente (em tratando-se de defeito pontual localizado), no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Para acompanhamento por parte da URBS da performance do material implantado, o FORNECEDOR deverá entregar todos os PEDESTAIS com identificação indelével (impressão em baixo relevo) do fabricante e vinculação com o presente Edital, **(URBS – XX MMM - *DD/MM/20XX*).**

f) Disposições gerais

f.1) O FORNECEDOR assumirá integral responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte, qualquer que seja a causa;

f.2) As despesas com o transporte, impostos e seguros correrão por conta do FORNECEDOR;

f.3) Fazem parte integrante destas especificações os desenhos das pranchas anexas, e quaisquer dúvidas deverão ser sanadas à Unidade de Operação e Controle de Trânsito - UOT da URBS, Avenida Afonso Camargo, 330, Rodoferroviária – Jardim Botânico.

f.4) Durante o período de garantia do objeto a URBS, a seu critério, poderá escolher aleatoriamente uma peça do produto entregue e encaminhar para laudo técnico, a ser emitido preferencialmente pelo TECPAR, ou outro instituto de reconhecida credibilidade, a fim de atestar o atendimento das especificações técnicas do produto, correndo por conta da empresa vencedora as despesas decorrentes da emissão do mesmo.

2. PEDESTAL PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO – tipo 2

Prancha G

a) Composição

Constituído por um tubo octogonal de 82,8mm de lado, em chapa de aço SAE 1012, espessura de 2,65mm, com altura total de 1500mm, com 500mm fora do solo e 1000 mm engastado ao solo. Mesa constituída em chapa de 5mm de espessura e caixa para acomodação dos cabos com chapa de 2mm de espessura.

SPE Fls 25 Rubrica

O pedestal deverá ser provido de 2 (duas) aletas anti-giro com chapa de 5mm, localizadas a 210mm da base inferior com 110 x 60mm e soldadas à coluna em ângulo de 180º, pela maior face.

A 320mm e 430mm milímetros da base inferior deverão ter 2 (dois) furos com diâmetro de 75mm para a entrada da tubulação.

A mesa será provida de furo de passagem de 190 milímetros de diâmetro, perfeitamente soldada à boca do tubo, sem que haja rebarbas ou buracos.

b) Tratamento superficial

b.1) Para proteção contra corrosão, todas as peças do pedestal, com exceção da caixa de acomodação dos cabos, deverão ser revestidas de zinco por imersão a quente e pintura eletrostática na cor preto fosco, após as operações de corte, dobra, furação e soldagem. Para a caixa de acomodação de cabos, deverá ser utilizado o processo de decapagem e depois receber uma camada de pintura eletrostática na cor preto fosco com no mínimo 120micras.

b.2) A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima 350g de zinco por metro quadrado nas extremidades e nas demais áreas de acordo com a NBR – 6323/90.

b.3) A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem. No ensaio de Preece, conforme NBR 7400, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões nas partes lisas das peças, e as arestas vivas, os parafusos e porcas um mínimo de 4 (quatro) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre.

c) Ensaios

c.1) As peças deverão ser ensaiadas em laboratório oficial/credenciado (independente), conforme a norma NBR-6323/90 da ABNT, e apresentar laudos de ensaio realizados para o mesmo tipo de peça.

Os ensaios visam determinar:
- A massa do revestimento por unidade de área – NBR 7397;
- A aderência do revestimento – NBR 7398;
- A espessura do revestimento por processo não destrutivo – NBR 7399;
- A uniformidade do revestimento – NBR 7400.

UPES
Fls 26
Rubrica

c.2) As dimensões deverão obedecer ao especificado no desenho da prancha G anexa.

d) Amostras

O Licitante classificado em primeiro lugar, deverá apresentar 01 (uma) unidade do produto com laudos emitidos por entidade certificada e regulamentada por órgão competente, atendendo aos padrões desta especificação, no prazo estabelecido no edital de licitação.

Após a aprovação as amostras entregues, serão devolvidas e não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

e) Garantia

Fica estabelecido, o compromisso do FORNECEDOR com a URBS de garantir, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo do lote de PEDESTAIS para controladores de tráfego – tipo 2, a qualidade do produto, suas características físico-construtivas e de acabamento.

Durante o prazo de garantia, em caso de surgimento de defeitos apontados pela URBS, o FORNECEDOR deverá repor, sem ônus para a mesma, todo o lote (em tratando-se de vício de confecção) ou individualmente (em tratando-se de defeito pontual localizado) no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Para acompanhamento por parte da URBS da performance do material implantado, o FORNECEDOR deverá entregar todos os PEDESTAIS com identificação indelével (impressão em baixo relevo) do fabricante e vinculação com o presente Edital **(URBS – XX MMM - *DD/MM/20XX*).**

f) Disposições gerais

e.1) O FORNECEDOR assumirá integral responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte, qualquer que seja a causa;

e.2) As despesas com o transporte, impostos e seguros correrão por conta do FORNECEDOR;

e.3) Fazem parte integrante destas especificações os desenhos das pranchas anexas, e quaisquer dúvidas deverão ser sanadas à Unidade

U P F S
Fls 27
P
Rubrica

de Operação e Controle de Trânsito - UOT da URBS, Avenida Afonso Camargo, 330, Rodoferroviária – Jardim Botânico.

e.4) Durante o período de garantia do objeto a URBS, a seu critério, poderá escolher aleatoriamente uma peça do produto entregue e encaminhar para laudo técnico, a ser emitido preferencialmente pelo TECPAR, ou outro instituto de reconhecida credibilidade, a fim de atestar o atendimento das especificações técnicas do produto, correndo por conta da empresa vencedora as despesas decorrentes da emissão do mesmo.

URBS Fls 28 Rubrica

3 CONTROLADOR DE TRÁFEGO

a) Objetivos

Os controladores de tráfego deverão ter capacidade de integrar-se a uma rede física com topologia descrita a seguir, aproveitando a rede de comunicação também já existente além de estar aptos a comunicar-se também via conexão TCP/IP (Ethernet 10/100), ficando possível sua interface com fibra óptica.

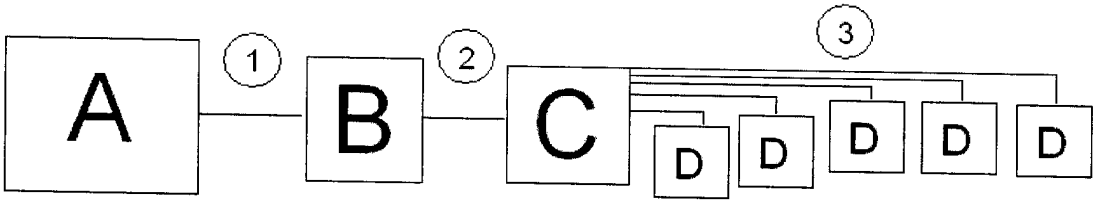

A= Sistema de Gestão Semafórica existente na central.

B= Concentrador de Comunicações (usado para comunicação por par metálico)

C= Controlador de Área (MESTRE)

D= Controlador de Tráfego

1= meio de comunicação definido pelo sistema utilizado

2= meio de comunicação fibra ótica.

3= meio de comunicação atual que será a mantido(RADIAL - paralela).

A rede existente em cada subárea de controladores é composta por um Controlador de Área descrito ainda neste texto, comunicando-se com o software de controle de tráfego, implantado na Central de Controle de Tráfego - CTA, localizada na URBS, através dos protocolos de comunicação indicados nste Edital.

IMPORTANTE: todas as placas de comunicação utilizadas deverão ser obrigatoriamente homologadas pela ANATEL. O selo de homologação será exigido em todas as placas.

b) Características gerais

O equipamento deverá ser eletrônico, baseado em microprocessador, utilizando apenas componentes em estado sólido, inclusive para os elementos de comutação das lâmpadas dos semáforos.

U P E S
Fls 29
Rubrica

Para comunicação de dados entre o CTA (Central de Controle de Tráfego) e o equipamento instalado em campo deverá ser possível a utilização dos pares metálicos existentes atualmente e também estar apto a conexões Ethernet 10/100 (TCP/IP). Esta conexão deverá ser realizada através de soquete RJ 45 localizado no controlador. Em caso de necessidade de utilização de equipamentos suplementares para esta conexão a proponente deverá descrever detalhadamente sua proposta e todos os custos inerentes deverão ser incorporados ao custo de cada controlador.

O controlador local deve ser flexível e modular, permitindo expansões para os modos atuado, de rede local e centralizado sem adição de placas ou módulos adicionais, exceto de detecção de veículos.

No caso de controladores atuados, os módulos de detecção de tráfego deverão ser alojados no gabinete do controlador. Além da detecção de presença de veículos, usual no controle atuado ou na coleta de dados de tráfego, deverá ter-se a possibilidade de detecção diferenciada para veículos do transporte público integrando-se ao sistema de controle que trata da primazia ao transporte coletivo. A Especificação Técnica da detecção do transporte coletivo encontra-se neste Edital. O controlador deverá estar apto a receber os detectores de ônibus descritos neste Edital.

O controlador deve permitir extrair informações através dos detectores de tráfego, informando taxa de ocupação, contagem de veículos, medição de velocidade em varáveis de 5 (cinco) minutos, formando lotes de 15 (quinze) minutos através de somatórios de lotes e lotes de hora em hora, através de somatório dos 4 (quatro) lotes de 15 minutos cada. A contagem veicular deverá ser classificada no mínimo em três classes: autos, caminhões e ônibus e as totalizações deverão ser classificadas e em veículos equivalentes (autos). Os dados coletados serão tratados em software dedicado no CCT (Centro de Controle de Tráfego) para análise gerencial e/ou operacional

O controlador deverá automaticamente verificar o estado das lâmpadas monitorando a corrente no retorno em cada uma das cores de controle (verde, amarelo e vermelho para veicular, por exemplo), além da usual monitoração da corrente de saída (triacs). Este recurso garante que no caso de ocorrência de curto-circuito nos cabos de alimentação dos Grupos Focais, possa ser identificada a ocorrência de conflito de verde. Estas informações deverão ser registradas no LOG do equipamento (modo local) e enviadas à Central de Operações (modo centralizado).

As programações devem ser caracterizadas por um conjunto de tempos para cada cor semafórica, dos modos de operação e tabela dos horários de troca de planos.

Os tempos de segurança não poderão ser violados em hipótese alguma. No caso de conflitância de verdes o controlador deverá entrar imediatamente no modo "intermitente", permanecendo neste estado até que a falha seja resolvida.

SPE 3
Fls 30
Rubrica

O controlador deverá permitir o controle da luminosidade dos Grupos Focais através de tabela horária ou por leitura de célula foto-elétrica, tendo, no mínimo, dois níveis de luminosidade diferente atendendo aos períodos diurno e noturno.

c) Modos de operação

Os controladores deverão ter no mínimo os seguintes modos de operação:

c.1 Modo Intermitente

Este modo de operação colocará todos os grupos focais veiculares da interseção na cor amarela, e os de pedestres poderão ser desligados ou colocados em vermelho intermitente (dependente de programação específica). Este modo poderá ser solicitado como segue:

a) Requisição através da chave no painel de facilidades.
b) Falha do controle por hardware ou software.
c) Detecção de verdes conflitantes. Esta detecção, por motivos de segurança, deve ser feita por dois circuitos totalmente independentes entre si.
d) Requisição através um horário pré-programado.
e) Requisição externa através de comando da central.

A freqüência de intermitência deverá ser de 1 Hz, sendo 0,5 seg. de lâmpada acesa e 0,5 seg. de lâmpada apagada.

A condição de intermitente deverá continuar funcionando mesmo sem a presença da placa UCP (Unidade Central de Processamento) e dos módulos de potência.

c.2 Modo Manual

As trocas de estágios são estabelecidas por atuação manual sempre mantendo os tempos de segurança.

Para operação manual, o operador deverá, selecionar o modo manual com chave seletora e botão de comando disposto em acesso dedicado ou apenas inserir o plug do tipo macho-fêmea (sistema plug-in) com um comando externo de chave seletora e botão dedicado. Após a seleção desse modo ou a inserção do plug, o controlador deverá estar apto a aceitar o comando manual do operador. A partir deste momento, as mudanças de estágio estarão condicionadas ao operador, e todas as condições de segurança, previamente programados no controlador deverão ser respeitadas.

Para o modo manual, os controladores deverão aceitar as soluções de botão dedicado ou inserção por sistema plug-in. Quando da retirada do plug ou escolha de

SPG Fls 31 Rubrica

chaveamento em modo respectivo no próprio controlador, o mesmo deverá automaticamente voltar a sua programação normal (plano vigente) de acordo com sua tabela de entrada de planos ou em modo centralizado, dependendo do tipo de controle para o horário vigente.

c.3 Modo Fixo

O controlador deve seguir uma programação interna, mantendo tempos de verde fixos especificados em cada plano de tráfego. O controle a tempos fixos deve permitir a coordenação em rede de controladores de tráfego podendo operar em modo local ou centralizado.

No caso de redes de controle a tempos fixos em modo local, os relógios da rede deverão ter uma referência única e todos os relógios dos controladores na rede deverão ser sincronizados via rede de comunicação.

Quando em rede, os controladores devem comandar e implementar a qualquer tempo a entrada de um plano de tráfego armazenado no controlador, ou enviado pela central. A implementação de entrada em operação do plano de tráfego deverá ser realizada por meio de comando simplificado. Deverão haver, no mínimo, dois algoritmos de troca de planos de tráfego:

- Algoritmo abrupto – aquele no qual a entrada do novo plano acontece respeitando-se tão somente os tempos de segurança (verde mínimo) do estágio corrente
- Algoritmo suave – aquele no qual para entrada do novo plano os verdes são alongados até um valor programável em relação ao tempo de ciclo de tal forma a acertar o sincronismo em até 3 tempos de ciclos, no máximo.

O controlador em modo fixo deverá operar de acordo com os valores previamente programados. Cada plano de tráfego desta programação se caracteriza por um conjunto fixo de tempos.

O controlador operando neste modo deve oferecer as seguintes possibilidades:

- *Armazenamento, no mínimo, de 8 planos de tráfego independentes, e mais um plano no qual todos os grupos focais operam em modo intermitente.*
- Armazenamento independente de, no mínimo, 50 eventos de mudanças de planos através da tabelas de horários cada um podendo ser programado em dia(s) da semana, hora, minuto e segundo (dependendo do processo de programação das defasagens).

UPS Fls. 32 Rubrica

O controlador deverá poder ser programado, no mínimo, com os seguintes parâmetros:

- Tempo de verde (por fase e por plano) – 01 seg. a 120 seg., em passos de 1 seg
- Tempo de verde mínimo de segurança (por fase) – 01 a 25 seg. em passos de 1 seg
- Tempo de amarelo (por fase) – 03 a 10 seg em passos de 1 seg
- Tempo de Vermelho Geral de Segurança (por fase) – 00 a 10 seg. com passos de 1 seg.
- Tempo de defasagem (por plano e quando necessário) – 00 a Tempo de Ciclo em passos de 1 seg
- Tempo de vermelho piscante para pedestres (por fase de pedestre) – 01 a 30 seg com passos de 1 seg.

A temporização das fases (grupos semafóricos), para qualquer um dos planos deverá ser derivada de um relógio digital controlado por um cristal ou sincronizado à freqüência da rede e atualizado automaticamente com os demais controladores, através de rede de dados, conforme padrão estabelecido pelo protocolo de comunicação.

c.4 Modo Atuado e Semi-Atuado

No Modo Atuado os tempos de controle para cada uma das fases é variável de acordo com a demanda de tráfego. O controlador deverá analisar as condições de extensão de verde de acordo com o tempo entre veículos na corrente de tráfego. Este espaçamento entre veículos na corrente de tráfego é medido por sensores locados no pavimento (laços indutivos ou outro princípio equivalente) e a partir desta informação o controlador estender ou interromper o tempo de verde de uma fase.

O tempo de extensão de verde poderá ser igual ao tempo de espaçamento que interrompe o tempo de verde (tempo entre veículos na corrente de tráfego), ou então, esses valores poderão ser independentes, dependendo da lógica de programação adotada.

O tempo de verificação de demanda nos detectores não poderá ser superior a 1 segundo. A cada passo de 1 segundo (verificação de demanda), se houver demanda, deverá haver uma nova extensão de verde até que aconteçam espaçamentos maiores que os programados ocasionando, portanto, a interrupção do tempo de verde da fase em modo atuado.

UPAS
Fls. 33
Rubrica

Atuado total é o modo que todas as aproximações operam no modo atuado. Nessa condição, sendo detectado que não há demanda em uma determinada fase, deverá ser possível programar-se se esta fase sem demanda acontece durante o tempo de ciclo ou não.

Se houver demanda e, portanto, não ocorrerem tempos entre veículos que indiquem a interrupção do tempo de verde, este tempo deverá ser estendido até o valor de Tempo máximo de verde, configurando-se tempos de verde variáveis a cada ciclo.

Configura-se o Modo Semi-Atuado quando há fases em modo atuado e o tempo de ciclo é constante. A forma mais clássica da Semi-Atuação é quando se utiliza botoeiras de pedestres como atuação em uma rede de controle. Outra forma é quando apenas algumas fases são em modo atuado e outras não e permanecendo o tempo de ciclo constante.

Ao controlador quando em modo Semi-Atuados deverá ser possível a integração em rede de controle local, tal como descrito no modo fixo, uma vez que o tempo de ciclo é constante, condição primordial do modo fixo.

O controlador deverá permitir lógicas de detecção diferentes para cada plano, associando detectores a estágios diferentes. O controlador deverá possuir recursos que possibilitem a escolha lógica de atendimento entre correntes de tráfego que recebem o direito de passagem simultaneamente em um estágio. (ou intervalo).

Os controladores deverão adquirir informações dos detectores e botoeiras, de acordo com as entradas no controlador, nas seguintes quantidades mínimas:

Controladores de até 4 fases:

12 entradas digitais e/ou analógicas;
4 saídas digitais e/ou analógicas

Controladores de até 8 fases:

12 entradas digitais e/ou analógicas;
4 saídas digitais e/ou analógicas

Neste modo o controlador deverá poder ser programado, no mínimno, com os seguintes parâmetros:

Fls. 34 Rubrica

a) *Tempo de verde (por fase e por plano) – 01 seg. a 120 seg., em passos de 1 seg.*
b) Tempo de verde mínimo de segurança (por fase) – 01 a 25 seg. em passos de 1 seg.
c) Tempo de verde máximo (por fase e por plano) – 01 a 120 seg., em passos de 1 seg.
d) Tempo de Extensão de verde (por fase e por plano) – 01 a 10 seg. em passos de 0,1 seg.
e) Tempo de amarelo (por fase) – 03 a 10 seg. em passos de 1 seg.
f) Tempo de defasagem (por plano e quando necessário) – 00 a Tempo de Ciclo em passos de 1 seg.
g) Tempo de Vermelho Geral de Segurança (por fase) – 00 a 10 seg. com passos de 1 seg.
h) Tempo de vermelho piscante para pedestres (por fase de pedestre) – 01 a 30 seg. com passos de 1 seg.

c.5 Modo Centralizado

Os controladores de tráfego deverão ter capacidade de além de integrar-se a uma rede (grupo) de semáforos existentes, aproveitando a rede de comunicação já existente e estando apto a utilizar rede de fibra óptica, comunicar-se com o software de controle de tráfego, conforme descrito nesta especificação, implantado da Central de Controle de Tráfego - CTA, localizada na URBS, configurando-se o modo Centralizado e cumprindo, no mínimo, o Protocolo de Comunicação descrito no item 6 desta Especificação Técnica.

Neste modo de funcionamento os controladores de tráfego integrantes do sistema estarão aptos à receber e fornecer informações de um computador central, instalado na sala de controle CTA, obedecendo ao protocolo de comunicação fornecido no item 6.

d) Seqüência de cores

O controlador deverá permitir a seguinte seqüência de cores para semáforos veiculares:

verde - amarelo - vermelho - verde;

Para os semáforos de pedestres a seqüência será:

verde - vermelho intermitente - vermelho - verde.

Fls 35 p
Rubrica

A comutação dos sinais deverá ser executada sem que ocorram intervalos com situações visíveis de luzes apagadas ou de verdes conflitantes, ou com "embandeiramento" (duas ou mais cores do semáforo acesas ao mesmo tempo).

e) Segurança

e.1 Temporizações de Segurança

As temporizações de segurança não poderão ser desrespeitadas pelo controlador, sob hipótese nenhuma, seja operando isoladamente, sob o comando de uma central ou por operação manual. Todas as temporizações do controlador deverão ser obtidas digitalmente a partir de um relógio baseado em cristal e/ou baseado na freqüência da rede elétrica e sempre atualizados entre si por uma rede de comunicação de dados.

Os tempos de segurança do controlador são:

a) Tempo de Verde Mínimo de Segurança
b) Tempo de Amarelo
c) Tempo de Vermelho Geral de Segurança

e.2 Seqüência de Partida

Após energizado, o controlador deverá impor o modo de operação intermitente por pelo menos 5 seg., podendo este tempo ser ajustado em valores diferentes. Após sair do modo de operação intermitente, o controlador deverá impor vermelho integral por pelo menos 5 segundos, podendo este valor ser ajustado em tempos diferentes.

Após este procedimento inicial o controlador deverá se resincronizar automaticamente com a rede e dentro de no máximo dois ciclos estar executando o estágio e plano que deveriam estar sendo executados neste momento, em função do horário programado.

Um comando de mudança de modo não deve interromper um ciclo que esteja sendo executado. O novo modo de operação irá iniciar quando um novo ciclo começar. Excetua-se neste caso a passagem para intermitente.

e.3 Testes de Verificação

A intervalos periódicos, de no máximo 1 segundo, o controlador deverá efetuar testes de verificação na UCP (Unidade Central de Processamento) e nas memórias dos sistemas.

O controlador deverá entrar em operação no modo intermitente sempre que for detectada uma situação de verdes conflitantes, ou de uma falha no seu funcionamento. Esta detecção, por motivos de segurança, deve ser feita por dois circuitos totalmente independentes entre si.

O controlador deverá automaticamente verificar o estado das lâmpadas monitorando a corrente no retorno em cada uma das cores de controle (verde, amarelo e vermelho para veicular, por exemplo), além da usual monitoração da corrente de saída (triacs). Este recurso garante que no caso de ocorrência de curto-circuito nos cabos de alimentação dos Grupos Focais, possa ser identificada a ocorrência de conflito de verde. Estas informações deverão ser registradas no LOG do equipamento (modo local) e enviadas à Central de Operações (modo centralizado).

O controlador deve possuir um sistema de autodiagnóstico, de modo a facilitar os trabalhos de manutenção. O resultado do autodiagnóstico deverá ser visualizado em dispositivo adequado incluindo a causa do defeito.

O controlador deverá monitorar o funcionamento do processador e em caso de falha deste deverá entrar no modo intermitente. Deverá possuir um sistema de verificação de presença de verde indevido, mesmo não sendo este conflitante, à nível de comando e à nível de controle de saída para a lâmpada; e a ausência de vermelho, à nível de corrente de saída.

f) Sincronismo entre controladores

A coordenação entre os controladores deverá ser assegurada através da sincronização dos relógios internos dos controladores, quando em modo local. Em modo centralizado o relógio deverá sem enviado pela Central de Controle de Tráfego - CTA a todos os controladores.

No caso de falta de energia deve ser prevista uma bateria recarregável que alimente os circuitos de relógio e memórias por pelo menos 60 horas contínuas.

A freqüência de acerto dos relógios, via rede de comunicação deverá ser automática, incluindo as informações de dia da semana, hora, minuto e segundo do dia, executada no mínimo a cada 5 minutos. Cada controlador deverá, em seguida, confirmar os dados recebidos com a unidade que as enviou.

g) Alimentação

O controlador deverá ser alimentado entre 110 e 240 V, com escolha de no mínimo entre 127 e 220 V, com tolerância de + ou - 15% sobre o valor nominal e

URBS Fls 37 Rubrica

freqüência de 60 Hz + ou - 5%. A potência de saída por fase deve ser, no mínimo, **1000 W em 127 V,** para o comando de semáforos veiculares ou de pedestres. O controlador deve poder comandar lâmpadas incandescentes, porém, sempre iniciando a alimentação da lâmpada nos pontos 0 ("zero crossing") da freqüência da rede.

O controlador deverá oferecer pelo menos uma tomada com tensão da rede de alimentação, com capacidade para 10 A, a ser utilizada para alimentar equipamentos de manutenção.

h) Proteções elétricas

O controlador deverá ser protegido totalmente contra sobretensões e correntes excessivas por disjuntores termo magnéticos, varistores ou fusíveis adequados.

Deverá haver também uma chave liga-desliga para o controlador e outra para os sinais luminosos.

O controlador deverá ser provido de um filtro de linha para proteção contra ruídos elétricos espúrios provenientes da rede elétrica de alimentação.

O controlador deverá também ser protegido contra ruídos elétricos espúrios na entrada do cabo da rede de comunicação.

Todas as partes removíveis contendo equipamentos elétricos que integram o controlador deverão ser efetivamente ligadas à carcaça aterrada do controlador, não sendo suficiente o simples fato de apoio entre chassi e suportes, a não ser que o mesmo se realize por ação de molas.

O controlador deverá ser provido de interruptor diferencial para a proteção da vida e do equipamento em caso de fuga de corrente indevida.

i) Instalação

O controlador deverá ser instalado sobre pedestal, conforme especificação URBS no item 1 desta especificação, e deverá possuir entrada dos cabos de alimentação dos grupos focais, alimentação elétrica e de comunicações pela sua base através de furo com diâmetro mínimo de 10 (dez) centímetros.

O controlador deverá ser fixado ao pedestal através de 4 parafusos tipo **"francês"**, que deverão acompanhar o controlador.

Marcas homologadas pela URBS que comunicam com a **Central HERMES** já instalada no Município de Curitiba: **IESSA e DATAPROM**.

I) Disposições gerais

O fornecedor assumirá integral responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

As despesas com o transporte, impostos e seguros correrão por conta do fornecedor.

4. SISTEMA DE DETECÇÃO DE ÔNIBUS – EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO

Objetivos

Através de Licitação Internacional foi adquirido um sistema de controle de tráfego com prioridade para o transporte público cujo processo estabeleceu um padrão para a identificação e detecção eletroeletrônica por parte do sistema semafórico e dos ônibus pertencentes ao sistema. O padrão adotado após o processo licitatório mencionado anteriormente é uma solução técnica já experimentada e aprovada nos sistemas semafóricos e de transporte público em outras cidades e cujo equipamento de identificação dos ônibus pode ser empregado em qualquer tipo de controlador semafórico.

Os controladores de tráfego a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Curitiba, objeto do presente certame, deverão estar equipados com os detectores descritos neste item, para permitir a detecção seletiva dos ônibus.

Características gerais do Sistema URBS de detecção de veículos do transporte público

O Sistema de detecção de ônibus do transporte público de Curitiba consiste na instalação de detectores universais, ou seja, que podem ser implantados em qualquer tipo de controladores de tráfego.

Tal sistema foi aprovado pela URBS e adotado tendo em vista a confiabilidade, o histórico de operação em sistemas similares e, principalmente, a interoperabilidade por qualquer tipo de controlador, além do custo operacional reduzido tendo em vista a utilização de laço detector de veículos comum como antena. Por ser um laço

U R F S
Fls 40
Rubrica

comum, o mesmo ainda pode ser multifuncional, ou seja, ser usado pelo sistema de controle de tráfego para a coleta de dados.

Os ônibus são equipados com um TAG emissor que o identifica por nível de prioridade. Esse emissor envia a informação de presença de um ônibus individualmente conforme seu código de prioridade.

O detector implantado no controlador de tráfego é um receptor que usa um laço comum como antena.

O sistema padrão URBS permite a detecção diferenciada de até 8 tipos de ônibus. Para cada tipo de ônibus o sistema do software central de controle de tráfego permite prioridades semafóricas diferenciadas.

COMPONENTE EMISSOR EMBARCADO

O componente padrão embarcado nos ônibus que operam nas linhas onde há prioridade para o transporte público é o descrito abaixo:

Transmissor de radiofreqüência codificável
É uma Baliza Emissora com até 8 códigos diferenciados de tipo de ônibus.
Freqüência de emissão: 133 KHz.
A elaboração e a identificação dos códigos são realizadas por codificação de freqüência do tipo FSK,

Este equipamento equipa os ônibus padrão URBS que terão acesso à prioridade semafórica do transporte público. Não é objeto desta licitação.

COMPONENTE DE DETECÇÃO / RECEPÇÃO

O componente a ser fornecido e instalado nos controladores semafóricos onde há prioridade para o transporte público deve ter no mínimo as características abaixo:

Receptor-Detector de prioridade mono-canal com conector do tipo din de trilho, de 11 pinos. É conectado em base (soquete) padrão DIN 35 para relê de 11 pinos. Esse tipo de conexão é padrão de mercado e facilmente adaptável a qualquer tipo de controlador semafórico.

Deve possuir, no mínimo, as seguintes características:

- 4 saídas de contato seco e/ou saídas seriais (RS232/485);
- saída para presença indutiva;
- ajuste de sensibilidade de detecção;
- Alimentação 12 ou 24 VDC, 24, 110 ou 230 VAC;

U.R.B.S. Fls: 41 P Rubrica

- LED de diagnósticos de saídas indicando, no mínimo: freqüência, detecção e saídas de relê;
- Usar como antena de recepção/detecção um laço indutivo normal.
- Ser codificável para identificar até 8 tipos diferentes de veículos;
- Reconhecer o sinal emitido pelo emissor-transmissor dos códigos dos ônibus descrito acima.

a. Amostras

O Licitante classificado em primeiro lugar, cuja marca do Sistema de Prioridade Seletiva não seja homologada nesta licitação, deverá apresentar 01 (um) conjunto como amostra, com laudos emitidos por entidade certificada e regulamentada por órgão competente, atendendo aos padrões desta especificação, no prazo estabelecido no edital de licitação.

Após a aprovação as amostras entregues, serão devolvidas e não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

Marcas homologadas pela URBS: DATAPROM e CAPSYS.

b. Garantia

b.1) Fica estabelecido, o compromisso do FORNECEDOR com a URBS de garantir, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do lote - Conjunto Sistema de Prioridade Seletiva, a qualidade do produto, suas características físico - construtivas e de acabamento;

b.2) Durante o prazo de garantia, em caso de surgimento de defeitos apontados pela URBS, o FORNECEDOR deverá repor, sem ônus para a mesma, todo o lote - Conjunto Sistema de Prioridade Seletiva (em tratando-se de vício de confecção) ou individualmente (em tratando-se de defeito pontual localizado), sendo o custo do transporte do fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

b.3) Para acompanhamento por parte da URBS da performance do material instalado, o fornecedor deverá entregar todos os Receptores com identificação indelével (impressão em baixo relevo) do fabricante e vinculação com o presente Edital **(URBS – XX MMM - *DD/MM/20XX*)**, na parte superior do módulo receptor e na parte traseira.

U P E S
Fls 42 P
Rubrica

c. Disposições Gerais

c.1) O FORNECEDOR assumirá integral responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

c.2)As despesas com o transporte, impostos e seguros correrão por conta do FORNECEDOR.

c.3) Durante o período de garantia do objeto a URBS, a seu critério, poderá escolher aleatoriamente uma peça do produto entregue e encaminhar para laudo técnico, a ser emitido preferencialmente pelo TECPAR, ou outro instituto de reconhecida credibilidade, a fim de atestar o atendimento das especificações técnicas do produto, correndo por conta da empresa vencedora as despesas decorrentes da emissão do mesmo.

5 CONTROLADOR DE ÁREA

GERAL

O Controlador de Área deve ser um equipamento capaz de executar funções de nível intermediário em um Sistema de Controle de Tráfego em três níveis hierárquicos, provendo a interface entre o nível hierarquicamente mais elevado (Servidor do Centro de Controle) e o nível inferior (Controladores Locais).

Nível 1
Centro de Controle (servidor já existente)

Nível 2
Controlador de Área (objeto desta especificação)

Nível 3
Controladores de Tráfego locais

O Controlador de Área deve realizar a gerência de até 16 (Dezesseis) redes de Controladores Locais, dos detetores veiculares e outros equipamentos a eles associados, bem como a troca de informações entre os três níveis. Cada rede de controladores locais deve poder suportar até 4 controladores locais sem causar sobrecarga na rede de comunicação dos mesmos.

U P E S
Fls 43
Rubrica

O Controlador de Área deve realizar esta atividade através de interfaces que utilizam modem 1200 bps. A comunicação com o Centro de Controle deve ser realizada utilizando interface padrão RJ 45 - Ethernet 10/100 (TCP/IP), de modo a possibilitar conexão com o servidor do Nível 1 via fibra óptica.
Ainda, a comunicação com o Centro de Controle deverá ter opção para ser feita via modem em modo full duplex à taxa de 2400 bps ou através de conexão local via porta serial tipo RS232C.

Quaisquer tabelas de programação do Controlador de Área devem poder ser programados in loco através de equipamento tipo lap-top ou coletor de dados conectado ao painel do Controlador, ou remotamente pelo Centro de Controle.

A alimentação do equipamento é fornecida normalmente através da rede comercial retificada internamente, ou alternativamente por um banco de baterias, a qual garantirá o funcionamento do Controlador de Área pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

O Controlador de Área ainda deve ser provido de equipamento para proteção contra descargas atmosféricas e transitórios através de protetores a gás específicos para uso em componentes eletrônicos, com saída para aterramento de entrada de energia e de dados.

CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO

O Controlador de Área destina-se à interface entre o Centro de Controle e os Controladores Locais de cruzamento. Este equipamento dever ser capaz de cumprir no mínimo as seguintes funções:

1. Efetuar a transferência das mensagens recebidas do Centro de Controle para as redes de comunicação dos respectivos Controladores Locais, bem como transferir as mensagens dos Controladores Locais para o Centro de Controle.
2. Efetuar a sincronização dos Controladores Locais conectados às diversas redes por meio da transferência do relógio para os mesmos.
3. Efetuar varredura dos Controladores Locais das diversas redes para obtenção dos dados de mensagens espontâneas dos mesmos, e transferências destas para o Centro de Controle.
4. Efetuar varredura dos Controladores Locais das diversas redes para obtenção de alarmes dos mesmos, e transferência destes para o Centro de Controle.
5. Em caso de falha de comunicação com o Centro de Controle, envia mensagem de comando para operação no modo local todos os Controladores Locais das diversas redes.
6. Supervisão da comunicação com os Controladores Locais e aviso ao Centro de Controle em caso de falha desta.
7. Efetuar a transferência das mensagens recebidas do Equipamento Lap Top ou Programador para as redes de comunicação dos respectivos Controladores Locais,

Fls 44
Rubrica

bem como transferir as mensagens dos Controladores Locais para o Equipamento Lap Top ou Programador.

TABELA DE PROGRAMAÇÃO

O Controlador de Área deve ter condição de receber localmente via equipamento Lap Top ou Programador ou através da comunicação com o Centro de Controle uma única tabela de programação com os seguintes dados:

1. Identificação da Área.
2. Configuração da velocidade da porta serial de programação.
3. Configuração do número de Controladores por Rede de Comunicação Local.
4. Tempo entre mensagens de varredura.
5. Tempo entre mensagens de atualização do relógio/calendário para os Controladores Locais.

Características Construtivas

O equipamento deve suportar temperaturas de 0º a 55º Celsius e umidade relativa de 0 a 95%, havendo circulação de ar através do gabinete, que deve possuir recursos de ventilação, proteção contra entrada de poeira e contra condensação de partículas.

Unidade de Energia

A unidade de energia deve ser provida de entrada de energia da rede local de eletricidade (127V) devidamente protegida contra surtos (junto ao equipamento de proteção de linha de dados), curto-circuitos e sobrecorrentes.
Além disso, prevendo a falta de energia na rede convencional, o Controlador de Área deve ser provido de equipamento de chaveamento automático para redundância da entrada de energia para um banco de baterias com autonomia mínima de 24 horas ininterruptas.

Interface de Comunicação

A interface de Comunicação deve prover a comunicação do os Controladores Locais e Centro de Controle.
Como o meio de comunicação com o Nível 3 (Controladores de Tráfego locais) será mantida, a conexão deverá realizada a dois fios, e a linha de comunicação deverá ser isolada do circuito do modem por transformador de acoplamento e demais proteção necessárias.
Como o meio de comunicação com o Nível 1 será via anel de fibra óptica, o equipamento deverá ser provido de uma interface padrão RJ45 - Ethernet 10/100 (TCP/IP), ficando apto a se conectar tal rede.

URBS Fls 45 Rubrica

Além disso, como forma redundante de comunicação com o Nível 1, o equipamento ainda deverá ser provido de modem para comunicação em modo full duplex à taxa de 2400 bps (sistema atualmente existente).

OBS: Tal possibilidade redundante se explica devido ao fato da migração do sistema existente para o novo sistema de comunicações.

O equipamento ainda deverá ser provido de painel com leds indicativos do status da comunicação em cada um dos circuitos e chaves de controle destas comunicações.

Aspectos Construtivos

Gabinete

O Controlador de Área deve estar acondicionado em um gabinete metálico com chapa de espessura de no mínimo 2 mm, com acabamento em pintura eletrostática, com duas fechaduras. O gabinete deve possuir em sua porção superior parede dupla com aeração e bandeja de condensação, permitindo deste modo a ventilação, além da captação de eventual condensação com posterior evaporação. Também no rodapé do gabinete deve haver abertura para ventilação natural.

Pedestal

Já incluso junto ao equipamento, deverá ser fornecido o suporte pedestal padrão necessário para sua devida sustentação segura a um nível do solo propício ao trabalho das equipes na posição ereta, em pé.

Painel de Conexões

Localizado abaixo do sub rack de eletrônica o painel de conexão deve abrigar os blocos de telefonia para um total de 50 (cinquenta) pares, agrupados em cinco blocos de 10 (dez pares, e 2 (dois) blocos com protetores a gás específicos para equipamentos eletrônicos; cada bloco de proteção tem capacidade para 10 (dez) pares.

Banco de Baterias

O banco de baterias deverá ser disposto em uma bandeja com 2 (dois) monoblocos de 12V. As baterias deverão ser do tipo gel, sem manutenção e sem emissão de gases, fixadas à bandeja por meio suporte de alumínio.

URBS Fls 46 Rubrica

6 PROTOCOLO SEMAFÓRICO CURITIBA

Os Controladores semafóricos a serem fornecidos deverão comunicar-se entre eles e central de controle através dos meios de comunicação tipos 1 e/ou 2 listados abaixo. Deverão comunicar-se através dos protocolos de comunicação A e/ou B listados abaixo.

1 Meios de Comunicação

Meio 1 de Comunicação

A comunicação através da rede ethernet permite a ampliação do sistema e a versatilidade de utilizar outros meios de comunicação, além de fios usando pares trançados.
Pode-se utilizar meios como fibra ótica, rádio modem ou outros meios de comunicação que utilizem uma interface com rede ethernet 10/100.

Meio 2 de Comunicação

Conexão entre o Concentrador de Comunicações – e a Central de Sub-Área.

Meio Físico
Configuração – ponto a ponto
Protocolo – full duplex
Velocidade – 1200 bps
Padrão de Modem
Modem virtual – conexão direta com interface RS232-C, a 3 fios, quando os equipamentos se encontram fisicamente próximos;
Conexão via modem, com dois pares de fios, nos padrões V23.

Estruturas das Mensagens

2.1 PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO – CURITIBA TIPO A

Protocolo de Comunicação – Norma Pública Européia UNE 135401-4_2003_IN_> Equipamento Sinalização Viária. Controladores de Tráfego. Parte 4. Protocolo de Comunicações. Tipo M.

2.2 PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO – CURITIBA - TIPO B

1º byte	STX	02 h
2º byte	ENDEREÇO 1	1 A A A A A A R
3º byte	ENDEREÇO 2	1 R R R R R C C

URBS Fls 47 Rubrica

4º byte	ENDEREÇO 3	1 C C C C S S S
...		
...	DADOS	1 ? ? ? ? ? ? ?
...		
Penúltimo byte	CHECK	1 ? ? ? ? ? ? ?
Último byte	ETX	03 h

A = Endereço da Central de Sub-Área (1 a 63). O endereço zero significa que a mensagem é para todas as Centrais de Sub- Área.

R = Endereço da rede de controladores (1 a 63 . Valor zero indica que a mensagem é para todas as redes. O valor 63 indica que a mensagem é para a Central de Sub-Área).
C = Endereço do controlador (1 a 63) . Valor zero indica que a mensagem é para todos os controladores de tráfego da rede.

S = Endereço do Sub Controlador (1 a 4). Valor zero indica que a mensagem é para todos os Sub Controladores.

Qualquer um dos extremos pode iniciar uma mensagem. Quem recebe deve enviar imediatamente uma confirmação com um ACK ou NACK. Se a resposta for um NACK, quem enviou a mensagem tenta novamente até 3 vezes.

Existem mensagens especiais de apenas um byte. Estas mensagens podem ser transmitidas isoladamente ou no meio de uma mensagem já em curso uma vez que o protocolo é full duplex:

ACK (06 h) Indica mensagem entendida
NACK (15 h) Indica mensagem não entendida
HTR (33 h) Atualiza o calendário nas centrais de sub-área
DET (20 h) Congela os detectores estatísticos em todo o sistema.

O CHECK é a função "exclusive OR" complementada de todos os bytes de uma mensagem, exceto àquelas de um byte, e só afeta os 7 bits de menos peso de cada byte.
Meio 3 de Comunicação
Conexão entre Central de Sub-Área e Controladores de Tráfego ou conexão entre Controladores de Tráfego quando trabalhando com rede isolada.
Meio Físico
Configuração – multi-ponto
Protocolo – half duplex
Velocidade – 1200 bps
Padrão de Modem – recomendação CCITT V23 com portadora controlada ou BEL 202 operando com um único par de fios.

Estrutura das Mensagens

1º byte	STX	02 h
2º byte	ENDEREÇO 1	1 D 0 0 0 0 C C
3º byte	ENDEREÇO 2	1 C C C C S S S
...		
...	DADOS	1 ? ? ? ? ? ? ? ?
...		
Penúltimo byte	CHECK	1 ? ? ? ? ? ? ? ?
Último byte	ETX	03 h

D = Indica a direção da mensagem. No sentido Mestre - > Escravo o valor é 1, caso contrário o valor é zero.
C = Endereço do controlador (1 a 63). Valor zero indica que a mensagem é para todos os controladores da rede.
S = Endereço do Sub Controlador (1 a 4). Valor zero indica que a mensagem é para todos os Sub Controladores.

A mensagem sempre se inicia por iniciativa do controlador mestre (central de sub-área ou controlador de tráfego).

Quando a mensagem é para todos os controladores não existe nenhuma resposta.

Quando a mensagem é apenas de comando, o controlador escravo deve enviar imediatamente uma confirmação com um ACK. Se não houver resposta, o controlador mestre tenta novamente até 3 vezes.

Quando a mensagem requisita uma resposta, o controlador escravo responde o que foi pedido e não envia ACK.

O CHECK é a função " exclusive OR " complementada de todos os bytes de uma mensagem, exceto àquelas de um byte, e só afeta os 7 bits de menos peso de cada byte.

Existe uma mensagem especial de " poling ". Ao receber esta mensagem o controlador de tráfego pode enviar as seguintes respostas:

ACK se não houver mensagem pendente;
Mensagem de estado do Sub Controlador (quando ocorrer mudança);
Mensagem de alarme (quando ocorrer mudança);
Estado dos grupos de tráfego quando o controlador está em " tempo real ";
Controle da Portadora

Fls. 49
Rubrica

A portadora é controlada pela linha RTS do modem:
Tempo de estabilização da portadora = 50ms;
Tempo de permanência da portadora após a transmissão do último byte=10ms;
Tempo de " turn around " = 100ms.
Endereçamento

O endereço da Central de Sub-Área determina o canal físico do Concentrador de Comunicações;
A Central de Sub-Área possui o endereço programável através de um conjunto de chaves (dip swit);
O endereço da rede determina o canal físico de rede a ser usado na Central de Sub-Área;
O Sub Controlador possui o código do controlador gravado em sua memória não volátil. Este código é composto de 6 dígitos decimais sendo que os dois dígitos menos significativos coincidem com o endereço do controlador de tráfego.

Sincronização

O sincronismo de todo o sistema é baseado nos relógios internos, cuja base de tempo é 120 Hertz originado na rede elétrica.
A mensagem de sincronização é baseada no envio do calendário.
O computador central atualiza o relógio interno das Centrais de Sub-Área.
A central de Sub-Área, ciclicamente a cada 5 minutos, faz a atualização dos relógios dos Controladores de Tráfego.
Quando a mensagem de sincronismo é originada na Central de Sub-Área, o campo "endereço de origem " é preenchido com zero. Desta forma, fica inibida qualquer ação de iniciativa de sincronismo partindo dos próprios controladores de tráfego.
O controlador de tráfego só aceita a mensagem de sincronização se o "endereço de origem " for menor que o seu próprio endereço.
A cada recebimento de uma sincronização válida, os controladores de tráfego (individualmente) começam a contabilizar tempo baseado no seu endereço próprio.
T (s) = 10* endereço + 350. Se o tempo for alcançado, o controlador de tráfego coloca a mensagem de sincronismo na rede com o seu endereço no campo "endereço de origem ".

MENSAGENS

COMANDA PLANO REGISTRADO (PLANO 0)

Comando

Código	1 byte – 81h

Fls 50
Rubrica

Nº do plano base	1 byte
Derivativo do plano base	1 byte
Nº da tabela de estrutura	1 byte
Modo de funcionamento	1 byte
Defasagem	2 bytes (256 s)
Duração dos estágios em segundos	N bytes (120 s)

Sub Controladores 1, 2, 3 e 4
N = número de estágios que compõem o ciclo

PEDE PLANO REGISTRADO (PLANO 0)

Comando

Código	1 byte – 82h

Resposta

Código	1 byte –82h
Nº do plano base	1 byte
Derivativo do plano base	1 byte
Nº da tabela de estrutura	1 byte
Modo de funcionamento	1 byte
Defasagem	2 bytes (256 s)
Duração dos estágios em segundos	N bytes (120 s)

Sub Controladores 1, 2, 3 e 4
N = número de estágios que compõem o ciclo

SELEÇÃO DE PLANO

Comando

Código	1 byte – 83h
Nº do plano	1 byte
Derivativo do plano	1 byte
Hora de início	1 byte
Minuto de início	1 byte
Segundo de início	1 byte

Sub Controladores 0, 1, 2, 3 e 4
O plano zero é o plano registrado.
O derivativo do plano é composto por: 1 x x x x y y y onde:

x = 0 0 0 0	nenhuma letra	y = 0 0 0	nenhuma letra
0 0 0 1	letra A	0 0 1	inválido

1 1 1 1 letra O

0 1 0 letra S
1 1 1 letra Y

PEDE PLANO EM CURSO

Comando

Código	1 byte – 84h

Resposta

Código	1 byte –84h
Nº do plano em curso	1 byte
Derivativo do plano em curso	1 byte
Hora de início do plano atual	1 byte
Minuto de início do plano atual	1 byte
Segundo de início do plano atual	1 byte
Estágio/transição em curso	1 byte – 10 xxxxxx indica estágio em curso 11 xxxxxx indica transição em curso
Tempo transcorrido do ciclo	2 bytes (256 s)
Nº do plano requisitado	1 byte (FF indica nenhum plano)
Derivativo do plano requisitado	1 byte
Defasagem do plano	2 bytes
Tempo total do ciclo	2 bytes
Parâmetro 1	1 byte b1, b 0 00 – sem ajuste 01 – ajuste (+) 10 – ajuste (-) b 4, b3, b2 000 – tempos fixos sem sincronismo 001 – tempos fixos com sincronismo 010 – atuado não sincronizado 011 – atuado sincronizado 100 – seqüência lógica sem sincron. 101 – seqüência lógica com sincron. 111 – piscante b 6 0 – seleção de planos local horária 1 – seleção de planos por computador

Sub Controladores 1, 2, 3 e 4

O derivativo do plano é composto por: 1 x x x x y y y onde:

x= 0 0 0 0 nenhuma letra
0 0 0 1 letra A
1 1 1 1 letra O

y= 0 0 0 nenhuma letra
0 0 1 letra R
1 1 1 letra Y

Quando o plano é registrado:

SPTrans Fls 52 Rubrica

O "número do plano em curso" ou o "número do plano requisitado" é o número do plano base do plano registrado.
O "derivativo do plano em curso" ou "derivativo do plano requisitado" é o derivativo do plano base com a última letra igual a R.
Na emergência, tanto o transitório como o estágio são reportados com o valor 63.

ENVIO DE DATA E HORA

Comando

Código	1 byte – 85 h
Dia da semana	1 byte 1 - segunda 7 – domingo
Hora	1 byte
Minuto	1 byte
Segundo	1 byte
Dia do mês	1 byte
Mês	1 byte
Ano	1 byte
Endereço de Origem	1 byte

Sub Controladores (irrelevante)
Esta mensagem deve sempre ser enviada com característica de "broadcasting" (todos os controladores). O controlador só aceita esta mensagem se o "Endereço de Origem" for menor que o seu endereço próprio. Desta forma, a sub-área deve preencher este campo com zero.
PEDIDO DE DATA E HORA

Comando

Código	1 byte – 86 h

Resposta

Código	1 byte – 86 h
Dia da semana	1 byte 1 – segunda 7 – domingo
Hora	1 byte
Minuto	1 byte
Segundo	1 byte
Dia do mês	1 byte
Mês	1 byte
Ano	1 byte

Sub Controladores (irrelevante)

IMPOSIÇÃO DE MODO

Comando

Código	1 byte – 88 h
Estado dos grupos	1 byte

UPES Fls 53 P Rubrica

	0 – apagado 1 – intermitente 2 – cores
Seleção de planos	1 byte b1 b0 = (0 0) local horária (0 1) computador (1 0) manual computador
Sincronismo & Comando	1 byte b1 – manual habilitado b3 – computador atua nos grupos de comando direto b4 – acionamento de emergência b6 – (1) CONTROLE CENTRALIZADO

Sub Controladores 0, 1, 2, 3 e 4

PEDIDO DE MODO

Comando

Código	1 byte – 89h

Resposta

Código	1 byte – 89h
Estado dos grupos	1 byte 0 – apagado 1 – intermitente 2 – cores
Seleção de planos	1 byte b1 b0 = (0 0) local horária (0 1) computador (1 0) manual computador
Sincronismo & Comando	1 byte b1 – manual habilitado b2 – modo manual ativo b3 – computador atua nos grupos de comando direto b4 – acionamento de emergência b5 – urgência ativa b6 – (1) CONTROLE CENTRALIZADO

Sub Controladores 1, 2, 3 e 4

Cada vez que ocorrer uma mudança no modo de operação de um Sub Controlador, será enviada uma mensagem expontânea por ocasião do poling.
Para que o Controlador aceite comandos do Centro de Controle, é necessário que o bit (CONTROLE CENTRALIZADO) esteja ativo.

AÇÃO DIRETA DE SAÍDAS

Comando

Código	1 byte – 8Bh
Nº do grupo	1 byte
Estado do grupo	1 byte

Fls 54
Rubrica

. . .	
Nº do grupo N	1 byte
Estado do grupo N	

Sub Controladores (irrelevante)

Estados do grupo de comando direto: 1 x x x x x x x

Apagado	0h	Vermelho	1h
Verde	2h	Amarelo	3h
Vermelho piscante	4h	Verde piscante	5h
Amarelo piscante	6h		

IMPOSIÇÃO DE EMERGÊNCIA

Comando

Código	1 byte – 8Ch
Número da emergência	1 byte
Característica	1 byte 80h – desativa forçamento permanente 81h – ativação pontual 82h – ativação permanente

Sub Controlador 1, 2, 3 e 4
Para uma imposição ser aceita, a emergência deve estar habilitada pelo centro (palavra de "modo").
A ativação pontual provoca a ativação da emergência correspondente e uma vez cumprido o tempo programado no Sub Controlador desativa-se.

PEDE IDENTIFICAÇÃO

Comando

Código	1 byte – 8Dh

Resposta

Código	1 byte – 8Dh
Versão de software	4 bytes
Código do controlador	6 bytes
Descrição do cruzamento	32 bytes

Sub Controladores (irrelevante)

COMANDA ACESSO À GRAVAÇÃO

Comando

Código	1 byte – 8Eh
Código do controlador	6 bytes

U P E S
Fls 55
Rubrica

Resposta

Código	1 byte – 8Eh
Versão de software	4 bytes

Sub Controladores (irrelevante)
Se por alguma razão o controlador não entrar em gravação, envia como resposta uma mensagem de "alarmes gerais".

COMANDA FIM DE ACESSO À GRAVAÇÃO

Comando

Código	1 byte – 8Fh

Resposta

Código	1 byte – 8Fh
Geral – status 1	1 byte
Geral – status 2	1 byte
Subcontrolador 1 – status 1	1 byte
Subcontrolador 1 – status 2	1 byte
* * *	
Subcontrolador 4 – status 1	1 byte
Subcontrolador 4 – status 2	1 byte

Sub Controladores (irrelevante)

Geral – status 1:

81h = Tabelas gerais com problema
82h = Configuração dos grupos com problema
83h = Tabelas do subcontrolador 1 com problemas
84h = Tabelas do subcontrolador 2 com problemas
85h = Tabelas do subcontrolador 3 com problemas
86h = Tabelas do subcontrolador 4 com problemas
87h = Memória não aceita gravação

Geral – status 2:

1 0 0 0 X X X X

|	|	1 – tabela coerente
| tabela 4	tabela 1	0 – tabela incoerente

Sub controlador N – status 1:

1 X X X X X X X

|	|	1 – tabela coerente
| tabela 21	tabela 15	0 – tabela incoerente

Sub controlador N – status 2:

1 X X X X X X X

U P E S
Fls 56 p
Rubrica

tabela 27	tabela 22	1 – tabela coerente 0 – tabela incoerente

CRUZAMENTO EM TEMPO REAL (TG)

Comando

Código	1 byte – 90h

Resposta

Código	1 byte – 9Ch
Estado dos grupos	N bytes

Sub Controladores (irrelevante)
N = número de grupos de tráfego
Após este comando, o Controlador envia mensagem expontânea (por ocasião do poling) cada vez que ocorrer mudança no estado dos grupos de tráfego.

Estados dos grupos: 1 x x x x x x x

Apagado	0h	Vermelho	1h
Verde	2h	Amarelo	3h
Vermelho piscante	4h	Verde piscante	5h
Amarelo piscante	6h		

Os grupos gradativos indicam Verde para qualquer lâmpada verde e Vermelho para qualquer lâmpada vermelha.

CRUZAMENTO EM TEMPO REAL (VP)

Comando

Código	1 byte – A6h
Nº do primeiro grupo	1 byte
Nº do segundo grupo	1 byte

Resposta

Código	1 byte – A6h
Estado dos verdes	1 byte

Sub Controladores (irrelevante)
Após este comando, o Controlador envia mensagem expontânea (por ocasião do poling) cada vez que ocorrer mudança no estado dos verdes.

Estados dos verdes: 1 x x x x x b a
- - - estado do verde do primeiro grupo

UPS Fls 57 Rubrica

- - - estado do verde do segundo grupo

CRUZAMENTO FORA DE TEMPO REAL

Comando

Código	1 byte – 91h

Sub Controladores (irrelevante)
Cancela os comandos (CRUZAMENTO EM TEMPO REAL (TG) e (VG)).

COMANDA APAGAMENTO DOS ALARMES GERAIS

Comando

Código	1 byte – 92h

Sub Controladores (irrelevante)

PEDE PRESENÇA DOS DETECTORES FÍSICOS

Comando

Código	1 byte – 93h

Resposta

Código	1 byte – 93h
Resposta 1	1 byte b0 – detector 1 b6 – detector 7 (1 = detector ocupado)
Resposta 2	1 byte b0 – detector 8 b6 – detector 14
Resposta 3	1 byte b0 – detector 15 b1 – detector 16 b2 – botoeira 1 b3 – botoeira 2 b4 – botoeira 3 b5 – botoeira 4

Sub Controladores (irrelevante)

PEDE OS PONTOS DE MEDIDAS

Comando

Código	1 byte – 95h

Resposta

Código	1 byte – 95h
Valor do ponto de medida	3 x N bytes

Sub Controladores (irrelevante)
N = número de pontos de medidas definidos

Fls 58 P
Rubrica

Os valores foram previamente salvos pelo comando (CONGELA ESTATÍSTICA). Esta mensagem é gerada espontaneamente (por ocasião do poling) no recebimento do comando (CONGELA ESTATÍSTICA).

1º byte = =>	1 Err	P03	P02	P01	P00	b15	b14
2º byte = =>	1 b13	b12	b11	b10	b09	b08	b07
3º byte = =>	1 b06	b05	b04	b03	b02	b01	b00

Err => Ponto de medida com erro
b00 – b15 => 16 bits do valor da medida na forma de um contador circular
P00 – P03 => Endereço do ponto de medida (0 a 15)

CONGELA ESTATÍSTICA

Comando

Código	1 byte – 96h

Sub Controladores (irrelevante)
Esta mensagem deve ser enviada com indicativo de "broadcasting" (todos os controladores).
Ao receber este comando:
os contadores são salvos;
inicia-se novo período de contagem
é gerada mensagem espontânea código 95.

PEDE ALARMES GERAIS

Comando

Código	1 byte – 97h

Resposta

Código	1 byte – 97h
Resposta 1	1 byte b0 – incompatibilidade b1 – comunicação b2 – grupo avariado b3 – lâmpada queimada b4 – detector avariado b5 – porta aberta b6 - reset
Resposta 2	1 byte b0 – controle manual b1 – login b2 – erro de relógio b3 – contactor abriu por hardware b4 – erro de tabela b5 – espera gravação b6 – erro memória ram
Resposta 3	1 byte b0 – gravação local

UFPR Fls 59 Rubrica

	b1 – acesso incorreto b2 – erro memória XICOR b3 – queima total do vermelho b4 – contactor abeto por comando da chave CH2

Sub Controladores (irrelevante)
Esta mensagem é gerada espontaneamente (por ocasião do poling) sempre que houver mudanças no padrão de alarmes.

PEDE LÂMPADA QUEIMADA

Comando

Código	1 byte – 98h

Resposta

Código	1 byte – 98h
Nº do grupo	1 byte
Lâmpada	1 byte 1 – vermelha 2 – amarela 4 – verde
* * *	

Sub Controladores (irrelevante).

PEDE GRUPO AVARIADO

Comando

Código	1 byte – 99h

Resposta

Código	1 byte – 99h
Nº do grupo	1 byte
Lâmpada	1 byte 1 – vermelha 2 – amarela 4 – verde
* * *	

Sub Controladores (irrelevante).

PEDE INCOMPATIBILIDADES

Comando

Código	1 byte – 9Ah

Resposta

Código	1 byte – 9Ah
Nº do grupo (referência)	1 byte

URBS Fls 60 Rubrica

Nº do grupo incompatível com a referência	1 byte
* * * (demais incompatibilidades)	

Sub Controladores (irrelevante).

PEDE CORRENTE DO GRUPO

Comando

Código	1 byte – 9Bh
Nº do grupo	1 byte

Resposta

Código	1 byte – 9Bh
Corrente na lâmpada vermelha	2 bytes
Corrente na lâmpada amarela	2 bytes
Corrente na lâmpada verde	2 bytes

Sub Controladores (irrelevante).

A corrente é representada por um count que varia de 0 a 4096:

1º byte = =>	1	0	0	d12	d11	d10	d09	d08
2º byte = =>	1	d07	d06	d05	d04	d03	d02	d01

PEDE ESTADO DE TODOS OS GRUPOS DE TRÁFEGO

Comando

Código	1 byte – 9Ch

Resposta

Código	1 byte – 9Ch
Estado dos grupos	N bytes

Sub Controladores (irrelevante).

Estados dos grupos: 1 x x x x x x x

Apagado	0h	Vermelho	1h
Verde	2h	Amarelo	3h
Vermelho piscante	4h	Verde piscante	5h
Amarelo piscante	6h		

Os grupos gradativos indicam Verde para qualquer lâmpada verde e Vermelho para qualquer lâmpada vermelha.

PEDE DETECTOR AVARIADO

Comando

Código	1 byte – 9Ch

Resposta

CPES
Fls 61
Rubrica

Código	1 byte – 9Dh
Nº do detector	1 byte
Status	1 byte b1 – loop aberto b2 – loop em curto b3 – presença contínua b4 – laço não habilitado b5 – cartão não responde
* * *	

Sub Controladores (irrelevante).

MENSAGEM DE POLING

Comando

Código	1 byte – 9Fh

Sub Controladores (irrelevante).
Esta mensagem permite que o controlador envie as suas mensagens de geração expontânea ao nível hierárquico superior.
Esta mensagem é gerada ciclicamente pela sub-área a todos os controladores configurados.

PEDE ALARMES ARMAZENADOS

Comando

Código	1 byte – A0h

Resposta

Código	1 byte – A0h
Alarme	1 byte
Parâmetros 1	1 byte
Parâmetros 2	1 byte
Hora	1 byte
Minuto	1 byte
Segundo	1 byte
Dia do mês	1 byte
Mês	1 byte
Ano	1 byte
* * *	

Sub Controladores (irrelevante).
Esta mensagem se aplica a controladores isolados, via porta do laptop.

CANCELA ALARMES ARMAZENADOS

Comando

Código	1 byte – A1h

Sub Controladores (irrelevante).
Esta mensagem se aplica a controladores isolados, via porta do laptop.

URBS Fls 62 Rubrica

ALARME ARMAZENADO	Parâmetro 1	Parâmetro 2
81h = incompatibilidade	número do grupo de referência	primeiro grupo incompatível
82h = transmissão		
83h = grupo avariado	número do grupo	
84h = queima total do vermelho	número do grupo	
85h = detector avariado	número do detector	status reportado b1 = loop aberto b2 = loop em curso b3 = presença contínua b4 = laço não habilitado
86h = reset		
87h = erro de relógio		
88h = contactor caiu por hardware		
89h = erro de tabela	número do subcontrolador	número da tabela
8 A = erro de memória RAM	código de engenharia 80h = teste inicial 81h = verificação cíclica 82h = cópia de tabela (passo 1)	
8 A = erro de memória XICOR	código de engenharia 80h = gravação da tabela	

Sub Controladores (irrelevante).

ENVIA TABELA

Comando

Código	1 byte – A2h
Nº da tabela	1 byte
Conteúdo da tabela	N bytes

Sub Controlador 0 para tabelas gerais.
Sub Controladores 1, 2, 3 e 4 para as respectivas tabelas de Sub Controladores.

PEDE TABELA

Comando

Código	1 byte – A3h
Nº da tabela	1 byte

Resposta

Código	1 byte – A3h
Nº da tabela	1 byte
Conteúdo da tabela	N bytes

Sub Controlador 0 para tabelas gerais
Sub Controladores 1, 2, 3 e 4 para as respectivas tabelas de Sub Controladores.

GRAVA CÓDIGO DO CONTROLADOR

Comando

Código	1 byte – A4h

U.P.F.S.
Fls 63 P
Rubrica

Código do controlador	6 bytes

Este comando só é aceito na entrada reservada ao Laptop e só é executado no controlador em que se está conectado fisicamente, independente do endereço do controlador que esteja na mensagem.

PEDE CÓDIGO DO CONTROLADOR

Comando

Código	1 byte – A5h

Resposta

Código	1 byte – A5h
Código do controlador	6 bytes

Este comando só é aceito na entrada reservada ao Laptop e só é executado no controlador em que se está conectado fisicamente, independente do endereço do controlador que esteja na mensagem.

PEDE ALARMES DA SUB-ÁREA

Comando

Código	1 byte – C0h

Resposta

Código	1 byte – C0h
estado	1 byte b0 – porta aberta b1 – reset b2 – erro de relógio b3 – b4 – b5 – b6 -
Controladores com erro	N bytes

Sub Controladores (irrelevante).

Esta mensagem é gerada espontaneamente sempre que houver mudanças no padrão de alarmes da Sub Área.
Para cada controlador que for detectado erro de comunicação, serão enviados dois bytes:

byte1	1 0 R R R R R R	(R= Rede 1 a 62)
byte2	1 0 C C C C C C	(C= Controlador 1 a 62)

CANCELA ALARMES DA SUB-ÁREA

Comando

Código	1 byte – C1h

U P E S
Fls 64
Rubrica

Sub Controladores (irrelevante).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS TABELAS DE PROGRAMAÇÃO

Todas as tabelas apresentam o mesmo formato descrito abaixo:

	CAMPO	DESCRIÇÃO
byte 1	STX	02h
byte 2	Nº Sub Controlador	80h para tabelas gerais e 81, 82, 83 e 84h para os Sub Controladores 1, 2, 3 e 4
byte 3	Identificação da tabela	número da tabela com o oitavo bit setado
	DADOS	dados com o oitavo bit setado com exceção dos separadores de bloco
Penúltimo byte	CHECK	possui o oitavo bit setado e é obtido através de lógica exclusive OR negada (byte 2 ^ byte n ^ penúltimo byte) = FFh
Último byte	ETX	03h

TABELAS GERAIS

TABELA 1 – Tabela de Descrição do Cruzamento

Tabela na qual é gravada a descrição do cruzamento:

Identificação da tabela	1 byte	81h
Modelo do controlador	1 byte	
Código do controlador	6 bytes	
Descrição do cruzamento	32 bytes	
Fim de tabela	1 byte	0Ah

TABELA 2 – Tabela de Grupos

Tabela de tamanho fixo na qual são definidos os grupos que são utilizados para o controle de tráfego e os grupos de comando direto (painel de mensagens). Um controlador pode ter no máximo 16 grupos.

Identificação da tabela	1byte	82h
Tipo de lâmpadas		1 byte
Definição do grupo 1		1 byte
Parâmetro auxiliar do grupo 1		1 byte
Incompatibilidades do grupo 1		3 bytes
Valor de detecção para queima total do VM no grupo 1		1 byte (*1)
Valor de detecção para queima de lâmpada VM no grupo 1		2 bytes (*2)
Valor de detecção para queima de lâmpada AM no grupo 1		2 bytes (*2)
Valor de detecção para queima de lâmpada VD no grupo 1		2 bytes (*2)
Definição do grupo 16		1 byte
Parâmetro auxiliar do grupo 16		1 byte

URPS Fls 65 Rubrica

Incompatibilidades do grupo 16	3 bytes
Valor de detecção para queima total do VM do grupo1	1 byte (*1)
Valor de detecção para queima de lâmpada VM no grupo 1	2 bytes (*2)
Valor de detecção para queima de lâmpada AM no grupo 1	2 bytes (*2)
Valor de detecção para queima de lâmpada VD no grupo 1	2 bytes (*2)
Fim de tabela	1 byte 0Ah

A tipo de lâmpadas é dada por: 1 0 0 0 0 0 0 L

L=> 0 = lâmpada incandescente 1 = lâmpada halógena

A definição do grupo é dado por: 1 T T X G S S S

TT => 00 = grupo de tráfego 01 = grupo de pedestre
10 = grupo de comando direto
X => 0 = medição de lâmpada queimada padrão (1% ou count = 40)
1 = medição de lâmpada queimada definida para cada grupo
G => 0 = grupo de tráfego hardware normal
1 = grupo de tráfego hardware gradativo
SSS => Define o sub controlador a que o grupo pertence
000 = grupo não usado 001 = grupo do sub controlador 1
010 = grupo do sub controlador 2 011 = grupo do sub controlador 3
100 = grupo do sub controlador 4

O parâmetro auxiliar possui significado diferente dependendo do tipo de grupo:
Se o grupo for de tráfego, o parâmetro auxiliar define a cor do grupo para a condição de piscante (ver definição na Tabela de Cores).
Se o grupo for do tipo "comando direto", o parâmetro auxiliar define o estado que o grupo deve assumir quando os diversos sub controladores são colocados em Apagado ou piscante.

Neste caso, o byte se configura:

```
    1 0 X X X X X
|   |   |   |   |
|   |   |   |   intermitência ou apagado no sub controlador 1 apaga este grupo
|   |   |   |intermitência ou apagado no sub controlador 2 apaga este grupo
|   |   |  |intermitência ou apagado no sub controlador 3 apaga este grupo
|   |  |intermitência ou apagado no sub controlador 4 apaga este grupo
|grupo sob comando do centro (1) ou comando local (0)
```

As incompatibilidades do grupo definem a relação dos grupos que não podem possuir verde simultaneamente. Este campo não é preenchido para os grupos de comando direto.

Os 3 bytes formam uma máscara dos 16 grupos a saber:

1º byte = =>	1	0	0	0	0	0	g16	g15
2º byte = =>	1	g14	g13	g12	g11	g10	g09	g08
3º byte = =>	1	g07	g06	g05	g04	g03	g02	g01

URBS Fls 66 Rubrica

(*1) O parâmetro de detecção de queima total varia de 0 a 127 e corresponde a valores programados entre 0 e 254 (a tabela possui o valor programado dividido por 2);

byte = => 1 d07 d06 d05 d04 d03 d02 d01

(*2) O parâmetro de detecção de queima de lâmpadas varia de 0 a 4096 e corresponde a valores programados entre 0 e 4096:

1º byte = =>	1	0	0	d12	d11	d10	d09	d08
2º byte = =>	1	d07	d06	d05	d04	d03	d02	d01

TABELA 3 – Tabela de Pontos de Medidas e Demandas

Nesta tabela é realizada a designação dos detetores físicos aos pontos de medidas e demandas.
Demanda = conjunto de detetores e botoeiras para as necessidades de atuação local.
São possíveis de serem definidas até 16 demandas.
Cada demanda possui memória acionada pela atuação em nível de um ou mais detetores de laço (até 16) e/ou 1 ou mais botoeiras (até 4).
O cancelamento determina demanda e será efetuado pela função que a ela estiver relacionada.
Ponto de Medida = conjunto de detetores para a coleta de informações estatísticas.
São possíveis de serem definidas até 16 pontos de medida por controlador.
Cada detetor físico possui um parâmetro de "peso" associado. Este valor pode variar de 1 a 10.
A equação acima se destina a suavizar as variações da Ocupação.
Se um detetor físico estiver com defeito, o ponto de medida possuirá indicação de erro.
Os valores estatísticos reportados por cada Ponto de Medida serão:
Intensidade = é a soma das intensidades dos detectores pertencentes aos Pontos de Medida.
Ocupação simples = média das ocupações dos detetores pertencentes aos Pontos de Medida.
Ocupação ponderada = média das ocupações ponderadas dos detetores pertencentes aos Pontos de Medida.
Todas as medidas são reportadas com contadores contínuos.
Os valores ponderados são processados em intervalos de 1 minuto, considerando-se as 5 últimas medidas. Cada medida possui um peso correspondente.

Identificação da tabela	1 byte 83h
Pesos dos detetores	16 bytes (1 a 10)
Pesos de ponderação	5 bytes (1 a 10)
Característica da demanda/ponto de medida	1 byte
Máscara de detetores ou botoeiras	3 bytes

DPES Fls 67 Rubrica

Fim de bloco	1 byte	0Ch
* * *	etc.	
Característica da demanda/ponto de medida		1 byte
Máscara de detetores ou botoeiras	3 bytes	
Fim de tabela	1 byte	0Ah

O byte característica da demanda/ponto de medida é dado por:

T A B N N N N

T = 0 para ponto de medida e 1 para demanda
AB = 00➔ ponto de medida mede ocupação simples
AB = 01➔ ponto de medida mede ocupação ponderada
AB = 10➔ ponto de medida mede contagem

NNNN = número da demanda/ponto de medida variando entre 0 e 15

A máscara dos detetores é dada por:

1º byte = =>	1	0	b04	b03	b02	b01	d16	d15
2º byte = =>	1	d14	d13	d12	d11	d10	d09	d08
3º byte = =>	1	d07	d06	d05	d04	d03	d02	d01

d01 – d16 são os detetores de laço
b01 – b04 são as botoeiras.

Um detetor físico pode estar associado à diversas demandas e a diversos pontos de medidas ao mesmo tempo.

As botoeiras só podem ser associadas às demandas.

TABELA 4 Tabela de Dias Especiais

Nesta tabela é realizada a designação dos feriados e dias especiais.

Identificação da tabela	2 byte	84h	
Dia do mês		1 byte	
Número do mês		1 byte	
Tipo do dia		1 byte	81h= seg.feira 87h=domingo
Fim de bloco		1 byte	0Ch
.....			
Dia do mês		1 byte	
Número do mês		1 byte	
Tipo do dia		1 byte	81h= seg.feira 87h=domingo
Fim de bloco	1 byte	0Ch	
* * *		etc.	
Fim de tabela		1 byte	0Ah

TABELA POR SUB CONTROLADOR

TABELA 15 – Tabela de Horário de Planos

Nesta tabela programa-se as mudanças que o Sub Controlador deve realizar quando em modo de controle local de planos (seleção horária de planos).

Identificação da tabela	1 byte	8Fh	
Dias da semana (b0 = segunda)	1 byte		
Hora	1 byte		
Minuto	1 byte		
Segundo			1 byte
(*)Ação		1 byte	
Nº de grupo/Nº de plano	1 byte		
Derivativo do plano	1 byte		A ... O
Fim de bloco	1 byte		0Ch
Dias da semana (b0 = segunda)	1 byte		
Hora	1 byte		
Minuto	1 byte		
Segundo			1 byte
(*) Ação			1 byte
Nº de grupo/Nº de plano	1 byte		
Derivativo do plano	1 byte		A ... O
Fim de bloco	1 byte		0Ch
...			

etc

Fim de tabela	1 byte	0Ah

(*) Ação – (bit 6=0) = => seleção de plano/modo funcionamento

Neste caso "Ação" assume o valor 80h e o campo "Nº de plano" deverá indicar um plano válido.

Ação – (bit 6=1) = => seleção saída

Neste caso "Ação" se configura:

1 1 0 0 0 X X X

Apagado	0h	Vermelho	1h
Verde	2h	Amarelo	3h

O derivativo do plano usa apenas o campo relativo às letras A até O.

TABELA 16 – Tabela de Planos

Nesta tabela programa-se os planos de tráfego que cada Sub Controlador possui para seu funcionamento.

Para cada plano, programa-se:

O nº da tabela de estrutura

URPS Fls 69 Rubrica

Modo de funcionamento
Defasagem em relação ao início do ciclo básico
Duração de estágios

Identificação da tabela	1 byte	90h	
Nº de plano		1 byte	
Derivativo do plano		1 byte	
Nº da tabela de estrutura		1 byte	
Modo de funcionamento		1 byte	
Defasagem		2 bytes (0 a 256 seg.)	
Duração do primeiro estágio do ciclo		1 byte (0 a 120 seg.)	
Duração do segundo estágio do ciclo		1 byte (0 a 120 seg.)	
. . .			
. . .			
Fim de bloco		1 byte	0Ch
Nº de plano	1 byte		
Derivativo do plano		1 byte	
Nº da tabela de estrutura		1 byte	
Modo de funcionamento		1 byte	
Defasagem		2 bytes (0 a 256 seg.)	
Duração do primeiro estágio do ciclo		1 byte (0 a 120 seg.)	
Duração do segundo estágio do ciclo		1 byte (0 a 120 seg.)	
. . .			
. . .			
etc			
Fim de tabela		1 byte	0Ah

O modo de funcionamento do plano é definido da seguinte forma:

1 0 0 0 0 M M M

MMM => 000 = tempos fixos sem sincronização
001 = tempos fixos sincronização
010 = atuado sem sincronização
011 = atuado com sincronização
100 = seqüência lógica sem sincronização
101 = seqüência lógica com sincronização
111 = piscante

O derivativo do plano é composto por: 1 x x x x y y y onde:
x = 0 0 0 0 nenhuma letra
0 0 0 1 letra A
1 1 1 1 letra O

y = 0 0 0 nenhuma letra
0 0 1 inválido(R de registrado)
0 1 0 letra S
1 1 1 letra Y

TABELA 17 – Tabela de Estruturas

Tabela na qual programa-se o fluxo que deve seguir o funcionamento do Sub Controlador.
Programa-se os estágios e suas características

URBS Fls 70 Rubrica

Identificação da tabela 1 byte 91h
Nº da tabela de estrutura 1 byte
Primeiro estágio do ciclo
Nº da tabela de cores 1 byte
Tempo mínimo do estágio 1 byte (1 a 120 seg.)
Tempo de extensão (atuado) 1 byte (1 a 120 seg.)
Característica do estágio 1 byte
Demanda de ativação 1 byte
Demanda de extensão 1 byte

Segundo estágio do ciclo
Nº da tabela de cores 1 byte
Tempo mínimo do estágio 1 byte (1 a 120 seg.)
Tempo de extensão (atuado) 1 byte (1 a 120 seg.)
Característica do estágio 1 byte
Demanda de ativação 1 byte
Demanda de extensão 1 byte
. . .
Fim de sub bloco 1 byte 0Dh Definição das transições
Estágio A saída (pos no ciclo) 1 byte entre estágios
Estágio B chegada (pos no ciclo) 1 byte
Nº da Transição 1 byte
Estágio C saída (pos no ciclo) 1 byte
Estágio D chegada (pos no ciclo) 1 byte
Nº da Transição 1 byte
. . .
Fim de bloco 1 byte 0Ch
Nº da tabela de estrutura 1 byte
Primeiro estágio do ciclo
Nº da tabela de cores 1 byte
Tempo mínimo do estágio 1 byte (1 a 120 seg.)
Tempo de extensão (atuado) 1 byte (1 a 120 seg.)
Característica do estágio 1 byte
Demanda de ativação 1 byte
Demanda de extensão 1 byte
Segundo estágio do ciclo
Nº da tabela de cores 1 byte
Tempo mínimo do estágio 1 byte (1 a 120 seg.)
Tempo de extensão (atuado) 1 byte (1 a 120 seg.)
Característica do estágio 1 byte
Demanda de ativação 1 byte
Demanda de extensão 1 byte

. . .
Fim de sub bloco 1 byte 0Dh Definição das transições
Estágio A saída (pos no ciclo) 1 byte entre estágios
Estágio B chegada (pos no ciclo) 1 byte
Nº da Transição 1 byte
Estágio C saída (pos no ciclo) 1 byte
Estágio D chegada (pos no ciclo) 1 byte
Nº da Transição 1 byte
. . .
Fim de bloco 1 byte 0Ch

UPES Fls. 71 Rubrica

***

Fim de tabela 1 byte 0Ah

Característica do estágio = => 1 S S S 0 0 D E

E = => Execução 0 = obrigatório 1 = dependente de demanda
D = => Duração 0 = tempo fixo 1 = dependente de demanda
SSS = => No da seqüência lógica.

Tempo de extensão = => acréscimo de tempo no estágio, a cada demanda de extensão, se a duração for "dependente de demanda".

TABELA 18 – Tabela de Formação de Transições

Nesta tabela é feita a identificação das posições que cada uma das transições utiliza. As transições são usadas para as mudanças de estágios que são realizados no cruzamento.

Identificação da tabela	1 byte	92h
Nº da Transição		1 byte
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da primeira posição		1 byte (1 a 12 seg.)
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da segunda posição		1 byte (1 a 12 seg.)
. . .		
		. . .
Fim de bloco		1 byte 0Ch
Nº da transição	1 byte	
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da primeira posição		1 byte (1 a 12 seg.)
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da segunda posição		1 byte (1 a 12 seg.)
		. . .
		. . .
Fim de bloco		1 byte 0Ch
		. . .
		. . .
		etc
Fim de tabela		1 byte 0Ah

TABELA 19 – Tabela de Cores

Nesta tabela programa-se para todos os estágios e posições que o controlador necessita, a cor de cada um dos grupos de tráfego.

Inicialmente devem ser definidos os estágios e em seguida as posições que formam as transições.

UPRJ Fls 72 Rubrica

Identificação da tabela	1 byte	83h
Nº da tabela de cores		1 byte
Cor do grupo		N bytes (N x nº de grupos)
Fim de bloco		1 byte 0Ch
Nº da tabela de cores		1 byte
Cor do grupo		N bytes (N x nº de grupos)
Fim de bloco		1 byte 0Ch
. . .		etc
Fim de tabela		1 byte 0Ah

Tabela de código de cores: 1 x x x x x x x

Apagado	0h		Vermelho	1h	
Verde	2h		Amarelo	3h	
Vermelho piscante	4h		Verde Piscante	5h	
Amarelo piscante	6h		Vermelho lâmpada 1	7h	(*)
Vermelho lâmpada 2	8h	(*)	Vermelho lâmpada 3	9h	(*)
Vermelho lâmpada 4	0Ah	(*)	Vermelho lâmpada 5	0Bh	(*)
Verde lâmpada 1	0Ch	(*)	Verde lâmpada 2	0Dh	(*)
Verde lâmpada 3	0Eh	(*)	Verde lâmpada 4	0Fh	(*)
Verde lâmpada 5	10h	(*)			

(*) Somente para os grupos definidos como gradativos.

TABELA 20 – Tabela de Seqüência de Partida

Tabela na qual são definidas as posições que o Sub Controlador deve executar para passar do estado de intermitência inicial ao estado de cores.

Identificação da tabela	1 byte	94h
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da primeira posição		1 byte (1 a 12 seg.)
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da segunda posição		1 byte (1 a 12 seg.)
. . .		
. . .		
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da última posição		1 byte (1 a 12 seg.)
Fim de tabela		1 byte 0Ah

TABELA 21 – Tabela de Emergência

É definido para a emergência, o estágio que apresenta a emergência, sua duração e as transições de entrada e saída do estágio de emergência.

Identificação da tabela	1 byte	95h
Nº da tabela de emergência		1 byte
Demanda de ativação (entrada de botoeiras)	1 byte	

UP 45
Fls 73
Rubrica

Número da tabela de Cores (emergência)	1 byte
Duração do estágio (*)	1 byte (0 a 120 seg.)
Tempo da transição automática de entrada	1 byte (0 a 12 seg.)
Tempo da transição automática de saída	1 byte (0 a 12 seg.)
Fim de bloco	1 byte 0Ch
Nº da tabela de emergência	1 byte
Demanda de ativação (entrada de botoeiras)	1 byte
Número da tabela de Cores (emergência)	1 byte
Duração do estágio (*)	1 byte (0 a 120 seg.)
Tempo da transição automática de entrada	1 byte (0 a 12 seg.)
Tempo da transição automática de saída	1 byte (0 a 12 seg.)
Fim de bloco	1 byte 0Ch
. . .	
. . .	
Fim de tabela	1 byte 0Ah

No sub controlador 1, uma emergência pode ser acionada via entrada de botoeiras ou via comando central. Nos demais sub controladores, uma emergência só pode ser ativada pelo comando central.
Pode-se escolher uma das quatro entradas de botoeiras para gerar o pedido de demanda. Esta entrada deverá estar continuamente pulsando para indicar a condição "demanda não ativa".
Se a duração é 0, o estágio dura enquanto o detector estiver acionado.

TABELA 22 – Tabela de Transições Conflitivas entre Planos

Tabela para programar as transições nas mudanças de plano que são considerados conflitivos.

Identificação da tabela	1 byte 96h
Plano de partida	1 byte
Plano de destino	1 byte
Nº da transição	1 byte
Fim de bloco	1 byte 0Ch
Plano de partida	1 byte
Plano de destino	1 byte
Nº da transição	1 byte
Fim de bloco	1 byte 0Ch
. . .	
Fim de tabela	1 byte 0Ah

Se o plano de partida é zero não existem dados nesta tabela

TABELA 23 – Tabela de Urgências

Tabela para programar as prioridades de passagem de ônibus articulado. Esta tabela é uma extensão da tabela de estruturas, ou seja, a urgência 1 pertence a estrutura 1 e assim por diante.

Identificação da tabela	1 byte 97h
Nº da urgência	1 byte

U P E S
Fls 74
Rubrica

Tempo de retenção	1 byte (0 a 100%)
Demanda de ativação 1	1 byte
Tempo de aproximação 1	1 byte (0 a 120 seg.)
Demanda de ativação 2	1 byte
Tempo de aproximação 2	1 byte (0 a 120 seg.)
Nº do estágio	1 byte
Tempo a ceder	1 byte (0 a 100 seg.)
. . .	
Nº do estágio	1 byte
Tempo a ceder	1 byte (0 a 100%)
Fim de bloco	1 byte 0Ch

* * *

Nº da urgência	1 byte
Tempo de retenção	1 byte (0 a 100%)
Demanda de ativação 1	1 byte
Tempo de aproximação 1	1 byte (0 a 120 seg.)
Demanda de ativação 2	1 byte
Tempo de aproximação 2	1 byte (0 a 120 seg.)
Nº do estágio	1 byte
Tempo a ceder	1 byte (0 a 100 seg.)
. . .	
Nº do estágio	1 byte
Tempo a ceder	1 byte (0 a 100%)
Fim de tabela	1 byte 0Ah

Nº do plano	Plano em que a urgência pode estar ativa.
Tempo de retenção	Tempo de espera além do tempo determinado pelo plano para a passagem da composição (0 = não espera). Este parâmetro vale para o primeiro estágio do ciclo.
Demanda de ativação	Demanda que requisita a urgência do ciclo
Tempo de aproximação	Tempo de trânsito da composição entre o detetor e o cruzamento
Tempo a ceder	Tempo cedido pelo estágio quando existe pedido de urgência no ciclo(0= o estágio executa seu tempo normal).

TABELA DE SUB-ÁREA

TABELA 50 – Tabela de Configuração da Sub-Área

Byte 1	1 T N N N N N N
Byte 2	1 R R R R R R R
Byte 3	1 S P P P P P P
Byte 4	
A	

SPS Fls 75 P Rubrica

	Byte 51	1 n n n n n n n
T = 1	=>	Serial Local = 9600 bps
T = 0	=>	Serial Local = 1200 bps
N	=	Número da Sub-Área
R	=	Tempo em minutos de transmissão de relógio 0 => Não transmite relógio
S = 1	=>	Modo Seletivo
S = 0	=>	Modo Transparente
P	=>	Tempo de Polling

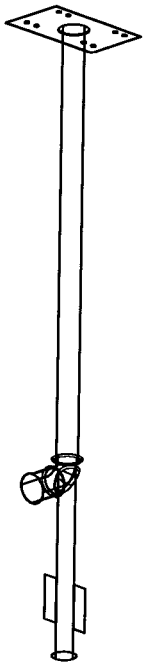

PERSPECTIVA

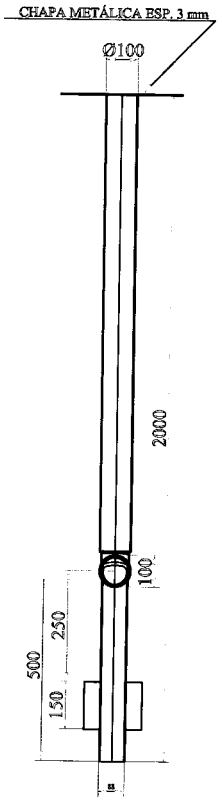

VISTA FRONTAL

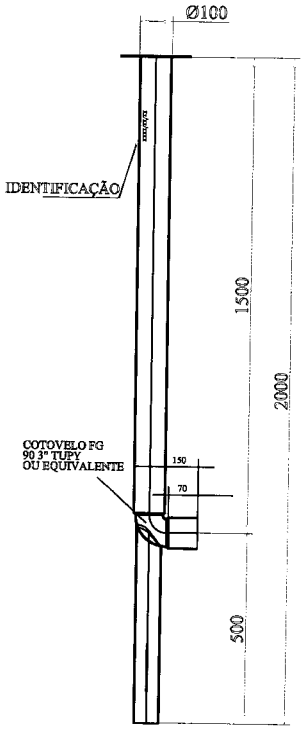

VISTA LATERAL

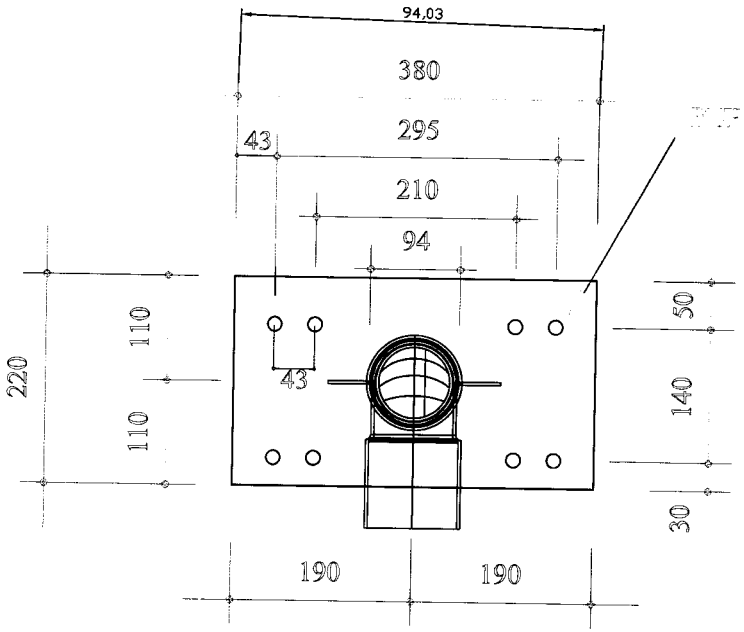

DETALHE ALETA ANTI-GIRO

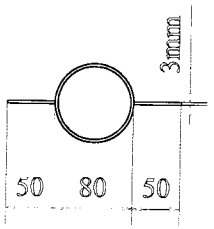

Fls. 26
Rubrica

URBS — DIRETORIA DE TRÂNSITO / ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO			
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PEDESTAL PARA CONTROLADOR		XXXX REVISÃO: 01
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	LOCAL:		PRANCHA: F
PROJETADO Engºs Astrid C D Sanches / Guilherme Setti			
DESENHO: PRM	DATA DO PROJETO: 08 de Maio de 2006	EMISSÃO: 24 de Março de 2010	ESCALA: S/ESC

Fls. 77
Rubrica

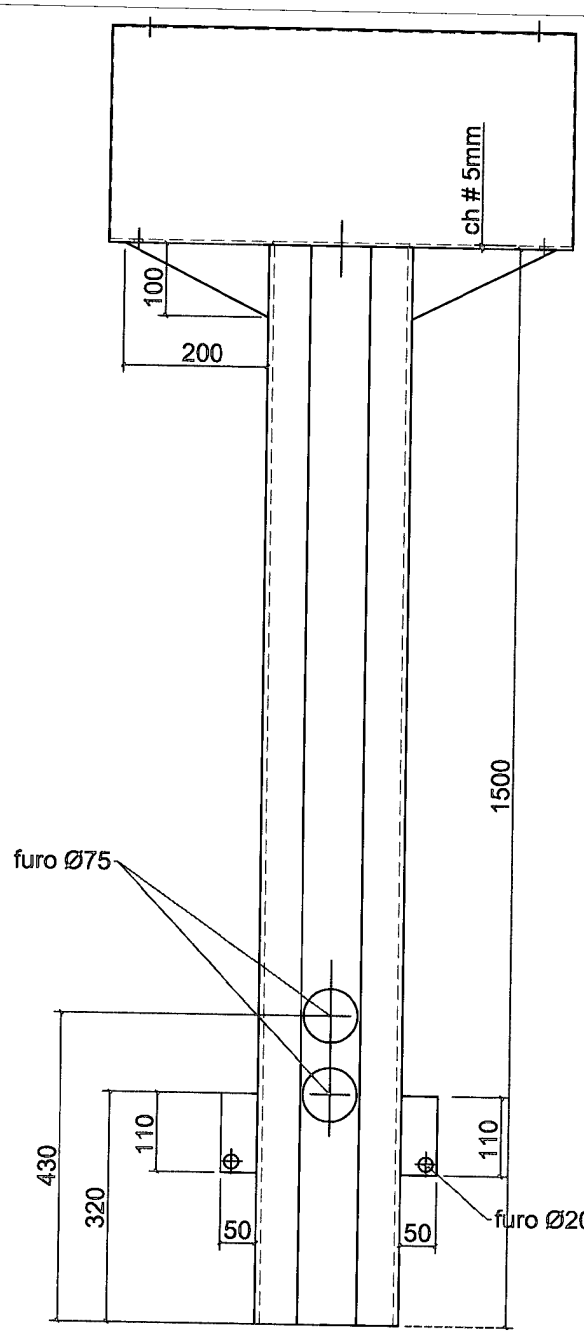

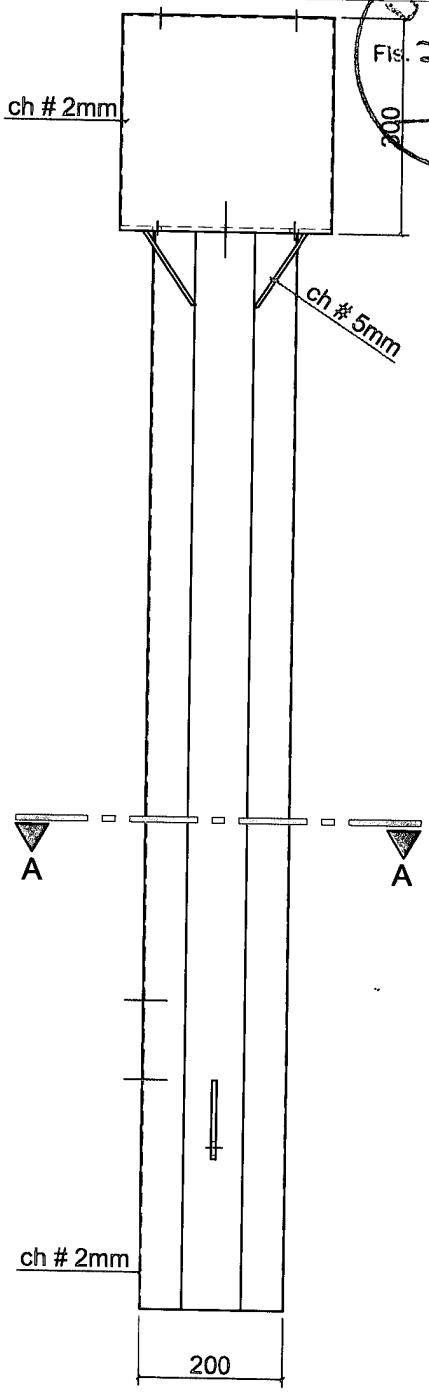

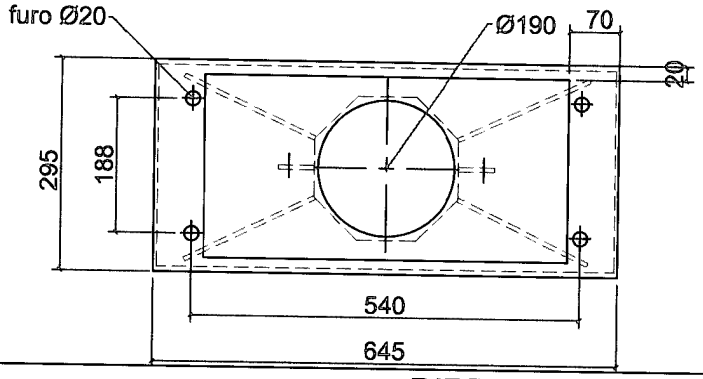

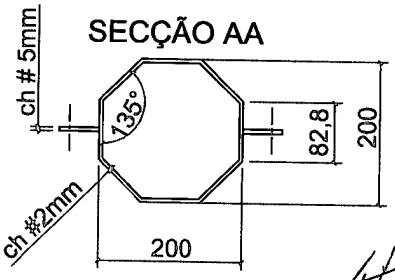

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PEDESTAL PARA CONTROLADOR - TIPO 2	XXXX REVISÃO: 00
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	LOCAL:	PRANCHA: G
DESENHO: Selma Ailce Manfrin	DATA DO PROJETO: 29 de Novembro de 2010 — EMISSÃO: 29 de Novembro de 2010	ESCALA: 1:10

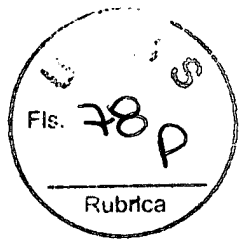

DA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS

Fls 79 P
Rubrica

PARTE 1

01.00 – INTRODUÇÃO

01.01 - A PROPONENTE deverá considerar as condições específicas dos locais em que prestará os serviços e implantará e instalará os equipamentos, peças e materiais em relação a aspectos elétricos, eletromagnéticos, condições de solo, interferências subterrâneas, equipamentos urbanos, materiais utilizados nas calçadas, passeios e pavimentos e quaisquer outros fatores que possam vir a interferir na qualidade, no custo ou no prazo da execução dos serviços.

02.00 - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

02.01 - Os serviços deverão ser executados através de Ordens de Serviços – OS's emitidas pela **URBS,** nos locais a serem indicados e conforme determinado em projetos específicos.

02.02 - Ficará a cargo da **CONTRATADA** o fornecimento de toda a mão-de-obra e equipamentos necessários à prestação dos serviços, bem como o fornecimento de materiais, peças e componentes inerentes à prestação dos serviços.

02.03 - Será de responsabilidade da **CONTRATADA**, dentro dos prazos previstos em sua proposta técnica, preparar os locais de instalação dos equipamentos, executando todas as obras de infra-estrutura necessárias, ficando também responsável por qualquer dano causado decorrente da execução dos serviços, tais como recomposição de pavimento, sinalização horizontal e vertical.

02.04 - Será por conta da **CONTRATADA** prestar assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças e componentes, mantendo disponível pessoal especializado e infra-estrutura de veículos, instrumental e de laboratório para manutenção preventiva e corretiva.

02.05 - Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, materiais, peças e componentes, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

02.06 - Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos, materiais, peças e componentes em seu perfeito estado de uso, compreendendo os ajustes e reparos necessários e inclusive substituições dos mesmos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

02.07 - A manutenção preventiva será realizada pela **CONTRATADA**, de acordo com os procedimentos e periodicidade inerente para cada equipamento, peça e componente, a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado, em horários previamente autorizados pela **URBS** e com o correspondente apoio operacional da mesma.

02.08 - Após a conclusão das manutenções preventivas, a empresa deverá fornecer à **URBS** relatório descritivo dos procedimentos efetuados.

02.09 - Os serviços de manutenção deverão cobrir o período de 24 horas do dia, todos os dias da semana, e deverão ser programados através de quadro de horário de

funcionários, obedecendo às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e as normas estabelecidas pela área operacional da CONTRATANTE.

Fls. 80

Rubrica

02.10 - Se, ao término do último turno de um dia de trabalho, não for concluído determinado serviço de manutenção, a CONTRATADA deverá concluir o reparo mesmo que ultrapasse o horário limite do último turno do dia sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE. Caso a CONTRATADA interrompa os serviços, deixando o reparo para o primeiro turno do dia seguinte, o tempo (mesmo não trabalhado) do fim do último turno do dia até o início do primeiro turno do dia seguinte também deverá contar no cálculo do tempo médio de atendimento.

02.11 - O início do atendimento à manutenção corretiva deverá ser o mais rápido possível, com o intuito de solucionar os problemas relatados.

02.12 - Entende-se por início do atendimento a hora de solicitação dos serviços.

02.13 - Entende-se por término da manutenção corretiva, a disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado, dos equipamentos, materiais, peças e componentes.

02.14 - Quando da solicitação da manutenção corretiva por meio de telefone, fac-símile, e-mail ou outro meio, a **URBS** fornecerá à **CONTRATADA** para fins de abertura de chamado técnico, no mínimo, as seguintes informações:

- Problema ou anormalidade observada.
- Local onde os serviços técnicos deverão ser prestados.
- Nome do responsável pela solicitação dos serviços.
- Número do telefone para contato.

02.15 - Todas as solicitações feitas pela **URBS** serão revistadas pela **CONTRATADA** para acompanhamento e controle da execução do contrato.

02.16 - A **CONTRATADA** apresentará relatório de visita contendo data, hora do chamado, início e término do atendimento, identificação do produto defeituoso, as providências adotadas e outras informações pertinentes.

02.17 - O relatório deverá ter o visto do responsável pela solicitação dos serviços.

02.18 - A **CONTRATADA** deverá disponibilizar periodicamente relatórios gerenciais e técnicos sobre a prestação dos serviços, conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Contratante.

02.19 - A **CONTRATADA** deverá assegurar, à **URBS**, a formação de um banco de dados com todas as informações coletadas pelos equipamentos detectores veicular, de forma que, a qualquer momento, seja possível acessar de maneira rápida e eficiente, por meio de rede interna de equipamentos de informática, quaisquer das informações coletadas.

02.20 - Dados estatísticos adicionais coerentes com a disponibilidade dos produtos e equipamentos fornecidos, serão providos à **URBS**, às expensas da **CONTRATADA** e dentro da orientação da **CONTRATANTE**.

Fls. 81 P
Rubrica

02.21 - Até (10) dez dias antes do início a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá submeter à aprovação da **CONTRATANTE** o detalhamento executivo e a programação definitiva de realização dos serviços.

02.22 - As empresas licitantes deverão prever em sua proposta as condições necessárias para realização das obras civis, instalação dos produtos e serviços, abrangendo, inclusive horário noturno, feriados e finais de semana, explicitando que se compromete a restaurar os locais objeto da execução dos serviços, nas mesmas condições antes encontradas.

03.00 – PRODUTOS E SERVIÇOS

03.01 - As especificações de produtos e serviços definidas neste Edital propõem refletir a situação atual e a perspectiva futura da gestão, planejamento, manutenção, operação e controle do sistema de trânsito da cidade de Curitiba, permitindo uma maior participação de prestadores e fornecedores de serviços na implementação da solução proposta, fornecendo subsídios para a definição dos detalhamentos para a manutenção e implantação de técnicas, produtos e equipamentos para o controle operacional do fluxo de veículos na malha viária de Curitiba.

03.02 - Todos os itens e condições especificados a seguir, fazem parte da solução exigida para o atendimento à solução a ser adotada, sendo suas características e quantidades mínimas de caráter preponderante.

03.01 - NATUREZA DOS SERVIÇOS – RECURSOS HUMANOS

03.01.01 – A qualificação e o dimensionamento da Equipe Técnica alocada para os serviços é o elemento chave do processo de obtenção de êxito e sucesso na terceirização de tais serviços. Devendo essa equipe ter funções de diferentes graus de complexidade em vários e distintos campos de especialização.

03.01.02 – A equipe proposta pela CONTRATADA deverá atender a todos os itens do contrato, como os serviços de manutenção preventiva e corretiva, entre outros. Esta equipe será capaz de efetuar todos os serviços nos prazos estipulados e na qualidade exigida neste Edital, cabendo a CONTRATANTE solicitar alterações ou acréscimos na equipe da CONTRATADA no caso de não atendimentos aos itens contratuais.

03.01.03 - Os serviços de manutenção de todos os equipamentos, módulos, componentes e peças do deverão ser executados por equipes cuja composição mínima contenha 1 (um) engenheiro elétrico ou eletrônico

03.01.03.01 - Todos os serviços, quer de manutenção, quer de implantação, deverão ser coordenados e supervisionados por um engenheiro elétrico ou eletroeletrônico, com experiência mínima de 5 (cinco) anos de atuação na área, devidamente comprovada.

03.01.03.02 - Os auxiliares técnicos deverão apresentar certificado de conclusão de curso de nível médio na área de eletrônica, eletrotécnica ou eletromecânica e experiência mínima comprovada de 2 anos na área.

03.01.03.03 - Os técnicos eletricistas deverão possuir curso básico na área de eletrônica, eletrotécnica ou eletromecânica e experiência mínima comprovada de 2 anos na área.

Fls. 82
Rubrica

03.01.03.04 - Os eletricistas deverão possuir 2º grau completo e experiência mínima comprovada de 2 anos na área.

03.01.04 - A **CONTRATADA** deverá garantir que as equipes mínimas sugeridas acima atendam ao nível de desempenho exigido por estas especificações técnicas, caso a equipe mínima sugerida não atenda ao estipulado, a **CONTRATADA** deverá dimensionar o número de técnicos necessários para que os serviços de manutenção atendam ao exigido, sem nenhum custo adicional para a **CONTRATANTE**.

03.01.05 - A **CONTRATANTE** poderá requisitar o acréscimo da quantidade de técnicos da equipe, no caso de não se estar cumprindo o nível de atendimento exigido, sem nenhum custo adicional ao Contrato.

03.01.06 - A equipe deverá apresentar-se para o trabalho 15 minutos antes do início do turno de serviço, já abastecida e equipada com os materiais e ferramentas necessárias.

03.01.07 - No caso de avaria de viatura, a mesma deverá ser substituída imediatamente.

03.01.08 - Qualquer interrupção ou atraso superior a uma hora na operação da equipe, que não seja causado ou autorizado pela **CONTRATANTE**, tais como avaria de veículo, atraso de funcionários, ou falta de material, ferramentas ou equipamentos, será descontado na medição mensal proporcionalmente ao atraso ou interrupção verificada.

03.01.09 - A **CONTRATANTE** deverá aprovar a composição das equipes e a respectiva documentação antes do início dos serviços de manutenção.

03.01.10 - Os veículos a serem utilizados nos serviços de instalação e manutenção deverão estar providos de equipamento de sinalização visual giratória, na cor amarela âmbar e de elementos refletivos de acordo com as normas do **CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito**.

03.01.11 - A equipe deverá possuir equipamento de comunicação (radiocomunicação ou telefone portátil móvel).

03.01.12 - Além dos equipamentos e uniformes exigidos por Lei e Normas de Segurança, os funcionários deverão apresentar-se uniformizados e portar crachás de identificação em local visível do uniforme.

03.01.13 - Por ocasião da assinatura do Contrato, a **CONTRATADA** deverá fornecer um organograma do pessoal técnico envolvido que será utilizado na prestação dos serviços e na manutenção dos sistemas. Este organograma e sua composição estarão sujeitos à aprovação da **CONTRATANTE**.

03.02 - NATUREZA DOS SERVIÇOS – RECURSOS MATERIAIS

03.02.01 - Veículos, Equipamentos e Ferramentas – quantitativos mínimos.

03.02.01.01 - Dispor de veículos tipo sedan com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança.

Fls. 83
Rubrica

03.02.01.02 – Dispor de veículo(s) de transporte de carga (tipo caminhão) - com capacidade mínima de carga de 14 toneladas, com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança, equipado com guindaste hidráulico tipo "munck" ou similar , capacidade de 3,5 toneladas, com lança de alcance mínimo de 6 metros acima do nível do solo, equipado com cesta de serviços isolada e saca poste e com carroceria em madeira com no mínimo 6,5 metros de comprimento, com compartimento para acondicionar adequadamente cimento, areia, pedra, água e materiais sobressalentes. O Caminhão deverá ter em sua traseira engate para cambão. Este veículo deverá, ainda, trazer para uso do pessoal da equipe, as ferramentas e materiais de proteção necessários para a perfeita prestação dos serviços.

03.02.01.03 – Dispor de veículo(s) de transporte de carga (tipo caminhão), com capacidade mínima de carga de 4 toneladas, com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança, equipada com plataforma pantográfica de acionamento totalmente hidráulico, para elevação de área de trabalho de no mínimo 2,0 x 1,5 metros, com possibilidade de alcance de 6 metros acima do nível do solo e capacidade de carga de no mínimo 500 quilos. O veículo deverá ter em sua traseira engate para cambão. A viatura deverá ainda trazer para uso do pessoal da equipe, as ferramentas e materiais de proteção necessários para a perfeita prestação dos serviços.

03.02.01.04 – Dispor de veículo(s) utilitário tipo pick-up, capacidade mínima de 1 (uma) tonelada com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança e equipado com cesta de serviços isolada, com controles automáticos independentes, tanto no veículo como no compartimento da cesta, com alcance de 6(seis) metros acima do nível do solo Este veículo deverá, ainda, trazer para uso do pessoal da equipe, as ferramentas e materiais de proteção necessários para a perfeita prestação dos serviços.

03.02.02 - Todos os veículos citados nesta especificação técnica não deverão ultrapassar 5 (cinco) anos de uso (contados da data de sua fabricação), devendo permanecer limpos e em perfeito estado de conservação e uso, ficando á critério da **URBS** solicitar sua substituição sempre que julgar necessário. Deverão ainda, conter em suas laterais e na parte de trás os símbolos da **URBS** e da **CONTRATADA** e a mensagem **"A SERVIÇO DA URBS"**.

03.02.03 - Os veículos a serem utilizados nos serviços de vistoria, instalação e manutenção em campo deverão estar providos de equipamentos de sinalização visual giratória, na cor amarelo âmbar, sujeitos à aprovação da **CONTRATANTE**.

03.02.04 – Equipamentos de Sinalização e Segurança

- Coletes refletivos;
- Cones de borracha com pintura refletiva, de 75cm de altura;
- Cavaletes com pintura refletiva;
- Luzes de segurança, tipo lanterna intermitente na cor amarela para acoplamento em cones e cavaletes;
- Outros equipamentos e materiais de segurança adequados para a sinalização de desvio de tráfego e proteção pessoal, tais como: fitas, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, etc.

Fls. 84
Rubrica

03.03 - NATUREZA DOS SERVIÇOS – MATERIAIS FORNECIDOS

03.03.01 - A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os materiais, peças e componentes necessários à conservação e manutenção dos equipamentos que deverão ser utilizados com a devida autorização da **CONTRATANTE**, conforme ordem de serviço expedida pela mesma.

03.03.02 - A **CONTRATADA** deverá fornecer os materiais e ainda ferramentas e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços. Nos casos de emenda de fios ou cabos aéreos, deverão ser utilizadas fitas isolantes alto fusão. Nos casos de emendas de fios cabos subterrâneos, as mesmas deverão ser resinadas. Os materiais necessários a realização dos serviços, como betume, asfalto elastomérico, muflas, etc., deverão ser fornecido também pela **CONTRATADA**.

04.00 – GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

04.01 - O prazo de garantia dos serviços e dos equipamentos, materiais, peças e componentes novos fornecidos com a prestação dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo referente aos mesmos.

04.02 - Durante o prazo de garantia estipulado no item anterior, a CONTRATADA prestará os serviços de assistência técnica, relativo aos equipamentos, materiais, peças e componentes novos fornecidos, efetuando manutenção preventiva e corretiva, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

04.03 - Se o período de manutenção for além do período previsto pelo contratado por atraso decorrente de omissão ou falha da CONTRATADA ou pela não aprovação da Confiabilidade dos equipamentos ofertados pela CONTRATADA, a manutenção dos equipamentos instalados, nos períodos adicionais deverá ser cumprida pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

04.04 - A CONTRATADA deverá substituir o equipamento, material, peça ou componente rejeitado já instalado, por um novo, nos seguintes casos:

- Caso ocorram 04 (quatro) ou mais falhas que comprometam o seu funcionamento normal, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias.

- Caso a soma dos tempos de paralisação do produto ultrapasse 24 (vinte e quatro) horas, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias.

04.05 - A CONTRATADA deverá, durante o período de garantia, informar todos os componentes substituídos no sistema. Em caso de falhas sistemáticas durante este período, a CONTRATADA deverá reprojetar o equipamento envolvido, efetuando as modificações necessárias em todos os equipamentos fornecidos. Entende-se por falha sistemática aquela que ocorrer com o mesmo elemento (módulo, placa ou componente) em mais de 15% (quinze por cento) dos equipamentos fornecidos.

04.06 - A substituição deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a data da solicitação, a fim de garantir o perfeito funcionamento dos sistemas e as condições de segurança de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos, materiais, peças e componentes.

04.07 - A CONTRATADA deverá manter a atualização tecnológica dos equipamentos, tanto do ponto de vista de hardware, como de software.

Fls. 85
Rubrica

05.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

05.01 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos, módulos, componentes, peças dos equipamentos, tais como controladores, laços detectores, colunas, grupos focais semafóricos, placas controladoras, componentes eletrônicos, transformadores, lâmpadas, cabos, etc, independente se estes foram fornecidos pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE.

05.02 - A manutenção não deverá acarretar nenhum custo para a **CONTRATANTE**, além do previsto no CONTRATO, excluindo-se os casos de danos por agentes ou eventos externos (acidentes de trânsito, vandalismo, abalroamentos, etc.), bem como aqueles provocados pelas condições ambientais, tais como vento, chuva, raios, enchentes, poluição, induções elétricas e magnéticas, deterioração de pavimento, etc.

05.03 - Para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, a **CONTRATADA** deverá fornecer todos os materiais, cabos, peças, placas, componentes, módulos, ferramentas e equipamentos, bem como recursos humanos necessários.

05.04 - A Proponente deverá considerar que é parte integrante do escopo do **CONTRATO** o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos, materiais e interfaces necessárias para integrar os equipamentos ofertados com as redes de transmissão de imagens e dados.

05.05 - A **CONTRATADA** deverá fornecer e substituir, todas as peças, placas, componentes, módulos, etc. que apresentarem defeito de funcionamento por causa de fim de vida útil ou por desgaste natural. Preferencialmente, estas peças (no fim de sua vida útil) deverão ser substituídas pela manutenção preventiva antes de apresentarem defeito de funcionamento.

05.06 - Se o período de manutenção for além do período previsto pelo contratado por atraso decorrente de omissão ou falha da **CONTRATADA** ou pela não aprovação da Confiabilidade dos equipamentos ofertados pela **CONTRATADA**, a manutenção das interseções onde estão instalados estes equipamentos, nos períodos adicionais deverá ser cumprida pela **CONTRATADA** sem ônus para a **CONTRATANTE**.

05.07 - O tempo de atendimento máximo dependerá da classificação da falha. As falhas serão classificadas em função do comprometimento do desempenho do controle do tráfego em:

- Falhas graves;
- Falhas não graves.

05.07.01 - São classificadas como falhas graves aquelas que provocarem a degradação do sistema (em um ou mais controladores semafóricos): passagem do modo de controle central para o modo de controle local, além do chamado "estágio travado", amarelo intermitente, semáforo apagado ou relógio interno desregulado.

05.07.02 - São classificadas como falhas não graves todas as demais falhas.

05.08 - A **CONTRATADA** deverá, após pedido formulado por escrito pela **CONTRATANTE**, preparar ou substituir prontamente, sem ônus e nas próprias instalações da **CONTRATANTE**, quaisquer dos equipamentos, módulos, componentes ou peças fornecidos, desde que:

U.A.B.S.
Fls. 86
Rubrica

- Não correspondam às respectivas especificações e aos atestados e garantias constantes de sua proposta, e, durante o uso, em condições normais de operação e manutenção, revelem fabricação defeituosa ou emprego de materiais de má qualidade, dentro dos prazos de garantia contratuais;
- Seja de desenhos ou projetos inadequados ou mal executados.

05.09 - Se a **CONTRATADA** não der início ao conserto ou à substituição do equipamento ou de suas partes comprovadamente defeituosas, a **CONTRATANTE**, se assim o desejar, poderá mandar consertar ou substituir as peças e equipamentos defeituosos, por conta e risco da **CONTRATADA**, sem prejuízo de quaisquer outros direitos que lhe caibam contra a **CONTRATADA**. Neste caso, os custos incorridos pela **CONTRATANTE** serão repassados à **CONTRATADA,** acrescidos de uma taxa de administração igual a 10% (dez por cento).

05.10 - No caso de manutenção fora do município de Curitiba que necessariamente implicarem em transporte dos equipamentos ou partes do mesmo, ficará às expensas da **CONTRATADA** o custo dos transportes ao local onde serão feitas as alterações e a do seu retorno. Alternativamente, a **CONTRATADA** poderá substituir, nas instalações da **CONTRATANTE**, os equipamentos por outros em condições satisfatórias, livres de quaisquer custos para a **CONTRATANTE**.

05.11 - Fará parte das atribuições da manutenção, sem nenhum custo adicional à **CONTRATANTE**, a limpeza dos equipamentos, a poda de árvores, retirada de arames, faixas e de outras interferências à operação dos equipamentos. Estes serviços somente poderão ser efetuados, em cada caso, após o acionamento específico da **CONTRATANTE**, obedecendo aos procedimentos específicos da Prefeitura Municipal de Curitiba e de órgãos envolvidos.

05.12 - A **CONTRATANTE** inspecionará e controlará os serviços executados pela **CONTRATADA** através de seu próprio pessoal ou de terceiros.

05.13 - A **CONTRATADA** na prestação dos serviços de manutenção deverá seguir os Manuais de Manutenção Corretiva utilizados pela **CONTRATANTE**, os quais são acompanhados de modelos de registro de dados históricos, que contem as seguintes informações:

- Identificação do equipamento e da respectiva peça, módulo ou placa substituída;
- Descrição detalhada da falha encontrada;
- Serviço executado;
- Data e hora do acionamento da falha;
- Data e hora de intervenção e data e hora de reparo;
- Tempo de transporte e acesso;
- Material consumido;
- Peças e placas ou módulos substituídos;
- Mão de obra consumida (quantidade e qualificação);
- Motivo da falha.

Fls. 87 P
Rubrica

05.14 - A **CONTRATADA** na prestação dos serviços de manutenção preventiva deverá seguir o Plano de Manutenção Preventiva estipulado pela **CONTRATANTE** e que contem as seguintes informações:

- Programas de inspeções periódicas preventivas de cada equipamento;
- Programas de reposições sistemáticas de cada peça, módulo ou placa;
- Natureza das operações;
- Ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários;
- Modelos de registro de dados históricos para controle.

05.15 - Se, ao término do último turno de um dia de trabalho, não for concluído determinado serviço de manutenção, a **CONTRATADA** deverá concluir o reparo mesmo que ultrapasse o horário limite do último turno do dia sem nenhum ônus adicional para a **CONTRATANTE**. Caso a **CONTRATADA** interrompa os serviços, deixando o reparo para o primeiro turno do dia seguinte, o tempo (mesmo não trabalhado) do fim do último turno do dia até o início do primeiro turno do dia seguinte também deverá contar no cálculo do tempo médio de atendimento.

05.16 - TEMPO DE ATENDIMENTO:

05.16.01 O tempo máximo de atendimento (do instante do acionamento ao instante do término do reparo, isto é, tempo de acionamento até a chegada ao local + tempo de reparo) deverá ser igual ou inferior a:

PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA

a) Semáforo apagado, em amarelo intermitente ou com estágio travado, além de falha de lâmpada (exceto quando envolver atualização para tecnologia a "LED"): **1 hora**;

b) Controlador com relógio desregulado, executando plano semafórico diferente do esperado: **2 horas**;

c) Laço detector apresentando subcontagem ou sobrecontagem de fluxo: **2 horas**;

d) Outras falhas de controlador, semáforo sem sincronismo e falhas de equipamentos de comunicação: **4 horas**;

e) Defeitos em placas de detecção veicular (laço de demanda) e de pedestres (botoeira), defeitos em emendas e outros: **4 horas**;

f) Substituição de botoeira furtada ou totalmente danificada: **1 dia**;

g) Coluna semafórica, braço projetado ou grupo focal danificados, que comprometa a prefeita operação do semáforo com segurança: **4 horas**;

h) Troca de coluna semafórica, braço projetado ou grupo focal danificados devido a choques/abalroamentos, desgaste natural ou causas diversas, que estejam em condições de operação e sem risco de queda: **3 dias**;

i) Reconstituição de laço detector devido a obras na via, pavimento deteriorado ou outras causas e/ou substituição de cabo de comunicação de laço detector rompido: **5 dias**; (podendo ser solicitado, em caráter de urgência, atendimento em menor prazo, conforme avaliação da CONTRATANTE em função dos prejuízos ao trânsito);

j) Substituição de instalações elétricas deterioradas ou com emendas: **8 dias**;

k) Implantação/substituição de cabo de sincronismo rompido ou furtado: **8 dias**;

Fls. 88
Rubrica

l) Substituição de materiais auxiliares danificados ou ausentes (ex.: pestanas, botão de acionamento da botoeira, gabinete de controlador, tampas de caixa de passagem de laço, etc.): **10 dias**;

05.16.02 - Para que seja possível cumprir fielmente aos tempos máximos de atendimento acima estipulados, a **CONTRATADA** deverá ter em almoxarifado equipamentos, peças, módulos e placas eletrônicas de sobresselente.

05.16.03 - Para todas as ocorrências, envolvendo os serviços prestados, deverão ser registradas a hora do acionamento, a hora de chegada ao local, a hora do término dos serviços, os materiais consumidos e retirados, as peças e placas substituídas, os serviços efetuados, etc e toda e quaisquer informações necessárias à perfeita caracterização dos serviços executados.

05.16.04 - Os registros a serem utilizados deverão obedecer ao modelo utilizado pela **CONTRATANTE** e deverão ser assinados pelo responsável para execução do serviço e contra-assinado por um representante credenciado da **URBS**.

05.16.05 - As informações deverão ser inseridas num banco de dados informatizado, de forma a possibilitar a obtenção de relatórios históricos e gerenciais.

PARTE 2

01.00 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE CAMPO, INCLUSIVE MATERIAIS, PEÇAS E COMPONENTES

01.01 - Eventuais necessidades de alteração no projeto geométrico das interseções (corte de canteiro, alargamento de pista, rebaixamento de guias em travessias de pedestres, etc.) serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

01.02 - Ficará a cargo da CONTRATADA viabilizar junto à Concessionária de serviços públicos de Energia Elétrica os expedientes necessários para efetivar a ligação elétrica dos novos equipamentos a serem instalados em campo, inclusive o pagamento das respectivas taxas de ligação e/ou qualquer outro serviço ou compra de equipamento que venha a ser exigido pela Concessionária de serviços públicos de Energia Elétrica indispensáveis para o funcionamento do semáforo

01.03 - Quando da fixação de cabos aéreos em postes da Concessionária de serviços públicos de Energia Elétrica, a CONTRATADA deverá obedecer às normas e padrões especificados por aquela Concessionária, em relação ao gabarito, critérios de fixação, esforços mecânicos e outros requisitos técnicos.

01.04 - Sempre que for necessário, após relatório de inspeção e vistoria, deverá ser substituído qualquer material, peça, componente ou mesmo equipamento completo que se apresente com defeito ou passível de defeito, tais como lâmpadas, cabos, coluna, braço, anteparo, placa eletrônica, bloco semafórico, botoeira ou qualquer outro elemento componente da interseção semafórica.

01.05 - A substituição só poderá ocorrer por solicitação expressa da CONTRATANTE e obedecendo as especificações técnicas do material, peça, componente ou equipamento a ser substituído, bem como as especificações técnicas aqui contidas, devendo o elemento/material/peça/equipamento substituído ser entregue via protocolo à URBS.

Fls. 89 P
Rubrica

01.06 - Ficará a cargo da CONTRATADA providenciar o remanejamento de eventuais interferências e de equipamentos urbanos que venham a interferir com as obras necessárias para a instalação de novas interseções. Tais providências deverão envolver todos os procedimentos administrativos, técnicos e operacionais que se fizerem necessárias, devendo ser obedecidas todas as normas dos órgãos públicos locais envolvidos.

01.07 - Eventuais alterações nos projetos devido à existência de interferências somente poderão ser realizadas mediante expressa autorização da CONTRATANTE.

01.08 - Caberá à CONTRATADA recompor o revestimento do passeio, calçada, ilha ou pista de rolamento danificado em decorrência de suas obras e serviços. O novo revestimento deverá ser do mesmo tipo do existente anteriormente. Os custos decorrentes deste item deverão ficar a cargo da CONTRATADA.

01.09 - No caso de implantações e/ou correções de interseções que implique na existência num mesmo local de sinalização semafórica nova e antiga, durante o período em que conviverem juntas, deverá ser evitado que a sinalização que estiver em operação fique com sua visibilidade comprometida ou encoberta pela outra sinalização ou por qualquer outro obstáculo.

01.10 - Quando for necessária a desativação ou a degradação de um sistema em operação para possibilitar a instalação de um sistema novo, o período durante o qual ocorrerá tal desativação ou degradação deverá ser o menor possível, devendo ser executado em horários adequados, a serem especificados pela CONTRATANTE.

01.11 - A CONTRATADA deverá apresentar o esquema operacional padrão para efetuar o desligamento e religamento das interseções semaforizadas, o qual deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

01.12 - A CONTRATADA deverá obedecer às normas e regulamentos municipais para a execução dos serviços em vias públicas.

01.13 - Todos os funcionários, quando em serviço em campo, deverão utilizar coletes refletivos nos trabalhos diurnos e noturnos, capacetes e outros equipamentos de proteção individual que forem necessários à execução dos serviços.

01.14 - Os veículos a serem utilizados nos serviços de instalação e manutenção deverão estar providos de equipamento de sinalização visual giratória, na cor amarela âmbar e de elementos refletivos de acordo com as normas do CONTRAN.

01.15 - A retirada de material resultante da execução dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA. Este material deverá ser entregue em local a ser determinado pela CONTRATANTE, respondendo a CONTRATADA por danos decorrentes da retirada e transporte.

01.16 - Todos os equipamentos eletrônicos e suas estruturas deverão ser convenientemente aterrados. O aterramento elétrico deverá obedecer à Norma NBR 5410 da ABNT. As conexões deverão ser tratadas para garantir um bom contato. Deverão ser tomados cuidados especiais nas junções entre materiais diferentes a fim de evitar corrosão galvânica.

01.17 - A CONTRATADA deverá obedecer ao sistema de aterramento hoje adotado em Curitiba quanto ao tratamento do solo, tipos de hastes, tipos e materiais de conexão, etc. utilizado para cada tipo de equipamento.

Fls. 90 Rubrica

01.18 - A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados às Concessionárias de serviços públicos, a bens públicos ou de terceiros.

01.19 - A CONTRATADA será responsável por quaisquer acidentes pessoais com o envolvimento de seus funcionários ou de suas subcontratadas ou mesmos com terceiros.

02.0 - Assistência Técnica e Engenharia de Tráfego -

A CONTRATADA deverá, durante toda a vigência do Contrato, prestar serviços de assistência técnica, bem como de engenharia de tráfego à CONTRATANTE, principalmente, no tocante aos seguintes pontos:

02.01 Modificações e melhorias no hardware e software do controlador que venham a ser necessárias para adaptar o equipamento aos padrões utilizados na cidade de Curitiba.

02.02 - Execução de detalhamentos de laços detectores, obras civis, instalações elétricas, rede, etc. de interseções semaforizadas.

02.03 - Execução de detalhamentos de novas interseções semafóricas a implantar.

02.04 - O projeto da configuração dos laços detectores de novas interseções deverá ser executado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE, que efetuará, quando necessário, as alterações que julgar convenientes.

02.05 - A CONTRATADA deverá manter a atualização tecnológica dos equipamentos, tanto do ponto de vista de hardware, como de software, caso acarrete custo adicional para a CONTRATANTE esta atualização só poderá ser efetuada após solicitação formal da URBS e expedição da respectiva ordem de serviço/fornecimento.

03 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

03.01 - Documentação técnica após assinatura do Contrato:

03.01.01 - Todos os documentos descritos neste item deverão ser encaminhados em três cópias. Além disso, deverá ser encaminhada uma cópia em CD, compatível com microcomputador tipo PC, para todos os projetos e documentos em forma de texto ou desenhos, com a devida identificação. Deverá ser utilizados o editor de texto MS WORD e o editor de desenho AutoCAD.

A **CONTRATADA** deverá apresentar até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, cronograma de entrega da documentação descrita a seguir, cronograma este sujeito à aprovação da **CONTRATANTE**.

03.01.02 - Descreve-se a seguir, os itens a serem fornecidos pela CONTRATADA:

a) Vista externa e interna de cada equipamento visando mostrar a localização dos diversos componentes e dispositivos do equipamento, bem como indicar suas dimensões internas e externas;

Fls. 91
Rubrica

b) Desenhos e procedimentos para montagens e desmontagens, visando a montagem dos equipamentos e indicando todos os elementos e cuidados necessários;

c) Diagramas eletro-eletrônicos e desenho das placas de circuito impresso e características dos componentes elétricos e eletrônicos;

d) Diagramas de fiação e de conexão, sendo constituídos de esquemas e também de perspectiva de fiação. Deverão ter correspondência, tornando fácil a identificação. Quando se tratar de cabos em forma de "chicote" ou cabos de longa distância, os desenhos devem representar os detalhes construtivos;

e) Esquemas elementares com valores dos componentes e com representação da forma e níveis do sinal nos pontos acessíveis para teste e medição. Os valores dos componentes e suas características deverão ser relacionados em documentos anexos (lista de material), possibilitando uma consulta fácil;

f) Manual de Operação, incluindo explicação detalhada das funções de cada módulo, explicitando a finalidade de cada comando e sinalização dos mesmos. Deverão ser descritos os cuidados que deverão ser tomados pelos operadores no sentido de otimizar a utilização do equipamento, minimizar a probabilidade de danos e maximizar a vida útil do mesmo;

g) Manual de manutenção preventiva, relacionando todos os testes, medidas, calibrações, inspeções, etc. que devem ser realizados, indicando também a periodicidade recomendável para execução dos mesmos;

h) Manual de manutenção corretiva, relacionando os defeitos mais prováveis, modo de caracterizá-los e eliminá-los. Deverá incluir uma metodologia que indique através de observações, medidas ou deduções, qual ou quais módulos estão defeituosos. Deverão ser detalhadas as operações necessárias à substituição de cada módulo, as ferramentas necessárias, etc;

i) Cadastro dos dutos construídos.

j) Todas as revisões, "as built" e modificações referentes às alíneas "i" e "j" efetuadas durante a implantação deverão ser registradas e entregues no máximo dois meses após a sua efetivação.

k) Outros documentos exigidos e citados ao longo das presentes Especificações Técnicas.

03.01.03 - Apresentação dos documentos técnicos

Todos os documentos referidos nestas especificações técnicas deverão ser apresentados no idioma Português. No entanto, serão aceitos em outros idiomas nos seguintes casos:

a) Listagens de programas de computadores;

b) Legendas de desenhos mecânicos que poderão ser mantidos no idioma original, mas acompanhadas de traduções em português;

c) Documentação do "software" (em inglês ou espanhol);

d) Catálogos de equipamentos (em inglês ou espanhol);

e) Normas estrangeiras.

Fls. 92 P
Rubrica

03.01.04 - Os desenhos e esquemas serão executados em um dos formatos normatizados conforme NB-08 da ABNT, respeitando as medidas de margem: A0, A1, A2 ou A3.

Os textos deverão ser apresentados no formato normatizado A4, conforme NB-08 da ABNT.

04.00 – TREINAMENTO

04.01 - REQUISITOS GERAIS

04.01.01 - A CONTRATADA deverá treinar os engenheiros, técnicos e agentes da CONTRATANTE, de modo que os controladores a serem fornecidos sejam totalmente compreendidos, tanto no sentido de fabricação e montagem, como no de operação e manutenção.

04.01.02 - A CONTRATADA deverá propor e executar programas de treinamento para garantir a perfeita integração dos técnicos de engenharia de tráfego, do pessoal de operação e do pessoal de manutenção dos controladores hoje existentes em Curitiba ou a serem fornecidos futuramente.

04.01.03 - Durante todo o prazo contratual, a **CONTRATADA** deverá suprir todas as necessidades, quanto a informações e treinamentos para os recursos humanos envolvidos, quer seus ou da **CONTRATANTE**, a fim de uma perfeita compreensão do equipamento ou partes do mesmo.

04.01.04 - O treinamento deverá compreender a operação e manutenção de todos os equipamentos do sistema necessários para o funcionamento, ou mesmo "software" de apoio, fornecendo as bases teóricas e operacionais para tomadas de decisões.

04.02 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO

04.02.01 - O programa de treinamento deverá compreender os seguintes níveis:

- Nível técnico, com a finalidade de orientar o pessoal técnico da CONTRATADA e da CONTRATANTE em todas as tarefas direta ou indiretamente relacionadas com a operação e manutenção dos equipamentos, inclusive em nível de manutenção de placas eletrônicas.
- Nível operacional, visando esclarecer ao pessoal encarregado da operação de tráfego a respeito dos assuntos que lhe permitam a melhor aplicação e uso do sistema para a solução dos problemas de tráfego.

04.02.02 - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CURSO A NÍVEL TÉCNICO

- Estudos da teoria de funcionamento dos controladores;

Fls. 93
Rubrica

- Funcionamento de cada módulo e/ou placa que compõe o equipamento e seu relacionamento com os demais módulos e/ou placas;
- Esquemas detalhando, passo a passo, as ações necessárias às manutenções corretivas e preventivas, bem como a periodicidade destas últimas;
- Treinamento para uma perfeita instalação e retirada de equipamentos, conjuntos, subconjuntos, módulos e placas quando em manutenção corretiva em campo;
- Treinamento visando uma rápida localização dos módulos e/ou placas defeituosas, baseando-se nas informações que o equipamento deve fornecer sobre as possíveis causas de defeito;
- Determinação dos instrumentos necessários para a manutenção do sistema e dos equipamentos;
- Perfeita compreensão e domínio dos programas utilizados.

04.02.03 - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CURSO A NÍVEL OPERACIONAL

a. Estudos da base teórica empregada e o seu relacionamento e aplicação à Engenharia de Tráfego;

b. Recursos operacionais e funcionais do sistema;

c. Otimização do uso dos recursos oferecidos pelo sistema na solução dos problemas de tráfego;

d. Localização e configuração dos detectores veiculares para o perfeito funcionamento do sistema, em particular do sistema de controle em tempo real.

04.02.04 - MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO

A CONTRATADA deverá prover todos e quaisquer recursos necessários para os treinamentos, tanto para suprir as bases teóricas como para fornecer todos os elementos práticos relacionados com os serviços de manutenção e operação do sistema.

Os recursos materiais e humanos para o treinamento deverão incluir, além da literatura especializada, recursos audio-visuais, recursos de laboratório, instrumentação, simulações (teóricas e práticas) e outros materiais ou recursos didáticos, de modo a permitir que a CONTRATANTE, no futuro, se encarregue do treinamento e aperfeiçoamento do pessoal encarregado da operação e manutenção do sistema.

Treinamentos ministrados em idiomas estrangeiros deverão ter recursos técnicos de sistema de tradução simultânea, sem ônus para CONTRATANTE.

04.02.05 - Na sua Proposta, a Proponente deverá detalhar toda a programação do treinamento, a qual deverá ser dividida em cursos específicos.

A programação deverá consistir em um cronograma de treinamento, contendo o objeto e o conteúdo de cada curso, o local de sua realização, a duração e a carga horária, material e instrumental a ser utilizado, etc. Esta programação deverá ser aprovada pela CONTRATANTE e ajustada de acordo com as suas necessidades.

04.02.06 - A Proponente deverá considerar, na sua Proposta, o treinamento de todo o seu corpo técnico com uma carga horária compatível à área de atuação de cada técnico.

94
P

Nos casos em que os cursos sejam ministrados fora do Município de Curitiba, no Brasil ou no exterior, as despesas com estadias e transportes deverão ficar a cargo da CONTRATADA.

04.02.07 - Ao final de cada curso, a CONTRATADA deverá realizar um processo de avaliação dos técnicos treinados e fornecer aos aprovados o "Certificado de Conclusão de Curso", especificando o objeto do treinamento, o período, a carga horária, o local do curso e o nome da empresa e dos profissionais que ministraram o curso.

04.03 - A Proponente deverá considerar, na sua Proposta, o treinamento de 20 (vinte) pessoas no Curso com Abordagem Técnica e Operacional, dividido em 2 (duas) turmas de 10 (dez) pessoas.

04.04 - Os critérios de avaliação dos cursos serão estabelecidos em comum acordo, entre a CONTRATADA e a URBS bem como a relação dos participantes e as qualificações mínimas necessárias dos indicados. Estas providências devem ser tomadas com a devida antecedência, de modo a ficar assegurado que o término dos treinamentos não exceda ao início da operação do sistema.

05.00 - INSPEÇÃO

05.01 - DEFINIÇÕES

05.01.01 - É a verificação, teste, análise ou ensaio de toda e qualquer característica mecânica, física, química, de aparência, de acabamento, de embalagem, de cor ou de qualquer outra característica que necessário seja, de todo ou parte de qualquer equipamento a ser ou já fornecido à CONTRATANTE. Além das características do equipamento em si, a inspeção envolve ainda os métodos de fabricação, a qualificação de mão de obra utilizada em sua confecção, seu desempenho e sua aptidão para o uso a que é destinado.

05.01.02 -INSPETOR

É o representante da CONTRATANTE, devidamente credenciado pela mesma, cuja função é a de inspecionar, aprovar ou rejeitar os equipamentos ou parte dos mesmos e os serviços, objetos da contratação.

05.02 - TIPOS DE INSPEÇÃO

05.02.01 - INSPEÇÃO DE FABRICAÇÃO

É a inspeção de acompanhamento da fabricação ou construção, incluindo os materiais, peças e equipamentos, mão de obra e métodos de fabricação ou construção.

05.02.02 - INSPEÇÃO PRELIMINAR

É a inspeção feita nas dependências da CONTRATADA (ou das suas Subcontratadas), abrangendo os seguintes aspectos:

a) Inspeção do equipamento em si (materiais, fabricação, mão de obra, etc.);

Fls. 95
Rubrica

b) Inspeção de montagem;

c) Inspeção de desempenho do equipamento em laboratório.

05.02.03 - INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

É a inspeção realizada após a entrega do fornecimento, abrangendo os seguintes aspectos:

a) Inspeção dos equipamentos em si;

b) Inspeção de montagem e/ou de instalação em campo ou no Centro de Controle;

c) Inspeção de desempenho dos equipamentos no seu local de operação.

05.03 - DISPOSIÇÕES GERAIS

05.03.01 - A CONTRATADA deverá relacionar todas as inspeções a serem efetuadas em todos os equipamentos a serem fornecidos, sempre fornecendo certificados de testes.

05.03.02 - A CONTRATADA deverá fornecer como parte do projeto os métodos e procedimentos das inspeções necessárias à comprovação de que os equipamentos estão de acordo com as Especificações Técnicas.

05.03.03 - A CONTRATADA deverá efetuar todas as inspeções necessárias à comprovação de que todos os equipamentos estão de acordo com as Especificações Técnicas.

05.03.04 - Os testes deverão ser executados por pessoal e instrumentação da CONTRATADA e acompanhados por elementos designados pela CONTRATANTE.

05.03.05 - A CONTRATADA deverá providenciar, após terminadas as inspeções, as alterações que a CONTRATANTE julgar necessárias, para atender satisfatoriamente as Especificações Técnicas.

05.03.06 - A CONTRATADA deverá fornecer todas as facilidades para a inspeção dos trabalhos, materiais e equipamentos, objetos do Contrato, e suprirá a mão de obra auxiliar necessária à inspeção, bem como do instrumental e ferramentas necessárias.

05.03.07 - Caberá ainda à CONTRATADA dar, aos inspetores da CONTRATANTE, informações completas e precisas sobre a origem e a qualidade dos materiais a serem usados nos equipamentos encomendados.

05.03.08 - Os inspetores deverão ter pleno e livre acesso aos locais onde os equipamentos estiverem sendo fabricados, montados, embalados ou armazenados, a qualquer tempo em horário de expediente, mesmo que os equipamentos ou parte deles tenham sido objeto de subcontratação.

05.03.09 - A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE lista detalhada das suas Subcontratadas para o fornecimento de material, peças e componentes, no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, para permitir a inspeção e ensaios prévios na origem do fornecimento.

05.03.10 - A CONTRATADA deverá assegurar essa inspeção junto a suas Subcontratadas, porém a CONTRATANTE não assume a obrigação de cumpri-la, nem tampouco a sua realização isenta a responsabilidade da CONTRATADA na qualidade dos seus serviços, materiais, peças e componentes empregados na fabricação dos equipamentos.

URBS
Fls. 96
Rubrica

05.03.11 - A critério da CONTRATANTE, esta poderá delegar a responsabilidade de execução da inspeção, total ou parcialmente, a técnicos de outras entidades, públicas ou particulares, por ela contratada ou por ela autorizada.

05.03.12 - De todos os testes realizados pela CONTRATADA ou pelas suas Subcontratadas, nos materiais, peças e componentes empregados na fabricação dos equipamentos, deverão ser fornecidas duas cópias dos respectivos certificados no máximo 10 (dez) dias após a sua realização. Os certificados deverão conter todas as informações necessárias à identificação do equipamento testado e do método de teste empregado.

05.03.13 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar os testes efetuados sem a presença de seus representantes credenciados, caso não tenha havido a comunicação com a devida antecedência.

05.03.14 - A CONTRATANTE poderá exigir outros testes que julgar necessários, além daqueles previstos no Contrato, durante e após o período de fabricação.

05.03.15 - Para facilitar e possibilitar o preparo dos processos de inspeção, a CONTRATADA deverá elaborar e enviar à CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, uma relação dos testes e inspeções a serem realizados durante as fases de fabricação.

05.03.16 - Deverá ser elaborado também e enviado no mesmo prazo um cronograma estimado das datas dos referidos testes.

05.03.17 - Para as inspeções a serem realizadas fora do Município de Curitiba, no Brasil ou no exterior, a CONTRATANTE designará equipe com no máximo 3 (três) inspetores, cujas despesas de viagens e de estadia ficarão a cargo da CONTRATADA. Não caberá à CONTRATADA recusar uma solicitação da CONTRATANTE a uma inspeção.

6.0 - TESTES DE RECEBIMENTO

06.01 - ESPECIFICAÇÃO DOS TESTES DE RECEBIMENTO

Cada equipamento, peça ou componente será submetido às seguintes etapas de testes de Recebimento.

- Teste do equipamento, peça ou componente isoladamente, submetido às condições reais de operação;
- Teste do equipamento, peça ou componente integrado ao conjunto que executa uma função bem definida, dentro de cada módulo ou subsistema constituinte dos sistemas **semafórico**, submetido a condições reais de operação;
- Teste de integração dos conjuntos aos respectivos módulos ou subsistemas dos sistemas **semafórico**, em condições reais de operação;

06.02 - PROCEDIMENTOS DE TESTES

06.02.01 - A **CONTRATADA** deverá apresentar os métodos e procedimentos de teste, para cada etapa definida no subitem anterior.

06.02.02 - A **CONTRATANTE** analisará os procedimentos apresentados, podendo sugerir modificações.

06.02.03 - Com base nos procedimentos apresentados, a **CONTRATANTE** deverá elaborar seus próprios procedimentos de teste, que serão os procedimentos válidos para os testes de Recebimento.

URBS
Fls. 97
Rubrica

06.03 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS TESTES DE RECEBIMENTO

06.03.01 - Os testes para cada etapa referida no subitem acima deverão ser executados primeiramente pela **CONTRATADA**.

06.03.02 - Quando a **CONTRATADA** julgar que o procedimento de teste seja executado sem falhas, solicitará sua execução oficial.

06.03.03 - A execução oficial dos testes pela **CONTRATADA** deverá ser testemunhada pela **CONTRATANTE**.

06.03.04 - A **CONTRATANTE** analisará todos os registros concernentes ao teste executado oficialmente para conceder ou não a sua aprovação.

06.03.04 - Testes não aprovados deverão ser repetidos após a eliminação das falhas encontradas.

06.03.05 - A descoberta, em qualquer tempo, de falhas concernentes a testes que foram aprovados causam sua invalidação. Neste caso, a **CONTRATADA** deverá estudar as causas que originaram as falhas e deverá modificar o procedimento de teste para levá-las em conta. Este procedimento de teste modificado recai nas condições acima.

06.03.06 - Durante o período de aferição, caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** aprovará ou atestará a parte incontroversa, ficando o restante do fornecimento, dos serviços ou da obra, para futura aferição.

07.00 - RECEBIMENTO

DEFINIÇÕES

07.01 - RECEBIMENTO PRELIMINAR

É Recebimento oriunda de uma inspeção preliminar, realizada nas dependências da **CONTRATADA** ou de suas subcontratadas, consubstanciada em laudo técnico elaborado e firmado pelos inspetores da **CONTRATANTE** e contra-assinado por representantes credenciados da **CONTRATADA**.

07.02 - RECEBIMENTO PROVISÓRIA

07.02.01 - É Recebimento oriunda de uma inspeção de recebimento realizada após a entrega e a instalação de um conjunto de equipamentos e/ou serviços correspondentes. Esta inspeção só deverá ocorrer após a completa execução no caso de serviço e após a entrada em operação no caso de equipamento.

07.02.02 - Recebimento Provisória do **Sistema Semafórico** é Recebimento oriunda de uma inspeção de recebimento realizada após a **entrega e instalação de todos os equipamentos**, consubstanciada Recebimento num laudo técnico elaborado e firmado por representantes credenciados da **CONTRATANTE** e contra-assinado por representantes credenciados da **CONTRATADA**. Entretanto, a **CONTRATANTE** poderá considerar válida essa inspeção e a conseqüente Recebimento ou rejeição, mesmo quando os representantes da **CONTRATADA**, avisados com a antecedência necessária, deixarem de comparecer.

07.02.03 - Recebimento Provisória do Sistema só deverá ocorrer após Recebimento Provisória de todos os equipamentos, subsistemas e serviços e deverá compreender todos os testes citados acima.

07.03. RECEBIMENTO DEFINITIVO

URBS
Fls. 98
Rubrica

07.03.01 - É Recebimento oriunda de uma Inspeção realizada após Recebimento provisória, consubstanciada num laudo técnico elaborado e firmado por Comissão especialmente designada para este fim e contra-assinado por representantes credenciados da **CONTRATADA**. Entretanto, a **CONTRATANTE** considerará válida esta inspeção e a conseqüente Recebimento ou rejeição, mesmo quando os representantes da **CONTRATADA** deixarem de comparecer.

07.03.02 - Recebimento definitivo dos equipamentos e módulos deverá ocorrer após Recebimento provisória, devendo se caracterizar pela comprovação dos valores dos MTBF's e MTTR's, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, apresentados pela **CONTRATADA** na sua Proposta Técnica, conforme os itens referentes aos equipamentos e módulos fornecidos.

08.00 - CONFIABILIDADE

Este subitem define os parâmetros utilizados para a avaliação da confiabilidade dos equipamentos.

A confiabilidade é medida por MTBF, MTTR e Eficácia conforme descrito a seguir.

08.01 - TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS - MTBF

O tempo médio entre falhas - MTBF - é definido pela relação:

$$MTBF = \frac{\text{tempo de operação}}{\text{Número de falhas}}$$

Onde o "tempo de operação" é o tempo acumulado pelo equipamento durante a operação, no período de observação da confiabilidade, isto é:

Tempo de Operação = Tempo do Período de Observação - Tempo Fora de Observação

O tempo fora de operação é determinado desde o instante da detecção da falha até o instante do seu reparo final.

O número de falhas se refere às falhas observadas durante o período acima referido.

08.02 - TEMPO MÉDIO DE REPARO - MTTR

O tempo de reparo - MTTR é o tempo contado desde a chegada do técnico de reparação ao local do equipamento, com peças de reposição e ferramentas, até que a falha seja solucionada totalmente, não computando os tempos de chamada, transporte e acesso ao local.

O MTTR é a média dos tempos de reparo.

Os tempos de reparo dos equipamentos ou módulos substituídos em laboratório não serão computados para efeito dessa medida em particular.

08.03 - EFICÁCIA

A eficácia é definida pela seguinte relação:

$$E = \frac{MTBF}{MTBF + MTTR}$$

A eficácia deverá ser superior a 0,90.

URBS
Fls. 99
Rubrica

08.04 - A Proponente deverá apresentar na sua Proposta Técnica o MTBF e o MTTR dos equipamentos, peças e componentes abaixo relacionados:

a) Controladores semafóricos propostos, como um todo;

b) Módulo ou placa de controle dos controladores semafóricos ofertados;

c) Módulo ou placa de comunicação dos controladores ofertados;

d) Módulo ou placa de detecção.

08.05 - A Proponente deverá entregar memorial de cálculo correspondente ao MTBF proposto, de acordo com o Manual "Reability Prediction of Electronic Equipment" - MIL-HDBK-217D - ou sua última versão. Neste cálculo, deverá ser considerado o ambiente de utilização dos equipamentos (por exemplo, equipamentos a serem instalados em via pública, sob ação de intempéries, trepidação de tráfego, poluição ambiental, interferências elétricas e magnéticas, etc.).

08.06 - Para a determinação dos MTBF's e MTTR's reais dos equipamentos, módulos ou componentes, objetivando a comparação destes valores com os apresentados pela CONTRATADA na sua Proposta, conforme o subitem 08.04, deverão ser registradas, desde a data de instalação do equipamento até a data de Recebimento definitivo, todas as ocorrências de falhas e seus correspondentes tempos de reparação.

08.07 - Os períodos de observação para a avaliação da confiabilidade serão sempre acumulados, isto é, o período de observação da 2a avaliação englobará também o período da 1a avaliação. Se houver rejeição em alguma avaliação, o período de observação da nova avaliação englobará todo o período desde a 1ª avaliação.

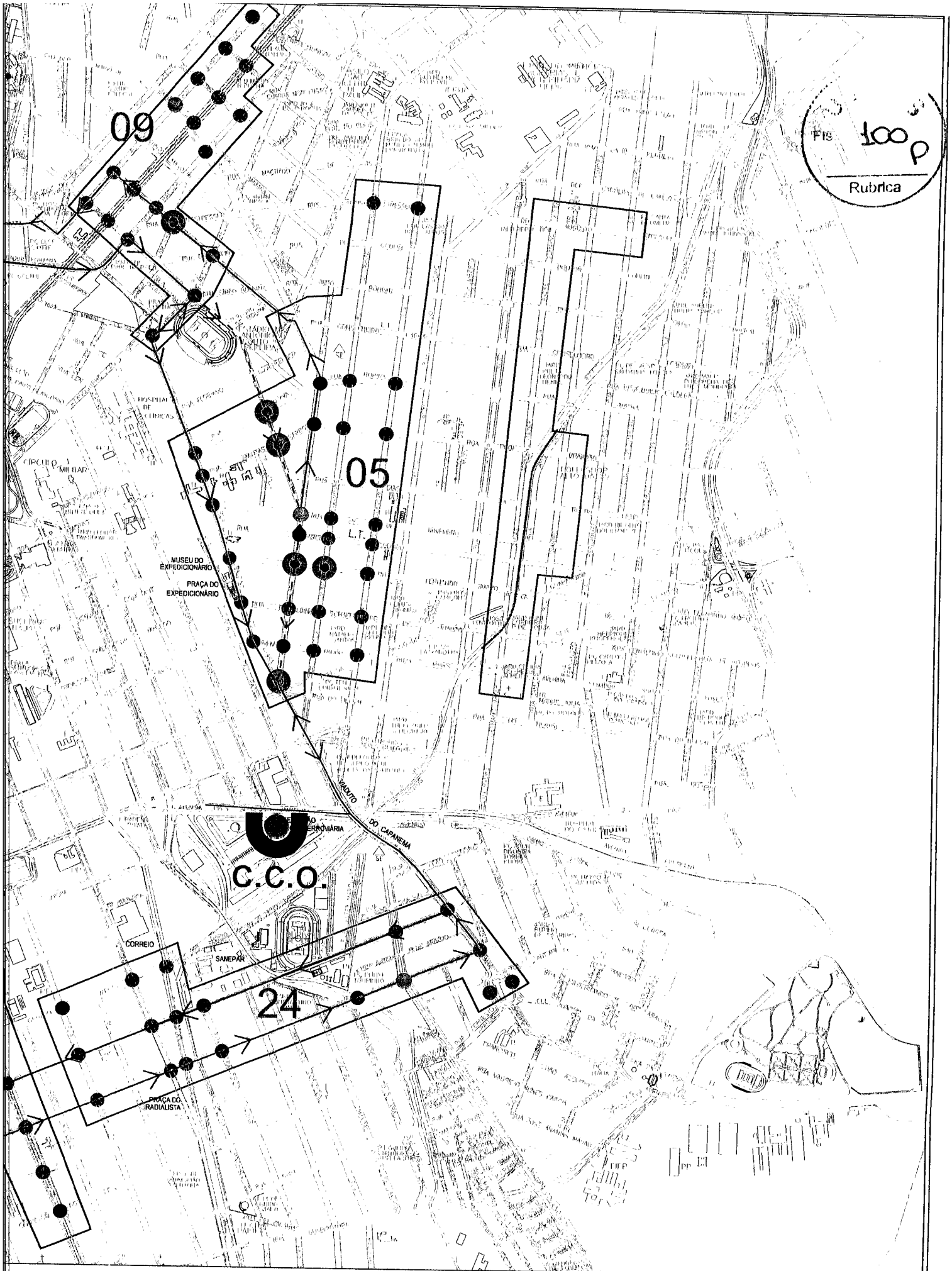

Fls 100

Rubrica

PREFEITO MUNICIPAL	URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
LUCIANO DUCCI	PROJETO ANEL VIÁRIO
	SIM - SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE
	ANEL VIÁRIO
MARCOS VALENTE RIPPER	01/01
ROSÂNGELA MARIA BATISTELLA	

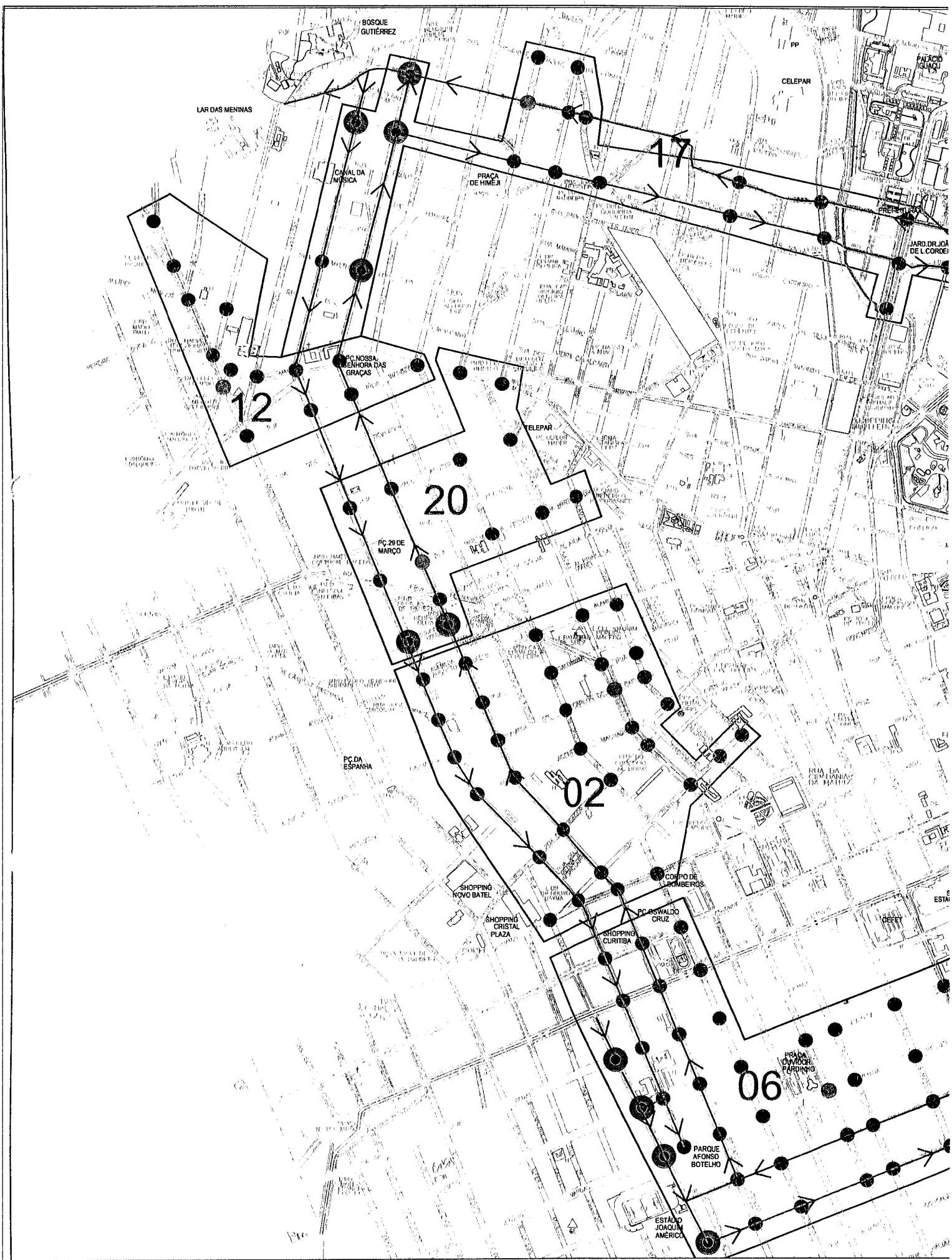
BOSQUE GUTIÉRREZ
LAR DAS MENINAS
CANAL DA MÚSICA
PRAÇA DE HIMEJI
PP
CELEPAR
PALÁCIO IGUAÇU
17
12
PÇ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
TELEPAR
20
PÇ. 29 DE MARÇO
PÇ. DA ESPANHA
02
SHOPPING NOVO BATEL
SHOPPING CRISTAL PLAZA
CORPO DE BOMBEIROS
PÇ. OSWALDO CRUZ
SHOPPING CURITIBA
CEFET
PRAÇA GENERAL OSÓRIO
06
PARQUE AFONSO BOTELHO
ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO
06 SUB-ÁREA DO CTA
SEMÁFORO EXISTENTE
CONTROLADOR "MESTRE" DE SUB-ÁREAS
SEMÁFORO A IMPLANTAR

URBS
Fls. 101
Rubrica

CROQUIS SUB-ÁREA 02

URBS
Fls. 102
Rubrica

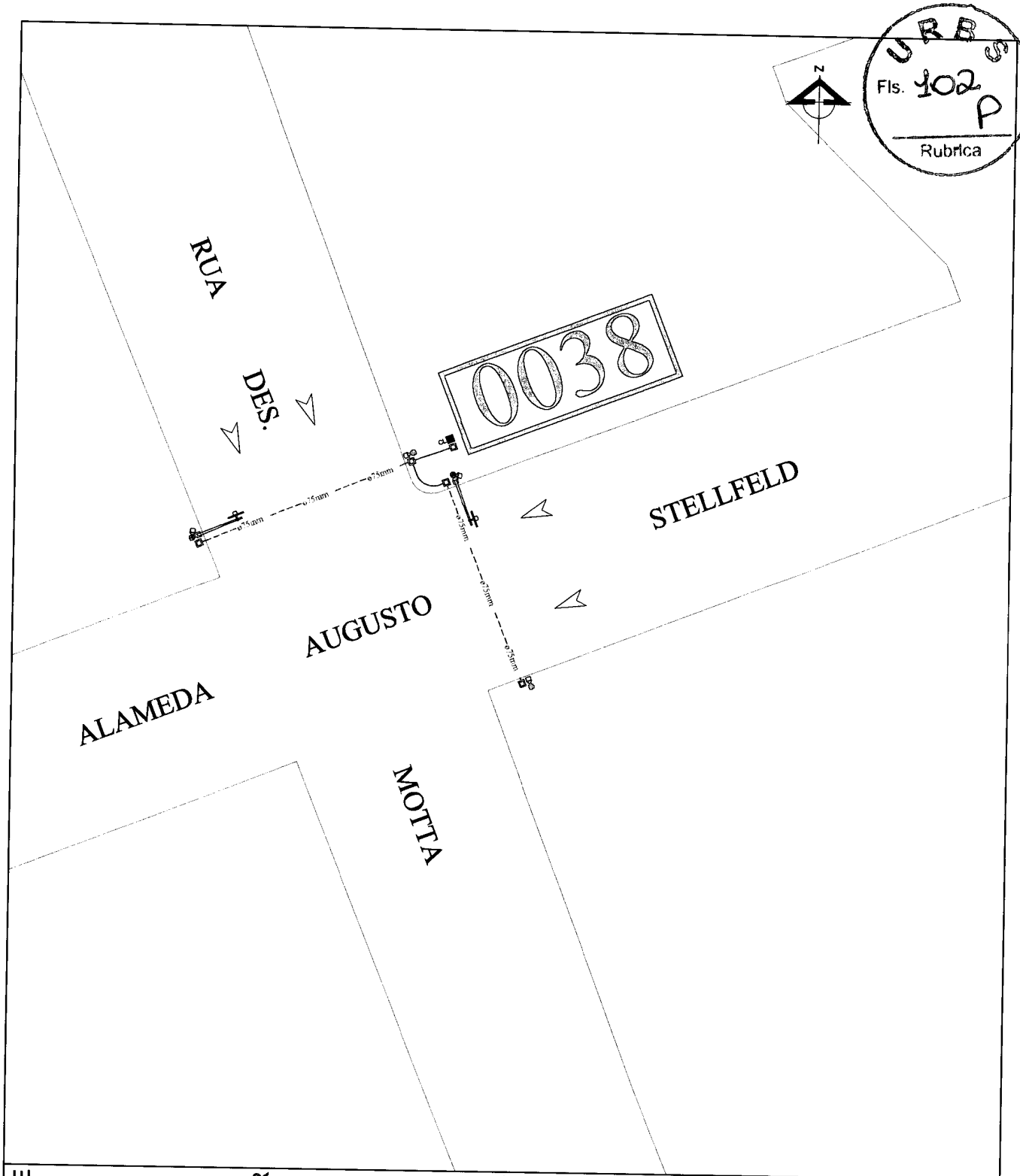

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0038
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Motta X Alameda Augusto Stellfeld	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 403 P
Rubrica

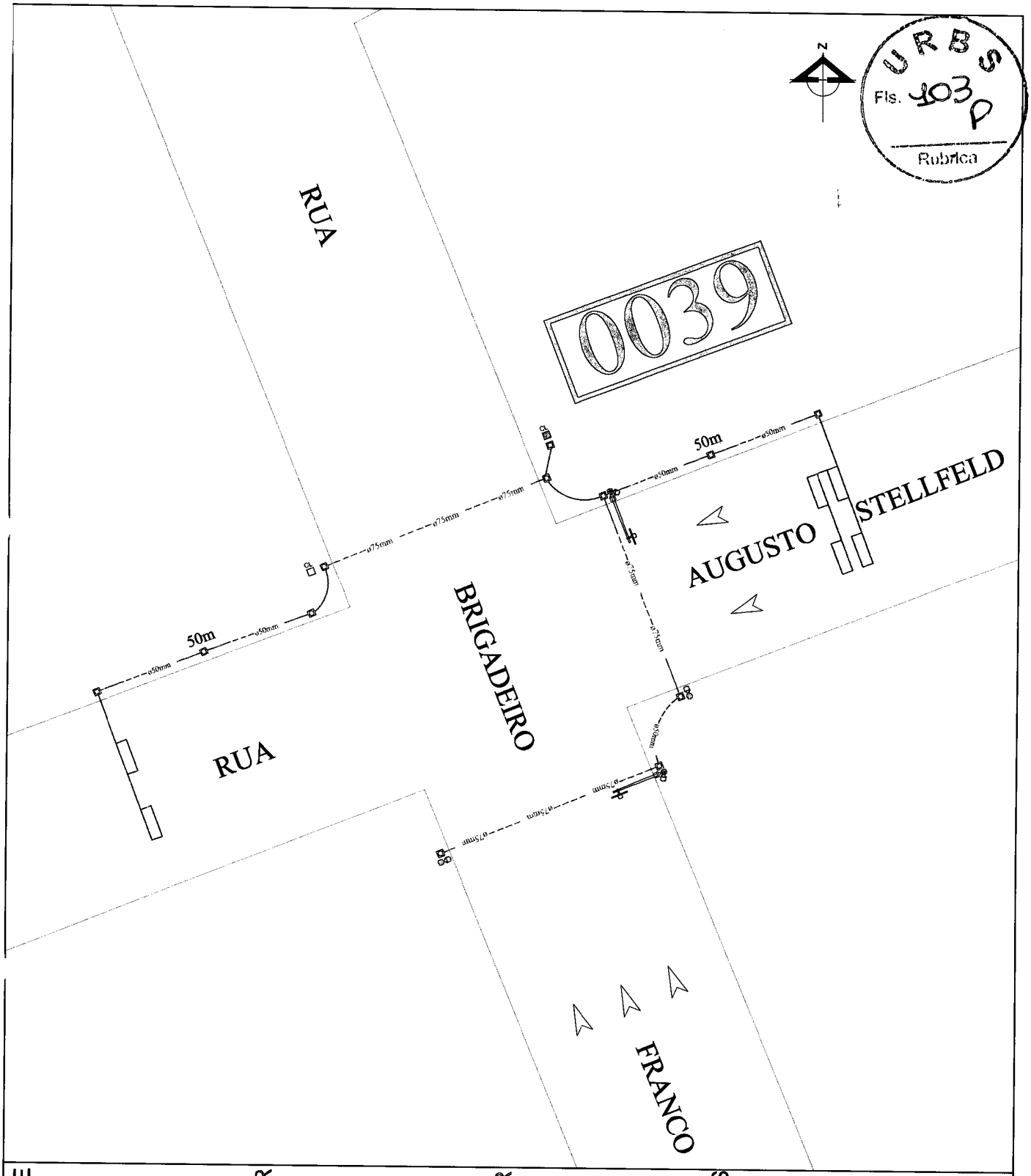

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0039
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Augusto StellfeldX Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 404 P

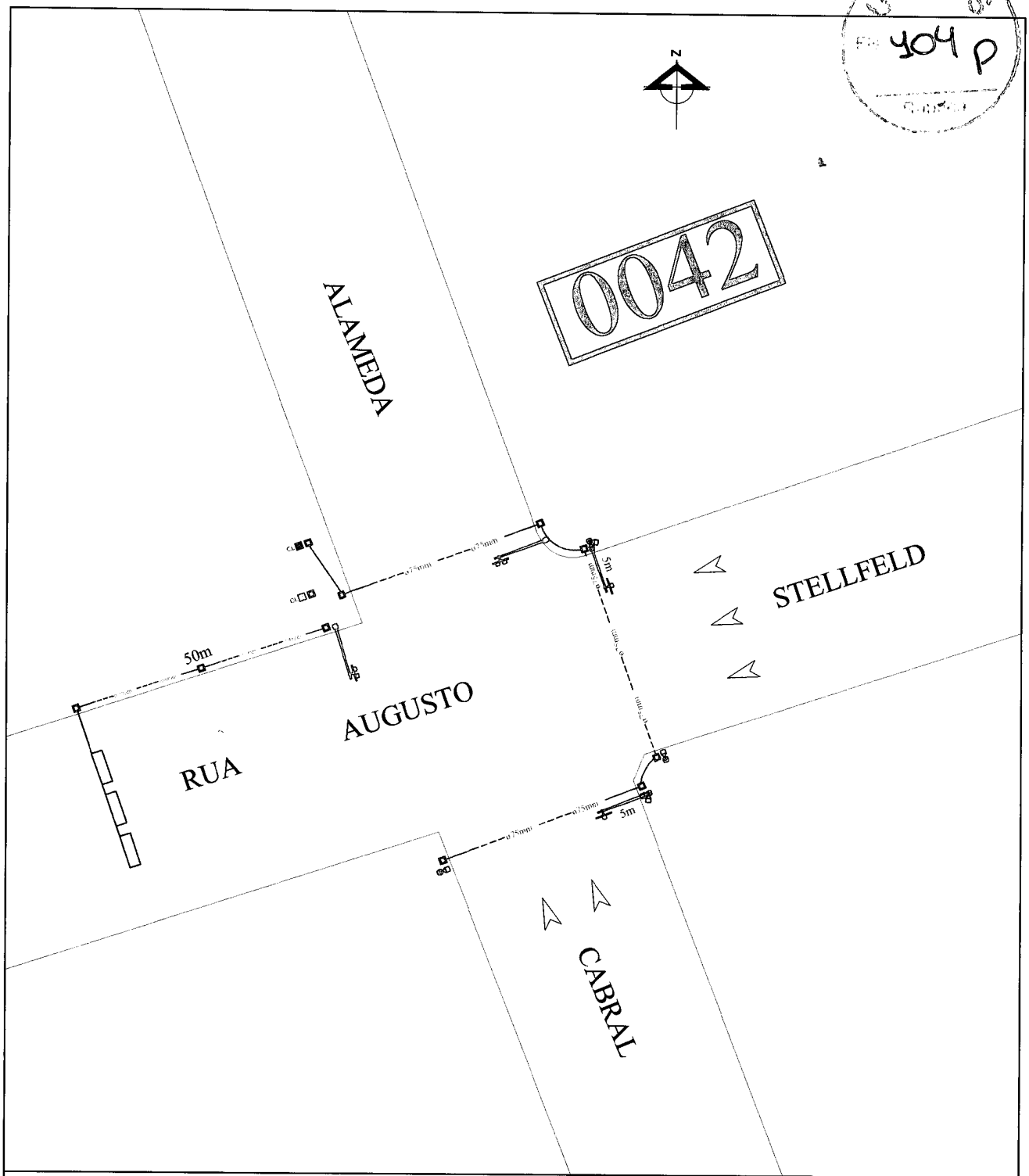

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0042
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Alameda Cabral X Rua Augusto Stellfeld	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

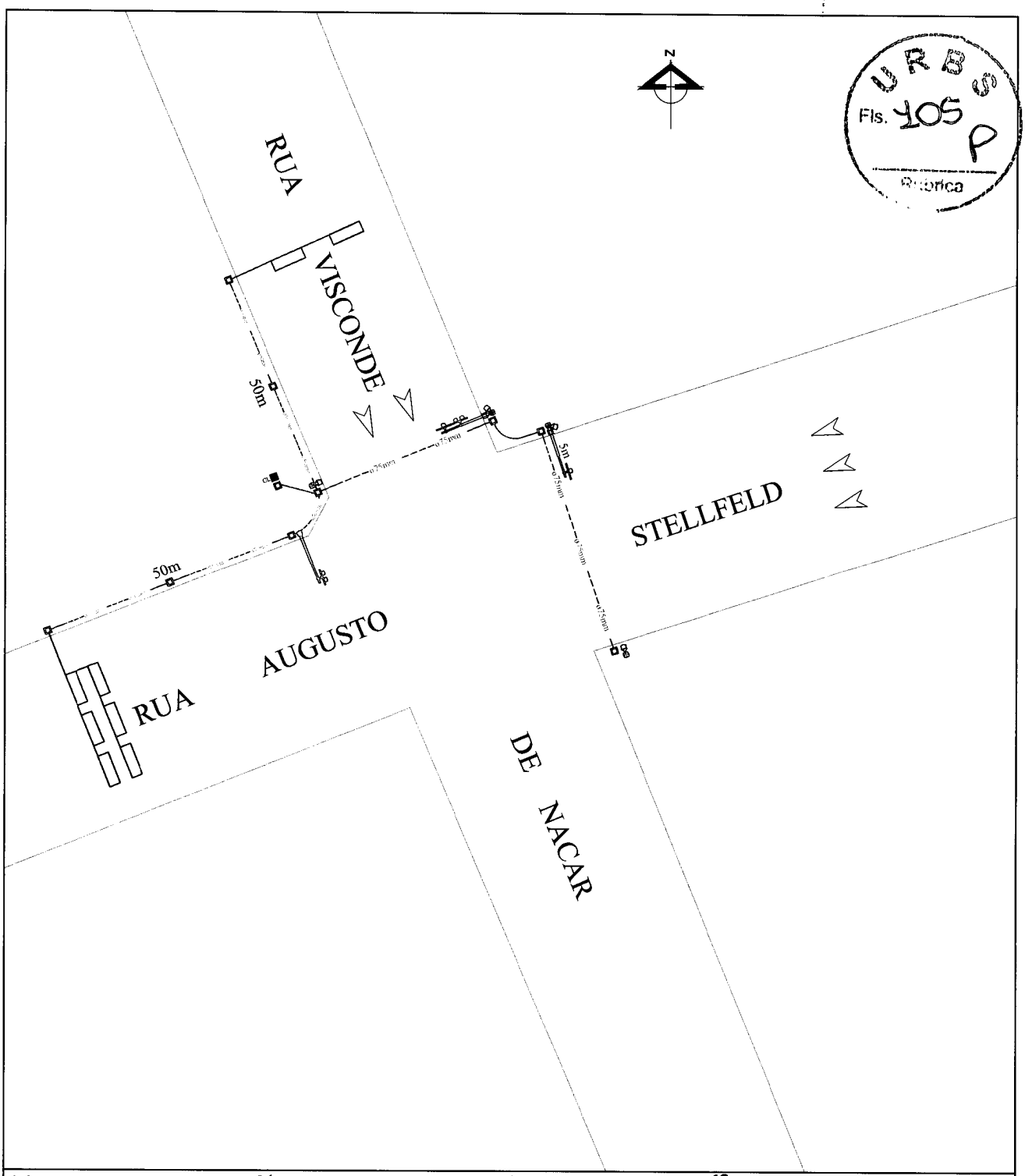

URBS Fls. 105 P Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0041
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Augusto Stellfeld X Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

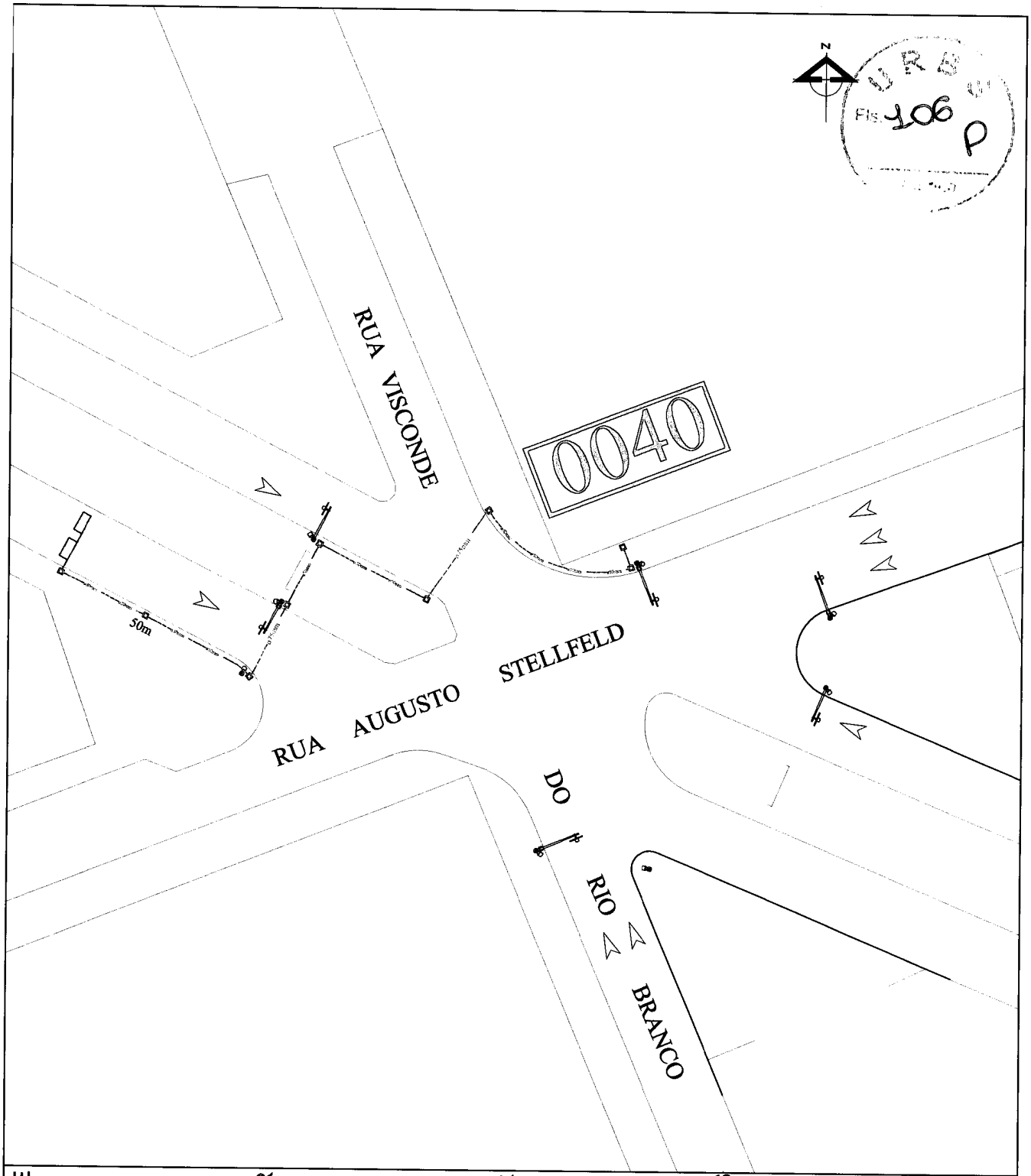

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0040
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde do Rio Branco X Rua Augusto Stellfeld	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

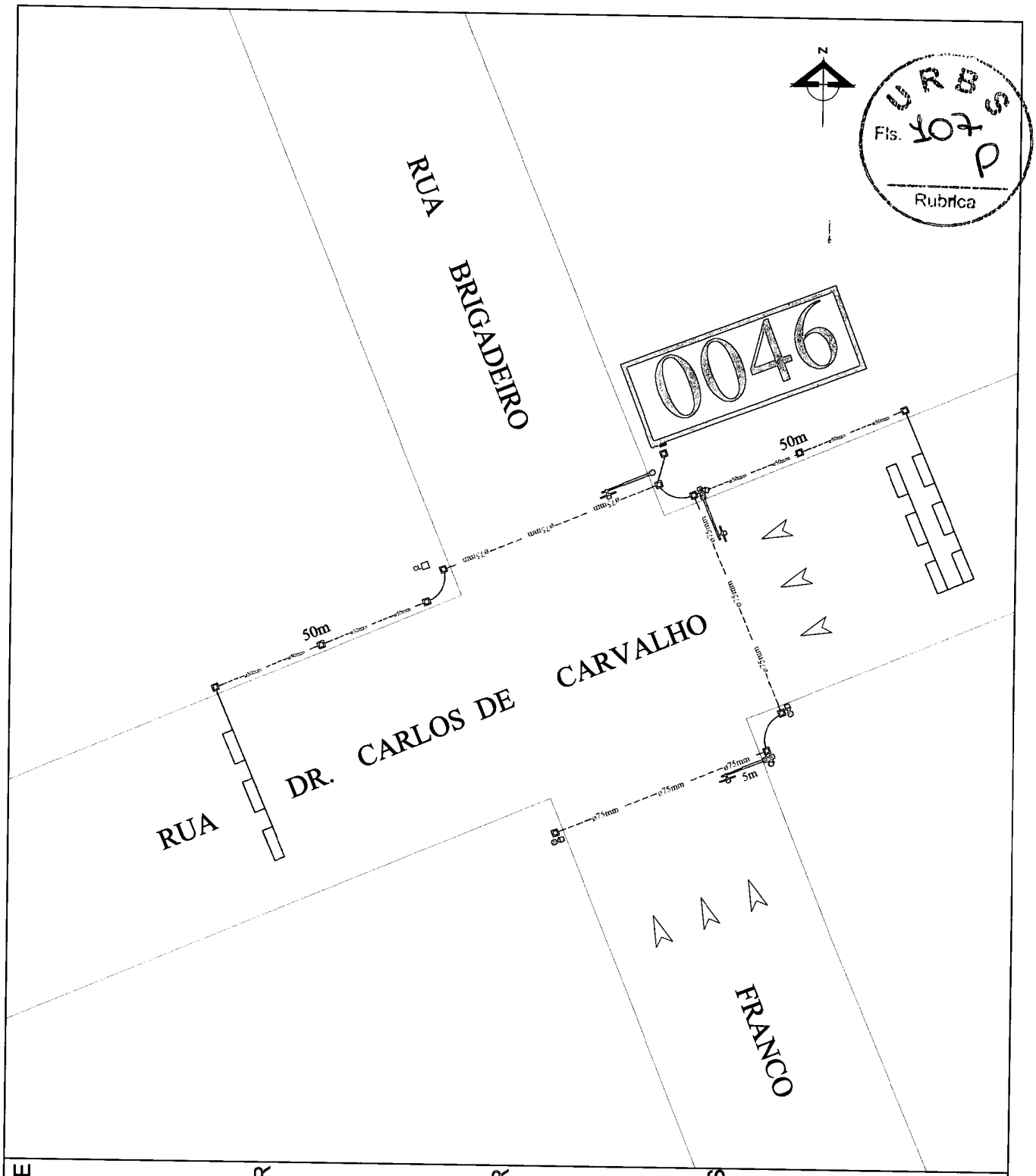

URBS
Fls. 107
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0046
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Settl - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Carlos de Carvalho X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

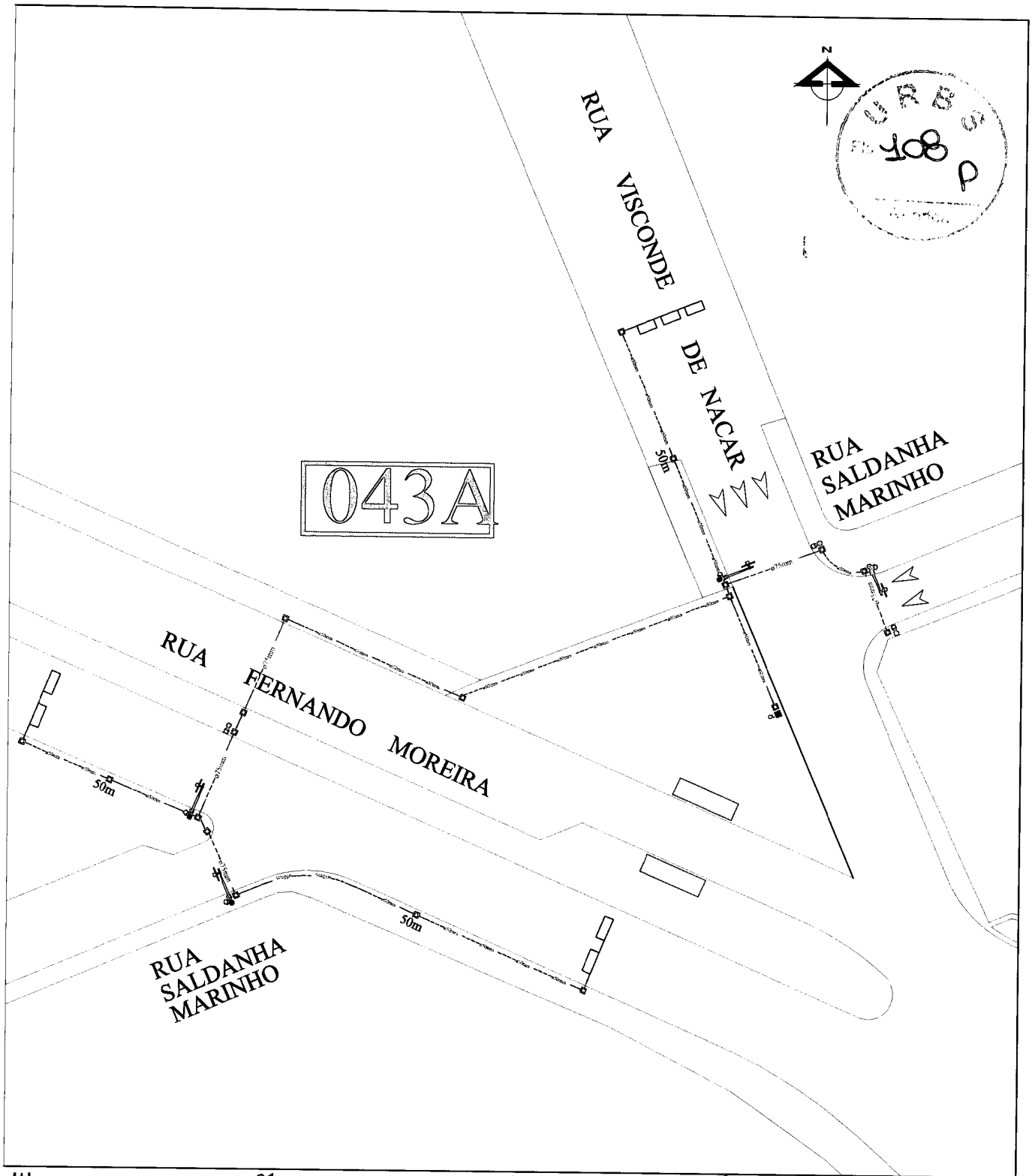

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	043A
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua saldanha Marinho X Rua Fernando Moreira X Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

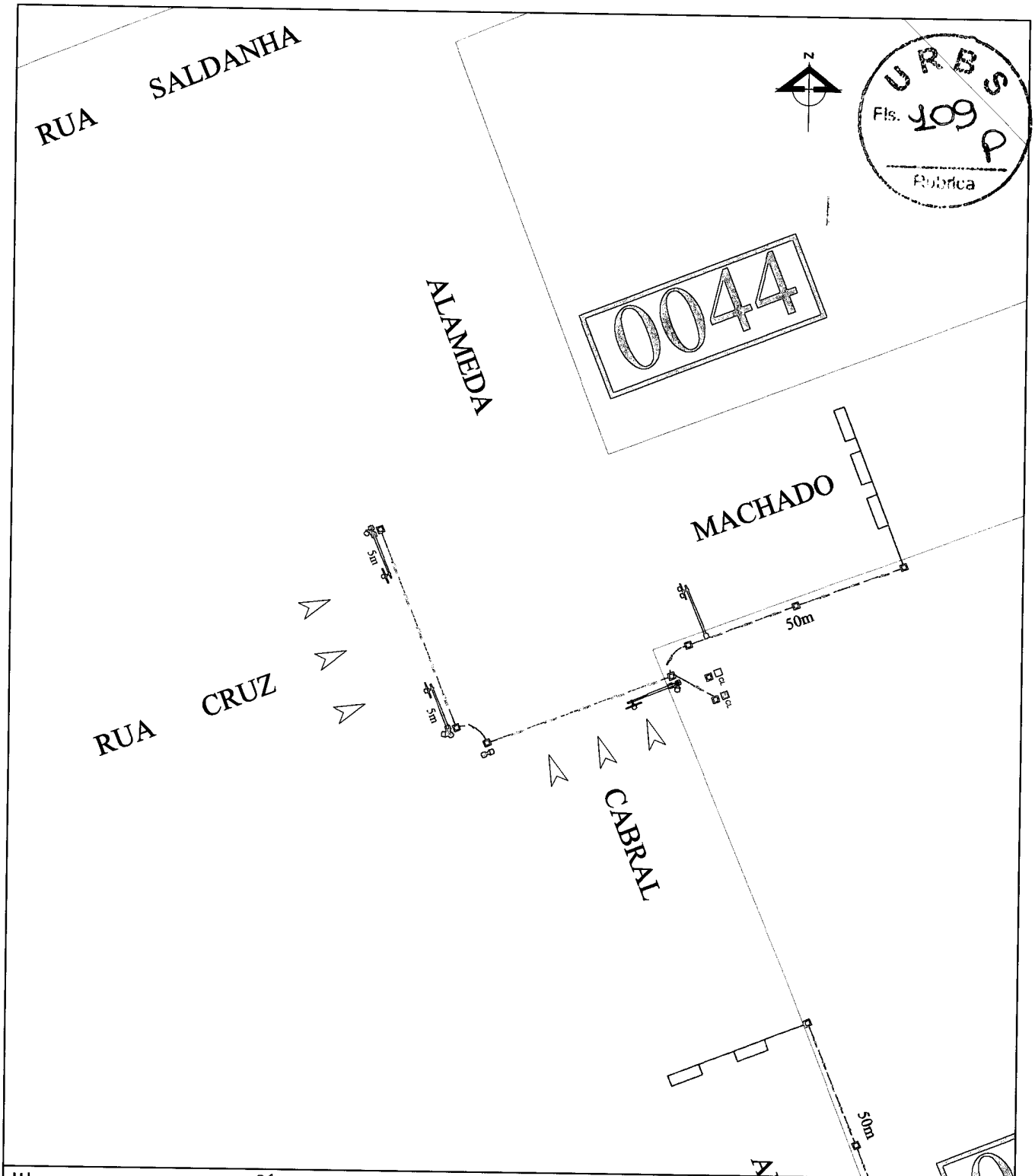

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50 implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0044
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Alameda Cabral X Rua Cruz Machado	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

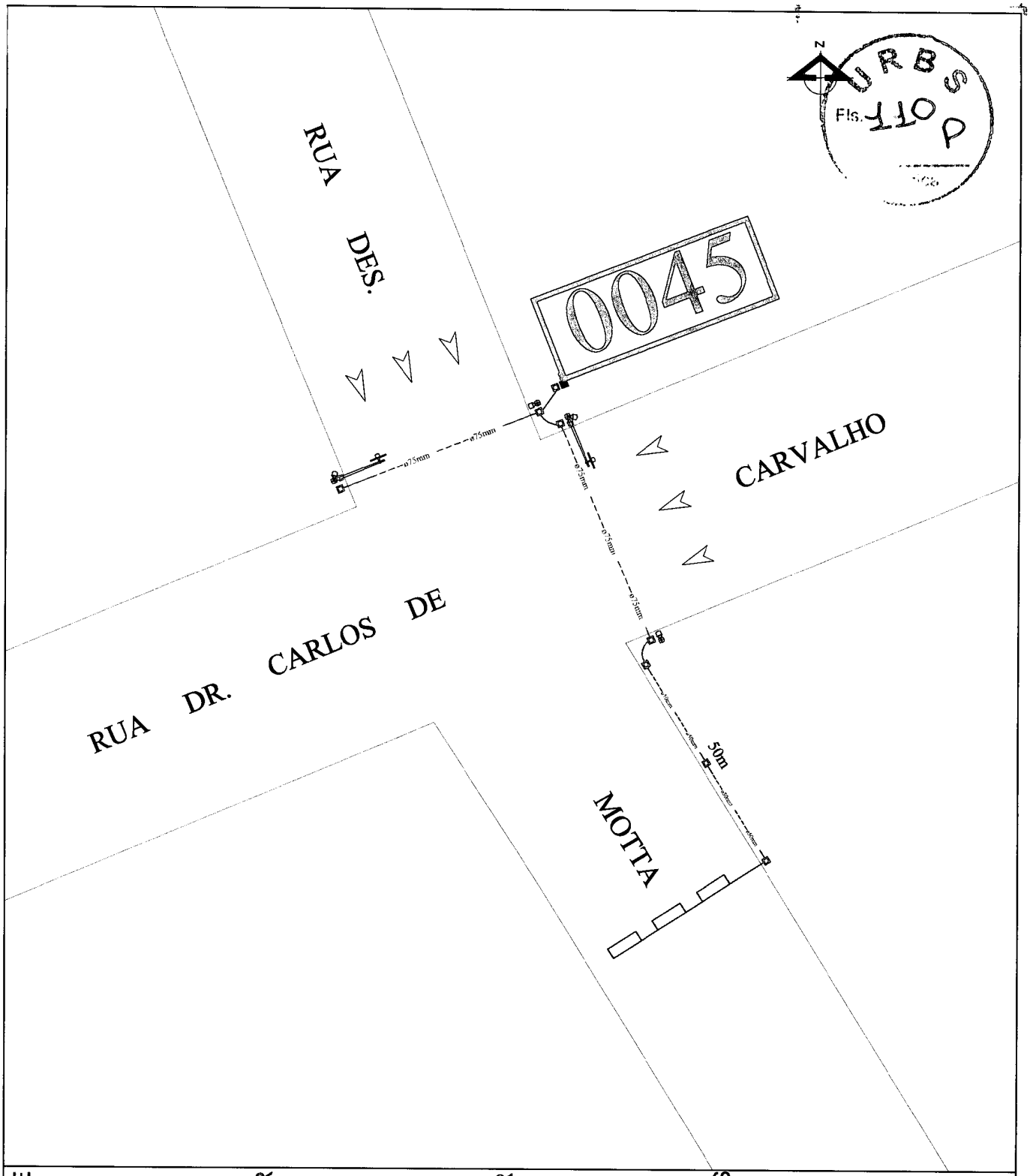

URBS Fls. 110

EXISTENTE: Semáforo, Pedestre, Controlador, Botoeira, Cx. de Passagem, A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo, Pedestre, Controlador, Botoeira, Cx. de Passagem, Laço

RETIRAR: Semáforo, Pedestre, Controlador, Botoeira, Cx. de Passagem, Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0045
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Carlos de Carvalho X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

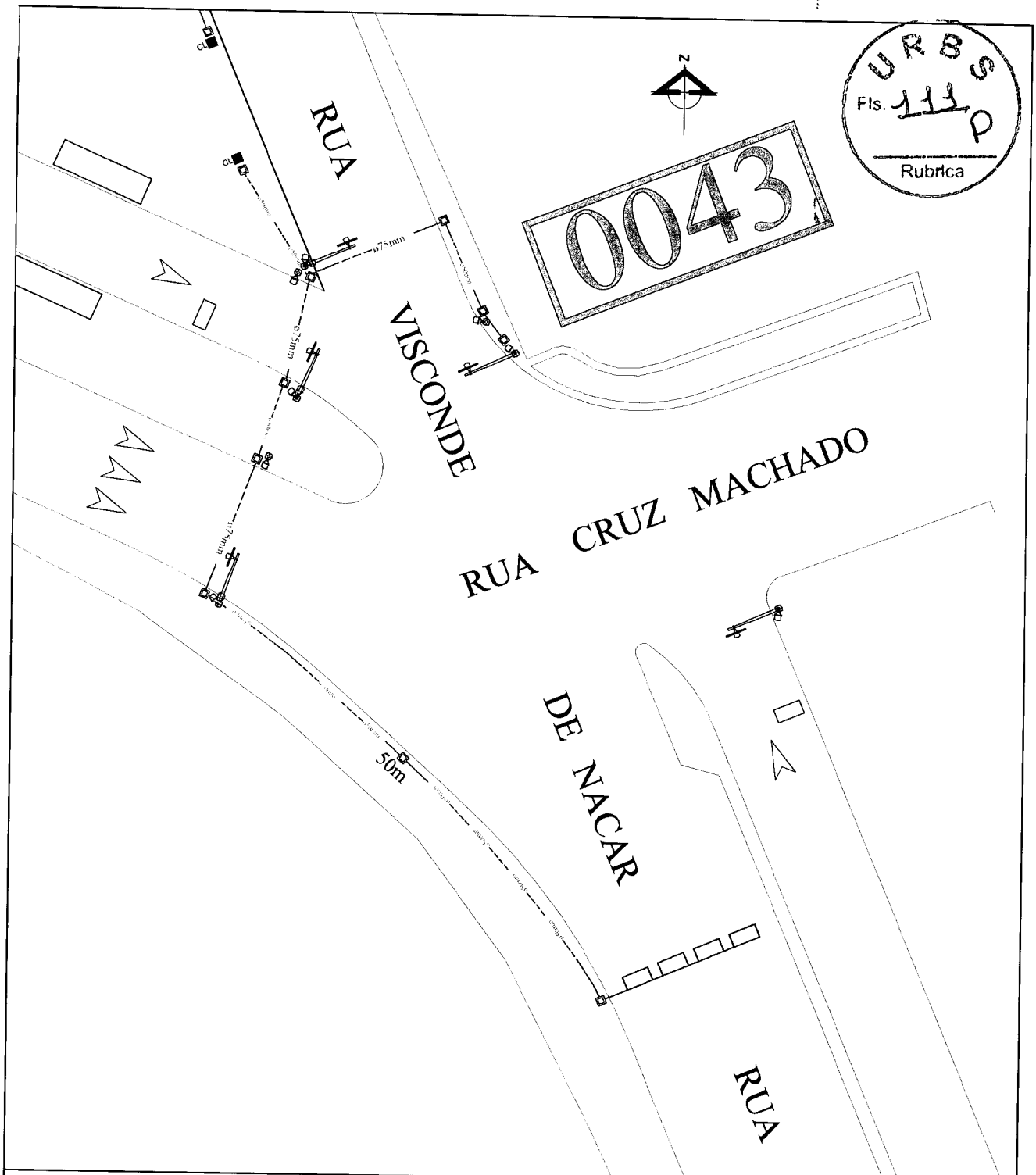

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0043
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Cruz Machado X Rua Visconde de Nacar X Rua Fernando Moreira	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

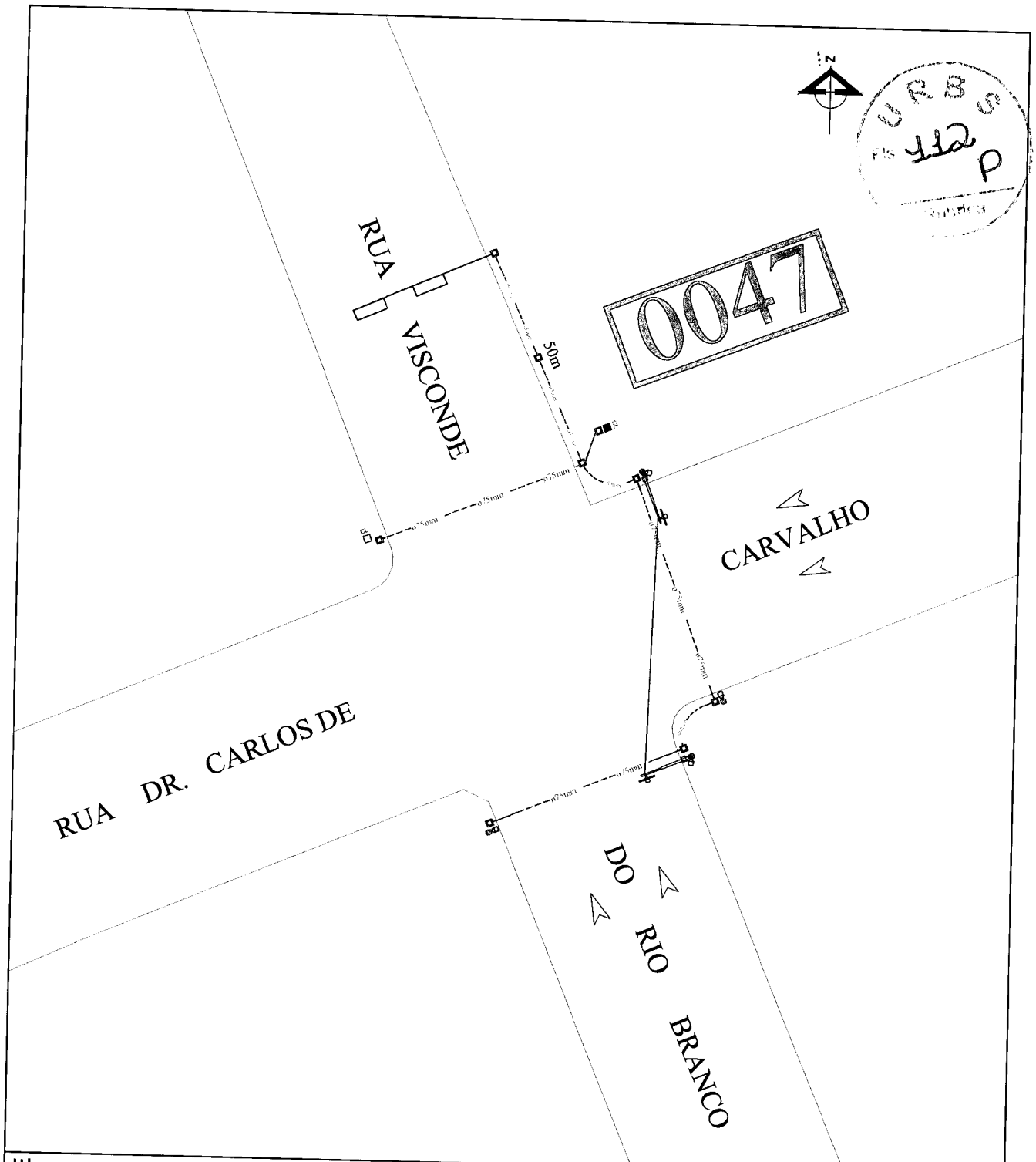

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0047
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Carlos de Carvalho X Rua Visconde do Rio Branco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

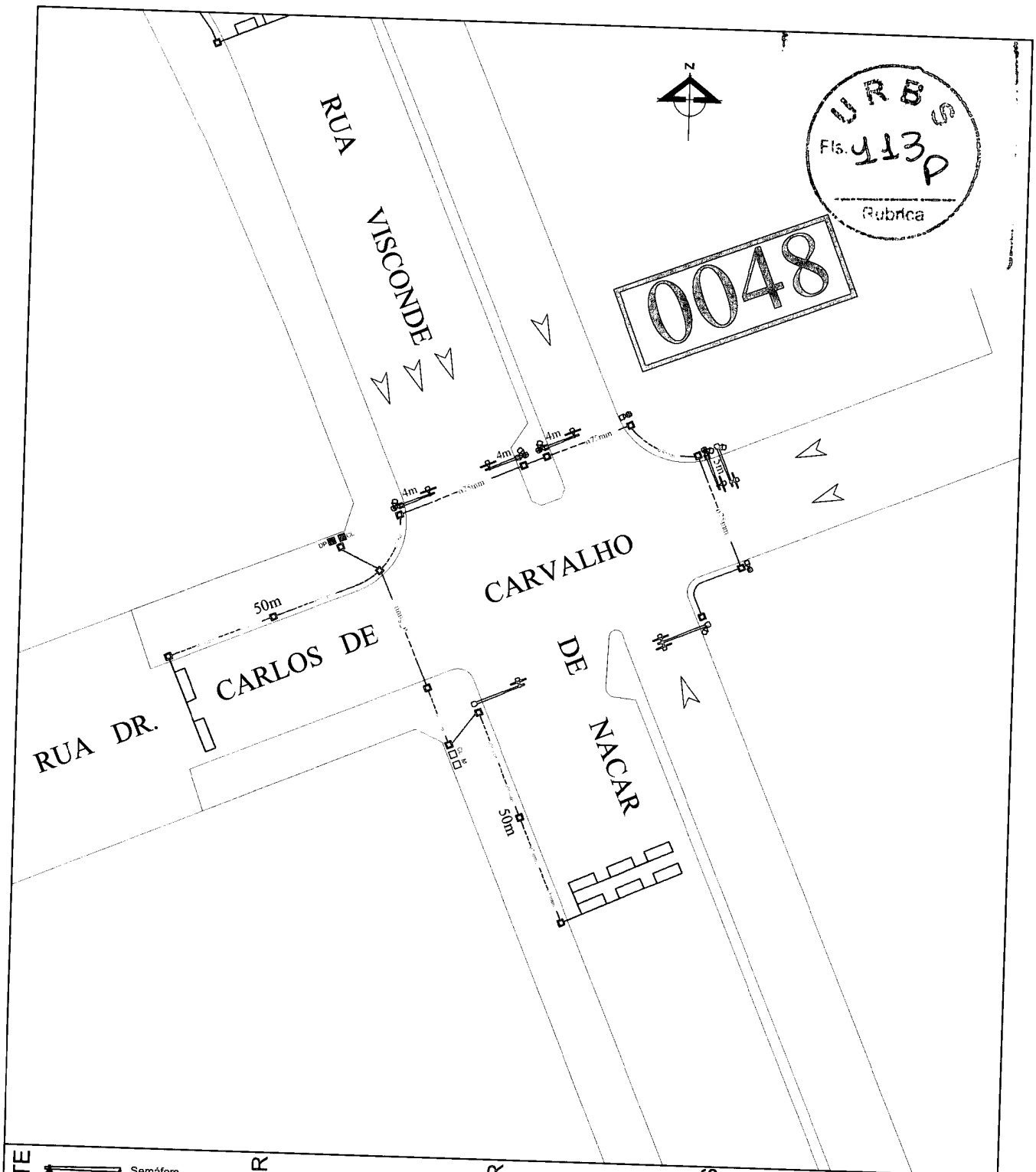

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0048
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Carlos de Carvalho X Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

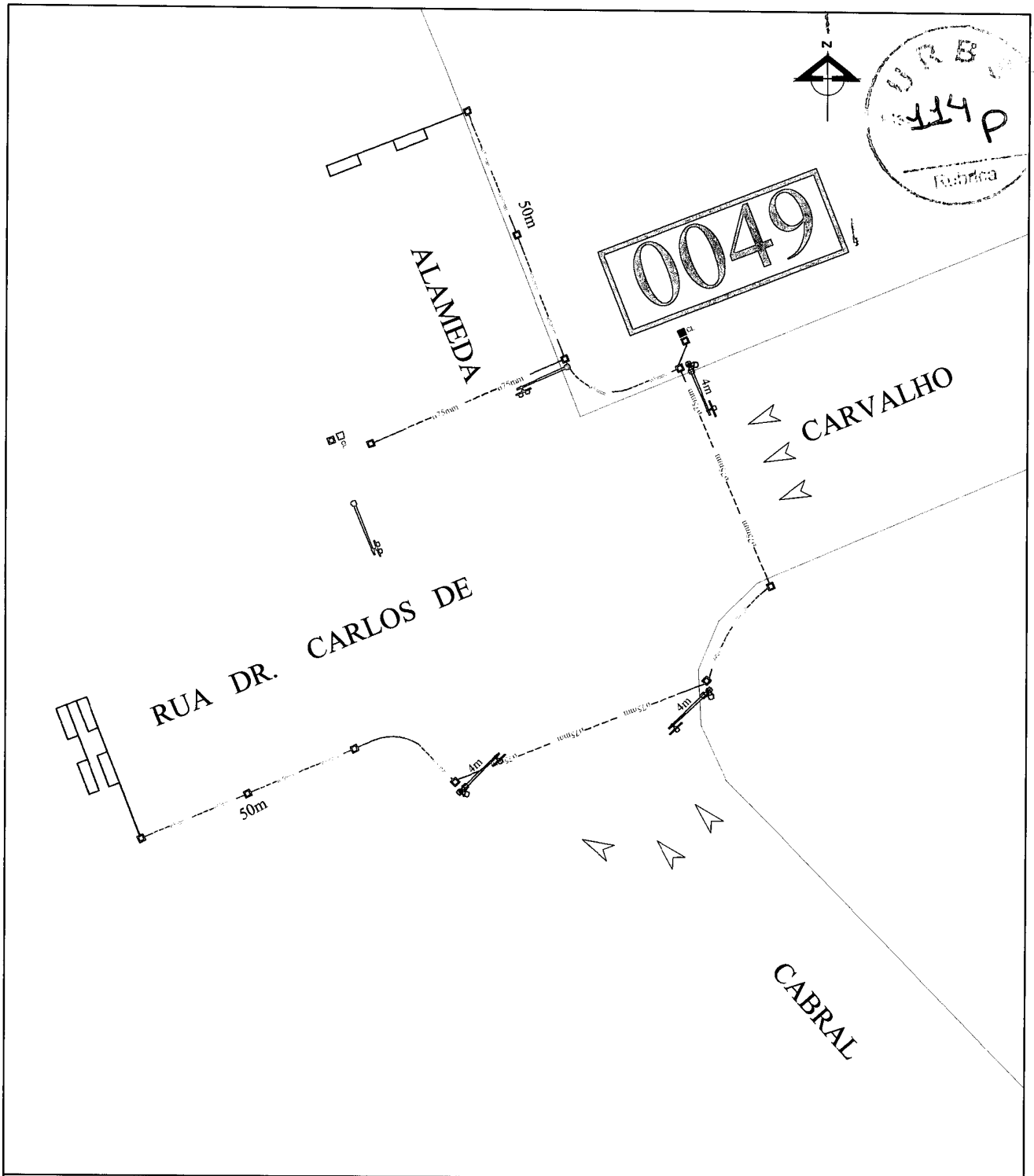

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0049
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Carlos de Carvalho X Alameda Cabral	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

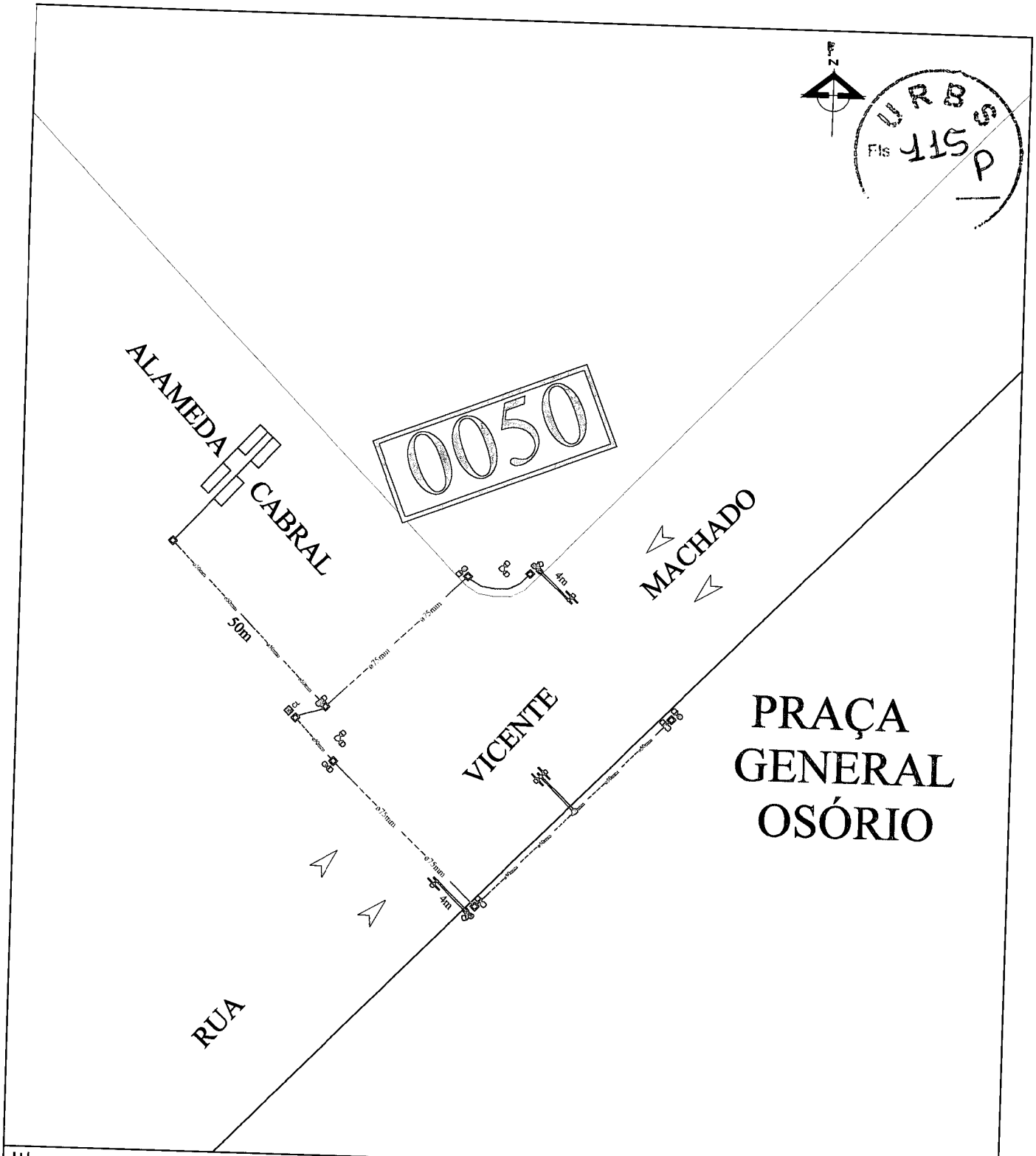

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0050
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Al. Cabral X Rua Viscente Machado	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 116
Rubrica

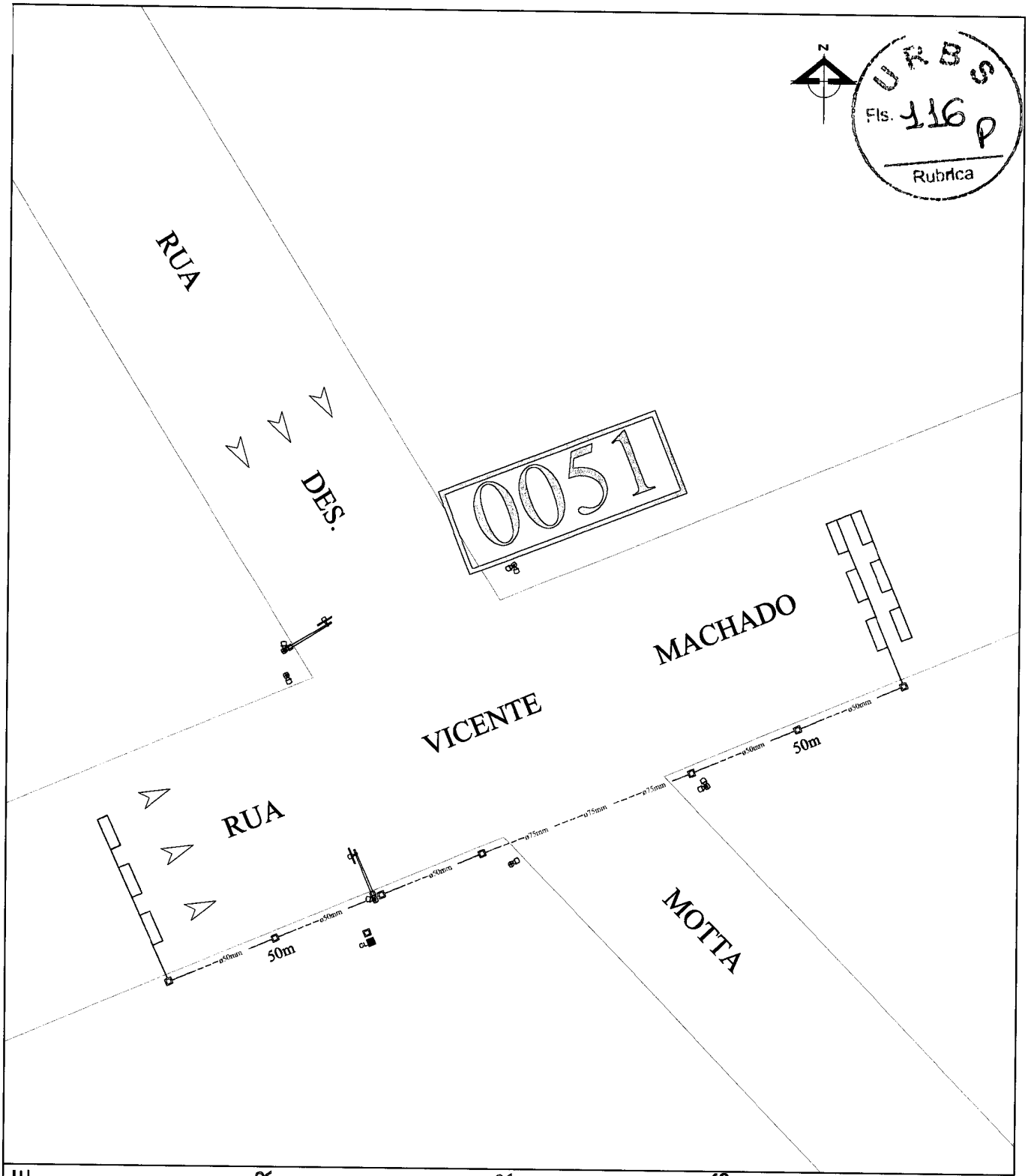

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0051
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Viscente Machado X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

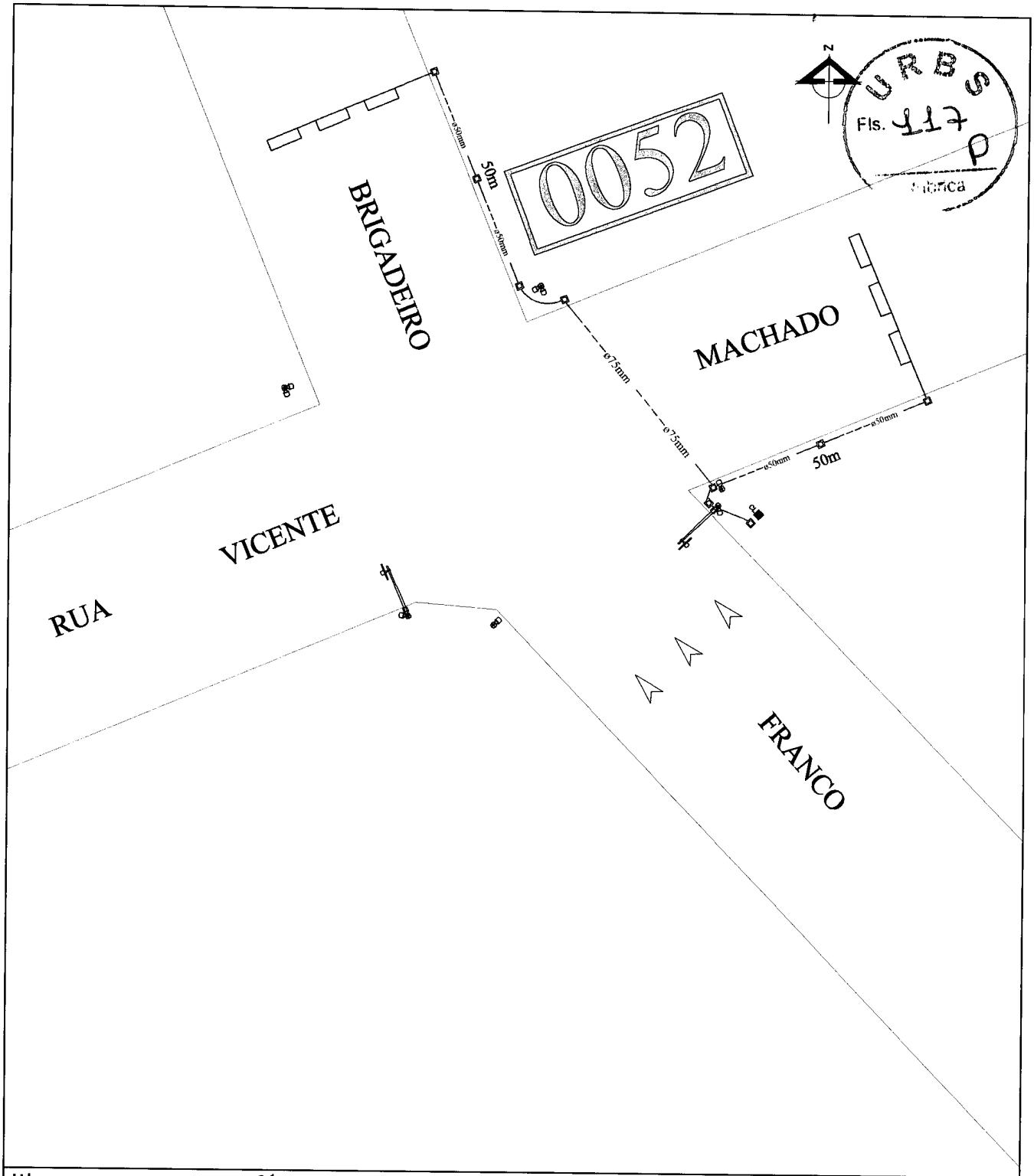

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; **Trav. Ø50 e Ø75, existente**; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0052
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Rorlz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Rua Vicente Machado	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

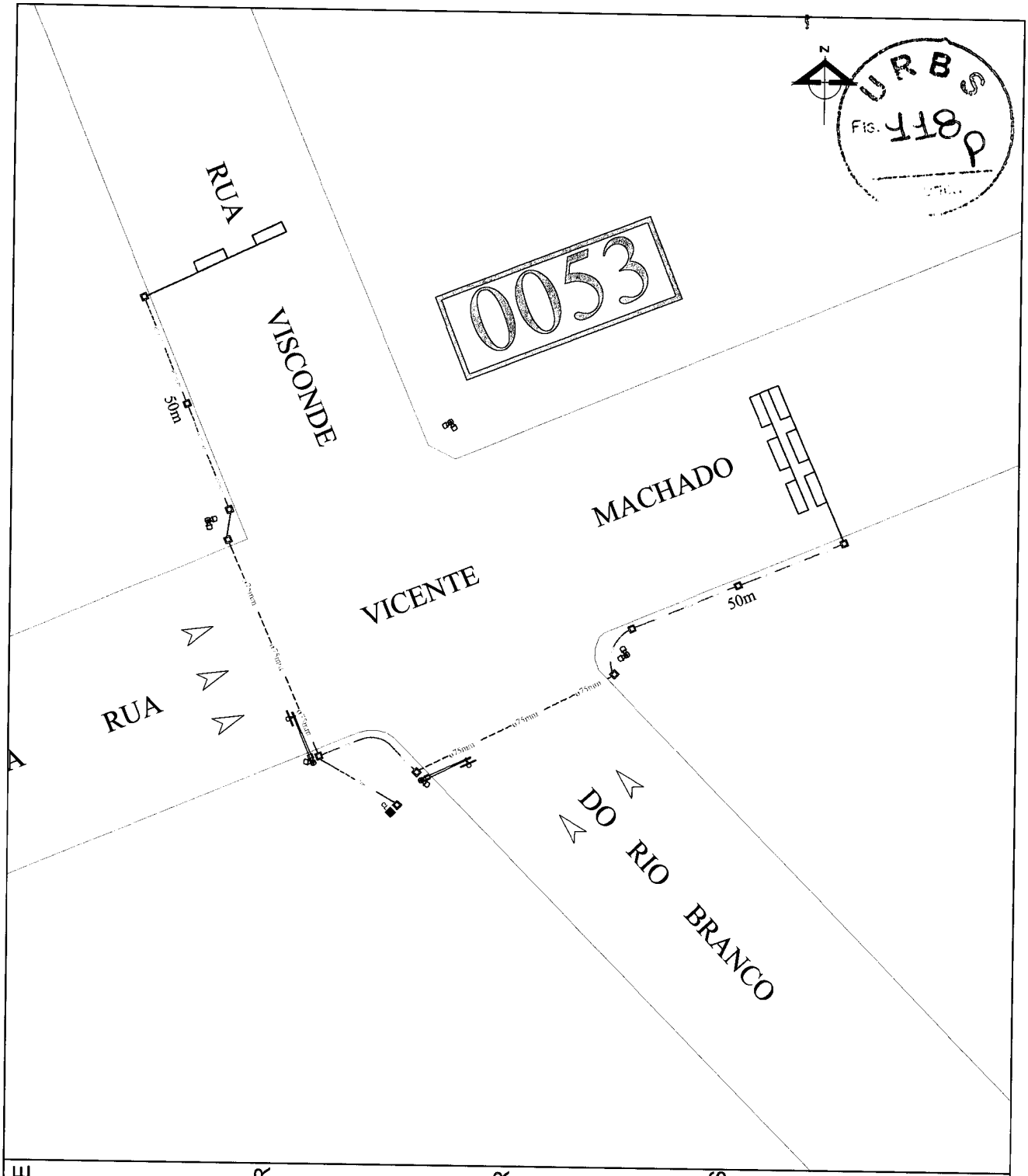

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0053
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Viscente Machado X Rua Visconde do Rio Branco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

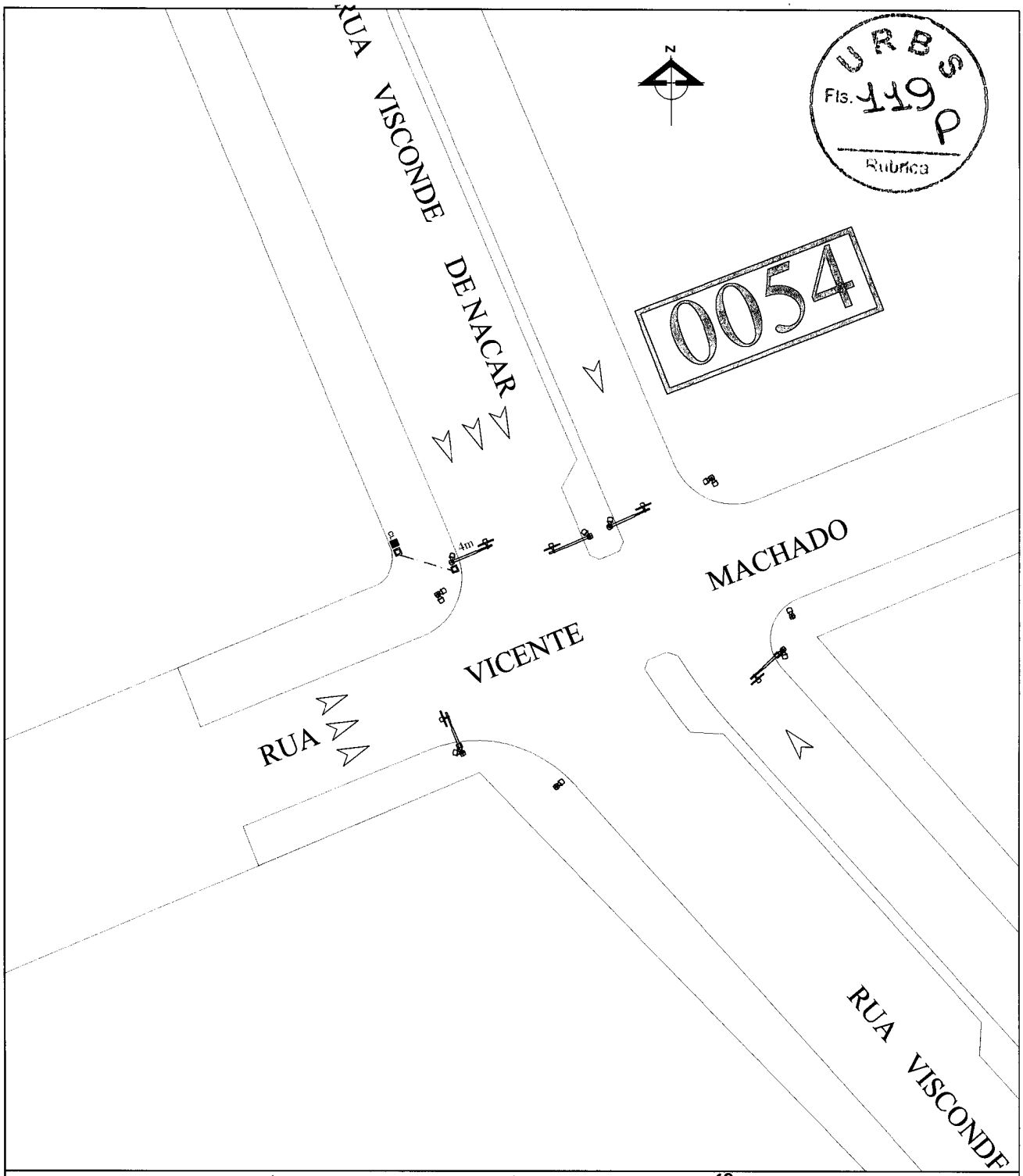

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0054
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde machado x Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

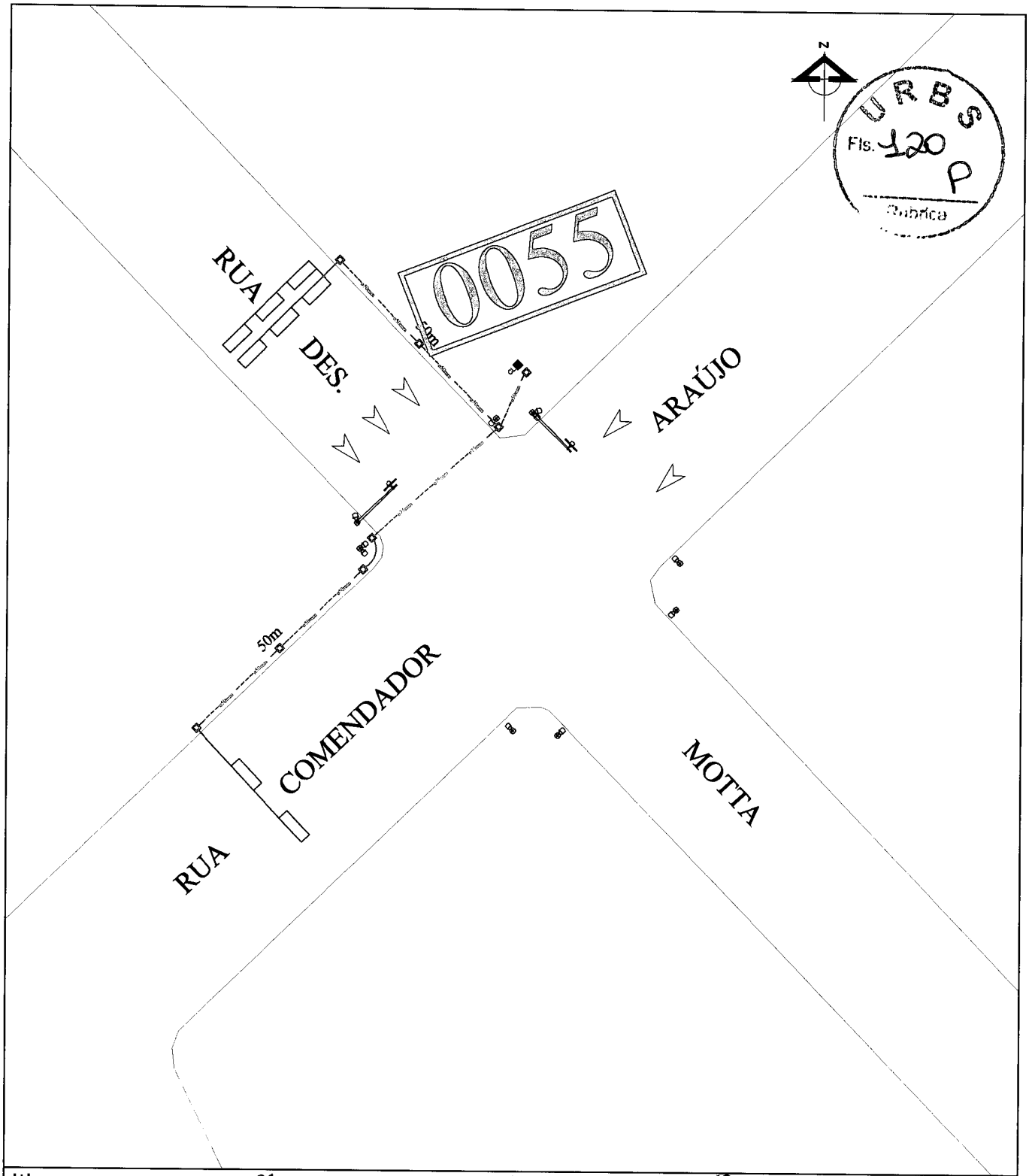

URBS
Fls. 120
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0055
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Motta X Rua Comendador Araújo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

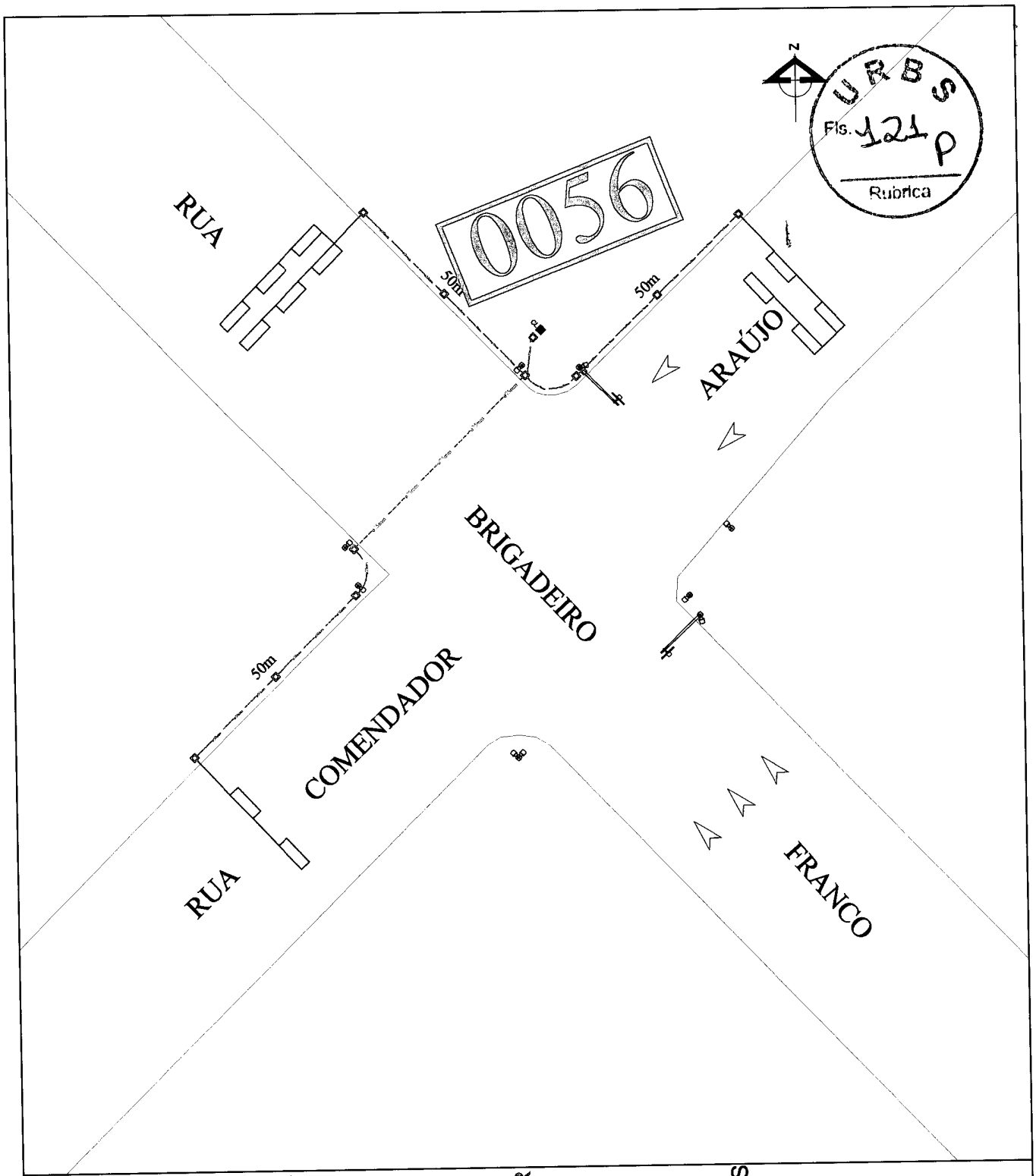

URBS Fls. 121 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50 implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0056
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Rorlz Settl - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Comendador Araujo X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

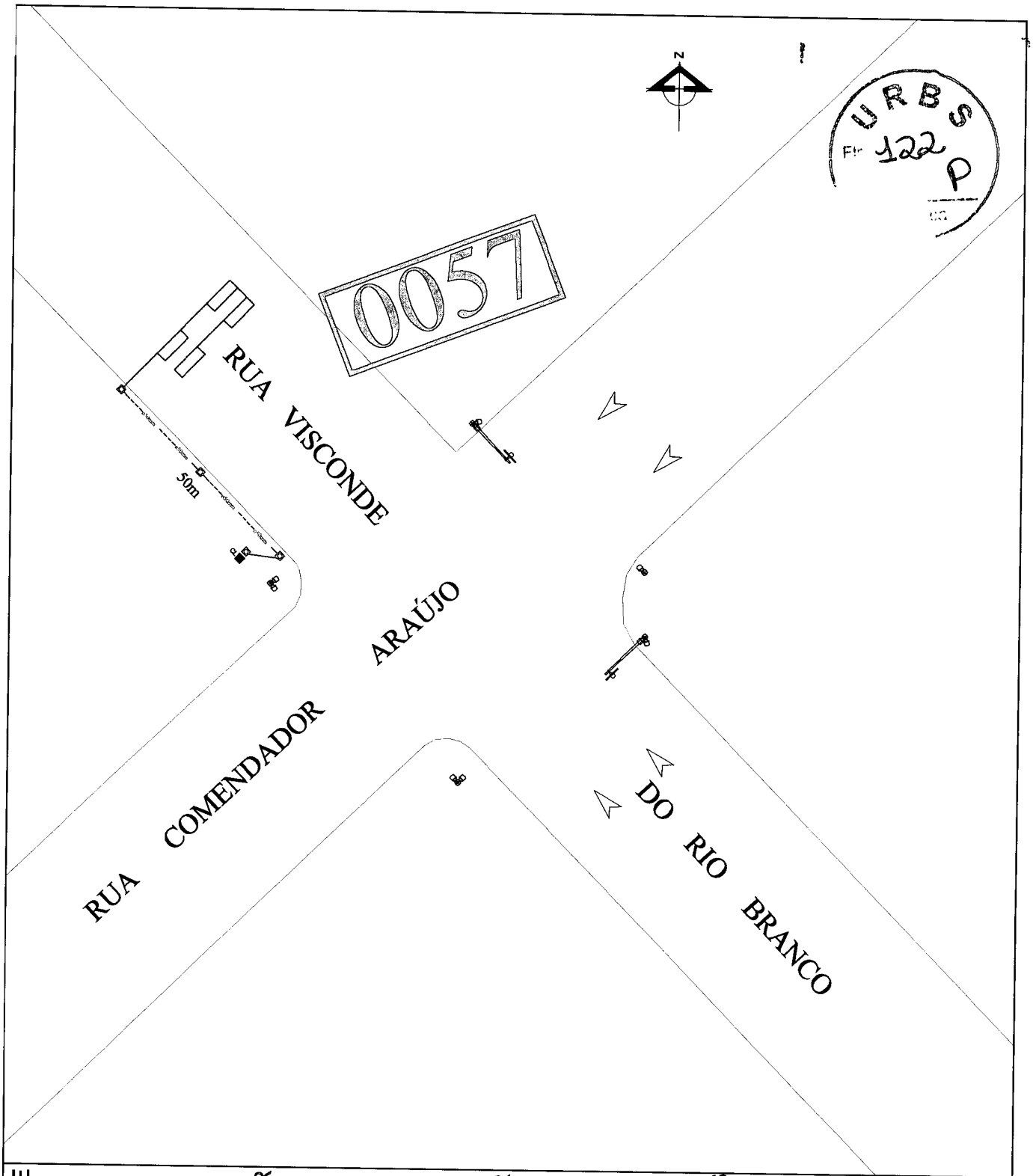

URBS Fls 122 P

EXISTENTE / IMPLANTAR / RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste
- Laço
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0057
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Comendador Araujo X Rua Visconde do Rio Branco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 123
P
Rubrica

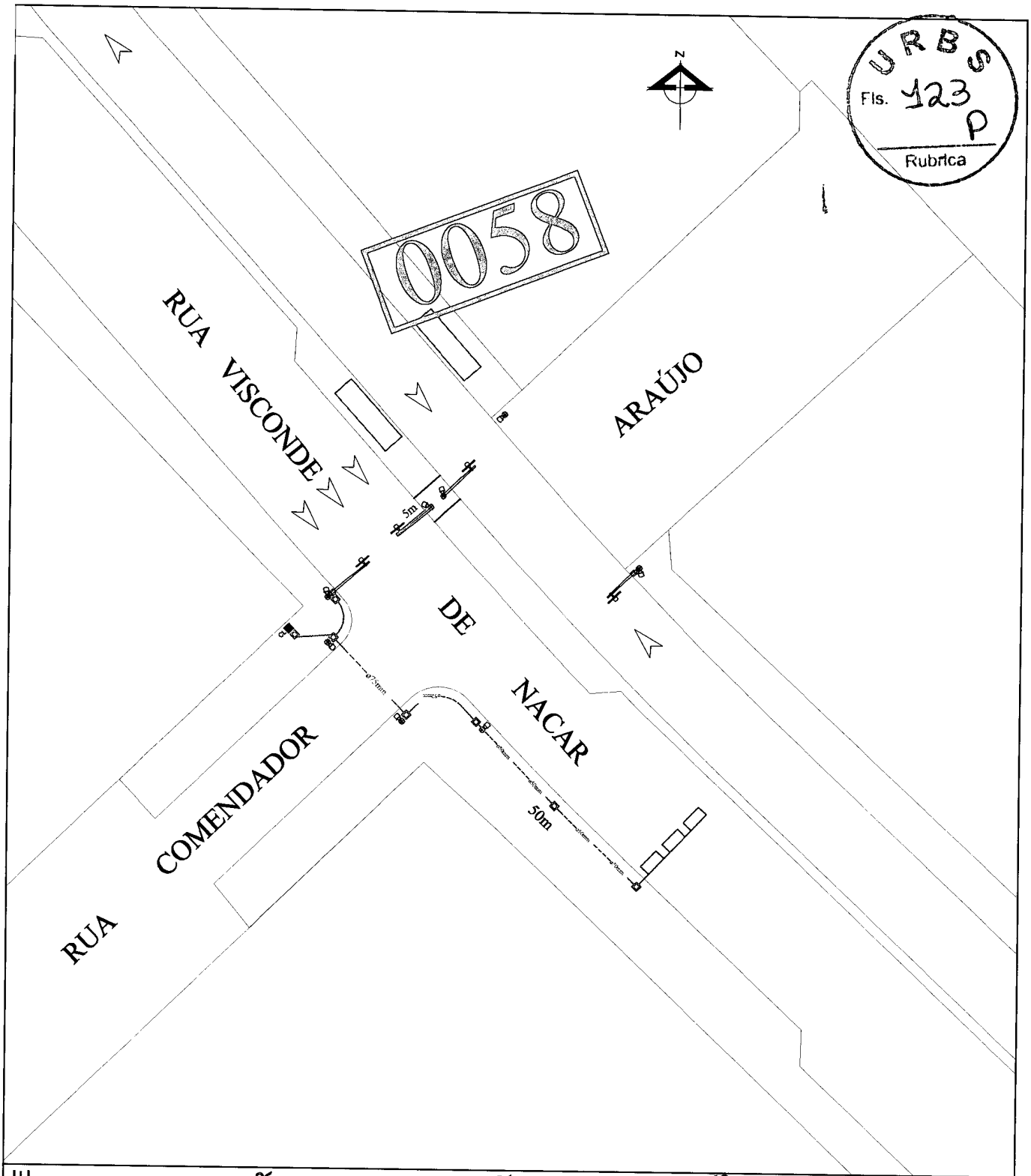

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0058
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Comendador Araujo X Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

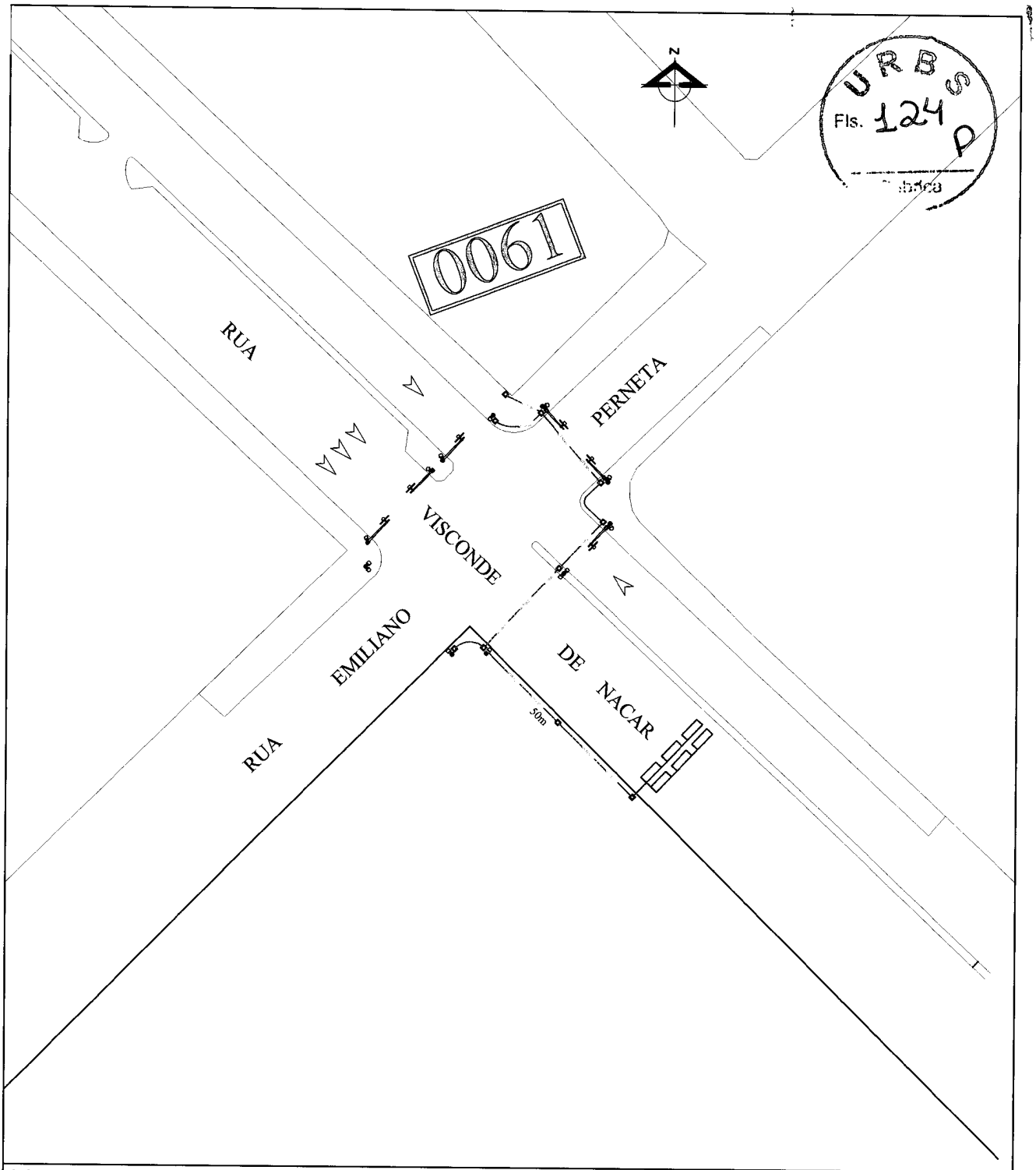

URBS
Fls. 124
P

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0061
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde de Nacar X Rua Emiliano Perneta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 125
P
Rubrica

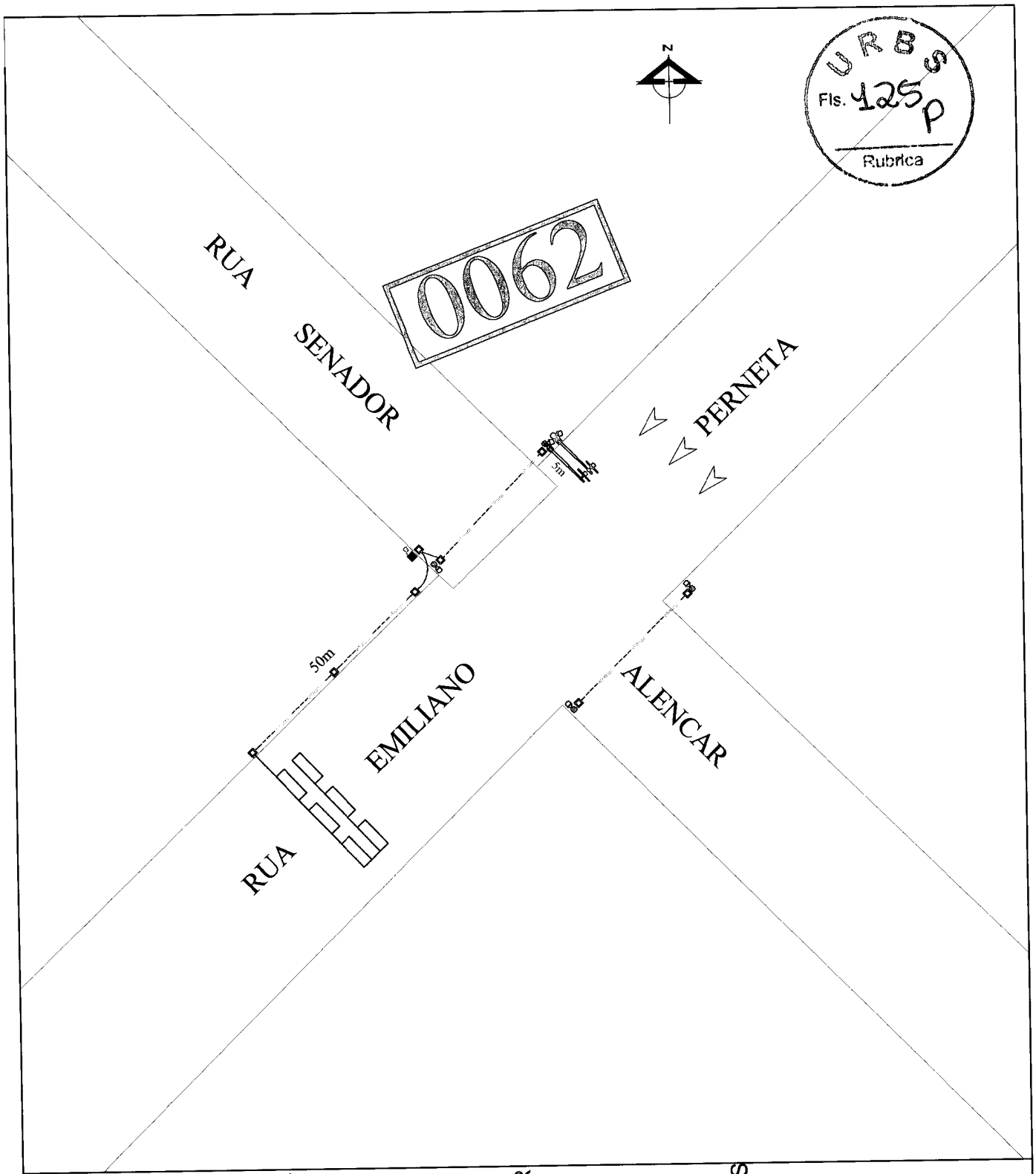

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0062
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Emiliano Perneta X Rua Senador Alencar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

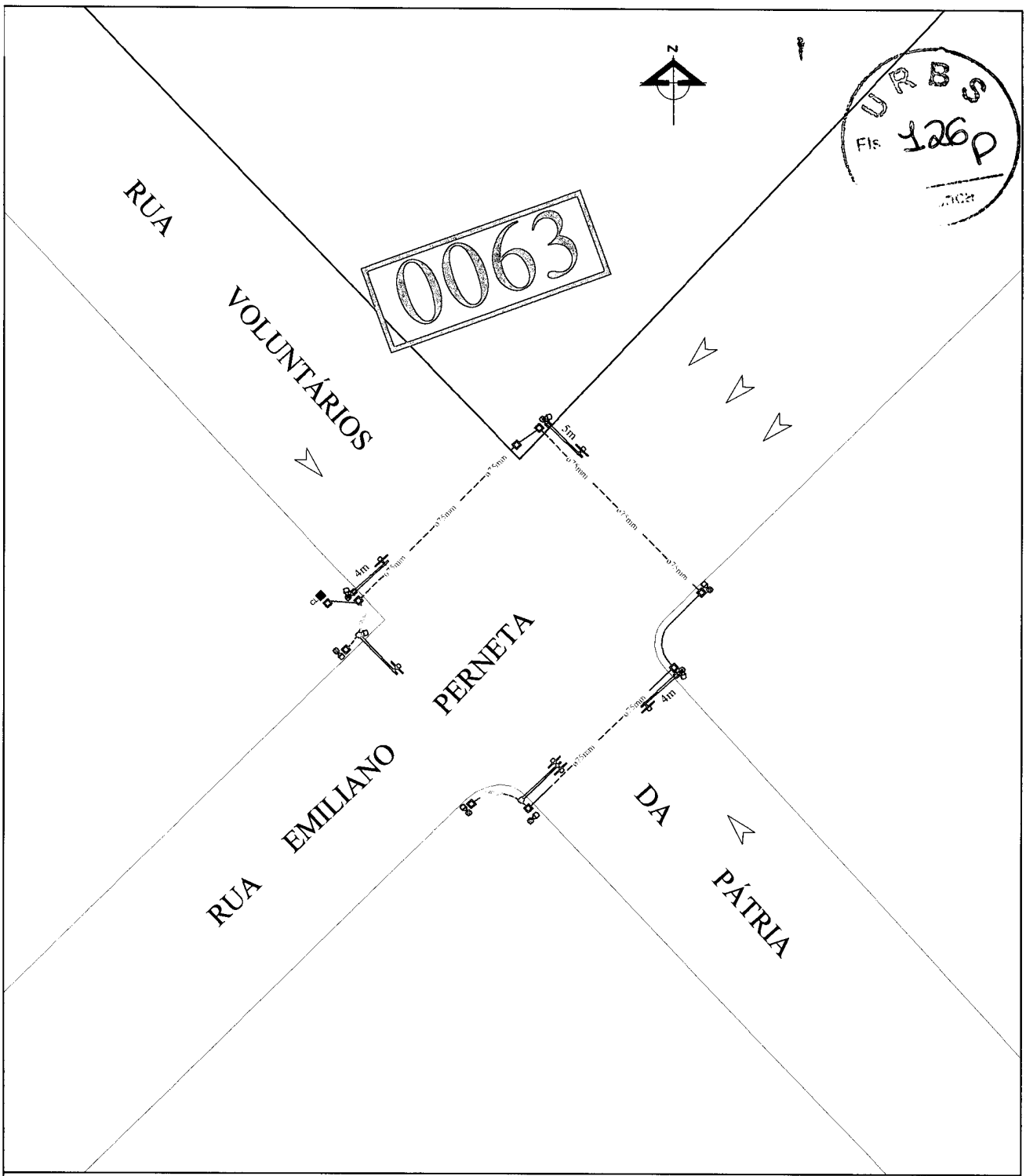

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0063
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Voluntários da Pátria X Rua Emiliano Perneta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 127
Rubrica

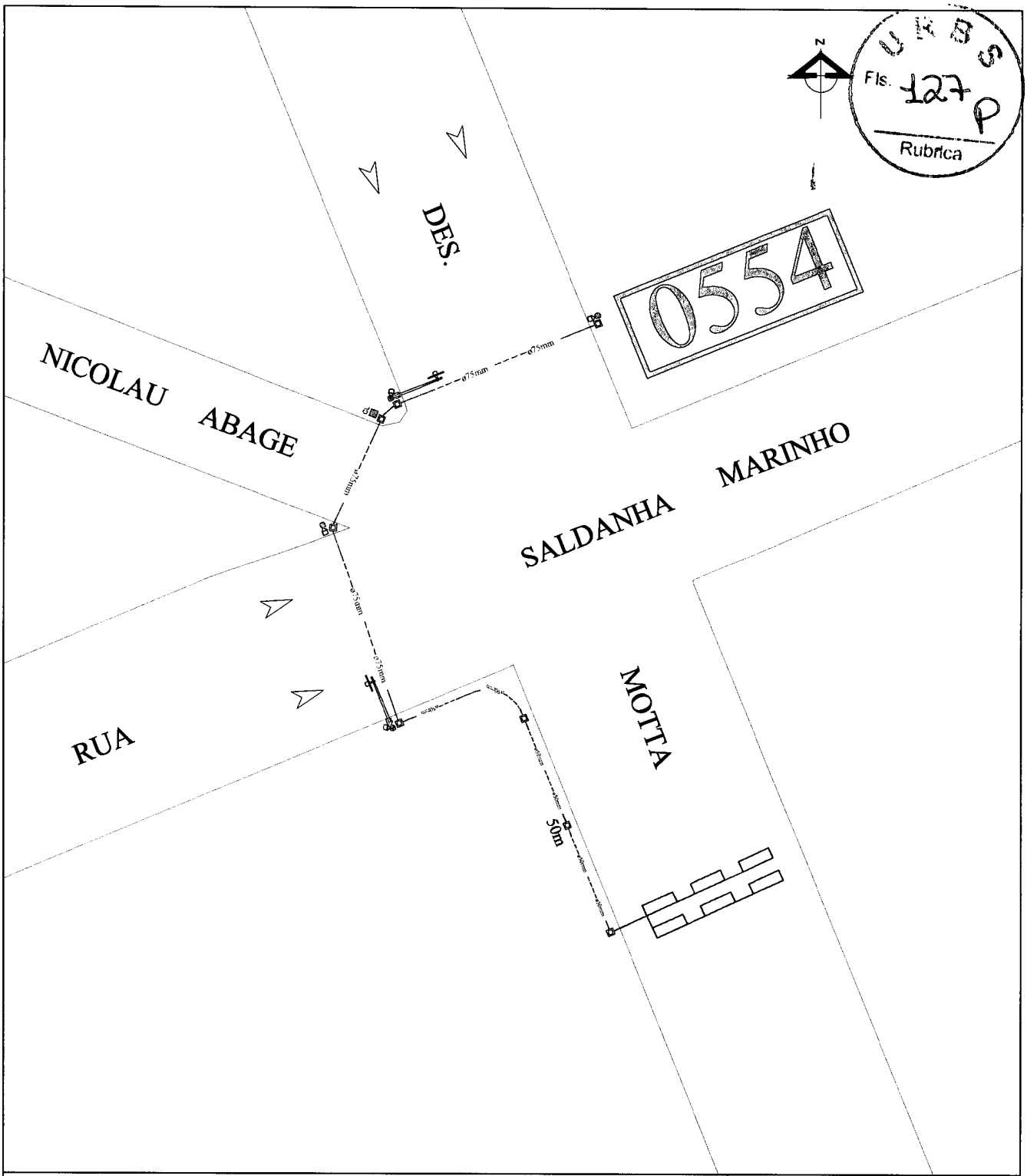

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0554
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Settl - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Saldanha Marinho X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

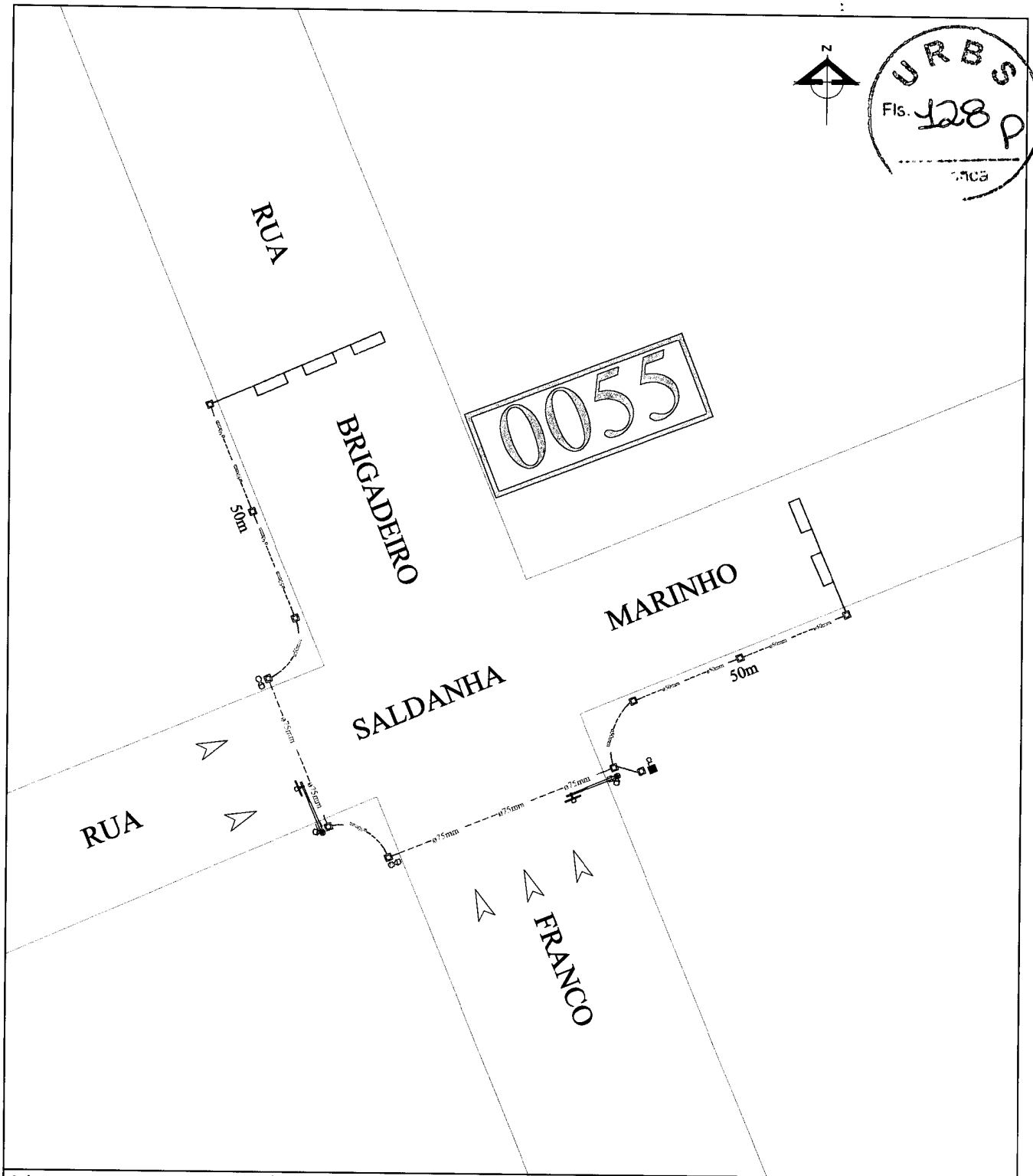

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0555
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Saldanha Marinho X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

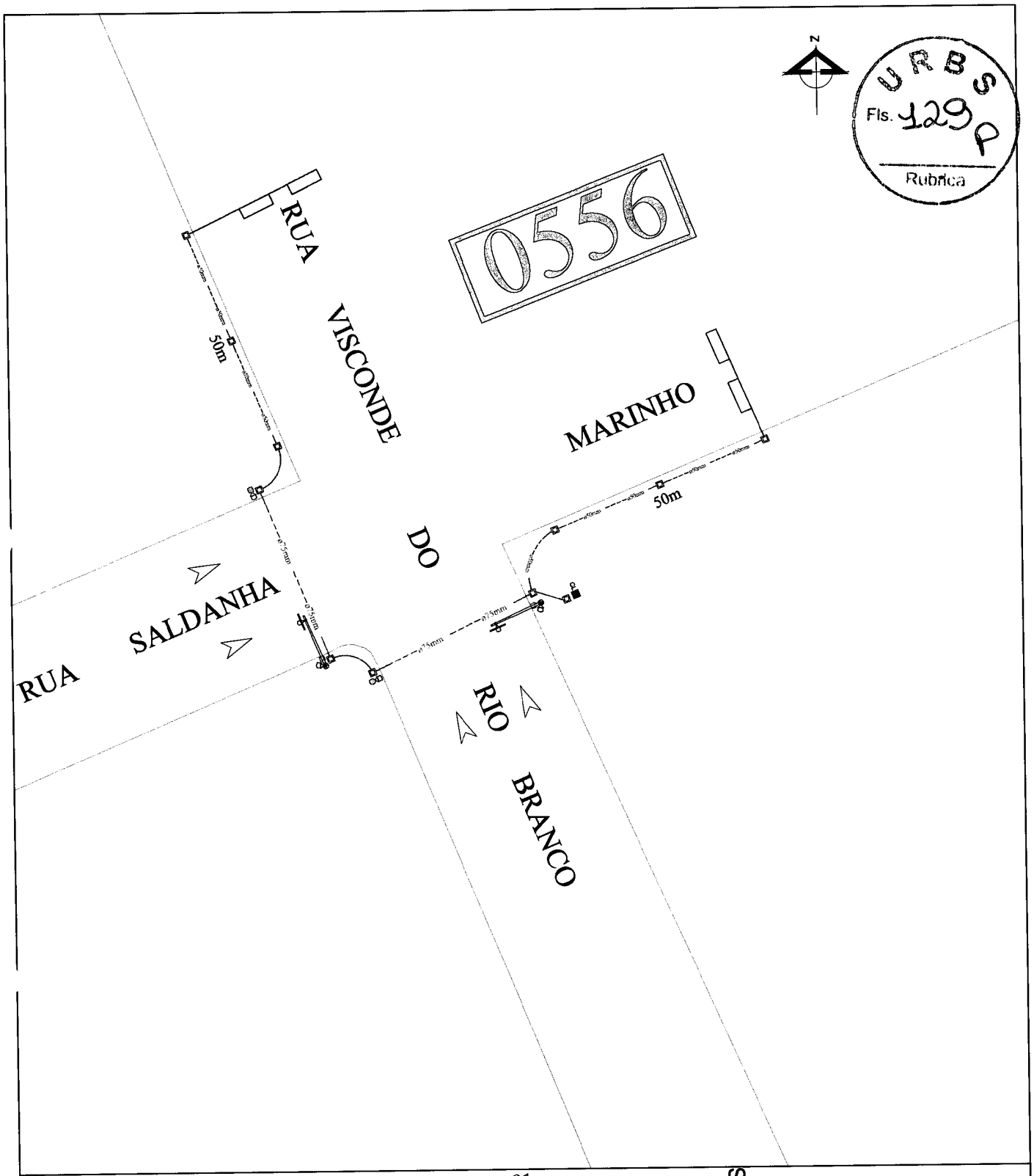

URBS Fls. 129 P Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0556
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Saldanha Marinho X Rua Visconde do Rio Branco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 130
Rubrica

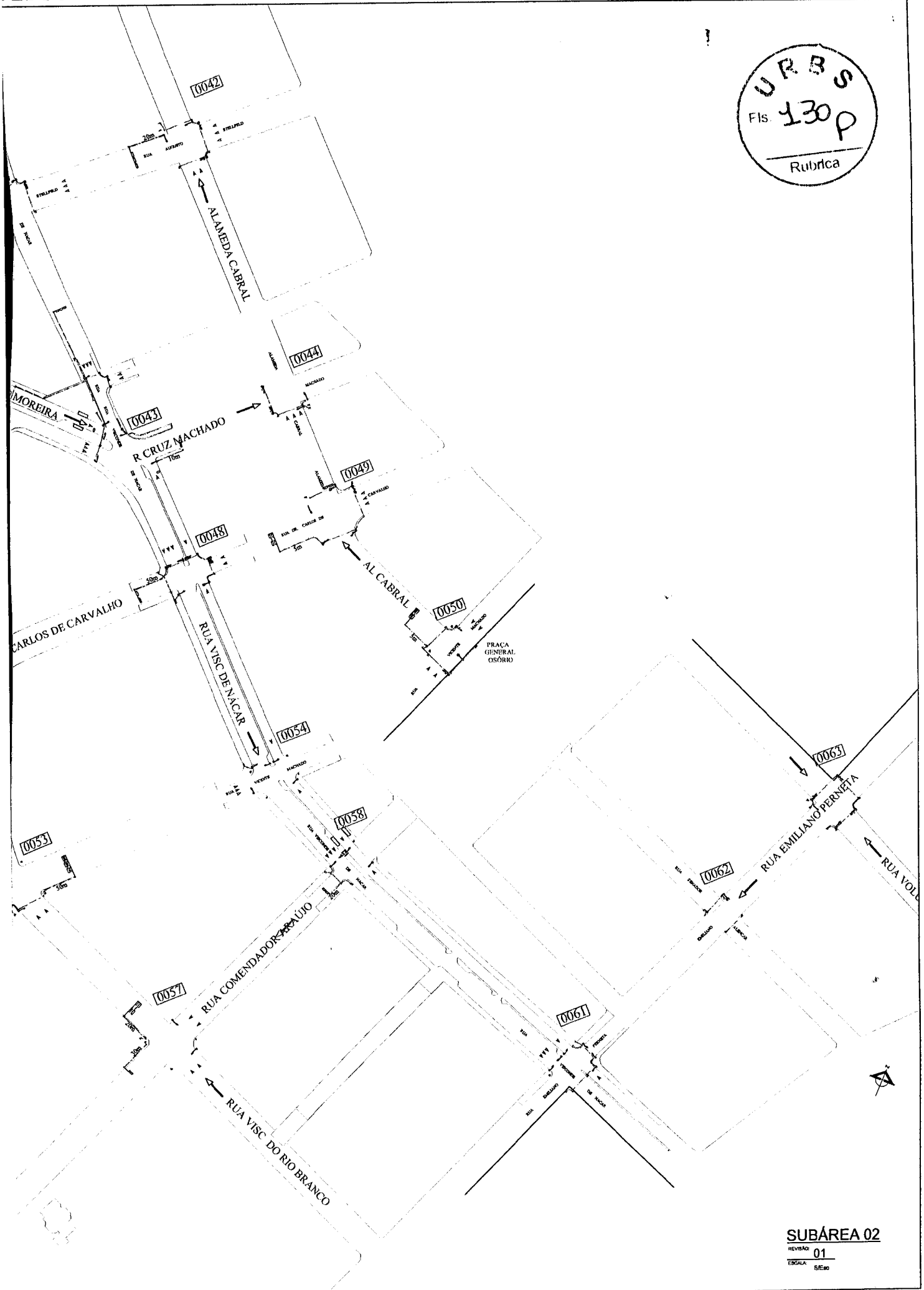

SUBÁREA 02

REVISÃO: 01

ESCALA: S/Escala

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

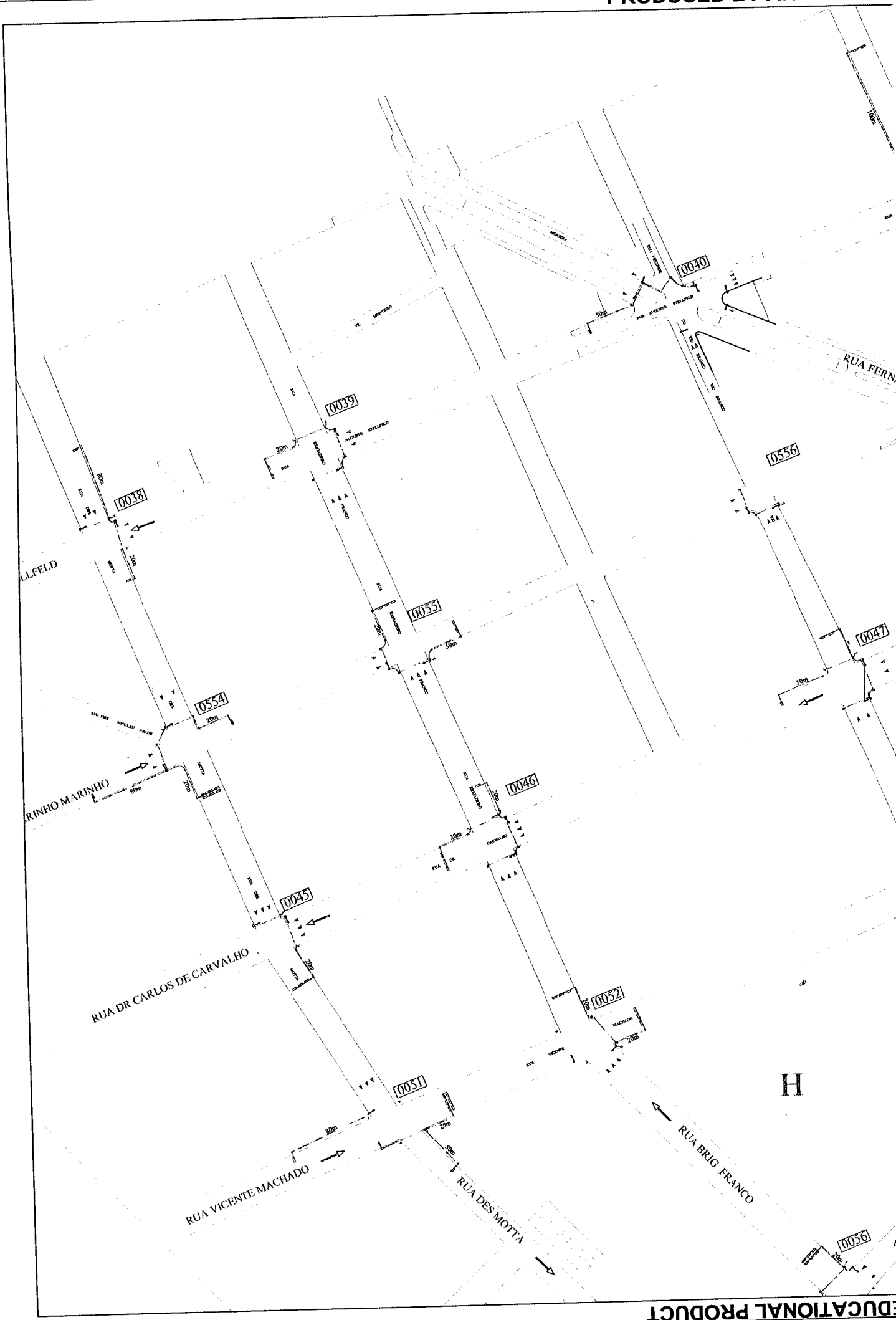

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 131
Rubrica

CROQUIS SUB-ÁREA 05

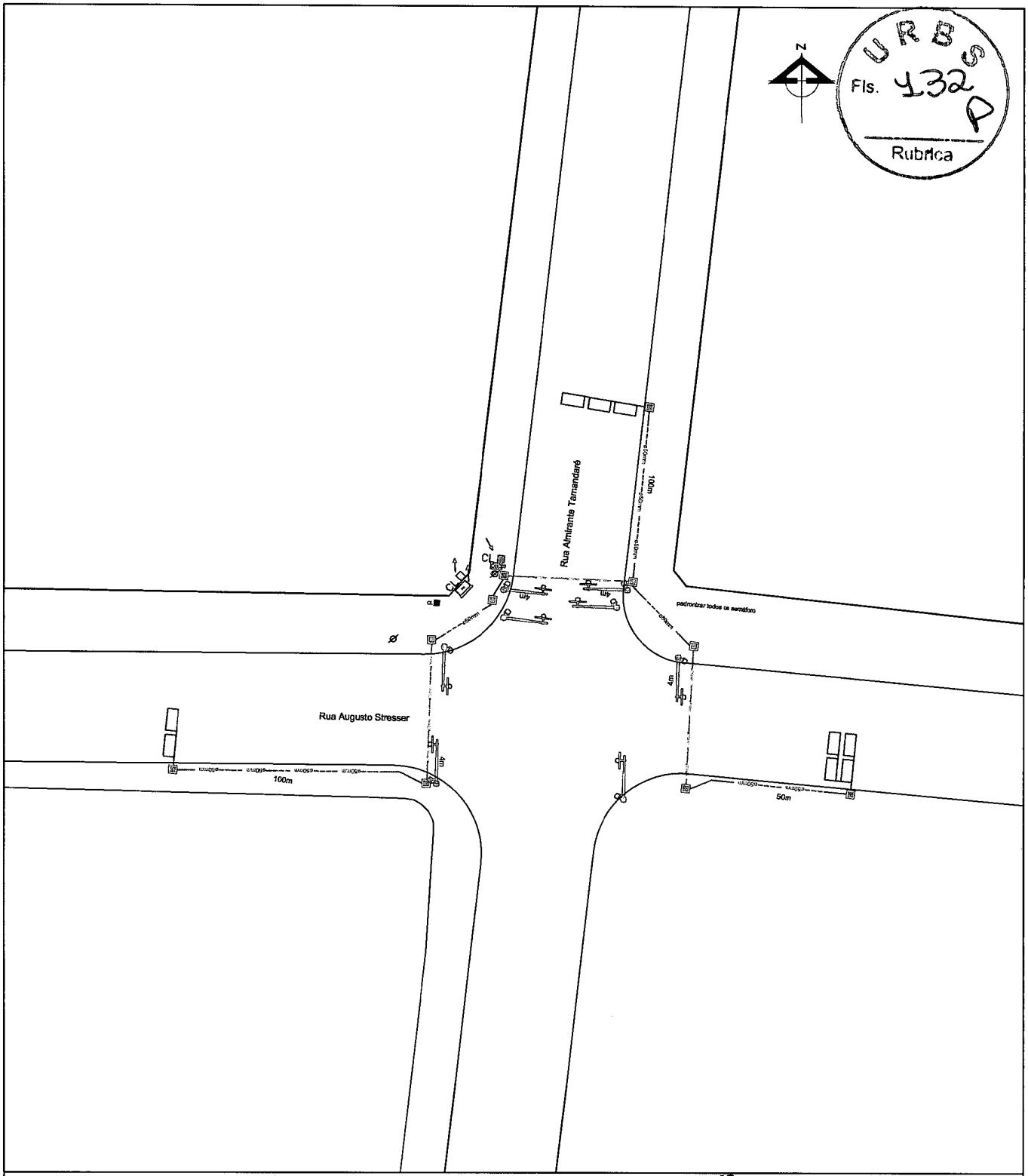

URBS Fls. 132 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0127
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Augusto Stresser	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 133
Rubrica

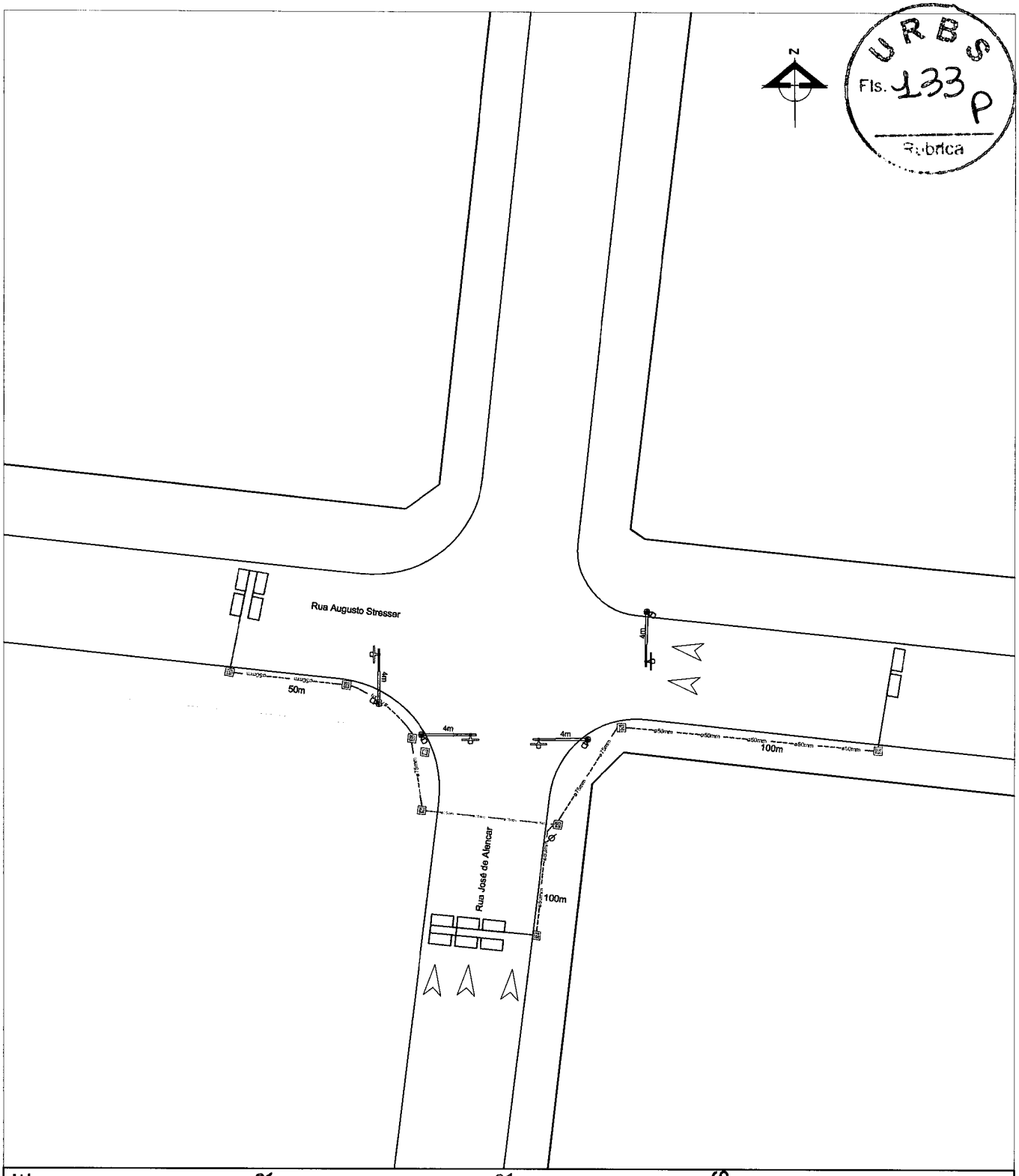

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- **Trav. Ø50 e Ø75, existente**
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0128
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Rua Augusto Stresser	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

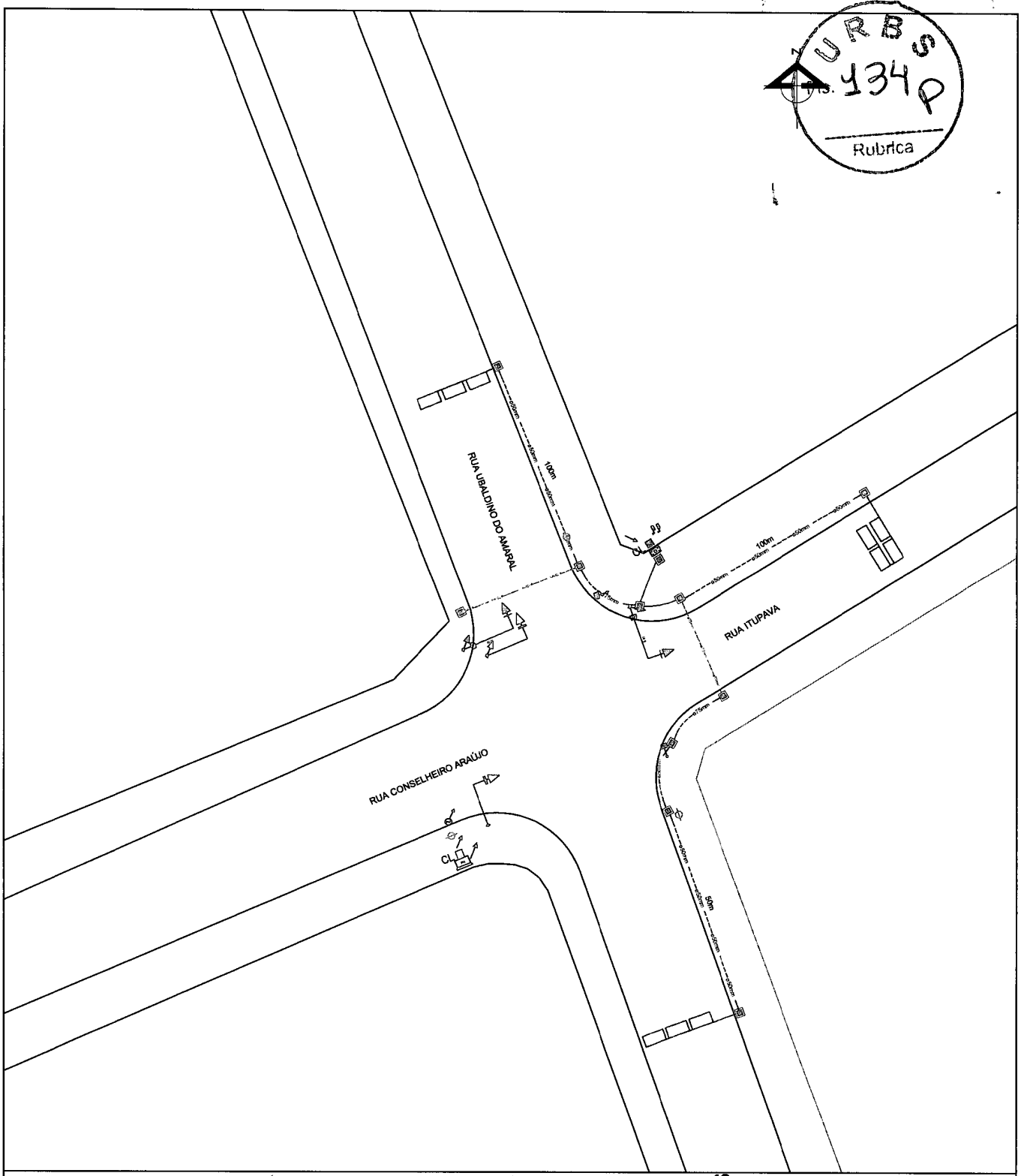

URBS
Fls. 134
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0129
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua Cons. Araujo X Itupava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 135 P
Rubrica

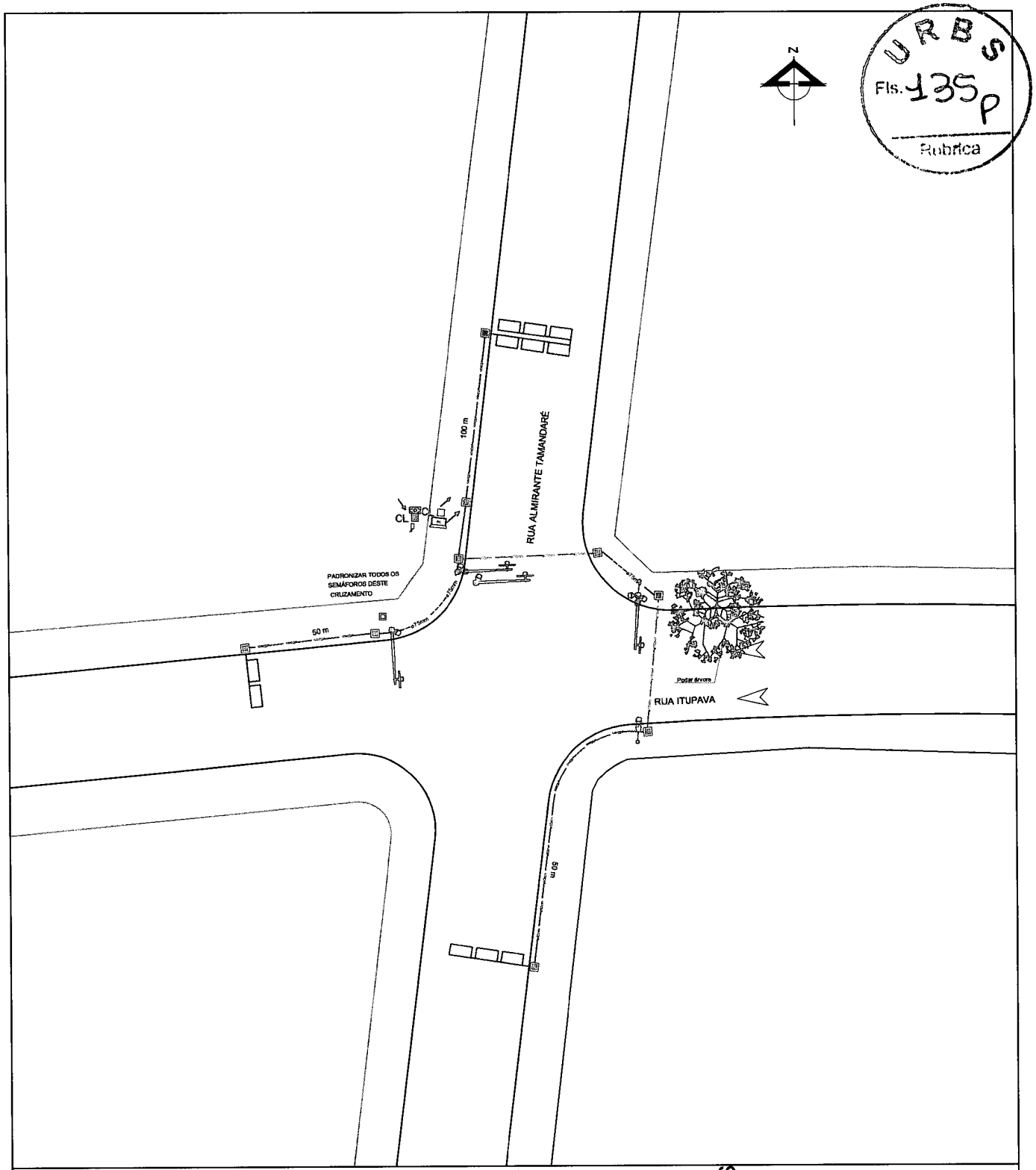

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0130
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Itupava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

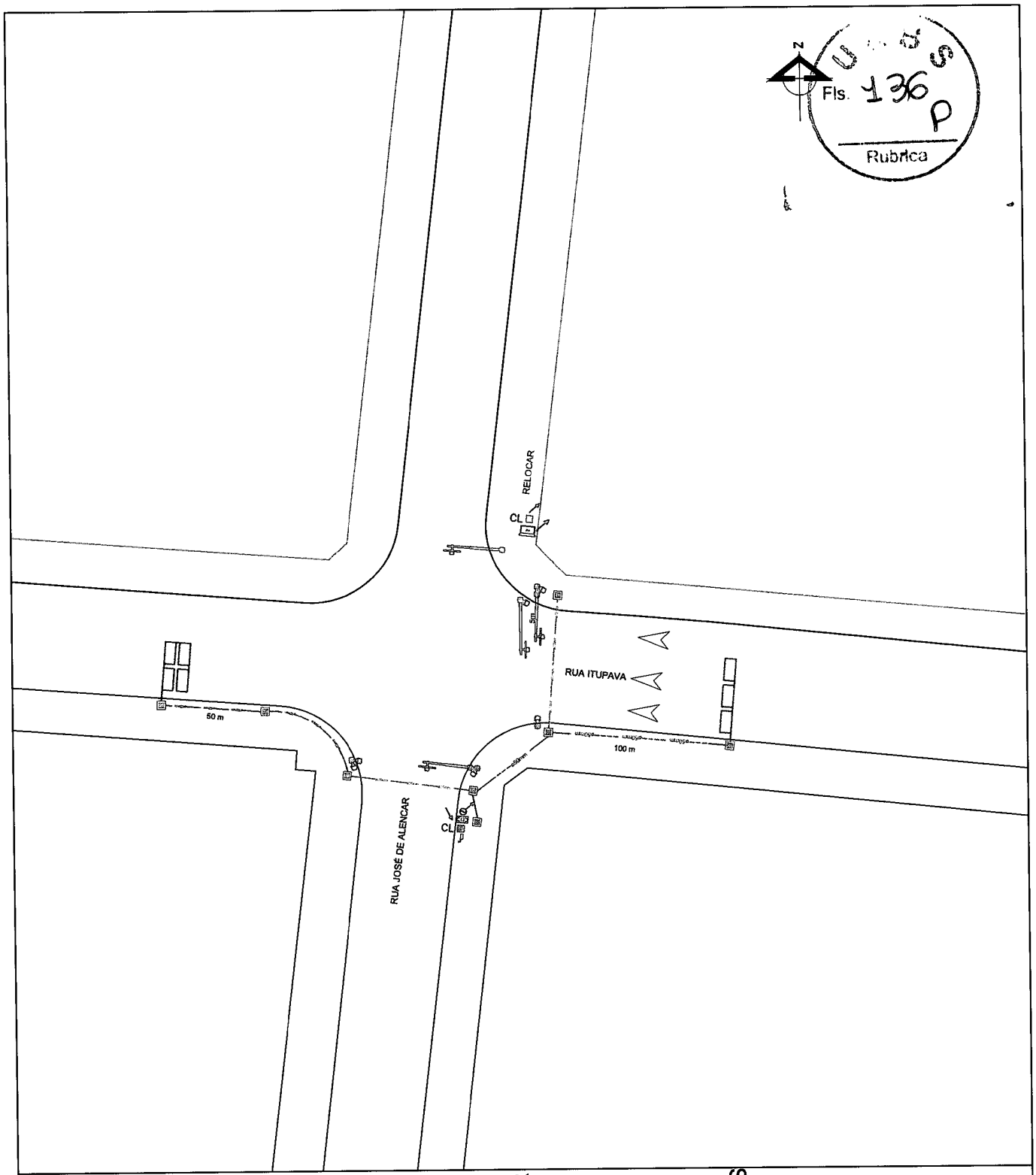

Fls. 136

Rubrica

EXISTENTE

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx de Passagem
- Laço

RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0131
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de alencar X Rua Itupava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

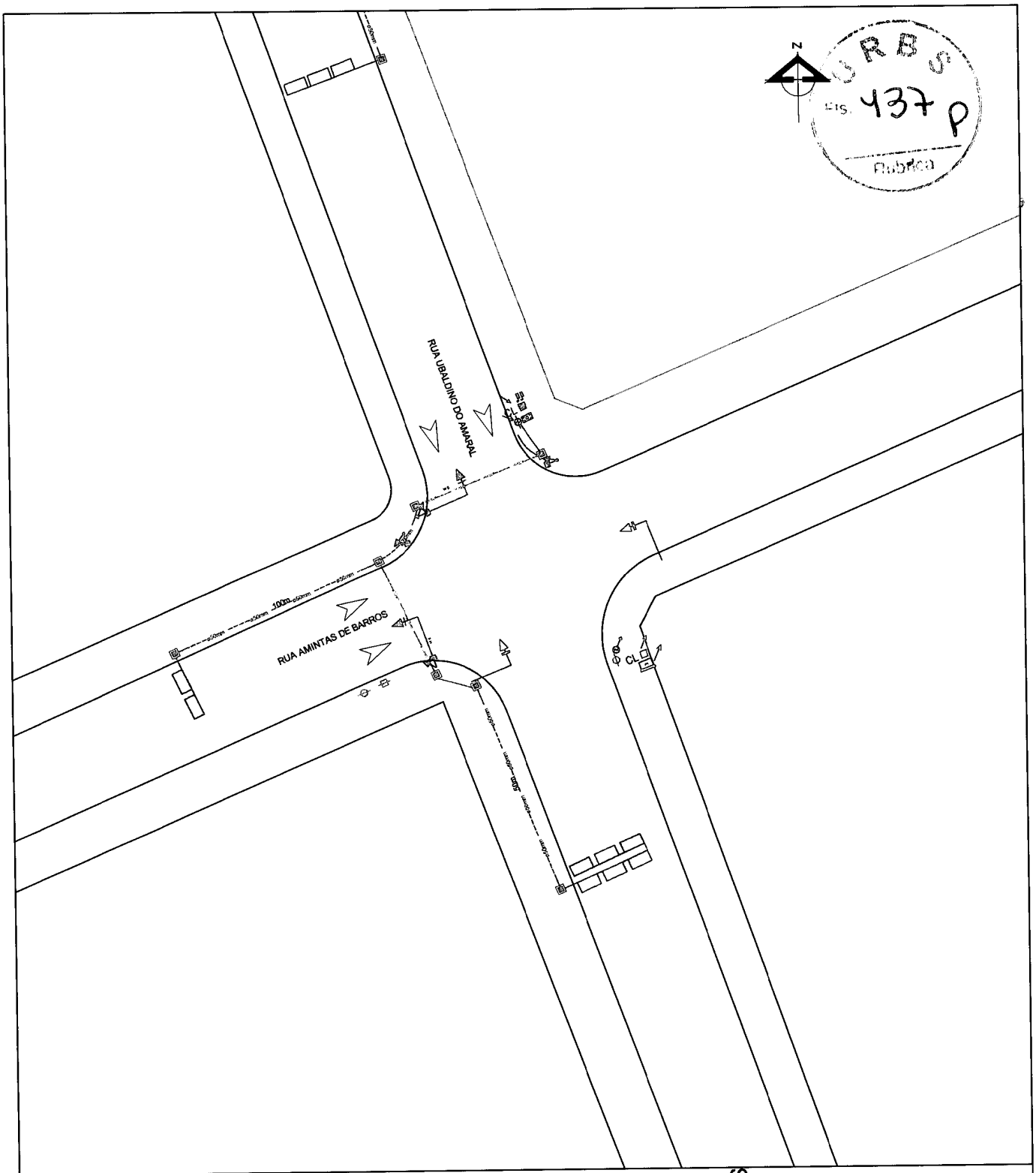

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0132
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua Aminta de Barros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 138
Rubrica

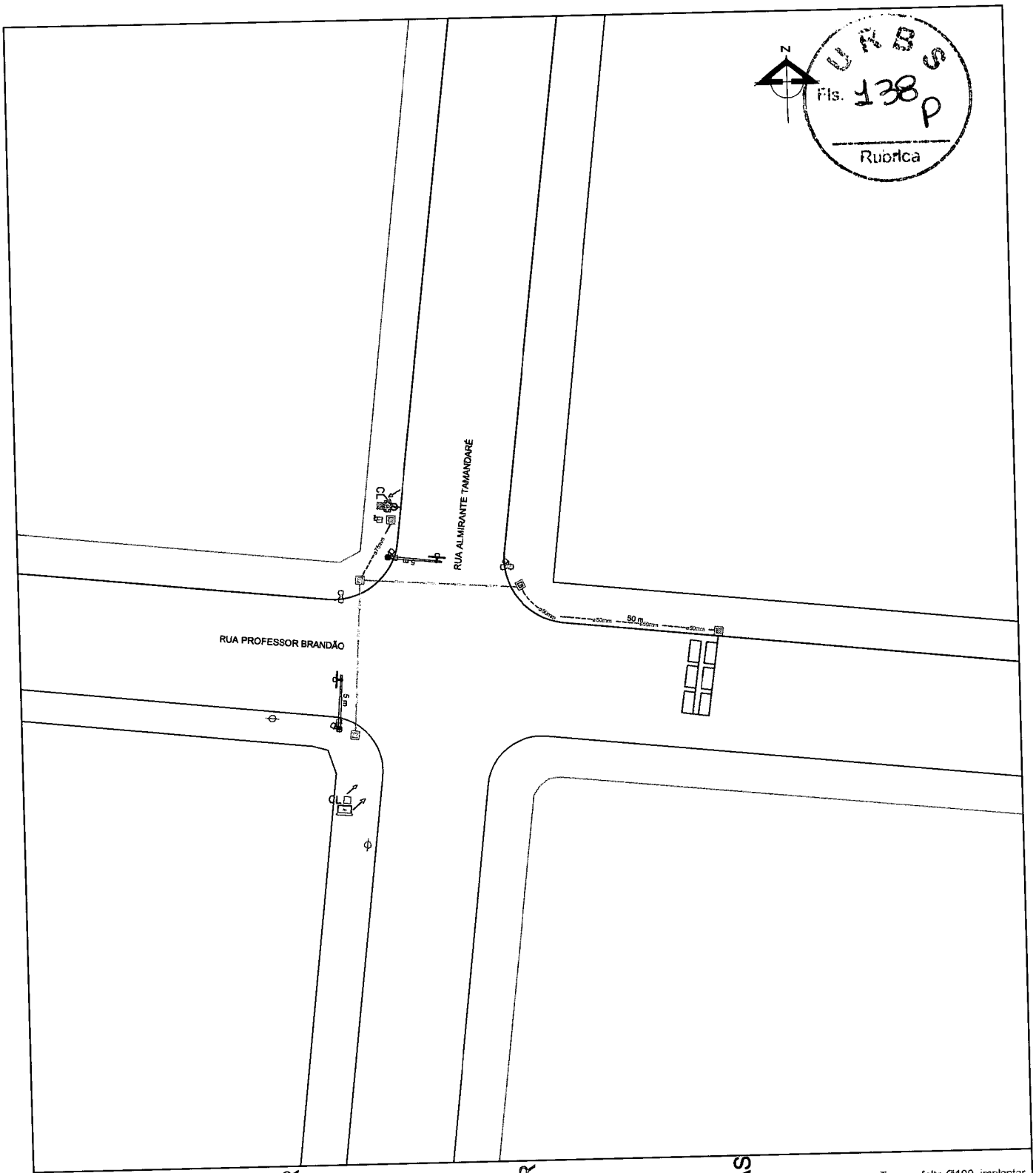

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0133
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Prof. Brandão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

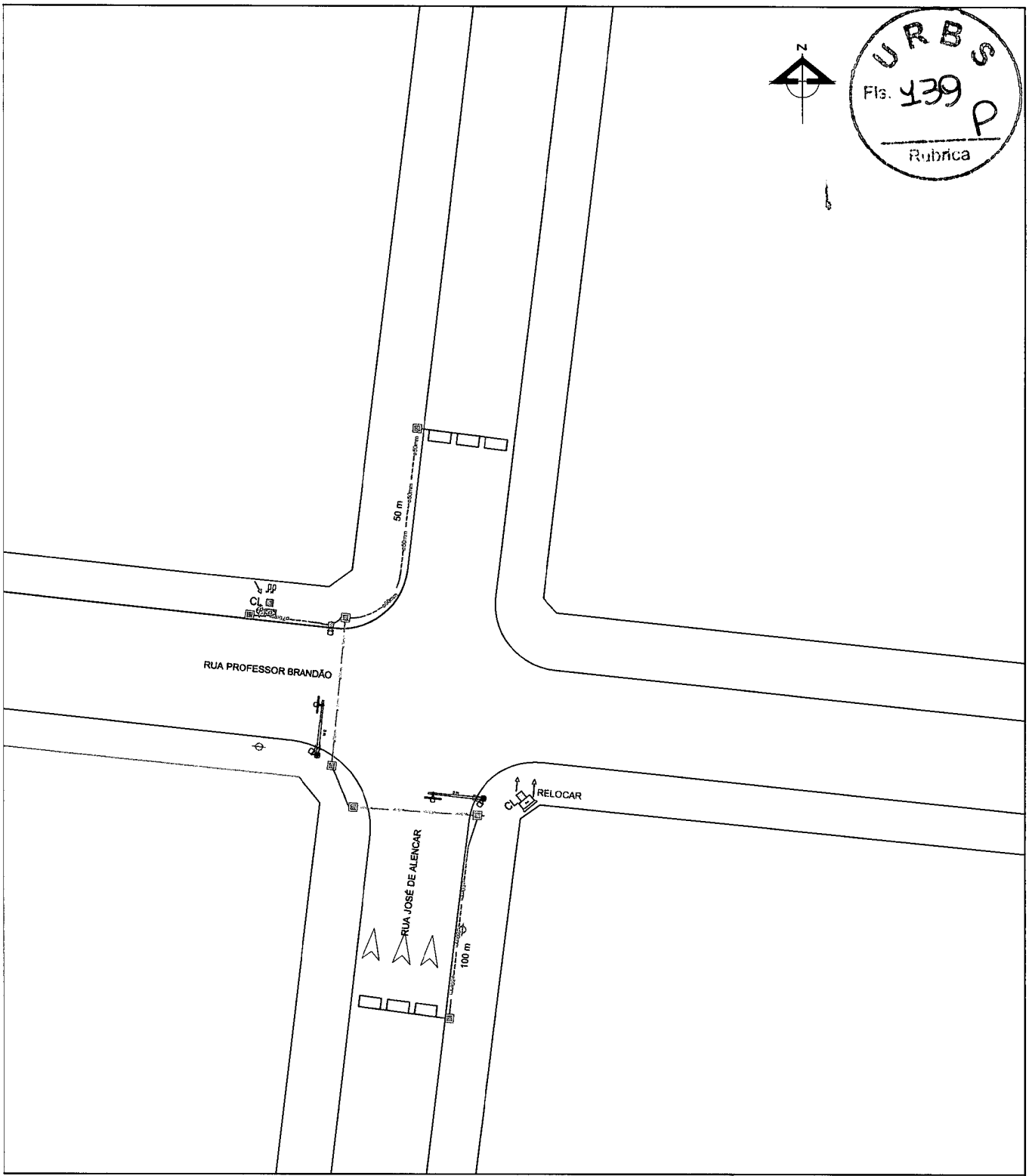

URBS Fls. 139 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0134
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Rua Prof. Brandão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

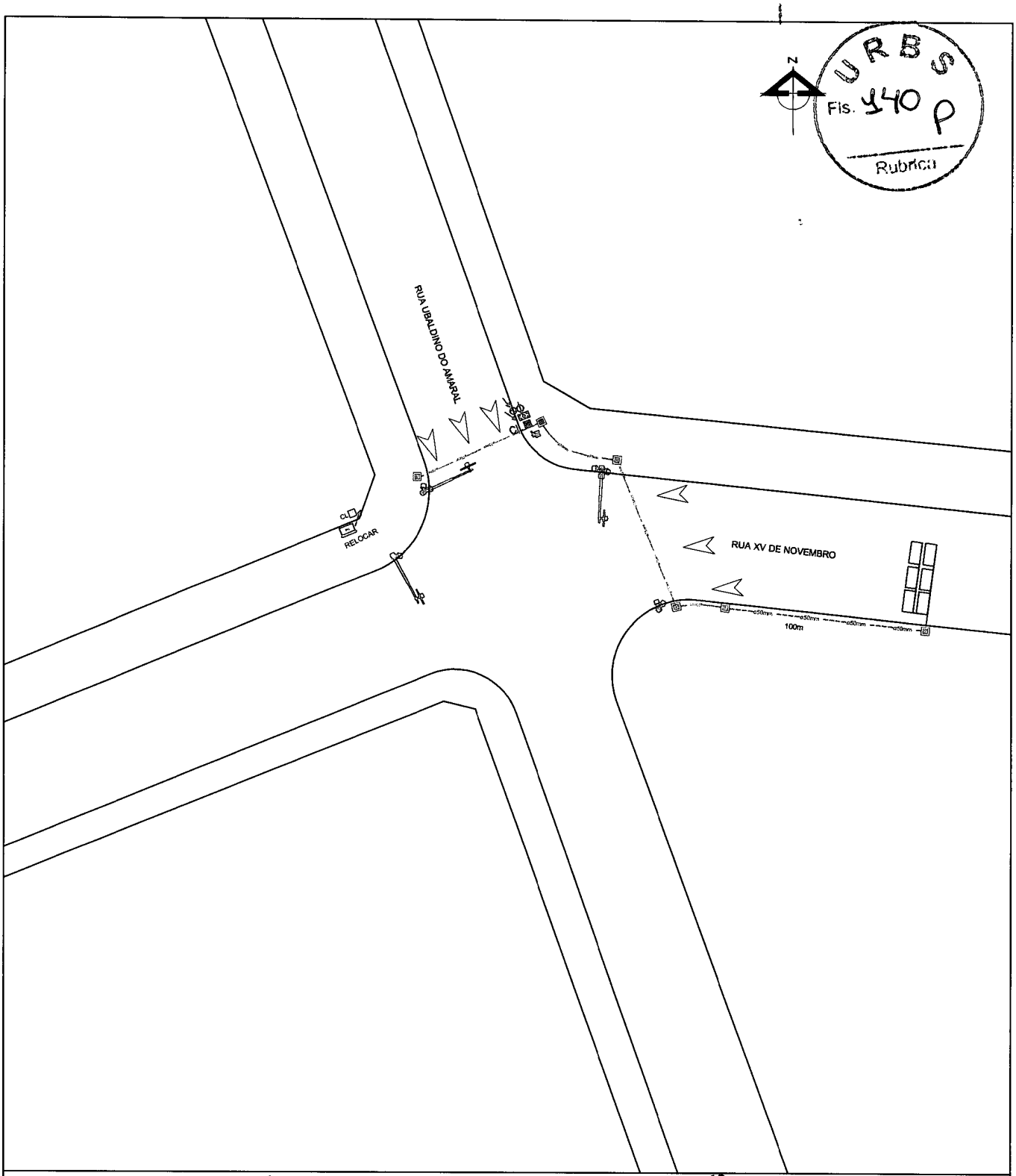

URBS Fls. 140 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0135
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua XV de Novembro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 141
Rubrica

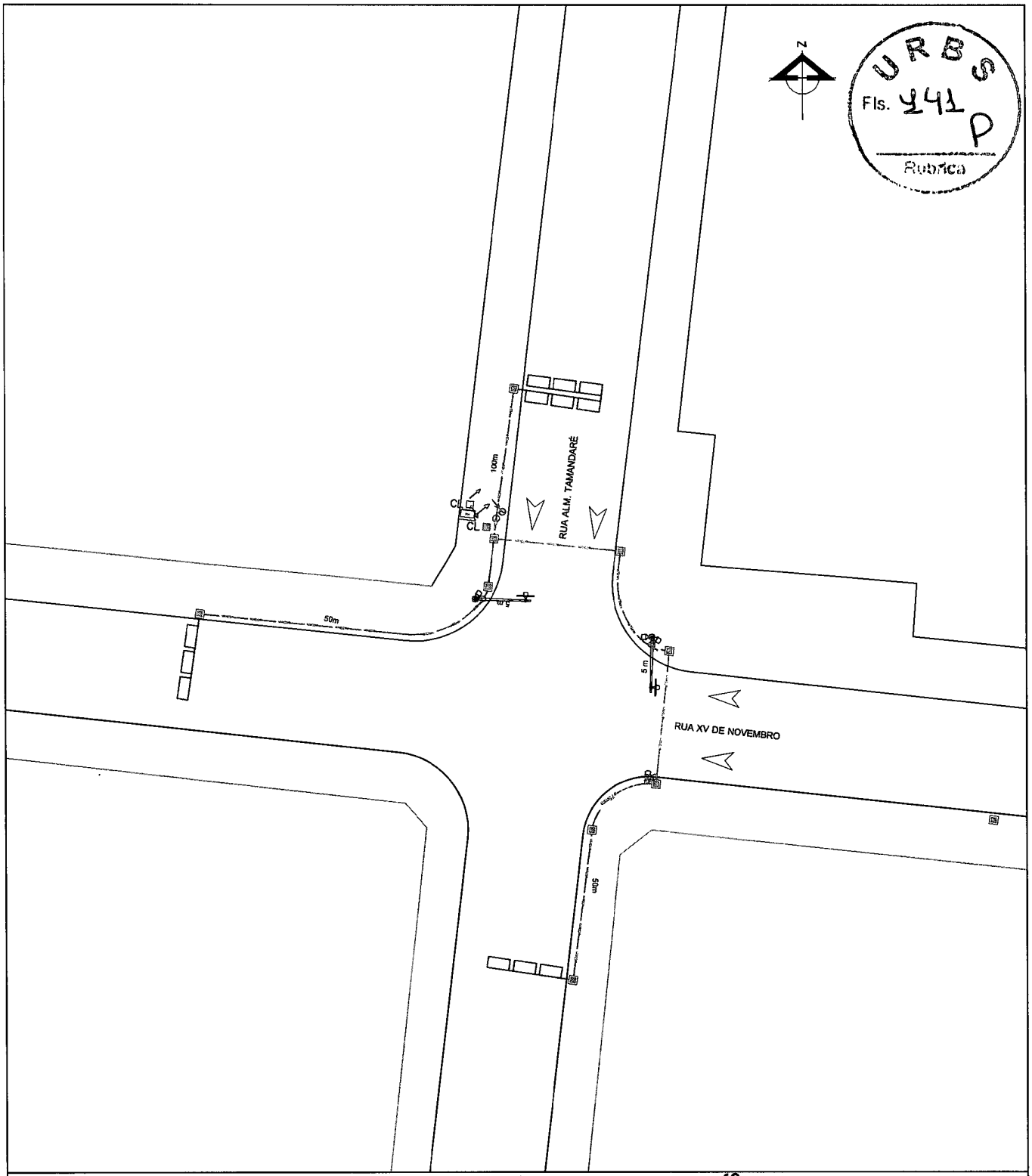

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0136
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua XV de Novembro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

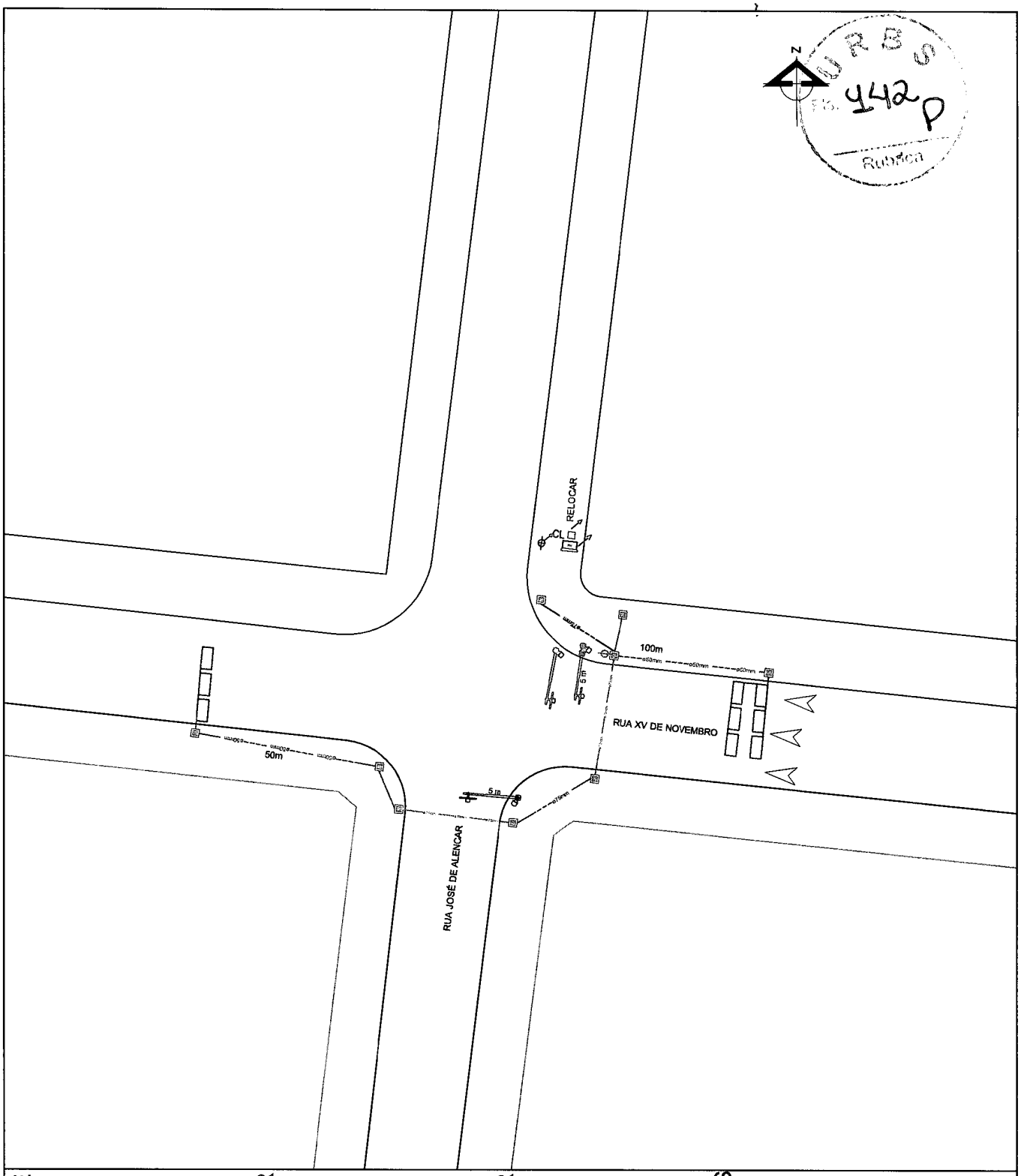

U R B S
Fls. 142 P
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0137
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Rua XV de Novembro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 143
P
Banca

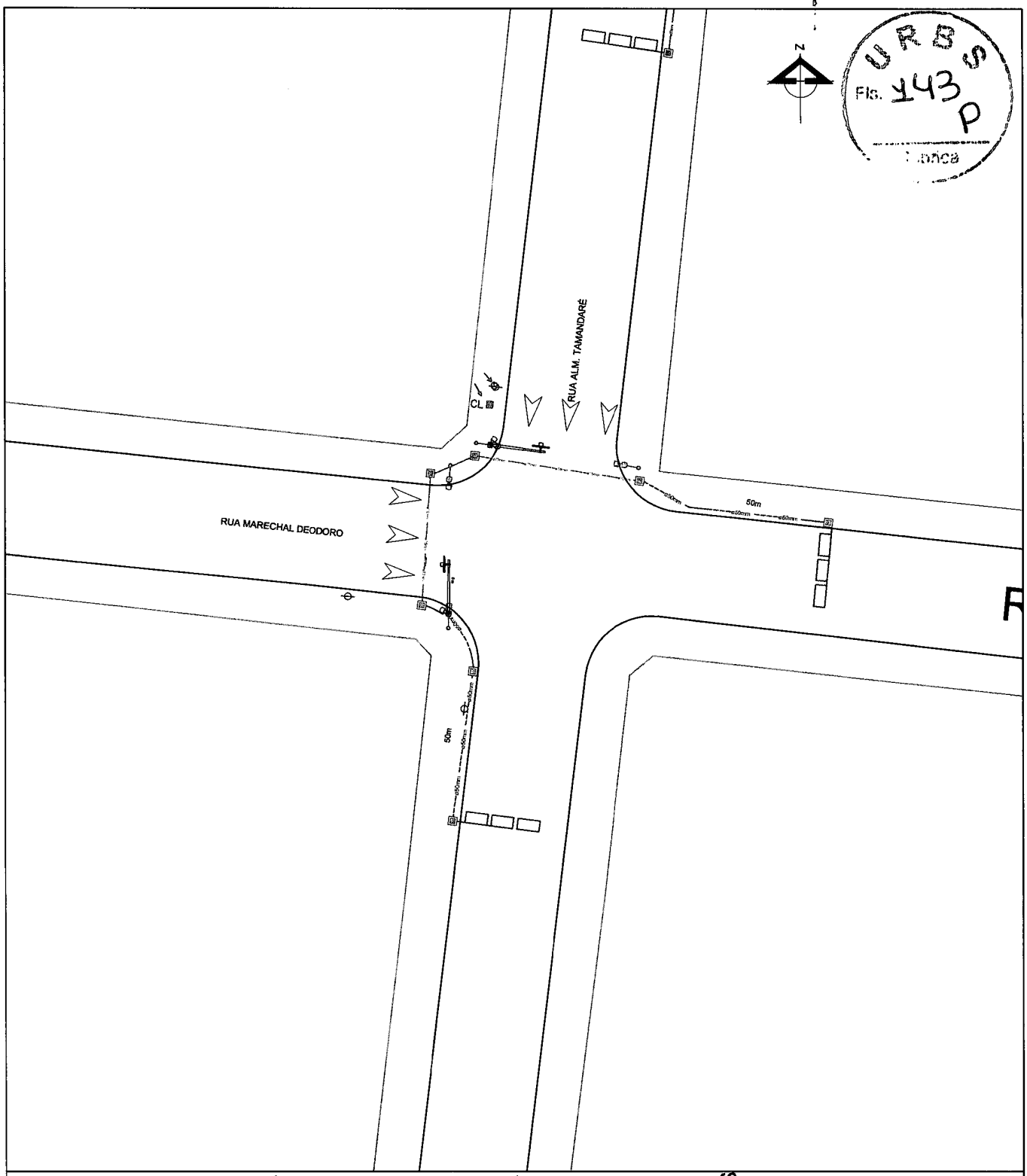

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0139
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Mal. Deodoro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

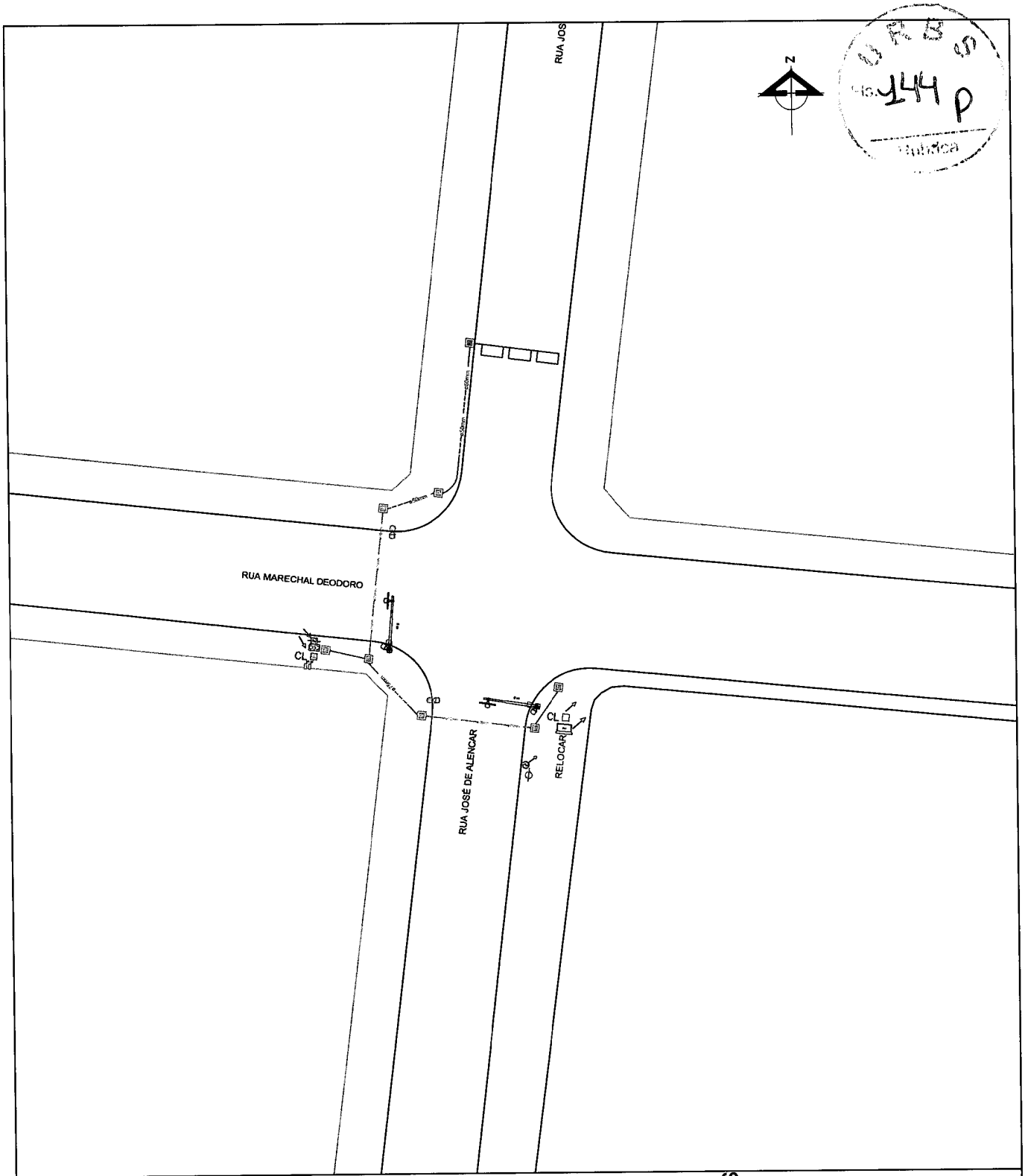

Fls. 144 p

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0140
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar x Rua Mal. Deodoro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 145
Rubrica

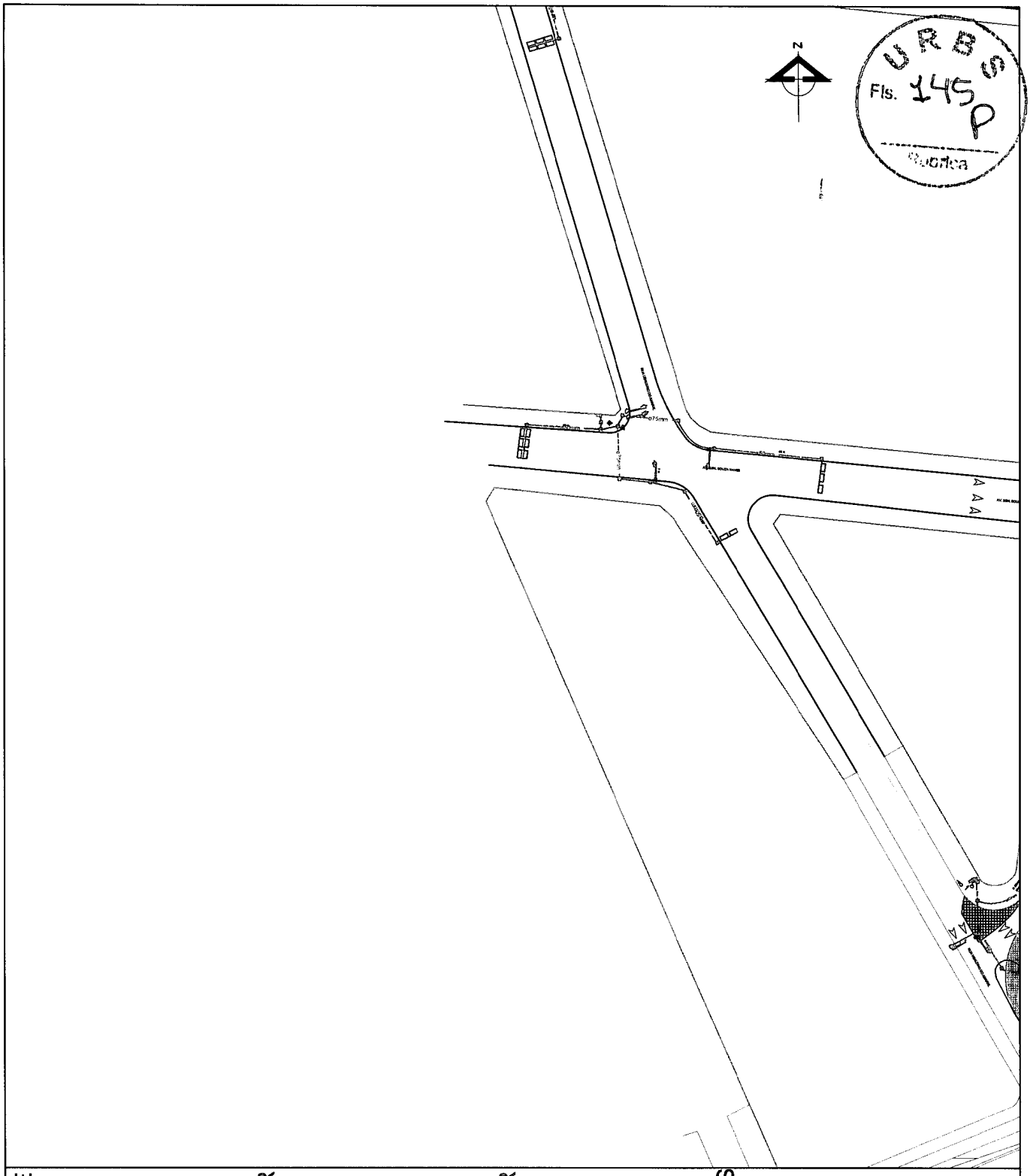

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0141
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua Souza Naves	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

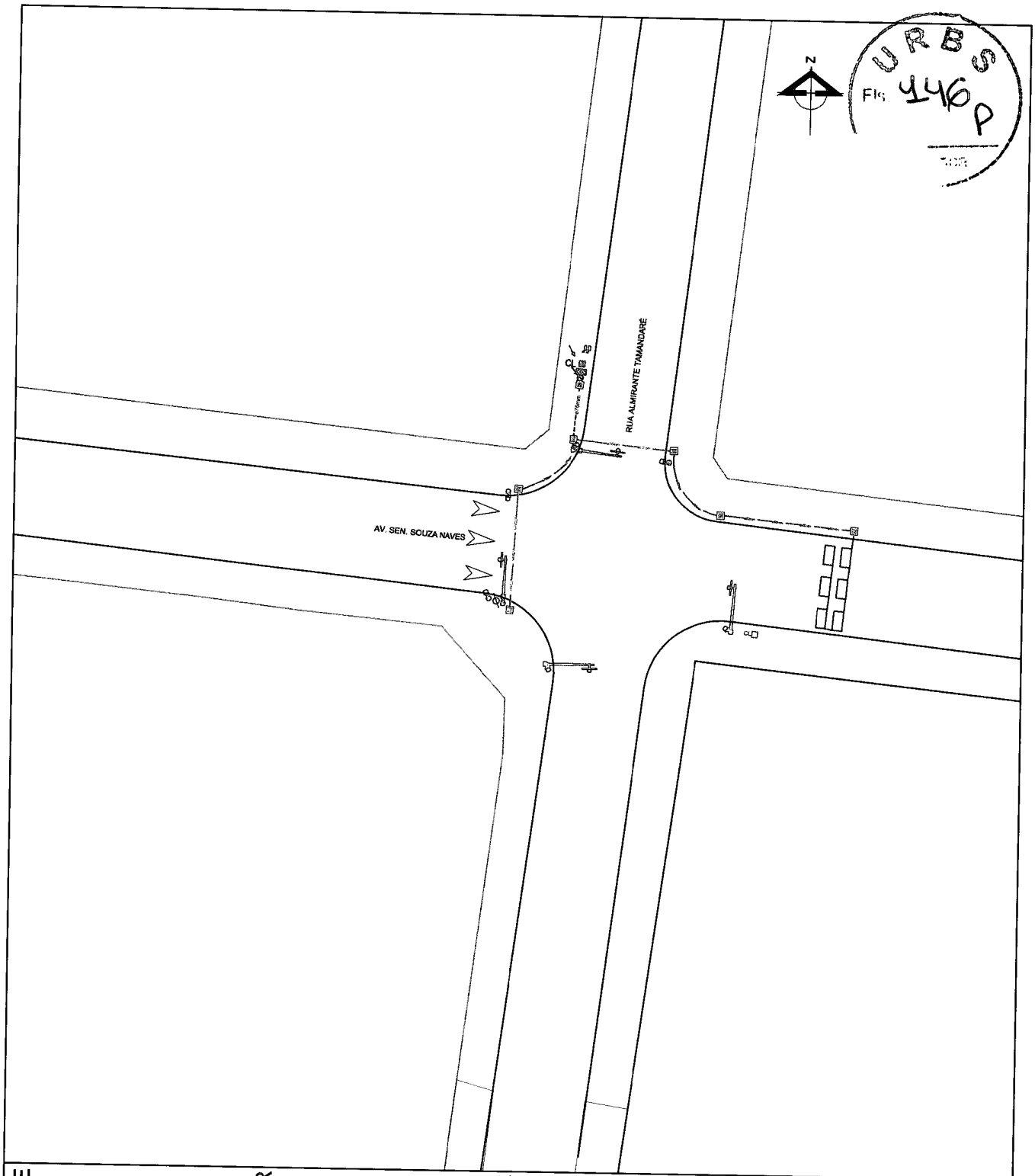

URBS Fls 446 P

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0142
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Souza Naves	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

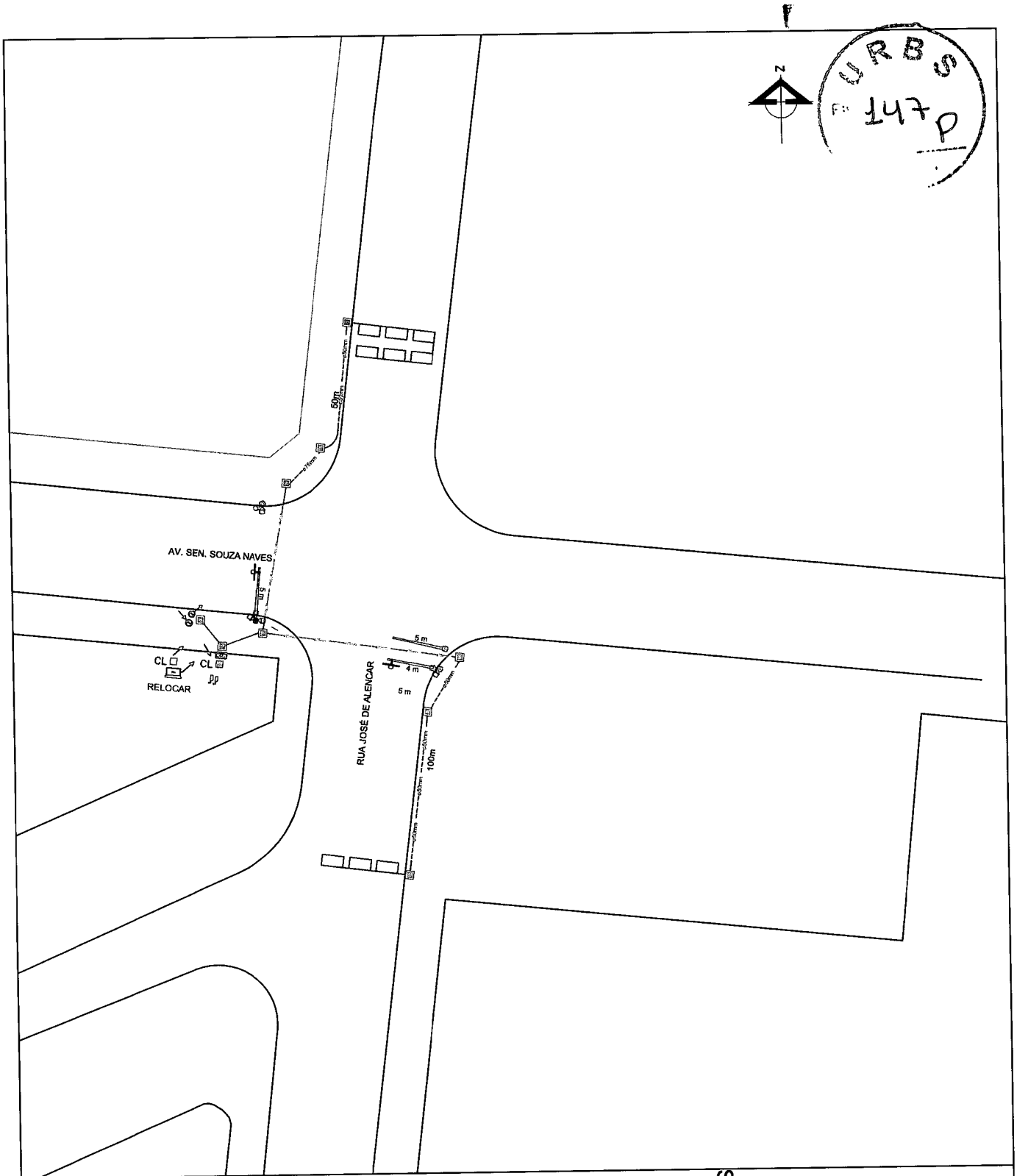

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Ⓑ Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Ⓑ Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Ⓑ Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0143
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Av. Souza Naves	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS Fls 147 P

URBS
Fls. 148
Rubrica

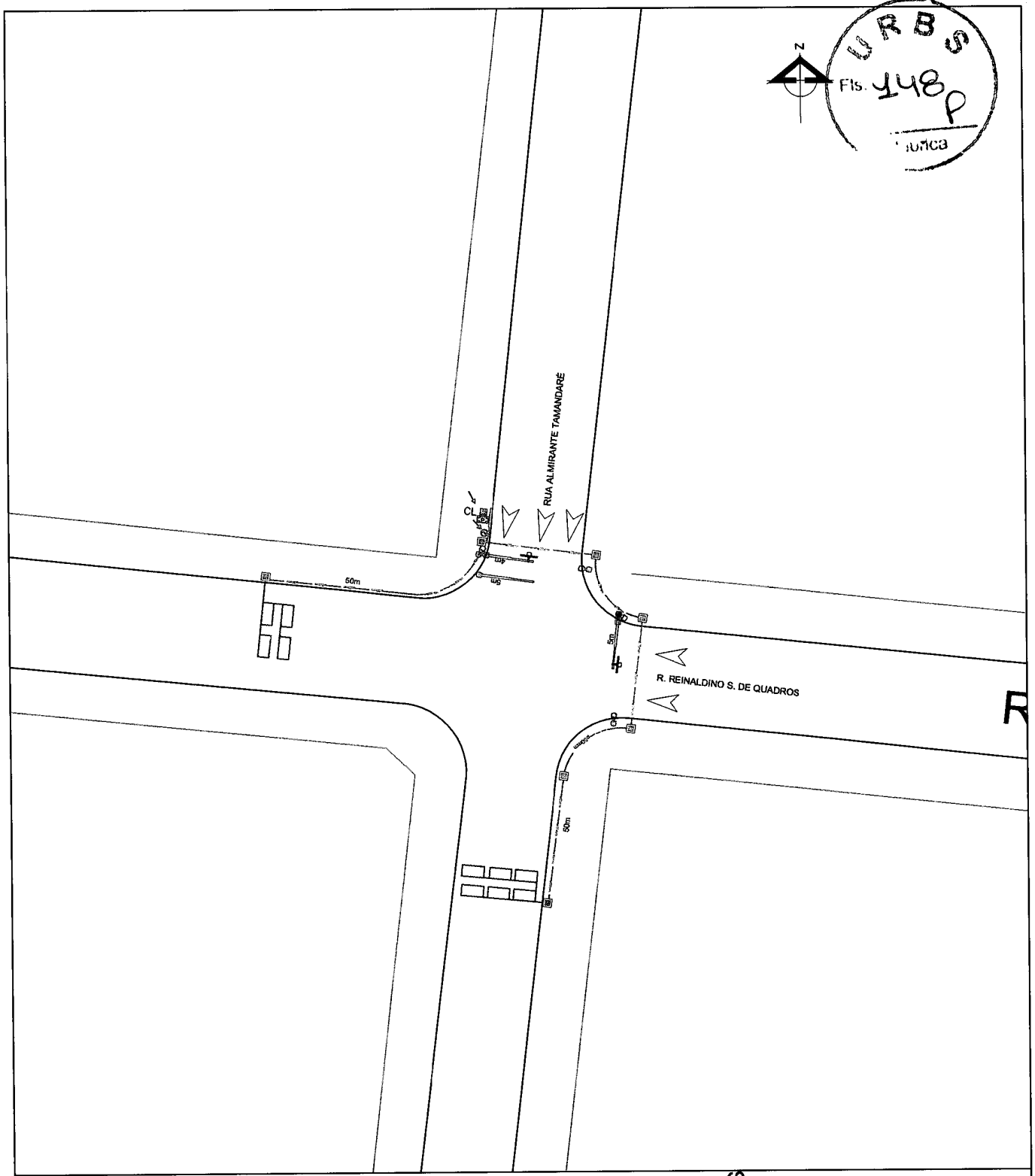

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0593
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Reinaldo S. Quadros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

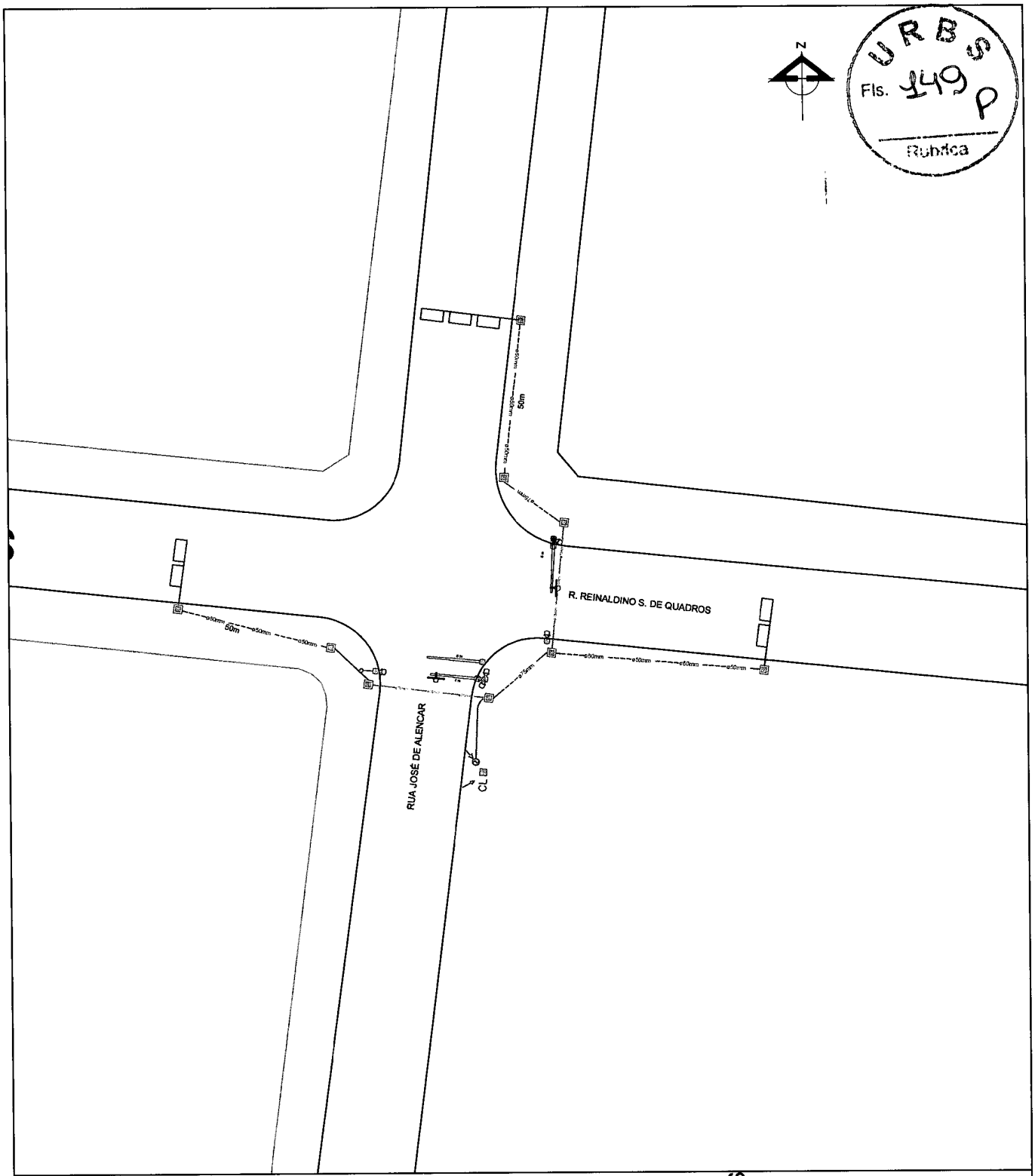

URBS Fls. 149 P Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0592
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Rua Reinaldo S. Quadros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 150
P

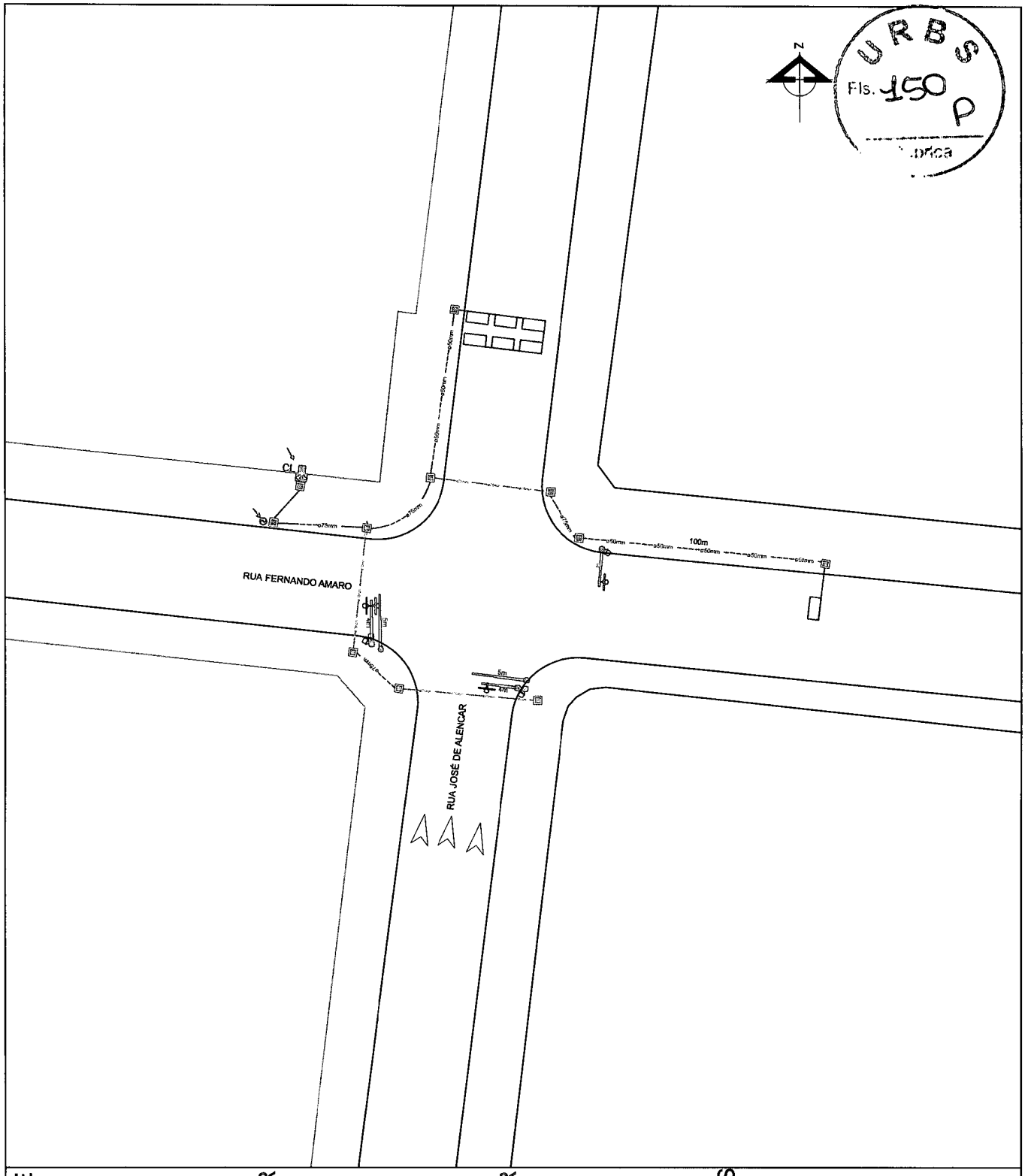

EXISTENTE
- Semáforo
- SEMAFORO Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0471
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Rua Fernando Amaro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

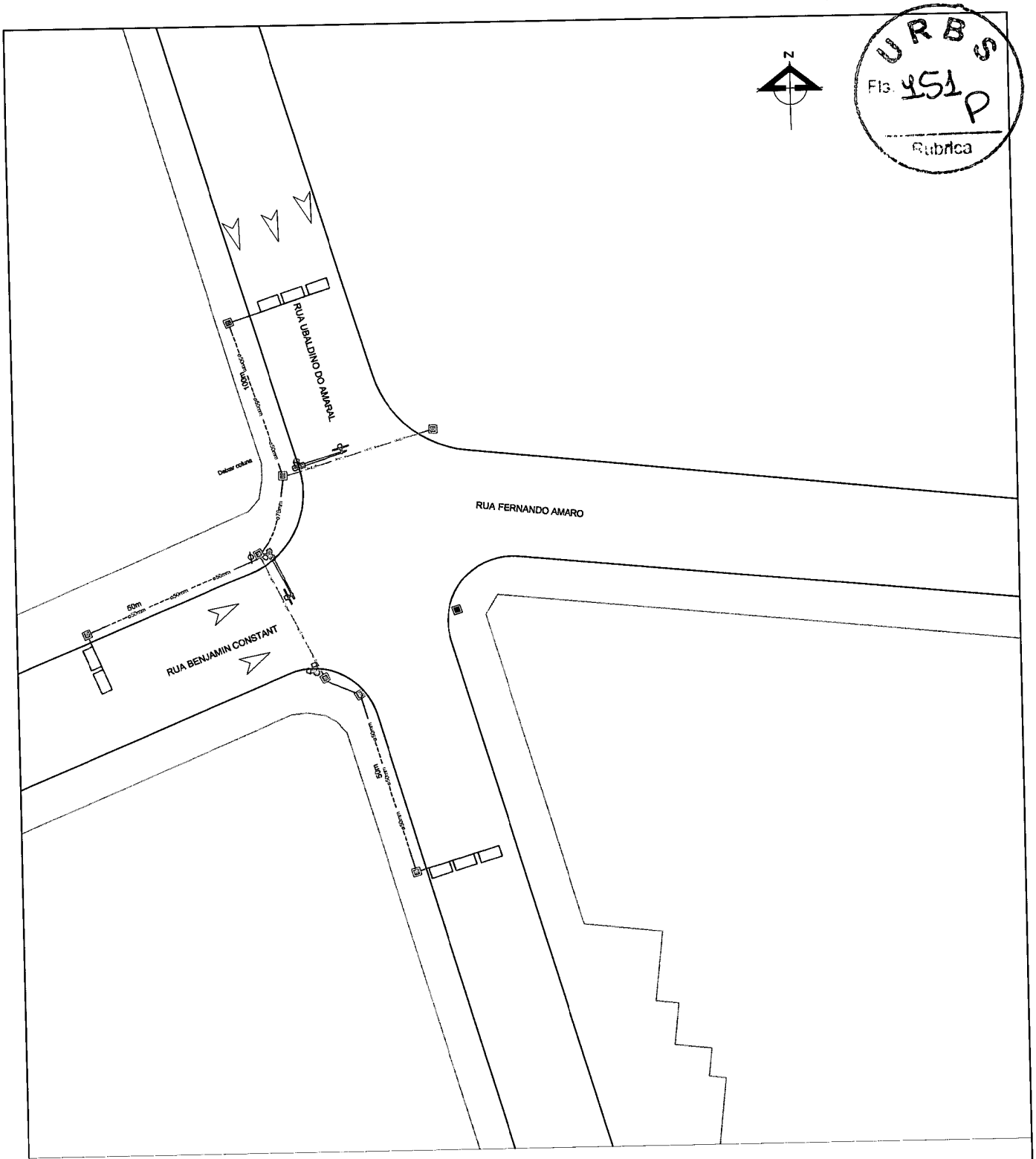

URBS Fls. 451 P Rubrica

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0435
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua Benjamin Constant	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

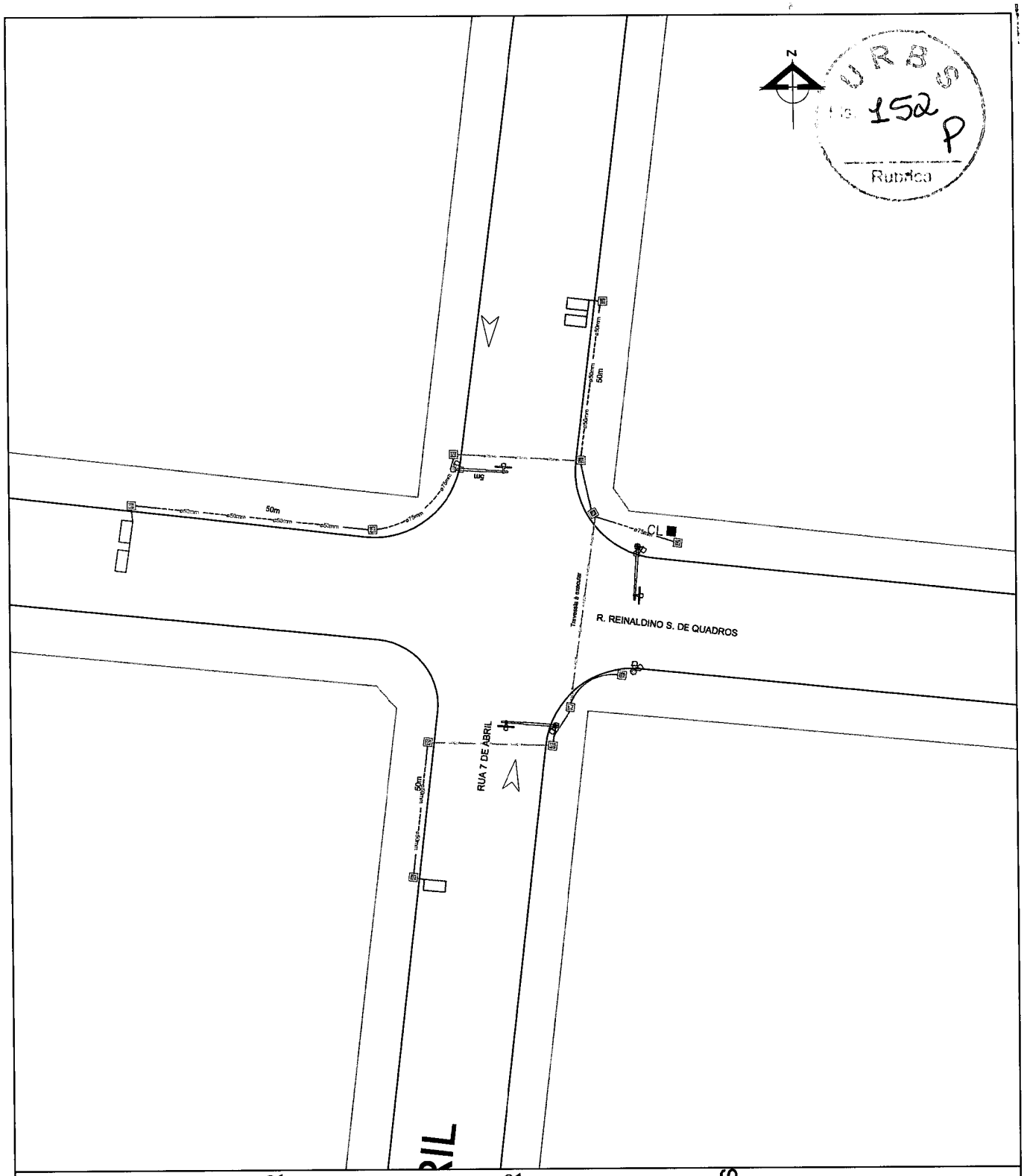

URBS Fls. 152 P Rubrica

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0594
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 Abril X Rua Reinaldo S. Quadros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 153 P
Rubrica

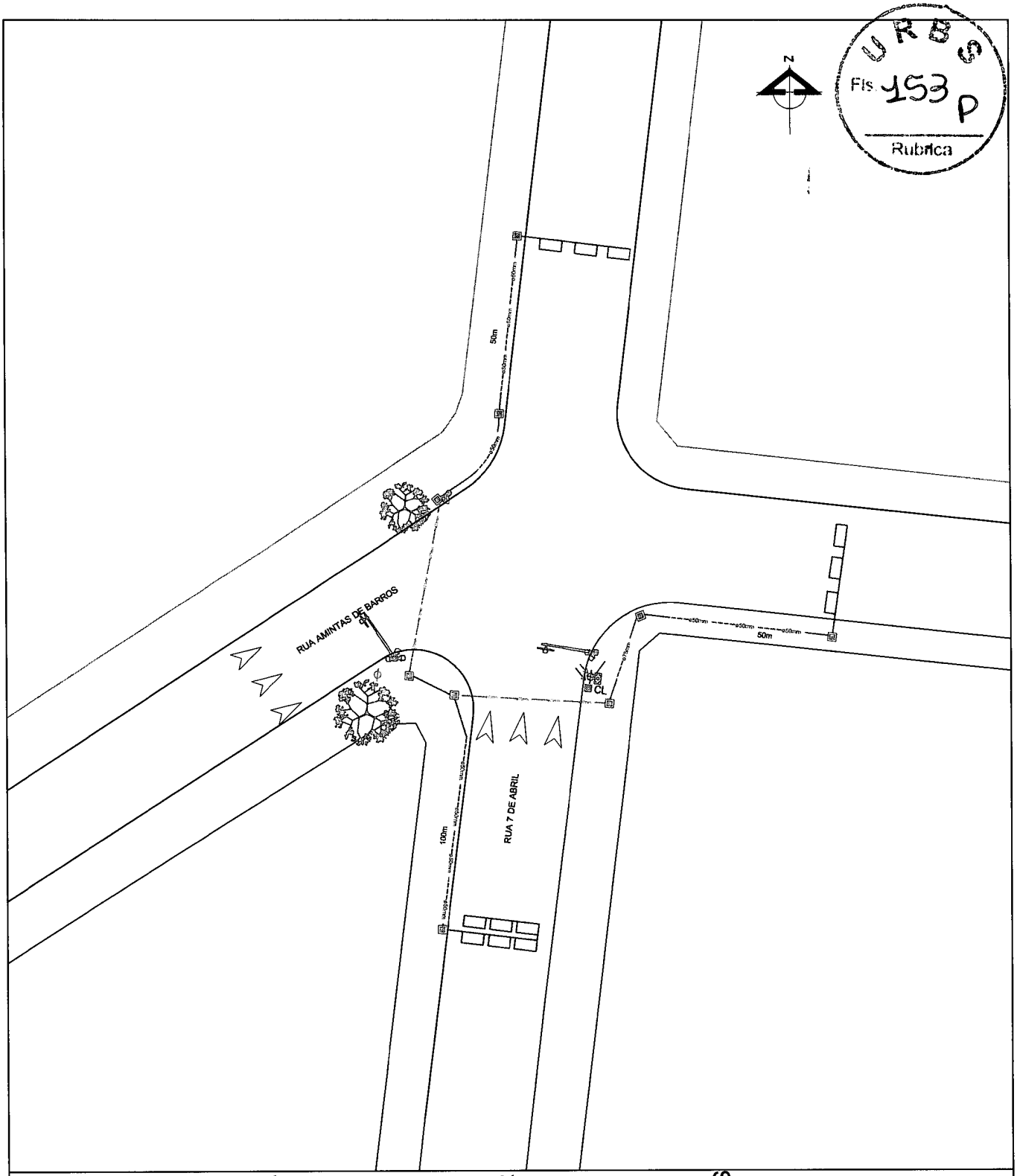

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- SEMÁFORO Trav. asfalto Ø75, implantar
- PEDESTRE Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0890
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 de Abril X Rua Amintas de barros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 154
Rubrica

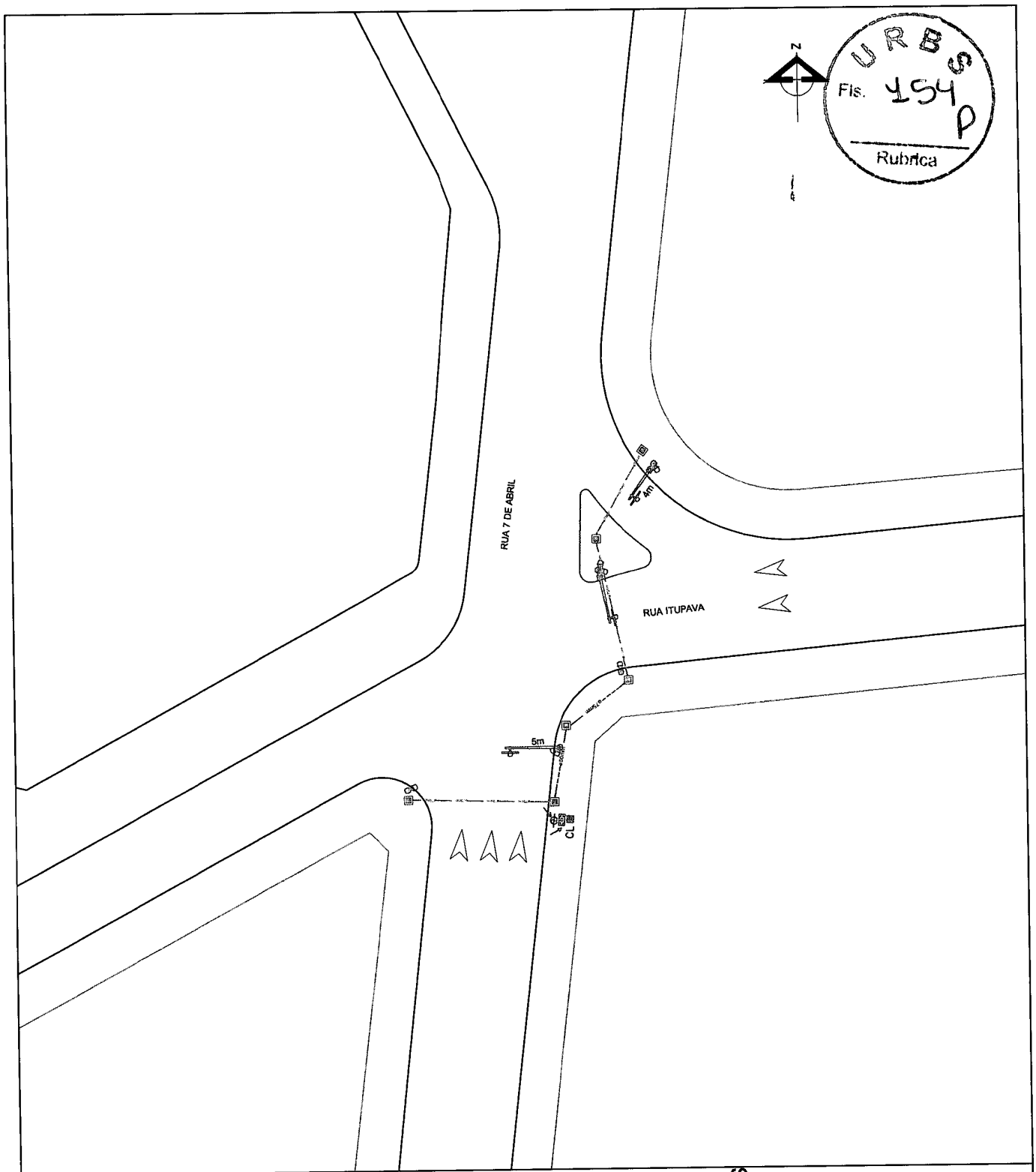

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0891
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 de Abril X Rua Itupava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

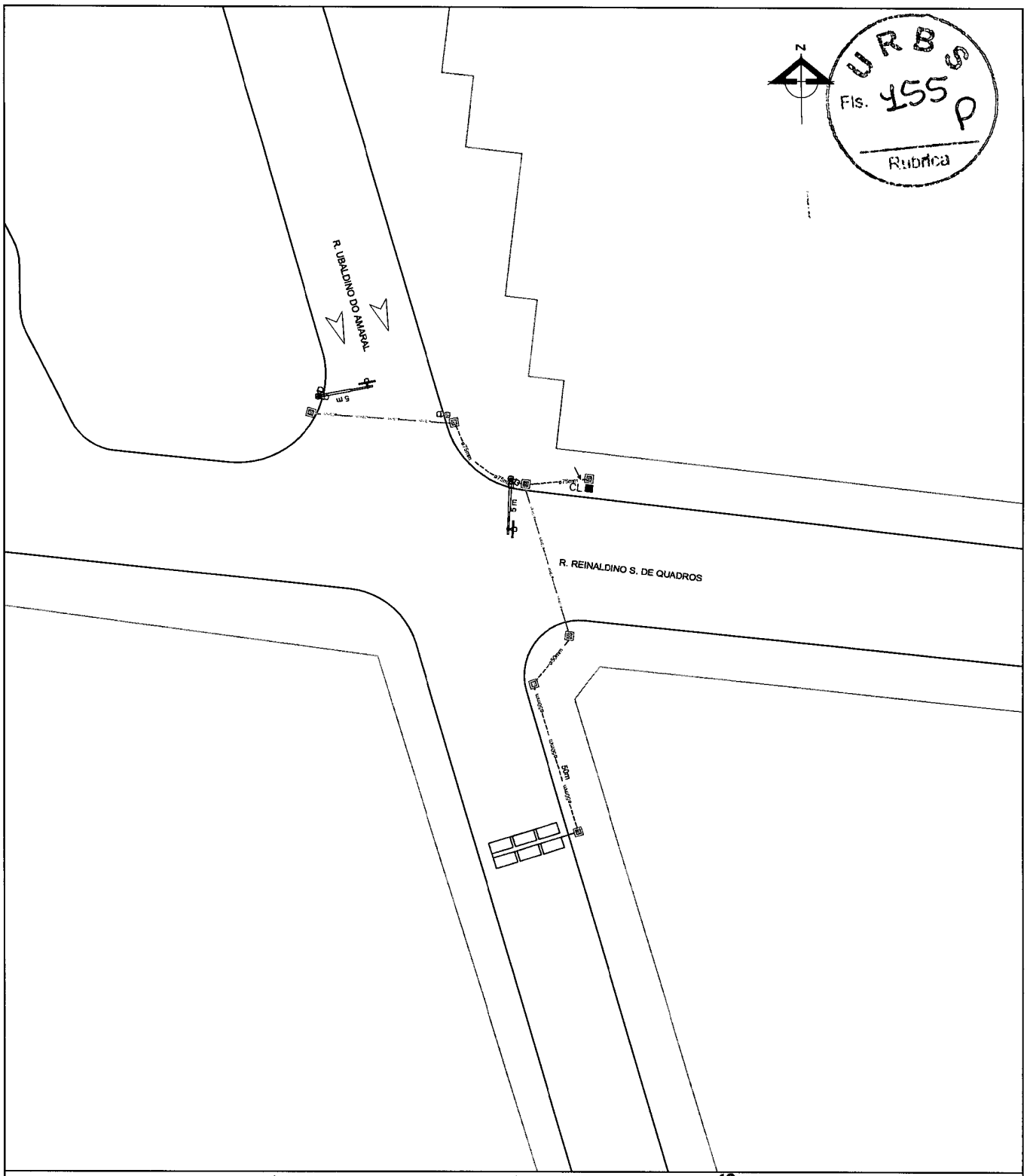

URBS
Fls. 155
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0595
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua Reinaldo S. de Quadros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 156
Rubrica

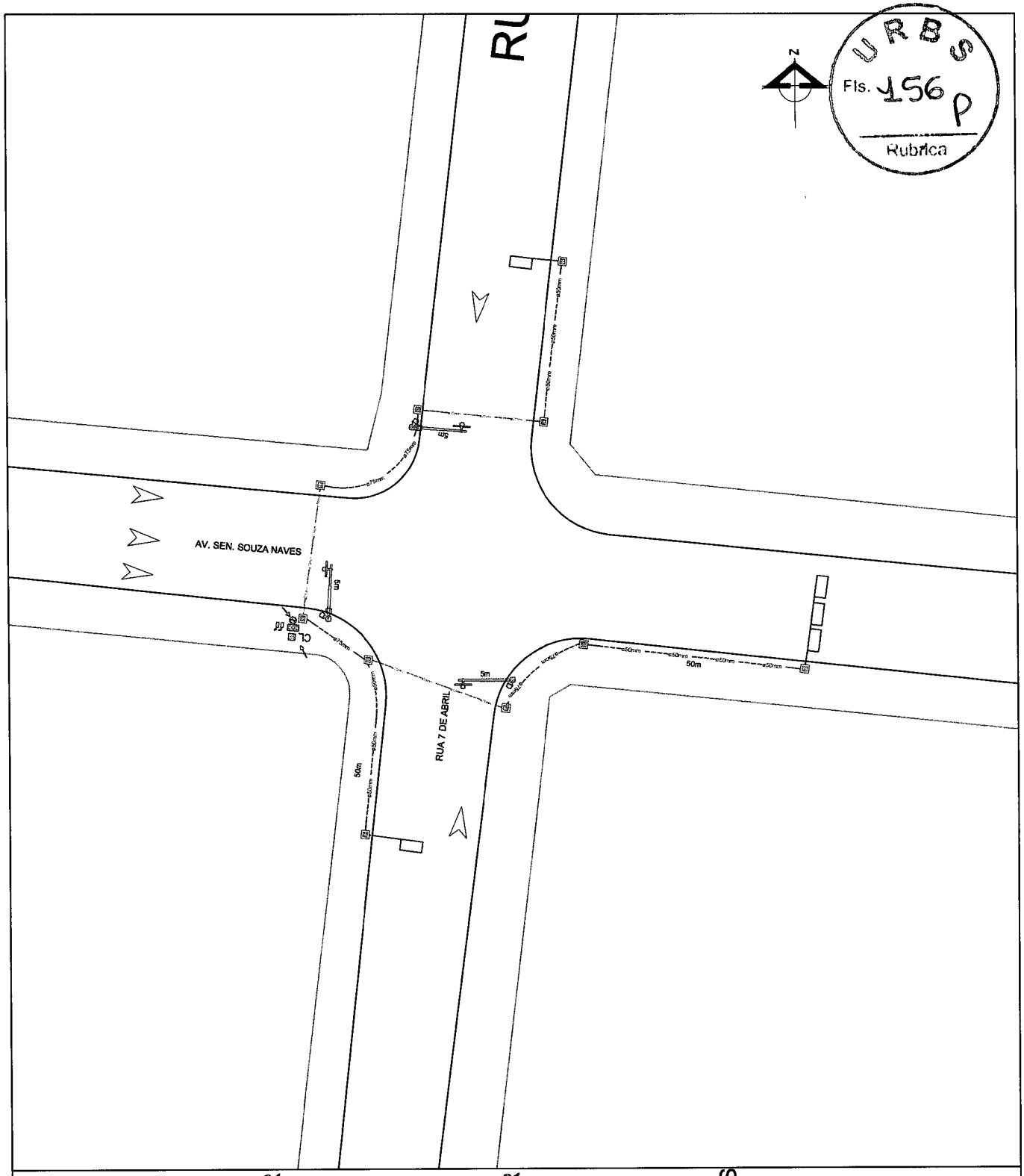

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0962
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 de Abril X Av. Senador Souza Naves	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 157 P
Rubrica

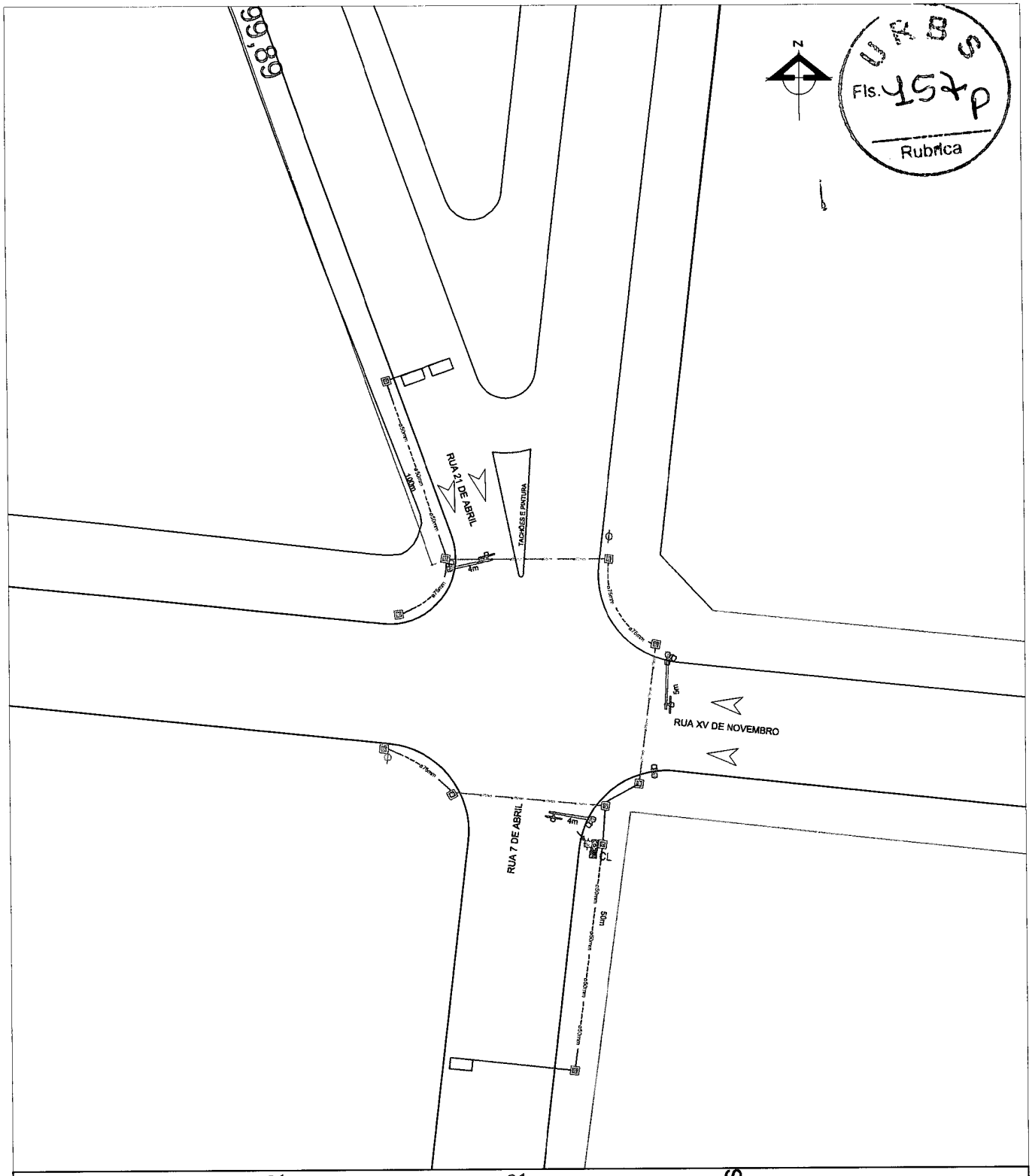

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO		0983
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D			REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 de Abril X Rua XV de Novembro		PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09	EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

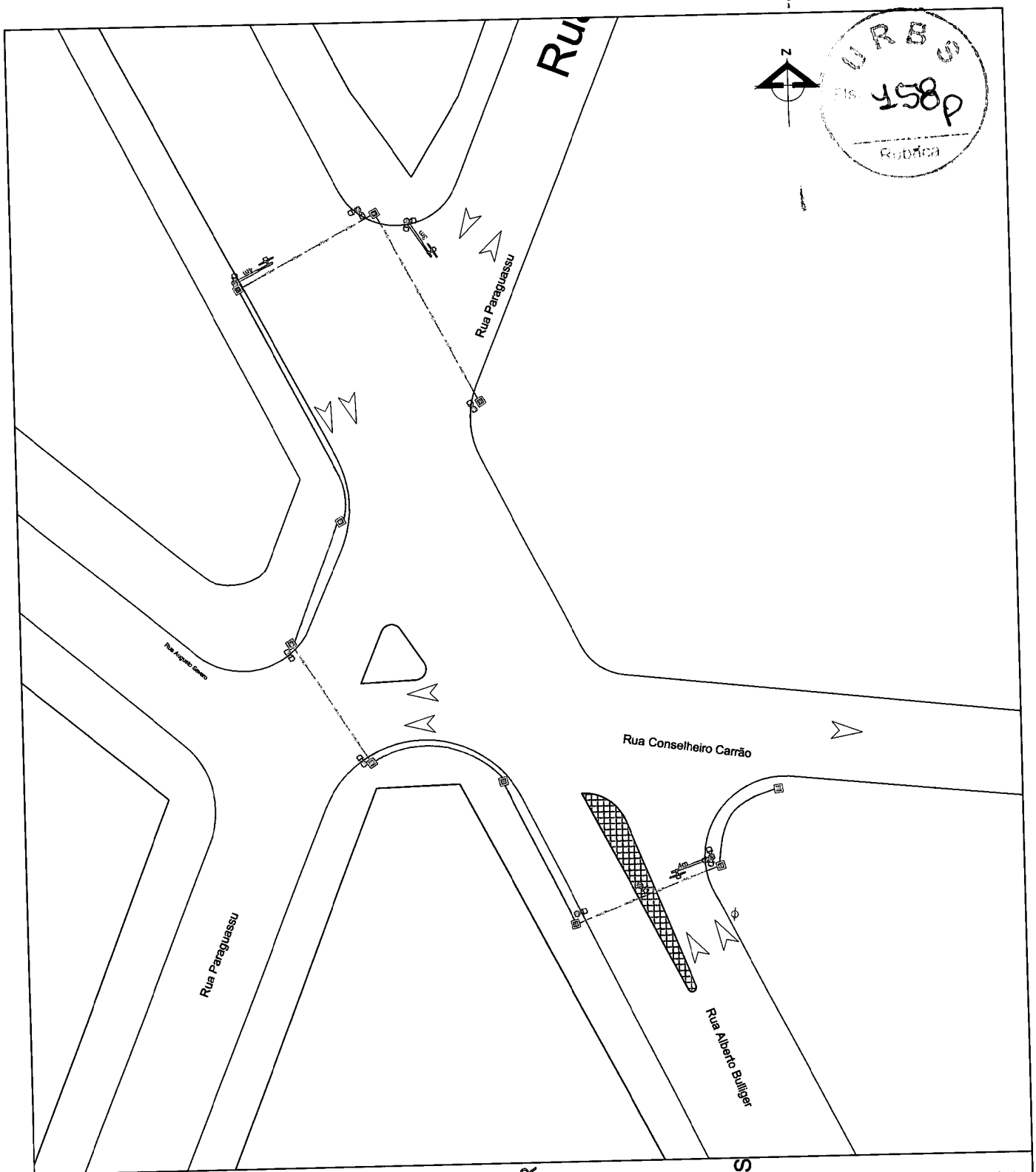

URBS Fls. 158p República

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N05
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Alberto Bolliger X Rua Cons. Carrão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

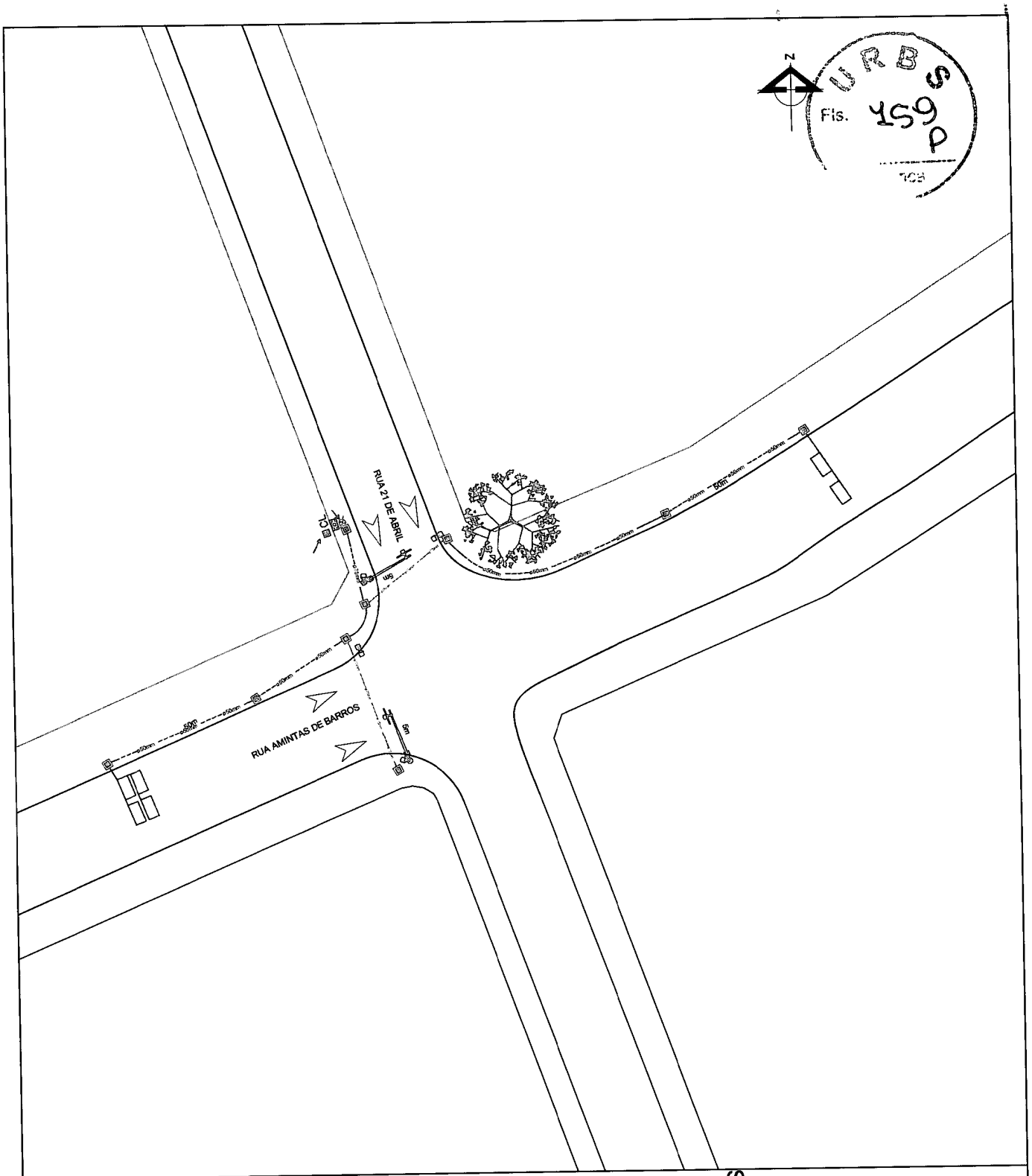

URBS Fls. 459

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N07
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 21 de Abril X Rua Aminta de Barros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

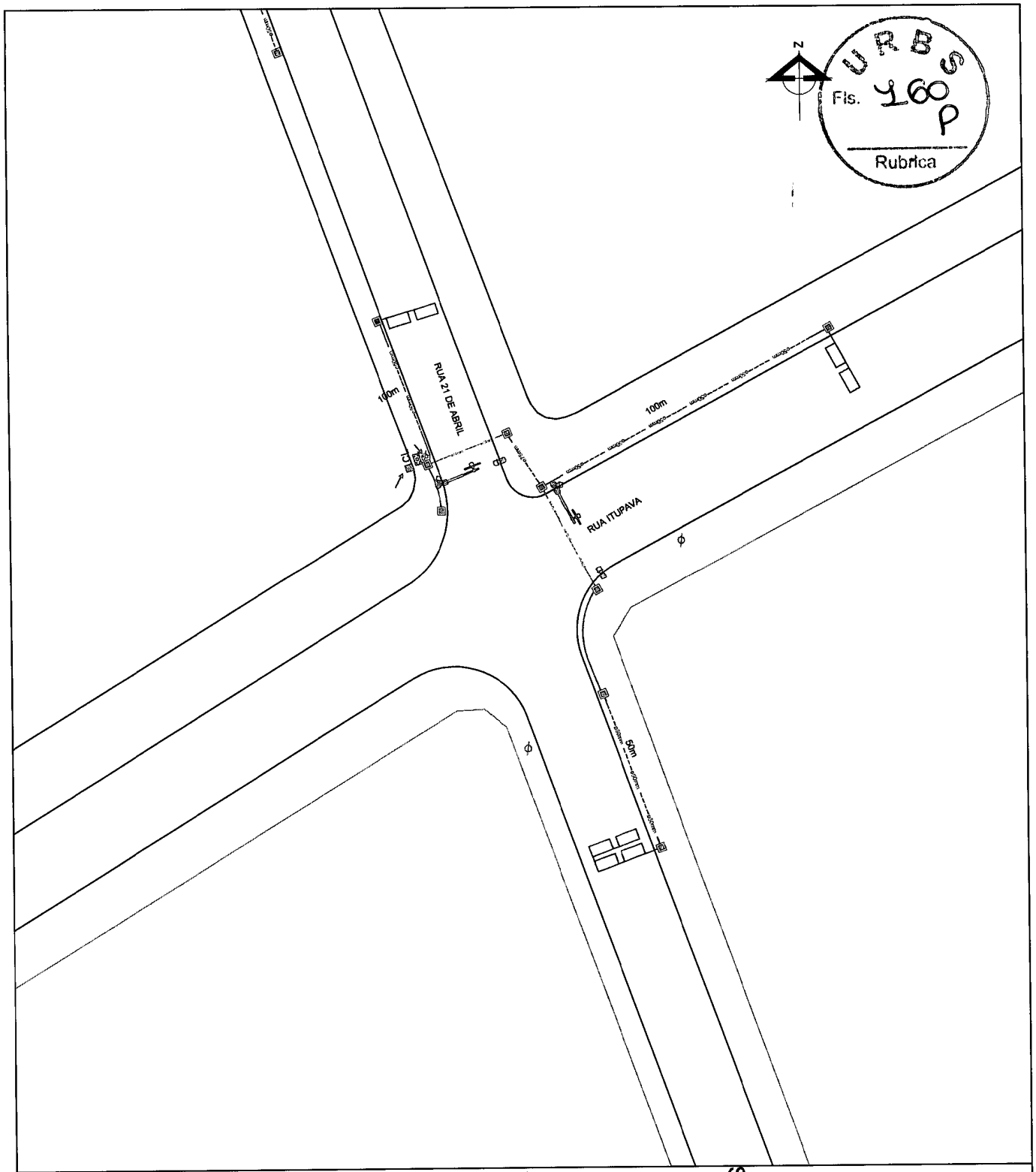

URBS Fls. 160 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N06
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 21 de Abril X Rua Itupava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 161
Rubrica

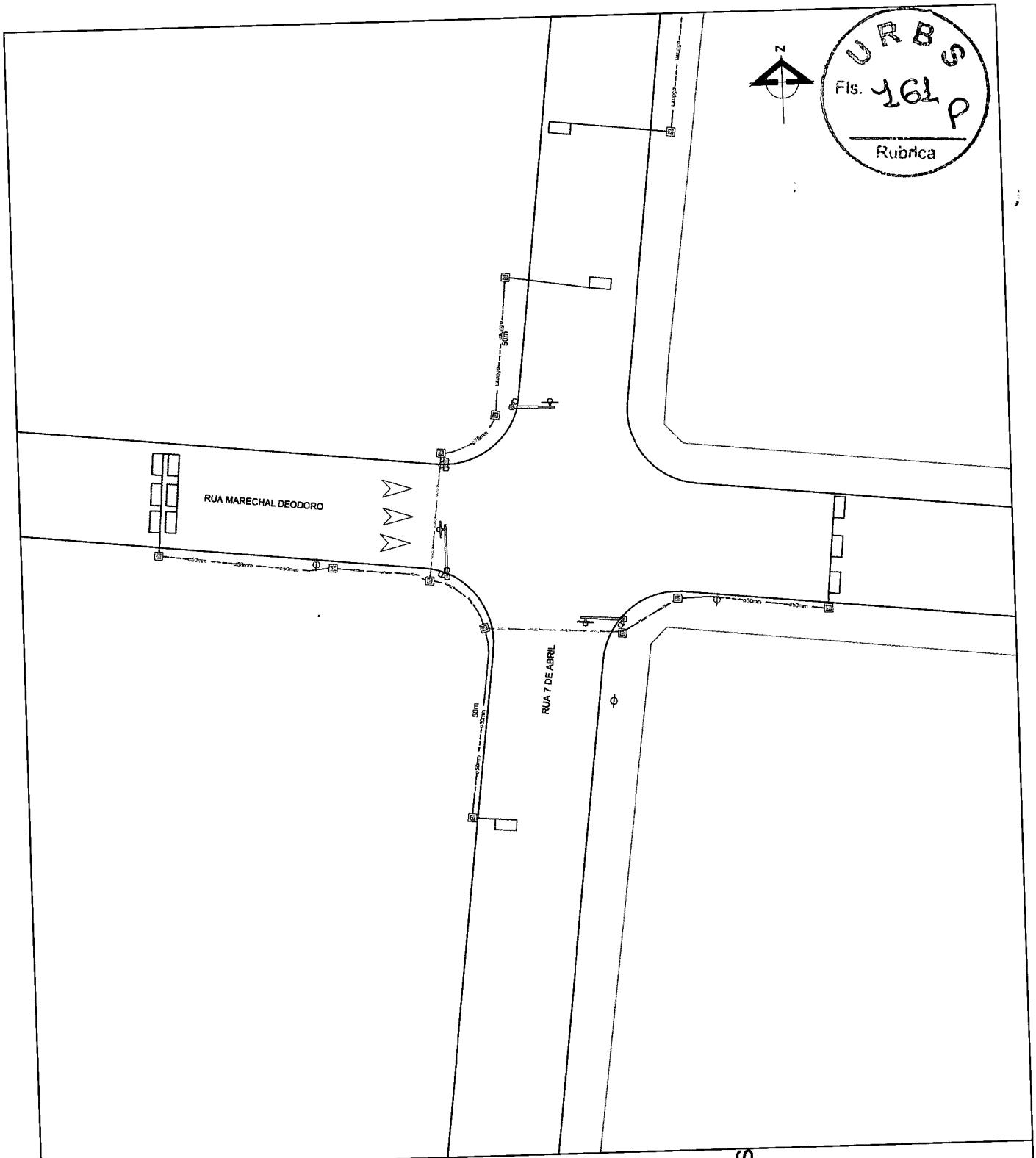
N
RUA MARECHAL DEODORO
RUA 7 DE ABRIL
50m
50m
50m

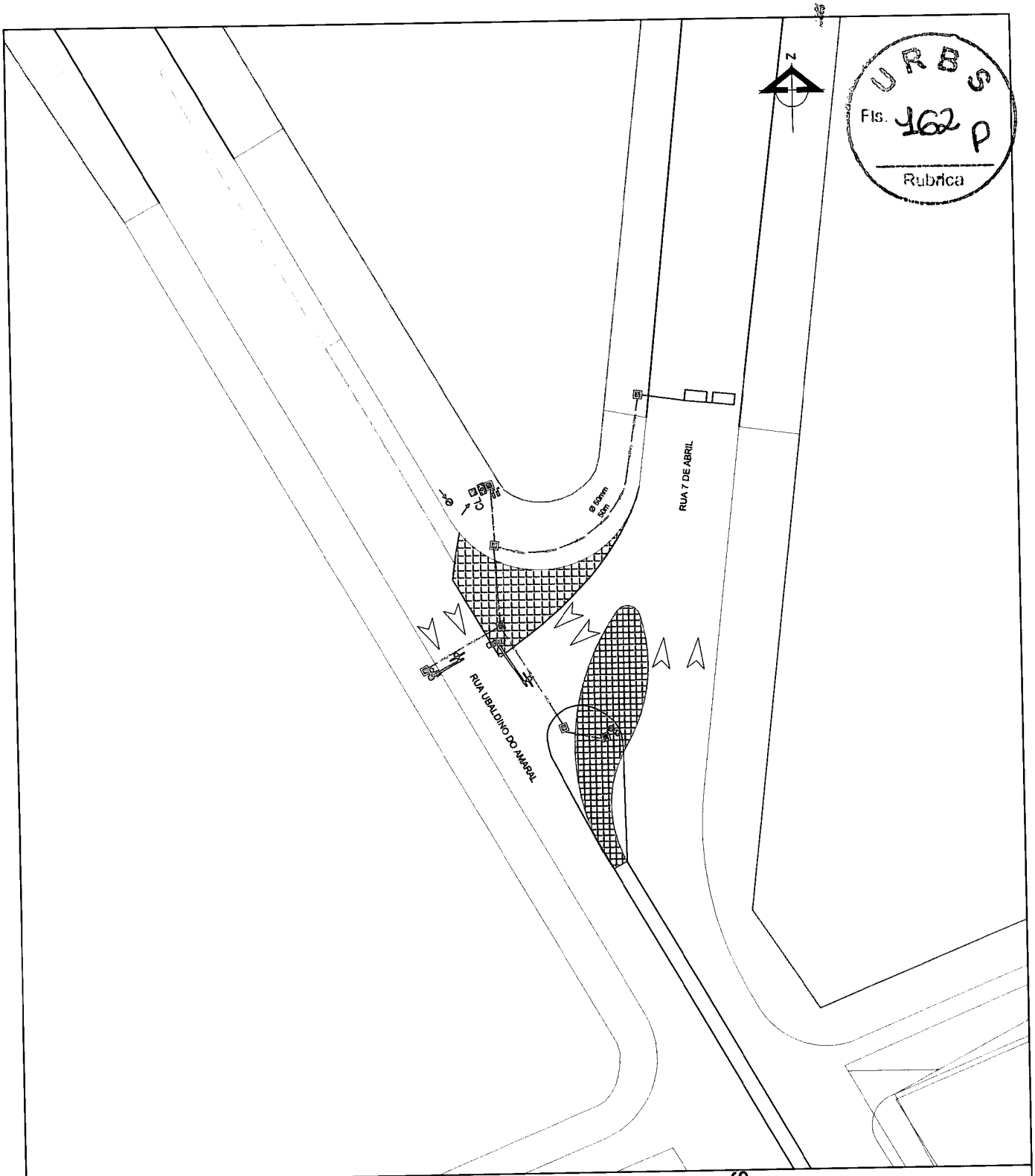

URBS
Fls. 162 P
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N10
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua 7 de Abril	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

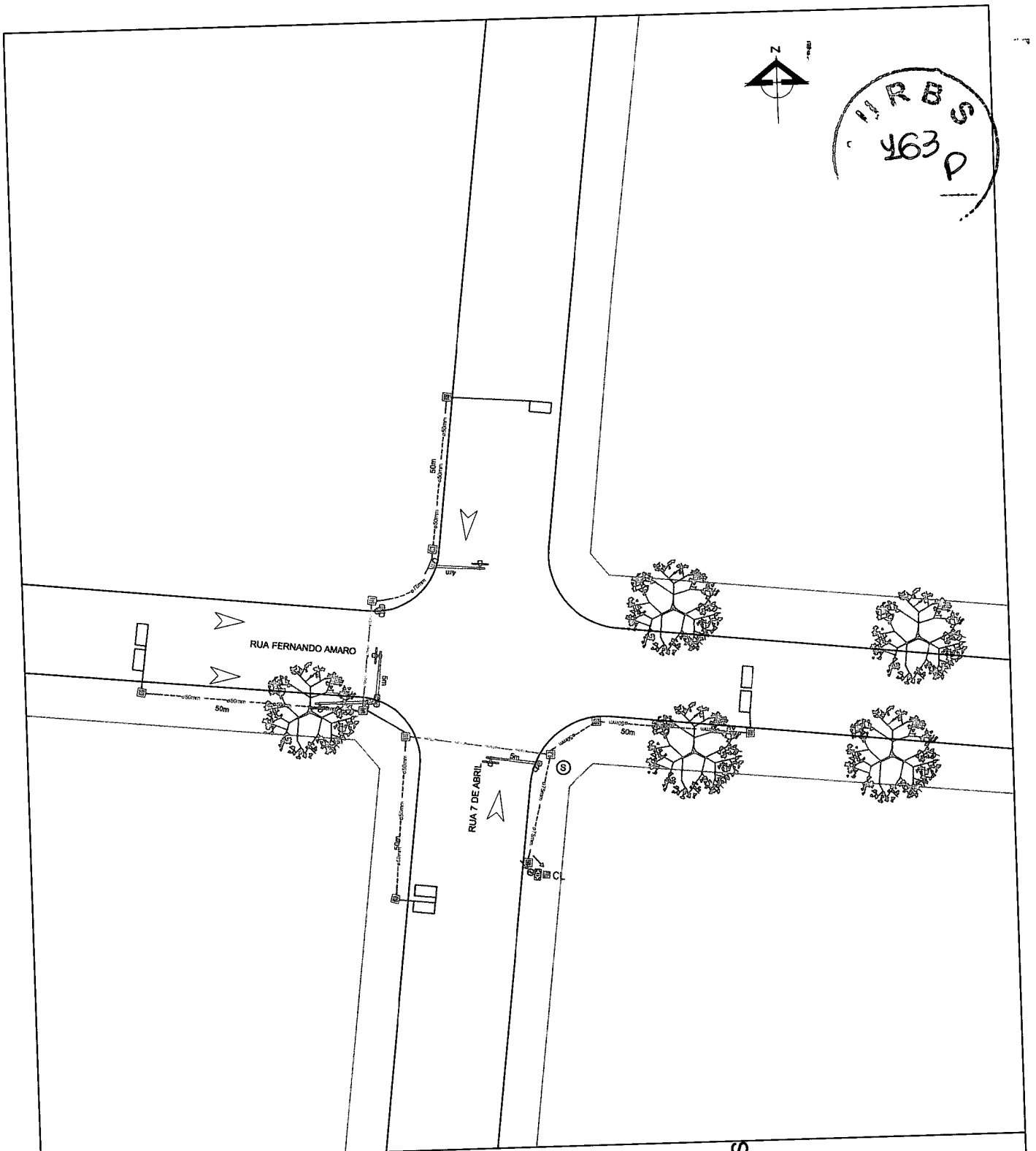

URBS 463 D

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N08 REVISÃO: 00
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		PRANCHA: 01/01
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 de Abril X Rua Fernando Amaro	
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

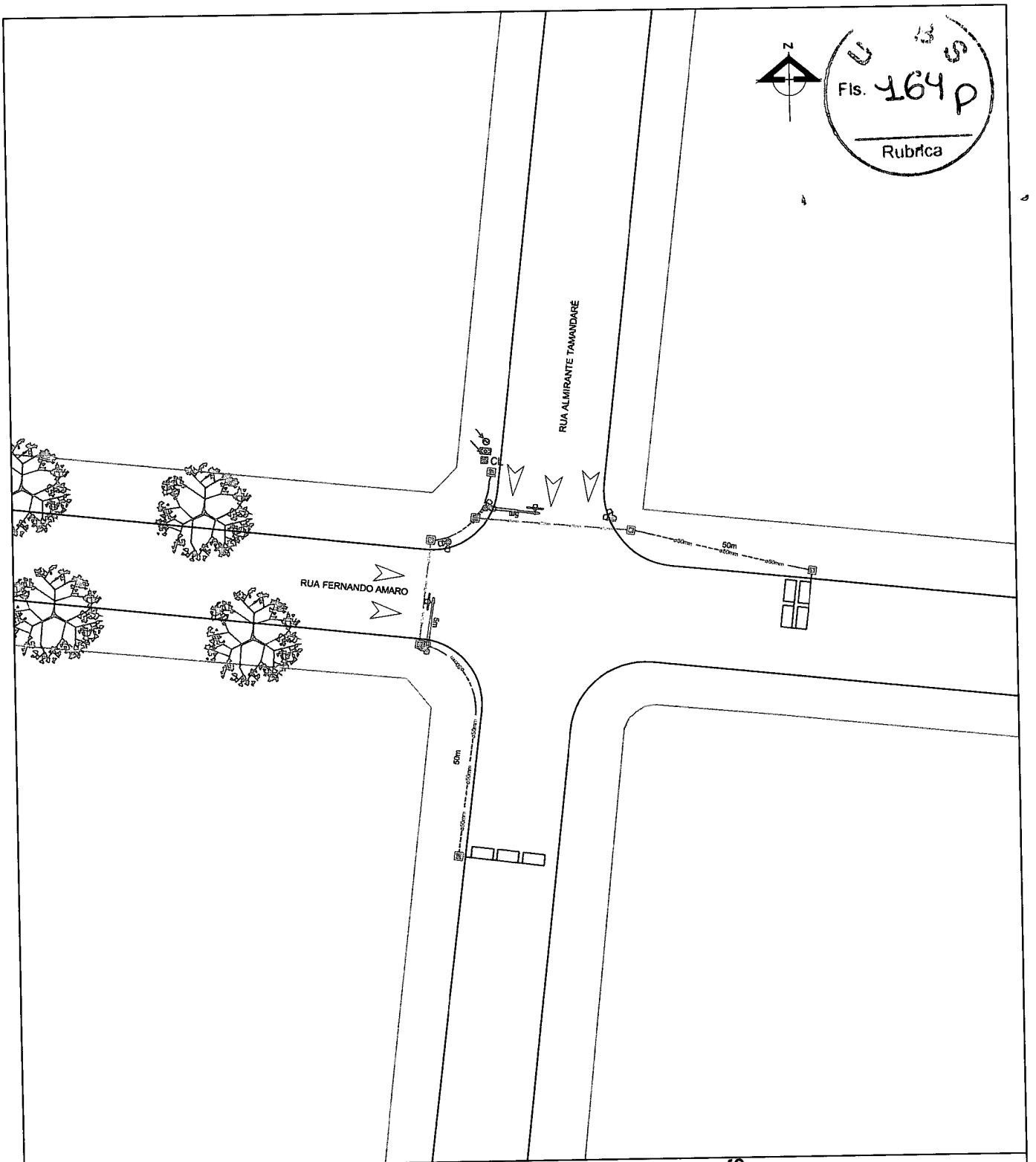

Fls. 164 P

Rubrica

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N09
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Fernando Amaro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

EDUCATIONAL PRODUCT

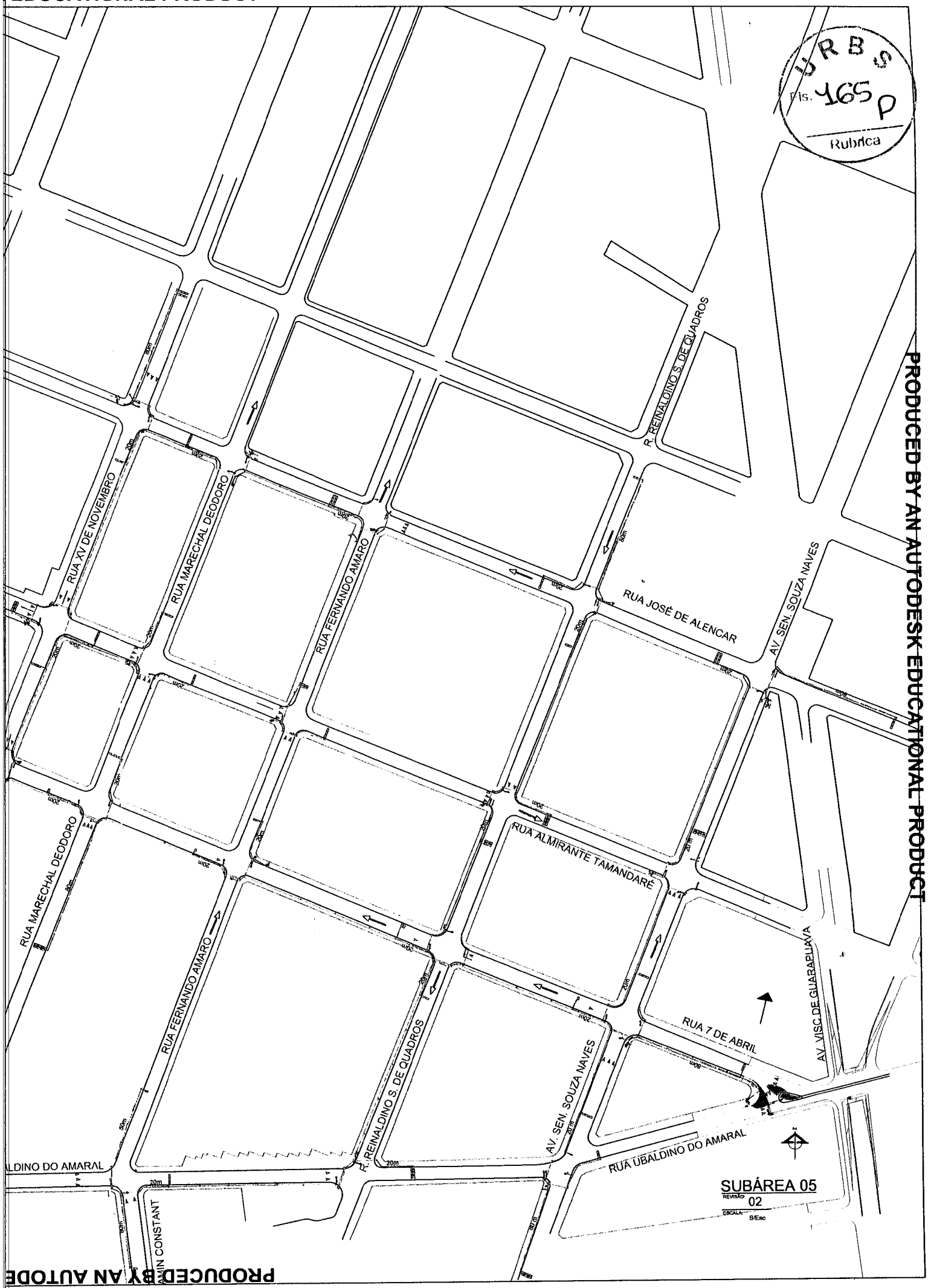

URBS
Fls. 165 P
Rubrica

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODE

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

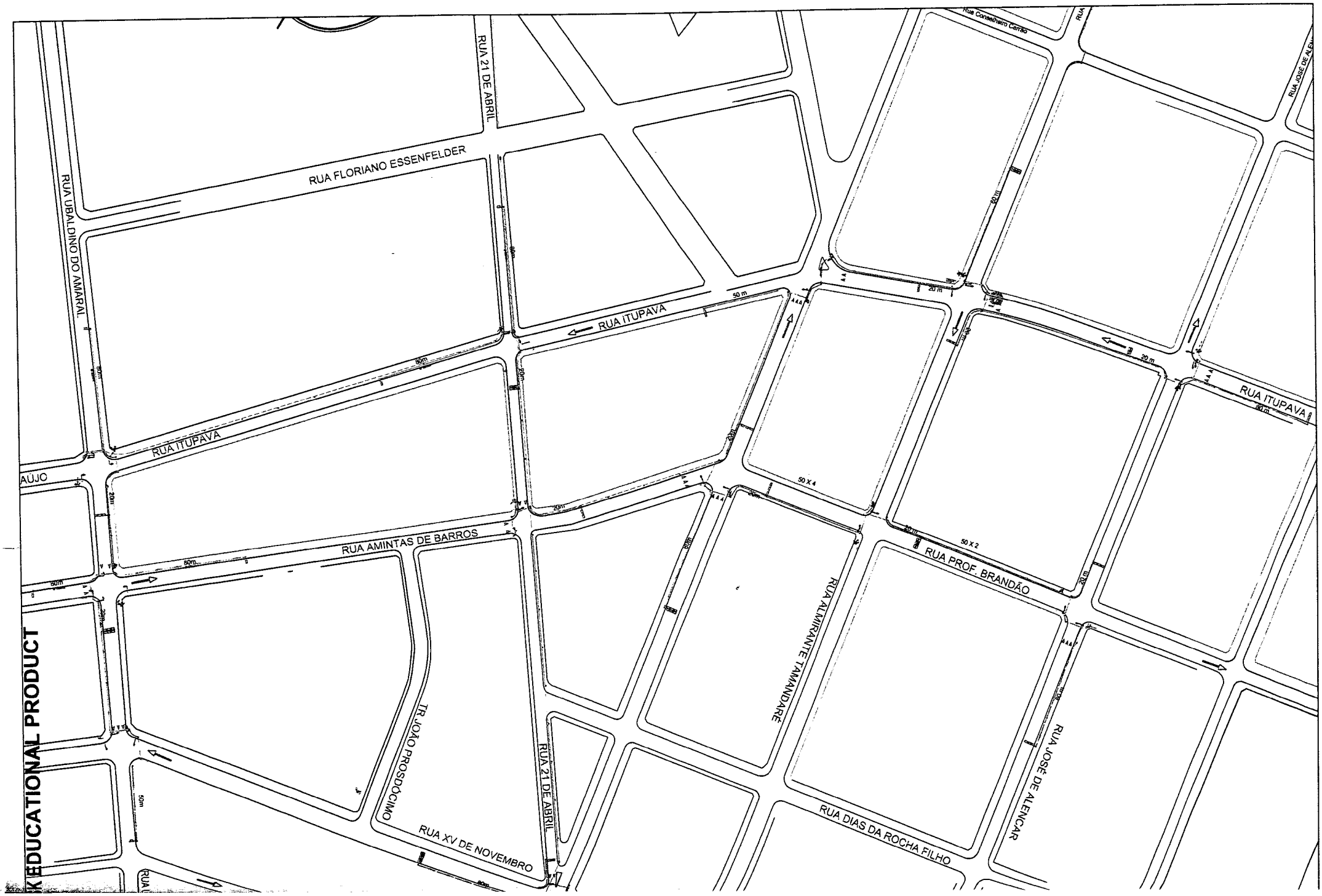

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 166
Rubrica

CROQUIS SUB-ÁREA 06

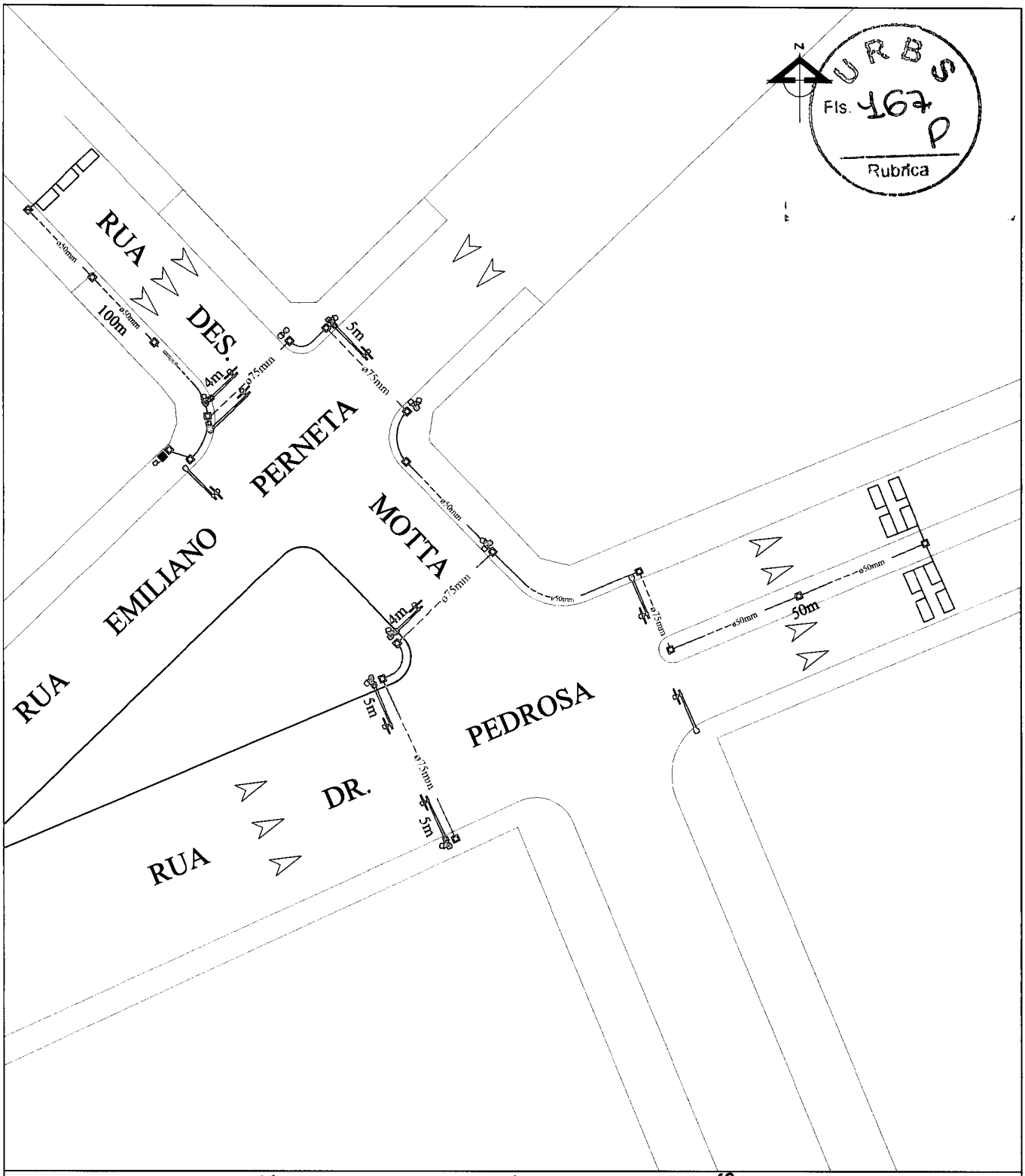

URBS Fls. 167 Rubrica

EXISTENTE / IMPLANTAR / RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste
- Laço
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0059
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Emiliano Perneta X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

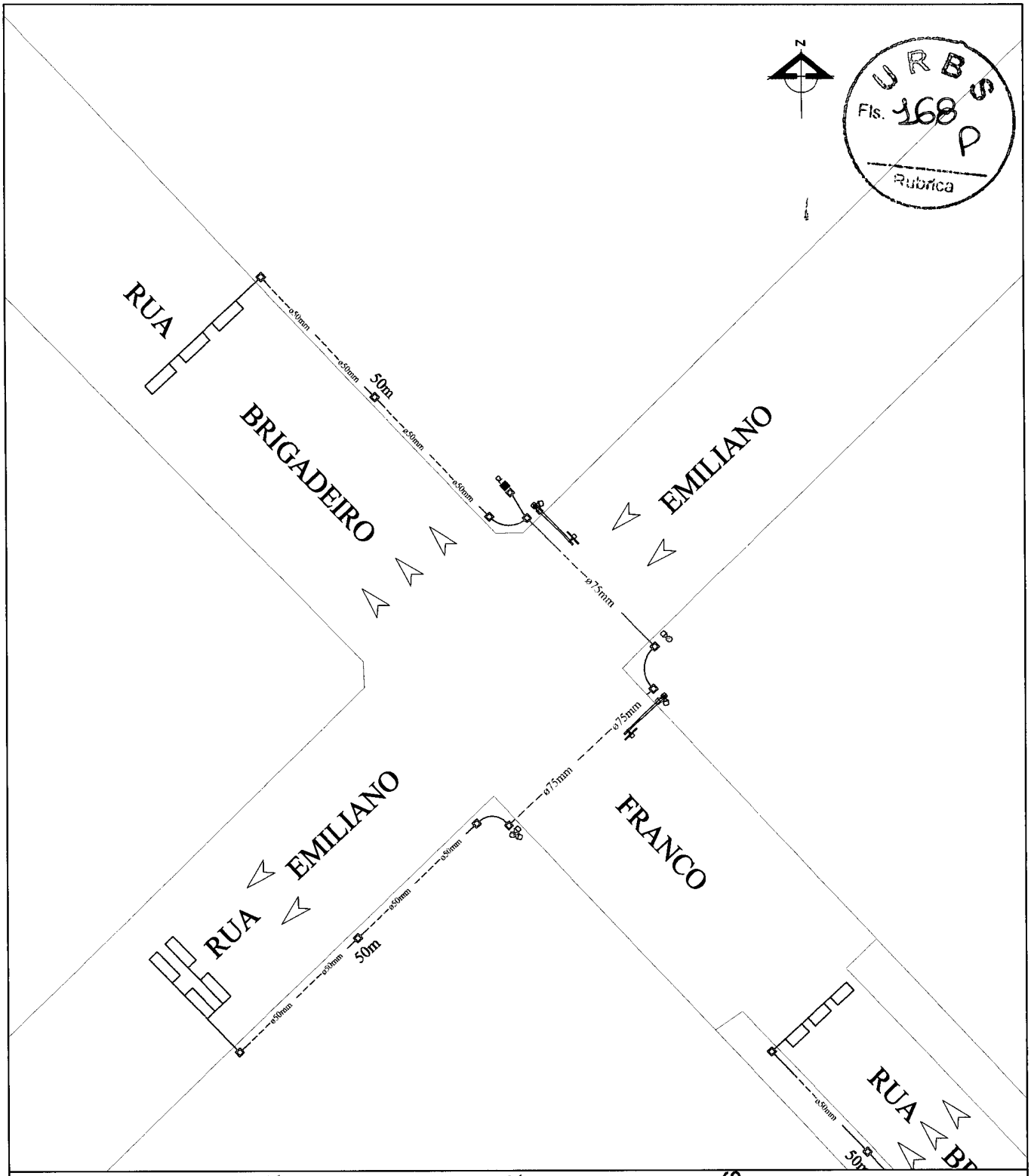

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0060
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Rua Emiliano Perneta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

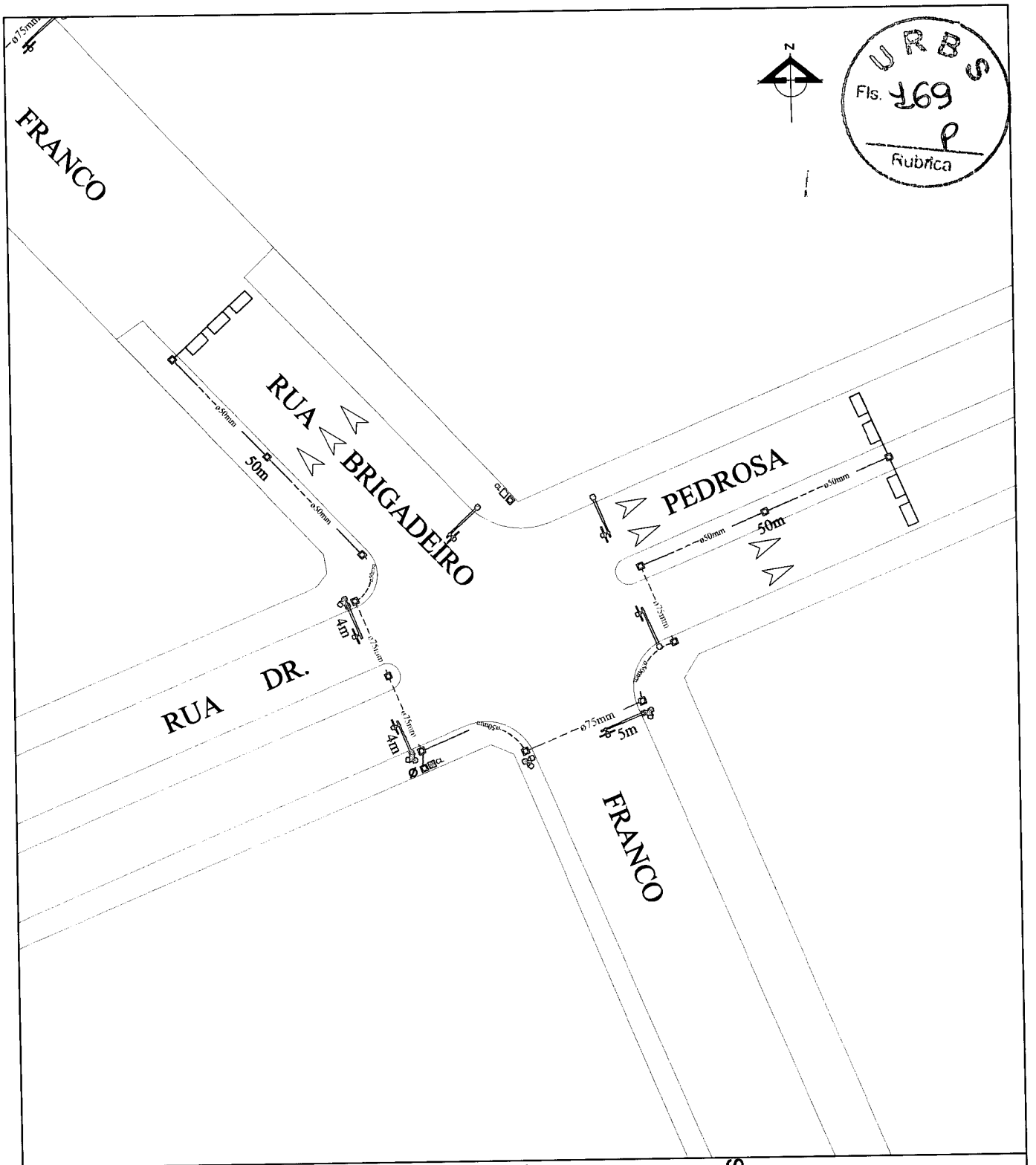

URBS
Fls. 169
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50 implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

URBS — DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0064
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Rua Dr. Pedrosa	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

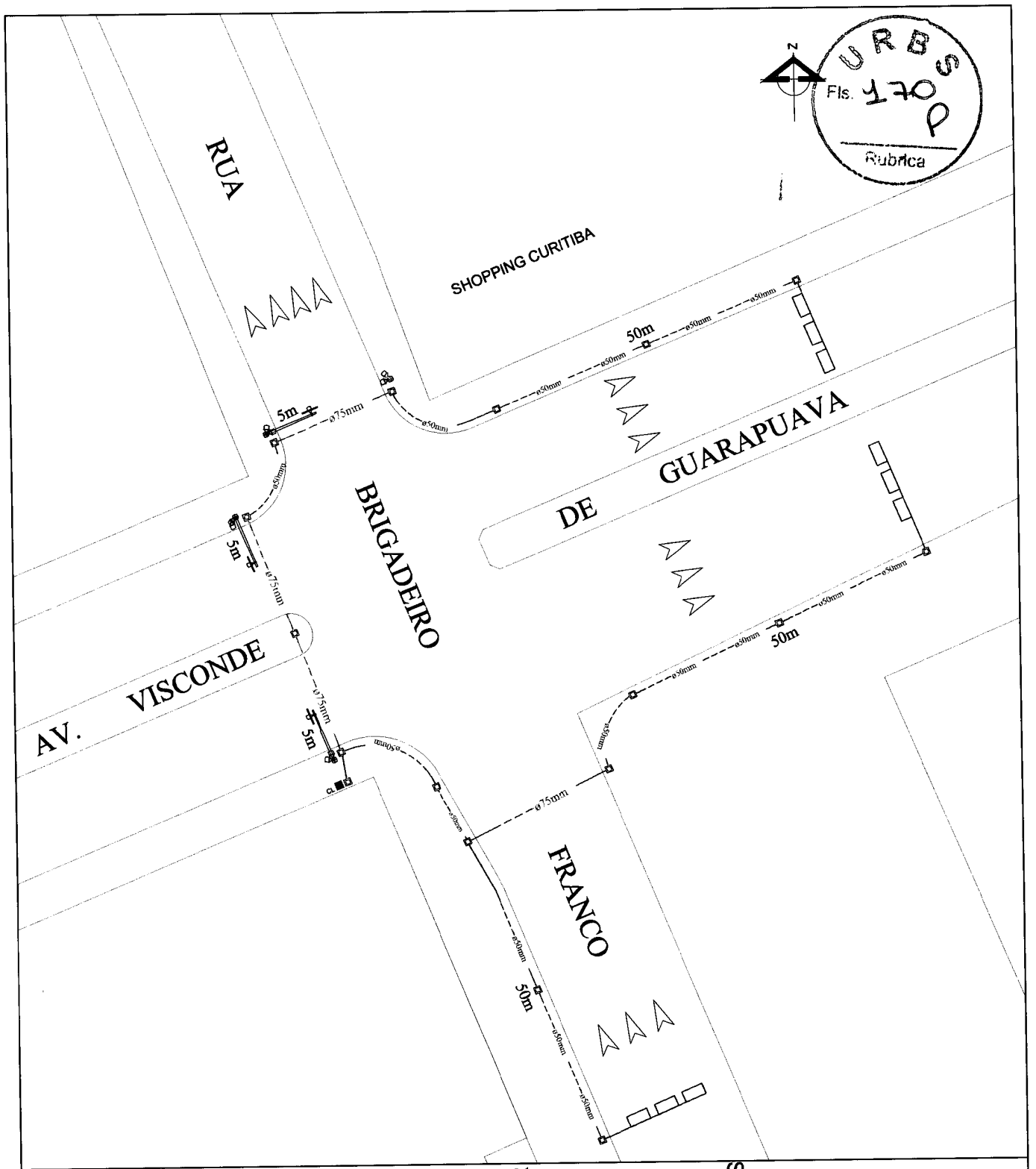

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100 implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0144
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Av. Visconde de Guarapuava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

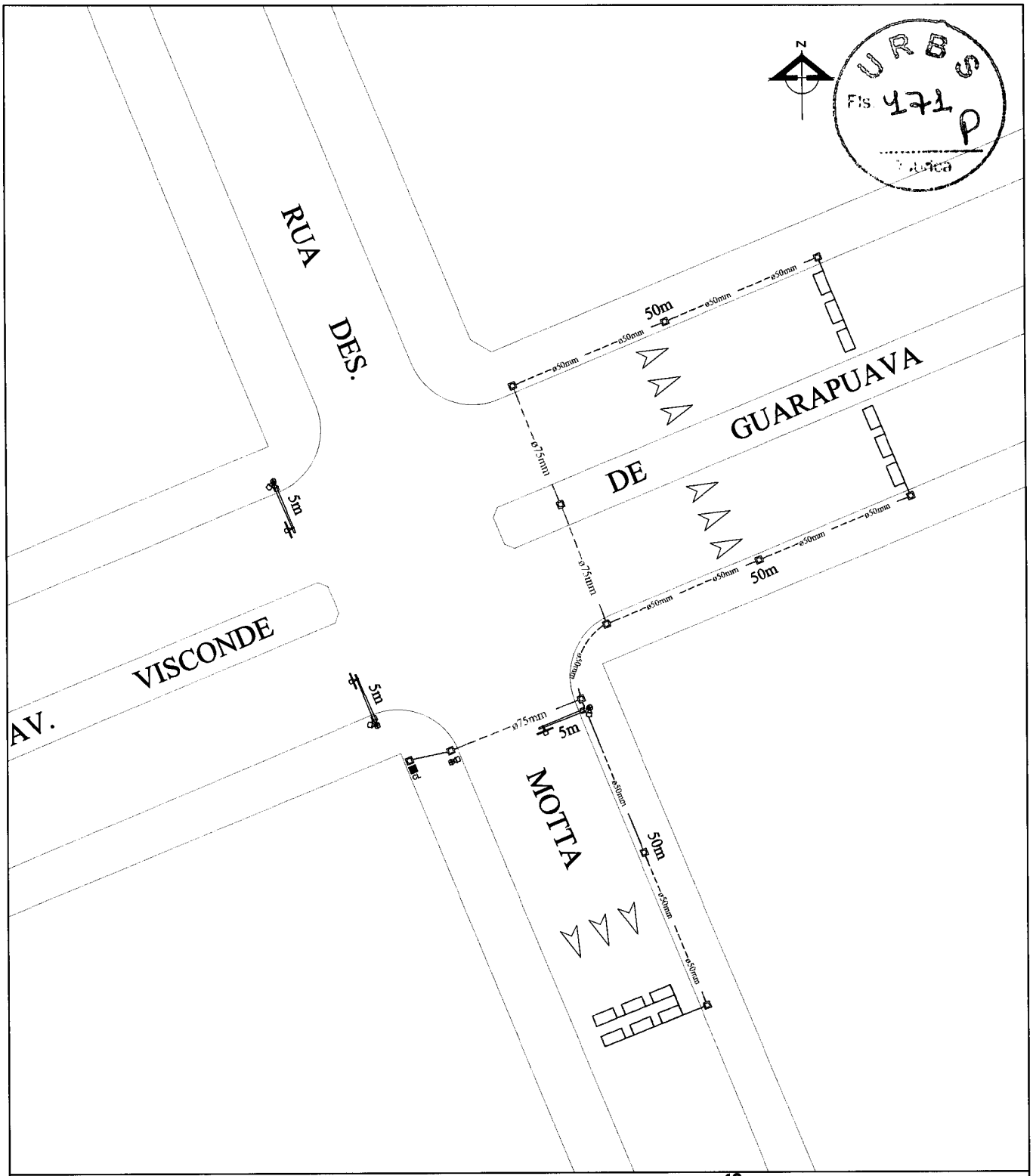

URBS Fls. 171

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0145
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Visconde de Guarapuava X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 172
Rubrica

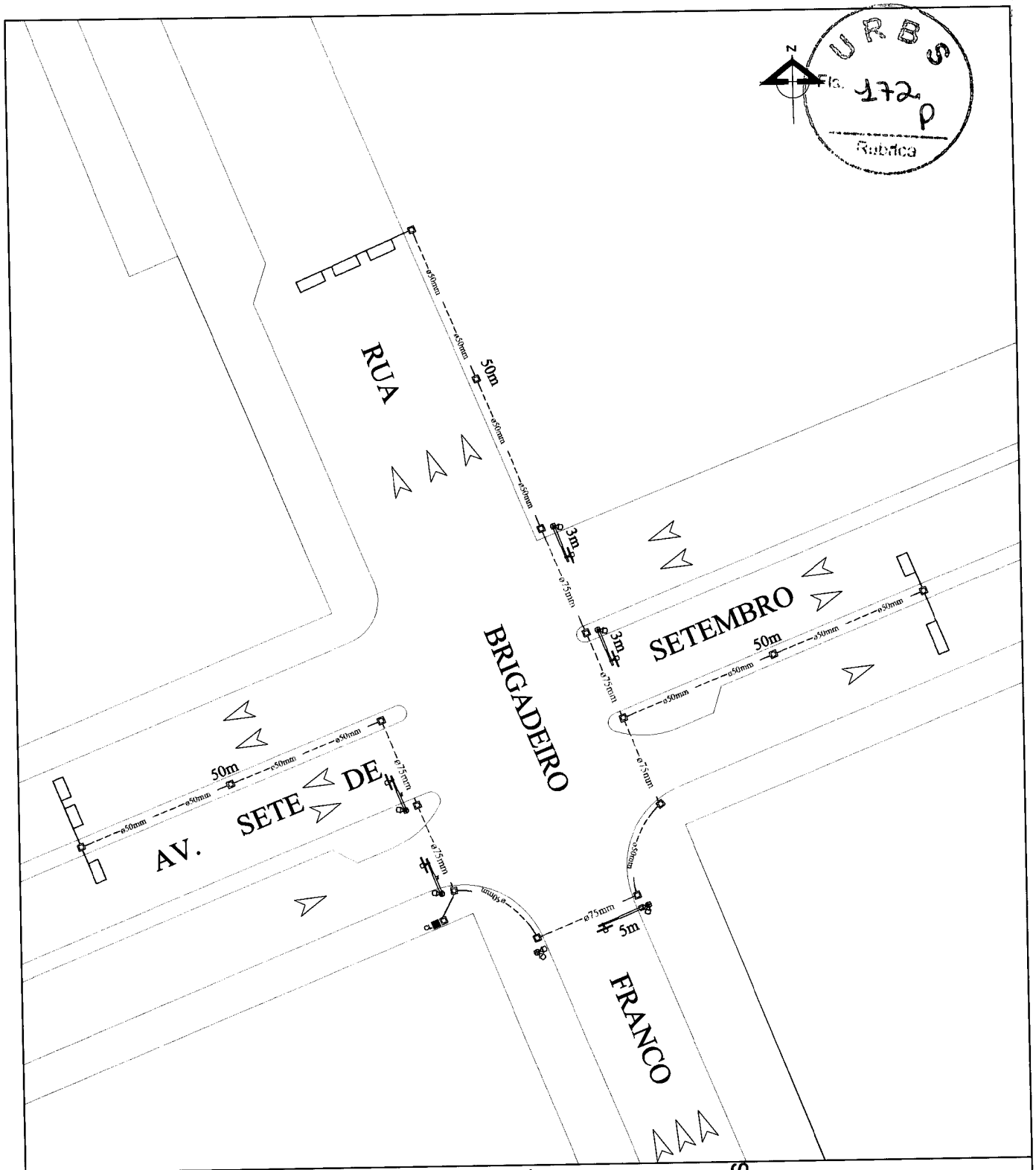

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0146
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Sete de Setembro X Av. Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

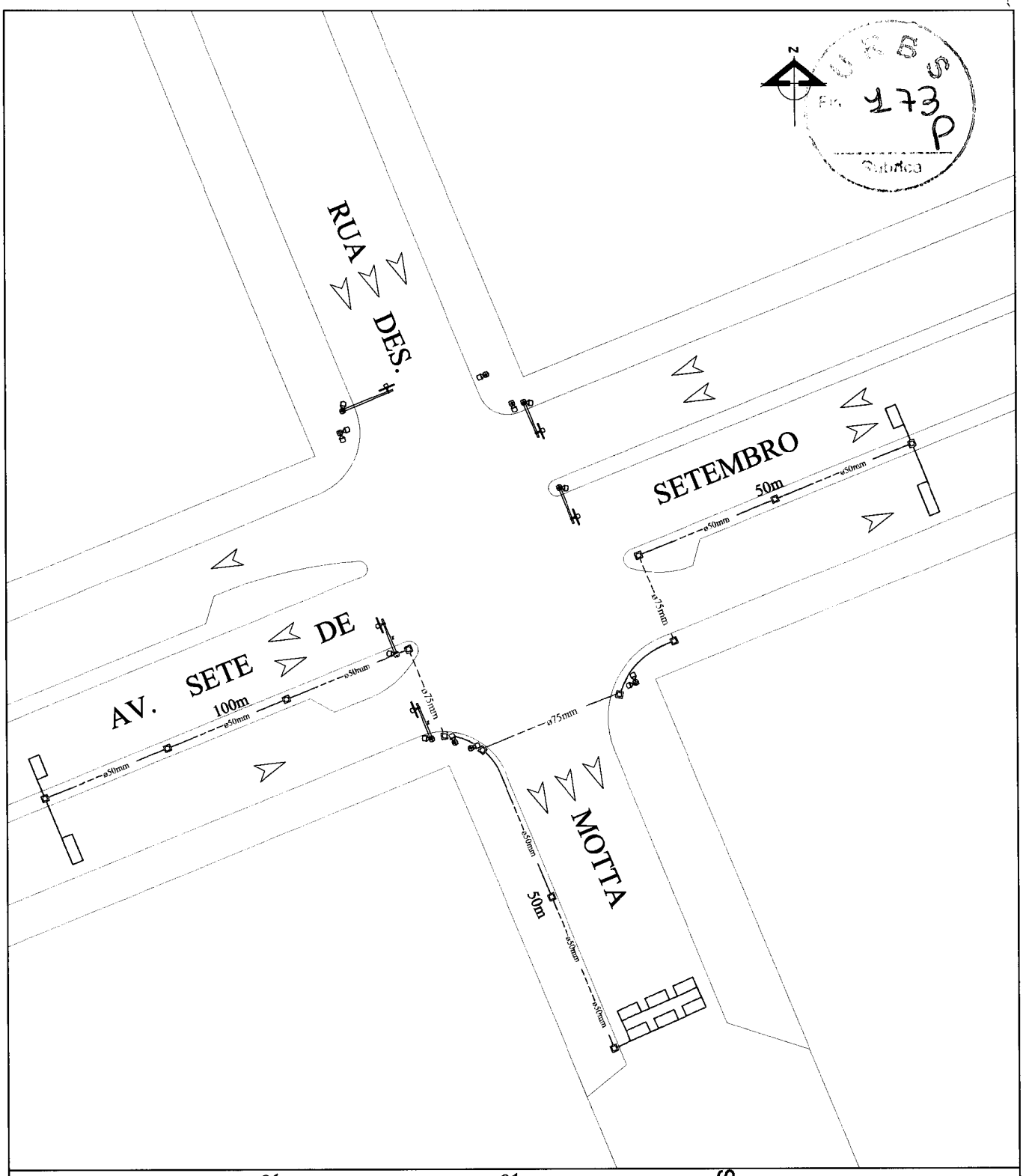

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; SEMAFORO; Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0147
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Sete de Setembro X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

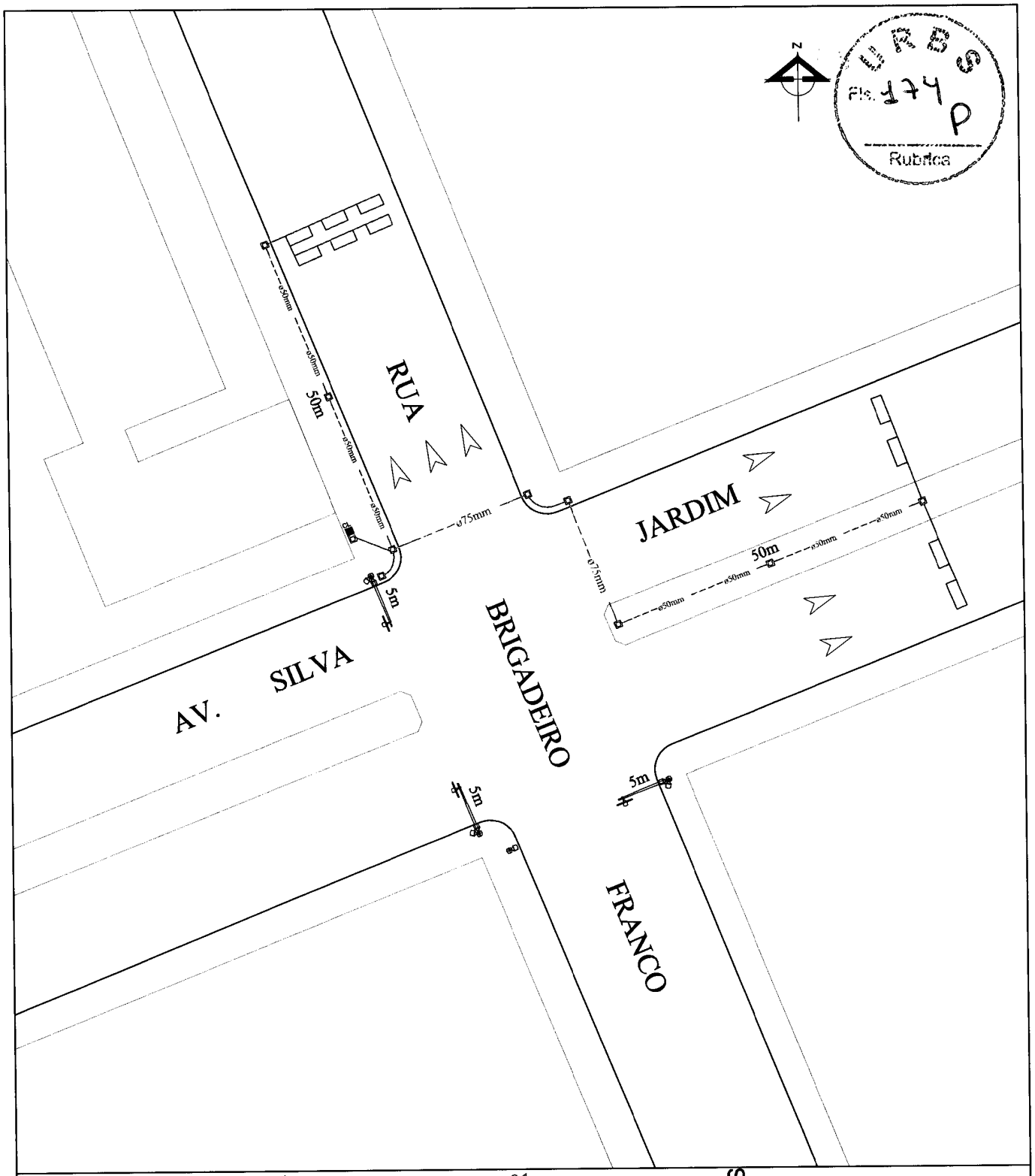

Fls. 174
Rubrica

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0148
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Av. Silva Jardim	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

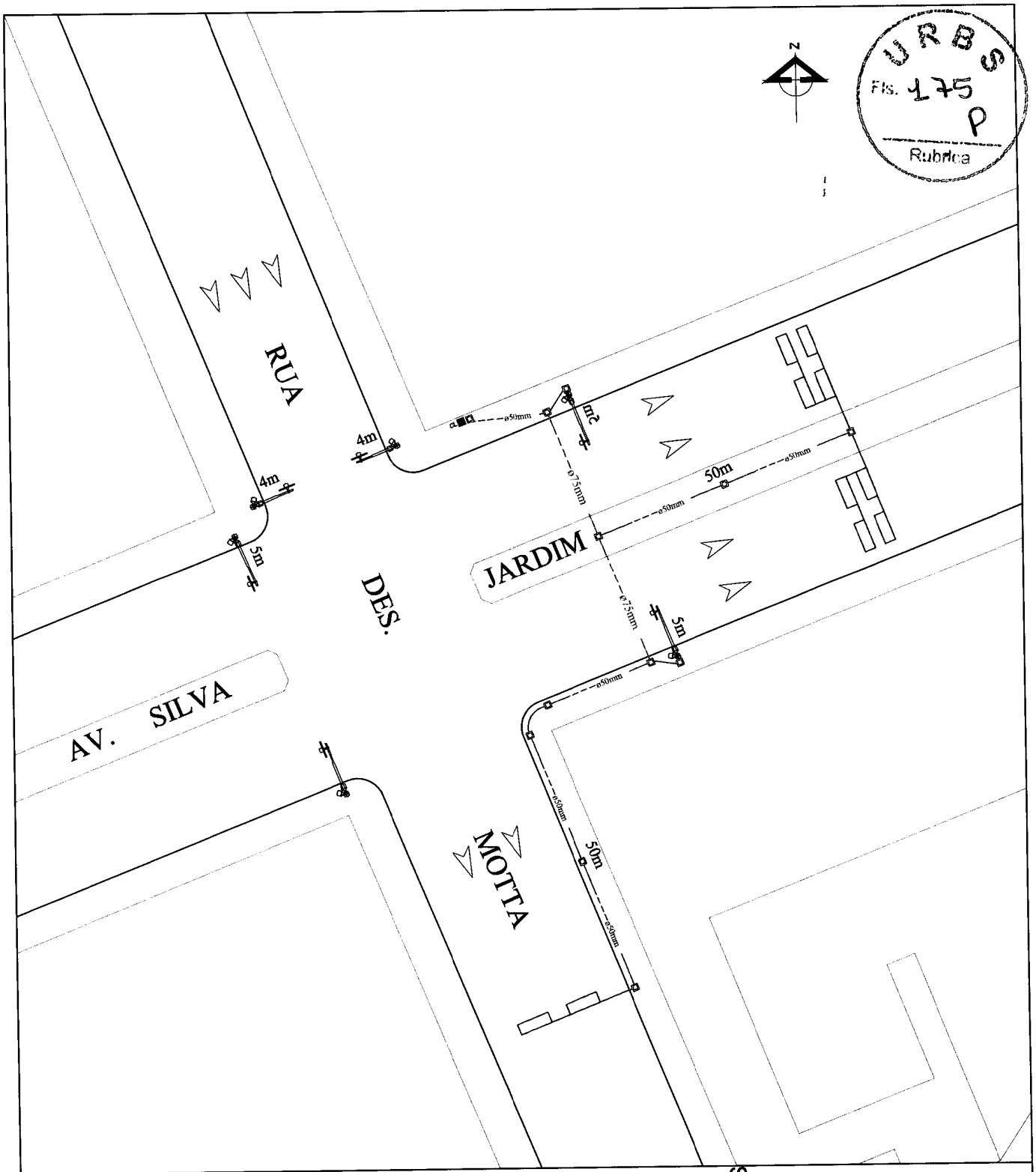

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0149
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Silva Jardim X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

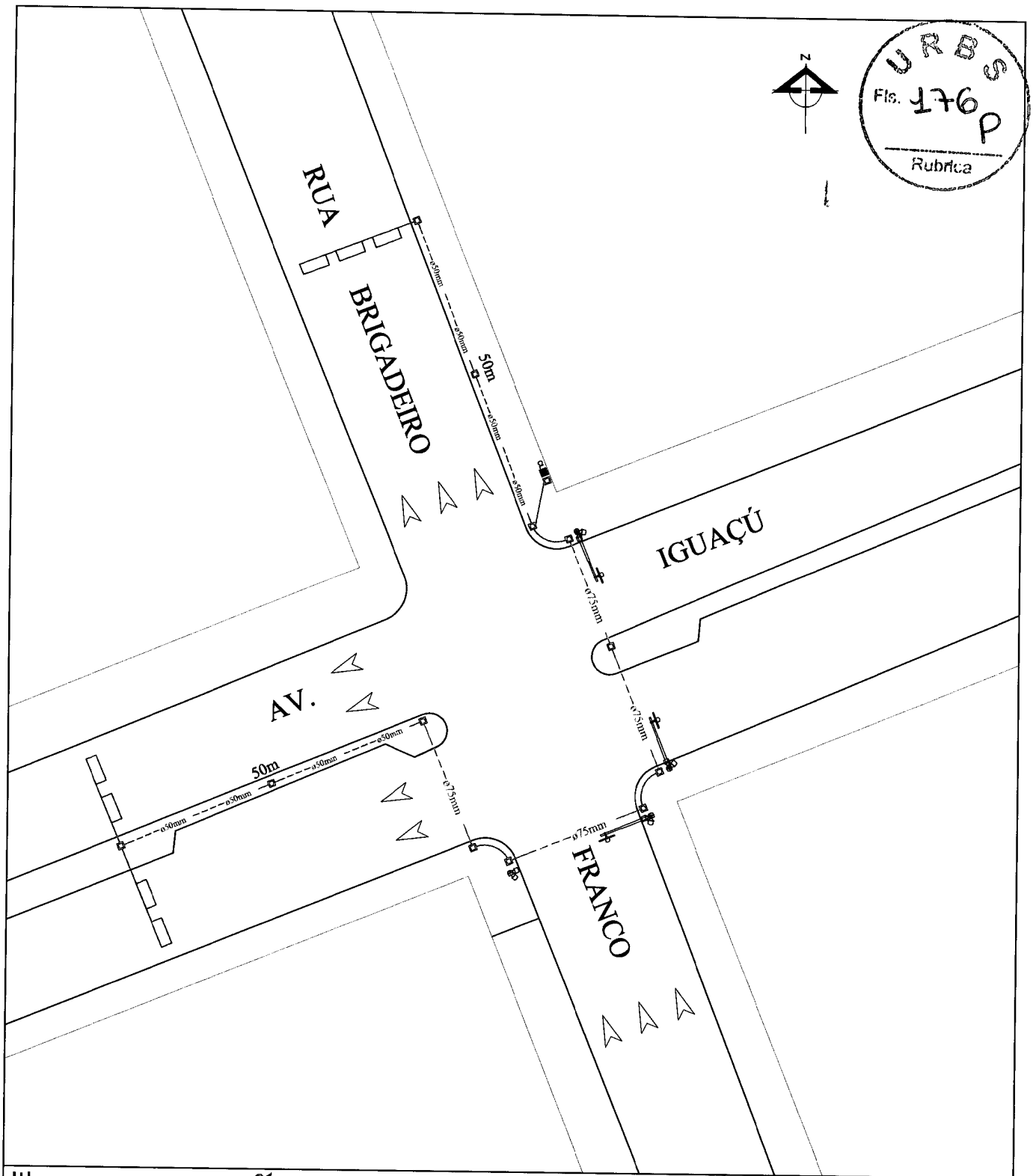

URBS Fls. 176 P Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0150
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 172
Rubrica

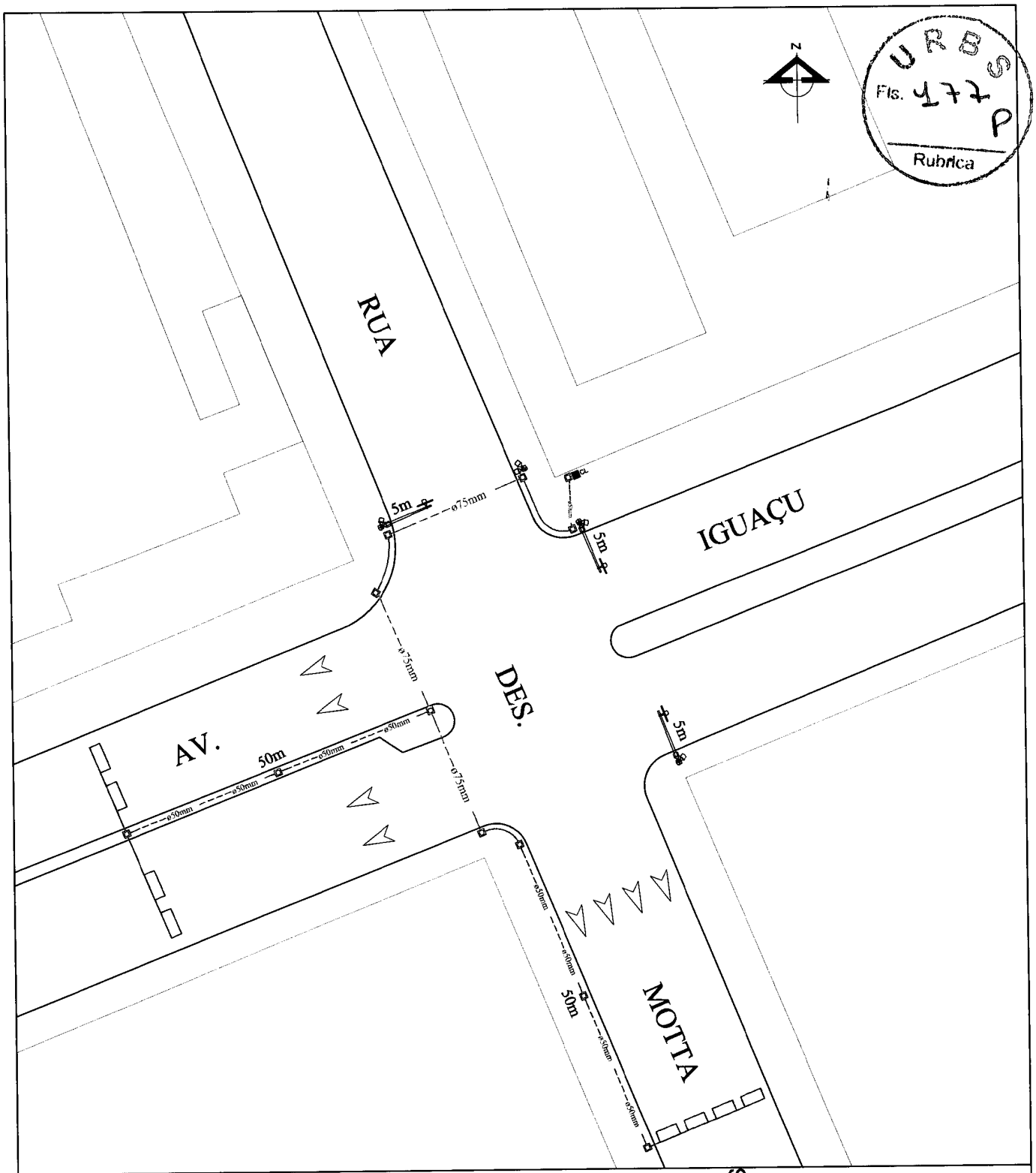

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0151
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

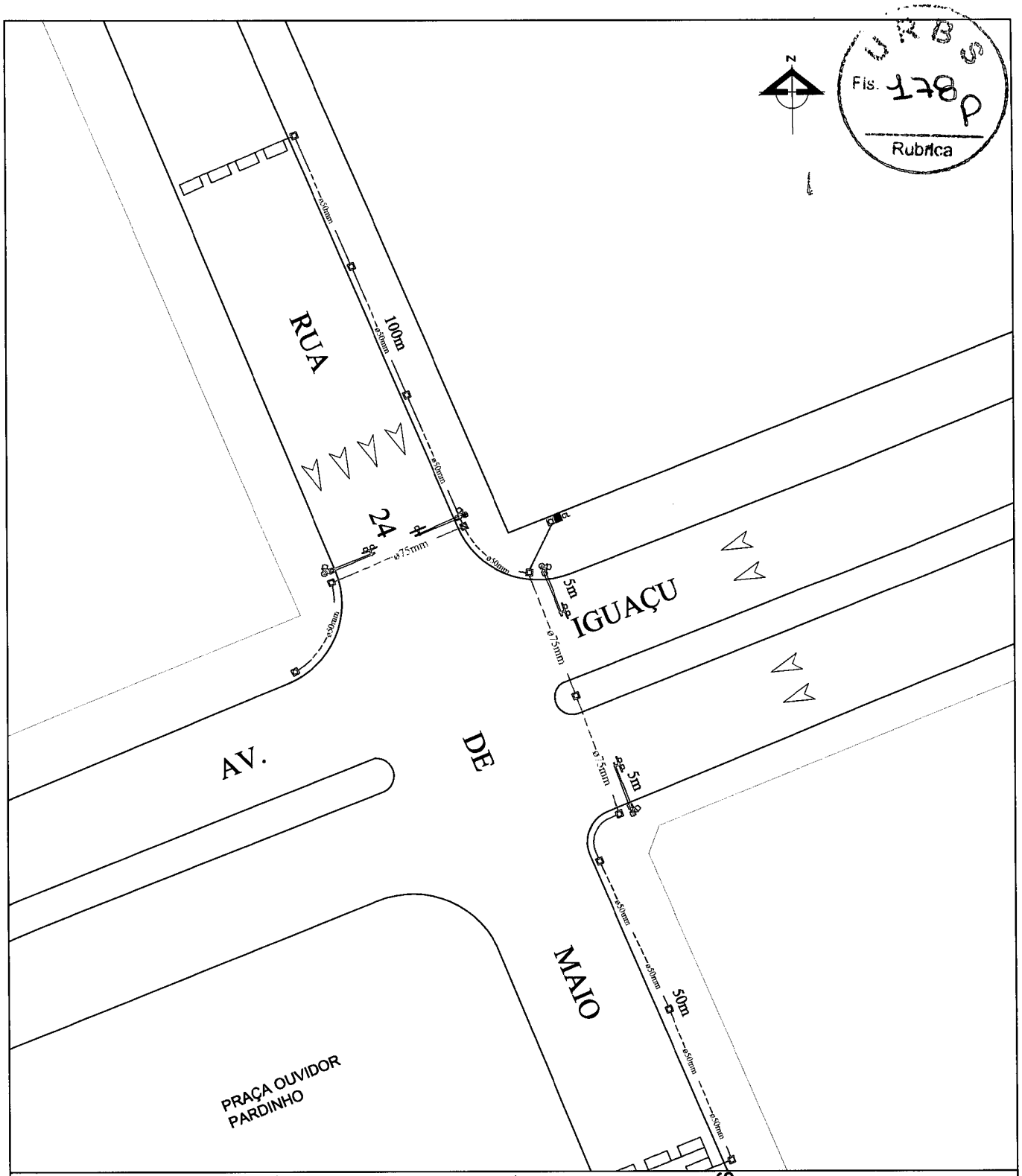

URBS Fls. 178 Rubrica

EXISTENTE: Semáforo, Pedestre, Controlador, Botoeira, Cx. de Passagem, A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo, Pedestre, Controlador, Botoeira, Cx. de Passagem, Laço

RETIRAR: Semáforo, Pedestre, Controlador, Botoeira, Cx. de Passagem, Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0152
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua 24 de Maio	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

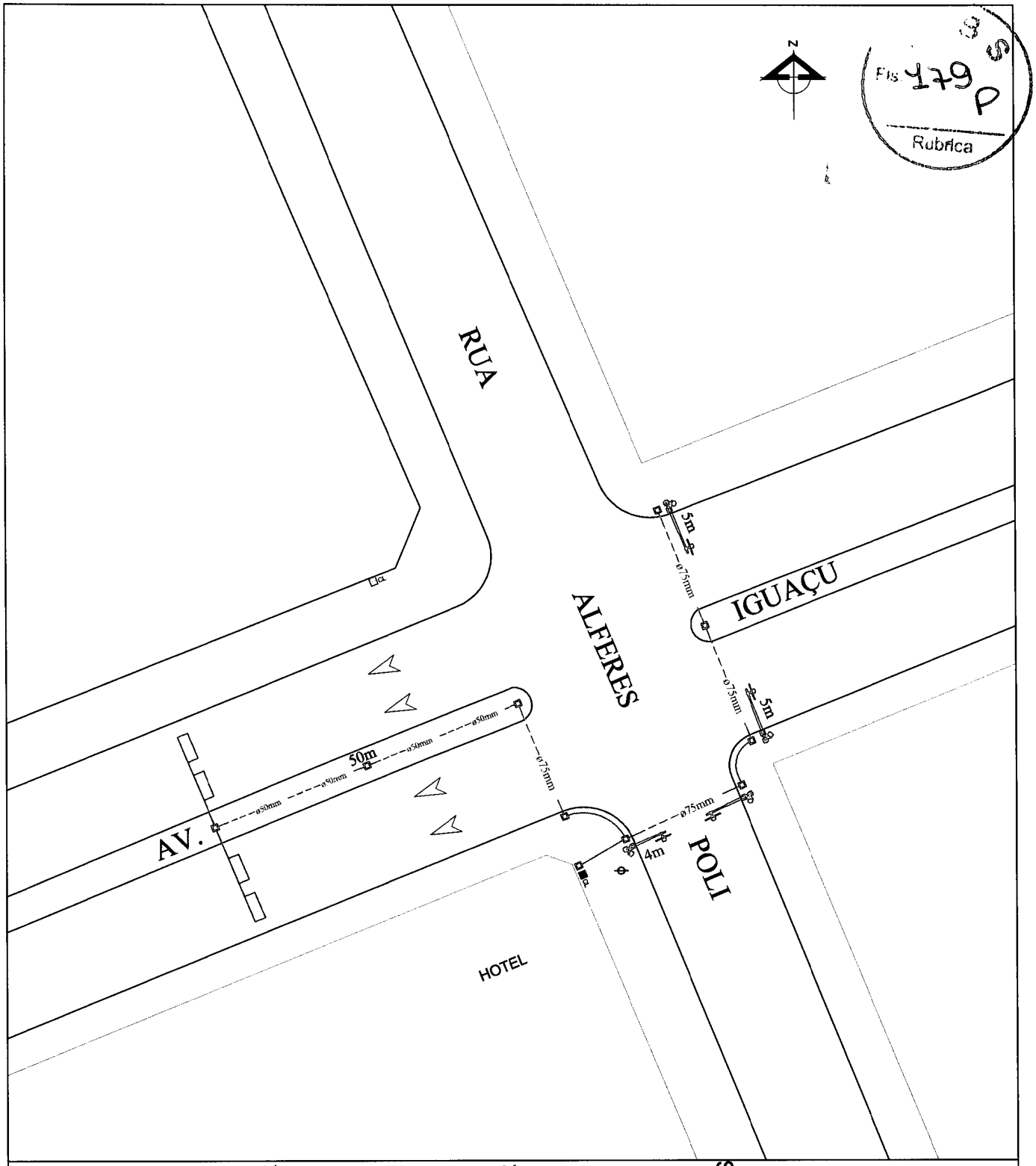

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0153
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua Alferes Poli	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

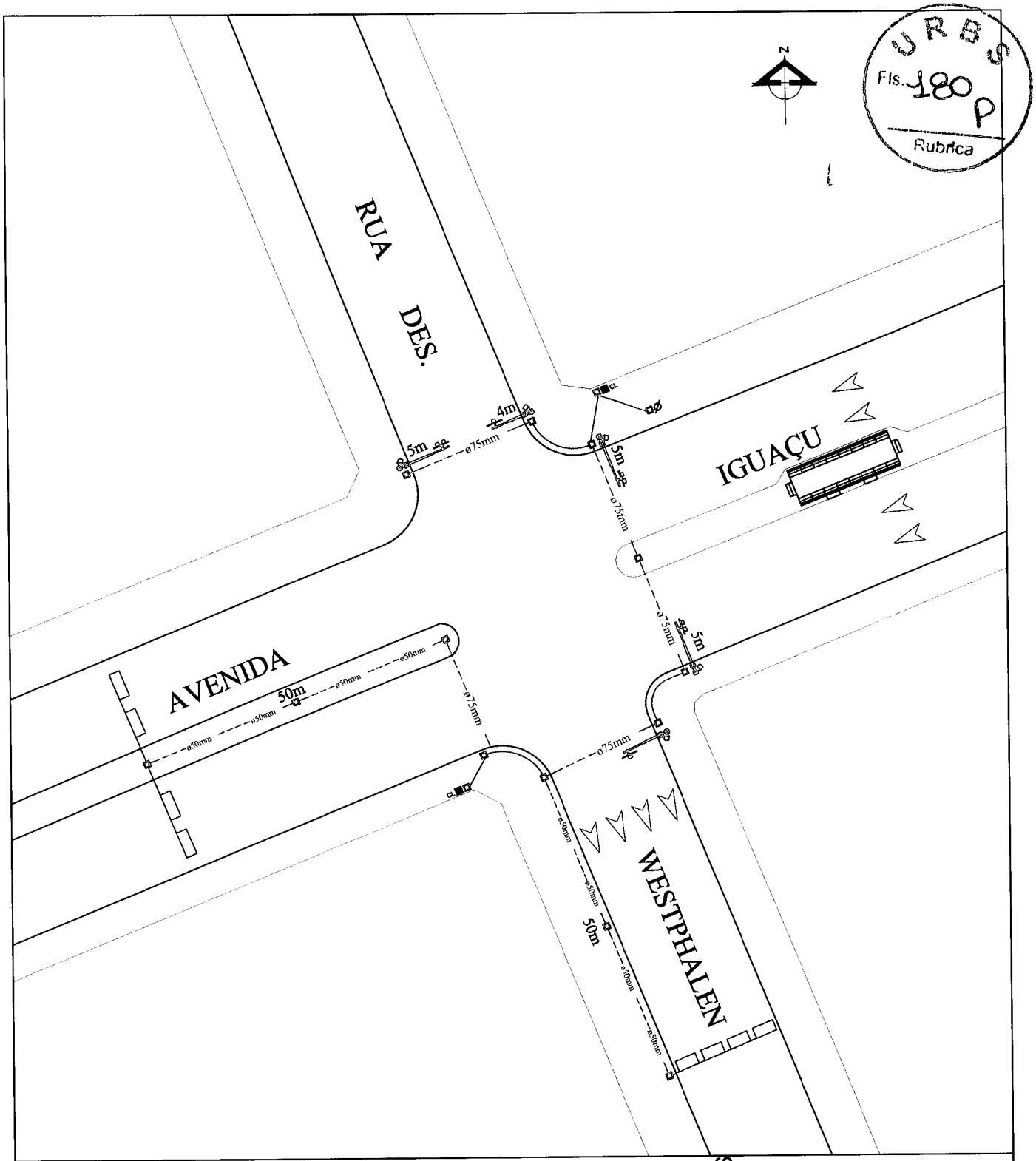

URBS Fls. 180 P Rubrica

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0154
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua Des. Westephalen	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

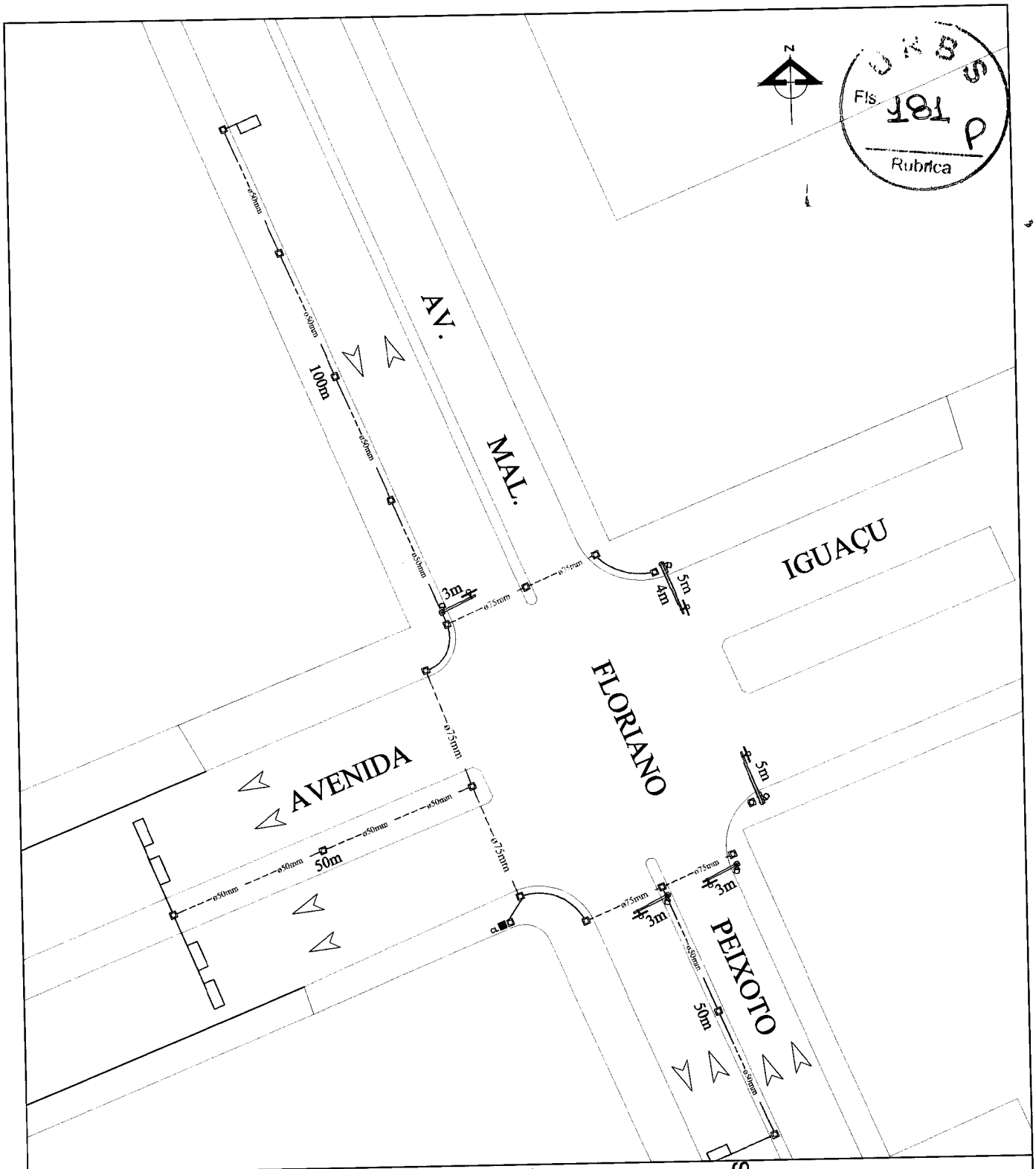

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0155
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Av. Mal Floriano Peixoto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS Fls 181 Rubrica

URBS
Fls. 182
Rubrica

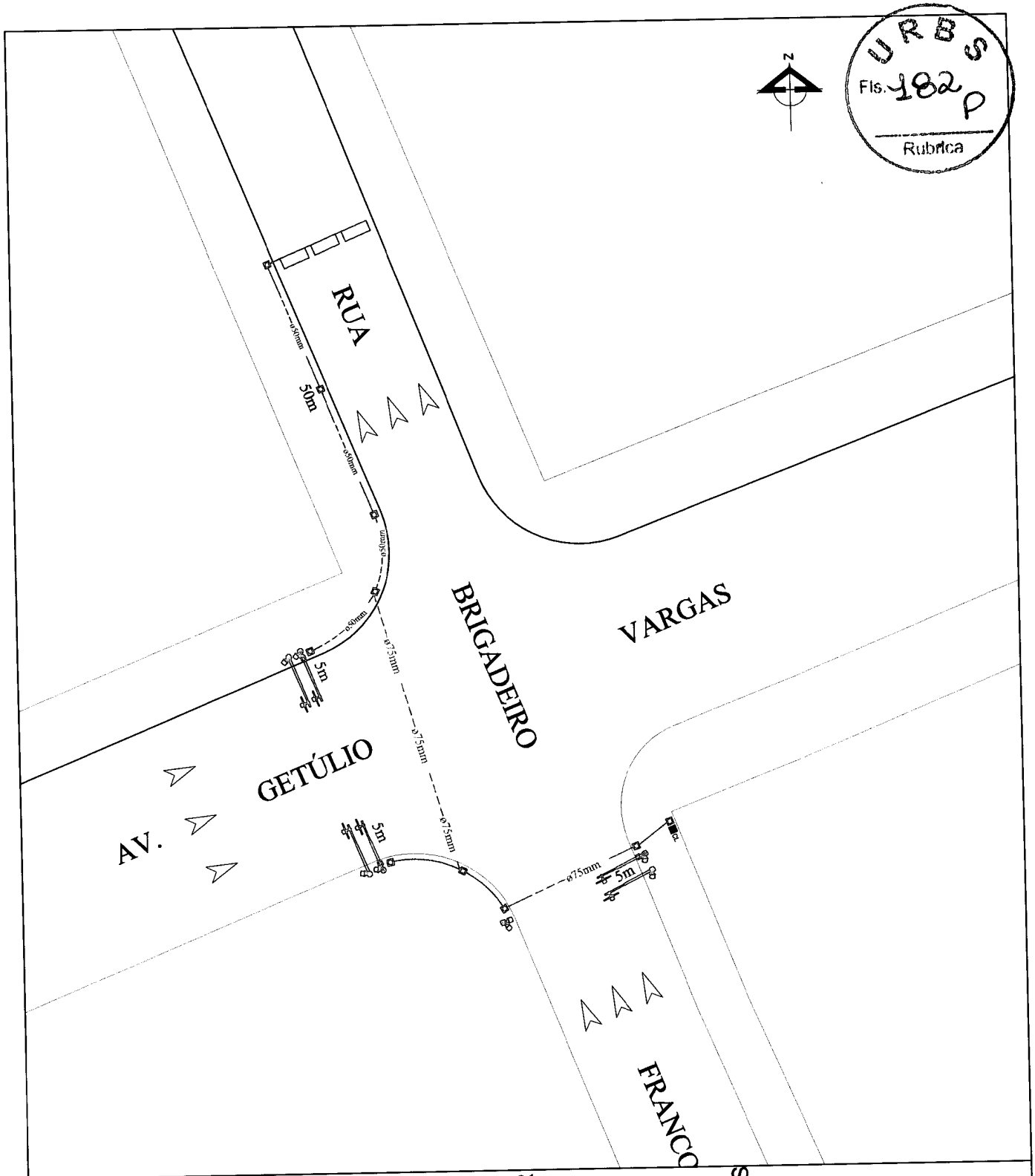

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getúlio Vargas X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10 — 0156	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 163
Rubrica

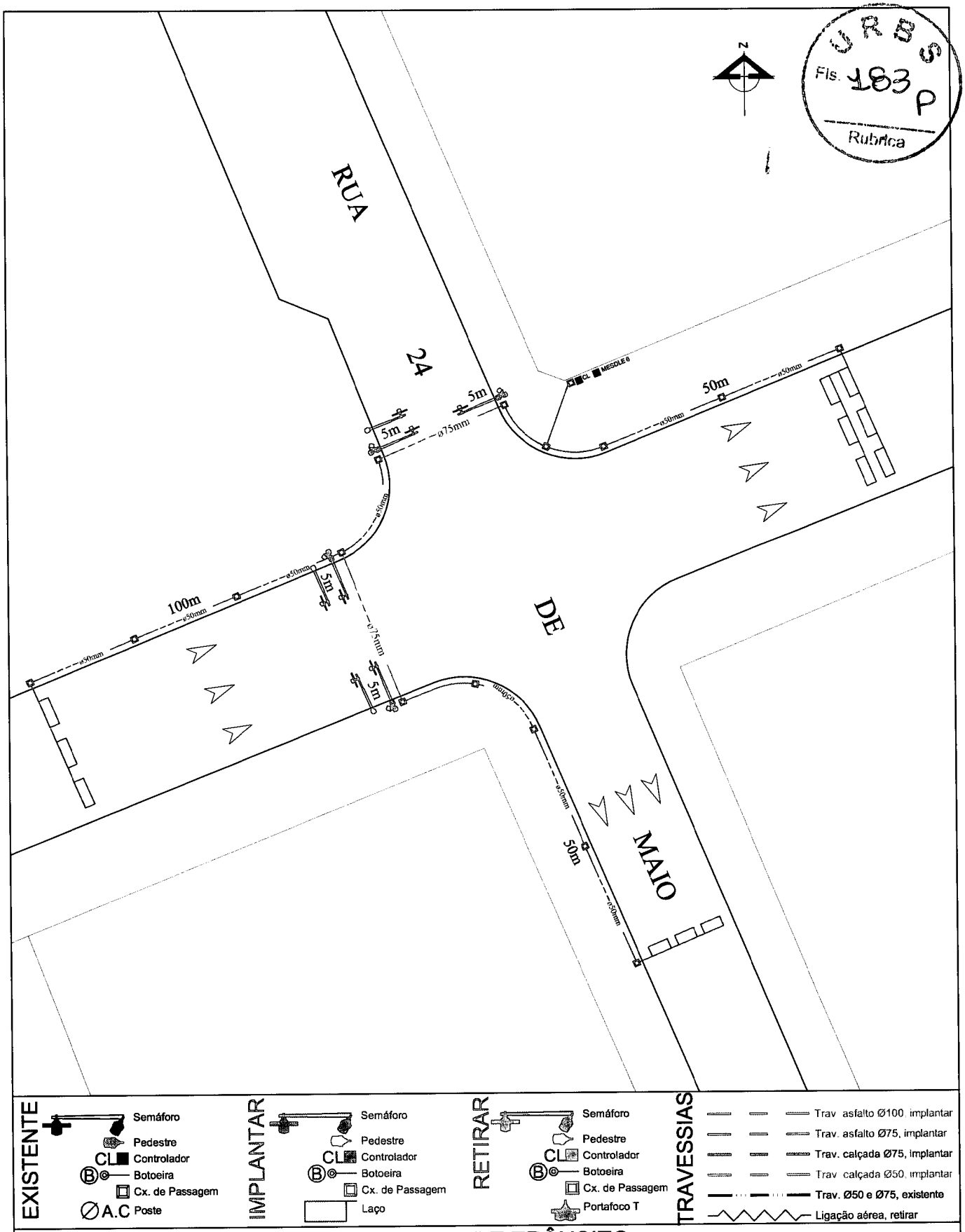

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0157
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Getúlio Vargas X Rua 24 de Maio	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

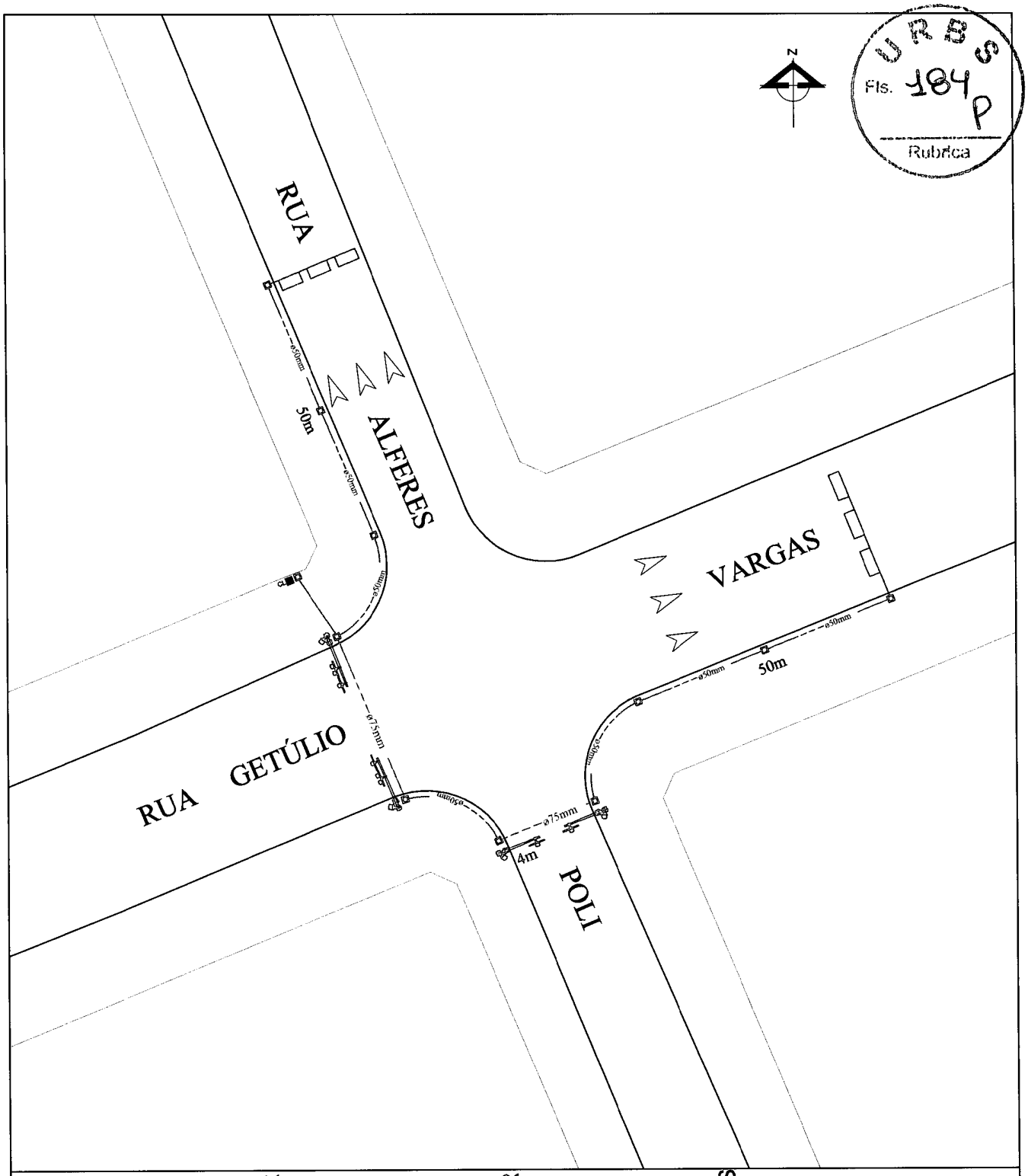

URBS Fls. 184 P Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- **Trav. Ø50 e Ø75, existente**
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0158
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getúlio Vargas X Rua Alferes Poli	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 185
Rubrica

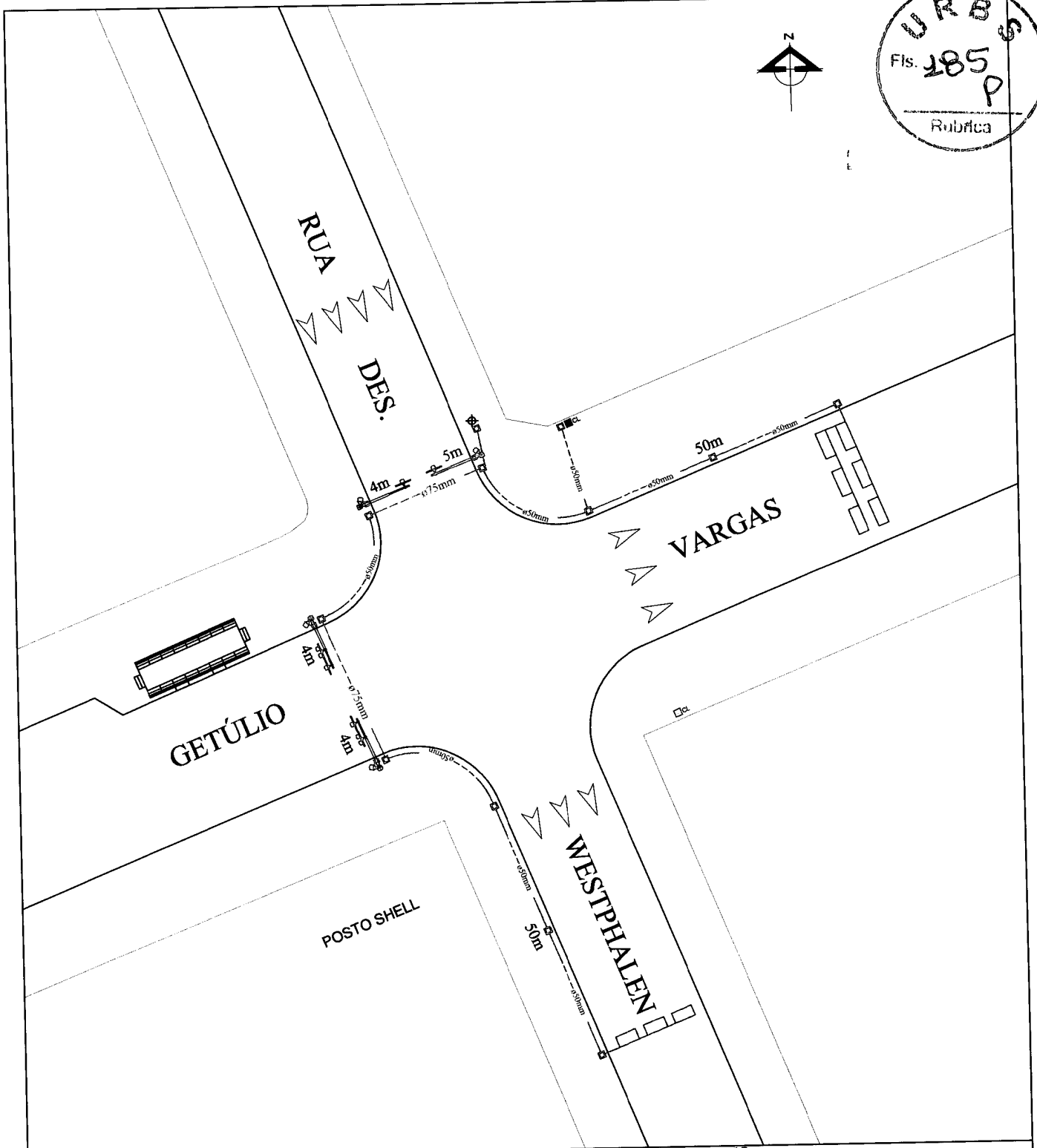

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0159
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getúlio Vargas X Rua Des. Westephalen	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

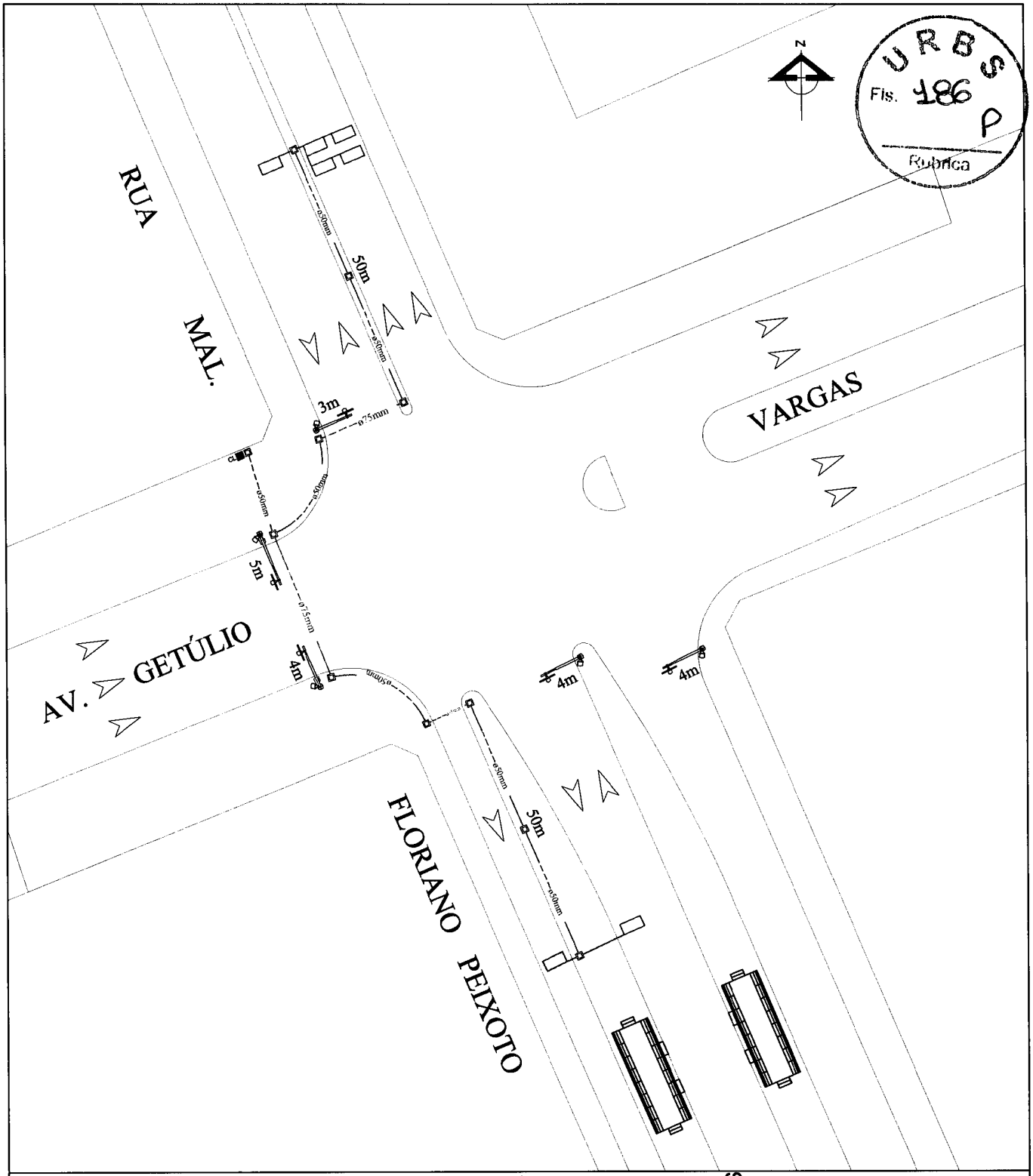

EXISTENTE
- Semáforo
- SEMAFORO Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0160
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Av. Getúlio Vargas X Av. Mal. Floriano	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 187
Rubrica

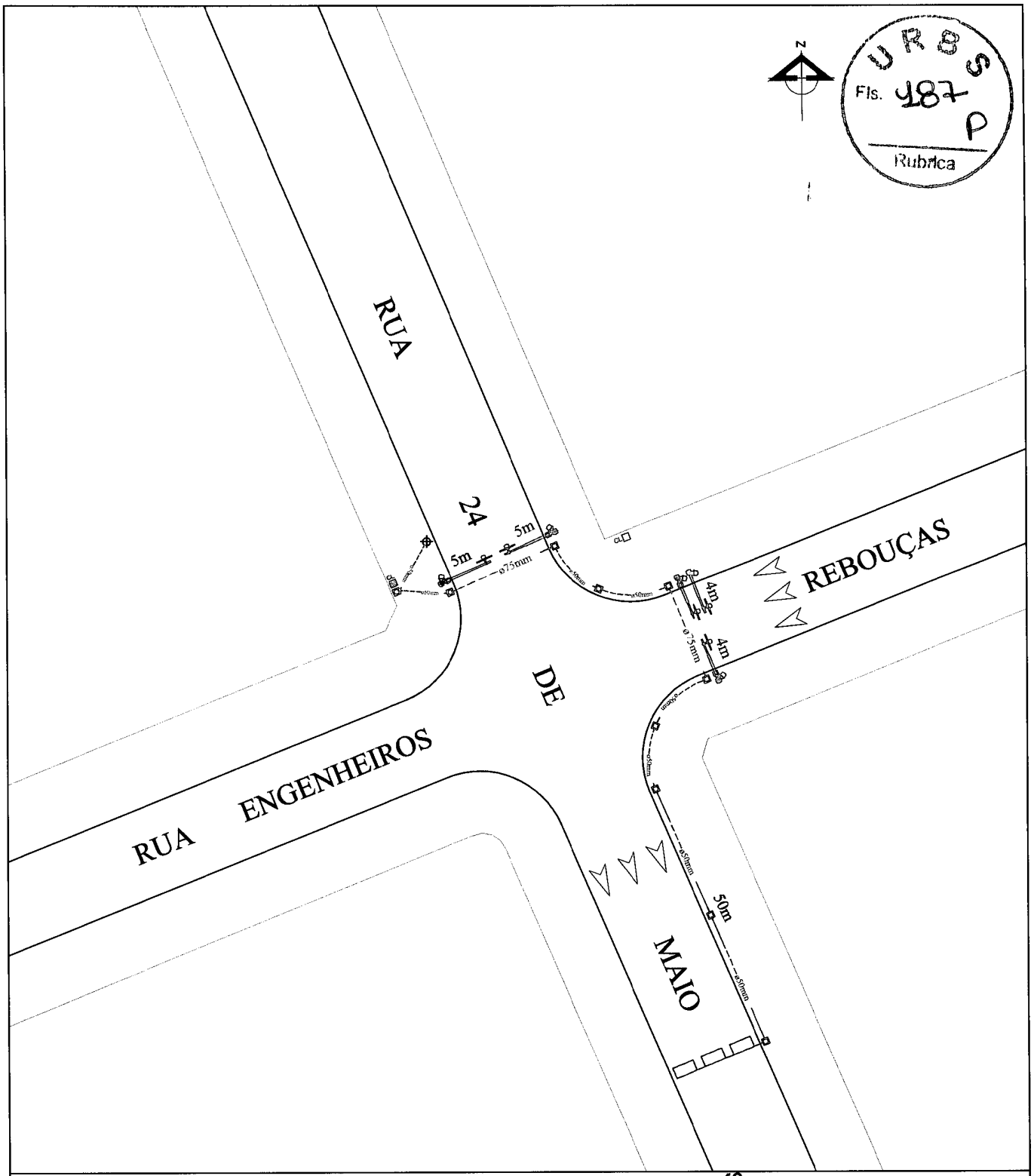

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0161
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua 24 de Maio	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

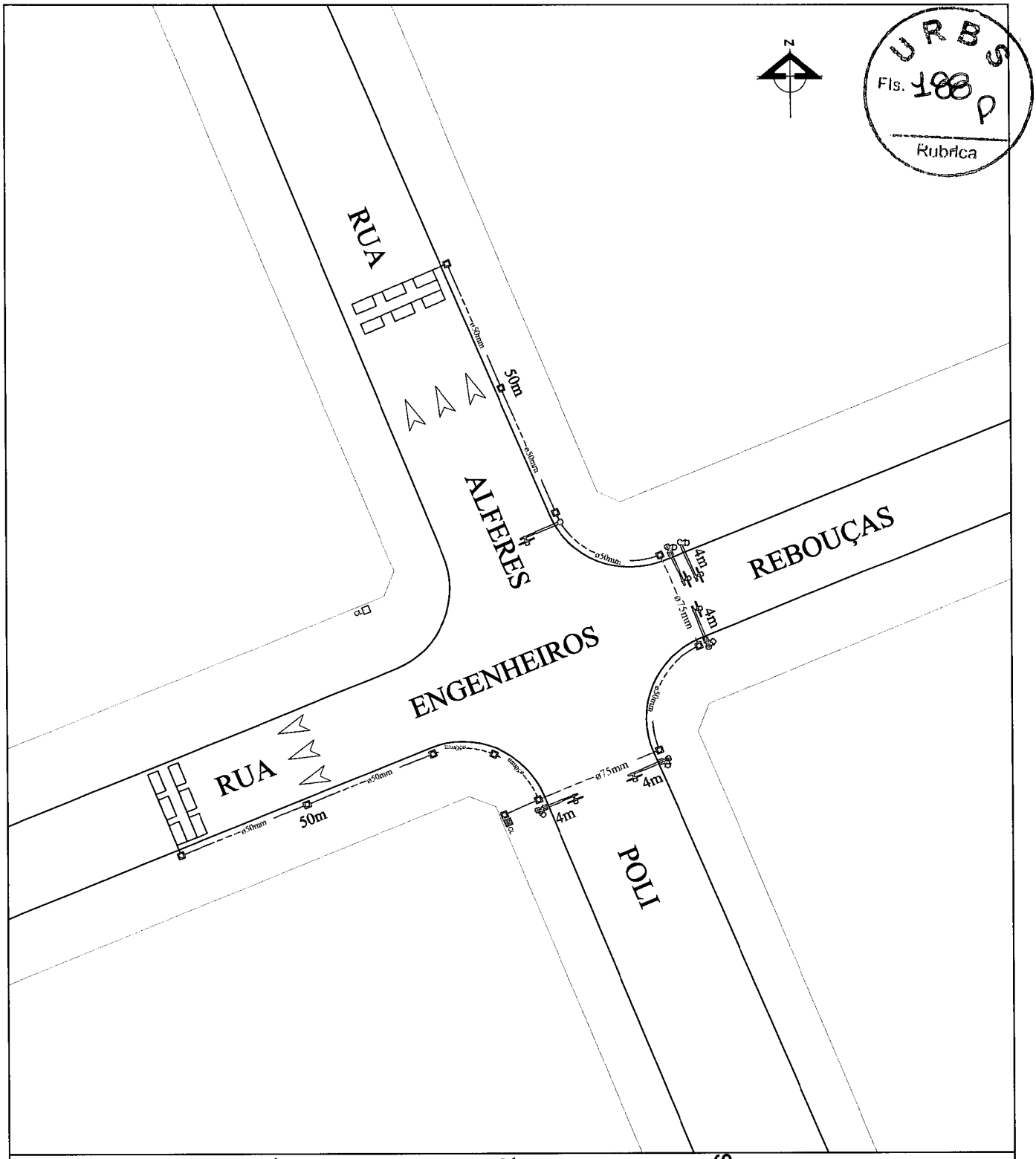

URBS Fls. 188 P Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua Alferes Poli	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10 — 0162	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 189
Rubrica

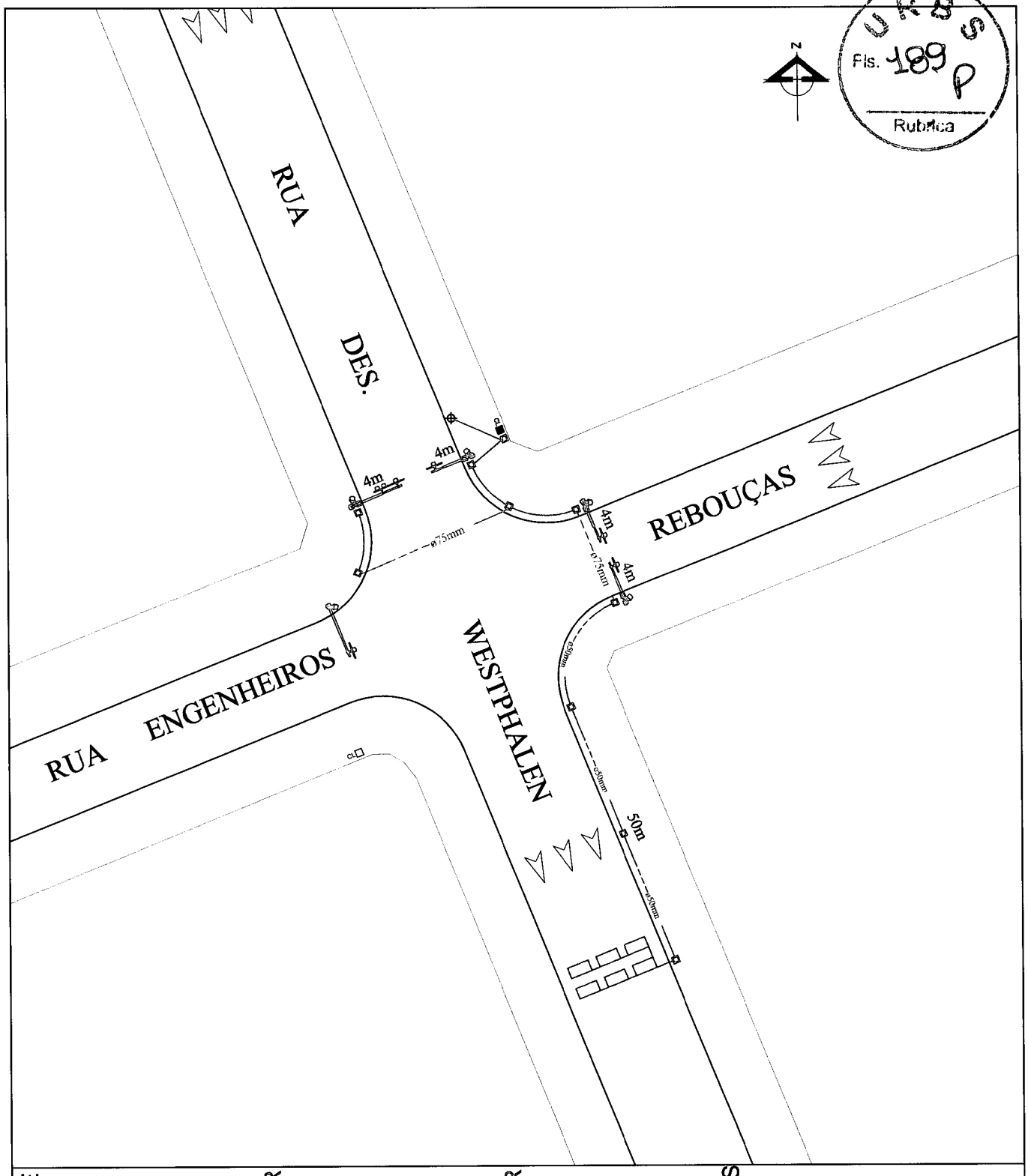

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0163
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua Des. Westephalen	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 190
P
Rubrica

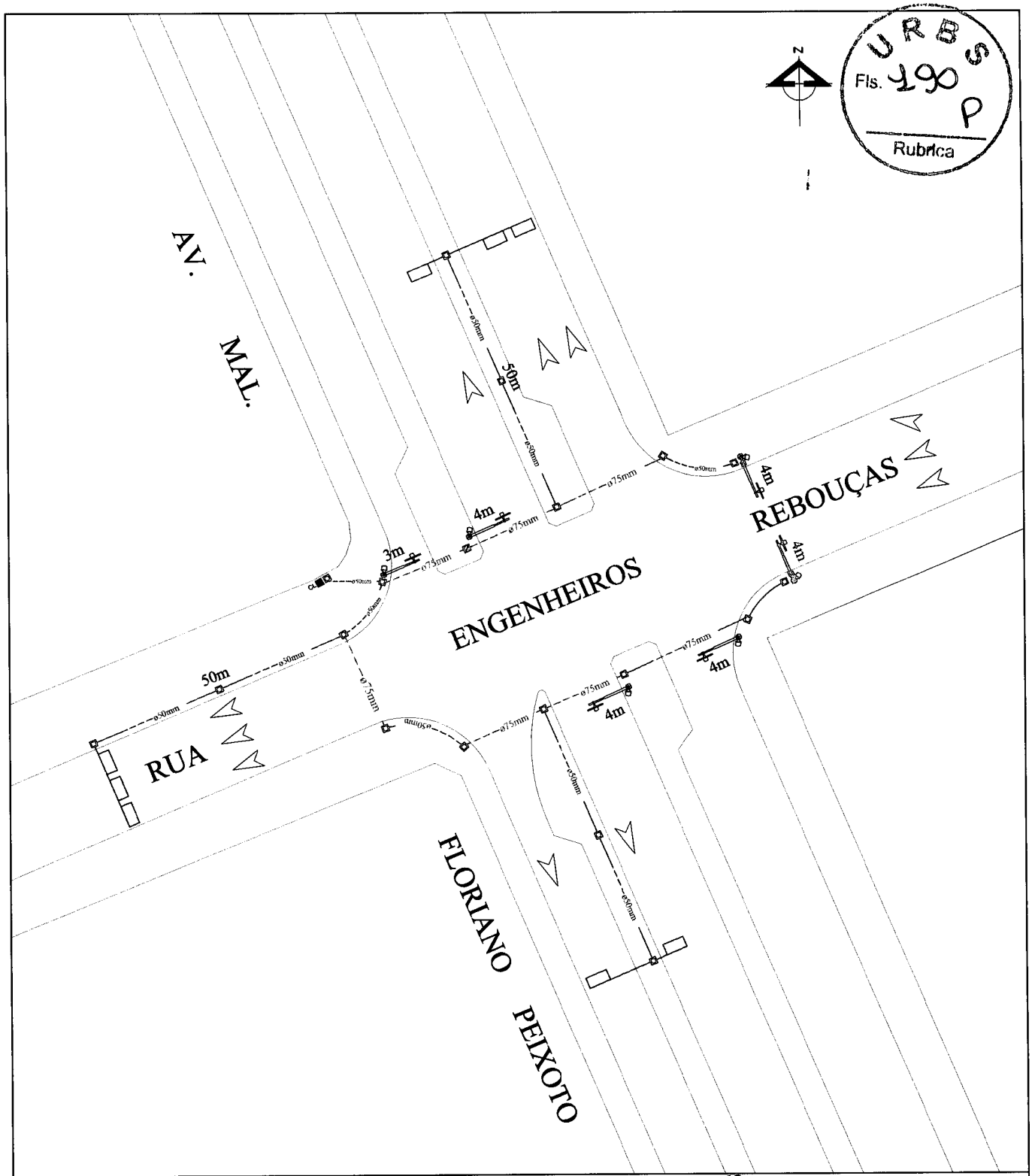

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0164
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua Mal. Floriano Peixoto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

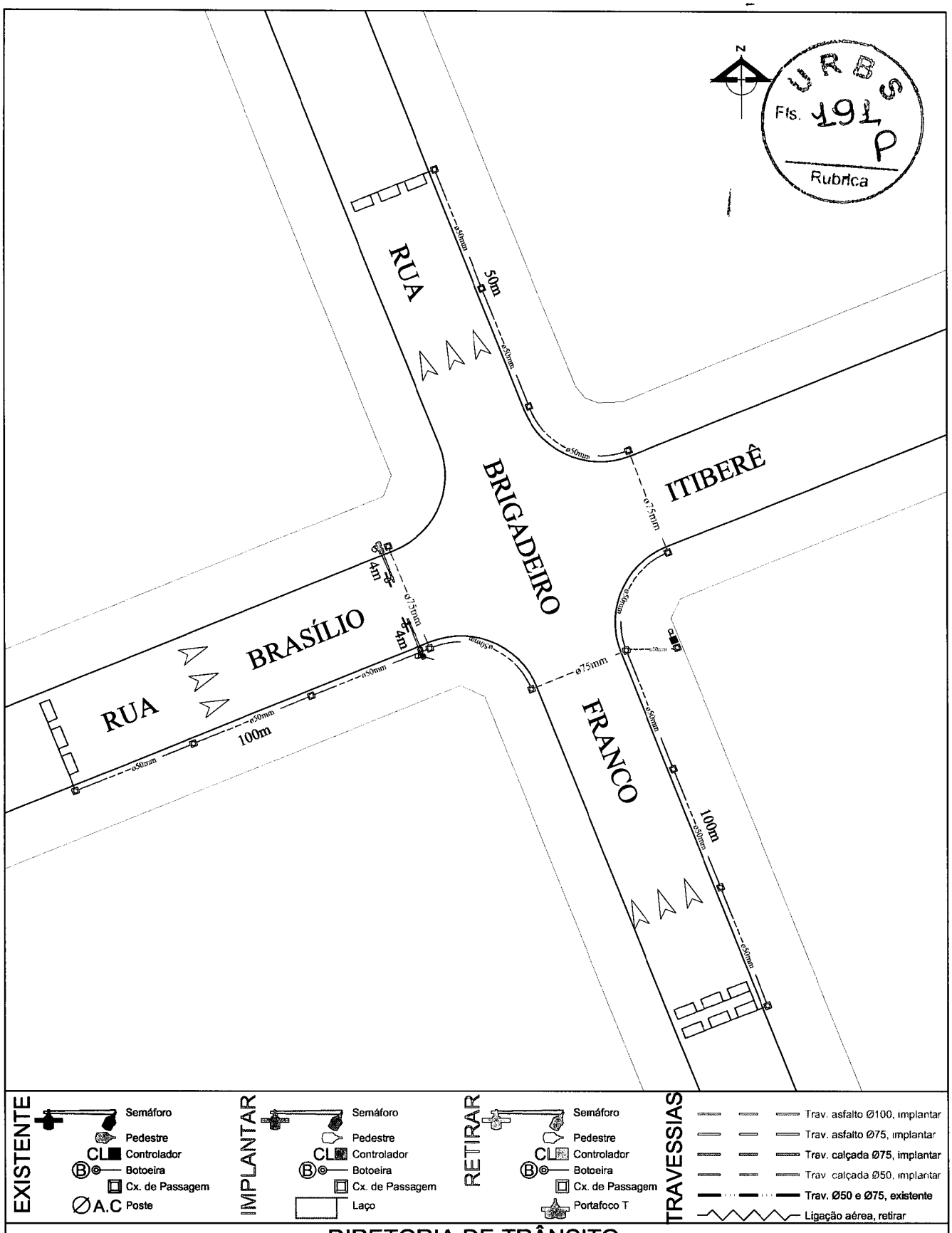

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0165
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 192
Rubrica

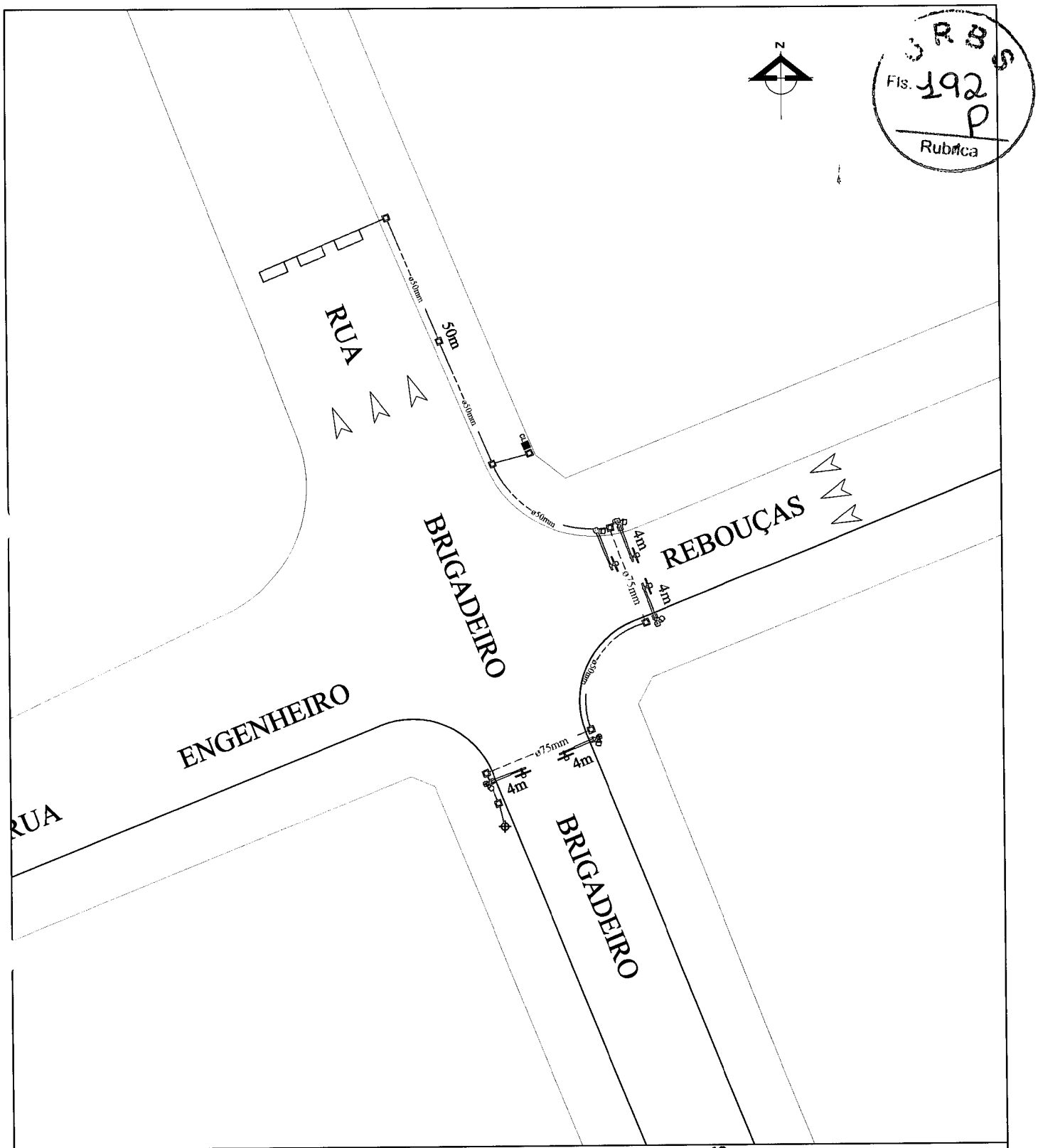

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0166
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 193
Rubrica

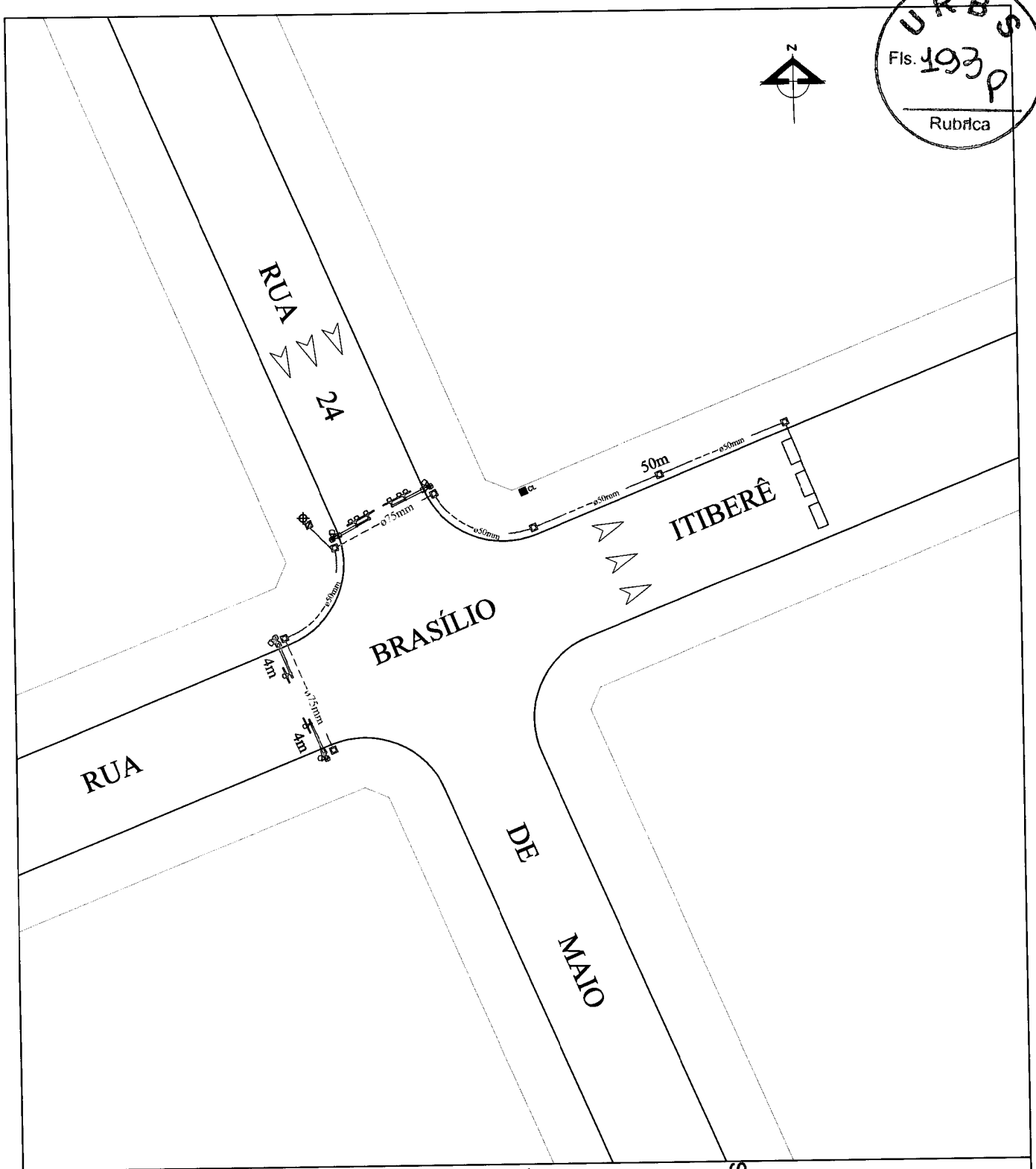

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0167
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua 24 de Maio	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 194
Rubrica

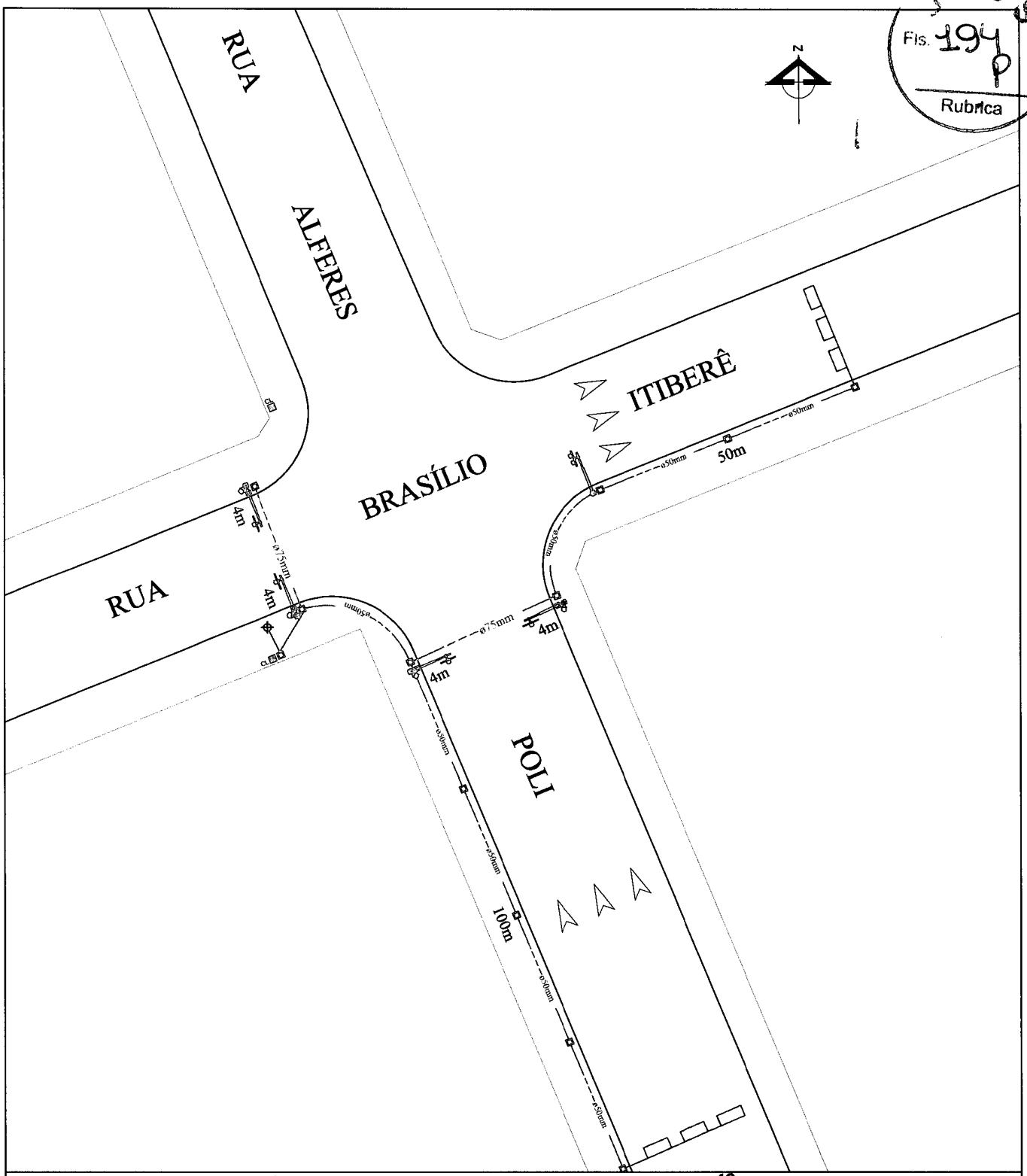

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0168
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua Alferes Poli	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 195
Rubrica

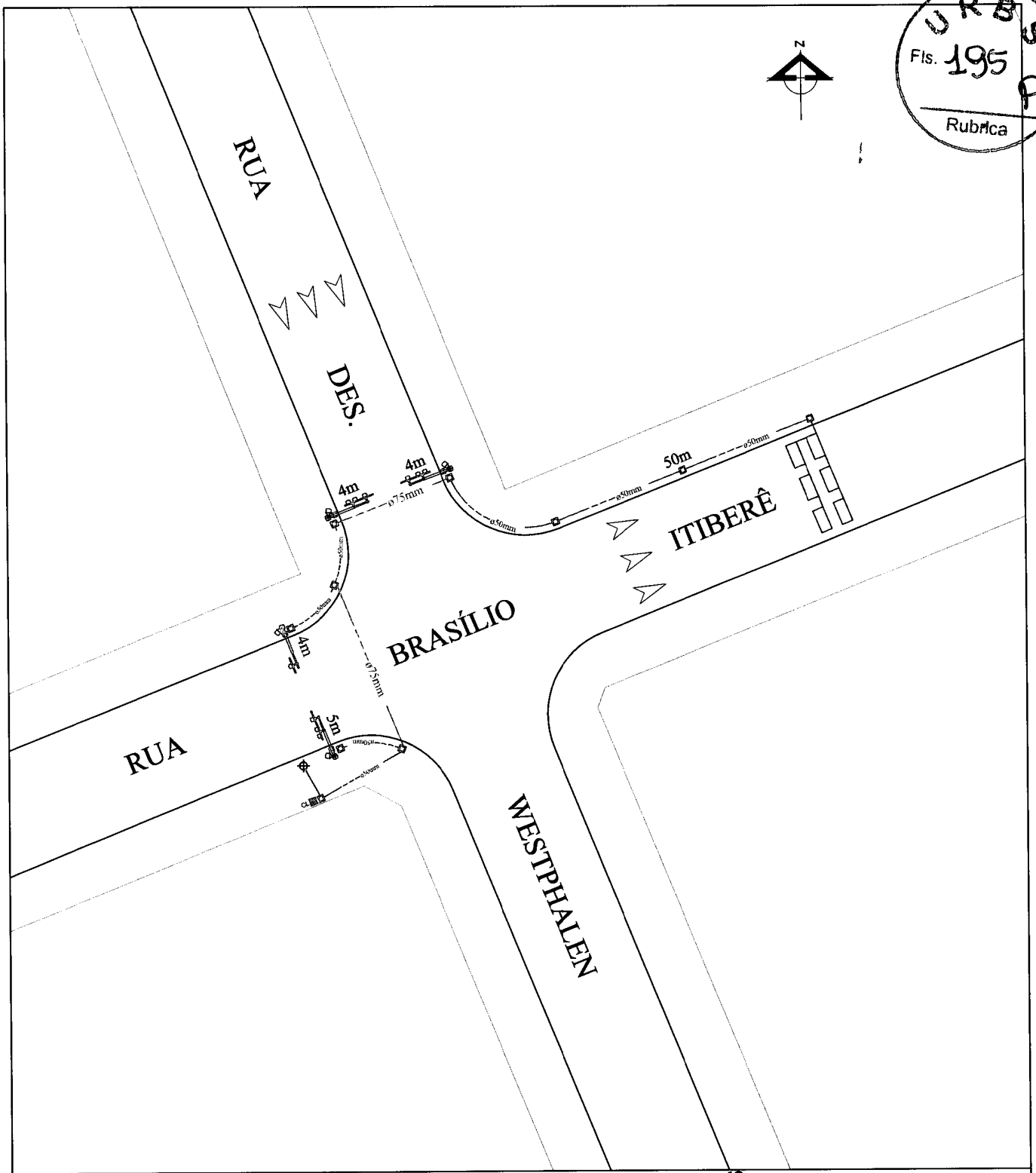

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0169
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua Des. Westephalen	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 196
Rubrica

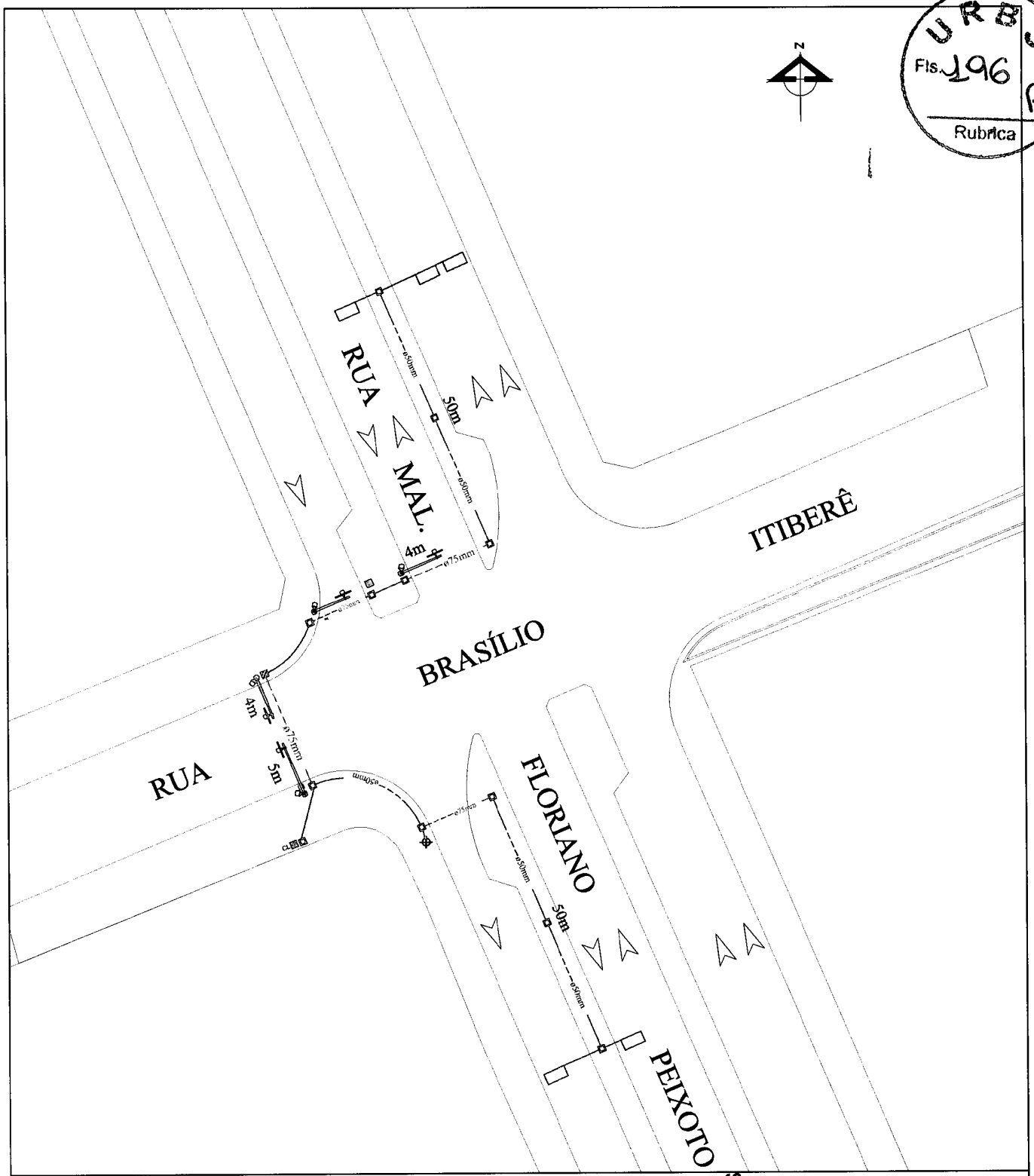

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0170
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua Mal. Floriano Peixoto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

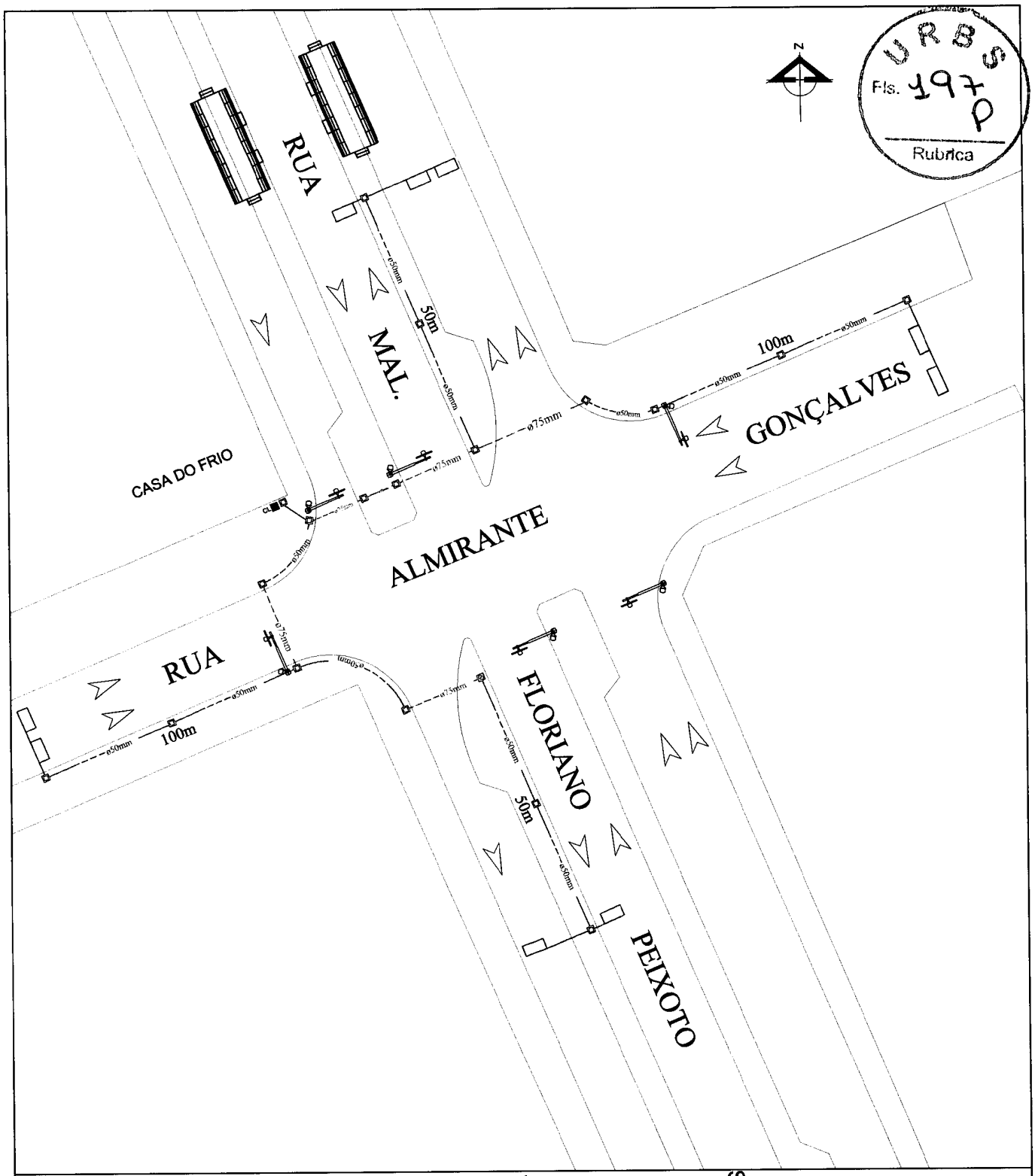

URBS
Fls. 197
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0171
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Alm. Gonçalves X Rua Mal. Floriano Peixoto	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

Fls. 198
Rubrica

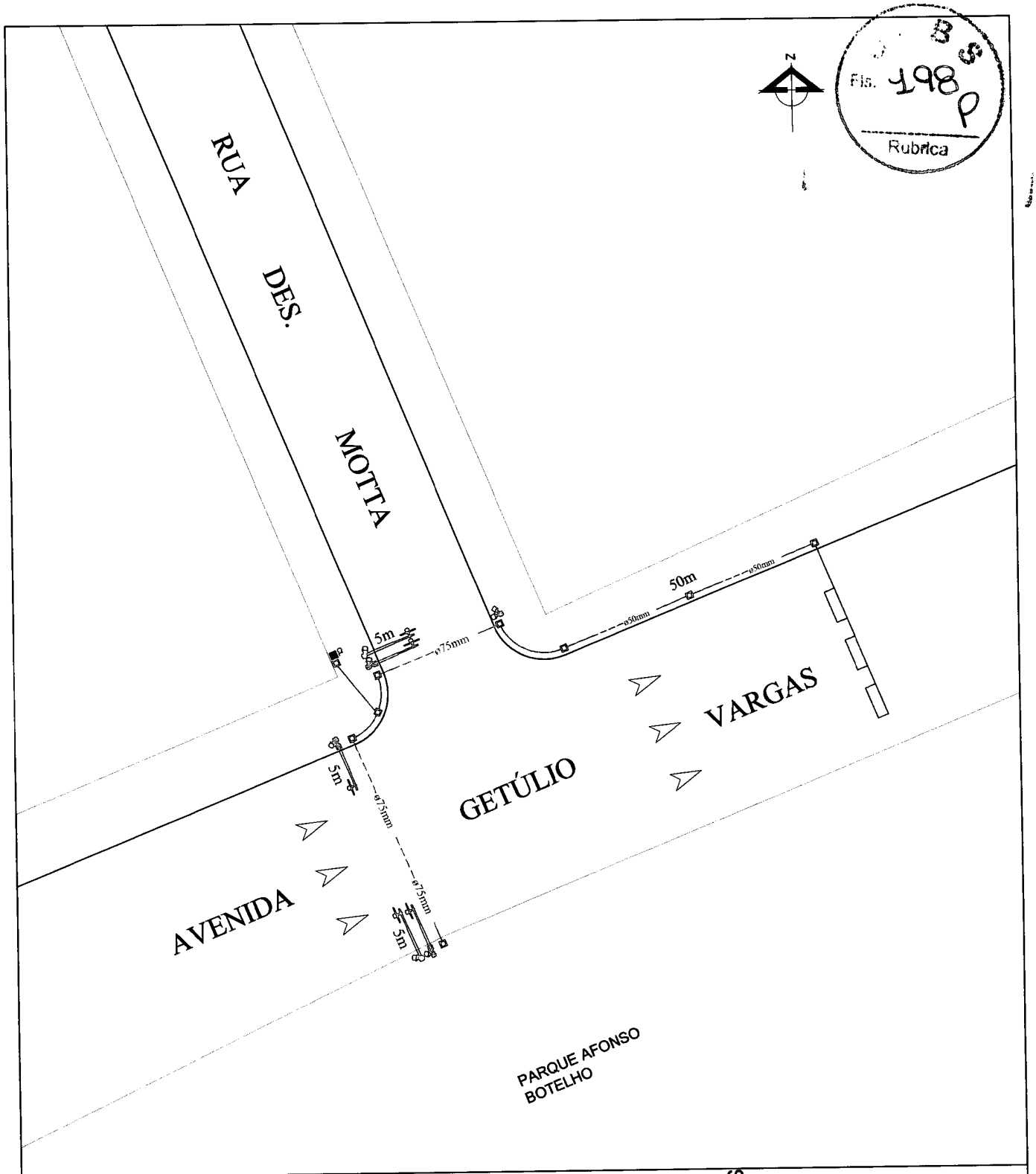

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0342
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getúlio Vargas X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

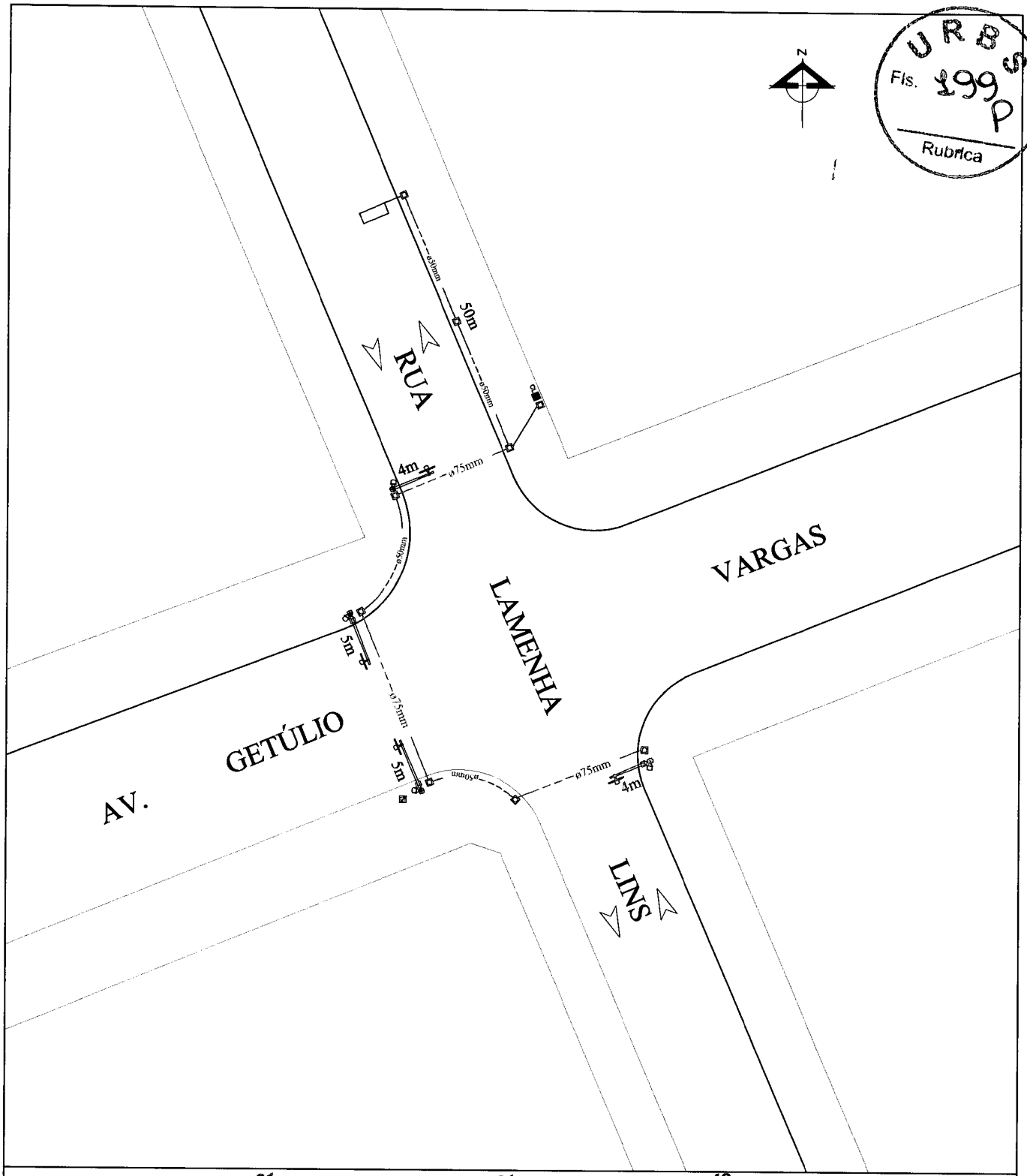

URBS
Fls. 199
P
Rubrica

IMPLANTAR	RETIRAR	TRAVESSIAS
Semáforo	Semáforo	Trav. asfalto Ø100, implantar
Pedestre	Pedestre	Trav. asfalto Ø75, implantar
CL Controlador	CL Controlador	Trav. calçada Ø75, implantar
Botoeira	Botoeira	Trav. calçada Ø50, implantar
Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	Trav. Ø50 e Ø75, existente
A.C Poste	Laço	Portafoco T	Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0529
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getúlio Vargas X Rua Lamenha Lins	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 200
Rubrica

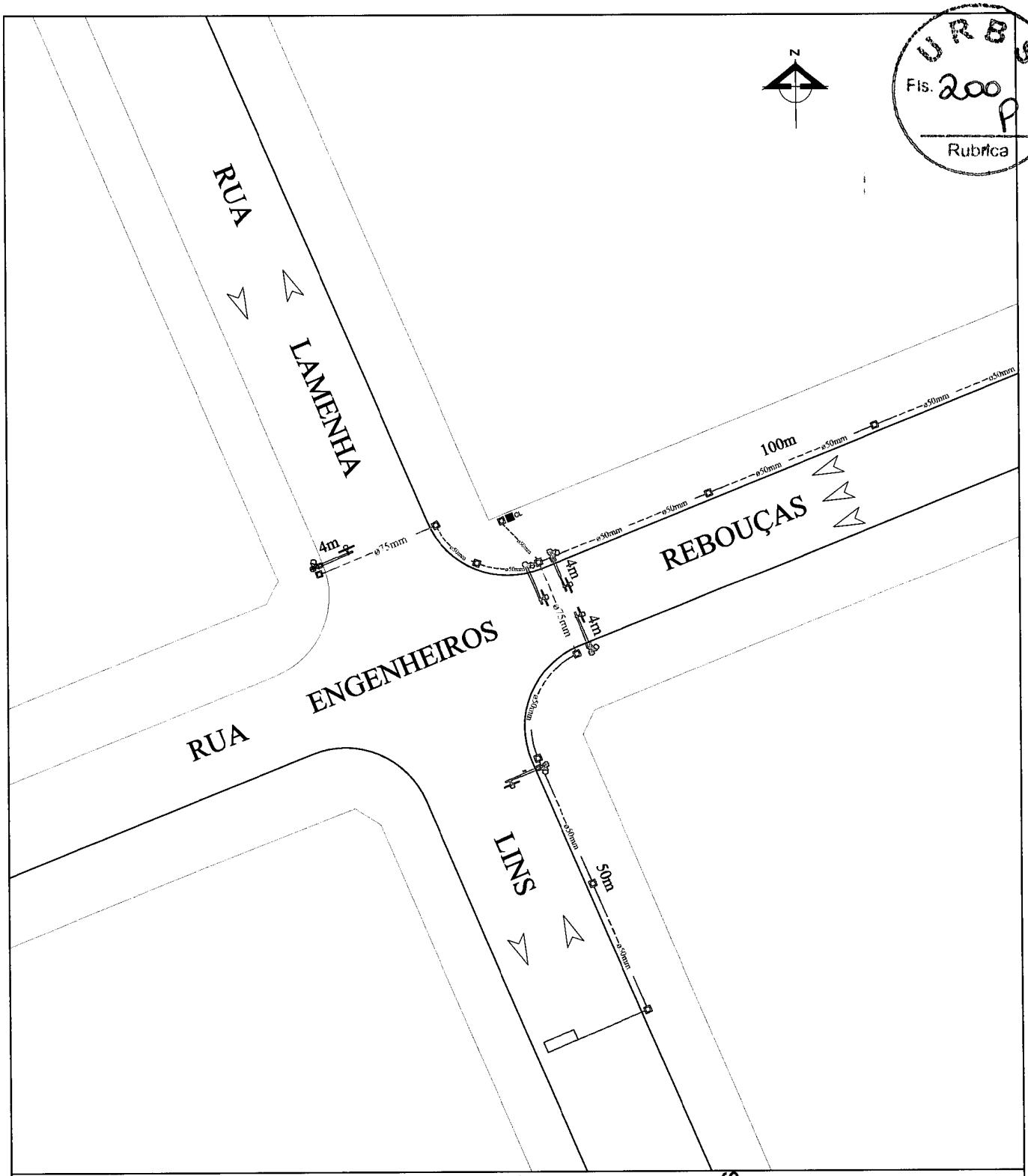

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0530
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua Lamenha Lins	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 201
Rubrica

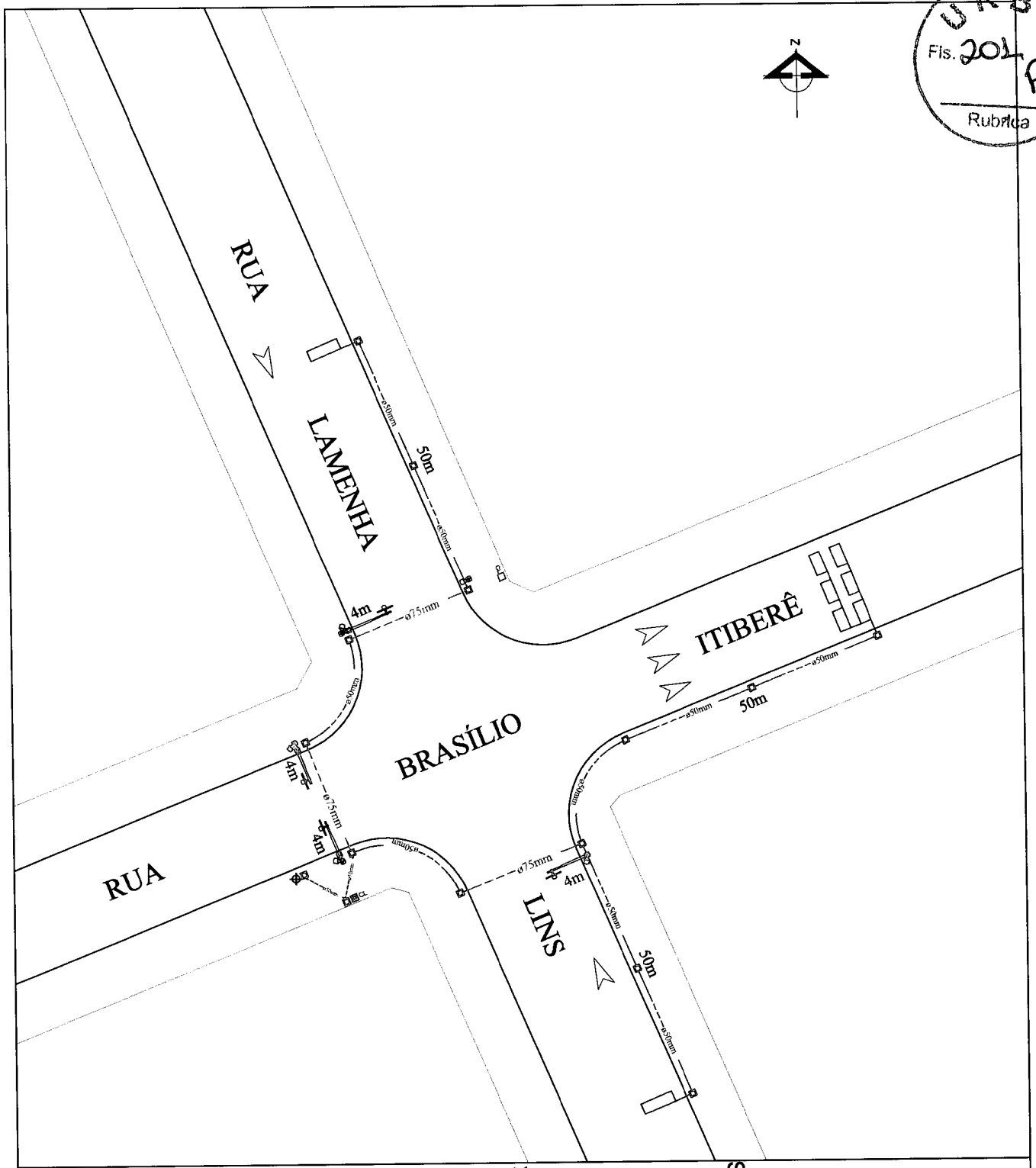

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- **Trav. Ø50 e Ø75, existente**
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0531
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua Lamenha Lins	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

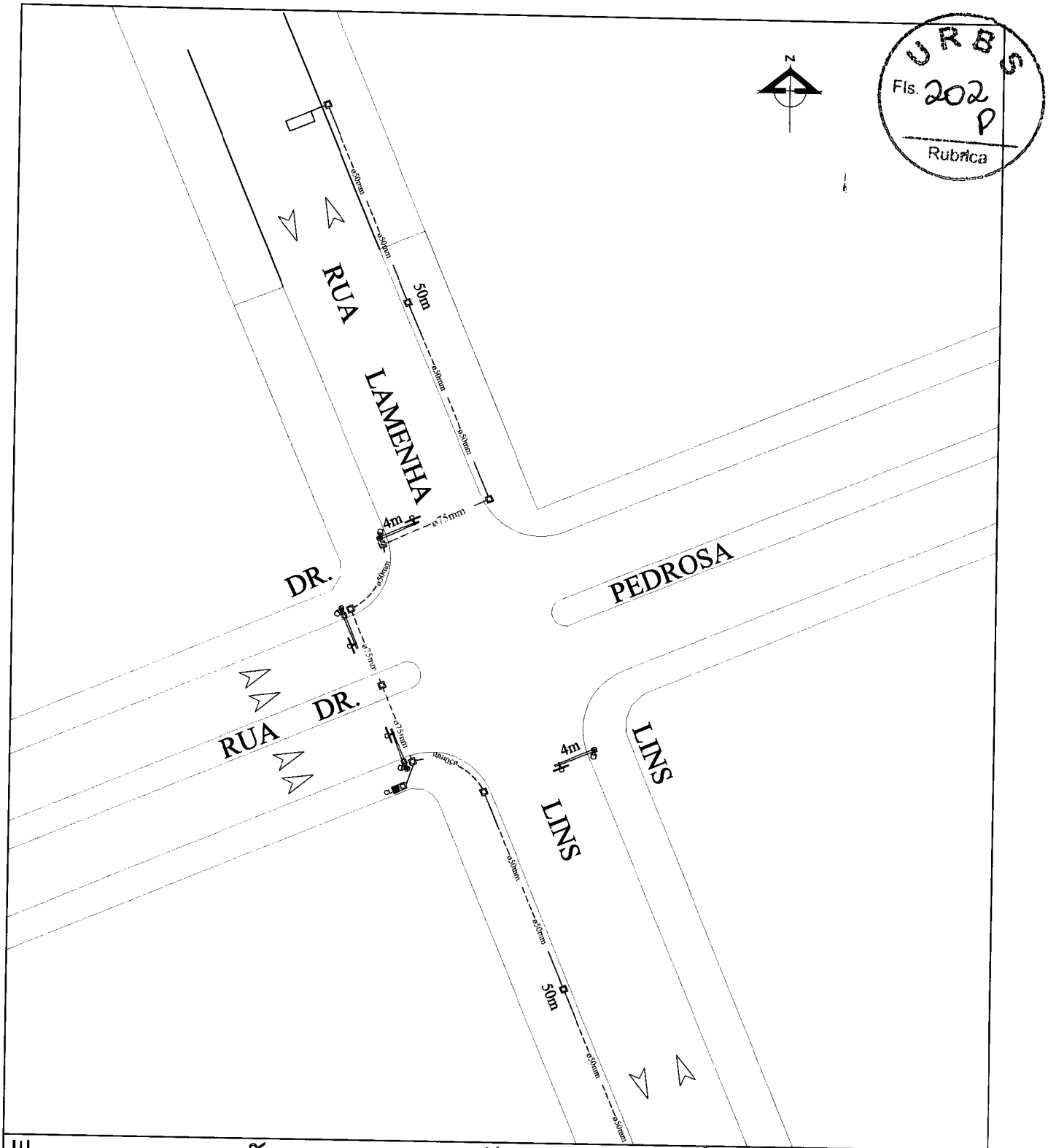

URBS Fls. 202 P Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0579
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Lamenha Lins X Rua Dr. Pedrosa	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 203
P
Rubrica

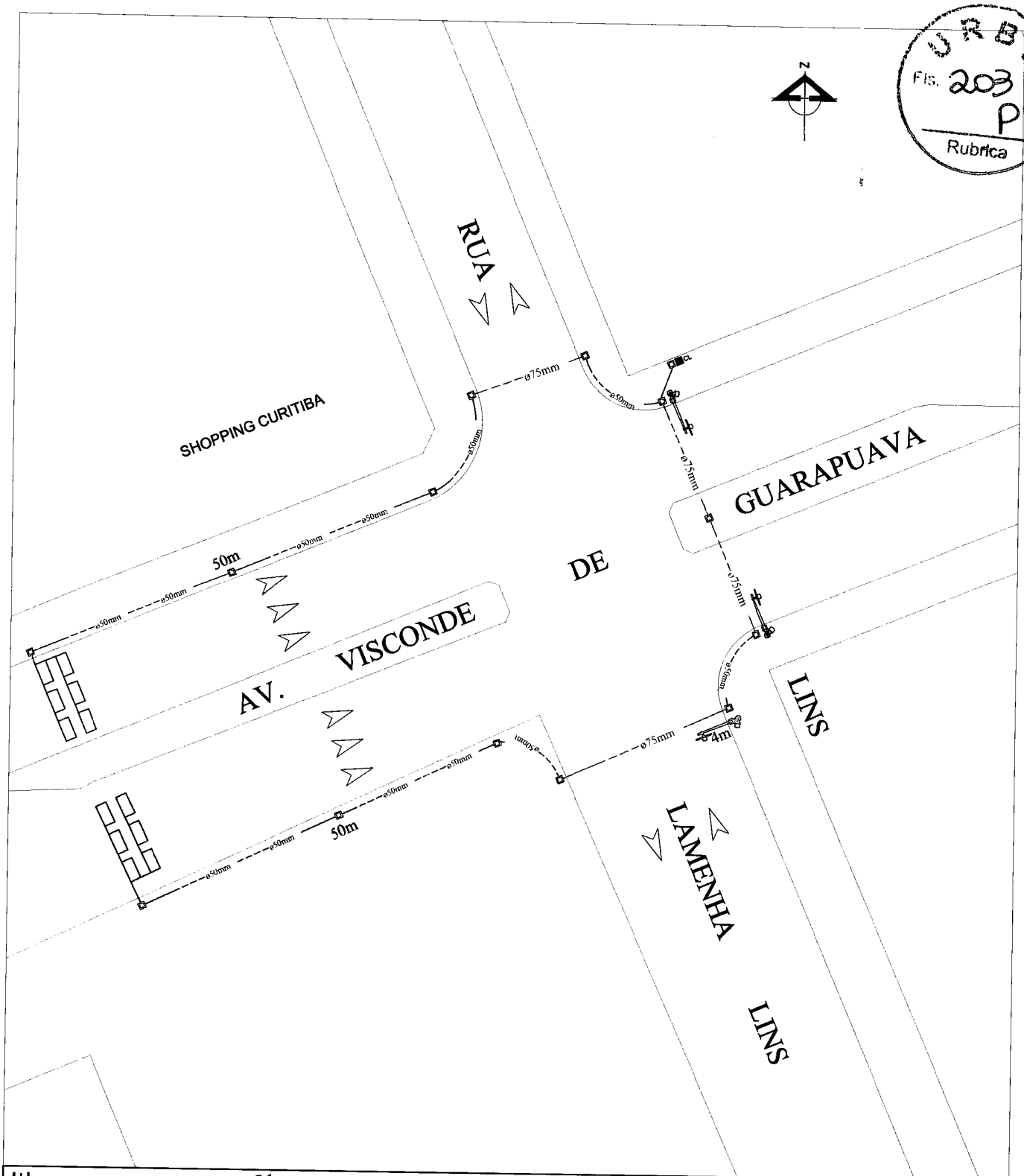

EXISTENTE / IMPLANTAR / RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste
- Laço
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0580
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Lamenha Lins X Rua Visconde de Guarapuava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 204 P
Rubrica

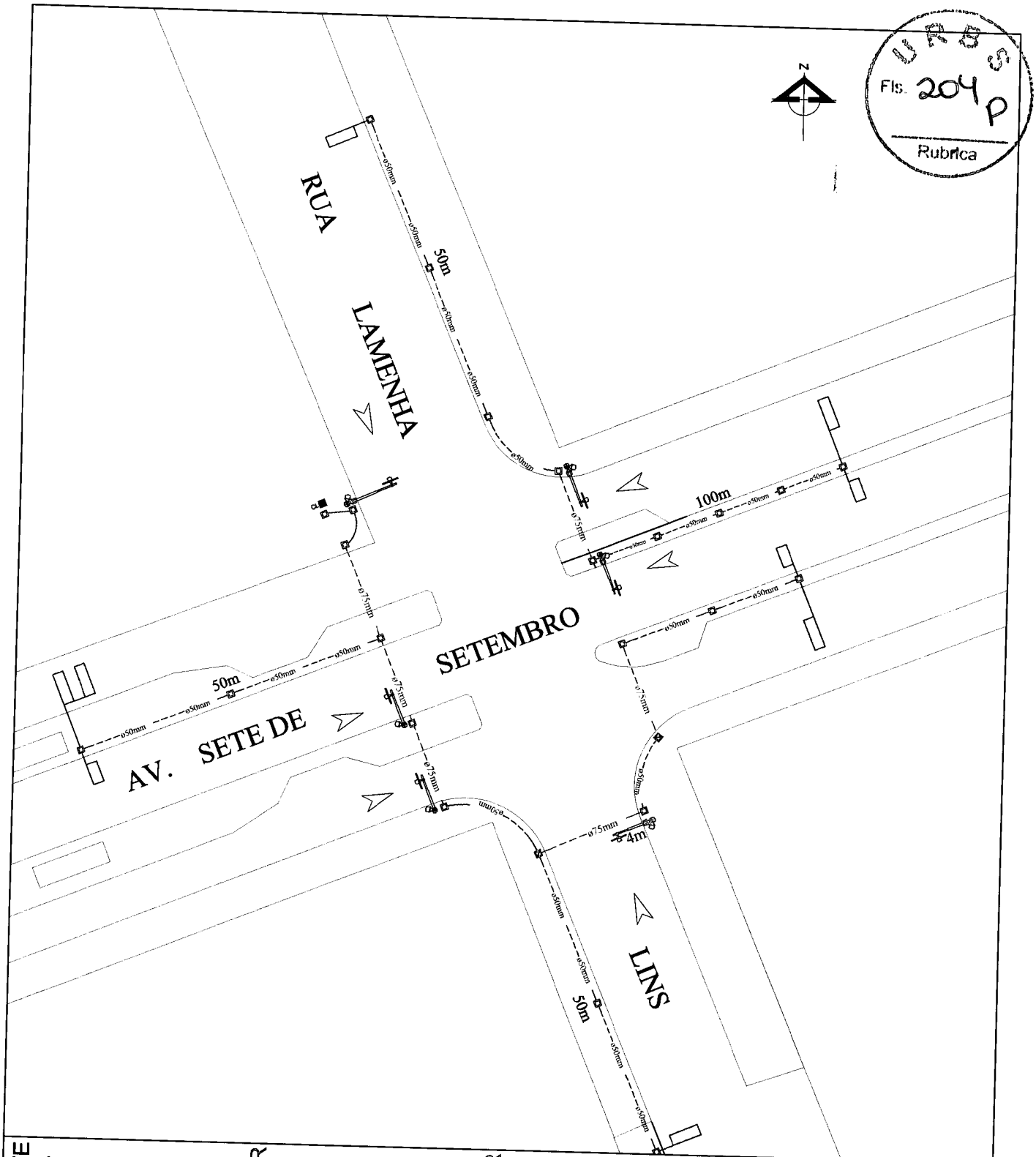

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0581
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Lamenha Lins X Av. Sete de setembro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

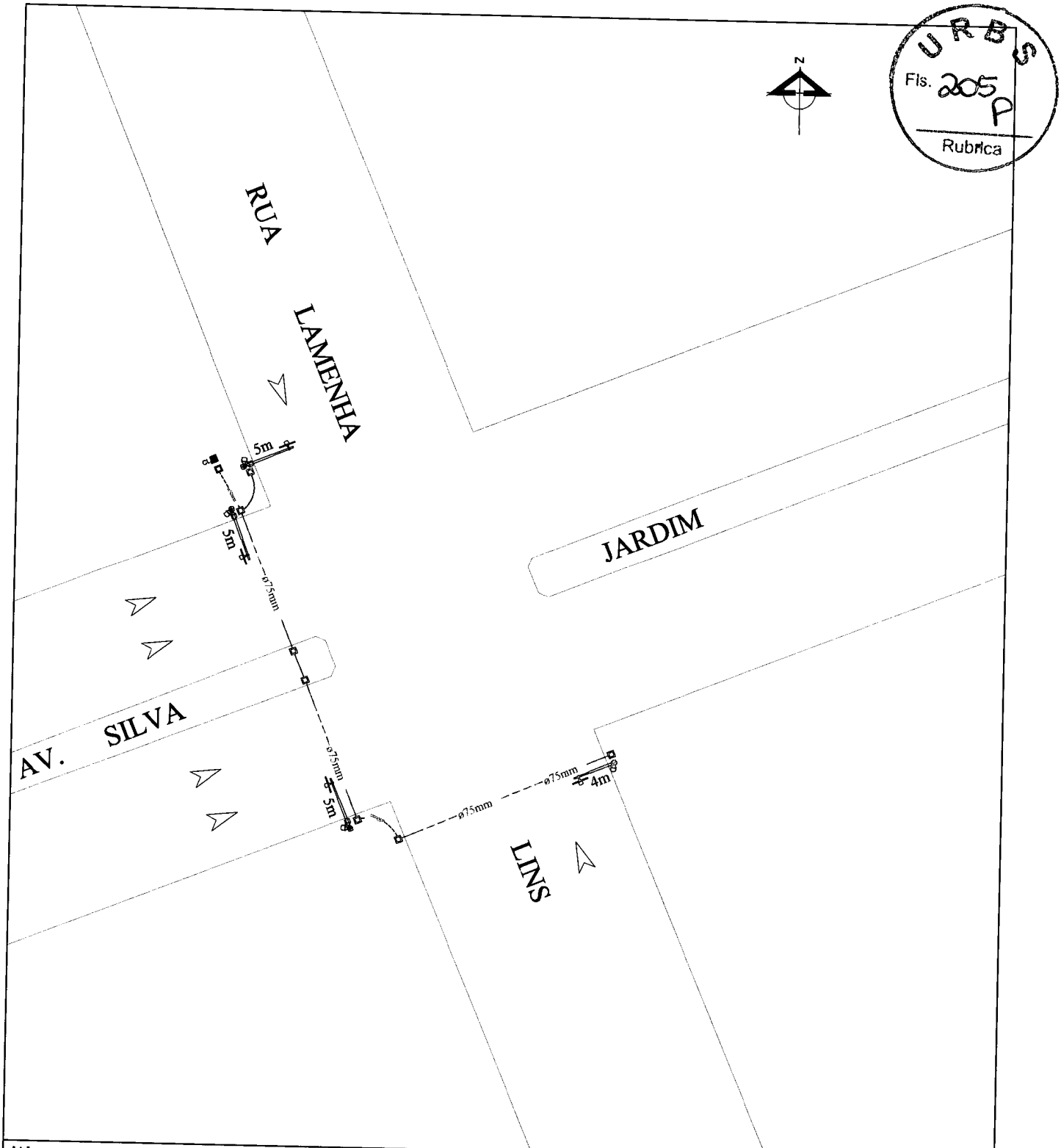

URBS
Fls. 205
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0582
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Lamenha lins X Av. Silva jardim	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 206
Rubrica

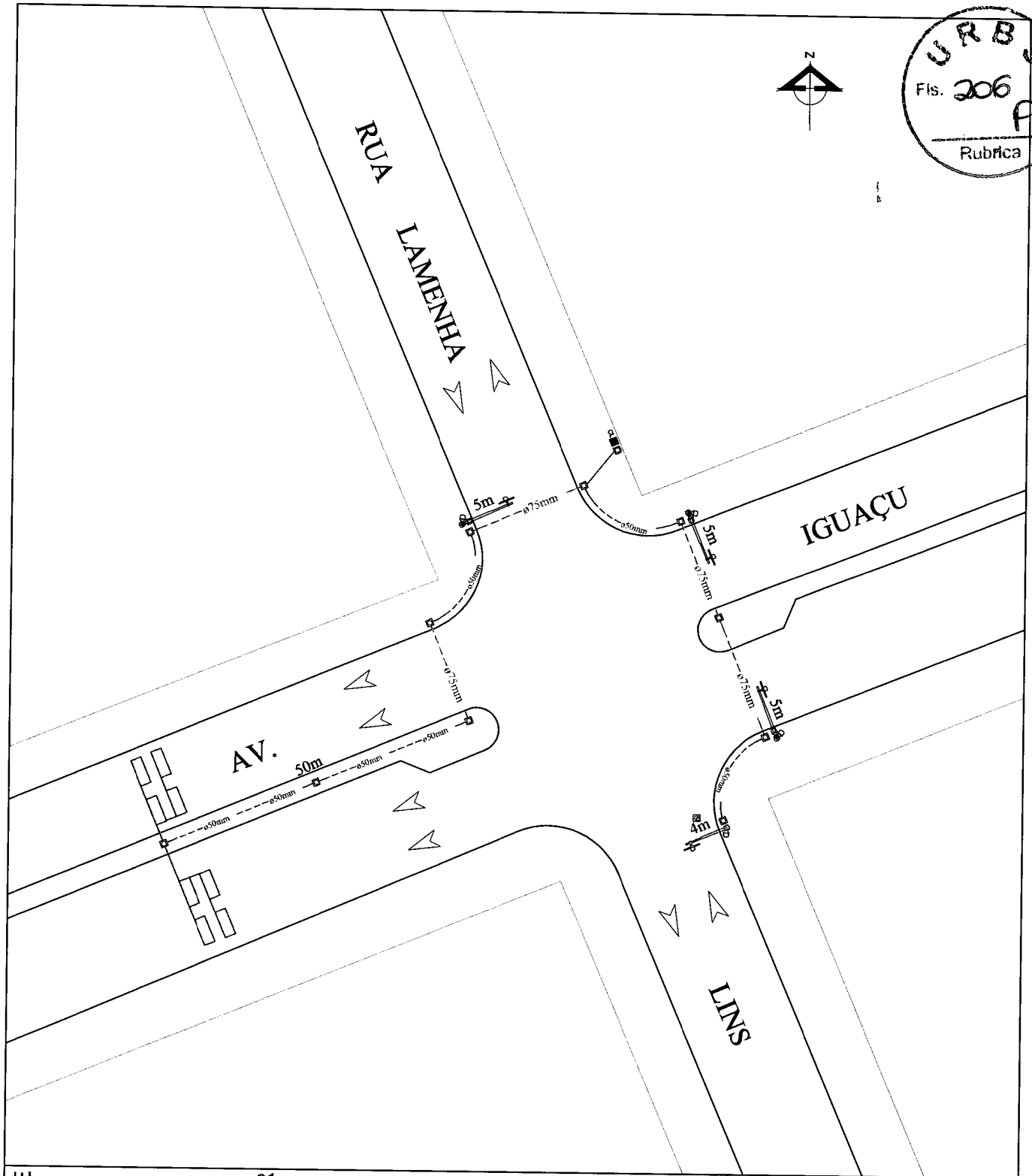

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0583
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua Lamenha Lins	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

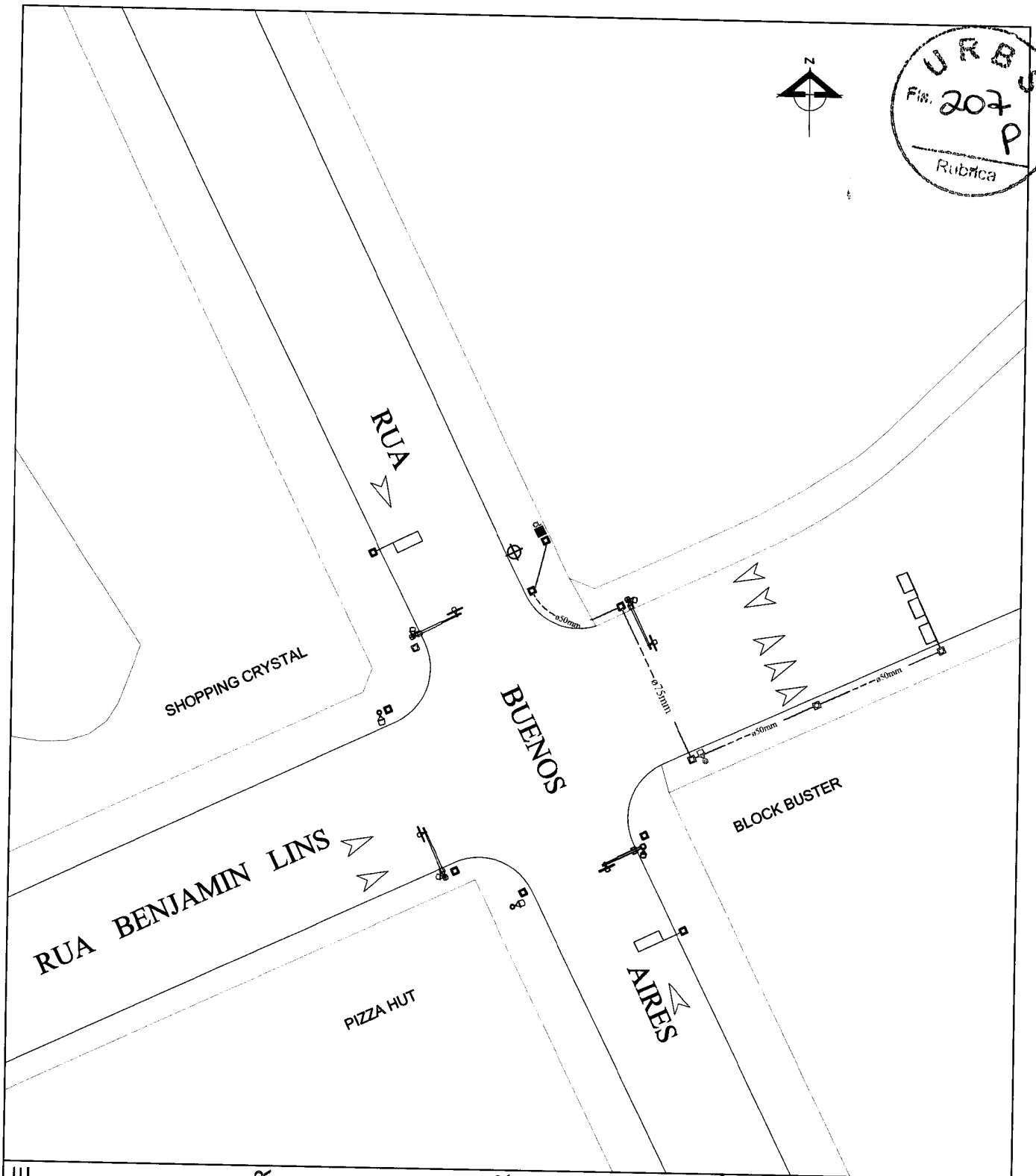

URBS Fls. 207 P Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0820
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Buenos Aires X Rua Benjamin Lins	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

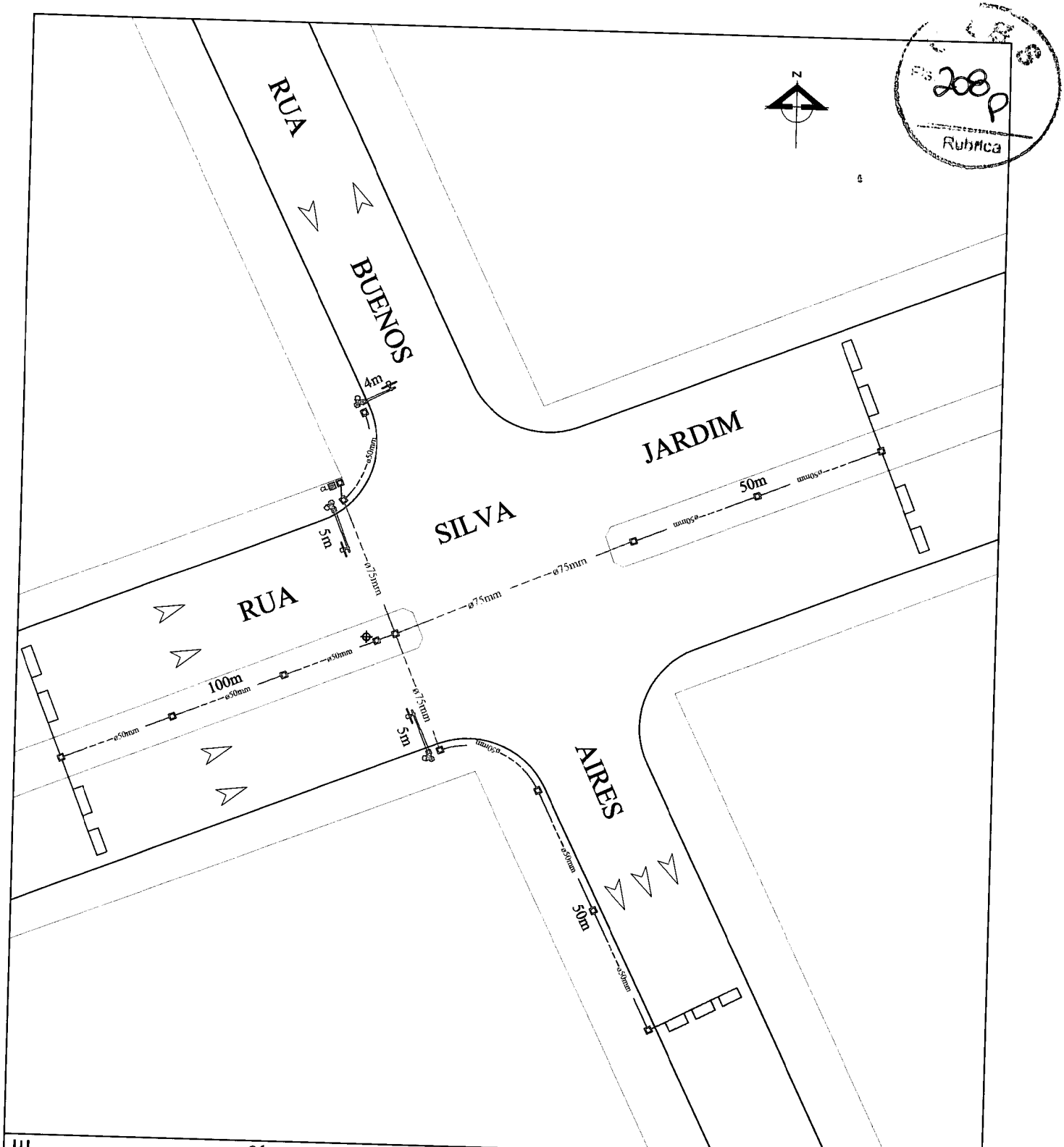

Fls 208
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N11
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Buenos Aires X Av. Silva Jardim	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 209
Rubrica

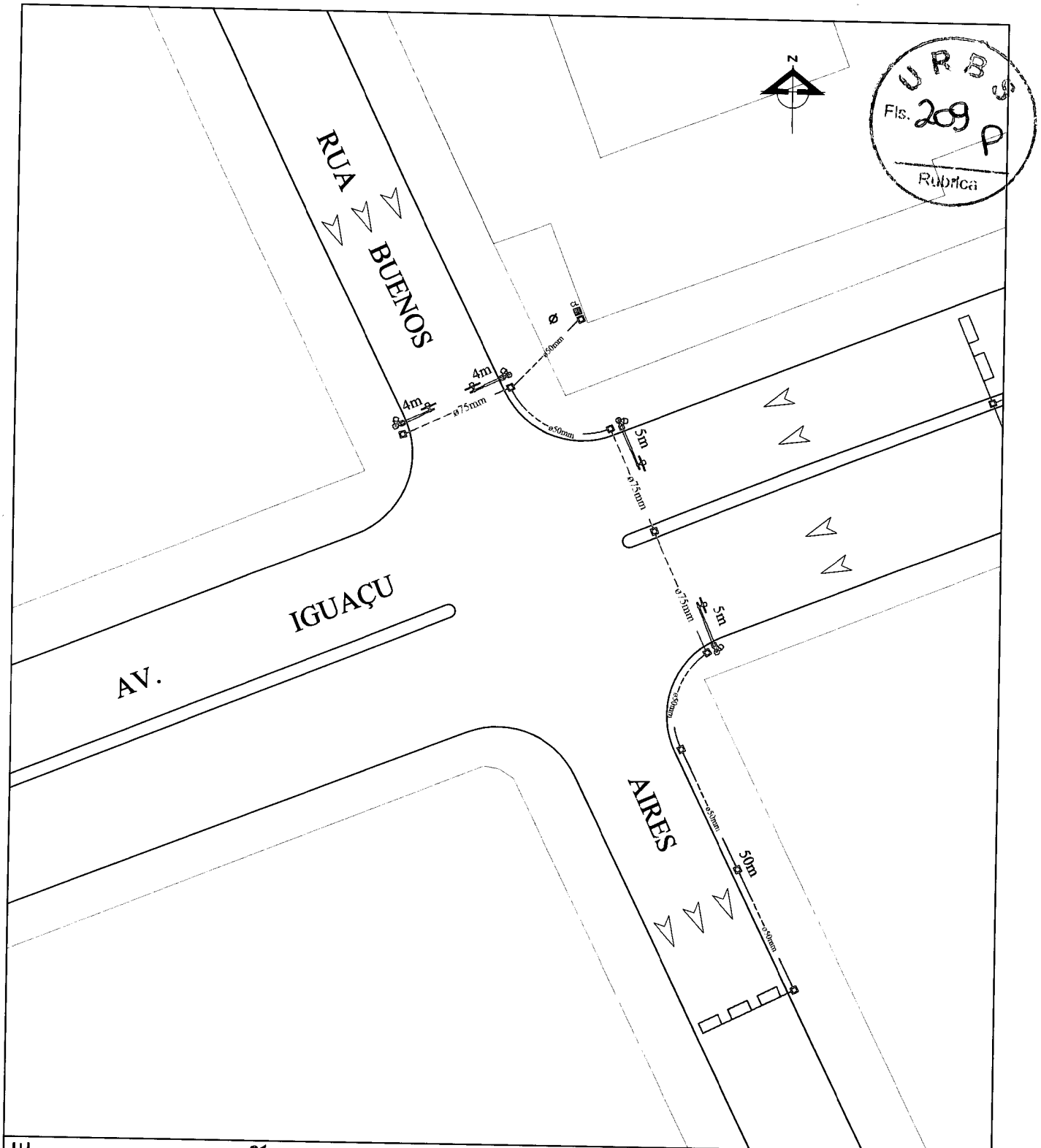

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N12
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Buenos Aires X Av. Iguaçu	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

Fls. 210
Rubrica

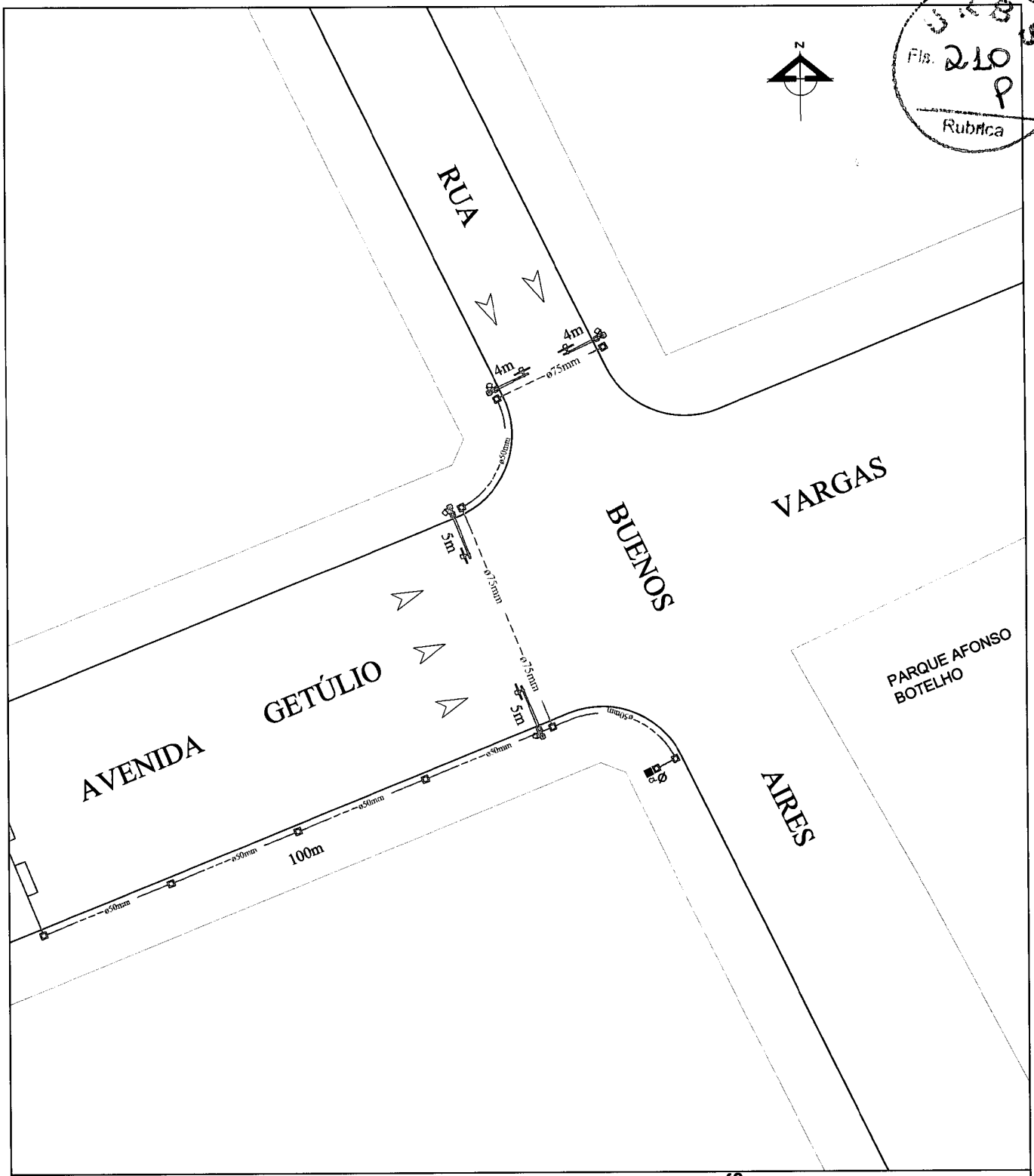

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N13
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Buenos Aires X Av. Getúlio Vargas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

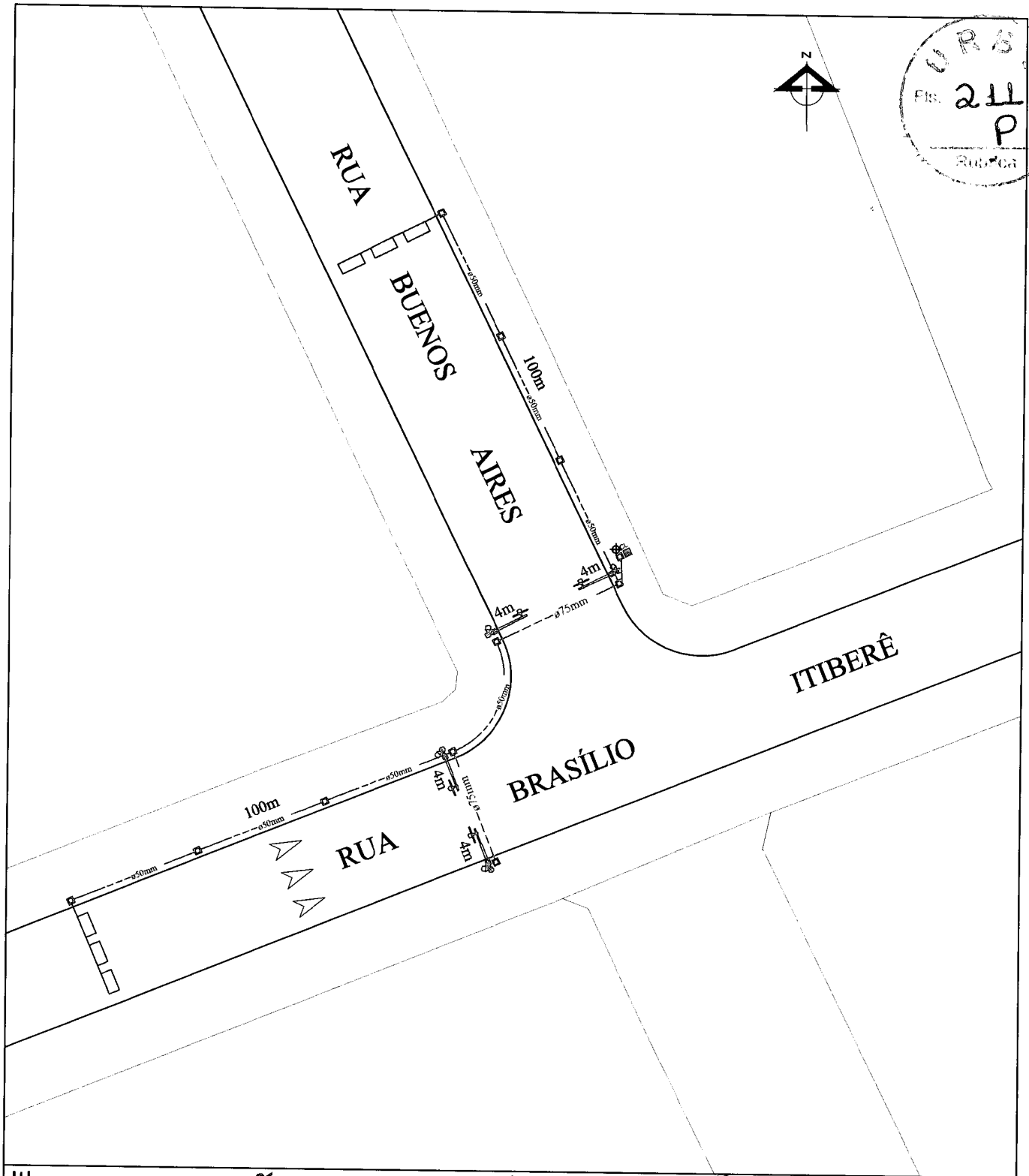

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N14
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Bueno Aires X Rua Brasílio Itiberê	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 21
P
Rubrica

EDUCATIONAL PRODUCT

Fls. 212
Rubrica

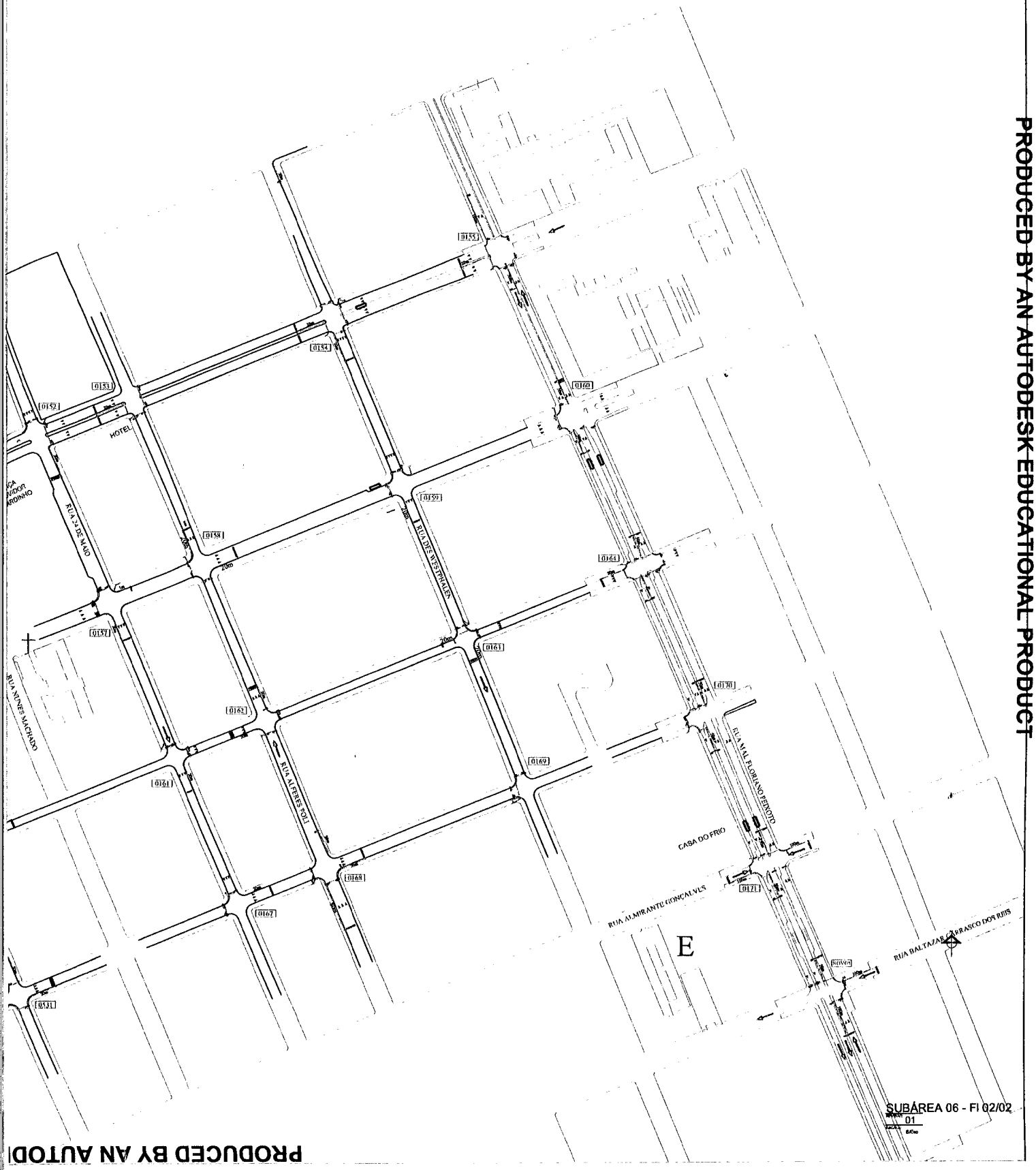

SUBÁREA 06 - Fl 02/02
01

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

EDUCATIONAL PRODUCT

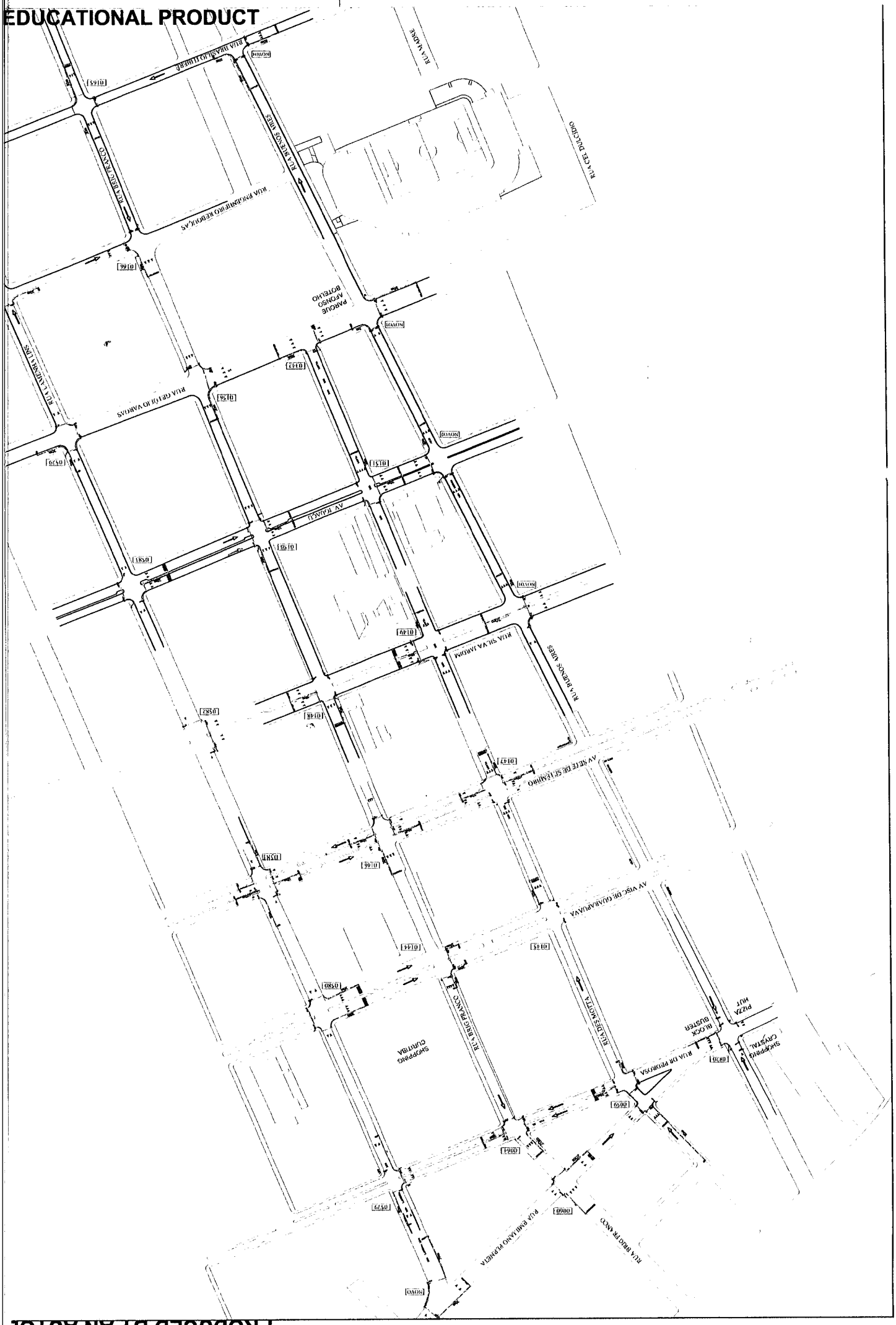

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 213
Rubrica

CROQUIS SUB-ÁREA 09

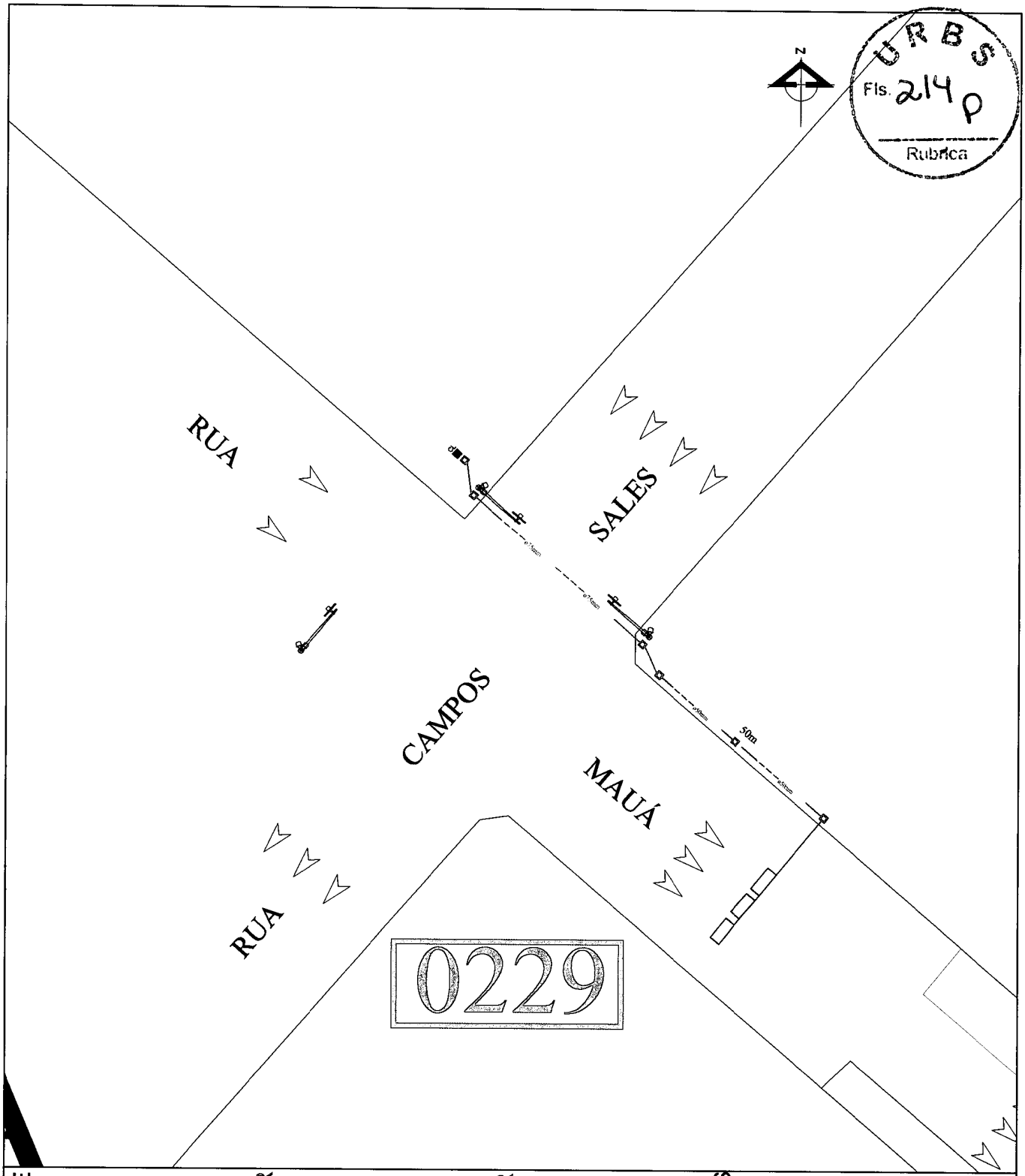

URBS Fls. 214 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0229
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Maua x Rua Campos Sales	PRANCHA: 01/01
DESENHO:	DATA DO PROJETO: EMISSÃO:	ESCALA:

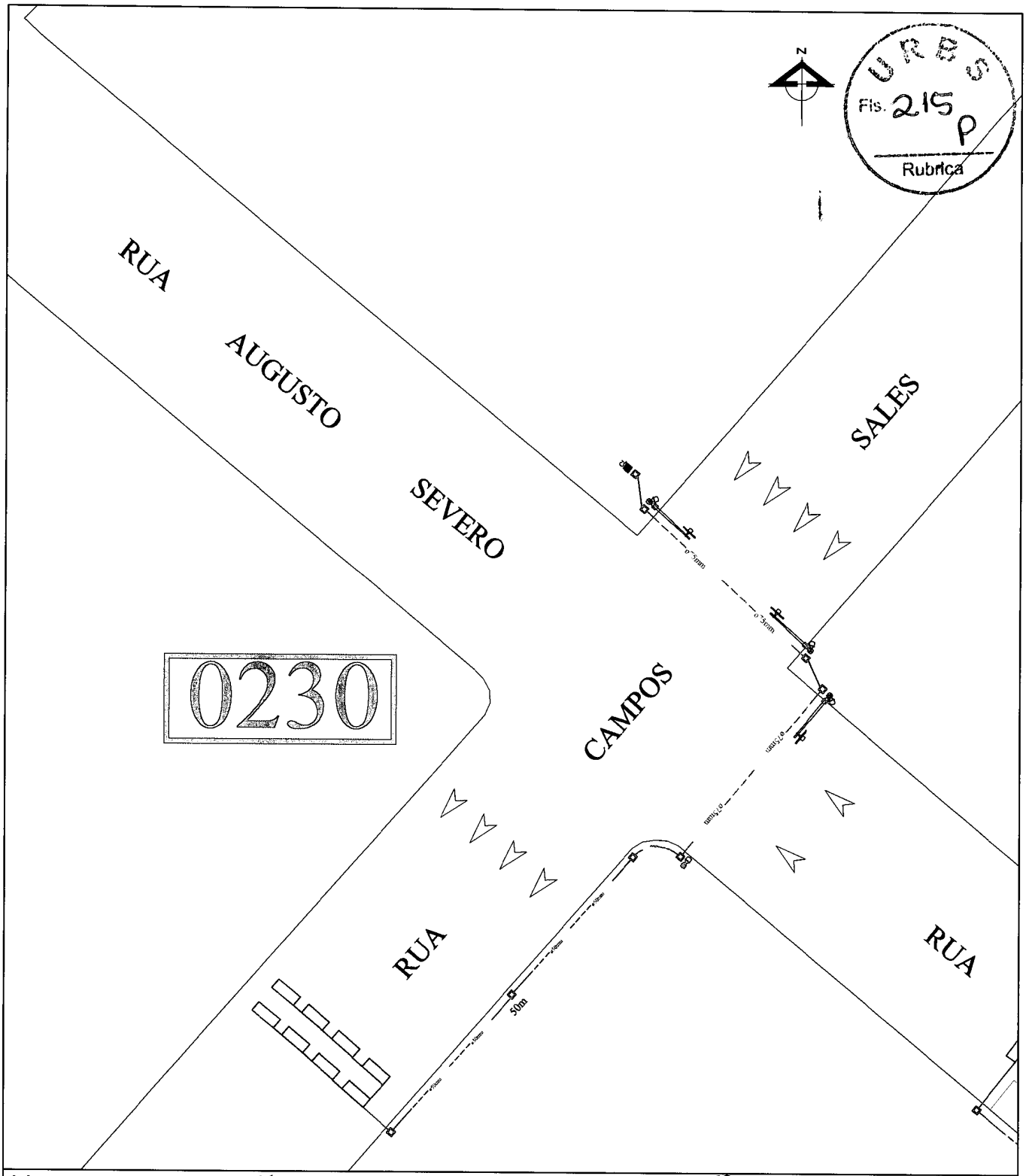

URBS Fls. 215 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0230
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Campos Sales x Rua Augusto Severo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

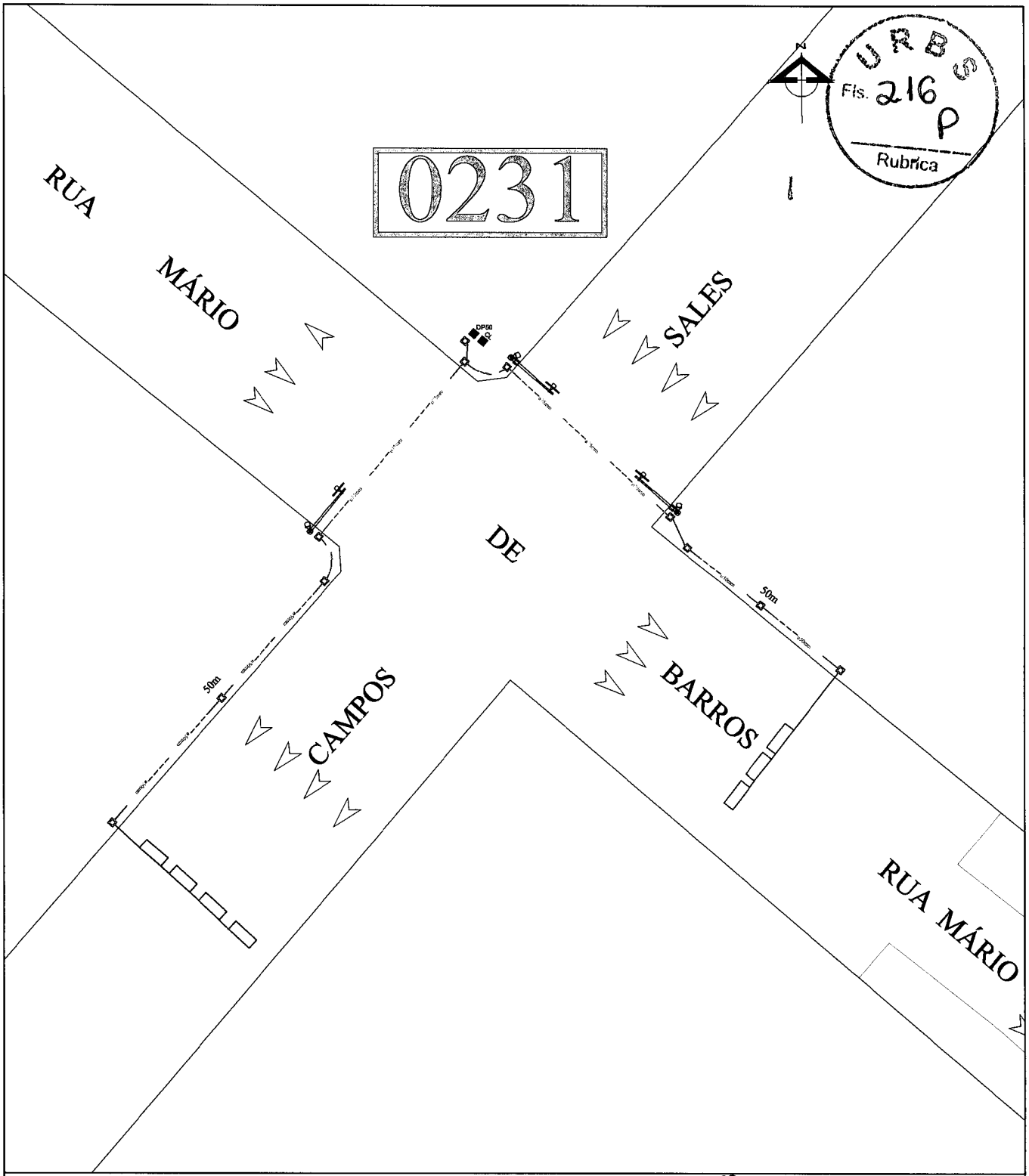

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0231
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Campo SalesX Rua Mario de Barros	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

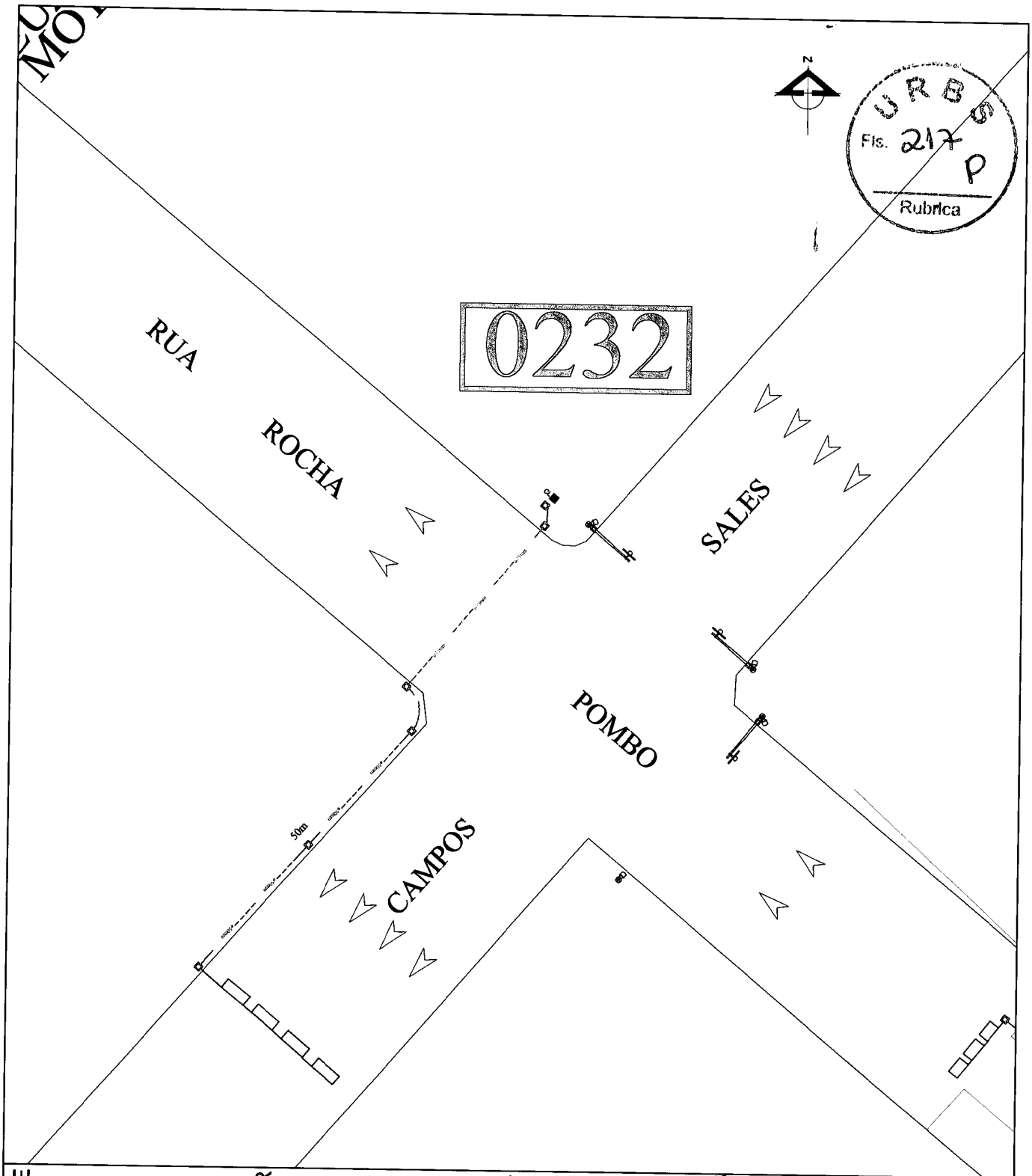

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0232
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Campo Sales X Rua Rocha Pompo	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

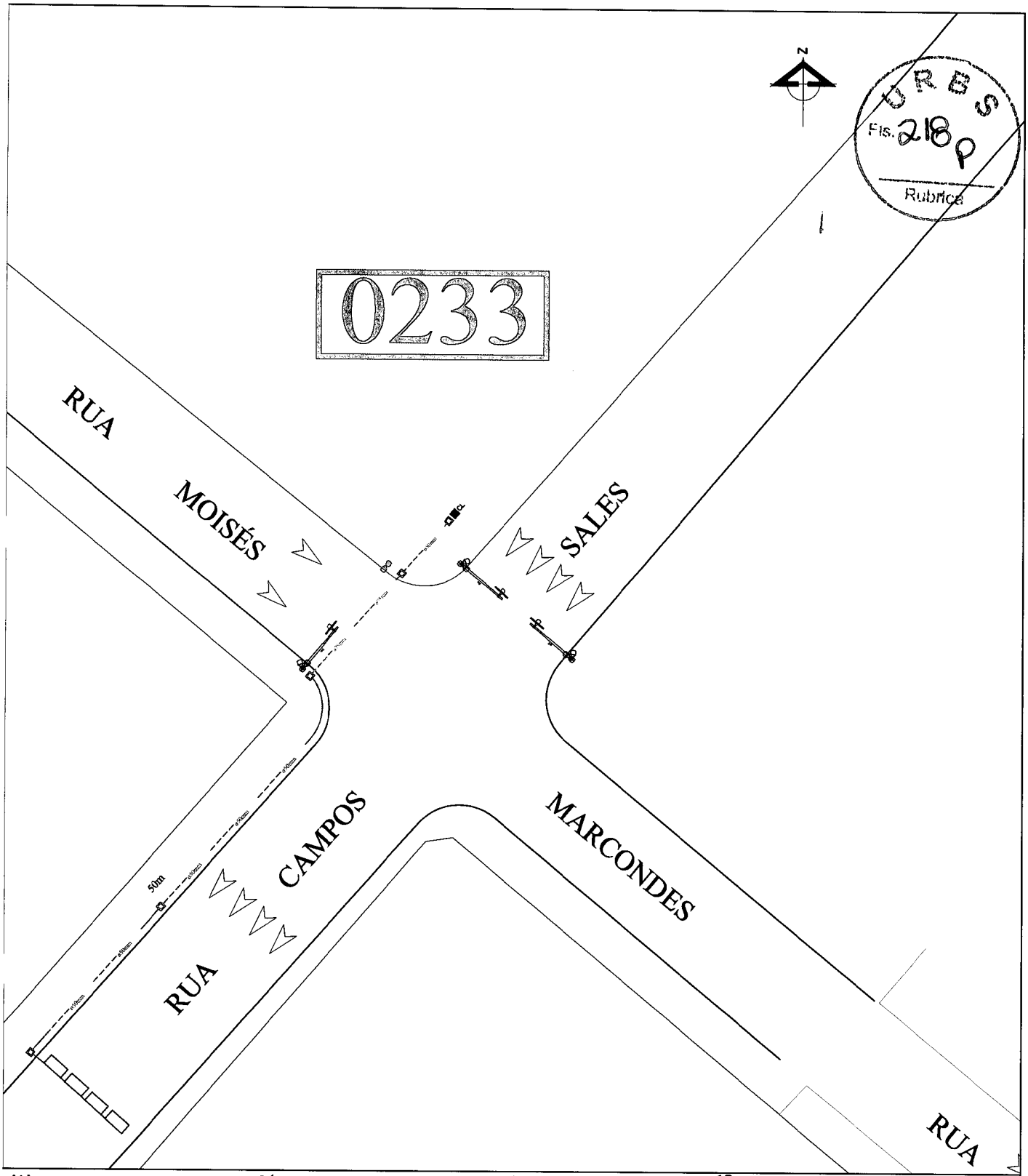

URBS Fls. 218 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0233
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Moises MarcondesX Rua Campos Sales	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

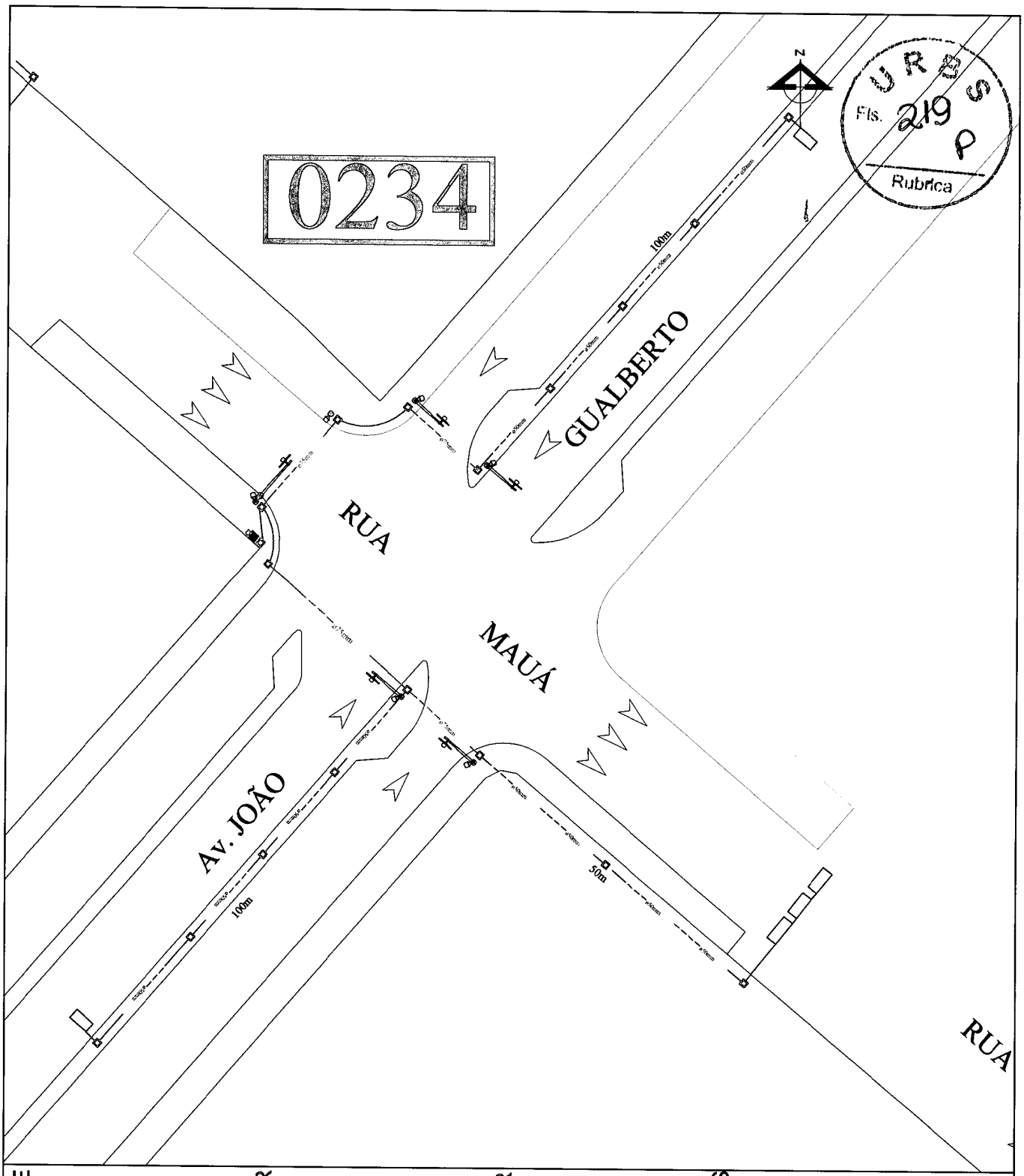

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0234
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Maua x Rua João Gualberto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

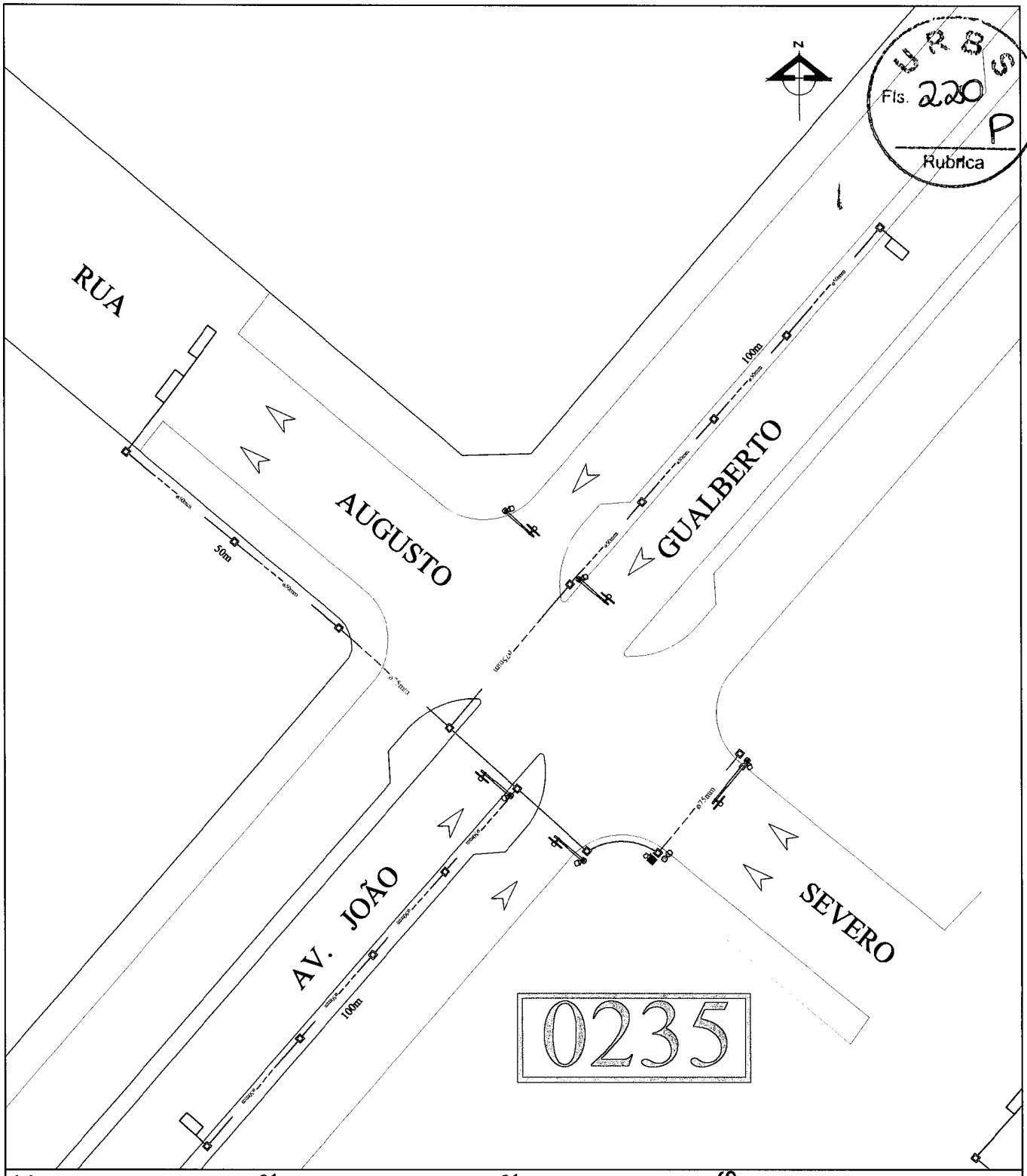

URBS Fls. 220 P Rubrica

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0235
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua João Gualberto x Rua Augusto Severo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

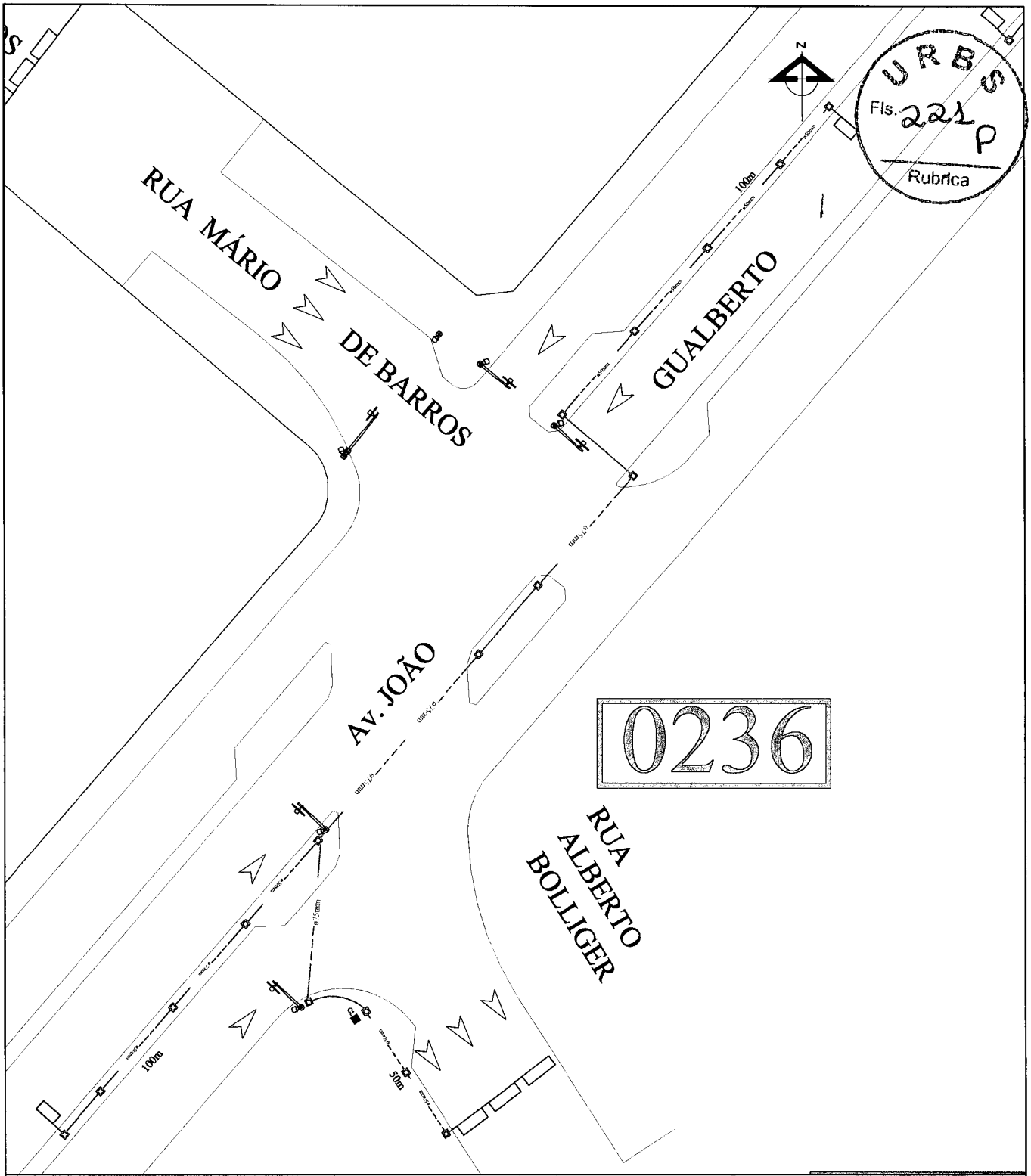

URBS Fls. 221 Rubrica

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0236
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. João Gualberto x Rua Mario de Barros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 222
Rubrica

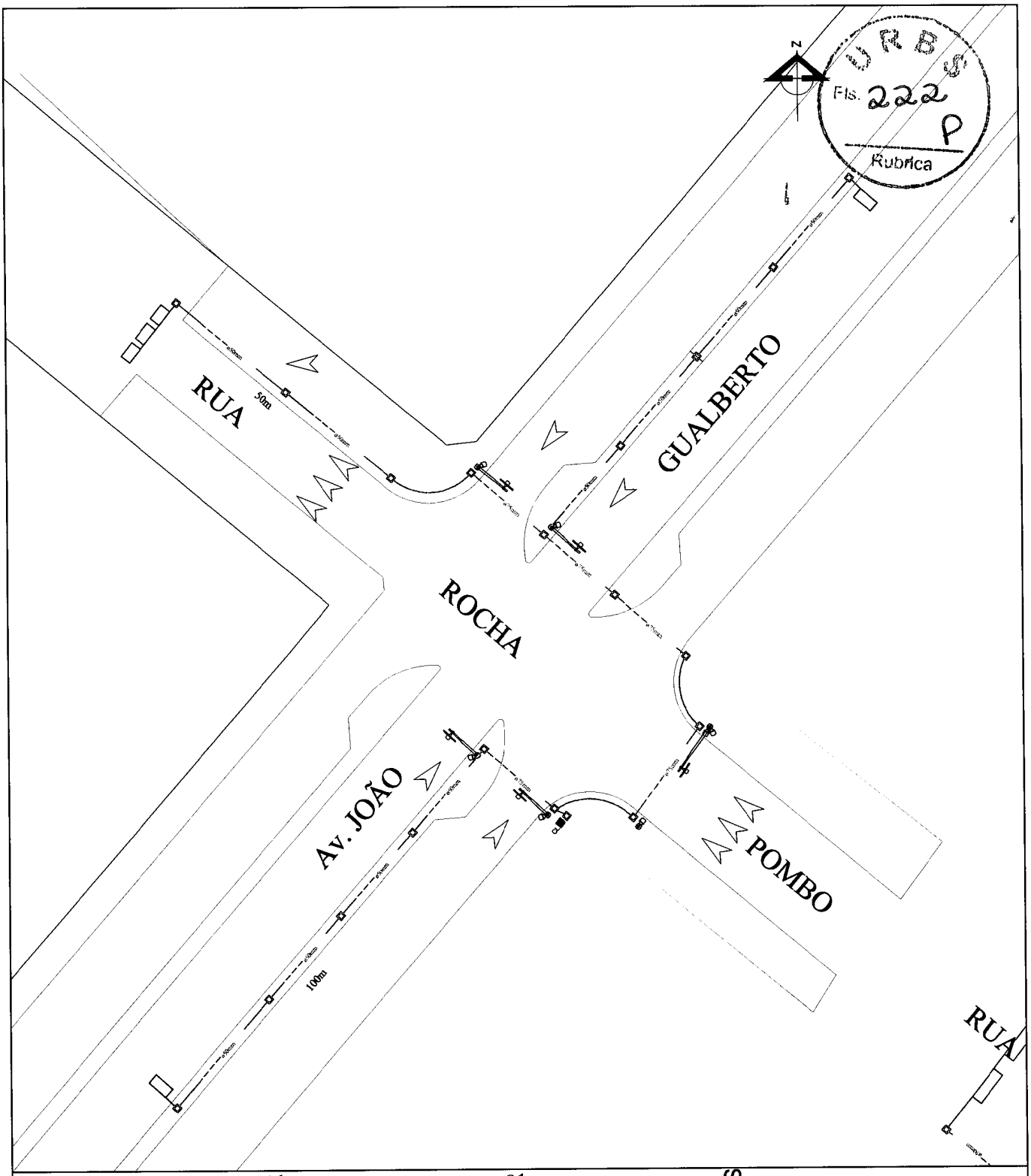

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

URBS — DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0237
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Av. João Gualberto X Rua Pombo Rocha	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

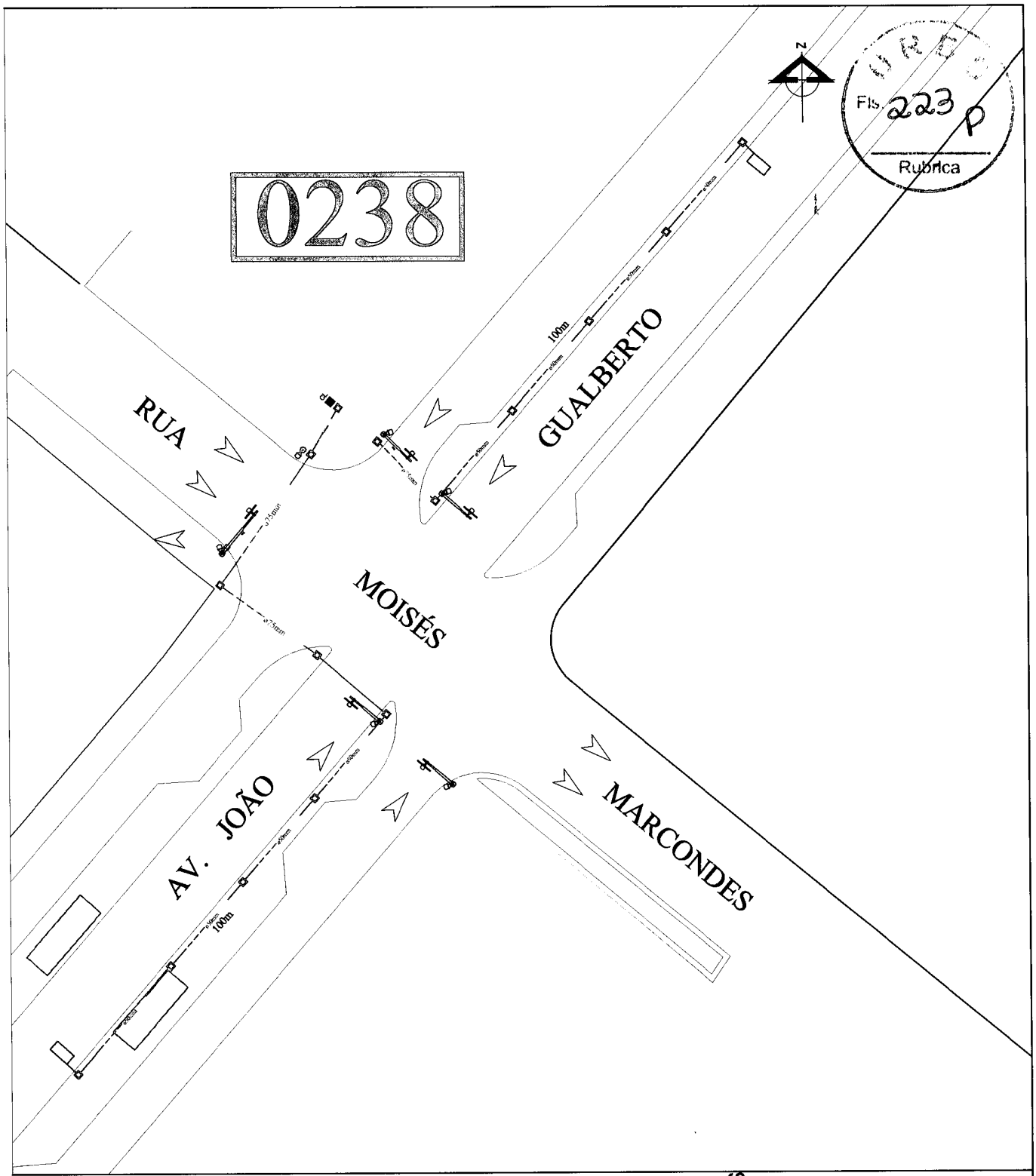

Fls. 223
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Ⓑ Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Ⓑ Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Ⓑ Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0238
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Av. João Gualberto x Rua Moysés Marcos	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

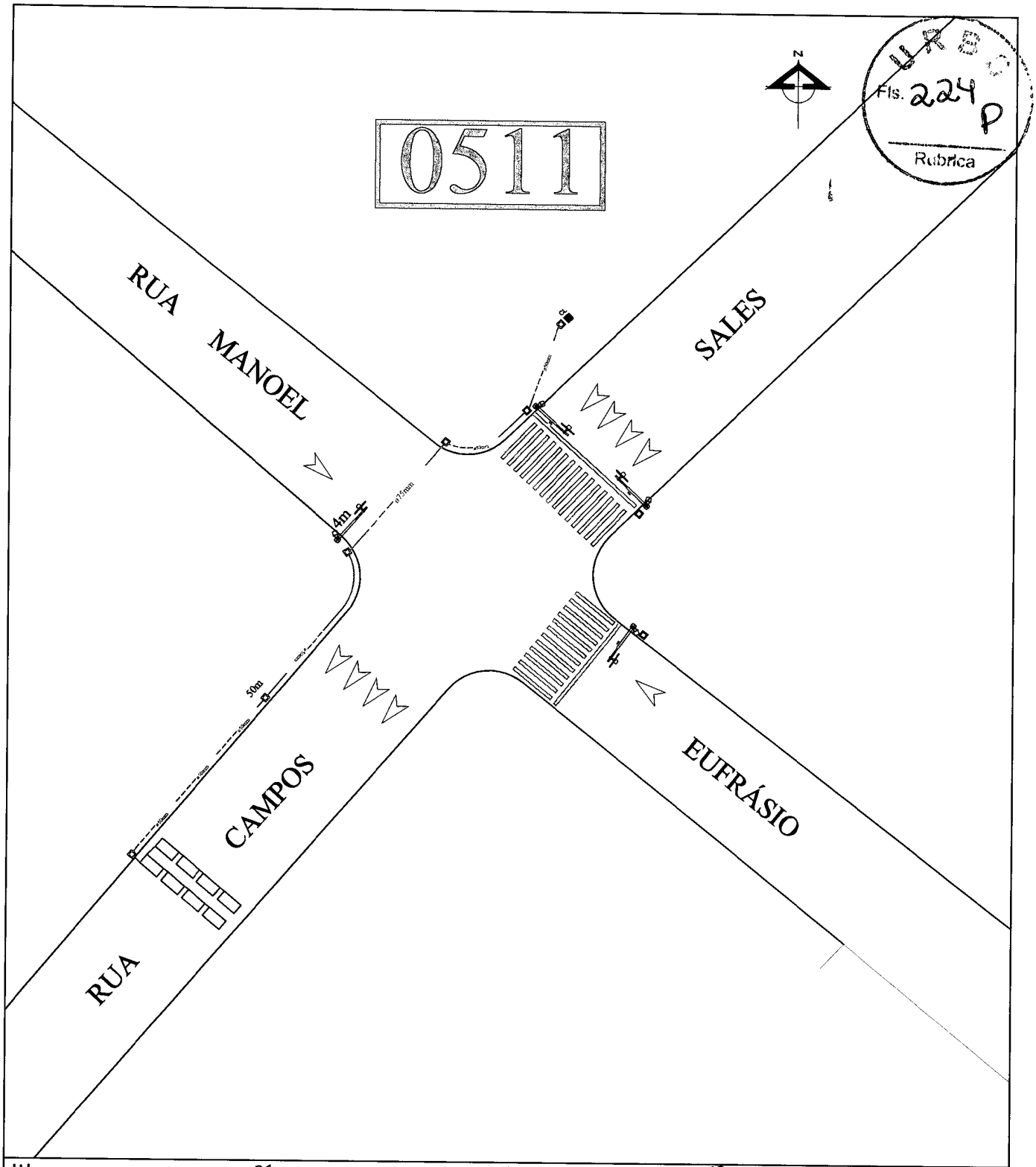

URBS Fls. 224 P Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0511
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Campos SalesX Rua Manoel Eufrásio	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 225
Rubrica

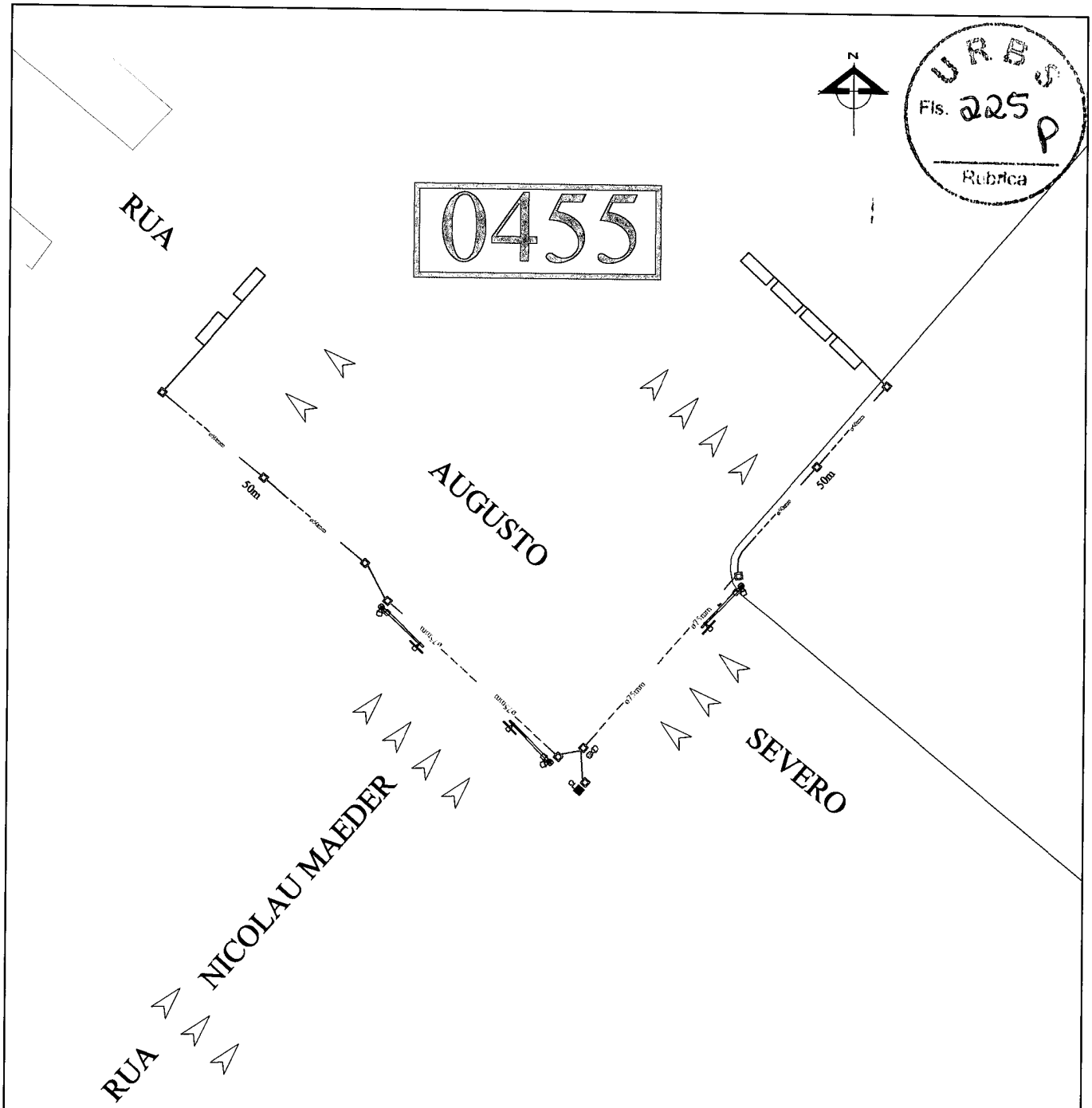

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0455
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Augusto Severo x Rua Nicolau Maeder	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 226
Rubrica

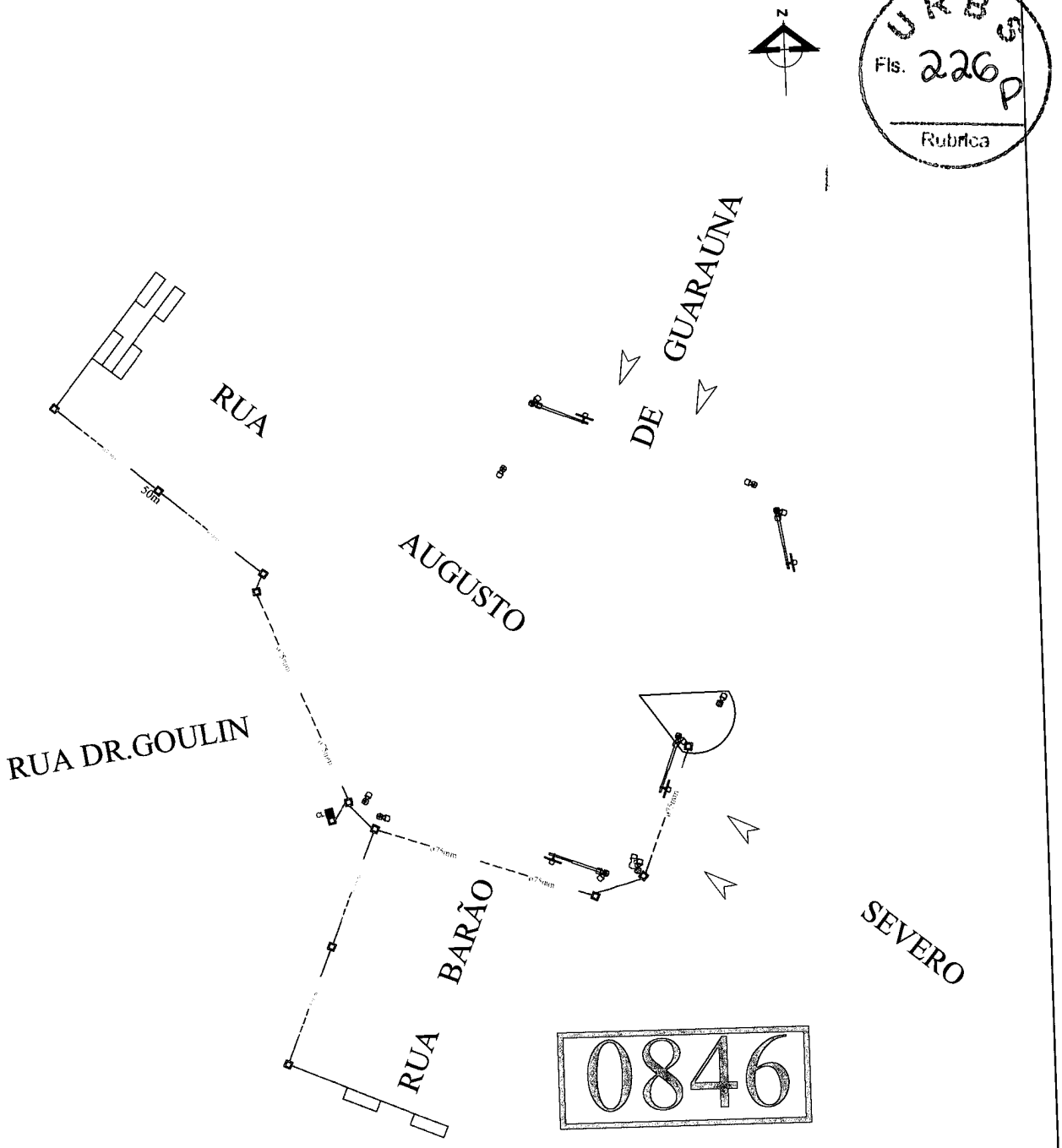

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav asfalto Ø100, implantar
- Trav asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aerea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0846
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Barão de Guarauna x Rua Augusto Severo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

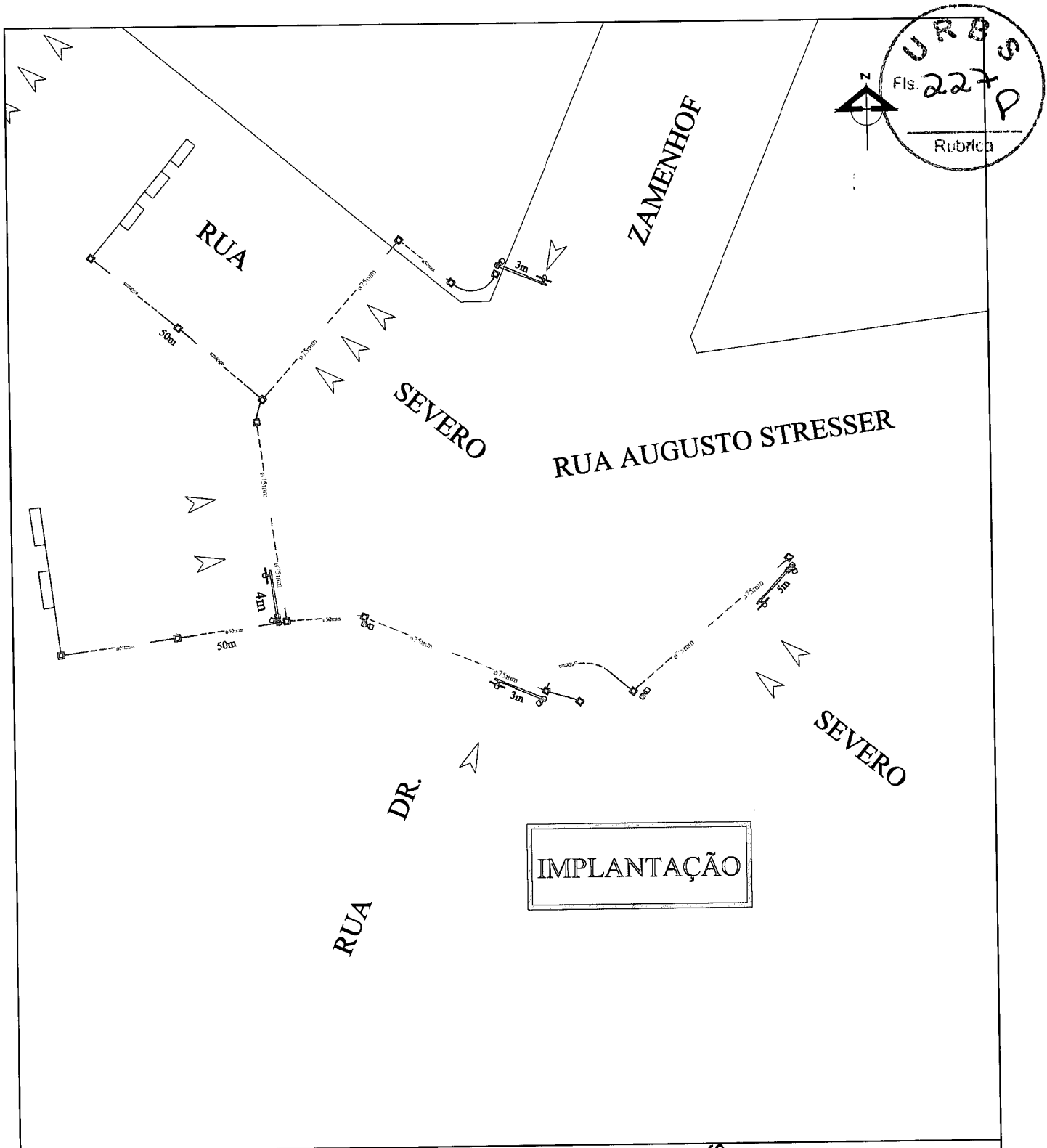

URBS
Fls. 227
Rubrica

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N04
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Augusto Stresser X Rua Augusto Severo X Rua Zamenhof	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

EDUCATIONAL PRODUCT

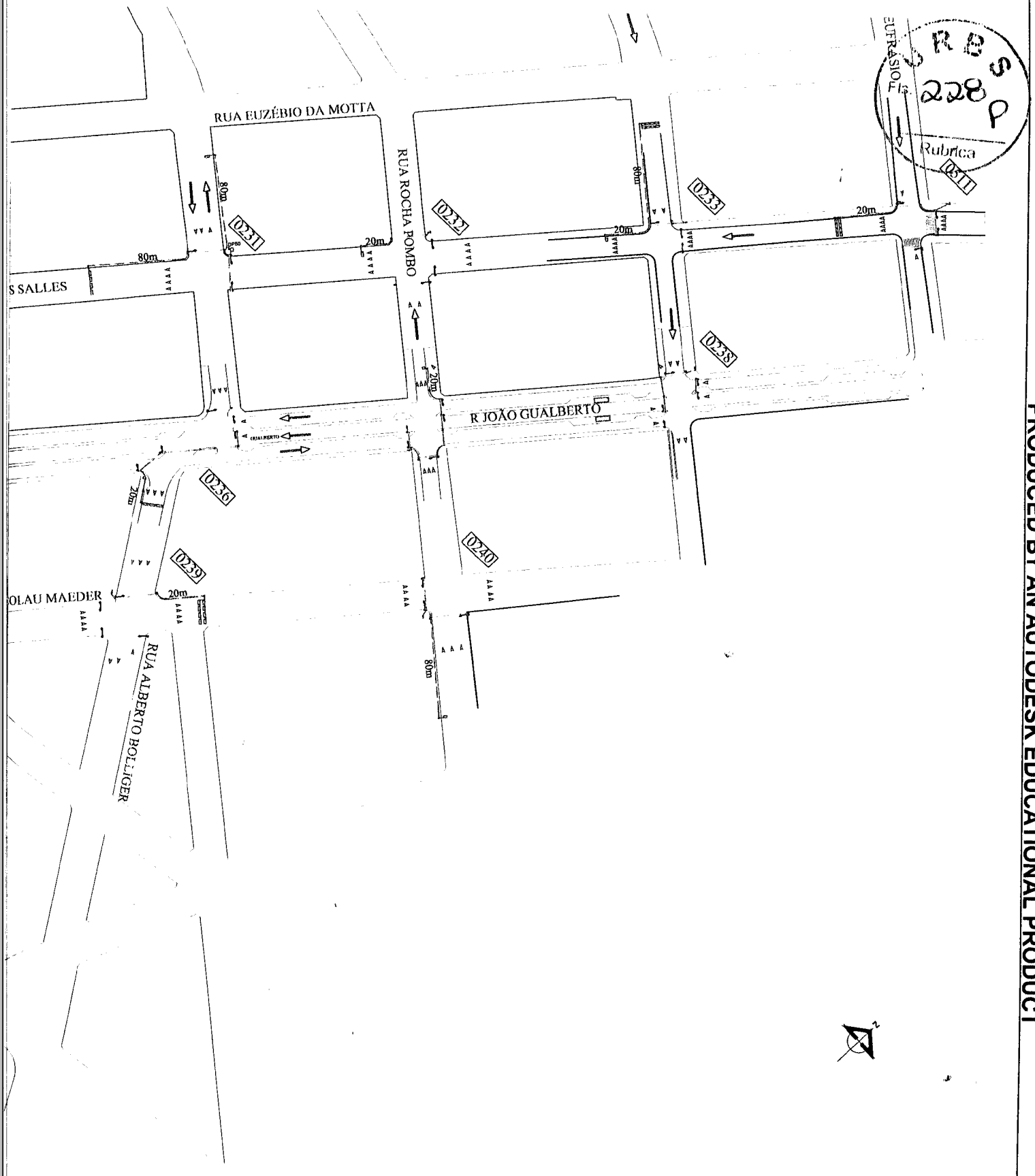

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

SUBÁREA 09
REVISÃO: 02
ESCALA: S/ESC

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 229
Rubrica

CROQUIS SUB-ÁREA 12

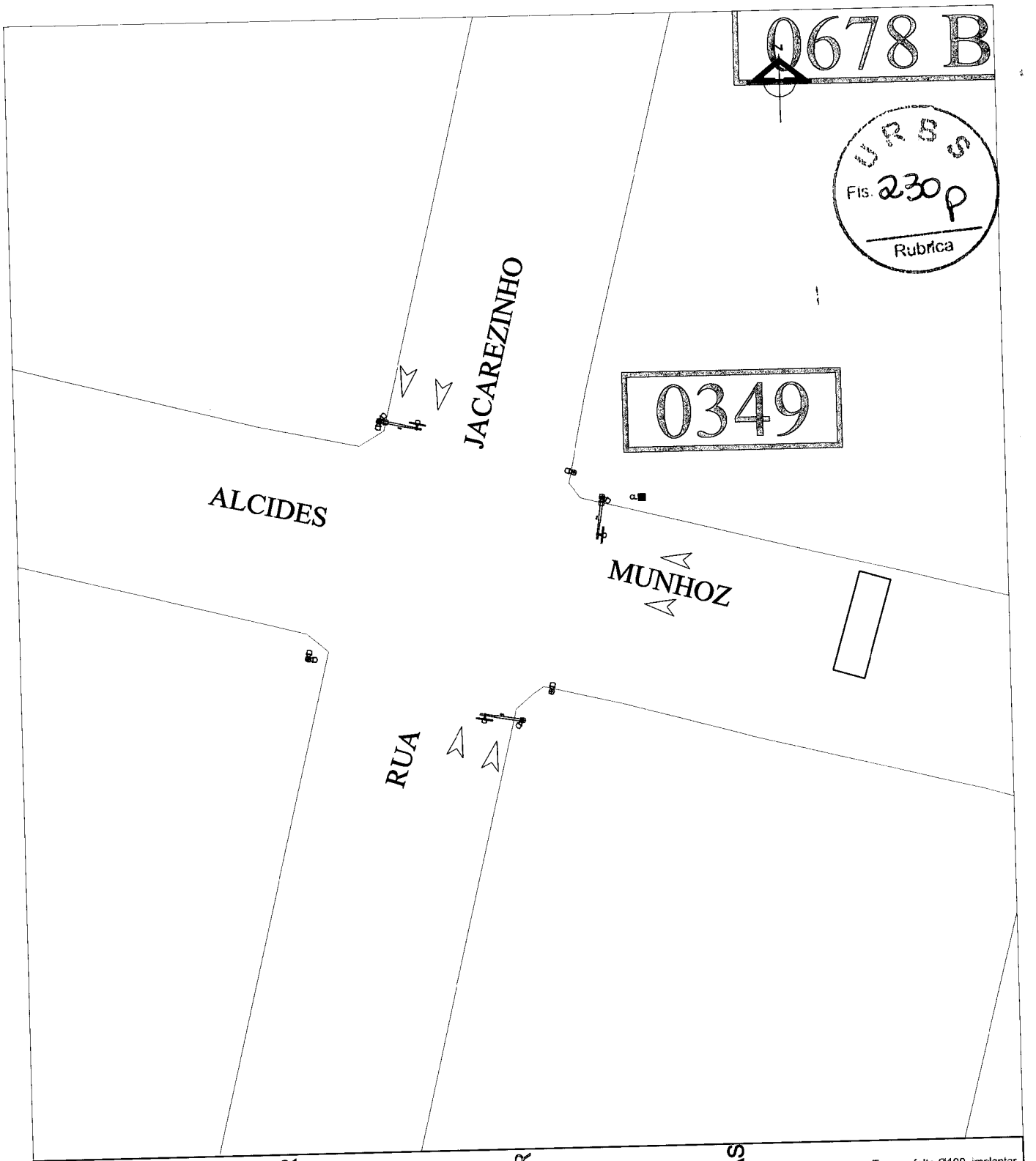

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0349
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Alcides Munhoz X Rua Jacarezinho	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 231
Rubrica

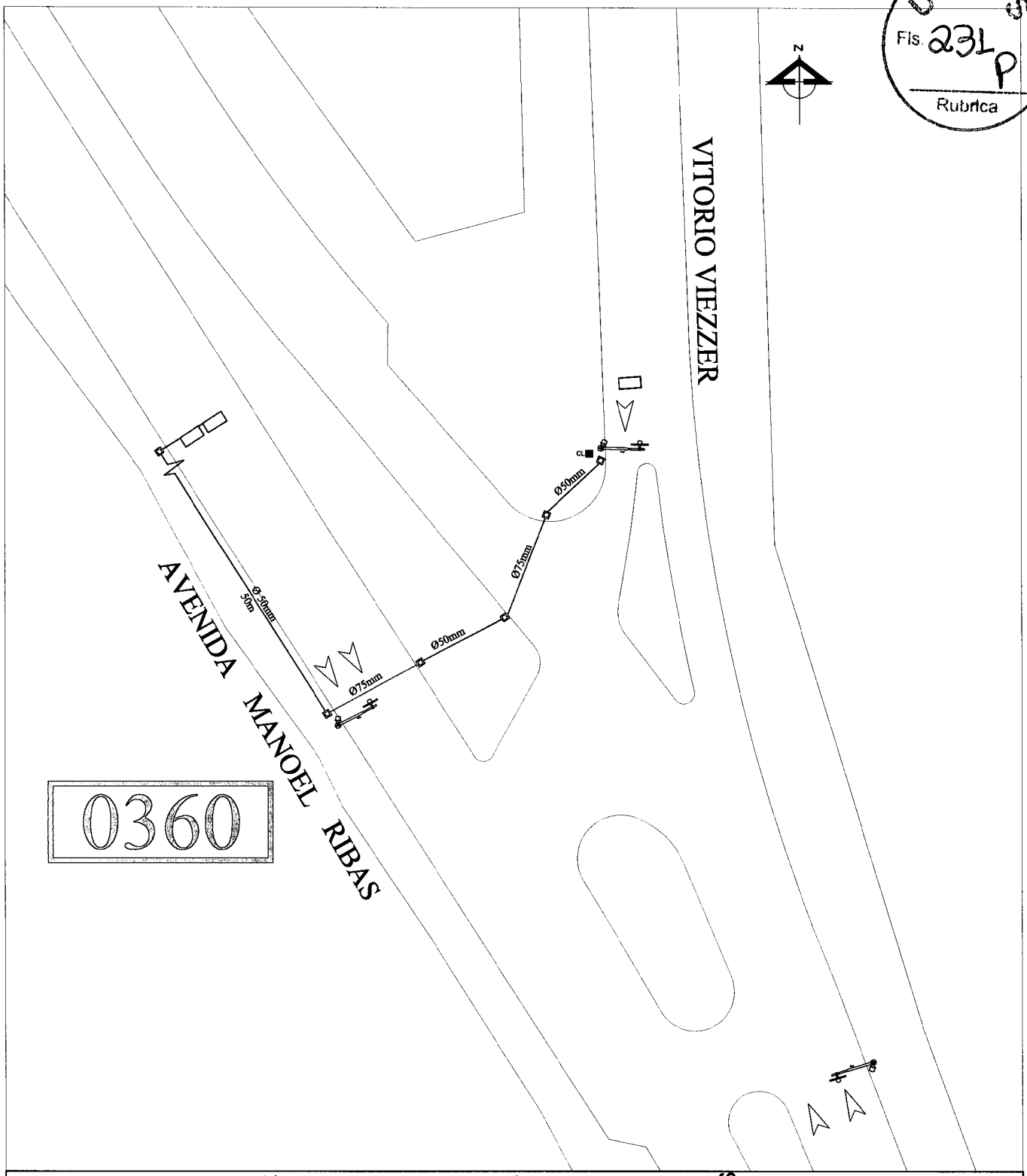

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0360
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Manoel Ribas	PRANCHA: 01/01
DESENHO:	DATA DO PROJETO: EMISSÃO:	ESCALA:

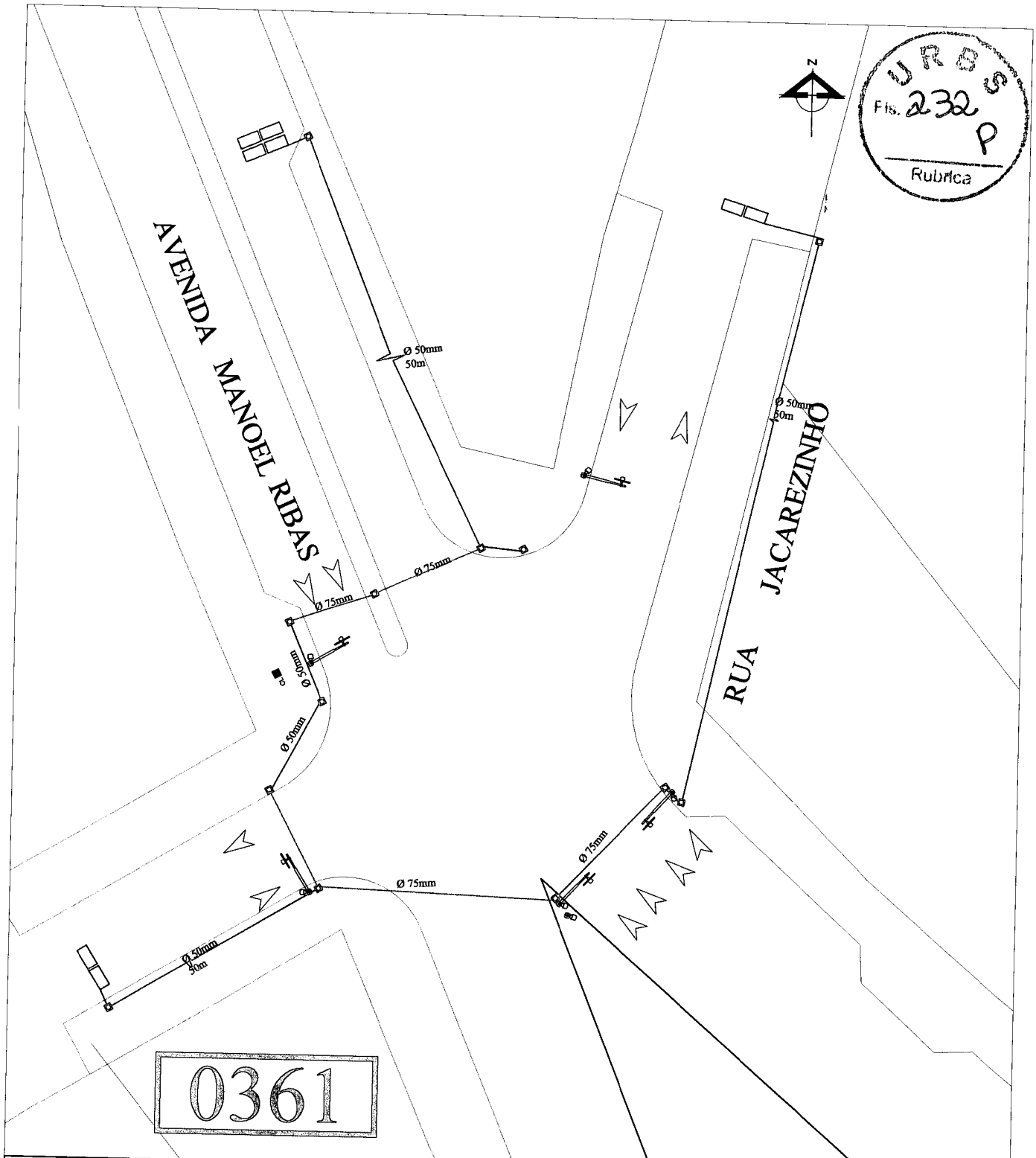

URBS
Fls. 232
P
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0361
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Jacarézinho X Av. Manoel Ribas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

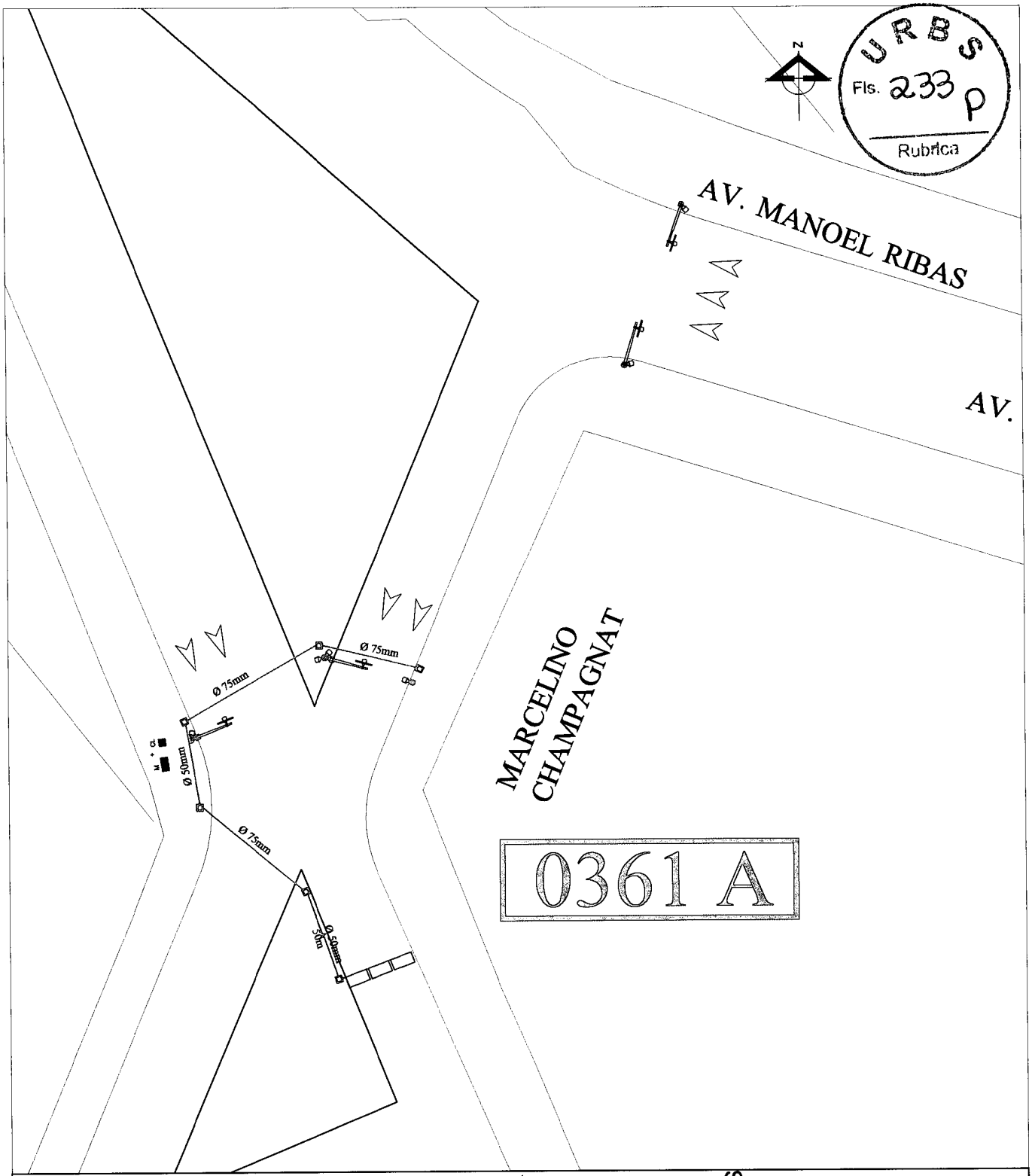

URBS
Fls. 233
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0361A
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Manoel Ribas X Rua Marcelino Champagnat	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 234
P
Rubrica

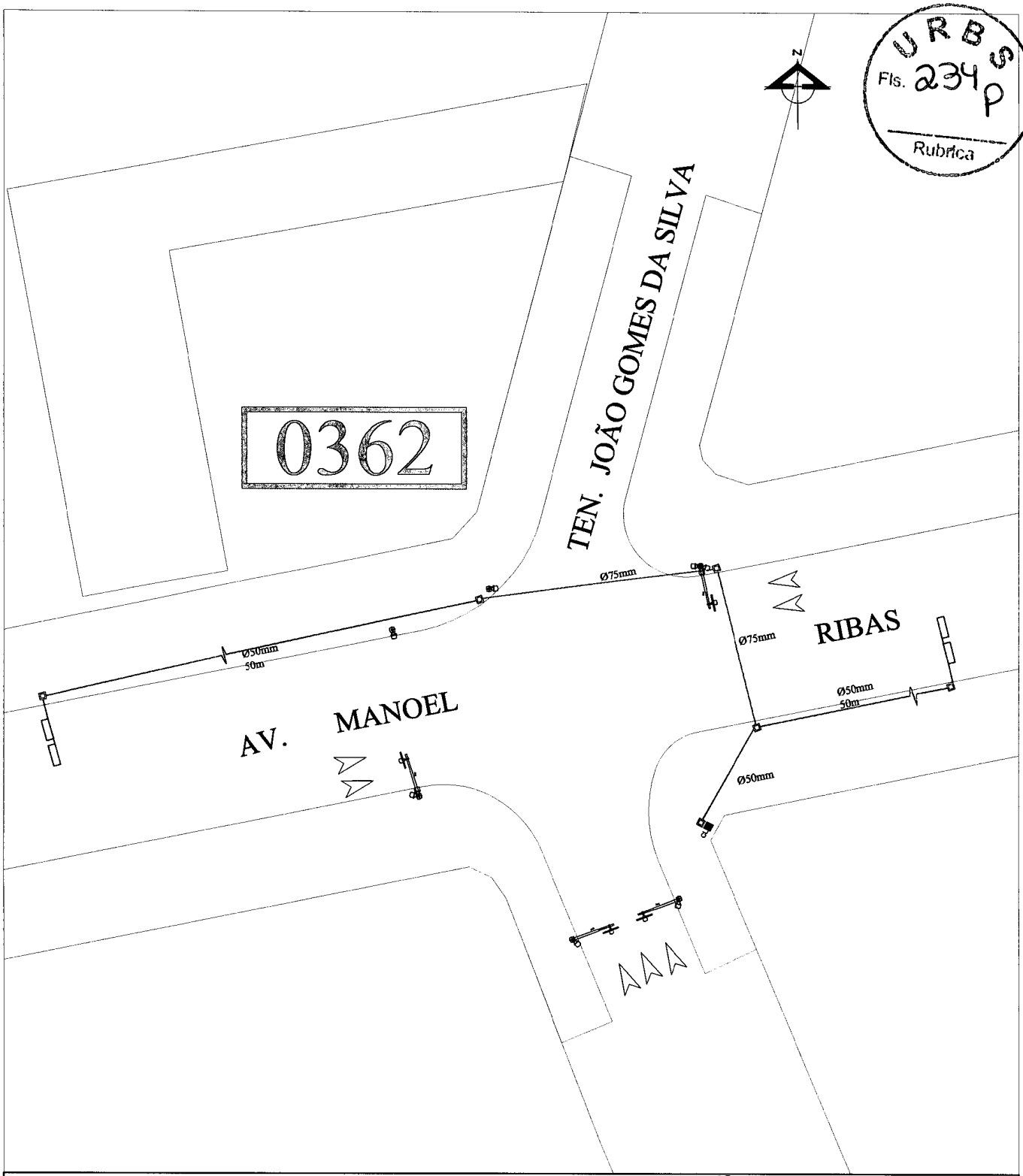

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0362
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Manoel Ribas X Rua Ten João	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 235
Rubrica

0363

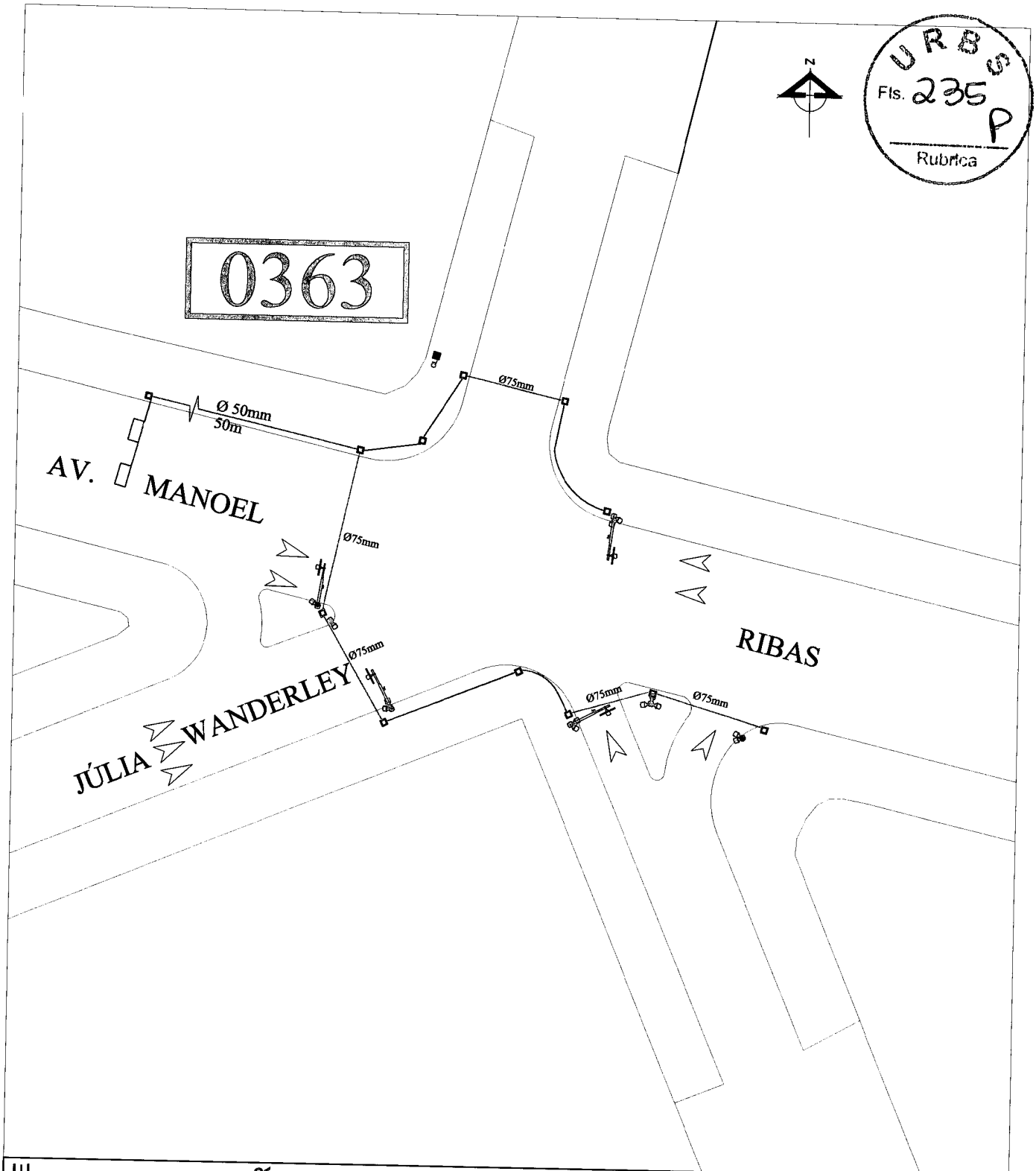

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0363
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Júlia Wanderley x Av Manoel Ribas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls 236
Rubrica

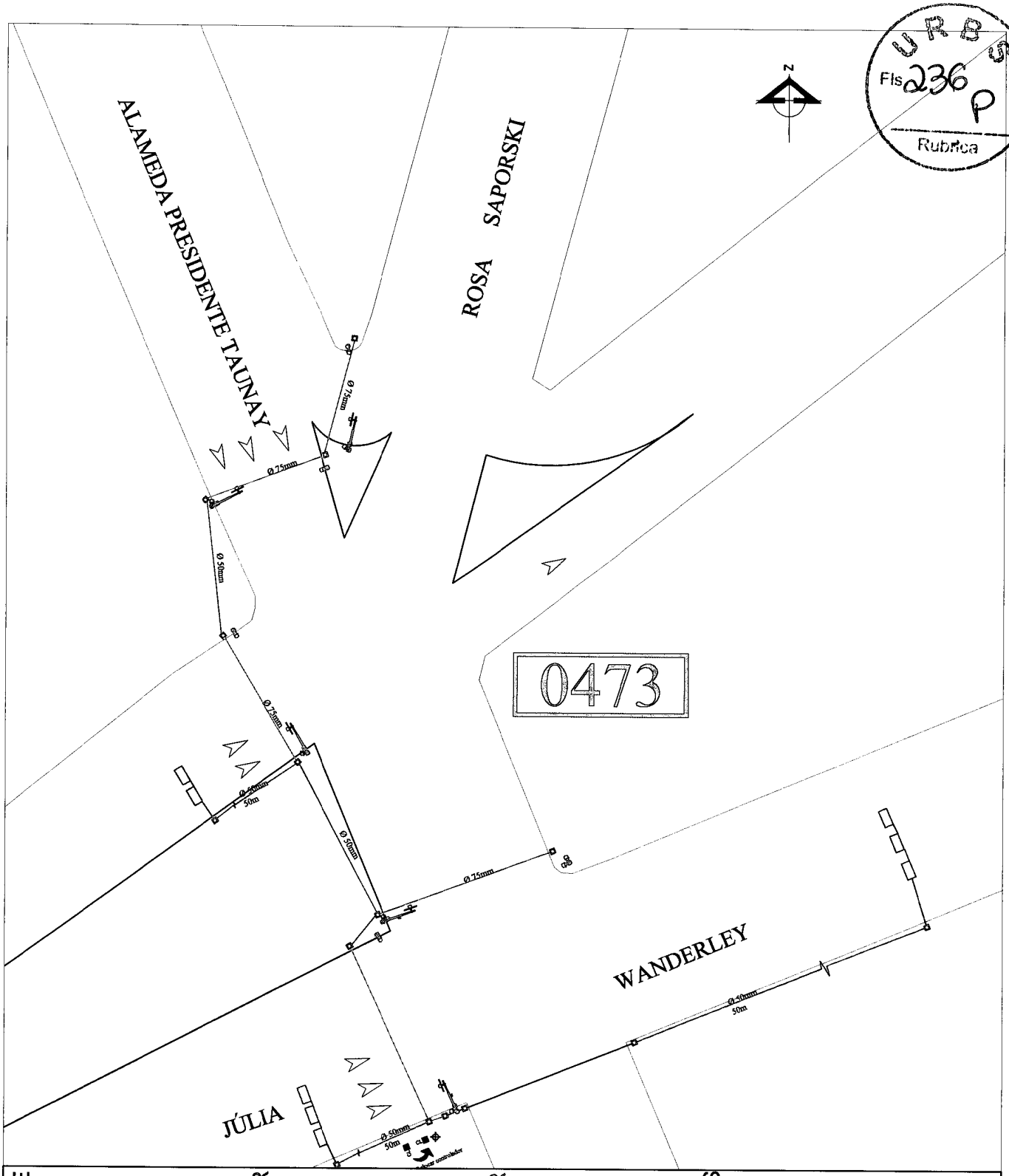

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0473
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Pres. Taunay X Rua Julia Wanderley X Rua Rosa Sporski	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 237
Rubrica

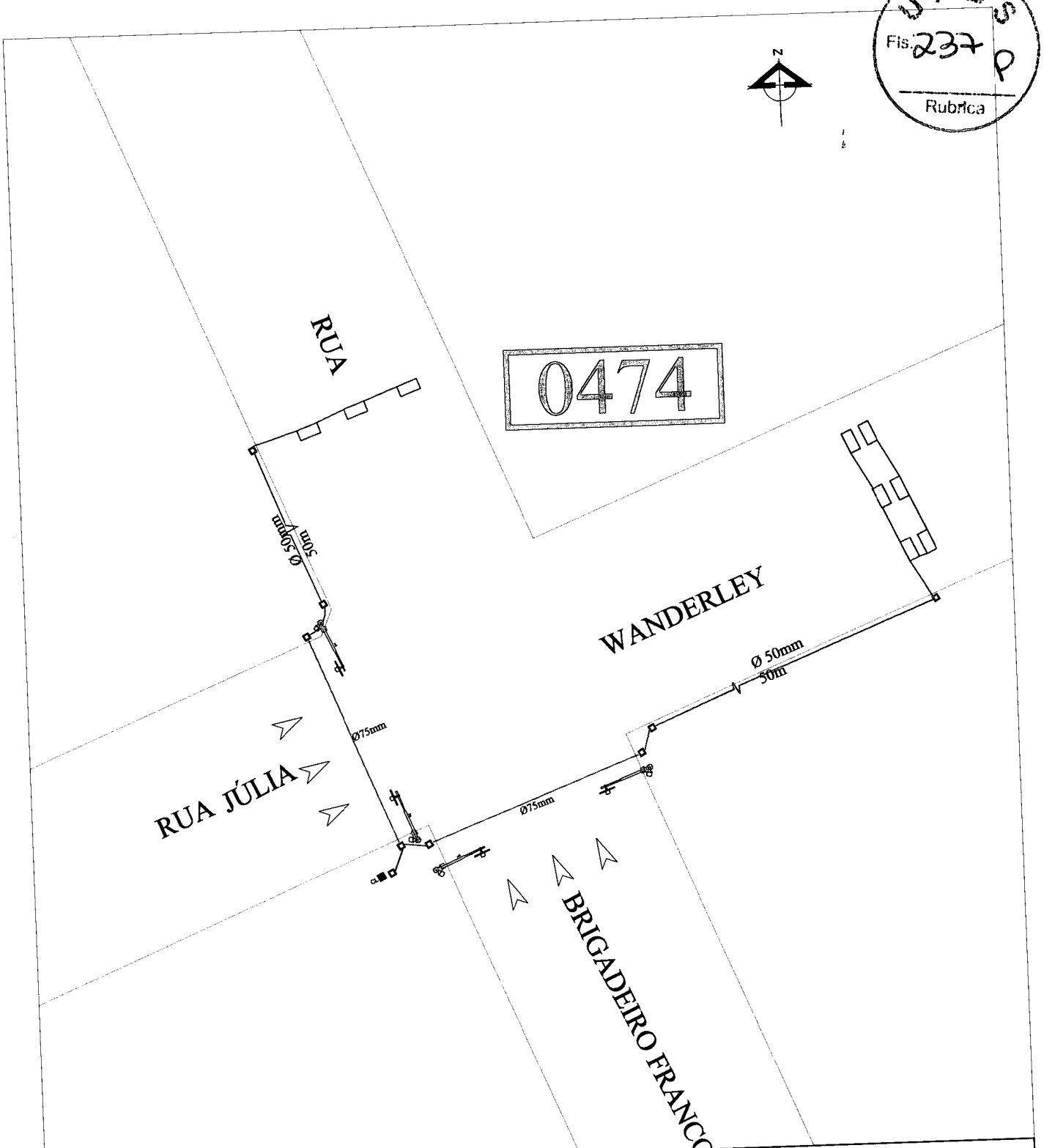

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0474
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Julia Wanderlei X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

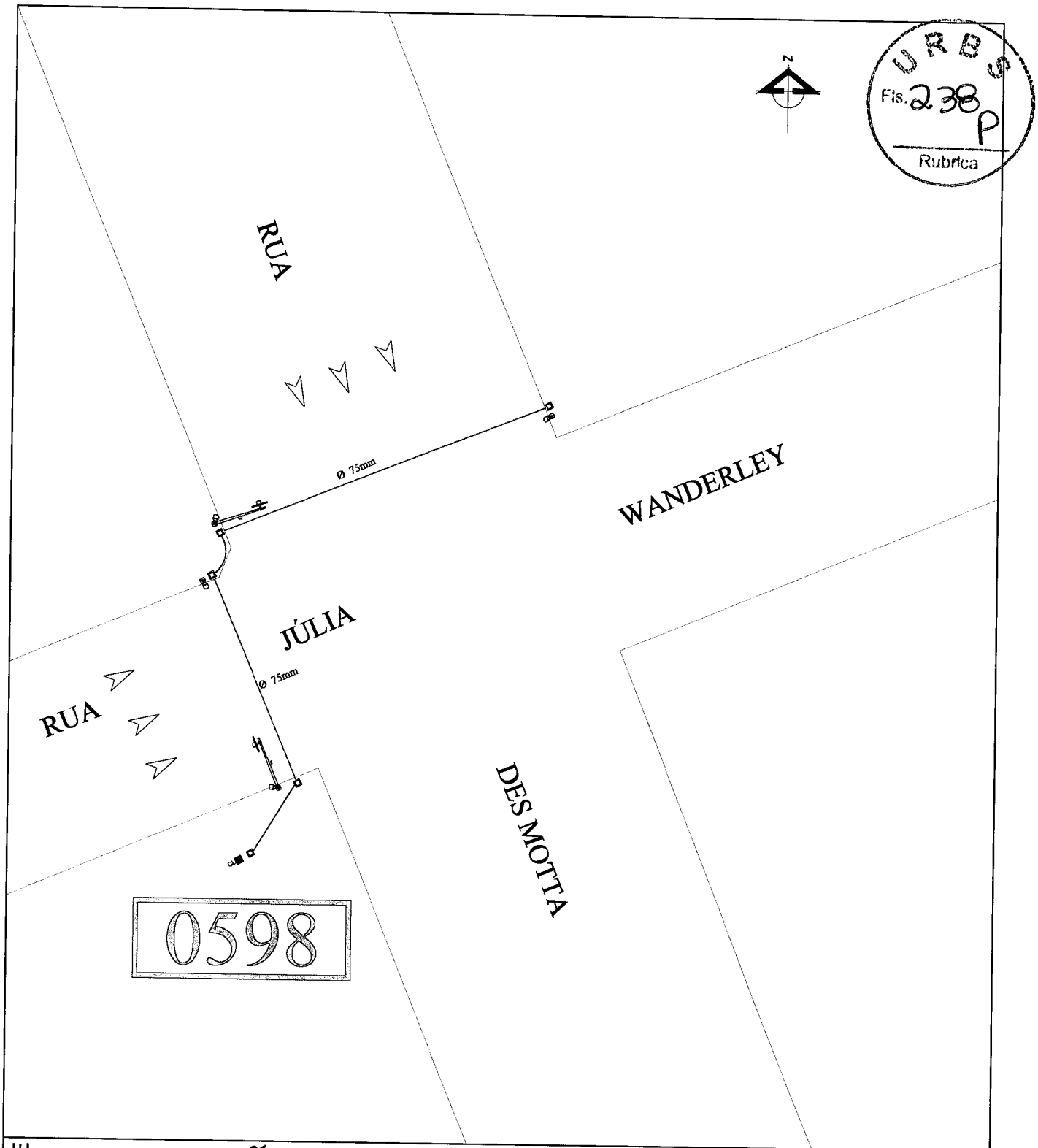

URBS Fls. 238 P Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0598
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Julia Wanderley X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls 239
Rubrica

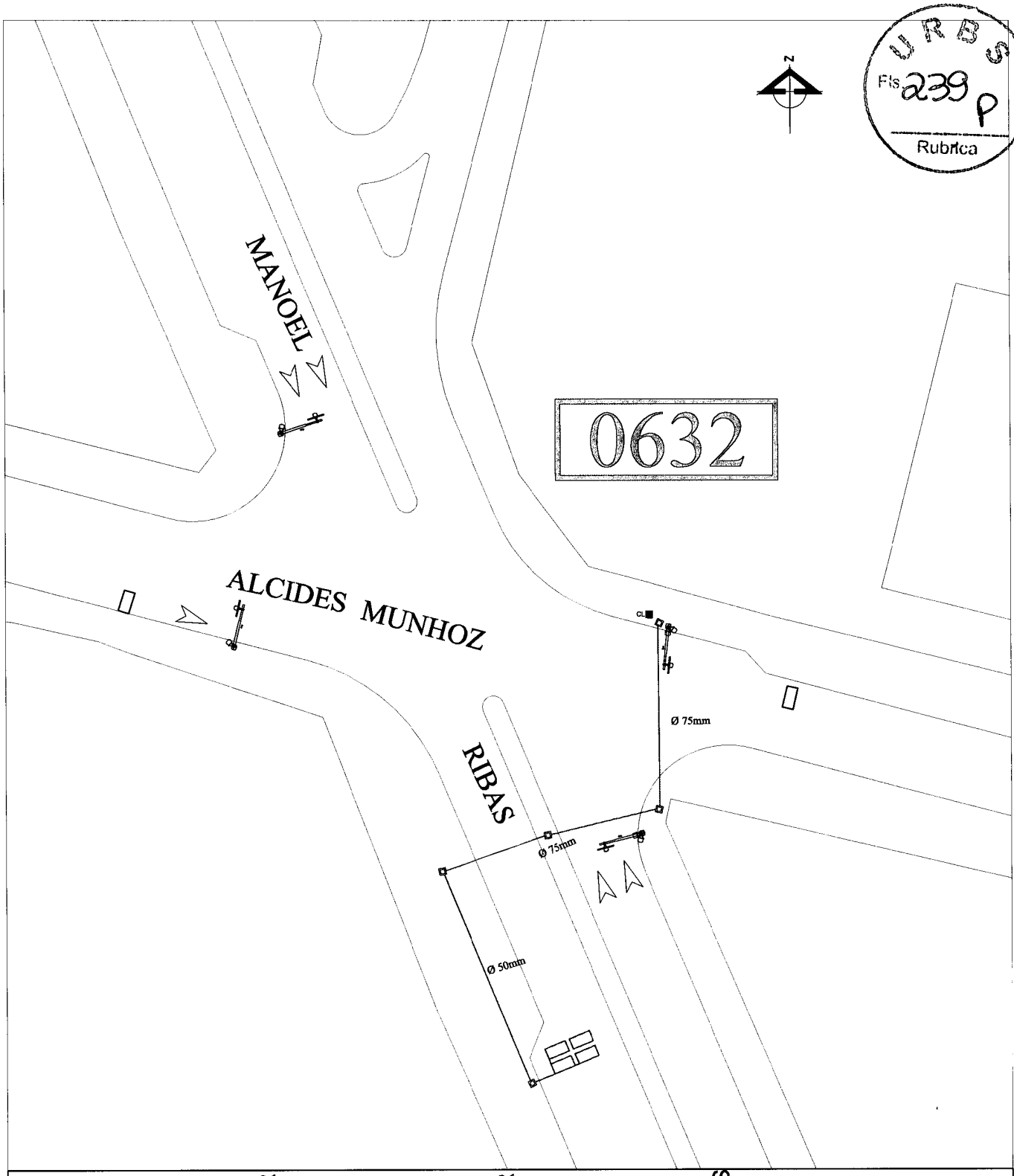

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0632
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Manoel Ribas X Rua Alcides Munhoz	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 240
Rubrica

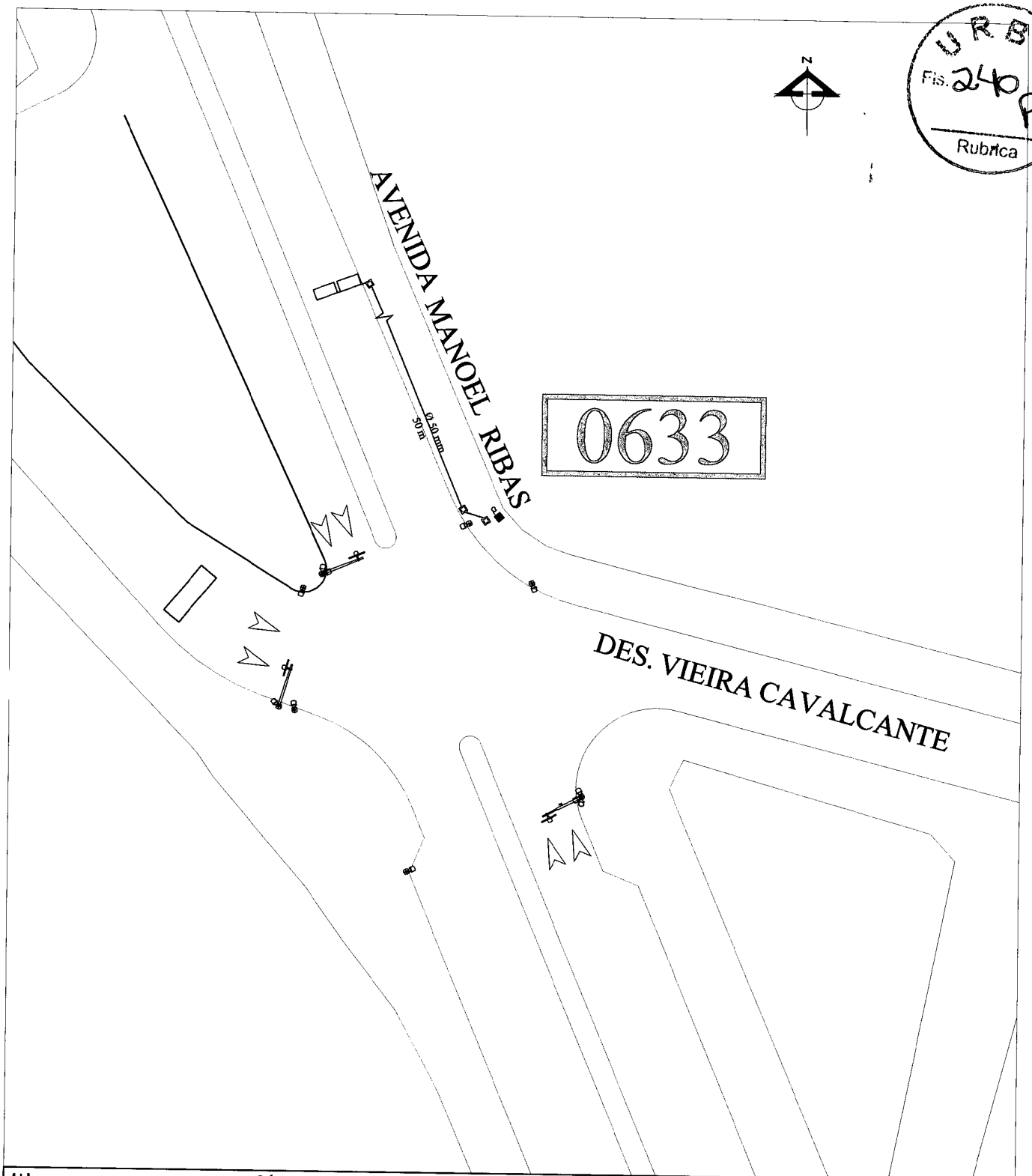

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0633
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Vieira X Av. Manoel Ribas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 241
Rubrica

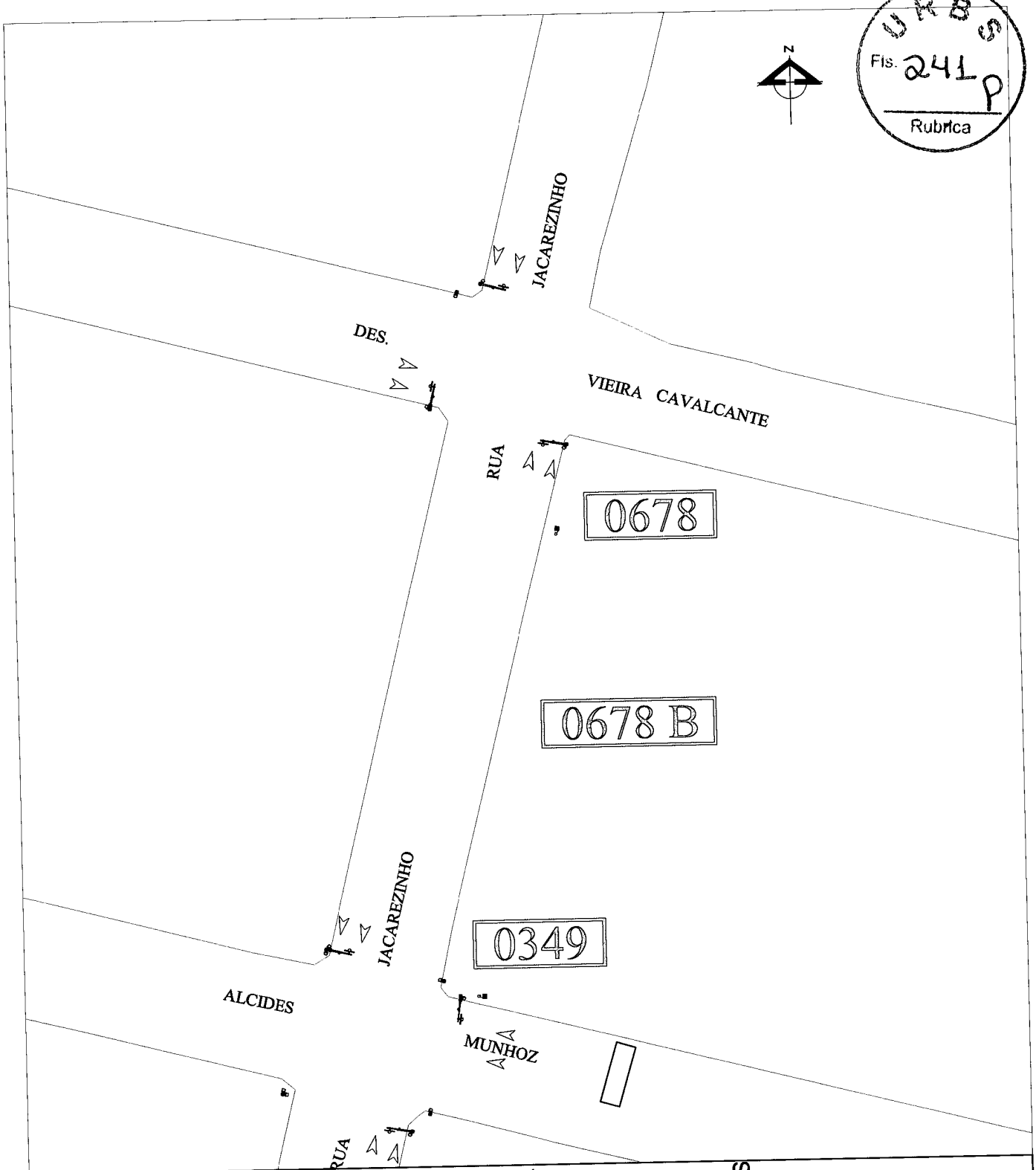

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0678
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Vieira X Rua Jacarezinho X Rua Alcides Munhoz	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 242
Rubrica

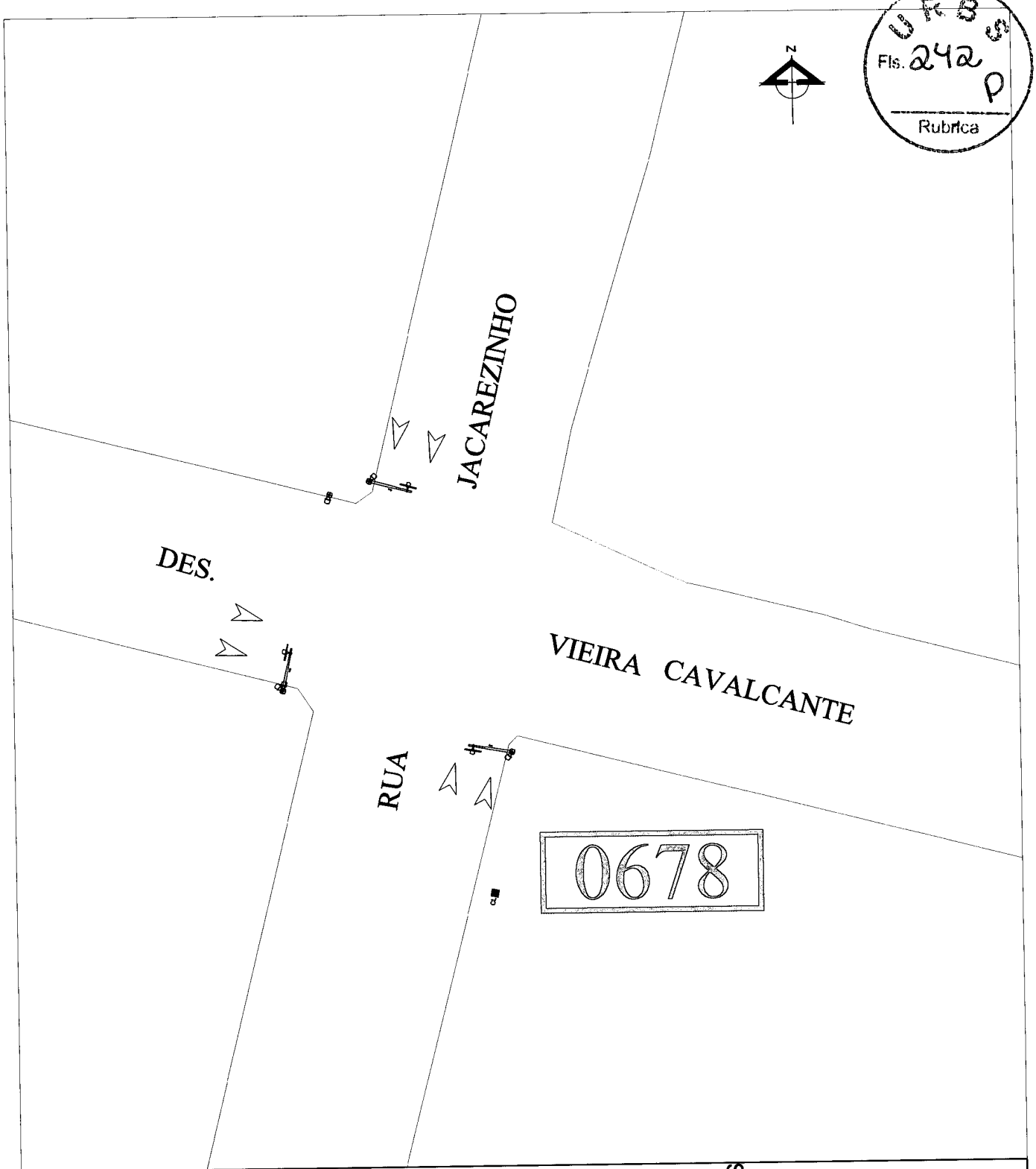

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0678
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Vieira X Rua Jacarezinho	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 243
Rubrica

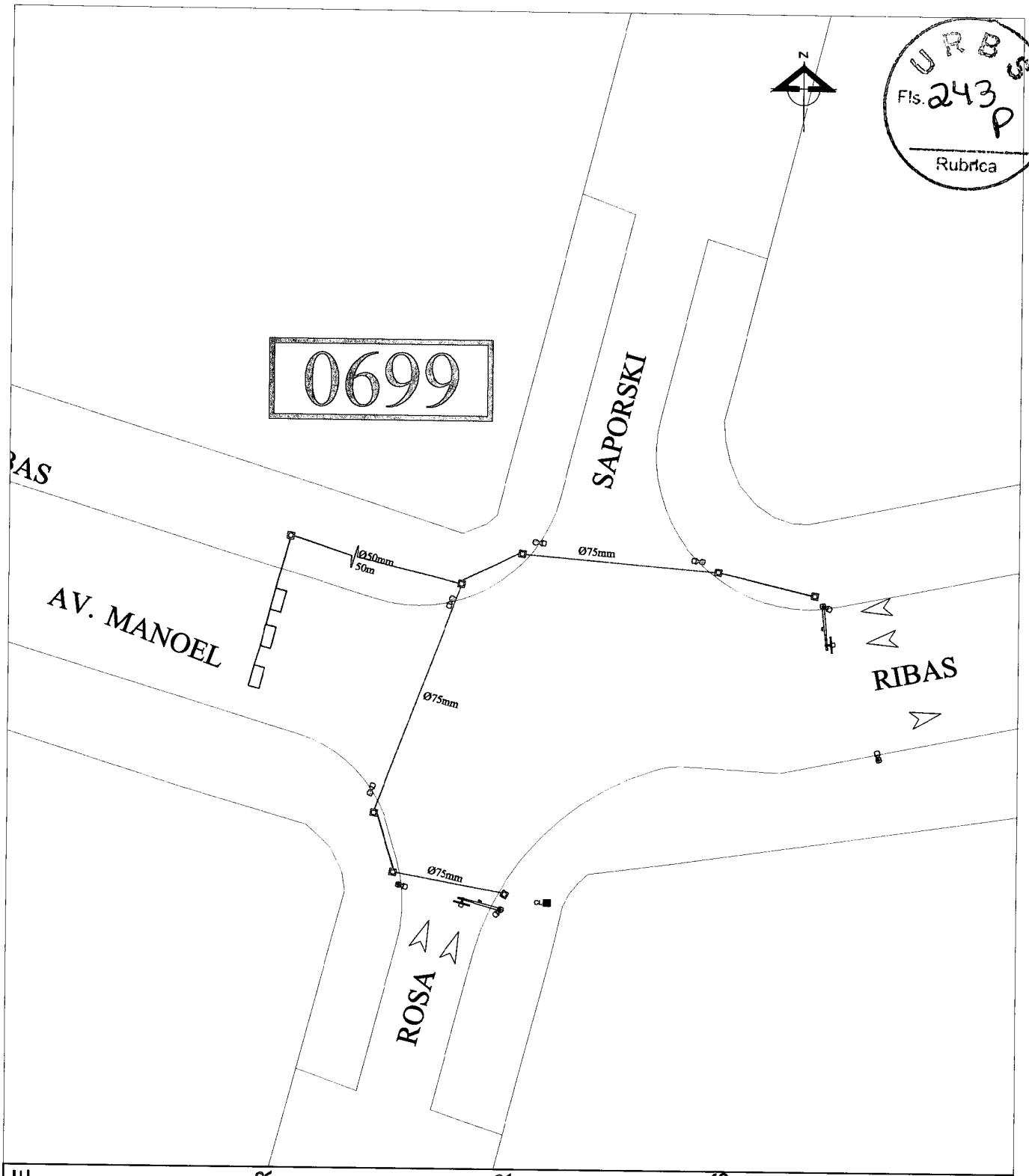

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO		
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D			REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Rosa Saporski X Av. Manoel Ribas		PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09	EMISSÃO: 13/10/10 0699	ESCALA: 1:500

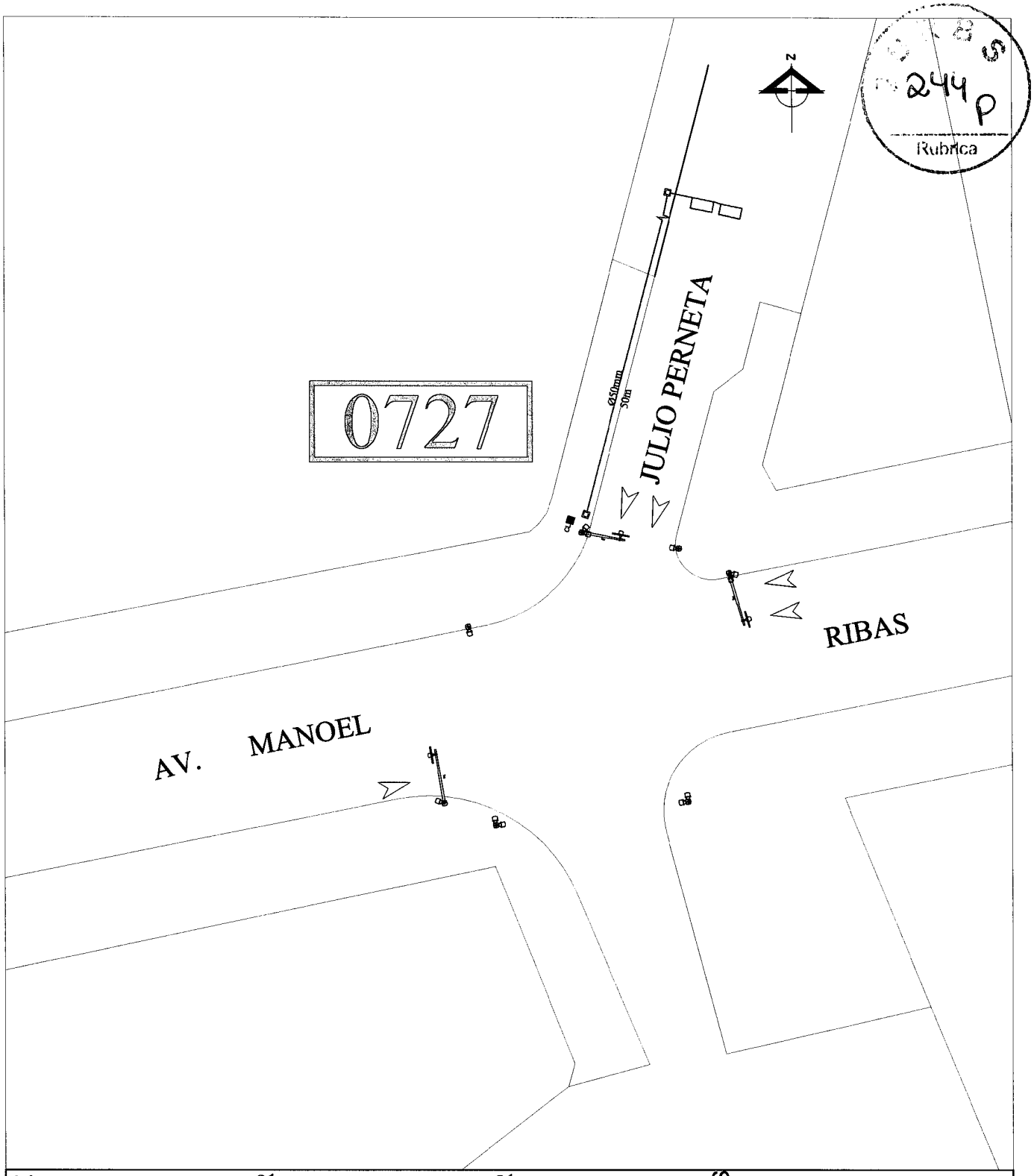

Fls: 244
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0727
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Manoel RibasX Rua Julio	PRANCHA: 01/01
DESENHO:	DATA DO PROJETO: EMISSÃO:	

URBS
Fls. 245
Rubrica

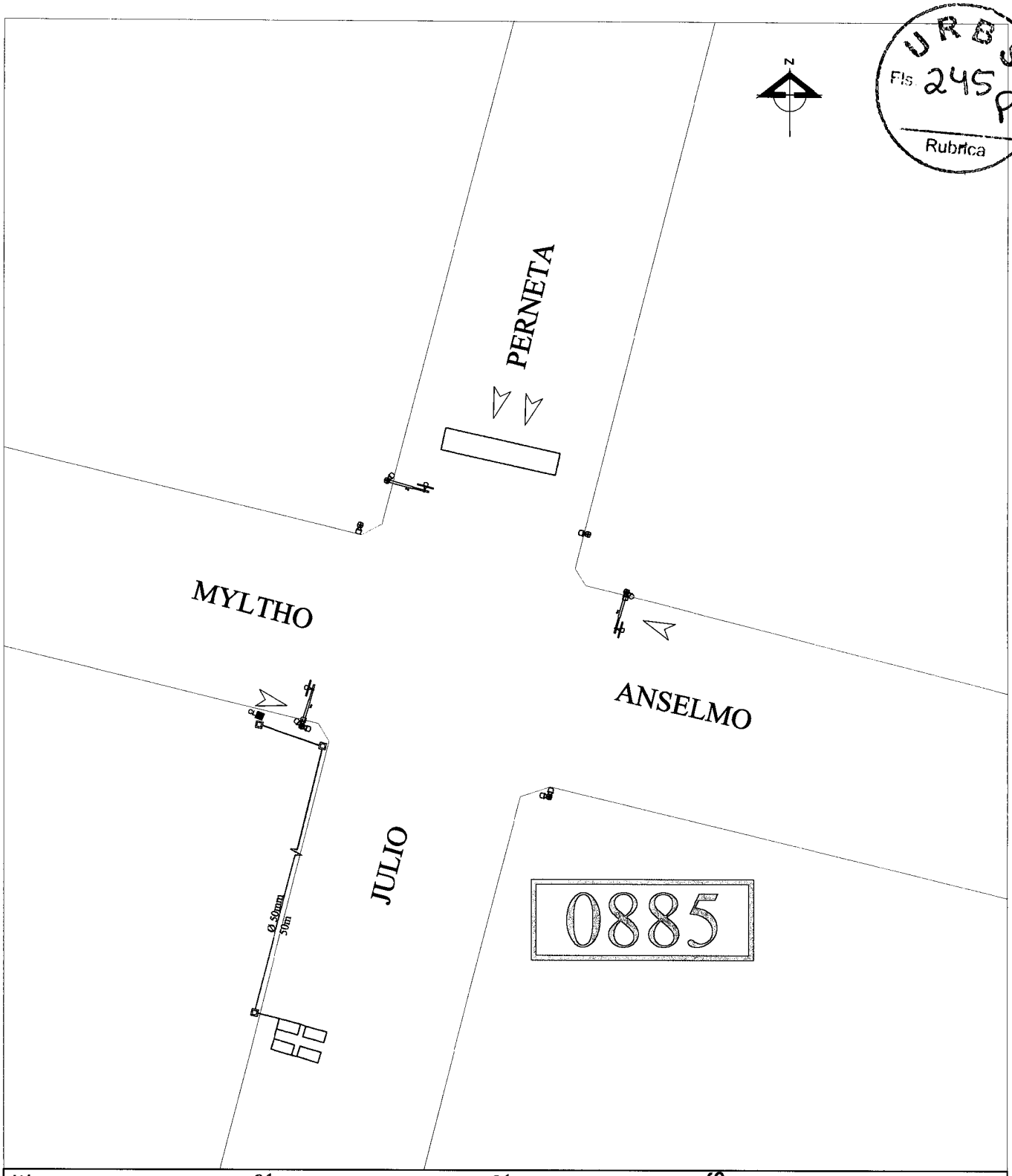

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0885
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Myltho Anselmo X Rua Julio Perneta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

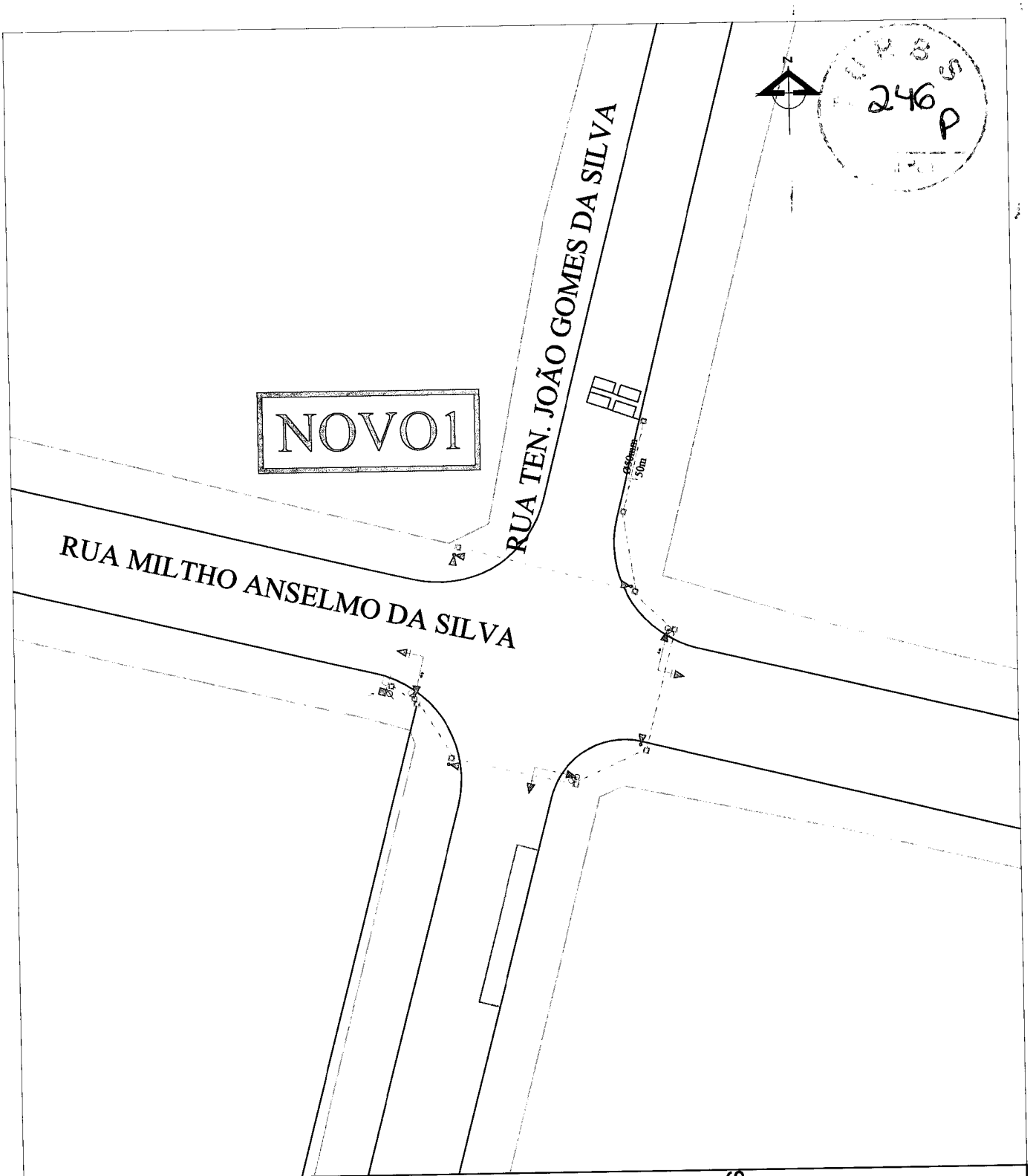

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N15
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Miltho Anselmo da Silva X Rua Ten. João Gomes da Silva	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 247
Rubrica

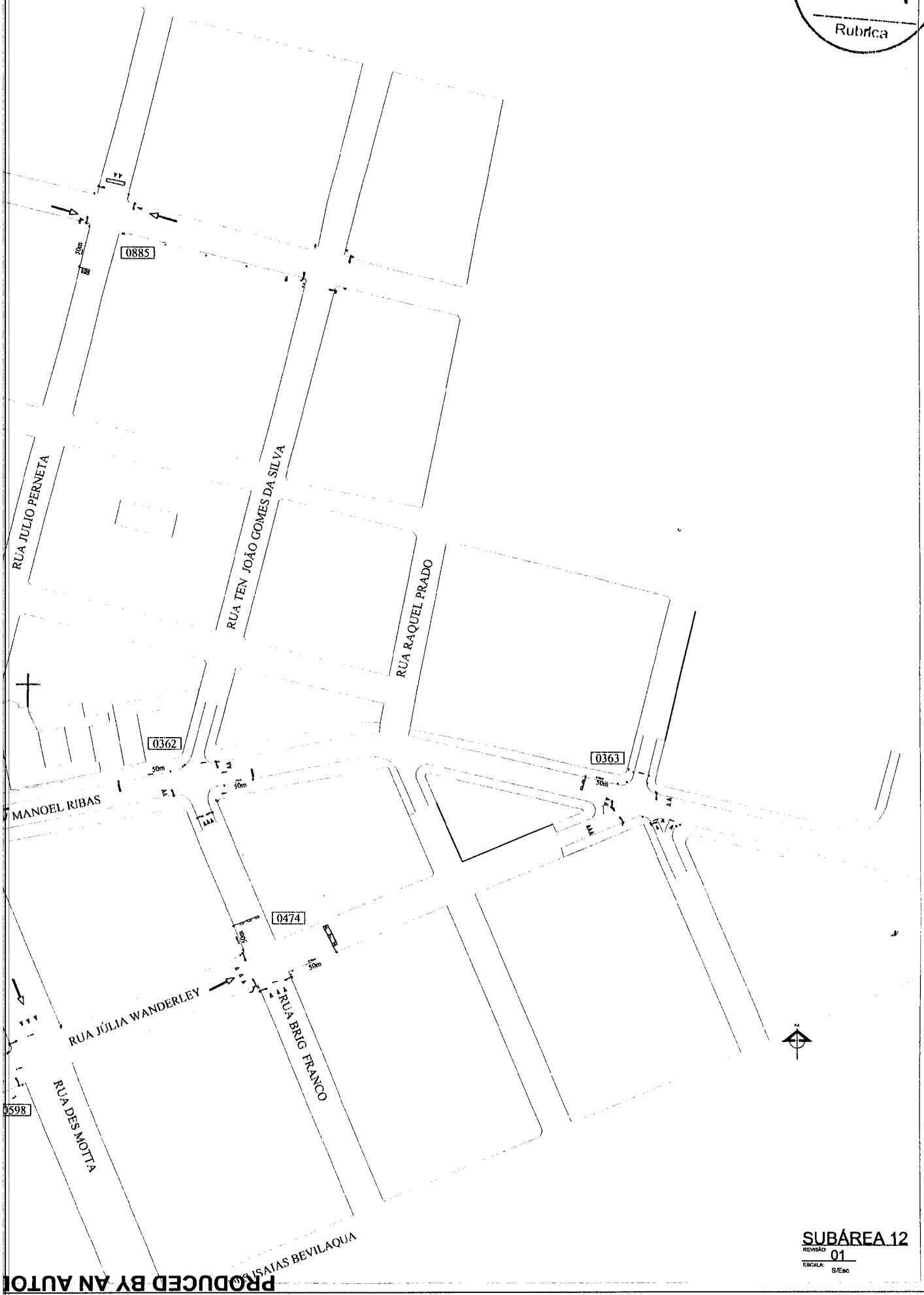

SUBÁREA 12
REVISÃO: 01
ESCALA: S/Esc

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

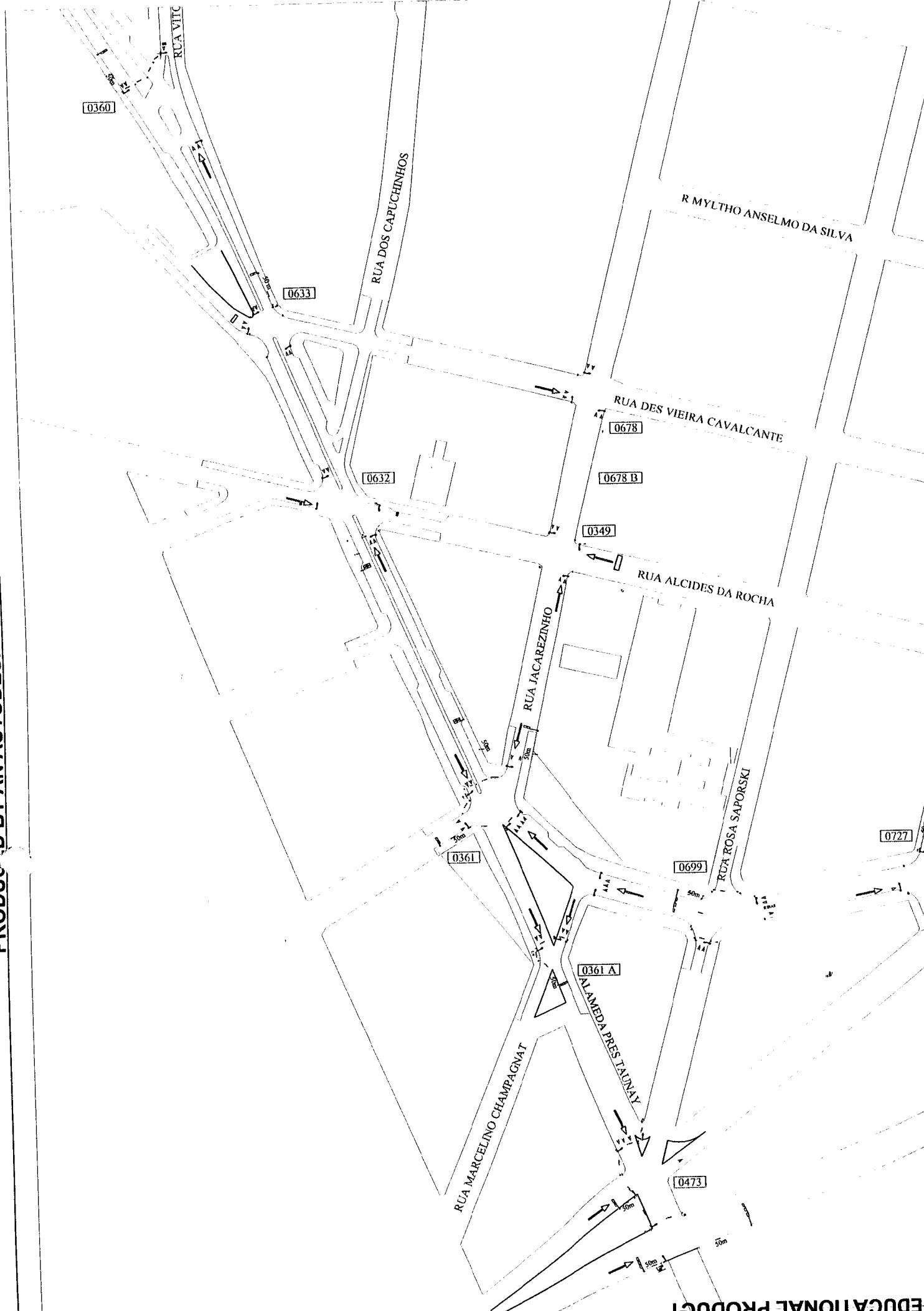

EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 248
Rubrica

CROQUIS SUB-ÁREA 17

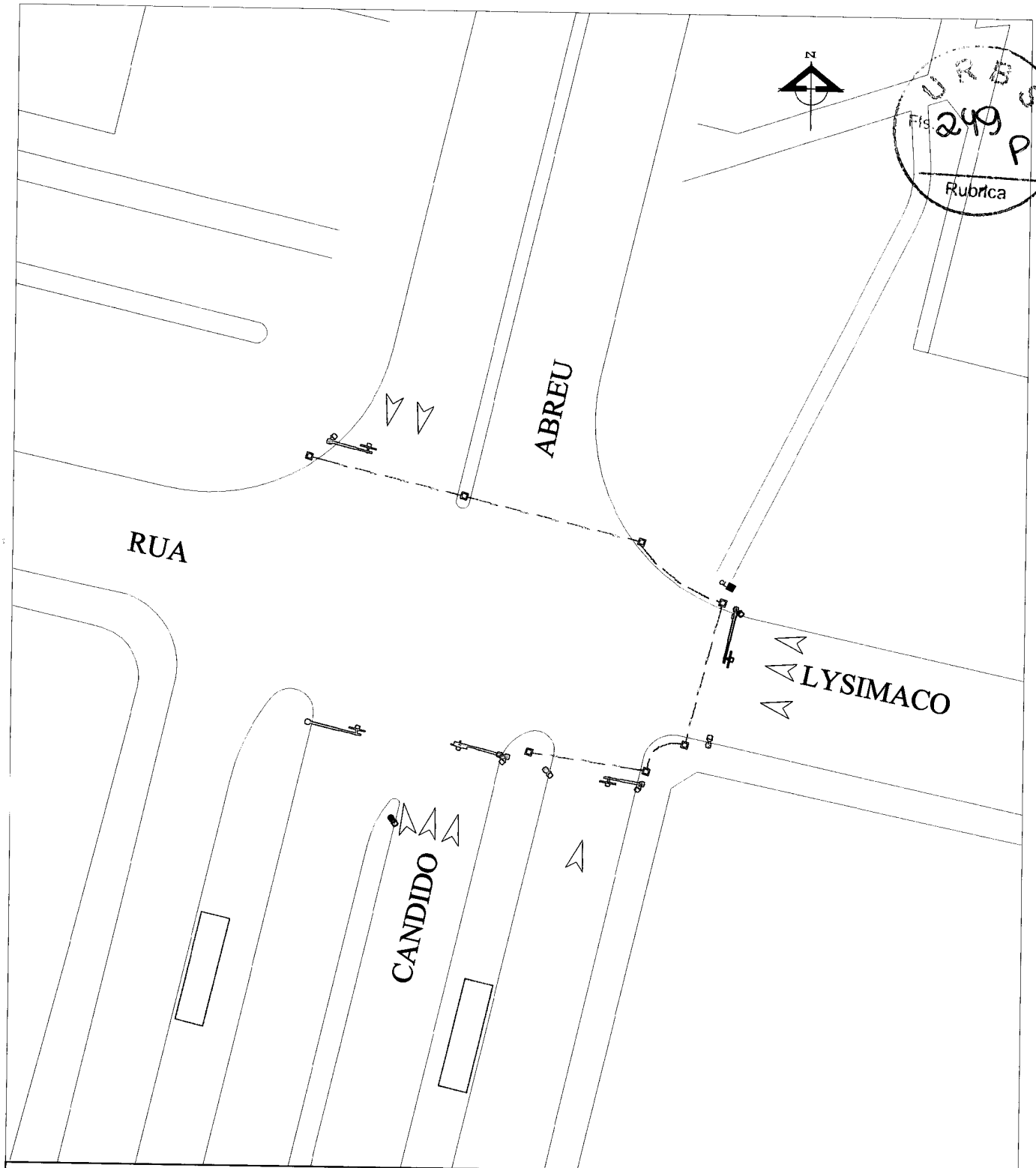

URBS Fls. 249 P Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0013
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Candido de Abreu X Rua Lysimaco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 250
P
Rubrica

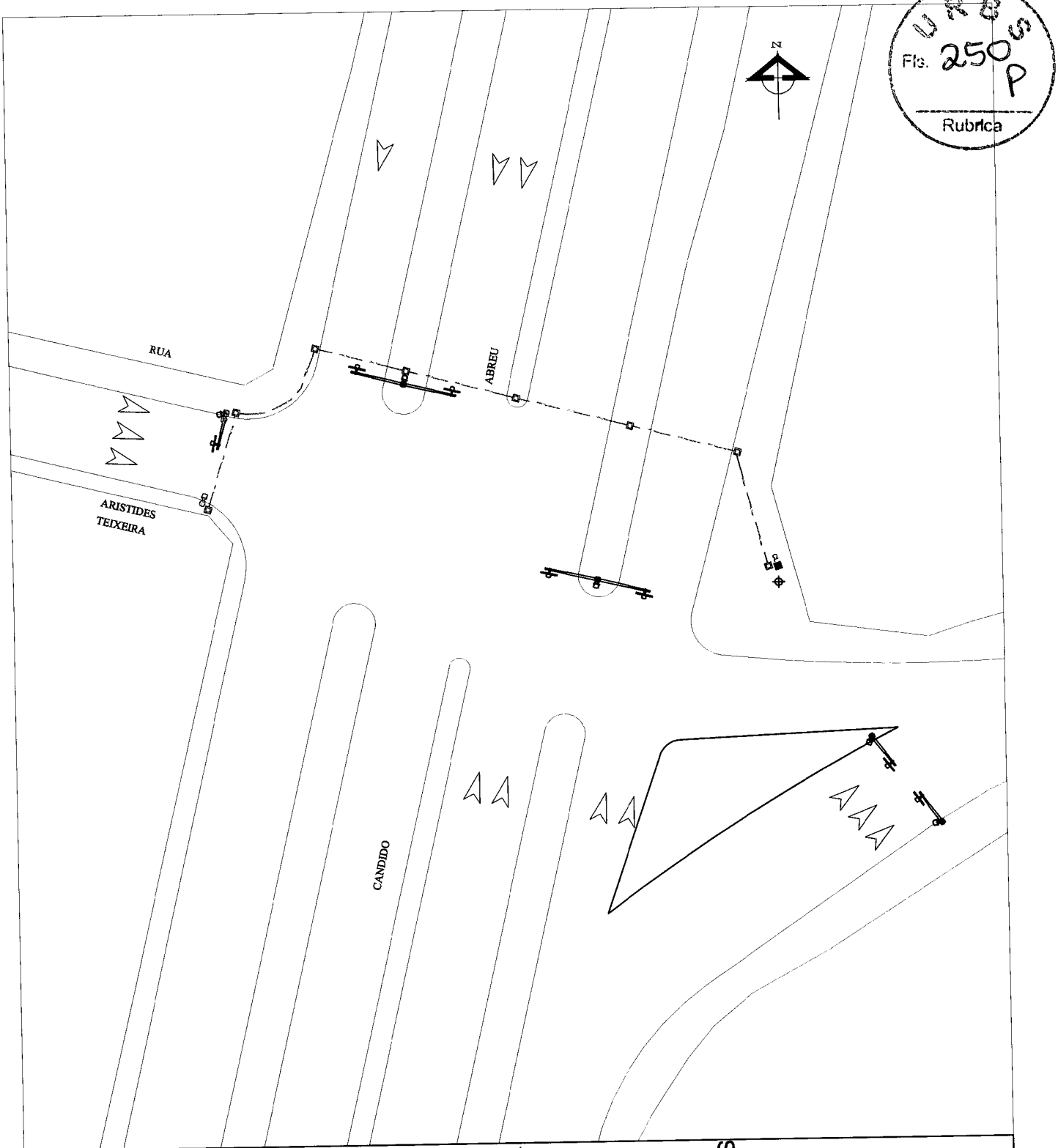

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0014
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Candido de Abreu X Rua Aristides Teixeira	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 251
Rubrica

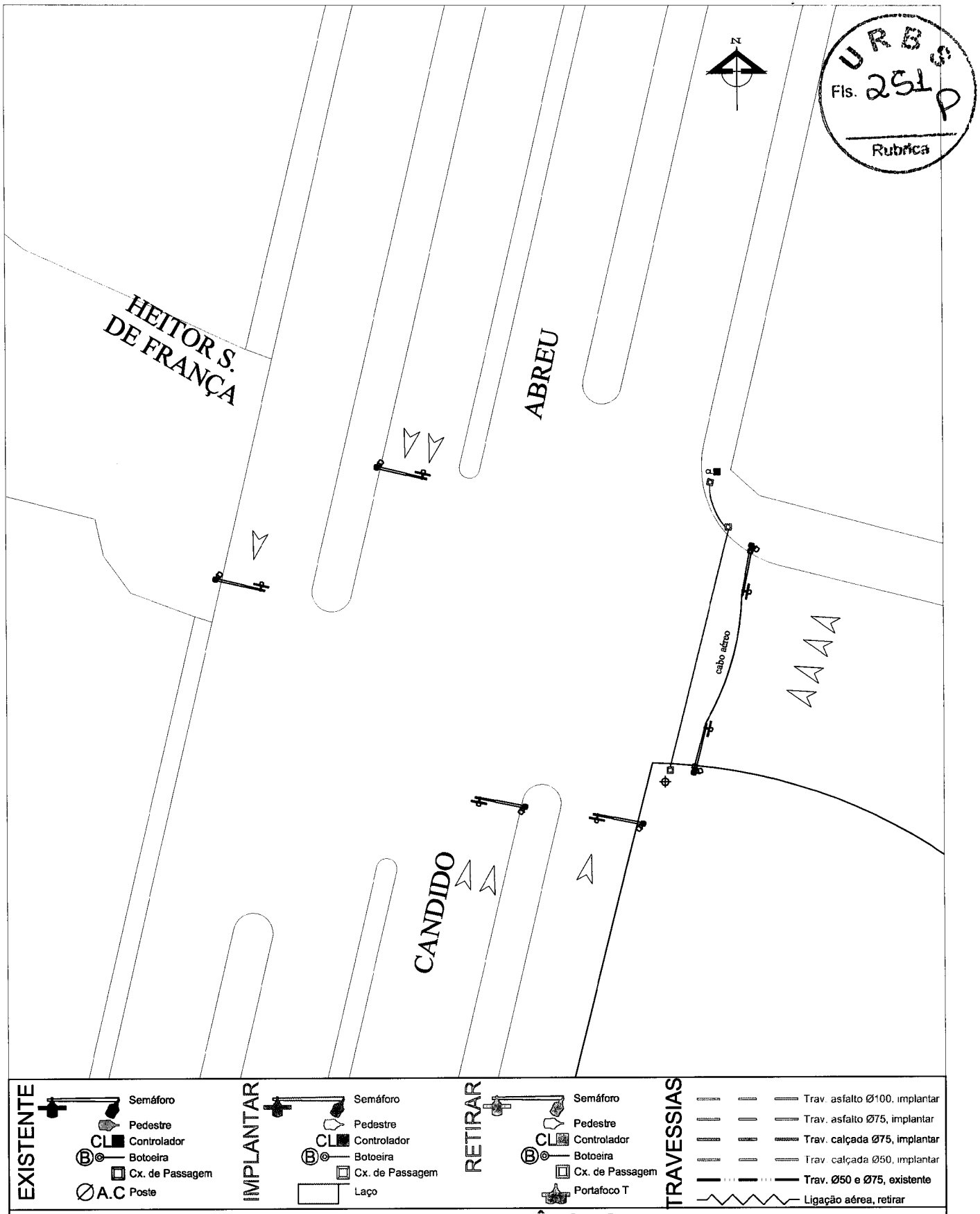

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0015
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Heitor S. de França X Av. Candido de Abreu	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 252
Rubrica

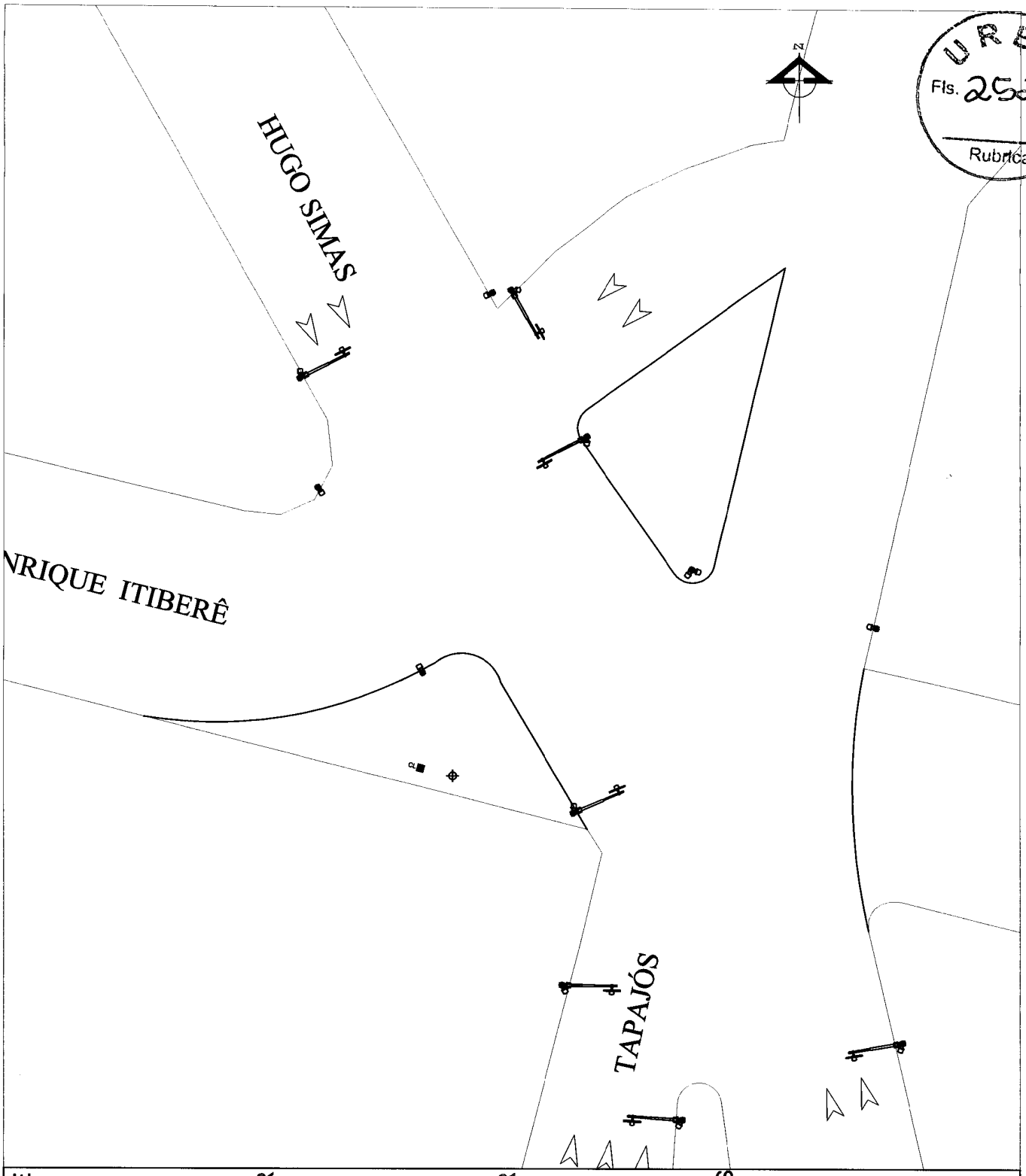

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0368
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Henrique Itibere da Cunha x Av. Des Hugo Simas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

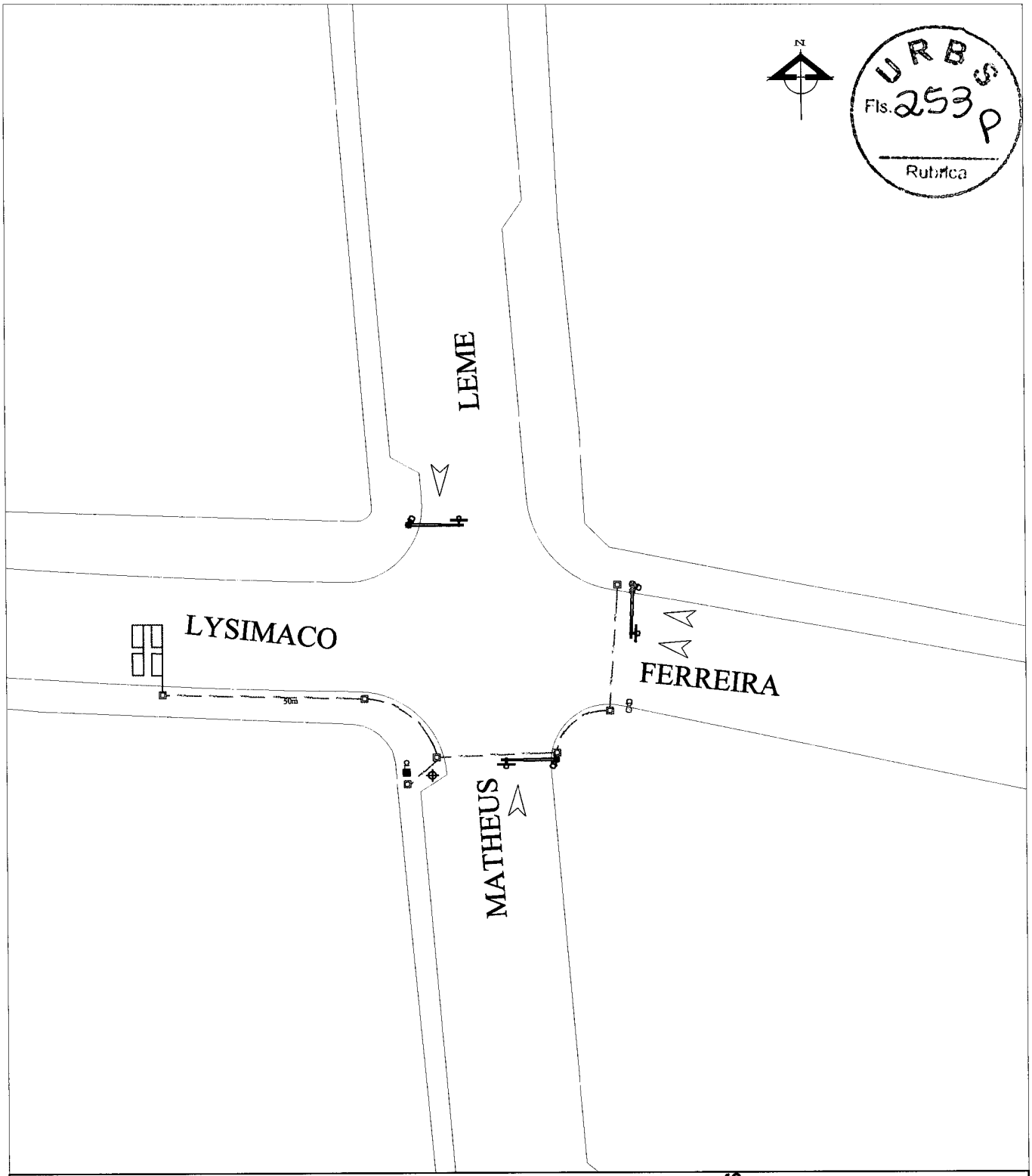

URBS
Fls. 253
P
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0375
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Mateus Leme X Rua Luis Lysimaco Ferreira da Costa	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

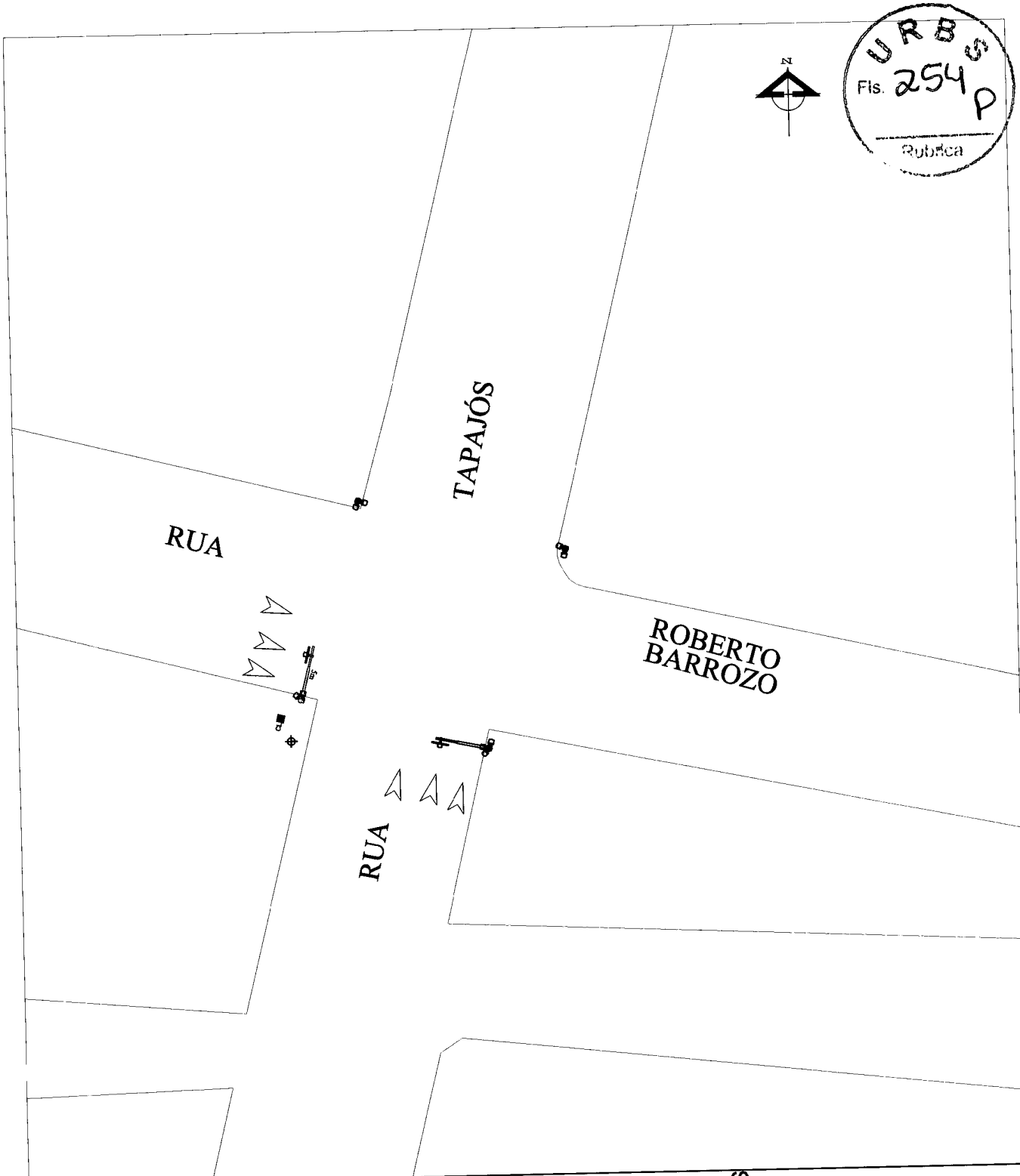

URBS Fls. 254 P Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0408
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Roberto BArrozo X RuaTapajos	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 255
P
Rubrica

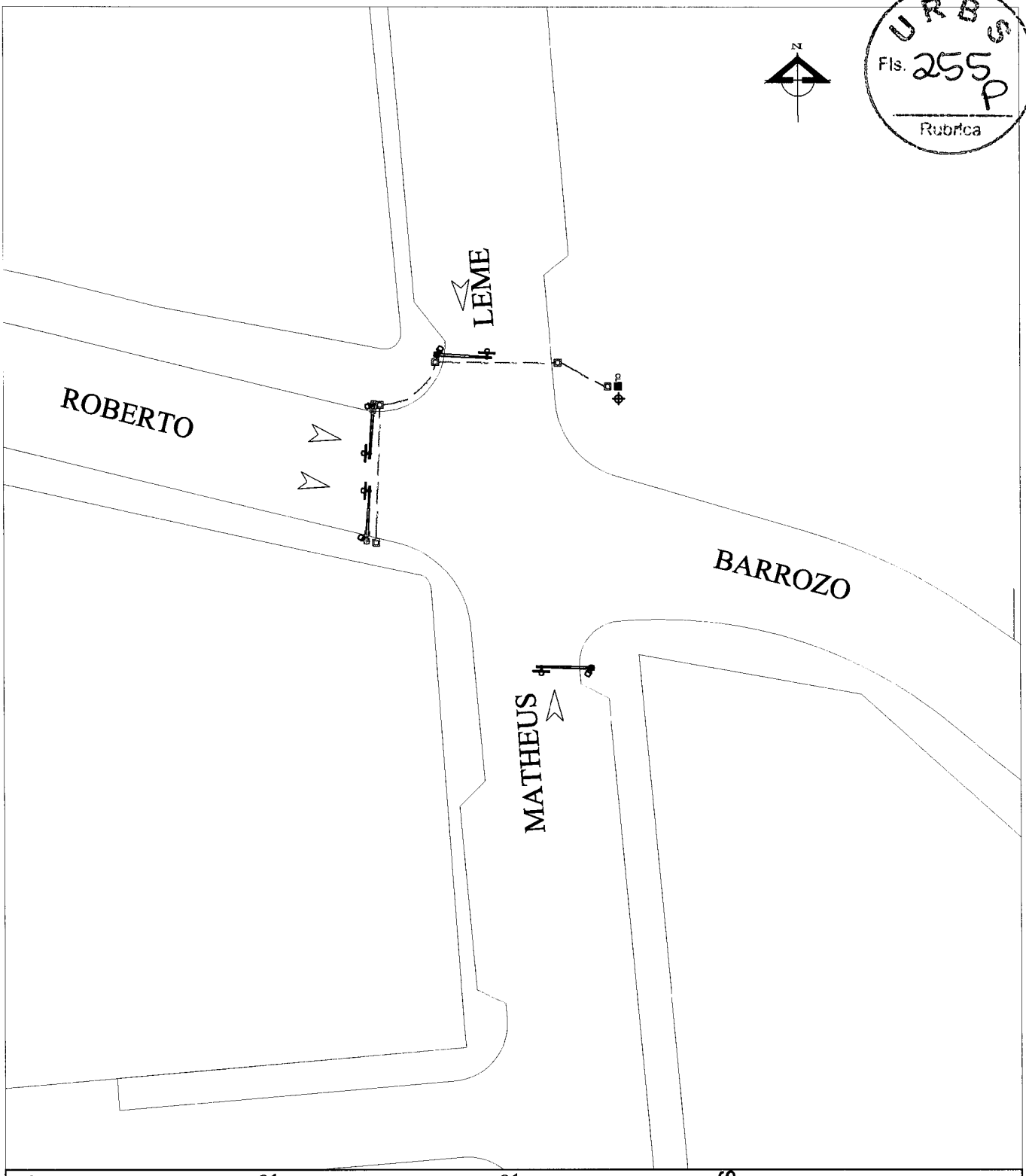

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0409
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Roberto Barrozo X Rua Mateus Leme	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 256
Rubrica

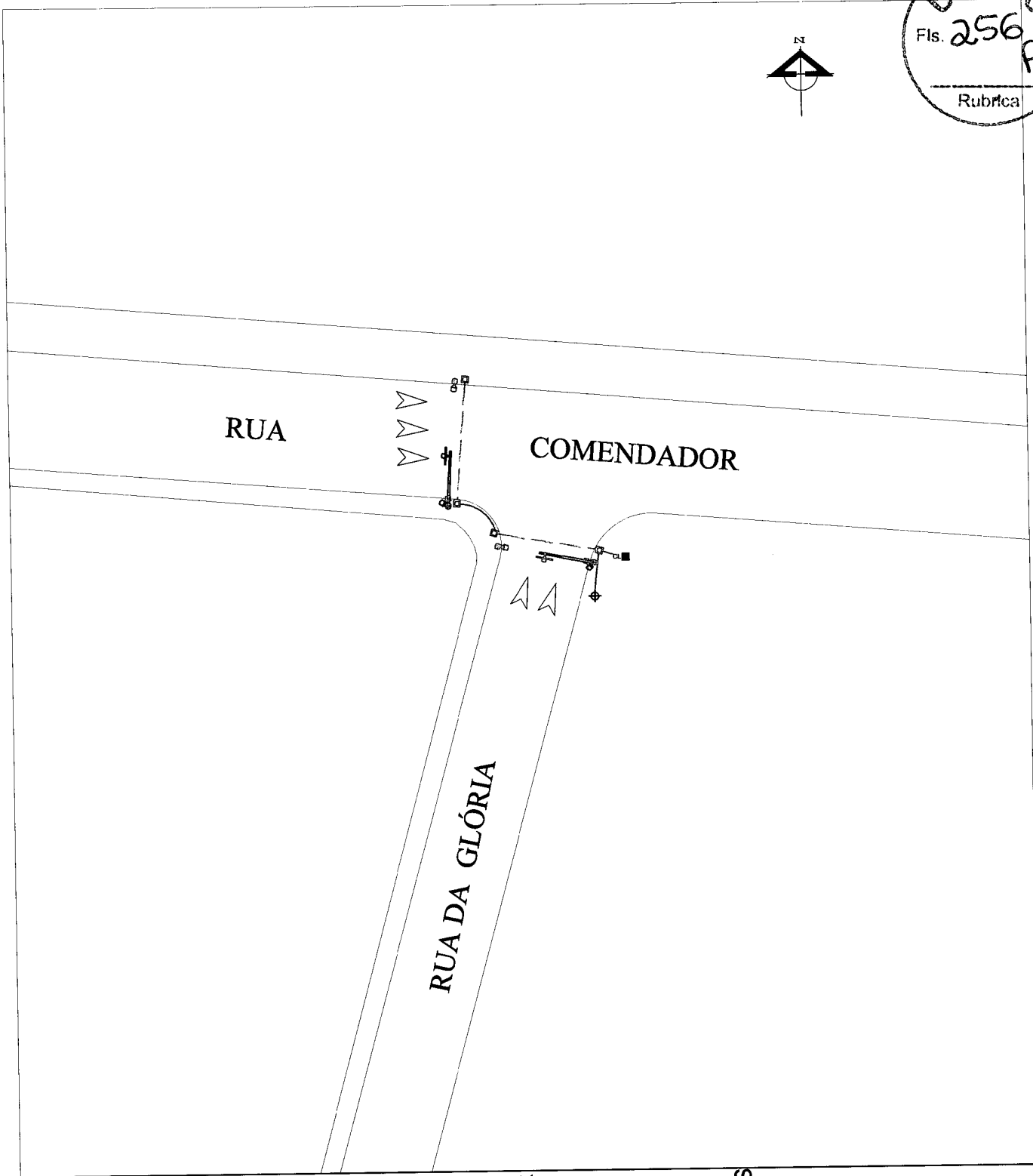

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0413
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Comendador X Rua da Glória	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 257
Rubrica

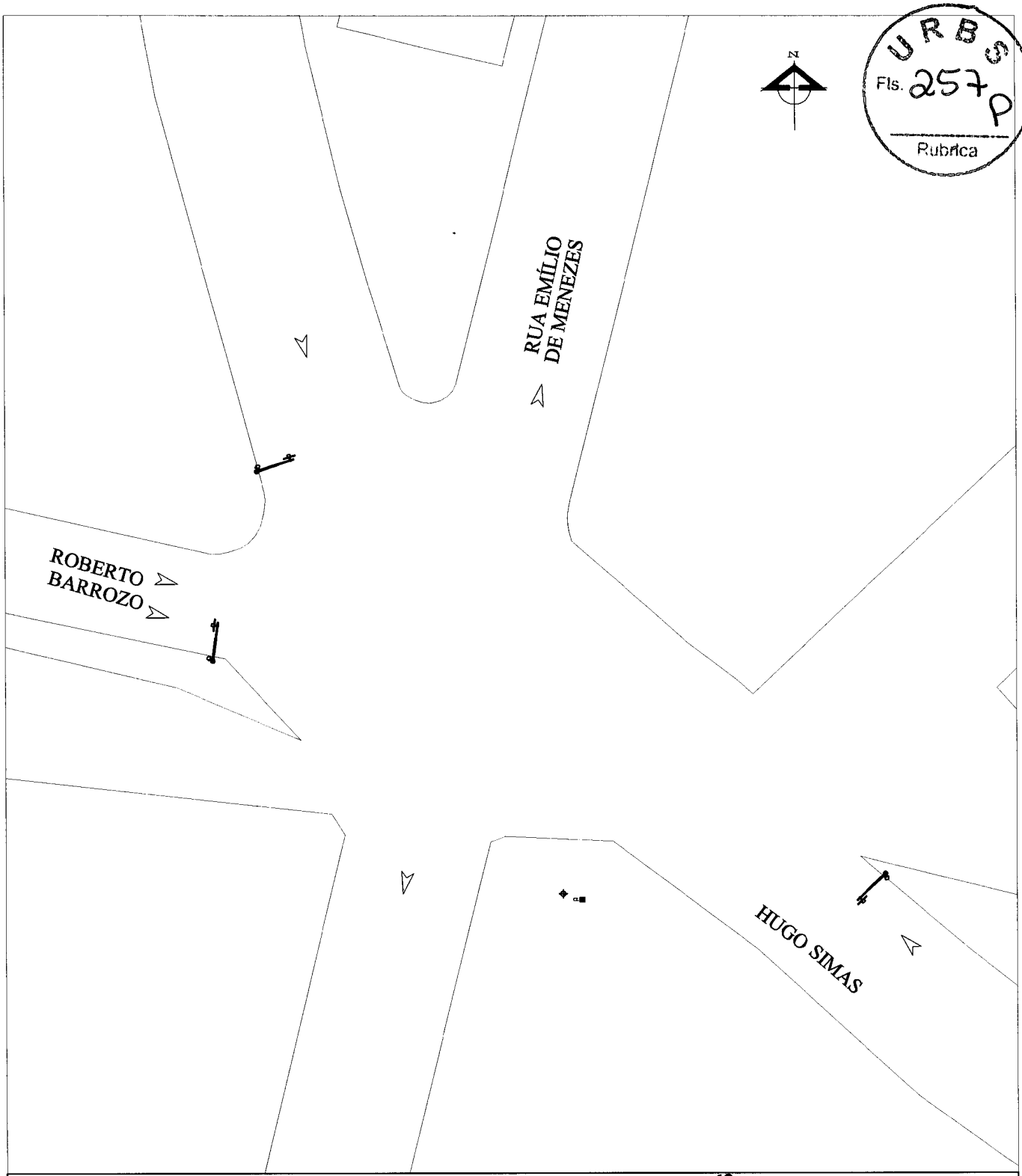

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0508
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Hugo Simas X Rua Dr. Roberto Barrozo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 258
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0510
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Roberto Barrozo X Rua Nilo Peçanha	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 259
Rubrica

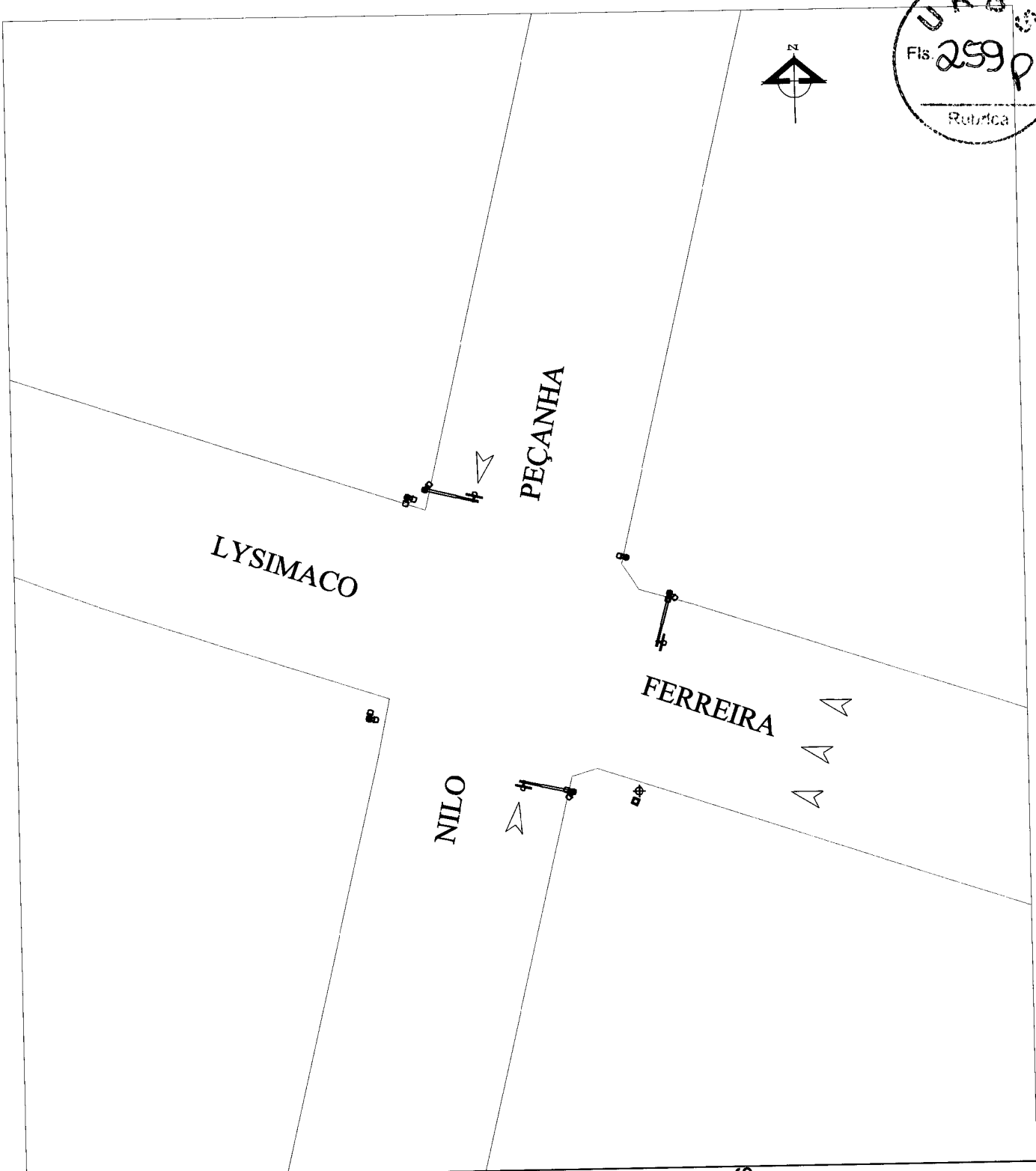

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0851
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Lysimaco Ferreira X Rua Nilo Peçanha	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 260
Rubrica

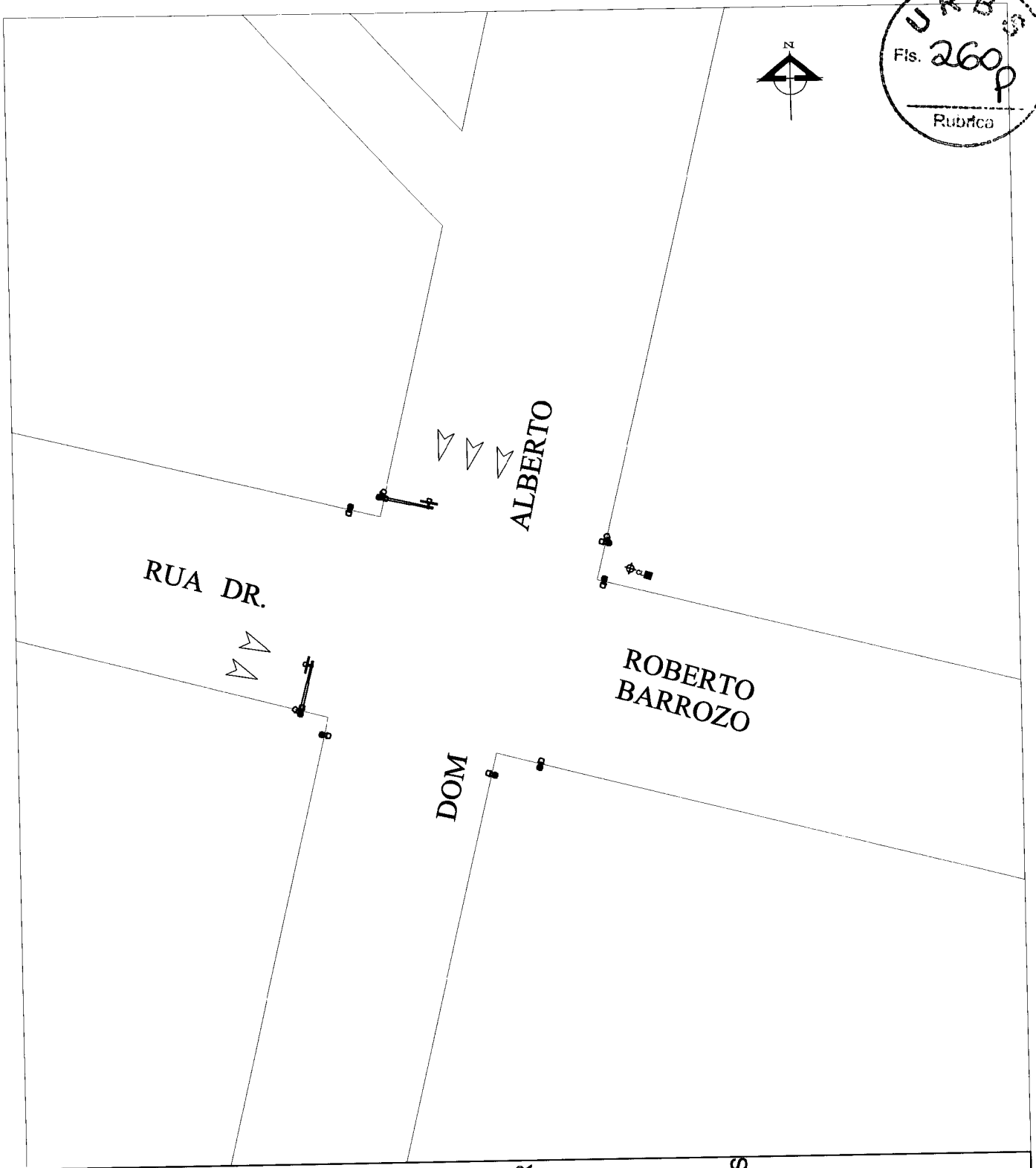

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0852
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Roberto BarrozoX Rua Dom Alberto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

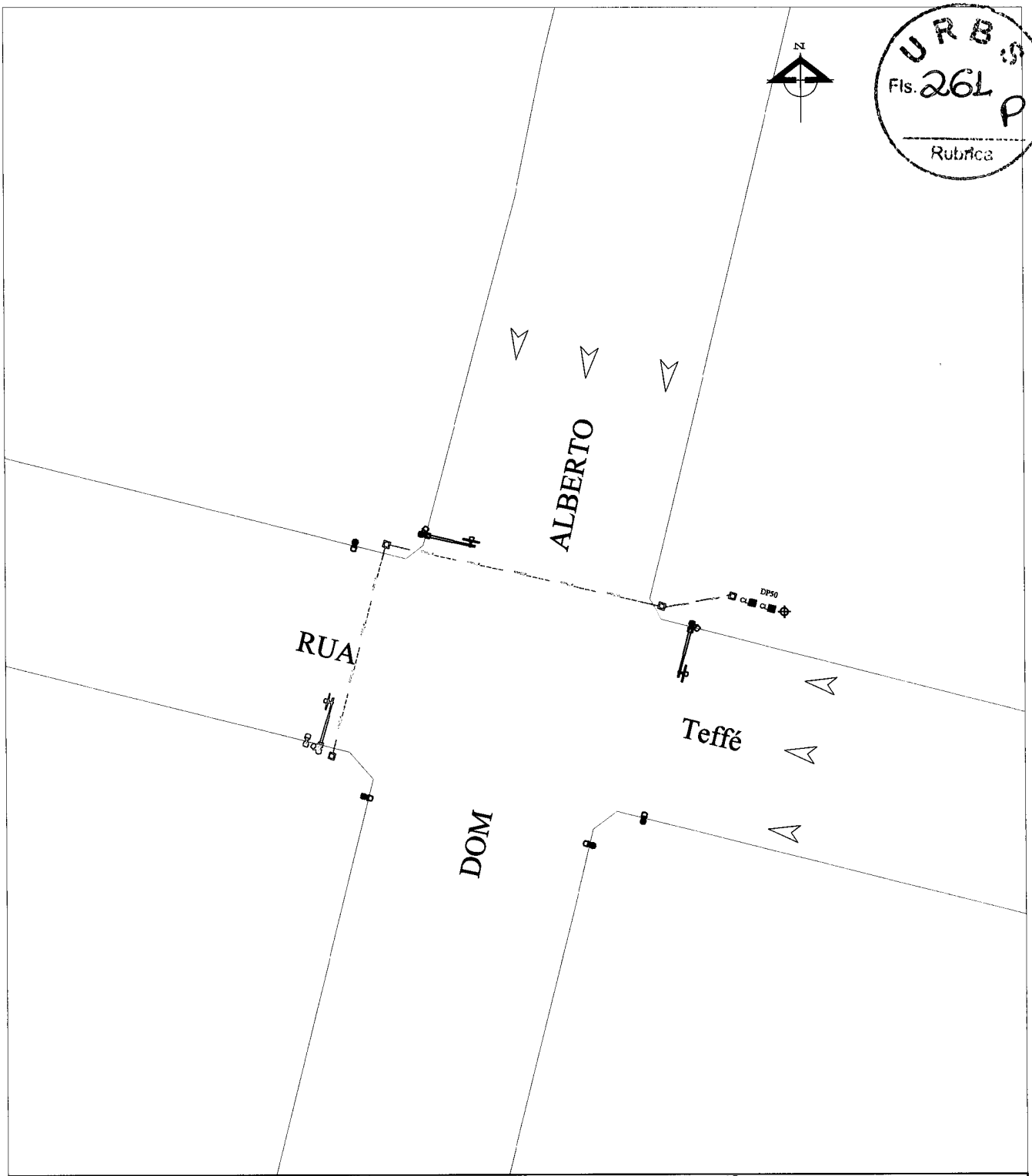

URBS
Fls. 261
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0859
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dom Alberto X Rua Teffé	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

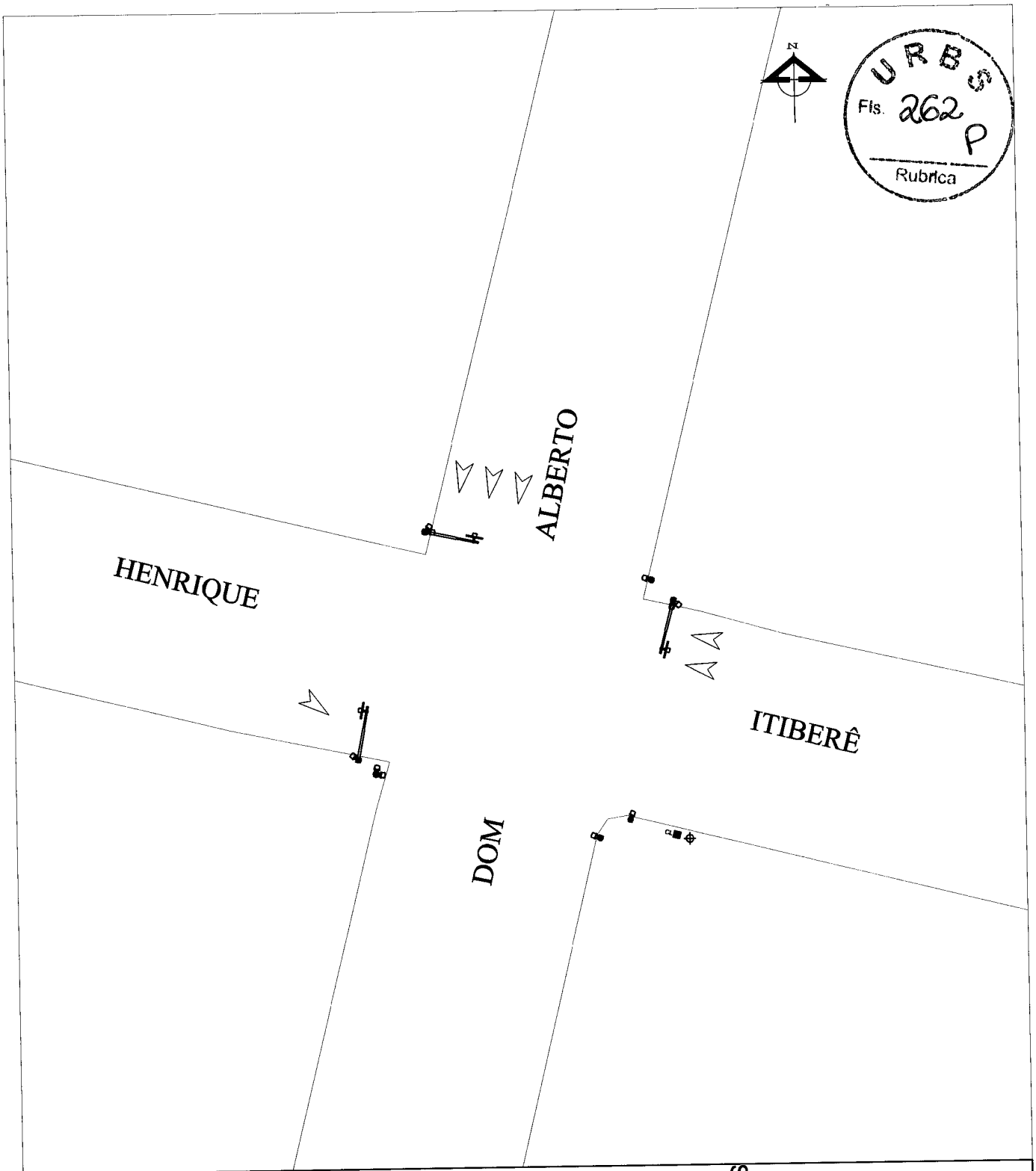

URBS Fls. 262 P Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0860
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Henrique Itibere X Rua Dom Alberto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

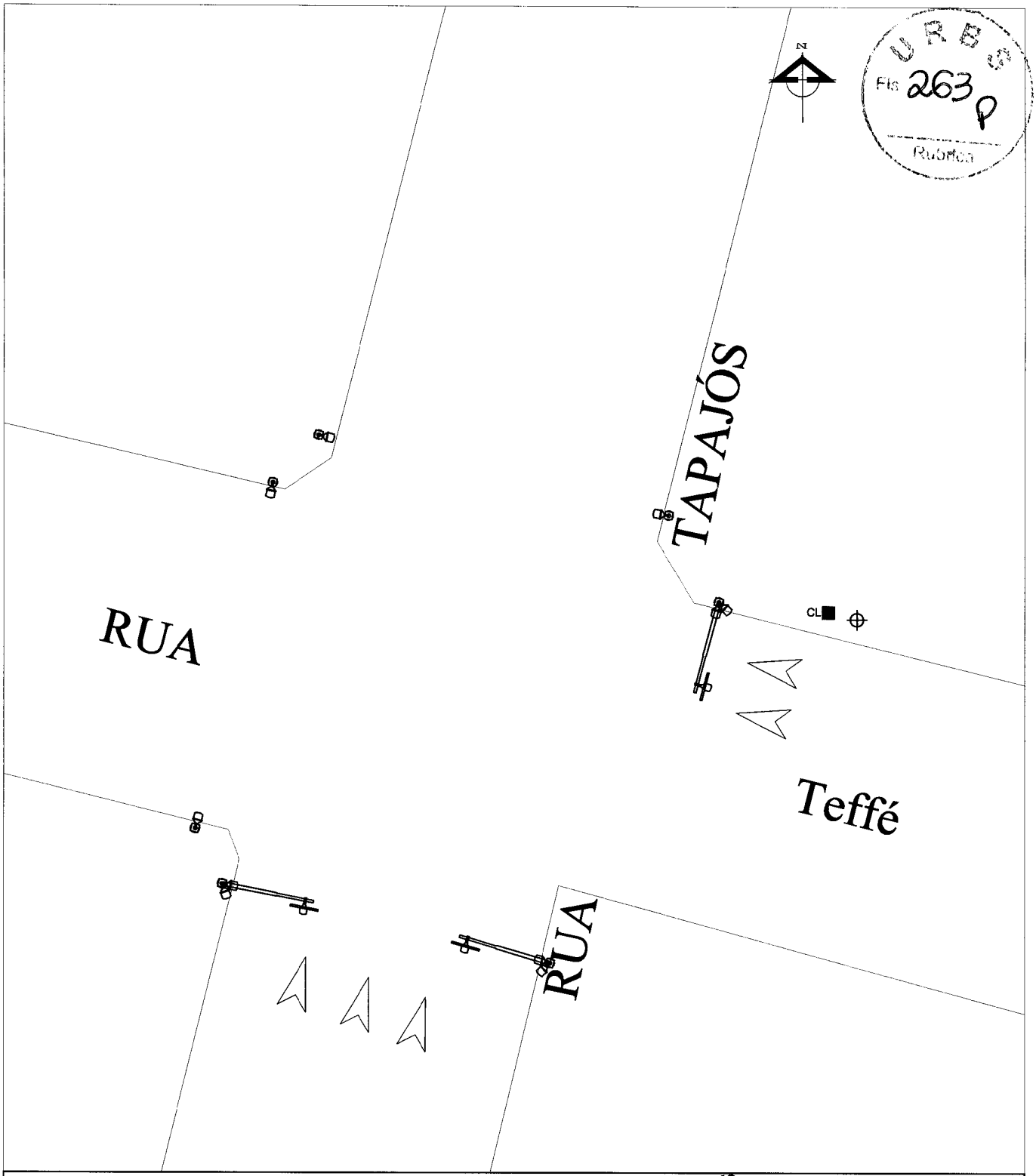

URBS
Fls 263
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0861
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Tapajós X Rua Teffé	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

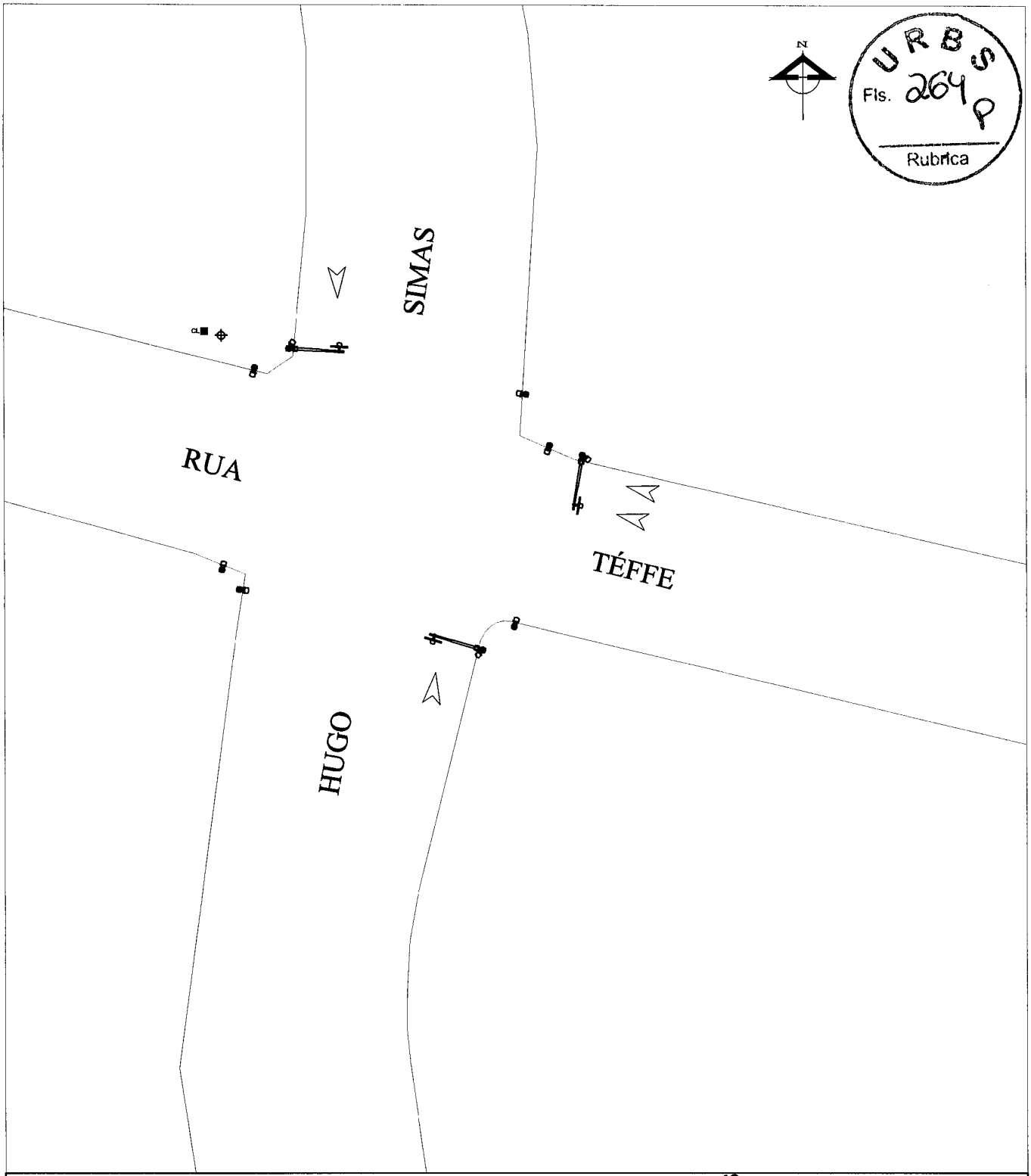

URBS Fls. 264 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0862
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Hugo Simas X Rua Teffé	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 265
P
Rubrica

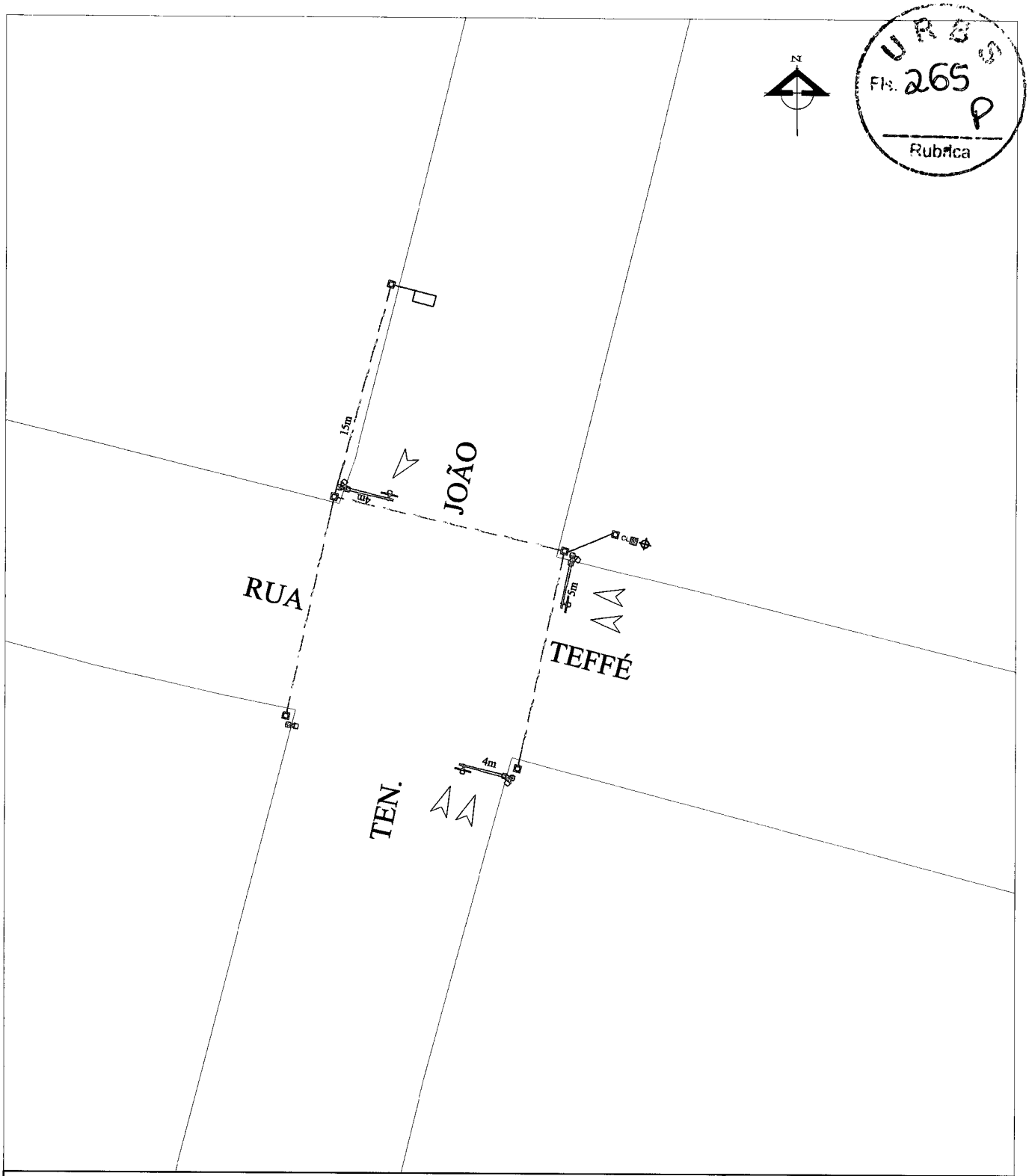

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N01
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ten. João X Rua Teffé	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 266 P
Rubrica

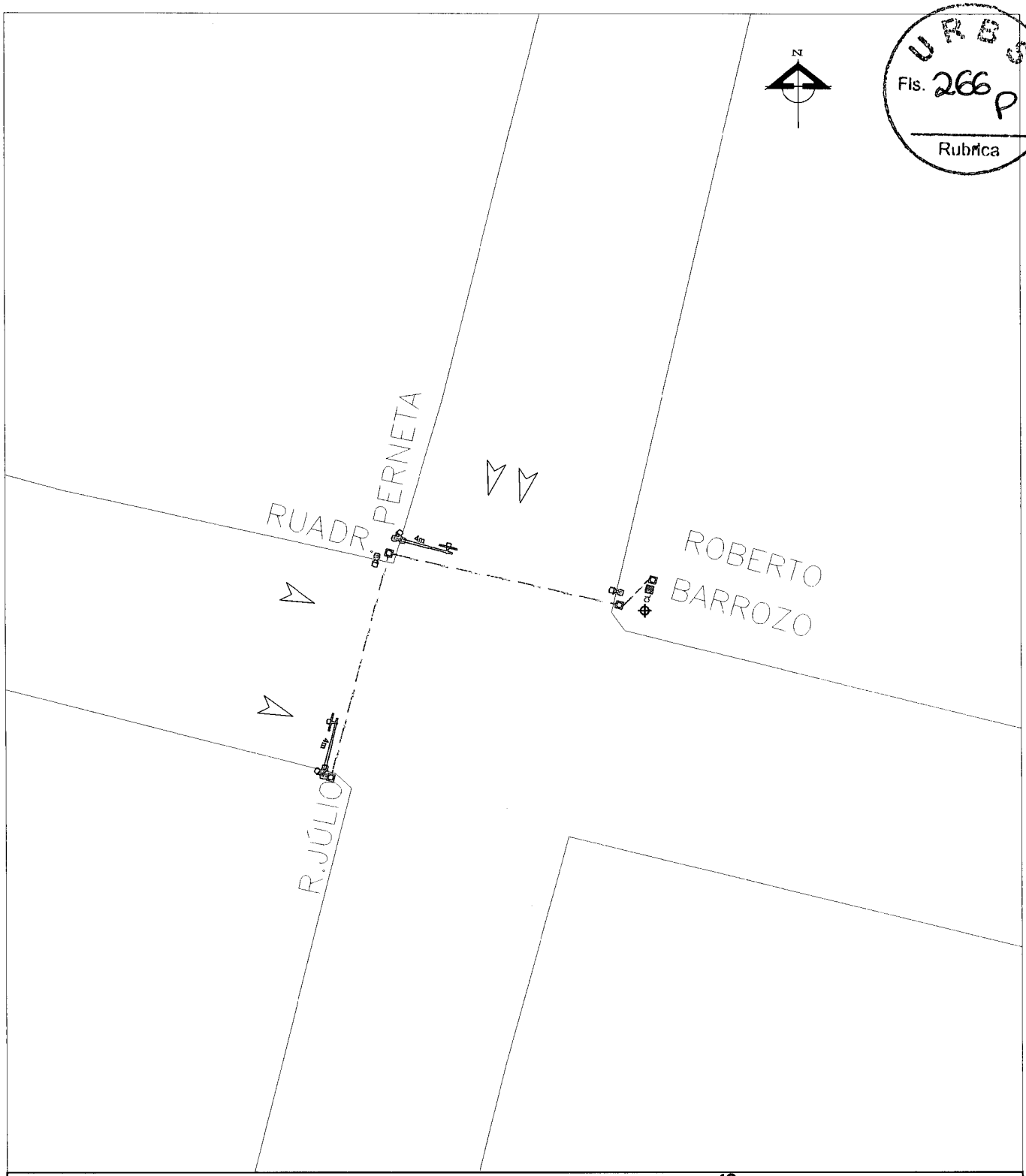

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N02
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Julio PernetaX Rua Dr. Roberto Barrozo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 267
Rubrica

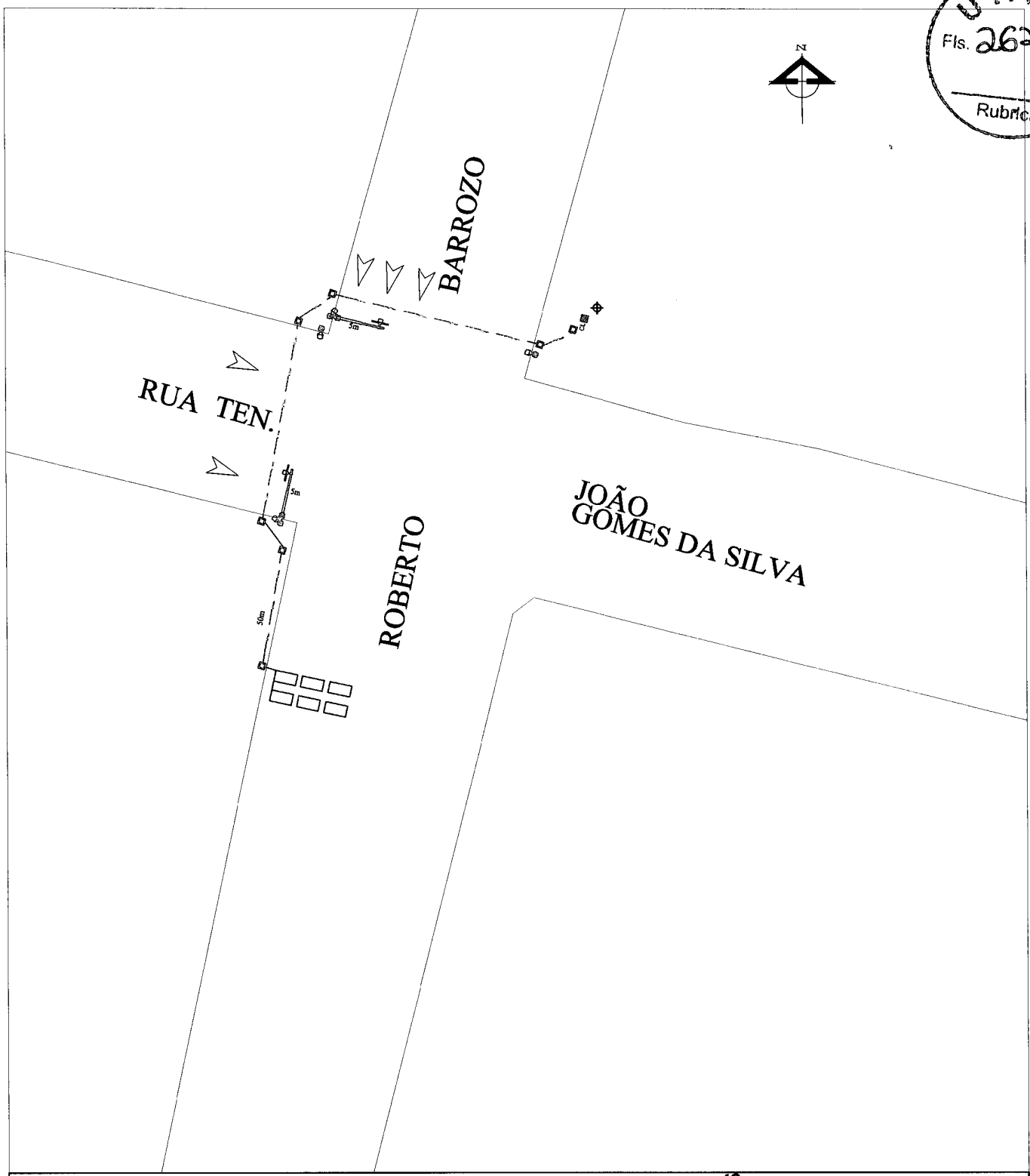

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N03
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Roberto Barrozo X Rua Ten João	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

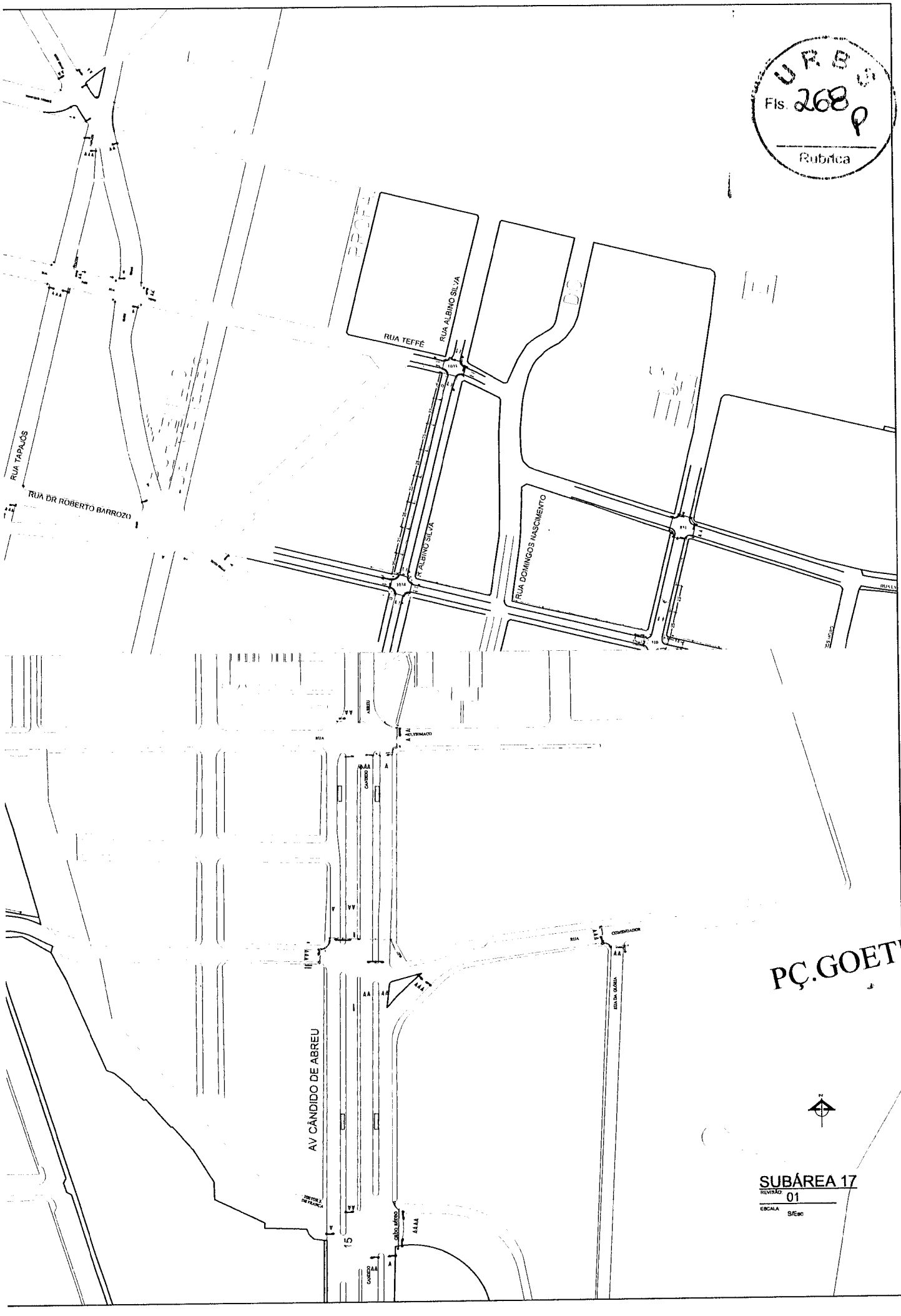

U.R.B.
Fls. 268
Rubrica

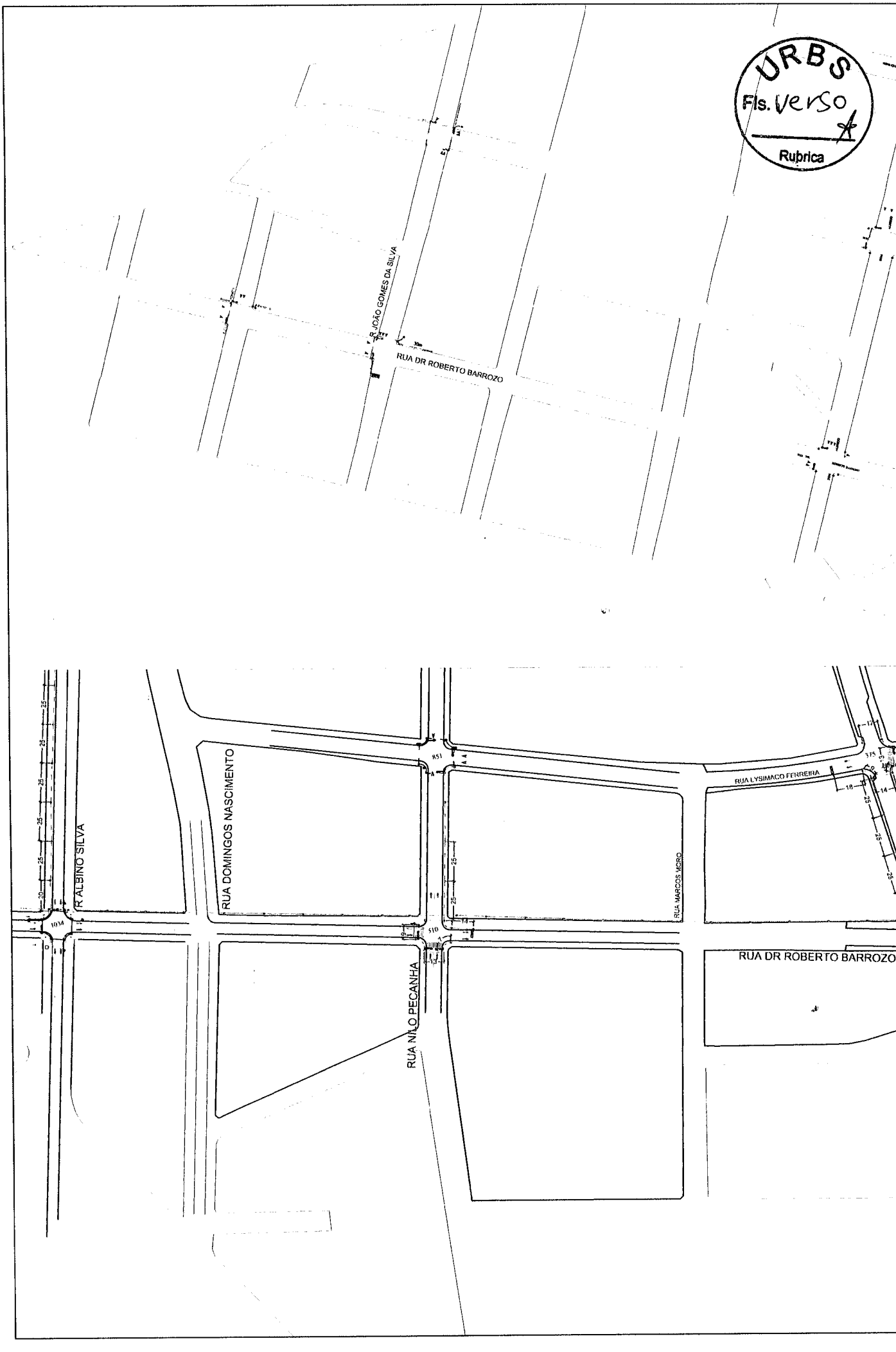
URBS
Fls. verso
Rubrica
R. JOÃO GOMES DA SILVA
RUA DR ROBERTO BARROZO
R ALBINO SILVA
RUA DOMINGOS NASCIMENTO
RUA LYSIMACO FERREIRA
RUA MARCOS MORO
RUA NILO PECANHA
RUA DR ROBERTO BARROZO

URBS
Fls. 269
Rubrica

CROQUIS SUB-ÁREA 20

URBS
Fls. 270
Rubrica

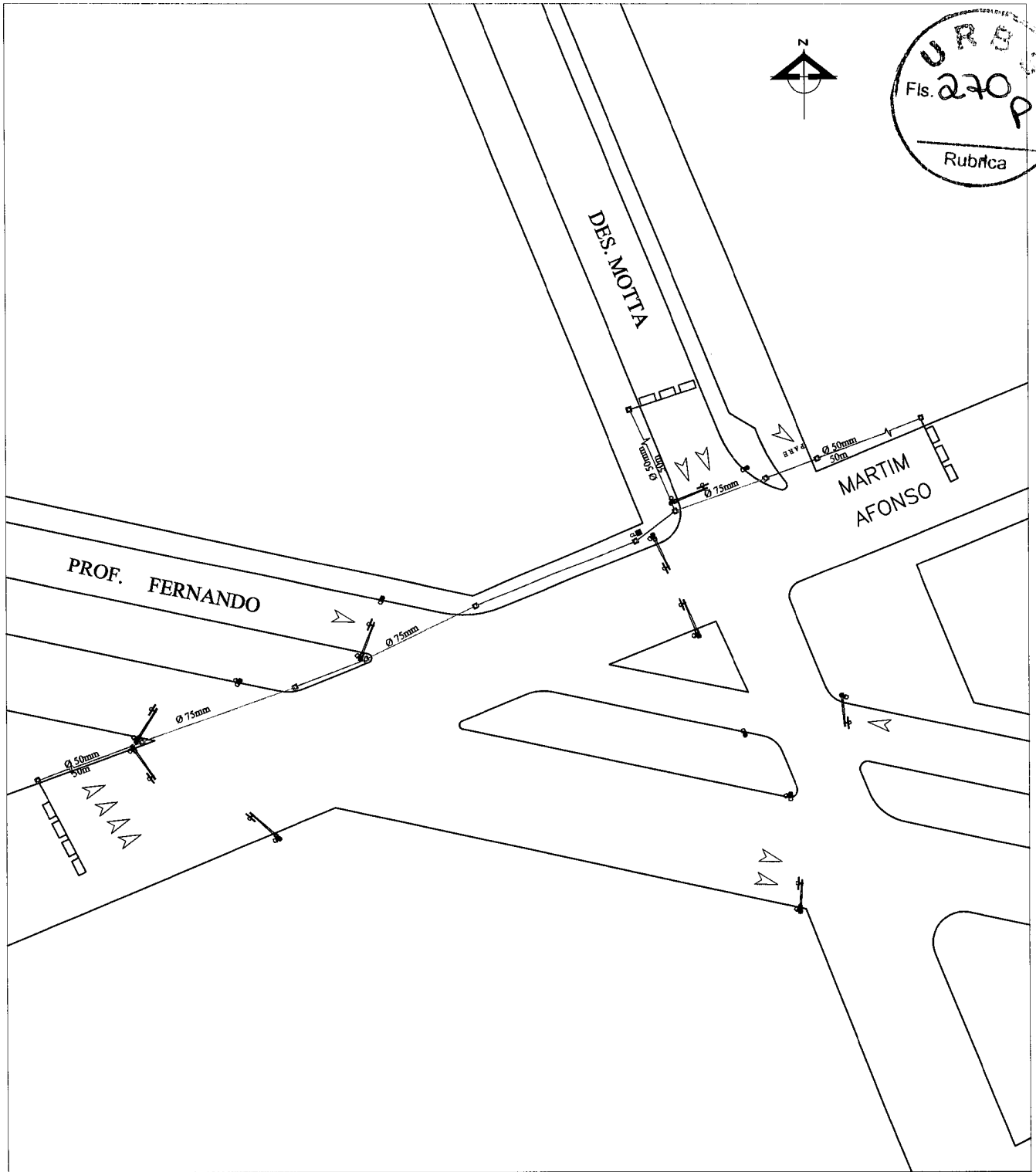

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- **Trav. Ø50 e Ø75, existente**
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0032
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Prof. Fernando X Rua Martim Afonso X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

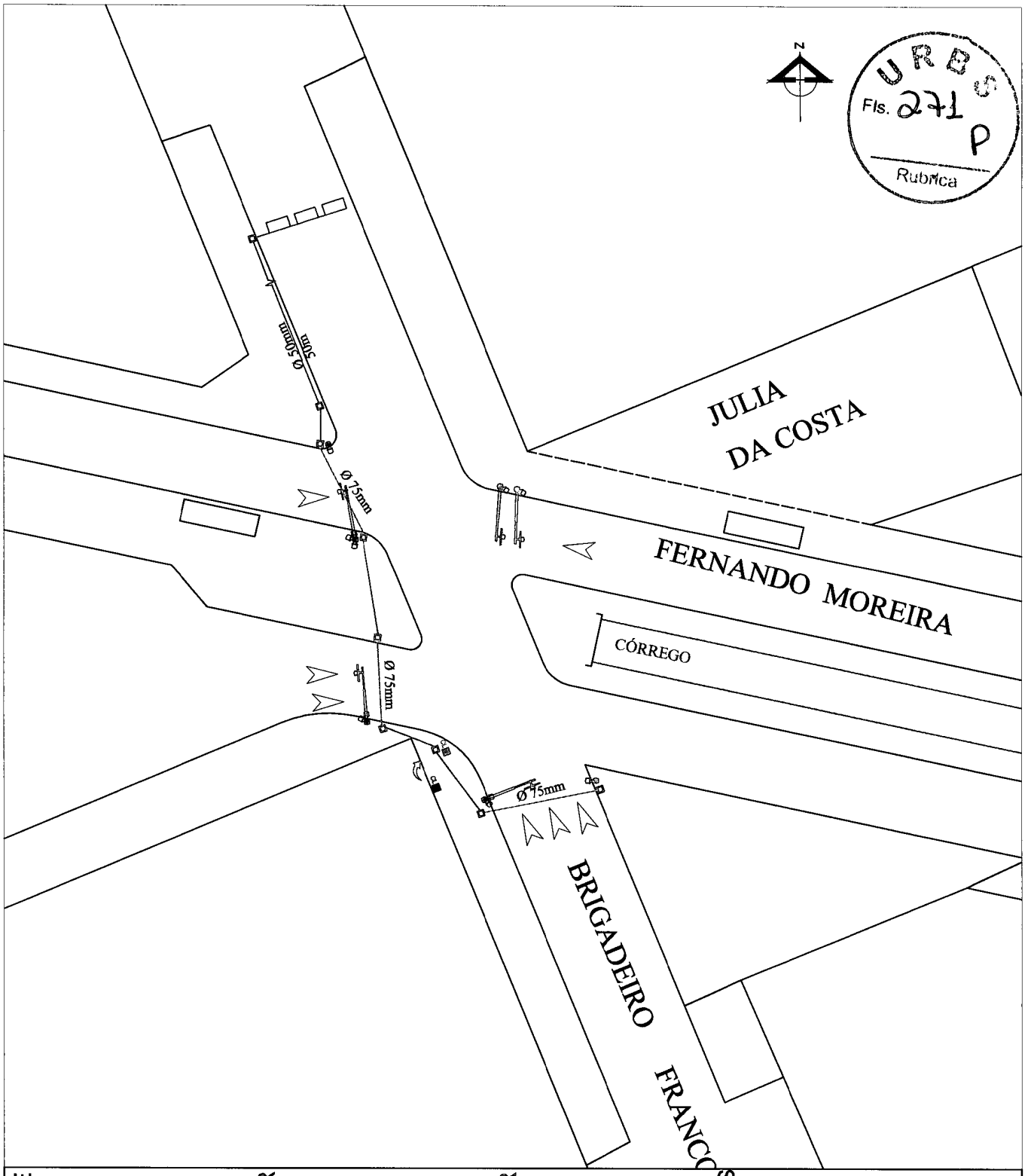

URBS Fls. 271 P Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0033
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Julia da Costa X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

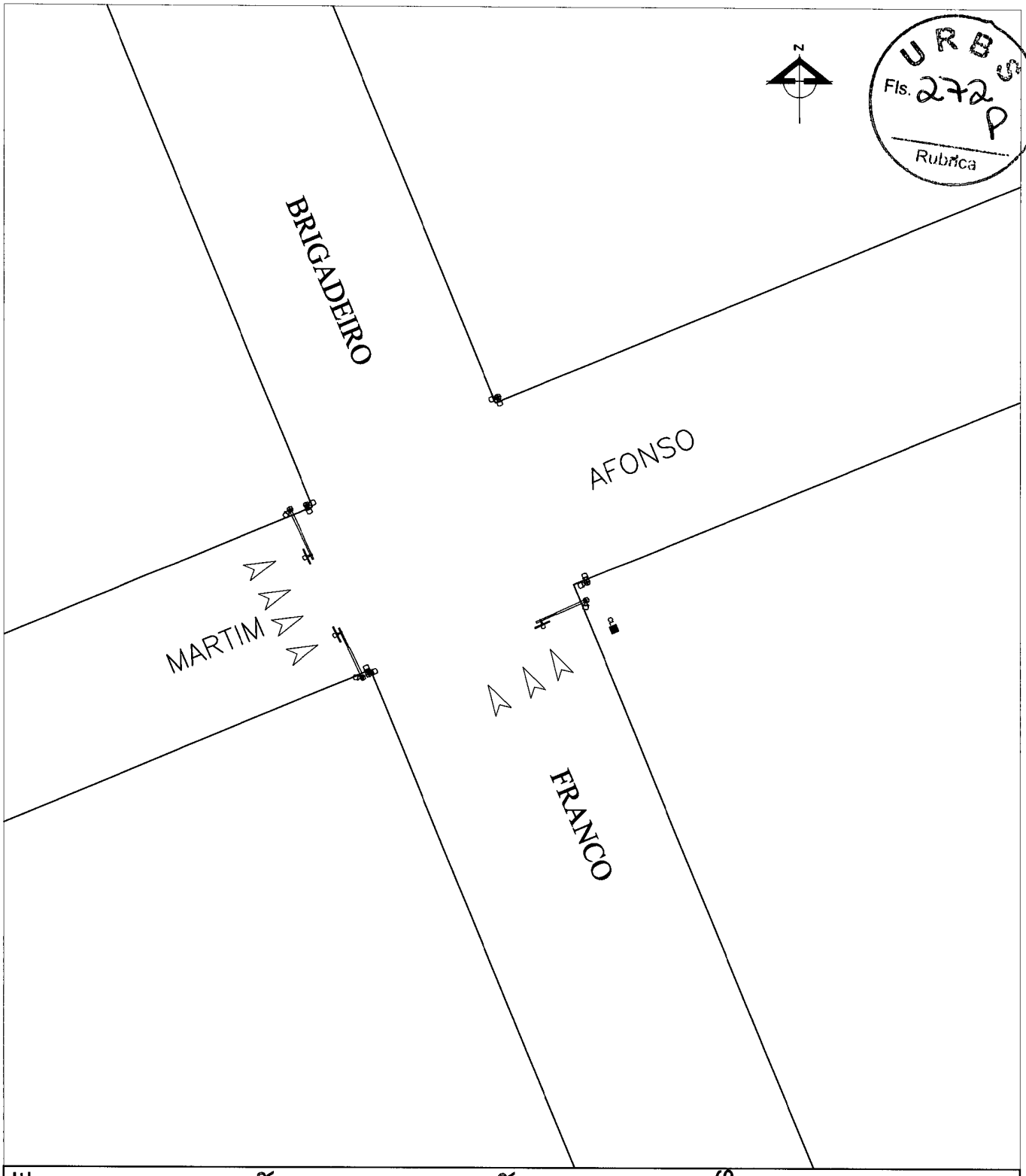

URBS Fls. 272 P Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0034
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Rua Matim Afonso	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

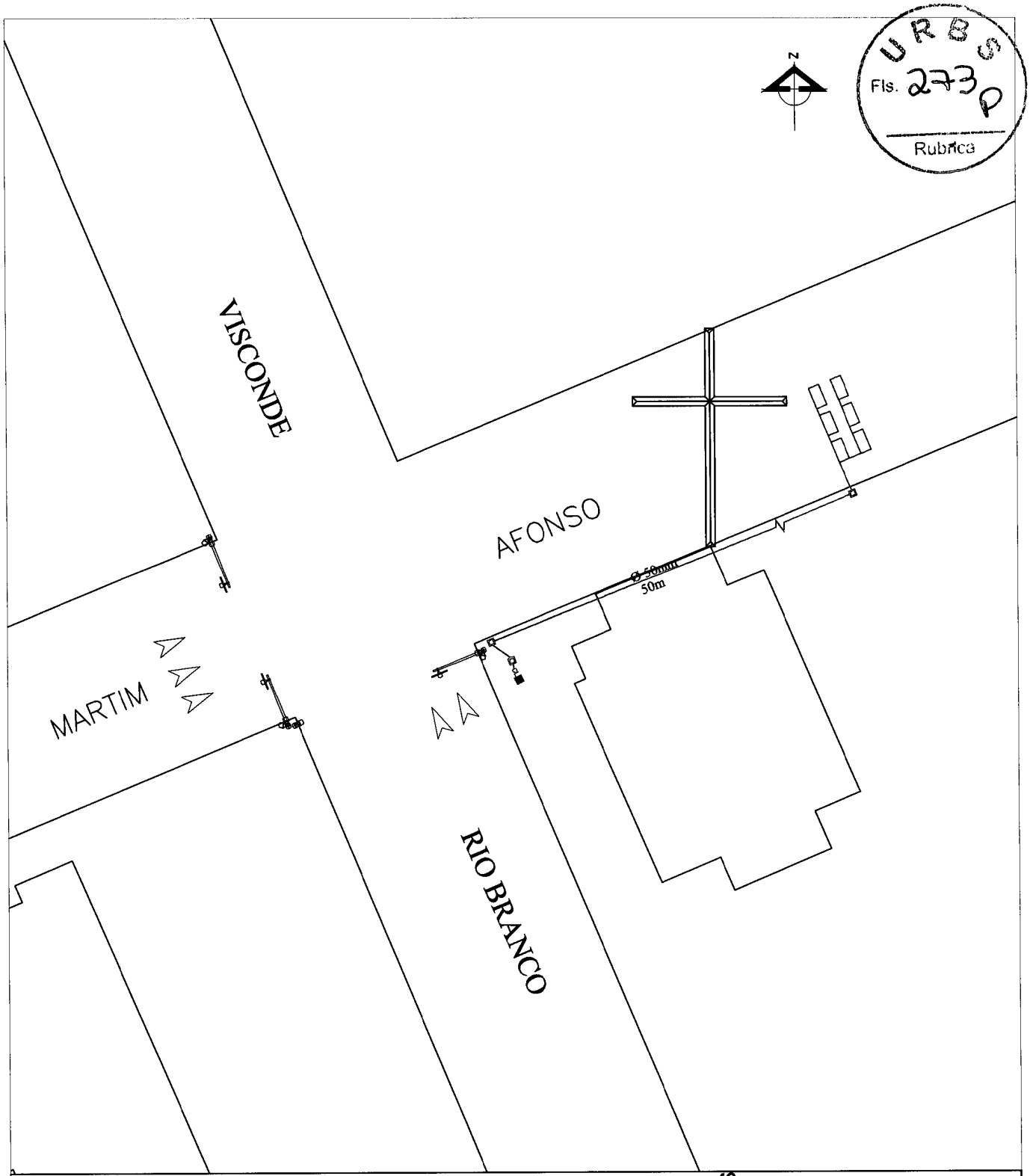

URBS Fls. 273 P Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0035
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde do Rio Branco X Rua Martim Afonso	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 274
Rubrica

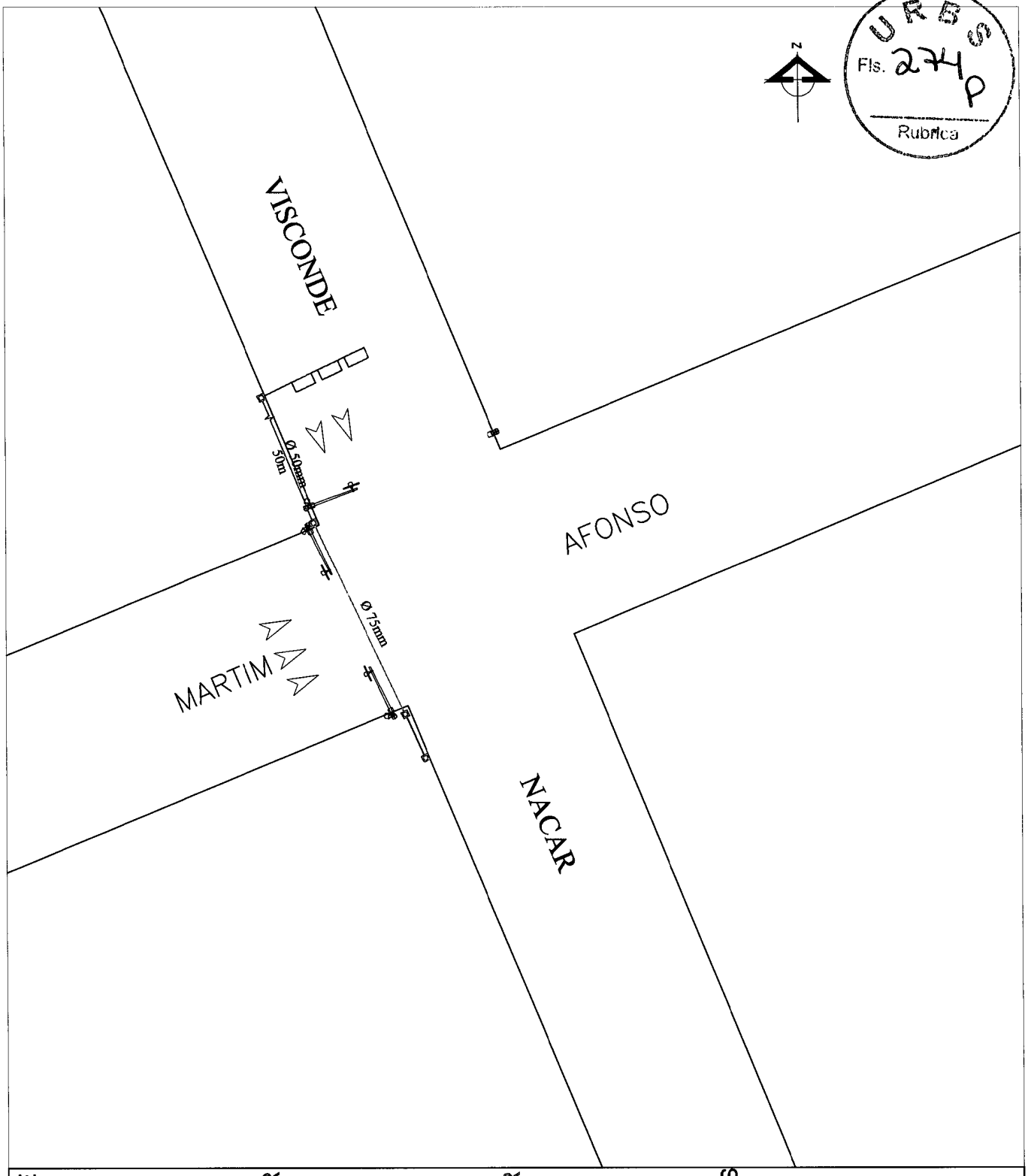

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- **Trav. Ø50 e Ø75, existente**
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0036
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Martim Afonso X Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls 275
Rubrica

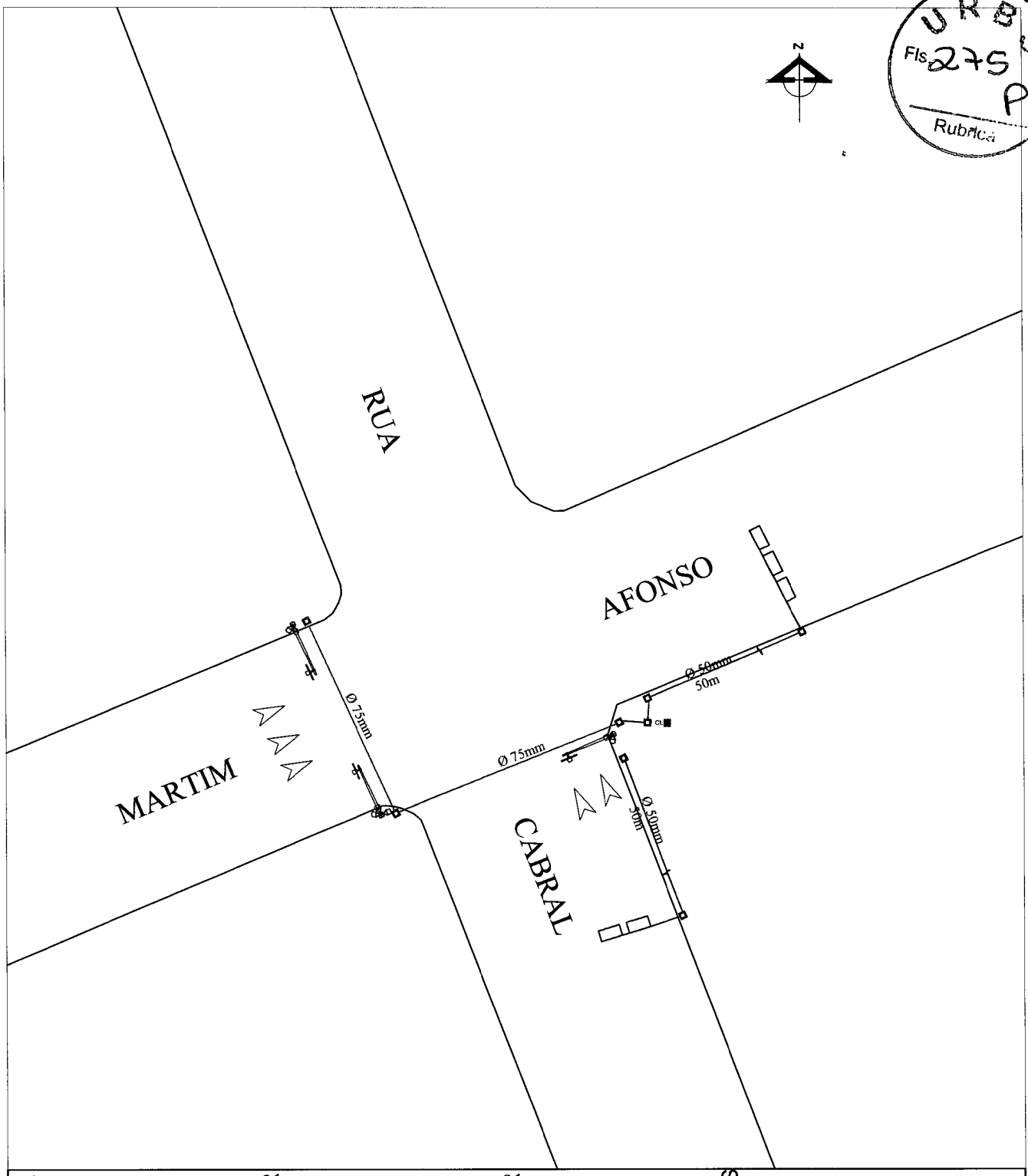

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0037
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Martim Afonso X Al. Cabral	PRANCHA: 01/01

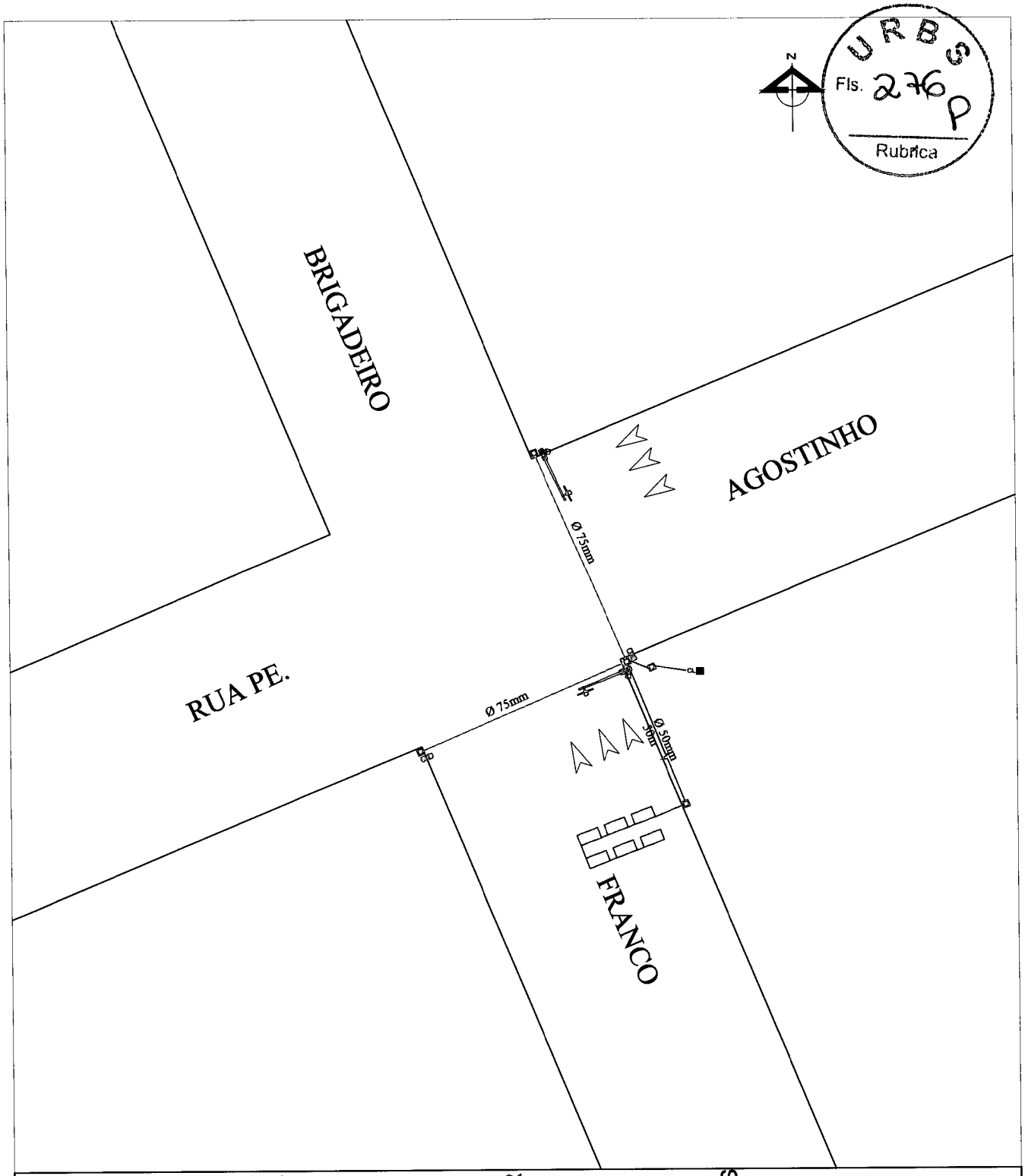

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0065
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Pe. Agostinho X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

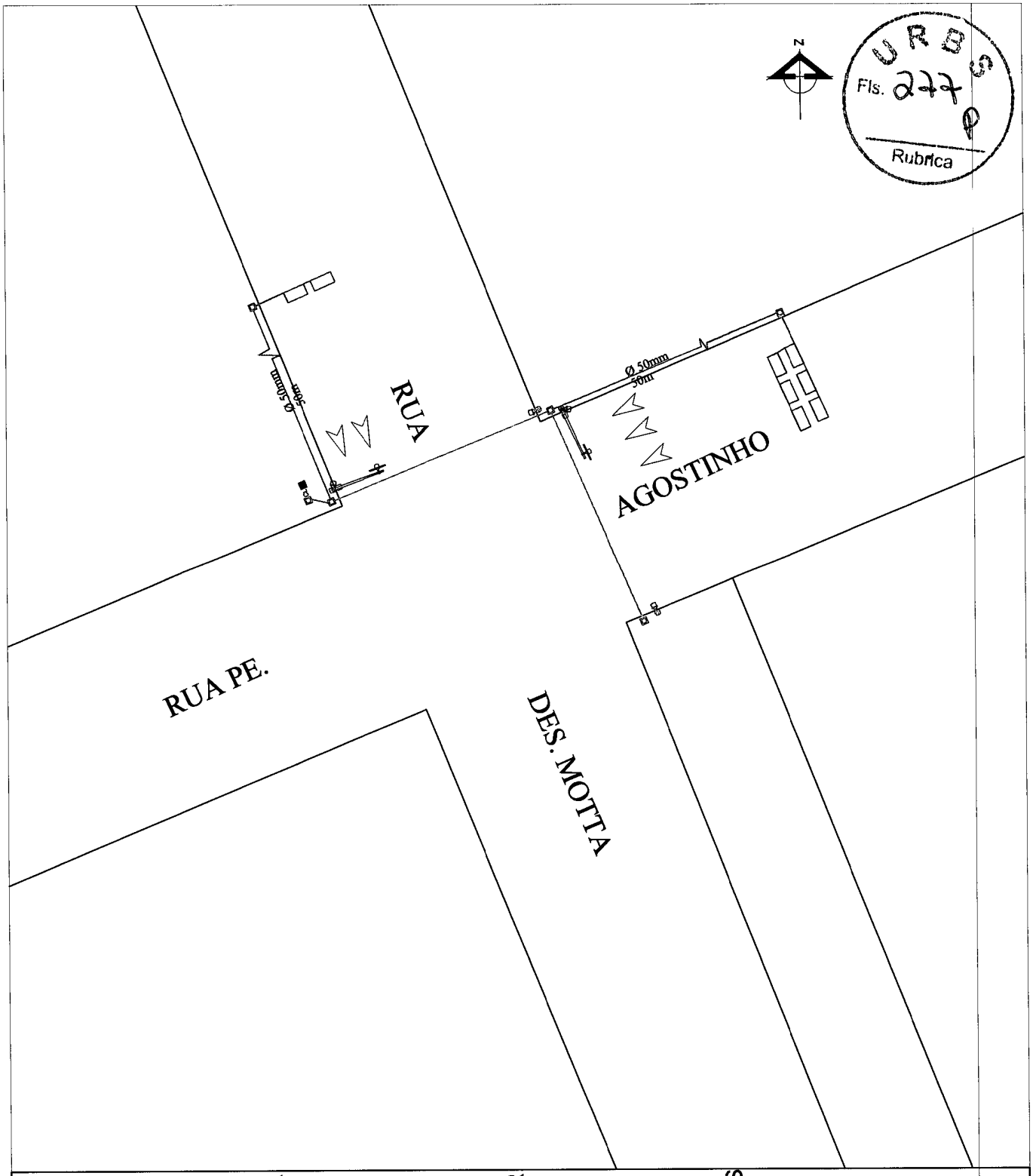

EXISTENTE

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0066
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Desembargador Motta X Rua Pe. Agostinho	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

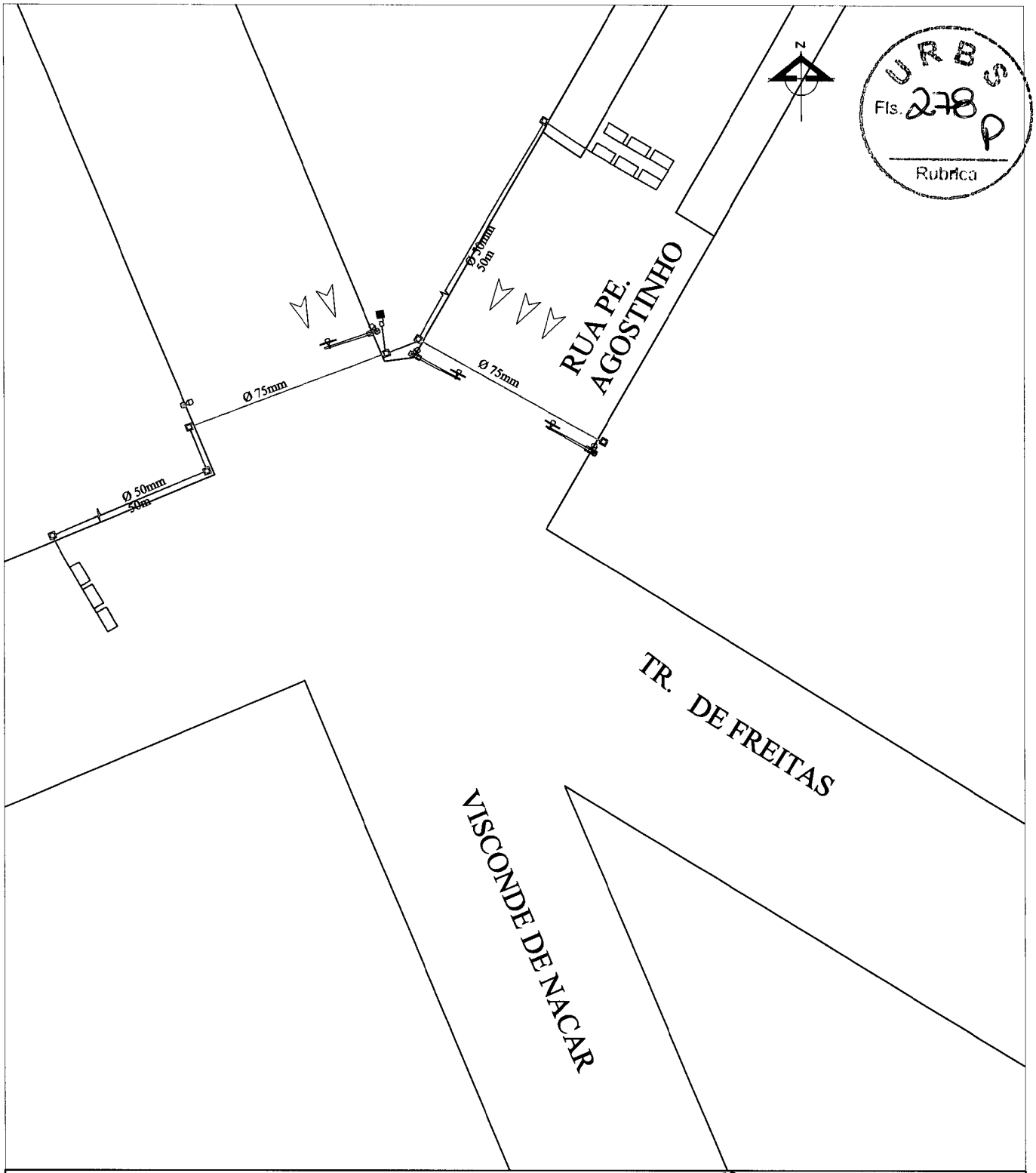

URBS Fls. 278 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0288
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde de Nacar X Rua Pe. Agostinho	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 229
Rubrica

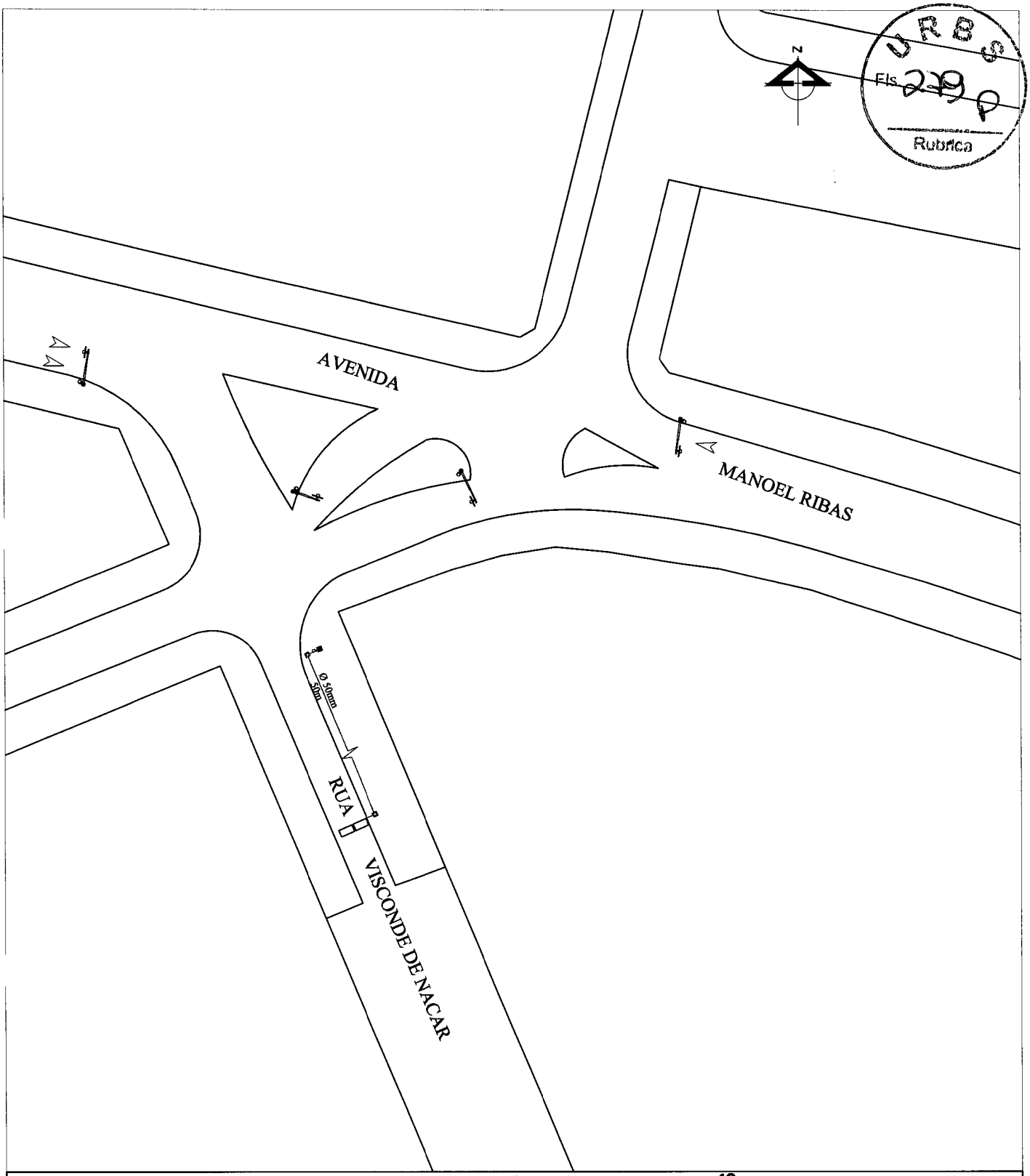

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0364
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Manoel Ribas x Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 280
Rubrica

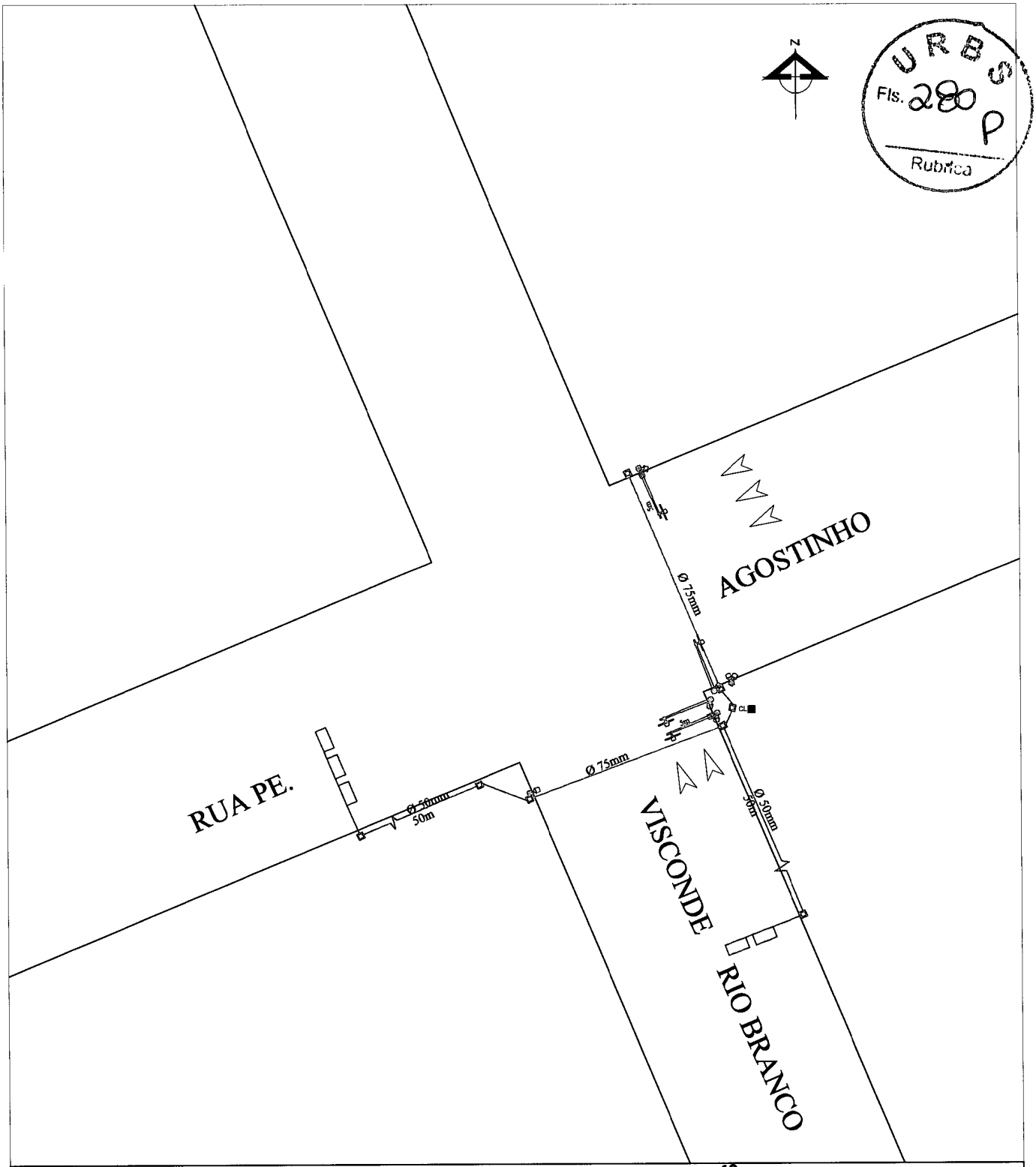

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0367
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde do Rio Branco X Rua Pe. Agostinho	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

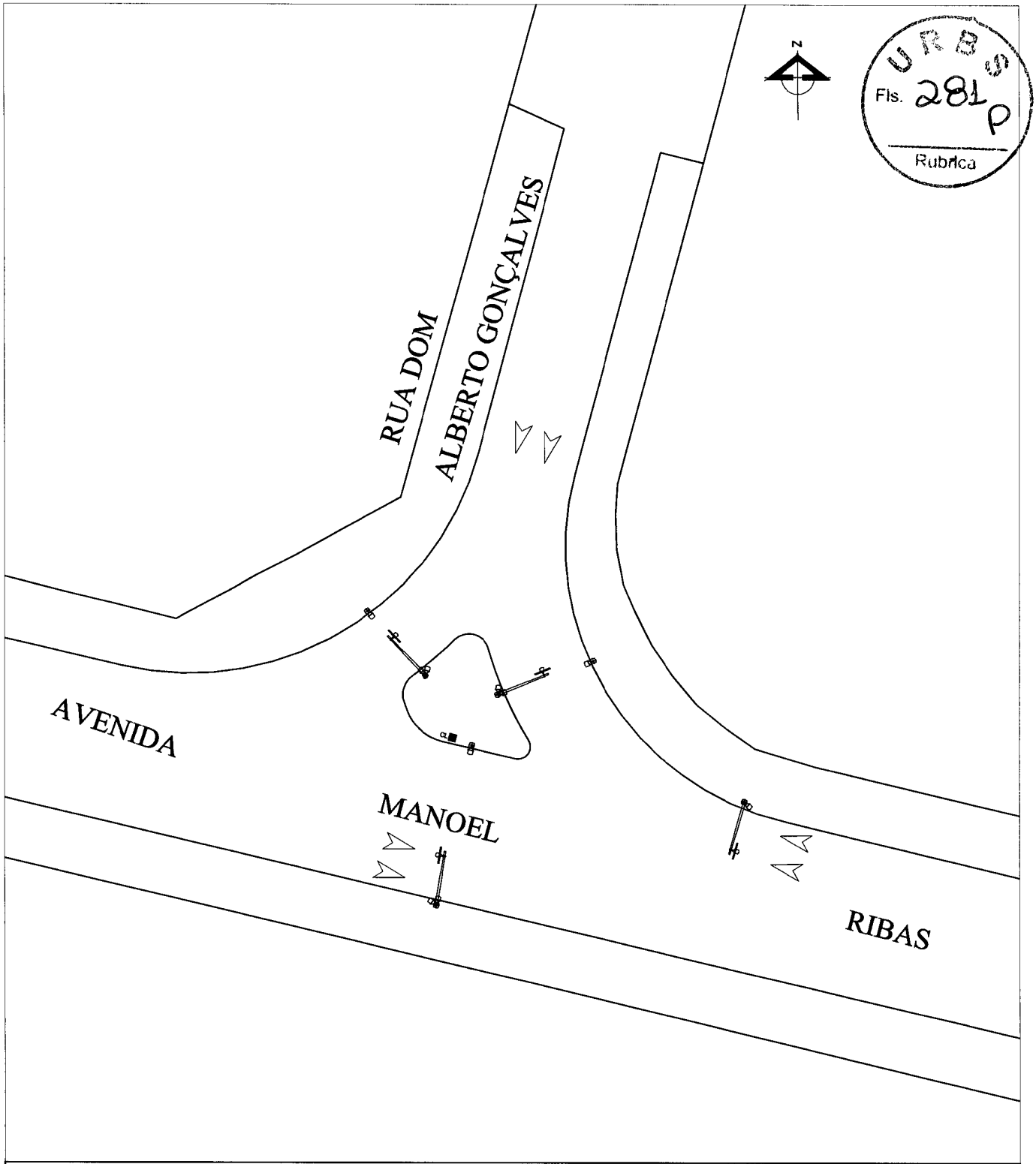

URBS
Fls. 281
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0858
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dom Alberto Gonçalves X Av. Manoel Ribas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 282
Rubrica

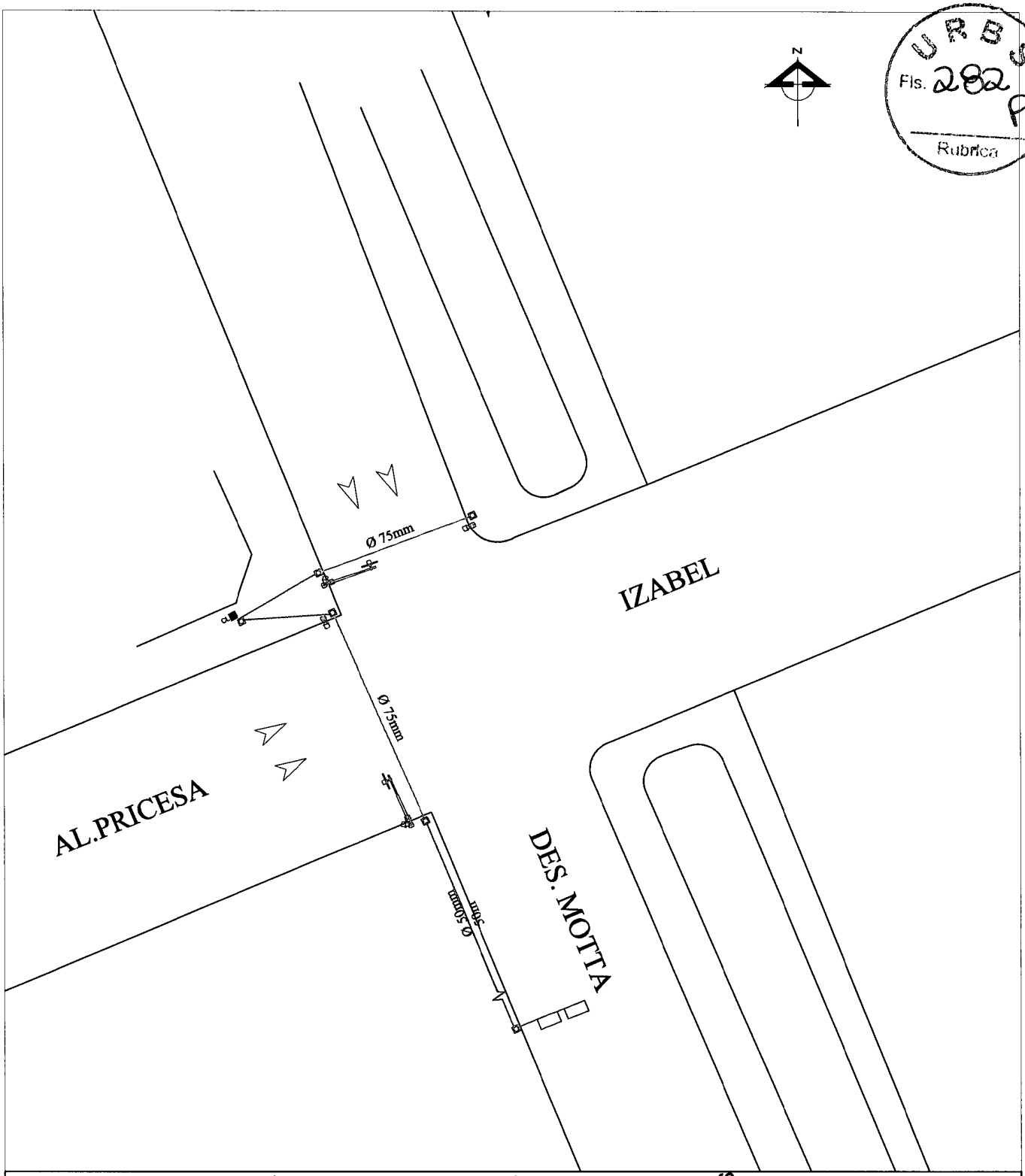

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- **Trav. Ø50 e Ø75, existente**
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	IMPLANTAÇÃO
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Motta X Al. Princesa Izabel	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 283
P
Rubrica

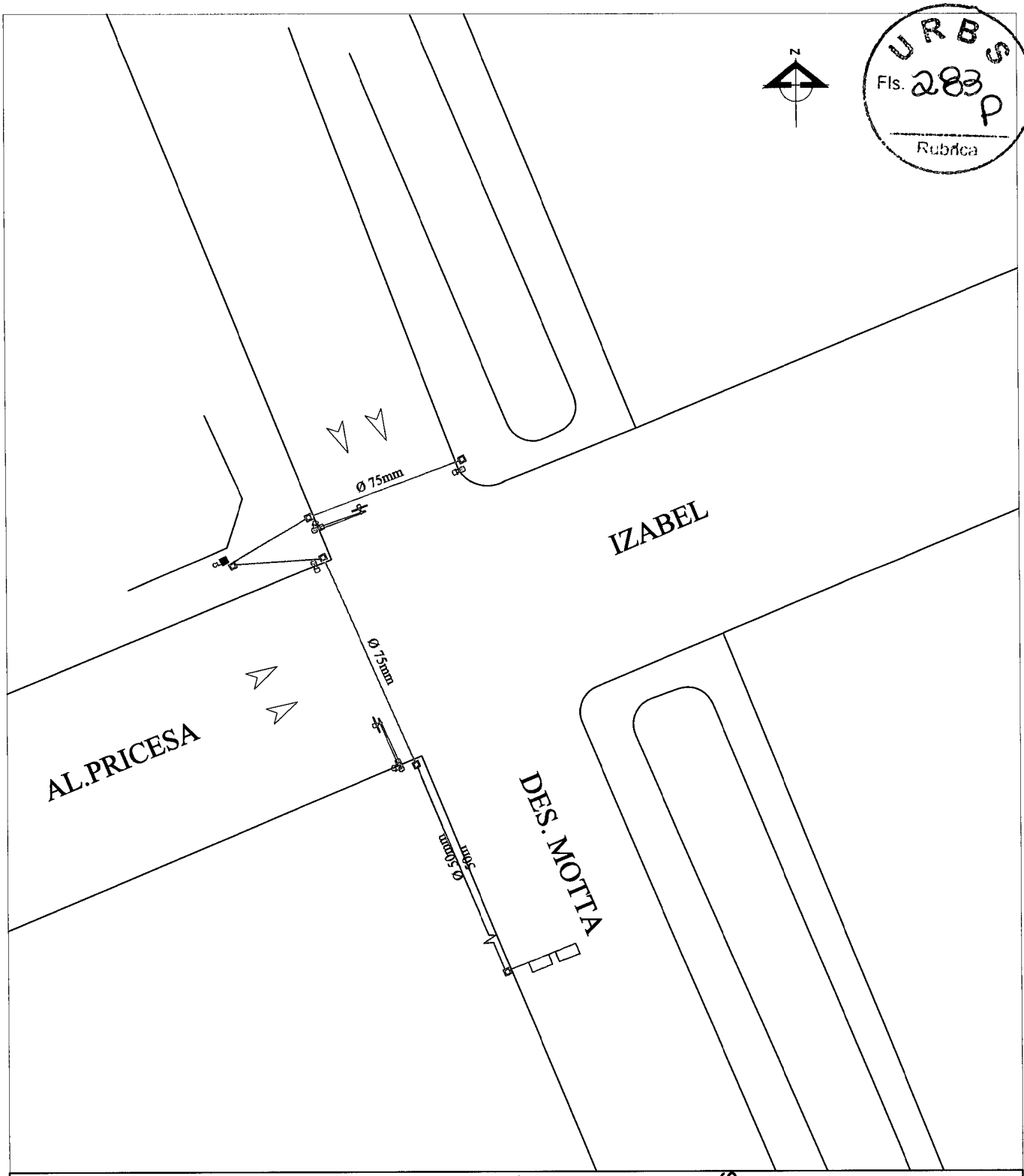

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50 implantar
- **Trav. Ø50 e Ø75, existente**
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N16
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Motta X Al . Princesa Izabel	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 284
Rubrica

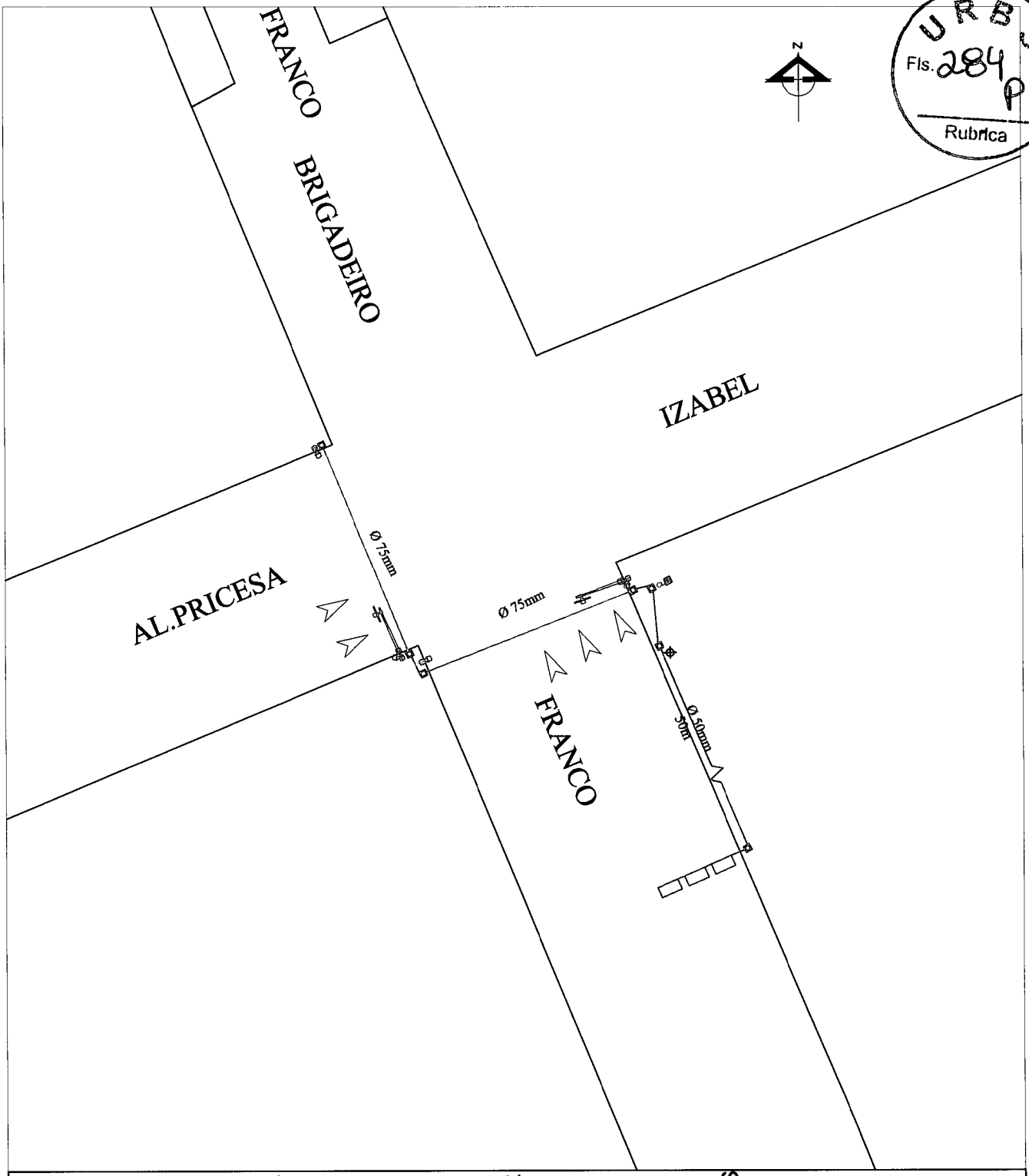

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- **Trav. calçada Ø75, implantar**
- Trav. calçada Ø50, implantar
- **Trav. Ø50 e Ø75, existente**
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N17
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Al Princesa Isabel	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 285
Rubrica

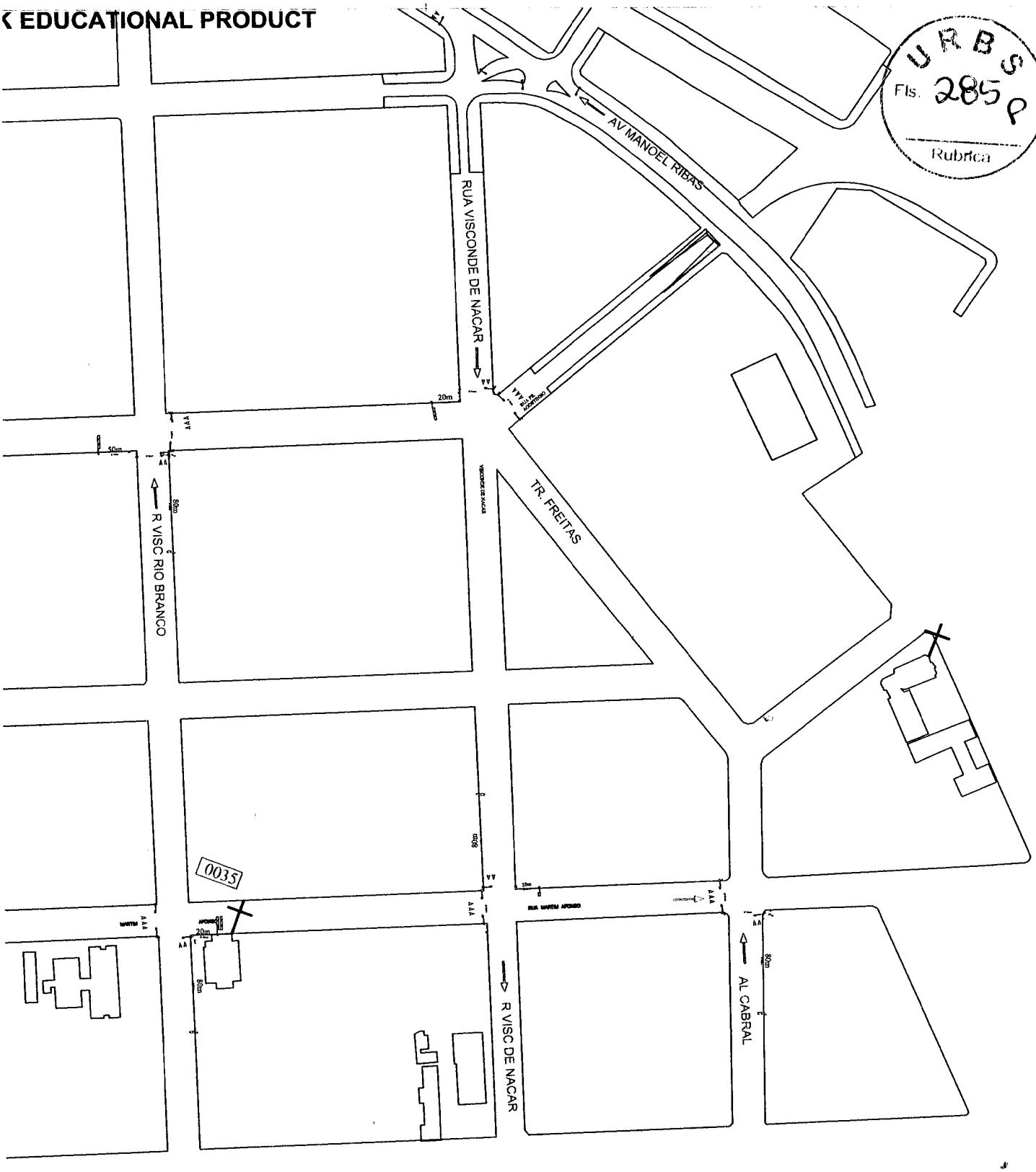

SUBÁREA 20

REVISÃO: 00

ESCALA: S/Esc

PRODUCED BY AN AUTODE

PRODUCED BY AN AUTOD

URBS
Fls. verso
Rubrica

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 286
Rubrica

CROQUIS SUB-ÁREA 24

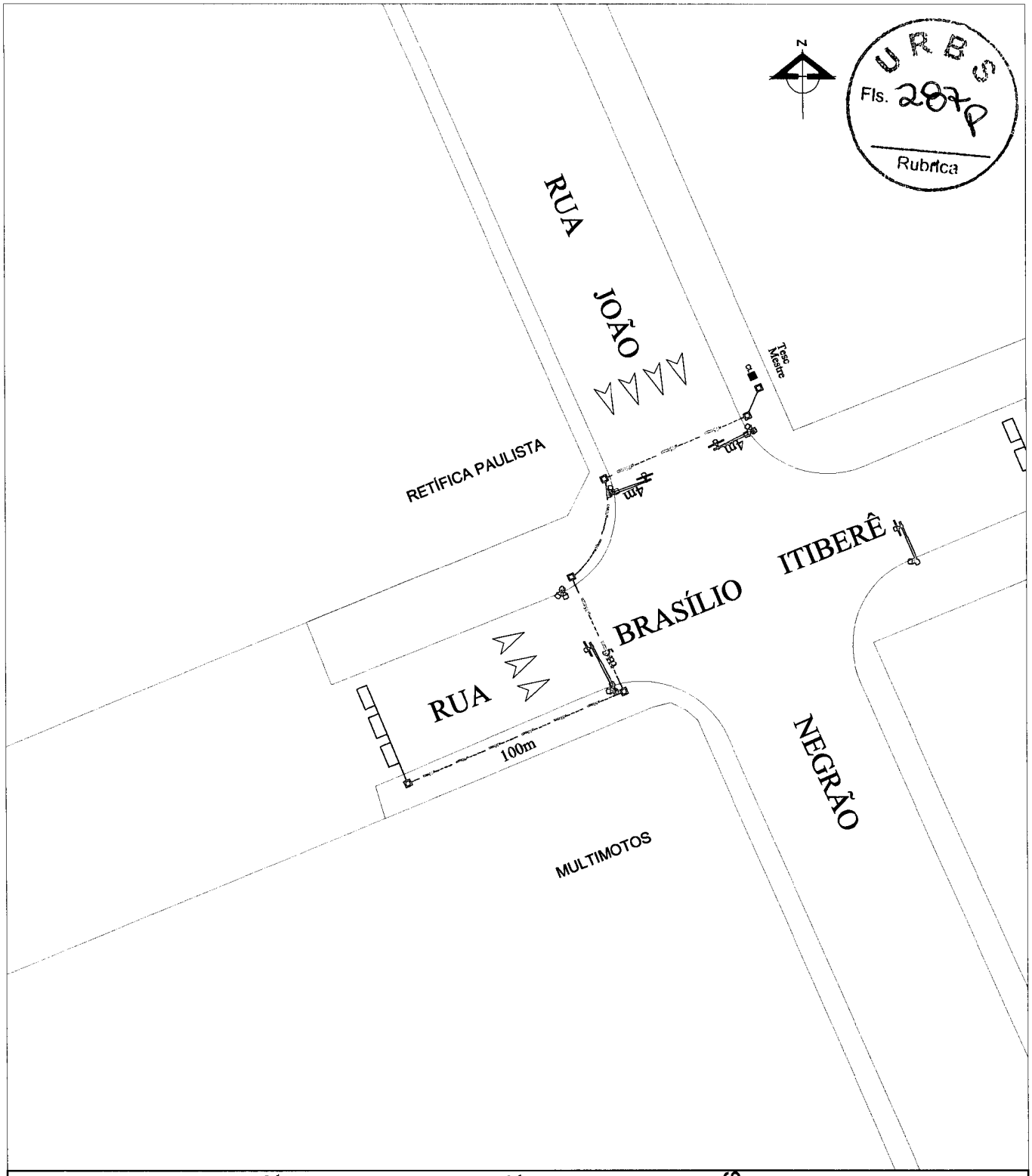

URBS Fls. 287 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0197
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Itiberê X Rua João Negrão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 288
Rubrica

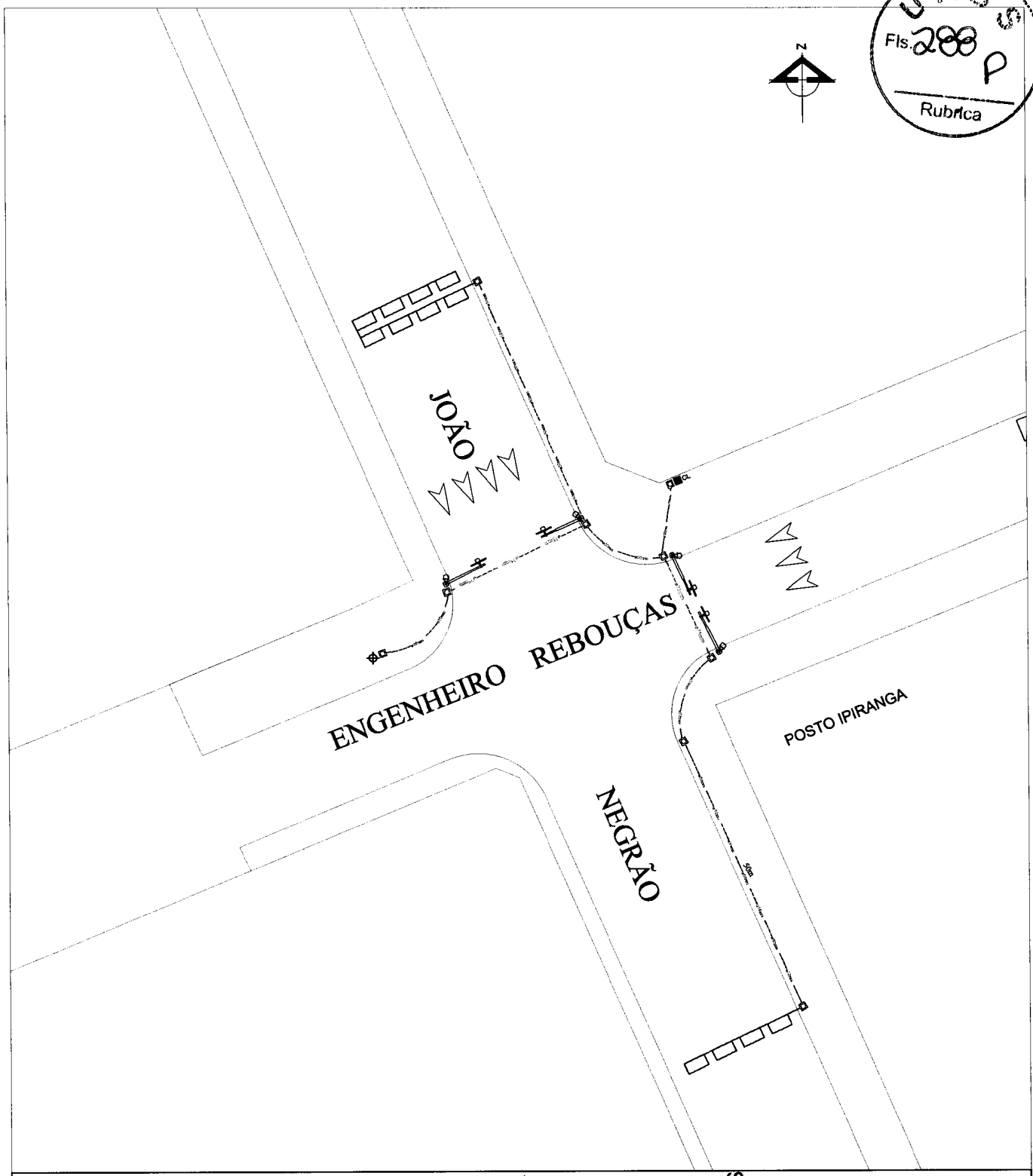

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0198
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Engenheiros Rebouças X Rua João Negrão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

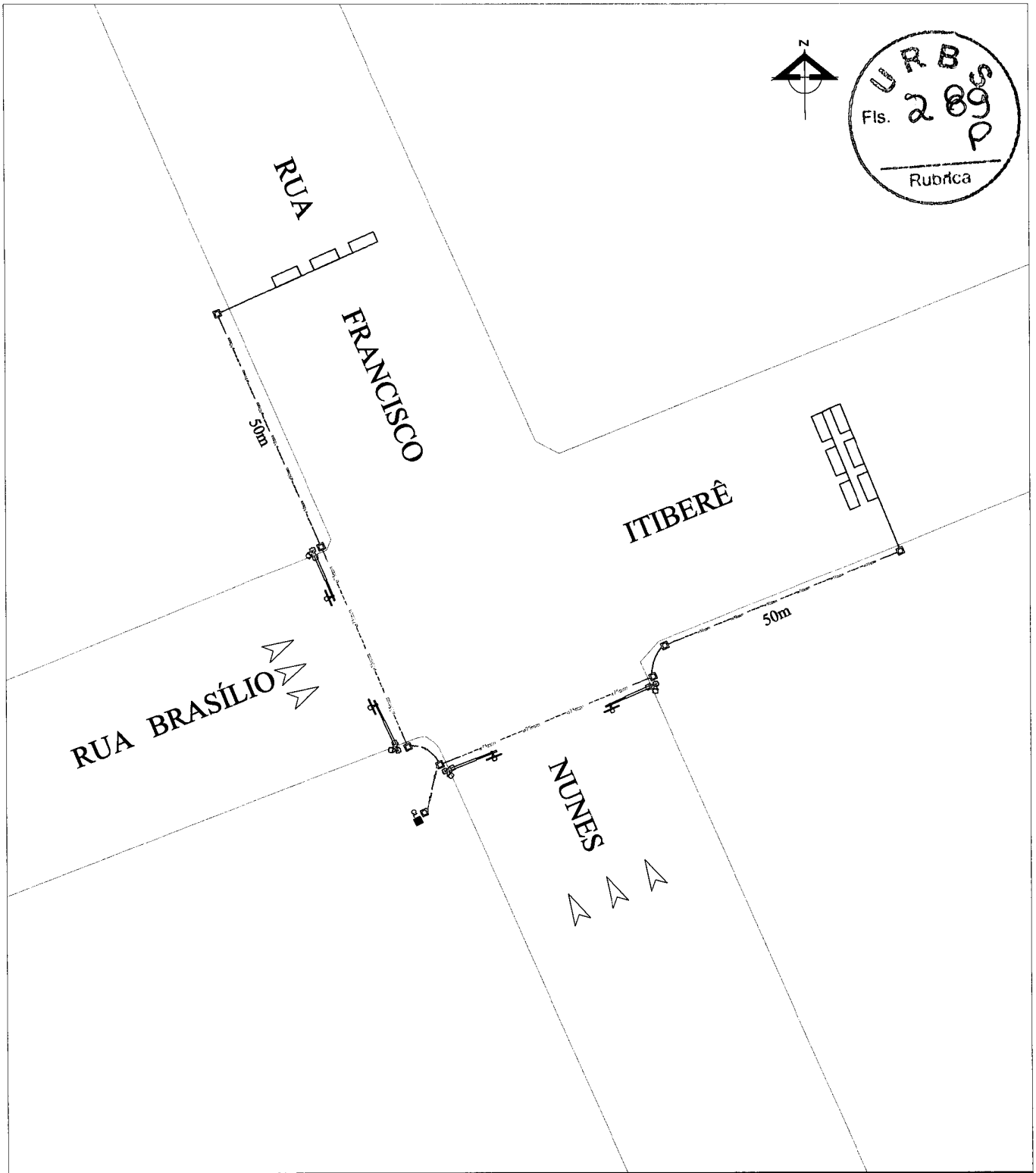

URBS Fls. 289 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. asfalto Ø75, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. calçada Ø50, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0199
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Itiberê X Rua Francisco Nunes	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 290
Rubrica

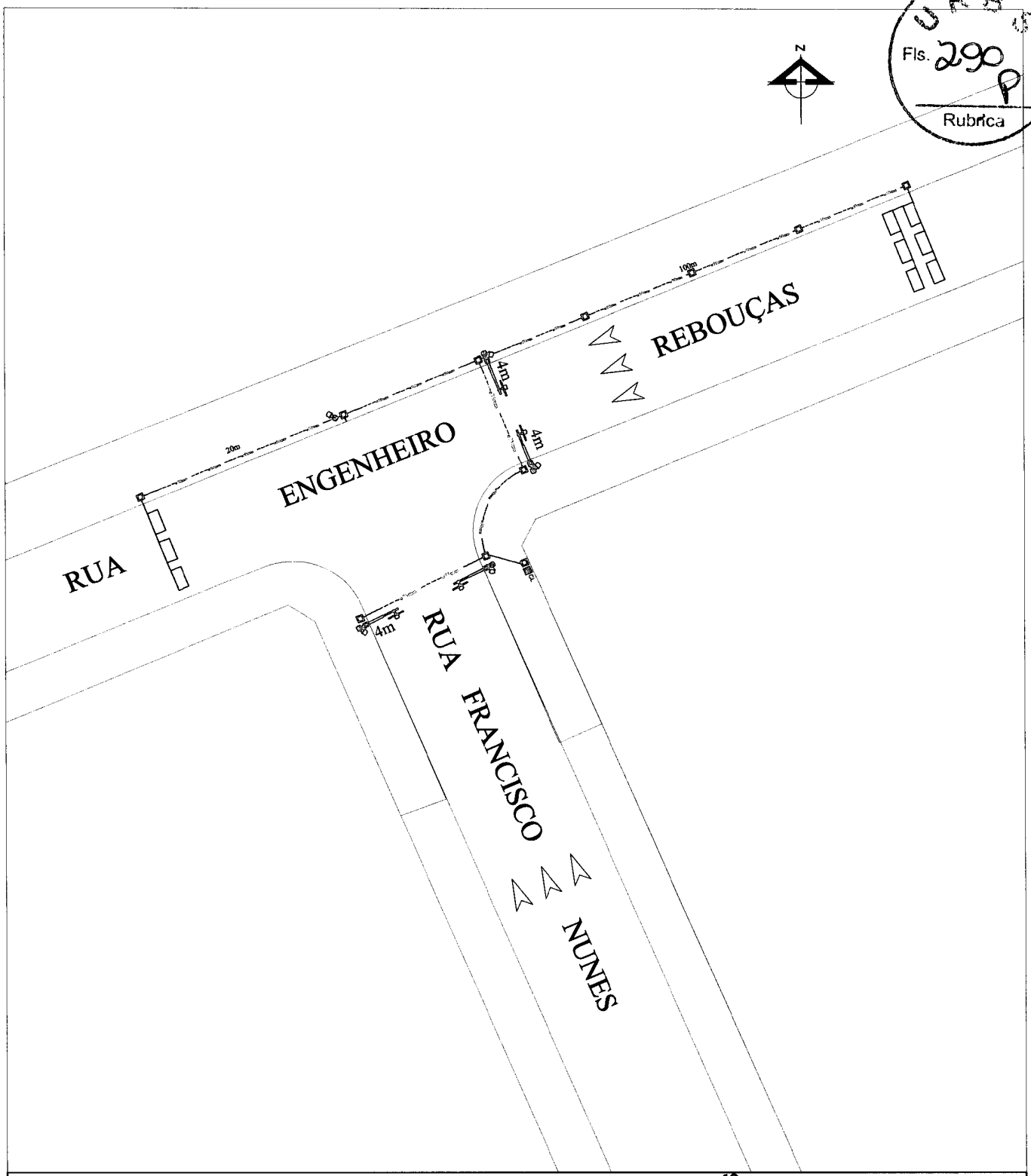

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0200
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Engenheiros Rebouças X Rua Francisco Nunes	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 291
Rubrica

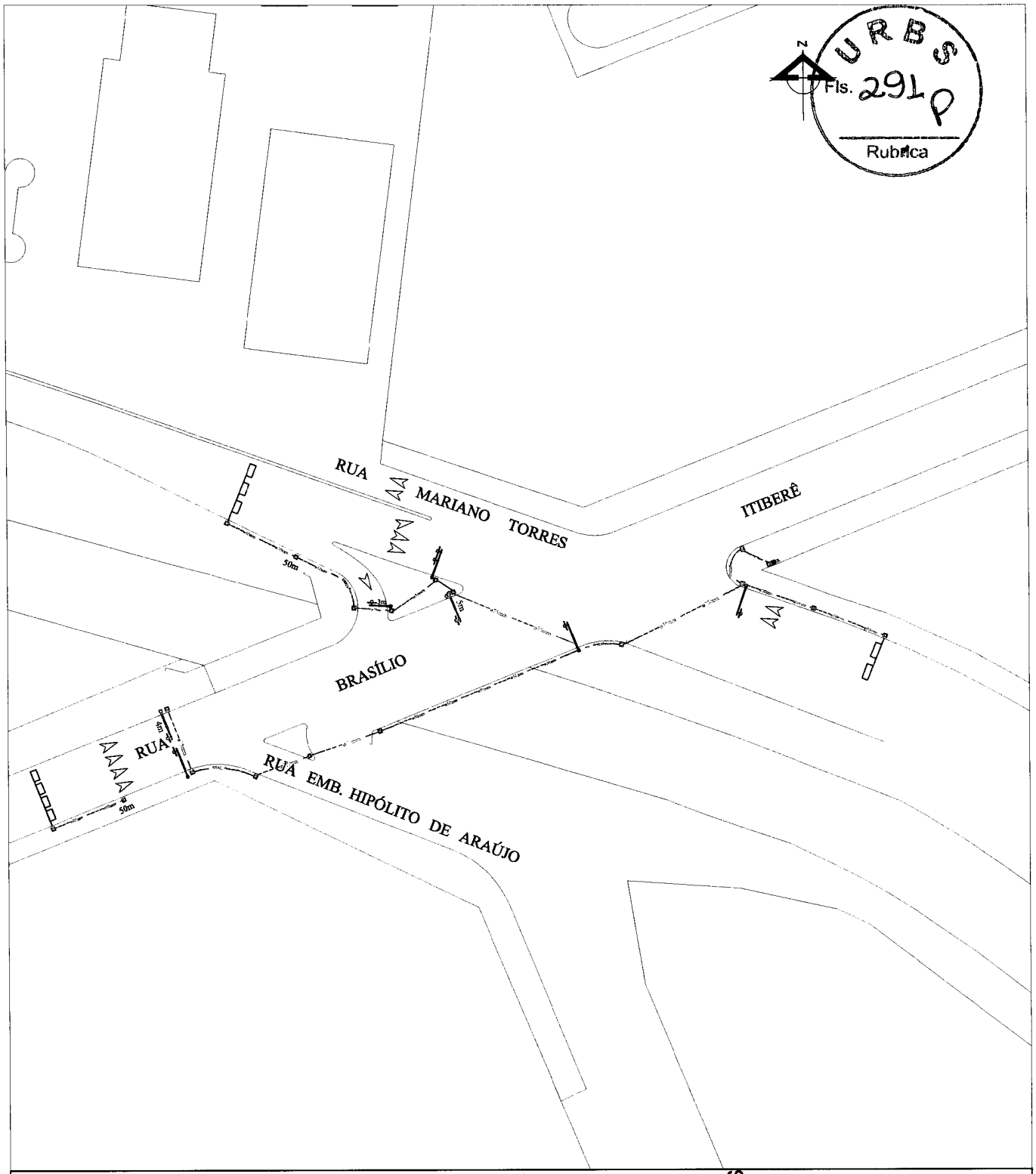

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav asfalto Ø100, implantar
- Trav asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0201
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itibere X Rua Mariano Torres	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 292
Rubrica

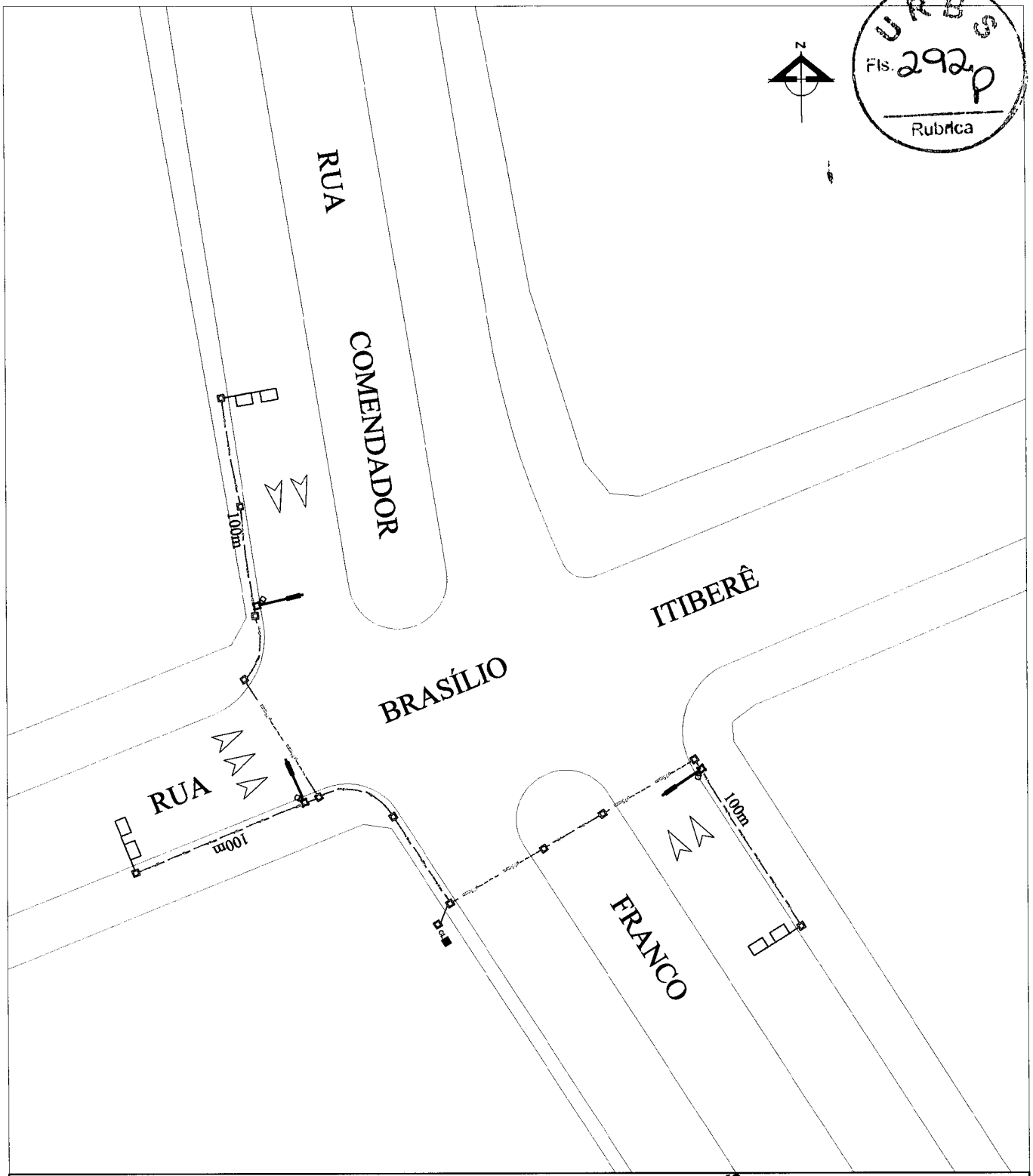

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0202
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av Comendador Franco X Rua Itiberê	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

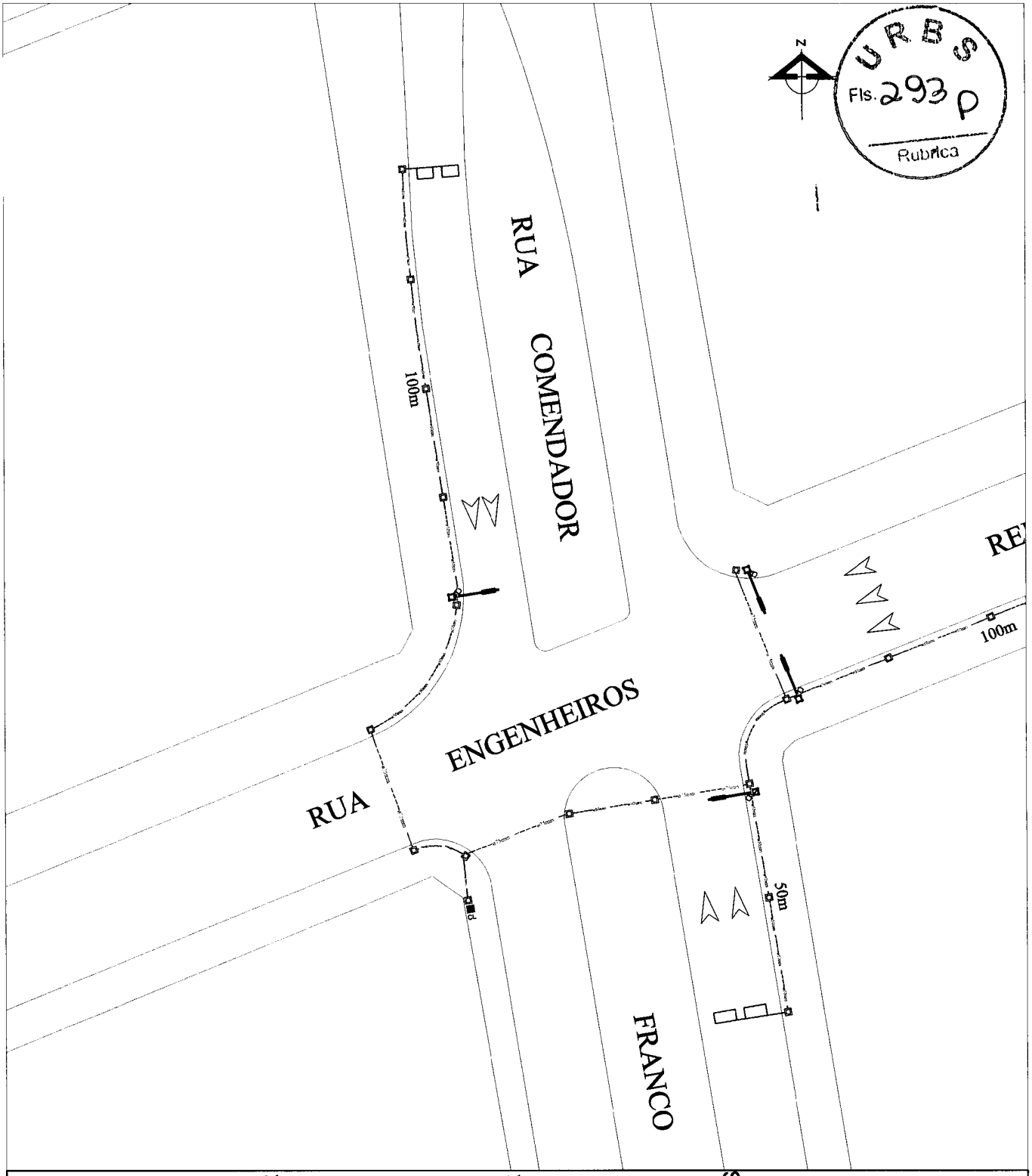

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0304
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Comendador Franco X Av. Engenheiro Rebouças	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

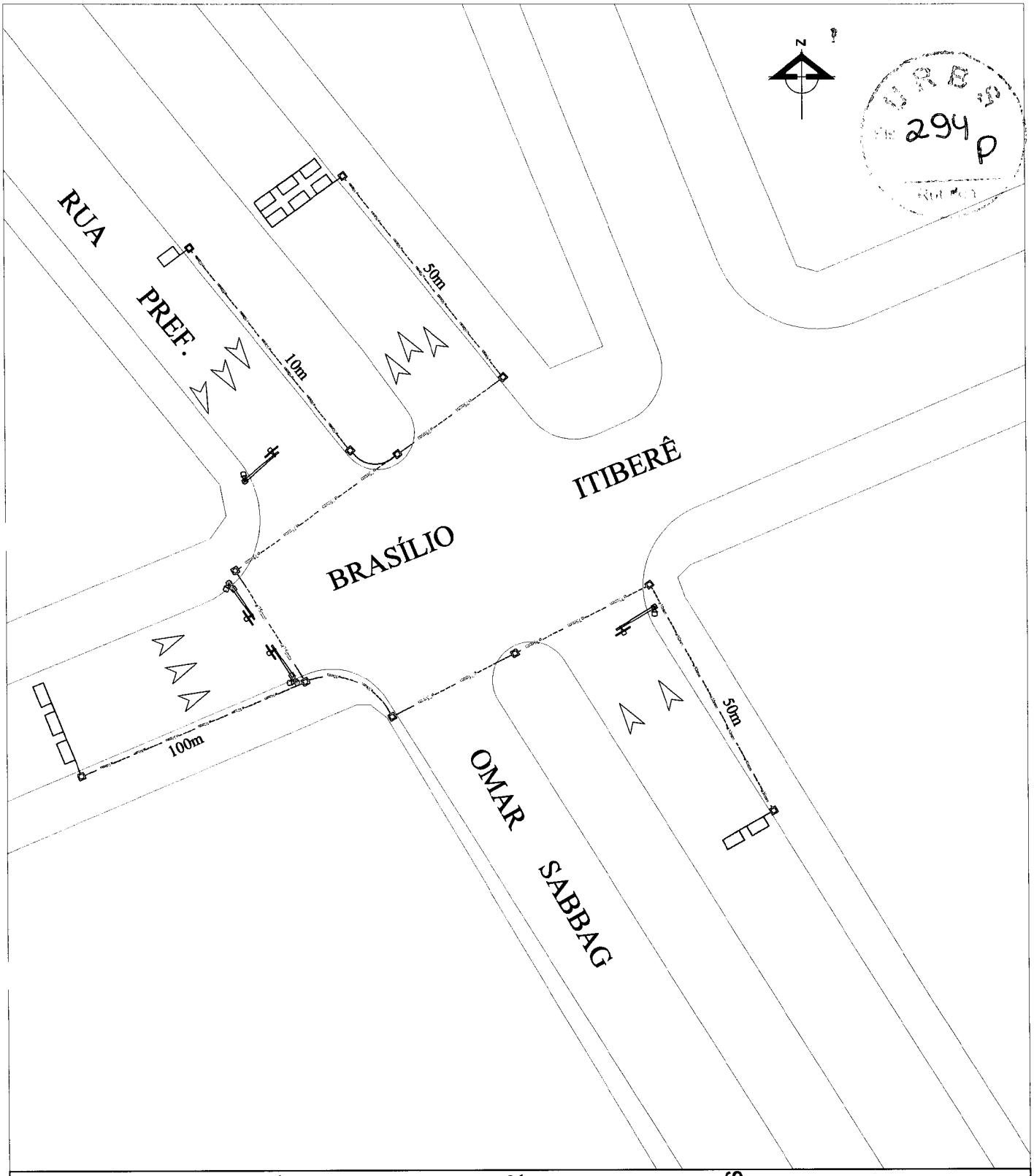

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0340
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasilio Itibere X Rua Pref. Omar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 295
Rubrica

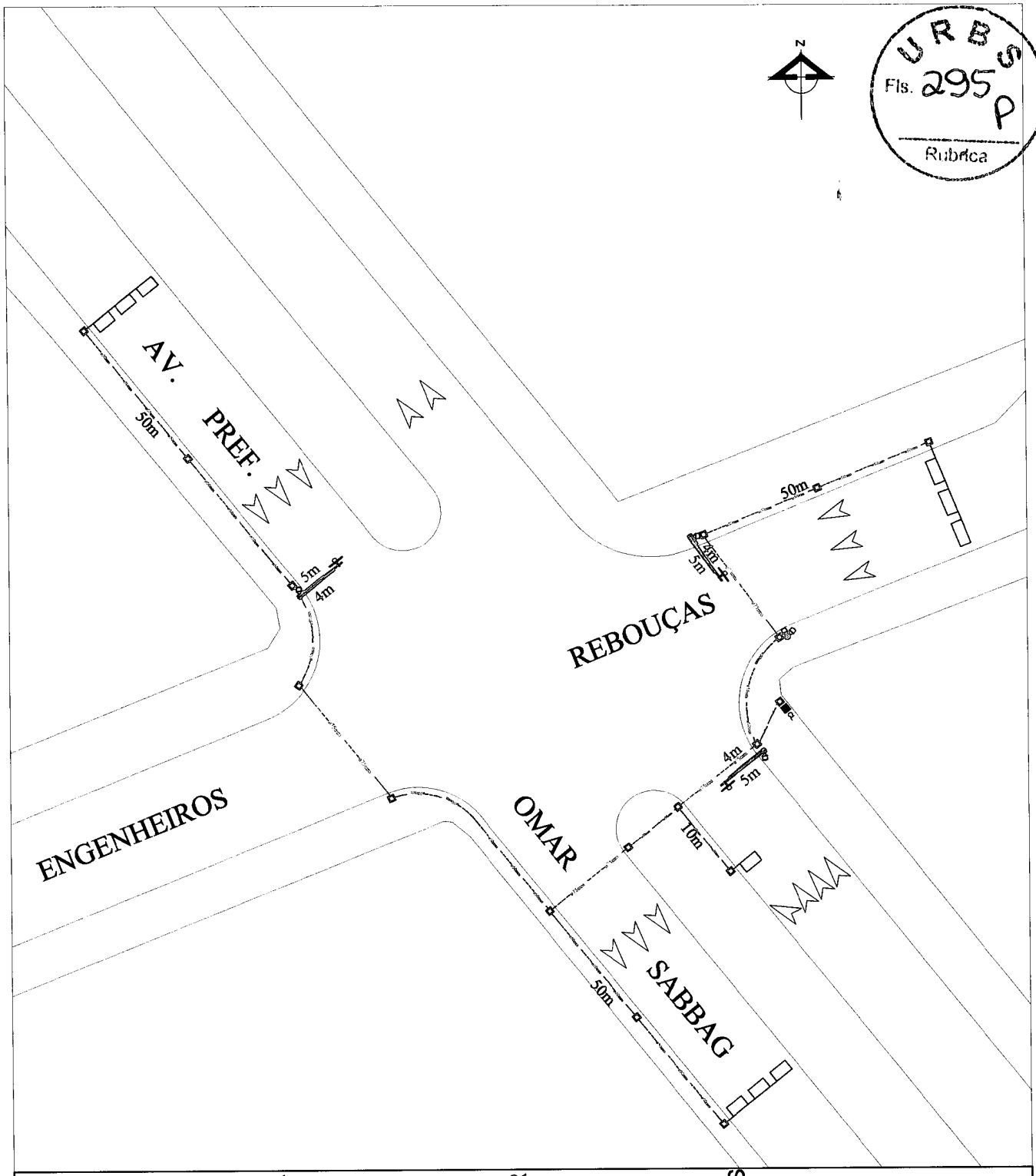

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- **Trav. Ø50 e Ø75, existente**
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0341
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Engenheiros rebouças X Av. Pres. Omar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 296 P
Rubrica

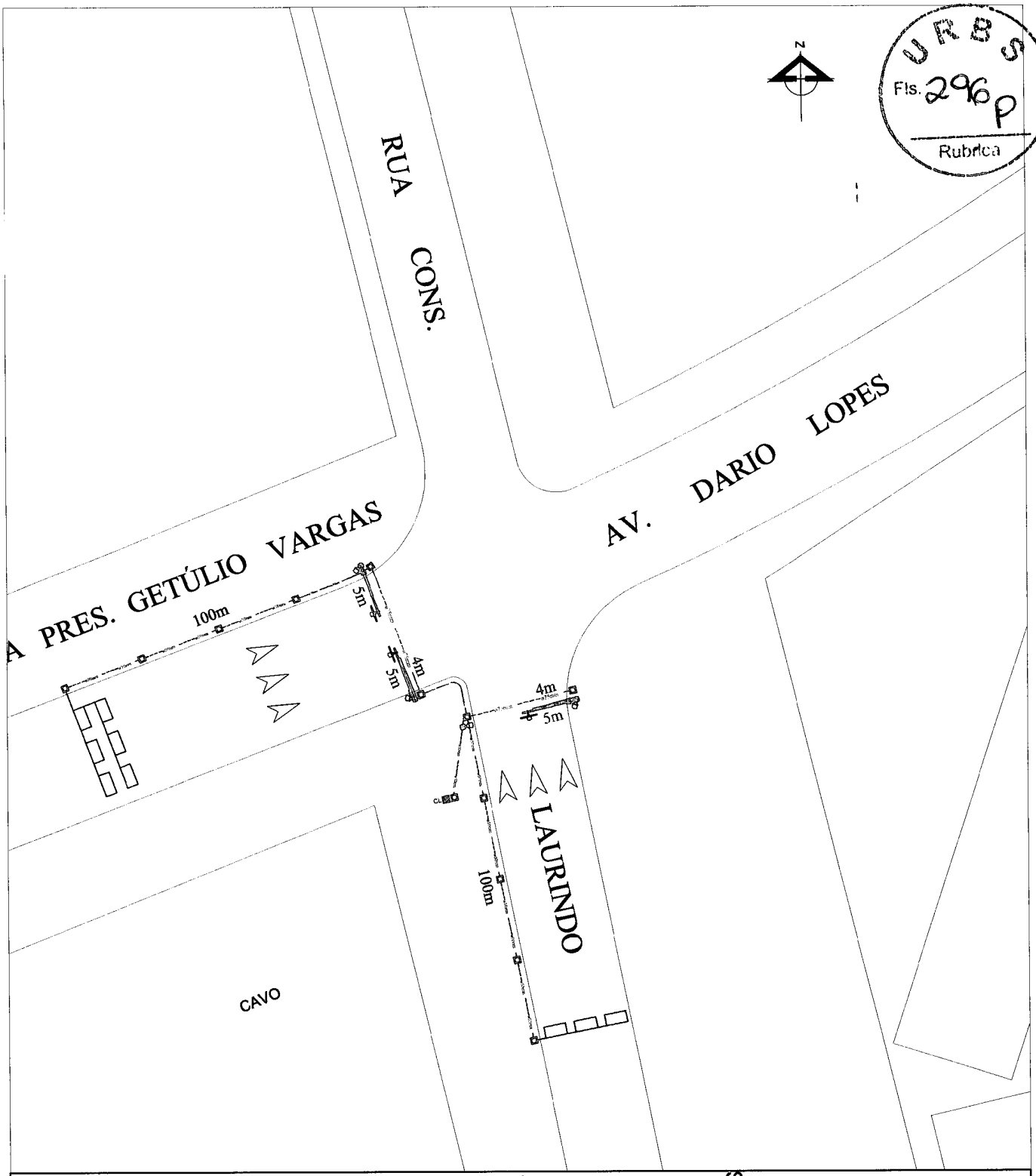

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Dario Lopes dos Santos X Av. Cons. Laurindo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10 / 0439	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 297
Rubrica

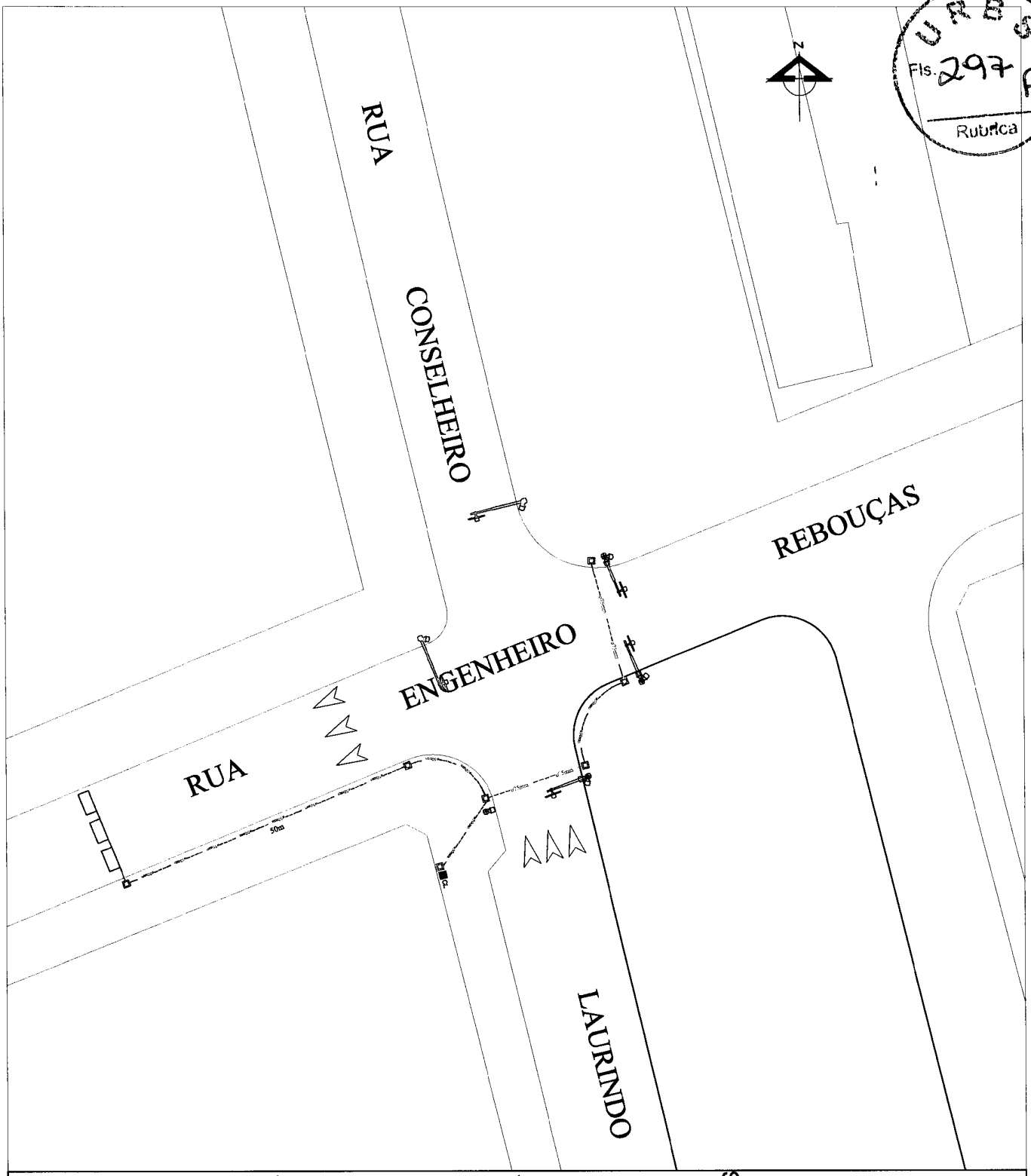

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0440
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Cons. Laurindo X Av. Engenheiro Rebouças	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 298
Rubrica

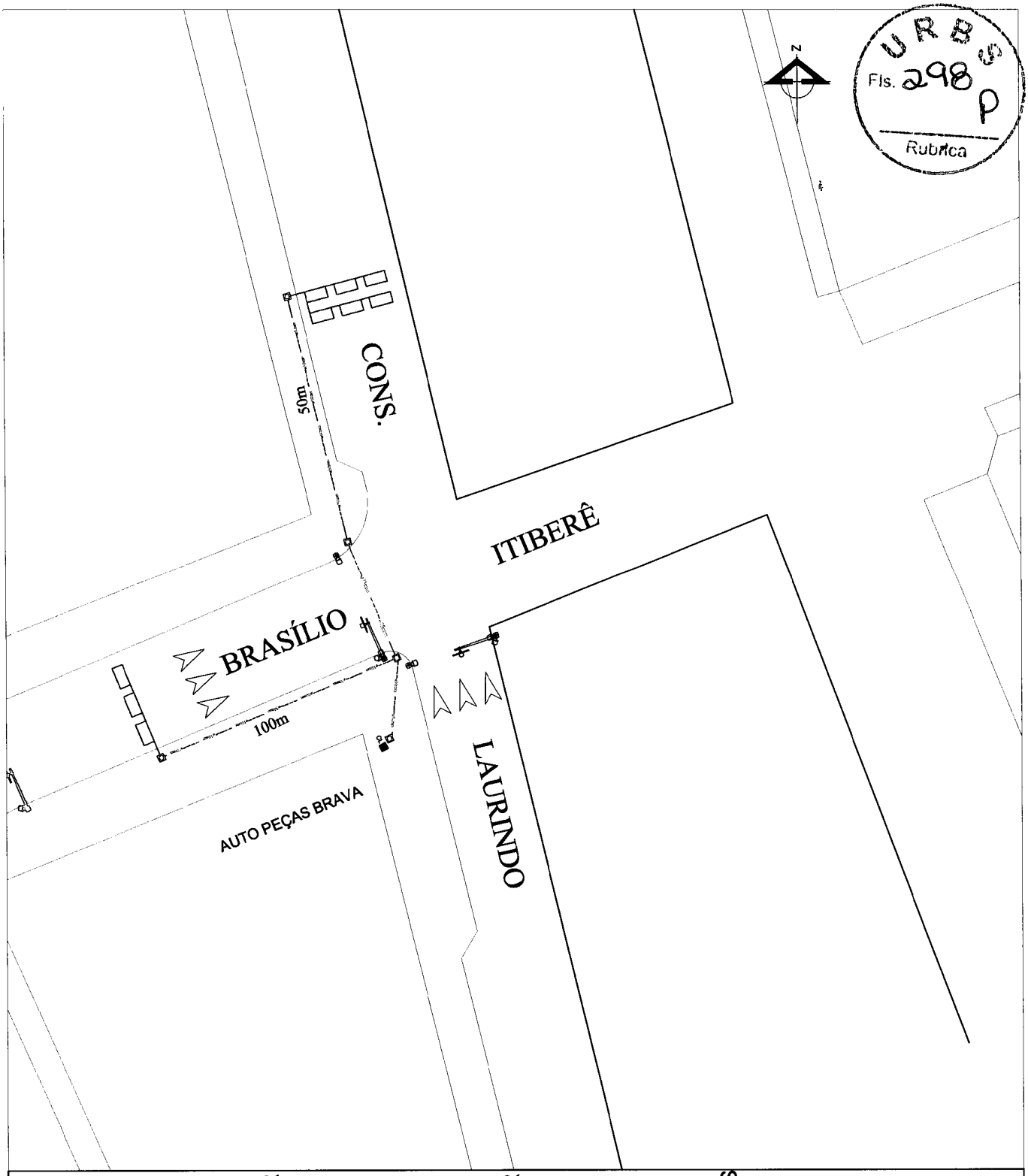

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0441
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Itiberê X Av. Cons. Laurindo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

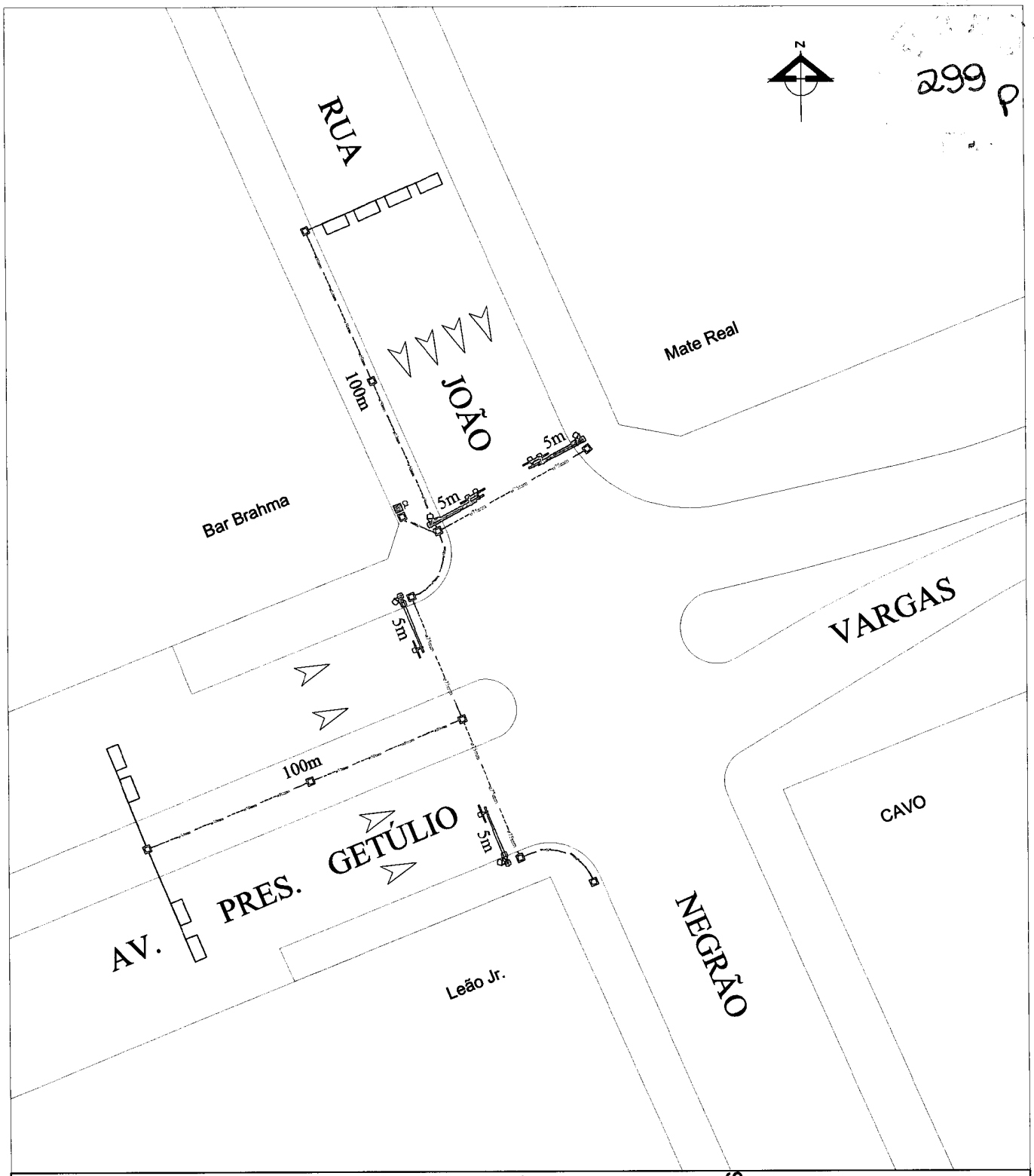

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. asfalto Ø75, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. calçada Ø50, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0442
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getulio Vargas X Rua João Negrão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 300
Rubrica

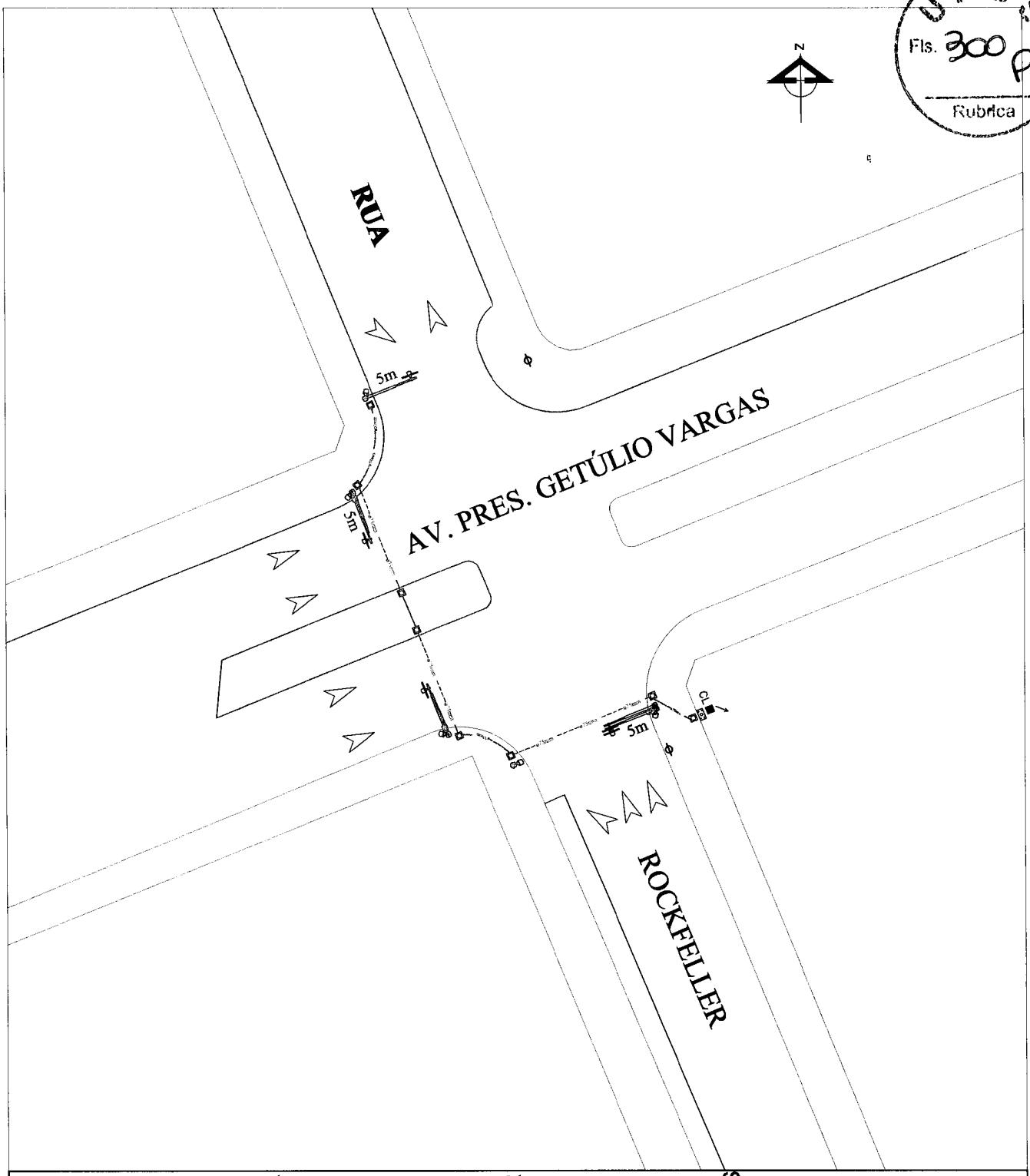

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0496
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getulio Vargas X Rua Rockfeller	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 301 P
Rubrica

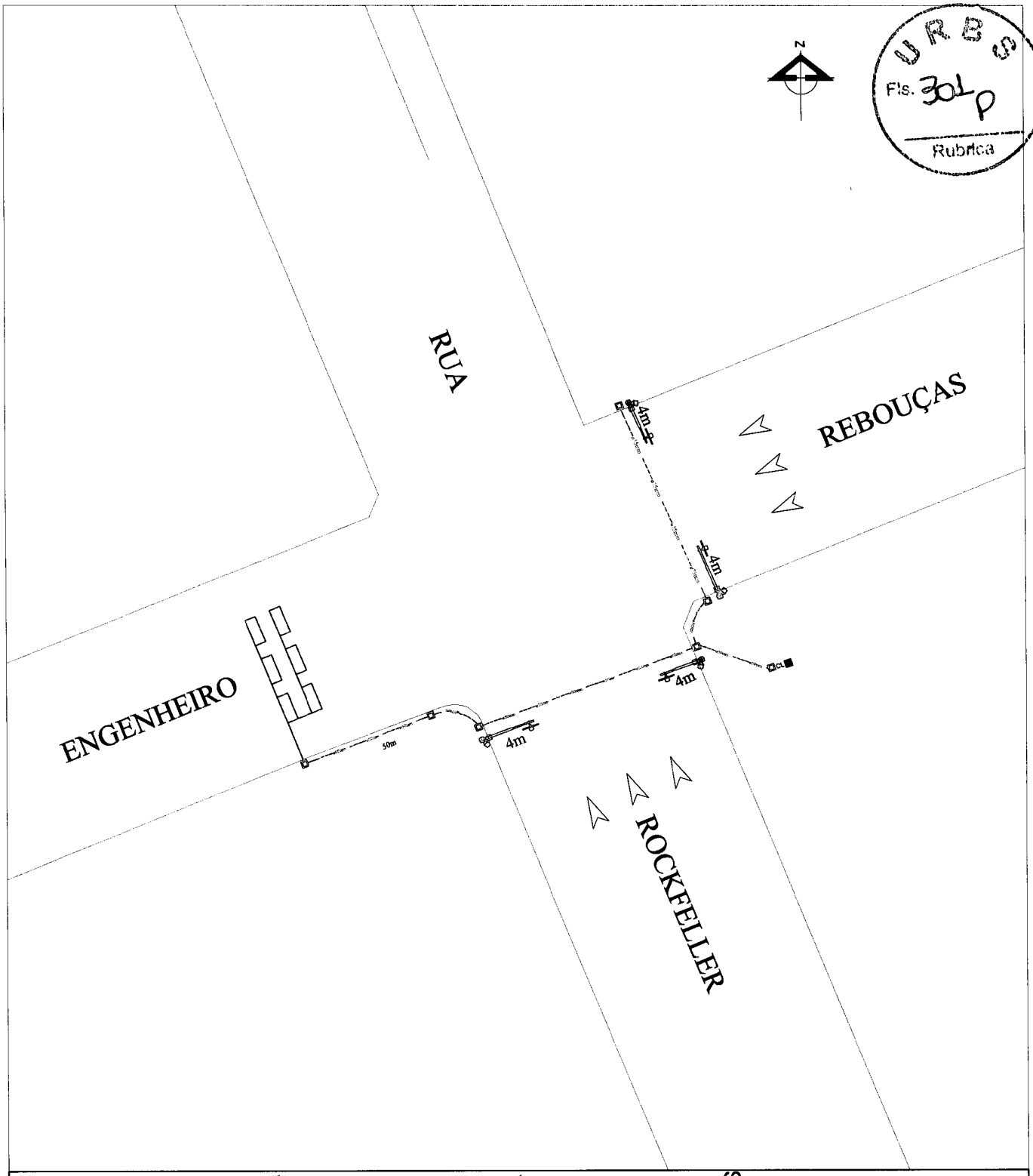

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0497
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Engenheiros Rebouças X Rua Rockfeller	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 302
Rubrica

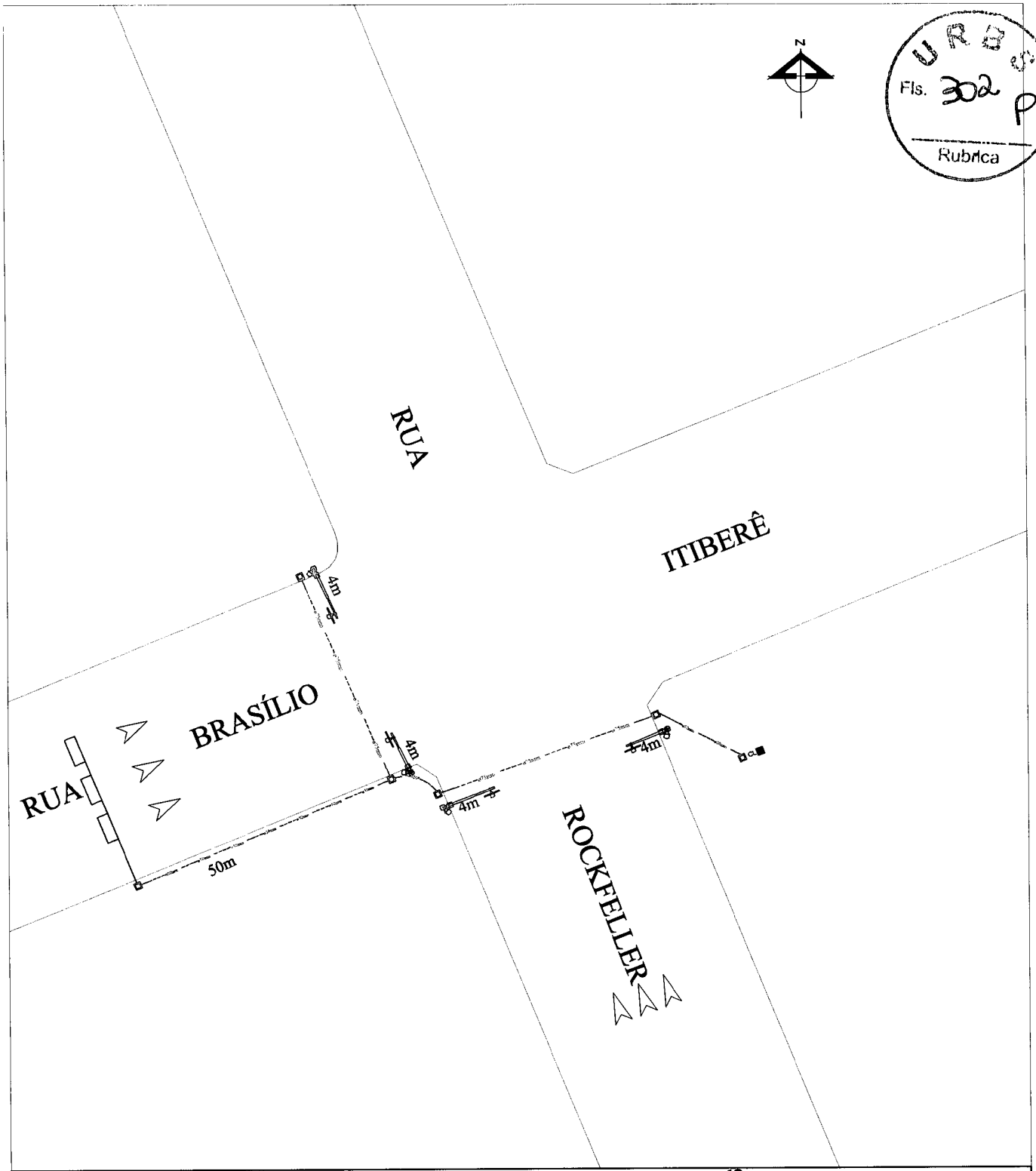

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0498
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Itiberê X Rua Rockfeller	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 303
Rubrica

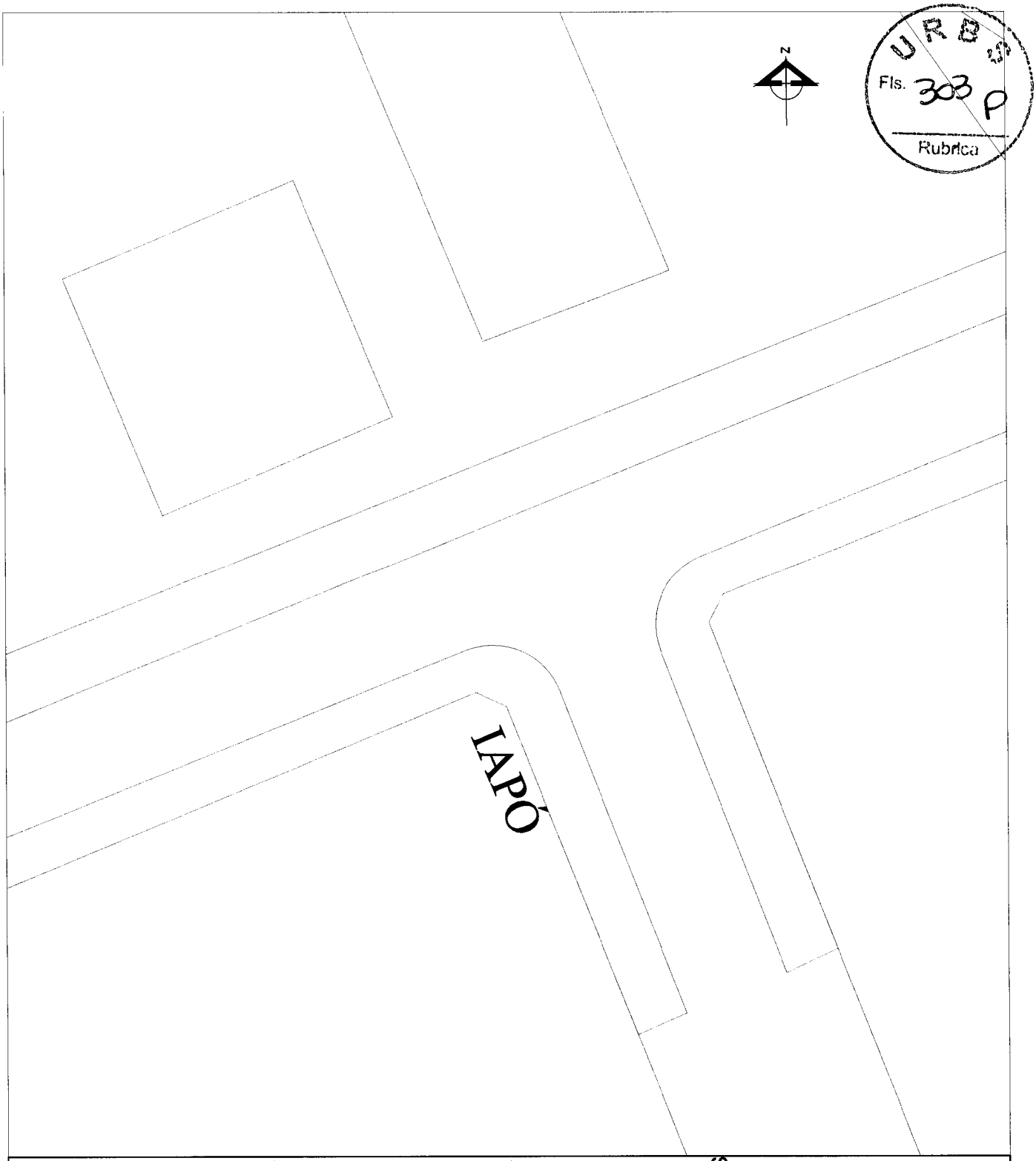

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- SEMAFORO
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0780
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engenheiro Rebouças X Rua Iapó	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

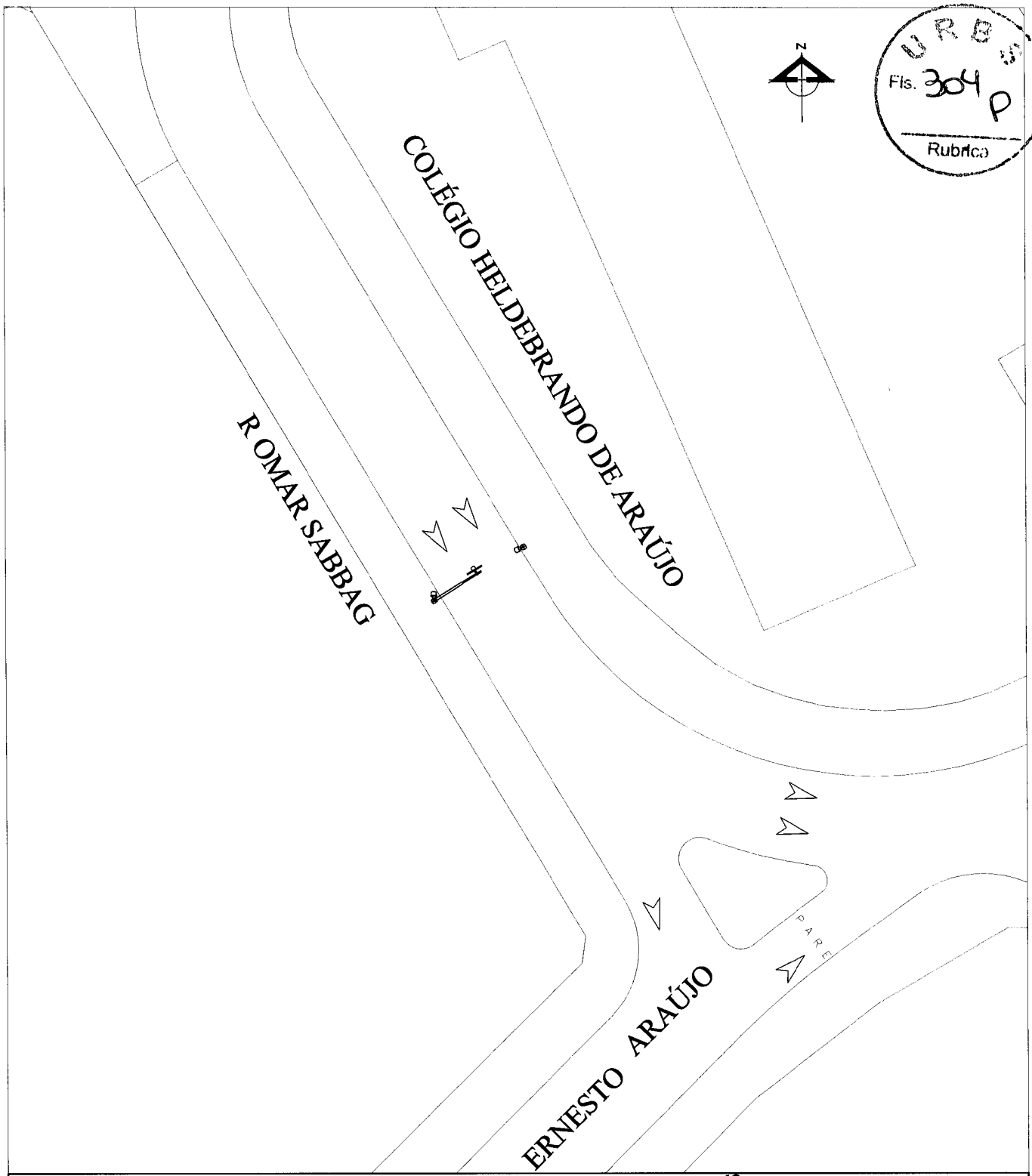

URBS Fls. 304 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Omar Sabbag	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

U.R.B.
Fls. 305
Rubrica

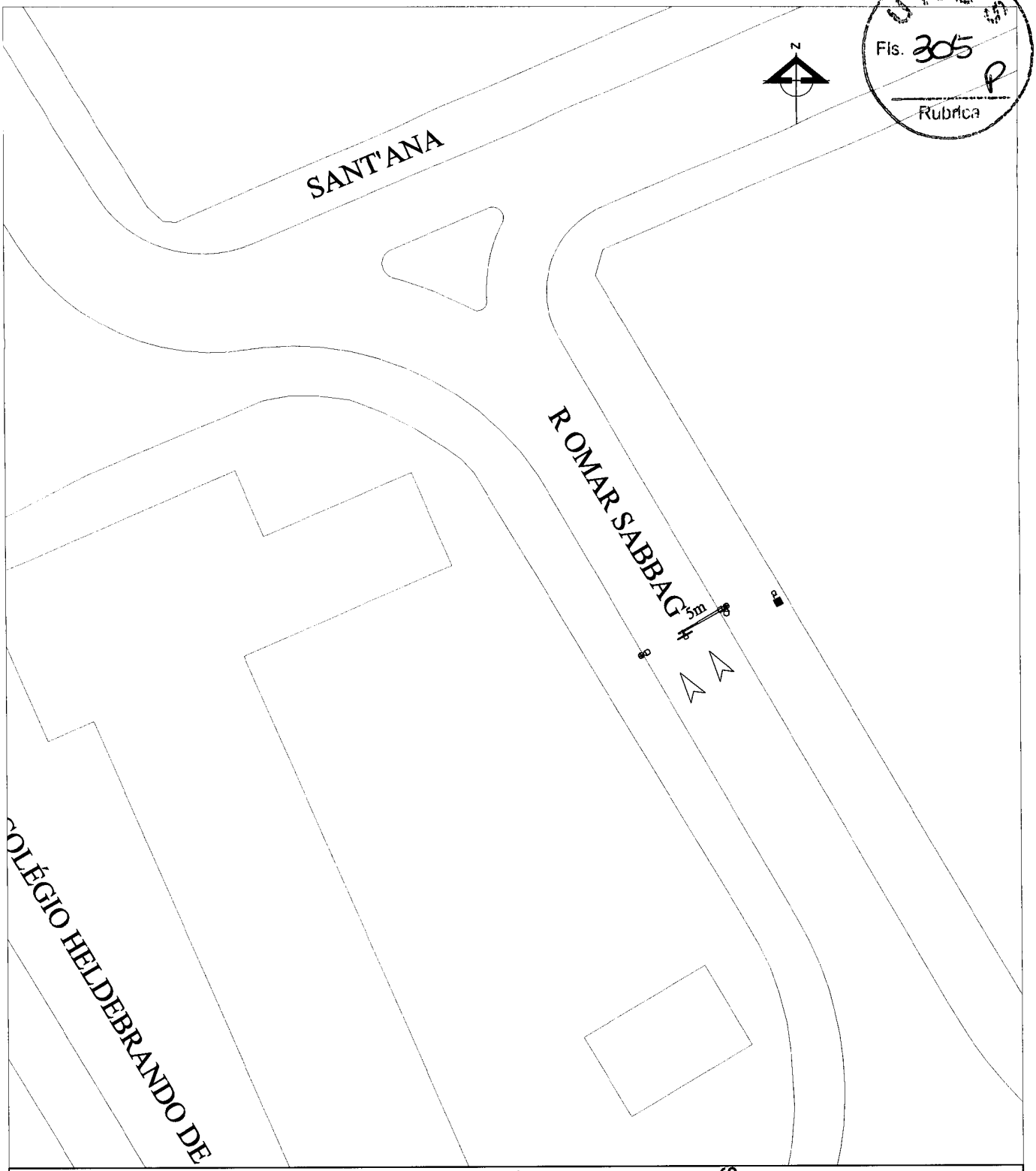

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. asfalto Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. calçada Ø50, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0798
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Pref. Omar Sabbag	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

SK EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 306
Rubrica

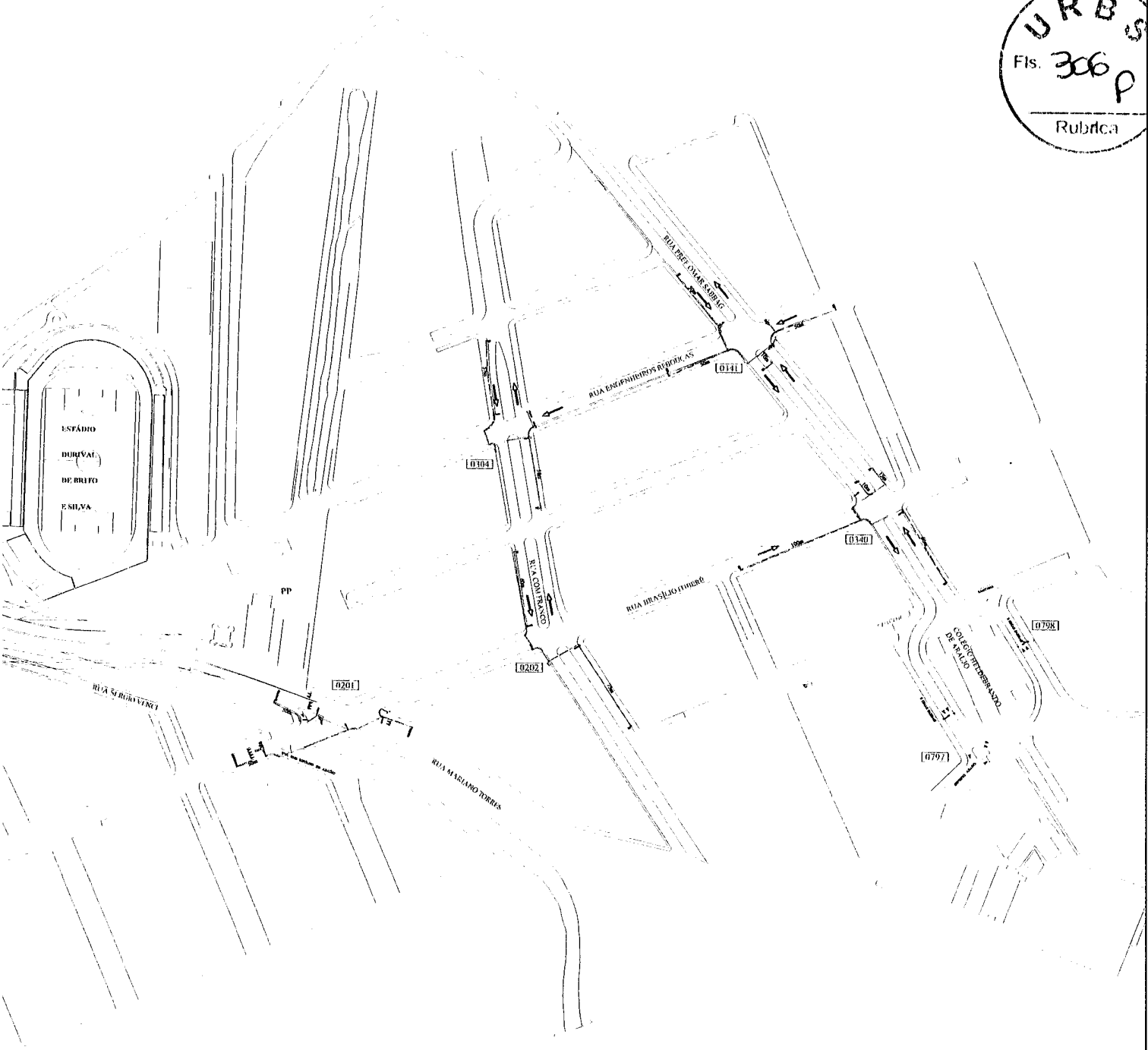

SUBÁREA 24

FOLHA 01

PRODUCED BY AN AUTODESK

PRODUCED BY AN AUTOD

URBS
Fls. verso
Rubrica

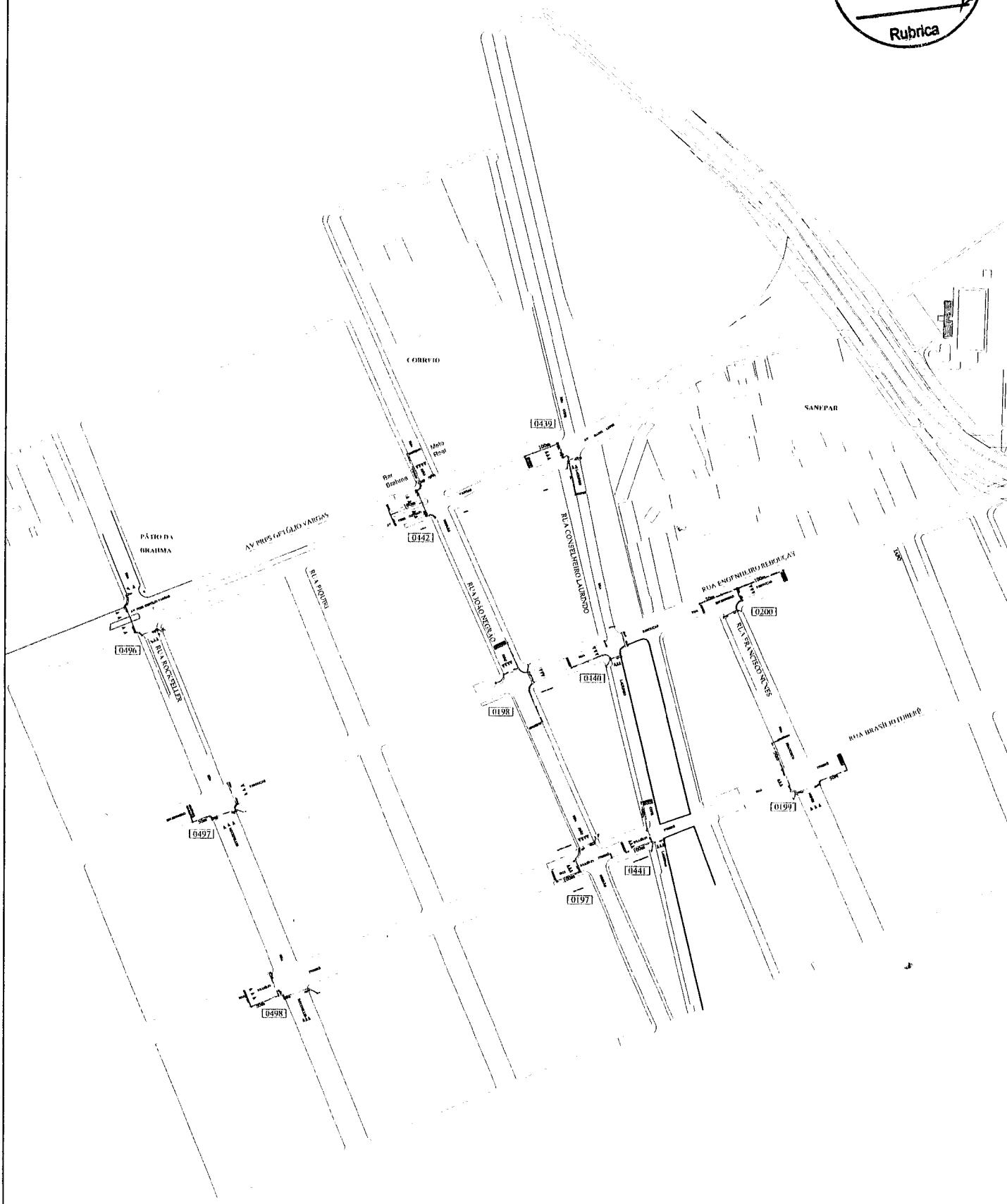

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

EDUCATIONAL PRODUCT

URBS

URBS
Fls. 307
Rubrica

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS

♦ EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.

1. OBJETIVO

ESTABELECER CONDIÇÕES EXIGÍVEIS NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DE PASSAGENS RODOFERROVIÁRIAS EM NÍVEL.
PADRÕES DE SERVIÇOS ADOTADOS PELA URBANIZAÇÃO DE CURITIBA – URBS (CONTRATANTE).

2. FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A fiscalização técnica da implantação de todos os itens como: dutos subterrâneos para conexões elétricas e/ou para comunicação de dados ficará a cargo da URBS através de sua Diretoria de Trânsito – Unidade de Operação e Controle de Trânsito - UOT.

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
AV. PRES. AFFONSO CAMARGO 330 – FONE 320 3232 – CX POSTAL 17017 CEP 80060-090 CURITBA – PR

URBS

2
URBS
Fls. 308
Rubrica

3. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

As medições serão executadas através de planilhas eletrônicas, onde deverão constar os quantitativos totais previstos na implantação das obras, bem como os quantitativos que excederam o planejado para realização. Ficará a cargo da URBS, acompanhar as medições.

A execução e entrega de serviços realizados em cada interseção deverá obedecer rigorosamente os critérios e projetos estabelecidos, através de Ordem de Serviço fornecida pelo Contratante.

Para efeito de medição dos serviços executados, cada Ordem de Serviço (OS) somente será considerada concluída após realizados todos os serviços solicitados, por cruzamento, devolvidos os materiais retirados da interseção, recomposto o piso nos locais de instalação ou retirada das colunas para grupos focais semafóricos, e recolhido todo o entulho ou sobra de materiais resultantes da execução dos serviços.

4. REQUISITOS GERAIS

Para os casos de instalação de cablagem subterrânea, a URBS, fornecerá os critérios para os estágios de cada semáforo, contidos na Ordem de Serviço de cada interseção.

A CONTRATADA deverá solicitar a expedição do(s) alvará(s) das ordens de serviço, para execução de obras em vias públicas à COC - Coordenadoria de Obras em Vias Públicas, para cada cruzamento, que podem ser componentes do total do lote de cruzamentos a serem implantados, remanejados ou padronizados.

Para a execução de serviços de sinalização rodoferroviária, em faixa de domínio da RFFSA, a CONTRATADA deverá solicitar e obter autorização da concessionária do ramal ferroviário.

Todos os materiais com fornecimento a cargo da URBS-, para execução dos serviços contratados, deverão ser retirados no almoxarifado à Av. Affonso Camargo 330 - Curitiba, ou local designado pela Contratante, mediante **planilha de Requisição de Material, conforme modelo Anexo.**

Todos os materiais de sinalização semafóricos retirados das vias públicas deverão ser entregues no melhor estado possível à URBS, não se admitindo danos causados aos mesmos pelo emprego de métodos inadequados nos serviços de retirada ou transporte. As peças deverão ser devolvidas com todos os acessórios correspondentes: parafusos, suportes, abraçadeiras, etc.

Serão ainda de responsabilidade da contratada possíveis danos causados aos materiais novos, que eventualmente não forem aplicados na execução dos serviços.

Os materiais de propriedade da URBS, deverão ser devolvidos através de **planilha de Devolução de Material, conforme modelo Anexo** emitida pela CONTRATADA e vistada pela fiscalização da obra. Os materiais utilizados em sinalização rodoferroviária, de propriedade da RFFSA, deverão ser devolvidos à concessionária, conforme determinações que a mesma venha a estabelecer.

Os danos causados pela CONTRATADA nos equipamentos ou seus componentes, bem como o débito na entrega dos mesmos, ser-lhes-ão deduzidos do pagamento por ocasião da fatura correspondente à medição da respectiva Ordem de Serviço.

Os serviços de sinalização semafórica deverão ser realizados com indispensável cautela e obediência às normas da COC - Coordenadoria de Obras em Vias Públicas, que dispõe sobre a correta utilização de cones, tipos, placas e dispositivos de sinalização de advertência de obras em vias públicas.

A fiscalização da URBS poderá exigir da CONTRATADA o afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer técnico ou profissional inadequado aos serviços, substituindo-o por outro com habilitação equivalente. Um funcionário que tenha sido excluído por indisciplina, seja deste ou de outro contrato, não poderá atuar no contrato em questão.

O horário da jornada de trabalho a ser cumprida pela(s) equipe(s) de implantação deverá ser aquela determinada pela Contratante. A CONTRATADA deverá apresentar plano de trabalho para as diversas etapas de implantação, devendo ainda ser aprovada pela COC, para a execução dos serviços de travessias de cortes em asfalto, cravação sob vias publicas, abertura de valas em calçadas ou canteiros.

Além disso, todos os operários deverão trajar coletes refletivos, bem como os equipamentos e vestimentas de proteção e segurança exigidos pela legislação trabalhista vigente.

Sempre que for constatado o surgimento de interferências que impeçam a realização dos serviços contratados e, principalmente, nos casos em que sua continuidade gere situações de insegurança ao trânsito de veículos e pedestres, a fiscalização da URBS deverá ser acionada imediatamente, para as devidas providências.

Os danos causados porventura às redes das concessionárias de serviços públicos, aos bens públicos ou de terceiros, acidentes pessoais com funcionários ou envolvimento de terceiros, serão de total responsabilidade da CONTRATADA, à qual caberá também eventuais ressarcimentos financeiros às vítimas desses danos.

Serviços extraordinários, não previstos nos quantitativos iniciais e imprescindíveis ao andamento do projeto, deverão ser demonstrados e orçados por meio de **planilha de custos**, através de documentos fiscais e contábeis da CONTRATADA.

URBS Fls. 310 P Rubrica

A CONTRATADA deverá fornecer à contratante, o "as built", em meio magnético "gravado em CDR", no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, contemplando o projeto executado com as seguintes ressalvas:

- A escala de apresentação deverá ser 1:500, salva exceções;
- A apresentação deverá ser em A1 ou A2 para visão da Sub-área ;
- A apresentação deverá ser em A4 para visão de cada cruzamento que faz parte da Sub-área;
- Utilizar a base cartográfica de Curitiba;
- Conter a nomenclatura das ruas com seu alinhamento rua/predial distintos;
- Conter sinalização Horizontal (faixas de pedestres e retenções, faixa balizamento);
- Conter estacionamentos e laços magnéticos;
- Carimbo "Padrão URBS" (documento a ser solicitado);
- Indicação do Norte Geográfico;
- Rua com sentido de tráfego, com uma seta para cada faixa de circulação;
- Conter pontos de referência (ex. Empresas, Supermercados, Farmácia etc.)
- As redes subterrâneas deverão ser classificadas em travessias pelo método cravação ou de abertura de vala sob asfalto ou canteiro (grama) e calçadas;
- Conter estruturas metálicas implantadas;
- Conter grupos focais, diferenciando seu modelo (conforme padrão URBS);
- Conter controlador de tráfego (informando seu fabricante/modelo);
- Conter a interligação dos cabos de comunicação, ou outro modelo utilizado;

Os materiais, peças e equipamentos retirados do campo, deverão ser entregues à URBS - UOT no estado em que se encontrarem. A CONTRATADA deverá comunicar ao fiscal da URBS – UOT, qualquer avaria no equipamento antes de sua desmontagem, correndo por conta da CONTRATADA todo e qualquer dano causado pelo uso de meios e métodos inadequados de retirada, transporte ou utilização.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução de obras civis para implantação de sinalização semafórica constituem-se basicamente dos itens a seguir:

5.1 Verificação de Interferências Físicas

Antes de iniciados os serviços, a CONTRATADA deverá realizar a verificação de interferências aéreas e subterrâneas. É importante a prévia avaliação das condições de instalação dos equipamentos e dispositivos exigidos em projeto. Para tanto, seguem algumas diretrizes:

URBS

URBS Fls. 311 P Rubrica

5.1.1 Posteamento de rede elétrica, fiação, luminárias, posicionamento de rede telefônica, distancias lateral de eventuais linhas de alta tensão, etc.

5.1.2 Porte das árvores e raízes que possam interferir na execução das travessias.

5.1.3 Posição de caixas de inspeção subterrâneas, de redes elétricas e telefônicas, inclusive posicionamento provável dos dutos.

5.1.4 Posição de poços de visita, bocas de lobo, tampões e posicionamento provável das tubulações de esgoto e águas pluviais.

5.1.5 Posição das caixas de registros de rede de água, hidrantes e posicionamento provável dos dutos.

5.1.6 Estruturas de viadutos, trincheiras e pontes.

5.1.7 Nota: Para os itens acima, a empreiteira deverá ser consultado previamente o cadastro de redes subterrâneas disponível na COC - Coordenadoria de Obras em Vias Públicas e/ou nas respectivas concessionárias.

5.1.8 Com base nas informações levantadas, a CONTRATADA deverá analisar se as condições do local permitem a instalação do projeto, com garantia de boa execução à todo projeto. Em caso negativo, deverá comunicar-se com a fiscalização da URBS, para que sejam tomadas as providências de relocação ou remoção das interferências, ou revisão do projeto. Fica vedado à CONTRATADA, a relocação ou realização de modificações no projeto original sem o prévio consentimento da equipe de fiscalização.

5.1.9 As perfurações executadas que não permitam a instalação e estabilidade dos grupos focais semafóricos, face o surgimento de interferências físicas não detectadas nos itens acima, deverão ser reaterradas e o piso original recomposto, sem qualquer ônus para URBS.

6. GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1 Todos os serviços executados deverão ser garantidos pelo período de 02 (dois anos), contados a partir da data de conclusão dos mesmos.

6.2 Os serviços executados que vierem a apresentar falhas durante o período de garantia, deverão ser refeitos pela CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a verificação da ocorrência do problema pela fiscalização da Contratante.

URBS

URBS 006
Fls. 312
Rubrica

6.3 Todos os ônus dos serviços a serem refeitos, inclusive materiais, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 Ficam excluídas dessa garantia as falhas que comprovadamente forem ocasionadas por terceiros.

7. REDE DE DUTOS SUBTERRÂNEOS PARA TRAVESSIA DE CABOS ELÉTRICOS

Todas as conexões elétricas dos semáforos a serem implantados serão realizadas através de cabos subterrâneos, protegidos por uma rede de dutos, com projeto específico para cada cruzamento, objeto deste Edital. Essas conexões, através de cabos elétricos, resumem-se em 4 tipos básicos:

- conexão entre o ponto de energia da COPEL e o controlador de tráfego;
- conexão entre o controlador e os diversos grupos semafóricos (e botoeiras);
- conexão entre o controlador e os detetores de tráfego;
- conexão entre controladores coordenados (rede de dados).

A CONTRATADA executará todos os serviços de obras civis que viabilizem a travessia subterrânea de cabos, através de assentamento de dutos novos, complementação de rede de dutos existentes, ou de recuperação de dutos danificados.

Em alguns cruzamentos, onde semáforos existentes serão substituídos e/ou padronizados, há necessidade de adequações imprescindíveis da rede de dutos para:

- remanejamento, para atender padronização adotada em Curitiba;
- reconstrução, em caso de estarem irremediavelmente danificadas;
- desobstruções de dutos e caixas de passagem;
- reparos ou substituição de caixas de passagem.

Nesses cruzamentos, a CONTRATADA deverá analisar e apresentar à fiscalização da URBS, diagnóstico individualizado de condições de reaproveitamento dos dutos existentes, já usados, logo após a passagem de cabos guias e/ou retirada de cabos antigos. Para garantir travessias e integridade dos novos cabos, ficará ao seu encargo a execução de possíveis desobstruções, consertos e substituição de dutos danificados, bem como, se necessário for, a execução de dutos novos paralelos a aqueles comprometidos, conforme demarcação que venha a ser feita pela URBS.

Entenda-se por "travessia" a implantação de eletroduto flexível, corrugado em formato helecoidal , fabricado em poliuretano de alta densidade – PEAD na cor preta com diâmetros compatíveis aos projetos de cada via, para aplicação na via publica por métodos não-

URBS

Fls. 313
Pública

destrutível (cravação) ou de abertura de vala sob o asfalto ou em gramados, com instalação de caixas de passagem padronizadas, conforme especificação URBS.
Estão previstas para ocorrer em três situações distintas:

- sob pistas de rolamento em concreto asfáltico, abaixo da base de brita, a profundidade mínima de 50 cm;
- sob passeios calçados de petit-pavê (pedra portuguesa), lousinhas de granito, lajotas de concreto, etc., a profundidade mínima de 50 cm;
- sob canteiros gramados, a profundidade mínima de 50 cm.

Para travessias em pistas de rolamento, será adotado pela COC - Coordenadoria de Obras em Vias Públicas, prioritariamente, o método de cravação, salvo em local onde tal método mostre-se impraticável, seja por interferências conhecidas ou ocultas, que poderão vir a manifestar-se durante a execução dos serviços. Nesses casos serão aceitas travessias executadas pelo método tradicional de abertura de vala. Somente serão consideradas como travessias concluídas os trechos de travessias ou lances compreendidos e especificados em projeto ou determinados pela fiscalização, sendo desconsiderado os lances inacabados de travessias que necessariamente tenham que ser abandonados em função da dificuldade de execução como exemplificado acima.

Para assentamento de dutos sob passeios ou canteiros, o método de abertura de valas será adotado em todos os casos.

7.1 TRAVESSIAS PELO MÉTODO DE CRAVAÇÃO

Este método não-destrutível de execução de travessias, sem a necessidade de interrupção do tráfego de veículos, constitui-se basicamente da execução de escavações de médio porte, fora dos limites da pista de rolamento, nas extremidades da travessia a ser construída.

Em decorrência das dimensões das escavações necessárias à consecução deste método a ser realizada em áreas de passeios, a CONTRATADA deverá assegurar a circulação dos pedestres através da legislação exigida pela COC – Coordenadoria de Obras em Vias Públicas, para obras em vias públicas.

Para a introdução do duto, serão aceitos pela fiscalização da URBS procedimentos que atendam às condições de durabilidade, e garantam a livre passagem e proteção dos cabos elétricos. Para tanto, poderão ser aplicados os métodos abaixo descritos ou outro que se julgar adequado.

7.1.1 Batimento de cano:

URBS

URBS Fls. 314 p Rubrica

Processo utilizado para tubulações de pequeno diâmetro, no qual é feita uma pequena escavação fora dos limites da pista de rolamento e, em seguida, atravessada a tubulação, batendo-se em sua extremidade. Neste processo o duto aplicado deve ser metálico (aço galvanizado), para resistir aos impactos de sua cravação.

7.1.2 Trado:

Inicialmente é feita uma escavação de, no mínimo 250 cm x 150 cm de um dos lados da pista de rolamento, para que seja assentado o trado que fará a escavação, utilizando-se o trabalho manual de 4 operários. À medida que o trado vai penetrando, vão sendo emendados outros segmentos de cabo. Quando a resistência do terreno aumentar, de modo a não permitir a continuidade da escavação, o trado é retirado juntamente com o material acumulado. Reinicia-se a operação, repetidas vezes quantas forem necessárias, até completar-se a travessia.

A escavação é realizada com um trado de pequeno diâmetro (10 cm), adequada para o duto adotado de Ø=75 mm. Em casos não previstos de terreno turfoso ou com atingimento do lençol freático, deve ser utilizado tubo-camisa, com o trado trabalhando internamente.

7.1.3 Macaco hidráulico com guia:

É realizada uma escavação de 150 cm x 150 cm, com profundidade mínima de 150 cm, fora de um dos limites da pista de rolamento, onde será instalado o macaco hidráulico. Esse equipamento compõe-se de dois pistões de 105 t de carga cada, de duplo sentido, com comando hidráulico e bomba. Através de um pistão, ligado a um comando hidráulico, é cravada uma guia metálica, a qual é emendada através de roscas a cada 150 cm, até sair do lado oposto. A seguir, uma tubulação de PDA com ∅=75 mm ou ∅=100 mm é engatada à guia metálica e tracionda em sentido contrário, até o poço escavado inicialmente.

A guia, de aço maciço, possui diâmetro de 65 mm, e a produtividade executiva do método é 10 m/hora de travessia.

Após realizadas as travessias sob as pistas de rolamento, a CONTRATADA implantará as caixas de passagem padronizadas e as demais conexões previstas nos croquis de travessias. Como já foi dito, as travessias previstas em passeios ou canteiros deverão ser executadas pelo método tradicional de abertura de valas, conforme descrito no item a seguir.

7.2 TRAVESSIAS PELO MÉTODO DE ABERTURA DE VALA

9
315
P

Na impossibilidade da execução de travessias pelo método de cravação, será adotado o método de abertura de vala para o assentamento de dutos, destinados à passagem dos cabos elétricos e de cabos de sincronismo. Neste procedimento, em função dos transtornos causados à circulação de veículos e pedestres, a CONTRATADA deverá assegurar a qualidade na execução dos serviços e composição de materiais empregados, para garantir a durabilidade das travessias.

A execução da(s) travessia(s) deverá(ão) obedecer a posição e direção previamente demarcadas pela URBS e a CONTRATADA iniciará os serviços somente após obtenção de alvará da COC. Eventuais impedimentos por motivo de interferências (dutos existentes, caixas de passagem existentes, guaritas, etc.), deverão ser comunicados de imediato à fiscalização da URBS, a qual fará nova demarcação.

Entenda-se por demarcação, o conjunto de símbolos executados "in loco" pela URBS (com pincel e tinta amarela), para identificação da posição da implantação dos suportes dos grupos semafóricos (colunas compostas, colunas simples, pedestal), assim como a direção e sentido de travessias e locais de implantação de caixas de passagem (ver pranchas de ilustração).

7.2.1 Em pistas de rolamento

A abertura das valas em vias pavimentadas deverá ser feita com rompedor pneumático ou elétrico, preferencialmente em ângulo reto em relação ao eixo da via e fora da área de pintura da faixa de pedestres. Para a retirada da camada betuminosa e base do pavimento, deverá ser executado previamente os cortes das laterais da vala com serra de disco diamantado. A demarcação da linha de corte pode ser feita com o uso de corda de pequeno diâmetro e tinta spray.

A largura máxima e uniforme de corte em pistas, que antecedem a escavação de valas, é de 20 cm para travessia em duto único e 30 cm para travessias com tubulação dupla.

A profundidade mínima da vala será de 50 cm em toda a extensão da travessia, sendo que seu leito deverá estar devidamente regularizado e compactado, de forma a assegurar a resistência do concreto de envelopamento do duto, em toda a sua extensão (ver prancha específica).

A declividade da vala deverá acompanhar aquela apresentada na via, respeitando-se um mínimo de 2%, medido do eixo para as bordas da pista.

A interligação (com 1 ou 2 dutos) entre caixas de passagem, no caso de travessia de pista de rolamento, deverá ser feita com duto corrugado flexível em PEAD, Ø=

URBS Fls. 316 10 P Rubrica

100 mm/75 mm ou conforme indicado no croquis do cruzamento, em lance único, sem emendas e com guias de arame galvanizado bitola AWG 14, com sobra de 1,0 m (um metro) em cada ponta, as quais deverão ficar enroladas dentro das caixas de passagem

O envelopamento do duto deverá ser feito com mistura de cimento, pedrisco ou brita #1 e areia, no traço 1:2:3 e fck ~ 120 kg/cm2. A mistura final deverá estar semi-seca, e ser compactada por dispositivo manual, elétrico ou pneumático, sobreposto com pedra britada #1, e em seguida imprimado. A critério de fiscalização a camada de brita poderá ser substituída por igual volume de concreto semi-seco.

A recomposição do pavimento em pistas de rolamento, deverá apresentar as mesmas características existentes antes da abertura da vala. No caso de acabamento do preenchimento de valas abertas em vias pavimentadas em asfalto, esse deverá ser feito com CBUQ, após a aplicação de imprimição de CM-30 (0,012 t/m2) sobre camada de brita. A capa asfáltica de CBUQ aplicado não poderá apresentar espessura inferior a 5 cm após compactada, nivelada com o pavimento existente, sem ressaltos ou depressões. Após a compactação final da camada de concreto asfáltico, deverá ser novamente aplicado à emulsão asfáltica (CM-30) em toda a extensão e nas laterais da vala executada. Nos casos em que não seja possível a aplicação de massa asfáltica para fechamento da vala, em função da indisponibilidade da mesma no dia, a CONTRATADA deverá providenciar a colocação de chapas metálicas, de espessura não inferior a 1 cm, para a passagem de veículos.

7.2.2 Em passeios e canteiros

Na execução de travessias em passeios, como é o caso de interligação de controladores de semáforos coordenados, o duto a ser assentado no fundo da vala regularizada e compactada, deverá estar a uma profundidade de 50 cm do nível do passeio. A cada 25 metros de travessia (lance máximo), deverá ser intercalada uma caixa de passagem padrão CTA (40x40x40 cm) ou (60x60x40 cm), assentada sobre uma camada de 15 cm de brita #2 (ver pranchas de ilustração). Nesse caso, será permitido o uso de conexões apropriadas, de mesma marca e linha, para a continuidade do duto. Sobre o duto assentado, deverá a CONTRATADA identificá-lo com fita plástica amarela com a inscrição "ATENÇÃO - CABO DE DADOS - URBS - CTA", nos casos de rede de comunicação, depositada no eixo da vala, após a compactação de 15 cm de camada de terra, aproximadamente a 10 cm do nível do passeio, bem como envolvendo a tubulação, na ordem de uma volta (um passo) para cada 3m de duto.

Na execução de travessias em passeios ou em asfalto, para comunicação de dados através de fibra óptica, o duto a ser assentado no fundo da vala regularizada e

URBS Fls. 317 P Rubrica

compactada, deverá estar a uma profundidade de 80 cm do nível do passeio. A cada 50 metros de travessia (lance máximo), ver pranchas de ilustração. Nesse caso, será permitido o uso de conexões apropriadas, de mesma marca e linha, para a continuidade do duto. Sobre o duto assentado, deverá a CONTRATADA identificá-lo com fita plástica amarela com a inscrição "ATENÇÃO – FIBRA OPTICA DE DADOS - URBS - CTA", nos casos de rede de comunicação, depositada no eixo da vala, após a compactação de 15 cm de camada de terra, aproximadamente a 10 cm do nível do passeio, bem como envolvendo a tubulação, na ordem de uma volta (um passo) para cada 3m de duto, conforme especificado no anexo I – caixa de passagem modular tipo 1.

Nos casos de cruzamentos adjacentes, comandados por controlador único, as travessias em passeios, do controlador de semáforo até os grupos focais, serão executadas com dutos de diâmetro mínimo de 75 mm, conforme descrito anteriormente e recobertos (envelopados), com concreto de fck>80 Kgf/cm2, traço aproximado de 1:3:5.

Nos trechos onde houver a coincidência de dutos destinados à ligação de grupos focais e de cabos de comunicação da rede de dados, estes deverão obrigatoriamente ser disposto em duto específico, de diâmetro não inferior a 50 mm.

Em caso de travessias em canteiros ou gramados, os procedimentos serão os mesmos ora descritos para implantação de dutos sob passeios.

Quando se tratar de abertura de valas e assentamento de dutos em acessos de veículos através de guias rebaixadas, deverá ser feito um envelopamento do duto com concreto fck > 100 kgf/cm2, na extensão da largura do acesso ou guia rebaixada, após a compactação do solo, em espessuras de argamassa não inferiores a 8 cm da face inferior e superior do duto. Para a reconstituição do passeio, nesses casos, deverá ser adotado os mesmos procedimentos operacionais descritos no item 7.2.1, sem a aplicação da emulsão asfáltica.

A implantação de caixas de passagem a ser feita nos locais demarcados, deverá ser feita conforme padrão especificado, cumprindo-se os seguintes procedimentos:

- após a escavação realizada, profundidade de 75 cm do nível do passeio, deverá ser assentado camada de pedra britada, #2, com espessura de camada de 15 cm;
- acima desta camada, deverão ser assentados, a estrutura inferior da caixa de passagem, a caixa de passagem e sua vedação superior. Na implantação das mesmas, deverá ser levado em conta, pela CONTRATADA, a declividade do passeio existente.

O fechamento de cada caixa quanto a sua estanqueidade, no caso de caixas de com tampa superior em concreto, deve ser feito através de rejunte de argamassa de cal e areia, nas quatro laterais da tampa; essa somente poderá ser selada após vistoria e testes de operação do semáforo, e sua aceitação por parte da fiscalização da Contratante.

Caixas de passagem para sinalização rodoferroviária.

Para implantação de caixas de passagem para sinalização rodoferroviária, e trechos de comunicação compreendidos entre o laço detetor de composições ferroviárias e equipamento controlador, valem os mesmos procedimentos descritos anteriormente, acrescido das seguintes determinações:

- A disposição das caixas, alinhamento e distância em relação ao eixo da ferrovia deverão obedecer determinações da Concessionária que opera o ramal ferroviário, bem como da respectiva autorização para a execução da obra na faixa de domínio.

- As caixas de passagem, que servem para a interligação dos laços detetores/cabo de comunicação do laço não deverão ficar aparentes e deverão ser implantadas de maneira que a face superior da tampa da caixa de passagem fique a uma profundidade aproximada de 20 cm em relação ao nível do terreno existente.

- Nestes casos, em função da não visibilidade destas caixas, a contratada deverá fazer uma demarcação do posicionamento das mesmas através de um "piquete" ou marco de concreto, de seção prismática de aproximadamente 10 cm x 10 cm x 50 cm.

- Em função do aterramento a que ficam submetidas estas caixas e o conseqüente assoreamento de materiais ao interior da mesma e dos dutos, estes deverão ser tamponados e a abertura superior da caixa de passagem protegida por manta plástica conforme ilustrado a seguir.

URBS Fls. 319 Rubrica

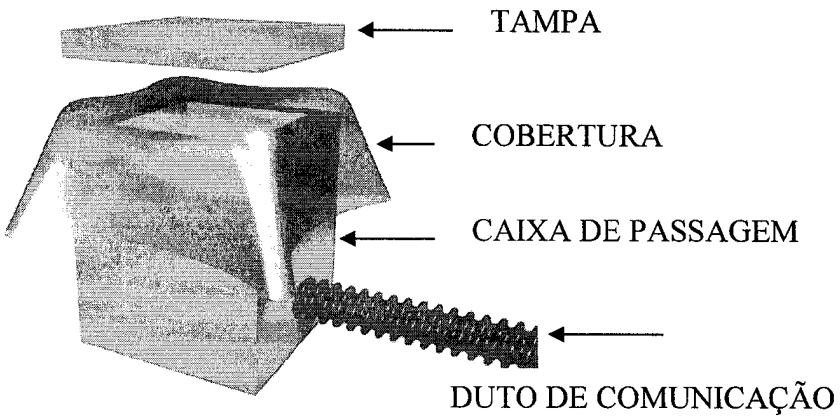

"Modelo Orientativo"

Em geral, a recomposição do calçamento dos passeios e gramados após o preenchimento das valas, deve atender às mesmas características que apresentavam originalmente, seguida de limpeza e retirada de entulhos gerados pela obra.

8. INSTALAÇÃO DE DETETORES DE VEÍCULOS POR LAÇO INDUTIVO

Orientações preparadas com o propósito de instalação de laços em sistemas de detecção de veículos ou para sistemas de detecção de trens. A maioria dos procedimentos descritos aqui não são novos, e representam os melhores conhecimentos e as mais bem sucedidas experiências de construtores e órgãos municipais.
Como ajuda adicional para o pessoal envolvido em sistemas de detecção de veículos por laços indutivo(os), a forma geométrica do laço deverá ser preparada previamente. Os serviços manuais de instalação do laço deverão ser realizados por pessoal técnico especializado neste tipo de instalação, assim como a instalação eletrônica e manutenção técnica. A importância de um bom projeto, instalação e manutenção são fundamentais para um eficiente sistema de controle de trafego baseado em sistema de detecção de veículos.
O posicionamento e dimensionamento correto dos laços é um fator muito importante para obtermos o máximo de desempenho e confiabilidade do sistema de estatística e geração de tabelas dinâmicas.

8.1. Técnicas de instalação:

Usar materiais adequados a tipo de utilização. Embora os materiais usados em instalações de laços em pavimentos de ruas ou estradas sejam de materiais de uso corrente, as condições de operação são muito mais críticas em função das altas freqüências envolvidas que podem variar de 60 Hz a 100 KHz. Conexões soltas ou frouxas podem causar intermitências ou

URBS Fls. 320 P Rubrica

curto-circuitos. Como nenhuma indicação visual ocorre nestes casos, a perda de sua função é clara e o sistema de detecção não funcionará corretamente. Esta perda de função e informações são muito mais críticas em sistemas de detecção de composições ferroviárias pelos riscos que oferecem pela ausência da sinalização. A instalação dever ser supervisionada e inspecionada continuamente durante a construção.

Deve-se assegurar de que a alimentação e os cabos do laço não possam mover-se. Prática de instalação, desenho, direção, indutância e capacitância devem ser mantidos. Estabilidade física do laço e modo de alimentação do mesmo são imperativos. Os itens seguintes são considerados fundamentais para melhores resultados;

8.1.1. O local onde serão implantados os novos laços deve estar limpo.

8.1.2. As conexões do laço e do cabo do laço deverão ficar em caixas de passagem situada fora da pista de rolamento e perpendicular ao laço para facilitar a ligação. Esta caixa de passagem deve estar situada em local seco e possuir sistema de drenagem, com tampa identificada (CTA).

8.1.3. Evitar a implantação das caixas de passagem e dutos na área compreendida entre o alinhamento predial e a 2,00 m deste – área destinada as redes de abastecimento de água e coletora de esgoto.

8.1.4. Não deve-se instalar laços em local de parada de ônibus, estacionamento de carros, curvas, guia rebaixada etc.

8.1.5. A trança do laço deve ser estável e fixadas com fita de alta-fusão ou fita plástica de PVC e a ligação do cabo do laço deve ser feita com resina ou selante do tipo Scotchkote. A emenda deverá ser envolvida por mufla de resina e o cabo do laço que vai até o controlador de tráfego deverá ser soldada com estanho, afim de evitar mau-contato.

8.1.6. Cabo flexível (multi-fios) são preferíveis ao invés de cabos rígidos de maneira a evitar o efeito de perdas. Conexões em cabos rígidos são desaconselháveis pelo efeito de oxidação o que pode resultar em conexão intermitente.

8.1.7. O cabo do laço dever ser contínuo desde a sua saída da caixa de passagem até a sua volta, considerando aí as voltas necessárias ao laço (geralmente 3 voltas).

8.1.8. O cabo utilizado para confecção do laço dever ter o isolante tipo polietileno e seção mínima de 2,5 mm2, salvo projeto específico do contratante. Evitar dobras e

URBS Fls. 321 P Rubrica

abrasões que possam causar perda da variação dielétrica dos cabos. O cabo indicado para a execução do laço em pavimento asfáltico deve ser do tipo Sintenax 2,5 mm^2 , 1KVA.

8.1.9. As espiras dos laços devem ser montadas na mesma direção de laços adjacentes em um sistema de múltiplos laços. Laços adjacentes devem ficar espaçados de um mínimo de 0,90 m (noventa centimetros).

8.1.10. As conexões série/paralelo do laço, quando for o caso de múltiplos laços, devem ser feitas na caixa de passagem ou no gabinete do controlador e nunca no pavimento.

8.1.11. Fugas devem ser medidas durante o processo de instalação. Resistência menor do que 10 megaohms na instalação são motivo para rejeição da instalação e de ações corretivas. Medições de indutância e capacitância são também desejáveis.

8.1.12. O selante (normalmente utiliza-se emulsão asfáltica) das cavidades do laço deverá ter características compatíveis com os movimentos de contração e expansão do pavimento. O selante deverá encapsular completamente os fios do laço de maneira a inibir os movimentos causados pela vibração do pavimento. Aplicação do selante somente no fundo e topo da cavidade do laço não são aceitáveis. O uso de areia como preenchimento é uma atitude que nunca deverá ser aceita.

8.1.13. O cabo deverá ser protegido por corda tipo sizal , para que o selante não encoste diretamente no cabo do laço e venha a danificá-lo.

8.1.14. O duto, metálico ou plástico, na caixa de passagem, deve ter inclinação suficiente que possa haver a drenagem da umidade por gravidade.

8.1.15. O cabo utilizado para ligar o laço da caixa de passagem até o controlador semafórico deverá ser CCE APL 50 x 2mm – 50 x 4mm ou 50 x 6 – conforme numero de laços confeccionados.

8.1.16. Após a confecção dos laços, sua medida deverá ser de 90μH (com +/- 10% de tolerância)

8.1.17. Evitar a instalação de laços próximo a locais de grande massa metálica, tubulações de ferro fundido de concessionárias, etc., visto que essas massas metálicas tem efeito imprevisível sobre a performance do laço. No caso laços indutivos instalados sob o lastro, em ferrovias, a distância laço/trilho assim como dimensões do laço, são fatores que deverão ser levados em consideração.

8.2. Execução das cavidades do laço.

A instalação de laços indutivos deve ser feita em pavimentos rígidos e estáveis como pavimentos realizados com CBUQ ou concreto. Pavimentos instáveis e flexíveis como os anti-pó não são indicados para instalações de sistema de detecção por laços indutivos. O corte das cavidades dos cabos do laço deve ser feita com máquina de corte apropriada, sejam elétricas ou com motores a explosão. Os motores elétricos tem demonstrado maior confiança na execução dos serviços. A profundidade da cavidade do corte deve ser tal que a última volta do laço fique a aproximadamente a 25 mm da superfície do pavimento. A profundidade é determinada pelo número de voltas e espessura do cabo acrescida de uma pequena tolerância para a colocação do selante no fundo da cavidade. A espessura da fenda é também função da espessura do cabo, acrescido de uma pequena largura para penetração do selante, e não dever ser excessiva que torne difícil a estabilidade de cada volta. A espessura da fenda pode ser conseguida com a adição de um ou mais discos adiamantados na máquina de corte. Quando o laço for instalado em pavimentos asfalticos novos o mesmo pode ficar abaixo da camada final do pavimento.
Obs.: Profundidade do corte 80mm (+/- 10% de tolerância)

8.2. Demarcação e posição do laço.

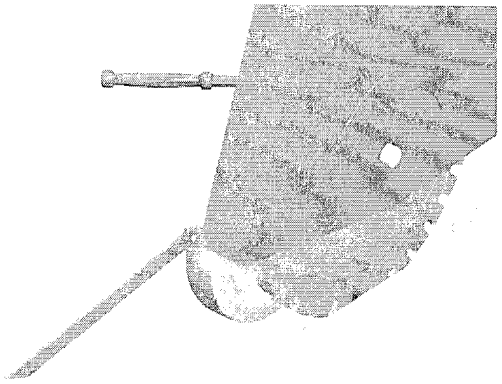

Execução de laços apropriados ao tamanho do veículo tem melhor desempenho. Evitar profundidades da fenda excessiva. Não instalar laços próximo a juntas de dilatação do pavimento, pois os movimentos de contração e expansão podem fraturar os cabos e causar deterioração do material selante. O desenho do laço no pavimento pode ser feita através de linhas de giz branco ou através de gabaritos de papelão e tinta spray, resistente a água utilizada como resfriamento do disco de corte. Embora desenhos retangulares sejam os mais recomendados, variações como formas circulares e

diamante são permitidas em situações justificáveis. É conveniente lembrar que o poder de sensibilidade e eficiência do laço é maior quando o mesmo é projetado para tipo comum ou tipo padrão de veículos.

8.3. Preparativos para execução do laço.

Limpar as fendas cuidadosamente: limpeza de detritos e retirada de umidade da fenda são princípios básicos para uma boa instalação. Após a execução das cavidades das fendas do laço, as mesmas deverão ser limpas com ar comprimido com pressão mínima de 125 psi. Sob nenhuma circunstância é permitido a presença de umidade na cavidade. A execução de laços em pavimentos novos de concreto não são recomendados em função de contrações do material neste período, assim como da umidade e vapores químicos que podem afetar os isolante e selantes do laço. Nenhuma areia é permitida na fenda para absorver umidade ou como material de enchimento dos cabos.
Os cortes dos cantos do laço devem ser feitas na diagonal (aproximadamente 45°) para evitar cantos vivos que possam danificar os cabos. Na instalação as rebarbas resultantes do corte da serra devem ser aparadas para evitar a perda do isolante do cabo. Se conduites ou tubos são usados entre o laço e a caixa de passagem do laço, a sobra dentro da caixa deve ser o suficiente para evitar a infiltração e o retorno da umidade para o laço. Em geral o uso de conduites desta maneira é uma potencial armadilha e o recomendado é não usá-lo. O uso de areia para absorver umidade é justificável de tal forma que a mesma não entre em contacto com os cabos do laço.

8.4. Instalação dos cabos:

8.4.1 Esta é uma das partes mais importantes da instalação. Qualquer precaução extra tomada nesta fase será recompensada no futuro. Cada passo listado abaixo é essencial bem como a formação de uma boa equipe constituída de dois ou três homens apropriadamente instruídos. Depois de executada a fenda do laço, um dos elementos fica segurando firmemente segmento inicial dos cabos. O segundo elemento dispões os cabos e um terceiro elemento faz a deposição do selante.

8.4.2 Colocar uma camada de aproximadamente 5-6 mm de selante no fundo da cavidade. Isto é suficiente para proporcionar um bom suporte para o cabo.

8.4.3 Estender a extremidade do cabo além da caixa de passagem (aproxidamente 2 m) sem entretanto inserir este segmento do cabo nas fendas. A sobra, além da caixa de passagem, deve ser proporcional à distancia do laço à caixa. Cortes extensos no pavimento, do laço à caixa (comprimento da seção passiva), devem proporcionar a esta sobra acréscimos significativos.

URBS Fls. 324 P Rubrica

8.4.4 Disponha cuidadosamente a primeira volta do laço com o auxilio de uma vareta de madeira macia; não use instrumentos cortantes tais como chave de fenda. Deposite cuidadosamente o elemento vedante

8.4.5 Faça a primeira volta com uma aplicação suficiente de selante para preencher a cavidade de ambos os lados do cabo, sem entretanto cobrir o topo.

8.4.6 Prossiga em cada volta seguinte com a aplicação de selante em cada lado até que o número de voltas projetado seja completado.

8.4.7 Direcione então o restante do cabo paralelamente ao trecho inicial do mesmo e corte-o de maneira que tenham o mesmo comprimento.

8.4.8 Enrole os dois cabos de forma a obter um par trançado, procure obter uma transa simétrica de cerca de 10 voltas por metro.

8.4.9 Proceder da mesma forma como indicado nos itens anteriores, quanto ao selante.

8.4.10 Coloque o par trançado na cavidade e na caixa de passagem. Meça e anote a resistência do laço em relação à terra.

8.4.11 O cabo deverá ser protegido por corda tipo sizal , para que o selante não encoste diretamente no cabo do laço e venha a danificá-lo.

8.4.12 Se a resistência em relação a terra medir 10 MOhms ou mais, complete a cavidade da fenda com selante. Não prossiga se esta resistência for menor do que 10 MOhms. Refaça os cabos completamente se a resistência estiver incorreta. Não tente fazer reparos.

8.4.13 O correto dimensionamento de um laço trará resultados satisfatórios os sistema, pois com eles podemos obter estatísticas de tráfego, contagem, ocupação, fluxo de saturação e velocidade. A má instalação fará colocar em risco todo trabalho de engenharia.

8.5. Projeto do laço.

O sistema para ser eficiente deve atender a todas as condições. O projeto deve considerar uma série de fatores para se obter a máxima sensibilidade, confiança e manutenção mínima. O projeto deve considerar as altas freqüências de ressonância envolvidas (indutância e capacitância) e a atender os requisitos do controlador de tráfego. São fatores a serem considerados:

- Posição do laço

URBS Fls. 325 Rubrica

- Tipo do controlador
- Velocidade de aproximação
- Movimentos de conversão
- Coordenação
- Prioridade
- Veículos adjacentes
- Abrangência do laço

8.6. Execução de laços de detecção ferroviários.

Os sistemas de detecção de composições ferroviárias, atualmente em uso e adotado pela PMC, dentro do perímetro urbano, compõem-se basicamente da execução de laços indutivos nos mesmos moldes e princípios do adotado para a detecção veicular. As dimensões do mesmo e a sua execução no entanto, diferem das instalações padrões em virtude do grau de precisão e confiabilidade que os mesmos devem oferecer em função do risco que sua eventual ausência ou falha podem ocasionar ao sistema e segurança viária. Para a implantação do mesmo, inicialmente, após definição do projeto e a respectiva Ordem de Serviço emitida pela URBS, a contratada deverá formalizar solicitação junto à concessionária da RFFSA, para a obtenção da autorização para a execução dos serviços na faixa de domínio da ferrovia ou do ramal ferroviário. Deverá inclusive, solicitar o acompanhamento técnico da mesma para a efetiva implantação dos serviços.

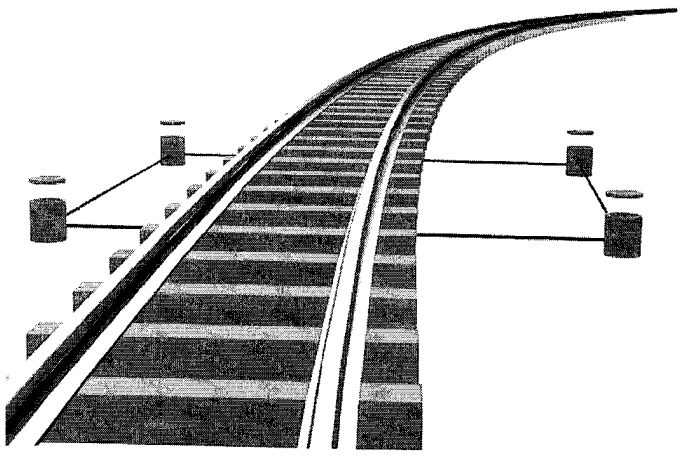

Além das determinações que a concessionária determinar, cabe acrescentar outras conforme descritas adiante com o propósito de aumentar-se a segurança do sistema;

8.6.1 Para a implantação dos dutos destinados a passagem dos cabos, paralelamente ao eixo da ferrovia, a contratada após a abertura das valas, deverá fazer a compactação do fundo da vala e fazer o nivelamento. Novamente compactar e nivelar até atingir-se o mesmo alinhamento longitudinal do ramal.

URBS Fls. 326 Rubrica

8.6.2 A travessia transversal ao eixo da ferrovia deverá ser executado pelo método de cravação, segundo procedimentos descritos anteriormente. Este tipo de transposição sob a via férrea deverá obrigatoriamente ser executado desta maneira, tendo em vista que a integridade de suporte do lastro de pedra britada deverá ser mantida.

8.6.3 A inclinação deste duto, geralmente de ¾", ou função do projeto, deverá da mesma maneira, ser realizado levando-se em conta a declividade transversal da ferrovia em função do raio e da superlelevação se houverem. A exigência destas condições é função também do campo magnético da espira que deve ser máximo, isto é, os vetores representados pelas linhas de fluxo do campo gerado, devem ser perpendiculares à massa metálica que atravessa, representada pela composição ferroviária. A presença da interferência metálica causada pelos trilhos é fator que deve ser levado em consideração no projeto dos detetores.

8.6.4 Após a implantação dos dutos destinados à passagem dos cabos, as valas deverão ser reaterradas com o mesmo grau de compactação a que o terreno original estava submetido. Esta característica a ser mantida é em função do grau de permeabilidade a que estes trechos abertos estão sujeitos, o que pode acarretar índices de umidade elevadas, prejudicando a durabilidade e performance do sistema.

8.6.5 A profundidade dos dutos destinados à passagem dos cabos da espira formada, deverá ser tal que a face superior da caixa de passagem, componente do sistema de detecção, deverá ficar abaixo do nível do terreno existente, a uma profundidade aproximada de 20 cm.

8.6.6 A exemplo das valas de comunicação compreendidas do laço ao controlador ferroviário, a posição das espiras do laço, deverá também ser demarcada por prisma de concreto, como descrito anteriormente e sua posição e amarração a um determinado ponto de referência anotada em projeto.

8.6.7 Todos os elementos pertencentes ao projeto e sistema de detecção de trens, seus quantitativos e materiais utilizados e relatórios deverão ser acrescentados ao projeto original, com emissão cópia de igual conteúdo à URBS.

9.0 EQUIPE DE DETETORES

a) Pessoal

- 1(um) encarregado/motorista.
- 1(um) eletricista.
- 2(dois) ajudantes.

b) Equipamentos

- Consiste de 1(um) veículo utilitário, tipo caminhonete pick-up, com capota, contendo:

  - 1(um) conjunto de sinalização visual giratória,
  - compartimento na carroceria para cimento e areia.
  - 1(um) reservatório plástico para água, capacidade 500 litros, com 15 m de mangueira plástica 3/4".
  - 2(dois) pares de botas de borracha de cano alto, até os joelhos.
  - 4(quatro) macacões.
  - 4(quatro) coletes refletivos.
  - 2(dois) óculos de proteção.
  - 2(dois) protetores de ouvido.
  - 2(dois) pares de luvas de couro.
  - EPI's diversos
  - Luva de couro

c) Ferramentas

- Cada equipe de detetores deverá possuir:

  - 1(uma) máquina de corte de asfalto, com motor estacionário e partida elétrica.
  - 1(um) compressor de pequeno porte.
  - Nota: Estes dois equipamentos não deverão produzir nível de ruído acima de 80 db, conforme norma CAGI PNEUROP.
  - 1(um) fogareiro a gás, com queimador e suporte.
  - 1(uma) caixa para ferramentas.
  - discos de corte adiamantados.
  - 1(uma) trena.
  - 1(uma) marreta de 1 kg.
  - 1(uma) chave de fenda 3/16" x 4".
  - estiletes.
  - 1(um) alicate universal.
  - 1(um) cadeado de 30mm.
  - 1(uma) talhadeira média.
  - 1(uma) régua de madeira para compressão da corda no sulco.
  - 1(um) gabarito de laço, em compensado de madeira.

URBS

URBS Fls 3280 Rubrica

Planilha de Devolução de Materiais – 3 vias

URBS	**U O T** Unidade de Operação e Controle de Trânsito MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA	DEVOLUÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO **URBS**	1ª. VIA

Requisição nº	O. S. nº	Endereço	Código	Data

Quantidade	Descrição	Quantidade	Descriçao

Observações	Coord. UOT	Retirante	Data da retirada	Visto almox.

URBS
Fls. 330
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
PROGRAMA PARANÁ URBANO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO FUC Nº ___/2011
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO FUC 054/2011 – ALI/AOT
SOLICITANTE: UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

TIPO: Menor preço

REGÊNCIA: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1217/2003 e legislações correlatas.

01. OBJETO:

Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.

02. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Constante no **Item 6.0** do Edital.

03. DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DIA: ___/___/2011 **HORÁRIO: ___horas**

04. LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE:

Sede da entidade promovente, sita na Av. Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central.

05. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

LOCAL: Conforme indicado no item 10 do Edital.

PRAZO: Conforme indicado no item 10 do Edital.

06. DOS RECURSOS:

A despesas com a contratação do objeto serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, por meio da Agência de Fomento do Paraná S. A., através da dotação orçamentária do FUC/Trânsito sob nº
30.0001.15451.0089.1183
4.4.90.51 - FONTE: 612
4.4.90.51 - FONTE: 001

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
PROGRAMA PARANÁ URBANO

NORMAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

I – PREÂMBULO

O Estado do Paraná, através do PROGRAMA PARANÁ URBANO, assegura um aumento substancial de infra-estrutura social através de projetos básicos de saneamento, de saúde e de assistência à infância, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população. A implementação de recursos em projetos tradicionais tais como pavimentação de ruas, iluminação pública, obras-de-arte, meio ambiente, aquisição de bens e a criação de espaços para novas pequenas empresas possibilita a geração de novos empregos fixos e temporários.

A coordenação da execução do Programa está a cargo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU e SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, de acordo com quadro abaixo descrito e conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I**, que integra este Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (EM R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto no Anexo I do Edital.**	**1.225.241,87**
2	**Fornecimento de sinalização semafórica, conforme disposto no Anexo I do Edital**	**357.293,10**
	TOTAL (EM R$)	**1.582.534,97**

2.0 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de recuperação, falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, e as que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, ou, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, as licitantes que se apresentarem constituídas na forma de consórcio.

2.3 Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

2.4 O oferecimento de proposta importa em total, irrestrita e irretratável submissão dos licitantes às condições do Edital.

3.0 DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; tais como:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;

URBS Fls: 331 P Rubrica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada acima;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular **com reconhecimento de firma da assinatura do outorgante**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga**.

c) **As microempresas ou empresas de pequeno porte, para terem direito aos benefícios constantes da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar a Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte constante do anexo VIII do Edital.**

NOTA: Os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b", deverão ser apresentados em original ou fotocópia autenticada por cartório competente. Em caso de apresentação dos referidos documentos sob a forma de fotocópia simples, o recebimento dos mesmos fica condicionado ao acompanhamento do respectivo original, para que a Comissão de Julgamento possa fazer a devida autenticação.

3.2 O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** ao Edital deverá ser apresentada fora dos ENVELOPES N.º 1 e 2, juntamente com os documentos de credenciamento.

4.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes lacrados e conter, ainda, na parte externa e frontal além da razão social da empresa, os seguintes dizeres:

a) Envelope contendo a Proposta:

PREGÃO FUC Nº ___/2011
PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA
EMPRESA:
CNPJ:
DATA DA ABERTURA: __/__/2011 HORÁRIO: 9 horas

b) Envelope contendo os documentos de Habilitação:

PREGÃO FUC Nº ___/2011
PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA:
CNPJ:
DATA DA ABERTURA: __/__/2011 HORÁRIO: 9 horas

4.3 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente em duas vias, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

URBS VISTO DIRETORIA JURÍDICA

4.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4.5 A Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte, querendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, apresentará Certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, comprovando a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). No caso de sociedade simples, o documento deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, comprovando a condição de EPP ou ME.

5.0 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 O presente pregão será avaliado considerando-se os preços oferecidos para a integralidade do lote.

5.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal;

b) Número do Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;

d) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias.

5.3 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.0 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 No caso de participação de empresa no certame, sem a presença de representante legal na sessão pública, os documentos relacionados na alínea "a" do item 3.1 do presente edital, deverão estar dentro do envelope de habilitação.

6.2 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.3 REGULARIDADE FISCAL

6.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela unidade regional da Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

c) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante (incluindo tributos mobiliários e imobiliários).

6.3.2 Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação dos Certificados correspondentes.

NOTA: Os documentos que não contiverem menção expressa sobre o prazo de validade, somente serão aceitos se emitidos com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data assinalada para o recebimento dos envelopes.

6.3.3 **As microempresas e empresas de pequeno porte, obrigam-se a apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição:**

a) havendo alguma restrição na comprovação de regularidade, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial será contado do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93,

URBS
Fls. 332
Rubrica

sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1 A qualificação econômico-financeira será demonstrada através de:

- comprovação que a licitante possui patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação, na forma admitida pelo art. 31, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, **OU;**
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentado na forma da lei, ou seja, assinado pelo contador e representante legal, e, **registrado na junta comercial**, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

6.4.1.1 Fica a critério do licitante a escolha entre uma das modalidades de demonstração de qualificação econômico-financeira citadas no item anterior.

6.4.2 No caso de apresentação de balanço patrimonial a verificação da situação financeira da licitante será realizada mediante a aplicação das fórmulas abaixo referenciadas para a demonstração do ILC e ILG. Os índices, ILC e ILG, deverão vir calculados e assinados por profissional devidamente habilitado para tal, ou seja, pelo contador da empresa ou responsável contábil, conforme modelo constante do Anexo X do edital.

1. **ILC = AC/PC**
2. **ILG = AC+RLP/PC+ELP**

Onde:

ILC = índice de liquidez corrente
ILG = índice de liquidez geral
AC = ativo circulante
PC = passivo circulante
RLP = realizável a longo prazo
ELP = exigível a longo prazo

Será considerada como portadora de boa situação financeira, a licitante que obtiver:

- índice de liquidez corrente igual ou superior a: 1,00 (um); e
- índice de liquidez geral igual ou superior a: 1,00 (um).

OBS: Os índices acima descritos (ILC e ILG) deverão vir calculados e assinados por profissional devidamente habilitado para tal.

6.4.3 Quando o licitante possuir o resultado menor do que 1,00 (um) em qualquer dos índices contábeis referidos item 6.4.2, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, na forma admitida pelo art. 31, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93.

6.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração do representante da proponente que seus dirigentes, integrantes da diretoria ou administradores não se encontram no exercício do cargo ou função pública, na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Curitiba, conforme modelo constante do **Anexo V**.

b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso **XXXIII do art. 7º** da **Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)**, conforme modelo constante no **Anexo III** do presente Edital.

c) Na hipótese de apresentação de Certificado de Registro Cadastral, facultado pelo art. 6º, do Decreto Municipal 1.139/2003, deverá ser apresentada declaração, em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que da data da expedição do referido Certificado não há superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste caderno.

Obs.: Na hipótese de apresentação do documento contido na alínea "c" do item 6.5 do Edital, a empresa estará dispensada de apresentar os documentos listados no item 6.3 e na alínea "a" do item 6.4 do Edital.

6.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

6.6.1 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

6.6.2 Comprovação de desempenho anterior satisfatório na prestação de serviços de fornecimento e implantação de controladores semafóricos utilizados em Sistemas de Gerenciamento e Controle de Tráfego com equipamentos de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados neste Edital:

a) Serviço de fornecimento e implantação de, no mínimo, **06 (seis)** controladores semafóricos com especificações semelhantes ou superior ao exigido neste Edital;

b) Serviço de implantação de, no mínimo, **100 (cem) laços detectores** para controle de tráfego urbano semelhantes ao exigido neste Edital;

6.6.2.1 Na comprovação exigida no item acima será aceito somatório de atestados técnicos.

6.6.2.2 O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) que comprovam a capacitação Técnico-Operacional, em nome da licitante, deverá(ão) ser emitido(s) por empresas públicas ou privadas, com administração de trânsito viário e/ou rodoviário, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

6.6.2.3 Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos atestados:

a) A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome da contratada e do contratante;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização dos serviços;
- Especificações e demais dados técnicos;
- Serviços executados (discriminação, tipo e quantidades de equipamentos);
- Nome do responsável Técnico, registrado no CREA.

b) O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela URBS.

6.6.2.4 Os atestados ou certidões emitidos por órgãos estrangeiros deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para a língua portuguesa por meio de tradutor juramentado.

6.6.3 Atestado de Visita (**ANEXO X**), comprovando que o responsável técnico da licitante visitou e vistoriou todos os locais onde serão executados os serviços, bem como, tomou conhecimento de todas as informações, características e especificações do(s) objeto(s) do Pregão Presencial FUC n.º ___/2011 – Processo n.º 054/2011 – ALI/AOT, necessárias para o correto cumprimento do contrato.

6.6.3.1 A visita deverá ser realizada pelo(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, com acompanhamento de um funcionário designado pela URBS e deverá ser agendada até 02 (dois) dias úteis anteriores ao início da sessão de licitação, através do telefone (41) 3320-3124, com a Sra. Guacira.

6.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

6.7.1 Registro ou inscrição do(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

6.7.2 Prova de possuir em seu quadro permanente, na data da apresentação das propostas, engenheiro eletrônico e/ou engenheiro eletricista e/ou engenheiro de computação e/ou engenheiro de telecomunicações, e/ou engenheiro civil, como Responsável Técnico da licitante, devidamente certificado pelo CREA.

6.7.2.1 A comprovação deverá ser realizada da seguinte forma:

a) apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do contrato de trabalho, devidamente registrado no CREA;

b) na hipótese do(s) profissional(is) indicado(s) pertencer(em) ao quadro social da licitante, deverá ser apresentado o contrato social da empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.

6.7.3 Atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, em nome do(s) profissional(ais) indicado como responsável técnico, devidamente certificado(s) pelo CREA, acompanhado(s) do Certificado de Acervo Técnico - CAT, com características pertinentes e compatíveis com

URBS Fls. 333 Rubrica

o objeto desta licitação, ou seja, o fornecimento e implantação de controladores semafóricos e implantação de laços detectores semelhantes ou superiores ao descritos neste Edital.

6.7.3.1 O(s) Atestado(s) e/ou certidão(ões) deverá(ão) ser emitido(s) por empresas públicas ou privadas, **com administração de trânsito viário e/ou rodoviário**, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

6.7.3.2 Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados:

a) A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização do serviço;
- Serviços executados (discriminação e quantidades);
- Nome do Responsável Técnico, registrado no CREA.

b) O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não será(ão) considerado(s) pela URBS.

6.7.4 Declaração(ões) individual(is), por escrito, do(s) profissional(ais) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá(ão) participar na execução dos trabalhos.

6.7.5 É vedada a indicação de um mesmo profissional como Responsável Técnico por mais de uma licitante, tal fato desqualificará todas as envolvidas.

7.0 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

7.2 Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** do presente Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 Uma vez iniciada a abertura do primeiro envelope **"Proposta"**, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, não sendo permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste **Pregão**.

7.4 Abertos os envelopes nº 01 – PROPOSTA, pelo Pregoeiro, esta efetuará rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com os objetos e exigências deste Edital.

7.5 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujos objetos não atendam as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem o **preço total do lote**, superior ao descrito no **Anexo I** deste Edital.

7.6 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.7 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8 Para efeito de seleção será considerado o **preço total do lote.**

7.9 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.10 Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances

URBS VISTO DIRETORIA JURÍDICA

verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados, decidindo-se a ordem por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.10.1 No caso de empate, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a sua posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances de todas as classificadas.

7.10.2 A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

7.10.3 Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo Pregoeiro.

7.10.4 A critério do Pregoeiro a fase de lances poderá se iniciar por qualquer um dos lotes que compõem o objeto do presente Edital.

7.11 A desistência em apresentar lance verbal, quando for convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante do certame da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

7.12 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R$ 0,10 (dez) centavos, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total.

7.13 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.14 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.15 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.16 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.17 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

7.18 Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto. **Na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte for com valor superior até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo será oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:**

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço, que deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor os objetos da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo à contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, cujos valores estejam no limite do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência (empate real) dos valores apresentados pela microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, será realizado sorteio entre elas para definição da ordem de classificação, para identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, situação em que exercendo a microempresa ou empresa de pequeno porte sorteada tal direito, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que obedecidas as demais condições previstas em edital. Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, os objetos licitados serão adjudicados em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

URBS
Fls. 334
Rubrica

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.19 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.20 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope **"Documentos de Habilitação"**, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.

7.21 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

7.22 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Curitiba.

7.23 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e classificada em primeiro lugar, sendo adotados os procedimentos constantes no item 8 do presente instrumento.

7.24 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.0 DO PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MARCAS NÃO HOMOLOGADAS

8.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar à Unidade de Operação e Controle de Trânsito da URBS, sito à Avenida Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Ferroviário, Jardim Botânico, Curitiba/Pr, obrigatoriamente no prazo de até 02 (dois) dias úteis posteriores a data da sessão pública, a(s) amostra(s) do(s) produto(s) constantes em sua proposta relacionados no item 8.1.1, conforme indicado nas especificações técnicas de cada produto, constante no Anexo I deste caderno, devidamente identificadas, com o nome da empresa e as características do produto, para que sejam efetuados testes que avaliarão a qualidade da mesma, visando a aprovação ou não das amostras apresentadas. As embalagens deverão ser originais do fabricante e deverão estar lacradas (quando couber).

8.1.1 Em relação aos equipamentos controladores e concentradores, itens 1.1, 1.2 e 1.5 da Planilha de Preços Máximos, contidos no Anexo I do presente Edital, é necessário, obrigatoriamente, o fornecimento do controlador juntamente com o concentrador de área para a avaliação. Esta demonstração está descrita no item 8.8 a seguir.

8.1.2 Com relação aos pedestais, caso a empresa apresente em sua proposta pedestal do **Tipo 1** de marca não homologada pela Urbs, esta deverá encaminhar juntamente com o indicado no item 8.1.1 do presente instrumento as amostras, conforme indicado no Anexo I do presente Edital.

8.1.3 Para os pedestais **Tipo 2**, as amostras dos mesmos deverão ser entregues juntamente com o indicado no item 8.1.1 do Edital, conforme indicado no Anexo I do presente instrumento.

8.1.4 No caso da aprovação das amostras e dos equipamentos à que se referem o item 8 do Edital, a Unidade Operação e Controle de Trânsito da URBS emitirá uma declaração atestando que o(s) produto(s) foram devidamente testado(s) e que atende(m) ao especificado no Edital do Pregão FUC n.º ___/2010 – Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT.

8.2 Nos casos de reprovação (não atendimento ao especificado no Edital) da(s) amostra(s) ou do(s) equipamento(s) ou da não apresentação do(s) mesmo(s) no prazo solicitado, a licitante terá sua proposta desclassificada para o Lote em questão.

8.3 No caso da desclassificação constante do item 8.2 o Sr. Pregoeiro fará o chamamento das demais proponentes classificadas, a fim de negociar o objeto com a segunda

URBS VISTO DIRETORIA JURÍDICA

colocada, caso a proposta desta não seja aceita pelo Sr. Pregoeiro, será realizada a negociação com a terceira colocada, e assim sucessivamente.

8.4 Havendo novas desclassificações originadas das situações previstas no item 8.2, será efetuado o mesmo procedimento relacionado no item 8.3, até que se encontre uma proposta aceitável pelo Sr. Pregoeiro.

8.5 Serão automaticamente desclassificadas as propostas das empresas que cotaram produtos cuja marca já tenha sido reprovada nesta licitação.

8.6 O objeto deverá atender rigorosamente às especificações descritas no Anexo I deste Edital. Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações contidas no Edital, bem como, não serão aceitos amostras entregues fora do prazo especificado.

8.7 As amostras entregues não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

8.8 Em relação à análise do controlador semafórico e controlador de área, a proponente classificada em primeiro lugar deverá instalar em local a ser definido pela URBS (o qual será comunicado a todos os licitantes ao final da sessão de licitação), sob a coordenação da equipe técnica da URBS, um controlador semafórico e controlador de área idênticos ao detalhado em sua proposta, para que o mesmo seja integrado ao atual sistema Hermes, respondendo a todos os seus comandos operacionais. As amostras não serão deduzidas do quantitativo a ser entregue, sendo devolvidas a licitante após a assinatura do contrato.

8.8.1 Os equipamentos deverão ser entregues e instalados, no prazo de até 02 (dois) dias contados a partir do dia seguinte ao da sessão da licitação, devendo a entrega e instalação se iniciar às 08 horas e terminar até as 18 horas do mesmo dia.

8.8.2 Juntamente com a amostra dos equipamentos acima descritos, deverá ser encaminhada toda a documentação técnica dos mesmos, tais como:

- Memorial técnico descritivo, contendo as Especificações Técnicas de todo o equipamento ofertado e a descrição de todas as suas características técnicas e operacionais, que, abordando os equipamentos utilizados *hardware* e o *software*, deverão contemplar todas as exigências técnicas deste edital.
- Catálogos dos fabricantes dos equipamentos.
- Certificados, atestados e declarações que comprovem as exigências estipuladas neste Edital.
- Manual de instalação/manutenção e manual operacional.

8.8.3 Os equipamentos deverão funcionar, no mínimo, por 1 (um) dia, período este que deverá ser registrado em "log" do sistema Hermes todas as ocorrências, principalmente ao atendimento ou não aos comandos operacionais efetuados. Caso o prazo estipulado nesta alínea seja insuficiente, o equipamento permanecerá em testes por até 05 dias. Os equipamentos deverão ficar ativos até a conclusão do cronograma e do laudo técnico de inspeções a serem realizadas pelos técnicos ou prepostos indicados pela URBS.

8.8.4 Os equipamentos utilizados nas inspeções e nos testes em escala real deverão permanecer instalados até a efetiva assinatura do contrato pela empresa vencedora do processo licitatório, para que se possa dirimir qualquer dúvida existente após a fase de inspeção e testes, onde qualquer problema operacional detectado neste período deverá ser comunicado a respectiva proponente, ficando sob a sua responsabilidade restaurar e ativar o status operacional do equipamento.

8.8.5 Cada licitante poderá disponibilizar, no máximo, 2 (dois) técnicos para acompanhar a inspeção e o teste juntamente com a Comissão Técnica, a fim de auxiliar e dirimir eventuais dúvidas.

8.8.6 Durante a fase de aprovação de amostras, os responsáveis pela Avaliação Técnica poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre os documentos e proposições apresentados na Proposta da licitante que tiver suas amostras avaliadas, sendo, para isso, concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento ao prazo estipulado implicará na desclassificação da Proponente.

8.8.7 O meio físico para prover a comunicação entre a Central existente e o concentrador de área da amostra é de responsabilidade da URBS, utilizando padrão ethernet.

9.0 DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Fls: 335
Rubrica

9.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.0 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme indicado no item 3 da minuta do contrato, constante no Anexo VI deste caderno.

10.2 A empresa vencedora do certame deverá apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o término da sessão de licitação, na Área de Compras e Licitação da Urbs, sito à Av. Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, Jardim Botânico, Curitiba/PR, uma planilha resultante da negociação de preços durante a sessão do Pregão FUC n.º ___/2011 – Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT, contendo o valor unitário e total de cada item do(s) lote(s) em que a proponente restou vencedora, bem como a marca do produto, quando couber. A planilha deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador.

10.3 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato, desde que se verifique alguma das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

10.3.1 O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado pelo interessado antes da data fixada para o início da execução, para a conclusão ou para a entrega, e será instruído com as razões e documentos que justifique a prorrogação.

11.0 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 Os objetos da presente licitação, serão recebidos provisoriamente de acordo com o indicado no item 10 da minuta do contrato, constante no **Anexo VI** deste caderno.

11.2 Por ocasião da entrega, as partes assinarão o Termo de Recebimento Provisório, constante no **Anexo VII**.

11.3 O recebimento definitivo do objeto somente será realizado após o recebimento provisório, conforme indicado nos itens 11.1 e 11.2 do Edital, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pelas partes, constante no **Anexo VII**.

12.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado de acordo com o indicado no item 5 da minuta do contrato para os respectivos lotes, constante no **Anexo VI** deste caderno.

13.0 DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente Edital.

13.2 A licitante vencedora será convocada, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato de Fornecimento e/ou prestação de serviços, sob pena de decair o direito ao mesmo, sem prejuízo das conseqüências previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13.2.1 A licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do Contrato, junto à Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Curitiba, o cadastro simplificado ou provisório da sua empresa junto a este órgão.

URBS VISTO DIRETORIA JURÍDICA

13.2.2 Para maiores informações sobre como obter o cadastro a que se refere o item 13.2.1 a empresa deverá entrar em contato com a SMAD, através do telefone (41) 3350 -9065.

13.2.3 O contrato oriundo deste processo licitatório não poderá ser firmado caso a empresa vencedora não possua o cadastro a que alude o item 13.2.1 do presente instrumento, devendo ser adotado os procedimentos listados nos itens 13.3 à 13.8 do Edital.

13.3 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado apresentado de forma escrita e fundamentada, aceito pela Administração.

13.4 Deixando a adjudicatária de assinar o Contrato no prazo fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão, na qual serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das demais licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

13.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

13.6 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.7 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba – DOM e em jornal diário de grande circulação nesta Capital.

13.8 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do item 7.0 deste ato convocatório.

14.0 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 São aplicáveis as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, assim como aquelas previstas no Decreto Municipal nº 1.235/03.

14.2 A relação de penalidades e demais condições necessárias para a aplicação de penalidades, encontram-se listadas no item 12 da minuta do Contrato, constante no Anexo VI do presente instrumento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, neste Edital e na legislação aplicável.

15.0 DA GARANTIA CONTRATUAL

15.2 Será exigida a prestação de garantia financeira para a contratação resultante desta licitação, conforme disposto no item n.º 13 da minuta do contrato, constante no Anexo VI do Edital.

16.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.4 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.5 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município - DOM.

16.6 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOM.

16.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central na Área de Licitação , após a celebração do contrato.

16.8 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.9 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

Fls 336 p
Rubrica

16.10 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando o acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

16.11 Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados através do e-mail esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br ou através do fax (41) 3320-3330.

16.12 A proponente que vier a causar impedimentos ao normal e legal andamento da presente licitação, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitadora, derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

16.13 É dever dos licitantes acompanhar todas as informações disponibilizadas através do Portal da URBS, que deverá ser acessado no endereço eletrônico www.urbs.curitiba.pr.gov.br. Serão considerados citados todos os licitantes, a partir da disponibilização da informação no Portal da URBS, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações por inobservância de quaisquer mensagens emitidas através do Portal da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

16.14 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.15 Integram o presente Edital:

- ✓ Anexo I – Descrição, especificações e valor máximo do objeto;
- ✓ Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- ✓ Anexo III - Modelo de declaração situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- ✓ Anexo IV - Modelo de declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações;
- ✓ Anexo V – Modelo de declaração que os dirigentes da empresa licitante não exercem cargo ou função pública na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Curitiba;
- ✓ Anexo VI - Minuta do Contrato;
- ✓ Anexo VII - Termos de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Anexo VIII – Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- ✓ Anexo IX – Modelo de Cálculo dos Índices de Liquidez;
- ✓ Anexo X – Modelo de Atestado de visita.

Curitiba, __ de _____ de 2011.

_____

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

- Cássia Ricardo de Aragão
- Celso Bernardo
- Danielle Retondario Sales
- Eder Luis Paixão Siqueira
- Fabiano Wormsbecker
- Juliano de Góis
- Luciane Elias
- Odair José Fernandes
- Rafael Alves Pereira
- Rita de Cássia Barboza
- Rosana de Cássia de Lima
- Rosana Manosso
- Samuel Freire Agostinho
- Silvio Artur Weber
- Vanderlei Gimenes Ramos

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. URBS VISTO DIRETORIA JURÍDICA

ANEXO I PREGÃO FUC N.º ___/2011
DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO DO OBJETO

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (EM R$)	VALOR TOTAL (EM R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**	-	-	-	-
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	7	6.021,16	42.148,12
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	14	7.653,06	107.142,84
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	298	266,02	79.273,96
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	185	435,10	80.493,50
1.5	Fornecimento Controladores de Área, sobre base de concreto, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	ud	4	10.501,24	42.004,96
1.7	Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	ud	3	597,35	1.792,05
1.8	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	ud	996	875,89	872.386,44
	SUB-TOTAL DO ITEM N.º 01 (EM R$)				**1.225.241,87**
2	**Instalação de sinalização semafórica, conforme disposto a seguir:**	-	-	-	-
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de controlador de área, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	145,78	3.061,38
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	443,19	9.306,99
2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	151	122,23	18.456,73
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	165	148,52	24.505,80
2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	187	55,95	10.462,65
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes neste anexo	ud	202	148,06	29.908,12

URBS
Fls. 337
Rubrica

2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	215	116,41	25.028,15
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	478	102,16	48.832,48
2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59	129,08	7.615,72
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110	1,33	146,30
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	m	1.820	1,33	2.420,60
2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	m	16.908	1,33	22.487,64
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	m	11.796	1,33	15.688,68
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	29.420	1,33	39.128,60
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	15.111	1,33	20.097,63
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	3.807	1,33	5.063,31
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	5.210	1,33	6.929,30
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo,	ud	4	57,14	228,56
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115	244,93	28.166,95
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106	91,23	9.670,38
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89	53,52	4.763,28
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35	64,83	2.269,05
2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19	52,30	993,70
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77	53,52	4.121,04
2.25	Retirada de coluna cônica simples h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10	46,70	467,00
2.26	Retirada de coluna cônica composta h=5,20 m/6,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57	99,14	5.650,98
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo) , conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20	54,75	1.095,00

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	m	2.748	1,17	3.215,16
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104	72,23	7.511,92
SUB TOTAL DO ITEM 2 (EM R$)					**357.293,1**
TOTAL GERAL DO LOTE N.º 01 (ITEM 1 + ITEM 2, EM R$)					**1.582.534,97**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 A empresa contratada deverá oferecer treinamento aos funcionários da Urbs, conforme disposto nas especificações técnicas complementares, constante neste anexo.

2 A empresa contratada deverá ser capaz de trabalhar em 5 (cinco) cruzamentos semafóricos simultaneamente, atendendo à todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto contratado.

3 A empresa contratada deverá apresentar um relatório diário detalhado dos serviços executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, este relatório deverá ser entregue, obrigatoriamente até as 09 horas do dia seguinte ao dia da execução dos serviços.

4 As Ordens de Serviço serão emitidas pela Área de Compras e Licitação da URBS, sendo que a empresa vencedora terá os seguintes prazos de execução dos serviços:

a) Para cruzamentos onde atualmente já existem semáforos, o prazo de execução dos serviços será de até 3 (três) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

b) Para os cruzamentos onde atualmente não existem semáforos (semáforos novos) o prazo de execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

4.1 Em casos excepcionais os prazos listados nas alíneas "a" e "b" do item 4, poderão ser revistos, na forma prevista nos itens 3.8 e 3.9 da minuta do contrato, constante do Anexo VI deste edital.

4.2 Poderão ser emitidas ordens de serviços simultâneas.

5 Considerando que os serviços na rede semafórica acompanharão as obras de infra-estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, uma vez que esta é responsável pela canalização e ligações caixas-colunas da rede semafórica, além da recomposição dos pavimentos, todos os serviços relativos ao presente processo licitatório deverão ser realizados de forma simultânea às obras de infra-estrutura promovidas pela SMOP.

6 A empresa contratada será a responsável pela manutenção e troca de equipamentos semafóricos dos cruzamentos implantados e existentes cujas alterações foram executadas para a viabilização do Anel Viário durante todo o período de execução dos serviços e até a entrega definitiva de todo o objeto contratado.

6.1 A empresa contratada deverá possuir equipes para **atendimento de emergência durante 24 horas diárias, 7 dias por semana**. Esta equipe não poderá ser a mesma que realiza os serviços descritos no item 2 da planilha de valores máximos, constante neste anexo.

6.2 Deverá ser considerado como atendimento de manutenção, a chegada do técnico ao local no período máximo de 30 (trinta) minutos, após ser chamado pela Central de Tráfego da URBS.

6.3 A manutenção corretiva do equipamento defeituoso deverá ocorrer dentro de um período máximo de 2 (duas) horas para defeitos que coloquem em risco iminente a segurança dos usuários de via e 6 (seis) horas para problemas de falha de comunicação da rede com a Central de Tráfego da URBS.

6.4 Caso a empresa contratada não realize atendimento de emergência nos prazos solicitados, a empresa contratada estará sujeita à penalidades previstas no Edital/Contrato.

6.5 Os serviços à serem executados nos cruzamentos, listados no item 2 da planilha de valores máximos, não poderão ser interrompidos devido aos atendimentos emergenciais.

7 Em casos de danos, extravio, furto e/ou roubo dos equipamentos fornecidos pela Urbs, a empresa contratada será a responsável pela reposição dos mesmos à Urbs no prazo de máximo de 10 (dez) dias contados da data da ocorrência.

7.1 Para os casos a que alude o item 7, a empresa contratada deverá comunicar imediatamente o ocorrido à fiscalização do contrato, bem como, formalizar por escrito a ocorrência no prazo máximo de 24 horas. contados a partir do horário da ocorrência.

Fls. 338
Rubrica

8 Nos casos de furto e/ou roubo a empresa contratada deverá fornecer à Urbs o original ou cópia autenticada do Boletim de Ocorrência - BO, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir do horário da ocorrência.

9 A empresa contratada deverá apresentar um relatório detalhado dos serviços de manutenção executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, em no máximo 24 após a realização dos serviços.

10 O recebimento provisório do objeto contratado se dará após a implantação de todos os equipamentos semafóricos, em todas as sub-áreas mencionadas no edital e a comprovação de seu devido funcionamento, incluindo a comunicação com a Central de Controle.

11 O recebimento definitivo do objeto contratado se dará somente após a comprovação, a ser efetuada pela Urbs, do perfeito funcionamento do objeto contratado, bem como, dos seguintes parâmetros:

a) Comprovação da Interligação de todos os equipamentos semafóricos objetos deste processo licitatório;

b) Comprovação da comunicação com a Central de Controle;

c) Comprovação da realização de todos os testes e alterações necessárias para o perfeito funcionamento do objeto contratado, à serem efetuadas pela empresa contratada

d) Comprovação de que a(s) programação(ões) semafórica(s) solicitada(s) pela equipe técnica da Urbs, foi devidamente realizada, instalada e encontra-se em perfeito funcionamento.

OBSERVAÇÃO:

ATENÇÃO AO PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS, CONSTANTE NO ITEM 8 DO EDITAL.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

ANEXO I PREGÃO FUC N.º ___/2011

PLANILHAS

ANEL VIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NAS SUB ÁREAS E TOTAL DO NOVO ANEL VIÁRIO

Arquivo contido na pasta:
1_anexo_1_planilhas_anel_viario

Nome do arquivo:
1_anexo_1_planilhas_anel_viario

URBS
Fls. 339
Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 09	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. CAMPOS SALES X R. MAUA	R. CAMPOS SALES X R. AUGUSTO SEVERO	R. CAMPOS SALES X R. MARIO DE BARROS	R. CAMPOS SALES X R. ROCHA POMBO	R. CAMPOS SALES X R. MOISES MARCONDES	AV. JOÃO GUALBERTO X R. MAUA	AV. JOÃO GALBERTO X R. AUGUSTO SEVERO	AV. JOÃO GUILBERTO X R. ALBERTO BOLLIGER	AV. JOÃO GUALBERTO X R. ROCHA POMBO	AV. JOÃO GUALBERTO X R. MOISES MARCONDES	R. NICOLAU MAEDER X R. ALBERTO BOLLIGER	R. NICOLAU MAEDER X R. ROVHA POMBO	R. AMANCIO MORO X R. MAUA	R. AMANCIO MORO X R. UBALDINO DO AMARAL	R. NICOLAU MAEDER X R. MAUA	R. NICOLAU MAEDER X R. AUGUSTO SEVERO	R. CAMPOS SALES X R. MANOEK EUFRÁSIO	R. BARAO DE GUARAUNA X R. AUGUSTO SEVERO	R. AUGUSTO SEVERO X R. AUGUSTO STRESSER
			229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	250	251	353	455	511	846	novo
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																					
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0																			
Fornecimento de controlador de trafego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0																			
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	1																			1
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	25		2	2			2		2	2		2		3		2	2	2	2	2
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	19	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	1	1																		
Fornecimento concentrador de áreas DP-50, conforme, especificações URBS	ud	1	1																		
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	104	3	8	7	4	4	5	4	5	5	2	8	3	10	5	6	6	8	6	5
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	3	3																		
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																					
Instalação de pedestal para controlacor de tráfego e de Sub-área	ud	1																			1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	1																			1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	9		1				1				1		1	1		1			1	2
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5																		1	4
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5																		1	4
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	5																		1	4
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	5																		1	4
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	28		4				2	2			2		4	1		2	4		3	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	1																			1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																			
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	30																			30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1 194		212				65	55			60		150	75		80	160		145	192
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	369																	60	70	239
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	3 160	110	0	0	0	0	380	380	260	260	260	0	0	0	720	340	90	0	170	190
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	1 195	90		95			80	90	60	110			80	180	80		80		60	190
Instalação de cabo tetefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	540			95	90	95								120			80		60	
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	395		130									85				90		90		
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confirme especificações da URBS		0																			
Instalação de haste aterramento cooperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS	ud	1																			1
Retirada de controlador de tráfego	ud	0																			
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	1													1						
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1													1						
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	2													1					1	
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	1													1						
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	1																		1	
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	1													1						
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0																			
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	110													80					30	
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	0																			

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 17

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. LYSIMACO F. DA COSTA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. COM. FONTANA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. HEITOR S. DE FRANÇA	R. TAPAJOS X R. HUGO SIMAS	R. MATEUS LEME X R. LYSIMACO F. DA COSTA	R. TAPAJOS X R. ROBERTO BARROZO	R. MATEUS LEME X R. ARISTIDES S TEIXEIRA	R. COM. FONTANA X R. DA GLÓRIA	R. HUGO SIMAS X R. ROBERTO BARROZO	R. NILO PEÇANHA X R. ROBERTO BARROZO	R. NILO PEÇANHA X R. LYSIMACO F. DA COSTA	R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. ROBERTO BARROZO	R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. TEFFÉ	R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. HENRIQUE ITIBERE DA CUNHA	R. TAPAJOS X R. TEFFÉ	R. HUGO SIMAS X TEFFÉ	R. ROBERTO BARROZO X TEN.JOAO GOMES DA SILVA	R. TENENTE JOAO GOMES DA SILVA X R. TEFFÉ	R. ROBERTO BARROZO X JULIO PERNETA	R. JULIO PERNETA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA	R. TENENTE JOAO GOMES DA SILVA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA
			13	14	15	368	375	408	409	413	508	510	851	852	859	860	861	862	NOVO	NOVO	NOVO	885	NOVO
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																							
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2																		1	1		
Fornecimento de controlador de tráfego medio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0																					
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	2																	1				1
Fornecimento e instalação de placa plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	7					1					1							2	1		1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	21	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	1	1																				
Fornecimento concentrador de areas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	0																					
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	16					4					4										4	4
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0																					
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																							
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4																	1	1	1		1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4																	1	1	1		1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	17	1	1			1			2		1			1				2	2	2		4
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	11	2																2	2	2		3
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	13	2					1											2	3	2		3
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	13	2							1									2	3	2		3
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	13	3																2	3	2		3
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	35	2	2			2		2	4		2			1				4	4	4		8
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	5								1									1	1	1		1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																					
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	150								30									30	30	30		30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1 130	50	135			70		80	120		55			55				135	155	125		150
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	730	165		70														115	125	105		150
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		5 270	340	300	0	0	310	170	360	0	200	510	670	460	460	0	170	80	240	0	0	500	500
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	110																	110				
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	300					70					75										60	95
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	110																	110				
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confirme especificações da URBS		0																					
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com e fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS	ud	11	1	1			1		1			1	1						1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	7	1	1			1		1			1	1									1	
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	0																					
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	0																					
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	0																					
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0																					
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	0																					
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	0																					
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0																					
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	0																					
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	7	1	1			1		1			1	1									1	

URBS
Fls. 340
Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 12	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. JACAREZINHO X R. ALCIDES MUNHOZ	R. MARCELINO CHAMPAGNAT/ PRES. TAUNAY X AV. MANOEL RIBAS/JACAREZINHO	AL. PRES. TAUNAY X RUA MARCELINO CHAMPAGNAT	R. BRIG. FRANCO X AV. MANOEL RIBAS	R. JULIA WANDERLEY /MANOEL RIBAS X R. VISC. DO RIO BRANCO	AV. MANOEL RIBAS X RUA VICTORIO VIEZZER	R. JULIA WANDERLEY X R. PRES. TAUNAY/ROSA SAPORRKI	R. JULIA WANDERLEY X R. BRIG. FRANCO	R. JULIA WANDERLEY X R. DES. MOTTA	AV. MANOEL RIBAS X R. ALCIDES MUNHOZ	AV. MNOEL RIBAS X R. VIEIRA CAVALCANTI	RUA JACAREZINHO X RUA VIEIRA CAVALCANTI	AV. MANOEL RIBAS X R. ROSA SAPORSKI	AV. MANOEL RIBAS X R. DES. MOTTA
			349	361	361 A	362	363	360	473	474	598	632	633	678	699	727
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2				1										1
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	1		1												
Fornecimento e instalação de placa plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	18	1	2	1	1	1	1	2	3		2	1	1	1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50 conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	0														
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	47		8	3	4	2	2	8	9		4	2		3	2
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0														
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-area	ud	3		1		1										1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	3		1		1										1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	14			1		2		5		2				4	
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0														
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0														
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	0														
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	1							1							
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	34			4		8		10	4	4				4	
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	1		1												
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras	ud	110													110	
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	30		30												
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1 230			130		360		355	110	135				140	
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	355		300					55							
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		1 180	0	0	0	130	0	0	0	440	440	0	0	0	0	170
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	1 094		170	80	154	75	95	230	80			60		100	50
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	180		80								100				
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	90								90						
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confirme especificações da URBS	m	4													4	
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nu 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de trafego	ud	15	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	0														
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	0														
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	0														
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0														
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	0														
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	0														
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0														
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	300		300												
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	14	1		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 20	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. MARTIN AFONSO X R. DES. MOTTA	R. BRIG. FRANCO X R. PROF. FERNANDO MOREIRA	R. BRIG. FRANCO X R. MARTIN AFONSO	R. MARTIN AFONSO X R. VISC. DO RIO BRANCO	R. VIC. DE NACAR X R. MARTIN AFONSO	ALAMEDA CABRAL X R. MARTIN AFONSO	R. BRIG. FRANCO X R. PADRE AGOSTINHO	R. DES. MOTTA X R. PADRE AGOSTINHO	R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DE NACAR	AV. MANOEL RIBAS X R. TAPAJOS	R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DO RIO BRANCO	AV. MANOEL RIBAS X R. DOM ALBERTO GONÇALVES	R. DES. MOTTA X R. PRINCESA IZABEL	R. BRIG. FRANCO X R. PRINCESA ISABEL
			32	33	34	35	36	37	65	66	288	364	367	858	NOVO	NOVO
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	4		1	1										1	1
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	21	3	1		2	1	2	2	2	3	1	2		1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	1	1													
Fornecimento concentrador de areas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	0														
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	60	9	3		6	2	5	6	8	9	2	5		2	3
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0														
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4		1	1										1	1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4		1	1										1	1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	13		2					2	2	1		2		2	2
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	7		1									2		2	2
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	7		1									2		2	2
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	11		3					2				2		2	2
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	7		1									2		2	2
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	34		6				4	4	4	4		4		4	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	2													1	1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras																
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	60													30	30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1 020		165				135	110	125	130		110		110	135
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	315		70									75		75	95
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	1 360	300	0	140	0	0	0	310	310	0	0	0	0	150	150
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	940	145	110			80	130		60	75	60	145		75	60
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	115	115													
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	260				65			60	75	60					
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confirme especificações da URBS		0														
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	2							2							
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna		0														
Retirada de grupo focal de pedestres		0														
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	2											2			
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m																
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	2											2			
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0														
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	50											50			
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 02	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	AUGUSTO STELLFELD X DEZ. MOTTA	EMILIANO PERNETA X BRIG. FRANCO	DR. PEDROSA X BRIG. FRANCO	EMILIANO PERNETA X DEZ. MOTTA	DR. PEDROSA X LAMENHA LINS	BENJAMIN LIS X BUENOS AIRES	ALGUSTO STELLFELD X BRIG. FRANCO	AUGUSTO STELLFELD X FERNANDO MOREIRA	AUGUSTO STELLFELD X VISC. DE NACAR	AUGUSTO STELLFELD X AL. CABRAL	VISC. DE NACAR X FERNANDO MOREIRA	VIS. DE NACAR X SALDANHA MARINHO	CRUZ MACHADO X AL. CABRAL	CARLOS DE CARVALHO X DEZ. MOTTA	CARLOS DE CARVALHO X BRIG. FRANCO	CARLOS DE CARVALHO X VISC. DO RIO BRANCO	CARLOS DE CARVALHO X VISC. DE NACAR	CARLOS DE CARVALHO X AL. CABRAL	PRAÇA OSÓRIO X AL. CABRAL	VICENTE MACHADO X DEZ. MOTTA	VICENTE MACHADO X BRIG. FRANCO	VICENTE MACHADO X VISC. DO RIO BRANCO	VICENTE MACHADO X VISC. DE NACAR	COM. ARAÚJO X DEZ. MOTTA	COM. ARAÚJO X BRIG. FRANCO	COM. ARAÚJO X VISC. DO RIO BRANCO	VISC. DE NACAR X COM. ARAÚJO	EMILIANO PERNETA X VISC. DE NACAR	EMILIANO PERNETA X ALENCAR GUIMARÃES	EMILIANO PERNETA X VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	SALDANHA MARINHO X DEZ. MOTTA	SALDANHA MARINHO X BRIG. FRANCO	SALDANHA MARINHO X VISC. DO RIO BRANCO
			39	60	64	69	579	820	39	40	41	42	43	43 A	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	61	62	63	554	555	556
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																																				
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0																																		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0																																		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	0																																		
Fornecimento e instalação de placa plug-in para detação veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	52		2	2	3	1	1	2	1	2	1	1	2	1	1	3	1	2	2	1	3	2	2		2	3	1	1	2	2		2	2	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	33	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	0																																		
Fornecimento concentrador da áreas DP-60 conforme especificações URBS	ud	0																																		
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	172		7	7	11	2	3	6	2	8	3	4	7	3	3	9	2	8	6	4	9	6	8		8	12	4	3	6	6		6	5	4
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0																																		
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																																				
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-area	ud	0																																		
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	0																																		
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	48	2	2	1	3			2		2	2	2	3	1	2	2	2	2		3	1	1			2	2				2	4	2	2	1
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	29		1	3	5					1	2		1	2		1		3	3	2			1							1	3			
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	31		1	3	5					1	2		1	2		1		4	3	2			1				1			1	3			
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	34		1	3	5					2	2		1	2		2		5	3	2			1		1					1	3			
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	34		1	4	7					1	2		1	2		1		4	3	2			1		1					1	3			
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	112	4	5	4	8	2		4		4	4	6	8	4	4	4	4	6	4	6	2	2			2	2				3	8	4	4	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	12			1		1		1			1		1	1		1	1	1	1	1												1		
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																																		
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	360			30		30		30			30		30	30		30	30	30	30	30												30		
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3 640	120	135	135	395	85		145		125	165	200	440	130	10	125	125	205	130	180	50	50			50	80				85	230	110	135	
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	2 940		45	140	465					45	115		480	85		75	45	235	110	100				30		55				40	150			125
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		3 285	170	0	230	230	195	0	170	0	0	0	0	0	220	170	170	0	0	220	0	330	280	0	0	270	310	0	0	0	0	0	160	160	0
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	2 307		60	100	120		90	100	100	60	62		400	60	75	75	60	60	60		60	160	75		75	70		75				160	150
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	580		100	90				60		60		100								50						60	60							
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	905				140											60		80	100		70		75		60	60			100	60		100		
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS		0																																		
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS	ud	18	1	1				1	1		1	1			1	1	1	1	1	1	1										1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	17	1	1					1		1	1			1	1	1	1	1	1	1										1	1	1	1	1
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico	ud	22		1	3	5					2	2							4	2	2						1							
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	4		1		1													1								1							
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	15		1																	6	2	2			2	2							
Retirada de braço projetada de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	18		1	3	5					1	2							2	2	1						1							
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	9																			4	1	1			1	2							
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	18		1	3	5					1	2							2	2	1						1							
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	3			1		1					1																							
Retirada e acondicionamento de cabos eletricos aereos e subterrâneos	m	680			60	200					30	60			30				90	60	100										30	30			
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metalico/Philips - com composição do piso e bota-fora	ud	17	1	1					1		1	1			1	1	1	1	1	1	1										1	1	1	1	1

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
VISTO

Fls: 341
Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 06

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	V/SC. DE GUARAPUAVA X BRIG. FRANCO	V/SC. DE GUARAPUAVA X DEZ. MOTTA	V/SC. DE GUARAPUAVA X LAMENHA LINS	SILVA JARDIM X LAMENHA LINS	SILVA JARDIM X BRIG. FRANCO	SILVA JARDIM X DEZ. MOTTA	SETE DE SETEMBRO X LAMENHA LINS	SETE DE SETEMBRO X BRIG. FRANCO	SETE DE SETEMBRO X DEZ. MOTTA	IGUAÇU X BRIG. FRANCO	IGUAÇU X LAMENHA LINS	IGUAÇU X DEZ. MOTTA	IGUAÇU X 24 DE MAIO	IGUAÇU X ALFERES POLI	IGUAÇU X DEZ. WESTPHALEN	IGUAÇU X MAL. FLORIANO	GETÚLIO VARGAS x DEZ. MOTTA	GETÚLIO VARGAS X BRIG. FRANCO	GETÚLIO VARGAS X LAMENHA LINS	GETÚLIO VARGAS X 24 DE MAIO	GETÚLIO VARGAS X ALFERES POLI	GETÚLIO VARGAS X DEZ. WESTPHALEN	GETÚLIO VARGAS X MAL. FLORIANO	ENG. REBOÇAS X MAL. FLORIANO	ENG. REBOÇAS X DEZ. WESTPHALEN	ENG. REBOÇAS X ALFERES POLI	ENG. REBOÇAS X 24 DE MAIO	ENG. REBOÇAS X LAMENHA LINS	ENG. REBOÇAS X BRIG. FRANCO	BRASÍLIO ITIBERE X BRIG. FRANCO	BRASÍLIO ITIBERE X LAMENHA LINS	BRASÍLIO ITIBERE X 24 DE MAIO	BRASÍLIO ITIBERE X ALFERES POLI	BRASÍLIO ITIBERE X MAL. FLORIANO	BRASÍLIO ITIBERE X WESTPHALEN	ALMIRANTE GONÇALVES X MAL. FLORIANO	BUENOS AIRES X SILVA JARDIM	BUENOS AIRES X IGUAÇU	BUENOS AIRES X GETULIO VARGAS	BUENOS AIRES X BRASILIO ITIBERE
			145	144	580	582	148	149	581	146	147	583	150	151	152	153	154	155	342	156	529	157	158	159	160	164	163	162	161	530	166	165	531	167	168	170	169	171	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																																											
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2																																					1	1	
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0																																							
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	2																																							
Fornecimento e instalação de placa plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	84	3	3	3		3	3	3	2	3	2	2	3	3	1	1	2	2	1	1	3	2	3	2	2	2	3	1	2	1	3	2	1	2	2	2	3	1			1
Fornecimento e instalação de proteção de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	1	1	2
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	0																																									
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	uc	0																																								
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	283	12	9	12		10	10	9	8	10	8	7	12	18	4	4	6	6	3	1	12	6	9	7	8	6	12	3	4	3	12	8	3	6	5	6	9	11	3	3	6
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0																																								
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																																										
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4																																					1	1	1	1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4																																					1	1	1	1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	4												1					1	1																							1
Instalação de coluna cônica composta h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	62			1	1		1	1	1		1			1	1	1		3	3	1	4	1	1		1	3	4	3	3	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	67			1	1		1	1	1		1			1	1	1	2	3	3	3	4	1	1		1	3	4	3	4	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	82			1	1		1	1	1		1			4	4	4		3	3	1	4	4	3		1	4	4	3	3	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	83		1	1	1		1	1	2		1	1	1	4	4	4		4	4	1	4	4	3		1	4	4	3	3	2	1	2	3	3	1	4		3	4	4	4
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	97			2	2		1							4	4	4	2	4	4	2	4	4	3		1	4	4	3	3	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	14														1	1							1			1	1	1				1	1	1				2	4	4	4
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																																								
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	420														30	30							30			30	30	30				30	30	30		30					
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3.480			80	80		80		20					145	160	135	165	115	135	80	130	130	135	55	170	120	135	130	55	130	135	55	120	110	65	135		80	135	135	135
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	3.750		35	80	85		80	100	80		80	30	30	165	180	155		110	150	85	150	150	170		105	140	155	130	65	65	70	165	40	105	45	155		120	155	155	155
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	6.840	180	180	0	0	210	210	180	190	180	0	210	210	0	220	220	235	0	190	60	0	0	0	0	330	220	240	190	345	180	190	455	185	240	330	220	0	330	290	450	30
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	4.290	195	280				110	360	315	225		60							100		230	165	100	100	240			90	110	60	190			185	180		455	100	100	110	230
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	1.055					100						150	120	110	75	115	75							80														230			
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	1.415	75		210		60	80			60	100		100	100				80			60		60			75	160				85				100					
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS		0																																								
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS	ud	24													1	1		1	1	1		1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	22													1	1		1	1	1		1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	37					1		1						3	3	3		2	3		3	3	2			2	2	1	1	1			2	1		1		1	1	1	1
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	19					1		1							3			2	3			3				2	1	1	1	1				3							
Retirada de grupo focal de pedestres	UD	2					1		1																																		
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	20					1		1										2	3	2	3					1	2	1	2	1				1							
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0																																								
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	17					1		1										2	3		3					1	2	1	1	1				1							
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fiação e cabo)	ud	10														1	1							1			1	1	1			1	1	1		1						
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	730													80	80	60		60	60		60	60	40			50	50	30	30	30				40							
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	22													1	1		1	1	1		1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1		1		1	1	1	1

URBS
Fls. 342
Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 24	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	JOÃO NEGRÃO X BRASÍLIO ITIBERE	JOÃO NEGRÃO X ENG. REBOUÇAS	FRANCISCO NUNES X BRASÍLIO ITIBERE	FRANCISCO NUNES X ENG. REBOUÇAS	BRASÍLIO ITIBERE X MARIANO TORRES	COM. FRANCO X BRAS. ITIBERE	COM. FRANCO X ENG. REBOUÇAS	OMAR SABBAG X BRSÍLIO ITIBERE	OMAR SABBAG X ENG. REBOUÇAS	CONS. LAURINDO X GETÚLIO VARGAS	CONS. LAURINDO X ENG. REBOUÇAS	CONS. LAURINDO X BRASÍLIO ITIBERE	JOÃO NEGRÃO X GETÚLIO VARGAS	ROCKFELLER X GETÚLIO VARGAS	ROCKFELLER X ENG. REBOUÇAS	ROCKFELLER X BRASÍLIO ITIBERE	OMAR SABBAG X ERNESTO DE ARAUJO	OMAR SABBAG X SANT'ANA
			197	198	199	200	201	202	304	340	341	439	440	441	442	496	497	498	797	798
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																				
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	36	1	3	3	3	3	2	2	3	3	3	1	3	2		2	1		
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS	ud	18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladoras de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	0																		
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme especificações URBS	ud	0																		
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	115	3	12	9	9	9	7	7	11	10	9	3	9	8		6	3		
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0																		
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																				
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	0																		
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	0																		
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	4	1								1	1				1				
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	15	2			3	1			1		1			2	1	2	2		
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	26	2			3	2			1	3	3			4	4	2	2		
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	19	2			4	2			1		1			4	1	2	2		
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	19	3			4				1	1	1			4	1	2	2		
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	36	4		4	4				2	2	4			4	4	4	4		
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS		0																		
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																		
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC		0																		
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.270	120		110	130				55	55	130	125		140	160	110	135		
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	1.365	140		65	150	205			45	25	55	140		160	105	130	145		
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	4.420	60	80	720	750	0	320	220	190	1140	0	160	180	0	0	300	300	0	0
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	2.000	140		75	70	190	390	350	200	220	100	60	120				85		
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	375		70							75				230					
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	870		120	85	135	140			100		140		75			75			
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confirme especificações da URBS		0																		
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	13	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	11	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1		
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	6				2									4					
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1				1														
Retirada de grupo focal de pedestres		0																		
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	10				1					3	2			4					
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0																		
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	3				1									2					
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0																		
Retirada e acondicionamento de cabos eletricos aéreos e subterrâneos	m	120				40									80					
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	11	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1		

URBS: URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 05

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	UBALDINO DO AMARAL X 7 DE ABRIL	UBALDINO DO AMARAL X SOUZA NAVES	UBALDINO DO AMARAL X REINALDINO S. DE QUADROS	UBALDINO DO AMARAL X BENJAMIN CONSTANT / FERNANDO AMARO	UBALDINO DO AMARAL X XV DE NOVEMBRO	UBALDINO DO AMARAL X AMINTAS DE BARROS	UBALDINO DO AMARALX CONSELHEIRO ARAUJO / ITUPAVA	7 DE ABRIL X SOUZA NAVES	7 DE ABRIL X REINALDINO S. DE QUADROS	7 DE ABRIL X FERNANDO AMARO	7 DE ABRIL X MAL DEODORO	7 DE ABRIL X XV DE NOVEMBRO	21 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS	21 DE ABRIL X ITUPAVA	7 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS	7 DE ABRIL X ITUPAVA	ALMIRANTE TAMANDARE X SOUZA NAVES	ALMIRANTE TAMANDARE X REINALDINO S.DE QUADROS	ALMIRANTE TAMANDARE X FERNANDO AMARO	ALMIRANTE TAMANDARE X MAL. DEODORO	ALMIRANTE TAMANDARE X XV DE NOVEMBRO	ALMIRANTE TAMANDARE X PROFESSOR BRANDAO	ALMIRANTE TAMANDARE X ITUPAVA	ALMIRANTE TAMANDARE X AUGUSTO STRESSER	JOSE DE ALENCAR X SOUZA NAVES	JOSE DE ALENCAR X REINALDINO S.DE QUADROS	JOSE DE ALENCAR X FERNANDO AMARO	JOSE DE ALENCAR X MAL. DEODORO	JOSE DE ALENCAR X XV DE NOVEMBRO	JOSE DE ALENCAR X PROFESSOR BRANDAO	JOSE DE ALENCAR X ITUPAVA	JOSE DE ALENCAR X AUGUSTO STRESSER
			NOVO	141	595	435	135	132	129	982	594	NOVO	984	983	NOVO	NOVO	890	891	142	593	NOVO	139	136	133	130	127	143	592	471	140	137	134	131	128
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																																				
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	1	1																																
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																																	
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS.	ud	4									1			1	1					1															
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS.	ud	56	1	3	2	2	2	2	3		2	2							2	3	2	2	3	2	2	3	3	2	2	1	3	2	2	3	
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	26	1	1	1	1	1	1	1		1	1						1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	1	1																																
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	0																																	
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS.	ud	199	2	11	6	8	6	8	10		5	7			6	3			6	10	7	6	12	6	11	9	9	7	7	3	9	6	7	12	
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	0																																	
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																																				
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	5	1								1			1	1					1															
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	5	1								1			1	1					1															
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	42	1	2	2	2	1	2	2		1	1			2	2		2	2	2	2	2	1	2	1		1	1	1	2	2	1	2		
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	36	2	2		2	1	2	2		1	3			2	2		3	2		2				2	4			1		1		2		
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	38	2	2	0	2	2	2	2		1	3			0	0		3	2	1	2	0	0	0	2	4	1	1	3	0	1	0	2	0	
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	38	2	2		2	1	2	2		1	3			2	2		3	2		2				2	3			1		1		2	3	
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	53	3	3		4	2	4	2		2	4			2	2		3	3		4		1	1	2	4	1		1		2		3		
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	102	2	4	4	4	4	4	4		2	2			4	4		6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	24	1	1		1	1	1	1			1			1	1		1	1		1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																																	
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	770	30	30		30	30	30	60			30			30	30		30	30		30	30	30	30	30	30	40		40	30	30	30	30	30	
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3.944	84	151	149	160	111	177	135		73	121			152	152		198	140	145	140	143	166	154	190	59	134	151	209	144	178	176	153		
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	2.572	147	117		95	152	189	91		105	242			88	88		147	112	85	129		57	46	86	210	42	34	63		77		127	44	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	3.905	0	160	160	180	220	120	80	400	225	400	275	177	0	1000		380	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	128	0	0	0	0	0	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	3.175	50	170		215		135	200		160	280			75	75					85	140	165		170	248	120	280		75	100	210	103	119	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	662						110							84	84				60	85					100							70	70	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	1.165		60	75		130	100											75	100			100	80	110		70		65		100			100	
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confirme especificações da URBS.		0																																	
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	20	1	1		1	1		1			1			1	1			1		1	1	1	1	1		1		1	1	1	1	1		
Retirada de controlador de tráfego	ud	22	1	1		1	1		1			1			1	1			1		1	1	2	1	1	1	1		1	1	1	1	1		
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	21		2		2	1	2	2										2						2	4			1		1		2		
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	10		1		1			1																1	4					1		1		
Retirada de grupo focal de pedestres		0																																	
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	26		2		2	2	2	2										2	1					2	4	1	1	2		1		2		
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0																																	
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	16		2		2	1	2	2										2																
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	7		1		1	1	1	1										1			1				2				1		2		
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	758				80	55	70	60										57						80	41	45	30	50		40		60		
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	21	1			1	1		1			1			1	1			1			1	2	1	1		1		1	1	1	1	1		

URBS
Fls. 343
Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA - TOTAL DO NOVO ANEL VIÁRIO	UNIDADE	SA 09	SA 17	SA 12	SA 20	SA 02	SA 06	SA 24	SA 05	TOTAL GERAL
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS										
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0	2	2	0	0	2	0	1	7
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS	ud	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS	ud	1	2	1	4	0	2	0	4	14
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	25	7	18	21	52	84	35	56	298
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS	ud	19	21	14	14	33	40	18	26	185
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego DP-50, conforme especificações URBS	ud	1	1	0	1	0	0	0	1	4
Fornecimento concentrador de áreas DP-60 conforme, especificações URBS	ud	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	104	16	47	60	172	283	115	199	996
Fornecimento de conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS	ud	3	0	0	0	0	0	0	0	3
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA										
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	1	4	3	4	0	4	0	5	21
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	1	4	3	4	0	4	0	5	21
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	9	17	14	13	48	4	4	42	151
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5	11	0	7	29	62	15	36	165
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5	13	0	7	31	67	26	38	187
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	5	13	0	11	34	82	19	38	202
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	5	13	1	7	34	83	19	53	215
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	28	35	34	34	112	97	36	102	478
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	1	5	1	2	12	14	0	24	59
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras	ud	0	0	110	0	0	0	0	0	110
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	30	150	30	60	360	420	0	770	1.820
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.194	1.130	1.230	1.020	3.640	3.480	1.270	3.944	16 908
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	369	730	355	315	2.340	3.750	1.365	2.572	11.796
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	3.160	5.270	1.180	1.360	3.285	6.840	4.420	3.905	29 420
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	1.195	110	1.094	940	2.307	4.290	2.000	3.175	15 111
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	540	300	180	115	580	1.055	375	662	3.807
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	395	110	90	260	905	1.415	870	1.165	5.210
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificacões da URBS.	ud	0	0	4	0	0	0	0	0	4
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS	ud	1	11	14	14	18	24	13	20	115
Retirada de controlador de tráfego	ud	0	7	15	12	17	22	11	22	106
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	1	0	0	2	22	37	6	21	89
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1	0	0	0	4	19	1	10	35
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	2	0	0	0	15	2	0	0	19
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	1	0	0	2	18	20	10	26	77
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	1	0	0	0	9	0	0	0	10
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	1	0	0	2	18	17	3	16	57
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	0	0	0	0	3	10	0	7	20
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	110	0	300	50	680	730	120	758	2.748
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	0	7	14	12	17	22	11	21	104

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

URBS
Fls. 344
Rubrica

ESPECIFICICAÇÃO TÉCNICA UOT – ETU
EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

Arquivo contido na seguinte pasta:
2_anexo_1_especificacoes_tecnicas_complementares_-_equip_semaforicos

Nome do arquivo:
2_anexo_1_especificacoes_tecnicas_complementares_-_equip_semaforicos

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

PRANCHAS

ANEL VIÁRIO

Arquivos contidos na seguinte pasta:
2_anexo_1_especificacoes_tecnicas_complementares_-_equip_semaforicos
Nome dos arquivos
2.1_prancha_f_-_pedestal_controlador
2.2_prancha_g_-_pedestal_para_controlador_-_tipo_2

URBS
Fls 345
Rubrica

DA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

PARTE 1

01.00 – INTRODUÇÃO

01.01 - A PROPONENTE deverá considerar as condições específicas dos locais em que prestará os serviços e implantará e instalará os equipamentos, peças e materiais em relação a aspectos elétricos, eletromagnéticos, condições de solo, interferências subterrâneas, equipamentos urbanos, materiais utilizados nas calçadas, passeios e pavimentos e quaisquer outros fatores que possam vir a interferir na qualidade, no custo ou no prazo da execução dos serviços.

02.00 - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

02.01 - Os serviços deverão ser executados através de Ordens de Serviços – OS's emitidas pela **URBS,** nos locais a serem indicados e conforme determinado em projetos específicos.

02.02 - Ficará a cargo da **CONTRATADA** o fornecimento de toda a mão-de-obra e equipamentos necessários à prestação dos serviços, bem como o fornecimento de materiais, peças e componentes inerentes à prestação dos serviços.

02.03 - Será de responsabilidade da **CONTRATADA**, dentro dos prazos previstos em sua proposta técnica, preparar os locais de instalação dos equipamentos, executando todas as obras de infra-estrutura necessárias, ficando também responsável por qualquer dano causado decorrente da execução dos serviços, tais como recomposição de pavimento, sinalização horizontal e vertical.

02.04 - Será por conta da **CONTRATADA** prestar assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças e componentes, mantendo disponível pessoal especializado e infra-estrutura de veículos, instrumental e de laboratório para manutenção preventiva e corretiva.

02.05 - Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, materiais, peças e componentes, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

02.06 - Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos, materiais, peças e componentes em seu perfeito estado de uso, compreendendo os ajustes e reparos necessários e inclusive substituições dos mesmos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

02.07 - A manutenção preventiva será realizada pela **CONTRATADA**, de acordo com os procedimentos e periodicidade inerente para cada equipamento, peça e componente, a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado, em horários previamente autorizados pela **URBS** e com o correspondente apoio operacional da mesma.

02.08 - Após a conclusão das manutenções preventivas, a empresa deverá fornecer à **URBS** relatório descritivo dos procedimentos efetuados.

02.09 - Os serviços de manutenção deverão cobrir o período de 24 horas do dia, todos os dias da semana, e deverão ser programados através de quadro de horário de funcionários, obedecendo às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e normas estabelecidas pela área operacional da CONTRATANTE.

02.10 - Se, ao término do último turno de um dia de trabalho, não for concluído determinado serviço de manutenção, a CONTRATADA deverá concluir o reparo mesmo que ultrapasse o

URBS
Fls. 346
Rubrica

horário limite do último turno do dia sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE. Caso a CONTRATADA interrompa os serviços, deixando o reparo para o primeiro turno do dia seguinte, o tempo (mesmo não trabalhado) do fim do último turno do dia até o início do primeiro turno do dia seguinte também deverá contar no cálculo do tempo médio de atendimento.

02.11 - O início do atendimento à manutenção corretiva deverá ser o mais rápido possível, com o intuito de solucionar os problemas relatados.

02.12 - Entende-se por início do atendimento a hora de solicitação dos serviços.

02.13 - Entende-se por término da manutenção corretiva, a disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado, dos equipamentos, materiais, peças e componentes.

02.14 - Quando da solicitação da manutenção corretiva por meio de telefone, fac-símile, e-mail ou outro meio, a **URBS** fornecerá à **CONTRATADA** para fins de abertura de chamado técnico, no mínimo, as seguintes informações:

- Problema ou anormalidade observada.
- Local onde os serviços técnicos deverão ser prestados.
- Nome do responsável pela solicitação dos serviços.
- Número do telefone para contato.

02.15 - Todas as solicitações feitas pela **URBS** serão revistadas pela **CONTRATADA** para acompanhamento e controle da execução do contrato.

02.16 - A **CONTRATADA** apresentará relatório de visita contendo data, hora do chamado, início e término do atendimento, identificação do produto defeituoso, as providências adotadas e outras informações pertinentes.

02.17 - O relatório deverá ter o visto do responsável pela solicitação dos serviços.

02.18 - A **CONTRATADA** deverá disponibilizar periodicamente relatórios gerenciais e técnicos sobre a prestação dos serviços, conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Contratante.

02.19 - A **CONTRATADA** deverá assegurar, à **URBS**, a formação de um banco de dados com todas as informações coletadas pelos equipamentos detectores veicular, de forma que, a qualquer momento, seja possível acessar de maneira rápida e eficiente, por meio de rede interna de equipamentos de informática, quaisquer das informações coletadas.

02.20 - Dados estatísticos adicionais coerentes com a disponibilidade dos produtos e equipamentos fornecidos, serão providos à **URBS**, às expensas da **CONTRATADA** e dentro da orientação da **CONTRATANTE**.

02.21 - Até (10) dez dias antes do início a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá submeter à aprovação da **CONTRATANTE** o detalhamento executivo e a programação definitiva de realização dos serviços.

02.22 - As empresas licitantes deverão prever em sua proposta as condições necessárias para realização das obras civis, instalação dos produtos e serviços, abrangendo, inclusive horário noturno, feriados e finais de semana, explicitando que se compromete a restaurar os locais objeto da execução dos serviços, nas mesmas condições antes encontradas.

URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

03.00 – PRODUTOS E SERVIÇOS

03.01 - As especificações de produtos e serviços definidas neste Edital propõem refletir a situação atual e a perspectiva futura da gestão, planejamento, manutenção, operação e controle do sistema de trânsito da cidade de Curitiba, permitindo uma maior participação de prestadores e fornecedores de serviços na implementação da solução proposta, fornecendo subsídios para a definição dos detalhamentos para a manutenção e implantação de técnicas, produtos e equipamentos para o controle operacional do fluxo de veículos na malha viária de Curitiba.

03.02 - Todos os itens e condições especificados a seguir, fazem parte da solução exigida para o atendimento à solução a ser adotada, sendo suas características e quantidades mínimas de caráter preponderante.

03.01 - NATUREZA DOS SERVIÇOS – RECURSOS HUMANOS

03.01.01 – A qualificação e o dimensionamento da Equipe Técnica alocada para os serviços é o elemento chave do processo de obtenção de êxito e sucesso na terceirização de tais serviços. Devendo essa equipe ter funções de diferentes graus de complexidade em vários e distintos campos de especialização.

03.01.02 – A equipe proposta pela CONTRATADA deverá atender a todos os itens do contrato, como os serviços de manutenção preventiva e corretiva, entre outros. Esta equipe será capaz de efetuar todos os serviços nos prazos estipulados e na qualidade exigida neste Edital, cabendo a CONTRATANTE solicitar alterações ou acréscimos na equipe da CONTRATADA no caso de não atendimentos aos itens contratuais.

03.01.03 - Os serviços de manutenção de todos os equipamentos, módulos, componentes e peças do deverão ser executados por equipes cuja composição mínima contenha 1 (um) engenheiro elétrico ou eletrônico

03.01.03.01 - Todos os serviços, quer de manutenção, quer de implantação, deverão ser coordenados e supervisionados por um engenheiro elétrico ou eletroeletrônico, com experiência mínima de 5 (cinco) anos de atuação na área, devidamente comprovada.

03.01.03.02 - Os auxiliares técnicos deverão apresentar certificado de conclusão de curso de nível médio na área de eletrônica, eletrotécnica ou eletromecânica e experiência mínima comprovada de 2 anos na área.

03.01.03.03 - Os técnicos eletricistas deverão possuir curso básico na área de eletrônica, eletrotécnica ou eletromecânica e experiência mínima comprovada de 2 anos na área.

03.01.03.04 - Os eletricistas deverão possuir 2º grau completo e experiência mínima comprovada de 2 anos na área.

03.01.04 - A **CONTRATADA** deverá garantir que as equipes mínimas sugeridas acima atendam ao nível de desempenho exigido por estas especificações técnicas, caso a equipe mínima sugerida não atenda ao estipulado, a **CONTRATADA** deverá dimensionar o número de técnicos necessários para que os serviços de manutenção atendam ao exigido, sem nenhum custo adicional para a **CONTRATANTE**.

03.01.05 - A **CONTRATANTE** poderá requisitar o acréscimo da quantidade de técnicos da equipe, no caso de não se estar cumprindo o nível de atendimento exigido, sem nenhum custo adicional ao Contrato.

URBS
Fls. 347
Rubrica

03.01.06 - A equipe deverá apresentar-se para o trabalho 15 minutos antes do início do turno de serviço, já abastecida e equipada com os materiais e ferramentas necessárias.

03.01.07 - No caso de avaria de viatura, a mesma deverá ser substituída imediatamente.

03.01.08 - Qualquer interrupção ou atraso superior a uma hora na operação da equipe, que não seja causado ou autorizado pela **CONTRATANTE**, tais como avaria de veículo, atraso de funcionários, ou falta de material, ferramentas ou equipamentos, será descontado na medição mensal proporcionalmente ao atraso ou interrupção verificada.

03.01.09 - A **CONTRATANTE** deverá aprovar a composição das equipes e a respectiva documentação antes do início dos serviços de manutenção.

03.01.10 - Os veículos a serem utilizados nos serviços de instalação e manutenção deverão estar providos de equipamento de sinalização visual giratória, na cor amarela âmbar e de elementos refletivos de acordo com as normas do **CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito**.

03.01.11 - A equipe deverá possuir equipamento de comunicação (radiocomunicação ou telefone portátil móvel).

03.01.12 - Além dos equipamentos e uniformes exigidos por Lei e Normas de Segurança, os funcionários deverão apresentar-se uniformizados e portar crachás de identificação em local visível do uniforme.

03.01.13 - Por ocasião da assinatura do Contrato, a **CONTRATADA** deverá fornecer um organograma do pessoal técnico envolvido que será utilizado na prestação dos serviços e na manutenção dos sistemas. Este organograma e sua composição estarão sujeitos à aprovação da **CONTRATANTE**.

03.02 - NATUREZA DOS SERVIÇOS – RECURSOS MATERIAIS

03.02.01 - Veículos, Equipamentos e Ferramentas – quantitativos mínimos.

03.02.01.01 - Dispor de veículos tipo sedan com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança.

03.02.01.02 – Dispor de veículo(s) de transporte de carga (tipo caminhão) - com capacidade mínima de carga de 14 toneladas, com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança, equipado com guindaste hidráulico tipo "munck" ou similar , capacidade de 3,5 toneladas, com lança de alcance mínimo de 6 metros acima do nível do solo, equipado com cesta de serviços isolada e saca poste e com carroceria em madeira com no mínimo 6,5 metros de comprimento, com compartimento para acondicionar adequadamente cimento, areia, pedra, água e materiais sobressalentes. O Caminhão deverá ter em sua traseira engate para cambão. Este veículo deverá, ainda, trazer para uso do pessoal da equipe, as ferramentas e materiais de proteção necessários para a perfeita prestação dos serviços.

03.02.01.03 – Dispor de veículo(s) de transporte de carga (tipo caminhão), com capacidade mínima de carga de 4 toneladas, com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança, equipada com plataforma pantográfica de acionamento totalmente hidráulico, para elevação de área de trabalho de no mínimo 2,0 x 1,5 metros, com possibilidade de alcance de 6 metros acima do nível do solo e capacidade de carga de no mínimo 500 quilos. O veículo deverá ter em sua traseira engate para cambão. A viatura deverá ainda trazer para uso do pessoal da equipe, as ferramentas e materiais de proteção necessários para a perfeita prestação dos serviços.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

03.02.01.04 – Dispor de veículo(s) utilitário tipo pick-up, capacidade mínima de 1 (uma) tonelada com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança e equipado com cesta de serviços isolada, com controles automáticos independentes, tanto no veículo como no compartimento da cesta, com alcance de 6(seis) metros acima do nível do solo Este veículo deverá, ainda, trazer para uso do pessoal da equipe, as ferramentas e materiais de proteção necessários para a perfeita prestação dos serviços.

03.02.02 - Todos os veículos citados nesta especificação técnica não deverão ultrapassar 5 (cinco) anos de uso (contados da data de sua fabricação), devendo permanecer limpos e em perfeito estado de conservação e uso, ficando á critério da **URBS** solicitar sua substituição sempre que julgar necessário. Deverão ainda, conter em suas laterais e na parte de trás os símbolos da **URBS** e da **CONTRATADA** e a mensagem **"A SERVIÇO DA URBS"**.

03.02.03 - Os veículos a serem utilizados nos serviços de vistoria, instalação e manutenção em campo deverão estar providos de equipamentos de sinalização visual giratória, na cor amarelo âmbar, sujeitos à aprovação da **CONTRATANTE**.

03.02.04 – Equipamentos de Sinalização e Segurança

- Coletes refletivos;
- Cones de borracha com pintura refletiva, de 75cm de altura;
- Cavaletes com pintura refletiva;
- Luzes de segurança, tipo lanterna intermitente na cor amarela para acoplamento em cones e cavaletes;
- Outros equipamentos e materiais de segurança adequados para a sinalização de desvio de tráfego e proteção pessoal, tais como: fitas, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, etc.

03.03 - NATUREZA DOS SERVIÇOS – MATERIAIS FORNECIDOS

03.03.01 - A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os materiais, peças e componentes necessários à conservação e manutenção dos equipamentos que deverão ser utilizados com a devida autorização da **CONTRATANTE**, conforme ordem de serviço expedida pela mesma.

03.03.02 - A **CONTRATADA** deverá fornecer os materiais e ainda ferramentas e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços. Nos casos de emenda de fios ou cabos aéreos, deverão ser utilizadas fitas isolantes alto fusão. Nos casos de emendas de fios cabos subterrâneos, as mesmas deverão ser resinadas. Os materiais necessários a realização dos serviços, como betume, asfalto elastomérico, muflas, etc., deverão ser fornecido também pela **CONTRATADA**.

04.00 – GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

04.01 - O prazo de garantia dos serviços e dos equipamentos, materiais, peças e componentes novos fornecidos com a prestação dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo referente aos mesmos.

04.02 - Durante o prazo de garantia estipulado no item anterior, a CONTRATADA prestará os serviços de assistência técnica, relativo aos equipamentos, materiais, peças e componentes novos fornecidos, efetuando manutenção preventiva e corretiva, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

04.03 - Se o período de manutenção for além do período previsto pelo contratado por atraso decorrente de omissão ou falha da CONTRATADA ou pela não aprovação da Confiabilidade

URBS
Fls. 348
Rubrica

dos equipamentos ofertados pela CONTRATADA, a manutenção dos equipamentos instalados, nos períodos adicionais deverá ser cumprida pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

04.04 - A CONTRATADA deverá substituir o equipamento, material, peça ou componente rejeitado já instalado, por um novo, nos seguintes casos:

- Caso ocorram 04 (quatro) ou mais falhas que comprometam o seu funcionamento normal, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias.

- Caso a soma dos tempos de paralisação do produto ultrapasse 24 (vinte e quatro) horas, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias.

04.05 - A CONTRATADA deverá, durante o período de garantia, informar todos os componentes substituídos no sistema. Em caso de falhas sistemáticas durante este período, a CONTRATADA deverá reprojetar o equipamento envolvido, efetuando as modificações necessárias em todos os equipamentos fornecidos. Entende-se por falha sistemática aquela que ocorrer com o mesmo elemento (módulo, placa ou componente) em mais de 15% (quinze por cento) dos equipamentos fornecidos.

04.06 - A substituição deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a data da solicitação, a fim de garantir o perfeito funcionamento dos sistemas e as condições de segurança de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos, materiais, peças e componentes.

04.07 - A CONTRATADA deverá manter a atualização tecnológica dos equipamentos, tanto do ponto de vista de hardware, como de software.

05.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

05.01 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos, módulos, componentes, peças dos equipamentos, tais como controladores, laços detectores, colunas, grupos focais semafóricos, placas controladoras, componentes eletrônicos, transformadores, lâmpadas, cabos, etc, independente se estes foram fornecidos pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE.

05.02 - A manutenção não deverá acarretar nenhum custo para a **CONTRATANTE**, além do previsto no CONTRATO, excluindo-se os casos de danos por agentes ou eventos externos (acidentes de trânsito, vandalismo, abalroamentos, etc.), bem como aqueles provocados pelas condições ambientais, tais como vento, chuva, raios, enchentes, poluição, induções elétricas e magnéticas, deterioração de pavimento, etc.

05.03 - Para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, a **CONTRATADA** deverá fornecer todos os materiais, cabos, peças, placas, componentes, módulos, ferramentas e equipamentos, bem como recursos humanos necessários.

05.04 - A Proponente deverá considerar que é parte integrante do escopo do **CONTRATO** o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos, materiais e interfaces necessárias para integrar os equipamentos ofertados com as redes de transmissão de imagens e dados.

05.05 - A **CONTRATADA** deverá fornecer e substituir, todas as peças, placas, componentes, módulos, etc. que apresentarem defeito de funcionamento por causa de fim de vida útil ou por desgaste natural. Preferencialmente, estas peças (no fim de sua vida útil) deverão ser substituídas pela manutenção preventiva antes de apresentarem defeito de funcionamento.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

05.06 - Se o período de manutenção for além do período previsto pelo contratado por atraso decorrente de omissão ou falha da **CONTRATADA** ou pela não aprovação da Confiabilidade dos equipamentos ofertados pela **CONTRATADA**, a manutenção das interseções onde estão instalados estes equipamentos, nos períodos adicionais deverá ser cumprida pela **CONTRATADA** sem ônus para a **CONTRATANTE**.

05.07 - O tempo de atendimento máximo dependerá da classificação da falha. As falhas serão classificadas em função do comprometimento do desempenho do controle do tráfego em:

- Falhas graves;
- Falhas não graves.

05.07.01 - São classificadas como falhas graves aquelas que provocarem a degradação do sistema (em um ou mais controladores semafóricos): passagem do modo de controle central para o modo de controle local, além do chamado "estágio travado", amarelo intermitente, semáforo apagado ou relógio interno desregulado.

05.07.02 - São classificadas como falhas não graves todas as demais falhas.

05.08 - A **CONTRATADA** deverá, após pedido formulado por escrito pela **CONTRATANTE**, preparar ou substituir prontamente, sem ônus e nas próprias instalações da **CONTRATANTE**, quaisquer dos equipamentos, módulos, componentes ou peças fornecidos, desde que:

- Não correspondam às respectivas especificações e aos atestados e garantias constantes de sua proposta, e, durante o uso, em condições normais de operação e manutenção, revelem fabricação defeituosa ou emprego de materiais de má qualidade, dentro dos prazos de garantia contratuais;
- Seja de desenhos ou projetos inadequados ou mal executados.

05.09 - Se a **CONTRATADA** não der início ao conserto ou à substituição do equipamento ou de suas partes comprovadamente defeituosas, a **CONTRATANTE**, se assim o desejar, poderá mandar consertar ou substituir as peças e equipamentos defeituosos, por conta e risco da **CONTRATADA**, sem prejuízo de quaisquer outros direitos que lhe caibam contra a **CONTRATADA**. Neste caso, os custos incorridos pela **CONTRATANTE** serão repassados à **CONTRATADA,** acrescidos de uma taxa de administração igual a 10% (dez por cento).

05.10 - No caso de manutenção fora do município de Curitiba que necessariamente implicarem em transporte dos equipamentos ou partes do mesmo, ficará às expensas da **CONTRATADA** o custo dos transportes ao local onde serão feitas as alterações e a do seu retorno. Alternativamente, a **CONTRATADA** poderá substituir, nas instalações da **CONTRATANTE**, os equipamentos por outros em condições satisfatórias, livres de quaisquer custos para a **CONTRATANTE**.

05.11 - Fará parte das atribuições da manutenção, sem nenhum custo adicional à **CONTRATANTE**, a limpeza dos equipamentos, a poda de árvores, retirada de arames, faixas e de outras interferências à operação dos equipamentos. Estes serviços somente poderão ser efetuados, em cada caso, após o acionamento específico da **CONTRATANTE**, obedecendo aos procedimentos específicos da Prefeitura Municipal de Curitiba e de órgãos envolvidos.

05.12 - A **CONTRATANTE** inspecionará e controlará os serviços executados pela **CONTRATADA** através de seu próprio pessoal ou de terceiros.

05.13 - A **CONTRATADA** na prestação dos serviços de manutenção deverá seguir os Manuais de Manutenção Corretiva utilizados pela **CONTRATANTE**, os quais são

URBS
Fls. 349

acompanhados de modelos de registro de dados históricos, que contem as seguintes informações:

- Identificação do equipamento e da respectiva peça, módulo ou placa substituída;
- Descrição detalhada da falha encontrada;
- Serviço executado;
- Data e hora do acionamento da falha;
- Data e hora de intervenção e data e hora de reparo;
- Tempo de transporte e acesso;
- Material consumido;
- Peças e placas ou módulos substituídos;
- Mão de obra consumida (quantidade e qualificação);
- Motivo da falha.

05.14 - A **CONTRATADA** na prestação dos serviços de manutenção preventiva deverá seguir o Plano de Manutenção Preventiva estipulado pela **CONTRATANTE** e que contem as seguintes informações:

- Programas de inspeções periódicas preventivas de cada equipamento;
- Programas de reposições sistemáticas de cada peça, módulo ou placa;
- Natureza das operações;
- Ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários;
- Modelos de registro de dados históricos para controle.

05.15 - Se, ao término do último turno de um dia de trabalho, não for concluído determinado serviço de manutenção, a **CONTRATADA** deverá concluir o reparo mesmo que ultrapasse o horário limite do último turno do dia sem nenhum ônus adicional para a **CONTRATANTE**. Caso a **CONTRATADA** interrompa os serviços, deixando o reparo para o primeiro turno do dia seguinte, o tempo (mesmo não trabalhado) do fim do último turno do dia até o início do primeiro turno do dia seguinte também deverá contar no cálculo do tempo médio de atendimento.

05.16 - TEMPO DE ATENDIMENTO:

05.16.01 O tempo máximo de atendimento (do instante do acionamento ao instante do término do reparo, isto é, tempo de acionamento até a chegada ao local + tempo de reparo) deverá ser igual ou inferior a:

PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA

a) Semáforo apagado, em amarelo intermitente ou com estágio travado, além de falha de lâmpada (exceto quando envolver atualização para tecnologia a "LED"): **1 hora**;

b) Controlador com relógio desregulado, executando plano semafórico diferente do esperado: **2 horas**;

c) Laço detector apresentando subcontagem ou sobrecontagem de fluxo: **2 horas**;

d) Outras falhas de controlador, semáforo sem sincronismo e falhas de equipamentos de comunicação: **4 horas**;

e) Defeitos em placas de detecção veicular (laço de demanda) e de pedestres (botoeira), defeitos em emendas e outros: **4 horas**;

f) Substituição de botoeira furtada ou totalmente danificada: **1 dia**;

URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

g) Coluna semafórica, braço projetado ou grupo focal danificados, que comprometa a prefeita operação do semáforo com segurança: **4 horas**;

h) Troca de coluna semafórica, braço projetado ou grupo focal danificados devido a choques/abalroamentos, desgaste natural ou causas diversas, que estejam em condições de operação e sem risco de queda: **3 dias**;

i) Reconstituição de laço detector devido a obras na via, pavimento deteriorado ou outras causas e/ou substituição de cabo de comunicação de laço detector rompido: **5 dias**; (podendo ser solicitado, em caráter de urgência, atendimento em menor prazo, conforme avaliação da CONTRATANTE em função dos prejuízos ao trânsito);

j) Substituição de instalações elétricas deterioradas ou com emendas: **8 dias**;

k) Implantação/substituição de cabo de sincronismo rompido ou furtado: **8 dias**;

l) Substituição de materiais auxiliares danificados ou ausentes (ex.: pestanas, botão de acionamento da botoeira, gabinete de controlador, tampas de caixa de passagem de laço, etc.): **10 dias**;

05.16.02 - Para que seja possível cumprir fielmente aos tempos máximos de atendimento acima estipulados, a **CONTRATADA** deverá ter em almoxarifado equipamentos, peças, módulos e placas eletrônicas de sobresselente.

05.16.03 - Para todas as ocorrências, envolvendo os serviços prestados, deverão ser registradas a hora do acionamento, a hora de chegada ao local, a hora do término dos serviços, os materiais consumidos e retirados, as peças e placas substituídas, os serviços efetuados, etc e toda e quaisquer informações necessárias à perfeita caracterização dos serviços executados.

05.16.04 - Os registros a serem utilizados deverão obedecer ao modelo utilizado pela **CONTRATANTE** e deverão ser assinados pelo responsável para execução do serviço e contra-assinado por um representante credenciado da **URBS**.

05.16.05 - As informações deverão ser inseridas num banco de dados informatizado, de forma a possibilitar a obtenção de relatórios históricos e gerenciais.

PARTE 2

01.00 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE CAMPO, INCLUSIVE MATERIAIS, PEÇAS E COMPONENTES

01.01 - Eventuais necessidades de alteração no projeto geométrico das interseções (corte de canteiro, alargamento de pista, rebaixamento de guias em travessias de pedestres, etc.) serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

01.02 - Ficará a cargo da CONTRATADA viabilizar junto à Concessionária de serviços públicos de Energia Elétrica os expedientes necessários para efetivar a ligação elétrica dos novos equipamentos a serem instalados em campo, inclusive o pagamento das respectivas taxas de ligação e/ou qualquer outro serviço ou compra de equipamento que venha a ser exigido pela Concessionária de serviços públicos de Energia Elétrica indispensáveis para o funcionamento do semáforo

01.03 - Quando da fixação de cabos aéreos em postes da Concessionária de serviços públicos de Energia Elétrica, a CONTRATADA deverá obedecer às normas e padrões especificados por aquela Concessionária, em relação ao gabarito, critérios de fixação, esforços mecânicos e outros requisitos técnicos.

URBS
Fls. 350
Rubrica

01.04 - Sempre que for necessário, após relatório de inspeção e vistoria, deverá ser substituído qualquer material, peça, componente ou mesmo equipamento completo que se apresente com defeito ou passível de defeito, tais como lâmpadas, cabos, coluna, braço, anteparo, placa eletrônica, bloco semafórico, botoeira ou qualquer outro elemento componente da interseção semafórica.

01.05 - A substituição só poderá ocorrer por solicitação expressa da CONTRATANTE e obedecendo as especificações técnicas do material, peça, componente ou equipamento a ser substituído, bem como as especificações técnicas aqui contidas, devendo o elemento/material/peça/equipamento substituído ser entregue via protocolo à URBS.

01.06 - Ficará a cargo da CONTRATADA providenciar o remanejamento de eventuais interferências e de equipamentos urbanos que venham a interferir com as obras necessárias para a instalação de novas interseções. Tais providências deverão envolver todos os procedimentos administrativos, técnicos e operacionais que se fizerem necessárias, devendo ser obedecidas todas as normas dos órgãos públicos locais envolvidos.

01.07 - Eventuais alterações nos projetos devido à existência de interferências somente poderão ser realizadas mediante expressa autorização da CONTRATANTE.

01.08 - Caberá à CONTRATADA recompor o revestimento do passeio, calçada, ilha ou pista de rolamento danificado em decorrência de suas obras e serviços. O novo revestimento deverá ser do mesmo tipo do existente anteriormente. Os custos decorrentes deste item deverão ficar a cargo da CONTRATADA.

01.09 - No caso de implantações e/ou correções de interseções que implique na existência num mesmo local de sinalização semafórica nova e antiga, durante o período em que conviverem juntas, deverá ser evitado que a sinalização que estiver em operação fique com sua visibilidade comprometida ou encoberta pela outra sinalização ou por qualquer outro obstáculo.

01.10 - Quando for necessária a desativação ou a degradação de um sistema em operação para possibilitar a instalação de um sistema novo, o período durante o qual ocorrerá tal desativação ou degradação deverá ser o menor possível, devendo ser executado em horários adequados, a serem especificados pela CONTRATANTE.

01.11 - A CONTRATADA deverá apresentar o esquema operacional padrão para efetuar o desligamento e religamento das interseções semaforizadas, o qual deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

01.12 - A CONTRATADA deverá obedecer às normas e regulamentos municipais para a execução dos serviços em vias públicas.

01.13 - Todos os funcionários, quando em serviço em campo, deverão utilizar coletes refletivos nos trabalhos diurnos e noturnos, capacetes e outros equipamentos de proteção individual que forem necessários à execução dos serviços.

01.14 - Os veículos a serem utilizados nos serviços de instalação e manutenção deverão estar providos de equipamento de sinalização visual giratória, na cor amarela âmbar e de elementos refletivos de acordo com as normas do CONTRAN.

01.15 - A retirada de material resultante da execução dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA. Este material deverá ser entregue em local a ser determinado pela CONTRATANTE, respondendo a CONTRATADA por danos decorrentes da retirada e transporte.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

01.16 - Todos os equipamentos eletrônicos e suas estruturas deverão ser convenientemente aterrados. O aterramento elétrico deverá obedecer à Norma NBR 5410 da ABNT. As conexões deverão ser tratadas para garantir um bom contato. Deverão ser tomados cuidados especiais nas junções entre materiais diferentes a fim de evitar corrosão galvânica.

01.17 - A CONTRATADA deverá obedecer ao sistema de aterramento hoje adotado em Curitiba quanto ao tratamento do solo, tipos de hastes, tipos e materiais de conexão, etc. utilizado para cada tipo de equipamento.

01.18 - A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados às Concessionárias de serviços públicos, a bens públicos ou de terceiros.

01.19 - A CONTRATADA será responsável por quaisquer acidentes pessoais com o envolvimento de seus funcionários ou de suas subcontratadas ou mesmos com terceiros.

02.0 - Assistência Técnica e Engenharia de Tráfego -

A CONTRATADA deverá, durante toda a vigência do Contrato, prestar serviços de assistência técnica, bem como de engenharia de tráfego à CONTRATANTE, principalmente, no tocante aos seguintes pontos:

02.01 Modificações e melhorias no hardware e software do controlador que venham a ser necessárias para adaptar o equipamento aos padrões utilizados na cidade de Curitiba.

02.02 - Execução de detalhamentos de laços detectores, obras civis, instalações elétricas, rede, etc. de interseções semaforizadas.

02.03 - Execução de detalhamentos de novas interseções semafóricas a implantar.

02.04 - O projeto da configuração dos laços detectores de novas interseções deverá ser executado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE, que efetuará, quando necessário, as alterações que julgar convenientes.

02.05 - A CONTRATADA deverá manter a atualização tecnológica dos equipamentos, tanto do ponto de vista de hardware, como de software, caso acarrete custo adicional para a CONTRATANTE esta atualização só poderá ser efetuada após solicitação formal da URBS e expedição da respectiva ordem de serviço/fornecimento.

03 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

03.01 - Documentação técnica após assinatura do Contrato:

03.01.01 - Todos os documentos descritos neste item deverão ser encaminhados em três cópias. Além disso, deverá ser encaminhada uma cópia em CD, compatível com microcomputador tipo PC, para todos os projetos e documentos em forma de texto ou desenhos, com a devida identificação. Deverá ser utilizados o editor de texto MS WORD e o editor de desenho AutoCAD.

A **CONTRATADA** deverá apresentar até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, cronograma de entrega da documentação descrita a seguir, cronograma este sujeito à aprovação da **CONTRATANTE**.

URBS
Fls. 351
Rubrica

03.01.02 - Descreve-se a seguir, os itens a serem fornecidos pela CONTRATADA:

a) Vista externa e interna de cada equipamento visando mostrar a localização dos diversos componentes e dispositivos do equipamento, bem como indicar suas dimensões internas e externas;

b) Desenhos e procedimentos para montagens e desmontagens, visando a montagem dos equipamentos e indicando todos os elementos e cuidados necessários;

c) Diagramas eletro-eletrônicos e desenho das placas de circuito impresso e características dos componentes elétricos e eletrônicos;

d) Diagramas de fiação e de conexão, sendo constituídos de esquemas e também de perspectiva de fiação. Deverão ter correspondência, tornando fácil a identificação. Quando se tratar de cabos em forma de "chicote" ou cabos de longa distância, os desenhos devem representar os detalhes construtivos;

e) Esquemas elementares com valores dos componentes e com representação da forma e níveis do sinal nos pontos acessíveis para teste e medição. Os valores dos componentes e suas características deverão ser relacionados em documentos anexos (lista de material), possibilitando uma consulta fácil;

f) Manual de Operação, incluindo explicação detalhada das funções de cada módulo, explicitando a finalidade de cada comando e sinalização dos mesmos. Deverão ser descritos os cuidados que deverão ser tomados pelos operadores no sentido de otimizar a utilização do equipamento, minimizar a probabilidade de danos e maximizar a vida útil do mesmo;

g) Manual de manutenção preventiva, relacionando todos os testes, medidas, calibrações, inspeções, etc. que devem ser realizados, indicando também a periodicidade recomendável para execução dos mesmos;

h) Manual de manutenção corretiva, relacionando os defeitos mais prováveis, modo de caracterizá-los e eliminá-los. Deverá incluir uma metodologia que indique através de observações, medidas ou deduções, qual ou quais módulos estão defeituosos. Deverão ser detalhadas as operações necessárias à substituição de cada módulo, as ferramentas necessárias, etc;

i) Cadastro dos dutos construídos.

j) Todas as revisões, "as built" e modificações referentes às alíneas "i" e "j" efetuadas durante a implantação deverão ser registradas e entregues no máximo dois meses após a sua efetivação.

k) Outros documentos exigidos e citados ao longo das presentes Especificações Técnicas.

03.01.03 - Apresentação dos documentos técnicos

Todos os documentos referidos nestas especificações técnicas deverão ser apresentados no idioma Português. No entanto, serão aceitos em outros idiomas nos seguintes casos:

a) Listagens de programas de computadores;

b) Legendas de desenhos mecânicos que poderão ser mantidos no idioma original, mas acompanhadas de traduções em português;

c) Documentação do "software" (em inglês ou espanhol);

d) Catálogos de equipamentos (em inglês ou espanhol);

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

e) Normas estrangeiras.

03.01.04 - Os desenhos e esquemas serão executados em um dos formatos normatizados conforme NB-08 da ABNT, respeitando as medidas de margem: A0, A1, A2 ou A3.

Os textos deverão ser apresentados no formato normatizado A4, conforme NB-08 da ABNT.

04.00 – TREINAMENTO

04.01 - REQUISITOS GERAIS

04.01.01 - A CONTRATADA deverá treinar os engenheiros, técnicos e agentes da CONTRATANTE, de modo que os controladores a serem fornecidos sejam totalmente compreendidos, tanto no sentido de fabricação e montagem, como no de operação e manutenção.

04.01.02 - A CONTRATADA deverá propor e executar programas de treinamento para garantir a perfeita integração dos técnicos de engenharia de tráfego, do pessoal de operação e do pessoal de manutenção dos controladores hoje existentes em Curitiba ou a serem fornecidos futuramente.

04.01.03 - Durante todo o prazo contratual, a **CONTRATADA** deverá suprir todas as necessidades, quanto a informações e treinamentos para os recursos humanos envolvidos, quer seus ou da **CONTRATANTE**, a fim de uma perfeita compreensão do equipamento ou partes do mesmo.

04.01.04 - O treinamento deverá compreender a operação e manutenção de todos os equipamentos do sistema necessários para o funcionamento, ou mesmo "software" de apoio, fornecendo as bases teóricas e operacionais para tomadas de decisões.

04.02 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO

04.02.01 - O programa de treinamento deverá compreender os seguintes níveis:

- Nível técnico, com a finalidade de orientar o pessoal técnico da CONTRATADA e da CONTRATANTE em todas as tarefas direta ou indiretamente relacionadas com a operação e manutenção dos equipamentos, inclusive em nível de manutenção de placas eletrônicas.
- Nível operacional, visando esclarecer ao pessoal encarregado da operação de tráfego a respeito dos assuntos que lhe permitam a melhor aplicação e uso do sistema para a solução dos problemas de tráfego.

04.02.02 - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CURSO A NÍVEL TÉCNICO

- Estudos da teoria de funcionamento dos controladores;

URBS
Fls. 352
P
Rubrica

- Funcionamento de cada módulo e/ou placa que compõe o equipamento e seu relacionamento com os demais módulos e/ou placas;
- Esquemas detalhando, passo a passo, as ações necessárias às manutenções corretivas e preventivas, bem como a periodicidade destas últimas;
- Treinamento para uma perfeita instalação e retirada de equipamentos, conjuntos, subconjuntos, módulos e placas quando em manutenção corretiva em campo;
- Treinamento visando uma rápida localização dos módulos e/ou placas defeituosas, baseando-se nas informações que o equipamento deve fornecer sobre as possíveis causas de defeito;
- Determinação dos instrumentos necessários para a manutenção do sistema e dos equipamentos;
- Perfeita compreensão e domínio dos programas utilizados.

04.02.03 - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CURSO A NÍVEL OPERACIONAL

a. Estudos da base teórica empregada e o seu relacionamento e aplicação à Engenharia de Tráfego;

b. Recursos operacionais e funcionais do sistema;

c. Otimização do uso dos recursos oferecidos pelo sistema na solução dos problemas de tráfego;

d. Localização e configuração dos detectores veiculares para o perfeito funcionamento do sistema, em particular do sistema de controle em tempo real.

04.02.04 - MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO

A CONTRATADA deverá prover todos e quaisquer recursos necessários para os treinamentos, tanto para suprir as bases teóricas como para fornecer todos os elementos práticos relacionados com os serviços de manutenção e operação do sistema.

Os recursos materiais e humanos para o treinamento deverão incluir, além da literatura especializada, recursos audio-visuais, recursos de laboratório, instrumentação, simulações (teóricas e práticas) e outros materiais ou recursos didáticos, de modo a permitir que a CONTRATANTE, no futuro, se encarregue do treinamento e aperfeiçoamento do pessoal encarregado da operação e manutenção do sistema.

Treinamentos ministrados em idiomas estrangeiros deverão ter recursos técnicos de sistema de tradução simultânea, sem ônus para CONTRATANTE.

04.02.05 - Na sua Proposta, a Proponente deverá detalhar toda a programação do treinamento, a qual deverá ser dividida em cursos específicos.

A programação deverá consistir em um cronograma de treinamento, contendo o objeto e o conteúdo de cada curso, o local de sua realização, a duração e a carga horária, material e instrumental a ser utilizado, etc. Esta programação deverá ser aprovada pela CONTRATANTE e ajustada de acordo com as suas necessidades.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

04.02.06 - A Proponente deverá considerar, na sua Proposta, o treinamento de todo o seu corpo técnico com uma carga horária compatível à área de atuação de cada técnico.

Nos casos em que os cursos sejam ministrados fora do Município de Curitiba, no Brasil ou no exterior, as despesas com estadias e transportes deverão ficar a cargo da CONTRATADA.

04.02.07 - Ao final de cada curso, a CONTRATADA deverá realizar um processo de avaliação dos técnicos treinados e fornecer aos aprovados o "Certificado de Conclusão de Curso", especificando o objeto do treinamento, o período, a carga horária, o local do curso e o nome da empresa e dos profissionais que ministraram o curso.

04.03 - A Proponente deverá considerar, na sua Proposta, o treinamento de 20 (vinte) pessoas no Curso com Abordagem Técnica e Operacional, dividido em 2 (duas) turmas de 10 (dez) pessoas.

04.04 - Os critérios de avaliação dos cursos serão estabelecidos em comum acordo, entre a CONTRATADA e a URBS bem como a relação dos participantes e as qualificações mínimas necessárias dos indicados. Estas providências devem ser tomadas com a devida antecedência, de modo a ficar assegurado que o término dos treinamentos não exceda ao início da operação do sistema.

05.00 - INSPEÇÃO

05.01 - DEFINIÇÕES

05.01.01 - É a verificação, teste, análise ou ensaio de toda e qualquer característica mecânica, física, química, de aparência, de acabamento, de embalagem, de cor ou de qualquer outra característica que necessário seja, de todo ou parte de qualquer equipamento a ser ou já fornecido à CONTRATANTE. Além das características do equipamento em si, a inspeção envolve ainda os métodos de fabricação, a qualificação de mão de obra utilizada em sua confecção, seu desempenho e sua aptidão para o uso a que é destinado.

05.01.02 -INSPETOR

É o representante da CONTRATANTE, devidamente credenciado pela mesma, cuja função é a de inspecionar, aprovar ou rejeitar os equipamentos ou parte dos mesmos e os serviços, objetos da contratação.

05.02 - TIPOS DE INSPEÇÃO

05.02.01 - INSPEÇÃO DE FABRICAÇÃO

É a inspeção de acompanhamento da fabricação ou construção, incluindo os materiais, peças e equipamentos, mão de obra e métodos de fabricação ou construção.

05.02.02 - INSPEÇÃO PRELIMINAR

É a inspeção feita nas dependências da CONTRATADA (ou das suas Subcontratadas), abrangendo os seguintes aspectos:

a) Inspeção do equipamento em si (materiais, fabricação, mão de obra, etc.);

b) Inspeção de montagem;

c) Inspeção de desempenho do equipamento em laboratório.

URBS
Fls. 353
Rubrica

05.02.03 - INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

É a inspeção realizada após a entrega do fornecimento, abrangendo os seguintes aspectos:

a) Inspeção dos equipamentos em si;

b) Inspeção de montagem e/ou de instalação em campo ou no Centro de Controle;

c) Inspeção de desempenho dos equipamentos no seu local de operação.

05.03 - DISPOSIÇÕES GERAIS

05.03.01 - A CONTRATADA deverá relacionar todas as inspeções a serem efetuadas em todos os equipamentos a serem fornecidos, sempre fornecendo certificados de testes.

05.03.02 - A CONTRATADA deverá fornecer como parte do projeto os métodos e procedimentos das inspeções necessárias à comprovação de que os equipamentos estão de acordo com as Especificações Técnicas.

05.03.03 - A CONTRATADA deverá efetuar todas as inspeções necessárias à comprovação de que todos os equipamentos estão de acordo com as Especificações Técnicas.

05.03.04 - Os testes deverão ser executados por pessoal e instrumentação da CONTRATADA e acompanhados por elementos designados pela CONTRATANTE.

05.03.05 - A CONTRATADA deverá providenciar, após terminadas as inspeções, as alterações que a CONTRATANTE julgar necessárias, para atender satisfatoriamente as Especificações Técnicas.

05.03.06 - A CONTRATADA deverá fornecer todas as facilidades para a inspeção dos trabalhos, materiais e equipamentos, objetos do Contrato, e suprirá a mão de obra auxiliar necessária à inspeção, bem como do instrumental e ferramentas necessárias.

05.03.07 - Caberá ainda à CONTRATADA dar, aos inspetores da CONTRATANTE, informações completas e precisas sobre a origem e a qualidade dos materiais a serem usados nos equipamentos encomendados.

05.03.08 - Os inspetores deverão ter pleno e livre acesso aos locais onde os equipamentos estiverem sendo fabricados, montados, embalados ou armazenados, a qualquer tempo em horário de expediente, mesmo que os equipamentos ou parte deles tenham sido objeto de subcontratação.

05.03.09 - A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE lista detalhada das suas Subcontratadas para o fornecimento de material, peças e componentes, no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, para permitir a inspeção e ensaios prévios na origem do fornecimento.

05.03.10 - A CONTRATADA deverá assegurar essa inspeção junto a suas Subcontratadas, porém a CONTRATANTE não assume a obrigação de cumpri-la, nem tampouco a sua realização isenta a responsabilidade da CONTRATADA na qualidade dos seus serviços, materiais, peças e componentes empregados na fabricação dos equipamentos.

05.03.11 - A critério da CONTRATANTE, esta poderá delegar a responsabilidade de execução da inspeção, total ou parcialmente, a técnicos de outras entidades, públicas ou particulares, por ela contratada ou por ela autorizada.

05.03.12 - De todos os testes realizados pela CONTRATADA ou pelas suas Subcontratadas, nos materiais, peças e componentes empregados na fabricação dos equipamentos, deverão ser fornecidas duas cópias dos respectivos certificados no máximo 10 (dez) dias após a sua realização. Os certificados deverão conter todas as informações necessárias à identificação do equipamento testado e do método de teste empregado.

URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

05.03.13 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar os testes efetuados sem a presença de seus representantes credenciados, caso não tenha havido a comunicação com a devida antecedência.

05.03.14 - A CONTRATANTE poderá exigir outros testes que julgar necessários, além daqueles previstos no Contrato, durante e após o período de fabricação.

05.03.15 - Para facilitar e possibilitar o preparo dos processos de inspeção, a CONTRATADA deverá elaborar e enviar à CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, uma relação dos testes e inspeções a serem realizados durante as fases de fabricação.

05.03.16 - Deverá ser elaborado também e enviado no mesmo prazo um cronograma estimado das datas dos referidos testes.

05.03.17 - Para as inspeções a serem realizadas fora do Município de Curitiba, no Brasil ou no exterior, a CONTRATANTE designará equipe com no máximo 3 (três) inspetores, cujas despesas de viagens e de estadia ficarão a cargo da CONTRATADA. Não caberá à CONTRATADA recusar uma solicitação da CONTRATANTE a uma inspeção.

6.0 - TESTES DE RECEBIMENTO

06.01 - ESPECIFICAÇÃO DOS TESTES DE RECEBIMENTO

Cada equipamento, peça ou componente será submetido às seguintes etapas de testes de Recebimento.

- Teste do equipamento, peça ou componente isoladamente, submetido às condições reais de operação;
- Teste do equipamento, peça ou componente integrado ao conjunto que executa uma função bem definida, dentro de cada módulo ou subsistema constituinte dos sistemas **semafórico**, submetido a condições reais de operação;
- Teste de integração dos conjuntos aos respectivos módulos ou subsistemas dos sistemas **semafórico**, em condições reais de operação;

06.02 - PROCEDIMENTOS DE TESTES

06.02.01 - A **CONTRATADA** deverá apresentar os métodos e procedimentos de teste, para cada etapa definida no subitem anterior.

06.02.02 - A **CONTRATANTE** analisará os procedimentos apresentados, podendo sugerir modificações.

06.02.03 - Com base nos procedimentos apresentados, a **CONTRATANTE** deverá elaborar seus próprios procedimentos de teste, que serão os procedimentos válidos para os testes de Recebimento.

06.03 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS TESTES DE RECEBIMENTO

06.03.01 - Os testes para cada etapa referida no subitem acima deverão ser executados primeiramente pela **CONTRATADA**.

06.03.02 - Quando a **CONTRATADA** julgar que o procedimento de teste seja executado sem falhas, solicitará sua execução oficial.

06.03.03 - A execução oficial dos testes pela **CONTRATADA** deverá ser testemunhada pela **CONTRATANTE**.

06.03.04 - A **CONTRATANTE** analisará todos os registros concernentes ao teste executado oficialmente para conceder ou não a sua aprovação.

06.03.04 - Testes não aprovados deverão ser repetidos após a eliminação das falhas encontradas.

Fls. 354
Rubrica

06.03.05 - A descoberta, em qualquer tempo, de falhas concernentes a testes que foram aprovados causam sua invalidação. Neste caso, a **CONTRATADA** deverá estudar as causas que originaram as falhas e deverá modificar o procedimento de teste para levá-las em conta. Este procedimento de teste modificado recai nas condições acima.

06.03.06 - Durante o período de aferição, caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** aprovará ou atestará a parte incontroversa, ficando o restante do fornecimento, dos serviços ou da obra, para futura aferição.

07.00 - RECEBIMENTO

DEFINIÇÕES

07.01 - RECEBIMENTO PRELIMINAR

É Recebimento oriunda de uma inspeção preliminar, realizada nas dependências da **CONTRATADA** ou de suas subcontratadas, consubstanciada em laudo técnico elaborado e firmado pelos inspetores da **CONTRATANTE** e contra-assinado por representantes credenciados da **CONTRATADA**.

07.02 - RECEBIMENTO PROVISÓRIA

07.02.01 - É Recebimento oriunda de uma inspeção de recebimento realizada após a entrega e a instalação de um conjunto de equipamentos e/ou serviços correspondentes. Esta inspeção só deverá ocorrer após a completa execução no caso de serviço e após a entrada em operação no caso de equipamento.

07.02.02 - Recebimento Provisória do **Sistema Semafórico** é Recebimento oriunda de uma inspeção de recebimento realizada após a **entrega e instalação de todos os equipamentos**, consubstanciada Recebimento num laudo técnico elaborado e firmado por representantes credenciados da **CONTRATANTE** e contra-assinado por representantes credenciados da **CONTRATADA**. Entretanto, a **CONTRATANTE** poderá considerar válida essa inspeção e a conseqüente Recebimento ou rejeição, mesmo quando os representantes da **CONTRATADA**, avisados com a antecedência necessária, deixarem de comparecer.

07.02.03 - Recebimento Provisória do Sistema só deverá ocorrer após Recebimento Provisória de todos os equipamentos, subsistemas e serviços e deverá compreender todos os testes citados acima.

07.03. RECEBIMENTO DEFINITIVO

07.03.01 - É Recebimento oriunda de uma Inspeção realizada após Recebimento provisória, consubstanciada num laudo técnico elaborado e firmado por Comissão especialmente designada para este fim e contra-assinado por representantes credenciados da **CONTRATADA**. Entretanto, a **CONTRATANTE** considerará válida esta inspeção e a conseqüente Recebimento ou rejeição, mesmo quando os representantes da **CONTRATADA** deixarem de comparecer.

07.03.02 - Recebimento definitivo dos equipamentos e módulos deverá ocorrer após Recebimento provisória, devendo se caracterizar pela comprovação dos valores dos MTBF's e MTTR's, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, apresentados pela **CONTRATADA** na sua Proposta Técnica, conforme os itens referentes aos equipamentos e módulos fornecidos.

08.00 - CONFIABILIDADE

Este subitem define os parâmetros utilizados para a avaliação da confiabilidade dos equipamentos.

A confiabilidade é medida por MTBF, MTTR e Eficácia conforme descrito a seguir.

URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

08.01 - TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS - MTBF

O tempo médio entre falhas - MTBF - é definido pela relação:

$$MTBF = \frac{\text{tempo de operação}}{\text{Número de falhas}}$$

Onde o "tempo de operação" é o tempo acumulado pelo equipamento durante a operação, no período de observação da confiabilidade, isto é:

Tempo de Operação = Tempo do Período de Observação - Tempo Fora de Observação

O tempo fora de operação é determinado desde o instante da detecção da falha até o instante do seu reparo final.

O número de falhas se refere às falhas observadas durante o período acima referido.

08.02 - TEMPO MÉDIO DE REPARO - MTTR

O tempo de reparo - MTTR é o tempo contado desde a chegada do técnico de reparação ao local do equipamento, com peças de reposição e ferramentas, até que a falha seja solucionada totalmente, não computando os tempos de chamada, transporte e acesso ao local.

O MTTR é a média dos tempos de reparo.

Os tempos de reparo dos equipamentos ou módulos substituídos em laboratório não serão computados para efeito dessa medida em particular.

08.03 - EFICÁCIA

A eficácia é definida pela seguinte relação:

$$E = \frac{MTBF}{MTBF + MTTR}$$

A eficácia deverá ser superior a 0,90.

08.04 - A Proponente deverá apresentar na sua Proposta Técnica o MTBF e o MTTR dos equipamentos, peças e componentes abaixo relacionados:

a) Controladores semafóricos propostos, como um todo;

b) Módulo ou placa de controle dos controladores semafóricos ofertados;

c) Módulo ou placa de comunicação dos controladores ofertados;

d) Módulo ou placa de detecção.

08.05 - A Proponente deverá entregar memorial de cálculo correspondente ao MTBF proposto, de acordo com o Manual "Reability Prediction of Electronic Equipment" - MIL-HDBK-217D - ou sua última versão. Neste cálculo, deverá ser considerado o ambiente de utilização dos equipamentos (por exemplo, equipamentos a serem instalados em via pública, sob ação de intempéries, trepidação de tráfego, poluição ambiental, interferências elétricas e magnéticas, etc.).

URBS
Fls. 355
Rubrica

08.06 - Para a determinação dos MTBF's e MTTR's reais dos equipamentos, módulos ou componentes, objetivando a comparação destes valores com os apresentados pela CONTRATADA na sua Proposta, conforme o subitem 08.04, deverão ser registradas, desde a data de instalação do equipamento até a data de Recebimento definitivo, todas as ocorrências de falhas e seus correspondentes tempos de reparação.

08.07 - Os períodos de observação para a avaliação da confiabilidade serão sempre acumulados, isto é, o período de observação da 2a avaliação englobará também o período da 1a avaliação. Se houver rejeição em alguma avaliação, o período de observação da nova avaliação englobará todo o período desde a 1ª avaliação.

URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

MAPA

DE LOCALIZAÇÃO

DOS EQUIPAMENTOS

Arquivo contido na seguinte pasta:
3_anexo_1_mapa_de_localizacao_dos_equipamentos

Nome do arquivo:
3_anexo_1_mapa_de_localizacao_dos_equipamentos

URBS
Fls. 356
Rubrica

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
VISTO

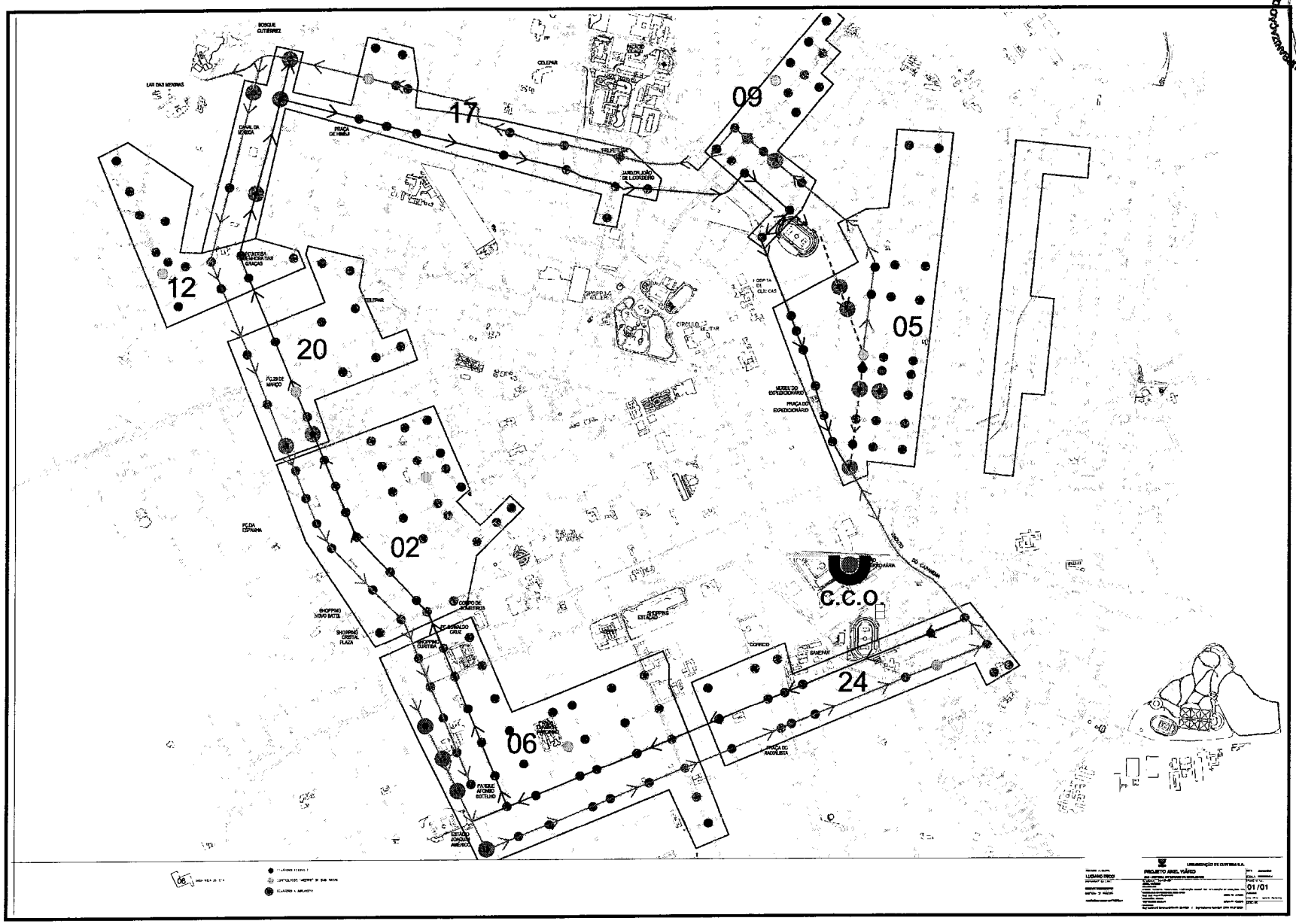

CROQUIS DE SEMÁFORO

– POR SUB ÁREA

Arquivos contidos na pasta:
4_anexo_1_croquis_semaforos_por_sub_area
E seguintes sub pastas:

- subarea_02
- subarea_05
- subarea_06
- subarea_09
- subarea_12
- subarea_17
- subarea_20
- subarea_24

URBS
Fls. 357
Rubrica

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DOS SERVIÇOS

Arquivo contido na seguinte pasta:
5_anexo_1_especificacoes_tecnicas_dos_servicos

Nome do arquivo:
5_anexo_1_especificacoes_tecnicas_dos_servicos

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

ANEXO II PREGÃO FUC N.º ___/2011
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa _____, CNPJ n.º _____, endereço _____, atende plenamente à todas as exigências contidas neste Edital, com referência aos documentos de habilitação.

Curitiba, ___ de _____ de 2011.

_____
Assinatura do Representante da Empresa
CNPJ n.º _____

URBS Fls. 358 Rubrica

ANEXO III PREGÃO FUC N.º ___/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão FUC nº ___/2011

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. VISTO DIRETORIA JURÍDICA

ANEXO IV PREGÃO FUC N.º ___/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

A signatária, para fins de participação no Pregão FUC nº ___/2011, declara sob as penas da lei que não existem fatos supervenientes a partir da data de expedição do Certificado de Registro Cadastral, que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no art. 27 da Lei nº 8.666/93.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, ... de ..... de 2011.

.....

(nome da empresa e de seu representante legal)

URBS
Fls. 359
Rubrica

ANEXO V PREGÃO FUC N.º ___/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE OS DIRIGENTES DA EMPRESA LICITANTE NÃO EXERCEM CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECLARAÇÃO QUE OS DIRIGENTES DA EMPRESA LICITANTE NÃO EXERCEM CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA.

A empresa _____, CNPJ n.º _____, endereço _____, DECLARA que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Curitiba.

Curitiba, ___ de _____ de 2011.

_____

Assinatura do Representante da Empresa

CNPJ n.º _____

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
DIRETORIA JURÍDICA

ANEXO VI PREGÃO FUC N.º ___/2011

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA. E .....

CONTRATO Nº .../2011

O **FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**, fundo público de natureza contábil, inscrito no CNPJ sob nº 76.417.005/0022-00, administrado pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MARCOS VALENTE ISFER, e por sua Diretora de Trânsito, Srª. ROSÂNGELA MARIA BATTISTELLA, ora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, com sede na cidade de _____, na Rua _____, nº ___, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu _____, Sr _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – Processo nº 054/2011-ACL/AOT.

1.2 A execução do objeto deste Contrato deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas constantes no Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT, a que corresponde este pacto.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

a) Pregão FUC n.º ___/2011 – Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT; e

b) Proposta da CONTRATADA.

c) Planilha resultante da negociação de preços durante a sessão do Pregão FUC n.º ___/2011 – Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT, apresentada pela CONTRATADA após o certame na Área de Licitações da URBS.

2.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão, e desta forma reger a execução do objeto contratado.

3 LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A completa execução do objeto do presente contrato deverá ser realizada em até **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data da cientificação da CONTRATADA da primeira ordem de serviço, a qual será emitida pela Área de Compras e Licitação da CONTRATANTE.

3.2 A CONTRATADA deverá ser capaz de trabalhar em 5 (cinco) cruzamentos semafóricos simultaneamente, atendendo à todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto contratado.

3.3.1 Os equipamentos a serem fornecidos, listados nos itens 1.1, 1.2 e 1.5 do quadro denominado descrição, especificação e valor máximo do objeto, constante no Anexo I do Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – processo n.º 054/2011 – ACL/AOT deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia da assinatura do presente termo, no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, localizado na Avenida Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Jardim Botânico, Curitiba/Pr, das 09:00 horas às 11:30h e das 14:00h às 17:00 horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3.2 Os demais equipamentos a serem fornecidos os quais encontram-se listados no quadro denominado descrição, especificação e valor máximo do objeto, constante no Anexo I do

Fls. 360 P
Rubrica

Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – processo n.º 054/2011 – ACL/AOT deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis após da data do firmamento do presente ajuste,L no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, sito à rua Benedito Carollo, 995, Bairro Riviera/Cic, Curitiba/Pr, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16 horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 A instalação dos equipamentos, e os demais serviços contemplados no presente pacto deverão ser realizados conforme a emissão da(s) respectiva(s) Ordens de Serviço, as quais serão emitidas pela Área de Compras e Licitação da CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA terá os seguintes prazos de execução dos serviços:

a) Para cruzamentos onde atualmente já existem semáforos, o prazo de execução dos serviços será de até 3 (três) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

b) Para os cruzamentos onde atualmente não existem semáforos (semáforos novos) o prazo de execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

3.4.1 A CONTRATADA é responsável por todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto do presente acordo.

3.4.2 Em casos excepcionais os prazos listados nas alíneas "a" e "b" do item 3.4 do presente acordo, poderão ser revistos, na forma prevista nos itens 3.8 e 3.9 do presente contrato.

3.5 Os locais e demais informações necessárias para a execução do objeto contratado serão indicados pela CONTRATANTE à CONTRATADA na respectiva ordem de serviço.

3.6 Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá efetuar a retirada dos materiais, equipamentos e/ou peças necessários para a execução do serviço, de acordo com o elencado na respectiva Ordem de Serviço, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas provenientes do transporte, armazenamento, seguro e manuseio dos mesmos.

3.7 A retirada dos materiais, equipamentos e/ou peças necessários à execução do objeto contratado deverá ser feita no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, sito à rua Benedito Carollo, 995, Bairro Riviera/Cic, Curitiba/Pr, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16 horas, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas referente ao transporte dos materiais e equipamentos, entre as instalações da CONTRATADA e o local da execução do serviço.

3.7.1 Na ocorrência de danos, extravio, furto e/ou roubo de qualquer natureza dos materiais, equipamentos e/ou peças, citados no item 3.7, durante o transporte, armazenamento e/ou instalação, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência do fato.

3.7.2 No caso da ocorrência que alude o item 3.7.1 a CONTRATADA deverá providenciar, o encaminhamento de um novo equipamento, de iguais características e com prazo de garantia igual ou superior ao equipamento em questão, sem ônus à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da ocorrência do fato.

3.7.3 Para os casos a que alude o item 3.7.1, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente o ocorrido à fiscalização do contrato, bem como, formalizar por escrito a ocorrência no prazo máximo de 24 horas, contados a partir do horário da sua ocorrência.

3.7.4 Nos casos de furto, extravio e/ou roubo a CONTRATADA deverá fornecer à Urbs o original ou cópia autenticada do Boletim de Ocorrência - BO, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir do horário da ocorrência.

3.8 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato, desde que se verifique alguma das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

3.9 O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado pelo interessado antes da data fixada para o início da execução, para a conclusão ou para a entrega, e será instruído com as razões e documentos que justifique a prorrogação.

3.10 A CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização do contrato um relatório diário detalhado dos serviços executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, este relatório deverá ser entregue, obrigatoriamente até as 09 horas do dia seguinte ao dia da execução dos serviços.

3.11 A CONTRATADA deverá apresentar um relatório detalhado dos serviços de manutenção executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, em no máximo 24 após a realização dos serviços.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

3.12 A inobservância dos prazos estipulados neste Contrato, ocasionará a aplicação das penalidades previstas no item 12 deste instrumento.

3.13 O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses.

3.14 Caso a contratada não seja fabricante dos materiais deverá entregar à contratante, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis contados da assinatura do contrato, um termo de compromisso do(s) fabricante(s) garantindo a disponibilidade de fornecimento e assistência técnica à proponente nas quantidades e qualidade necessárias à execução dos serviços objetos do presente contrato, até a sua conclusão.

4 PREÇO

4.1 O preço para execução do objeto deste Contrato é apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de **R$** _____ (_____).

4.2 O preço global retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

As despesas decorrentes do presente Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, em conta específica na Agência de Fomento do Paraná S. A., através da dotação orçamentária do FUC/TRANSITO sob nº : 30.0001.15451.0089.1183

4.4.90.51 - FONTE: 612

4.4.90.51 - FONTE: 001

5 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 À cada 30 (trinta) dias após a emissão da primeira ordem de serviço, a CONTRATANTE, através dos agentes fiscalizadores, realizará medição dos trabalhos executados, emitindo o correspondente Certificado de Medição.

5.1.1 A medição será realizada com base no cronograma de execução dos serviços informado na ordem de serviço.

5.2 Os valores dos itens de serviços e de fornecimentos executados e medidos serão calculados multiplicando-se as quantidades medidas pelos seus respectivos preços unitários.

5.3 O valor da medição será obtido pelo somatório dos valores dos itens de serviços medidos, no período de referência.

5.4 Com base no Certificado emitido pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, mediante protocolo, a fatura/nota fiscal.

5.5 A última fatura/nota fiscal emitida pela contratada, somente será paga após a emissão do termo de recebimento definitivo a que alude a cláusula 10 do presente Contrato.

5.6 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, contendo o número do contrato e a parcela a que se refere, acompanhada da documentação elencada no item 5.4 do presente acordo e dos documentos elencados nos sub itens a seguir:

5.6.1 Mensalmente, juntamente com a apresentação da Nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certificado de medição do serviço, assinado pelo Engenheiro responsável e pelos Fiscais do Contrato, contendo as medições de forma individualizada e bem identificada;

b) Comprovantes de regularidade perante a Receita Federal e a Dívida Ativa da União, a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação dos Certificados correspondentes, bem como, a certidão de regularidade dos tributos estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e a certidão de regularidade dos tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante (incluindo tributos mobiliários e imobiliários).

5.6.2 Juntamente com a apresentação dos documentos elencados no item 5.6.1, a primeira nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Matrícula no Cadastro Específico do INSS (Matrícula CEI) do serviço;

b) Cópia autenticada do comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do serviço.

5.6.3 Juntamente com a apresentação dos documentos elencados no item 5.6.1, a última nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

URBS
Fls. 361 P
Rubrica

a) Cópia do Termo de recebimento provisório do serviço;
b) Cópia autenticada da Certidão Negativa de Débitos do INSS relativa à conclusão do serviço.

5.7 As certidões emitidas via internet, apresentadas para fins de dar atendimento ao que dispõe o item 5, não precisam ser autenticadas. A autenticidade desses documentos será reconhecida pela CONTRATANTE mediante consulta ao sítio eletrônico do órgão/entidade emissora.

5.8 Os documentos nominados no item 5.6 deverão estar dentro dos seus prazos da validade, sob pena de ficar a referida parcela retida, enquanto não cumprida esta condição.

5.8.1 A CONTRATADA compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.8.2 Se a nota fiscal/fatura apresentar incorreções, será devolvida à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.9 Não serão efetuados pagamentos em intervalos inferiores a 30 (trinta) dias entre um pagamento e outro.

5.10 À CONTRATADA fica vedado negociar, ou efetuar a cobrança ou desconto da duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se tão somente cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente na Área Financeira da CONTRATANTE.

5.11 A CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA, por força deste Contrato.

5.12 No caso dos serviços não estarem de acordo com o contratado, a CONTRATANTE fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA a multa prevista no **subitem 12.2**.

5.13 Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste contrato.

5.14 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.

6 MARCAS, PATENTES E LICENÇAS

A CONTRATADA é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de "royalties" que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a CONTRATANTE o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

7 TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento da CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

8 RESPONSABILIDADE

8.1 A CONTRATADA é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.1 A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8.2 Ainda que haja inobservância do disposto no item 7, não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato será a CONTRATADA.

8.3 A CONTRATADA é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos Projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos às quantidades.

9 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1 A CONTRATANTE indica como fiscal do contrato, o funcionário, engenheiro, Guilherme Roriz Setti, matrícula: 85.593 e como fiscal do serviço, o funcionário, engenheiro, Edmilson Merlin, matrícula n.º 85.340, que serão os interlocutores de todos os contatos com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

9.1.1 A CONTRATANTE indica como fiscal suplente do presente contrato, a funcionária, engenheira, Astrid Cristianne Dilger Sanches, matrícula 84.459.

9.2 Para o acompanhamento dos serviços, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

9.3 O acompanhamento da execução ou a sua fiscalização pela CONTRATANTE, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA em obedecer às especificações e demais normas técnicas para a perfeita realização do objeto contratual.

10 RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O objeto do presente acordo será recebido provisoriamente pelo período de 6 (seis) meses, contados da data da medição dos trabalhos executados.

10.2 Por ocasião da entrega, as partes assinarão o Termo de Recebimento Provisório, constante no **Anexo VII** do Edital do Pregão Presencial FUC n. º ___/2011 – processo n.º 054/2011-ACL/AOT.

10.3 Durante o período de 6 (seis) meses da emissão do Termo mencionado no subitem anterior, o serviço ficará sob observação, de modo a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

10.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

a) Rejeitá-la no todo ou em parte, determinando que o serviço seja refeito ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se tratar-se de especificação;

a.1) Na hipótese do serviço tiver que ser refeito, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se tratar-se de diferença quanto a quantidade de materiais/insumos utilizados e necessários para o correto funcionamento do objeto contratado;

b.1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.5 Esgotado o prazo previsto no subitem anterior e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o serviço será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante Termo Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, conforme modelo contido no **ANEXO VII** do Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – processo n.º 054/2011-ACL/AOT.

10.6 Recebimento definitivo dos equipamentos e módulos deverá ocorrer após Recebimento provisório, devendo se caracterizar pela comprovação dos valores dos MTBF's e MTTR's, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, apresentados pela CONTRATADA na sua Proposta Técnica, conforme os itens referentes aos equipamentos e módulos fornecidos.

10.7 Demais informações acerca do recebimento (provisório e definitivo) do objeto do presente acordo, encontram-se disponíveis no documento denominado "da prestação dos serviços" constante no Anexo I do Edital a que gerou o presente pacto.

11 GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

11.1 A CONTRATADA ficará responsável pela durabilidade e correta instalação dos equipamentos implantados, em conformidade com as garantias descritas nas especificações técnicas de cada objeto, constante no Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – processo n.º 054/2011-ACL/AOT.

11.2 Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los, por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

11.3 Caso não esteja descrita o prazo de garantia dos equipamentos nas especificações técnicas de cada objeto, constante no Anexo I do Edital a que gerou o presente acordo, a CONTRATADA deverá oferecer garantia de 24 (vinte e quatro) meses do produto.

11.4 Além dos prazos de execução dos serviços relacionados no item 5.16 do documento denominado "da prestação de serviços" constante no Anexo I do Edital de licitação que gerou o presente acordo, deverá ser considerado como atendimento de manutenção, a chegada do

URBS
Fls. 362 P
Rubrica

técnico ao local no período máximo de 30 (trinta) minutos, após a chamada a ser efetuada pela Central de Tráfego da URBS.

11.4.1 A manutenção corretiva do equipamento defeituoso deverá ocorrer dentro de um período máximo de 2 (duas) horas para defeitos que coloquem em risco iminente a segurança dos usuários de via e 6 (seis) horas para problemas de falha de comunicação da rede com a Central de Tráfego da URBS.

12 PENALIDADES

12.1 São aplicáveis as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, assim como aquelas previstas no Decreto Municipal nº 1.235/03.

12.2 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, neste Edital e na legislação aplicável:

12.2.1 Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, por inexecução total do ajuste e suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta Municipal, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Município de tal medida punitiva;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela inexecução parcial do ajuste e suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta Municipal pelo prazo de 9 (nove) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município de tal medida punitiva;

12.2.3 Multa de 1% (um por cento) ao dia no caso de atraso na entrega/prestação do serviço, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 30% (trinta por cento) do valor dessa parcela.

12.2.3.1 Após o 30º (trigésimo) dia corrido a Administração poderá não mais aceitar o objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, que ensejará a desconsideração da multa prevista no subitem anterior e a imposição das sanções previstas no item 12.2.1. ou 12.2.2.

12.2.4 Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do contrato, no caso de descumprimento das demais obrigações previstas neste instrumento para as quais não haja penalidade específica cominada.

12.2.5 Ocorrendo a interrupção na prestação dos serviços de manutenção em prazo superior ao estabelecido no item 5.16 do documento denominado "da prestação de serviços" localizado no Anexo I do Edital de licitação a que gerou o presente acordo, e nos itens 11.4 e 11.4.1 deste contrato, será aplicada multa de 0,1% (um décimo por cento) por hora de atraso, calculada sobre o valor do contrato, observado o limite de 20% (vinte por cento).

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o § 2º, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4 Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

12.5 Os valores pertinentes à multas aplicadas, serão descontados dos créditos que a CONTRATADA tiver direito, da garantia contratualmente prestada ou cobrados judicialmente.

12.5.1 Caso a CONTRATADA não disponha de valores a receber da CONTRATANTE, ser-lhe-á concedido um prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Decorrido esse prazo sem o recolhimento dos valores, a Administração procederá a cobrança judicial dos valores.

12.6 As penalidades aqui previstas têm caráter de sanção administrativa, sendo que sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à Administração.

13 GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 Como garantia contratual para cumprimento das obrigações assumidas, a CONTRATADA apresentará garantia de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, no ato da assinatura deste instrumento.

13.2 A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro;
b) Carta de Fiança Bancária;
c) Seguro Garantia;
d) Títulos da dívida pública.

13.3 A garantia será liberada ou restituída quando do recebimento definitivo do objeto do Contrato.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

13.4 A garantia responderá automaticamente pela inadimplência total ou parcial de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo das comissões legais contratuais.

13.5 Na eventualidade de prorrogação contratual, a garantia prestada deverá, obrigatoriamente ser renovada pelo mesmo período.

14 RESCISÃO

14.1 Aplica-se à presente contratação o disposto nos Art. 77 a 80 da Lei 8666/93.

14.2 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c. c. com o contido no Decreto Municipal 1.217/2003.

14.3 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A CONTRATADA, após a assinatura do Contrato deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução do objeto deste contrato, onde deverá constar o nome e o número da Carteira junto ao CREA do Engenheiro Civil que atuará como co-responsável no gerenciamento do serviço, bem como deverá providenciar a respectiva "ART" dos Engenheiros responsáveis pela condução da obra.

15.2 A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

15.3 A CONTRATANTE se reserva, ainda, o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas neste Edital, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização competente.

15.4 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução da obra e dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

15.5 A CONTRATADA será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 08.07.78, do Ministério do Trabalho), sendo que seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da contratante ou rescisão contratual com aplicação das sanções cabíveis.

15.6 Os serviços contratados somente poderão ser iniciados após a instalação de sinalização de segurança (placas indicativas da obra, cones, cavaletes, dispositivos refletivos e piscantes), pela CONTRATADA, na área onde serão executados os serviços.

15.6.1 A CONTRATADA obriga-se a manter o pessoal em serviço devidamente uniformizado, identificado e utilizando corretamente os EPI'S e EPC'S necessários para a realização dos serviços.

15.7 Os projetos que resultaram no objeto do presente contrato foram elaborados de conformidade e de estrita obediência com o Código de Trânsito Brasileiro e às Resoluções que o complementam, devendo ser rigorosamente observados pela CONTRATADA.

15.8 A empresa CONTRATADA deverá enviar à Área de Operação de Trânsito da CONTRATADA o cronograma dos serviços diários a serem executados para que possa haver acompanhamento pelo pessoal fiscal/técnico da CONTRATANTE.

15.9 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamenta as licitações promovidas pela Administração Pública.

15.10 A CONTRATADA fica estritamente vinculada aos termos de sua proposta, inclusive quanto à marca do produto ofertado.

15.10.1 A CONTRATANTE não aceitará substituição da marca do produto ofertado na proposta, exceto nos casos de superveniência de fato que impeça a CONTRATADA de fornecer o produto em conformidade com o ofertado.

15.10.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, o requerimento de substituição de marca deve ser instruído com os elementos que demonstrem a impossibilidade de fornecimento do produto da marca ofertada e laudo técnico emitido pelo TECPAR (ou outro instituto de reconhecida

URBS
Fls. 363
Rubrica

credibilidade) que assegure expressamente que o produto ofertado em substituição possui qualidade igual ou superior ao oferecido na proposta.

15.11 A CONTRATADA deverá realizar, o treinamento de 20 (vinte) pessoas no Curso com Abordagem Técnica e Operacional, dividido em 2 (duas) turmas de 10 (dez) pessoas, de acordo com os parâmetros estabelecidos no documento denominado "da prestação de serviços" constante no Anexo I do Edital de licitação a que gerou o presente acordo..

15.11.1 Os critérios de avaliação dos cursos serão estabelecidos em comum acordo, entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE bem como a relação dos participantes e as qualificações mínimas necessárias dos indicados. Estas providências devem ser tomadas com a devida antecedência, de modo a ficar assegurado que o término dos treinamentos não exceda ao início da operação do sistema.

15.12 Alterações que venham a ser realizadas no objeto, prazo de execução ou valor do presente contrato serão feitas mediante anuência do PARANACIDADE.

16 TOLERÂNCIA

Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus ANEXOS, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

17 VALOR DO CONTRATO

As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de **R$** _____ (_____) para todos os efeitos legais e jurídicos.

18 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA À SER ENTREGUE PELA CONTRATADA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

18.1 Todos os documentos descritos neste item deverão ser encaminhados em três cópias. Além disso, deverá ser encaminhada uma cópia em CD, compatível com microcomputador tipo PC, para todos os projetos e documentos em forma de texto ou desenhos, com a devida identificação. Deverá ser utilizados o editor de texto MS WORD e o editor de desenho AutoCAD.

18.2 A CONTRATADA deverá apresentar até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, cronograma de entrega da documentação descrita a seguir, cronograma este sujeito à aprovação da CONTRATANTE.

18.2.1 Descreve-se a seguir, os itens a serem fornecidos pela CONTRATADA:

a) Vista externa e interna de cada equipamento visando mostrar a localização dos diversos componentes e dispositivos do equipamento, bem como indicar suas dimensões internas e externas;
b) Desenhos e procedimentos para montagens e desmontagens, visando a montagem dos equipamentos e indicando todos os elementos e cuidados necessários;
c) Diagramas eletro-eletrônicos e desenho das placas de circuito impresso e características dos componentes elétricos e eletrônicos;
d) Diagramas de fiação e de conexão, sendo constituídos de esquemas e também de perspectiva de fiação. Deverão ter correspondência, tornando fácil a identificação. Quando se tratar de cabos em forma de "chicote" ou cabos de longa distância, os desenhos devem representar os detalhes construtivos;
e) Esquemas elementares com valores dos componentes e com representação da forma e níveis do sinal nos pontos acessíveis para teste e medição. Os valores dos componentes e suas características deverão ser relacionados em documentos anexos (lista de material), possibilitando uma consulta fácil;
f) Manual de Operação, incluindo explicação detalhada das funções de cada módulo, explicitando a finalidade de cada comando e sinalização dos mesmos. Deverão ser descritos os cuidados que deverão ser tomados pelos operadores no sentido de otimizar a utilização do equipamento, minimizar a probabilidade de danos e maximizar a vida útil do mesmo;
g) Manual de manutenção preventiva, relacionando todos os testes, medidas, calibrações, inspeções, etc. que devem ser realizados, indicando também a periodicidade recomendável para execução dos mesmos;
h) Manual de manutenção corretiva, relacionando os defeitos mais prováveis, modo de caracterizá-los e eliminá-los. Deverá incluir uma metodologia que indique através de observações, medidas ou dedLuções, qual ou quais módulos estão defeituosos. Deverão

URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

ser detalhadas as operações necessárias à substituição de cada módulo, as ferramentas necessárias, etc;

i) Cadastro dos dutos construídos.

j) Todas as revisões, "as built" e modificações referentes às alíneas "i" e "j" efetuadas durante a implantação deverão ser registradas e entregues no máximo dois meses após a sua efetivação.

k) Outros documentos exigidos e citados ao longo das presentes Especificações Técnicas.

18.3 Todos os documentos referidos nestas especificações técnicas deverão ser apresentados no idioma Português. No entanto, serão aceitos em outros idiomas nos seguintes casos:

a) Listagens de programas de computadores;

b) Legendas de desenhos mecânicos que poderão ser mantidos no idioma original, mas acompanhadas de traduções em português;

c) Documentação do "software" (em inglês ou espanhol);

d) Catálogos de equipamentos (em inglês ou espanhol);

e) Normas estrangeiras.

18.4 Os desenhos e esquemas serão executados em um dos formatos normatizados conforme NB-08 da ABNT, respeitando as medidas de margem: A0, A1, A2 ou A3.

18.5 Os textos deverão ser apresentados no formato normatizado A4, conforme NB-08 da ABNT.

19 FORO

Elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por privilegiado que seja.

E, por assim estarem de comum acordo com o que ficou acima convencionado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, __ de _____ de 2011.

_____
Contratada

FUC – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.
Contratante

_____
Representante Legal

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente da Urbs – Urbanização de Curitiba S/A

ROSÂNGELA MARIA BATTISTELLA
Diretora de Trânsito da Urbs – Urbanização de Curitiba S/A.

Agentes fiscalizadores do contrato:

_____
Fiscal do Serviço
Nome: Edmilson Merlin
Matrícula: 85.340

_____
Fiscal do contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593

_____
Fiscal suplente do contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459

Testemunhas:

URBS
Fls. 364
Rubrica

Nome:
RG:

Nome:
RG:

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
VISTO

ANEXO VII PREGÃO FUC N.º ___/2011

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PREGÃO FUC Nº ___/2011	Curitiba, / / 2011

_____, conforme especificações e quantitativos constantes do(s) Lote(s) ___ do ANEXO I do respectivo Edital.

Declaramos haver recebido o(s) objeto(s) acima referido(s), em caráter provisório, pelo prazo de __ (_____) **dias úteis**, para efeito de posterior verificação, de conformidade com o especificado, não importando este em Recebimento, ficando claro que a URBS rejeitará no todo ou em parte o referido objeto, caso verifique que os mesmos se encontram em desacordo com o especificado no Edital supramencionado.

Outrossim, aplicam-se ao presente, as disposições relativas ao recebimento consignados na **Lei nº 8.666/93**.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO	
1ª _____	
2ª _____	**EMPRESA CONTRATADA**

URBS
Fls 365
Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PREGÃO FUC Nº ___/2011	Curitiba, / /2011

_____, conforme especificações e quantitativos constantes do(s) Lote(s) ___ do ANEXO I do respectivo Edital.

Haja vista que o(s) objeto(s) recebido(s) através do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, datado de / /2011, cuja descrição segue acima, acham-se em conformidade com o especificado na Licitação supra, bem assim se encontram dentro dos padrões de qualidade exigíveis e foram entregues conforme especificado, declaramos que os mesmos são por nós considerados aceitos definitivamente.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO 1ª _____ 2ª _____	**EMPRESA CONTRATADA**

URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
ASTEC
DIRETORIA JURÍDICA

ANEXO VIII PREGÃO FUC N.º ___/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, CNPJ n.º _____, endereço _____, DECLARA que, está inscrita como MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, não estando incursa em nenhuma condição que a impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 para participar de licitações ou contratar com a Administração Pública.

Curitiba, ___ de _____ de 2011.

_____

Assinatura do Representante da Empresa

CNPJ n.º _____

URBS
Fls. 366
Rubrica

ANEXO IX PREGÃO FUC N.º ___/2011

MODELO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:

EXERCÍCIO ENCERRADO EM____/_____/_____

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – I.L.C.

ILC=Ativo Circulante
Passivo Circulante

ILC=valor do ativo circulante = VALOR
valor do passivo circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – I.L.G.

ILG=Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo

ILG=valor do Ativo Circulante + valor do Realizável a Longo Prazo = VALOR
valor do passivo circulante + valor do exigível a Longo Prazo

Curitiba____/____/_____.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

Nome e Assinatura do Responsável Contábil da Empresa/nº CRC

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

ANEXO X PREGÃO FUC N.° ___/2011
MODELO DE ATESTADO DE VISITA

ATESTADO DE VISITA

Pelo presente instrumento, a signatária declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento de todas as informações e visitou os locais para o cumprimento das obrigações objeto do Pregão FUC n.° ___/2011 – Pregão Presencial, processo n.° 054/2011 – ACL/AOT,
Declara ainda a subscrevente que, em sendo verificada a inveracidade das declarações prestadas, está a mesma plenamente ciente de que tal fato implicará em sua inabilitação, independentemente da responsabilidade de natureza criminal a que estará sujeita.

E, por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Curitiba, de de 2011.

.....
(nome da empresa e de seu representante legal)

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 367 Rubrica

Ao DJU

REF: Processo n.º 054/2011 - ACL/AOT
Pregão Presencial.

Encaminhamos o presente feito para análise e parecer desta Diretoria Jurídica.

Informamos que o presente processo trata-se da republicação do Lote n.º 01 do Processo licitatório nº 097/2010 - ACL/AOT, Pregão Fuc n.º 030/2010, cujo lote restou anulado.

Atenciosamente,

Curitiba, 14 de junho de 2011.

DANIELLE RETONDARIO SALES
Unidade de Processos

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
DJU - DIRETORIA JURÍDICA
Recebido em:
15 JUN 2011
Por:
bixle as 8h30

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

ÁREA JURÍDICA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls. 368 ÁREA JURÍDICA

DJU/452/2011

Curitiba, 20 de junho de 2011.

REFERÊNCIAS

De: **Diretoria Jurídica/Unidade de Direito Administrativo e Criminal - DJU/UAC**
Para: **Área de compras e Licitação - ACL**
Ref.: **Análise Jurídica - Autos nº 054/2011-ACL/AOT - Seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em área - CTA.**
Advogado Designado: **Rodrigo Binotto Grevetti**

I - INFORMAÇÕES

Trata-se de solicitação de parecer jurídico proveniente da Área de Compras e Licitação, acerca de processo administrativo licitatório voltado ao fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em área - CTA.

A Área solicitante especificou as características dos materiais a serem fornecidos e da prestação de serviço que deve ser realizada, bem como providenciou o investigação em relação ao preço de referência (fls. 02/11 e fls. 13/328).

A Área Financeira indicou a fonte de recursos por conta da qual correrão as despesas oriundas da futura contratação, bem como fez constar a estimativa das despesas (fl. 12).

É a síntese do essencial.

Vieram os autos para parecer.

II - ANÁLISE OBJETIVA

2.1 FASE INTERNA

À fl. 03 a Área solicitante informa que "os demais orçamentos serão entregues tão logo as empresas [...] encaminhem suas propostas".

Compulsando os autos, verifica-se que os referidos orçamentos não integram os autos, devendo a Área interessada ser instada a colacioná-los ao caderno processual ou justificar a sua não inclusão.

2.2 EDITAL

2.2.1 PREÂMBULO

À fl. 330 a sigla da Área de Compras e Licitação que se segue ao número do pregão encontra-se grafada de forma incorreta.

2.2.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

No item 6.4.2 (fl. 332), o anexo ao qual se pretende referir é o **IX**, não o X.

Já o item 6.4.3 (fl. 332) repete o conteúdo dos itens que o precedem, devendo a ACL avaliar a possibilidade de suprimi-lo para evitar confusão de interpretação por parte dos licitantes.

2.2.3 OUTRAS COMPROVAÇÕES

Na "observação" constante ao final do item 6.5 (fl. 332) há referência à alínea 'a' do item 6.4. Todavia, o item 6.4 não possui alíneas, devendo ser reformulada a redação.

2.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

No item 6.6.2.2 (fl. 332-v) há exigência de que o atestado ali exigido seja fornecido por entidades que tem sob seu encargo a administração de trânsito viário ou rodoviário.

Todavia, nem a instalação de semáforos tampouco a de laços detectores é de incumbência exclusiva de entidades que detenham tais atribuições. Concessionárias de rodovias, grandes *shoppings* e estacionamentos são dotados dessas tecnologias e podem perfeitamente fornecer atestados dessa natureza.

A garantia da Administração de que o licitante possui a aptidão necessária correrá por conta do quantitativo exigido.

Ante o exposto, sugere-se a supressão dessa exigência específica.

2.2.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Na alínea 'a' do item 6.7.2.1 (fl. 332-v), há exigência de que o contrato de trabalho do engenheiro responsável técnico esteja registrado no CREA.

Todavia, o CREA não registra o contrato de trabalho dos engenheiros, apenas averba em seu acervo técnico as anotações de responsabilidade técnica a cargo daquele profissional.

Sugere-se a supressão da exigência de registro do contrato de trabalho no CREA, mantendo-se as demais.

Já no item 6.7.3, a palavra "fornecimento" deve ser suprimida da exigência de qualificação técnica do profissional, eis que cabível tão somente quando se cogitar de qualificação técnica operacional.

Com relação ao item 6.7.3.1, sugere-se a readequação da redação com base nos argumentos já expendidos no item 2.2.4 do presente parecer.

2.2.6 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

O item 7.0 (fl. 334) não contempla o procedimento caso o licitante proponha marca previamente homologada pela URBS, apenas se apresente marca que será submetida à avaliação.

A nosso ver, o Edital deve contemplar ambos os procedimentos.

O item 7.24 (fl. 334), ao contrário do que foi anteriormente narrado, prevê que se a oferta subseqüente for aceitável o licitante será "declarado vencedor". Ocorre que isso é possível apenas se houver ele cotado marca homologada. Caso contrário, será ele declarado classificado em 1° lugar e submetido ao procedimento previsto no item 8. Merece adequação o item em questão.

2.2.7 GARANTIA CONTRATUAL

A numeração do item 15.2 (fl. 335-v) encontra-se equivocada e merece reparo.

2.3 ANEXO I

2.3.1 DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO DO OBJETO

No item 01 (fl. 336-v), todos os subitens que contiverem produtos com marcas homologadas deverão ostentar, ao final da descrição, tal condição, com a indicação da(s) marca(s) previamente aprovadas pela URBS.

Pelo que dos autos consta, o presente apontamento é aplicável aos itens 1.1, 1.2 e 1.5.

É de se apontar, ainda, que os itens posteriores ao 1.5 (fl. 336-v) encontram-se numerados de maneira equivocada.

2.3.2 DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA

Na discriminação feita dos serviços a serem prestados (fls. 339/343), devem ser suprimidas todas as referências feitas a controladores e controladores DP-50 e DP-60, eis que tais denominações apontam diretamente a uma marca específica (DATAPROM), não havendo nos autos justificativa técnica para subsidiar a eleição dessa marca específica.

III - CONCLUSÕES

Ante a todas as considerações que foram articuladas, conclui-se que as minutas postas à apreciação <u>não estão totalmente adequadas</u> aos ditames legais, devendo ser retificadas para que o processo licitatório possa prosseguir.

É o parecer.

Encaminhe-se à ACL.

Rodrigo Binotto Grevetti
Advogado da DJU/UAC
OAB/PR nº 38.488

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls 373 Rubrica

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

A DTR

REF: Processo nº 054/2011 – ACL/AOT
Pregão Presencial

Encaminhamos o presente processo para ciência desta Diretoria, acerca do solicitado no item 2.2.4 do Parecer Jurídico DJU/452/2011, juntado às fls. 368 a 372 dos autos.

Atenciosamente,

Curitiba, 27 de junho de 2011.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Fls 374

Rubrica

INFORMAÇÃO

À ~~ACL~~:

Não concordo com a informação da AJU pois ao item 2.2.4 para a execução de laços detectores semafóricos em pavimento devem ser executados por empresas especializadas neste tipo específico de serviço e devemos exigir atestado da empresa ou de engenheiro responsável de forma a não darmos margem à empresas sem responsabilidade entrarem no certame e depois não terem capacidade para a execução.

Eng.ª Rosangela Battistella
Diretora de Trânsito

27/06/11

	COMUNICAÇÃO INTERNA	DATA	CÓDIGO
URBS		30/06/11	UOT/030/2011

URBS PMC Fls 375 Rubrica

DESTINATARIO	ASSUNTO
ACL	Processo Licitatório – Anel Viário

Informamos a necessidade de modificação do quantitativo do item intitulado: "Fornecimento de Controlador de Controladores de Tráfego, conforme especificação URBS, constante neste anexo", referente ao processo 054/2011, de 4 unidades para 8 unidades.

Tal adição é justificada pela necessidade atual de que todas as Subáreas de Controladores de tráfego que farão parte do Projeto Anel Viário devem conectar-se ao anel de fibra ótica que faz parte deste projeto. Sendo assim, todos os 7 Controladores de Área (concentradores de controladores de tráfego) deverão estar aptos a ser conectar a tal anel de fibra ótica, ficando 1 unidade reserva.

Informamos a necessidade de retirada do item intitulado: "Fornecimento de Conversor UDP Ethernet 232, conforme especificações URBS, constantes neste anexo" do processo 054/2011.

Tal retirada total é justificada por não haver qualquer necessidade atual de adquirir tais unidades.

Atenciosamente,

Eng.ª Astrid Cristianne D. Sanches
Coordenadora da Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Fiscal do contrato: _____
Engº Guilherme Roriz Setti

Fiscal suplente de contrato: _____
Engª Astrid Cristianne D. Sanches

Fiscal de serviços: _____
Engº Edimilson Merlin

Visto AOT Engª Guaciara Camargo A. Civolani Área de Operação de Trânsito Visto DTR

RECEBIDO EM: 30/06/11 11h25
Danielle

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA - TOTAL DO NOVO ANEL VIÁRIO	UNIDADE	SA 09	SA 17	SA 12	SA 20	SA 02	SA 06	SA 24	SA 05	TOTAL GERAL
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS										
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0	2	2	0	0	2	0	1	7
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS.	ud	1	2	1	4	0	2	0	4	14
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	25	7	18	21	52	84	35	56	298
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	19	21	14	14	33	40	18	26	185
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	104	16	47	60	172	283	115	199	996
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA										
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	1	4	3	4	0	4	0	5	21
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	1	4	3	4	0	4	0	5	21
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	9	17	14	13	48	4	4	42	151
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5	11	0	7	29	62	15	36	165
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5	13	0	7	31	67	26	38	187
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	5	13	0	11	34	82	19	38	202
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	5	13	1	7	34	83	19	53	215
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	28	35	34	34	112	97	36	102	478
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	1	5	1	2	12	14	0	24	59
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras	ud	0	0	110	0	0	0	0	0	110
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	30	150	30	60	360	420	0	770	1.820
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.194	1.130	1.230	1.020	3.640	3.480	1.270	3.944	16.908
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	369	730	355	315	2.340	3.750	1.365	2.572	11.796
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	3.160	5.270	1.180	1.360	3.285	6.840	4.420	3.905	29.420
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	1.195	110	1.094	940	2.307	4.290	2.000	3.175	15.111
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	540	300	180	115	580	1.055	375	662	3.807
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	395	110	90	260	905	1.415	870	1.165	5.210
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.	ud	0	0	4	0	0	0	0	0	4
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	1	11	14	14	18	24	13	20	115
Retirada de controlador de tráfego	ud	0	7	15	12	17	22	11	22	106
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	1	0	0	2	22	37	6	21	89
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1	0	0	0	4	19	1	10	35
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	2	0	0	0	15	2	0	0	19
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	1	0	0	2	18	20	10	26	77
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	1	0	0	0	9	0	0	0	10
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	1	0	0	2	18	17	3	16	57
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	0	0	0	0	3	10	0	7	20
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	110	0	300	50	680	730	120	758	2.748
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	0	7	14	12	17	22	11	21	104

Fls 376
Rubrica

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls 377 P Rubrica

INFORMAÇÃO

ARF/UEO:

REF: UOT/019/11

Material semafórico para Anel Viário.

Tendo em vista a exclusão do item 1.6 e o aumento do quantitativo do item 1.5 da planilha de orçamento,

Favor informar a dotação orçamentária para os recursos indicados.

Curitiba, 30 / 06 / 2011.

Danielle Retondario Sales
Unidade de Processos

A FUC/TRÂNSITO - ANEL VIÁRIO.
ACL/UNP:

Dotação: 30.001.15451.0089.1183

4.4.90.51.00.00.0.1-001	324.549,58	20%
4.4.90.51.00.00.4.1-612	1.298198,30	80%
Total	1.622 747,88	100%

José Rubens Dalazuana
Unidade de Controle
Orçamentário
30/06/2011

Celso Bernardo
Gestor da Área Financeira

P.S 100% Recurso do FDU R$ 1622747,88
Ver Autorização para Licitar SAM Folha Nº.____

José Rubens Dalazuana
Unidade de Controle
Orçamentário
5/8/2011

UPES
Fls 378
Rubrica

UOT/019/11		QDE	UD	VALOR UNITARIO*	TOTAL POR ITEM
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**	-	-		
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	7	ud	6.021,16	42.148,12
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	14	ud	7.653,06	107.142,84
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	298	ud	266,02	79.273,96
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	185	ud	435,10	80.493,50
1.5	Fornecimento Controladores de Área, sobre base de concreto, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	8	ud	10.501,24	84.009,92
1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	996	ud	875,89	872.386,44
2	**Instalação de sinalização semafórica, conforme disposto a seguir:**	-	-		
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de controlador de área, conforme especificações constantes neste anexo.	21	ud	145,78	3.061,38
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	21	ud	443,19	9.306,99
2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	151	ud	122,23	18.456,73
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	165	ud	148,52	24.505,80
2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	187	ud	55,95	10.462,65
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes neste anexo	202	ud	148,06	29.908,12
2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	215	ud	116,41	25.028,15
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	478	ud	102,16	48.832,48
2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	59	ud	129,08	7.615,72
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	110	ud	1,33	146,30
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	1.820	m	1,33	2.420,60

URBS Fls 379 Rubrica

2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	16.908	m	1,33	22.487,64
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	11.796	m	1,33	15.688,68
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	29.420	m	1,33	39.128,60
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	15.111	m	1,33	20.097,63
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	3.807	m	1,33	5.063,31
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	5.210	m	1,33	6.929,30
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo,	4	ud	57,14	228,56
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	115	ud	244,93	28.166,95
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	106	ud	91,23	9.670,38
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	89	ud	53,52	4.763,28
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	35	ud	64,83	2.269,05
2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	19	ud	52,30	993,70
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	77	ud	53,52	4.121,04
2.25	Retirada de coluna conica simples h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	10	ud	46,70	467,00
2.26	Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	57	ud	99,14	5.650,98
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo) , conforme especificações constantes neste anexo.	20	ud	54,75	1.095,00
2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	2.748	m	1,17	3.215,16
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	104	ud	72,23	7.511,92
VALOR TOTAL				**R$ 1.622.747,88**	

* Valores unitários referentes a proposta de preços da licitante vencedora do Lote 01 do Pregão Presencial FUC nº 030/10.

UPES
Fls 380
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
PROGRAMA PARANÁ URBANO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO FUC Nº ___/2011
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO FUC 054/2011 – ACL/AOT
SOLICITANTE: UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

TIPO: Menor preço

REGÊNCIA: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1217/2003 e legislações correlatas.

01. OBJETO:

Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.

02. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Constante no **Item 6.0** do Edital.

03. DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DIA: ___/___/2011 **HORÁRIO: ___horas**

04. LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE:

Sede da entidade promovente, sita na Av. Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central.

05. LOCAL E PRAZO DE ENTREG A DO OBJETO:

LOCAL: Conforme indicado no item 10 do Edital.

PRAZO: Conforme indicado no item 10 do Edital.

06. DOS RECURSOS:

A despesas com a contratação do objeto serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, por meio da Agência de Fomento do Paraná S. A., através da dotação orçamentária do FUC/Trânsito sob nº
30.0001.15451.0089.1183
4.4.90.51 - FONTE: 612
4.4.90.51 - FONTE: 001

URBS
VISTO

Fls 381
Rubrica

sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1 A qualificação econômico-financeira será demonstrada através de:

- comprovação que a licitante possui patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação, na forma admitida pelo art. 31, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, **OU;**
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentado na forma da lei, ou seja, assinado pelo contador e representante legal, e, **registrado na junta comercial**, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

6.4.1.1 Fica a critério do licitante a escolha entre uma das modalidades de demonstração de qualificação econômico-financeira citadas no item anterior.

6.4.2 No caso de apresentação de balanço patrimonial a verificação da situação financeira da licitante será realizada mediante a aplicação das fórmulas abaixo referenciadas para a demonstração do ILC e ILG. Os índices, ILC e ILG, deverão vir calculados e assinados por profissional devidamente habilitado para tal, ou seja, pelo contador da empresa ou responsável contábil, conforme modelo constante do Anexo IX do edital.

1. **ILC = AC/PC**
2. **ILG = AC+RLP/PC+ELP**

Onde:

ILC = índice de liquidez corrente
ILG = índice de liquidez geral
AC = ativo circulante
PC = passivo circulante
RLP = realizável a longo prazo
ELP = exigível a longo prazo

Será considerada como portadora de boa situação financeira, a licitante que obtiver:

- índice de liquidez corrente igual ou superior a: 1,00 (um); e
- índice de liquidez geral igual ou superior a: 1,00 (um).

OBS: Os índices acima descritos (ILC e ILG) deverão vir calculados e assinados por profissional devidamente habilitado para tal.

6.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração do representante da proponente que seus dirigentes, integrantes da diretoria ou administradores não se encontram no exercício do cargo ou função pública, na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Curitiba, conforme modelo constante do **Anexo V**.

b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso **XXXIII do art. 7º** da **Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)**, conforme modelo constante no **Anexo III** do presente Edital.

c) Na hipótese de apresentação de Certificado de Registro Cadastral, facultado pelo art. 6º, do Decreto Municipal 1.139/2003, deverá ser apresentada declaração, em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que da data da expedição do referido Certificado não há superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste caderno.

Obs.: Na hipótese de apresentação do documento contido na alínea "c" do item 6.5 do Edital, a empresa estará dispensada de apresentar os documentos listados no item 6.3 e no item 6.4 do Edital.

6.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.6.1 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

6.6.2 Comprovação de desempenho anterior satisfatório na prestação de serviços de fornecimento e implantação de controladores semafóricos utilizados em Sistemas de

Fls 382
Rubrica

Gerenciamento e Controle de Tráfego com equipamentos de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados neste Edital:

a) Serviço de fornecimento e implantação de, no mínimo, **06 (seis)** controladores semafóricos com especificações semelhantes ou superior ao exigido neste Edital;
b) Serviço de implantação de, no mínimo, **100 (cem) laços detectores** para controle de tráfego urbano semelhantes ao exigido neste Edital;

6.6.2.1 Na comprovação exigida no item acima será aceito somatório de atestados técnicos.

6.6.2.2 O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) que comprovam a capacitação Técnico-Operacional, em nome da licitante, deverá(ão) ser emitido(s) por empresas públicas ou privadas, com administração de trânsito viário e/ou rodoviário, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

6.6.2.3 Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos atestados:

a) A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
   - Nome da contratada e do contratante;
   - Identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço);
   - Localização dos serviços;
   - Especificações e demais dados técnicos;
   - Serviços executados (discriminação, tipo e quantidades de equipamentos);
   - Nome do responsável Técnico, registrado no CREA.
b) O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela URBS.

6.6.2.4 Os atestados ou certidões emitidos por órgãos estrangeiros deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para a língua portuguesa por meio de tradutor juramentado.

6.6.3 Atestado de Visita (**ANEXO X**), comprovando que o responsável técnico da licitante visitou e vistoriou todos os locais onde serão executados os serviços, bem como, tomou conhecimento de todas as informações, características e especificações do(s) objeto(s) do Pregão Presencial FUC n.º ___/2011 – Processo n.º 054/2011 – ALI/AOT, necessárias para o correto cumprimento do contrato.

6.6.3.1 A visita deverá ser realizada pelo(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, com acompanhamento de um funcionário designado pela URBS e deverá ser agendada até 02 (dois) dias úteis anteriores ao início da sessão de licitação, através do telefone (41) 3320-3124, com a Sra. Guacira.

6.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

6.7.1 Registro ou inscrição do(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

6.7.2 Prova de possuir em seu quadro permanente, na data da apresentação das propostas, engenheiro eletrônico e/ou engenheiro eletricista e/ou engenheiro de computação e/ou engenheiro de telecomunicações, e/ou engenheiro civil, como Responsável Técnico da licitante, devidamente certificado pelo CREA.

6.7.2.1 A comprovação deverá ser realizada da seguinte forma:

a) apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do contrato de trabalho
b) na hipótese do(s) profissional(is) indicado(s) pertencer(em) ao quadro social da licitante, deverá ser apresentado o contrato social da empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.

6.7.3 Atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, em nome do(s) profissional(ais) indicado como responsável técnico, devidamente certificado(s) pelo CREA, acompanhado(s) do Certificado de Acervo Técnico - CAT, com características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, a implantação de controladores semafóricos e implantação de laços detectores semelhantes ou superiores ao descritos neste Edital.

6.7.3.1 O(s) Atestado(s) e/ou certidão(ões) deverá(ão) ser emitido(s) por empresas públicas ou privadas, **com administração de trânsito viário e/ou rodoviário**, de acordo com o que

URBS Fls 383 P Rubrica

13.3 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado apresentado de forma escrita e fundamentada, aceito pela Administração.

13.4 Deixando a adjudicatária de assinar o Contrato no prazo fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão, na qual serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das demais licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

13.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

13.6 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.7 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba – DOM e em jornal diário de grande circulação nesta Capital.

13.8 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do item 7.0 deste ato convocatório.

14.0 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 São aplicáveis as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, assim como aquelas previstas no Decreto Municipal nº 1.235/03.

14.2 A relação de penalidades e demais condições necessárias para a aplicação de penalidades, encontram-se listadas no item 12 da minuta do Contrato, constante no Anexo VI do presente instrumento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, neste Edital e na legislação aplicável.

15.0 DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Será exigida a prestação de garantia financeira para a contratação resultante desta licitação, conforme disposto no item n.º 13 da minuta do contrato, constante no Anexo VI do Edital.

16.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.4 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.5 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município - DOM.

16.6 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOM.

16.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central na Área de Licitação , após a celebração do contrato.

16.8 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.9 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.10 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando o acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

16.11 Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados através do e-mail esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br ou através do fax (41) 3320-3330.

URBS

URBS Fls 384 Rubrica

ANEXO I PREGÃO FUC N.º ___/2011
DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO DO OBJETO

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (EM R$)	VALOR TOTAL (EM R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**	-	-	-	-
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. **Marcas homologadas controlador:** Iessa e Dataprom **Marcas homologadas pedestal tipo 1:** Conipost e Postefer	ud	7	6.021,16	42.148,12
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. **Marcas homologadas:** Iessa e Dataprom **Marcas homologadas pedestal tipo 1:** Conipost e Postefer	ud	14	7.653,06	107.142,84
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	298	266,02	79.273,96
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. **Marcas homologadas:** Dataprom	ud	185	435,10	80.493,50
1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS, constante neste anexo. **Marcas homologadas:** Dataprom	ud	8	10.501,24	84.009,92
1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	ud	996	875,89	872.386,44
				SUB-TOTAL DO ITEM N.º 01 (EM R$)	**1.265.454,78**
2	**Instalação de sinalização semafórica, conforme disposto a seguir:**	-	-	-	-
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	145,78	3.061,38
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	443,19	9.306,99
2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	151	122,23	18.456,73
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	165	148,52	24.505,80
2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	187	55,95	10.462,65
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes neste anexo	ud	202	148,06	29.908,12

URBS

URBS
Fls 385
Rubrica

2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	215	116,41	25.028,15
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	478	102,16	48.832,48
2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59	129,08	7.615,72
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110	1,33	146,30
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	m	1.820	1,33	2.420,60
2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	m	16.908	1,33	22.487,64
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	m	11.796	1,33	15.688,68
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	29.420	1,33	39.128,60
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	15.111	1,33	20.097,63
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	3.807	1,33	5.063,31
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	5.210	1,33	6.929,30
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS.	ud	4	57,14	228,56
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115	244,93	28.166,95
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106	91,23	9.670,38
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89	53,52	4.763,28
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35	64,83	2.269,05
2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19	52,30	993,70
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77	53,52	4.121,04
2.25	Retirada de coluna cônica simples h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10	46,70	467,00
2.26	Retirada de coluna cônica composta h=5,20 m/6,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57	99,14	5.650,98
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo) , conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20	54,75	1.095,00

URBS
VISTO

URBS
Fls 386
Rubrica

2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	m	2.748	1,17	3.215,16
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104	72,23	7.511,92
SUB TOTAL DO ITEM 2 (EM R$)					**357.293,10**
TOTAL GERAL DO LOTE N.º 01 (ITEM 1 + ITEM 2, EM R$)					**1.622.747,88**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A empresa contratada deverá oferecer treinamento aos funcionários da Urbs, conforme disposto nas especificações técnicas complementares, constante neste anexo.
2 A empresa contratada deverá ser capaz de trabalhar em 5 (cinco) cruzamentos semafóricos simultaneamente, atendendo à todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto contratado.
3 A empresa contratada deverá apresentar um relatório diário detalhado dos serviços executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, este relatório deverá ser entregue, obrigatoriamente até as 09 horas do dia seguinte ao dia da execução dos serviços.
4 As Ordens de Serviço serão emitidas pela Área de Compras e Licitação da URBS, sendo que a empresa vencedora terá os seguintes prazos de execução dos serviços:
   a) Para cruzamentos onde atualmente já existem semáforos, o prazo de execução dos serviços será de até 3 (três) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.
   b) Para os cruzamentos onde atualmente não existem semáforos (semáforos novos) o prazo de execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

4.1 Em casos excepcionais os prazos listados nas alíneas "a" e "b" do item 4, poderão ser revistos, na forma prevista nos itens 3.8 e 3.9 da minuta do contrato, constante do Anexo VI deste edital.
4.2 Poderão ser emitidas ordens de serviços simultâneas.
5 Considerando que os serviços na rede semafórica acompanharão as obras de infra-estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, uma vez que esta é responsável pela canalização e ligações caixas-colunas da rede semafórica, além da recomposição dos pavimentos, todos os serviços relativos ao presente processo licitatório deverão ser realizados de forma simultânea às obras de infra-estrutura promovidas pela SMOP.
6 A empresa contratada será a responsável pela manutenção e troca de equipamentos semafóricos dos cruzamentos implantados e existentes cujas alterações foram executadas para a viabilização do Anel Viário durante todo o período de execução dos serviços e até a entrega definitiva de todo o objeto contratado.
6.1 A empresa contratada deverá possuir equipes para **atendimento de emergência durante 24 horas diárias, 7 dias por semana**. Esta equipe não poderá ser a mesma que realiza os serviços descritos no item 2 da planilha de valores máximos, constante neste anexo.
6.2 Deverá ser considerado como atendimento de manutenção, a chegada do técnico ao local no período máximo de 30 (trinta) minutos, após ser chamado pela Central de Tráfego da URBS.
6.3 A manutenção corretiva do equipamento defeituoso deverá ocorrer dentro de um período máximo de 2 (duas) horas para defeitos que coloquem em risco iminente a segurança dos usuários de via e 6 (seis) horas para problemas de falha de comunicação da rede com a Central de Tráfego da URBS.
6.4 Caso a empresa contratada não realize atendimento de emergência nos prazos solicitados, a empresa contratada estará sujeita à penalidades previstas no Edital/Contrato.
6.5 Os serviços à serem executados nos cruzamentos, listados no item 2 da planilha de valores máximos, não poderão ser interrompidos devido aos atendimentos emergenciais.
7 Em casos de danos, extravio, furto e/ou roubo dos equipamentos fornecidos pela Urbs, a empresa contratada será a responsável pela reposição dos mesmos à Urbs no prazo de máximo de 10 (dez) dias contados da data da ocorrência.
7.1 Para os casos a que alude o item 7, a empresa contratada deverá comunicar imediatamente o ocorrido à fiscalização do contrato, bem como, formalizar por escrito a ocorrência no prazo máximo de 24 horas. contados a partir do horário da ocorrência.

URBS
VISTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 09

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. CAMPOS SALES X R. MAUA	R. CAMPOS SALES X R. AUGUSTO SEVERO	R. CAMPOS SALES X R. MARIO DE BARROS	R. CAMPOS SALES X R. ROCHA POMBO	R. CAMPOS SALES X R. MOISES MARCONDES	AV. JOÃO GUALBERTO X R. MAUA	AV. JOÃO GALBERTO X R. AUGUSTO SEVERO	AV. JOÃO GULBERTO X R. ALBERTO BOLLIGER	AV. JOÃO GUALBERTO X R. ROCHA POMBO	AV. JOÃO GUALBERTO X R. MOISÉS MARCONDES	R. NICOLAU MAEDER X R. ALBERTO BOLLIGER	R. NICOLAU MAEDER X R. ROVHA POMBO	R. AMANCIO MORO X R. MAUA	R. AMANCIO MORO X R. UBALDINO DO AMARAL	R. NICOLAU MAEDER X R. MAUA	R. NICOLAU MAEDER X R. AUGUSTO SEVERO	R. CAMPOS SALES X R. MANOEK EUFRÁSIO	R. BARÃO DE GUARAUNA X R. AUGUSTO SEVERO	R. AUGUSTO SEVERO X R. AUGUSTO STRESSER
			229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	250	251	353	455	511	846	novo
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																					
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0																			
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0																			
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	1																			1
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	25		2	2			2		2	2		2		3		2	2	2	2	2
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	19	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1			1																
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	104	3	8	7	4	4	5	4	5	5	2	8	3	10	5	6	6	8	6	5
1 NSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																					
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	1																			1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	1																			1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	9		1				1				1		1	1		1			1	2
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5																		1	4
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5																		1	4
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	5																		1	4
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	5																		1	4
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	28		4				2	2			2		4	1		2	4		3	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	1																			1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																			
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	30																			30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.194		212				65	55			60		150	75		80	160		145	192
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	369																	60	70	239
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	3.160	110	0	0	0	0	380	380	260	260	260	0	0	0	720	340	90	0	170	190
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	1.195	90		95			80	90	60	110			80	180	80		80		60	190
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	540			95	90	95								120			80		60	
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	395		130									85				90		90		
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0																			
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	1																			1
Retirada de controlador de tráfego	ud	0																			
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	1													1						
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1													1						
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	2													1					1	
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	1													1						
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	1																		1	
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	1													1						
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0																			
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	110													80					30	
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	0																			

Fls 387
Rubrica
URBS
VISTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 17

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. LYSIMACO F. DA COSTA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. COM. FONTANA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. HEITOR S. DE FRANÇA	R. TAPAJOS X R. HUGO SIMAS	R. MATEUS LEME X R. LYSIMACO F. DA COSTA	R. TAPAJOS X R. ROBERTO BARROZO	R. MATEUS LEME X R. ARISTIDES TEIXEIRA	R. COM. FONTANA X R. DA GLÓRIA	R. HUGO SIMAS X R. ROBERTO BARROZO	R. NILO PEÇANHA X R. ROBERTO BARROZO	R. NILO PEÇANHA X R. LYSIMACO F. DA COSTA
			13	14	15	368	375	408	409	413	508	510	851
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRONICOS													
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2											
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0											
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	2											
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	7					1					1	
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	21	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1											
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	16					4					4	
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA													
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4											
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4											
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	17	1	1			1			2		1	
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	11	2										
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	13	2					1					
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	13	2							1			
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	13	3										
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	35	2	2			2		2	4		2	
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	5								1			
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0											
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	150								30			
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.130	50	135			70		80	120		55	
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	730	165		70								
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		5.270	340	300	0	0	310	170	360	0	200	510	67
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	110											
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	300					70					75	
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	110											
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0											
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	11	1	1			1		1			1	
Retirada de controlador de tráfego	ud	7	1	1			1		1			1	
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	0											
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	0											
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	0											
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0											
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	0											
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	0											
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0											
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	0											
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	7	1	1			1		1			1	

URBS
Fls 388
Rubrica

R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. ROBERTO BARROZO	R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. TEFFÉ	R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. RENRIQUE ITIBERE DA CUNHA	R. TAPAJOS X R. TEFFÉ	R. HUGO SIMAS X TEFFÉ	R. ROBERTO BARROZO X TEM.JOAO GOMES DA SILVA	R. TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA X R. TEFFÉ	R. ROBERTO BARROZO X JULIO PERNETA	R. JULIO PERNETA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA	R. TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA
852	859	860	861	862	NOVO	NOVO	NOVO	885	NOVO
						1	1		
					1				1
					2	1		1	1
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1								
								4	4
					1	1	1		1
					1	1	1		1
	1				2	2	2		4
					2	2	2		3
					2	3	2		3
					2	3	2		3
					2	3	2		3
	1				4	4	4		8
					1	1	1		1
					30	30	30		30
	55				135	155	125		150
					115	125	105		150
460	460	0	170	80	240	0	0	500	500
					110				
								60	95
					110				
					1	1	1	1	1
								1	
								1	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 12

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. JACAREZINHO X R. ALCIDES MUNHOZ	R. MARCELINO CHAMPAGNAT/ PRES. TAUNAY X AV. MANOEL RIBAS/JACAREZINHO	AL. PRES. TAUNAY X RUA MARCELINO CHAMPAGNAT	R. BRIG. FRANCO X AV. MANOEL RIBAS	R. JULIA WANDERLEY /MANOEL RIBAS X R. VISC. DO RIO BRANCO	AV. MANOEL RIBAS X RUA VICTORIO VIEZZER	R. JULIA WANDERLEY X R. PRES. TAUNAY/ROSA SAPORRKI	R. JULIA WANDERLEY X R. BRIG. FRANCO
			349	361	361 A	362	363	360	473	474
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS										
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2				1				
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0								
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	1		1						
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	18	1	2	1	1	1	1	2	3
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1		1						
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	47		8	3	4	2	2	8	9
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA										
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	3		1		1				
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	3		1		1				
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	14			1		2		5	
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0								
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0								
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	0								
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	1							1	
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	34			4		8		10	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	1		1						
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras	ud	110								
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	30		30						
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.230			130		360		355	11
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	355		300					55	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		1.180	0	0	0	130	0	0	0	44
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	1.094		170	80	154	75	95	230	8(
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	180		80						
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	90								9(
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.	m	4								
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	15	1	1	2	1	1	1	1	
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	0								
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	0								
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	0								
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0								
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	0								
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	0								
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0								
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	300		300						
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	14	1		2	1	1	1	1	

Fls 389
Rubrica

AV. MANOEL RIBAS X R. ALCIDES MUNHOZ	AV. MNOEL RIBAS X R. VIEIRA CAVALCANTI	RUA JACAREZINHO X RUA VIEIRA CAVALCANTI	AV. MANOEL RIBAS X R. ROSA SAPORSKI	AV. MANOEL RIBAS X R. DES. MOTTA
632	633	678	699	727
				1
2	1	1	1	1
1	1	1	1	1
4	2		3	2
				1
				1
			4	
			4	
			110	
			140	
0	0	0	0	170
	60		100	50
100				
			4	
1	1	1	1	1
1	1	1	1	1
1	1	1	1	1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 20

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. MARTIN AFONSO X R. DES. MOTTA	R. BRIG. FRANCO X R. PROF. FERNANDO MOREIRA	R. BRIG. FRANCO X R. MARTIN AFONSO	R. MARTIN AFONSO X R. VISC. DO RIO BRANCO	R. VIC. DE NACAR X R. MARTIN AFONSO	ALAMEDA CABRAL X R. MARTIN AFONSO	R. BRIG. FRANCO X R. PADRE AGOSTINHO	R. DES. MOTTA X R. PADRE AGOSTINHO	R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DE NACAR	AV. MANOEL RIBAS X R. TAPAJOS	R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DO RIO BRANCO	AV. MANOEL RIBAS X R. DOM ALBERTO GONÇALVES	R. DES. MOTTA X R. PRINCESA IZABEL	R. BRIG. FRANCO X R. PRINCESA ISABEL
			32	33	34	35	36	37	65	66	288	364	367	858	NOVO	NOVO
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	4		1	1										1	1
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	21	3	1		2	1	2	2	2	3	1	2		1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1			1											
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	60	9	3		6	2	5	6	8	9	2	5		2	3
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4		1	1										1	1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4		1	1										1	1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	13		2					2	2	1		2		2	2
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	7		1									2		2	2
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	7		1									2		2	2
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	11		3					2				2		2	2
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	7		1									2		2	2
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	34		6				4	4	4	4		4		4	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	2													1	1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras																
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	60													30	30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.020		165				135	110	125	130		110		110	135
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	315		70									75		75	95
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	1.360	300	0	140	0	0	0	310	310	0	0	0	0	150	150
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	940	145	110			80	130		60	75	60	145		75	60
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	115	115													
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	260				65			60	75	60					
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0														
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	2							2							
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna		0														
Retirada de grupo focal de pedestres		0														
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	2											2			
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m																
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	2											2			
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0														
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	50											50			
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

URBS Fls 390 Rubrica

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 02

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	AUGUSTO STELLFELD X DEZ. MOTTA	EMILIANO PERNETA X BRIG. FRANCO	DR. PEDROSA X BRIG. FRANCO	EMILIANO PERNETA X DEZ. MOTTA	DR. PEDROSA X LAMENHA LINS	BENJAMIN LIS X BUENOS AIRES	ALGUSTO STELLFELD X BRIG. FRANCO	AUGUSTO STELLFELD X FERNANDO MOREIRA	AUGUSTO STELLFELD X VISC. DE NACAR	AUGUSTO STELLFELD X AL. CABRAL
			38	60	64	59	579	820	39	40	41	42
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS												
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0										
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0										
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	0										
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	52		2	2	3	1	1	2		2	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	33	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1										
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	172		7	7	11	2	3	6	2	8	3
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA												
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	0										
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	0										
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	48	2	2	1	3			2		2	2
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	29		1	3	5					1	2
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	31		1	3	5					1	2
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	34		1	3	5					2	2
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	34		1	4	7					1	2
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	112	4	5	4	8	2		4		4	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	12			1		1		1			1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0										
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	360			30		30		30			30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3.640	120	135	135	395	85		145		125	165
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	2.340		45	140	465					45	115
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		3.285	170	0	230	230	195	0	170	0	0	0
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	2.307		60	100	120		90	100	100	60	62
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	580		100	90				60		60	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	905				140						
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0										
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	18	1	1				1	1		1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	17	1	1					1		1	1
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	22		1	3	5					2	2
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	4		1		1						
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	15		1								
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	18		1	3	5					1	2
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	9										
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	18		1	3	5					1	2
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	3			1		1					1
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	680			60	200					30	60
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	17	1	1					1		1	1

URBS
Fls 391
Rubrica

VIS. DE NACAR X SALDANHA MARINHO	CRUZ MACHADO X AL. CABRAL	CARLOS DE CARVALHO X DEZ. MOTTA	CARLOS DE CARVALHO X BRIG. FRANCO	CARLOS DE CARVALHO X VISC. DO RIO BRANCO	CARLOS DE CARVALHO X VISC. DE NACAR	CARLOS DE CARVALHO X AL. CABRAL	PRAÇA OSÓRIO X AL. CABRAL	VICENTE MACHADO X DEZ. MOTTA	VICENTE MACHADO X BRIG. FRANCO	VICENTE MACHADO X VISC. DO RIO BRANCO	VICENTE MACHADO X VISC. DE NACAR	COM. ARAÚJO X DEZ. MOTTA	COM. ARAÚJO X BRIG. FRANCO	COM. ARAÚJO X VISC. DO RIO BRANCO	VISC. DE NACAR X COM. ARAÚJO	EMILIANO PERNETA X VISC. DE NACAR	EMILIANO PERNETA X ALENCAR GUIMARÃES	EMILIANO PERNETA X VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	SALDANHA MARINHO X DEZ. MOTTA	SALDANHA MARINHO X BRIG. FRANCO	SALDANHA MARINHO X VISC. DO RIO BRANCO
43 A	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	61	62	63	554	555	556
2	1	1	3	1	2	2	1	3	2	2		2	3	1	1	2	2		2	2	1
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
					1																
7	3	3	9	2	8	6	4	9	6	8		8	12	4	3	6	6		6	5	4
3	1	2	2	2	2		3	1	1			2	2				2	4	2	2	1
1	2		1		3	3	2				1						1	3			
1	2		1		4	3	2				1				1		1	3			
1	2		2		5	3	2				1		1				1	3			
1	2		1		4	3	2				1		1				1	3			
8	4	4	4	4	6	4	6	2	2			2	2				3	8	4	4	4
1	1		1	1	1	1	1												1		
30	30		30	30	30	30	30												30		
440	130	10	125	125	205	130	180	50	50			50	80				85	230	110	135	
480	85		75	45	235	110	100				30		55				40	150			125
0	220	170	170	0	0	220	0	330	280	0	0	270	310	0	0	0	0	0	160	160	0
400	60	75	75	60	60	60		60	160	75		75	70		75					160	150
							50						60	60							
			60		80	100		70		75		60	60			100	60		100		
	1	1	1	1	1	1	1										1	1	1	1	1
	1	1	1	1	1	1	1										1	1	1	1	1
					4	2	2						1								
					1								1								
							6	2	2			2	2								
					2	2	1						1								
							4	1	1			1	2								
					2	2	1						1								
	30				80	60	100										30	30			
	1	1	1	1	1	1	1										1	1	1	1	1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 06	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	VISC. DE GUARAPUAVA X BRIG. FRANCO	VISC. DE GUARAPUAVA X DEZ. MOTTA	VISC. DE GUARAPUAVA X LAMENHA LINS	SILVA JARDIM X LAMENHA LINS	SILVA JARDIM X BRIG. FRANCO	SILVA JARDIM X DEZ. MOTTA	SETE DE SETEMBRO X LAMENHA LINS	SETE DE SETEMBRO X BRIG. FRANCO	SETE DE SETEMBRO X DEZ. MOTTA	IGUAÇU X BRIG. FRANCO	IGUAÇU X LAMENHA LINS	IGUAÇU X DEZ. MOTA	IGUAÇU X 24 DE MAIO	IGUAÇU X ALFERES POLI	IGUAÇU X DEZ. WESTPHALEN
			145	144	580	582	148	149	581	146	147	583	150	151	152	153	154
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																	
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2															
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0															
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	2															
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	84	3	3	3		3	3	3	2	3	2	2	3	3	1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1															
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	283	12	9	12		10	10	9	8	10	8	7	12	10	4	4
1.2- INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																	
[redacted]ão de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4															
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4															
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	4												1			
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	62			1	1		1	1	1		1			1	1	1
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	67			1	1		1	1	1		1			1	1	1
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	82			1	1		1	1	1		1			4	4	4
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	83		1	1	1		1	1	2		1	1	1	4	4	4
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	97			2	2		1							4	4	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	14														1	1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0															
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	420														30	30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3.480			80	80		80		20					145	160	135
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	3.750		35	80	85		90	100	80		80	30	30	165	180	155
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	6.840	190	190	0	0	210	210	180	190	190	0	210	210	0	220	220
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	4.290	195	280				110	360	315	225		60				
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	1.055					100						150	120	110	75	115
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	1.415	75		210		60	80			60	100		100	100		
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0															
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	24													1	1	
Retirada de controlador de tráfego	ud	22													1	1	
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	37						1		1					3	3	3
[redacted]irada de grupo focal velcular repetidor em coluna	ud	19						1		1						3	
[redacted]ada de grupo focal de pedestres	UD	2						1		1							
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	20						1		1							
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0															
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	17						1		1							
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	10														1	1
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	730													80	80	60
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	22													1	1	

Fls 392

Rubrica

IGUAÇU X MAL. FLORIANO	GETÚLIO VARGAS x DEZ. MOTTA	GETÚLIO VARGAS X BRIG. FRANCO	GETÚLIO VARGAS X LAMENHA LINS	GETÚLIO VARGAS X 24 DE MAIO	GETÚLIO VARGAS X ALFERES POLI	GETÚLIO VARGAS X DEZ. WESTPHALEN	GETÚLIO VARGAS X MAL. FLORIANO	ENG. REBOÇAS X MAL. FLORIANO	ENG. REBOÇAS X DEZ. WESTPHALEN	ENG. REBOÇAS X ALFERES POLI	ENG. REBOÇAS X 24 DE MAIO	ENG. REBOÇAS X LAMENHA LINS	ENG. REBOÇAS X BRIG. FRANCO	BRASÍLIO ITIBERE X BRIG. FRANCO	BRASÍLIO ITIBERE X LAMENHA LINS	BRASÍLIO ITIBERE X 24 DE MAIO	BRASÍLIO ITIBERE X ALFERES POLI	BRASÍLIO ITIBERE X MAL. FLORIANO	BRASÍLIO ITIBERE X WESTPHALEN	ALMIRANTE GONÇALVES X MAL. FLORIANO	BUENOS AIRES X SILVA JARDIM	BUENOS AIRES X IGUAÇU	BUENOS AIRES X GETULIO VARGAS	BUENOS AIRES X BRASILIO ITIBERE
55	342	156	529	157	158	159	160	164	163	162	161	530	166	165	531	167	168	170	169	171	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
																						1	1	
																					1			1
2	2	1	1	3	2	3	2	2	2	3	1	2	1	3	2	1	2	2	2	3	3	1	1	2
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
				1																				
6	6	3	1	12	6	9	7	8	6	12	3	4	3	12	8	3	6	5	6	9	11	3	3	6
																					1	1	1	1
																					1	1	1	1
	1	1																						1
	3	3	1	4	1	1		1	3	4	3	3	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
2	3	3	3	4	1	1		1	3	4	3	4	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
	3	3	1	4	4	3		1	4	4	3	3	2	1	2	3	3	1	4		3	4	4	4
	4	4	1	4	4	3		1	4	4	3	3	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
2	4	4	2	4	4	4	2	2	4	4	4	2	4	4	2	4	4	2	4		2	4	4	4
						1			1	1	1				1	1	1		1		1	1	1	1
						30			30	30	30				30	30	30		30		30	30	30	30
65	115	135	80	130	130	135	55	170	120	135	130	55	130	135	55	120	110	55	135		80	135	135	135
	110	150	85	150	150	170		105	140	155	130	65	65	70	165	40	105	45	155		120	155	155	155
35	0	190	60	0	0	0	0	330	220	240	100	345	180	190	455	185	240	330	220	0	330	290	450	30
		100		230	165	100	100	240			90	110	60	190			185	180		455	100	100	110	230
5							80														230			
	90			60		60			75	160					85				100					
1	1	1		1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1		1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1		1		1	1	1	1
	2	3		3	3	2			2	2	1	1	1			2	1		3					
	2	3			3				2	1	1	1	1											
	2	3	2	3					1	2	1	2	1				1							
	2	3		3					1	2	1	1	1				1							
						1			1	1	1				1	1	1		1					
	60	60		60	60	40			50	50	30	30	30				40							
1	1	1		1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1		1		1	1	1	1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 24	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	JOÃO NEGRÃO X BRASÍLIO ITIBERE	JOÃO NEGRÃO X ENG. REBOUÇAS	FRANCISCO NUNES X BRASÍLIO ITIBERE	FRANCISCO NUNES X ENG. REBOUÇAS	BRASÍLIO ITIBERE X MARIANO TORRES	COM. FRANCO X BRAS. ITIBERE	COM. FRANCO X ENG. REBOUÇAS	OMAR SABBAG X BRSÍLIO ITIBERE	OMAR SABBAG X ENG. REBOUÇAS	CONS. LAURINDO X GETÚLIO VARGAS	CONS. LAURINDO X ENG. REBOUÇAS	CONS. LAURINDO X BRASÍLIO ITIBERE	JOÃO NEGRÃO X GETÚLIO VARGAS	ROCKFELLER X GETÚLIO VARGAS	ROCKFELLER X ENG. REBOUÇAS	ROCKFELLER X BRASÍLIO ITIBERE	OMAR SABBAG X ERNESTO DE ARAUJO	OMAR SABBAG X SANT'ANA
			197	198	199	200	201	202	304	340	341	439	440	441	442	496	497	498	797	798
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																				
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	35	1	3	3	3	3	2	2	3	3	3	1	3	2					
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1						1												
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	115	3	12	9	9	9	7	7	11	10	9	3	9	8		6	3		
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																				
[illegible]io de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	0																		
[illegible]ção e programação de controlador de tráfego	ud	0																		
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	4	1								1	1				1				
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	15	2			3	1			1		1			2	1	2	2		
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	26	2			3	2			1	3	3			4	4	2	2		
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	19	2			4	2			1		1			4	1	2	2		
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	19	3			4				1	1	1			4	1	2	2		
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	36	4		4	4				2	2	4			4	4	4	4		
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS		0																		
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																		
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC		0																		
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.270	120		110	130				55	55	130	125		140	160	110	135		
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	1.365	140		65	150	205			45	25	55	140		160	105	130	145		
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	4.420	60	80	720	750	0	320	220	190	1140	0	160	180	0	0	300	300	0	0
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	2.000	140		75	70	190	390	350	200	220	100	60	120				85		
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	375		70							75				230					
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	870		120	85	135	140			100		140		75			75			
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0																		
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	13	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	11	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1		
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	6				2									4					
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1				1														
[illegible]da de grupo focal de pedestres		0																		
[illegible]da de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	10				1					3	2			4					
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0																		
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	3				1									2					
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0																		
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos séreos e subterrâneos	m	120				40									80					
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	11	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1		

Fls 393 P
Rubrica

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
URBS
VISTO
DIRETORIA JURÍDICA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 05

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	UBALDINO DO AMARAL X 7 DE ABRIL	UBALDINO DO AMARAL X SOUZA NAVES	UBALDINO DO AMARAL X REINALDINO S. DE QUADROS	UBALDINO DO AMARAL X BENJAMIN CONSTANT / FERNANDO AMARO	UBALDINO DO AMARAL X XV DE NOVEMBRO	UBALDINO DO AMARAL X AMINTAS DE BARROS	UBALDIINO DO AMARALX CONSELHEIRO ARAUJO / ITUPAVA	7 DE ABRIL X SOUZA NAVES	7 DE ABRIL X REINALDINO S. DE QUADROS	7 DE ABRIL X FERNANDO AMARO	7 DE ABRIL X MAL DEODORO
			NOVO	141	595	435	135	132	129	962	594	NOVO	984
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS													
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	1	1										
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0											
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS.	ud	4										1	
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	56	1	3	2	2	2	2	3		2	2	
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	26	1	1	1	1	1	1	1		1	1	
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1											
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	199	2	11	6	8	6	8	10		5	7	
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA													
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	5	1									1	
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	5	1									1	
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	42	1	2	2	2	1	2	2		1	1	
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	36	2	2		2	1	2	2		1	3	
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	38	2	2	0	2	2	2	2		1	3	
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	38	2	2		2	1	2	2		1	3	
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	53	3	3		4	2	4	2		2	4	
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	102	2	4	4	4	4	4	4		2	2	
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	24	1	1		1	1	1	1			1	
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0											
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	770	30	30		30	30	30	60			30	
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3.944	84	151	149	160	111	177	135		73	121	
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	2.572	147	117		95	152	189	91		105	242	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	3.905	0	160	160	180	220	120	80	400	225	400	275
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	3.175	50	170		215		135	200		160	280	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	662							110				
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	1.165		60	75		130	100					
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0											
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	20	1	1		1	1		1			1	
Retirada de controlador de tráfego	ud	22	1	1		1	1		1			1	
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	21		2		2	1	2	2				
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	10		1		1			1				
Retirada de grupo focal de pedestres		0											
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	26		2		2	2	2	2				
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0											
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	16		2		2	1	2	2				
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	7		1		1	1	1	1				
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	758		90		80	55	70	60				
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	21	1	1		1	1		1			1	

URBS
Fls
394
Rubrica

1 DE ABRIL X XV DE NOVEMBRO	21 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS	21 DE ABRIL X ITUPAVA	7 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS	7 DE ABRIL X ITUPAVA	ALMIRANTE TAMANDARE X SOUZA NAVES	ALMIRANTE TAMANDARE X REINALDINO S.DE QUADROS	ALMIRANTE TAMANDARE X FERNANDO AMARO	ALMIRANTE TAMANDARE X MAL. DEODORO	ALMIRANTE TAMANDARE X XV DE NOVEMBRO	ALMIRANTE TAMANDARE X PROFESSOR BRANDAO	ALMIRANTE TAMANDARE X ITUPAVA	ALMIRANTE TAMANDARE X AUGUSTO STRESSER	JOSE DE ALENCAR X SOUZA NAVES	JOSE DE ALENCAR X REINALDINO S.DE QUADROS	JOSE DE ALENCAR X FERNANDO AMARO	JOSE DE ALENCAR X MAL. DEODORO	JOSE DE ALENCAR X XV DE NOVEMBRO	JOSE DE ALENCAR X PROFESSOR BRANDAO	JOSE DE ALENCAR X ITUPAVA	JOSE DE ALENCAR X AUGUSTO STRESSER
133	NOVO	NOVO	890	891	142	593	NOVO	139	136	133	130	127	143	592	471	140	137	134	131	128
	1	1					1													
					2	3	2	2	3	2	2	3	3	2	2	1	3	2	2	3
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1																				
	6	3			6	10	7	6	12	6	11	9	9	7	7	3	9	6	7	12
	1	1					1													
	1	1					1													
	2	2		2	2	2	2	2	1	2	1		1	1	1	2	2	1	2	
	2	2		3	2		2				2	4			1		1		2	
	0	0		3	2	1	2	0	0	0	2	4	1	1	3	0	1	0	2	0
	2	2		3	2		2				2	3			1		1		2	3
	2	2		3	3		4		1	1	2	4	1		1		2		3	
	4	4		6	4	4	4	4	4	4	4	2	4	4	4	4	4	4	4	
	1	1		1	1		1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1
	30	30		30	30		30	30	30	30	30	30	40		40	30	30	30	30	30
	152	152		198	140	145	140	143	166	154	190	59	134	151	209	144	178	176	153	
	88	88		147	112	85	129		57	46	86	210	42	34	63		77		127	44
77	0	1000		380	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	128	0	0	0	0	0
	75	75					85	140	165		170	248	120	280		75	100	210	103	119
	84	84				60	85					100							70	70
					75	100			100	80	110		70		65		100			100
	1	1			1		1	1	1	1	1		1		1	1	1	1	1	
	1	1			1		1	1	2	1	1	1	1		1	1	1	1	1	
					2						2	4			1		1		2	
											1	4					1		1	
					2	1					2	4	1	1	2		1		2	
					2							2					1		2	
					1			1												
					57						80	41	45	30	50		40		60	
	1	1			1		1	1	2	1	1		1		1	1	1	1	1	

URBS
VISTO

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls 395 Rubrica

A DJU

REF: Processo n.º 035/2011 - ACL/AOT
Pregão Presencial

Encaminhamos o processo para reanálise e parecer tendo em vista que foram procedidas as adequações solicitadas nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.5, 2.2.7, 2.3.1 e 2.3.2 do Parecer DJU/452/2011 e alterações solicitadas pela UOT às fls. 375 dos autos.

No tocante a orientação do item 2.2.4 segue informação prestada pela Diretoria solicitante juntada às fls. 374 do processo.

Quanto aos orçamentos, utilizamos como valor máximo do Pregão a proposta ofertada pela licitante classificada em primeiro lugar do Pregão Presencial nº , que restou anulado, haja vista entendermos que esta representa o valor de mercado.

Deixamos de proceder as correções solicitadas pelo item 2.2.6 haja vista que existe um pedestal, o do tipo 2, que não possui marca homologada, sendo necessário que, o licitante classificado em primeiro lugar encaminhe sua amostra para verificação conforme descrito no item 8.1.3 do edital.

Esclarecemos que só encaminhamos cópias dos documentos que necessitaram de correção.

Atenciosamente,

Curitiba, 30 de junho de 2011.

CÁSSIA RICARDO DE ARAGÃO
Área de Compras e Licitação

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
DJU - DIRETORIA JURÍDICA
Recebido em:
30 JUN 2011
Por:
às 17h21

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central

CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls.: 396 b DJU/UAC

DJU/485/2011

Curitiba, 01 de julho de 2011.

REFERÊNCIAS

De: **Diretoria Jurídica/Unidade de Direito Administrativo e Criminal - DJU/UAC**
Para: **Área de compras e Licitação - ACL**
Ref.: **Análise Jurídica - Autos nº 054/2011-ACL/AOT - Seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em área - CTA.**
Advogado Designado: **Rodrigo Binotto Grevetti**

PARECER

Diante do retorno dos autos a esta Diretoria Jurídica, após minuciosa análise, verifica-se que, ressalvado o contido no item 2.2.4 do **Parecer DJU/452/2011**, cuja justificativa técnica foi devidamente consignada pela DTR à fl. 374, foram atendidas as demais recomendações formuladas pela AJU.

Nesse contexto, ressalvado o acima exposto, verifica-se que as minutas postas à apreciação estão em conformidade, razão pela qual o processo de licitação poderá prosseguir.

É o parecer.

RODRIGO BINOTTO GREVETTI
Advogado da DJU/UAC
OAB/PR nº 38.488

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central

CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls.: 397

DJU / UAC

DESPACHO/ÁREA JURÍDICA

I - Aprovo os termos do Parecer DJU/485/2011.

II - Encaminhe-se a Área solicitante

DJU, em 01/07/2011.

MARILENA INDIRA WINTER
Diretora Jurídica
OAB/PR 16.867

...anização de Curitiba S...
...e Compras e Licitação
Recebido em:
01/07/11 17:46
Débora

recebido em 04.07.2011

SEDU
PARANACIDADE

SAM Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos

Autorização para Licitação

URBS Fls. 398 Rubrica

Município : Curitiba **Etapa :** 008/2011
Associação : ASSOMEC **Escritório Regional :** Escritório Regional de Curitiba
Nº Projeto : 130
Descrição : Lote 1 - Fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área - CTA de Curitiba. Os equipamentos e serviços compreendem Controlador de tráfego, Coluna Cônica simples h=4,50m , Coluna Cônica simples h=5,20m, Plugin de Detecção Veicular, Laços de Detecção Veicular, Protetor de Linha, Pedestal para Controlador Braço Projetado Cônico, Grupo focal veicular, Grupo Focal de Pedestres, Fixação de Tubulação Instalação Cabo Condutor, Instalação Cabo Telefônico, Instalação Botoeira, Instalação Haste Aterramento, Retirada controlador tráfego, Retirada grupo focal veicular, Retirada grupo focal pedestres, Retirada braço projetado, Retirada coluna cônica , Retirada entrada energia elétrica, Retirada pedestal controlador e Retirada cabos. conforme itens e demais especificações constantes no projeto.

Modalidade : Pregão **Valor Viabilizado : R$** 1.622.747,88
Nº do Convênio : 05.00.2006.0002 **Contrato de Empréstimo Nº :** Lote : 1 ==> 0000/0271-2
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Cruzamentos semafóricos do Anel Viário - Norte/Sul/Leste/Oeste - de Curitiba.
Indicadores : Lote : 1 ==> Sinal. Vertical (Placas) 298,00 un - Controlador de tráfego 29,00 un - Controladores de área 996,00 un - Coluna Cônica simples h=4,50m 151,00 un - Coluna Cônica simples h=5,20m 165,00 ud - Grupo focal veicular 215,00 ud - Grupo focal p/ pedestre 478,00 ud - Cabo condutor PP 30634,00 m - Cabo flexível 53548,00 m -
Objeto : Lote : 1 ==> Fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área - CTA de Curitiba. Os equipamentos e serviços compreendem Controlador de tráfego, Coluna Cônica simples h=4,50m , Coluna Cônica simples h=5,20m, Plugin de Detecção Veicular, Laços de Detecção Veicular, Protetor de Linha, Pedestal para Controlador Braço Projetado Cônico, Grupo focal veicular, Grupo Focal de Pedestres, Fixação de Tubulação Instalação Cabo Condutor, Instalação Cabo Telefônico, Instalação Botoeira, Instalação Haste Aterramento, Retirada controlador tráfego, Retirada grupo focal veicular, Retirada grupo focal pedestres, Retirada braço projetado, Retirada coluna cônica , Retirada entrada energia elétrica, Retirada pedestal controlador e Retirada cabos. conforme itens e demais especificações constantes no projeto. *

CÓPIA DA PREFEITURA

SEDU
PARANACIDADE

SAM Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos

Autorização para Licitação

URBS Fls. 399 Rubrica

Município : Curitiba **Nº Projeto :** 130 **Lote:** 1
Valor Viab.: R$ 1.622.747,88

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas nos manuais do Programa Paraná Urbano e na legislação vigente.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R$1.622.747,88, com a seguinte composição financeira: Valor Financiável: R$1.622.747,88;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 02/08/2011

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

Cezar Augusto C. Silvestri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

URBS
Fls. 400
Rubrica

PROCESSO 054 – VOL II – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS – ANEL VIÁRIO

Á

ACL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUC/TRÂNSITO – ANEL VIÁRIO (FDU)

30001.15.451.0089.1183 – 4.4.90.51.00.00.0.1-612 R$ 1.622.747,88 (100%)

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO Nº 130 LOTE 1 Sedu Paranacidade

José Rubens Dalazuana
Unidade de controle orçamentário
05/08/2011

Celso Bernardo
Diretor de Administração e Finanças

Recebido em
08/08/11

Odair José
Unidade de Planejamento
Licitatório

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 401 Rubrica

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Indicação de Pregoeiro

REF: Processo nº 054/2011-ACL/AOT
Pregão Presencial FUC nº 019/2011

Pelo presente indico o funcionário **VANDERLEI GIMENES RAMOS**, matrícula 83656, para atuar como Pregoeiro no Pregão em epígrafe e para atuar como equipe de apoio os demais funcionários constantes do Ato nº 007/2011.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Cássia Ricardo de Aragão
Gestora da Área de Compras e Licitação.

Município de Curitiba
URBS – Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária – Bloco Central
CEP 80060-090 – Jardim Botânico – Curitiba – Paraná
Tel. 41 3320-3282 Fax 41 3252-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

Fls. 402

Rubrica

ATO Nº 007/2011

O Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, Artigo 30, do Estatuto Social e de conformidade com as Leis Federais 8666/93 e alterações e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais 1217/03 e 1235/03,

RESOLVE

Designar os funcionários, abaixo relacionados, para atuarem como membros da equipe de apoio para a Comissão de Julgamento, nos processos licitatórios na modalidade de Pregão realizados pela URBS S.A., a serem indicados em cada processo licitatório no Edital de Embasamento:

ALEX DEBORTOLI, mat. 83832,
ANDRÉ LUÍS SILVA DE OLIVEIRA, mat. 85505,
CÁSSIA RICARDO DE ARAGÃO, mat. 80658,
CELSO BERNARDO, mat. 80137,
DANIELLE RETONDARIO SALES, mat. 84849,
EDER LUIS PAIXÃO SIQUEIRA, mat. 85497,
FABIANO WORMSBECKER, mat. 84391,
HENRY SOBANSKI, mat. 81367,
JULIANO DE GOIS, mat. 84600,
LUCIANE ELIAS, mat. 82267,
ODAIR JOSÉ FERNANDES, mat. 84252,
RAFAEL ALVES PEREIRA, mat. 85503,
RITA DE CÁSSIA BARBOZA, mat. 83934,
ROSANA DE CÁSSIA DE LIMA, mat. 82636,
ROSANA MANOSSO, mat. 84101,
SAMUEL FREIRE AGOSTINHO, mat. 82703,
SILVIO ARTUR WEBER, mat. 81233 e
VANDERLEI GIMENES RAMOS, mat. 83656.

Este ato entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer deliberação anterior sobre o assunto, principalmente o ATO n.º 061/2010, de 01 de novembro de 2010.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2011.

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

URBS

URBS Fls. 403 Rubrica

ATO Nº 064/2009

O Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, Artigo 30, do Estatuto Social e de conformidade com as Leis Federais 8666/93 e alterações e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais 1217/03 e 1235/03,

RESOLVE

Designar os funcionários, abaixo relacionados, para atuarem como pregoeiros ou membros da equipe de apoio para a Comissão de Julgamento, nos processos licitatórios na modalidade de Pregão realizados pela URBS S.A., a serem indicados em cada processo licitatório pela Gestora da Área de Licitação, no Edital de Embasamento, outorgando-lhes poderes para assinar o edital e boletim de esclarecimento:

CELSO BERNARDO, mat. 80137;
FABIANO WORMSBECKER, mat. 84391;
ODAIR JOSÉ FERNANDES, mat. 84252;
ROSANA MANOSSO, mat. 84101;
DANIELLE RETONDARIO SALES, mat. 84849,
VANDERLEI GIMENES RAMOS, mat. 83656;
CASSIA RICARDO DE ARAGÃO, mat. 80658; e
SAMUEL FREIRE AGOSTINHO, mat. 82703.

Este ato entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer deliberação anterior sobre o assunto, principalmente o ATO n.º 062/2009, de 25 de agosto de 2009.

Curitiba, 14 de outubro de 2009.

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central - CEP 80060-090
Tel.: (41) 320-3232 - Fax: (41) 323-9475 - Cx. Postal 17.017 - CEP 80051-980
C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual: 101.47666-90 - Curitiba - PR

09 - Fundo de Urbanização de Curitiba

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 6276

Tipo Autorização: Total

Orgão(ãos) Requisitante(s)

30 FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Objeto da Licitação: Seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área - CTA de Curitiba.

URBS Fls. 404 Rubrica

Gestor do Contrato:

Suplente:

Protocolo SUP: 01-064113/2011

( ) **Obra** (X) **Serviço** ( ) **Registro de Preço** ( ) **Extra-Orçamentário** (X) **Contrato** ( ) **Leilão**

Quantidade de Itens: 2

Justificativa da Autorizaçao / Contratação:

Em razão da necessidade do atendimento as obras de infra-estrutura do Anel Viário.

Valor Máximo Total da Licitação (R$): 1.622.747,88

Dotação Orçamentária:

30001.15451.0089.1183.449051.4.1.612

Declaração do Ordenador de Despesas

Informamos que a presente despesa, de valor estimado retro informado, deverá ocorrer pelas seguintes dotações orçamentárias:
- 30001.15451.0089.1183.449051.4.1.612

Nome do Ordenador da Despesa: Marcos Valente Isfer

Data da Ordenação:

Autorização da Autoridade Superior:

Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:

Autue-se

Protocole-se

Responsável pela Digitação: Odair José Fernandes

Aprovado tacitamente em 12.07.2011 pela Sepla, conforme ficha 1183.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
PREGÃO FUC Nº 019/2011

A URBS torna público que às 09 horas do dia 15 de setembro de 2011, realizará licitação na modalidade Pregão, forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, para:

Item	Descrição	Total R$
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS	1.265.454,78
2	FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	357.293,10
TOTAL		1.622.747,88

O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviço.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
e-mail: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br fone : (0xx) 41 3320-3329 - fax: (0xx) 41 3320-3330
O edital do PREGÃO FUC nº 019/2011 estará disponível no site: www.urbs.curitiba.pr.gov.br .

Curitiba, 23 de agosto de 2011.

VANDERLEI GIMENES RAMOS
PREGOEIRO(a)

URBS
Fls. 405
Rubrica

URBS
Fls. 406
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2011 SMMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2011 SMMA são:
EMPRESA CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP
Itens 3, 14, 17 **Valor total da empresa: R$ 713,00.**
EMPRESA CLARA COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
Itens 4, 5, 8, 9, 20, 21, 22, **Valor total da empresa: R$ 2.131,95.**
EMPRESA LICITAL COMERCIAL LTDA
Itens 2, 6, 11, 12, 25 **Valor total da empresa: R$ 800,68.**
EMPRESA N W DYBAX
Itens 1, 13, 24, **Valor total da empresa: R$ 265,30.**
EMPRESA NORSKPAR COMERCIAL LTDA
Itens 23 **Valor total da empresa: R$ 650,00.**
EMPRESA PROMOCIONAL DISTRIBUIDORA DE VESTUÁRIO LTDA
Itens 7 **Valor total da empresa: R$ 59,79.**
EMPRESA S. M CORREA
Itens 10 **Valor total da empresa: R$ 255,00.**
EMPRESA TRIBUSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME
Itens 15, 16, 27 **Valor total da empresa: R$ 810,80.**
EMPRESA VICO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME
Itens 18, 19 **Valor total da empresa: R$ 2.880,00.**
O ITEM 26 NÃO FOI ADQUIRIDO
TOTAL GERAL DO PROCESSO Nº 414/2011 SMMA = R$ 8.566,52
Para cumprir as formalidades legais, publique-se este edital de resultado resumido no Sistema e-Compras Curitiba e Diário Oficial do Município de Curitiba.
Curitiba, 22 de agosto de 2011
EDINA DE MORAES-PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

PROCESSO N.º 01-058843/2011/ PMC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
H O M O L O G O obedecidas às formalidades legais, bem como **ADJUDICO** à empresa abaixo mencionada, vencedora da licitação nos termos do julgamento da Comissão de Licitação, o objeto do Edital de Concorrência nº **CN/031/11-SMOP/OPO,** a qual tem como objeto a execução de obras de engenharia civil para execução de muro de arrimo em concreto ciclópico, com extensão de 130,00 metros, no Córrego Vila Vila Izabel, na Rua Jornalista Caio Machado,
no bairro Fazendinha.

EMPRESA	ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ	85.095.800/0001-90
VALOR GLOBAL	R$ 126.828,93

CURITIBA em 19 de agosto de 2011.
ENG. MARIO YOSHIO TOOKUNI-SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

A V I S O
EDITAL DE CONVITE Nº CO/004/11-SMOP/OPE

A Comissão de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que cumpridas as formalidades legais relativas ao julgamento das propostas de preços referentes à Concorrência em epígrafe, julgou. **CLASSIFICADAS** as propostas apresentadas pelas empresas, conforme segue. 1º lugar – M & M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA; em 2º lugar – ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA e em 3º lugar – PLENNUM ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
Assim sendo, a Comissão julgou vencedora da licitação a empresa classificada em primeiro lugar, pelo criterio de julgamento estabelecido no Edital de Licitação.
Curitiba, 19 de agosto de 2011.
HIROTOSHI TAMINATO-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

A V I S O
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CN/028/2011-SMOP/OPO

A Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas as formalidades legais referentes ao julgamento da HABILITAÇÃO relativa ao Edital de Concorrência em epígrafe, julgou Habilitada **a empresa ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
Curitiba, 19 de agosto de 2011.
GILMAR ROLOFF-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

A V I S O
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CN/041/2011-SMOP/OPE

A Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas as formalidades legais referentes ao julgamento da HABILITAÇÃO relativa ao Edital de Concorrência em epígrafe, julgou: **Habilitada** a empresa DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA e **Inabilitada** a empresa HW EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., por atender parcialmente ao item 4.2 do Edital, sendo que, após conferência dos Balanços Patrimoniais, o Grau de Endividamento resultou em 0,40, portanto, superior ao exigido no Edital (d" 0,30).
Curitiba, 18 de agosto de 2011.
EDELSON GALVÃO DA SILVA-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

A V I S O
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CN/042/2011-SMOP/OPE

A Comissão de Licitação torna publico, para conhecimento dos interessados que cumpridas as formalidades legais referentes ao julgamento da HABILITAÇÃO relativa ao Edital de Concorrência em epígrafe, julgou: **Habilitada** a empresa licitante F. BERTONCELLO CONSTRUTORA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Curitiba, 22 de agosto de 2011.
JERUSA C. LANGER COSTA-MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

A V I S O

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CONCORRÊNCIAS, para contratação de serviços de engenharia civil para manutenção, reparos e revitalização das Ruas da Cidadania, conforme segue:
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CN/052/2011-SMOP/OPE
Ruas da Cidadania do Boqueirão, Boa Vista, Cajuru e Matriz.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CN/053/2011-SMOP/OPE
Ruas da Cidadania de Santa Felicidade, Portão, Pinheirinho, Bairro Novo e CIC.
Os envelopes contendo os "documentos de habilitação" e "proposta de preços" das Concorrências acima, deverão ser protocolados simultaneamente, no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emilio de Menezes n º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **09:00 horas** do dia **26/09/2011,** ocorrendo suas aberturas em sessão pública no mesmo dia, às **09h:30min e 10h45min,** respectivamente.
Os interessados em participar da licitação poderão adquirir o edital e seus anexos junto à Gerência de Licitações e Cadastramento da SMOP, no endereço acima mencionado, mediante apresentação de guia de recolhimento da importância das cópias xerográficas, não estando inclusas neste valor as despesas inerentes à aquisição dos projetos Obs. A referida guia de recolhimento será fornecida pelo Serviço de Licitações da Gerência supracitada. A aquisição da cópia do Edital não é pré-requisito para fins de participação do certame.
O Edital encontra-se disponivel para consultas no site www.curitiba.pr.gov.br
Curitiba, 22 de agosto de 2011.
ENGº MÁRIO YOSHIO TOOKUNI- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2011 – COHAB-CT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2011
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (empresa), sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços envolvendo a locação de caminhão com báu".
ENVIO DA PROPOSTA: 06/09/2011 - HORÁRIO. 09h45min às 10 horas.
ENVIO DE LANCES: 06/09/2011 – HORÁRIO: 10h05min às 10h25 minutos.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. **Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3221-8132, 3221-8136.**
Curitiba, 22 de agosto de 2011.
RONALDO SERGIO PODOLAK PENCAI-PREGOEIRO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2011 – COHAB-CT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2011
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de até 08 (oito) máquinas totalmente automáticas para o fornecimento de bebidas expressas (café longo, curto e com leite, chá, chocolate, capuccino, entre outros), incluindo copos e mexedores, por um período de 12 (doze) meses, para a COHAB-CT".
ENVIO DA PROPOSTA: 05/09/2011 - HORÁRIO: 08h30min as 08 h55min.
ENVIO DE LANCES: 05/09/2011 – HORÁRIO: 09horas as 09h25 minutos.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. **Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3221-8132, 3221-8136.**
Curitiba, 22 de agosto de 2011
RONALDO SERGIO PODOLAK PENCAI-PREGOEIRO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO URBS Nº 002/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S/A torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista os atos constantes do Processo Administrativo de Licitação nº URBS 082/2011 – Dispensa de Licitação nº 002/2011, RATIFICA, nos termos do Art. 26 da Lei 8666/93, o Contrato de Locação de Imóvel, situado na Avenida Presidente Affonso Camargo nº 605, para utilização da URBS, pelo valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.
Curitiba, 23 de agosto de 2011.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA URBS Nº 003/2011

A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: seleção e contratação de permissionário para ocupar e explorar, a titulo precário, através de permissão de uso, 06 (seis) bicicletários, individualmente considerados, localizados no Parque São Lourenço, Centro Cívico, Santa Quitéria, Carmo, Pinheirinho e Jardim Botânico, todos nesta capital.
TIPO: Maior Oferta
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA: dia **26/09/2011, às 09 horas.**
LOCAL: sede da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., situada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central.
O EDITAL estará disponível no site www.urbs.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: telefone (41) 3320-3329 – fax (41) 3320-3330.
Curitiba, 23 de agosto de 2011
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

PREGÃO FUC Nº 019/2011

A URBS torna público que às 09 horas do dia 15 de setembro de 2011, realizará licitação na modalidade Pregão, forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, para:

Item	Descrição	Total R$
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS	1.205.464,44
2	FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	367.283,10
	TOTAL	1.572.747,88

O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviço.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
e-mail: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br fone (0xx) 41 3320-3329 - fax: (0xx) 41 =3320-3330
O edital do PREGÃO FUC nº 019/2011 estará disponível no site www.urbs.curitiba.pr.gov.br.
Curitiba, 23 de agosto de 2011
VANDERLEI GIMENES RAMOS-PREGOEIRO(a)

- Entr. PR/281(A) (p/ Antonio Olinto) – Entr. PR-151(A) (p/ Lageado) PR/364(São Mateus do Sul) – Entr. PR/281(B) (p/ Rio Claro do Sul), Entr. PR-281(B) (p/ Rio Claro do Sul) – Entr. PR-160(Paulo Frontin).
Tendo em vista o despacho fundamentado pelo Senhor Governador do Estado do Paraná, no processo protocolado sob o n.º 5.904.237-8/2004, comunico que fica revogada a licitação acima referida, nos termos da justificativa nele contido.
Curitiba, 18 de agosto de 2011.
Gilberto Pereira Loyola
Superintendente Regional

R$ 80,00 - 533/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROTOCOLO: 18165/2009.
Contratado: Consist Software Ltda.
OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços de suporte técnico e manutenção das licenças de software de gestão estratégica (metodologia Balanced Scorecard-BSC).
VALOR: R$29.715,00 (vinte e nove mil, setecentos e quinze reais).
AUTORIZADO por: Eliezer Gomes da Silva – Coordenador Executivo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

R$ 48,00 - 40613/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 10695/2011
CONTRATADO: Yahia Hamud e Jamile Hamud Hamud.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Gabriel de Lara, 1404, Centro Empresarial Leblon, Paranaguá/PR, com base no artigo 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 (Parecer n.º 1248/2011-NAJ).
DOT. ORÇAMENT.: 0901.02062262.392 - Elemento de Despesa: 3390.3610.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais R$500,00 (quinhentos reais) para despesa anual estimada com condomínio.
AUTORIZADO por: Eliezer Gomes da Silva – Coordenador Executivo da SUBADM.

R$ 64,00 - 40633/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 14.422/2011
CONTRATADO: Editora Plenum Ltda.
OBJETO: Aquisição do DVD Licitações e Contratos Administrativos com base no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 (Parecer nº1.270/2011-NAJ).
DOT. ORÇAMENT.: 0960.02062262.393 - Elemento de Despesa: 3390.3002.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais).
AUTORIZADO por: Eliezer Gomes da Silva - Coordenador Executivo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

R$ 48,00 - 458/2011

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESPÉCIE: Convênio nº 10/2011
PARTES: SEDU, PARANACIDADE e o Município de Brasilândia do Sul.
OBJETO: implementação de obras e serviços de recuperação, recape, e / ou pavimentação de vias urbanas, a serem executados de acordo com o projeto a ser elaborado pelo MUNICÍPIO e aprovado pelo PARANACIDADE.
VALOR: A SEDU/Paranacidade, destinará ao Município a quantia de R$ 184.000,00 e o Município destinará a quantia de R$ 67.000,00, a título de contrapartida, totalizando R$ 251.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses, a partir da data de sua publicação.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2011

ESPÉCIE: Convênio nº 121/2011
PARTES: SEDU, PARANACIDADE e o Município de Nova Prata do Iguaçu.
OBJETO: implementação de obras e serviços de recuperação, recape, e / ou pavimentação de vias urbanas, a serem executados de acordo com o projeto a ser elaborado pelo MUNICÍPIO e aprovado pelo PARANACIDADE.
VALOR: A SEDU/Paranacidade, destinará ao Município a quantia de R$ 200.200,00 e o Município destinará a quantia de R$ 19.800,00, a título de contrapartida, totalizando R$ 220.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses, a partir da data de sua publicação.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2011

R$ 112,00 - 40594/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVITE N.º. 005/2011

1 - Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas - Palmeira – Pr torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Convite, do Tipo Menor Preço, regido pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 e suas alterações, sob o número de série anual 005/11, para aquisição de Gás.
2 - O endereço para retirada da proposta é:
Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas
AT Comissão de Licitação
Rodovia João Chede, km 02 – PR 151
Fone /Fax - 42 3252-1240
3 – A data limite para entrega da proposta será dia 01 de setembro de 2011, às 13 horas e 30 minutos, sala do Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas, quando será realizada a Sessão de Abertura dos Envelopes.
4 - Valor Máximo Admissível: R$ 9.699,00 (Nove mil seiscentos e noventa e nove reais).
5 - Palmeira, 18 de agosto de 2011.
Luciane Ogg
Presidente da Comissão de Licitação

R$ 96,00 - 40263/2011

URBS 407 Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NEWTON FREIRE MAIA
RESULTADO DO CONVITE N.º004/11

1. EMPRESAS VENCEDORAS:

O Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia torna público de acordo com as disposições da: Lei nº 8.666/93 Federal e a da Lei nº15.608/07 Estadual, e suas alterações, o resultado do:

CONVITE: Nº. 004/2011

OBJETO: **GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P45.** Conforme edital 004/2011

Conforme Edital 004/2011

RESULTADO:

LICITAÇÃO FRACASSADA.

Pinhais, 23 de Agosto de 2011.
Adriana de Fátima Strapasson
Presidente da Comissão de Licitação

R$ 96,00 - 40632/2011

URBS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2011

A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: seleção e contratação de permissionário para ocupar e explorar, a título precário, através de permissão de uso, 06 (seis) bicicletários, individualmente considerados, localizados no Parque São Lourenço, Centro Cívico, Santa Quitéria, Carmo, Pinheirinho e Jardim Botânico, todos nesta capital.
TIPO: Maior Oferta
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA: dia **26/09/2011, às 09 horas.**
LOCAL: sede da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., situada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central.
O EDITAL estará disponível no site www.urbs.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: telefone (41) 3320-3329 – fax (41) 3320-3330.

Curitiba, 23 de agosto de 2011.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R$ 128,00 - 40599/2011

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
PREGÃO FUC Nº 019/2011

A URBS torna público que às 09 horas do dia 15 de setembro de 2011, realizará licitação na modalidade Pregão, forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, para:

Item	Descrição	Total R$
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS	1.265.454,78
2	FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	357.293,10
TOTAL		1.622.747,88

O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviço.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
e-mail: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br fone : (0xx) 41 3320-3329 - fax: (0xx) 41 3320-3330
O edital do PREGÃO FUC nº 019/2011 estará disponível no site: www.urbs.curitiba.pr.gov.br .
Curitiba, 23 de agosto de 2011.

VANDERLEI GIMENES RAMOS
PREGOEIRO(a)

R$ 112,00 - 40602/2011

URBS
Fls. 406
Rubrica

rana-online.com.br/ataseditais/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SMAD

ARAUCÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 117/2011 - PROCESSO Nº 8428/2011

OBJETO: Aquisição de material para uso em Campanhas de Divulgação do SOA – Serviço de Orientação à AIDS, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszcz, nº 111, até às 09h30m. do dia 05 de setembro de 2011 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszcz, nº 180 - Centro – Araucária.
O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. Informações pelos telefones (041) 3614-1448 e SMSA 3614-1477.

Araucária, 19 de agosto de 2011.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE

URBS

PREGÃO FUC Nº 019/2011

A URBS torna público que, às 9 horas do dia 15 de setembro de 2011, realizará licitação na modalidade Pregão, forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, para:

Item	Descrição	Total R$
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS	1.265.454,78
2	FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	357.293,10
	TOTAL	1.622.747,88

O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviço.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: e-mail: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br / fone: (0xx) 41 3320-3329 – fax: (0xx) 41 3320-3330.
O edital do PREGÃO FUC nº 019/2011 estará disponível no site: www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 23 de agosto de 2011.
VANDERLEI GIMENES RAMOS
PREGOEIRO(A)

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO FUC Nº 019/2011
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO FUC 054/2011 – ACL/AOT
SOLICITANTE: UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

URBS Fls. 409 Rubrica

TIPO: Menor preço

REGÊNCIA: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1217/2003 e legislações correlatas.

01. OBJETO:

Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.

02. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Constante no **Item 6.0** do Edital.

03. DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DIA: 15/09/2011 **HORÁRIO: 09 horas**

04. LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE:

Sede da entidade promovente, sita na Av. Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central.

05. LOCAL E PRAZO DE ENTREG A DO OBJETO:

LOCAL: Conforme indicado no item 10 do Edital.

PRAZO: Conforme indicado no item 10 do Edital.

06. DOS RECURSOS:

A despesas com a contratação do objeto serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, por meio da Agência de Fomento do Paraná S. A., através da dotação orçamentária do FUC/Trânsito sob nº
30.0001.15451.0089.1183
4.4.90.51 - FONTE: 612
4.4.90.51 - FONTE: 001

NORMAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

URBS Fls. 410 Rubrica

I – PREÂMBULO

O Estado do Paraná, através do Sistema de Financiamento Municipal - PARANÁ URBANO, assegura um aumento substancial de infra-estrutura social através de projetos básicos de saneamento, de saúde e de assistência à infância, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população com a implementação de recursos em projetos tradicionais tais como pavimentação de ruas, iluminação pública, meio ambiente, aquisição de bens e a criação de espaços para novas pequenas empresas, possibilitando a geração de novos empregos fixos e temporários.

A coordenação da execução do Programa está a cargo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU e SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, de acordo com quadro abaixo descrito e conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I**, que integra este Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (EM R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto no Anexo I do Edital.**	**1.265.454,78**
2	**Fornecimento de sinalização semafórica, conforme disposto no Anexo I do Edital**	**357.293,10**
	TOTAL (EM R$)	**1.622.747,88**

2.0 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de recuperação, falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, e as que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, ou, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, as licitantes que se apresentarem constituídas na forma de consórcio.

2.3 Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

2.4 O oferecimento de proposta importa em total, irrestrita e irretratável submissão dos licitantes às condições do Edital.

3.0 DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; tais como:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada acima;

URB
Fls. 111

- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular **com reconhecimento de firma da assinatura do outorgante**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga**.

c) **As microempresas ou empresas de pequeno porte, para terem direito aos benefícios constantes da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar a Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte constante do anexo VIII do Edital.**

NOTA: Os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b", deverão ser apresentados em original ou fotocópia autenticada por cartório competente. Em caso de apresentação dos referidos documentos sob a forma de fotocópia simples, o recebimento dos mesmos fica condicionado ao acompanhamento do respectivo original, para que a Comissão de Julgamento possa fazer a devida autenticação.

3.2 O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** ao Edital deverá ser apresentada fora dos ENVELOPES N.º 1 e 2, juntamente com os documentos de credenciamento.

4.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes lacrados e conter, ainda, na parte externa e frontal além da razão social da empresa, os seguintes dizeres:

a) Envelope contendo a Proposta:

PREGÃO FUC Nº 019/2011
PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA
EMPRESA:
CNPJ:
DATA DA ABERTURA: 15/09/2011 HORÁRIO: 9 horas

b) Envelope contendo os documentos de Habilitação:

PREGÃO FUC Nº 019/2011
PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA:
CNPJ:
DATA DA ABERTURA: 15/09/2011 HORÁRIO: 9 horas

4.3 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente em duas vias, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

URB
Fls. 412
Rubrica

4.5 A Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte, querendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, apresentará Certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, comprovando a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). No caso de sociedade simples, o documento deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, comprovando a condição de EPP ou ME.

5.0 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 O presente pregão será avaliado considerando-se os preços oferecidos para a integralidade do lote.

5.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal;

b) Número do Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;

d) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias.

5.3 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.0 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 No caso de participação de empresa no certame, sem a presença de representante legal na sessão pública, os documentos relacionados na alínea "a" do item 3.1 do presente edital, deverão estar dentro do envelope de habilitação.

6.2 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.3 REGULARIDADE FISCAL

6.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela unidade regional da Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

c) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante (incluindo tributos mobiliários e imobiliários).

6.3.2 Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação dos Certificados correspondentes.

NOTA: Os documentos que não contiverem menção expressa sobre o prazo de validade, somente serão aceitos se emitidos com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data assinalada para o recebimento dos envelopes.

6.3.3 **As microempresas e empresas de pequeno porte, obrigam-se a apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição:**

a) havendo alguma restrição na comprovação de regularidade, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial será contado do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

URB
Fls. 413
Rubrica

6.4.1 A qualificação econômico-financeira será demonstrada através de:

- comprovação que a licitante possui patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação, na forma admitida pelo art. 31, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, **OU;**
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentado na forma da lei, ou seja, assinado pelo contador e representante legal, e, **registrado na junta comercial**, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

6.4.1.1 Fica a critério do licitante a escolha entre uma das modalidades de demonstração de qualificação econômico-financeira citadas no item anterior.

6.4.2 No caso de apresentação de balanço patrimonial a verificação da situação financeira da licitante será realizada mediante a aplicação das fórmulas abaixo referenciadas para a demonstração do ILC e ILG. Os índices, ILC e ILG, deverão vir calculados e assinados por profissional devidamente habilitado para tal, ou seja, pelo contador da empresa ou responsável contábil, conforme modelo constante do Anexo IX do edital.

1. **ILC = AC/PC**
2. **ILG = AC+RLP/PC+ELP**

Onde:

ILC = índice de liquidez corrente
ILG = índice de liquidez geral
AC = ativo circulante
PC = passivo circulante
RLP = realizável a longo prazo
ELP = exigível a longo prazo

Será considerada como portadora de boa situação financeira, a licitante que obtiver:

- índice de liquidez corrente igual ou superior a: 1,00 (um); e
- índice de liquidez geral igual ou superior a: 1,00 (um).

OBS: Os índices acima descritos (ILC e ILG) deverão vir calculados e assinados por profissional devidamente habilitado para tal.

6.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração do representante da proponente que seus dirigentes, integrantes da diretoria ou administradores não se encontram no exercício do cargo ou função pública, na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Curitiba, conforme modelo constante do **Anexo V**.

b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso **XXXIII do art. 7º** da **Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)**, conforme modelo constante no **Anexo III** do presente Edital.

c) Na hipótese de apresentação de Certificado de Registro Cadastral, facultado pelo art. 6º, do Decreto Municipal 1.139/2003, deverá ser apresentada declaração, em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que da data da expedição do referido Certificado não há superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste caderno.

Obs.: Na hipótese de apresentação do documento contido na alínea "c" do item 6.5 do Edital, a empresa estará dispensada de apresentar os documentos listados no item 6.3 e no item 6.4 do Edital.

6.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.6.1 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

6.6.2 Comprovação de desempenho anterior satisfatório na prestação de serviços de fornecimento e implantação de controladores semafóricos utilizados em Sistemas de Gerenciamento e Controle de Tráfego com equipamentos de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados neste Edital:

URBS
Fls. 494

a) Serviço de fornecimento e implantação de, no mínimo, **06 (seis)** controladores semafóricos com especificações semelhantes ou superior ao exigido neste Edital;

b) Serviço de implantação de, no mínimo, **100 (cem) laços detectores** para controle de tráfego urbano semelhantes ao exigido neste Edital;

6.6.2.1 Na comprovação exigida no item acima será aceito somatório de atestados técnicos.

6.6.2.2 O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) que comprovam a capacitação Técnico-Operacional, em nome da licitante, deverá(ão) ser emitido(s) por empresas públicas ou privadas, com administração de trânsito viário e/ou rodoviário, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

6.6.2.3 Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos atestados:

a) A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
   - Nome da contratada e do contratante;
   - Identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço);
   - Localização dos serviços;
   - Especificações e demais dados técnicos;
   - Serviços executados (discriminação, tipo e quantidades de equipamentos);
   - Nome do responsável Técnico, registrado no CREA.

b) O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela URBS.

6.6.2.4 Os atestados ou certidões emitidos por órgãos estrangeiros deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para a língua portuguesa por meio de tradutor juramentado.

6.6.3 Atestado de Visita (**ANEXO X**), comprovando que o responsável técnico da licitante visitou e vistoriou todos os locais onde serão executados os serviços, bem como, tomou conhecimento de todas as informações, características e especificações do(s) objeto(s) do Pregão Presencial FUC n.º ___/2011 – Processo n.º 054/2011 – ALI/AOT, necessárias para o correto cumprimento do contrato.

6.6.3.1 A visita deverá ser realizada pelo(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, com acompanhamento de um funcionário designado pela URBS e deverá ser agendada até 02 (dois) dias úteis anteriores ao início da sessão de licitação, através do telefone (41) 3320-3124, com a Sra. Guacira.

6.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

6.7.1 Registro ou inscrição do(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

6.7.2 Prova de possuir em seu quadro permanente, na data da apresentação das propostas, engenheiro eletrônico e/ou engenheiro eletricista e/ou engenheiro de computação e/ou engenheiro de telecomunicações, e/ou engenheiro civil, como Responsável Técnico da licitante, devidamente certificado pelo CREA.

6.7.2.1 A comprovação deverá ser realizada da seguinte forma:

a) apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do contrato de trabalho.

b) na hipótese do(s) profissional(is) indicado(s) pertencer(em) ao quadro social da licitante, deverá ser apresentado o contrato social da empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.

6.7.3 Atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, em nome do(s) profissional(ais) indicado como responsável técnico, devidamente certificado(s) pelo CREA, acompanhado(s) do Certificado de Acervo Técnico - CAT, com características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, a implantação de controladores semafóricos e implantação de laços detectores semelhantes ou superiores ao descritos neste Edital.

6.7.3.1 O(s) Atestado(s) e/ou certidão(ões) deverá(ão) ser emitido(s) por empresas públicas ou privadas, **com administração de trânsito viário e/ou rodoviário**, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

6.7.3.2 Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados:

URBS
Fls. 415
Rubrica

a) A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização do serviço;
- Serviços executados (discriminação e quantidades);
- Nome do Responsável Técnico, registrado no CREA.

b) O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não será(ão) considerado(s) pela URBS.

6.7.4 Declaração(ões) individual(is), por escrito, do(s) profissional(ais) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá(ão) participar na execução dos trabalhos.

6.7.5 É vedada a indicação de um mesmo profissional como Responsável Técnico por mais de uma licitante, tal fato desqualificará todas as envolvidas.

7.0 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

7.2 Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** do presente Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 Uma vez iniciada a abertura do primeiro envelope **"Proposta"**, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, não sendo permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste **Pregão**.

7.4 Abertos os envelopes nº 01 – PROPOSTA, pelo Pregoeiro, esta efetuará rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com os objetos e exigências deste Edital.

7.5 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujos objetos não atendam as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem o **preço total do lote**, superior ao descrito no **Anexo I** deste Edital.

7.6 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.7 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8 Para efeito de seleção será considerado o **preço total do lote.**

7.9 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.10 Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados, decidindo-se a ordem por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.10.1 No caso de empate, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a sua posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances de todas as classificadas.

7.10.2 A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

URB.
Fls. 416
Rubrica

7.10.3 Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo Pregoeiro.

7.10.4 A critério do Pregoeiro a fase de lances poderá se iniciar por qualquer um dos lotes que compõem o objeto do presente Edital.

7.11 A desistência em apresentar lance verbal, quando for convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante do certame da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

7.12 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R$ 0,10 (dez) centavos, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total.

7.13 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.14 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.15 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.16 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.17 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

7.18 Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto. **Na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte for com valor superior até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo será oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:**

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço, que deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor os objetos da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo à contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, cujos valores estejam no limite do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência (empate real) dos valores apresentados pela microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, será realizado sorteio entre elas para definição da ordem de classificação, para identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, situação em que exercendo a microempresa ou empresa de pequeno porte sorteada tal direito, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que obedecidas as demais condições previstas em edital. Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, os objetos licitados serão adjudicados em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.19 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.20 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope **"Documentos de Habilitação"**, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.

URBS Fls. 417

7.21 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

7.22 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Curitiba.

7.23 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e classificada em primeiro lugar, sendo adotados os procedimentos constantes no item 8 do presente instrumento.

7.24 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado classificado em primeiro lugar.

8.0 DO PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MARCAS NÃO HOMOLOGADAS

8.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar à Unidade de Operação e Controle de Trânsito da URBS, sito à Avenida Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Ferroviário, Jardim Botânico, Curitiba/Pr, obrigatoriamente no prazo de até 02 (dois) dias úteis posteriores a data da sessão pública, a(s) amostra(s) do(s) produto(s) constantes em sua proposta relacionados no item 8.1.1, conforme indicado nas especificações técnicas de cada produto, constante no Anexo I deste caderno, devidamente identificadas, com o nome da empresa e as características do produto, para que sejam efetuados testes que avaliarão a qualidade da mesma, visando a aprovação ou não das amostras apresentadas. As embalagens deverão ser originais do fabricante e deverão estar lacradas (quando couber).

8.1.1 Em relação aos equipamentos controladores e concentradores, itens 1.1, 1.2 e 1.5 da Planilha de Preços Máximos, contidos no Anexo I do presente Edital, é necessário, obrigatoriamente, o fornecimento do controlador juntamente com o concentrador de área para a avaliação. Esta demonstração está descrita no item 8.8 a seguir.

8.1.2 Com relação aos pedestais, caso a empresa apresente em sua proposta pedestal do **Tipo 1** de marca não homologada pela Urbs, esta deverá encaminhar juntamente com o indicado no item 8.1.1 do presente instrumento as amostras, conforme indicado no Anexo I do presente Edital.

8.1.3 Para os pedestais **Tipo 2**, as amostras dos mesmos deverão ser entregues juntamente com o indicado no item 8.1.1 do Edital, conforme indicado no Anexo I do presente instrumento.

8.1.4 No caso da aprovação das amostras e dos equipamentos à que se referem o item 8 do Edital, a Unidade Operação e Controle de Trânsito da URBS emitirá uma declaração atestando que o(s) produto(s) foram devidamente testado(s) e que atende(m) ao especificado no Edital do Pregão FUC n.º ___/2010 – Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT.

8.2 Nos casos de reprovação (não atendimento ao especificado no Edital) da(s) amostra(s) ou do(s) equipamento(s) ou da não apresentação do(s) mesmo(s) no prazo solicitado, a licitante terá sua proposta desclassificada para o Lote em questão.

8.3 No caso da desclassificação constante do item 8.2 o Sr. Pregoeiro fará o chamamento das demais proponentes classificadas, a fim de negociar o objeto com a segunda colocada, caso a proposta desta não seja aceita pelo Sr. Pregoeiro, será realizada a negociação com a terceira colocada, e assim sucessivamente.

8.4 Havendo novas desclassificações originadas das situações previstas no item 8.2, será efetuado o mesmo procedimento relacionado no item 8.3, até que se encontre uma proposta aceitável pelo Sr. Pregoeiro.

8.5 Serão automaticamente desclassificadas as propostas das empresas que cotaram produtos cuja marca já tenha sido reprovada nesta licitação.

URBS
Fls. 418
Rubrica

8.6 O objeto deverá atender rigorosamente às especificações descritas no Anexo I deste Edital. Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações contidas no Edital, bem como, não serão aceitos amostras entregues fora do prazo especificado.

8.7 As amostras entregues não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

8.8 Em relação à análise do controlador semafórico e controlador de área, a proponente classificada em primeiro lugar deverá instalar em local a ser definido pela URBS (o qual será comunicado a todos os licitantes ao final da sessão de licitação), sob a coordenação da equipe técnica da URBS, um controlador semafórico e controlador de área idênticos ao detalhado em sua proposta, para que o mesmo seja integrado ao atual sistema Hermes, respondendo a todos os seus comandos operacionais. As amostras não serão deduzidas do quantitativo a ser entregue, sendo devolvidas a licitante após a assinatura do contrato.

8.8.1 Os equipamentos deverão ser entregues e instalados, no prazo de até 02 (dois) dias contados a partir do dia seguinte ao da sessão da licitação, devendo a entrega e instalação se iniciar às 08 horas e terminar até as 18 horas do mesmo dia.

8.8.2 Juntamente com a amostra dos equipamentos acima descritos, deverá ser encaminhada toda a documentação técnica dos mesmos, tais como:

- Memorial técnico descritivo, contendo as Especificações Técnicas de todo o equipamento ofertado e a descrição de todas as suas características técnicas e operacionais, que, abordando os equipamentos utilizados *hardware* e o *software*, deverão contemplar todas as exigências técnicas deste edital.
- Catálogos dos fabricantes dos equipamentos.
- Certificados, atestados e declarações que comprovem as exigências estipuladas neste Edital.
- Manual de instalação/manutenção e manual operacional.

8.8.3 Os equipamentos deverão funcionar, no mínimo, por 1 (um) dia, período este que deverá ser registrado em "log" do sistema Hermes todas as ocorrências, principalmente ao atendimento ou não aos comandos operacionais efetuados. Caso o prazo estipulado nesta alínea seja insuficiente, o equipamento permanecerá em testes por até 05 dias. Os equipamentos deverão ficar ativos até a conclusão do cronograma e do laudo técnico de inspeções a serem realizadas pelos técnicos ou prepostos indicados pela URBS.

8.8.4 Os equipamentos utilizados nas inspeções e nos testes em escala real deverão permanecer instalados até a efetiva assinatura do contrato pela empresa vencedora do processo licitatório, para que se possa dirimir qualquer dúvida existente após a fase de inspeção e testes, onde qualquer problema operacional detectado neste período deverá ser comunicado a respectiva proponente, ficando sob a sua responsabilidade restaurar e ativar o status operacional do equipamento.

8.8.5 Cada licitante poderá disponibilizar, no máximo, 2 (dois) técnicos para acompanhar a inspeção e o teste juntamente com a Comissão Técnica, a fim de auxiliar e dirimir eventuais dúvidas.

8.8.6 Durante a fase de aprovação de amostras, os responsáveis pela Avaliação Técnica poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre os documentos e proposições apresentados na Proposta da licitante que tiver suas amostras avaliadas, sendo, para isso, concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento ao prazo estipulado implicará na desclassificação da Proponente.

8.8.7 O meio físico para prover a comunicação entre a Central existente e o concentrador de área da amostra é de responsabilidade da URBS, utilizando padrão ethernet.

9.0 DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante

URBS
Fls. 419
Rubrica

vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.0 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme indicado no item 3 da minuta do contrato, constante no Anexo VI deste caderno.

10.2 A empresa vencedora do certame deverá apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o término da sessão de licitação, na Área de Compras e Licitação da Urbs, sito à Av. Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, Jardim Botânico, Curitiba/PR, uma planilha resultante da negociação de preços durante a sessão do Pregão FUC n.º ___/2011 – Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT, contendo o valor unitário e total de cada item do(s) lote(s) em que a proponente restou vencedora, bem como a marca do produto, quando couber. A planilha deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador.

10.3 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato, desde que se verifique alguma das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

10.3.1 O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado pelo interessado antes da data fixada para o início da execução, para a conclusão ou para a entrega, e será instruído com as razões e documentos que justifique a prorrogação.

11.0 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 Os objetos da presente licitação, serão recebidos provisoriamente de acordo com o indicado no item 10 da minuta do contrato, constante no **Anexo VI** deste caderno.

11.2 Por ocasião da entrega, as partes assinarão o Termo de Recebimento Provisório, constante no **Anexo VII**.

11.3 O recebimento definitivo do objeto somente será realizado apos o recebimento provisório, conforme indicado nos itens 11.1 e 11.2 do Edital, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pelas partes, constante no **Anexo VII**.

12.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado de acordo com o indicado no item 5 da minuta do contrato para os respectivos lotes, constante no **Anexo VI** deste caderno.

13.0 DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente Edital.

13.2 A licitante vencedora será convocada, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato de Fornecimento e/ou prestação de serviços, sob pena de decair o direito ao mesmo, sem prejuízo das conseqüências previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13.2.1 A licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do Contrato, junto à Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Curitiba, o cadastro simplificado ou provisório da sua empresa junto a este órgão.

13.2.2 Para maiores informações sobre como obter o cadastro a que se refere o item 13.2.1 a empresa deverá entrar em contato com a SMAD, através do telefone (41) 3350 -9065.

13.2.3 O contrato oriundo deste processo licitatório não poderá ser firmado caso a empresa vencedora não possua o cadastro a que alude o item 13.2.1 do presente instrumento, devendo ser adotado os procedimentos listados nos itens 13.3 à 13.8 do Edital.

Fls. 420
Rubrica

13.3 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado apresentado de forma escrita e fundamentada, aceito pela Administração.

13.4 Deixando a adjudicatária de assinar o Contrato no prazo fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão, na qual serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das demais licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

13.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

13.6 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.7 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba – DOM e em jornal diário de grande circulação nesta Capital.

13.8 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do item 7.0 deste ato convocatório.

14.0 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 São aplicáveis as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, assim como aquelas previstas no Decreto Municipal nº 1.235/03.

14.2 A relação de penalidades e demais condições necessárias para a aplicação de penalidades, encontram-se listadas no item 12 da minuta do Contrato, constante no Anexo VI do presente instrumento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, neste Edital e na legislação aplicável.

15.0 DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Será exigida a prestação de garantia financeira para a contratação resultante desta licitação, conforme disposto no item n.º 13 da minuta do contrato, constante no Anexo VI do Edital.

16.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.4 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.5 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município - DOM.

16.6 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOM.

16.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central na Área de Licitação , após a celebração do contrato.

16.8 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.9 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.10 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando o acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

16.11 Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados através do e-mail esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br ou através do fax (41) 3320-3330.

URBS Fls. 121 Rubrica

16.12 A proponente que vier a causar impedimentos ao normal e legal andamento da presente licitação, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitadora, derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

16.13 É dever dos licitantes acompanhar todas as informações disponibilizadas através do Portal da URBS, que deverá ser acessado no endereço eletrônico www.urbs.curitiba.pr.gov.br. Serão considerados citados todos os licitantes, a partir da disponibilização da informação no Portal da URBS, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações por inobservância de quaisquer mensagens emitidas através do Portal da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

16.14 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.15 Integram o presente Edital:

- ✓ Anexo I – Descrição, especificações e valor máximo do objeto;
- ✓ Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- ✓ Anexo III - Modelo de declaração situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- ✓ Anexo IV - Modelo de declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações;
- ✓ Anexo V – Modelo de declaração que os dirigentes da empresa licitante não exercem cargo ou função pública na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Curitiba;
- ✓ Anexo VI - Minuta do Contrato;
- ✓ Anexo VII - Termos de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Anexo VIII – Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- ✓ Anexo IX – Modelo de Cálculo dos Índices de Liquidez;
- ✓ Anexo X – Modelo de Atestado de visita.

Curitiba, 23 de agosto de 2011.

Vanderlei Gimenes Ramos
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

- Cássia Ricardo de Aragão
- Celso Bernardo
- Danielle Retondario Sales
- Eder Luis Paixão Siqueira
- Fabiano Wormsbecker
- Juliano de Góis
- Luciane Elias
- Odair José Fernandes
- Rafael Alves Pereira
- Rita de Cássia Barboza
- Rosana de Cássia de Lima
- Rosana Manosso
- Samuel Freire Agostinho
- Silvio Artur Weber
- Vanderlei Gimenes Ramos

URBS
Fls. 422
Rubrica

ANEXO I PREGÃO FUC N.º 019/2011
DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO DO OBJETO

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (EM R$)	VALOR TOTAL (EM R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**	-	-	-	-
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. **Marcas homologadas controlador:** Iessa e Dataprom **Marcas homologadas pedestal tipo 1:** Conipost e Postefer	ud	7	6.021,16	42.148,12
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. **Marcas homologadas:** Iessa e Dataprom **Marcas homologadas pedestal tipo 1:** Conipost e Postefer	ud	14	7.653,06	107.142,84
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	298	266,02	79.273,96
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. **Marcas homologadas:** Dataprom	ud	185	435,10	80.493,50
1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS, constante neste anexo. **Marcas homologadas:** Dataprom	ud	8	10.501,24	84.009,92
1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	ud	996	875,89	872.386,44
	SUB-TOTAL DO ITEM N.º 01 (EM R$)				**1.265.454,78**
2	**Instalação de sinalização semafórica, conforme disposto a seguir:**	-	-	-	-
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	145,78	3.061,38
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	443,19	9.306,99
2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	151	122,23	18.456,73
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	165	148,52	24.505,80
2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	187	55,95	10.462,65
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes neste anexo	ud	202	148,06	29.908,12

URBS
Fls. 423
Rubrica

2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	215	116,41	25.028,15
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	478	102,16	48.832,48
2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59	129,08	7.615,72
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110	1,33	146,30
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	m	1.820	1,33	2.420,60
2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	m	16.908	1,33	22.487,64
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	m	11.796	1,33	15.688,68
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	29.420	1,33	39.128,60
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	15.111	1,33	20.097,63
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	3.807	1,33	5.063,31
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor) , conforme especificações constantes neste anexo.	m	5.210	1,33	6.929,30
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS.	ud	4	57,14	228,56
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115	244,93	28.166,95
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106	91,23	9.670,38
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89	53,52	4.763,28
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35	64,83	2.269,05
2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19	52,30	993,70
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77	53,52	4.121,04
2.25	Retirada de coluna cônica simples h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10	46,70	467,00
2.26	Retirada de coluna cônica composta h=5,20 m/6,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57	99,14	5.650,98
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo) , conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20	54,75	1.095,00

URBS
Fls. 424
Rubrica

2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	m	2.748	1,17	3.215,16
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104	72,23	7.511,92
SUB TOTAL DO ITEM 2 (EM R$)					**357.293,10**
TOTAL GERAL DO LOTE N.º 01 (ITEM 1 + ITEM 2, EM R$)					**1.622.747,88**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A empresa contratada deverá oferecer treinamento aos funcionários da Urbs, conforme disposto nas especificações técnicas complementares, constante neste anexo.
2 A empresa contratada deverá ser capaz de trabalhar em 5 (cinco) cruzamentos semafóricos simultaneamente, atendendo à todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto contratado.
3 A empresa contratada deverá apresentar um relatório diário detalhado dos serviços executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, este relatório deverá ser entregue, obrigatoriamente até as 09 horas do dia seguinte ao dia da execução dos serviços.
4 As Ordens de Serviço serão emitidas pela Área de Compras e Licitação da URBS, sendo que a empresa vencedora terá os seguintes prazos de execução dos serviços:
   a) Para cruzamentos onde atualmente já existem semáforos, o prazo de execução dos serviços será de até 3 (três) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.
   b) Para os cruzamentos onde atualmente não existem semáforos (semáforos novos) o prazo de execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

4.1 Em casos excepcionais os prazos listados nas alíneas "a" e "b" do item 4, poderão ser revistos, na forma prevista nos itens 3.8 e 3.9 da minuta do contrato, constante do Anexo VI deste edital.
4.2 Poderão ser emitidas ordens de serviços simultâneas.
5 Considerando que os serviços na rede semafórica acompanharão as obras de infra-estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, uma vez que esta é responsável pela canalização e ligações caixas-colunas da rede semafórica, além da recomposição dos pavimentos, todos os serviços relativos ao presente processo licitatório deverão ser realizados de forma simultânea às obras de infra-estrutura promovidas pela SMOP.
6 A empresa contratada será a responsável pela manutenção e troca de equipamentos semafóricos dos cruzamentos implantados e existentes cujas alterações foram executadas para a viabilização do Anel Viário durante todo o período de execução dos serviços e até a entrega definitiva de todo o objeto contratado.
6.1 A empresa contratada deverá possuir equipes para **atendimento de emergência durante 24 horas diárias, 7 dias por semana**. Esta equipe não poderá ser a mesma que realiza os serviços descritos no item 2 da planilha de valores máximos, constante neste anexo.
6.2 Deverá ser considerado como atendimento de manutenção, a chegada do técnico ao local no período máximo de 30 (trinta) minutos, após ser chamado pela Central de Tráfego da URBS.
6.3 A manutenção corretiva do equipamento defeituoso deverá ocorrer dentro de um período máximo de 2 (duas) horas para defeitos que coloquem em risco iminente a segurança dos usuários de via e 6 (seis) horas para problemas de falha de comunicação da rede com a Central de Tráfego da URBS.
6.4 Caso a empresa contratada não realize atendimento de emergência nos prazos solicitados, a empresa contratada estará sujeita à penalidades previstas no Edital/Contrato.
6.5 Os serviços à serem executados nos cruzamentos, listados no item 2 da planilha de valores máximos, não poderão ser interrompidos devido aos atendimentos emergenciais.
7 Em casos de danos, extravio, furto e/ou roubo dos equipamentos fornecidos pela Urbs, a empresa contratada será a responsável pela reposição dos mesmos à Urbs no prazo de máximo de 10 (dez) dias contados da data da ocorrência.
7.1 Para os casos a que alude o item 7, a empresa contratada deverá comunicar imediatamente o ocorrido à fiscalização do contrato, bem como, formalizar por escrito a ocorrência no prazo máximo de 24 horas. contados a partir do horário da ocorrência.

URBS
Fls. 425
Rubrica

8 Nos casos de furto e/ou roubo a empresa contratada deverá fornecer à Urbs o original ou cópia autenticada do Boletim de Ocorrência - BO, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir do horário da ocorrência.

9 A empresa contratada deverá apresentar um relatório detalhado dos serviços de manutenção executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, em no máximo 24 após a realização dos serviços.

10 O recebimento provisório do objeto contratado se dará após a implantação de todos os equipamentos semafóricos, em todas as sub-áreas mencionadas no edital e a comprovação de seu devido funcionamento, incluindo a comunicação com a Central de Controle.

11 O recebimento definitivo do objeto contratado se dará somente após a comprovação, a ser efetuada pela Urbs, do perfeito funcionamento do objeto contratado, bem como, dos seguintes parâmetros:

a) Comprovação da Interligação de todos os equipamentos semafóricos objetos deste processo licitatório;

b) Comprovação da comunicação com a Central de Controle;

c) Comprovação da realização de todos os testes e alterações necessárias para o perfeito funcionamento do objeto contratado, à serem efetuadas pela empresa contratada

d) Comprovação de que a(s) programação(ões) semafórica(s) solicitada(s) pela equipe técnica da Urbs, foi devidamente realizada, instalada e encontra-se em perfeito funcionamento.

OBSERVAÇÃO:

ATENÇÃO AO PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS, CONSTANTE NO ITEM 8 DO EDITAL.

URBS
Fls. 426
Rubrica

PLANILHAS

ANEL VIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA

NAS SUB ÁREAS

E TOTAL DO NOVO ANEL VIÁRIO

Arquivo contido na pasta:
1_anexo_1_planilhas_anel_viario
Nome do arquivo:
1_anexo_1_planilhas_anel_viario

URBS
Fls. 427
Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 09

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. CAMPOS SALES X R. MAUA	R. CAMPOS SALES X R. AUGUSTO SEVERO	R. CAMPOS SALES X R. MARIO DE BARROS	R. CAMPOS SALES X R. ROCHA POMBO	R. CAMPOS SALES X R. MOISES MARCONDES	AV. JOÃO GUALBERTO X R. MAUA	AV. JOÃO GALBERTO X R. AUGUSTO SEVERO	AV. JOÃO GULBERTO X R. ALBERTO BOLLIGER	AV. JOÃO GUALBERTO X R. ROCHA POMBO	AV. JOÃO GUALBERTO X R. MOISÉS MARCONDES	R. NICOLAU MAEDER X R. ALBERTO BOLLIGER	R. NICOLAU MAEDER X R. ROVHA POMBO	R. AMANCIO MORO X R. MAUA	R. AMANCIO MORO X R. UBALDINO DO AMARAL	R. NICOLAU MAEDER X R. MAUA	R. NICOLAU MAEDER X R. AUGUSTO SEVERO	R. CAMPOS SALES X R. MANOEL EUFRÁSIO	R. BARÃO DE GUARAUNA X R. AUGUSTO SEVERO	R. AUGUSTO SEVERO X R. AUGUSTO STRESSER
			229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	250	251	353	455	511	846	novo
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																					
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0																			
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0																			
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	1																			1
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	25		2	2			2		2	2		2		3		2	2	2	2	2
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	19	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1			1																
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	104	3	8	7	4	4	5	4	5	5	2	8	3	10	5	6	6	8	6	5
- INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																					
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	1																			1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	1																			1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	9		1				1				1		1	1		1			1	2
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5																		1	4
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5																		1	4
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	5																		1	4
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	5																		1	4
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	28		4				2	2			2		4	1		2	4		3	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	1																			1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																			
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	30																			30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.194		212				65	55			60		150	75		80	160		145	192
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	369																	60	70	239
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	3.160	110	0	0	0	0	380	380	260	260	260	0	0	0	720	340	90	0	170	190
lação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	1.195	90		95			80	90	60	110			80	180	80		80		60	190
alação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	540			95	90	95								120			80		60	
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	395		130									85				90		90		
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0																			
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	1																			1
Retirada de controlador de tráfego	ud	0																			
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	1													1						
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1													1						
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	2													1					1	
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	1													1						
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	1																		1	
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	1													1						
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0																			
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	110													80					30	
Retiraca de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	0																			

URBS Fls. 428 Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 17

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. LYSIMACO F. DA COSTA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. COM. FONTANA	AV. CANDIDO DE ABREU X R. HEITOR S. DE FRANÇA	R. TAPAJOS X R. HUGO SIMAS	R. MATEUS LEME X R. LYSIMACO F. DA COSTA	R. TAPAJOS X R. ROBERTO BARROZO	R. MATEUS LEME X R. ARISTIDES TEIXEIRA	R. COM. FONTANA X R. DA GLÓRIA	R. HUGO SIMAS X R. ROBERTO BARROZO	R. NILO PEÇANHA X R. ROBERTO BARROZO	R. NILO PEÇANHA X R. LYSIMACO F. DA COSTA	R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. ROBERTO BARROZO	R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. TEFFÉ	R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. RENRIQUE ITIBERE DA CUNHA	R. TAPAJOS X R. TEFFÉ	R. HUGO SIMAS X TEFFÉ	R. ROBERTO BARROZO X TEM.JOAO GOMES DA SILVA	R. TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA X R. TEFFÉ	R. ROBERTO BARROZO X JULIO PERNETA	R. JULIO PERNETA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA	R. TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA
			13	14	15	368	375	408	409	413	508	510	851	852	859	860	861	862	NOVO	NOVO	NOVO	885	NOVO
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																							
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2																		1	1		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0																					
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	2																	1				1
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	7					1					1							2	1		1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	21	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1													1								
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	16					4					4										4	4
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																							
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4																	1	1	1		1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4																	1	1	1		1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	17	1	1			1			2		1			1				2	2	2		4
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	11	2																2	2	2		3
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	13	2					1											2	3	2		3
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	13	2							1									2	3	2		3
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	13	3																2	3	2		3
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	35	2	2			2		2	4		2			1				4	4	4		8
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	5								1									1	1	1		1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																					
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	150								30									30	30	30		30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.130	50	135			70		80	120		55			55				135	155	125		150
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	730	165		70														115	125	105		150
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		5.270	340	300	0	0	310	170	360	0	200	510	670	460	460	0	170	80	240	0	0	500	500
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	110																	110				
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	300					70					75										60	95
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	110																	110				
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0																					
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS	ud		1	1			1		1				1						1	1	1	1	1

Retirada de controlador de tráfego	ud	7	1	1			1		1			1	1									1	
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	0																					
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	0																					
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	0																					
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0																					
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	0																					
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	0																					
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0																					
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	0																					
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	7	1	1			1		1			1	1									1	

URBS
Fls. 429
Rubrica

URBS Fls. 420 Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 12

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. JACAREZINHO X R. ALCIDES MUNHOZ	R. MARCELINO CHAMPAGNAT/ PRES. TAUNAY X AV. MANOEL RIBAS/JACAREZINHO	AL. PRES. TAUNAY X RUA MARCELINO CHAMPAGNAT	R. BRIG. FRANCO X AV. MANOEL RIBAS	R. JULIA WANDERLEY /MANOEL RIBAS X R. VISC. DO RIO BRANCO	AV. MANOEL RIBAS X RUA VICTORIO VIEZZER	R. JULIA WANDERLEY X R. PRES. TAUNAY/ROSA SAPORRKI	R. JULIA WANDERLEY X R. BRIG. FRANCO	R. JULIA WANDERLEY X R. DES. MOTTA	AV. MANOEL RIBAS X R. ALCIDES MUNHOZ	AV. MNOEL RIBAS X R. VIEIRA CAVALCANTI	RUA JACAREZINHO X RUA VIEIRA CAVALCANTI	AV. MANOEL RIBAS X R. ROSA SAPORSKI	AV. MANOEL RIBAS X R. DES. MOTTA
			349	361	361 A	362	363	360	473	474	598	632	633	678	699	727
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2				1										1
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	1		1												
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	18	1	2	1	1	1	1	2	3		2	1	1	1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1		1												
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	47		8	3	4	2	2	8	9		4	2		3	2
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	3		1		1										1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	3		1		1										1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	14			1		2		5		2				4	
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0														
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0														
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	0														
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	1							1							
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	34			4		8		10	4	4				4	
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	1		1												
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras	ud	110													110	
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	30		30												
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.230			130		360		355	110	135				140	
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	355		300					55							
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		1.180	0	0	0	130	0	0	0	440	440	0	0	0	0	170
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	1.094		170	80	154	75	95	230	80			60		100	50
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	180		80								100				
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)		90								90						

URBS Fls. 431 Rubrica

Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.	m	4													4	
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	15	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	0														
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	0														
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	0														
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	0														
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	0														
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	0														
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0														
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	300		300												
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	14	1		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 20

URBS Fls. 432 Rubrica

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	R. MARTIN AFONSO X R. DES. MOTTA	R. BRIG. FRANCO X R. PROF. FERNANDO MOREIRA	R. BRIG. FRANCO X R. MARTIN AFONSO	R. MARTIN AFONSO X R. VISC. DO RIO BRANCO	R. VIC. DE NACAR X R. MARTIN AFONSO	ALAMEDA CABRAL X R. MARTIN AFONSO	R. BRIG. FRANCO X R. PADRE AGOSTINHO	R. DES. MOTTA X R. PADRE AGOSTINHO	R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DE NACAR	AV. MANOEL RIBAS X R. TAPAJOS	R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DO RIO BRANCO	AV. MANOEL RIBAS X R. DOM ALBERTO GONÇALVES	R. DES. MOTTA X R. PRINCESA IZABEL	R. BRIG. FRANCO X R. PRINCESA ISABEL
			32	33	34	35	36	37	65	66	288	364	367	858	NOVO	NOVO
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0														
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	4		1	1										1	1
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	21	3	1		2	1	2	2	2	3	1	2		1	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1			1											
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	60	9	3		6	2	5	6	8	9	2	5		2	3
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4		1	1										1	1
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4		1	1										1	1
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	13		2					2	2	1		2		2	2
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	7		1									2		2	2
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	7		1									2		2	2
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	11		3					2				2		2	2
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	7		1									2		2	2
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	34		6				4	4	4	4		4		4	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	2													1	1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras																
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	60													30	30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.020		165				135	110	125	130		110		110	135
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	315		70									75		75	95
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	1.360	300	0	140	0	0	0	310	310	0	0	0	0	150	150
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	940	145	110			80	130		60	75	60	145		75	60
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	115	115													
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	260				65			60	75	60					
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0														
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	2							2							
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna		0														
Retirada de grupo focal de pedestres		0														
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	2											2			
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m																
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	2											2			
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0														
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	50											50			
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

URBS Fls. 433 Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 02

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	AUGUSTO STELLFELD X DEZ. MOTTA	EMILIANO PERNETA X BRIG. FRANCO	DR. PEDROSA X BRIG. FRANCO	EMILIANO PERNETA X DEZ. MOTTA	DR. PEDROSA X LAMENHA LINS	BENJAMIN LIS X BUENOS AIRES	ALGUSTO STELLFELD X BRIG. FRANCO	AUGUSTO STELLFELD X FERNANDO MOREIRA	AUGUSTO STELLFELD X VISC. DE NACAR	AUGUSTO STELLFELD X AL. CABRAL	VISC. DE NACAR X FERNANDO MOREIRA	VIS. DE NACAR X SALDANHA MARINHO	CRUZ MACHADO X AL. CABRAL	CARLOS DE CARVALHO X DEZ. MOTTA	CARLOS DE CARVALHO X BRIG. FRANCO	CARLOS DE CARVALHO X VISC. DO RIO BRANCO	CARLOS DE CARVALHO X VISC. DE NACAR	CARLOS DE CARVALHO X AL. CABRAL	PRAÇA OSÓRIO X AL. CABRAL	VICENTE MACHADO X DEZ. MOTTA	VICENTE MACHADO X BRIG. FRANCO	VICENTE MACHADO X VISC. DO RIO BRANCO	VICENTE MACHADO X VISC. DE NACAR	COM. ARAÚJO X DEZ. MOTTA	COM. ARAÚJO X BRIG. FRANCO	COM. ARAÚJO X VISC. DO RIO BRANCO	VISC. DE NACAR X COM. ARAÚJO	EMILIANO PERNETA X VISC. DE NACAR	EMILIANO PERNETA X ALENCAR GUIMARÃES	EMILIANO PERNETA X VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	SALDANHA MARINHO X DEZ. MOTTA	SALDANHA MARINHO X BRIG. FRANCO	SALDANHA MARINHO X VISC. DO RIO BRANCO
			38	60	64	59	579	820	39	40	41	42	43	43 A	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	61	62	63	554	555	556
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRONICOS																																					
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	0																																			
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0																																			
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	0																																			
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	52		2	2	3	1	1	2	1	2	1	1	2	1	1	3	1	2	2	1	3	2	2		2	3	1	1	2	2		2	2	1
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	33	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1																	1																		
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	172		7	7	11	2	3	6	2	8	3	4	7	3	3	9	2	8	6	4	9	6	8		8	12	4	3	6	6		6	5	4
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																																					
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	0																																			
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	0																																			
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	48	2	2	1	3			2		2	2	2	3	1	2	2	2	2		3	1	1			2	2				2	4	2	2	1
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	29		1	3	5					1	2		1	2		1		3	3	2				1						1	3				
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	31		1	3	5					1	2		1	2		1		4	3	2				1				1		1	3				
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	34		1	3	5					2	2		1	2		2		5	3	2				1		1				1	3				
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	34		1	4	7					1	2		1	2		1		4	3	2				1		1				1	3				
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	112	4	5	4	8	2		4		4	4	6	8	4	4	4	4	6	4	6	2	2			2	2				3	8	4	4	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	12			1		1		1			1		1	1		1	1	1	1	1												1			
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																																		
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	360			30		30		30			30		30	30		30	30	30	30	30											30			
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3.640	120	135	135	395	85		145		125	165	200	440	130	10	125	125	205	130	180	50	50			50	80				85	230	110	135	
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	2.340		45	140	465					45	115		480	85		75	45	235	110	100				30		55				40	150			125
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)		3.285	170	0	230	230	195	0	170	0	0	0	0	0	220	170	170	0	0	220	0	330	280	0	0	270	310	0	0	0	0	0	160	160	0
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	2.307		60	100	120		90	100	100	60	62		400	60	75	75	60	60	60		60	160	75		75	70		75					160	150
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	580		100	90				60		60		100								50						60	60							
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	905				140											60		80	100		70		75		60	60			100	60		100		
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0																																	
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	18	1	1				1	1		1	1			1	1	1	1	1	1	1										1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	17	1	1					1		1	1			1	1	1	1	1	1	1										1	1	1	1	1
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	22		1	3	5					2	2							4	2	2						1								
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	4		1		1													1								1								
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	15		1																	6	2	2			2	2								
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	18		1	3	5					1	2							2	2	1						1								
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	9																			4	1	1			1	2								
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	18		1	3	5					1	2							2	2	1						1								
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	3			1		1					1																							
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	680			60						30	60			30				80		100										30	30			
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	17	1	1					1		1	1			1	1	1	1	1		1										1	1	1	1	1

URBS Fls. 434 Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 06

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	VISC. DE GUARAPUAVA X BRIG. FRANCO	VISC. DE GUARAPUAVA X DEZ. MOTTA	VISC. DE GUARAPUAVA X LAMENHA LINS	SILVA JARDIM X LAMENHA LINS	SILVA JARDIM X BRIG. FRANCO	SILVA JARDIM X DEZ. MOTTA	SETE DE SETEMBRO X LAMENHA LINS	SETE DE SETEMBRO X BRIG. FRANCO	SETE DE SETEMBRO X DEZ. MOTTA	IGUAÇU X BRIG. FRANCO	IGUAÇU X LAMENHA LINS	IGUAÇU X DEZ. MOTA	IGUAÇU X 24 DE MAIO	IGUAÇU X ALFERES POLI	IGUAÇU X DEZ. WESTPHALEN	IGUAÇU X MAL. FLORIANO	GETÚLIO VARGAS x DEZ. MOTTA	GETÚLIO VARGAS X BRIG. FRANCO	GETÚLIO VARGAS X LAMENHA LINS	GETÚLIO VARGAS X 24 DE MAIO	GETÚLIO VARGAS X ALFERES POLI	GETÚLIO VARGAS X DEZ. WESTPHALEN	GETÚLIO VARGAS X MAL. FLORIANO	ENG. REBOÇAS X MAL. FLORIANO	ENG. REBOÇAS X DEZ. WESTPHALEN
			145	144	580	582	148	149	581	146	147	583	150	151	152	153	154	155	342	156	529	157	158	159	160	164	163
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																											
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações URBS	ud	2																									
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações URBS	ud	0																									
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações URBS	ud	2																									
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações URBS	ud	84	3	3	3		3	3	3	2	3	2	2	3	3	1	1	2	2	1	1	3	2	3	2	2	2
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS	ud	40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1																				1					
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	283	12	9	12		10	10	9	8	10	8	7	12	10	4	4	6	6	3	1	12	6	9	7	8	6
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																											
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	4																									
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	4																									
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	4												1					1	1								
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	62			1	1		1	1	1		1			1	1	1		3	3	1	4	1	1		1	3
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	67			1	1		1	1	1		1			1	1	1	2	3	3	3	4	1	1		1	3
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	82			1	1		1	1	1		1			4	4	4		3	3	1	4	4	3		1	4
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	83		1	1	1		1	1	2		1	1	1	4	4	4		4	4	1	4	4	3		1	4
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	97			2	2		1							4	4	4	2	4	4	2	4	4	4	2	2	4
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	14														1	1							1			1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																									
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	420														30	30							30			30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3.480			80	80		80		20					145	160	135	165	115	135	80	130	130	135	55	170	120
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	3.750		35	80	85		90	100	80		80	30	30	165	180	155		110	150	85	150	150	170		105	140
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	6.840	190	190	0	0	210	210	180	190	190	0	210	210	0	220	220	235	0	190	60	0	0	0	0	330	220
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	4.290	195	280				110	360	315	225		60							100		230	165	100	100	240	
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	1.055					100						150	120	110	75	115	75							80		
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	1.415	75		210		60	80			60	100		100	100				90			60		60			75
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0																									
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	24													1	1		1	1	1		1	1	1			1
Retirada de controlador de tráfego	ud	22													1	1		1	1	1		1	1	1			1
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	37						1		1					3	3	3		2	3		3	3	2			2
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	19						1		1						3			2	3			3				2
Retirada de grupo focal de pedestres	UD	2						1		1																	
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	20						1		1									2	3	2	3					1
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0																									
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	17						1		1									2	3		3					1
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	10														1	1							1			1
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	730													80	80	60		60	60		60	60	40			50
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	22													1	1		1	1	1		1	1	1			1

URBS
Fls. 135
Rubrica

ENG. REBOÇAS X ALFERES POLI	ENG. REBOÇAS X 24 DE MAIO	ENG. REBOÇAS X LAMENHA LINS	ENG. REBOÇAS X BRIG. FRANCO	BRASÍLIO ITIBERE X BRIG. FRANCO	BRASÍLIO ITIBERE X LAMENHA LINS	BRASÍLIO ITIBERE X 24 DE MAIO	BRASÍLIO ITIBERE X ALFERES POLI	BRASÍLIO ITIBERE X MAL. FLORIANO	BRASÍLIO ITIBERE X WESTPHALEN	ALMIRANTE GONÇALVES X MAL. FLORIANO	BUENOS AIRES X SILVA JARDIM	BUENOS AIRES X IGUAÇU	BUENOS AIRES X GETULIO VARGAS	BUENOS AIRES X BRASILIO ITIBERE
162	161	530	166	165	531	167	168	170	169	171	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO
												1	1	
											1			1
3	1	2	1	3	2	1	2	2	2	3	3	1	1	2
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
12	3	4	3	12	8	3	6	5	6	9	11	3	3	6
											1	1	1	1
											1	1	1	1
														1
4	3	3	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
4	3	4	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
4	3	3	2	1	2	3	3	1	4		3	4	4	4
4	3	3	2	1	2	1	3	1	1		3	4	4	4
4	4	2	4	4	2	4	4	2	4		2	4	4	4
1	1				1	1	1		1		1	1	1	1
30	30				30	30	30		30		30	30	30	30
135	130	55	130	135	55	120	110	55	135		80	135	135	135
155	130	65	65	70	165	40	105	45	155		120	155	155	155
240	100	345	180	190	455	185	240	330	220	0	330	290	450	30
	90	110	60	190			185	180		455	100	100	110	230
											230			
160					85				100					
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1	1	1	1	1	1		1		1	1	1	1
2	1	1	1			2	1		3					
1	1	1	1											
2	1	2	1				1							
2	1	1	1				1							
1	1				1	1	1		1					
50	30	30	30				40							
1	1	1	1	1	1	1	1		1		1	1	1	1

URBS
Fls. 436
Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 24

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	JOÃO NEGRÃO X BRASÍLIO ITIBERE	JOÃO NEGRÃO X ENG. REBOUÇAS	FRANCISCO NUNES X BRASÍLIO ITIBERE	FRANCISCO NUNES X ENG. REBOUÇAS	BRASÍLIO ITIBERE X MARIANO TORRES	COM. FRANCO X BRAS. ITIBERE	COM. FRANCO X ENG. REBOUÇAS	OMAR SABBAG X BRSÍLIO ITIBERE	OMAR SABBAG X ENG. REBOUÇAS	CONS. LAURINDO X GETÚLIO VARGAS	CONS. LAURINDO X ENG. REBOUÇAS	CONS. LAURINDO X BRASÍLIO ITIBERE	JOÃO NEGRÃO X GETÚLIO VARGAS	ROCKFELLER X GETÚLIO VARGAS	ROCKFELLER X ENG. REBOUÇAS	ROCKFELLER X BRASÍLIO ITIBERE	OMAR SABBAG X ERNESTO DE ARAÚJO	OMAR SABBAG X SANT'ANA
			197	198	199	200	201	202	304	340	341	439	440	441	442	496	497	498	797	798
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																				
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																		
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	35	1	3	3	3	3	2	2	3	3	3	1	3	2		2	1		
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1						1												
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	115	3	12	9	9	9	7	7	11	10	9	3	9	8		6	3		
[illegible] - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																				
[illegible]ção de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	0																		
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	0																		
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	4	1								1	1				1				
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	15	2			3	1			1		1			2	1	2	2		
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	26	2			3	2			1	3	3			4	4	2	2		
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	19	2			4	2			1		1			4	1	2	2		
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	19	3			4				1	1	1			4	1	2	2		
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	36	4		4	4				2	2	4			4	4	4	4		
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS		0																		
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																		
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC		0																		
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.270	120		110	130				55	55	130	125		140	160	110	135		
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	1 365	140		65	150	205			45	25	55	140		160	105	130	145		
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	4 420	60	80	720	750	0	320	220	190	1140	0	160	180	0	0	300	300	0	0
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	2 000	140		75	70	190	390	350	200	220	100	60	120				85		
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	375		70							75				230					
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	870		120	85	135	140			100		140		75			75			
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.		0																		
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	13	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1	1	1
Retirada de controlador de tráfego	ud	11	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1		
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	6				2									4					
[illegible]a de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1				1														
[illegible]a de grupo focal de pedestres		0																		
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	10				1					3	2			4					
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0																		
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	3				1									2					
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)		0																		
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	120				40									80					
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	11	1	1	1	1						1	1	1	1	1	1	1		

URBS Fls. 437 Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA SUB ÁREA 05

	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL PARA A SUB ÁREA	UBALDINO DO AMARAL X 7 DE ABRIL	UBALDINO DO AMARAL X SOUZA NAVES	UBALDINO DO AMARAL X REINALDINO S. DE QUADROS	UBALDINO DO AMARAL X BENJAMIN CONSTANT / FERNANDO AMARO	UBALDINO DO AMARAL X XV DE NOVEMBRO	UBALDINO DO AMARAL X AMINTAS DE BARROS	UBALDIINO DO AMARALX CONSELHEIRO ARAUJO / ITUPAVA	7 DE ABRIL X SOUZA NAVES	7 DE ABRIL X REINALDINO S. DE QUADROS	7 DE ABRIL X FERNANDO AMARO	7 DE ABRIL X MAL DEODORO	7 DE ABRIL X XV DE NOVEMBRO	21 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS	21 DE ABRIL X ITUPAVA	7 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS	7 DE ABRIL X ITUPAVA	ALMIRANTE TAMANDARE X SOUZA NAVES	ALMIRANTE TAMANDARE X REINALDINO S.DE QUADROS	ALMIRANTE TAMANDARE X FERNANDO AMARO	ALMIRANTE TAMANDARE X MAL. DEODORO	ALMIRANTE TAMANDARE X XV DE NOVEMBRO	ALMIRANTE TAMANDARE X PROFESSOR BRANDAO	ALMIRANTE TAMANDARE X ITUPAVA	ALMIRANTE TAMANDARE X AUGUSTO STRESSER	JOSE DE ALENCAR X SOUZA NAVES	JOSE DE ALENCAR X REINALDINO S.DE QUADROS	JOSE DE ALENCAR X FERNANDO AMARO	JOSE DE ALENCAR X MAL. DEODORO	JOSE DE ALENCAR X XV DE NOVEMBRO	JOSE DE ALENCAR X PROFESSOR BRANDAO	JOSE DE ALENCAR X ITUPAVA	JOSE DE ALENCAR X AUGUSTO STRESSER
			NOVO	141	595	435	135	132	129	962	594	NOVO	984	983	NOVO	NOVO	890	891	142	593	NOVO	139	136	133	130	127	143	592	471	140	137	134	131	128
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																																				
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	1	1																																	
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0																																		
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS.	ud	4										1			1	1					1															
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	56	1	3	2	2	2	2	3		2	2							2	3	2	2	3	2	2	3	3	2	2	1	3	2	2	3
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	26	1	1	1	1	1	1	1		1	1						1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1												1																					
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	199	2	11	6	8	6	8	10		5	7			6	3			6	10	7	6	12	6	11	9	9	7	7	3	9	6	7	12
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA																																				
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	5	1									1			1	1					1															
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	5	1									1			1	1					1															
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	42	1	2	2	2	1	2	2		1	1			2	2		2	2	2	2	2	1	2	1		1	1	1	2	2	1	2		
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	36	2	2		2	1	2	2		1	3			2	2		3	2		2				2	4			1		1		2		
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	38	2	2	0	2	2	2	2		1	3			0	0		3	2	1	2	0	0	0	2	4	1	1	3	0	1	0	2	0
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	38	2	2		2	1	2	2		1	3			2	2		3	2		2				2	3			1		1		2	3
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	53	3	3		4	2	4	2		2	4			2	2		3	3		4		1	1	2	4	1		1		2		3	
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	102	2	4	4	4	4	4	4		2	2			4	4		6	4	4	4	4	4	4	4	2	4	4	4	4	4	4	4	
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	24	1	1		1	1	1	1			1			1	1		1	1		1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras		0																																		
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	770	30	30		30	30	30	60			30			30	30		30	30		30	30	30	30	30	30	40		40	30	30	30	30	30
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	3.944	84	151	149	160	111	177	135		73	121			152	152		198	140	145	140	143	166	154	190	59	134	151	209	144	178	176	153	
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	2.572	147	117		95	152	189	91		105	242			88	88		147	112	85	129		57	46	86	210	42	34	63		77		127	44
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	3.905	0	160	160	180	220	120	80	400	225	400	275	177	0	1000		380	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	128	0	0	0	0	0
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	3.175	50	170		215		135	200		160	280			75	75					85	140	165		170	248	120	280		75	100	210	103	119
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	662							110						84	84				60	85					100							70	70
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	1.165		60	75		130	100											75	100			100	80	110		70		65		100			100
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS		0																																		
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	20	1			1	1		1			1			1	1			1		1	1	1	1	1		1		1	1	1	1	1	

Retirada de controlador de tráfego	ud	22	1	1		1	1		1			1			1	1			1		1	1	2	1	1	1	1		1	1	1	1	
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	21		2		2	1	2	2										2						2	4			1		1		2	
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	10		1		1			1																1	4					1		1	
Retirada de grupo focal de pedestres		0																															
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	26		2		2	2	2	2										2	1					2	4	1	1	2		1		2	
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m		0																															
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	16		2		2	1	2	2										2							2					1		2	
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	7		1		1	1	1	1										1			1												
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	758		90		80	55	70	60										57						80	41	45	30	50		40		60	
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	21	1	1		1	1		1			1			1	1			1		1	1	2	1	1		1		1	1	1	1	1	

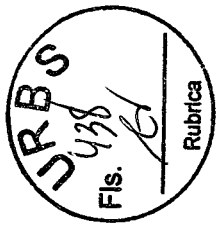

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA - TOTAL DO NOVO ANEL VIÁRIO	UNIDADE	SA 09	SA 17	SA 12	SA 20	SA 02	SA 06	SA 24	SA 05	TOTAL GERAL
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS										
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0	2	2	0	0	2	0	1	7
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS.	ud	1	2	1	4	0	2	0	4	14
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	25	7	18	21	52	84	35	56	298
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	19	21	14	14	33	40	18	26	185
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	104	16	47	60	172	283	115	199	996
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA										
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	1	4	3	4	0	4	0	5	21
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	1	4	3	4	0	4	0	5	21
talação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	9	17	14	13	48	4	4	42	151
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5	11	0	7	29	62	15	36	165
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5	13	0	7	31	67	26	38	187
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	5	13	0	11	34	82	19	38	202
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	5	13	1	7	34	83	19	53	215
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	28	35	34	34	112	97	36	102	478
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	1	5	1	2	12	14	0	24	59
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras	ud	0	0	110	0	0	0	0	0	110
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	30	150	30	60	360	420	0	770	1.820
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.194	1.130	1.230	1.020	3.640	3.480	1.270	3.944	16.908
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	369	730	355	315	2.340	3.750	1.365	2.572	11.796
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	3.160	5.270	1.180	1.360	3.285	6.840	4.420	3.905	29.420
talação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	1.195	110	1.094	940	2.307	4.290	2.000	3.175	15.111
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	540	300	180	115	580	1.055	375	662	3.807
Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	395	110	90	260	905	1.415	870	1.165	5.210
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.	ud	0	0	4	0	0	0	0	0	4
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	1	11	14	14	18	24	13	20	115
Retirada de controlador de tráfego	ud	0	7	15	12	17	22	11	22	106
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	1	0	0	2	22	37	6	21	89
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1	0	0	0	4	19	1	10	35
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	2	0	0	0	15	2	0	0	19
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	1	0	0	2	18	20	10	26	77
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	1	0	0	0	9	0	0	0	10
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	1	0	0	2	18	17	3	16	57
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	0	0	0	0	3	10	0	7	20
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	110	0	300	50	680	730	120	758	2.748
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	0	7	14	12	17	22	11	21	104

URBS
Fls. 939
Rubrica

URBS
Fls. 440
Rubrica

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

URBS
Fls. 441
Rubrica

ESPECIFICICAÇÃO TÉCNICA UOT – ETU
EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

Arquivo contido na seguinte pasta:
2_anexo_1_especificacoes_tecnicas_complementares_-_equip_semaforicos

Nome do arquivo:
2_anexo_1_especificacoes_tecnicas_complementares_-_equip_semaforicos

URBS
Fls. 442
Rubrica

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA UOT - ETU

Equipamentos Semafóricos

ESTRUTURAS METÁLICAS SEMAFÓRICAS - PEDESTAIS
CONTROLADOR DE TRÁFEGO
SISTEMA DE DETECÇÃO DE ÔNIBUS – EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO
CONTROLADOR DE ÁREA
PROTOCOLO SEMAFÓRICO CURITIBA

ESTRUTURAS METÁLICAS SEMAFÓRICAS

1. PEDESTAIS PARA CONTROLADORES DE TRÁFEGO – Tipo 1

Prancha F

a) Composição

Pedestal para sustentação de controlador de semáforos, construído em chapa de aço SAE 1010/1020, com altura total de 1,50 metros fora do solo e mais 0,50 metros engastada no solo, constituído por um tubo com diâmetro de 100mm com desenvolvimento cilíndrico constante e uma mesa horizontal de 380 milímetros por 220 milímetros. Tanto o tubo como a mesa devem ser construídos em chapa de 3 milímetros de espessura.

O pedestal deverá ser provido de 2 (duas) aletas anti-giro, de 3mm de espessura, de 50mm por 150mm cada, localizadas a 100 mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180º, pela maior face .

A 500 milímetros da base deverá ser provida de curva em ferro galvanizado tipo cotovelo 90° de 100 milímetros de diâmetro, soldada no tubo vertical, para formar a saída de cabos.

A mesa será provida de furo de passagem de 100 milímetros de diâmetro, perfeitamente soldada à boca do tubo, sem que haja rebarbas ou buracos. Deverá haver também 8 (oito) furos de passagem de 15 milímetros de diâmetros, conforme desenho.

O pedestal depois de cortado, dobrado, soldado e furado deverá ser galvanizado a fogo interna e externamente.

b) Tratamento superficial

b.1) Para proteção contra corrosão, todas as peças do pedestal deverão ser revestidas de zinco por imersão a quente, após as operações de corte, dobra, furação e soldagem;

b.2) A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima de zinco por metro quadrado nas extremidades e nas demais áreas de acordo com a NBR – 6323/90;

b.3) A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem. No ensaio de Preece, conforme NBR 7400, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões nas partes lisas das peças, e as arestas vivas, os parafusos e porcas um mínimo de 4 (quatro) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre.

c) Ensaios

As peças deverão ser ensaiadas em laboratório, TECPAR_PR/ ou MAUA_SP ou IPT_SP ou laboratório oficial /credenciados (independente), conforme a norma NBR - 6323 da ABNT, e apresentar laudos de ensaio realizados para o mesmo tipo de peça.

c.1) Os ensaios visam determinar :

- A massa do revestimento por unidade de área – NBR 7397;
- A aderência do revestimento – NBR 7398;
- A espessura do revestimento por processo não destrutivo – NBR 7399;
- A uniformidade do revestimento – NBR 7400.

c.2) As dimensões deverão obedecer ao especificado nos desenhos anexos.

d) Amostras

O Licitante classificado em primeiro lugar, cuja marca de pedestais para controladores de tráfego não seja homologada nesta licitação, deverá apresentar 01 (uma) unidade do produto com laudos emitidos por entidade certificada e regulamentada por órgão competente, atendendo aos padrões desta especificação, no prazo estabelecido no edital de licitação.

Após a aprovação as amostras entregues, serão devolvidas e não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

Marcas homologadas pela URBS: CONIPOST e POSTEFER.

e) Garantia

Fica estabelecido, o compromisso do FORNECEDOR com a URBS de garantir, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) anos, a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do lote de PEDESTAIS, a qualidade do produto, suas características físico - construtivas e de acabamento.

Durante o prazo de garantia, em caso de surgimento de defeitos apontados pela URBS, o FORNECEDOR deverá repor, sem ônus para a mesma, todo o

lote (em tratando-se de vício de confecção) ou individualmente (em tratando-se de defeito pontual localizado), no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Para acompanhamento por parte da URBS da performance do material implantado, o FORNECEDOR deverá entregar todos os PEDESTAIS com identificação indelével (impressão em baixo relevo) do fabricante e vinculação com o presente Edital, **(URBS – XX MMM - *DD/MM/20XX*).**

f) Disposições gerais

f.1) O FORNECEDOR assumirá integral responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte, qualquer que seja a causa;

f.2) As despesas com o transporte, impostos e seguros correrão por conta do FORNECEDOR;

f.3) Fazem parte integrante destas especificações os desenhos das pranchas anexas, e quaisquer dúvidas deverão ser sanadas à Unidade de Operação e Controle de Trânsito - UOT da URBS, Avenida Afonso Camargo, 330, Rodoferroviária – Jardim Botânico.

f.4) Durante o período de garantia do objeto a URBS, a seu critério, poderá escolher aleatoriamente uma peça do produto entregue e encaminhar para laudo técnico, a ser emitido preferencialmente pelo TECPAR, ou outro instituto de reconhecida credibilidade, a fim de atestar o atendimento das especificações técnicas do produto, correndo por conta da empresa vencedora as despesas decorrentes da emissão do mesmo.

2. PEDESTAL PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO – tipo 2

Prancha G

a) Composição

Constituído por um tubo octogonal de 82,8mm de lado, em chapa de aço SAE 1012, espessura de 2,65mm, com altura total de 1500mm, com 500mm fora do solo e 1000 mm engastado ao solo. Mesa constituída em chapa de 5mm de espessura e caixa para acomodação dos cabos com chapa de 2mm de espessura.

O pedestal deverá ser provido de 2 (duas) aletas anti-giro com chapa de 5mm, localizadas a 210mm da base inferior com 110 x 60mm e soldadas à coluna em ângulo de 180º, pela maior face.

A 320mm e 430mm milímetros da base inferior deverão ter 2 (dois) furos com diâmetro de 75mm para a entrada da tubulação.

A mesa será provida de furo de passagem de 190 milímetros de diâmetro, perfeitamente soldada à boca do tubo, sem que haja rebarbas ou buracos.

b) Tratamento superficial

b.1) Para proteção contra corrosão, todas as peças do pedestal, com exceção da caixa de acomodação dos cabos, deverão ser revestidas de zinco por imersão a quente e pintura eletrostática na cor preto fosco, após as operações de corte, dobra, furação e soldagem. Para a caixa de acomodação de cabos, deverá ser utilizado o processo de decapagem e depois receber uma camada de pintura eletrostática na cor preto fosco com no mínimo 120micras.

b.2) A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima 350g de zinco por metro quadrado nas extremidades e nas demais áreas de acordo com a NBR – 6323/90.

b.3) A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem. No ensaio de Preece, conforme NBR 7400, as peças deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões nas partes lisas das peças, e as arestas vivas, os parafusos e porcas um mínimo de 4 (quatro) imersões, sem apresentar sinais de depósito de cobre.

c) Ensaios

c.1) As peças deverão ser ensaiadas em laboratório oficial/credenciado (independente), conforme a norma NBR-6323/90 da ABNT, e apresentar laudos de ensaio realizados para o mesmo tipo de peça.

Os ensaios visam determinar:
- A massa do revestimento por unidade de área – NBR 7397;
- A aderência do revestimento – NBR 7398;
- A espessura do revestimento por processo não destrutivo – NBR 7399;
- A uniformidade do revestimento – NBR 7400.

c.2) As dimensões deverão obedecer ao especificado no desenho da prancha G anexa.

d) Amostras

O Licitante classificado em primeiro lugar, deverá apresentar 01 (uma) unidade do produto com laudos emitidos por entidade certificada e regulamentada por órgão competente, atendendo aos padrões desta especificação, no prazo estabelecido no edital de licitação.

Após a aprovação as amostras entregues, serão devolvidas e não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

e) Garantia

Fica estabelecido, o compromisso do FORNECEDOR com a URBS de garantir, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo do lote de PEDESTAIS para controladores de tráfego – tipo 2, a qualidade do produto, suas características físico-construtivas e de acabamento.

Durante o prazo de garantia, em caso de surgimento de defeitos apontados pela URBS, o FORNECEDOR deverá repor, sem ônus para a mesma, todo o lote (em tratando-se de vício de confecção) ou individualmente (em tratando-se de defeito pontual localizado) no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Para acompanhamento por parte da URBS da performance do material implantado, o FORNECEDOR deverá entregar todos os PEDESTAIS com identificação indelével (impressão em baixo relevo) do fabricante e vinculação com o presente Edital **(URBS – XX MMM - *DD/MM/20XX*).**

f) Disposições gerais

e.1) O FORNECEDOR assumirá integral responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte, qualquer que seja a causa;

e.2) As despesas com o transporte, impostos e seguros correrão por conta do FORNECEDOR;

e.3) Fazem parte integrante destas especificações os desenhos das pranchas anexas, e quaisquer dúvidas deverão ser sanadas à Unidade

URBS Fls. 445 Rubrica

de Operação e Controle de Trânsito - UOT da URBS, Avenida Afonso Camargo, 330, Rodoferroviária – Jardim Botânico.

e.4) Durante o período de garantia do objeto a URBS, a seu critério, poderá escolher aleatoriamente uma peça do produto entregue e encaminhar para laudo técnico, a ser emitido preferencialmente pelo TECPAR, ou outro instituto de reconhecida credibilidade, a fim de atestar o atendimento das especificações técnicas do produto, correndo por conta da empresa vencedora as despesas decorrentes da emissão do mesmo.

3 CONTROLADOR DE TRÁFEGO

a) Objetivos

Os controladores de tráfego deverão ter capacidade de integrar-se a uma rede física com topologia descrita a seguir, aproveitando a rede de comunicação também já existente além de estar aptos a comunicar-se também via conexão TCP/IP (Ethernet 10/100), ficando possível sua interface com fibra óptica.

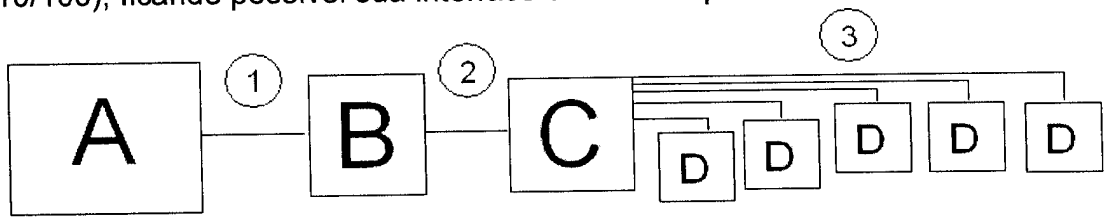

A= Sistema de Gestão Semafórica existente na central.

B= Concentrador de Comunicações (usado para comunicação por par metálico)

C= Controlador de Área (MESTRE)

D= Controlador de Tráfego

1= meio de comunicação definido pelo sistema utilizado

2= meio de comunicação fibra ótica.

3= meio de comunicação atual que será a mantido(RADIAL - paralela).

A rede existente em cada subárea de controladores é composta por um Controlador de Área descrito ainda neste texto, comunicando-se com o software de controle de tráfego, implantado na Central de Controle de Tráfego - CTA, localizada na URBS, através dos protocolos de comunicação indicados nste Edital.

IMPORTANTE: todas as placas de comunicação utilizadas deverão ser obrigatoriamente homologadas pela ANATEL. O selo de homologação será exigido em todas as placas.

b) Características gerais

O equipamento deverá ser eletrônico, baseado em microprocessador, utilizando apenas componentes em estado sólido, inclusive para os elementos de comutação das lâmpadas dos semáforos.

Para comunicação de dados entre o CTA (Central de Controle de Tráfego) e o equipamento instalado em campo deverá ser possível a utilização dos pares metálicos existentes atualmente e também estar apto a conexões Ethernet 10/100 (TCP/IP). Esta conexão deverá ser realizada através de soquete RJ 45 localizado no controlador. Em caso de necessidade de utilização de equipamentos suplementares para esta conexão a proponente deverá descrever detalhadamente sua proposta e todos os custos inerentes deverão ser incorporados ao custo de cada controlador.

O controlador local deve ser flexível e modular, permitindo expansões para os modos atuado, de rede local e centralizado sem adição de placas ou módulos adicionais, exceto de detecção de veículos.

No caso de controladores atuados, os módulos de detecção de tráfego deverão ser alojados no gabinete do controlador. Além da detecção de presença de veículos, usual no controle atuado ou na coleta de dados de tráfego, deverá ter-se a possibilidade de detecção diferenciada para veículos do transporte público integrando-se ao sistema de controle que trata da primazia ao transporte coletivo. A Especificação Técnica da detecção do transporte coletivo encontra-se neste Edital. O controlador deverá estar apto a receber os detectores de ônibus descritos neste Edital.

O controlador deve permitir extrair informações através dos detectores de tráfego, informando taxa de ocupação, contagem de veículos, medição de velocidade em varáveis de 5 (cinco) minutos, formando lotes de 15 (quinze) minutos através de somatórios de lotes e lotes de hora em hora, através de somatório dos 4 (quatro) lotes de 15 minutos cada. A contagem veicular deverá ser classificada no mínimo em três classes: autos, caminhões e ônibus e as totalizações deverão ser classificadas e em veículos equivalentes (autos). Os dados coletados serão tratados em software dedicado no CCT (Centro de Controle de Tráfego) para análise gerencial e/ou operacional

O controlador deverá automaticamente verificar o estado das lâmpadas monitorando a corrente no retorno em cada uma das cores de controle (verde, amarelo e vermelho para veicular, por exemplo), além da usual monitoração da corrente de saída (triacs). Este recurso garante que no caso de ocorrência de curto-circuito nos cabos de alimentação dos Grupos Focais, possa ser identificada a ocorrência de conflito de verde. Estas informações deverão ser registradas no LOG do equipamento (modo local) e enviadas à Central de Operações (modo centralizado).

As programações devem ser caracterizadas por um conjunto de tempos para cada cor semafórica, dos modos de operação e tabela dos horários de troca de planos.

Os tempos de segurança não poderão ser violados em hipótese alguma. No caso de conflitância de verdes o controlador deverá entrar imediatamente no modo "intermitente", permanecendo neste estado até que a falha seja resolvida.

O controlador deverá permitir o controle da luminosidade dos Grupos Focais através de tabela horária ou por leitura de célula foto-elétrica, tendo, no mínimo, dois níveis de luminosidade diferente atendendo aos períodos diurno e noturno.

c) Modos de operação

Os controladores deverão ter no mínimo os seguintes modos de operação:

c.1 Modo Intermitente

Este modo de operação colocará todos os grupos focais veiculares da interseção na cor amarela, e os de pedestres poderão ser desligados ou colocados em vermelho intermitente (dependente de programação específica). Este modo poderá ser solicitado como segue:

a) Requisição através da chave no painel de facilidades.
b) Falha do controle por hardware ou software.
c) Detecção de verdes conflitantes. Esta detecção, por motivos de segurança, deve ser feita por dois circuitos totalmente independentes entre si.
d) Requisição através um horário pré-programado.
e) Requisição externa através de comando da central.

A freqüência de intermitência deverá ser de 1 Hz, sendo 0,5 seg. de lâmpada acesa e 0,5 seg. de lâmpada apagada.

A condição de intermitente deverá continuar funcionando mesmo sem a presença da placa UCP (Unidade Central de Processamento) e dos módulos de potência.

c.2 Modo Manual

As trocas de estágios são estabelecidas por atuação manual sempre mantendo os tempos de segurança.

Para operação manual, o operador deverá, selecionar o modo manual com chave seletora e botão de comando disposto em acesso dedicado ou apenas inserir o plug do tipo macho-fêmea (sistema plug-in) com um comando externo de chave seletora e botão dedicado. Após a seleção desse modo ou a inserção do plug, o controlador deverá estar apto a aceitar o comando manual do operador. A partir deste momento, as mudanças de estágio estarão condicionadas ao operador, e todas as condições de segurança, previamente programados no controlador deverão ser respeitadas.

Para o modo manual, os controladores deverão aceitar as soluções de botão dedicado ou inserção por sistema plug-in. Quando da retirada do plug ou escolha de

chaveamento em modo respectivo no próprio controlador, o mesmo deverá automaticamente voltar a sua programação normal (plano vigente) de acordo com sua tabela de entrada de planos ou em modo centralizado, dependendo do tipo de controle para o horário vigente.

c.3 Modo Fixo

O controlador deve seguir uma programação interna, mantendo tempos de verde fixos especificados em cada plano de tráfego. O controle a tempos fixos deve permitir a coordenação em rede de controladores de tráfego podendo operar em modo local ou centralizado.

No caso de redes de controle a tempos fixos em modo local, os relógios da rede deverão ter uma referência única e todos os relógios dos controladores na rede deverão ser sincronizados via rede de comunicação.

Quando em rede, os controladores devem comandar e implementar a qualquer tempo a entrada de um plano de tráfego armazenado no controlador, ou enviado pela central. A implementação de entrada em operação do plano de tráfego deverá ser realizada por meio de comando simplificado. Deverão haver, no mínimo, dois algoritmos de troca de planos de tráfego:

- Algoritmo abrupto – aquele no qual a entrada do novo plano acontece respeitando-se tão somente os tempos de segurança (verde mínimo) do estágio corrente
- Algoritmo suave – aquele no qual para entrada do novo plano os verdes são alongados até um valor programável em relação ao tempo de ciclo de tal forma a acertar o sincronismo em até 3 tempos de ciclos, no máximo.

O controlador em modo fixo deverá operar de acordo com os valores previamente programados. Cada plano de tráfego desta programação se caracteriza por um conjunto fixo de tempos.

O controlador operando neste modo deve oferecer as seguintes possibilidades:

- *Armazenamento, no mínimo, de 8 planos de tráfego independentes, e mais um plano no qual todos os grupos focais operam em modo intermitente.*
- Armazenamento independente de, no mínimo, 50 eventos de mudanças de planos através da tabelas de horários cada um podendo ser programado em dia(s) da semana, hora, minuto e segundo (dependendo do processo de programação das defasagens).

O controlador deverá poder ser programado, no mínimo, com os seguintes parâmetros:

- Tempo de verde (por fase e por plano) – 01 seg. a 120 seg., em passos de 1 seg
- Tempo de verde mínimo de segurança (por fase) – 01 a 25 seg. em passos de 1 seg
- Tempo de amarelo (por fase) – 03 a 10 seg em passos de 1 seg
- Tempo de Vermelho Geral de Segurança (por fase) – 00 a 10 seg. com passos de 1 seg.
- Tempo de defasagem (por plano e quando necessário) – 00 a Tempo de Ciclo em passos de 1 seg
- Tempo de vermelho piscante para pedestres (por fase de pedestre) – 01 a 30 seg com passos de 1 seg.

A temporização das fases (grupos semafóricos), para qualquer um dos planos deverá ser derivada de um relógio digital controlado por um cristal ou sincronizado à freqüência da rede e atualizado automaticamente com os demais controladores, através de rede de dados, conforme padrão estabelecido pelo protocolo de comunicação.

c.4 Modo Atuado e Semi-Atuado

No Modo Atuado os tempos de controle para cada uma das fases é variável de acordo com a demanda de tráfego. O controlador deverá analisar as condições de extensão de verde de acordo com o tempo entre veículos na corrente de tráfego. Este espaçamento entre veículos na corrente de tráfego é medido por sensores locados no pavimento (laços indutivos ou outro princípio equivalente) e a partir desta informação o controlador estender ou interromper o tempo de verde de uma fase.

O tempo de extensão de verde poderá ser igual ao tempo de espaçamento que interrompe o tempo de verde (tempo entre veículos na corrente de tráfego), ou então, esses valores poderão ser independentes, dependendo da lógica de programação adotada.

O tempo de verificação de demanda nos detectores não poderá ser superior a 1 segundo. A cada passo de 1 segundo (verificação de demanda), se houver demanda, deverá haver uma nova extensão de verde até que aconteçam espaçamentos maiores que os programados ocasionando, portanto, a interrupção do tempo de verde da fase em modo atuado.

Atuado total é o modo que todas as aproximações operam no modo atuado. Nessa condição, sendo detectado que não há demanda em uma determinada fase, deverá ser possível programar-se se esta fase sem demanda acontece durante o tempo de ciclo ou não.

Se houver demanda e, portanto, não ocorrerem tempos entre veículos que indiquem a interrupção do tempo de verde, este tempo deverá ser estendido até o valor de Tempo máximo de verde, configurando-se tempos de verde variáveis a cada ciclo.

Configura-se o Modo Semi-Atuado quando há fases em modo atuado e o tempo de ciclo é constante. A forma mais clássica da Semi-Atuação é quando se utiliza botoeiras de pedestres como atuação em uma rede de controle. Outra forma é quando apenas algumas fases são em modo atuado e outras não e permanecendo o tempo de ciclo constante.

Ao controlador quando em modo Semi-Atuados deverá ser possível a integração em rede de controle local, tal como descrito no modo fixo, uma vez que o tempo de ciclo é constante, condição primordial do modo fixo.

O controlador deverá permitir lógicas de detecção diferentes para cada plano, associando detectores a estágios diferentes. O controlador deverá possuir recursos que possibilitem a escolha lógica de atendimento entre correntes de tráfego que recebem o direito de passagem simultaneamente em um estágio. (ou intervalo).

Os controladores deverão adquirir informações dos detectores e botoeiras, de acordo com as entradas no controlador, nas seguintes quantidades mínimas:

Controladores de até 4 fases:

12 entradas digitais e/ou analógicas;
4 saídas digitais e/ou analógicas

Controladores de até 8 fases:

12 entradas digitais e/ou analógicas;
4 saídas digitais e/ou analógicas

Neste modo o controlador deverá poder ser programado, no mínimno, com os seguintes parâmetros:

a) *Tempo de verde (por fase e por plano) – 01 seg. a 120 seg., em passos de 1 seg.*
b) Tempo de verde mínimo de segurança (por fase) – 01 a 25 seg. em passos de 1 seg.
c) Tempo de verde máximo (por fase e por plano) – 01 a 120 seg., em passos de 1 seg.
d) Tempo de Extensão de verde (por fase e por plano) – 01 a 10 seg. em passos de 0,1 seg.
e) Tempo de amarelo (por fase) – 03 a 10 seg. em passos de 1 seg.
f) Tempo de defasagem (por plano e quando necessário) – 00 a Tempo de Ciclo em passos de 1 seg.
g) Tempo de Vermelho Geral de Segurança (por fase) – 00 a 10 seg. com passos de 1 seg.
h) Tempo de vermelho piscante para pedestres (por fase de pedestre) – 01 a 30 seg. com passos de 1 seg.

c.5 Modo Centralizado

Os controladores de tráfego deverão ter capacidade de além de integrar-se a uma rede (grupo) de semáforos existentes, aproveitando a rede de comunicação já existente e estando apto a utilizar rede de fibra óptica, comunicar-se com o software de controle de tráfego, conforme descrito nesta especificação, implantado da Central de Controle de Tráfego - CTA, localizada na URBS, configurando-se o modo Centralizado e cumprindo, no mínimo, o Protocolo de Comunicação descrito no item 6 desta Especificação Técnica.

Neste modo de funcionamento os controladores de tráfego integrantes do sistema estarão aptos à receber e fornecer informações de um computador central, instalado na sala de controle CTA, obedecendo ao protocolo de comunicação fornecido no item 6.

d) Seqüência de cores

O controlador deverá permitir a seguinte seqüência de cores para semáforos veiculares:

verde - amarelo - vermelho - verde;

Para os semáforos de pedestres a seqüência será:

verde - vermelho intermitente - vermelho - verde.

URBS Fls. 449 Rubrica

A comutação dos sinais deverá ser executada sem que ocorram intervalos com situações visíveis de luzes apagadas ou de verdes conflitantes, ou com "embandeiramento" (duas ou mais cores do semáforo acesas ao mesmo tempo).

e) Segurança

e.1 Temporizações de Segurança

As temporizações de segurança não poderão ser desrespeitadas pelo controlador, sob hipótese nenhuma, seja operando isoladamente, sob o comando de uma central ou por operação manual. Todas as temporizações do controlador deverão ser obtidas digitalmente a partir de um relógio baseado em cristal e/ou baseado na freqüência da rede elétrica e sempre atualizados entre si por uma rede de comunicação de dados.

Os tempos de segurança do controlador são:

a) Tempo de Verde Mínimo de Segurança
b) Tempo de Amarelo
c) Tempo de Vermelho Geral de Segurança

e.2 Seqüência de Partida

Após energizado, o controlador deverá impor o modo de operação intermitente por pelo menos 5 seg., podendo este tempo ser ajustado em valores diferentes. Após sair do modo de operação intermitente, o controlador deverá impor vermelho integral por pelo menos 5 segundos, podendo este valor ser ajustado em tempos diferentes.

Após este procedimento inicial o controlador deverá se resincronizar automaticamente com a rede e dentro de no máximo dois ciclos estar executando o estágio e plano que deveriam estar sendo executados neste momento, em função do horário programado.

Um comando de mudança de modo não deve interromper um ciclo que esteja sendo executado. O novo modo de operação irá iniciar quando um novo ciclo começar. Excetua-se neste caso a passagem para intermitente.

e.3 Testes de Verificação

A intervalos periódicos, de no máximo 1 segundo, o controlador deverá efetuar testes de verificação na UCP (Unidade Central de Processamento) e nas memórias dos sistemas.

O controlador deverá entrar em operação no modo intermitente sempre que for detectada uma situação de verdes conflitantes, ou de uma falha no seu funcionamento. Esta detecção, por motivos de segurança, deve ser feita por dois circuitos totalmente independentes entre si.

O controlador deverá automaticamente verificar o estado das lâmpadas monitorando a corrente no retorno em cada uma das cores de controle (verde, amarelo e vermelho para veicular, por exemplo), além da usual monitoração da corrente de saída (triacs). Este recurso garante que no caso de ocorrência de curto-circuito nos cabos de alimentação dos Grupos Focais, possa ser identificada a ocorrência de conflito de verde. Estas informações deverão ser registradas no LOG do equipamento (modo local) e enviadas à Central de Operações (modo centralizado).

O controlador deve possuir um sistema de autodiagnóstico, de modo a facilitar os trabalhos de manutenção. O resultado do autodiagnóstico deverá ser visualizado em dispositivo adequado incluindo a causa do defeito.

O controlador deverá monitorar o funcionamento do processador e em caso de falha deste deverá entrar no modo intermitente. Deverá possuir um sistema de verificação de presença de verde indevido, mesmo não sendo este conflitante, à nível de comando e à nível de controle de saída para a lâmpada; e a ausência de vermelho, à nível de corrente de saída.

f) Sincronismo entre controladores

A coordenação entre os controladores deverá ser assegurada através da sincronização dos relógios internos dos controladores, quando em modo local. Em modo centralizado o relógio deverá sem enviado pela Central de Controle de Tráfego - CTA a todos os controladores.

No caso de falta de energia deve ser prevista uma bateria recarregável que alimente os circuitos de relógio e memórias por pelo menos 60 horas contínuas.

A freqüência de acerto dos relógios, via rede de comunicação deverá ser automática, incluindo as informações de dia da semana, hora, minuto e segundo do dia, executada no mínimo a cada 5 minutos. Cada controlador deverá, em seguida, confirmar os dados recebidos com a unidade que as enviou.

g) Alimentação

O controlador deverá ser alimentado entre 110 e 240 V, com escolha de no mínimo entre 127 e 220 V, com tolerância de + ou - 15% sobre o valor nominal e

freqüência de 60 Hz + ou - 5%. A potência de saída por fase deve ser, no mínimo, **1000 W em 127 V,** para o comando de semáforos veiculares ou de pedestres. O controlador deve poder comandar lâmpadas incandescentes, porém, sempre iniciando a alimentação da lâmpada nos pontos 0 ("zero crossing") da freqüência da rede.

O controlador deverá oferecer pelo menos uma tomada com tensão da rede de alimentação, com capacidade para 10 A, a ser utilizada para alimentar equipamentos de manutenção.

h) Proteções elétricas

O controlador deverá ser protegido totalmente contra sobretensões e correntes excessivas por disjuntores termo magnéticos, varistores ou fusíveis adequados.

Deverá haver também uma chave liga-desliga para o controlador e outra para os sinais luminosos.

O controlador deverá ser provido de um filtro de linha para proteção contra ruídos elétricos espúrios provenientes da rede elétrica de alimentação.

O controlador deverá também ser protegido contra ruídos elétricos espúrios na entrada do cabo da rede de comunicação.

Todas as partes removíveis contendo equipamentos elétricos que integram o controlador deverão ser efetivamente ligadas à carcaça aterrada do controlador, não sendo suficiente o simples fato de apoio entre chassi e suportes, a não ser que o mesmo se realize por ação de molas.

O controlador deverá ser provido de interruptor diferencial para a proteção da vida e do equipamento em caso de fuga de corrente indevida.

i) Instalação

O controlador deverá ser instalado sobre pedestal, conforme especificação URBS no item 1 desta especificação, e deverá possuir entrada dos cabos de alimentação dos grupos focais, alimentação elétrica e de comunicações pela sua base através de furo com diâmetro mínimo de 10 (dez) centímetros.

O controlador deverá ser fixado ao pedestal através de 4 parafusos tipo **"francês"**, que deverão acompanhar o controlador.

Caso a instalação do controlador for em sistema diferente do indicado, os custos de implantação desta nova estrutura/fixação ficam a cargo da proponente fornecedora. Neste caso, a empresa deverá fornecer antecipadamente uma amostra da solução ao órgão gestor de trânsito da cidade de Curitiba para análises e considerações técnicas.

j) Condições ambientais

Os controladores deverão ter funcionamento garantido nas condições ambientais locais:

- temperatura ambiente externas na faixa de -10 a 55 graus Celsius, insolação direta;

- umidade relativa do ar de até 95%;

- presença de elementos oxidantes e corrosivos;

- presença de elementos oleosos e partículas sólidas na atmosfera.

k) Garantia e materiais de reposição

A garantia dos equipamentos deverá ser assegurada pelo fornecedor, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.

A garantia deverá cobrir defeitos causados por omissão, falha do projeto ou mão de obra, ou ainda utilização de material de qualidade inferior, sendo que qualquer componente que se apresente inadequado, insuficiente ou defeituoso, seja por deficiência de projeto, qualidade do material ou mão de obra inadequada, será substituído ou reparado pelo fornecedor, durante o período de garantia, sem qualquer ônus adicional.

A garantia dos equipamentos quanto à falha de projeto abrangerá toda a vida útil do equipamento, que é fixada em 10 (dez) anos.

Tendo a manutenção dos equipamentos sida efetuada de acordo com as instruções do fornecedor, qualquer defeito dela resultante não poderá ser alegado como fator excludente das garantias oferecidas.

Considera-se que o equipamento deve ter uma vida útil mínima de 10 anos.

URBS Fls. 451 Rubrica

Marcas homologadas pela URBS que comunicam com a **Central HERMES** já instalada no Município de Curitiba: **IESSA e DATAPROM**.

I) Disposições gerais

O fornecedor assumirá integral responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

As despesas com o transporte, impostos e seguros correrão por conta do fornecedor.

4. SISTEMA DE DETECÇÃO DE ÔNIBUS – EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO

Objetivos

Através de Licitação Internacional foi adquirido um sistema de controle de tráfego com prioridade para o transporte público cujo processo estabeleceu um padrão para a identificação e detecção eletroeletrônica por parte do sistema semafórico e dos ônibus pertencentes ao sistema. O padrão adotado após o processo licitatório mencionado anteriormente é uma solução técnica já experimentada e aprovada nos sistemas semafóricos e de transporte público em outras cidades e cujo equipamento de identificação dos ônibus pode ser empregado em qualquer tipo de controlador semafórico.

Os controladores de tráfego a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Curitiba, objeto do presente certame, deverão estar equipados com os detectores descritos neste item, para permitir a detecção seletiva dos ônibus.

Características gerais do Sistema URBS de detecção de veículos do transporte público

O Sistema de detecção de ônibus do transporte público de Curitiba consiste na instalação de detectores universais, ou seja, que podem ser implantados em qualquer tipo de controladores de tráfego.

Tal sistema foi aprovado pela URBS e adotado tendo em vista a confiabilidade, o histórico de operação em sistemas similares e, principalmente, a interoperabilidade por qualquer tipo de controlador, além do custo operacional reduzido tendo em vista a utilização de laço detector de veículos comum como antena. Por ser um laço

comum, o mesmo ainda pode ser multifuncional, ou seja, ser usado pelo sistema de controle de tráfego para a coleta de dados.

Os ônibus são equipados com um TAG emissor que o identifica por nível de prioridade. Esse emissor envia a informação de presença de um ônibus individualmente conforme seu código de prioridade.

O detector implantado no controlador de tráfego é um receptor que usa um laço comum como antena.

O sistema padrão URBS permite a detecção diferenciada de até 8 tipos de ônibus. Para cada tipo de ônibus o sistema do software central de controle de tráfego permite prioridades semafóricas diferenciadas.

COMPONENTE EMISSOR EMBARCADO

O componente padrão embarcado nos ônibus que operam nas linhas onde há prioridade para o transporte público é o descrito abaixo:

Transmissor de radiofreqüência codificável
É uma Baliza Emissora com até 8 códigos diferenciados de tipo de ônibus.
Freqüência de emissão: 133 KHz.
A elaboração e a identificação dos códigos são realizadas por codificação de freqüência do tipo FSK,

Este equipamento equipa os ônibus padrão URBS que terão acesso à prioridade semafórica do transporte público. Não é objeto desta licitação.

COMPONENTE DE DETECÇÃO / RECEPÇÃO

O componente a ser fornecido e instalado nos controladores semafóricos onde há prioridade para o transporte público deve ter no mínimo as características abaixo:

Receptor-Detector de prioridade mono-canal com conector do tipo din de trilho, de 11 pinos. É conectado em base (soquete) padrão DIN 35 para relê de 11 pinos. Esse tipo de conexão é padrão de mercado e facilmente adaptável a qualquer tipo de controlador semafórico.

Deve possuir, no mínimo, as seguintes características:
- 4 saídas de contato seco e/ou saídas seriais (RS232/485);
- saída para presença indutiva;
- ajuste de sensibilidade de detecção;
- Alimentação 12 ou 24 VDC, 24, 110 ou 230 VAC;

- LED de diagnósticos de saídas indicando, no mínimo: freqüência, detecção e saídas de relê;
- Usar como antena de recepção/detecção um laço indutivo normal.
- Ser codificável para identificar até 8 tipos diferentes de veículos;
- Reconhecer o sinal emitido pelo emissor-transmissor dos códigos dos ônibus descrito acima.

a. Amostras

O Licitante classificado em primeiro lugar, cuja marca do Sistema de Prioridade Seletiva não seja homologada nesta licitação, deverá apresentar 01 (um) conjunto como amostra, com laudos emitidos por entidade certificada e regulamentada por órgão competente, atendendo aos padrões desta especificação, no prazo estabelecido no edital de licitação.

Após a aprovação as amostras entregues, serão devolvidas e não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

Marcas homologadas pela URBS: DATAPROM e CAPSYS.

b. Garantia

b.1) Fica estabelecido, o compromisso do FORNECEDOR com a URBS de garantir, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do lote - Conjunto Sistema de Prioridade Seletiva, a qualidade do produto, suas características físico - construtivas e de acabamento;

b.2) Durante o prazo de garantia, em caso de surgimento de defeitos apontados pela URBS, o FORNECEDOR deverá repor, sem ônus para a mesma, todo o lote - Conjunto Sistema de Prioridade Seletiva (em tratando-se de vício de confecção) ou individualmente (em tratando-se de defeito pontual localizado), sendo o custo do transporte do fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

b.3) Para acompanhamento por parte da URBS da performance do material instalado, o fornecedor deverá entregar todos os Receptores com identificação indelével (impressão em baixo relevo) do fabricante e vinculação com o presente Edital **(URBS – XX MMM - *DD/MM/20XX*)**, na parte superior do módulo receptor e na parte traseira.

c. Disposições Gerais

c.1) O FORNECEDOR assumirá integral responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

c.2)As despesas com o transporte, impostos e seguros correrão por conta do FORNECEDOR.

c.3) Durante o período de garantia do objeto a URBS, a seu critério, poderá escolher aleatoriamente uma peça do produto entregue e encaminhar para laudo técnico, a ser emitido preferencialmente pelo TECPAR, ou outro instituto de reconhecida credibilidade, a fim de atestar o atendimento das especificações técnicas do produto, correndo por conta da empresa vencedora as despesas decorrentes da emissão do mesmo.

5 CONTROLADOR DE ÁREA

GERAL

O Controlador de Área deve ser um equipamento capaz de executar funções de nível intermediário em um Sistema de Controle de Tráfego em três níveis hierárquicos, provendo a interface entre o nível hierarquicamente mais elevado (Servidor do Centro de Controle) e o nível inferior (Controladores Locais).

Nível 1
Centro de Controle (servidor já existente)

Nível 2
Controlador de Área (objeto desta especificação)

Nível 3
Controladores de Tráfego locais

O Controlador de Área deve realizar a gerência de até 16 (Dezesseis) redes de Controladores Locais, dos detetores veiculares e outros equipamentos a eles associados, bem como a troca de informações entre os três níveis. Cada rede de controladores locais deve poder suportar até 4 controladores locais sem causar sobrecarga na rede de comunicação dos mesmos.

O Controlador de Área deve realizar esta atividade através de interfaces que utilizam modem 1200 bps. A comunicação com o Centro de Controle deve ser realizada utilizando interface padrão RJ 45 - Ethernet 10/100 (TCP/IP), de modo a possibilitar conexão com o servidor do Nível 1 via fibra óptica.
Ainda, a comunicação com o Centro de Controle deverá ter opção para ser feita via modem em modo full duplex à taxa de 2400 bps ou através de conexão local via porta serial tipo RS232C.

Quaisquer tabelas de programação do Controlador de Área devem poder ser programados in loco através de equipamento tipo lap-top ou coletor de dados conectado ao painel do Controlador, ou remotamente pelo Centro de Controle.

A alimentação do equipamento é fornecida normalmente através da rede comercial retificada internamente, ou alternativamente por um banco de baterias, a qual garantirá o funcionamento do Controlador de Área pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

O Controlador de Área ainda deve ser provido de equipamento para proteção contra descargas atmosféricas e transitórios através de protetores a gás específicos para uso em componentes eletrônicos, com saída para aterramento de entrada de energia e de dados.

CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO

O Controlador de Área destina-se à interface entre o Centro de Controle e os Controladores Locais de cruzamento. Este equipamento dever ser capaz de cumprir no mínimo as seguintes funções:

1. Efetuar a transferência das mensagens recebidas do Centro de Controle para as redes de comunicação dos respectivos Controladores Locais, bem como transferir as mensagens dos Controladores Locais para o Centro de Controle.
2. Efetuar a sincronização dos Controladores Locais conectados às diversas redes por meio da transferência do relógio para os mesmos.
3. Efetuar varredura dos Controladores Locais das diversas redes para obtenção dos dados de mensagens espontâneas dos mesmos, e transferências destas para o Centro de Controle.
4. Efetuar varredura dos Controladores Locais das diversas redes para obtenção de alarmes dos mesmos, e transferência destes para o Centro de Controle.
5. Em caso de falha de comunicação com o Centro de Controle, envia mensagem de comando para operação no modo local todos os Controladores Locais das diversas redes.
6. Supervisão da comunicação com os Controladores Locais e aviso ao Centro de Controle em caso de falha desta.
7. Efetuar a transferência das mensagens recebidas do Equipamento Lap Top ou Programador para as redes de comunicação dos respectivos Controladores Locais,

bem como transferir as mensagens dos Controladores Locais para o Equipamento Lap Top ou Programador.

TABELA DE PROGRAMAÇÃO

O Controlador de Área deve ter condição de receber localmente via equipamento Lap Top ou Programador ou através da comunicação com o Centro de Controle uma única tabela de programação com os seguintes dados:

1. Identificação da Área.
2. Configuração da velocidade da porta serial de programação.
3. Configuração do número de Controladores por Rede de Comunicação Local.
4. Tempo entre mensagens de varredura.
5. Tempo entre mensagens de atualização do relógio/calendário para os Controladores Locais.

Características Construtivas

O equipamento deve suportar temperaturas de 0º a 55º Celsius e umidade relativa de 0 a 95%, havendo circulação de ar através do gabinete, que deve possuir recursos de ventilação, proteção contra entrada de poeira e contra condensação de partículas.

Unidade de Energia

A unidade de energia deve ser provida de entrada de energia da rede local de eletricidade (127V) devidamente protegida contra surtos (junto ao equipamento de proteção de linha de dados), curto-circuitos e sobrecorrentes.
Além disso, prevendo a falta de energia na rede convencional, o Controlador de Área deve ser provido de equipamento de chaveamento automático para redundância da entrada de energia para um banco de baterias com autonomia mínima de 24 horas ininterruptas.

Interface de Comunicação

A interface de Comunicação deve prover a comunicação do os Controladores Locais e Centro de Controle.
Como o meio de comunicação com o Nível 3 (Controladores de Tráfego locais) será mantida, a conexão deverá realizada a dois fios, e a linha de comunicação deverá ser isolada do circuito do modem por transformador de acoplamento e demais proteção necessárias.
Como o meio de comunicação com o Nível 1 será via anel de fibra óptica, o equipamento deverá ser provido de uma interface padrão RJ45 - Ethernet 10/100 (TCP/IP), ficando apto a se conectar tal rede.

Além disso, como forma redundante de comunicação com o Nível 1, o equipamento ainda deverá ser provido de modem para comunicação em modo full duplex à taxa de 2400 bps (sistema atualmente existente).

OBS: Tal possibilidade redundante se explica devido ao fato da migração do sistema existente para o novo sistema de comunicações.

O equipamento ainda deverá ser provido de painel com leds indicativos do status da comunicação em cada um dos circuitos e chaves de controle destas comunicações.

Aspectos Construtivos

Gabinete

O Controlador de Área deve estar acondicionado em um gabinete metálico com chapa de espessura de no mínimo 2 mm, com acabamento em pintura eletrostática, com duas fechaduras. O gabinete deve possuir em sua porção superior parede dupla com aeração e bandeja de condensação, permitindo deste modo a ventilação, além da captação de eventual condensação com posterior evaporação. Também no rodapé do gabinete deve haver abertura para ventilação natural.

Pedestal

Já incluso junto ao equipamento, deverá ser fornecido o suporte pedestal padrão necessário para sua devida sustentação segura a um nível do solo propício ao trabalho das equipes na posição ereta, em pé.

Painel de Conexões

Localizado abaixo do sub rack de eletrônica o painel de conexão deve abrigar os blocos de telefonia para um total de 50 (cinquenta) pares, agrupados em cinco blocos de 10 (dez pares, e 2 (dois) blocos com protetores a gás específicos para equipamentos eletrônicos; cada bloco de proteção tem capacidade para 10 (dez) pares.

Banco de Baterias

O banco de baterias deverá ser disposto em uma bandeja com 2 (dois) monoblocos de 12V. As baterias deverão ser do tipo gel, sem manutenção e sem emissão de gases, fixadas à bandeja por meio suporte de alumínio.

6 PROTOCOLO SEMAFÓRICO CURITIBA

Os Controladores semafóricos a serem fornecidos deverão comunicar-se entre eles e central de controle através dos meios de comunicação tipos 1 e/ou 2 listados abaixo. Deverão comunicar-se através dos protocolos de comunicação A e/ou B listados abaixo.

1 Meios de Comunicação

Meio 1 de Comunicação

A comunicação através da rede ethernet permite a ampliação do sistema e a versatilidade de utilizar outros meios de comunicação, além de fios usando pares trançados.
Pode-se utilizar meios como fibra ótica, rádio modem ou outros meios de comunicação que utilizem uma interface com rede ethernet 10/100.

Meio 2 de Comunicação

Conexão entre o Concentrador de Comunicações – e a Central de Sub-Área.

Meio Físico
Configuração – ponto a ponto
Protocolo – full duplex
Velocidade – 1200 bps
Padrão de Modem
Modem virtual – conexão direta com interface RS232-C, a 3 fios, quando os equipamentos se encontram fisicamente próximos;
Conexão via modem, com dois pares de fios, nos padrões V23.

Estruturas das Mensagens

2.1 PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO – CURITIBA TIPO A

Protocolo de Comunicação – Norma Pública Européia UNE 135401-4_2003_IN_> Equipamento Sinalização Viária. Controladores de Tráfego. Parte 4. Protocolo de Comunicações. Tipo M.

2.2 PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO – CURITIBA - TIPO B

1º byte	STX	02 h
2º byte	ENDEREÇO 1	1 A A A A A A R
3º byte	ENDEREÇO 2	1 R R R R R C C

4º byte	ENDEREÇO 3	1 C C C C S S S
...		
...	DADOS	1 ? ? ? ? ? ? ?
...		
Penúltimo byte	CHECK	1 ? ? ? ? ? ? ?
Último byte	ETX	03 h

A = Endereço da Central de Sub-Área (1 a 63). O endereço zero significa que a mensagem é para todas as Centrais de Sub- Área.

R = Endereço da rede de controladores (1 a 63 . Valor zero indica que a mensagem é para todas as redes. O valor 63 indica que a mensagem é para a Central de Sub-Área).
C = Endereço do controlador (1 a 63) . Valor zero indica que a mensagem é para todos os controladores de tráfego da rede.

S = Endereço do Sub Controlador (1 a 4). Valor zero indica que a mensagem é para todos os Sub Controladores.

Qualquer um dos extremos pode iniciar uma mensagem. Quem recebe deve enviar imediatamente uma confirmação com um ACK ou NACK. Se a resposta for um NACK, quem enviou a mensagem tenta novamente até 3 vezes.

Existem mensagens especiais de apenas um byte. Estas mensagens podem ser transmitidas isoladamente ou no meio de uma mensagem já em curso uma vez que o protocolo é full duplex:

ACK (06 h) Indica mensagem entendida
NACK (15 h) Indica mensagem não entendida
HTR (33 h) Atualiza o calendário nas centrais de sub-área
DET (20 h) Congela os detectores estatísticos em todo o sistema.

O CHECK é a função "exclusive OR" complementada de todos os bytes de uma mensagem, exceto àquelas de um byte, e só afeta os 7 bits de menos peso de cada byte.
Meio 3 de Comunicação
Conexão entre Central de Sub-Área e Controladores de Tráfego ou conexão entre Controladores de Tráfego quando trabalhando com rede isolada.
Meio Físico
Configuração – multi-ponto
Protocolo – half duplex
Velocidade – 1200 bps
Padrão de Modem – recomendação CCITT V23 com portadora controlada ou BEL 202 operando com um único par de fios.

Estrutura das Mensagens

1º byte	STX	02 h
2º byte	ENDEREÇO 1	1 D 0 0 0 0 C C
3º byte	ENDEREÇO 2	1 C C C C S S S
...		
...	DADOS	1 ? ? ? ? ? ? ? ?
...		
Penúltimo byte	CHECK	1 ? ? ? ? ? ? ? ?
Último byte	ETX	03 h

D = Indica a direção da mensagem. No sentido Mestre - > Escravo o valor é 1, caso contrário o valor é zero.
C = Endereço do controlador (1 a 63). Valor zero indica que a mensagem é para todos os controladores da rede.
S = Endereço do Sub Controlador (1 a 4). Valor zero indica que a mensagem é para todos os Sub Controladores.

A mensagem sempre se inicia por iniciativa do controlador mestre (central de sub-área ou controlador de tráfego).

Quando a mensagem é para todos os controladores não existe nenhuma resposta.

Quando a mensagem é apenas de comando, o controlador escravo deve enviar imediatamente uma confirmação com um ACK. Se não houver resposta, o controlador mestre tenta novamente até 3 vezes.

Quando a mensagem requisita uma resposta, o controlador escravo responde o que foi pedido e não envia ACK.

O CHECK é a função " exclusive OR " complementada de todos os bytes de uma mensagem, exceto àquelas de um byte, e só afeta os 7 bits de menos peso de cada byte.

Existe uma mensagem especial de " poling ". Ao receber esta mensagem o controlador de tráfego pode enviar as seguintes respostas:

ACK se não houver mensagem pendente;
Mensagem de estado do Sub Controlador (quando ocorrer mudança);
Mensagem de alarme (quando ocorrer mudança);
Estado dos grupos de tráfego quando o controlador está em " tempo real ";
Controle da Portadora

URBS Fls. 456 Rubrica

A portadora é controlada pela linha RTS do modem:
Tempo de estabilização da portadora = 50ms;
Tempo de permanência da portadora após a transmissão do último byte=10ms;
Tempo de " turn around " = 100ms.
Endereçamento

O endereço da Central de Sub-Área determina o canal físico do Concentrador de Comunicações;
A Central de Sub-Área possui o endereço programável através de um conjunto de chaves (dip swit);
O endereço da rede determina o canal físico de rede a ser usado na Central de Sub-Área;
O Sub Controlador possui o código do controlador gravado em sua memória não volátil. Este código é composto de 6 dígitos decimais sendo que os dois dígitos menos significativos coincidem com o endereço do controlador de tráfego.

Sincronização

O sincronismo de todo o sistema é baseado nos relógios internos, cuja base de tempo é 120 Hertz originado na rede elétrica.
A mensagem de sincronização é baseada no envio do calendário.
O computador central atualiza o relógio interno das Centrais de Sub-Área.
A central de Sub-Área, ciclicamente a cada 5 minutos, faz a atualização dos relógios dos Controladores de Tráfego.
Quando a mensagem de sincronismo é originada na Central de Sub-Área, o campo "endereço de origem " é preenchido com zero. Desta forma, fica inibida qualquer ação de iniciativa de sincronismo partindo dos próprios controladores de tráfego.
O controlador de tráfego só aceita a mensagem de sincronização se o "endereço de origem " for menor que o seu próprio endereço.
A cada recebimento de uma sincronização válida, os controladores de tráfego (individualmente) começam a contabilizar tempo baseado no seu endereço próprio.
T (s) = 10* endereço + 350. Se o tempo for alcançado, o controlador de tráfego coloca a mensagem de sincronismo na rede com o seu endereço no campo "endereço de origem ".

MENSAGENS

COMANDA PLANO REGISTRADO (PLANO 0)

Comando

Código	1 byte – 81h

Nº do plano base	1 byte
Derivativo do plano base	1 byte
Nº da tabela de estrutura	1 byte
Modo de funcionamento	1 byte
Defasagem	2 bytes (256 s)
Duração dos estágios em segundos	N bytes (120 s)

Sub Controladores 1, 2, 3 e 4
N = número de estágios que compõem o ciclo

PEDE PLANO REGISTRADO (PLANO 0)

Comando

Código	1 byte – 82h

Resposta

Código	1 byte –82h
Nº do plano base	1 byte
Derivativo do plano base	1 byte
Nº da tabela de estrutura	1 byte
Modo de funcionamento	1 byte
Defasagem	2 bytes (256 s)
Duração dos estágios em segundos	N bytes (120 s)

Sub Controladores 1, 2, 3 e 4
N = número de estágios que compõem o ciclo

SELEÇÃO DE PLANO

Comando

Código	1 byte – 83h
Nº do plano	1 byte
Derivativo do plano	1 byte
Hora de início	1 byte
Minuto de início	1 byte
Segundo de início	1 byte

Sub Controladores 0, 1, 2, 3 e 4
O plano zero é o plano registrado.
O derivativo do plano é composto por: 1 x x x x y y y onde:

x = 0 0 0 0	nenhuma letra	y = 0 0 0	nenhuma letra
0 0 0 1	letra A	0 0 1	inválido

URBS Fls. 457 Rubrica

1 1 1 1 letra O

0 1 0 letra S
1 1 1 letra Y

PEDE PLANO EM CURSO

Comando

Código	1 byte – 84h

Resposta

Código	1 byte –84h
Nº do plano em curso	1 byte
Derivativo do plano em curso	1 byte
Hora de início do plano atual	1 byte
Minuto de início do plano atual	1 byte
Segundo de início do plano atual	1 byte
Estágio/transição em curso	1 byte – 10 xxxxxx indica estágio em curso 11 xxxxxx indica transição em curso
Tempo transcorrido do ciclo	2 bytes (256 s)
Nº do plano requisitado	1 byte (FF indica nenhum plano)
Derivativo do plano requisitado	1 byte
Defasagem do plano	2 bytes
Tempo total do ciclo	2 bytes
Parâmetro 1	1 byte b1, b 0 00 – sem ajuste 01 – ajuste (+) 10 – ajuste (-) b 4, b3, b2 000 – tempos fixos sem sincronismo 001 – tempos fixos com sincronismo 010 – atuado não sincronizado 011 – atuado sincronizado 100 – seqüência lógica sem sincron. 101 – seqüência lógica com sincron. 111 – piscante b 6 0 – seleção de planos local horária 1 – seleção de planos por computador

Sub Controladores 1, 2, 3 e 4

O derivativo do plano é composto por: 1 x x x x y y y onde:

x= 0 0 0 0 nenhuma letra
0 0 0 1 letra A
1 1 1 1 letra O

y= 0 0 0 nenhuma letra
0 0 1 letra R
1 1 1 letra Y

Quando o plano é registrado:

O "número do plano em curso" ou o "número do plano requisitado" é o número do plano base do plano registrado.
O "derivativo do plano em curso" ou "derivativo do plano requisitado" é o derivativo do plano base com a última letra igual a R.
Na emergência, tanto o transitório como o estágio são reportados com o valor 63.

ENVIO DE DATA E HORA

Comando	
Código	1 byte – 85 h
Dia da semana	1 byte 1 - segunda 7 – domingo
Hora	1 byte
Minuto	1 byte
Segundo	1 byte
Dia do mês	1 byte
Mês	1 byte
Ano	1 byte
Endereço de Origem	1 byte

Sub Controladores (irrelevante)
Esta mensagem deve sempre ser enviada com característica de "broadcasting" (todos os controladores). O controlador só aceita esta mensagem se o "Endereço de Origem" for menor que o seu endereço próprio. Desta forma, a sub-área deve preencher este campo com zero.

PEDIDO DE DATA E HORA

Comando	
Código	1 byte – 86 h

Resposta	
Código	1 byte – 86 h
Dia da semana	1 byte 1 – segunda 7 – domingo
Hora	1 byte
Minuto	1 byte
Segundo	1 byte
Dia do mês	1 byte
Mês	1 byte
Ano	1 byte

Sub Controladores (irrelevante)

IMPOSIÇÃO DE MODO

Comando	
Código	1 byte – 88 h
Estado dos grupos	1 byte

URBS Fls. 458 Rubrica

	0 – apagado 1 – intermitente 2 – cores
Seleção de planos	1 byte b1 b0 = (0 0) local horária (0 1) computador (1 0) manual computador
Sincronismo & Comando	1 byte b1 – manual habilitado b3 – computador atua nos grupos de comando direto b4 – acionamento de emergência b6 – (1) CONTROLE CENTRALIZADO

Sub Controladores 0, 1, 2, 3 e 4

PEDIDO DE MODO

Comando

Código	1 byte – 89h

Resposta

Código	1 byte – 89h
Estado dos grupos	1 byte 0 – apagado 1 – intermitente 2 – cores
Seleção de planos	1 byte b1 b0 = (0 0) local horária (0 1) computador (1 0) manual computador
Sincronismo & Comando	1 byte b1 – manual habilitado b2 – modo manual ativo b3 – computador atua nos grupos de comando direto b4 – acionamento de emergência b5 – urgência ativa b6 – (1) CONTROLE CENTRALIZADO

Sub Controladores 1, 2, 3 e 4

Cada vez que ocorrer uma mudança no modo de operação de um Sub Controlador, será enviada uma mensagem expontânea por ocasião do poling.
Para que o Controlador aceite comandos do Centro de Controle, é necessário que o bit (CONTROLE CENTRALIZADO) esteja ativo.

AÇÃO DIRETA DE SAÍDAS

Comando

Código	1 byte – 8Bh
Nº do grupo	1 byte
Estado do grupo	1 byte

. . .	
Nº do grupo N	1 byte
Estado do grupo N	

Sub Controladores (irrelevante)

Estados do grupo de comando direto: 1 x x x x x x x

Apagado	0h	Vermelho	1h
Verde	2h	Amarelo	3h
Vermelho piscante	4h	Verde piscante	5h
Amarelo piscante	6h		

IMPOSIÇÃO DE EMERGÊNCIA

Comando

Código	1 byte – 8Ch
Número da emergência	1 byte
Característica	1 byte 80h – desativa forçamento permanente 81h – ativação pontual 82h – ativação permanente

Sub Controlador 1, 2, 3 e 4
Para uma imposição ser aceita, a emergência deve estar habilitada pelo centro (palavra de "modo").
A ativação pontual provoca a ativação da emergência correspondente e uma vez cumprido o tempo programado no Sub Controlador desativa-se.

PEDE IDENTIFICAÇÃO

Comando

Código	1 byte – 8Dh

Resposta

Código	1 byte – 8Dh
Versão de software	4 bytes
Código do controlador	6 bytes
Descrição do cruzamento	32 bytes

Sub Controladores (irrelevante)

COMANDA ACESSO À GRAVAÇÃO

Comando

Código	1 byte – 8Eh
Código do controlador	6 bytes

URBS Fls. 459 Rubrica

Resposta

Código	1 byte – 8Eh
Versão de software	4 bytes

Sub Controladores (irrelevante)
Se por alguma razão o controlador não entrar em gravação, envia como resposta uma mensagem de "alarmes gerais".

COMANDA FIM DE ACESSO À GRAVAÇÃO

Comando

Código	1 byte – 8Fh

Resposta

Código	1 byte – 8Fh
Geral – status 1	1 byte
Geral – status 2	1 byte
Subcontrolador 1 – status 1	1 byte
Subcontrolador 1 – status 2	1 byte
* * *	
Subcontrolador 4 – status 1	1 byte
Subcontrolador 4 – status 2	1 byte

Sub Controladores (irrelevante)

Geral – status 1:

81h = Tabelas gerais com problema
82h = Configuração dos grupos com problema
83h = Tabelas do subcontrolador 1 com problemas
84h = Tabelas do subcontrolador 2 com problemas
85h = Tabelas do subcontrolador 3 com problemas
86h = Tabelas do subcontrolador 4 com problemas
87h = Memória não aceita gravação

Geral – status 2:

1 0 0 0 X X X X

|	|	1 – tabela coerente
| tabela 4	tabela 1	0 – tabela incoerente

Sub controlador N – status 1:

1 X X X X X X X

|	|	1 – tabela coerente
| tabela 21	tabela 15	0 – tabela incoerente

Sub controlador N – status 2:

1 X X X X X X X

|	|	1 – tabela coerente
|	tabela 22	0 – tabela incoerente
tabela 27		

CRUZAMENTO EM TEMPO REAL (TG)

Comando

Código	1 byte – 90h

Resposta

Código	1 byte – 9Ch
Estado dos grupos	N bytes

Sub Controladores (irrelevante)
N = número de grupos de tráfego
Após este comando, o Controlador envia mensagem expontânea (por ocasião do poling) cada vez que ocorrer mudança no estado dos grupos de tráfego.

Estados dos grupos: 1 x x x x x x x

Apagado	0h	Vermelho	1h
Verde	2h	Amarelo	3h
Vermelho piscante	4h	Verde piscante	5h
Amarelo piscante	6h		

Os grupos gradativos indicam Verde para qualquer lâmpada verde e Vermelho para qualquer lâmpada vermelha.

CRUZAMENTO EM TEMPO REAL (VP)

Comando

Código	1 byte – A6h
Nº do primeiro grupo	1 byte
Nº do segundo grupo	1 byte

Resposta

Código	1 byte – A6h
Estado dos verdes	1 byte

Sub Controladores (irrelevante)
Após este comando, o Controlador envia mensagem expontânea (por ocasião do poling) cada vez que ocorrer mudança no estado dos verdes.

Estados dos verdes: 1 x x x x x b a
- - - estado do verde do primeiro grupo

- - - estado do verde do segundo grupo

CRUZAMENTO FORA DE TEMPO REAL

Comando

Código	1 byte – 91h

Sub Controladores (irrelevante)
Cancela os comandos (CRUZAMENTO EM TEMPO REAL (TG) e (VG)).

COMANDA APAGAMENTO DOS ALARMES GERAIS

Comando

Código	1 byte – 92h

Sub Controladores (irrelevante)

PEDE PRESENÇA DOS DETECTORES FÍSICOS

Comando

Código	1 byte – 93h

Resposta

Código	1 byte – 93h
Resposta 1	1 byte b0 – detector 1 b6 – detector 7 (1 = detector ocupado)
Resposta 2	1 byte b0 – detector 8 b6 – detector 14
Resposta 3	1 byte b0 – detector 15 b1 – detector 16 b2 – botoeira 1 b3 – botoeira 2 b4 – botoeira 3 b5 – botoeira 4

Sub Controladores (irrelevante)

PEDE OS PONTOS DE MEDIDAS

Comando

Código	1 byte – 95h

Resposta

Código	1 byte – 95h
Valor do ponto de medida	3 x N bytes

Sub Controladores (irrelevante)
N = número de pontos de medidas definidos

Os valores foram previamente salvos pelo comando (CONGELA ESTATÍSTICA). Esta mensagem é gerada espontaneamente (por ocasião do poling) no recebimento do comando (CONGELA ESTATÍSTICA).

1º byte = =>	1 Err	P03	P02	P01	P00	b15	b14
2º byte = =>	1 b13	b12	b11	b10	b09	b08	b07
3º byte = =>	1 b06	b05	b04	b03	b02	b01	b00

Err => Ponto de medida com erro
b00 – b15 => 16 bits do valor da medida na forma de um contador circular
P00 – P03 => Endereço do ponto de medida (0 a 15)

CONGELA ESTATÍSTICA

Comando

Código	1 byte – 96h

Sub Controladores (irrelevante)
Esta mensagem deve ser enviada com indicativo de "broadcasting" (todos os controladores).
Ao receber este comando:
os contadores são salvos;
inicia-se novo período de contagem
é gerada mensagem espontânea código 95.

PEDE ALARMES GERAIS

Comando

Código	1 byte – 97h

Resposta

Código	1 byte – 97h
Resposta 1	1 byte b0 – incompatibilidade b1 – comunicação b2 – grupo avariado b3 – lâmpada queimada b4 – detector avariado b5 – porta aberta b6 - reset
Resposta 2	1 byte b0 – controle manual b1 – login b2 – erro de relógio b3 – contactor abriu por hardware b4 – erro de tabela b5 – espera gravação b6 – erro memória ram
Resposta 3	1 byte b0 – gravação local

	b1 – acesso incorreto b2 – erro memória XICOR b3 – queima total do vermelho b4 – contactor abeto por comando da chave CH2

Sub Controladores (irrelevante)
Esta mensagem é gerada espontaneamente (por ocasião do poling) sempre que houver mudanças no padrão de alarmes.

PEDE LÂMPADA QUEIMADA

Comando

Código	1 byte – 98h

Resposta

Código	1 byte – 98h
Nº do grupo	1 byte
Lâmpada	1 byte 1 – vermelha 2 – amarela 4 – verde
* * *	

Sub Controladores (irrelevante).

PEDE GRUPO AVARIADO

Comando

Código	1 byte – 99h

Resposta

Código	1 byte – 99h
Nº do grupo	1 byte
Lâmpada	1 byte 1 – vermelha 2 – amarela 4 – verde
* * *	

Sub Controladores (irrelevante).

PEDE INCOMPATIBILIDADES

Comando

Código	1 byte – 9Ah

Resposta

Código	1 byte – 9Ah
Nº do grupo (referência)	1 byte

Nº do grupo incompatível com a referência	1 byte
* * * (demais incompatibilidades)	

Sub Controladores (irrelevante).

PEDE CORRENTE DO GRUPO

Comando

Código	1 byte – 9Bh
Nº do grupo	1 byte

Resposta

Código	1 byte – 9Bh
Corrente na lâmpada vermelha	2 bytes
Corrente na lâmpada amarela	2 bytes
Corrente na lâmpada verde	2 bytes

Sub Controladores (irrelevante).

A corrente é representada por um count que varia de 0 a 4096:

1º byte = =>	1	0	0	d12	d11	d10	d09	d08
2º byte = =>	1	d07	d06	d05	d04	d03	d02	d01

PEDE ESTADO DE TODOS OS GRUPOS DE TRÁFEGO

Comando

Código	1 byte – 9Ch

Resposta

Código	1 byte – 9Ch
Estado dos grupos	N bytes

Sub Controladores (irrelevante).

Estados dos grupos: 1 x x x x x x x

Apagado	0h	Vermelho	1h
Verde	2h	Amarelo	3h
Vermelho piscante	4h	Verde piscante	5h
Amarelo piscante	6h		

Os grupos gradativos indicam Verde para qualquer lâmpada verde e Vermelho para qualquer lâmpada vermelha.

PEDE DETECTOR AVARIADO

Comando

Código	1 byte – 9Ch

Resposta

URBS Fls. 462 Rubrica

Código	1 byte – 9Dh
Nº do detector	1 byte
Status	1 byte b1 – loop aberto b2 – loop em curto b3 – presença contínua b4 – laço não habilitado b5 – cartão não responde
* * *	

Sub Controladores (irrelevante).

MENSAGEM DE POLING

Comando

Código	1 byte – 9Fh

Sub Controladores (irrelevante).
Esta mensagem permite que o controlador envie as suas mensagens de geração expontânea ao nível hierárquico superior.
Esta mensagem é gerada ciclicamente pela sub-área a todos os controladores configurados.

PEDE ALARMES ARMAZENADOS

Comando

Código	1 byte – A0h

Resposta

Código	1 byte – A0h
Alarme	1 byte
Parâmetros 1	1 byte
Parâmetros 2	1 byte
Hora	1 byte
Minuto	1 byte
Segundo	1 byte
Dia do mês	1 byte
Mês	1 byte
Ano	1 byte
* * *	

Sub Controladores (irrelevante).
Esta mensagem se aplica a controladores isolados, via porta do laptop.

CANCELA ALARMES ARMAZENADOS

Comando

Código	1 byte – A1h

Sub Controladores (irrelevante).
Esta mensagem se aplica a controladores isolados, via porta do laptop.

ALARME ARMAZENADO	Parâmetro 1	Parâmetro 2
81h = incompatibilidade	número do grupo de referência	primeiro grupo incompatível
82h = transmissão		
83h = grupo avariado	número do grupo	
84h = queima total do vermelho	número do grupo	
85h = detector avariado	número do detector	status reportado b1 = loop aberto b2 = loop em curso b3 = presença contínua b4 = laço não habilitado
86h = reset		
87h = erro de relógio		
88h = contactor caiu por hardware		
89h = erro de tabela	número do subcontrolador	número da tabela
8 A = erro de memória RAM	código de engenharia 80h = teste inicial 81h = verificação cíclica 82h = cópia de tabela (passo 1)	
8 A = erro de memória XICOR	código de engenharia 80h = gravação da tabela	

Sub Controladores (irrelevante).

ENVIA TABELA

Comando	
Código	1 byte – A2h
Nº da tabela	1 byte
Conteúdo da tabela	N bytes

Sub Controlador 0 para tabelas gerais.
Sub Controladores 1, 2, 3 e 4 para as respectivas tabelas de Sub Controladores.

PEDE TABELA

Comando	
Código	1 byte – A3h
Nº da tabela	1 byte

Resposta	
Código	1 byte – A3h
Nº da tabela	1 byte
Conteúdo da tabela	N bytes

Sub Controlador 0 para tabelas gerais
Sub Controladores 1, 2, 3 e 4 para as respectivas tabelas de Sub Controladores.

GRAVA CÓDIGO DO CONTROLADOR

Comando	
Código	1 byte – A4h

URBS Fls. 463 Rubrica

Código do controlador	6 bytes

Este comando só é aceito na entrada reservada ao Laptop e só é executado no controlador em que se está conectado fisicamente, independente do endereço do controlador que esteja na mensagem.

PEDE CÓDIGO DO CONTROLADOR

Comando

Código	1 byte – A5h

Resposta

Código	1 byte – A5h
Código do controlador	6 bytes

Este comando só é aceito na entrada reservada ao Laptop e só é executado no controlador em que se está conectado fisicamente, independente do endereço do controlador que esteja na mensagem.

PEDE ALARMES DA SUB-ÁREA

Comando

Código	1 byte – C0h

Resposta

Código	1 byte – C0h
estado	1 byte b0 – porta aberta b1 – reset b2 – erro de relógio b3 – b4 – b5 – b6 -
Controladores com erro	N bytes

Sub Controladores (irrelevante).

Esta mensagem é gerada espontaneamente sempre que houver mudanças no padrão de alarmes da Sub Área.
Para cada controlador que for detectado erro de comunicação, serão enviados dois bytes:

byte1 1 0 R R R R R R (R= Rede 1 a 62)
byte2 1 0 C C C C C C (C= Controlador 1 a 62)

CANCELA ALARMES DA SUB-ÁREA

Comando

Código	1 byte – C1h

Sub Controladores (irrelevante).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS TABELAS DE PROGRAMAÇÃO

Todas as tabelas apresentam o mesmo formato descrito abaixo:

	CAMPO	DESCRIÇÃO
byte 1	STX	02h
byte 2	Nº Sub Controlador	80h para tabelas gerais e 81, 82, 83 e 84h para os Sub Controladores 1, 2, 3 e 4
byte 3	Identificação da tabela	número da tabela com o oitavo bit setado
	DADOS	dados com o oitavo bit setado com exceção dos separadores de bloco
Penúltimo byte	CHECK	possui o oitavo bit setado e é obtido através de lógica exclusive OR negada (byte 2 ^ byte n ^ penúltimo byte) = FFh
Último byte	ETX	03h

TABELAS GERAIS

TABELA 1 – Tabela de Descrição do Cruzamento

Tabela na qual é gravada a descrição do cruzamento:

Identificação da tabela	1 byte	81h
Modelo do controlador	1 byte	
Código do controlador	6 bytes	
Descrição do cruzamento	32 bytes	
Fim de tabela	1 byte	0Ah

TABELA 2 – Tabela de Grupos

Tabela de tamanho fixo na qual são definidos os grupos que são utilizados para o controle de tráfego e os grupos de comando direto (painel de mensagens). Um controlador pode ter no máximo 16 grupos.

Identificação da tabela	1byte	82h
Tipo de lâmpadas		1 byte
Definição do grupo 1		1 byte
Parâmetro auxiliar do grupo 1		1 byte
Incompatibilidades do grupo 1		3 bytes
Valor de detecção para queima total do VM no grupo 1		1 byte (*1)
Valor de detecção para queima de lâmpada VM no grupo 1		2 bytes (*2)
Valor de detecção para queima de lâmpada AM no grupo 1		2 bytes (*2)
Valor de detecção para queima de lâmpada VD no grupo 1		2 bytes (*2)
Definição do grupo 16		1 byte
Parâmetro auxiliar do grupo 16		1 byte

URBS Fls. 464 Rubrica

Incompatibilidades do grupo 16	3 bytes
Valor de detecção para queima total do VM do grupo1	1 byte (*1)
Valor de detecção para queima de lâmpada VM no grupo 1	2 bytes (*2)
Valor de detecção para queima de lâmpada AM no grupo 1	2 bytes (*2)
Valor de detecção para queima de lâmpada VD no grupo 1	2 bytes (*2)
Fim de tabela	1 byte 0Ah

A tipo de lâmpadas é dada por: 1 0 0 0 0 0 0 L

L=> 0 = lâmpada incandescente 1 = lâmpada halógena

A definição do grupo é dado por: 1 T T X G S S S

TT => 00 = grupo de tráfego 01 = grupo de pedestre
10 = grupo de comando direto
X => 0 = medição de lâmpada queimada padrão (1% ou count = 40)
1 = medição de lâmpada queimada definida para cada grupo
G => 0 = grupo de tráfego hardware normal
1 = grupo de tráfego hardware gradativo
SSS => Define o sub controlador a que o grupo pertence
000 = grupo não usado 001 = grupo do sub controlador 1
010 = grupo do sub controlador 2 011 = grupo do sub controlador 3
100 = grupo do sub controlador 4

O parâmetro auxiliar possui significado diferente dependendo do tipo de grupo:
Se o grupo for de tráfego, o parâmetro auxiliar define a cor do grupo para a condição de piscante (ver definição na Tabela de Cores).
Se o grupo for do tipo "comando direto", o parâmetro auxiliar define o estado que o grupo deve assumir quando os diversos sub controladores são colocados em Apagado ou piscante.

Neste caso, o byte se configura:

```
    1 0 X X X X X
|   |  |  |  |
|   |  |  |  intermitência ou apagado no sub controlador 1 apaga este grupo
|   |  |  |intermitência ou apagado no sub controlador 2 apaga este grupo
|   |  |intermitência ou apagado no sub controlador 3 apaga este grupo
|   |intermitência ou apagado no sub controlador 4 apaga este grupo
|grupo sob comando do centro (1) ou comando local (0)
```

As incompatibilidades do grupo definem a relação dos grupos que não podem possuir verde simultaneamente. Este campo não é preenchido para os grupos de comando direto.

Os 3 bytes formam uma máscara dos 16 grupos a saber:

1º byte = =>	1	0	0	0	0	0	g16	g15
2º byte = =>	1	g14	g13	g12	g11	g10	g09	g08
3º byte = =>	1	g07	g06	g05	g04	g03	g02	g01

(*1) O parâmetro de detecção de queima total varia de 0 a 127 e corresponde a valores programados entre 0 e 254 (a tabela possui o valor programado dividido por 2);

byte = => 1 d07 d06 d05 d04 d03 d02 d01

(*2) O parâmetro de detecção de queima de lâmpadas varia de 0 a 4096 e corresponde a valores programados entre 0 e 4096:

1º byte = => 1 0 0 d12 d11 d10 d09 d08
2º byte = => 1 d07 d06 d05 d04 d03 d02 d01

TABELA 3 – Tabela de Pontos de Medidas e Demandas

Nesta tabela é realizada a designação dos detetores físicos aos pontos de medidas e demandas.
Demanda = conjunto de detetores e botoeiras para as necessidades de atuação local.
São possíveis de serem definidas até 16 demandas.
Cada demanda possui memória acionada pela atuação em nível de um ou mais detetores de laço (até 16) e/ou 1 ou mais botoeiras (até 4).
O cancelamento determina demanda e será efetuado pela função que a ela estiver relacionada.
Ponto de Medida = conjunto de detetores para a coleta de informações estatísticas.
São possíveis de serem definidas até 16 pontos de medida por controlador.
Cada detetor físico possui um parâmetro de "peso" associado. Este valor pode variar de 1 a 10.
A equação acima se destina a suavizar as variações da Ocupação.
Se um detetor físico estiver com defeito, o ponto de medida possuirá indicação de erro.
Os valores estatísticos reportados por cada Ponto de Medida serão:
Intensidade = é a soma das intensidades dos detectores pertencentes aos Pontos de Medida.
Ocupação simples = média das ocupações dos detetores pertencentes aos Pontos de Medida.
Ocupação ponderada = média das ocupações ponderadas dos detetores pertencentes aos Pontos de Medida.
Todas as medidas são reportadas com contadores contínuos.
Os valores ponderados são processados em intervalos de 1 minuto, considerando-se as 5 últimas medidas. Cada medida possui um peso correspondente.

Identificação da tabela	1 byte 83h
Pesos dos detetores	16 bytes (1 a 10)
Pesos de ponderação	5 bytes (1 a 10)
Característica da demanda/ponto de medida	1 byte
Máscara de detetores ou botoeiras	3 bytes

Fim de bloco	1 byte	0Ch
* * *	etc.	
Característica da demanda/ponto de medida		1 byte
Máscara de detetores ou botoeiras	3 bytes	
Fim de tabela	1 byte	0Ah

O byte característica da demanda/ponto de medida é dado por:

T A B N N N N

T = 0 para ponto de medida e 1 para demanda
AB = 00➔ ponto de medida mede ocupação simples
AB = 01➔ ponto de medida mede ocupação ponderada
AB = 10➔ ponto de medida mede contagem

NNNN = número da demanda/ponto de medida variando entre 0 e 15

A máscara dos detetores é dada por:

1º byte = =>	1	0	b04	b03	b02	b01	d16	d15
2º byte = =>	1	d14	d13	d12	d11	d10	d09	d08
3º byte = =>	1	d07	d06	d05	d04	d03	d02	d01

d01 – d16 são os detetores de laço
b01 – b04 são as botoeiras.

Um detetor físico pode estar associado à diversas demandas e a diversos pontos de medidas ao mesmo tempo.

As botoeiras só podem ser associadas às demandas.

TABELA 4 Tabela de Dias Especiais

Nesta tabela é realizada a designação dos feriados e dias especiais.

Identificação da tabela	2 byte	84h	
Dia do mês		1 byte	
Número do mês		1 byte	
Tipo do dia		1 byte	81h= seg.feira 87h=domingo
Fim de bloco		1 byte	0Ch
.....			
Dia do mês		1 byte	
Número do mês		1 byte	
Tipo do dia		1 byte	81h= seg.feira 87h=domingo
Fim de bloco	1 byte	0Ch	
* * *		etc.	
Fim de tabela		1 byte	0Ah

TABELA POR SUB CONTROLADOR

TABELA 15 – Tabela de Horário de Planos

Nesta tabela programa-se as mudanças que o Sub Controlador deve realizar quando em modo de controle local de planos (seleção horária de planos).

Identificação da tabela	1 byte	8Fh	
Dias da semana (b0 = segunda)	1 byte		
Hora	1 byte		
Minuto	1 byte		
Segundo		1 byte	
(*)Ação		1 byte	
Nº de grupo/Nº de plano	1 byte		
Derivativo do plano	1 byte	A ... O	
Fim de bloco	1 byte	0Ch	
Dias da semana (b0 = segunda)	1 byte		
Hora	1 byte		
Minuto	1 byte		
Segundo		1 byte	
(*) Ação		1 byte	
Nº de grupo/Nº de plano	1 byte		
Derivativo do plano	1 byte	A ... O	
Fim de bloco	1 byte	0Ch	
...			

etc

Fim de tabela	1 byte	0Ah

(*) Ação – (bit 6=0) = => seleção de plano/modo funcionamento

Neste caso "Ação" assume o valor 80h e o campo "Nº de plano" deverá indicar um plano válido.

Ação – (bit 6=1) = => seleção saída

Neste caso "Ação" se configura:

1 1 0 0 0 X X X

Apagado	0h	Vermelho	1h
Verde	2h	Amarelo	3h

O derivativo do plano usa apenas o campo relativo às letras A até O.

TABELA 16 – Tabela de Planos

Nesta tabela programa-se os planos de tráfego que cada Sub Controlador possui para seu funcionamento.

Para cada plano, programa-se:

O nº da tabela de estrutura

URBS Fls. 466 Rubrica

Modo de funcionamento
Defasagem em relação ao início do ciclo básico
Duração de estágios

Identificação da tabela	1 byte	90h	
Nº de plano		1 byte	
Derivativo do plano		1 byte	
Nº da tabela de estrutura		1 byte	
Modo de funcionamento		1 byte	
Defasagem		2 bytes (0 a 256 seg.)	
Duração do primeiro estágio do ciclo		1 byte (0 a 120 seg.)	
Duração do segundo estágio do ciclo		1 byte (0 a 120 seg.)	
. . .			
. . .			
Fim de bloco		1 byte	0Ch

Nº de plano	1 byte		
Derivativo do plano		1 byte	
Nº da tabela de estrutura		1 byte	
Modo de funcionamento		1 byte	
Defasagem		2 bytes (0 a 256 seg.)	
Duração do primeiro estágio do ciclo		1 byte (0 a 120 seg.)	
Duração do segundo estágio do ciclo		1 byte (0 a 120 seg.)	
. . .			
. . .			
etc			
Fim de tabela		1 byte	0Ah

O modo de funcionamento do plano é definido da seguinte forma:

1 0 0 0 0 M M M

MMM => 000 = tempos fixos sem sincronização
001 = tempos fixos sincronização
010 = atuado sem sincronização
011 = atuado com sincronização
100 = seqüência lógica sem sincronização
101 = seqüência lógica com sincronização
111 = piscante

O derivativo do plano é composto por: 1 x x x x y y y onde:

x = 0 0 0 0	nenhuma letra	y = 0 0 0	nenhuma letra
0 0 0 1	letra A	0 0 1	inválido(R de registrado)
1 1 1 1	letra O	0 1 0	letra S
		1 1 1	letra Y

TABELA 17 – Tabela de Estruturas

Tabela na qual programa-se o fluxo que deve seguir o funcionamento do Sub Controlador.
Programa-se os estágios e suas características

Identificação da tabela 1 byte 91h
Nº da tabela de estrutura 1 byte
Primeiro estágio do ciclo
Nº da tabela de cores 1 byte
Tempo mínimo do estágio 1 byte (1 a 120 seg.)
Tempo de extensão (atuado) 1 byte (1 a 120 seg.)
Característica do estágio 1 byte
Demanda de ativação 1 byte
Demanda de extensão 1 byte

Segundo estágio do ciclo
Nº da tabela de cores 1 byte
Tempo mínimo do estágio 1 byte (1 a 120 seg.)
Tempo de extensão (atuado) 1 byte (1 a 120 seg.)
Característica do estágio 1 byte
Demanda de ativação 1 byte
Demanda de extensão 1 byte

. . .

Fim de sub bloco 1 byte 0Dh Definição das transições
Estágio A saída (pos no ciclo) 1 byte entre estágios
Estágio B chegada (pos no ciclo) 1 byte
Nº da Transição 1 byte
Estágio C saída (pos no ciclo) 1 byte
Estágio D chegada (pos no ciclo) 1 byte
Nº da Transição 1 byte

. . .

Fim de bloco 1 byte 0Ch
Nº da tabela de estrutura 1 byte
Primeiro estágio do ciclo
Nº da tabela de cores 1 byte
Tempo mínimo do estágio 1 byte (1 a 120 seg.)
Tempo de extensão (atuado) 1 byte (1 a 120 seg.)
Característica do estágio 1 byte
Demanda de ativação 1 byte
Demanda de extensão 1 byte
Segundo estágio do ciclo
Nº da tabela de cores 1 byte
Tempo mínimo do estágio 1 byte (1 a 120 seg.)
Tempo de extensão (atuado) 1 byte (1 a 120 seg.)
Característica do estágio 1 byte
Demanda de ativação 1 byte
Demanda de extensão 1 byte

. . .

Fim de sub bloco 1 byte 0Dh Definição das transições
Estágio A saída (pos no ciclo) 1 byte entre estágios
Estágio B chegada (pos no ciclo) 1 byte
Nº da Transição 1 byte
Estágio C saída (pos no ciclo) 1 byte
Estágio D chegada (pos no ciclo) 1 byte
Nº da Transição 1 byte

. . .

Fim de bloco 1 byte 0Ch

***

Fim de tabela		1 byte 0Ah

Característica do estágio = => 1 S S S 0 0 D E

E = => Execução 0 = obrigatório 1 = dependente de demanda
D = => Duração 0 = tempo fixo 1 = dependente de demanda
SSS = => No da seqüência lógica.

Tempo de extensão = => acréscimo de tempo no estágio, a cada demanda de extensão, se a duração for "dependente de demanda".

TABELA 18 – Tabela de Formação de Transições

Nesta tabela é feita a identificação das posições que cada uma das transições utiliza. As transições são usadas para as mudanças de estágios que são realizados no cruzamento.

Identificação da tabela	1 byte	92h
Nº da Transição		1 byte
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da primeira posição		1 byte (1 a 12 seg.)
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da segunda posição		1 byte (1 a 12 seg.)
. . .		
		. . .
Fim de bloco		1 byte 0Ch
Nº da transição	1 byte	
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da primeira posição		1 byte (1 a 12 seg.)
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da segunda posição		1 byte (1 a 12 seg.)
		. . .
		. . .
Fim de bloco		1 byte 0Ch
		. . .
		. . .
		etc
Fim de tabela		1 byte 0Ah

TABELA 19 – Tabela de Cores

Nesta tabela programa-se para todos os estágios e posições que o controlador necessita, a cor de cada um dos grupos de tráfego.

Inicialmente devem ser definidos os estágios e em seguida as posições que formam as transições.

Identificação da tabela	1 byte	83h
Nº da tabela de cores		1 byte
Cor do grupo		N bytes (N x nº de grupos)
Fim de bloco		1 byte 0Ch
Nº da tabela de cores		1 byte
Cor do grupo		N bytes (N x nº de grupos)
Fim de bloco		1 byte 0Ch
. . .		etc
Fim de tabela		1 byte 0Ah

Tabela de código de cores: 1 x x x x x x x

Apagado	0h		Vermelho	1h	
Verde	2h		Amarelo	3h	
Vermelho piscante	4h		Verde Piscante 5h		
Amarelo piscante	6h		Vermelho lâmpada 1	7h	(*)
Vermelho lâmpada 2	8h	(*)	Vermelho lâmpada 3	9h	(*)
Vermelho lâmpada 4	0Ah	(*)	Vermelho lâmpada 5	0Bh	(*)
Verde lâmpada 1	0Ch	(*)	Verde lâmpada 2	0Dh	(*)
Verde lâmpada 3	0Eh	(*)	Verde lâmpada 4	0Fh	(*)
Verde lâmpada 5	10h	(*)			

(*) Somente para os grupos definidos como gradativos.

TABELA 20 – Tabela de Seqüência de Partida

Tabela na qual são definidas as posições que o Sub Controlador deve executar para passar do estado de intermitência inicial ao estado de cores.

Identificação da tabela	1 byte	94h
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da primeira posição		1 byte (1 a 12 seg.)
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da segunda posição		1 byte (1 a 12 seg.)
. . .		
. . .		
Nº da tabela de cores		1 byte
Tempo da última posição		1 byte (1 a 12 seg.)
Fim de tabela		1 byte 0Ah

TABELA 21 – Tabela de Emergência

É definido para a emergência, o estágio que apresenta a emergência, sua duração e as transições de entrada e saída do estágio de emergência.

Identificação da tabela	1 byte	95h
Nº da tabela de emergência		1 byte
Demanda de ativação (entrada de botoeiras)	1 byte	

Número da tabela de Cores (emergência)	1 byte
Duração do estágio (*)	1 byte (0 a 120 seg.)
Tempo da transição automática de entrada	1 byte (0 a 12 seg.)
Tempo da transição automática de saída	1 byte (0 a 12 seg.)
Fim de bloco	1 byte 0Ch
Nº da tabela de emergência	1 byte
Demanda de ativação (entrada de botoeiras)	1 byte
Número da tabela de Cores (emergência)	1 byte
Duração do estágio (*)	1 byte (0 a 120 seg.)
Tempo da transição automática de entrada	1 byte (0 a 12 seg.)
Tempo da transição automática de saída	1 byte (0 a 12 seg.)
Fim de bloco	1 byte 0Ch
. . .	
. . .	
Fim de tabela	1 byte 0Ah

No sub controlador 1, uma emergência pode ser acionada via entrada de botoeiras ou via comando central. Nos demais sub controladores, uma emergência só pode ser ativada pelo comando central.
Pode-se escolher uma das quatro entradas de botoeiras para gerar o pedido de demanda. Esta entrada deverá estar continuamente pulsando para indicar a condição "demanda não ativa".
Se a duração é 0, o estágio dura enquanto o detector estiver acionado.

TABELA 22 – Tabela de Transições Conflitivas entre Planos

Tabela para programar as transições nas mudanças de plano que são considerados conflitivos.

Identificação da tabela	1 byte 96h
Plano de partida	1 byte
Plano de destino	1 byte
Nº da transição	1 byte
Fim de bloco	1 byte 0Ch
Plano de partida	1 byte
Plano de destino	1 byte
Nº da transição	1 byte
Fim de bloco	1 byte 0Ch
. . .	
Fim de tabela	1 byte 0Ah

Se o plano de partida é zero não existem dados nesta tabela

TABELA 23 – Tabela de Urgências

Tabela para programar as prioridades de passagem de ônibus articulado. Esta tabela é uma extensão da tabela de estruturas, ou seja, a urgência 1 pertence a estrutura 1 e assim por diante.

Identificação da tabela	1 byte 97h
Nº da urgência	1 byte

Tempo de retenção	1 byte (0 a 100%)
Demanda de ativação 1	1 byte
Tempo de aproximação 1	1 byte (0 a 120 seg.)
Demanda de ativação 2	1 byte
Tempo de aproximação 2	1 byte (0 a 120 seg.)
Nº do estágio	1 byte
Tempo a ceder	1 byte (0 a 100 seg.)
. . .	
Nº do estágio	1 byte
Tempo a ceder	1 byte (0 a 100%)
Fim de bloco	1 byte 0Ch

* * *

Nº da urgência	1 byte
Tempo de retenção	1 byte (0 a 100%)
Demanda de ativação 1	1 byte
Tempo de aproximação 1	1 byte (0 a 120 seg.)
Demanda de ativação 2	1 byte
Tempo de aproximação 2	1 byte (0 a 120 seg.)
Nº do estágio	1 byte
Tempo a ceder	1 byte (0 a 100 seg.)
. . .	
Nº do estágio	1 byte
Tempo a ceder	1 byte (0 a 100%)
Fim de tabela	1 byte 0Ah

Nº do plano	Plano em que a urgência pode estar ativa.
Tempo de retenção	Tempo de espera além do tempo determinado pelo plano para a passagem da composição (0 = não espera). Este parâmetro vale para o primeiro estágio do ciclo.
Demanda de ativação	Demanda que requisita a urgência do ciclo
Tempo de aproximação	Tempo de trânsito da composição entre o detetor e o cruzamento
Tempo a ceder	Tempo cedido pelo estágio quando existe pedido de urgência no ciclo(0= o estágio executa seu tempo normal).

TABELA DE SUB-ÁREA

TABELA 50 – Tabela de Configuração da Sub-Área

Byte 1	1 T N N N N N N
Byte 2	1 R R R R R R R
Byte 3	1 S P P P P P P
Byte 4	
A	

URBS 469 Fls. Rubrica

	Byte 51	1 n n n n n n n
T = 1	=>	Serial Local = 9600 bps
T = 0	=>	Serial Local = 1200 bps
N	=	Número da Sub-Área
R	=	Tempo em minutos de transmissão de relógio 0 => Não transmite relógio
S = 1	=>	Modo Seletivo
S = 0	=>	Modo Transparente
P	=>	Tempo de Polling

URBS
Fls. 470
Rubrica

PRANCHAS

ANEL VIÁRIO

Arquivos contidos na seguinte pasta:
2_anexo_1_especificacoes_tecnicas_complementares_-_equip_semaforicos
Nome dos arquivos
2.1_prancha_f_-_pedestal_controlador
2.2_prancha_g_-_pedestal_para_controlador_-_tipo_2

URBS
Fls. 471
Rubrica

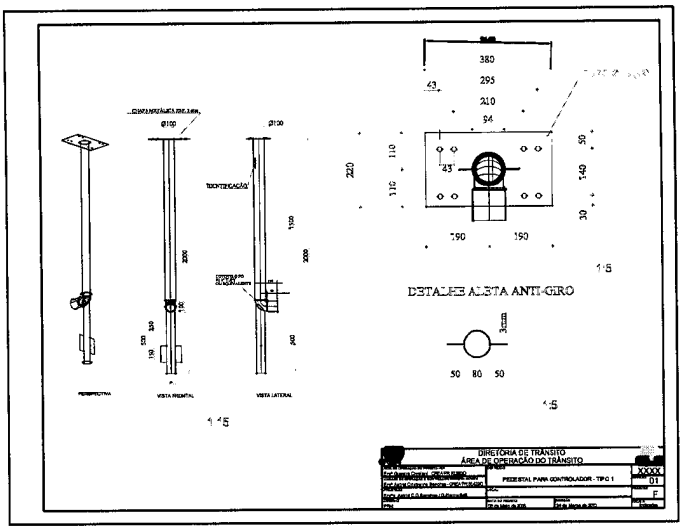

URBS
Fls. 472
Rubrica

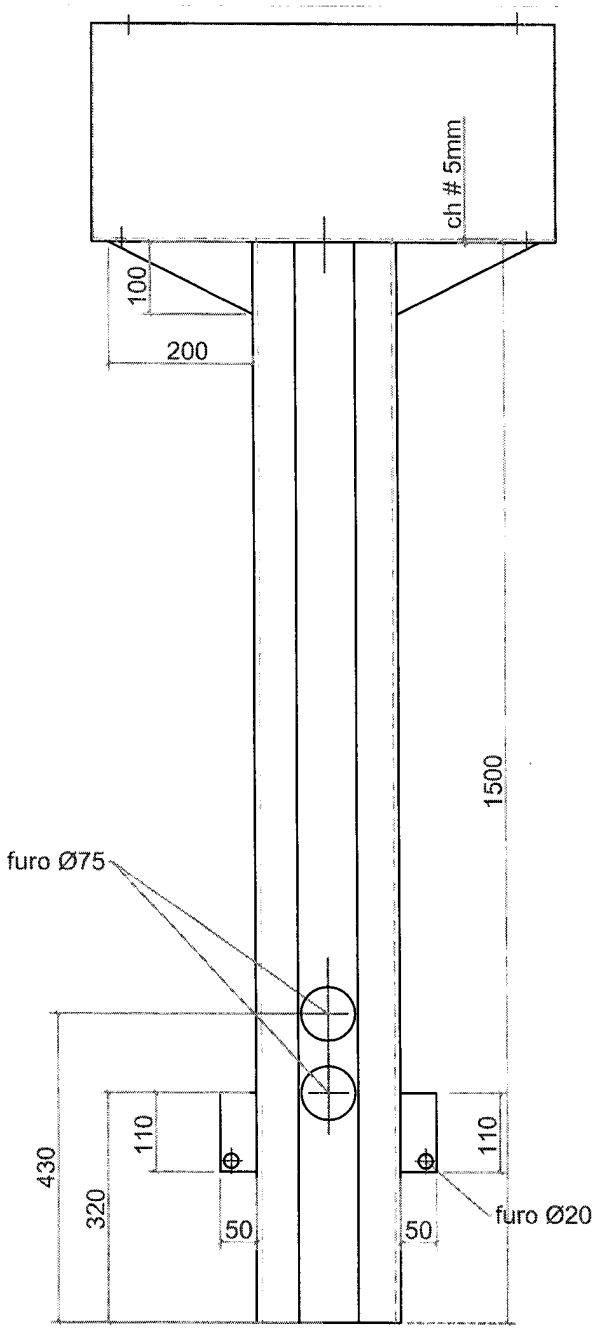

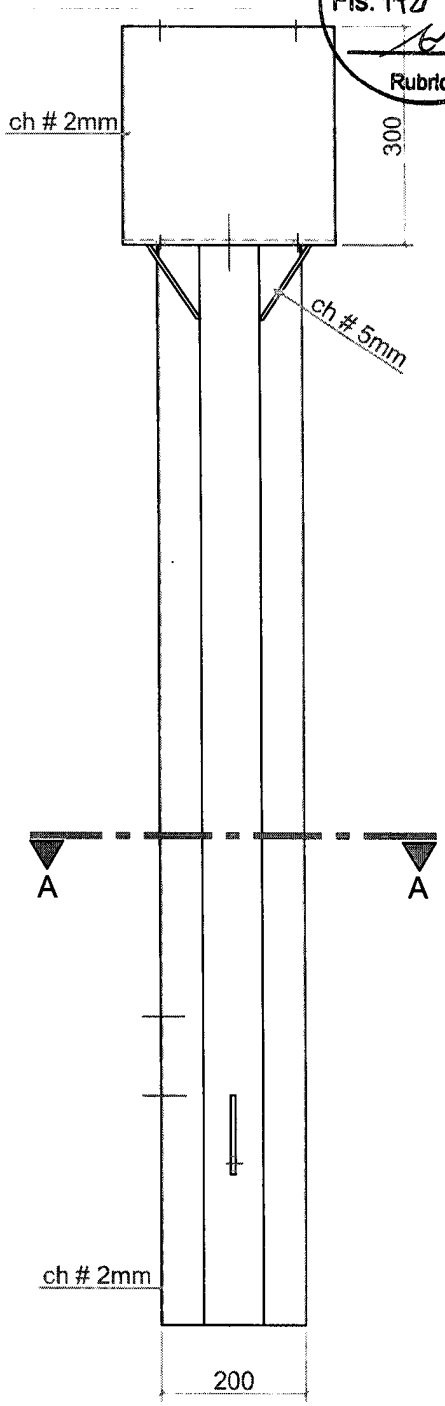

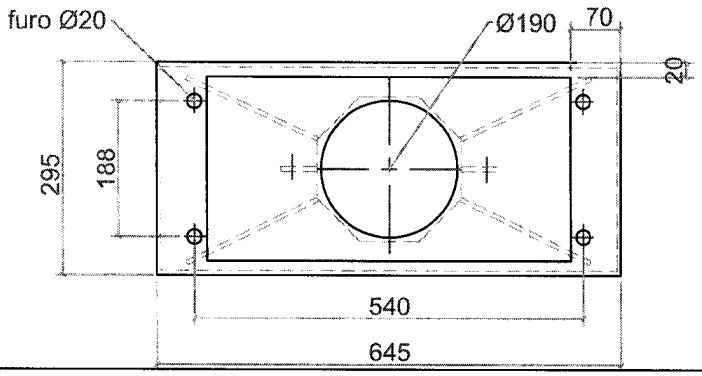

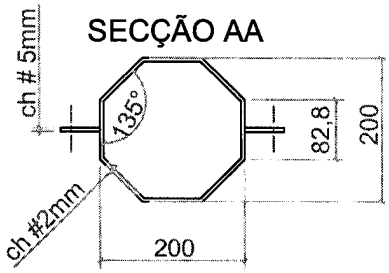

URBS	DIRETORIA DE TRÂNSITO ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO		DIRETRAN
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PEDESTAL PARA CONTROLADOR - TIPO 2		XXXX REVISÃO: 00
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D			
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	LOCAL:		PRANCHA: G
DESENHO: Selma Ailce Manfrin	DATA DO PROJETO: 29 de Novembro de 2010	EMISSÃO: 29 de Novembro de 2010	ESCALA: 1:10

URBS
Fls. 473
Rubrica

DA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS

URBS
Fls. 474
Rubrica

PARTE 1

01.00 – INTRODUÇÃO

01.01 - A PROPONENTE deverá considerar as condições específicas dos locais em que prestará os serviços e implantará e instalará os equipamentos, peças e materiais em relação a aspectos elétricos, eletromagnéticos, condições de solo, interferências subterrâneas, equipamentos urbanos, materiais utilizados nas calçadas, passeios e pavimentos e quaisquer outros fatores que possam vir a interferir na qualidade, no custo ou no prazo da execução dos serviços.

02.00 - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

02.01 - Os serviços deverão ser executados através de Ordens de Serviços – OS's emitidas pela **URBS,** nos locais a serem indicados e conforme determinado em projetos específicos.

02.02 - Ficará a cargo da **CONTRATADA** o fornecimento de toda a mão-de-obra e equipamentos necessários à prestação dos serviços, bem como o fornecimento de materiais, peças e componentes inerentes à prestação dos serviços.

02.03 - Será de responsabilidade da **CONTRATADA**, dentro dos prazos previstos em sua proposta técnica, preparar os locais de instalação dos equipamentos, executando todas as obras de infra-estrutura necessárias, ficando também responsável por qualquer dano causado decorrente da execução dos serviços, tais como recomposição de pavimento, sinalização horizontal e vertical.

02.04 - Será por conta da **CONTRATADA** prestar assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças e componentes, mantendo disponível pessoal especializado e infra-estrutura de veículos, instrumental e de laboratório para manutenção preventiva e corretiva.

02.05 - Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, materiais, peças e componentes, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

02.06 - Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos, materiais, peças e componentes em seu perfeito estado de uso, compreendendo os ajustes e reparos necessários e inclusive substituições dos mesmos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

02.07 - A manutenção preventiva será realizada pela **CONTRATADA**, de acordo com os procedimentos e periodicidade inerente para cada equipamento, peça e componente, a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado, em horários previamente autorizados pela **URBS** e com o correspondente apoio operacional da mesma.

02.08 - Após a conclusão das manutenções preventivas, a empresa deverá fornecer à **URBS** relatório descritivo dos procedimentos efetuados.

02.09 - Os serviços de manutenção deverão cobrir o período de 24 horas do dia, todos os dias da semana, e deverão ser programados através de quadro de horário de funcionários, obedecendo às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e normas estabelecidas pela área operacional da CONTRATANTE.

02.10 - Se, ao término do último turno de um dia de trabalho, não for concluído determinado serviço de manutenção, a CONTRATADA deverá concluir o reparo mesmo que ultrapasse o

Fls. 475
Rubrica

horário limite do último turno do dia sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE. Caso a CONTRATADA interrompa os serviços, deixando o reparo para o primeiro turno do dia seguinte, o tempo (mesmo não trabalhado) do fim do último turno do dia até o início do primeiro turno do dia seguinte também deverá contar no cálculo do tempo médio de atendimento.

02.11 - O início do atendimento à manutenção corretiva deverá ser o mais rápido possível, com o intuito de solucionar os problemas relatados.

02.12 - Entende-se por início do atendimento a hora de solicitação dos serviços.

02.13 - Entende-se por término da manutenção corretiva, a disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado, dos equipamentos, materiais, peças e componentes.

02.14 - Quando da solicitação da manutenção corretiva por meio de telefone, fac-símile, e-mail ou outro meio, a **URBS** fornecerá à **CONTRATADA** para fins de abertura de chamado técnico, no mínimo, as seguintes informações:

- Problema ou anormalidade observada.
- Local onde os serviços técnicos deverão ser prestados.
- Nome do responsável pela solicitação dos serviços.
- Número do telefone para contato.

02.15 - Todas as solicitações feitas pela **URBS** serão revistadas pela **CONTRATADA** para acompanhamento e controle da execução do contrato.

02.16 - A **CONTRATADA** apresentará relatório de visita contendo data, hora do chamado, início e término do atendimento, identificação do produto defeituoso, as providências adotadas e outras informações pertinentes.

02.17 - O relatório deverá ter o visto do responsável pela solicitação dos serviços.

02.18 - A **CONTRATADA** deverá disponibilizar periodicamente relatórios gerenciais e técnicos sobre a prestação dos serviços, conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Contratante.

02.19 - A **CONTRATADA** deverá assegurar, à **URBS**, a formação de um banco de dados com todas as informações coletadas pelos equipamentos detectores veicular, de forma que, a qualquer momento, seja possível acessar de maneira rápida e eficiente, por meio de rede interna de equipamentos de informática, quaisquer das informações coletadas.

02.20 - Dados estatísticos adicionais coerentes com a disponibilidade dos produtos e equipamentos fornecidos, serão providos à **URBS**, às expensas da **CONTRATADA** e dentro da orientação da **CONTRATANTE**.

02.21 - Até (10) dez dias antes do início a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá submeter à aprovação da **CONTRATANTE** o detalhamento executivo e a programação definitiva de realização dos serviços.

02.22 - As empresas licitantes deverão prever em sua proposta as condições necessárias para realização das obras civis, instalação dos produtos e serviços, abrangendo, inclusive horário noturno, feriados e finais de semana, explicitando que se compromete a restaurar os locais objeto da execução dos serviços, nas mesmas condições antes encontradas.

URBS
Fls. 476
Rubrica

03.00 – PRODUTOS E SERVIÇOS

03.01 - As especificações de produtos e serviços definidas neste Edital propõem refletir a situação atual e a perspectiva futura da gestão, planejamento, manutenção, operação e controle do sistema de trânsito da cidade de Curitiba, permitindo uma maior participação de prestadores e fornecedores de serviços na implementação da solução proposta, fornecendo subsídios para a definição dos detalhamentos para a manutenção e implantação de técnicas, produtos e equipamentos para o controle operacional do fluxo de veículos na malha viária de Curitiba.

03.02 - Todos os itens e condições especificados a seguir, fazem parte da solução exigida para o atendimento à solução a ser adotada, sendo suas características e quantidades mínimas de caráter preponderante.

03.01 - NATUREZA DOS SERVIÇOS – RECURSOS HUMANOS

03.01.01 – A qualificação e o dimensionamento da Equipe Técnica alocada para os serviços é o elemento chave do processo de obtenção de êxito e sucesso na terceirização de tais serviços. Devendo essa equipe ter funções de diferentes graus de complexidade em vários e distintos campos de especialização.

03.01.02 – A equipe proposta pela CONTRATADA deverá atender a todos os itens do contrato, como os serviços de manutenção preventiva e corretiva, entre outros. Esta equipe será capaz de efetuar todos os serviços nos prazos estipulados e na qualidade exigida neste Edital, cabendo a CONTRATANTE solicitar alterações ou acréscimos na equipe da CONTRATADA no caso de não atendimentos aos itens contratuais.

03.01.03 - Os serviços de manutenção de todos os equipamentos, módulos, componentes e peças do deverão ser executados por equipes cuja composição mínima contenha 1 (um) engenheiro elétrico ou eletrônico

03.01.03.01 - Todos os serviços, quer de manutenção, quer de implantação, deverão ser coordenados e supervisionados por um engenheiro elétrico ou eletroeletrônico, com experiência mínima de 5 (cinco) anos de atuação na área, devidamente comprovada.

03.01.03.02 - Os auxiliares técnicos deverão apresentar certificado de conclusão de curso de nível médio na área de eletrônica, eletrotécnica ou eletromecânica e experiência mínima comprovada de 2 anos na área.

03.01.03.03 - Os técnicos eletricistas deverão possuir curso básico na área de eletrônica, eletrotécnica ou eletromecânica e experiência mínima comprovada de 2 anos na área.

03.01.03.04 - Os eletricistas deverão possuir 2º grau completo e experiência mínima comprovada de 2 anos na área.

03.01.04 - A **CONTRATADA** deverá garantir que as equipes mínimas sugeridas acima atendam ao nível de desempenho exigido por estas especificações técnicas, caso a equipe mínima sugerida não atenda ao estipulado, a **CONTRATADA** deverá dimensionar o número de técnicos necessários para que os serviços de manutenção atendam ao exigido, sem nenhum custo adicional para a **CONTRATANTE**.

03.01.05 - A **CONTRATANTE** poderá requisitar o acréscimo da quantidade de técnicos da equipe, no caso de não se estar cumprindo o nível de atendimento exigido, sem nenhum custo adicional ao Contrato.

URBS
Fls. 477
Rubrica

03.01.06 - A equipe deverá apresentar-se para o trabalho 15 minutos antes do início do turno de serviço, já abastecida e equipada com os materiais e ferramentas necessárias.

03.01.07 - No caso de avaria de viatura, a mesma deverá ser substituída imediatamente.

03.01.08 - Qualquer interrupção ou atraso superior a uma hora na operação da equipe, que não seja causado ou autorizado pela **CONTRATANTE**, tais como avaria de veículo, atraso de funcionários, ou falta de material, ferramentas ou equipamentos, será descontado na medição mensal proporcionalmente ao atraso ou interrupção verificada.

03.01.09 - A **CONTRATANTE** deverá aprovar a composição das equipes e a respectiva documentação antes do início dos serviços de manutenção.

03.01.10 - Os veículos a serem utilizados nos serviços de instalação e manutenção deverão estar providos de equipamento de sinalização visual giratória, na cor amarela âmbar e de elementos refletivos de acordo com as normas do **CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito**.

03.01.11 - A equipe deverá possuir equipamento de comunicação (radiocomunicação ou telefone portátil móvel).

03.01.12 - Além dos equipamentos e uniformes exigidos por Lei e Normas de Segurança, os funcionários deverão apresentar-se uniformizados e portar crachás de identificação em local visível do uniforme.

03.01.13 - Por ocasião da assinatura do Contrato, a **CONTRATADA** deverá fornecer um organograma do pessoal técnico envolvido que será utilizado na prestação dos serviços e na manutenção dos sistemas. Este organograma e sua composição estarão sujeitos à aprovação da **CONTRATANTE**.

03.02 - NATUREZA DOS SERVIÇOS – RECURSOS MATERIAIS

03.02.01 - Veículos, Equipamentos e Ferramentas – quantitativos mínimos.

03.02.01.01 - Dispor de veículos tipo sedan com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança.

03.02.01.02 – Dispor de veículo(s) de transporte de carga (tipo caminhão) - com capacidade mínima de carga de 14 toneladas, com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança, equipado com guindaste hidráulico tipo "munck" ou similar , capacidade de 3,5 toneladas, com lança de alcance mínimo de 6 metros acima do nível do solo, equipado com cesta de serviços isolada e saca poste e com carroceria em madeira com no mínimo 6,5 metros de comprimento, com compartimento para acondicionar adequadamente cimento, areia, pedra, água e materiais sobressalentes. O Caminhão deverá ter em sua traseira engate para cambão. Este veículo deverá, ainda, trazer para uso do pessoal da equipe, as ferramentas e materiais de proteção necessários para a perfeita prestação dos serviços.

03.02.01.03 – Dispor de veículo(s) de transporte de carga (tipo caminhão), com capacidade mínima de carga de 4 toneladas, com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança, equipada com plataforma pantográfica de acionamento totalmente hidráulico, para elevação de área de trabalho de no mínimo 2,0 x 1,5 metros, com possibilidade de alcance de 6 metros acima do nível do solo e capacidade de carga de no mínimo 500 quilos. O veículo deverá ter em sua traseira engate para cambão. A viatura deverá ainda trazer para uso do pessoal da equipe, as ferramentas e materiais de proteção necessários para a perfeita prestação dos serviços.

URBS
Fls. 478
Rubrica

03.02.01.04 – Dispor de veículo(s) utilitário tipo pick-up, capacidade mínima de 1 (uma) tonelada com equipamento de sinalização visual giratório, instalado adequadamente para sinalização de segurança e equipado com cesta de serviços isolada, com controles automáticos independentes, tanto no veículo como no compartimento da cesta, com alcance de 6(seis) metros acima do nível do solo Este veículo deverá, ainda, trazer para uso do pessoal da equipe, as ferramentas e materiais de proteção necessários para a perfeita prestação dos serviços.

03.02.02 - Todos os veículos citados nesta especificação técnica não deverão ultrapassar 5 (cinco) anos de uso (contados da data de sua fabricação), devendo permanecer limpos e em perfeito estado de conservação e uso, ficando á critério da **URBS** solicitar sua substituição sempre que julgar necessário. Deverão ainda, conter em suas laterais e na parte de trás os símbolos da **URBS** e da **CONTRATADA** e a mensagem **"A SERVIÇO DA URBS"**.

03.02.03 - Os veículos a serem utilizados nos serviços de vistoria, instalação e manutenção em campo deverão estar providos de equipamentos de sinalização visual giratória, na cor amarelo âmbar, sujeitos à aprovação da **CONTRATANTE**.

03.02.04 – Equipamentos de Sinalização e Segurança

- Coletes refletivos;
- Cones de borracha com pintura refletiva, de 75cm de altura;
- Cavaletes com pintura refletiva;
- Luzes de segurança, tipo lanterna intermitente na cor amarela para acoplamento em cones e cavaletes;
- Outros equipamentos e materiais de segurança adequados para a sinalização de desvio de tráfego e proteção pessoal, tais como: fitas, barreiras, sinaleiros de luz intermitentes, capacetes, etc.

03.03 - NATUREZA DOS SERVIÇOS – MATERIAIS FORNECIDOS

03.03.01 - A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os materiais, peças e componentes necessários à conservação e manutenção dos equipamentos que deverão ser utilizados com a devida autorização da **CONTRATANTE**, conforme ordem de serviço expedida pela mesma.

03.03.02 - A **CONTRATADA** deverá fornecer os materiais e ainda ferramentas e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços. Nos casos de emenda de fios ou cabos aéreos, deverão ser utilizadas fitas isolantes alto fusão. Nos casos de emendas de fios cabos subterrâneos, as mesmas deverão ser resinadas. Os materiais necessários a realização dos serviços, como betume, asfalto elastomérico, muflas, etc., deverão ser fornecido também pela **CONTRATADA**.

04.00 – GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

04.01 - O prazo de garantia dos serviços e dos equipamentos, materiais, peças e componentes novos fornecidos com a prestação dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo referente aos mesmos.

04.02 - Durante o prazo de garantia estipulado no item anterior, a CONTRATADA prestará os serviços de assistência técnica, relativo aos equipamentos, materiais, peças e componentes novos fornecidos, efetuando manutenção preventiva e corretiva, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

04.03 - Se o período de manutenção for além do período previsto pelo contratado por atraso decorrente de omissão ou falha da CONTRATADA ou pela não aprovação da Confiabilidade

URBS
Fls. 479
Rubrica

dos equipamentos ofertados pela CONTRATADA, a manutenção dos equipamentos instalados, nos períodos adicionais deverá ser cumprida pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

04.04 - A CONTRATADA deverá substituir o equipamento, material, peça ou componente rejeitado já instalado, por um novo, nos seguintes casos:

- Caso ocorram 04 (quatro) ou mais falhas que comprometam o seu funcionamento normal, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias.

- Caso a soma dos tempos de paralisação do produto ultrapasse 24 (vinte e quatro) horas, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias.

04.05 - A CONTRATADA deverá, durante o período de garantia, informar todos os componentes substituídos no sistema. Em caso de falhas sistemáticas durante este período, a CONTRATADA deverá reprojetar o equipamento envolvido, efetuando as modificações necessárias em todos os equipamentos fornecidos. Entende-se por falha sistemática aquela que ocorrer com o mesmo elemento (módulo, placa ou componente) em mais de 15% (quinze por cento) dos equipamentos fornecidos.

04.06 - A substituição deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a data da solicitação, a fim de garantir o perfeito funcionamento dos sistemas e as condições de segurança de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos, materiais, peças e componentes.

04.07 - A CONTRATADA deverá manter a atualização tecnológica dos equipamentos, tanto do ponto de vista de hardware, como de software.

05.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

05.01 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos, módulos, componentes, peças dos equipamentos, tais como controladores, laços detectores, colunas, grupos focais semafóricos, placas controladoras, componentes eletrônicos, transformadores, lâmpadas, cabos, etc, independente se estes foram fornecidos pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE.

05.02 - A manutenção não deverá acarretar nenhum custo para a **CONTRATANTE**, além do previsto no CONTRATO, excluindo-se os casos de danos por agentes ou eventos externos (acidentes de trânsito, vandalismo, abalroamentos, etc.), bem como aqueles provocados pelas condições ambientais, tais como vento, chuva, raios, enchentes, poluição, induções elétricas e magnéticas, deterioração de pavimento, etc.

05.03 - Para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, a **CONTRATADA** deverá fornecer todos os materiais, cabos, peças, placas, componentes, módulos, ferramentas e equipamentos, bem como recursos humanos necessários.

05.04 - A Proponente deverá considerar que é parte integrante do escopo do **CONTRATO** o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos, materiais e interfaces necessárias para integrar os equipamentos ofertados com as redes de transmissão de imagens e dados.

05.05 - A **CONTRATADA** deverá fornecer e substituir, todas as peças, placas, componentes, módulos, etc. que apresentarem defeito de funcionamento por causa de fim de vida útil ou por desgaste natural. Preferencialmente, estas peças (no fim de sua vida útil) deverão ser substituídas pela manutenção preventiva antes de apresentarem defeito de funcionamento.

Fls. 480
Rubrica

05.06 - Se o período de manutenção for além do período previsto pelo contratado por atraso decorrente de omissão ou falha da **CONTRATADA** ou pela não aprovação da Confiabilidade dos equipamentos ofertados pela **CONTRATADA**, a manutenção das interseções onde estão instalados estes equipamentos, nos períodos adicionais deverá ser cumprida pela **CONTRATADA** sem ônus para a **CONTRATANTE**.

05.07 - O tempo de atendimento máximo dependerá da classificação da falha. As falhas serão classificadas em função do comprometimento do desempenho do controle do tráfego em:

- Falhas graves;
- Falhas não graves.

05.07.01 - São classificadas como falhas graves aquelas que provocarem a degradação do sistema (em um ou mais controladores semafóricos): passagem do modo de controle central para o modo de controle local, além do chamado "estágio travado", amarelo intermitente, semáforo apagado ou relógio interno desregulado.

05.07.02 - São classificadas como falhas não graves todas as demais falhas.

05.08 - A **CONTRATADA** deverá, após pedido formulado por escrito pela **CONTRATANTE**, preparar ou substituir prontamente, sem ônus e nas próprias instalações da **CONTRATANTE**, quaisquer dos equipamentos, módulos, componentes ou peças fornecidos, desde que:

- Não correspondam às respectivas especificações e aos atestados e garantias constantes de sua proposta, e, durante o uso, em condições normais de operação e manutenção, revelem fabricação defeituosa ou emprego de materiais de má qualidade, dentro dos prazos de garantia contratuais;
- Seja de desenhos ou projetos inadequados ou mal executados.

05.09 - Se a **CONTRATADA** não der início ao conserto ou à substituição do equipamento ou de suas partes comprovadamente defeituosas, a **CONTRATANTE**, se assim o desejar, poderá mandar consertar ou substituir as peças e equipamentos defeituosos, por conta e risco da **CONTRATADA**, sem prejuízo de quaisquer outros direitos que lhe caibam contra a **CONTRATADA**. Neste caso, os custos incorridos pela **CONTRATANTE** serão repassados à **CONTRATADA,** acrescidos de uma taxa de administração igual a 10% (dez por cento).

05.10 - No caso de manutenção fora do município de Curitiba que necessariamente implicarem em transporte dos equipamentos ou partes do mesmo, ficará às expensas da **CONTRATADA** o custo dos transportes ao local onde serão feitas as alterações e a do seu retorno. Alternativamente, a **CONTRATADA** poderá substituir, nas instalações da **CONTRATANTE**, os equipamentos por outros em condições satisfatórias, livres de quaisquer custos para a **CONTRATANTE**.

05.11 - Fará parte das atribuições da manutenção, sem nenhum custo adicional à **CONTRATANTE**, a limpeza dos equipamentos, a poda de árvores, retirada de arames, faixas e de outras interferências à operação dos equipamentos. Estes serviços somente poderão ser efetuados, em cada caso, após o acionamento específico da **CONTRATANTE**, obedecendo aos procedimentos específicos da Prefeitura Municipal de Curitiba e de órgãos envolvidos.

05.12 - A **CONTRATANTE** inspecionará e controlará os serviços executados pela **CONTRATADA** através de seu próprio pessoal ou de terceiros.

05.13 - A **CONTRATADA** na prestação dos serviços de manutenção deverá seguir os Manuais de Manutenção Corretiva utilizados pela **CONTRATANTE**, os quais são

URBS
Fls. 484
Rubrica

acompanhados de modelos de registro de dados históricos, que contem as seguintes informações:

- Identificação do equipamento e da respectiva peça, módulo ou placa substituída;
- Descrição detalhada da falha encontrada;
- Serviço executado;
- Data e hora do acionamento da falha;
- Data e hora de intervenção e data e hora de reparo;
- Tempo de transporte e acesso;
- Material consumido;
- Peças e placas ou módulos substituídos;
- Mão de obra consumida (quantidade e qualificação);
- Motivo da falha.

05.14 - A **CONTRATADA** na prestação dos serviços de manutenção preventiva deverá seguir o Plano de Manutenção Preventiva estipulado pela **CONTRATANTE** e que contem as seguintes informações:

- Programas de inspeções periódicas preventivas de cada equipamento;
- Programas de reposições sistemáticas de cada peça, módulo ou placa;
- Natureza das operações;
- Ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários;
- Modelos de registro de dados históricos para controle.

05.15 - Se, ao término do último turno de um dia de trabalho, não for concluído determinado serviço de manutenção, a **CONTRATADA** deverá concluir o reparo mesmo que ultrapasse o horário limite do último turno do dia sem nenhum ônus adicional para a **CONTRATANTE**. Caso a **CONTRATADA** interrompa os serviços, deixando o reparo para o primeiro turno do dia seguinte, o tempo (mesmo não trabalhado) do fim do último turno do dia até o início do primeiro turno do dia seguinte também deverá contar no cálculo do tempo médio de atendimento.

05.16 - TEMPO DE ATENDIMENTO:

05.16.01 O tempo máximo de atendimento (do instante do acionamento ao instante do término do reparo, isto é, tempo de acionamento até a chegada ao local + tempo de reparo) deverá ser igual ou inferior a:

PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA

a) Semáforo apagado, em amarelo intermitente ou com estágio travado, além de falha de lâmpada (exceto quando envolver atualização para tecnologia a "LED"): **1 hora**;

b) Controlador com relógio desregulado, executando plano semafórico diferente do esperado: **2 horas**;

c) Laço detector apresentando subcontagem ou sobrecontagem de fluxo: **2 horas**;

d) Outras falhas de controlador, semáforo sem sincronismo e falhas de equipamentos de comunicação: **4 horas**;

e) Defeitos em placas de detecção veicular (laço de demanda) e de pedestres (botoeira), defeitos em emendas e outros: **4 horas**;

f) Substituição de botoeira furtada ou totalmente danificada: **1 dia**;

URBS
Fls. 482
Rubrica

g) Coluna semafórica, braço projetado ou grupo focal danificados, que comprometa a prefeita operação do semáforo com segurança: **4 horas**;

h) Troca de coluna semafórica, braço projetado ou grupo focal danificados devido a choques/abalroamentos, desgaste natural ou causas diversas, que estejam em condições de operação e sem risco de queda: **3 dias**;

i) Reconstituição de laço detector devido a obras na via, pavimento deteriorado ou outras causas e/ou substituição de cabo de comunicação de laço detector rompido: **5 dias**; (podendo ser solicitado, em caráter de urgência, atendimento em menor prazo, conforme avaliação da CONTRATANTE em função dos prejuízos ao trânsito);

j) Substituição de instalações elétricas deterioradas ou com emendas: **8 dias**;

k) Implantação/substituição de cabo de sincronismo rompido ou furtado: **8 dias**;

l) Substituição de materiais auxiliares danificados ou ausentes (ex.: pestanas, botão de acionamento da botoeira, gabinete de controlador, tampas de caixa de passagem de laço, etc.): **10 dias**;

05.16.02 - Para que seja possível cumprir fielmente aos tempos máximos de atendimento acima estipulados, a **CONTRATADA** deverá ter em almoxarifado equipamentos, peças, módulos e placas eletrônicas de sobresselente.

05.16.03 - Para todas as ocorrências, envolvendo os serviços prestados, deverão ser registradas a hora do acionamento, a hora de chegada ao local, a hora do término dos serviços, os materiais consumidos e retirados, as peças e placas substituídas, os serviços efetuados, etc e toda e quaisquer informações necessárias à perfeita caracterização dos serviços executados.

05.16.04 - Os registros a serem utilizados deverão obedecer ao modelo utilizado pela **CONTRATANTE** e deverão ser assinados pelo responsável para execução do serviço e contra-assinado por um representante credenciado da **URBS**.

05.16.05 - As informações deverão ser inseridas num banco de dados informatizado, de forma a possibilitar a obtenção de relatórios históricos e gerenciais.

PARTE 2

01.00 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE CAMPO, INCLUSIVE MATERIAIS, PEÇAS E COMPONENTES

01.01 - Eventuais necessidades de alteração no projeto geométrico das interseções (corte de canteiro, alargamento de pista, rebaixamento de guias em travessias de pedestres, etc.) serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

01.02 - Ficará a cargo da CONTRATADA viabilizar junto à Concessionária de serviços públicos de Energia Elétrica os expedientes necessários para efetivar a ligação elétrica dos novos equipamentos a serem instalados em campo, inclusive o pagamento das respectivas taxas de ligação e/ou qualquer outro serviço ou compra de equipamento que venha a ser exigido pela Concessionária de serviços públicos de Energia Elétrica indispensáveis para o funcionamento do semáforo

01.03 - Quando da fixação de cabos aéreos em postes da Concessionária de serviços públicos de Energia Elétrica, a CONTRATADA deverá obedecer às normas e padrões especificados por aquela Concessionária, em relação ao gabarito, critérios de fixação, esforços mecânicos e outros requisitos técnicos.

URBS
Fls. 483
Rubrica

01.04 - Sempre que for necessário, após relatório de inspeção e vistoria, deverá ser substituído qualquer material, peça, componente ou mesmo equipamento completo que se apresente com defeito ou passível de defeito, tais como lâmpadas, cabos, coluna, braço, anteparo, placa eletrônica, bloco semafórico, botoeira ou qualquer outro elemento componente da interseção semafórica.

01.05 - A substituição só poderá ocorrer por solicitação expressa da CONTRATANTE e obedecendo as especificações técnicas do material, peça, componente ou equipamento a ser substituído, bem como as especificações técnicas aqui contidas, devendo o elemento/material/peça/equipamento substituído ser entregue via protocolo à URBS.

01.06 - Ficará a cargo da CONTRATADA providenciar o remanejamento de eventuais interferências e de equipamentos urbanos que venham a interferir com as obras necessárias para a instalação de novas interseções. Tais providências deverão envolver todos os procedimentos administrativos, técnicos e operacionais que se fizerem necessárias, devendo ser obedecidas todas as normas dos órgãos públicos locais envolvidos.

01.07 - Eventuais alterações nos projetos devido à existência de interferências somente poderão ser realizadas mediante expressa autorização da CONTRATANTE.

01.08 - Caberá à CONTRATADA recompor o revestimento do passeio, calçada, ilha ou pista de rolamento danificado em decorrência de suas obras e serviços. O novo revestimento deverá ser do mesmo tipo do existente anteriormente. Os custos decorrentes deste item deverão ficar a cargo da CONTRATADA.

01.09 - No caso de implantações e/ou correções de interseções que implique na existência num mesmo local de sinalização semafórica nova e antiga, durante o período em que conviverem juntas, deverá ser evitado que a sinalização que estiver em operação fique com sua visibilidade comprometida ou encoberta pela outra sinalização ou por qualquer outro obstáculo.

01.10 - Quando for necessária a desativação ou a degradação de um sistema em operação para possibilitar a instalação de um sistema novo, o período durante o qual ocorrerá tal desativação ou degradação deverá ser o menor possível, devendo ser executado em horários adequados, a serem especificados pela CONTRATANTE.

01.11 - A CONTRATADA deverá apresentar o esquema operacional padrão para efetuar o desligamento e religamento das interseções semaforizadas, o qual deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

01.12 - A CONTRATADA deverá obedecer às normas e regulamentos municipais para a execução dos serviços em vias públicas.

01.13 - Todos os funcionários, quando em serviço em campo, deverão utilizar coletes refletivos nos trabalhos diurnos e noturnos, capacetes e outros equipamentos de proteção individual que forem necessários à execução dos serviços.

01.14 - Os veículos a serem utilizados nos serviços de instalação e manutenção deverão estar providos de equipamento de sinalização visual giratória, na cor amarela âmbar e de elementos refletivos de acordo com as normas do CONTRAN.

01.15 - A retirada de material resultante da execução dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA. Este material deverá ser entregue em local a ser determinado pela CONTRATANTE, respondendo a CONTRATADA por danos decorrentes da retirada e transporte.

URBS Fls. 484 Rubrica

01.16 - Todos os equipamentos eletrônicos e suas estruturas deverão ser convenientemente aterrados. O aterramento elétrico deverá obedecer à Norma NBR 5410 da ABNT. As conexões deverão ser tratadas para garantir um bom contato. Deverão ser tomados cuidados especiais nas junções entre materiais diferentes a fim de evitar corrosão galvânica.

01.17 - A CONTRATADA deverá obedecer ao sistema de aterramento hoje adotado em Curitiba quanto ao tratamento do solo, tipos de hastes, tipos e materiais de conexão, etc. utilizado para cada tipo de equipamento.

01.18 - A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados às Concessionárias de serviços públicos, a bens públicos ou de terceiros.

01.19 - A CONTRATADA será responsável por quaisquer acidentes pessoais com o envolvimento de seus funcionários ou de suas subcontratadas ou mesmos com terceiros.

02.0 - Assistência Técnica e Engenharia de Tráfego -

A CONTRATADA deverá, durante toda a vigência do Contrato, prestar serviços de assistência técnica, bem como de engenharia de tráfego à CONTRATANTE, principalmente, no tocante aos seguintes pontos:

02.01 Modificações e melhorias no hardware e software do controlador que venham a ser necessárias para adaptar o equipamento aos padrões utilizados na cidade de Curitiba.

02.02 - Execução de detalhamentos de laços detectores, obras civis, instalações elétricas, rede, etc. de interseções semaforizadas.

02.03 - Execução de detalhamentos de novas interseções semafóricas a implantar.

02.04 - O projeto da configuração dos laços detectores de novas interseções deverá ser executado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE, que efetuará, quando necessário, as alterações que julgar convenientes.

02.05 - A CONTRATADA deverá manter a atualização tecnológica dos equipamentos, tanto do ponto de vista de hardware, como de software, caso acarrete custo adicional para a CONTRATANTE esta atualização só poderá ser efetuada após solicitação formal da URBS e expedição da respectiva ordem de serviço/fornecimento.

03 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

03.01 - Documentação técnica após assinatura do Contrato:

03.01.01 - Todos os documentos descritos neste item deverão ser encaminhados em três cópias. Além disso, deverá ser encaminhada uma cópia em CD, compatível com microcomputador tipo PC, para todos os projetos e documentos em forma de texto ou desenhos, com a devida identificação. Deverá ser utilizados o editor de texto MS WORD e o editor de desenho AutoCAD.

A **CONTRATADA** deverá apresentar até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, cronograma de entrega da documentação descrita a seguir, cronograma este sujeito à aprovação da **CONTRATANTE**.

URBS Fls. 485 Rubrica

03.01.02 - Descreve-se a seguir, os itens a serem fornecidos pela CONTRATADA:

a) Vista externa e interna de cada equipamento visando mostrar a localização dos diversos componentes e dispositivos do equipamento, bem como indicar suas dimensões internas e externas;

b) Desenhos e procedimentos para montagens e desmontagens, visando a montagem dos equipamentos e indicando todos os elementos e cuidados necessários;

c) Diagramas eletro-eletrônicos e desenho das placas de circuito impresso e características dos componentes elétricos e eletrônicos;

d) Diagramas de fiação e de conexão, sendo constituídos de esquemas e também de perspectiva de fiação. Deverão ter correspondência, tornando fácil a identificação. Quando se tratar de cabos em forma de "chicote" ou cabos de longa distância, os desenhos devem representar os detalhes construtivos;

e) Esquemas elementares com valores dos componentes e com representação da forma e níveis do sinal nos pontos acessíveis para teste e medição. Os valores dos componentes e suas características deverão ser relacionados em documentos anexos (lista de material), possibilitando uma consulta fácil;

f) Manual de Operação, incluindo explicação detalhada das funções de cada módulo, explicitando a finalidade de cada comando e sinalização dos mesmos. Deverão ser descritos os cuidados que deverão ser tomados pelos operadores no sentido de otimizar a utilização do equipamento, minimizar a probabilidade de danos e maximizar a vida útil do mesmo;

g) Manual de manutenção preventiva, relacionando todos os testes, medidas, calibrações, inspeções, etc. que devem ser realizados, indicando também a periodicidade recomendável para execução dos mesmos;

h) Manual de manutenção corretiva, relacionando os defeitos mais prováveis, modo de caracterizá-los e eliminá-los. Deverá incluir uma metodologia que indique através de observações, medidas ou deduções, qual ou quais módulos estão defeituosos. Deverão ser detalhadas as operações necessárias à substituição de cada módulo, as ferramentas necessárias, etc;

i) Cadastro dos dutos construídos.

j) Todas as revisões, "as built" e modificações referentes às alíneas "i" e "j" efetuadas durante a implantação deverão ser registradas e entregues no máximo dois meses após a sua efetivação.

k) Outros documentos exigidos e citados ao longo das presentes Especificações Técnicas.

03.01.03 - Apresentação dos documentos técnicos

Todos os documentos referidos nestas especificações técnicas deverão ser apresentados no idioma Português. No entanto, serão aceitos em outros idiomas nos seguintes casos:

a) Listagens de programas de computadores;

b) Legendas de desenhos mecânicos que poderão ser mantidos no idioma original, mas acompanhadas de traduções em português;

c) Documentação do "software" (em inglês ou espanhol);

d) Catálogos de equipamentos (em inglês ou espanhol);

URBS
Fls.486
Rubrica

e) Normas estrangeiras.

03.01.04 - Os desenhos e esquemas serão executados em um dos formatos normatizados conforme NB-08 da ABNT, respeitando as medidas de margem: A0, A1, A2 ou A3.

Os textos deverão ser apresentados no formato normatizado A4, conforme NB-08 da ABNT.

04.00 – TREINAMENTO

04.01 - REQUISITOS GERAIS

04.01.01 - A CONTRATADA deverá treinar os engenheiros, técnicos e agentes da CONTRATANTE, de modo que os controladores a serem fornecidos sejam totalmente compreendidos, tanto no sentido de fabricação e montagem, como no de operação e manutenção.

04.01.02 - A CONTRATADA deverá propor e executar programas de treinamento para garantir a perfeita integração dos técnicos de engenharia de tráfego, do pessoal de operação e do pessoal de manutenção dos controladores hoje existentes em Curitiba ou a serem fornecidos futuramente.

04.01.03 - Durante todo o prazo contratual, a **CONTRATADA** deverá suprir todas as necessidades, quanto a informações e treinamentos para os recursos humanos envolvidos, quer seus ou da **CONTRATANTE**, a fim de uma perfeita compreensão do equipamento ou partes do mesmo.

04.01.04 - O treinamento deverá compreender a operação e manutenção de todos os equipamentos do sistema necessários para o funcionamento, ou mesmo "software" de apoio, fornecendo as bases teóricas e operacionais para tomadas de decisões.

04.02 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO

04.02.01 - O programa de treinamento deverá compreender os seguintes níveis:

- Nível técnico, com a finalidade de orientar o pessoal técnico da CONTRATADA e da CONTRATANTE em todas as tarefas direta ou indiretamente relacionadas com a operação e manutenção dos equipamentos, inclusive em nível de manutenção de placas eletrônicas.
- Nível operacional, visando esclarecer ao pessoal encarregado da operação de tráfego a respeito dos assuntos que lhe permitam a melhor aplicação e uso do sistema para a solução dos problemas de tráfego.

04.02.02 - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CURSO A NÍVEL TÉCNICO

- Estudos da teoria de funcionamento dos controladores;

URBS
Fls. 87
Rubrica

- Funcionamento de cada módulo e/ou placa que compõe o equipamento e seu relacionamento com os demais módulos e/ou placas;
- Esquemas detalhando, passo a passo, as ações necessárias às manutenções corretivas e preventivas, bem como a periodicidade destas últimas;
- Treinamento para uma perfeita instalação e retirada de equipamentos, conjuntos, subconjuntos, módulos e placas quando em manutenção corretiva em campo;
- Treinamento visando uma rápida localização dos módulos e/ou placas defeituosas, baseando-se nas informações que o equipamento deve fornecer sobre as possíveis causas de defeito;
- Determinação dos instrumentos necessários para a manutenção do sistema e dos equipamentos;
- Perfeita compreensão e domínio dos programas utilizados.

04.02.03 - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CURSO A NÍVEL OPERACIONAL

a. Estudos da base teórica empregada e o seu relacionamento e aplicação à Engenharia de Tráfego;

b. Recursos operacionais e funcionais do sistema;

c. Otimização do uso dos recursos oferecidos pelo sistema na solução dos problemas de tráfego;

d. Localização e configuração dos detectores veiculares para o perfeito funcionamento do sistema, em particular do sistema de controle em tempo real.

04.02.04 - MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO

A CONTRATADA deverá prover todos e quaisquer recursos necessários para os treinamentos, tanto para suprir as bases teóricas como para fornecer todos os elementos práticos relacionados com os serviços de manutenção e operação do sistema.

Os recursos materiais e humanos para o treinamento deverão incluir, além da literatura especializada, recursos audio-visuais, recursos de laboratório, instrumentação, simulações (teóricas e práticas) e outros materiais ou recursos didáticos, de modo a permitir que a CONTRATANTE, no futuro, se encarregue do treinamento e aperfeiçoamento do pessoal encarregado da operação e manutenção do sistema.

Treinamentos ministrados em idiomas estrangeiros deverão ter recursos técnicos de sistema de tradução simultânea, sem ônus para CONTRATANTE.

04.02.05 - Na sua Proposta, a Proponente deverá detalhar toda a programação do treinamento, a qual deverá ser dividida em cursos específicos.

A programação deverá consistir em um cronograma de treinamento, contendo o objeto e o conteúdo de cada curso, o local de sua realização, a duração e a carga horária, material e instrumental a ser utilizado, etc. Esta programação deverá ser aprovada pela CONTRATANTE e ajustada de acordo com as suas necessidades.

Fls. 488
Rubrica

04.02.06 - A Proponente deverá considerar, na sua Proposta, o treinamento de todo o seu corpo técnico com uma carga horária compatível à área de atuação de cada técnico.

Nos casos em que os cursos sejam ministrados fora do Município de Curitiba, no Brasil ou no exterior, as despesas com estadias e transportes deverão ficar a cargo da CONTRATADA.

04.02.07 - Ao final de cada curso, a CONTRATADA deverá realizar um processo de avaliação dos técnicos treinados e fornecer aos aprovados o "Certificado de Conclusão de Curso", especificando o objeto do treinamento, o período, a carga horária, o local do curso e o nome da empresa e dos profissionais que ministraram o curso.

04.03 - A Proponente deverá considerar, na sua Proposta, o treinamento de 20 (vinte) pessoas no Curso com Abordagem Técnica e Operacional, dividido em 2 (duas) turmas de 10 (dez) pessoas.

04.04 - Os critérios de avaliação dos cursos serão estabelecidos em comum acordo, entre a CONTRATADA e a URBS bem como a relação dos participantes e as qualificações mínimas necessárias dos indicados. Estas providências devem ser tomadas com a devida antecedência, de modo a ficar assegurado que o término dos treinamentos não exceda ao início da operação do sistema.

05.00 - INSPEÇÃO

05.01 - DEFINIÇÕES

05.01.01 - É a verificação, teste, análise ou ensaio de toda e qualquer característica mecânica, física, química, de aparência, de acabamento, de embalagem, de cor ou de qualquer outra característica que necessário seja, de todo ou parte de qualquer equipamento a ser ou já fornecido à CONTRATANTE. Além das características do equipamento em si, a inspeção envolve ainda os métodos de fabricação, a qualificação de mão de obra utilizada em sua confecção, seu desempenho e sua aptidão para o uso a que é destinado.

05.01.02 -INSPETOR

É o representante da CONTRATANTE, devidamente credenciado pela mesma, cuja função é a de inspecionar, aprovar ou rejeitar os equipamentos ou parte dos mesmos e os serviços, objetos da contratação.

05.02 - TIPOS DE INSPEÇÃO

05.02.01 - INSPEÇÃO DE FABRICAÇÃO

É a inspeção de acompanhamento da fabricação ou construção, incluindo os materiais, peças e equipamentos, mão de obra e métodos de fabricação ou construção.

05.02.02 - INSPEÇÃO PRELIMINAR

É a inspeção feita nas dependências da CONTRATADA (ou das suas Subcontratadas), abrangendo os seguintes aspectos:

a) Inspeção do equipamento em si (materiais, fabricação, mão de obra, etc.);

b) Inspeção de montagem;

c) Inspeção de desempenho do equipamento em laboratório.

URBS
Fls. 489
Rubrica

05.02.03 - INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

É a inspeção realizada após a entrega do fornecimento, abrangendo os seguintes aspectos:

a) Inspeção dos equipamentos em si;

b) Inspeção de montagem e/ou de instalação em campo ou no Centro de Controle;

c) Inspeção de desempenho dos equipamentos no seu local de operação.

05.03 - DISPOSIÇÕES GERAIS

05.03.01 - A CONTRATADA deverá relacionar todas as inspeções a serem efetuadas em todos os equipamentos a serem fornecidos, sempre fornecendo certificados de testes.

05.03.02 - A CONTRATADA deverá fornecer como parte do projeto os métodos e procedimentos das inspeções necessárias à comprovação de que os equipamentos estão de acordo com as Especificações Técnicas.

05.03.03 - A CONTRATADA deverá efetuar todas as inspeções necessárias à comprovação de que todos os equipamentos estão de acordo com as Especificações Técnicas.

05.03.04 - Os testes deverão ser executados por pessoal e instrumentação da CONTRATADA e acompanhados por elementos designados pela CONTRATANTE.

05.03.05 - A CONTRATADA deverá providenciar, após terminadas as inspeções, as alterações que a CONTRATANTE julgar necessárias, para atender satisfatoriamente as Especificações Técnicas.

05.03.06 - A CONTRATADA deverá fornecer todas as facilidades para a inspeção dos trabalhos, materiais e equipamentos, objetos do Contrato, e suprirá a mão de obra auxiliar necessária à inspeção, bem como do instrumental e ferramentas necessárias.

05.03.07 - Caberá ainda à CONTRATADA dar, aos inspetores da CONTRATANTE, informações completas e precisas sobre a origem e a qualidade dos materiais a serem usados nos equipamentos encomendados.

05.03.08 - Os inspetores deverão ter pleno e livre acesso aos locais onde os equipamentos estiverem sendo fabricados, montados, embalados ou armazenados, a qualquer tempo em horário de expediente, mesmo que os equipamentos ou parte deles tenham sido objeto de subcontratação.

05.03.09 - A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE lista detalhada das suas Subcontratadas para o fornecimento de material, peças e componentes, no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, para permitir a inspeção e ensaios prévios na origem do fornecimento.

05.03.10 - A CONTRATADA deverá assegurar essa inspeção junto a suas Subcontratadas, porém a CONTRATANTE não assume a obrigação de cumpri-la, nem tampouco a sua realização isenta a responsabilidade da CONTRATADA na qualidade dos seus serviços, materiais, peças e componentes empregados na fabricação dos equipamentos.

05.03.11 - A critério da CONTRATANTE, esta poderá delegar a responsabilidade de execução da inspeção, total ou parcialmente, a técnicos de outras entidades, públicas ou particulares, por ela contratada ou por ela autorizada.

05.03.12 - De todos os testes realizados pela CONTRATADA ou pelas suas Subcontratadas, nos materiais, peças e componentes empregados na fabricação dos equipamentos, deverão ser fornecidas duas cópias dos respectivos certificados no máximo 10 (dez) dias após a sua realização. Os certificados deverão conter todas as informações necessárias à identificação do equipamento testado e do método de teste empregado.

URBS
Fls. 490
Rubrica

05.03.13 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar os testes efetuados sem a presença de seus representantes credenciados, caso não tenha havido a comunicação com a devida antecedência.

05.03.14 - A CONTRATANTE poderá exigir outros testes que julgar necessários, além daqueles previstos no Contrato, durante e após o período de fabricação.

05.03.15 - Para facilitar e possibilitar o preparo dos processos de inspeção, a CONTRATADA deverá elaborar e enviar à CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, uma relação dos testes e inspeções a serem realizados durante as fases de fabricação.

05.03.16 - Deverá ser elaborado também e enviado no mesmo prazo um cronograma estimado das datas dos referidos testes.

05.03.17 - Para as inspeções a serem realizadas fora do Município de Curitiba, no Brasil ou no exterior, a CONTRATANTE designará equipe com no máximo 3 (três) inspetores, cujas despesas de viagens e de estadia ficarão a cargo da CONTRATADA. Não caberá à CONTRATADA recusar uma solicitação da CONTRATANTE a uma inspeção.

6.0 - TESTES DE RECEBIMENTO

06.01 - ESPECIFICAÇÃO DOS TESTES DE RECEBIMENTO

Cada equipamento, peça ou componente será submetido às seguintes etapas de testes de Recebimento.

- Teste do equipamento, peça ou componente isoladamente, submetido às condições reais de operação;
- Teste do equipamento, peça ou componente integrado ao conjunto que executa uma função bem definida, dentro de cada módulo ou subsistema constituinte dos sistemas **semafórico**, submetido a condições reais de operação;
- Teste de integração dos conjuntos aos respectivos módulos ou subsistemas dos sistemas **semafórico**, em condições reais de operação;

06.02 - PROCEDIMENTOS DE TESTES

06.02.01 - A **CONTRATADA** deverá apresentar os métodos e procedimentos de teste, para cada etapa definida no subitem anterior.

06.02.02 - A **CONTRATANTE** analisará os procedimentos apresentados, podendo sugerir modificações.

06.02.03 - Com base nos procedimentos apresentados, a **CONTRATANTE** deverá elaborar seus próprios procedimentos de teste, que serão os procedimentos válidos para os testes de Recebimento.

06.03 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS TESTES DE RECEBIMENTO

06.03.01 - Os testes para cada etapa referida no subitem acima deverão ser executados primeiramente pela **CONTRATADA**.

06.03.02 - Quando a **CONTRATADA** julgar que o procedimento de teste seja executado sem falhas, solicitará sua execução oficial.

06.03.03 - A execução oficial dos testes pela **CONTRATADA** deverá ser testemunhada pela **CONTRATANTE**.

06.03.04 - A **CONTRATANTE** analisará todos os registros concernentes ao teste executado oficialmente para conceder ou não a sua aprovação.

06.03.04 - Testes não aprovados deverão ser repetidos após a eliminação das falhas encontradas.

URBS
Fls. 491
Rubrica

06.03.05 - A descoberta, em qualquer tempo, de falhas concernentes a testes que foram aprovados causam sua invalidação. Neste caso, a **CONTRATADA** deverá estudar as causas que originaram as falhas e deverá modificar o procedimento de teste para levá-las em conta. Este procedimento de teste modificado recai nas condições acima.

06.03.06 - Durante o período de aferição, caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** aprovará ou atestará a parte incontroversa, ficando o restante do fornecimento, dos serviços ou da obra, para futura aferição.

07.00 - RECEBIMENTO

DEFINIÇÕES

07.01 - RECEBIMENTO PRELIMINAR

É Recebimento oriunda de uma inspeção preliminar, realizada nas dependências da **CONTRATADA** ou de suas subcontratadas, consubstanciada em laudo técnico elaborado e firmado pelos inspetores da **CONTRATANTE** e contra-assinado por representantes credenciados da **CONTRATADA**.

07.02 - RECEBIMENTO PROVISÓRIA

07.02.01 - É Recebimento oriunda de uma inspeção de recebimento realizada após a entrega e a instalação de um conjunto de equipamentos e/ou serviços correspondentes. Esta inspeção só deverá ocorrer após a completa execução no caso de serviço e após a entrada em operação no caso de equipamento.

07.02.02 - Recebimento Provisória do **Sistema Semafórico** é Recebimento oriunda de uma inspeção de recebimento realizada após a **entrega e instalação de todos os equipamentos**, consubstanciada Recebimento num laudo técnico elaborado e firmado por representantes credenciados da **CONTRATANTE** e contra-assinado por representantes credenciados da **CONTRATADA**. Entretanto, a **CONTRATANTE** poderá considerar válida essa inspeção e a conseqüente Recebimento ou rejeição, mesmo quando os representantes da **CONTRATADA**, avisados com a antecedência necessária, deixarem de comparecer.

07.02.03 - Recebimento Provisória do Sistema só deverá ocorrer após Recebimento Provisória de todos os equipamentos, subsistemas e serviços e deverá compreender todos os testes citados acima.

07.03. RECEBIMENTO DEFINITIVO

07.03.01 - É Recebimento oriunda de uma Inspeção realizada após Recebimento provisória, consubstanciada num laudo técnico elaborado e firmado por Comissão especialmente designada para este fim e contra-assinado por representantes credenciados da **CONTRATADA**. Entretanto, a **CONTRATANTE** considerará válida esta inspeção e a conseqüente Recebimento ou rejeição, mesmo quando os representantes da **CONTRATADA** deixarem de comparecer.

07.03.02 - Recebimento definitivo dos equipamentos e módulos deverá ocorrer após Recebimento provisória, devendo se caracterizar pela comprovação dos valores dos MTBF's e MTTR's, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, apresentados pela **CONTRATADA** na sua Proposta Técnica, conforme os itens referentes aos equipamentos e módulos fornecidos.

08.00 - CONFIABILIDADE

Este subitem define os parâmetros utilizados para a avaliação da confiabilidade dos equipamentos.

A confiabilidade é medida por MTBF, MTTR e Eficácia conforme descrito a seguir.

URBS
Fls. 492
Rubrica

08.01 - TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS - MTBF

O tempo médio entre falhas - MTBF - é definido pela relação:

$$MTBF = \frac{\text{tempo de operação}}{\text{Número de falhas}}$$

Onde o "tempo de operação" é o tempo acumulado pelo equipamento durante a operação, no período de observação da confiabilidade, isto é:

Tempo de Operação = Tempo do Período de Observação - Tempo Fora de Observação

O tempo fora de operação é determinado desde o instante da detecção da falha até o instante do seu reparo final.

O número de falhas se refere às falhas observadas durante o período acima referido.

08.02 - TEMPO MÉDIO DE REPARO - MTTR

O tempo de reparo - MTTR é o tempo contado desde a chegada do técnico de reparação ao local do equipamento, com peças de reposição e ferramentas, até que a falha seja solucionada totalmente, não computando os tempos de chamada, transporte e acesso ao local.

O MTTR é a média dos tempos de reparo.

Os tempos de reparo dos equipamentos ou módulos substituídos em laboratório não serão computados para efeito dessa medida em particular.

08.03 - EFICÁCIA

A eficácia é definida pela seguinte relação:

$$E = \frac{MTBF}{MTBF + MTTR}$$

A eficácia deverá ser superior a 0,90.

08.04 - A Proponente deverá apresentar na sua Proposta Técnica o MTBF e o MTTR dos equipamentos, peças e componentes abaixo relacionados:

a) Controladores semafóricos propostos, como um todo;

b) Módulo ou placa de controle dos controladores semafóricos ofertados;

c) Módulo ou placa de comunicação dos controladores ofertados;

d) Módulo ou placa de detecção.

08.05 - A Proponente deverá entregar memorial de cálculo correspondente ao MTBF proposto, de acordo com o Manual "Reability Prediction of Electronic Equipment" - MIL-HDBK-217D - ou sua última versão. Neste cálculo, deverá ser considerado o ambiente de utilização dos equipamentos (por exemplo, equipamentos a serem instalados em via pública, sob ação de intempéries, trepidação de tráfego, poluição ambiental, interferências elétricas e magnéticas, etc.).

URB
Fls. 493

08.06 - Para a determinação dos MTBF's e MTTR's reais dos equipamentos, módulos ou componentes, objetivando a comparação destes valores com os apresentados pela CONTRATADA na sua Proposta, conforme o subitem 08.04, deverão ser registradas, desde a data de instalação do equipamento até a data de Recebimento definitivo, todas as ocorrências de falhas e seus correspondentes tempos de reparação.

08.07 - Os períodos de observação para a avaliação da confiabilidade serão sempre acumulados, isto é, o período de observação da 2a avaliação englobará também o período da 1a avaliação. Se houver rejeição em alguma avaliação, o período de observação da nova avaliação englobará todo o período desde a 1ª avaliação.

URBS
Fls. 494
Rubrica

MAPA

DE LOCALIZAÇÃO

DOS EQUIPAMENTOS

Arquivo contido na seguinte pasta:
3_anexo_1_mapa_de_localizacao_dos_equipamentos

Nome do arquivo:
3_anexo_1_mapa_de_localizacao_dos_equipamentos

URE
Fls. 495
Rubrica

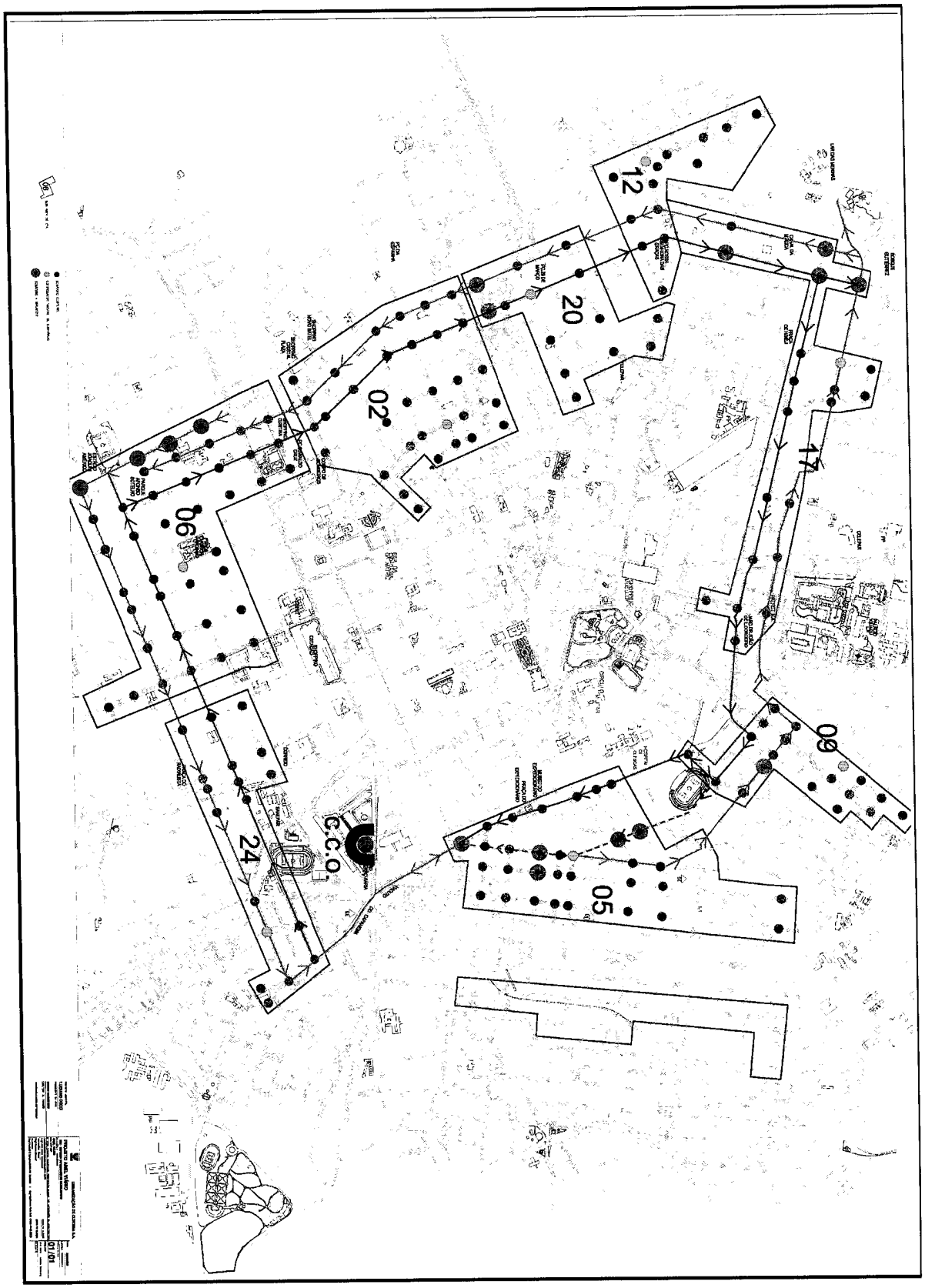

URBS
Fls. 496
Rubrica

CROQUIS DE SEMÁFORO

– POR SUB ÁREA

Arquivos contidos na pasta:
4_anexo_1_croquis_semaforos_por_sub_area
E seguintes sub pastas:

- subarea_02
- subarea_05
- subarea_06
- subarea_09
- subarea_12
- subarea_17
- subarea_20
- subarea_24

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 497
Rubrica

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 498
Rubrica

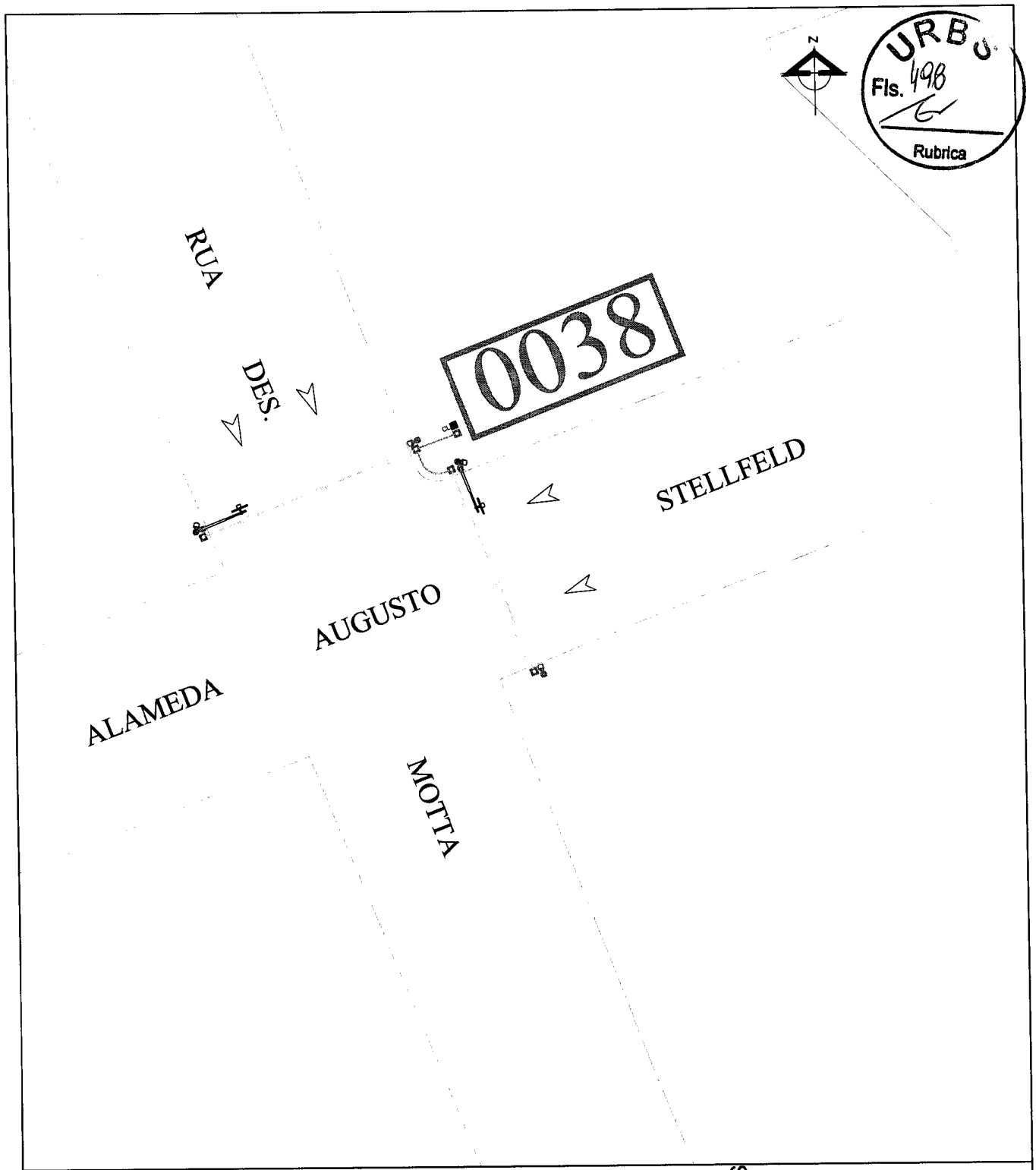

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0038
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Motta X Alameda Augusto Stellfeld	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

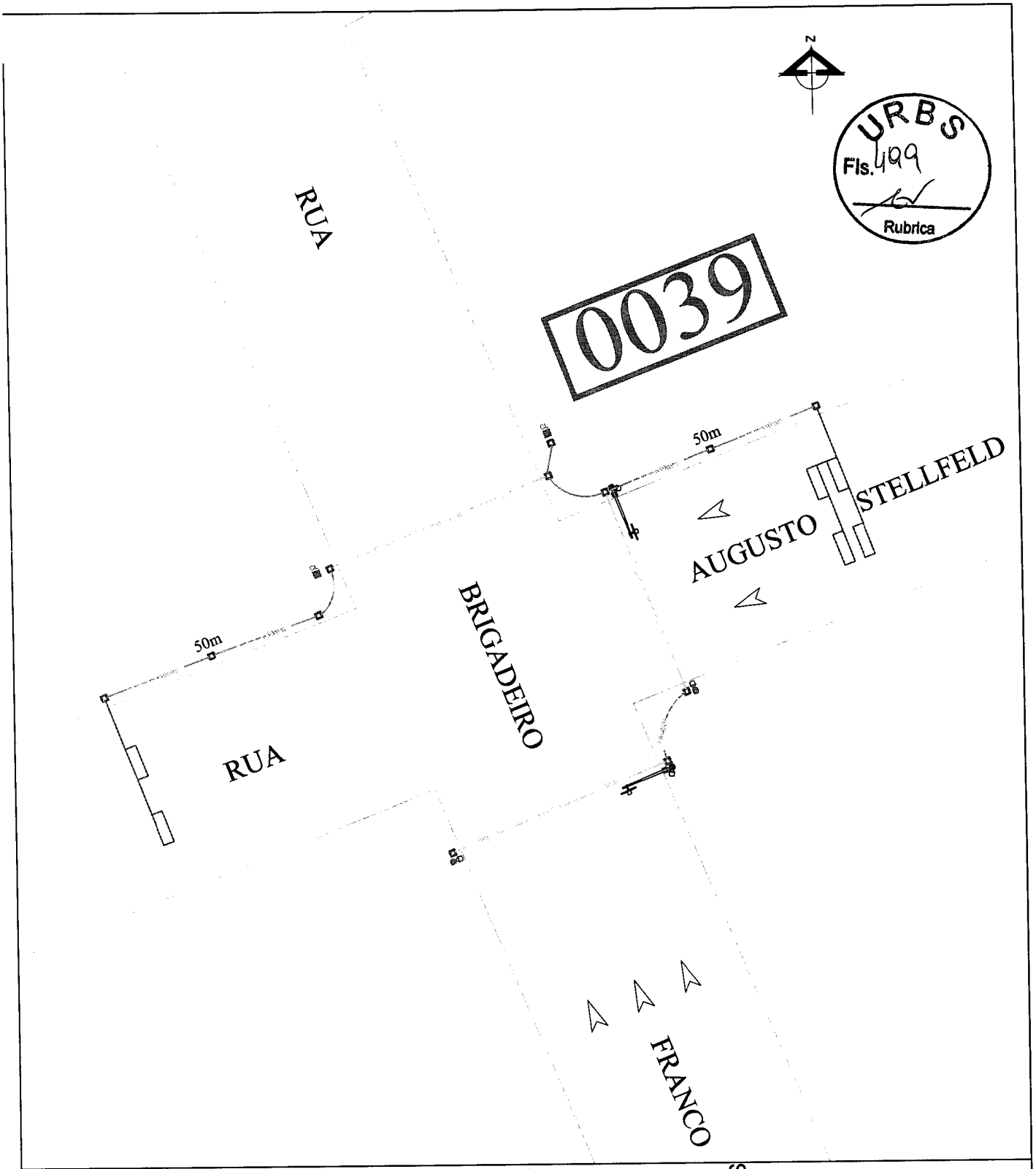

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0039
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Augusto StellfeldX Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

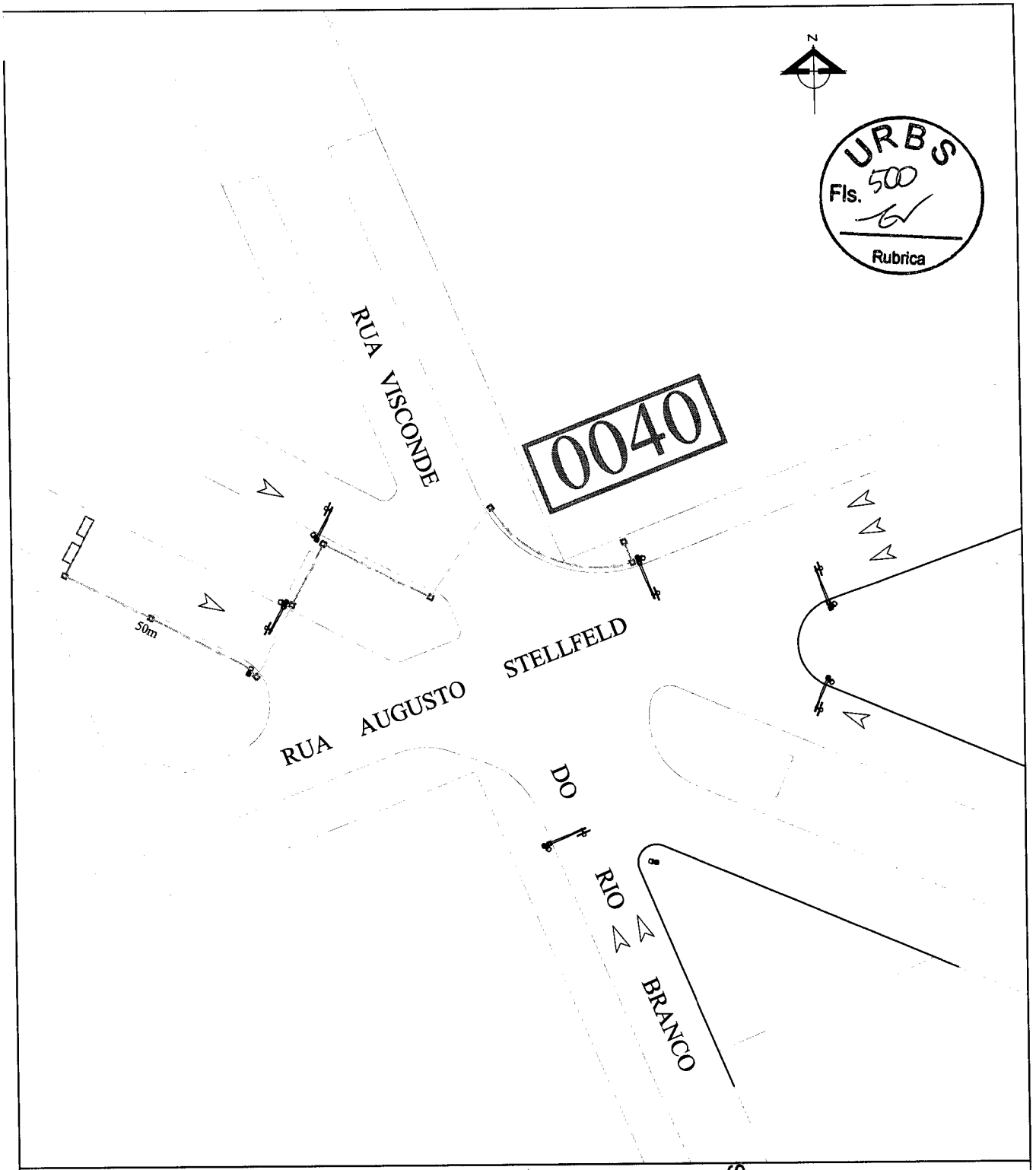

EXISTENTE / IMPLANTAR / RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste; Laço; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0040
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde do Rio Branco X Rua Augusto Stellfeld	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

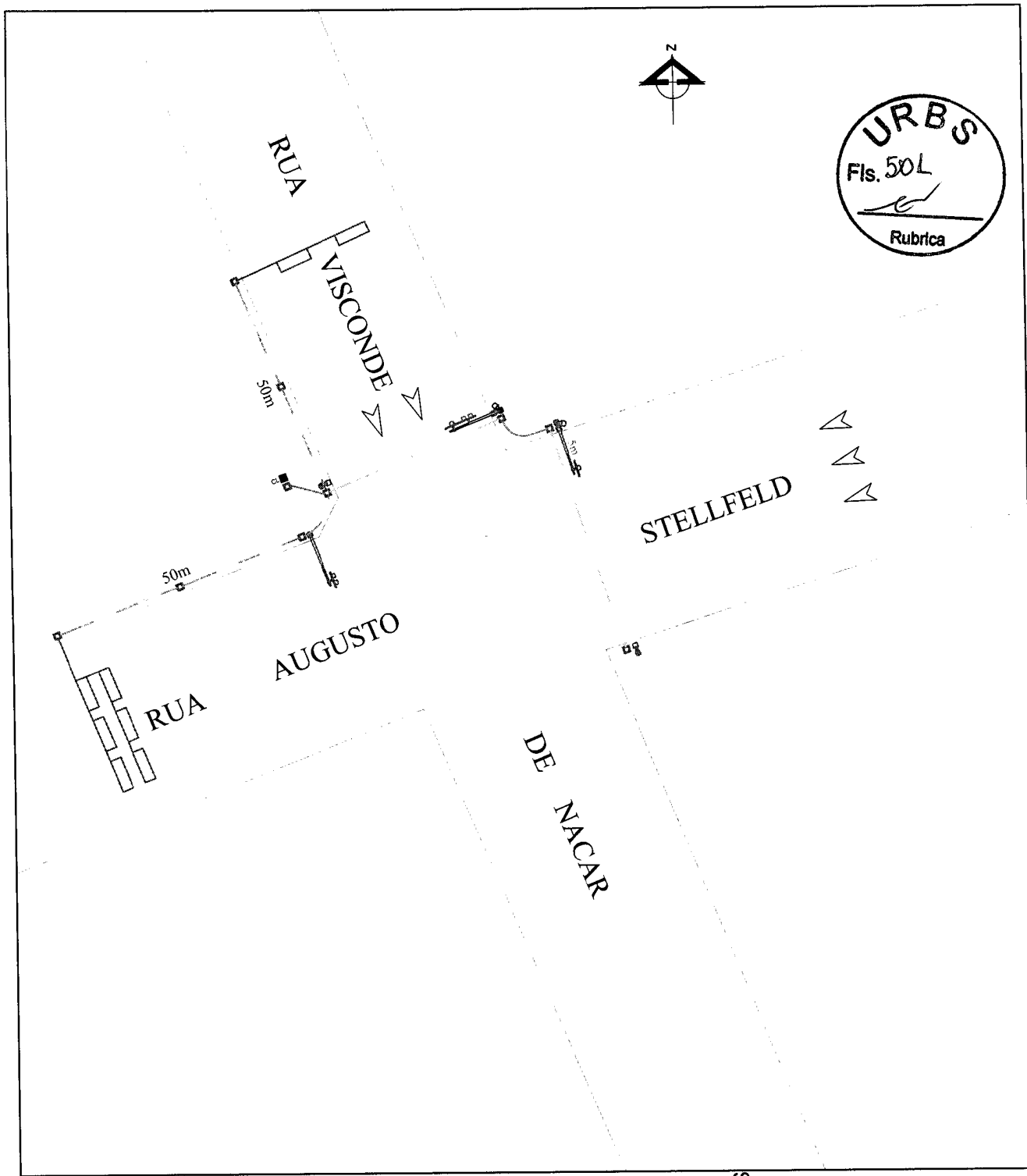

URBS

Fls. 50L

Rubrica

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0041
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Augusto Stellfeld X Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 502
Rubrica

0042

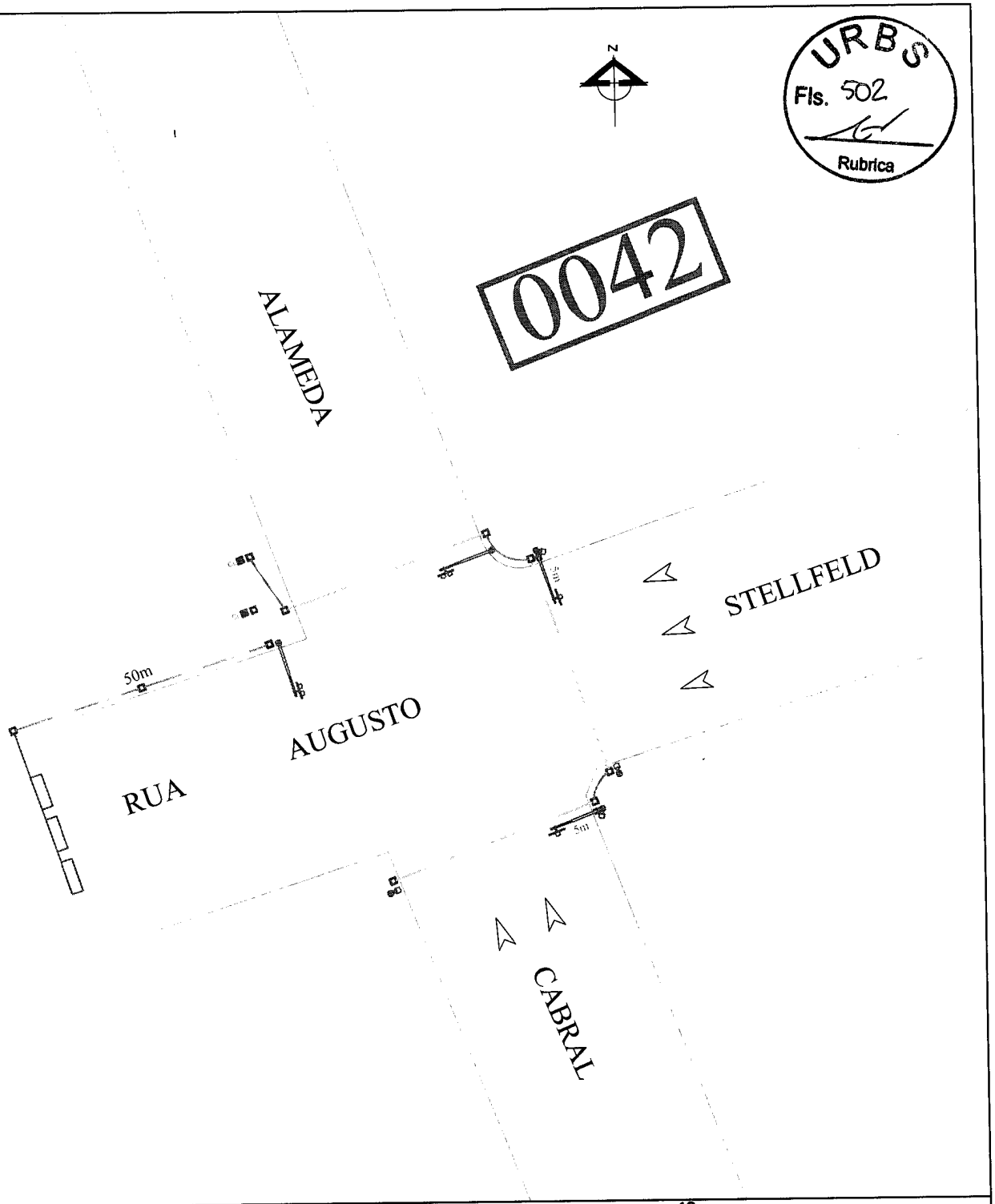

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0042
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Alameda Cabral X Rua Augusto Stellfeld	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 503
Rubrica

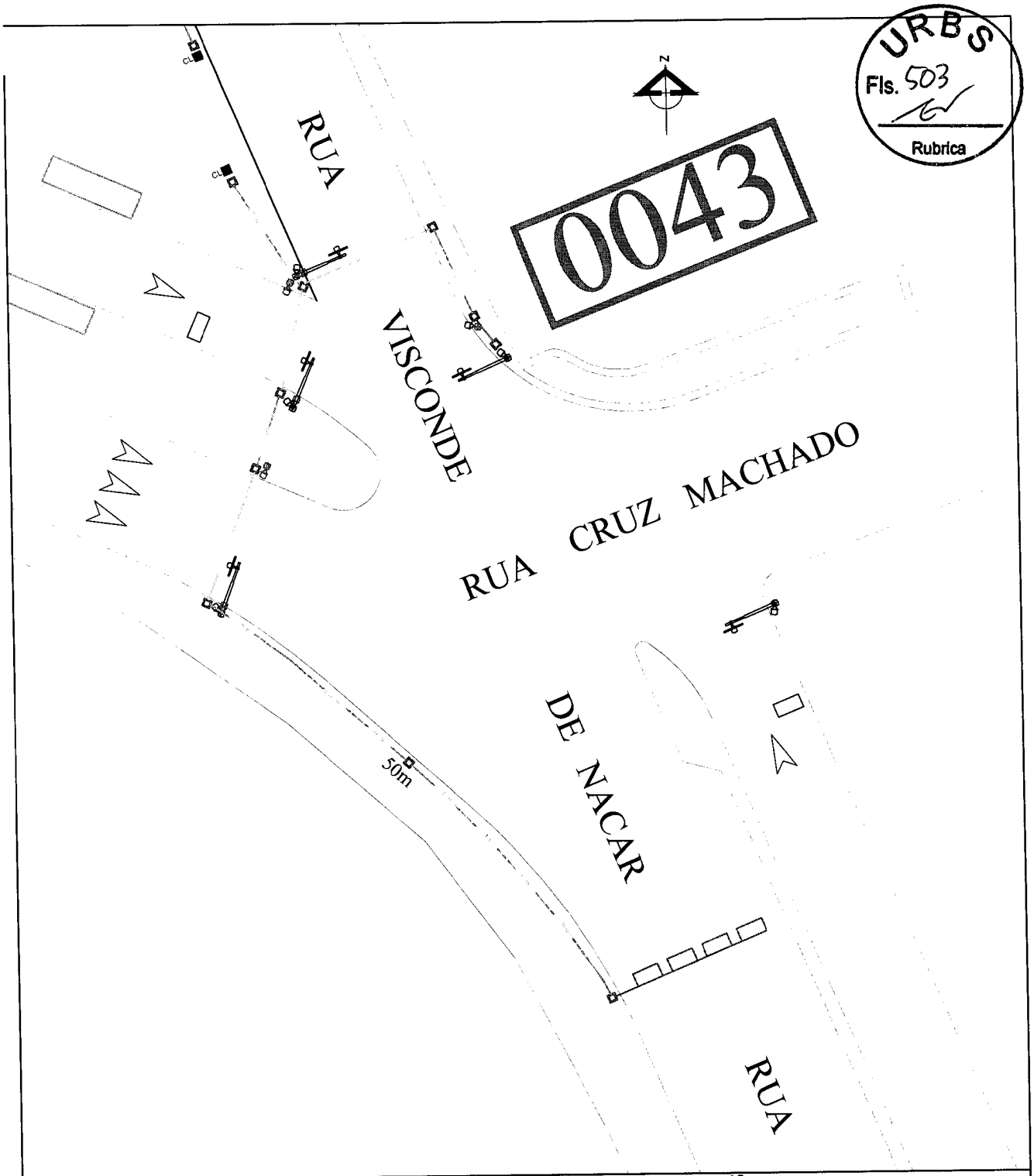

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0043
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Cruz Machado X Rua Visconde de Nacar X Rua Fernando Moreira	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 504
Rubrica

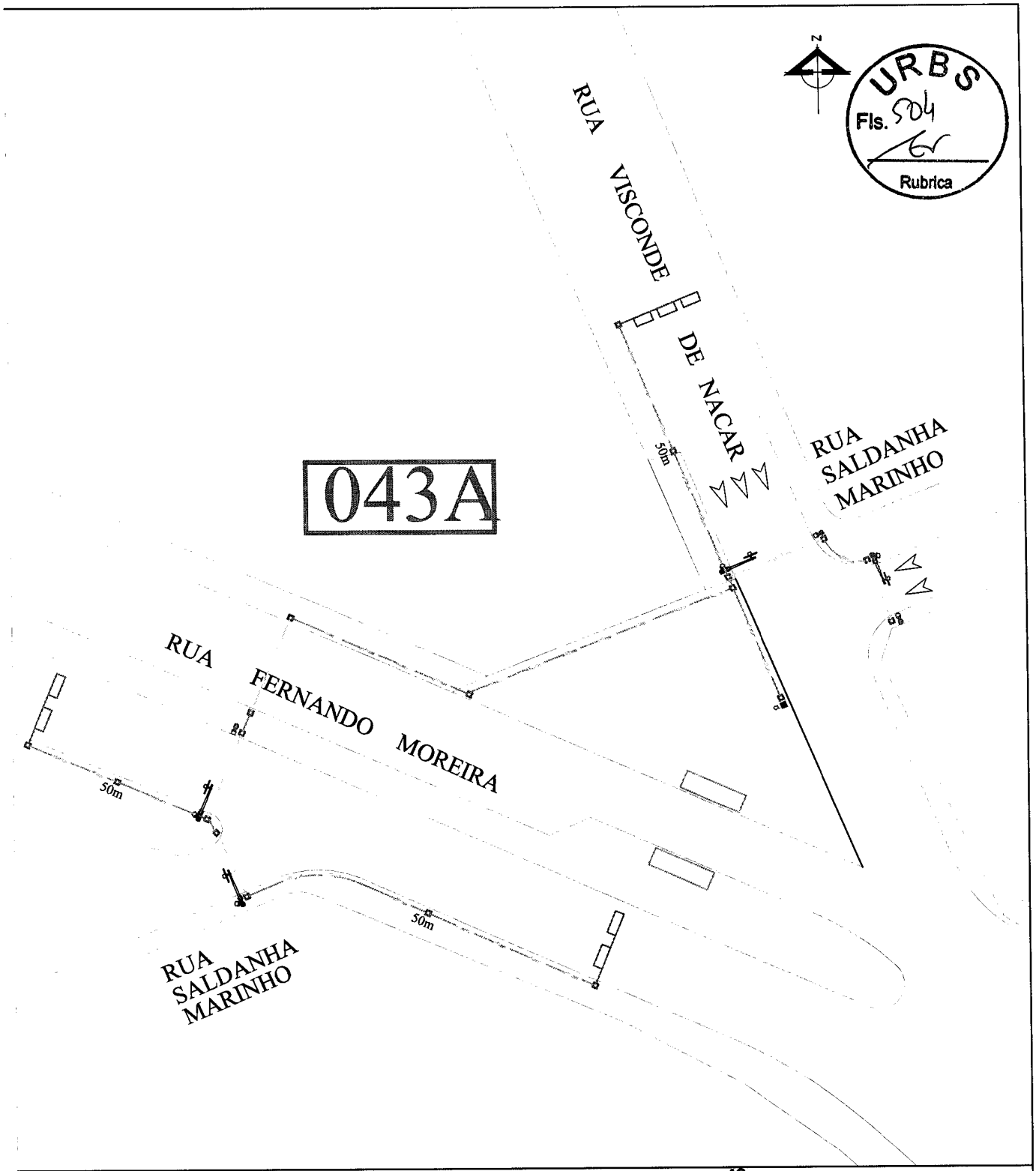

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	043A
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua saldanha Marinho X Rua Fernando Moreira X Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

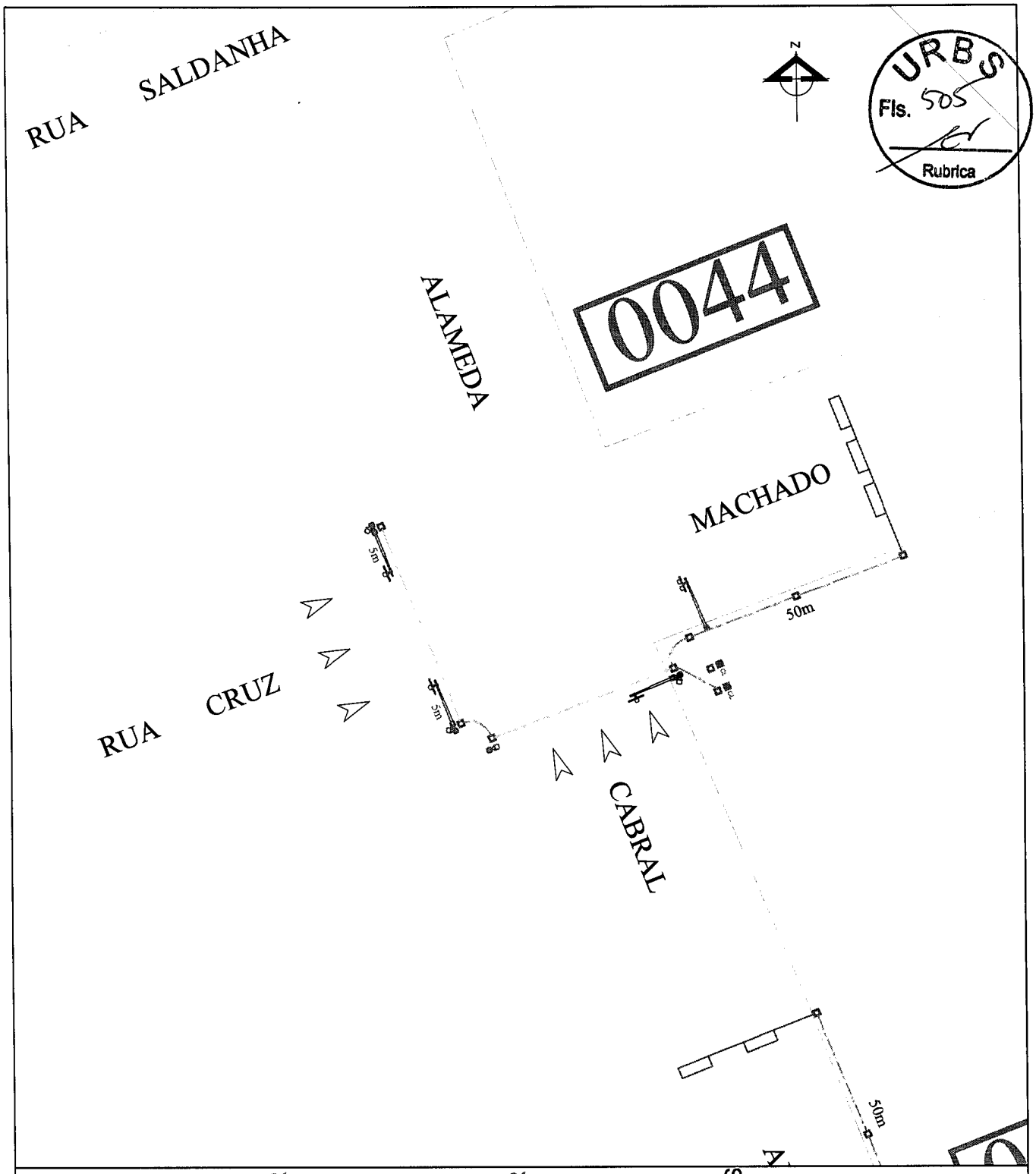

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0044
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Alameda Cabral X Rua Cruz Machado	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

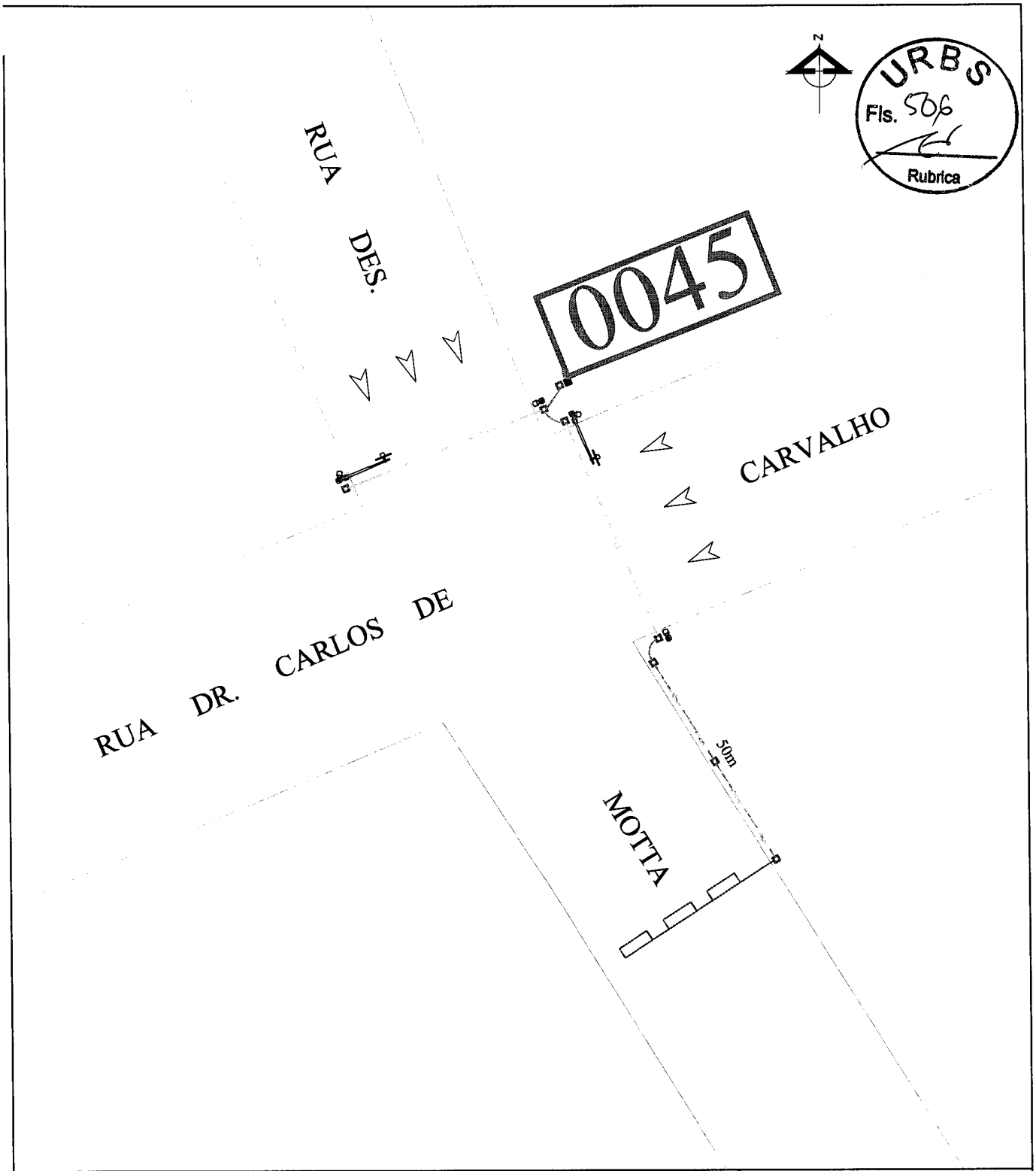

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0045
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Carlos de Carvalho X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

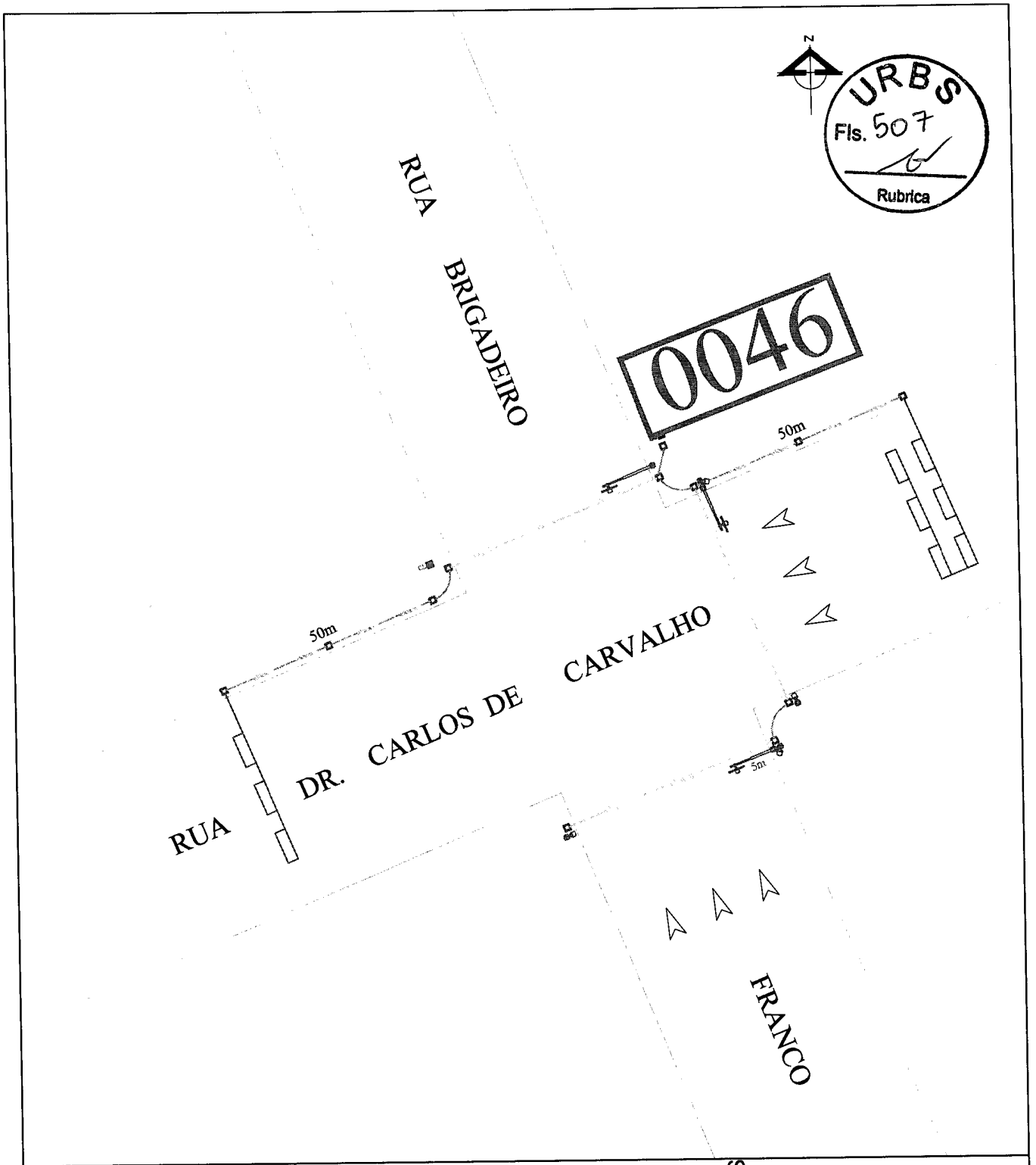

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0046
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Carlos de Carvalho X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

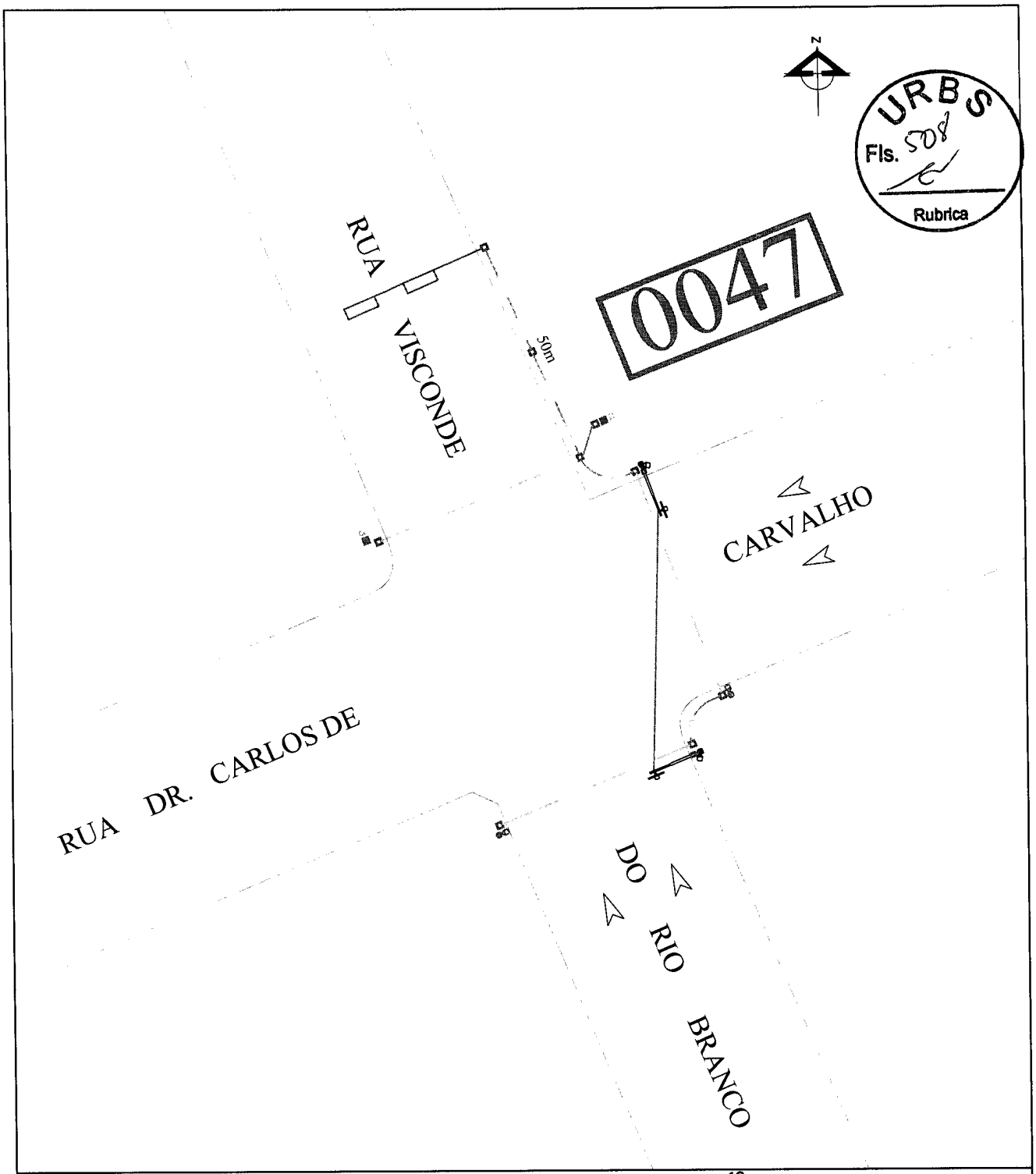

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0047
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Carlos de Carvalho X Rua Visconde do Rio Branco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 509
Rubrica

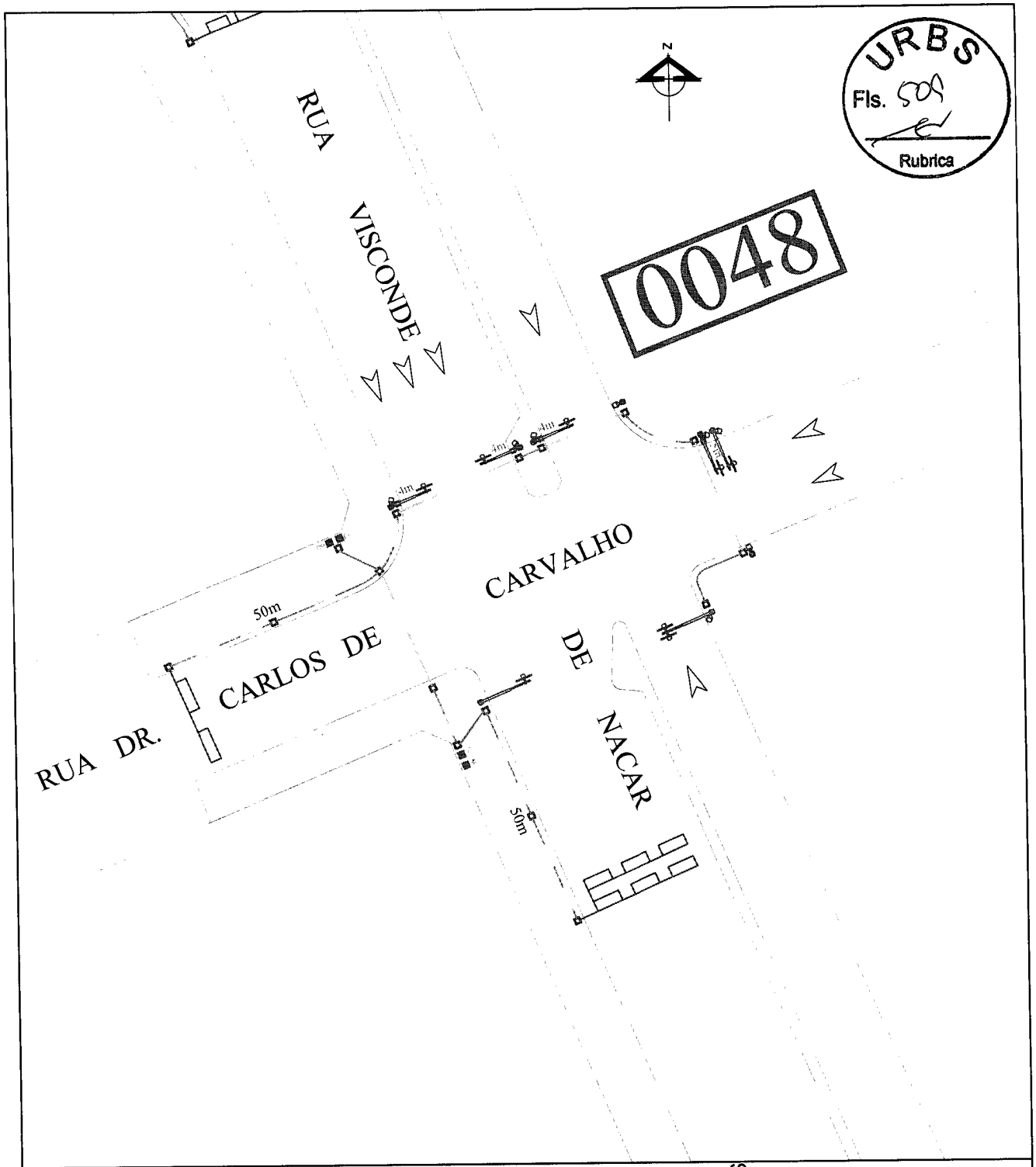

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Ø A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0048
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Carlos de Carvalho X Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 510
Rubrica

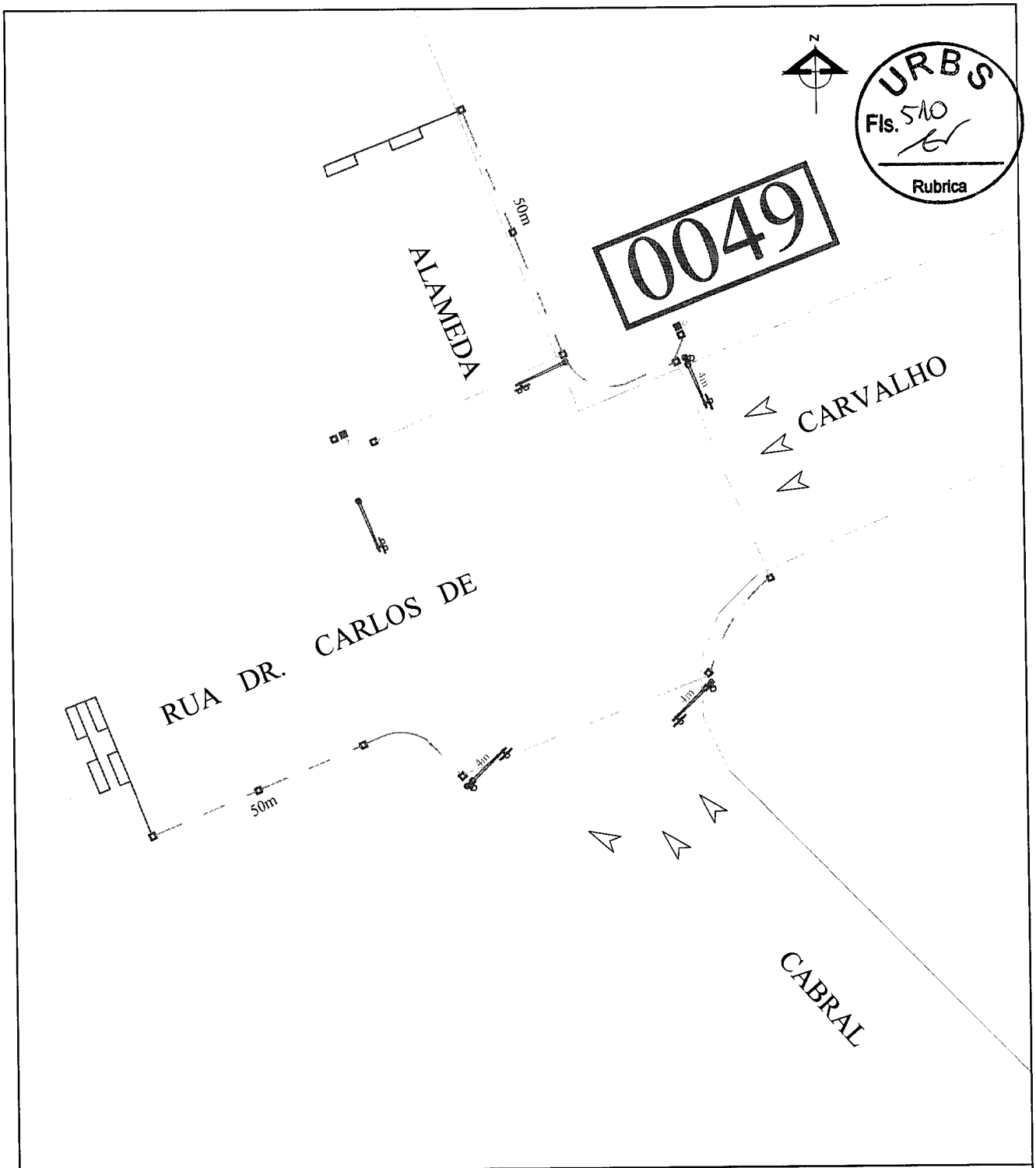

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0049
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Carlos de Carvalho X Alameda Cabral	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

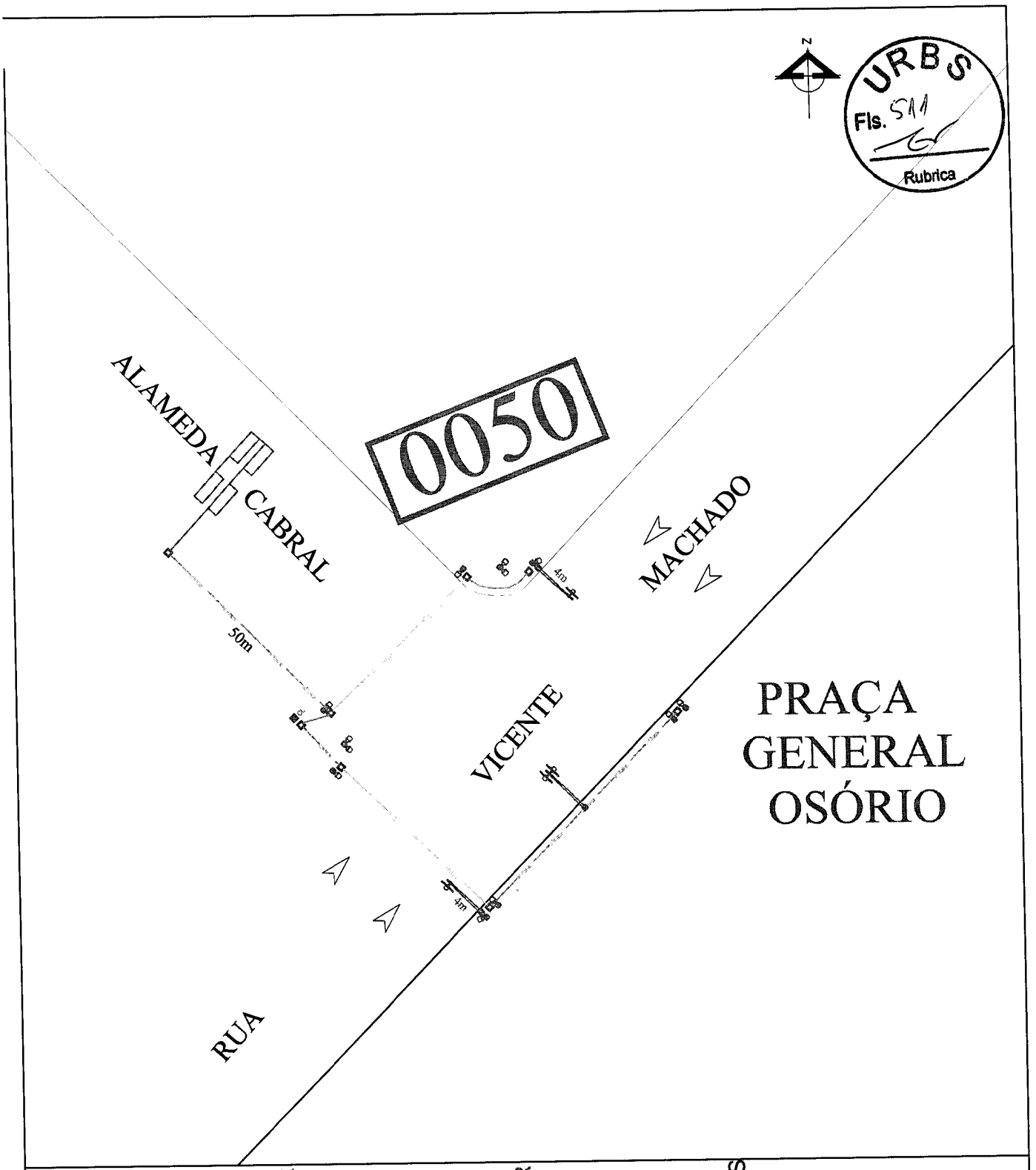

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0050
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Al. Cabral X Rua Viscente Machado	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 512
Rubrica

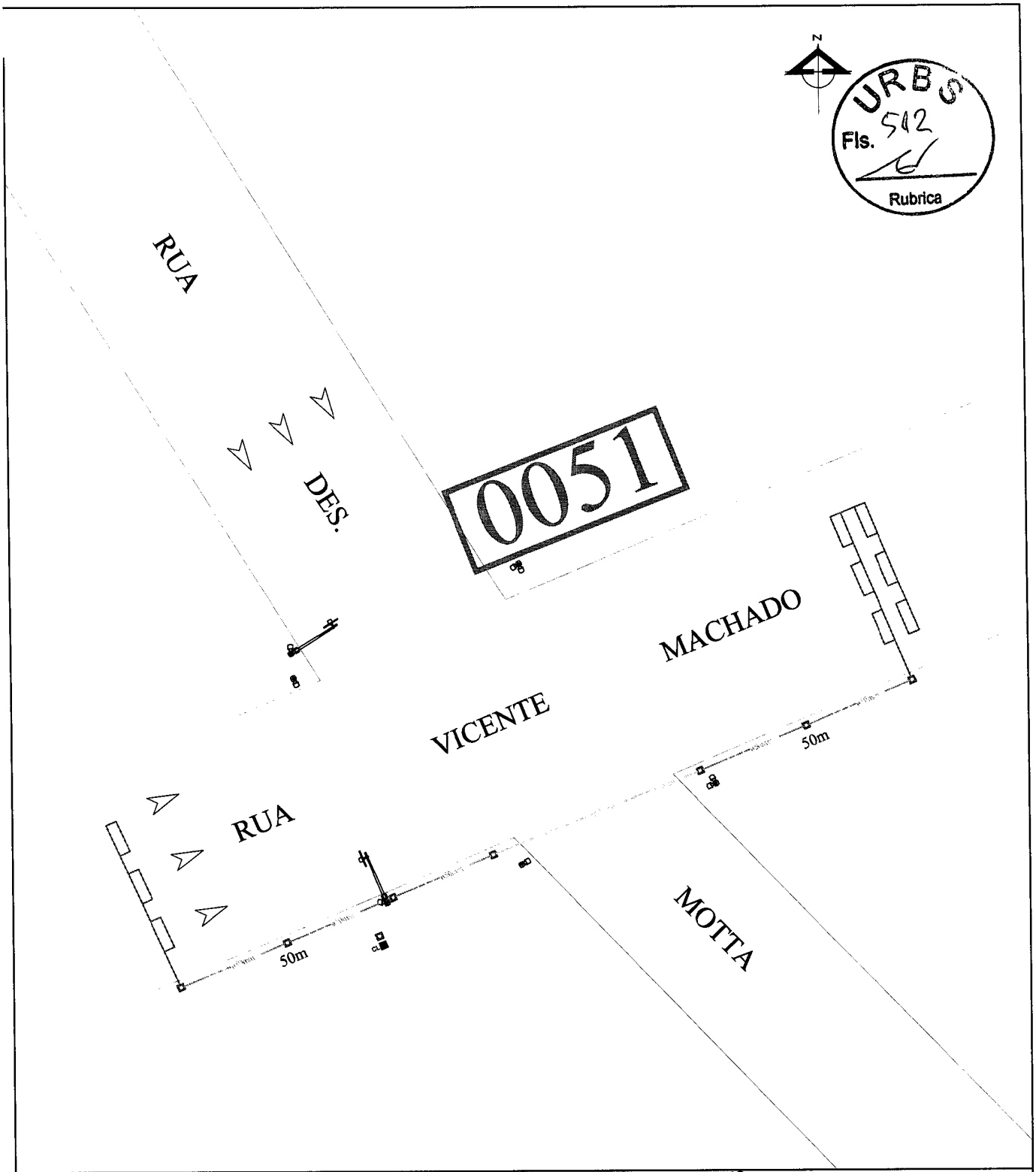

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0051
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Viscente Machado X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

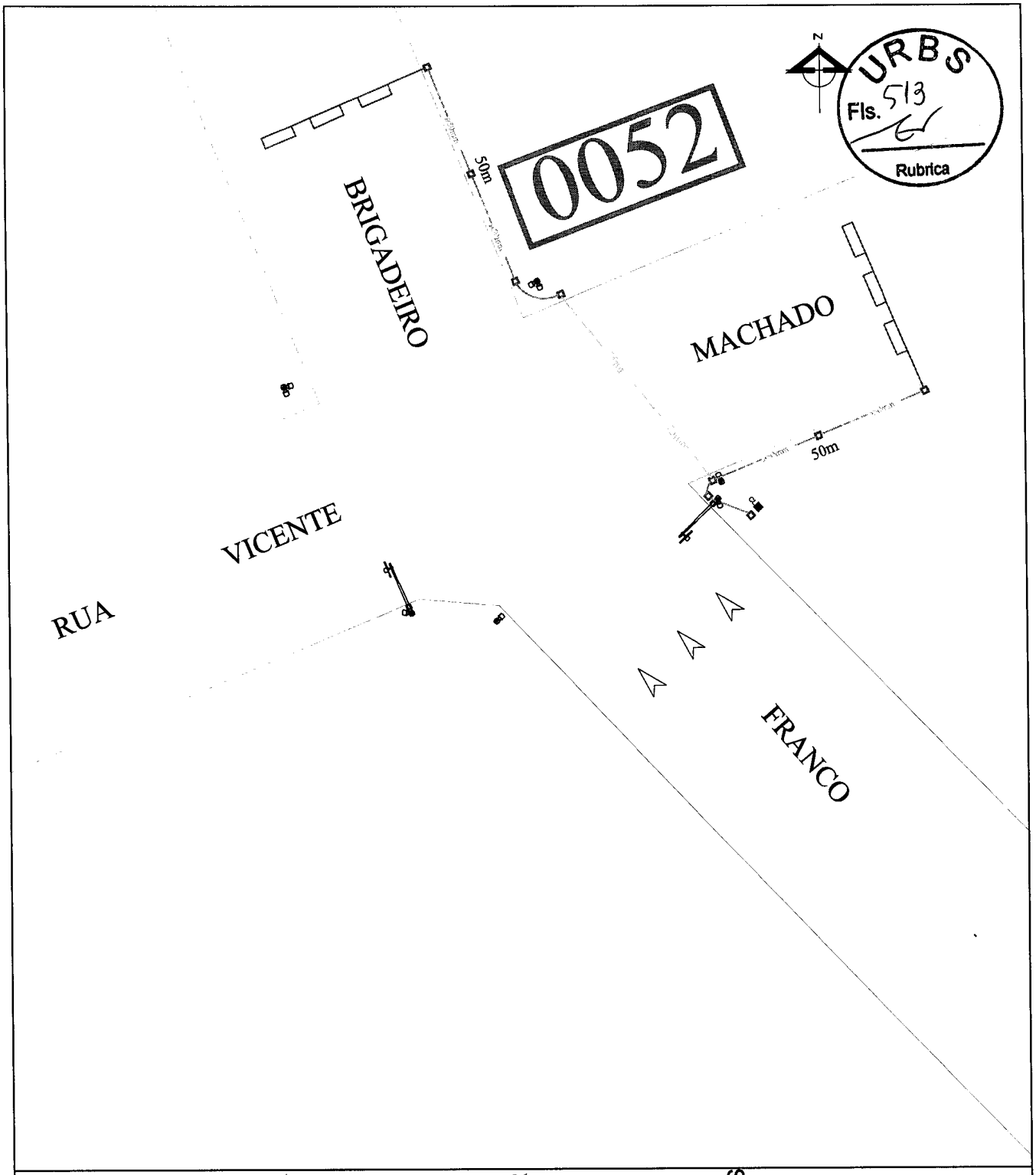

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0052
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Rua Vicente Machado	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

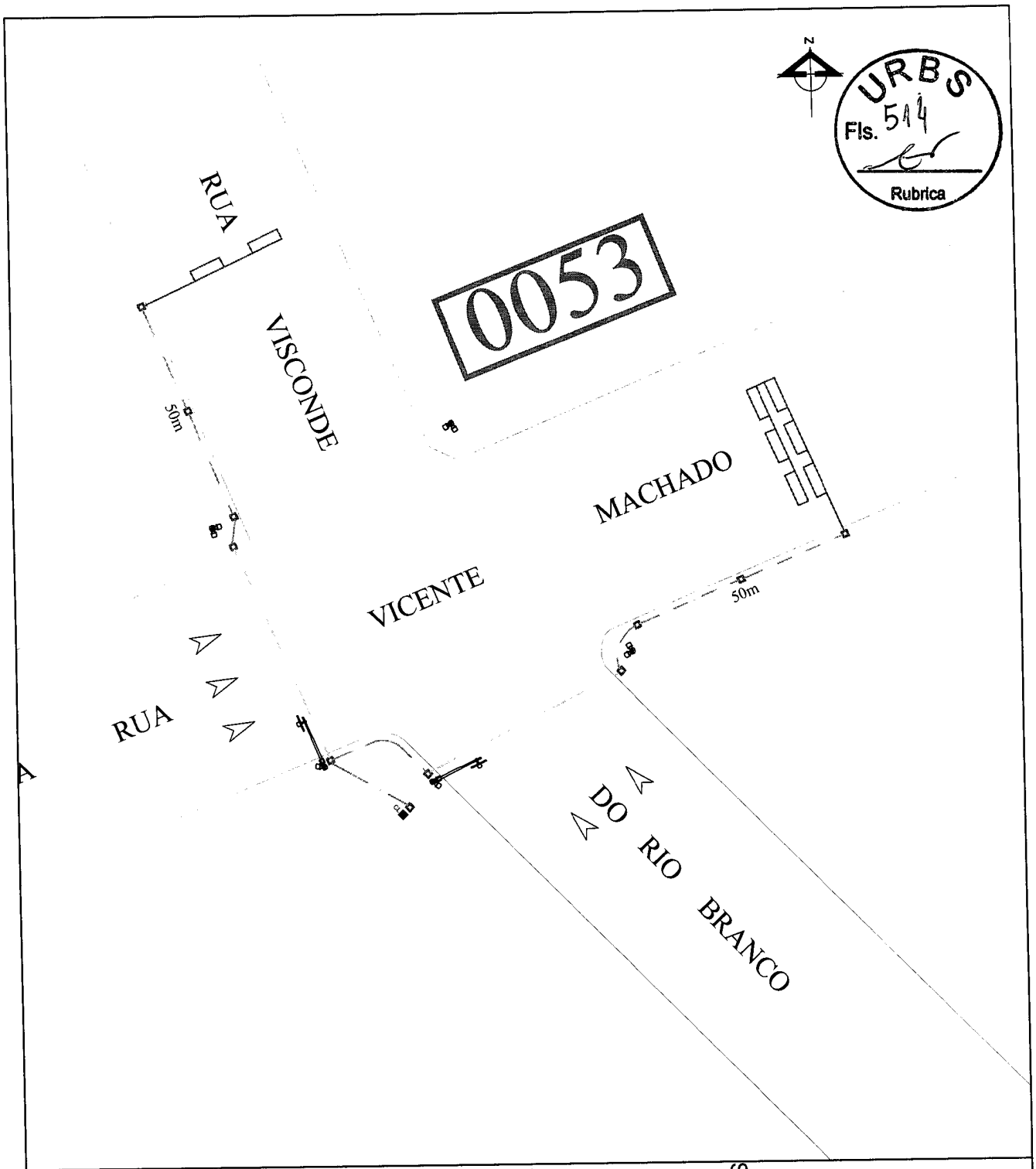

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0053
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Viscente Machado X Rua Visconde do Rio Branco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

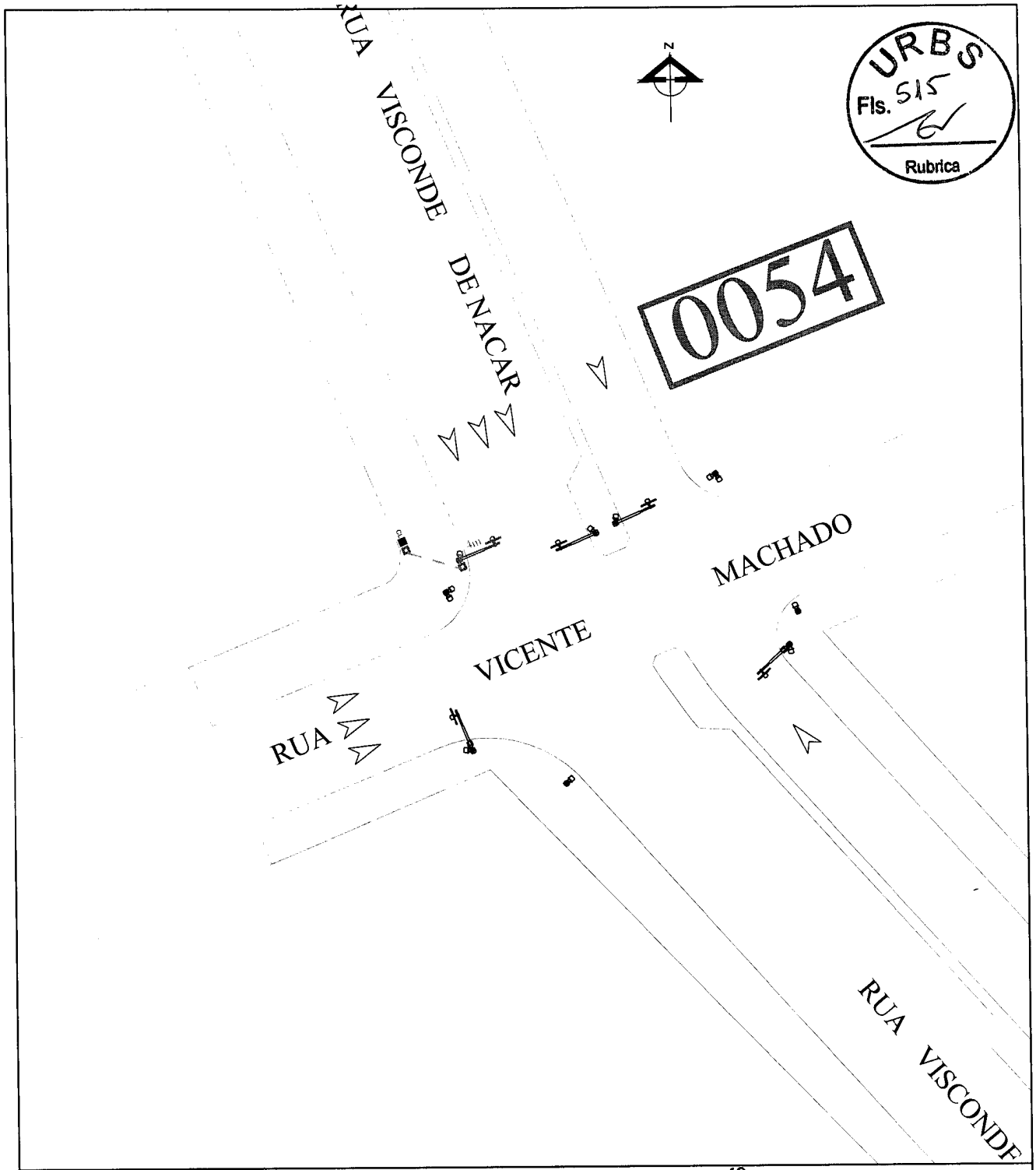

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0054
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde machado x Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

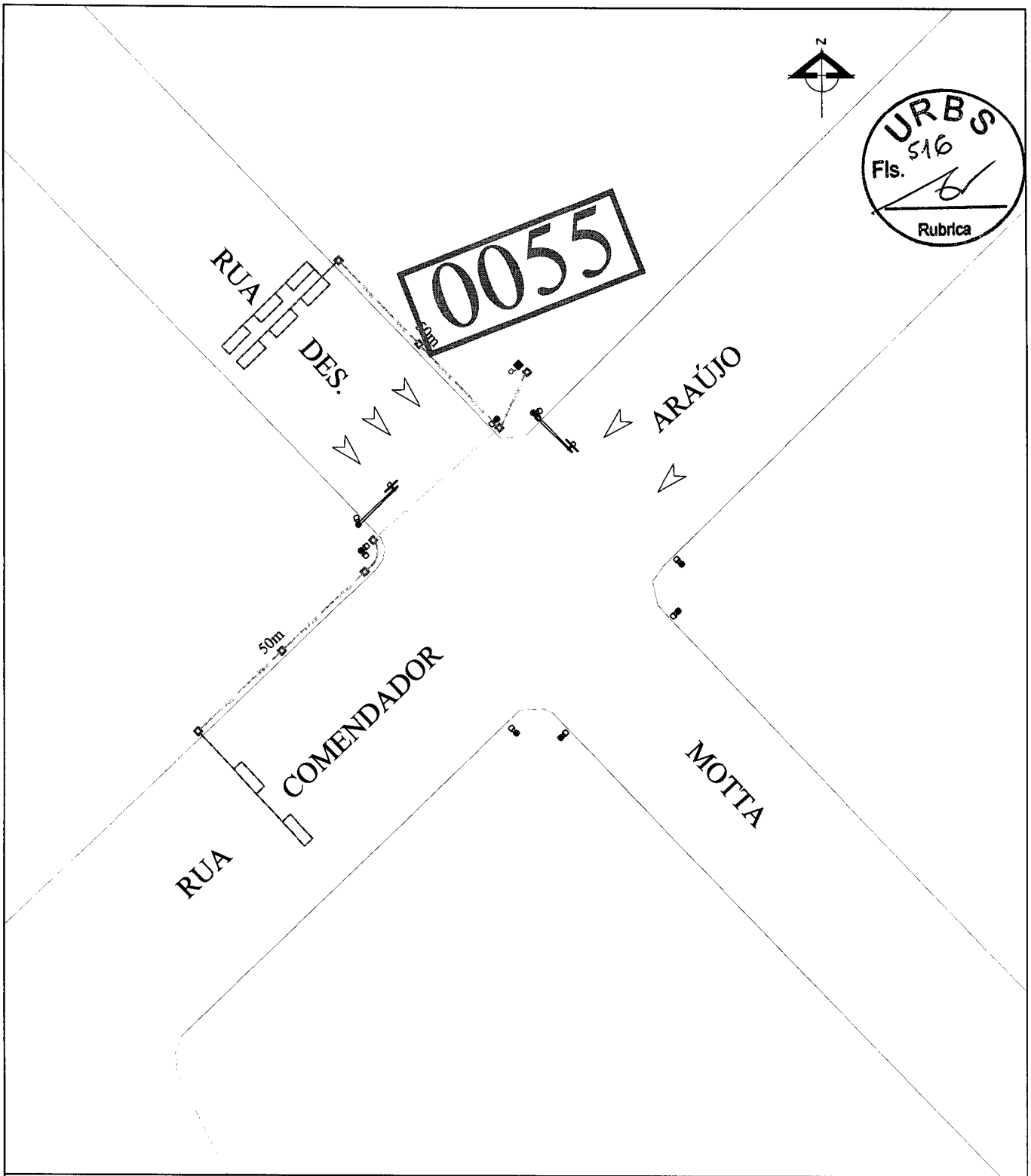

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0055
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Motta X Rua Comendador Araújo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

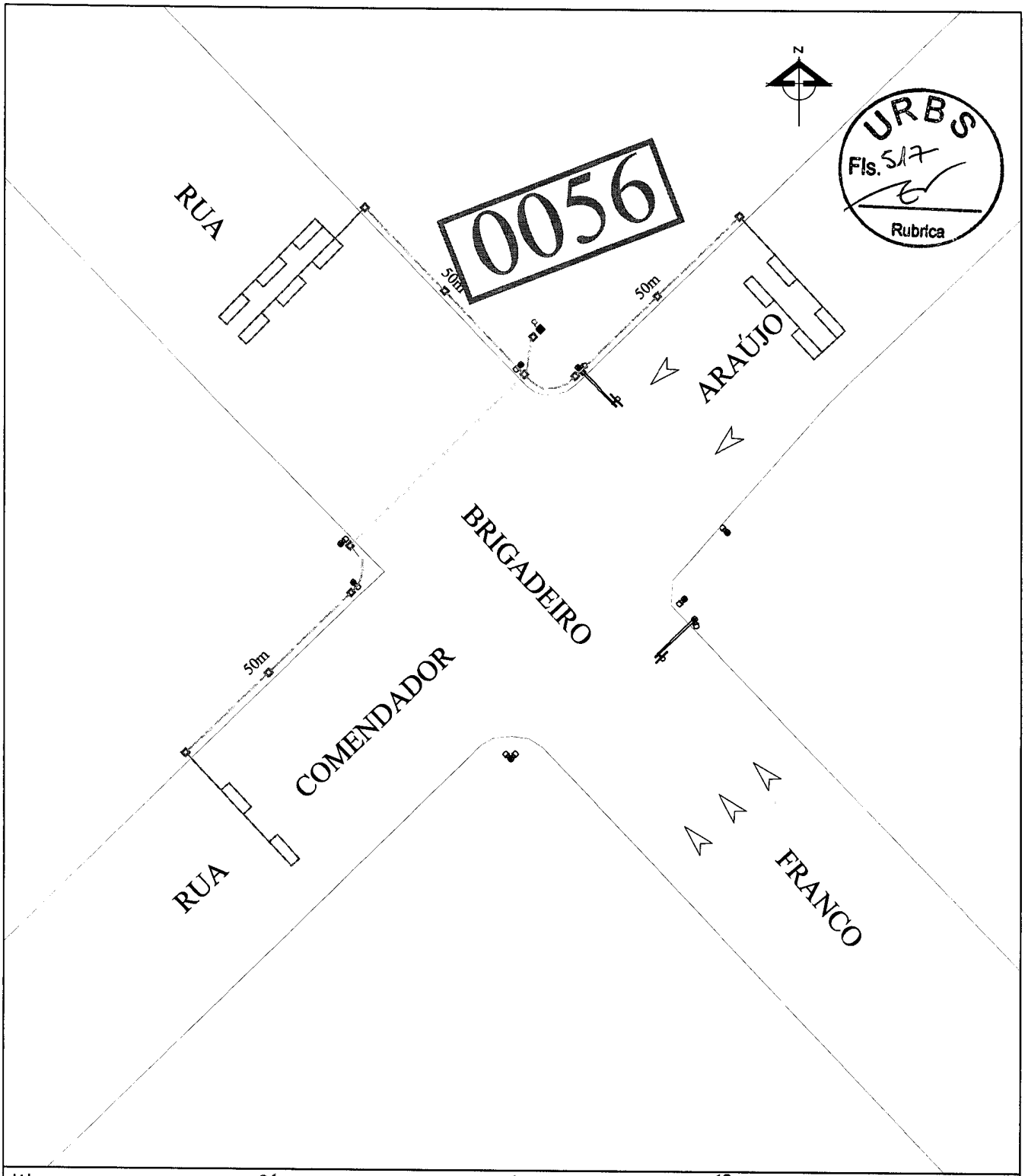

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0056
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Settl - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Comendador Araujo X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

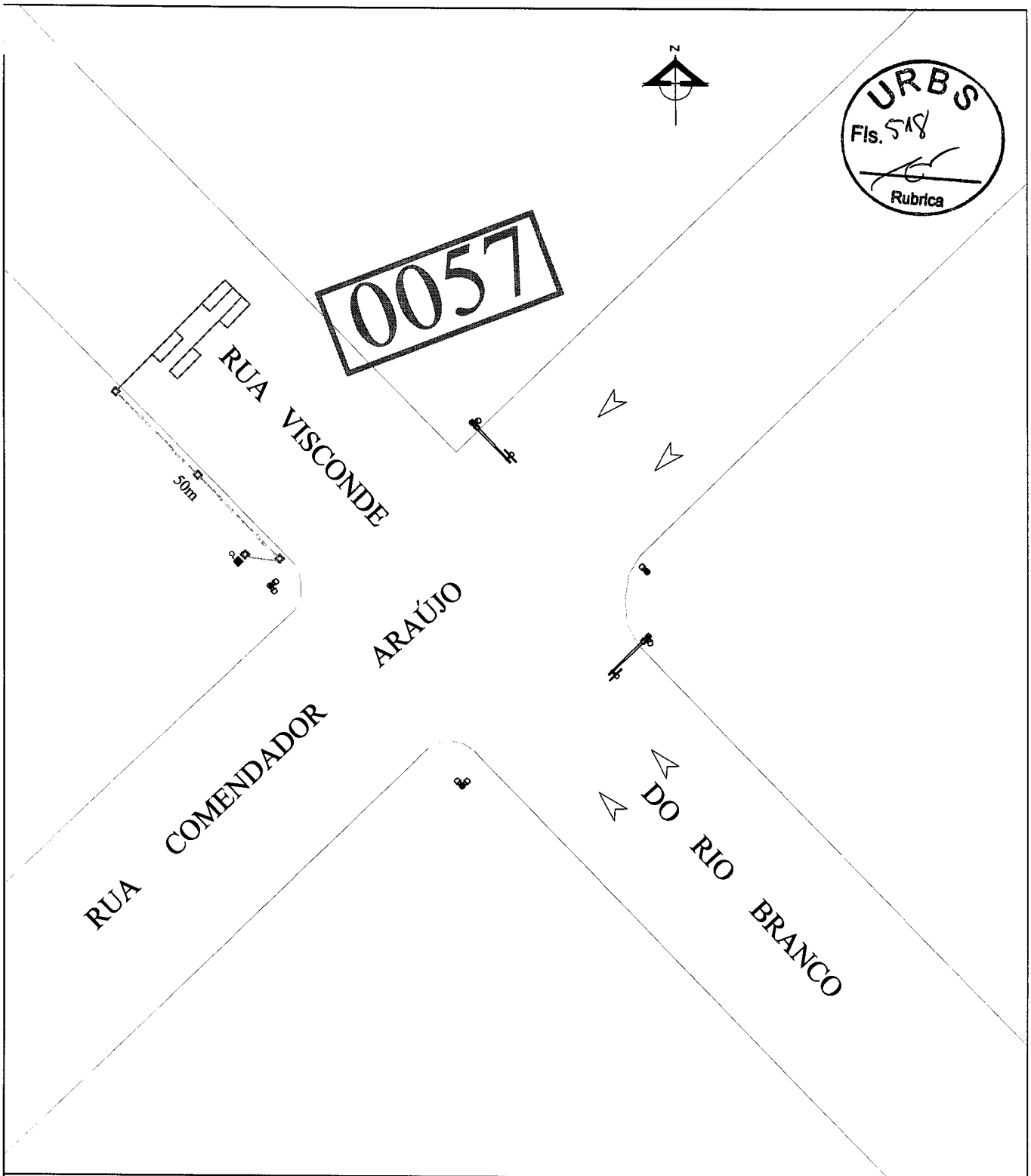

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0057
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Comendador Araujo X Rua Visconde do Rio Branco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 519
Rubrica

0058

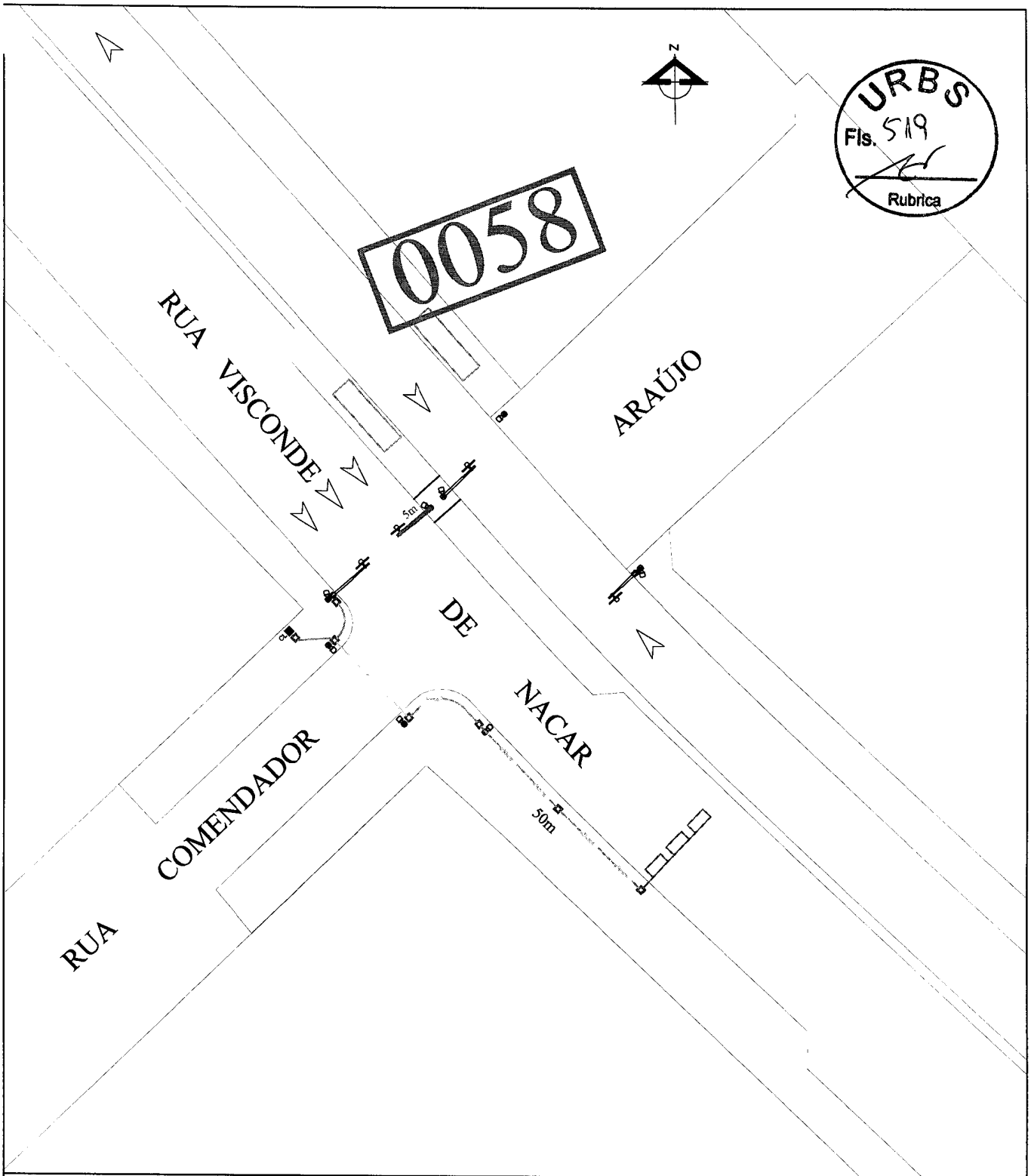

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0058
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Comendador Araujo X Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

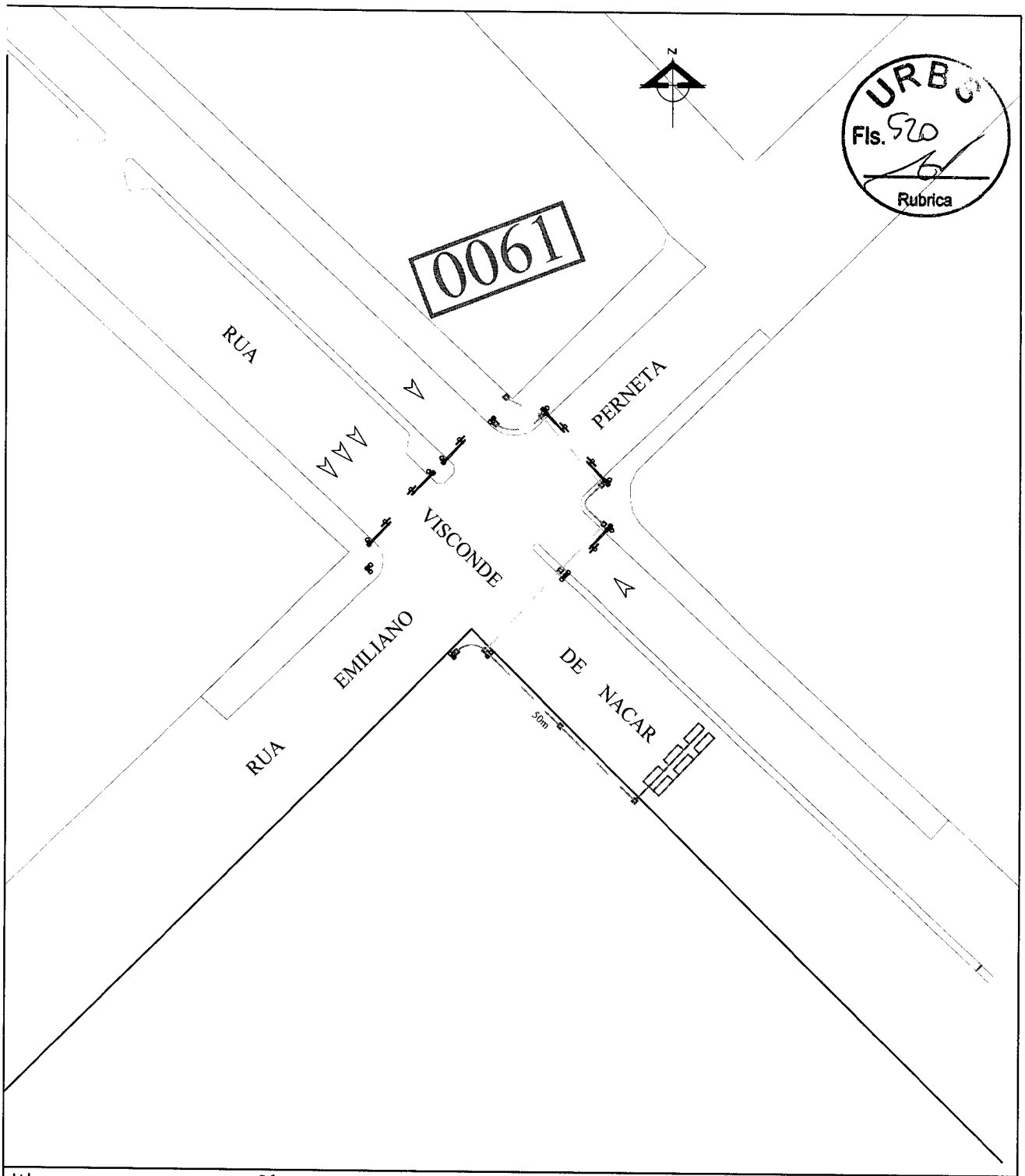

URBS Fls. 520 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0061
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde de Nacar X Rua Emiliano Perneta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

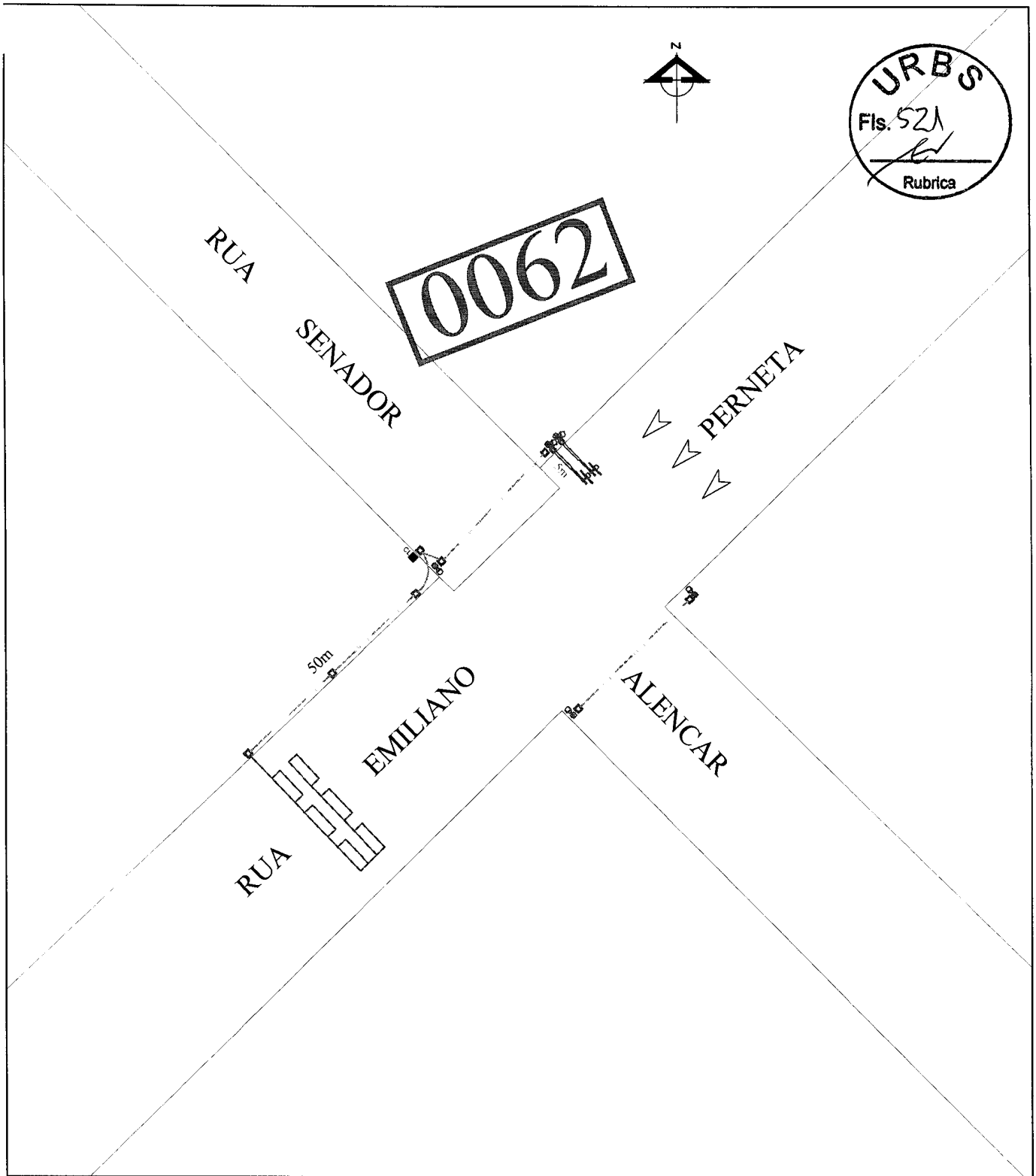

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0062
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Emiliano Perneta X Rua Senador Alencar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

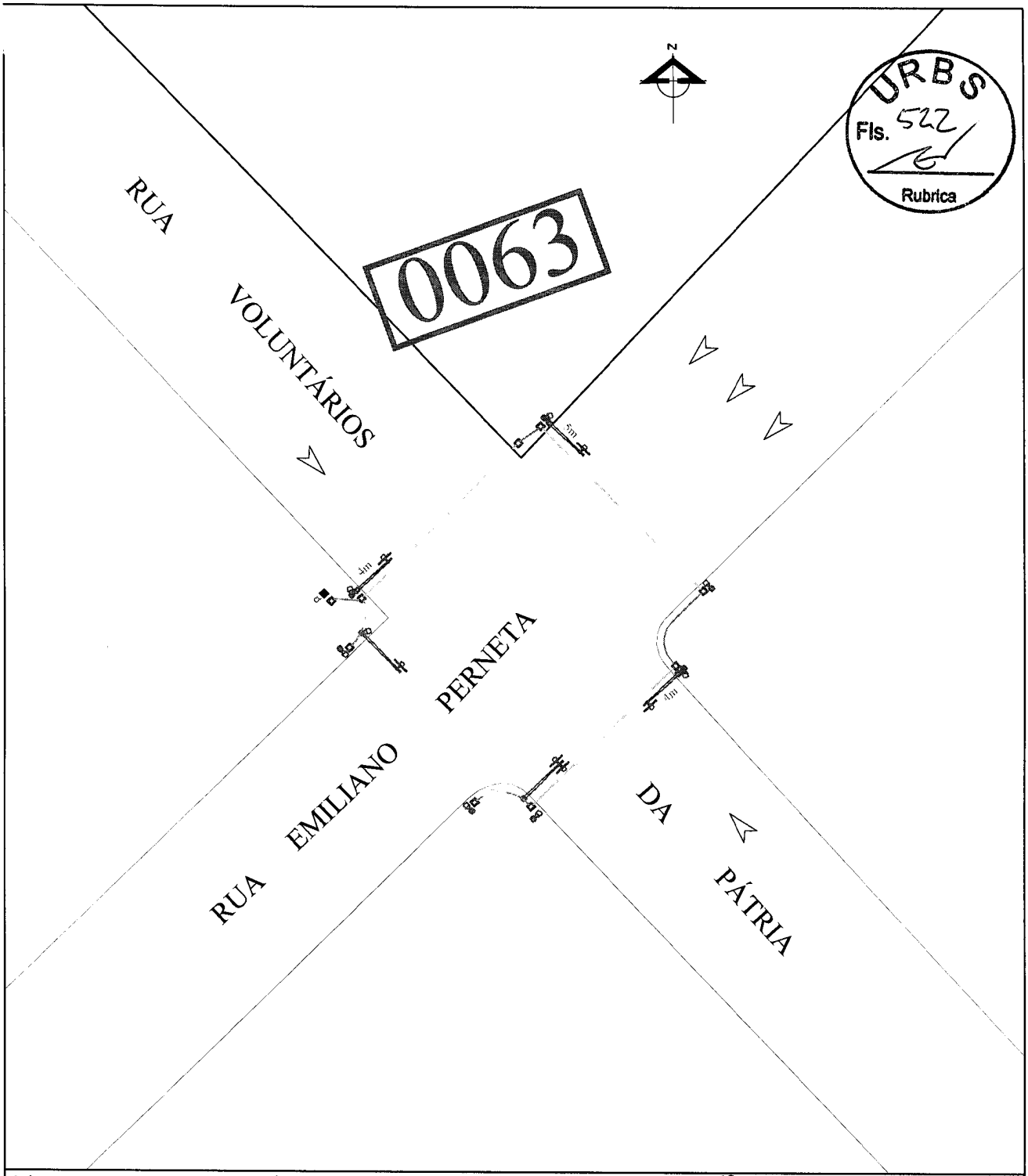

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0063
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Voluntários da Pátria X Rua Emiliano Perneta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

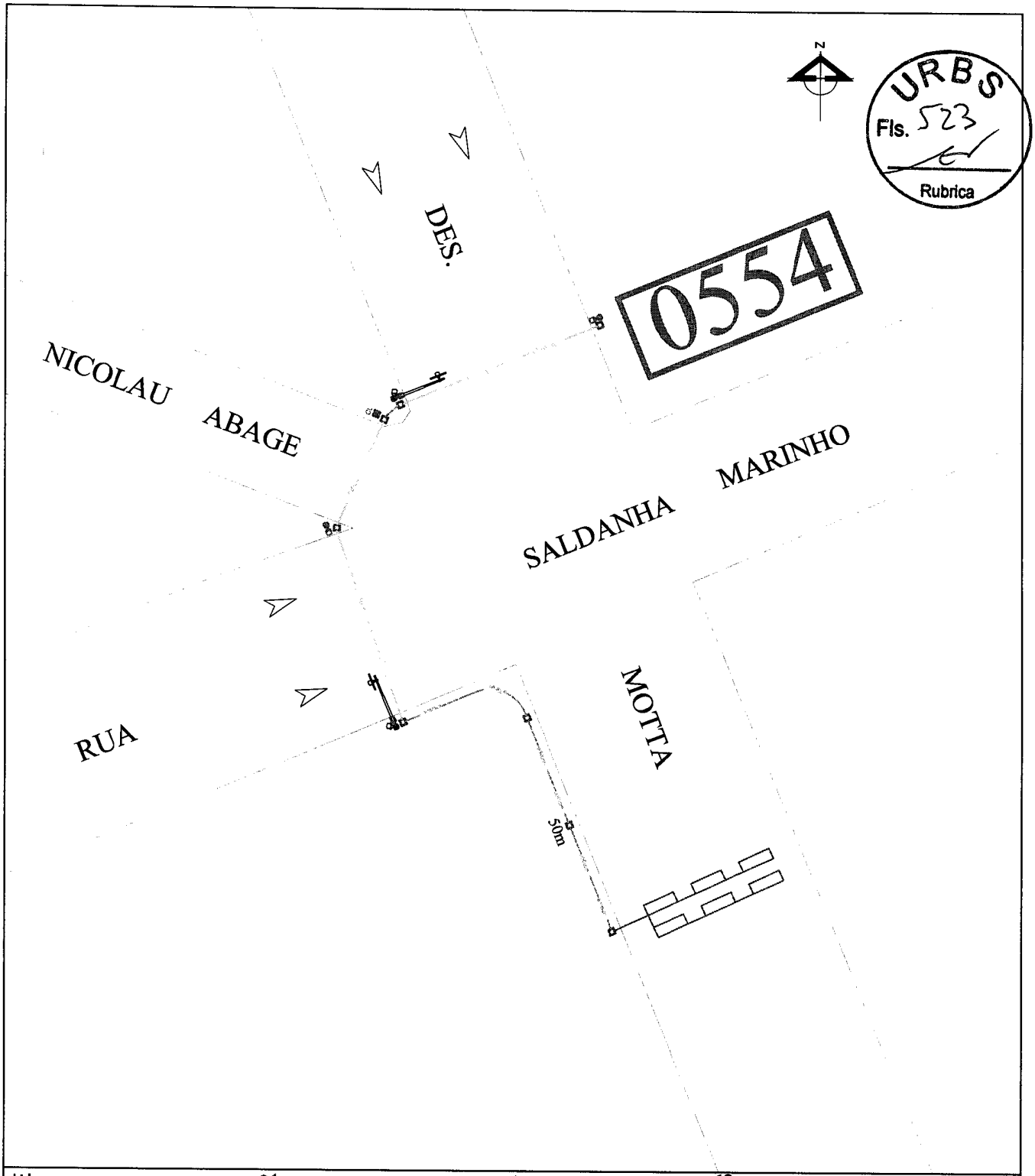

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0554
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Saldanha Marinho X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

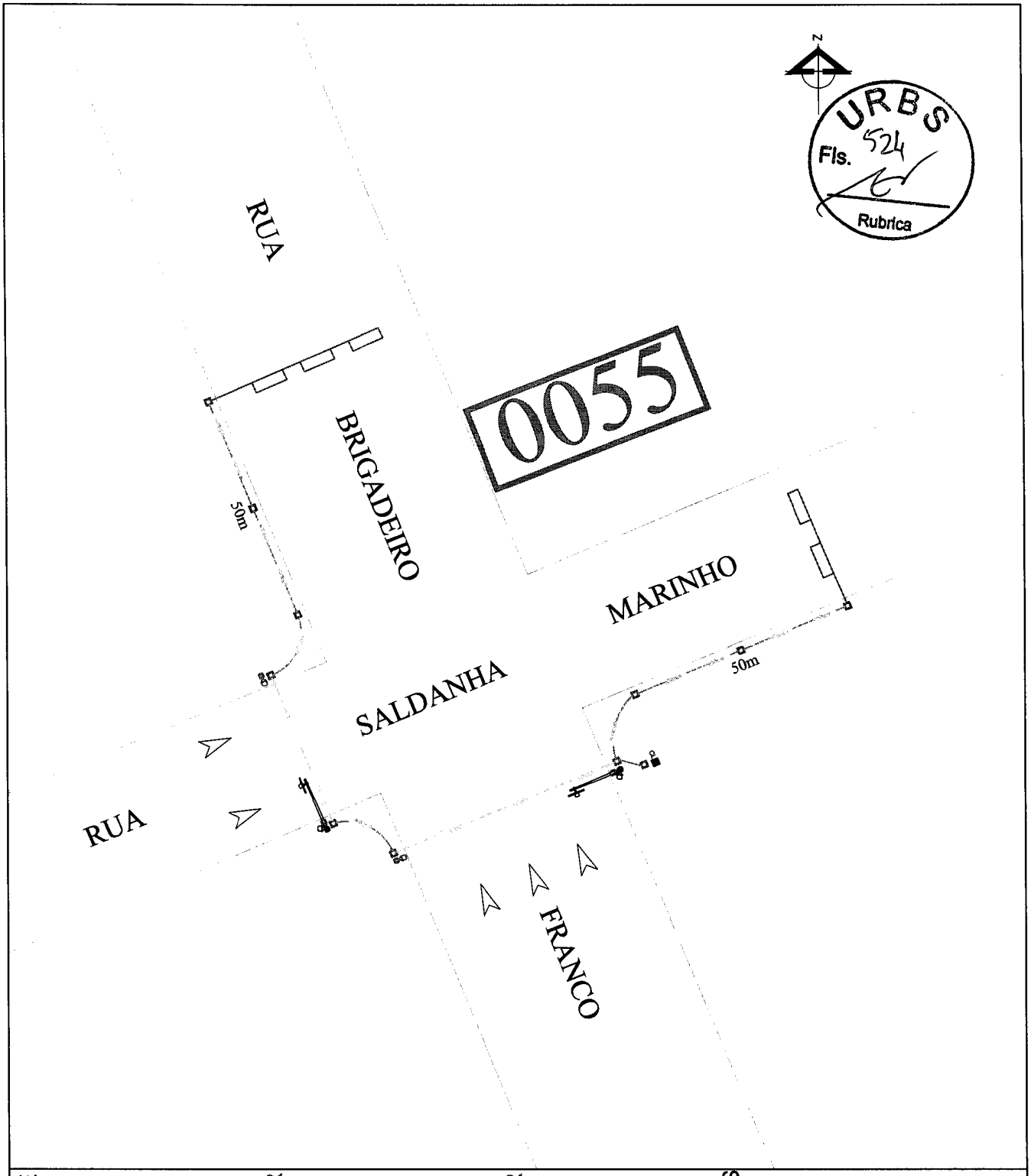

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0555
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Saldanha Marinho X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

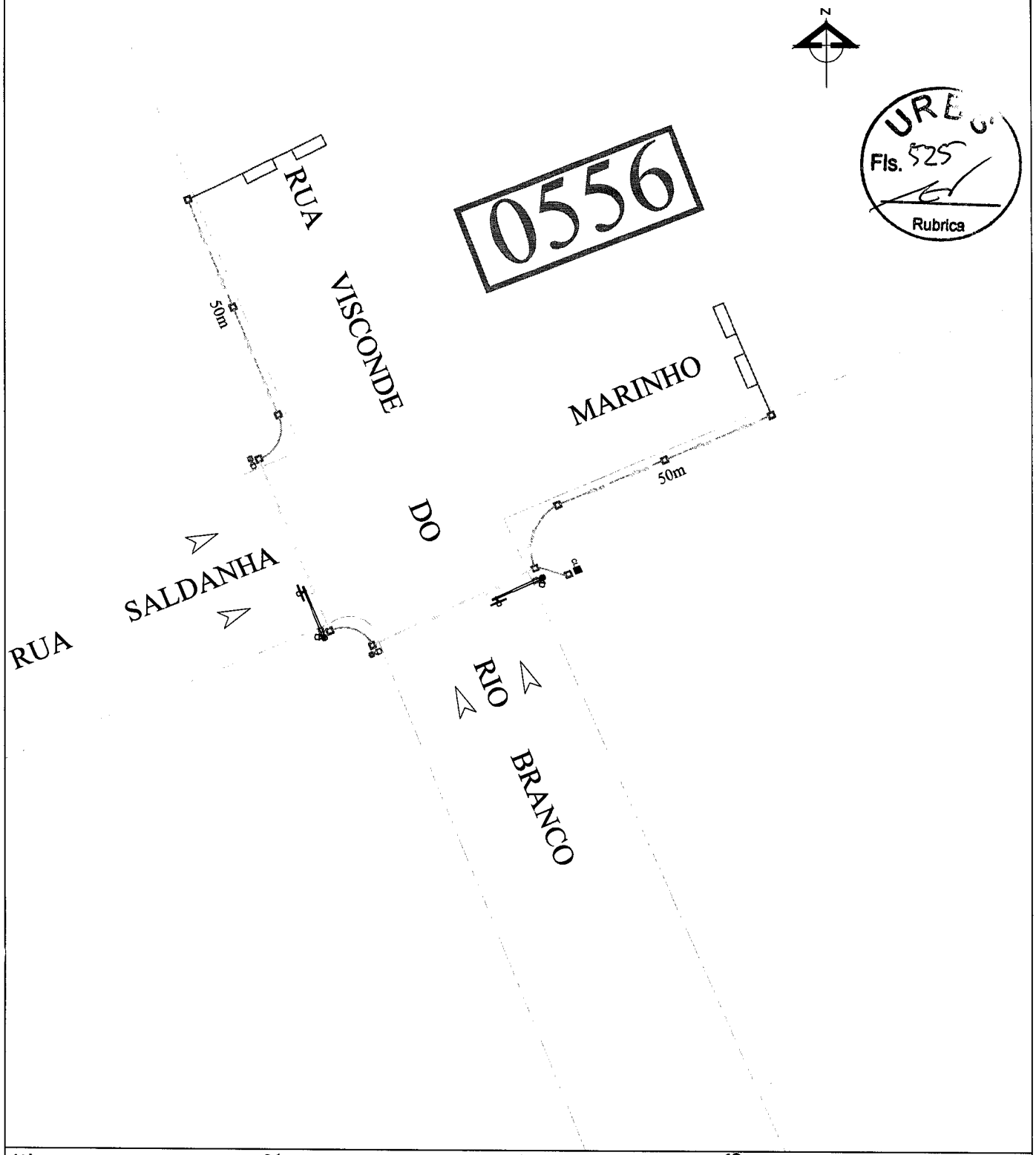

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0556
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Saldanha Marinho X Rua Visconde do Rio Branco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Cristiano Antonio Neves Fonseca	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

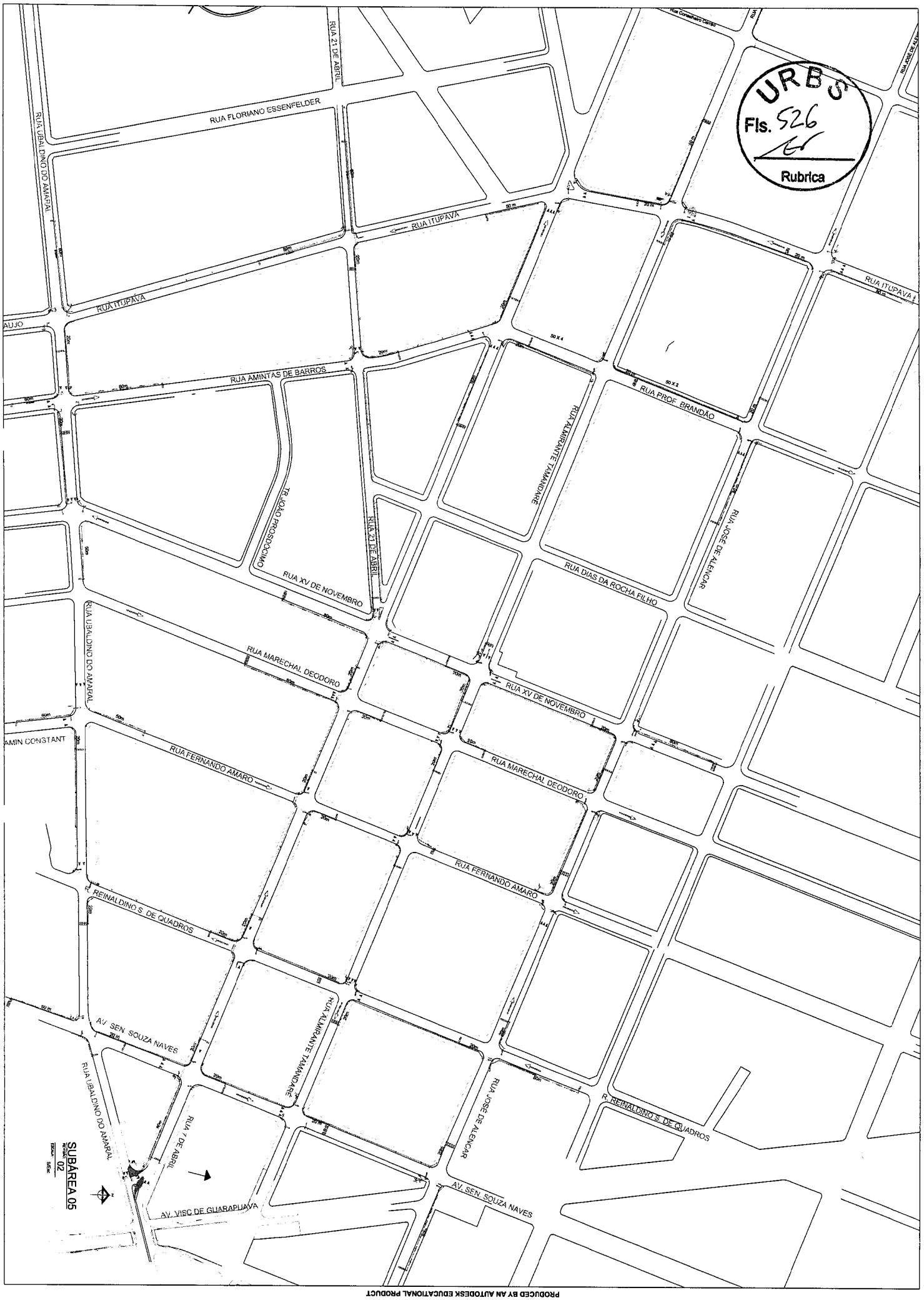

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

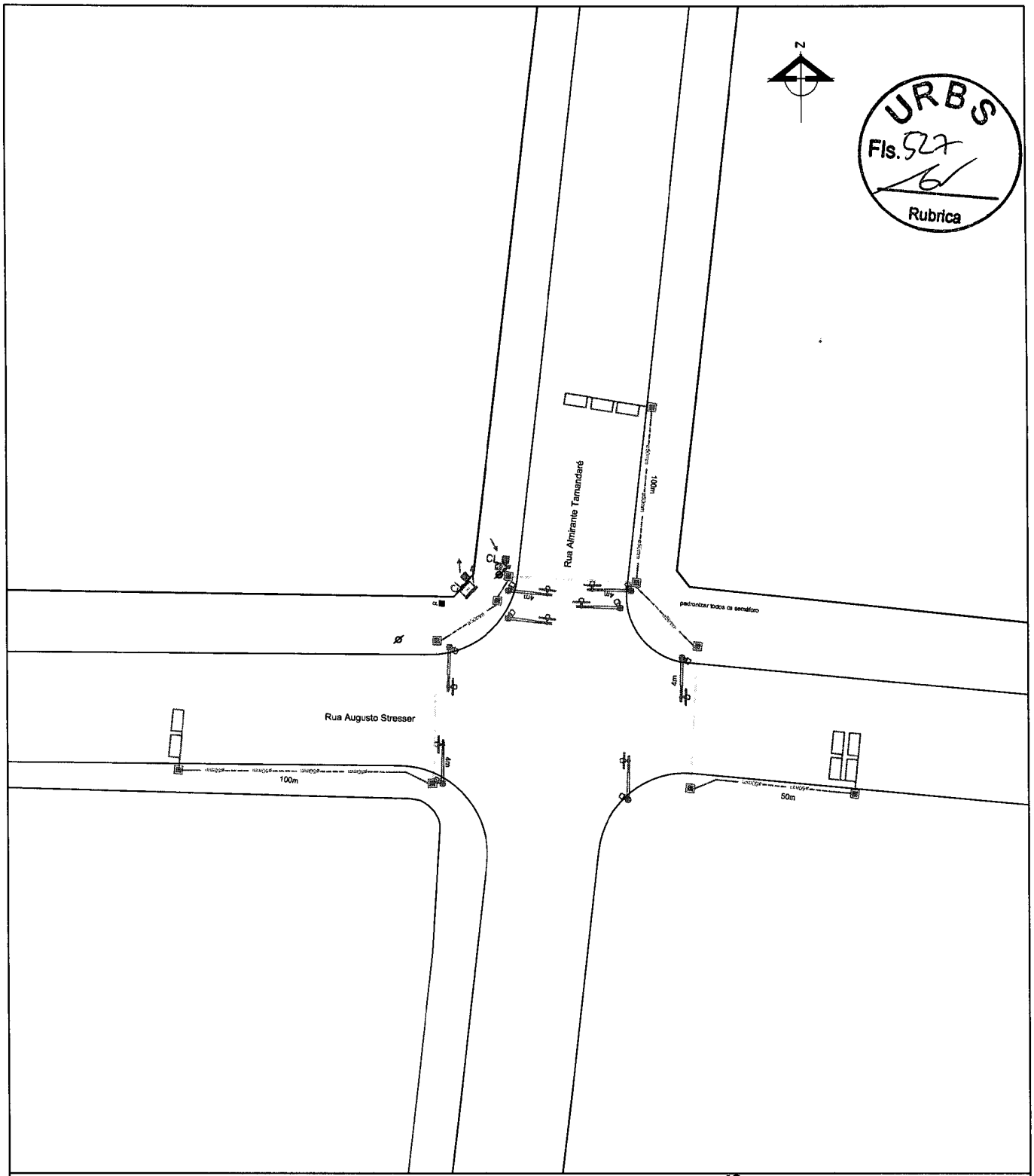

URBS Fls. 527 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0127
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Augusto Stresser	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

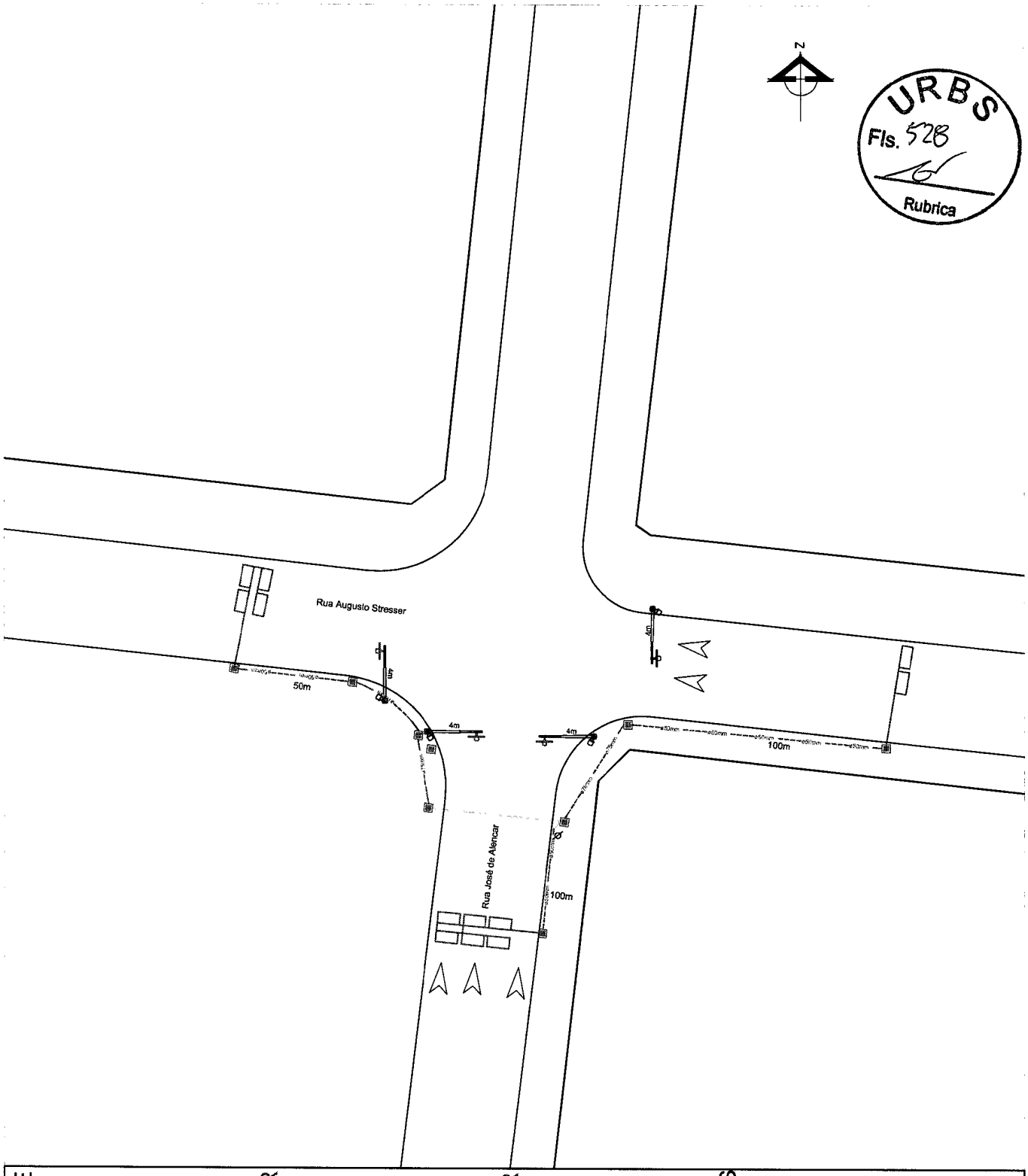

URBS Fls. 528 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0128
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Rua Augusto Stresser	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

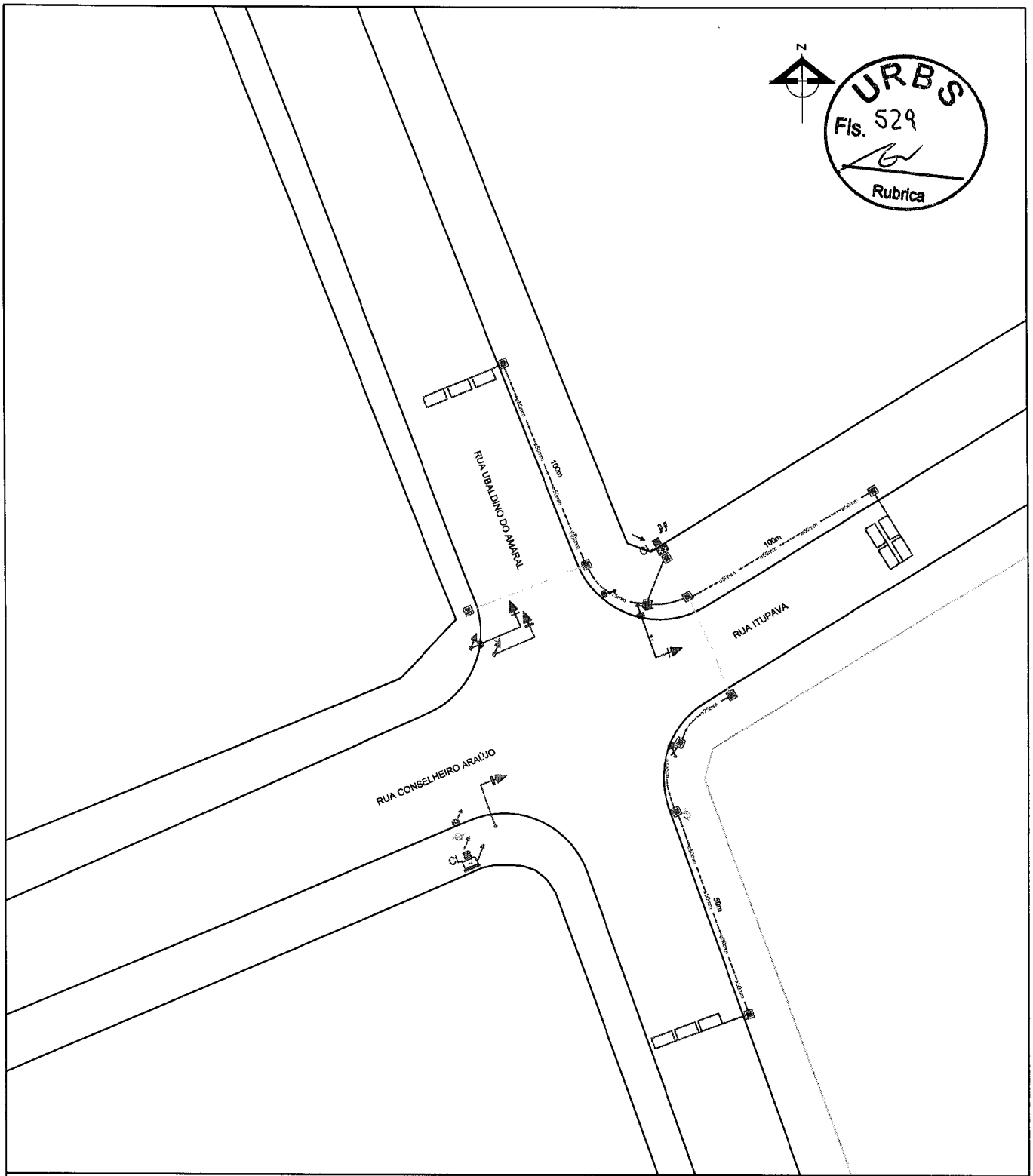

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0129
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua Cons. Araujo X Itupava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

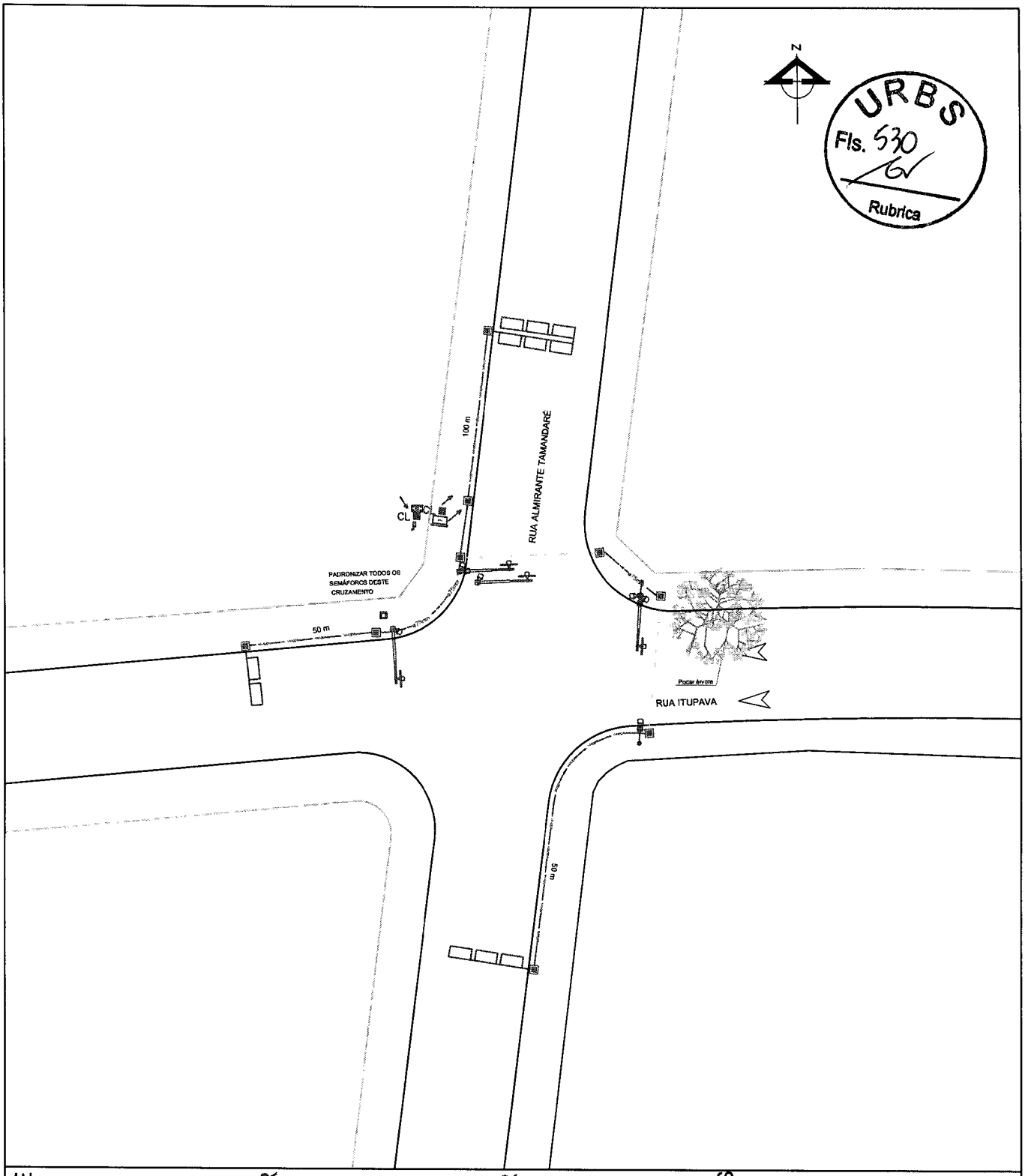

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0130
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Itupava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

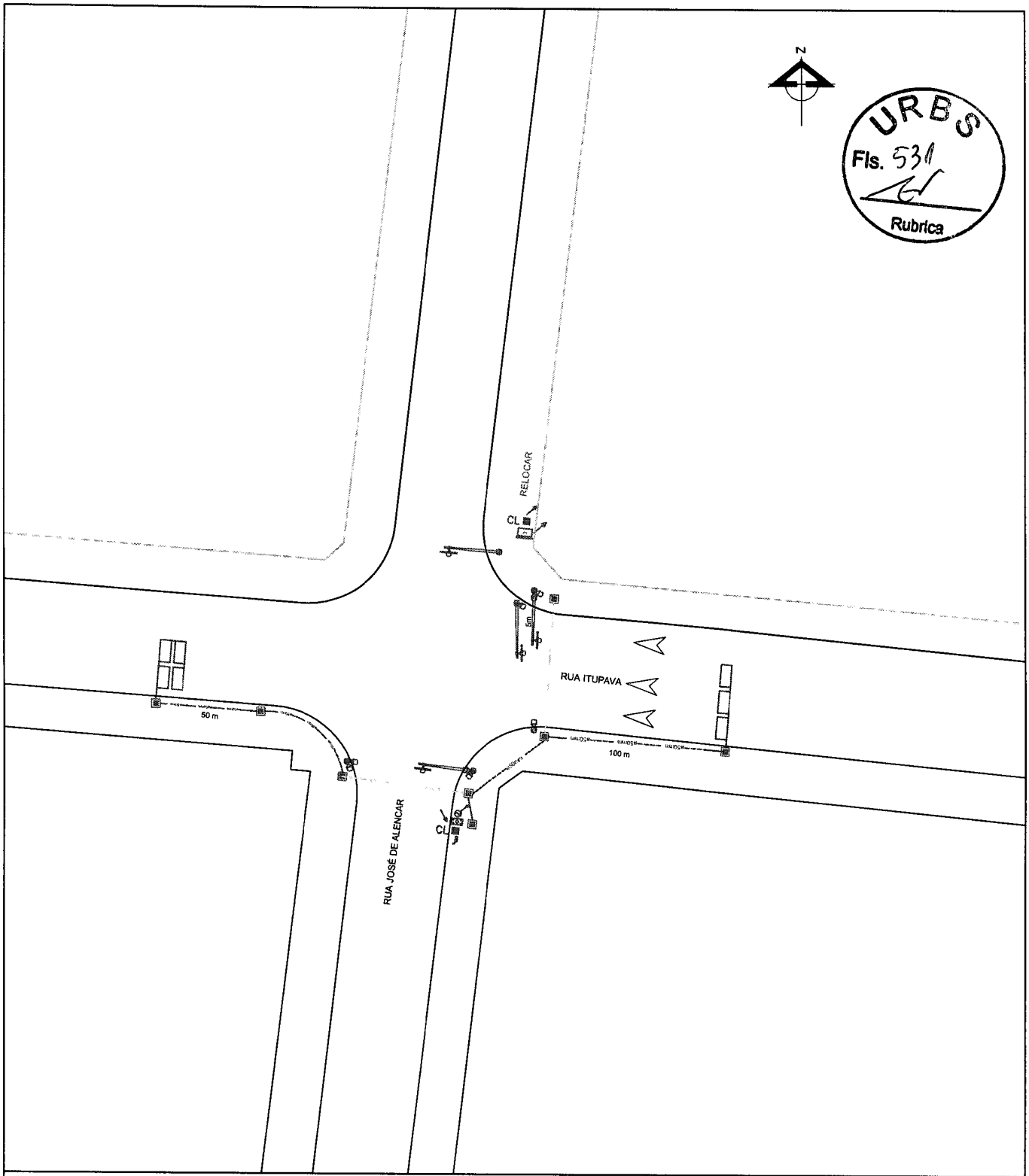

URBS
Fls. 531
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0131
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de alencar X Rua Itupava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

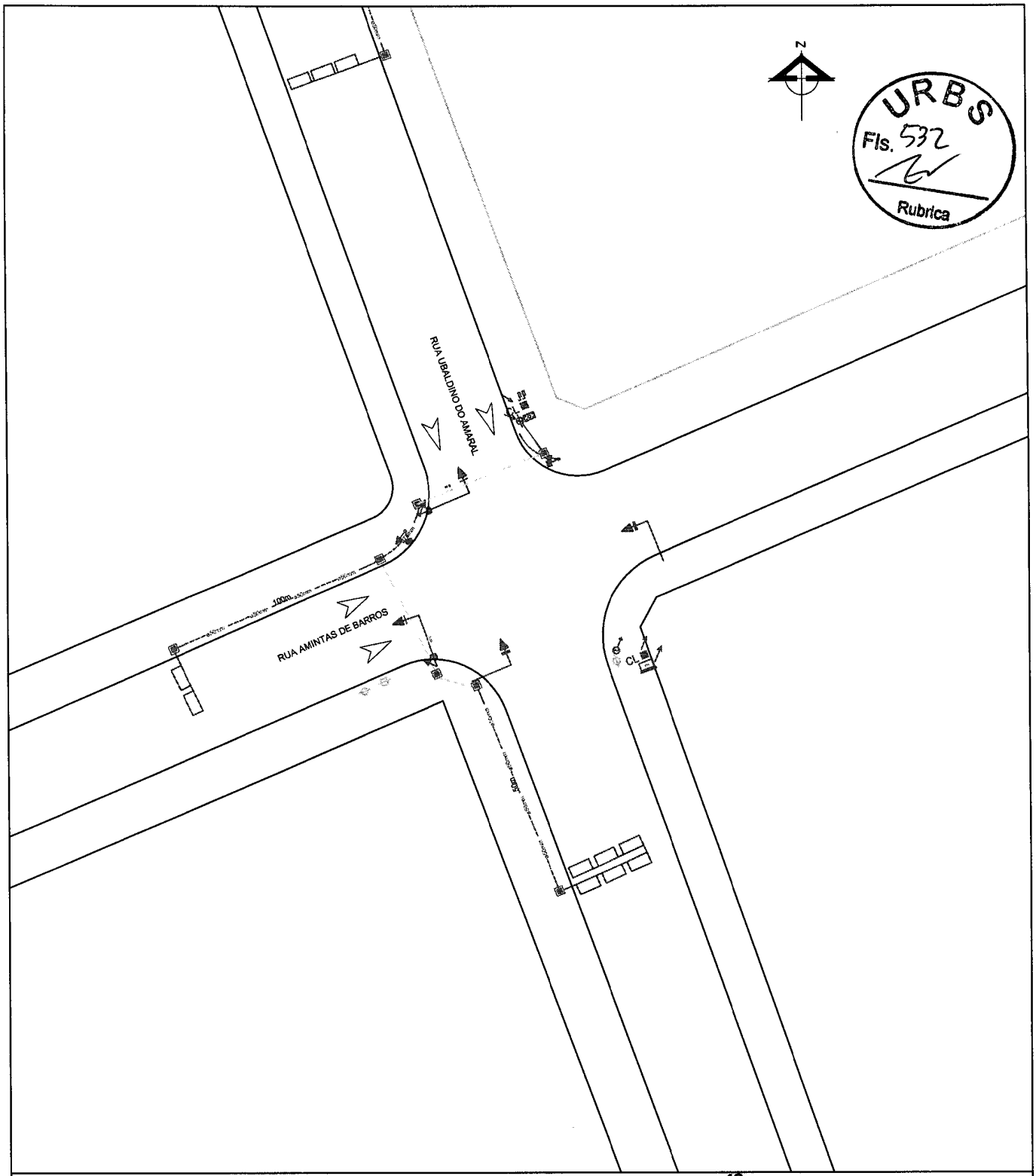

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0132
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua Aminta de Barros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

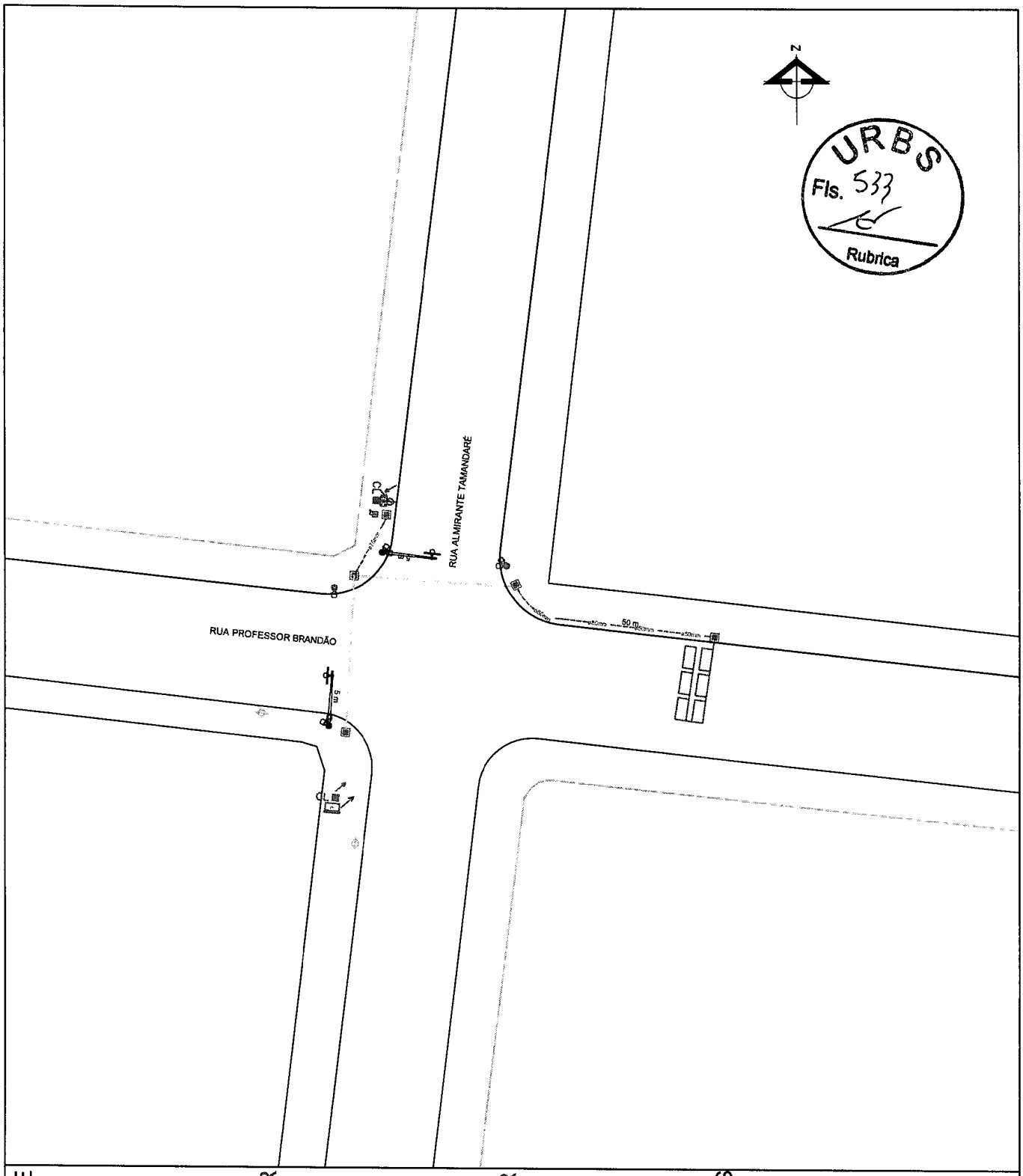

URBS Fls. 533 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. calçada Ø75 implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0133
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Prof. Brandão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

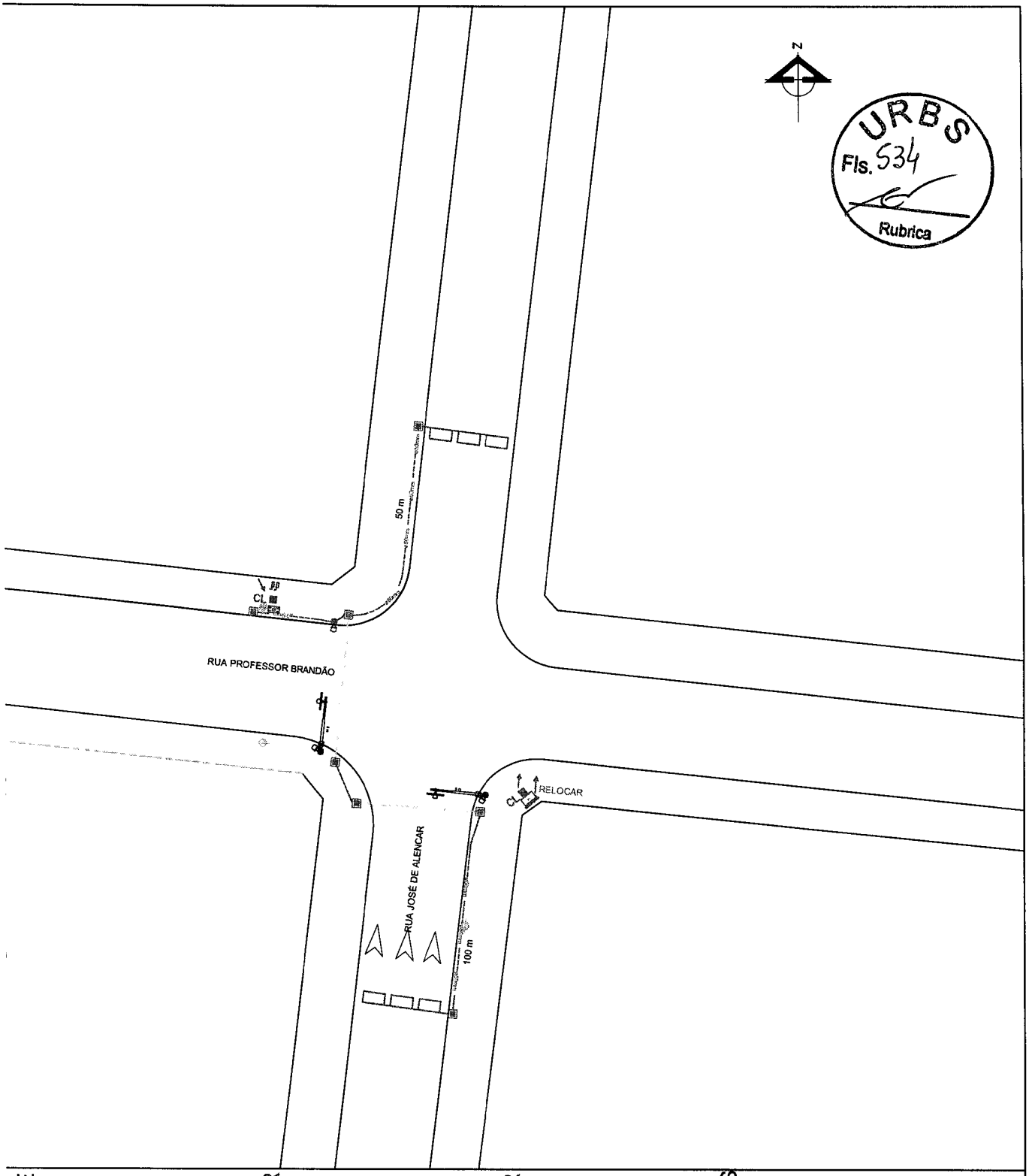

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0134
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Rua Prof. Brandão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

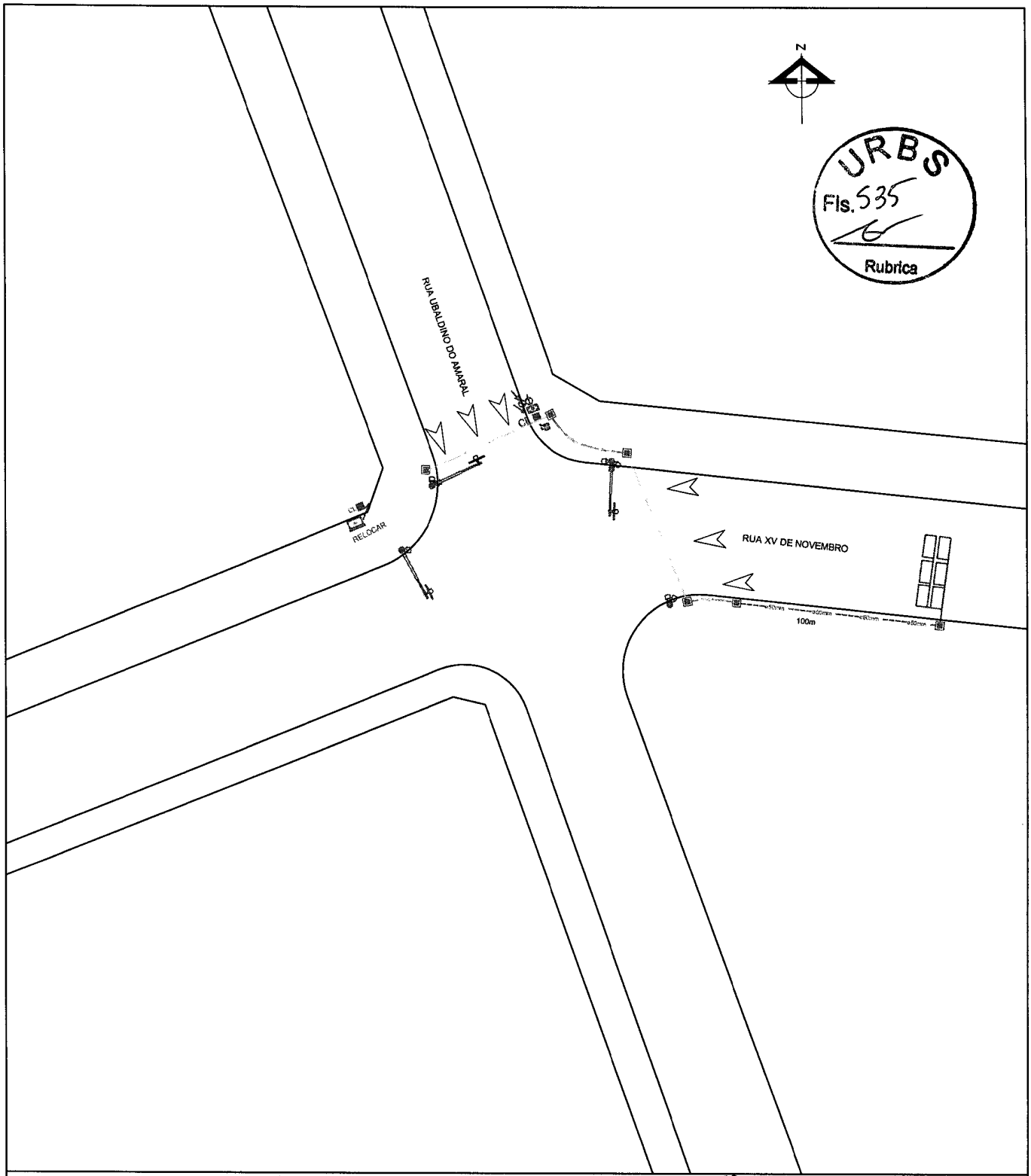

URBS Fls. 535 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0135
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua XV de Novembro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

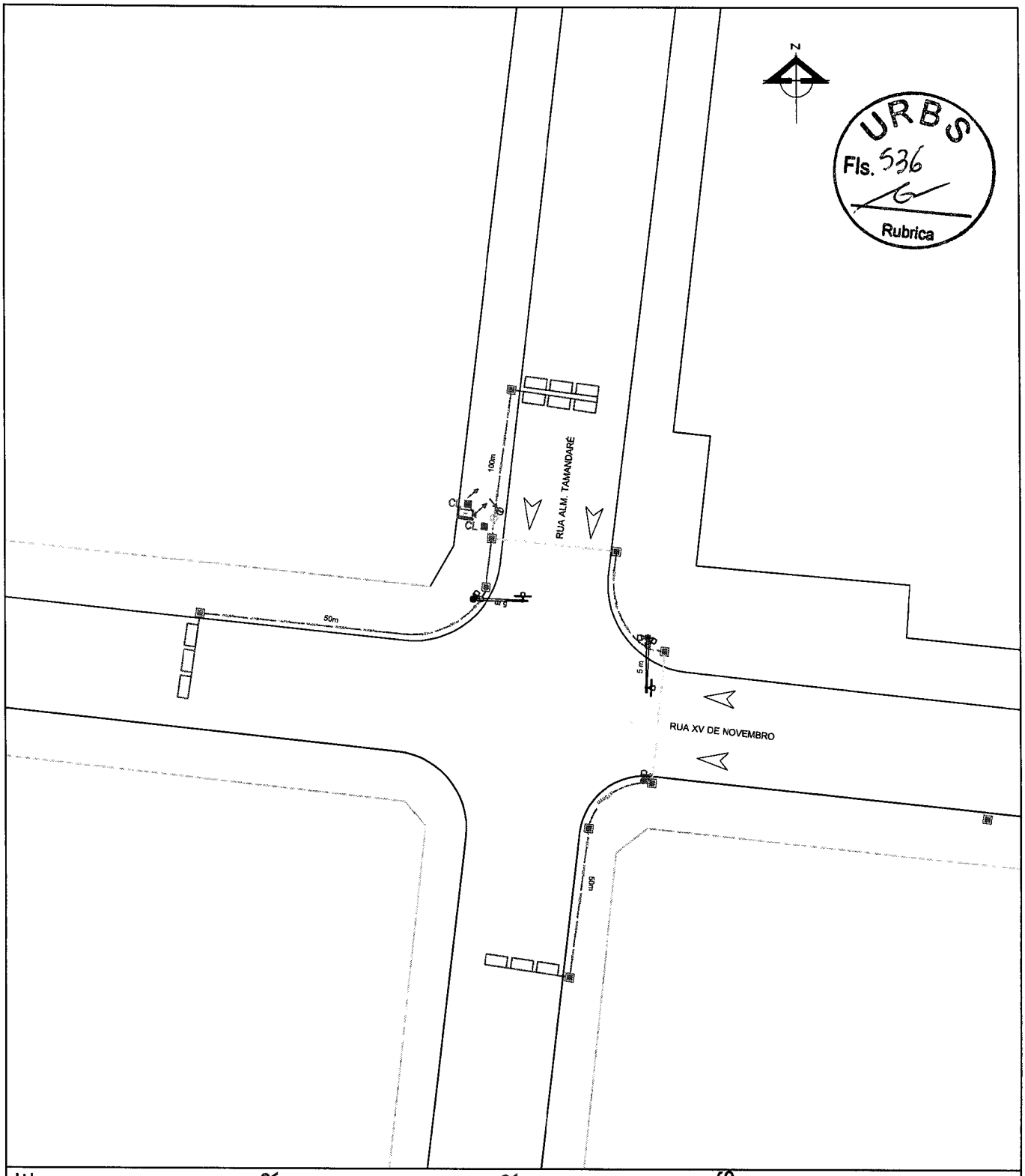

URBS
Fls. 536
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100 implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0136
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua XV de Novembro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

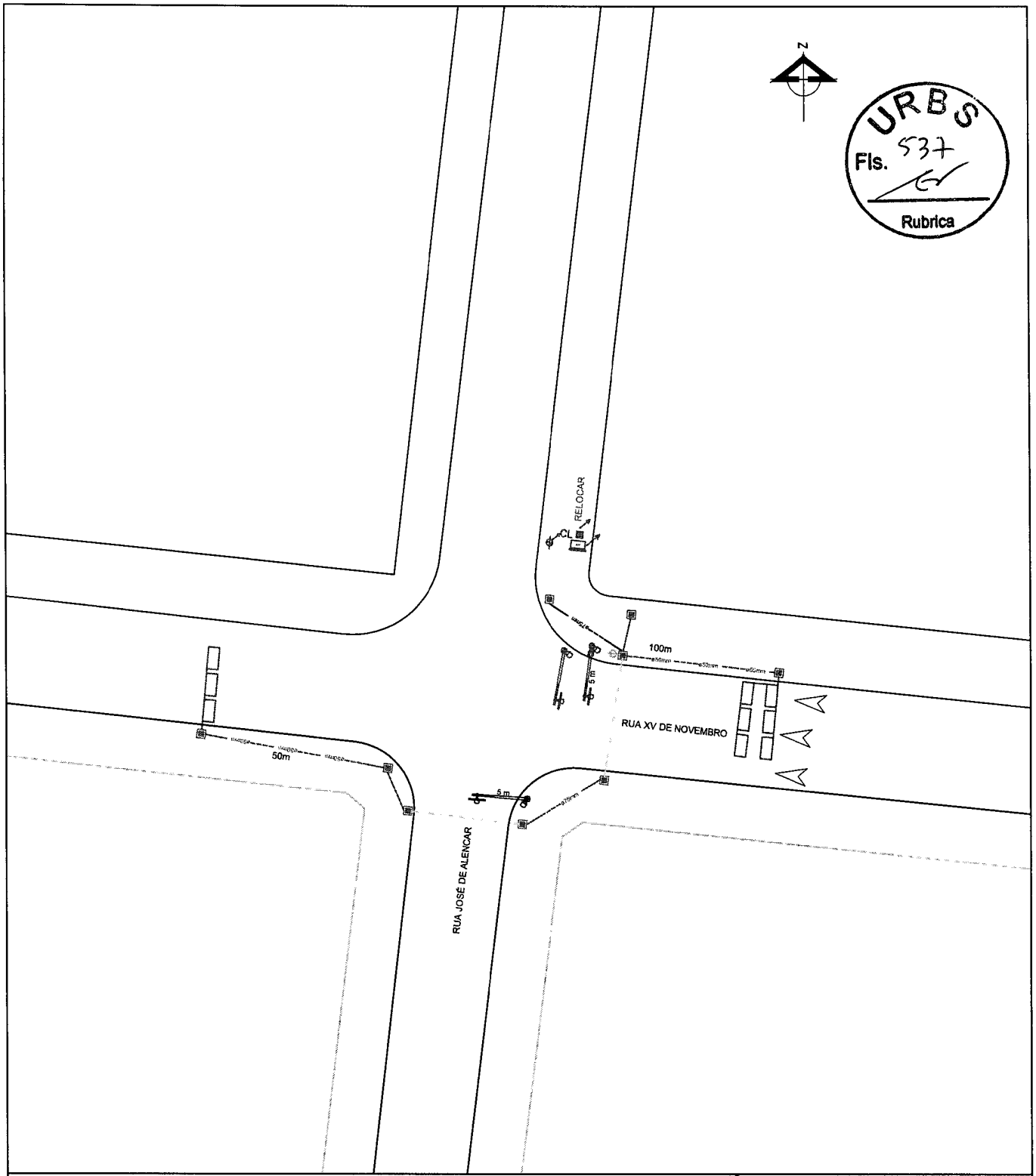

URBS Fls. 537 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0137
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Rua XV de Novembro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

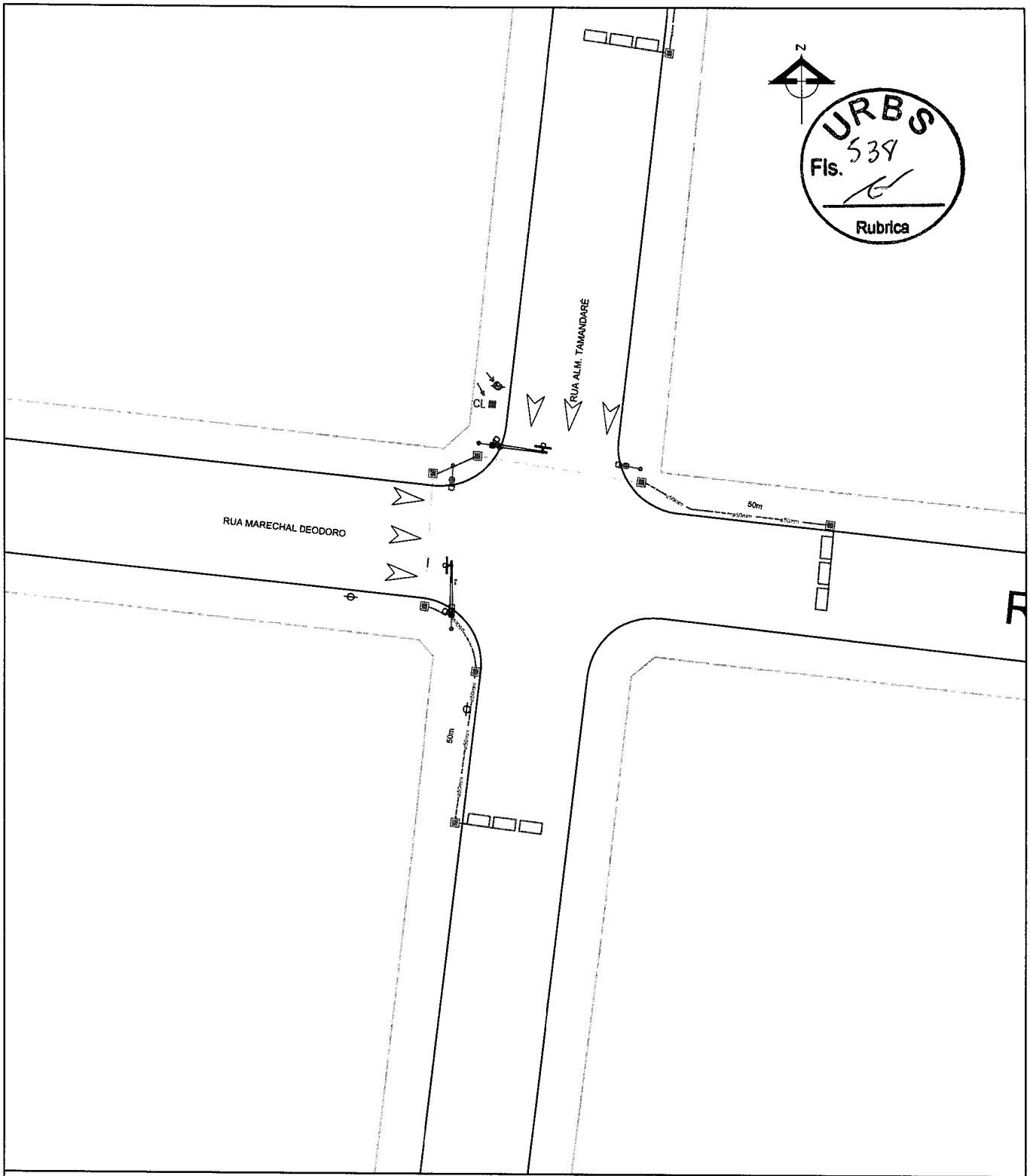

URBS
Fls. 539
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0139
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Mal. Deodoro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

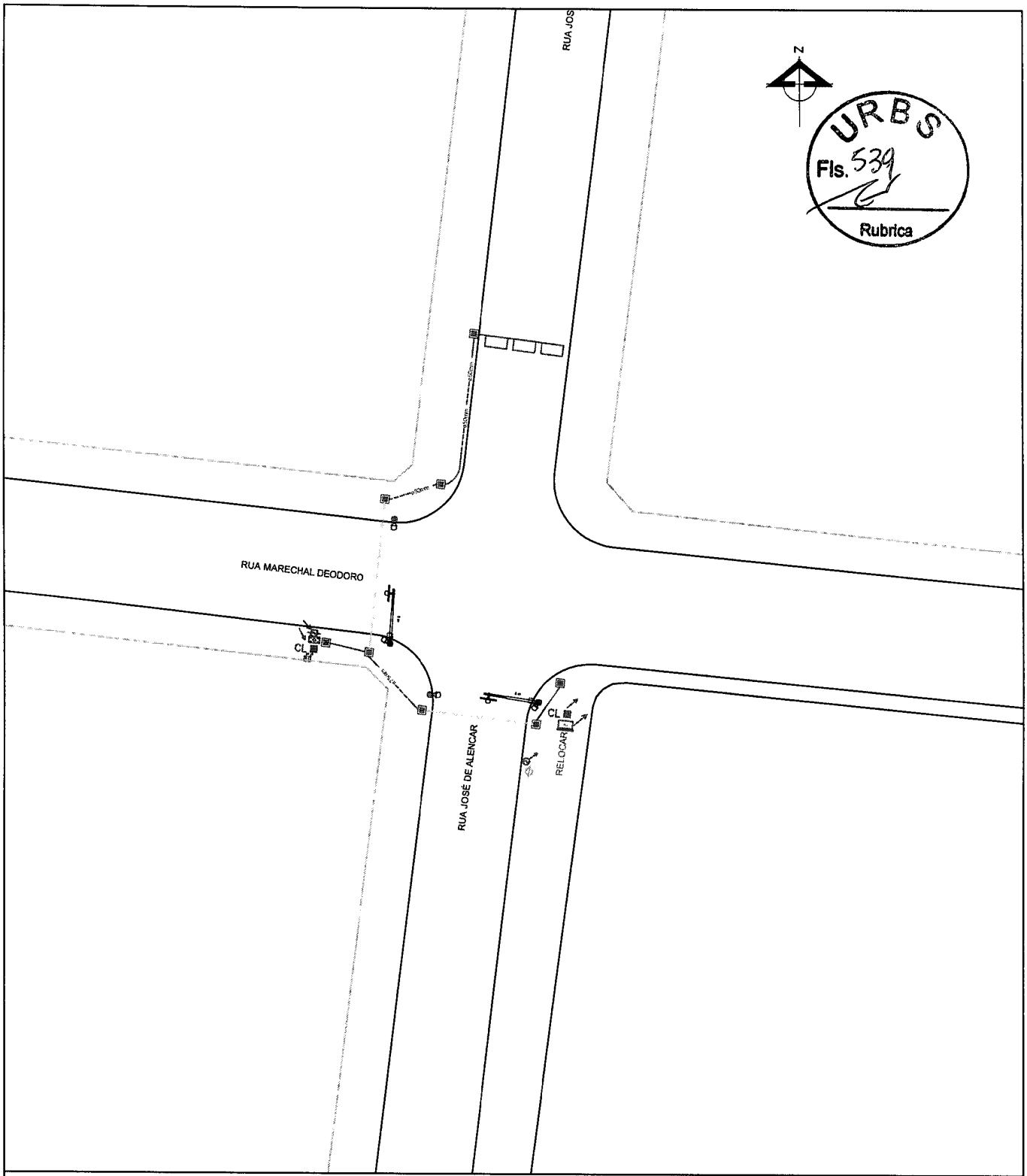

URBS
Fls. 539
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0140
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar x Rua Mal. Deodoro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

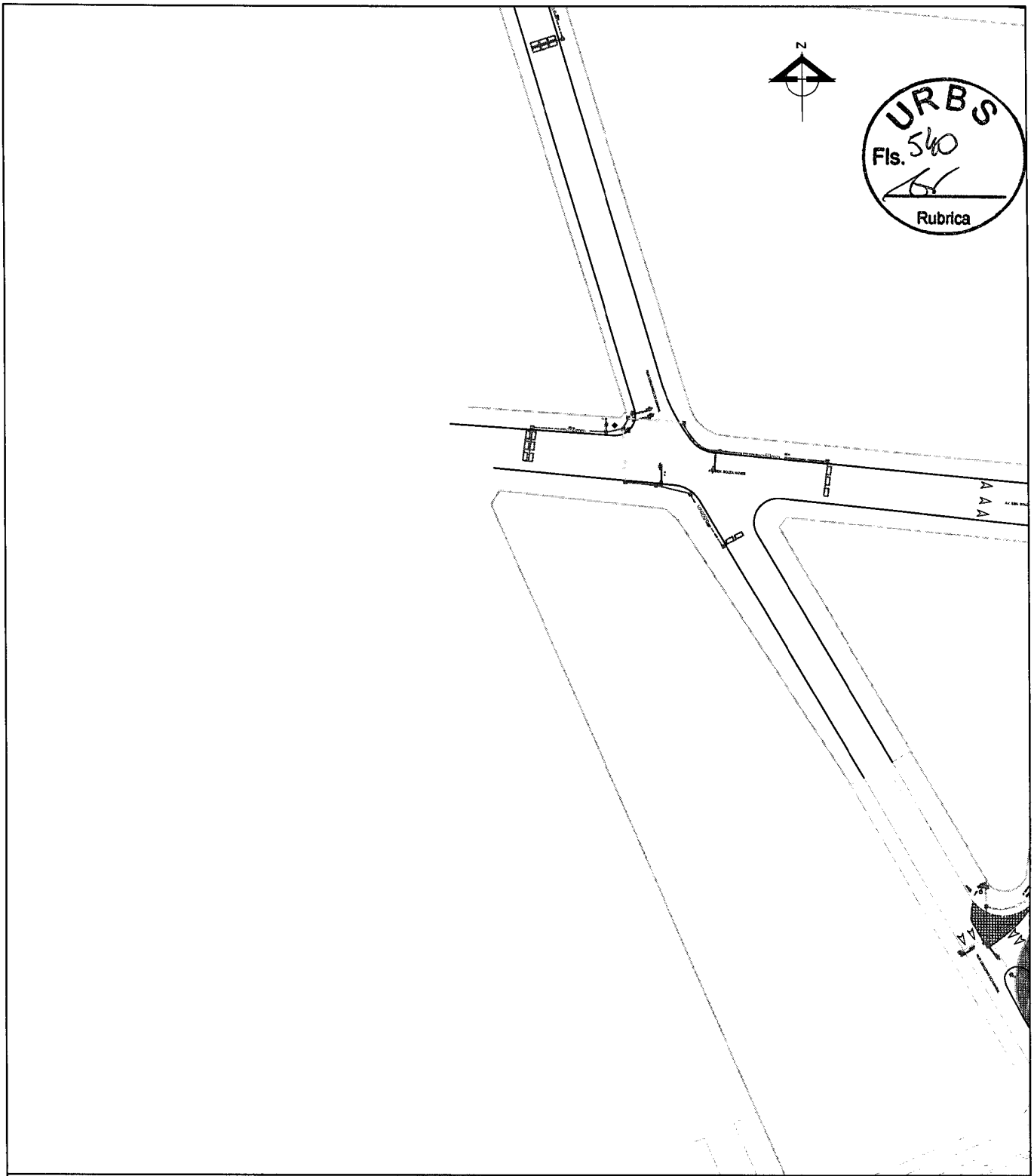

EXISTENTE

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- **Trav. Ø50 e Ø75, existente**
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0141
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua Souza Naves	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

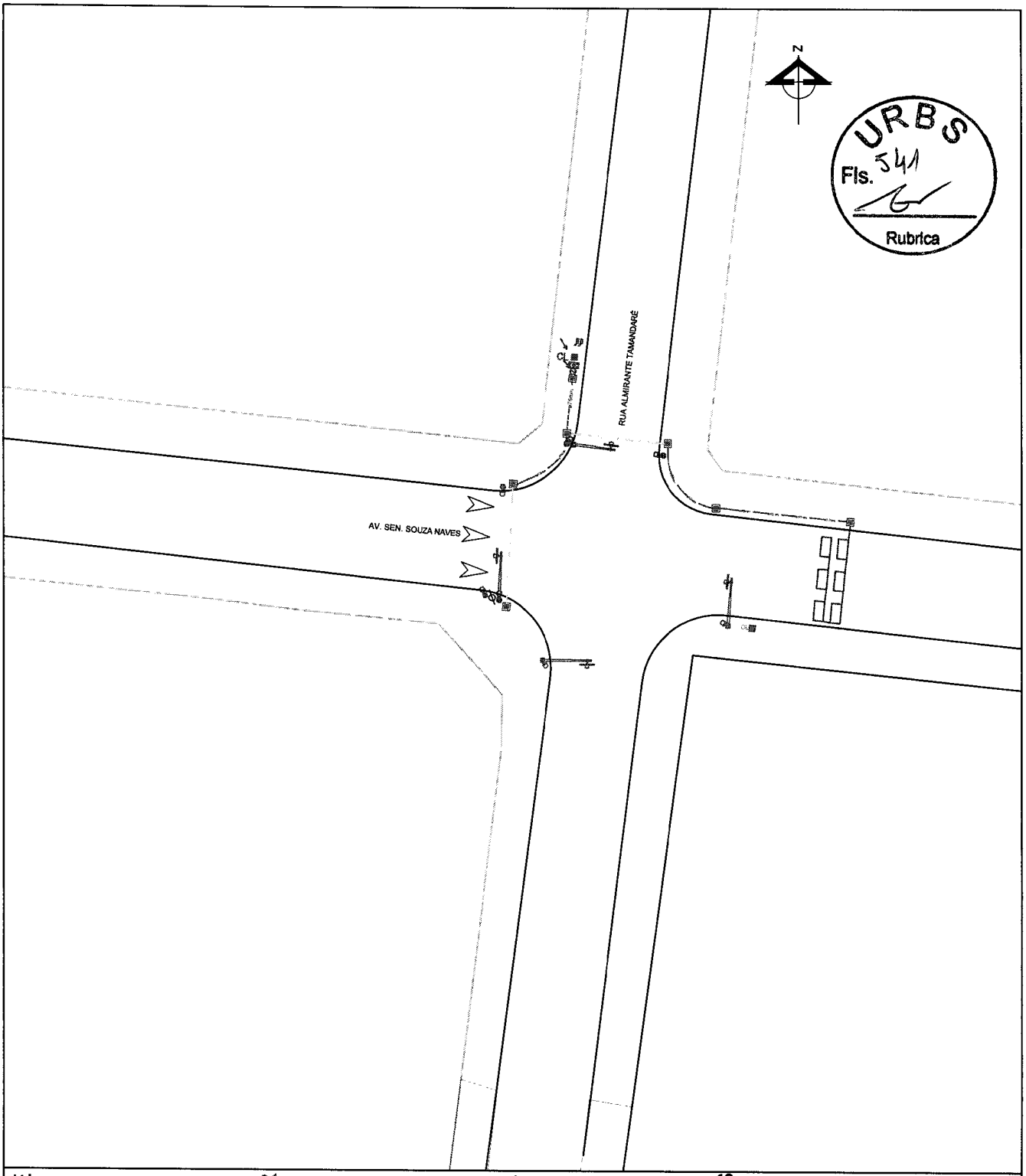

URBS
Fls. 541
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0142
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Souza Naves	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

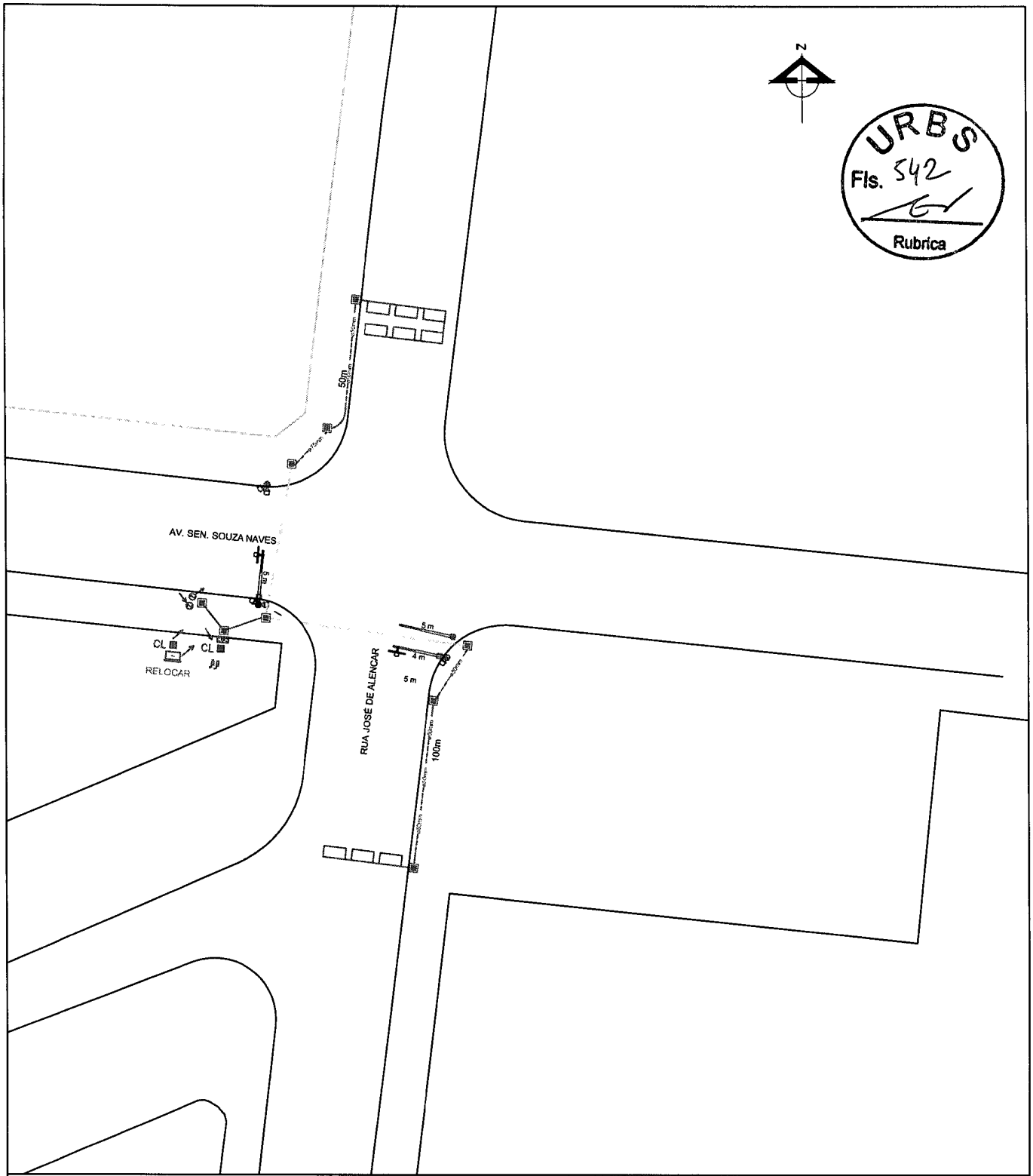

URBS
Fls. 542
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0143
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Av. Souza Naves	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

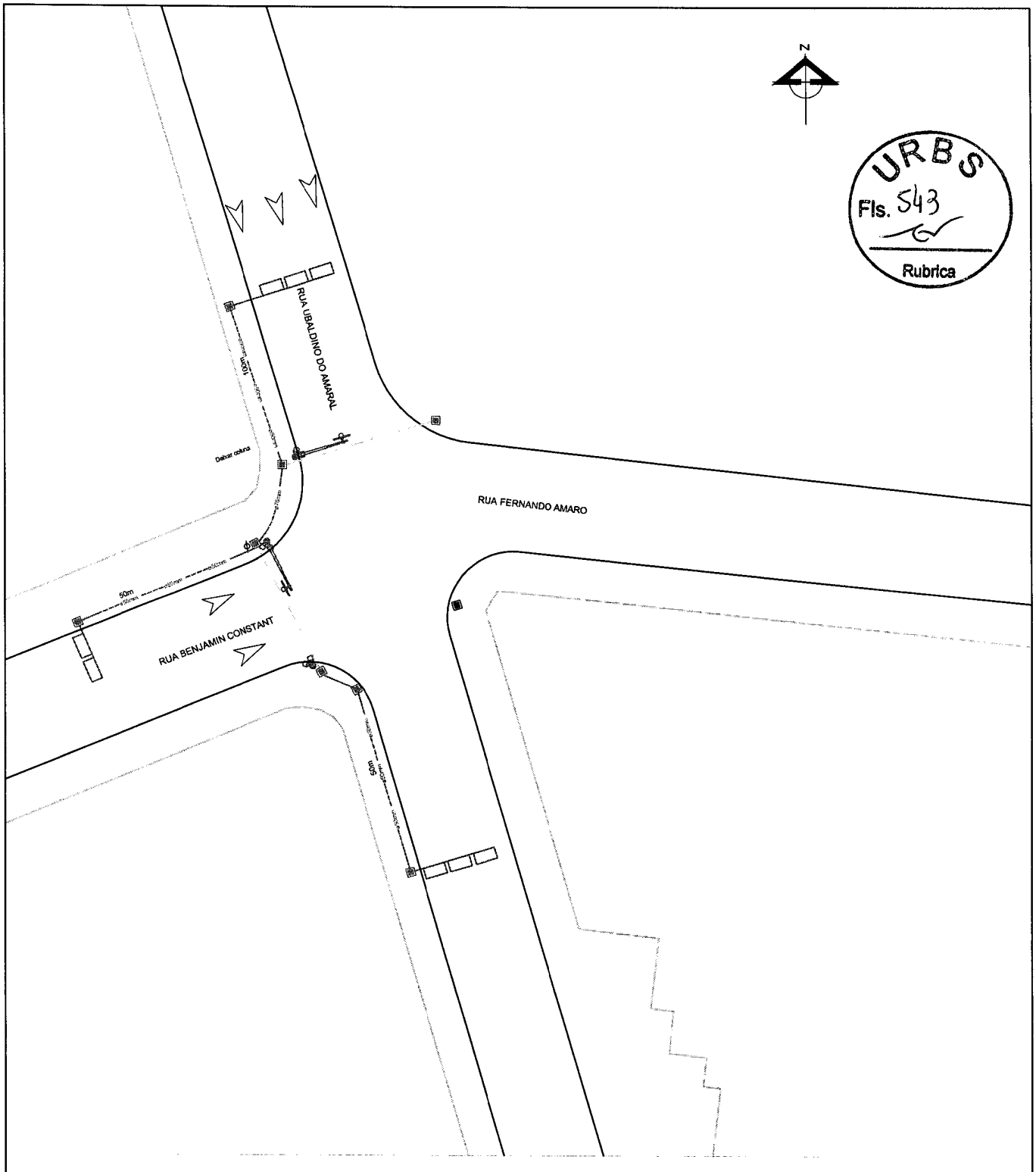

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0435
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua Benjamin Constant	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

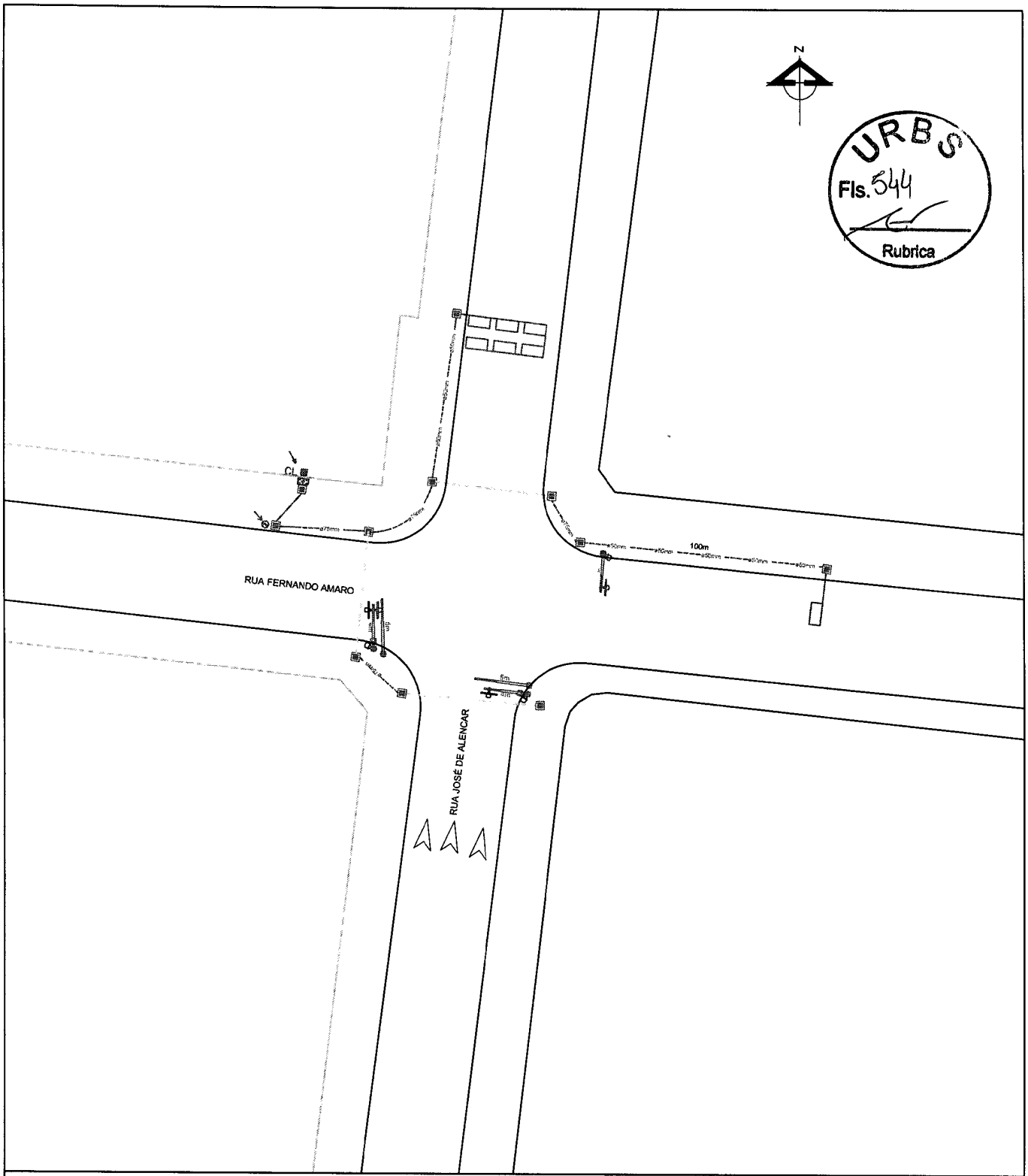

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0471
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Rua Fernando Amaro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

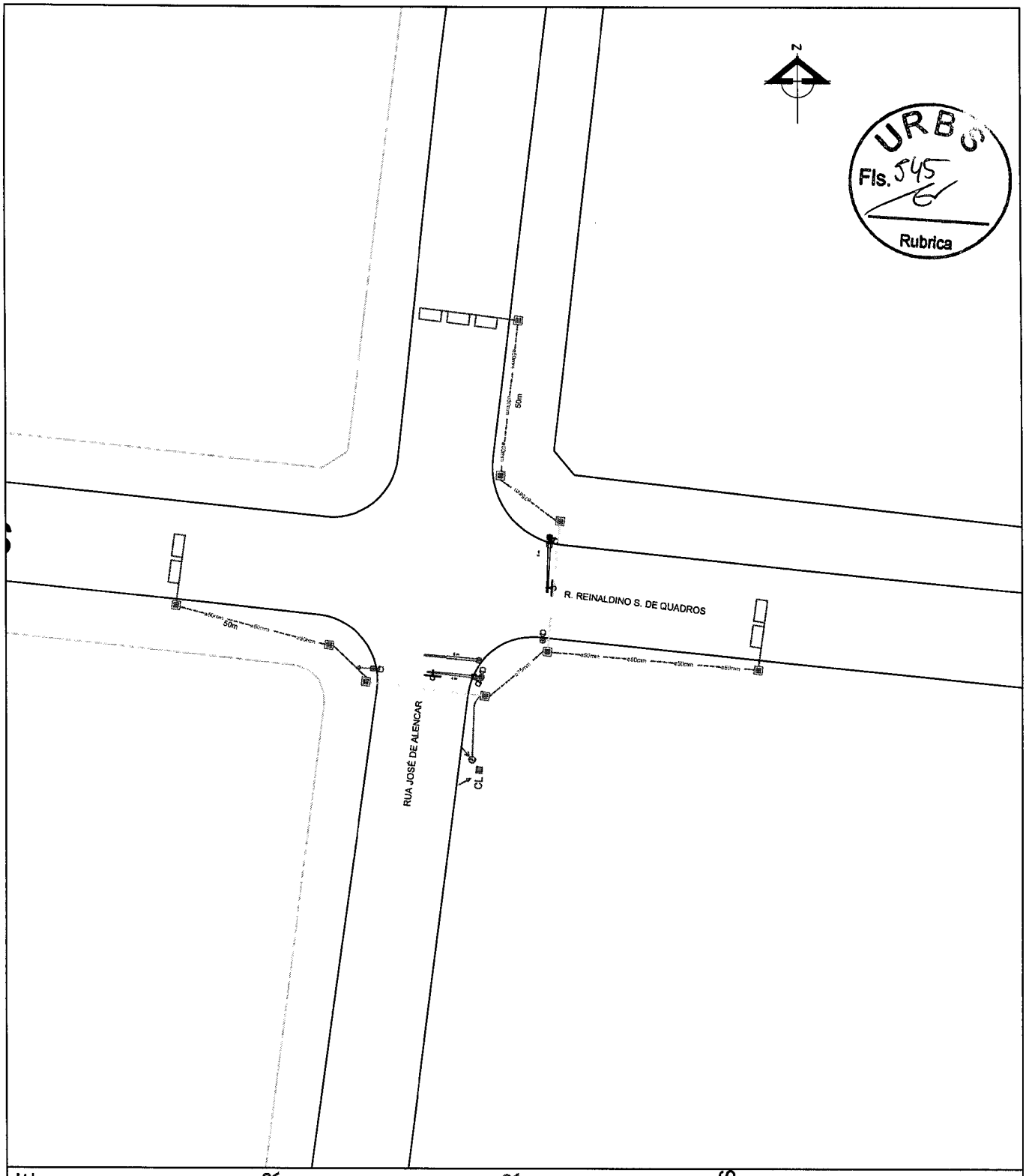

URBS Fls. 545 Rubrica

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0592
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua José de Alencar X Rua Reinaldo S. Quadros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

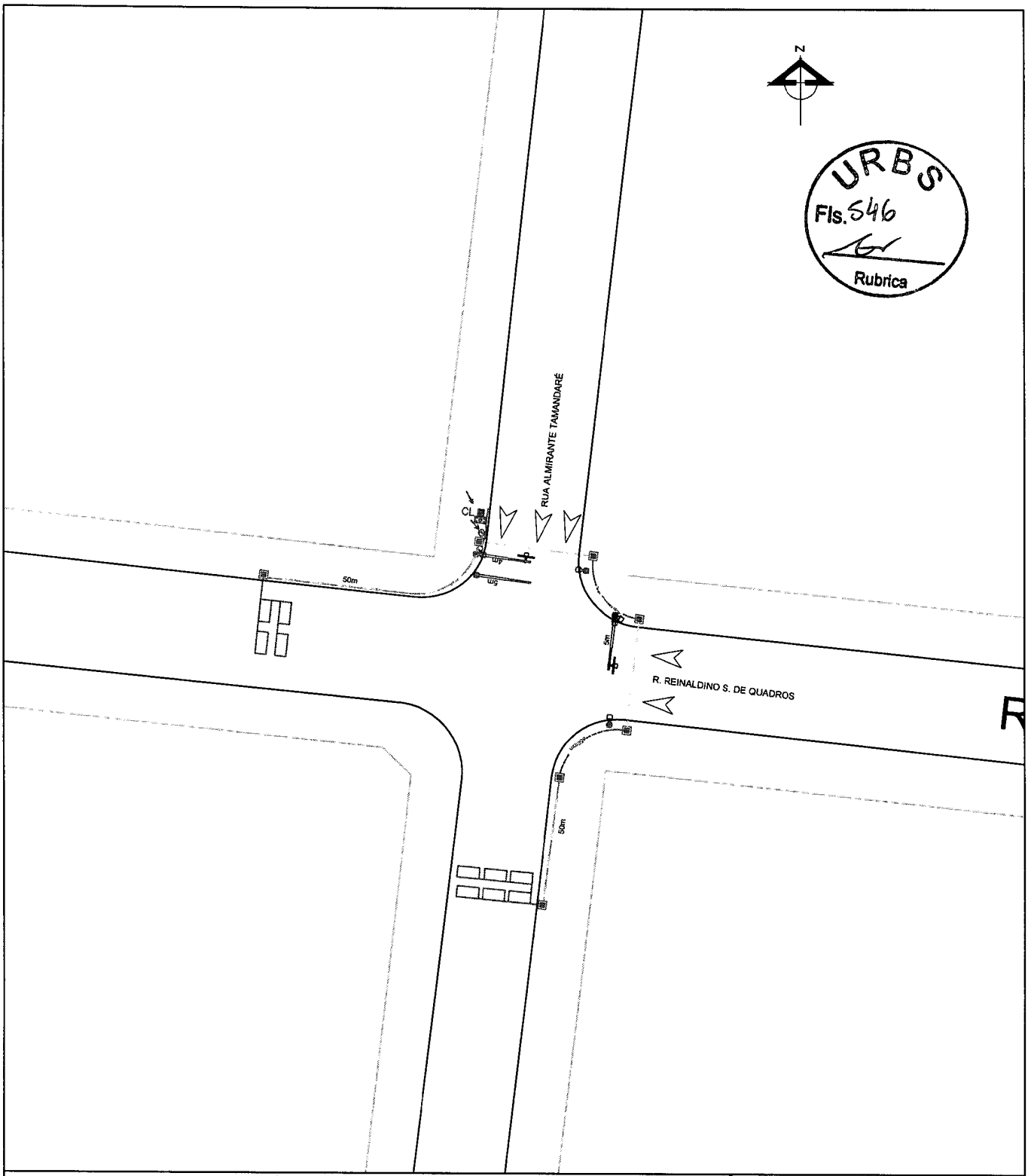

URBS Fls. 546 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0593
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Reinaldo S. Quadros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

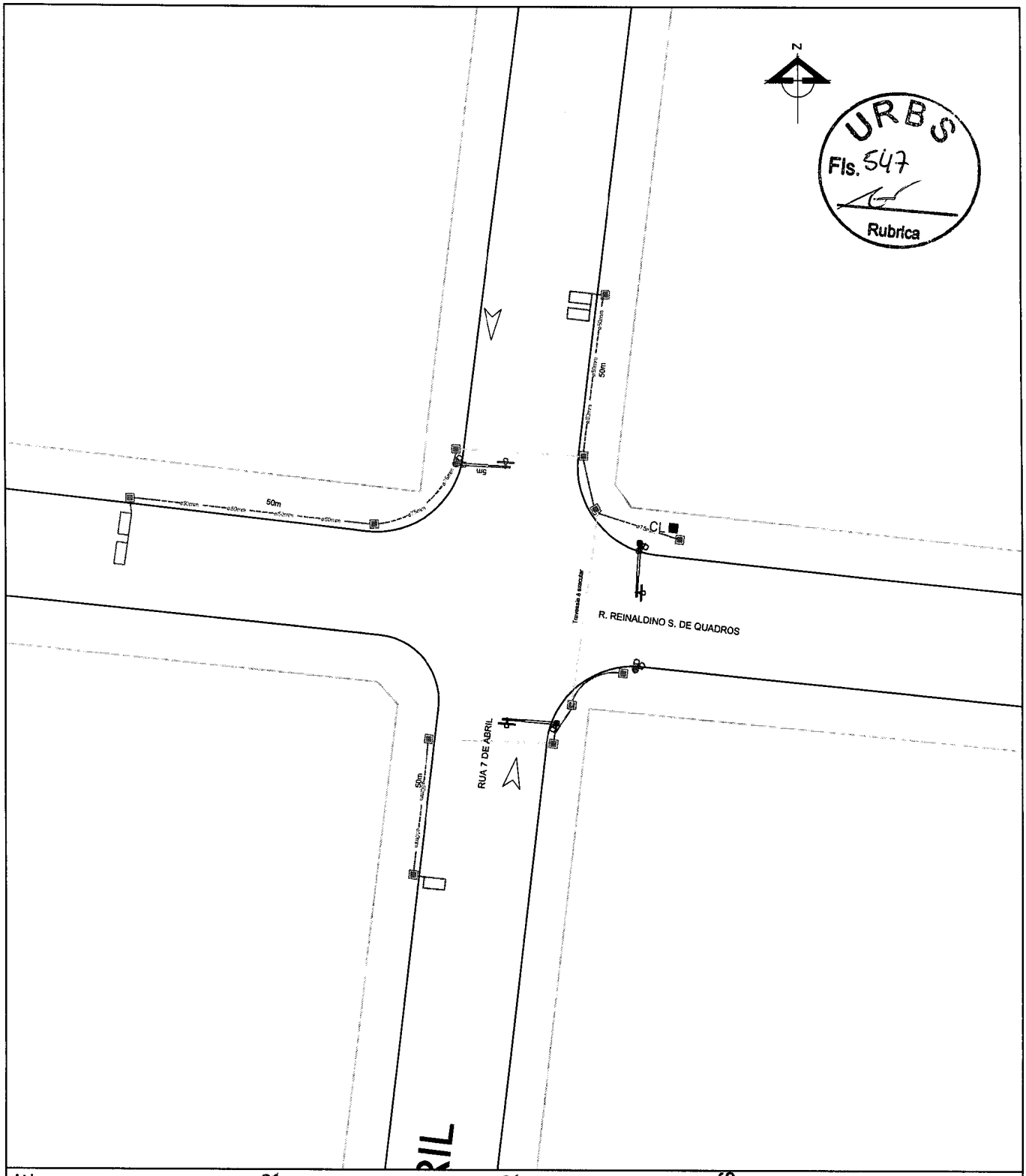

URBS Fls. 547 Rubrica

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0594
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 Abril X Rua Reinaldo S. Quadros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

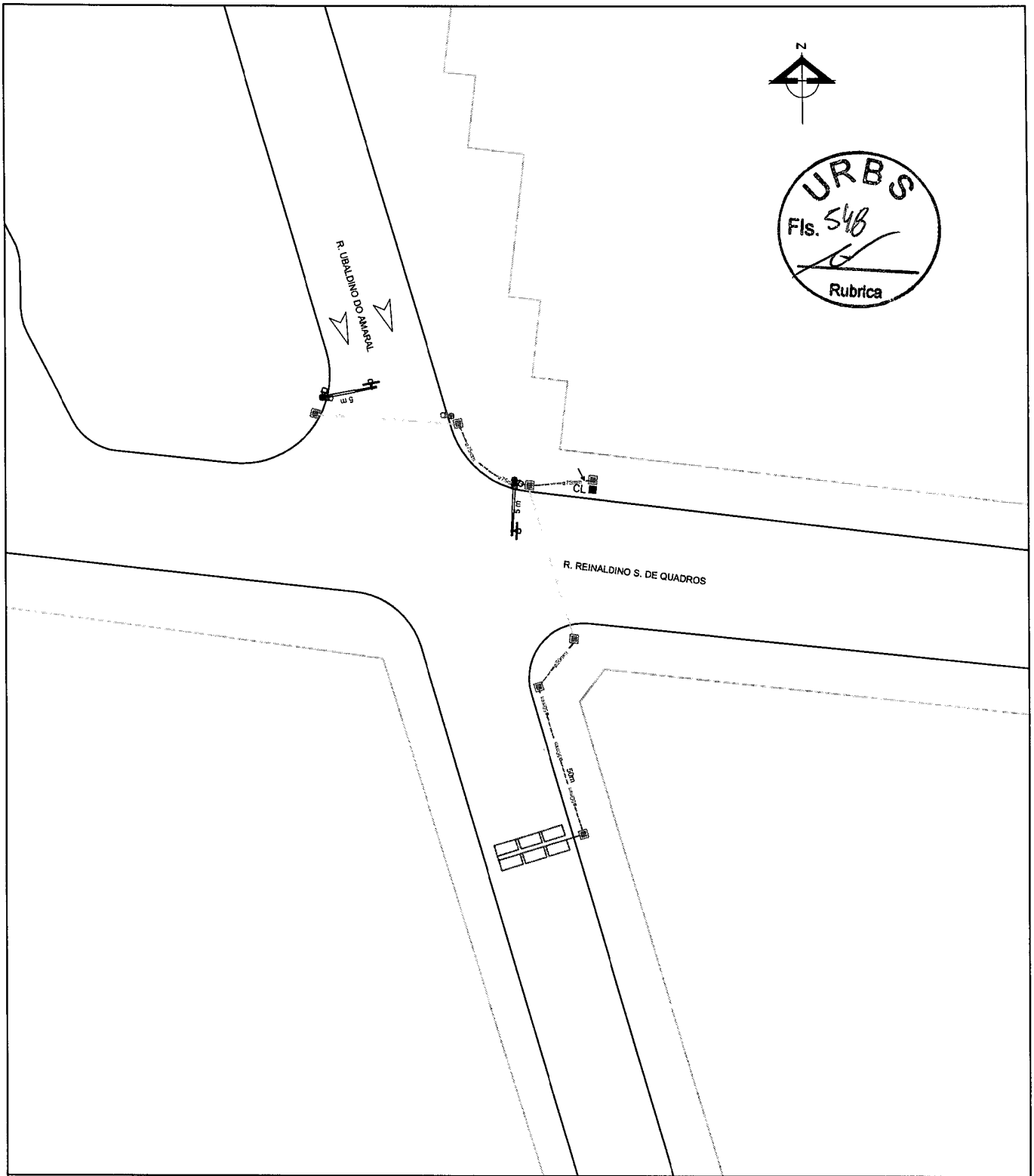

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0595
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua Reinaldo S. de Quadros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

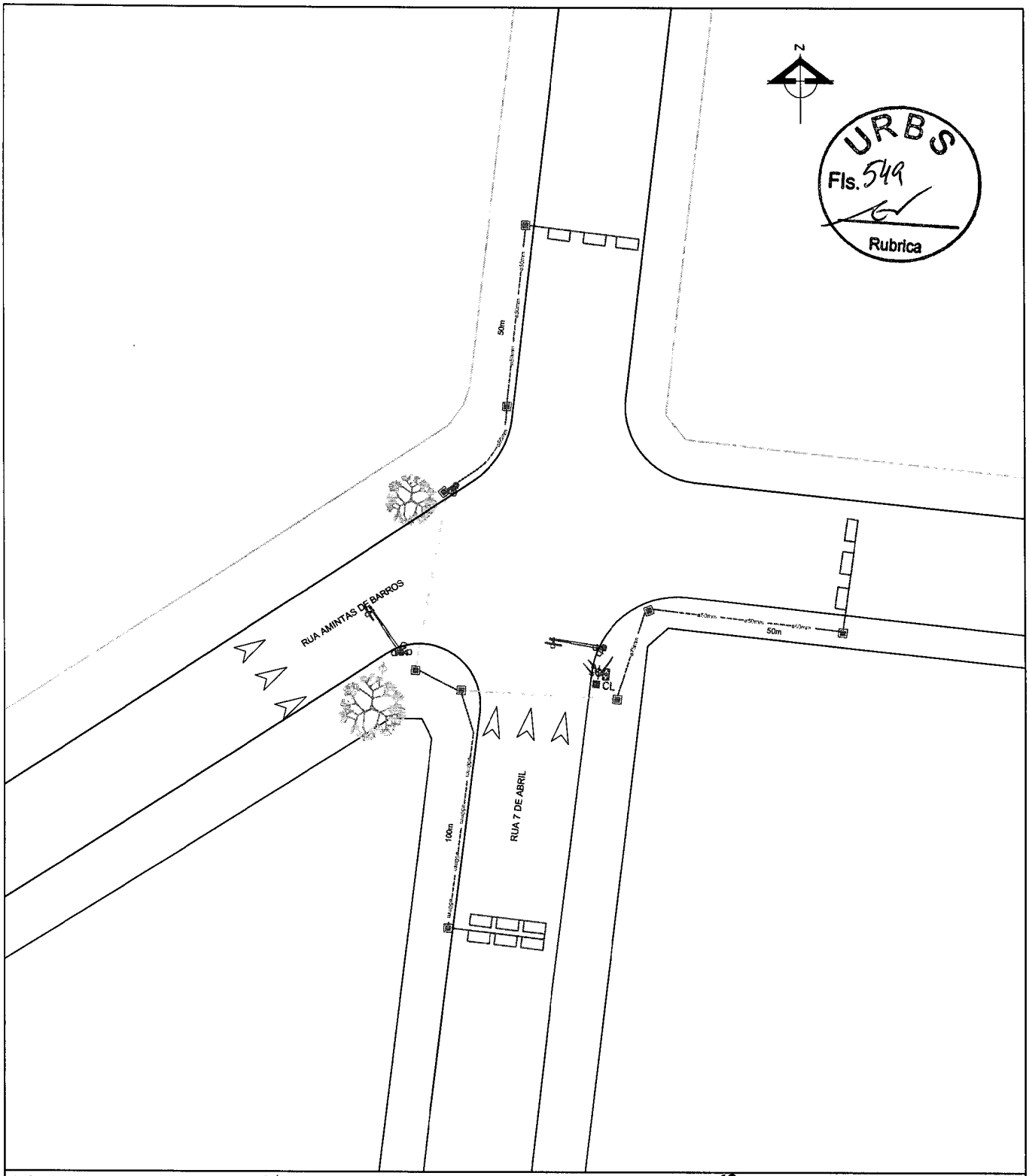

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- SEMAFORO
- PEDESTRE Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0890
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 de Abril X Rua Amintas de barros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

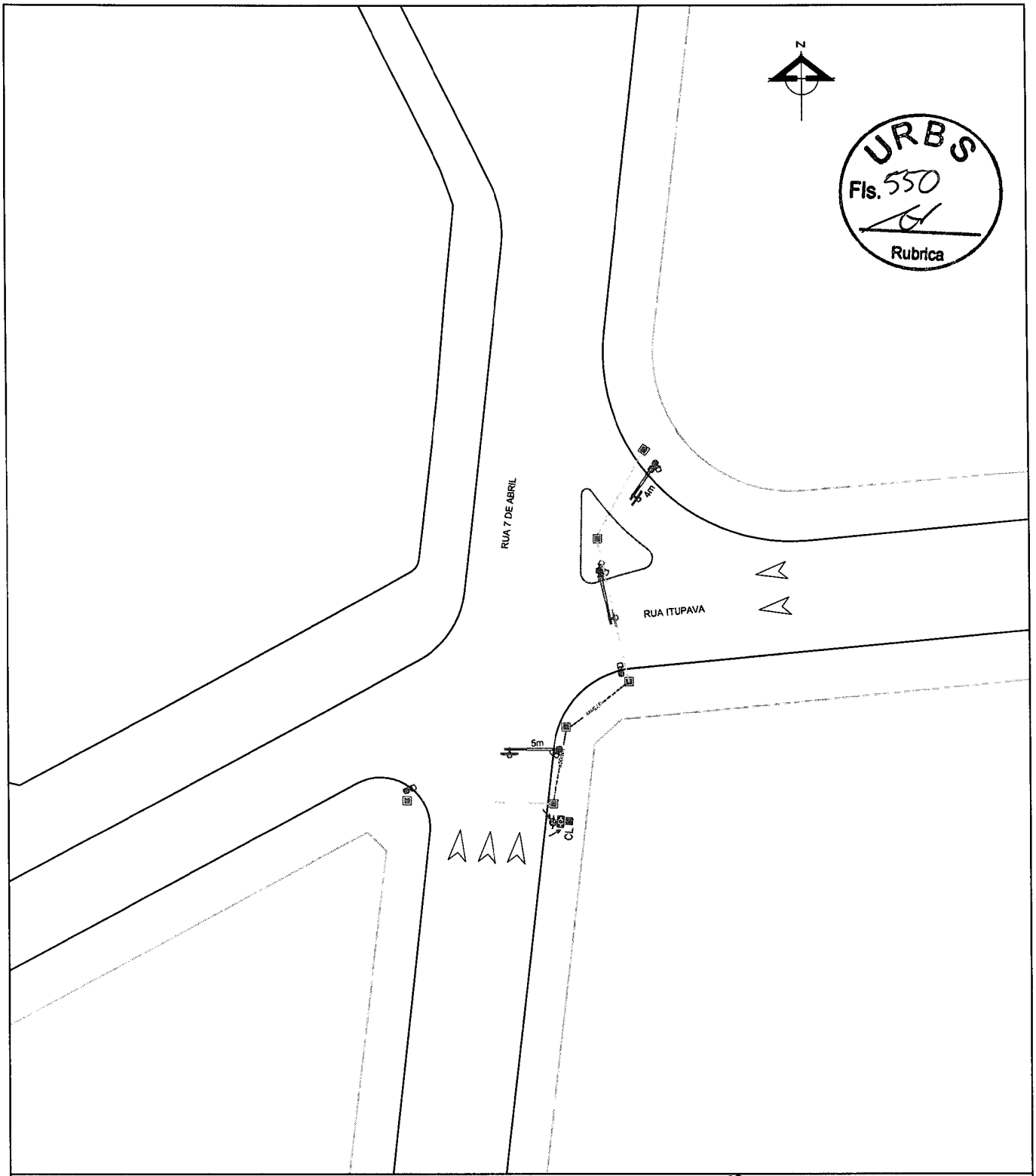

EXISTENTE

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0891
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 de Abril X Rua Itupava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

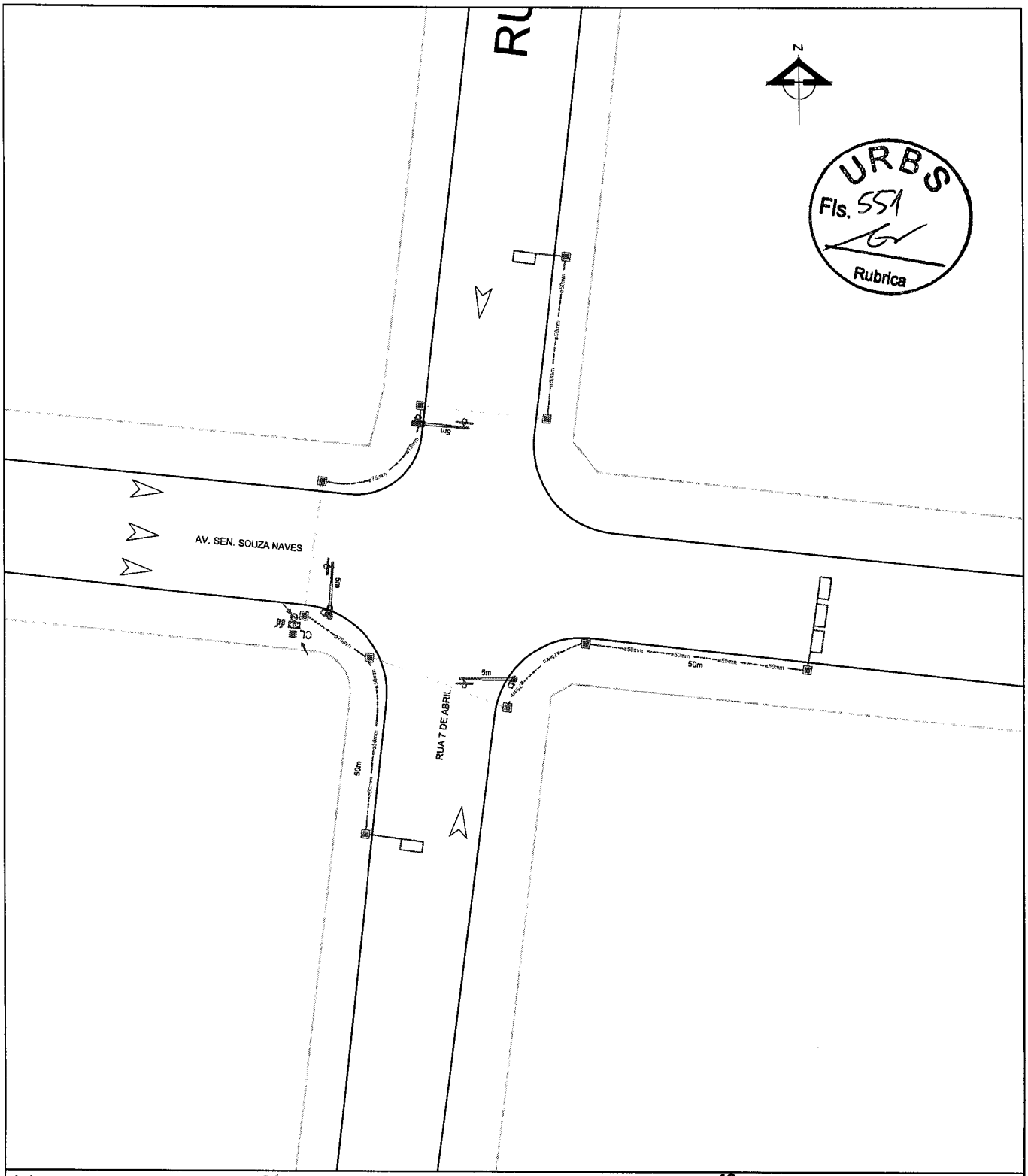

URBS Fls. 551 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0962
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 de Abril X Av. Senador Souza Naves	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

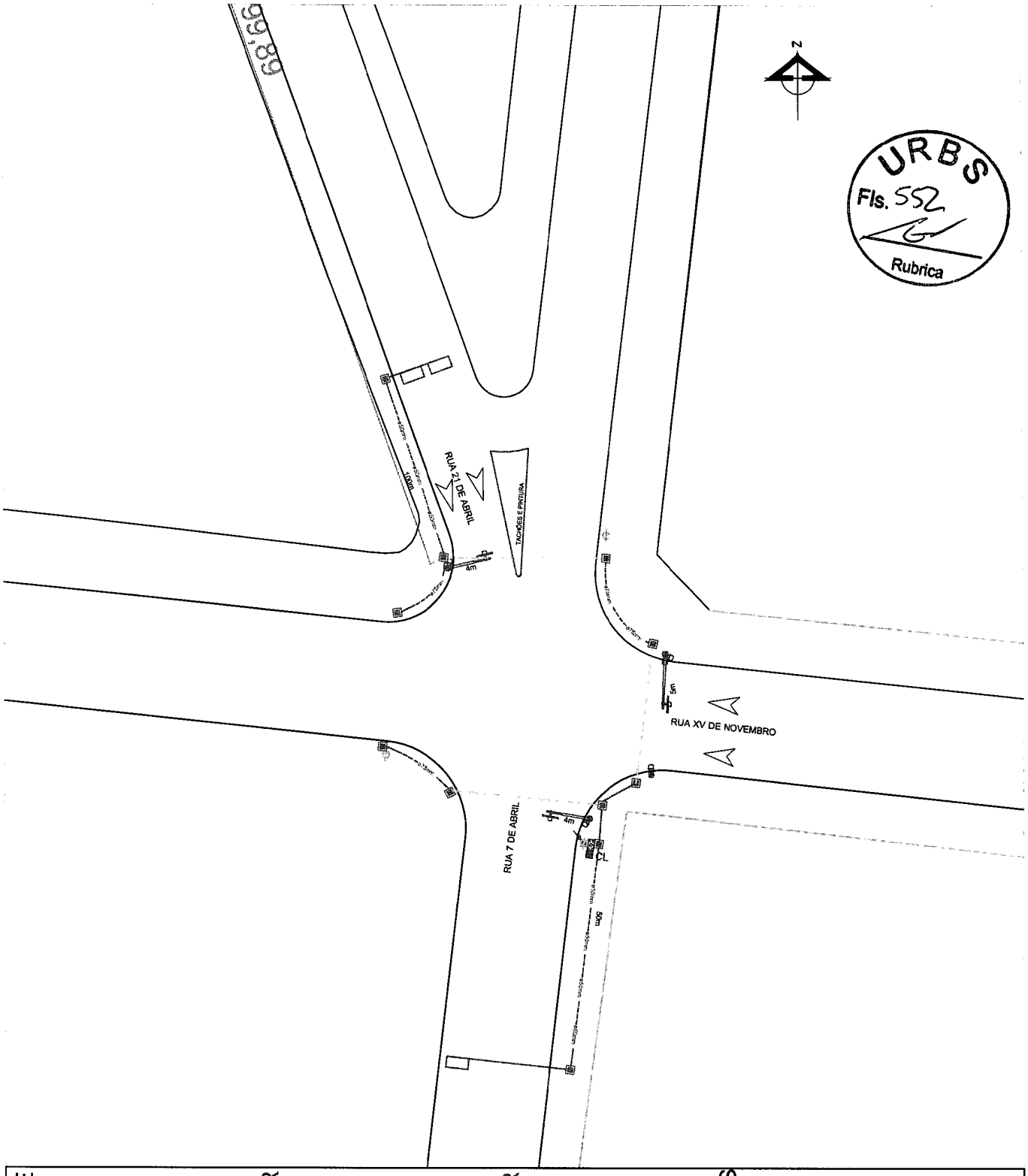

URBS
Fls. 552
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0983
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 de Abril X Rua XV de Novembro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

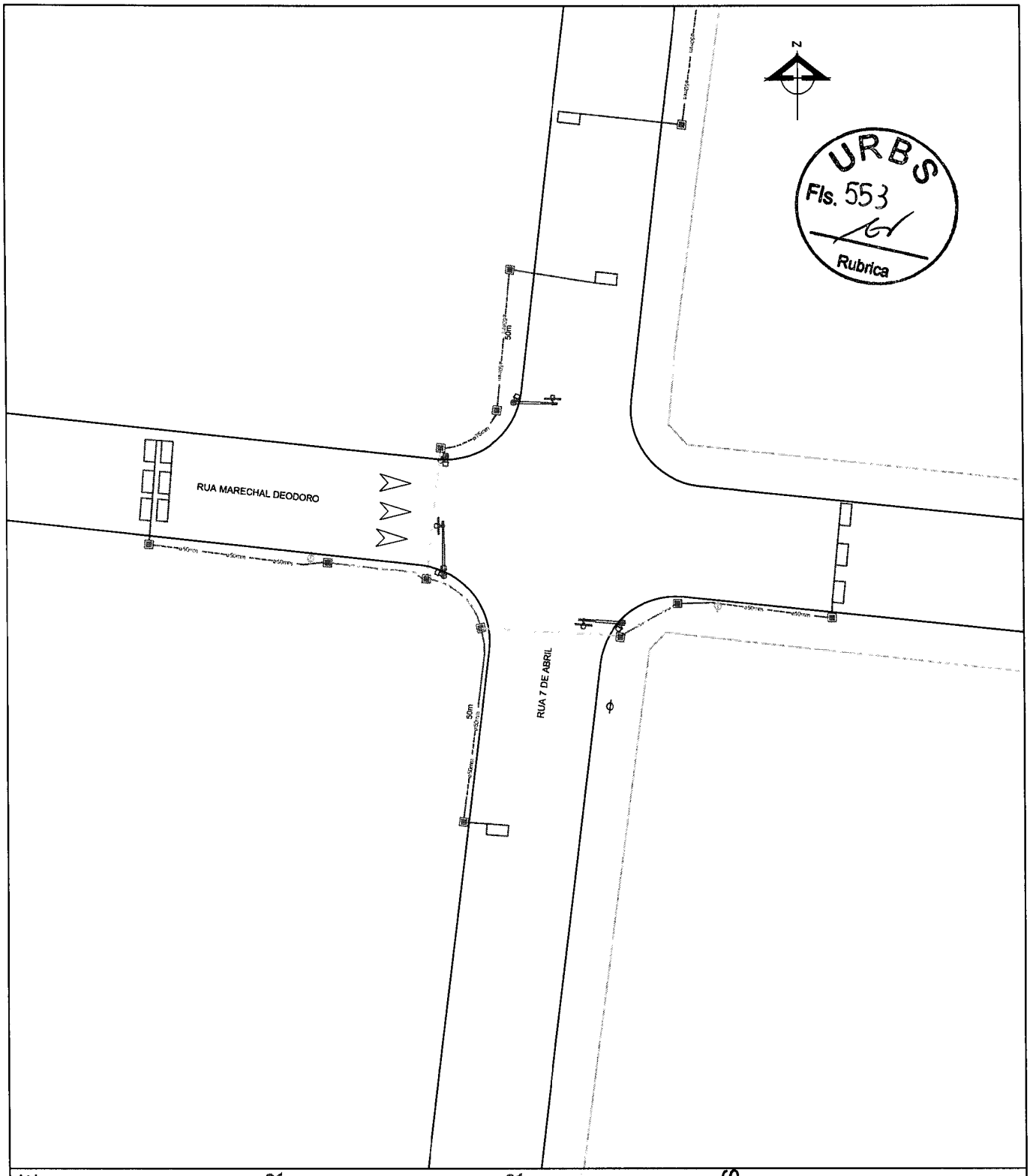

URBS
Fls. 553
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0984
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 de Abril X Rua Mal Deodoro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

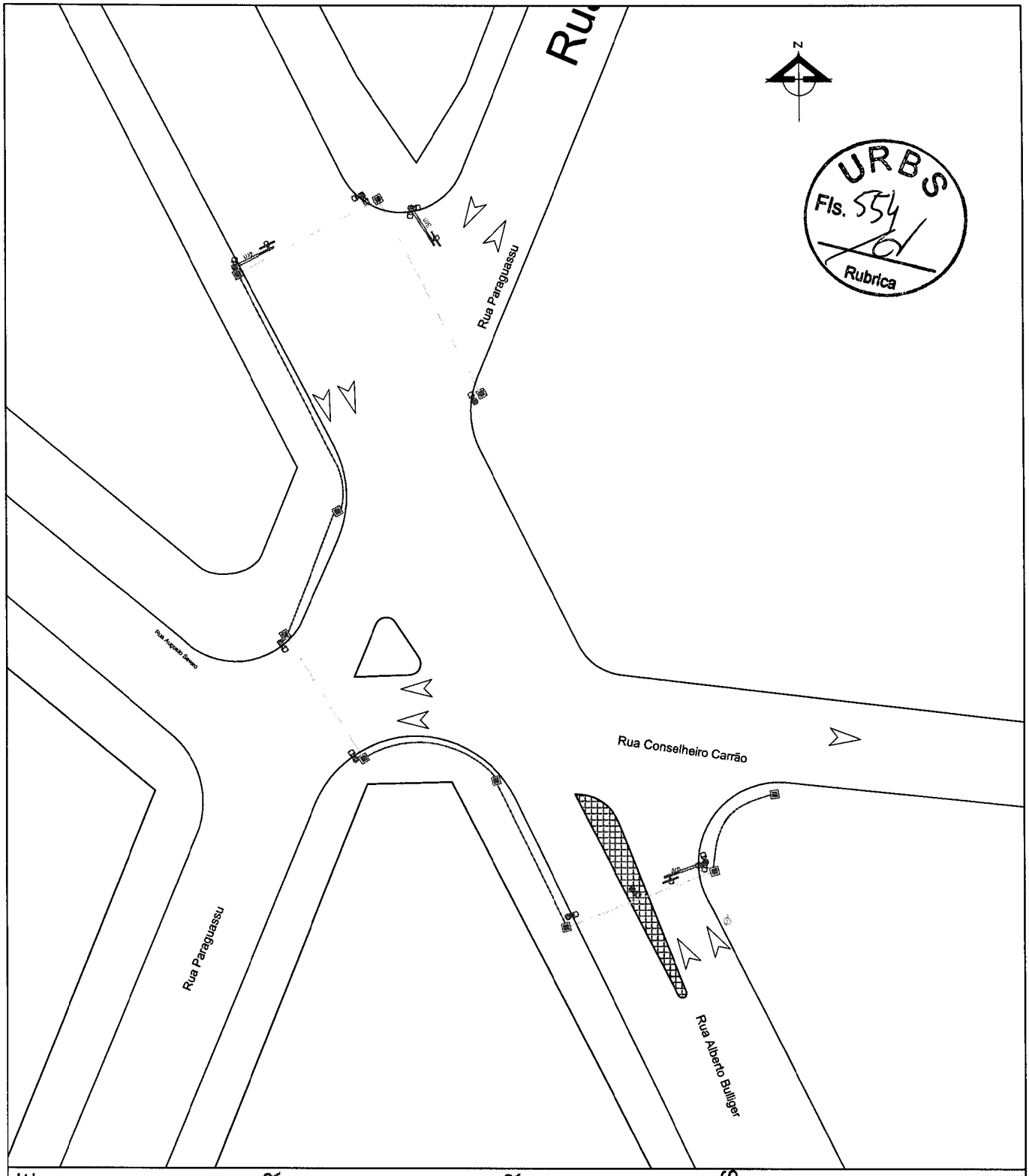

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N05
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Alberto Bolliger X Rua Cons. Carrão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

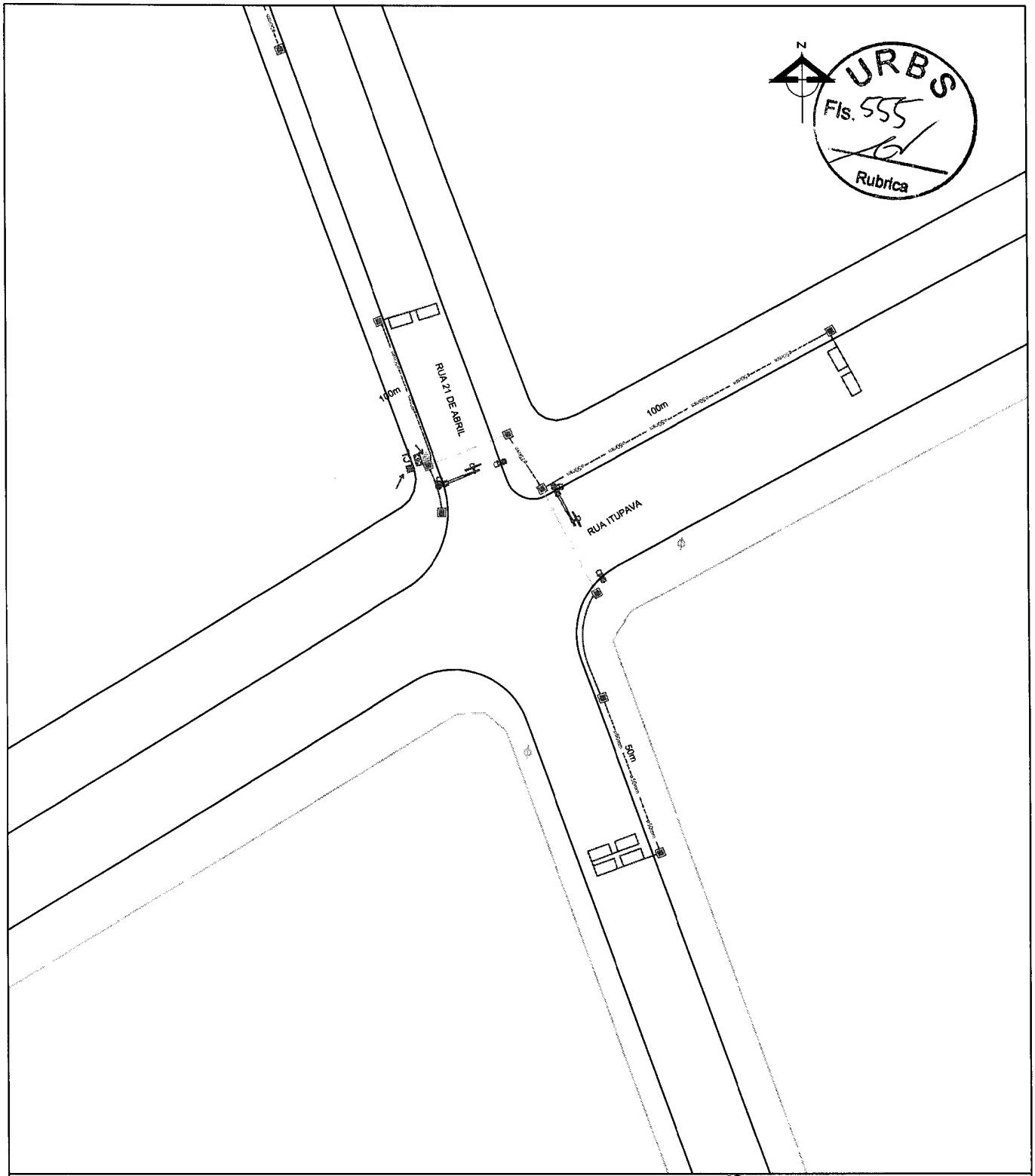

EXISTENTE

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N06
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 21 de Abril X Rua Itupava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

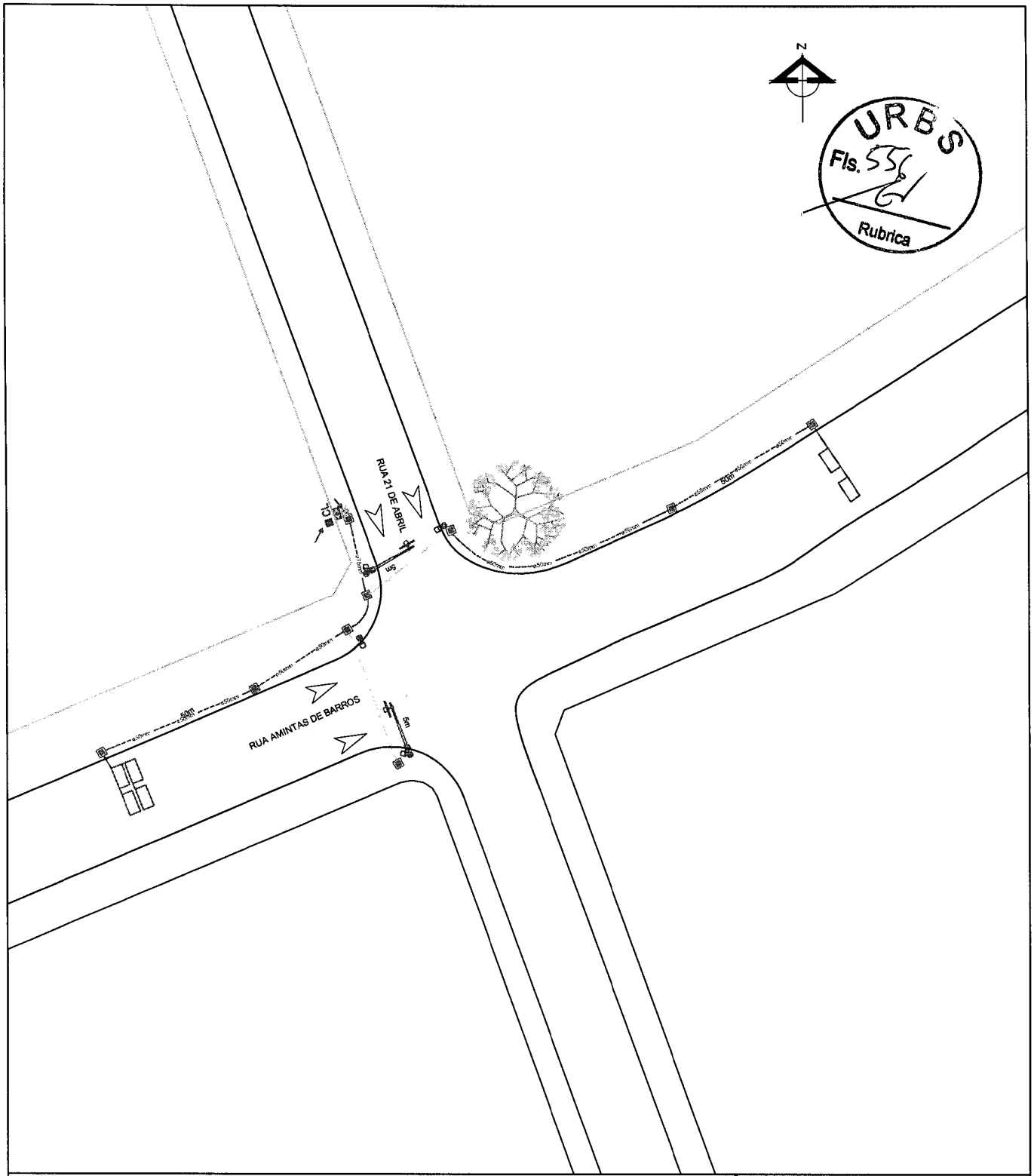

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N07
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 21 de Abril X Rua Aminta de Barros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

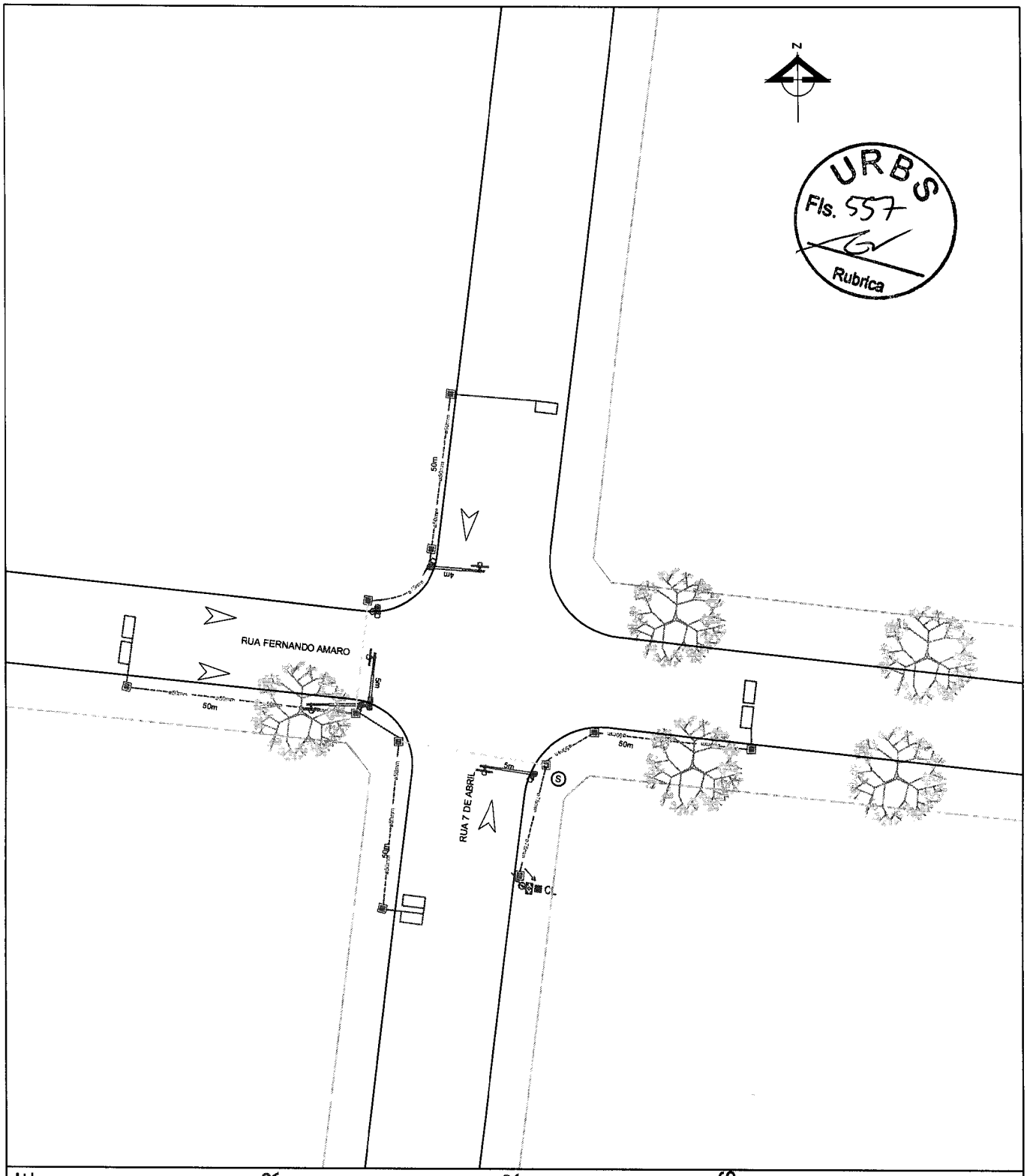

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N08
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua 7 de Abril X Rua Fernando Amaro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

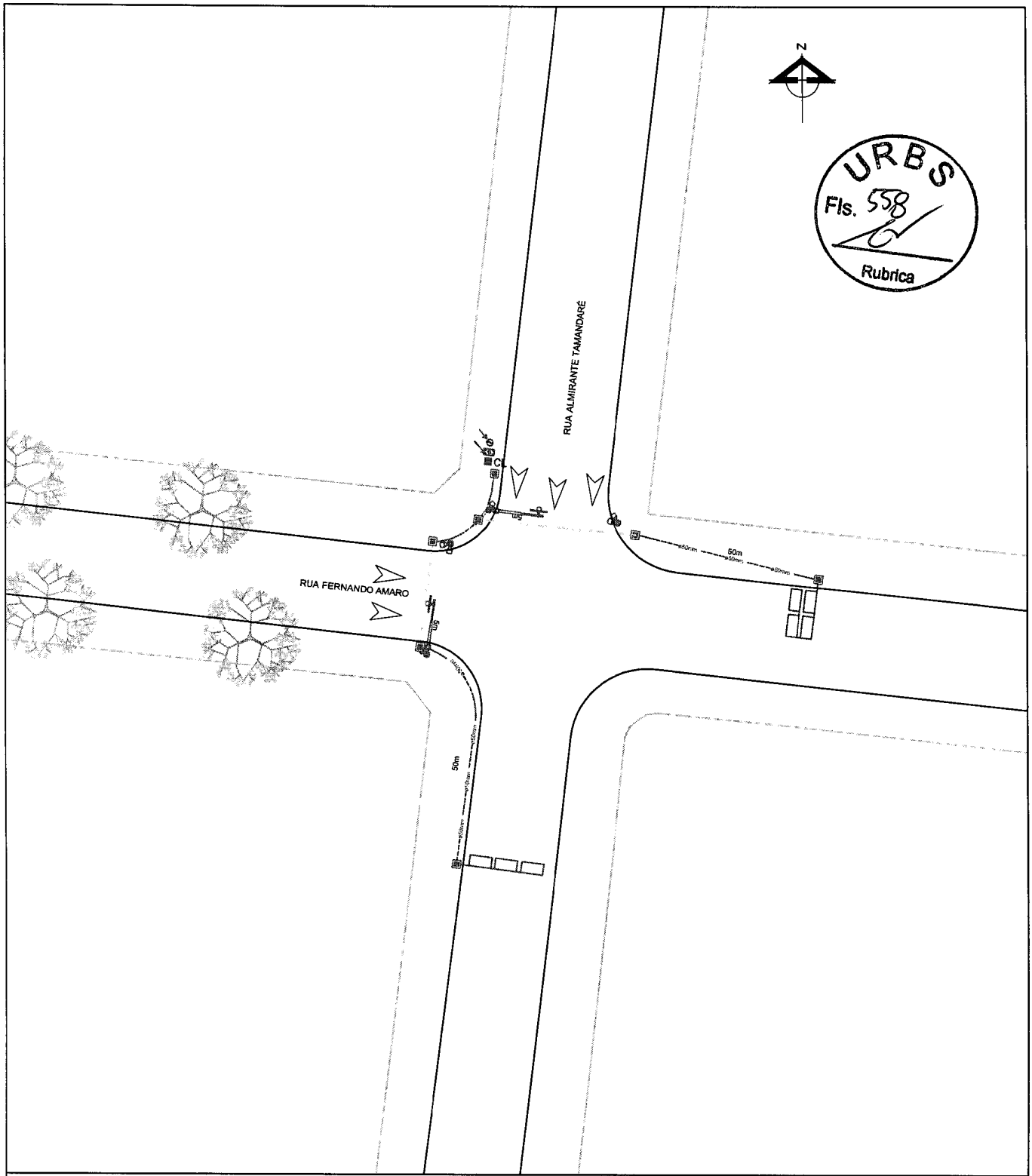

URBS
Fls. 558
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N09
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Almirante Tamandaré X Rua Fernando Amaro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

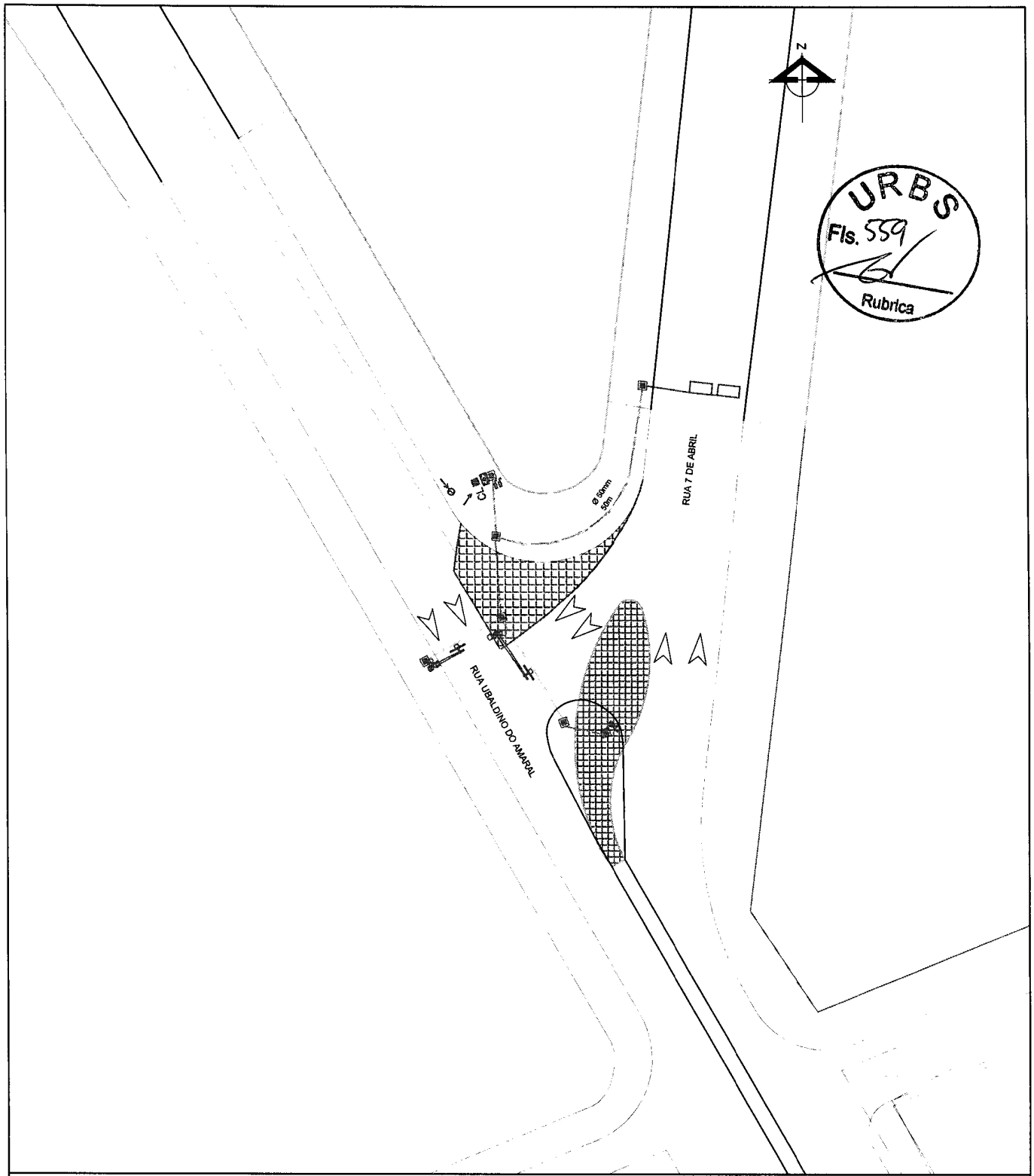

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N10
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ubaldino do Amaral X Rua 7 de Abril	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

URBIS
Fls. 560
Rubrica

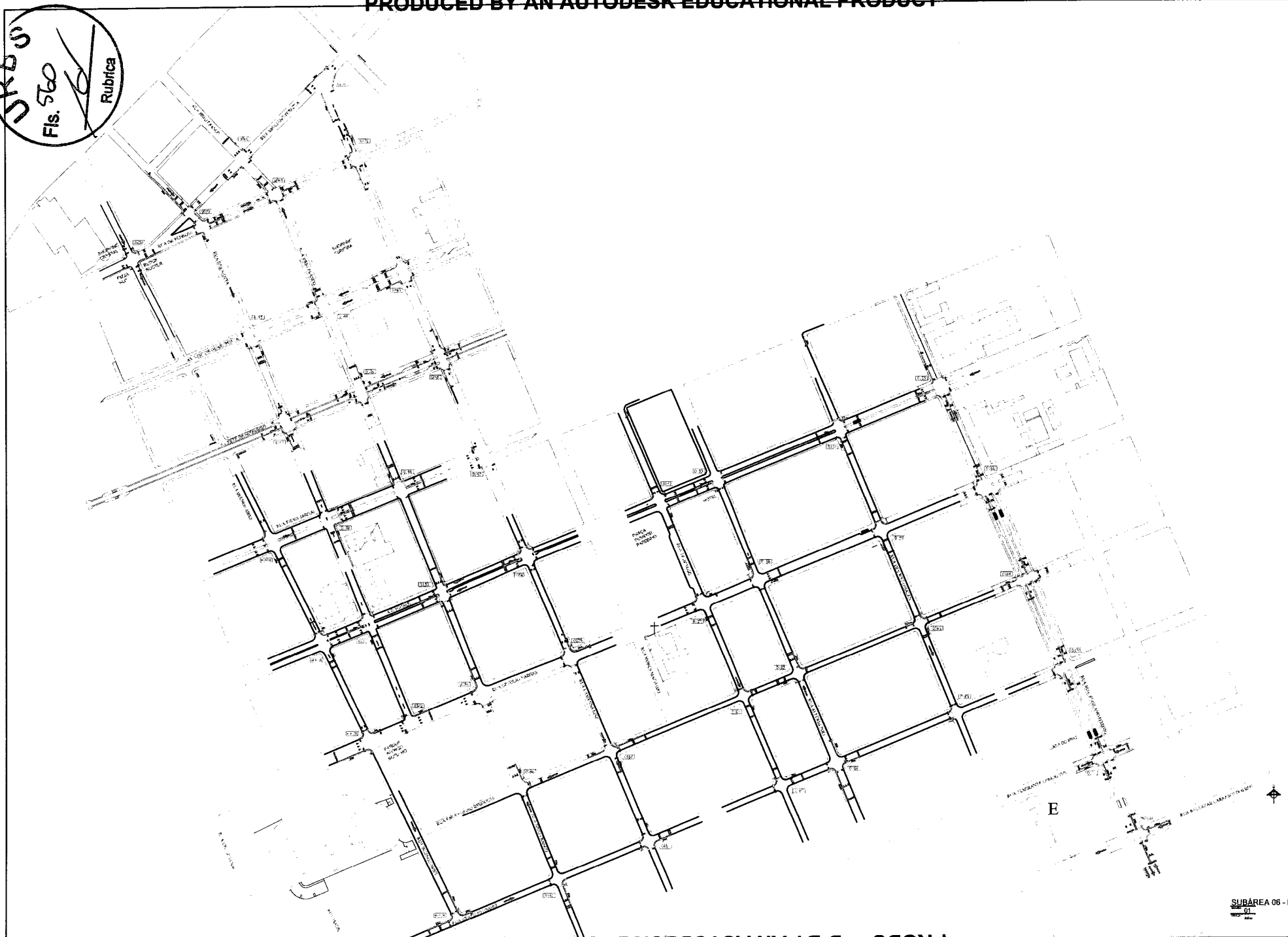

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

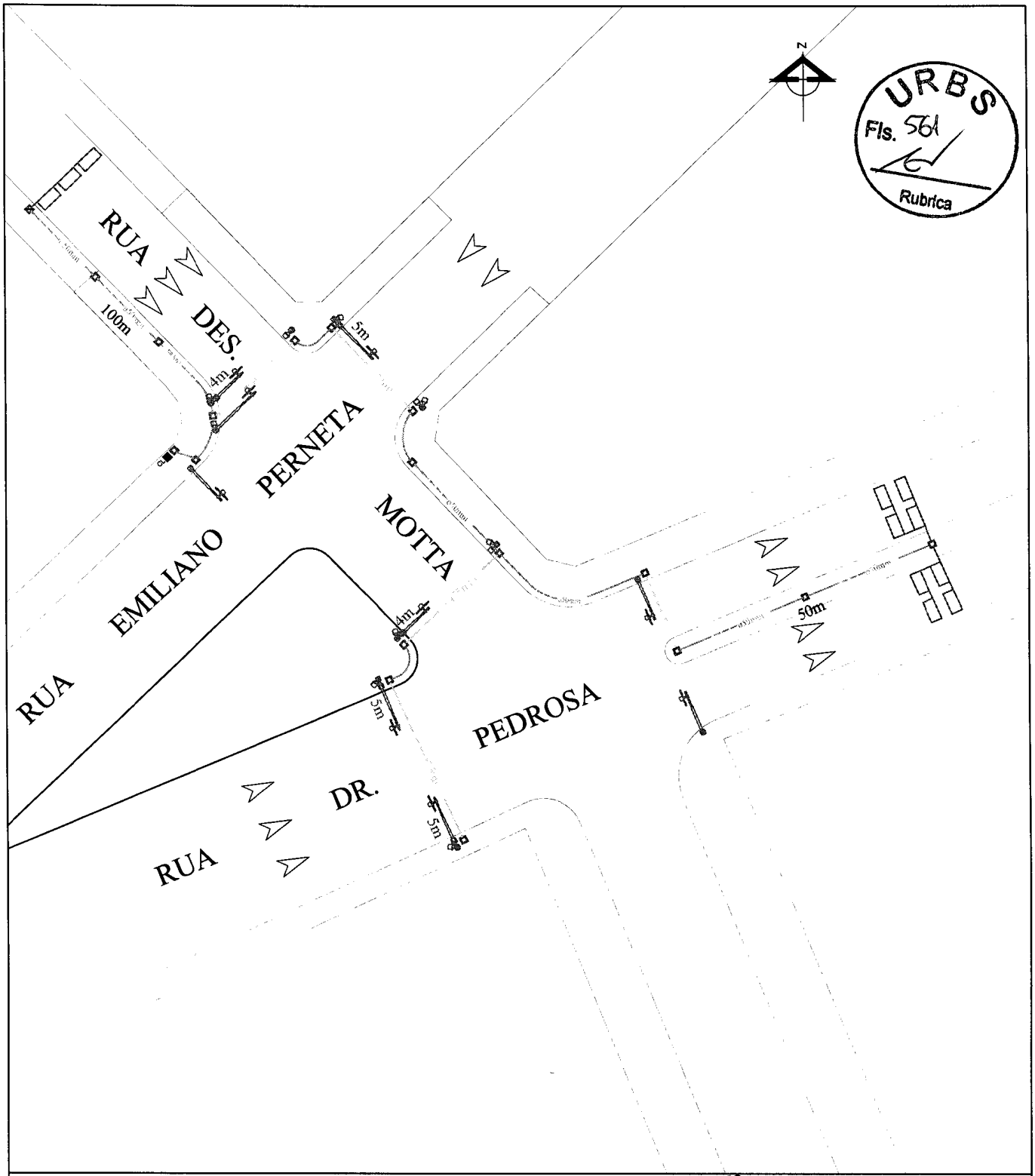

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0059
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Emiliano Perneta X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 562
Rubrica

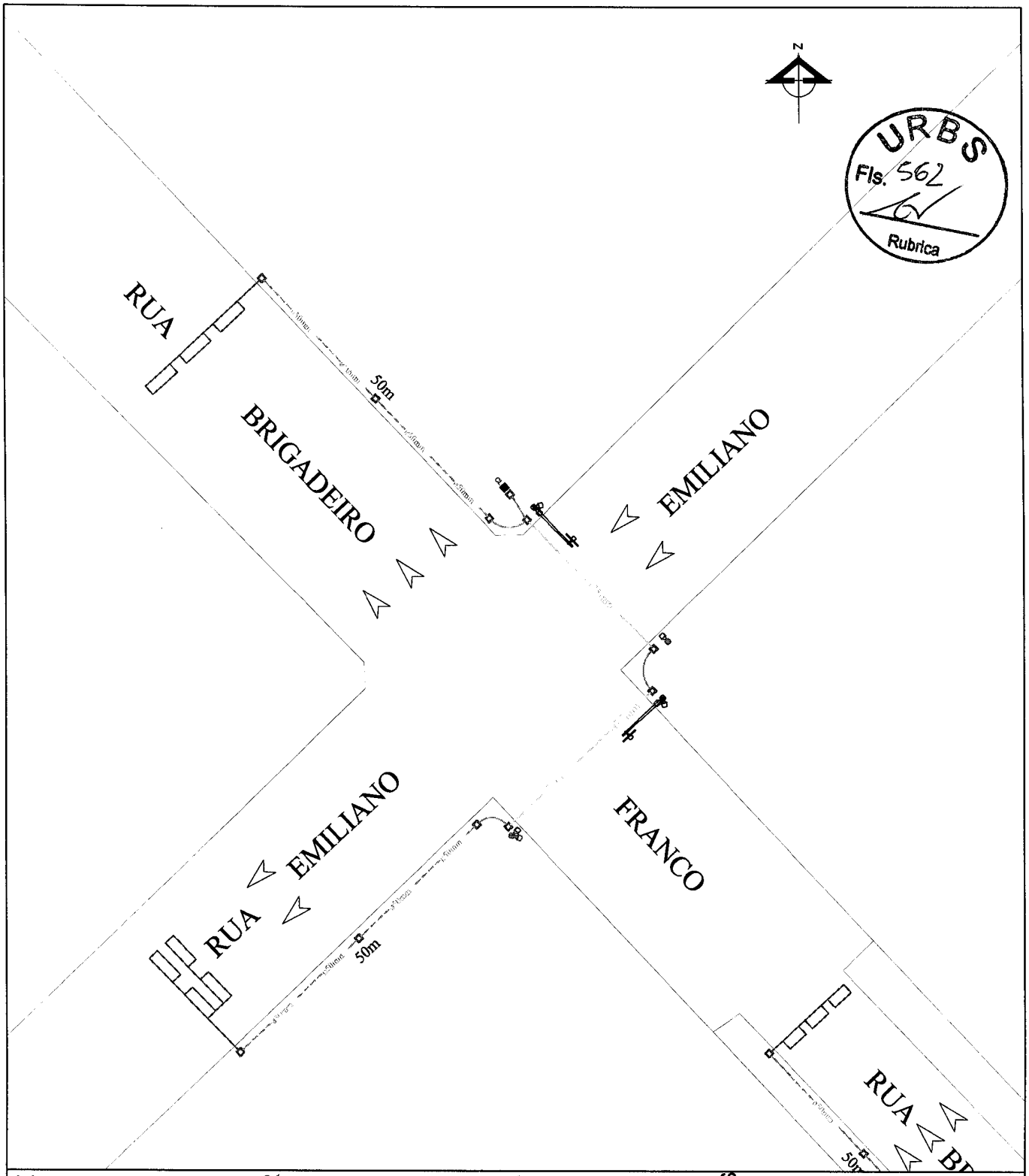

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0060
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Rua Emiliano Perneta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

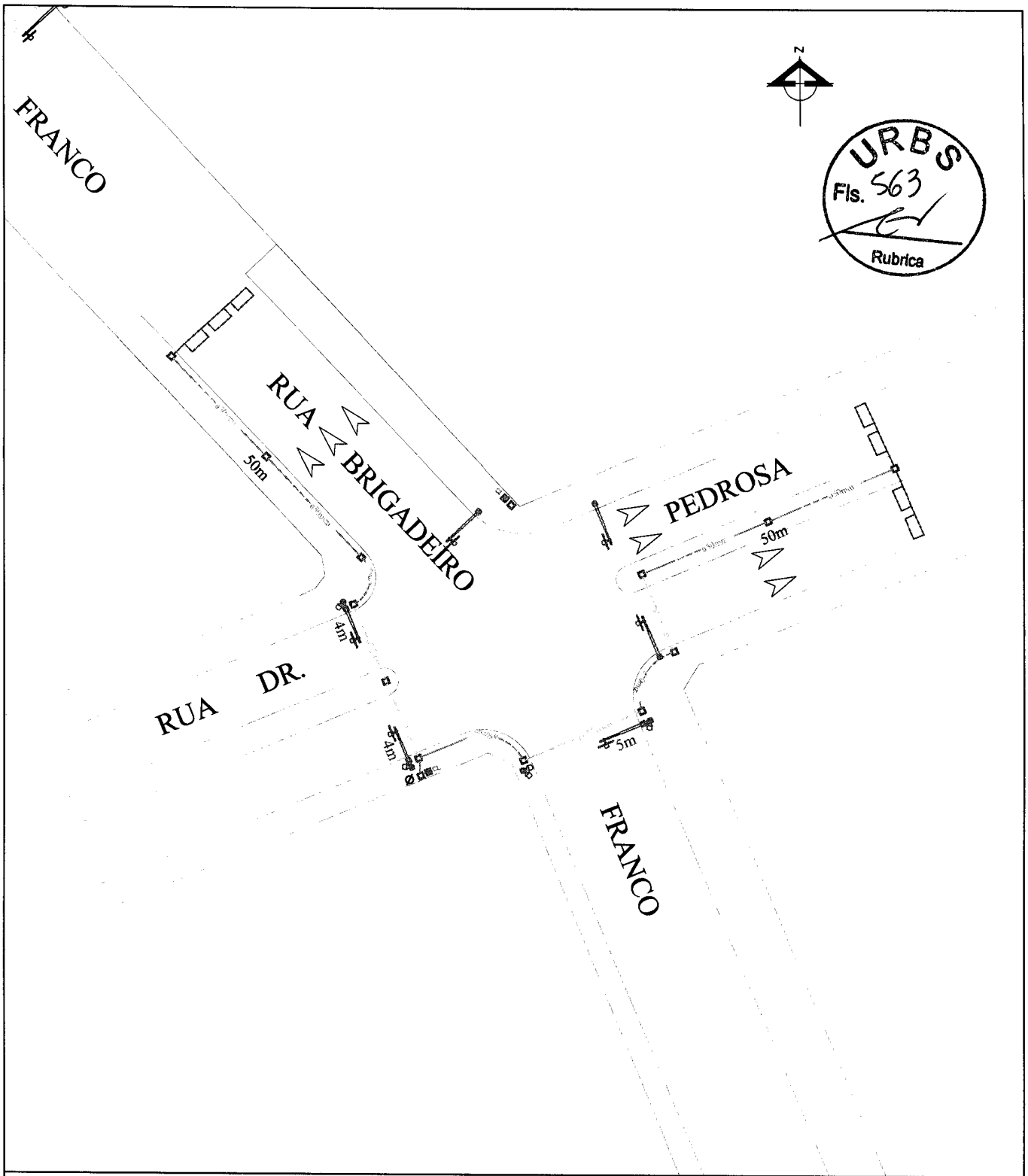

URBS Fls. 563 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0064
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Rua Dr. Pedrosa	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

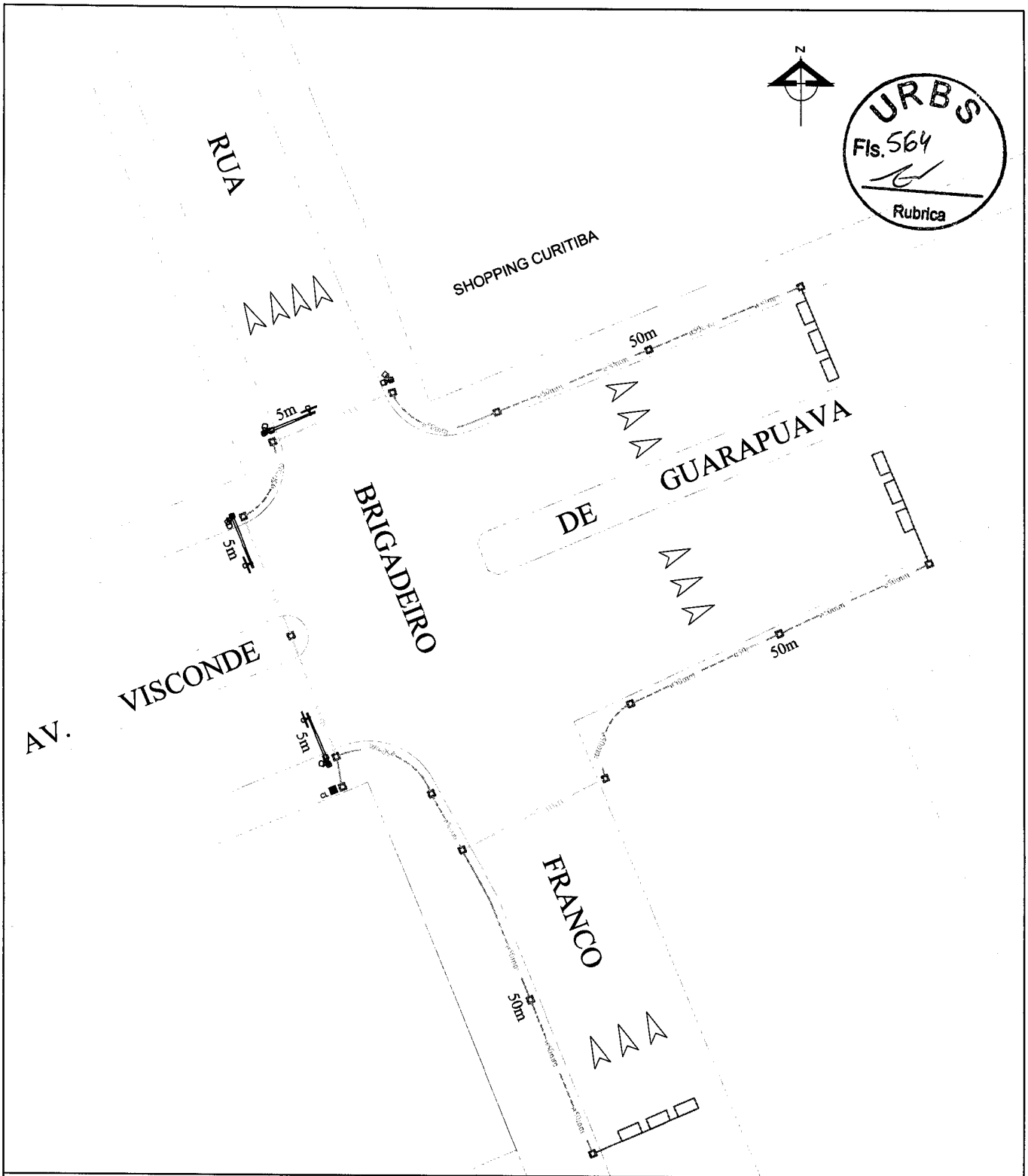

URBS Fls. 564 Rubrica

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0144
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Av. Visconde de Guarapuava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 565
Rubrica

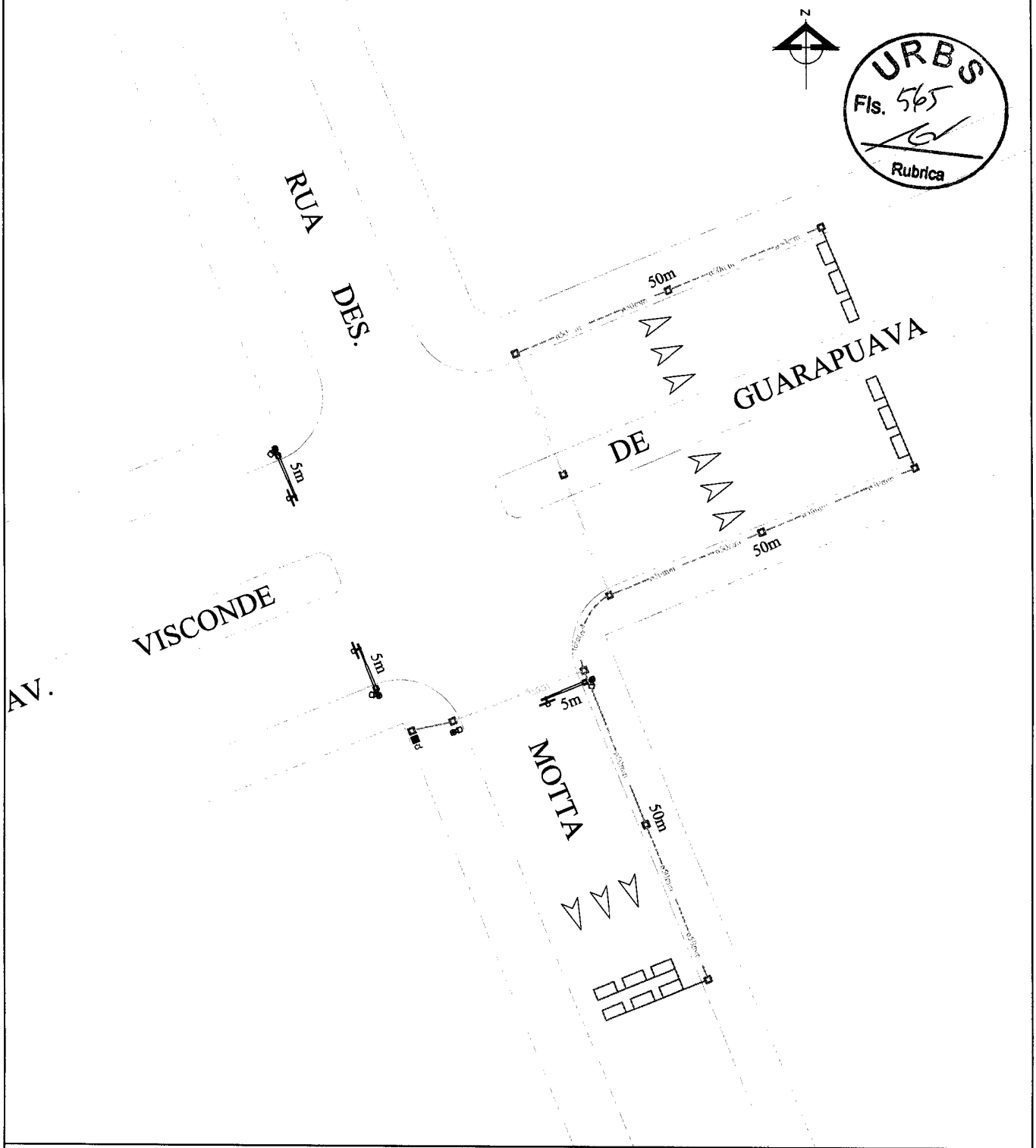

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0145
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Visconde de Guarapuava X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

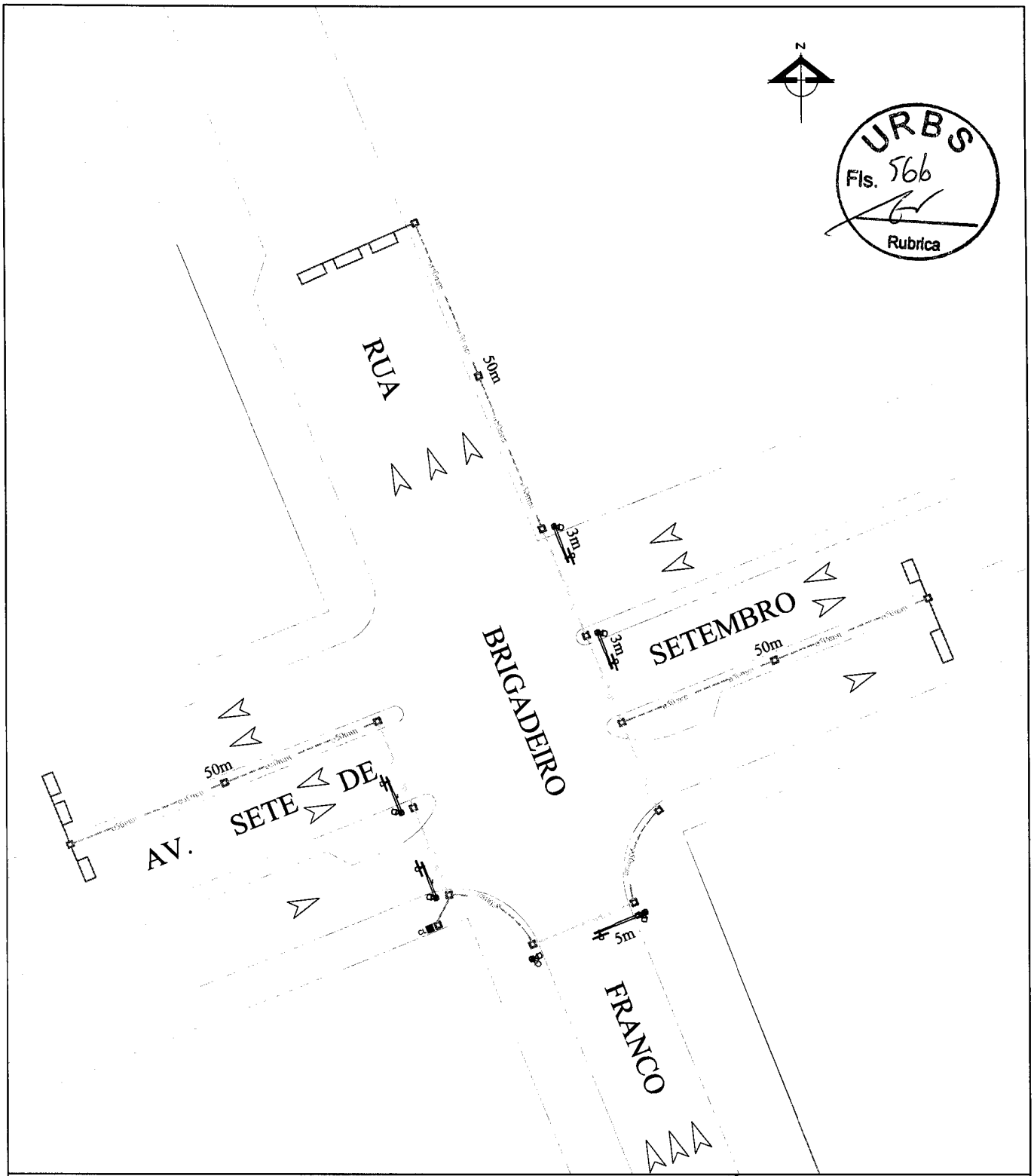

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0146
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Sete de Setembro X Av. Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

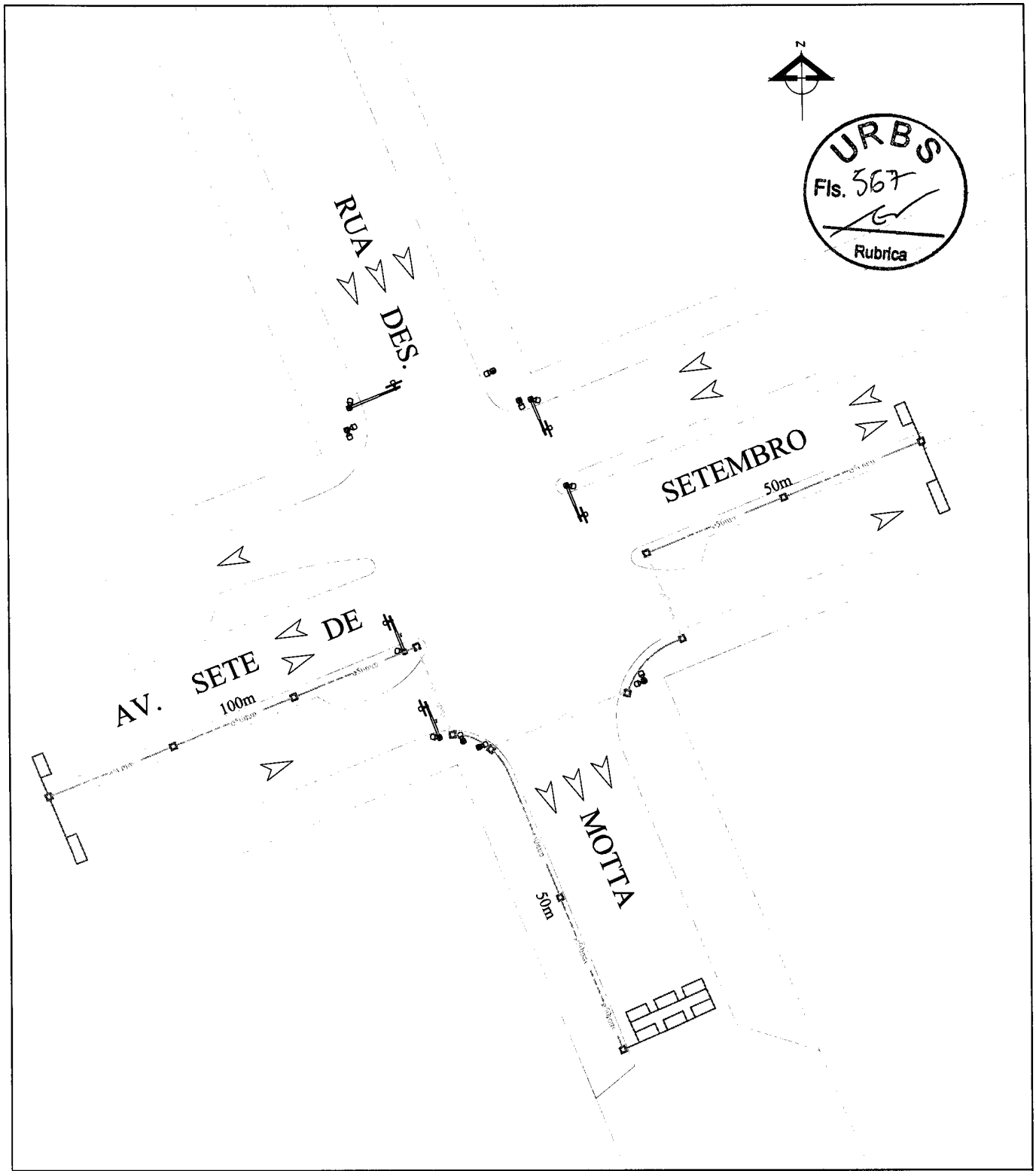

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- SEMAFORO
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0147
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Sete de Setembro X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

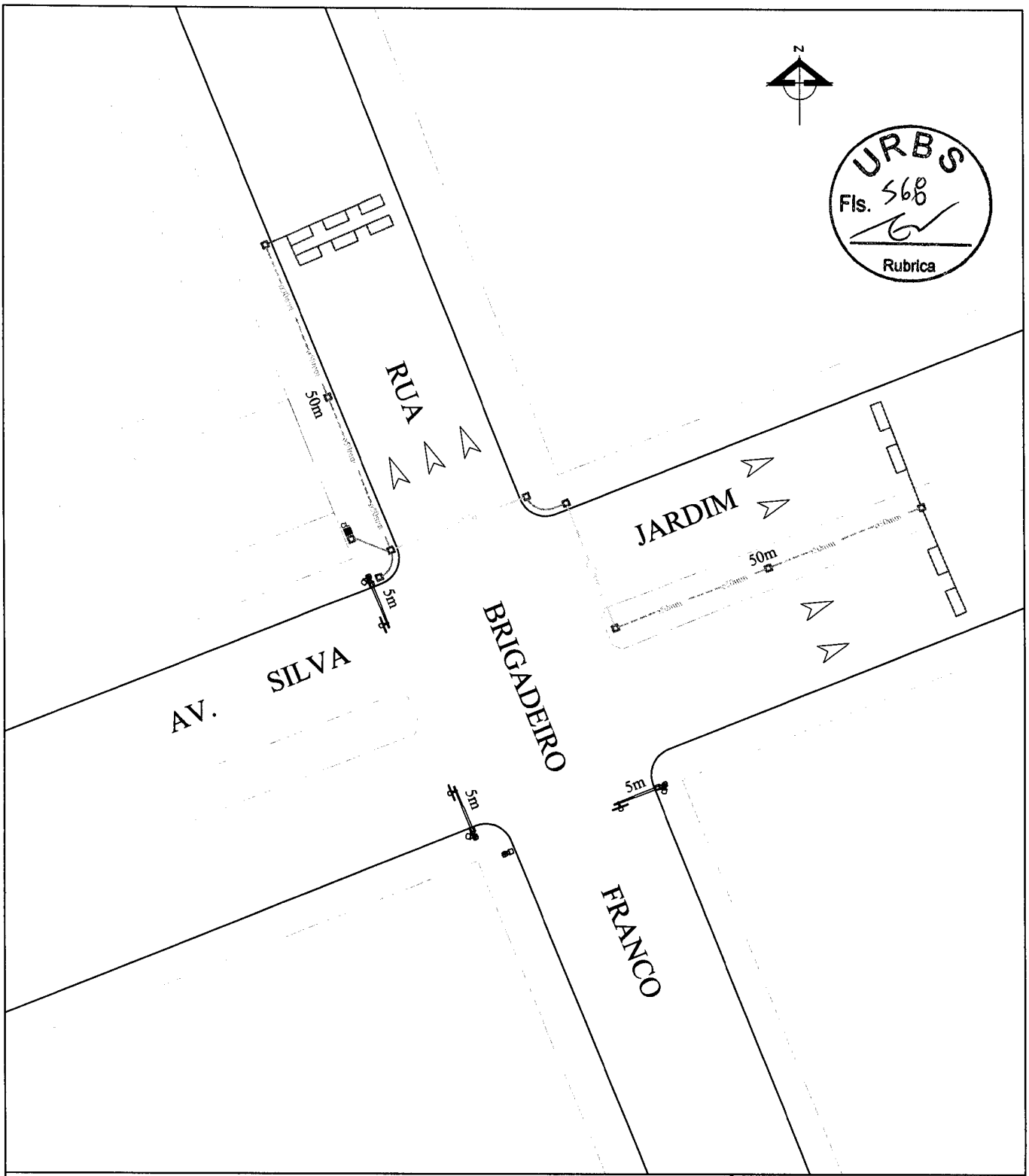

URBS Fls. 568 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0148
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Av. Silva Jardim	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

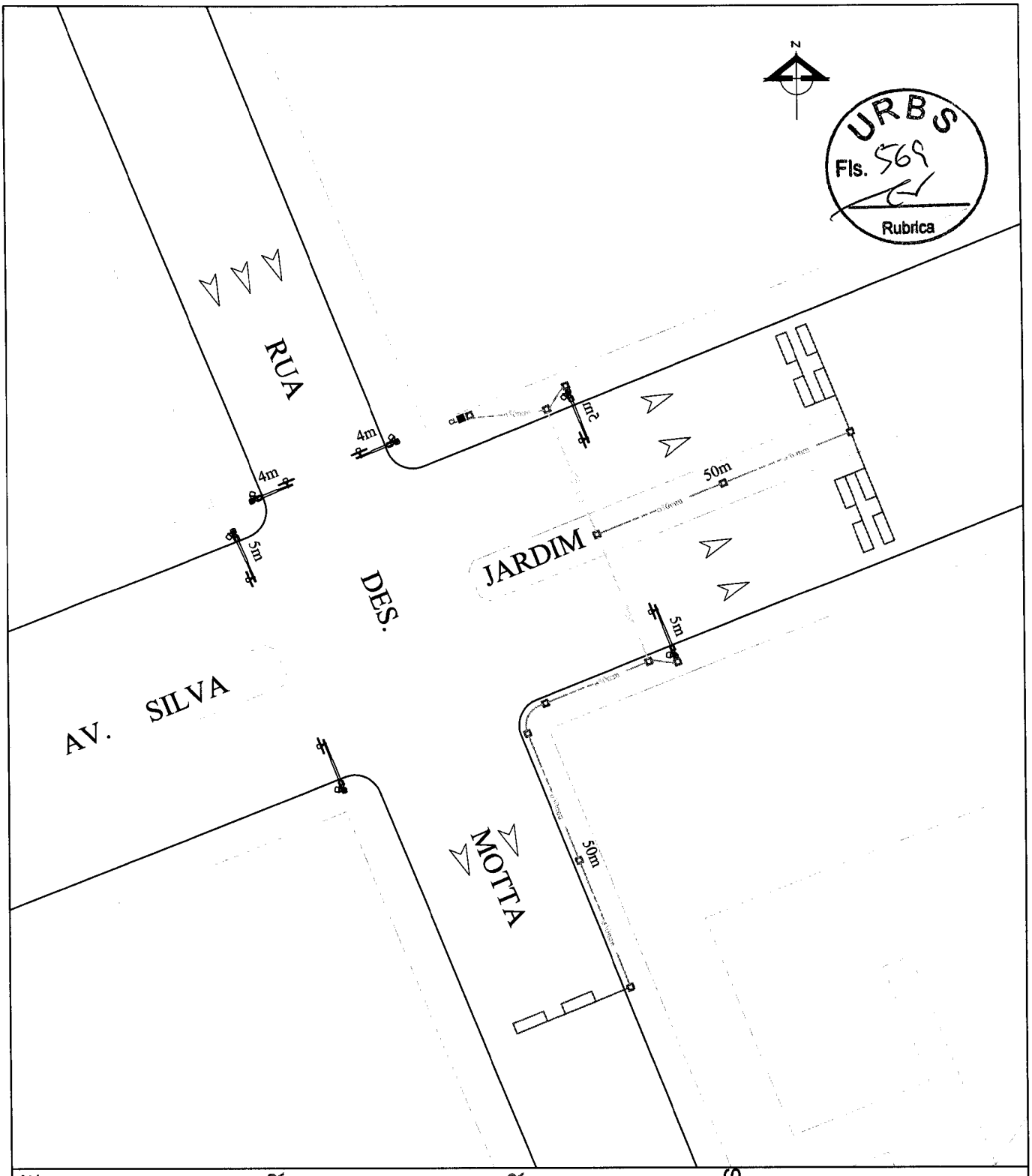

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0149
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Silva Jardim X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

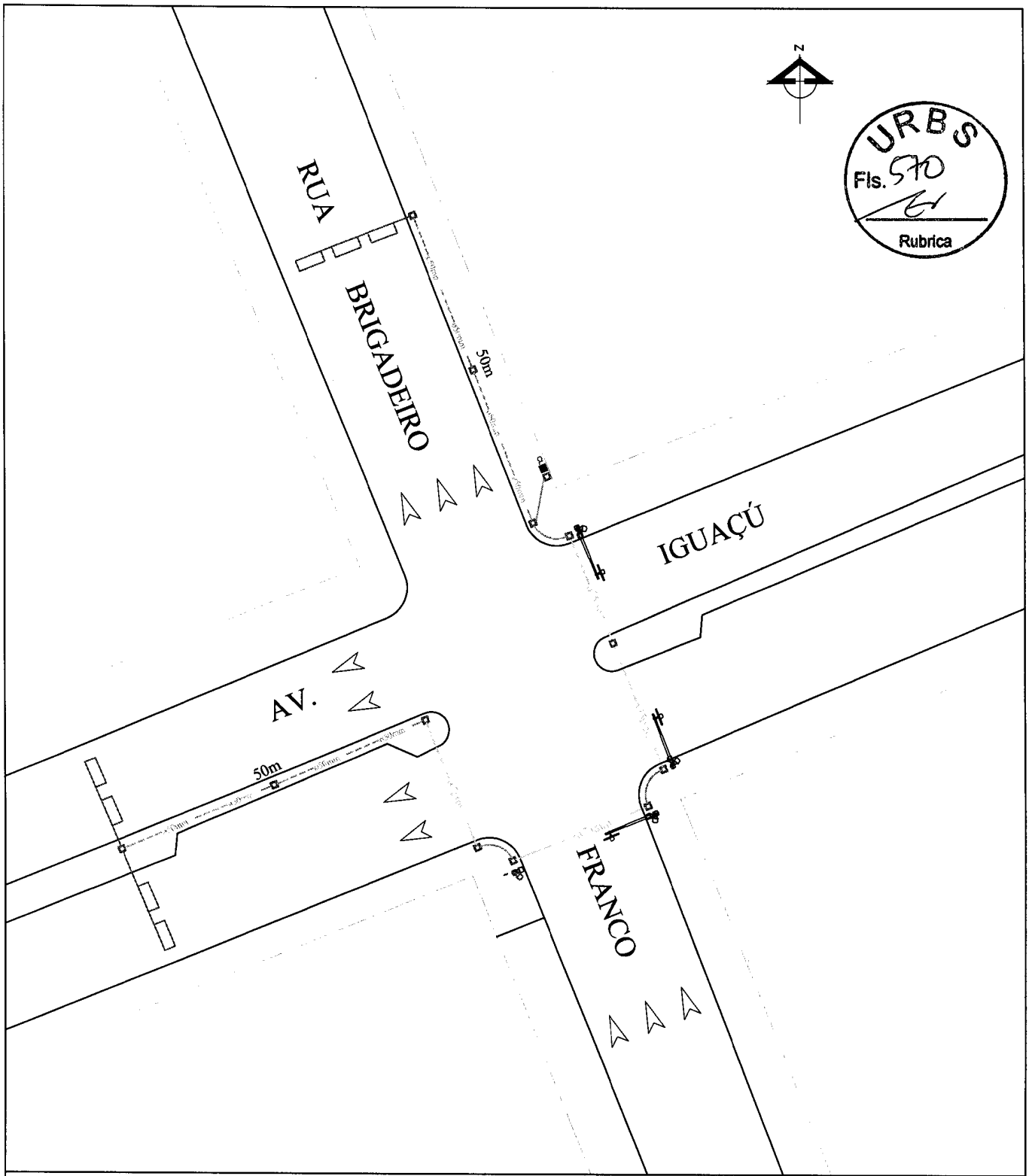

URBS Fls. 570 Rubrica

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0150
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

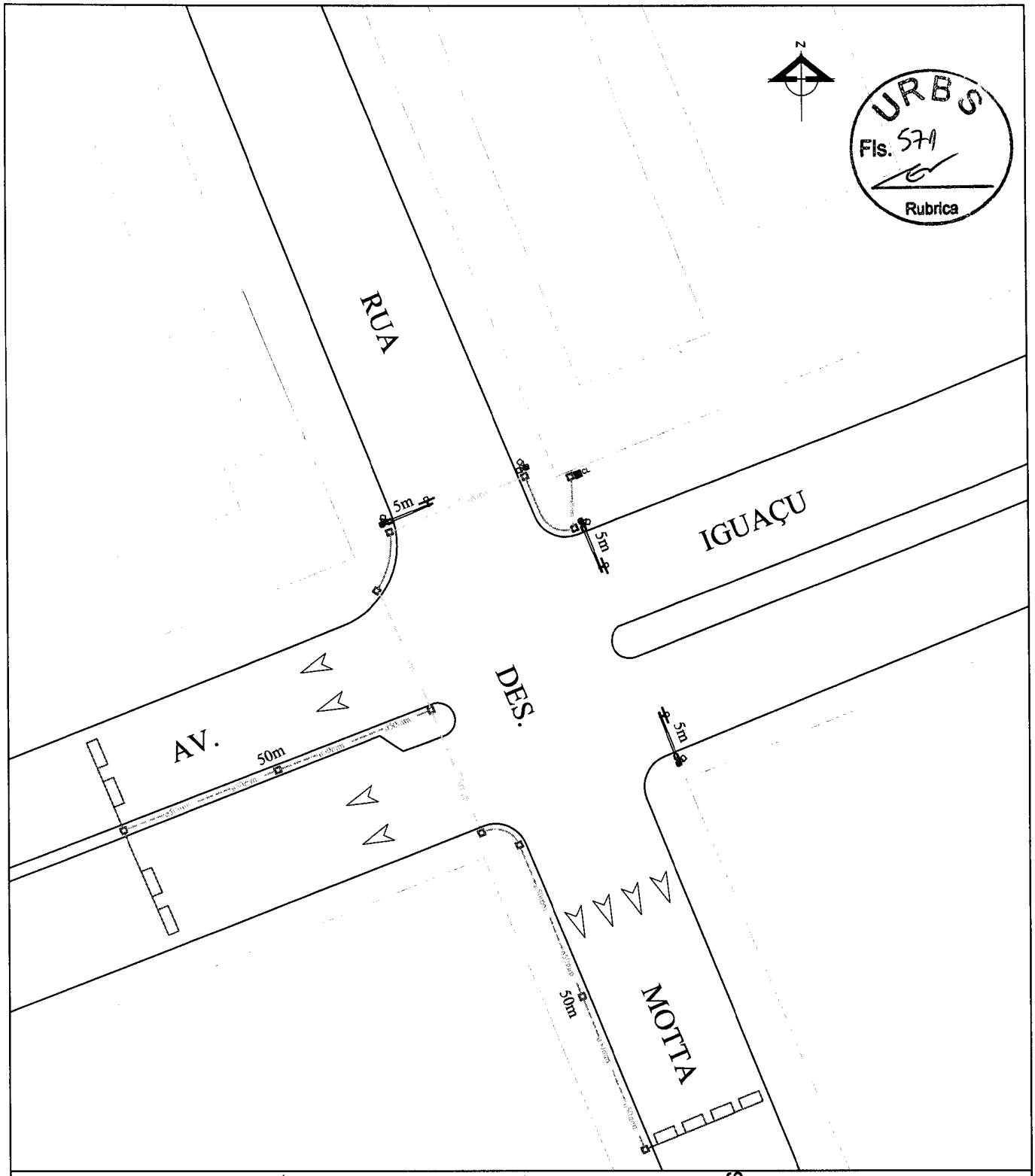

URBS Fls. 571 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0151
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

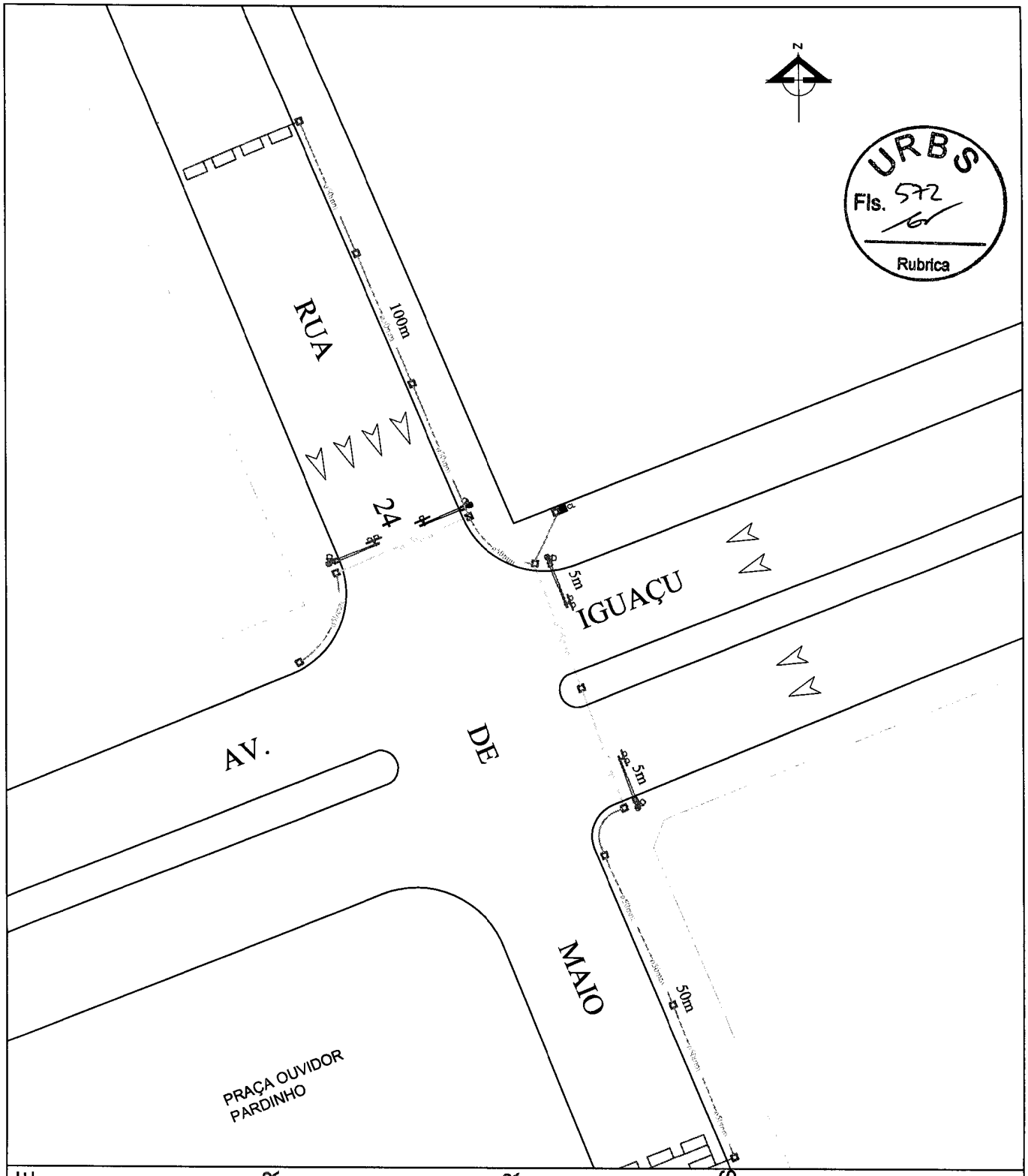

URBS
Fls. 572
Rubrica

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0152
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua 24 de Maio	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

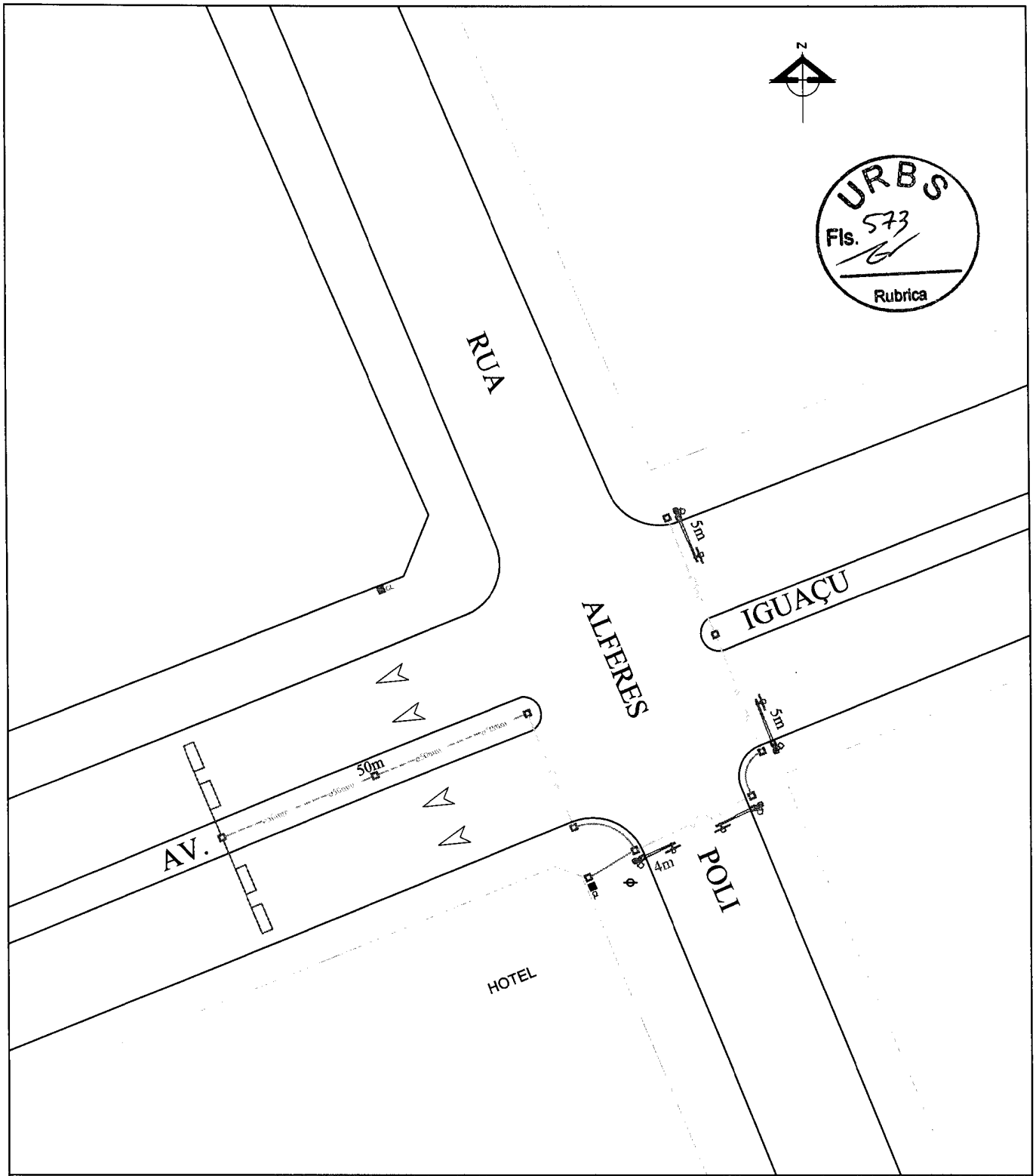

URBS
Fls. 573
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0153
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua Alferes Poli	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

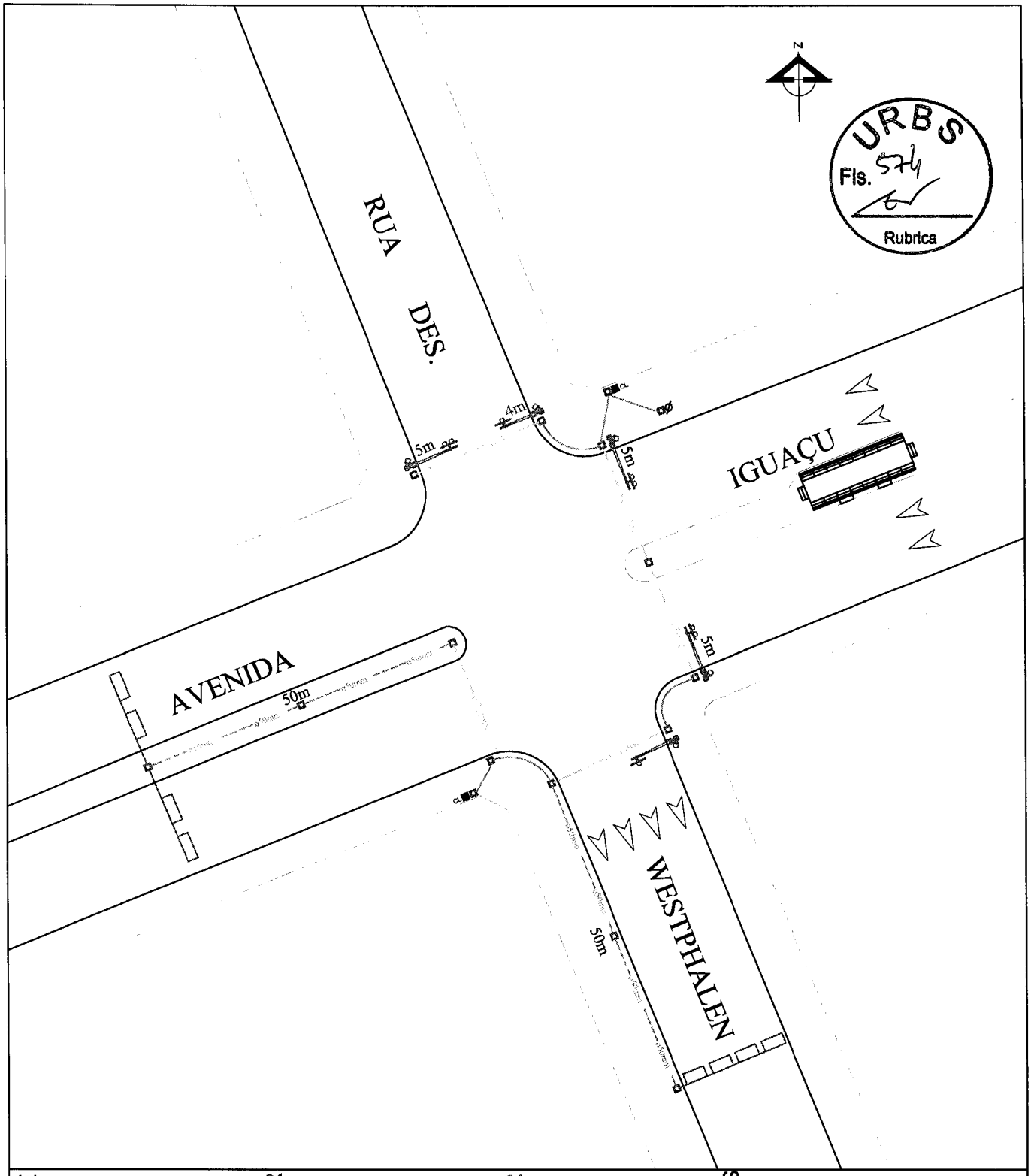

EXISTENTE / IMPLANTAR / RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste
- Laço
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0154
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua Des. Westephalen	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

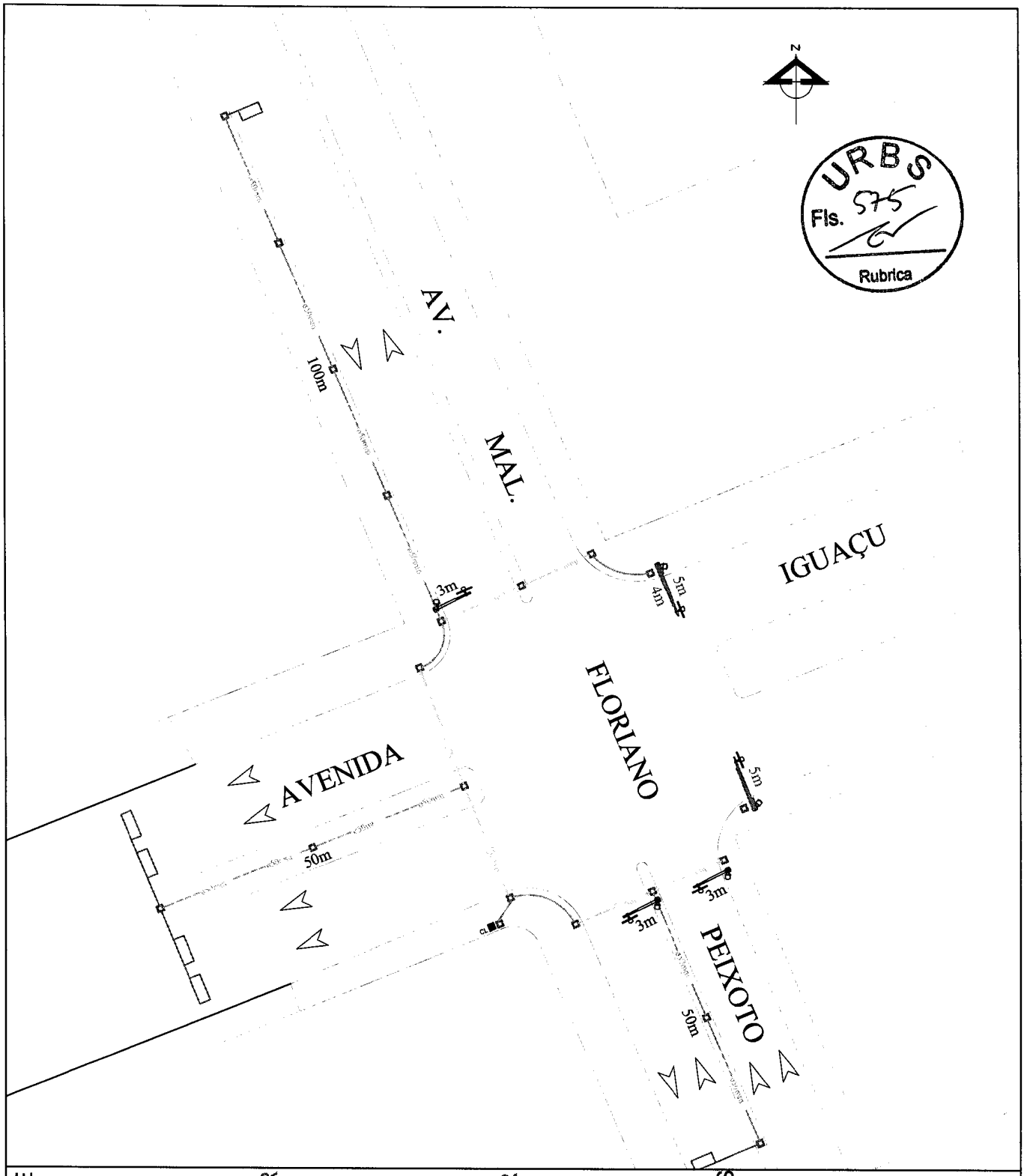

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0155
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Av. Mal Floriano Peixoto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

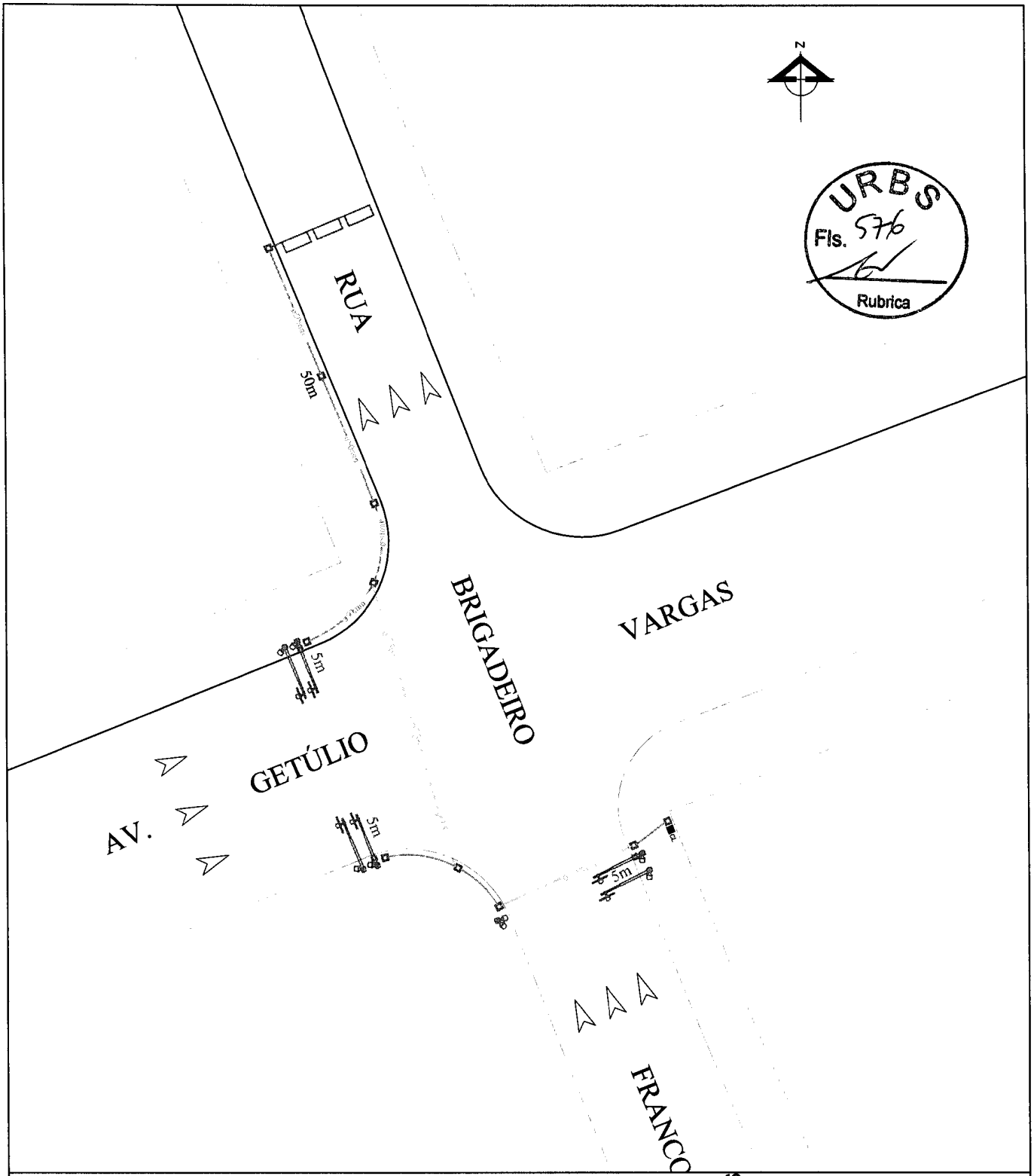

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO		
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D			REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getúlio Vargas X Rua Brigadeiro Franco		PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09	EMISSÃO: 13/10/10 0156	ESCALA: 1:500

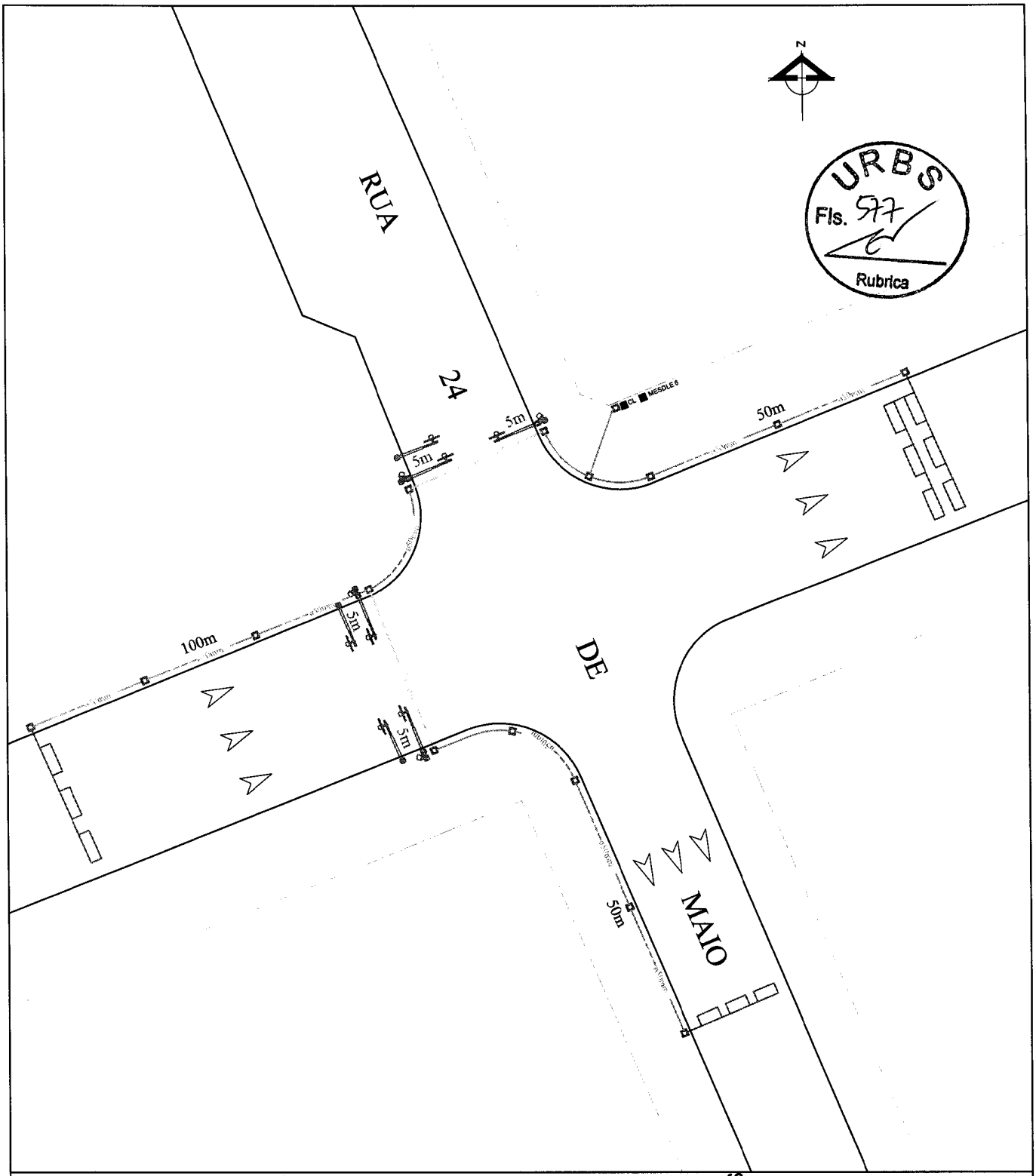

URBS Fls. 97 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0157
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Getúlio Vargas X Rua 24 de Maio	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

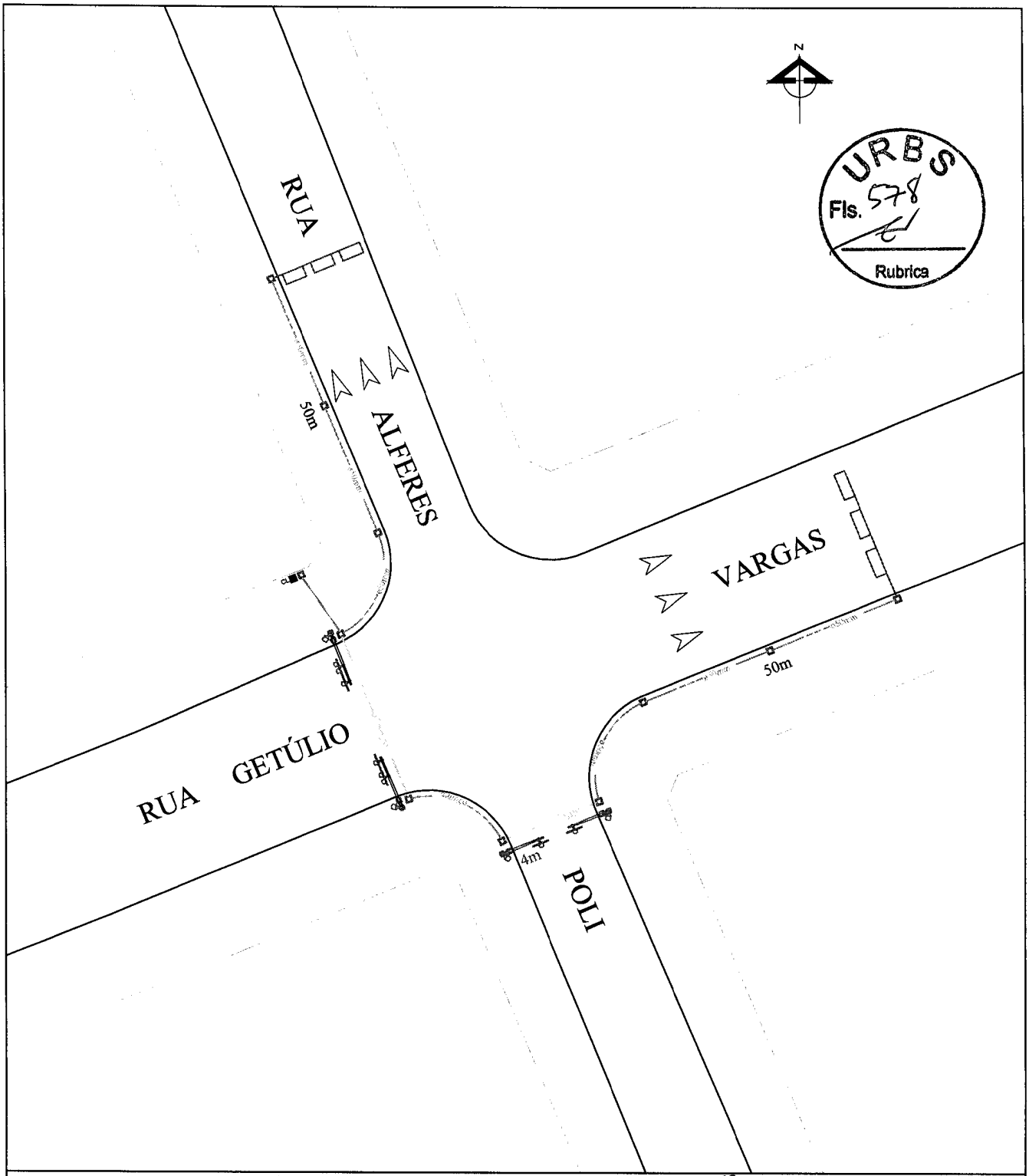

URBS
Fls. 578
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0158
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getúlio Vargas X Rua Alferes Poli	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

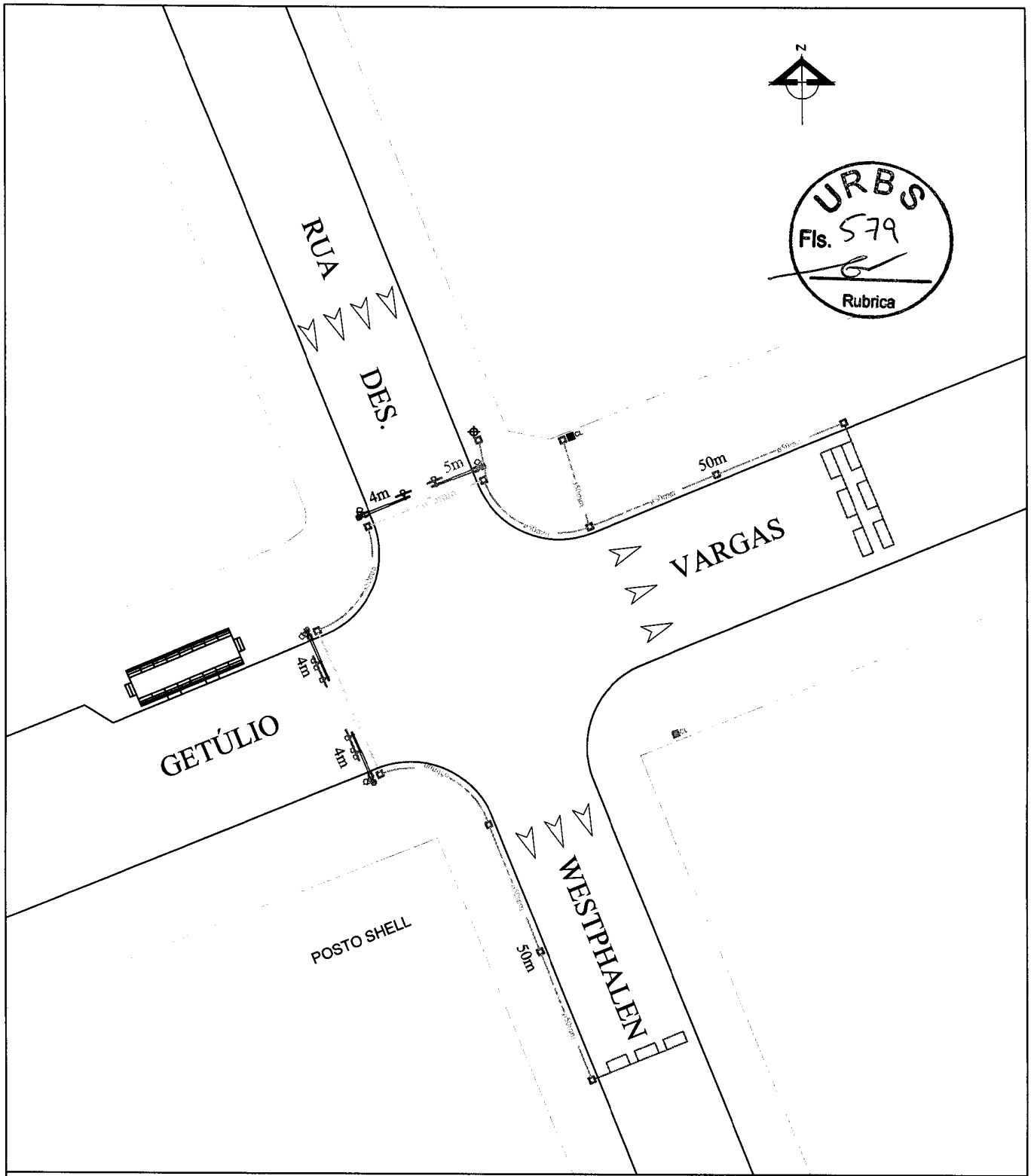

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0159
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getúlio Vargas X Rua Des. Westephalen	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

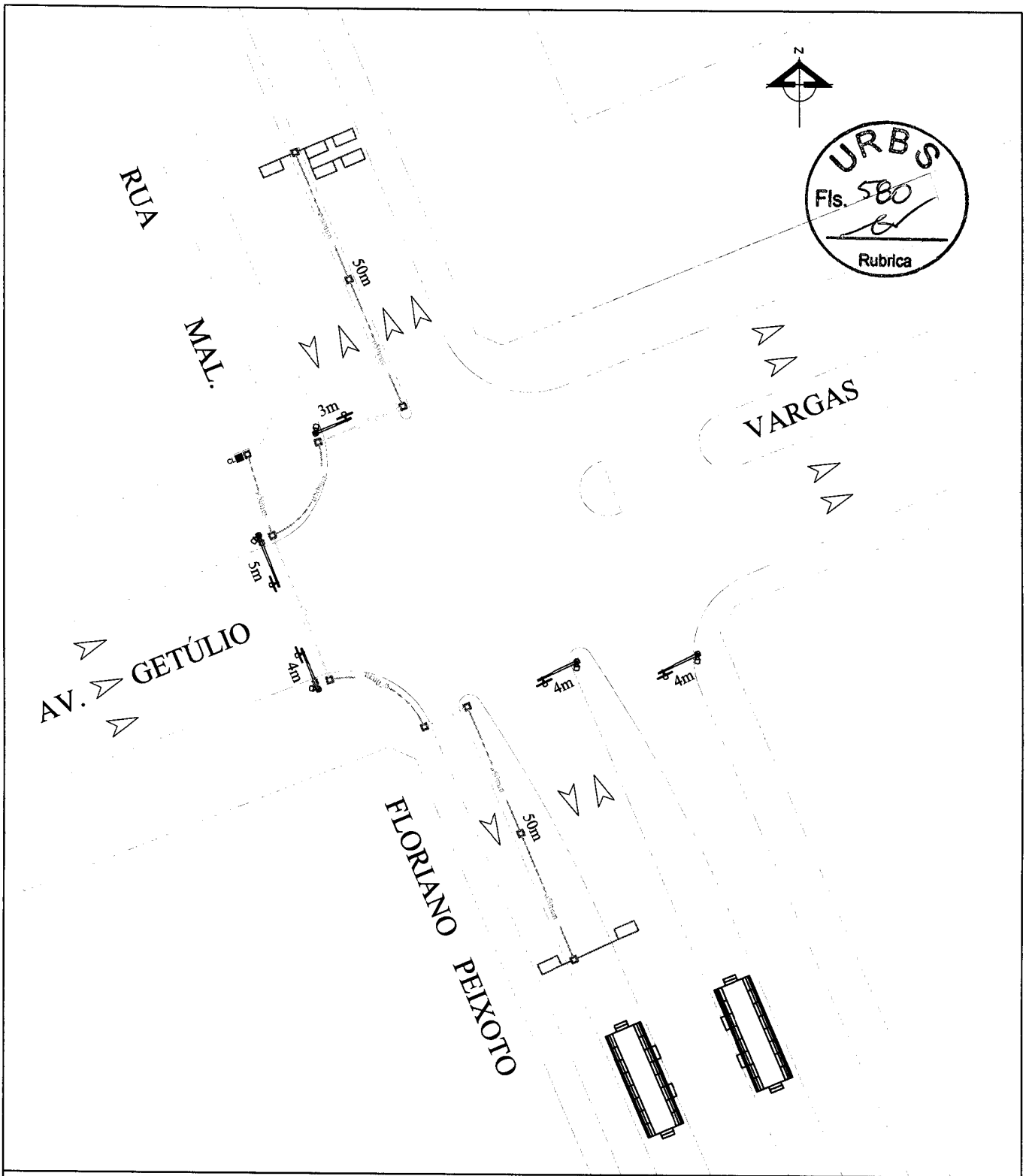

URBS
Fls. 580
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
SEMAFORO
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100 implantar
Trav. calçada Ø75 implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0160
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Av. Getúlio Vargas X Av. Mal. Floriano	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

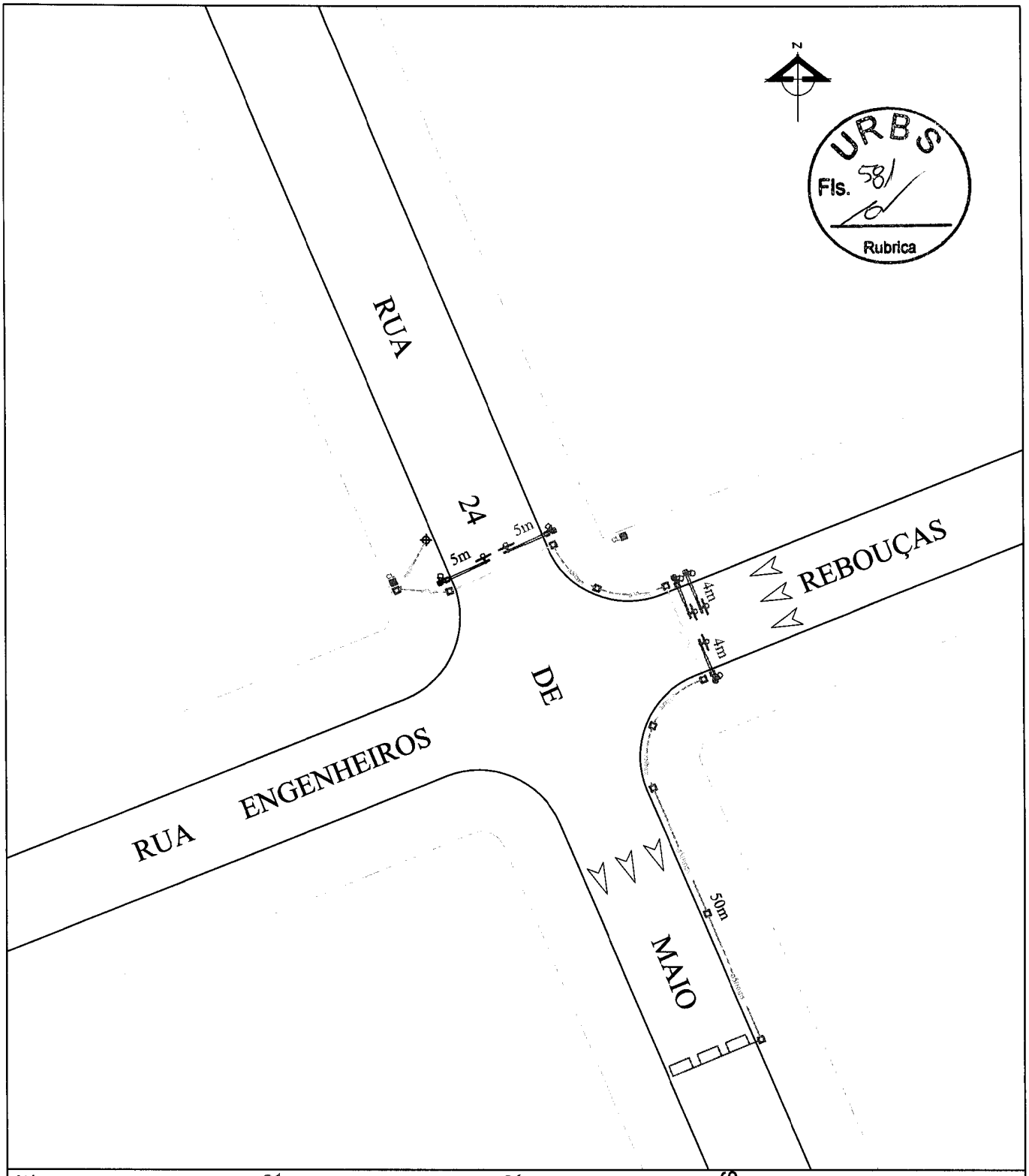

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0161
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua 24 de Maio	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

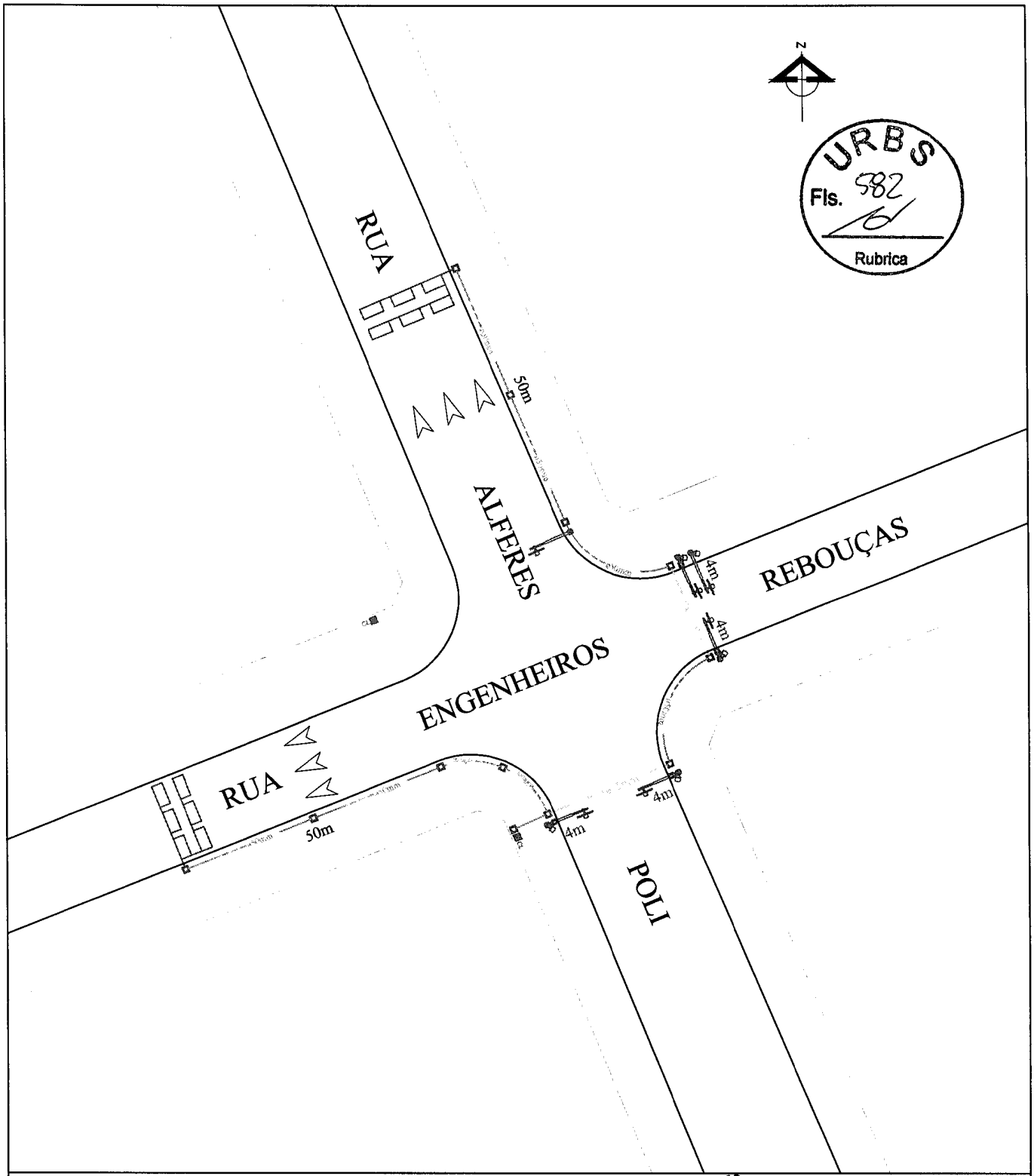

URBS Fls. 582 Rubrica

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua Alferes Poli	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10 — 0162	ESCALA: 1:500

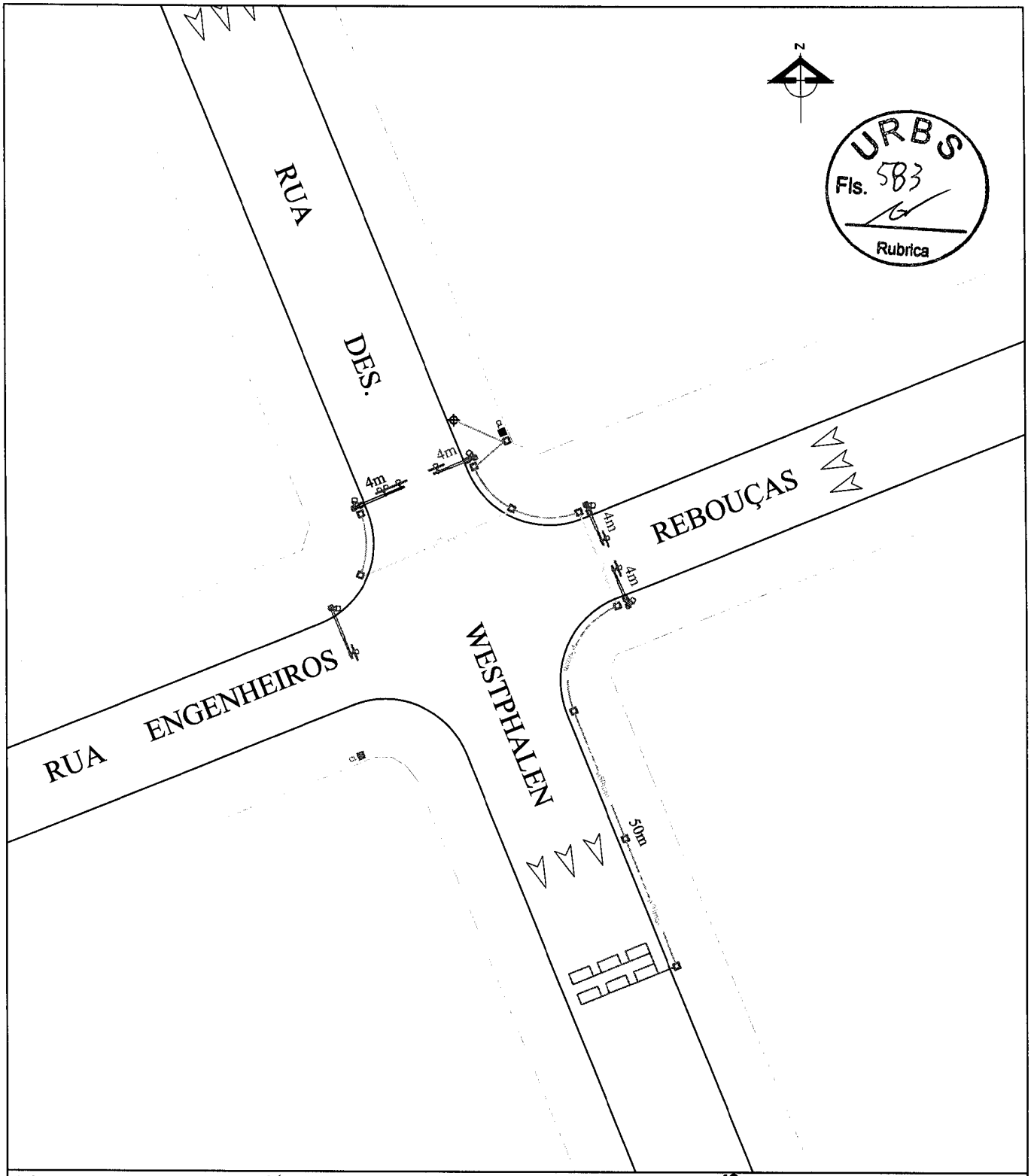

URBS
Fls. 583
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0163
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua Des. Westephalen	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

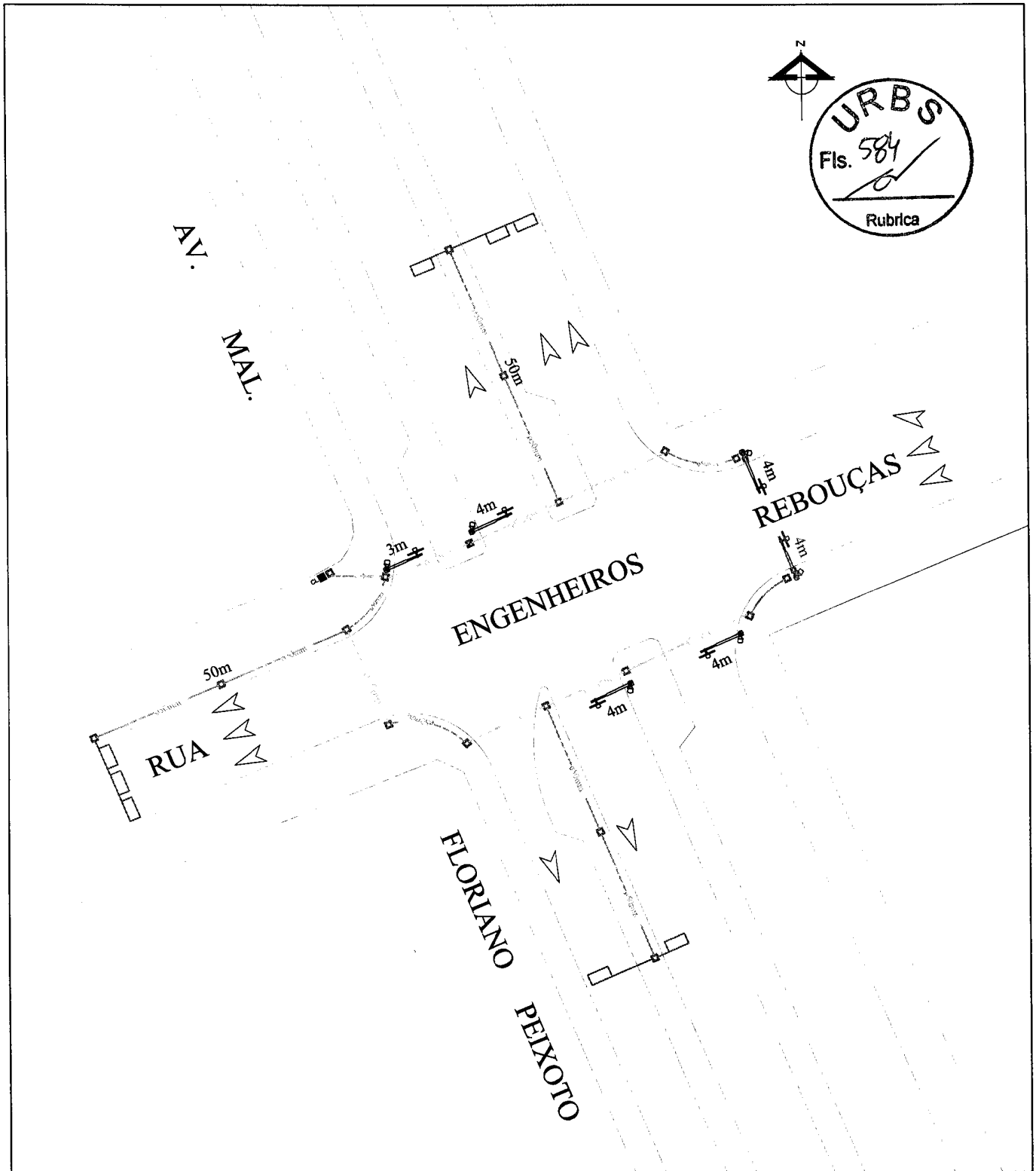

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0164
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua Mal. Floriano Peixoto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

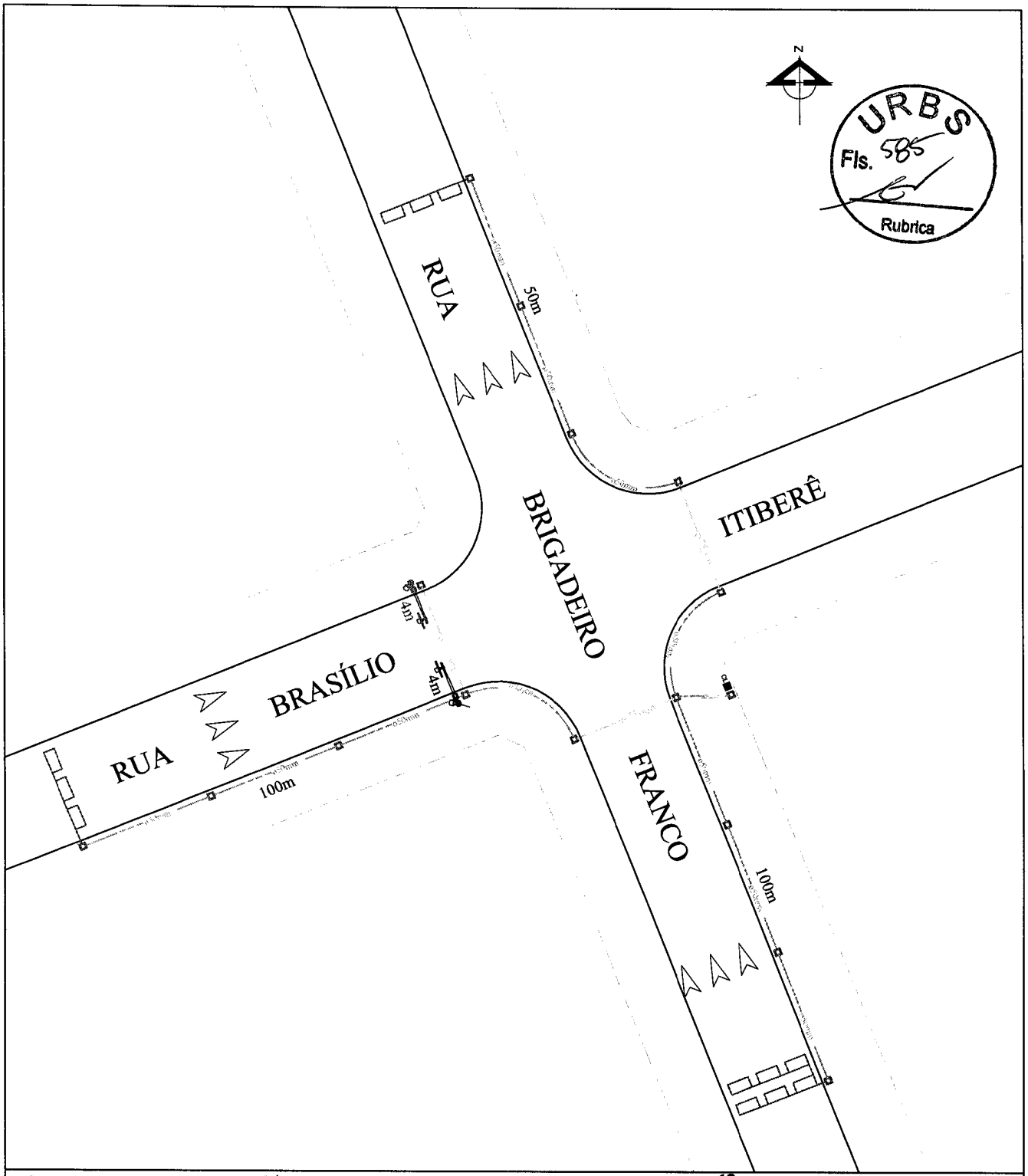

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0165
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

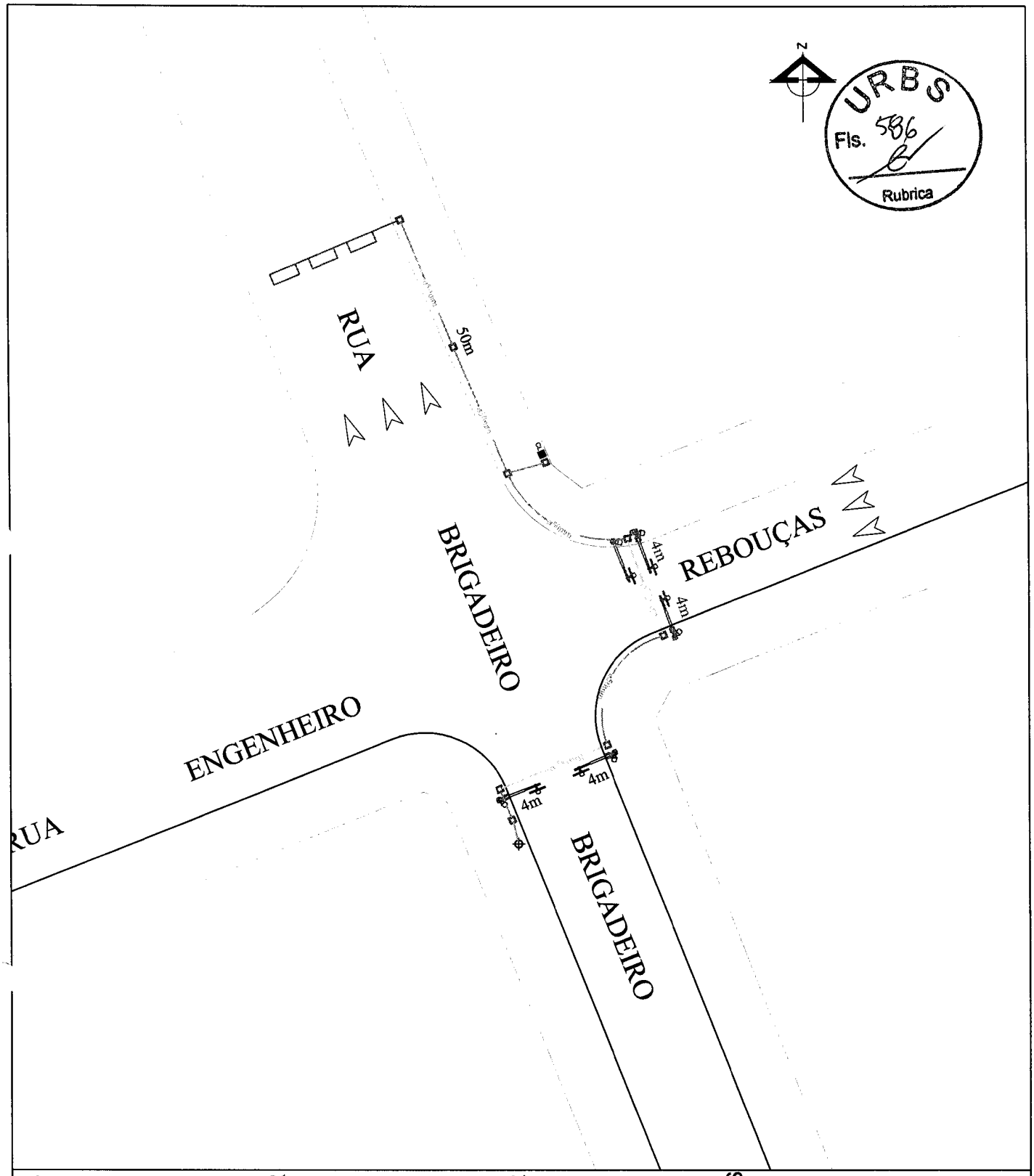

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100 implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0166
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

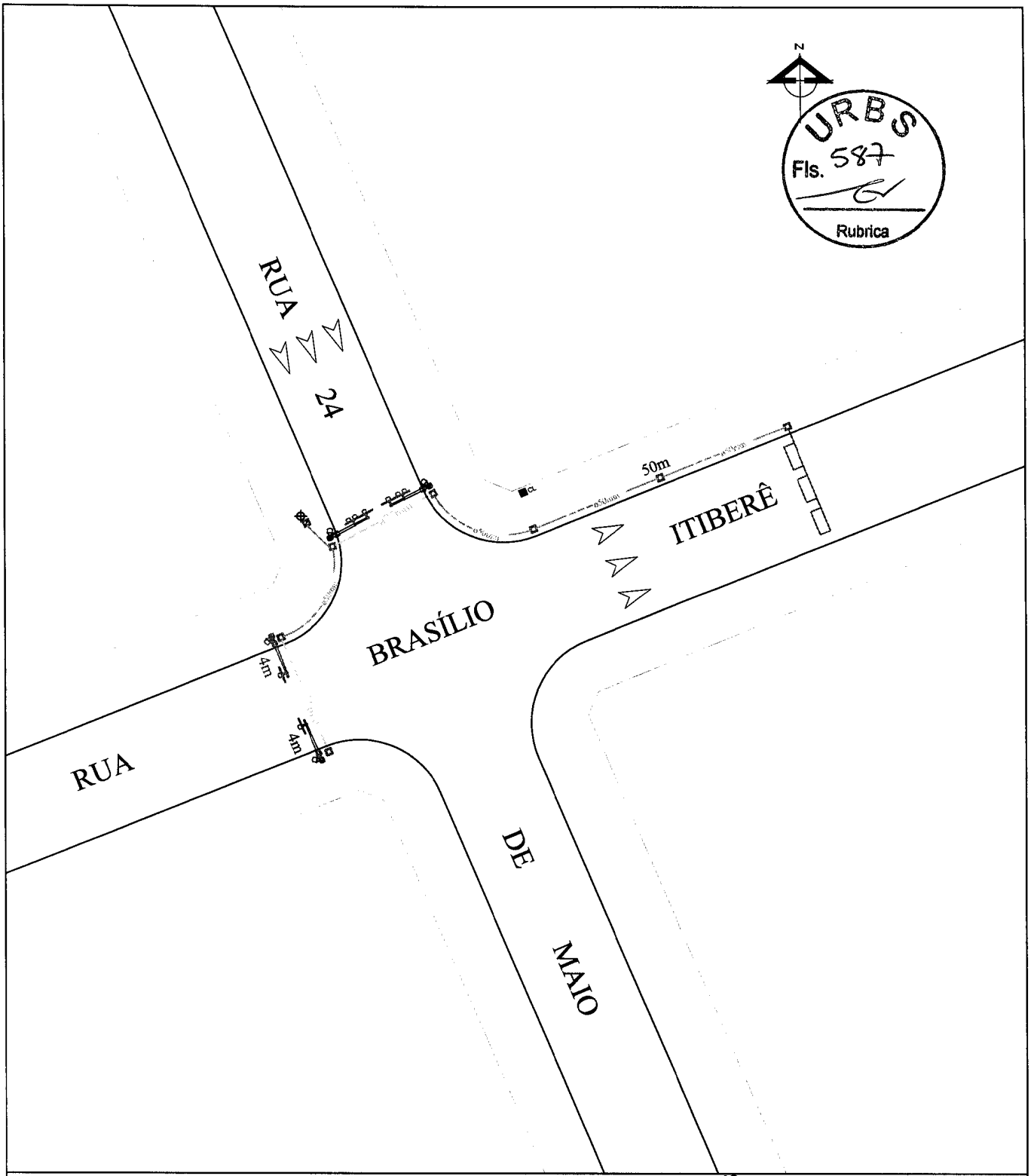

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0167
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua 24 de Maio	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

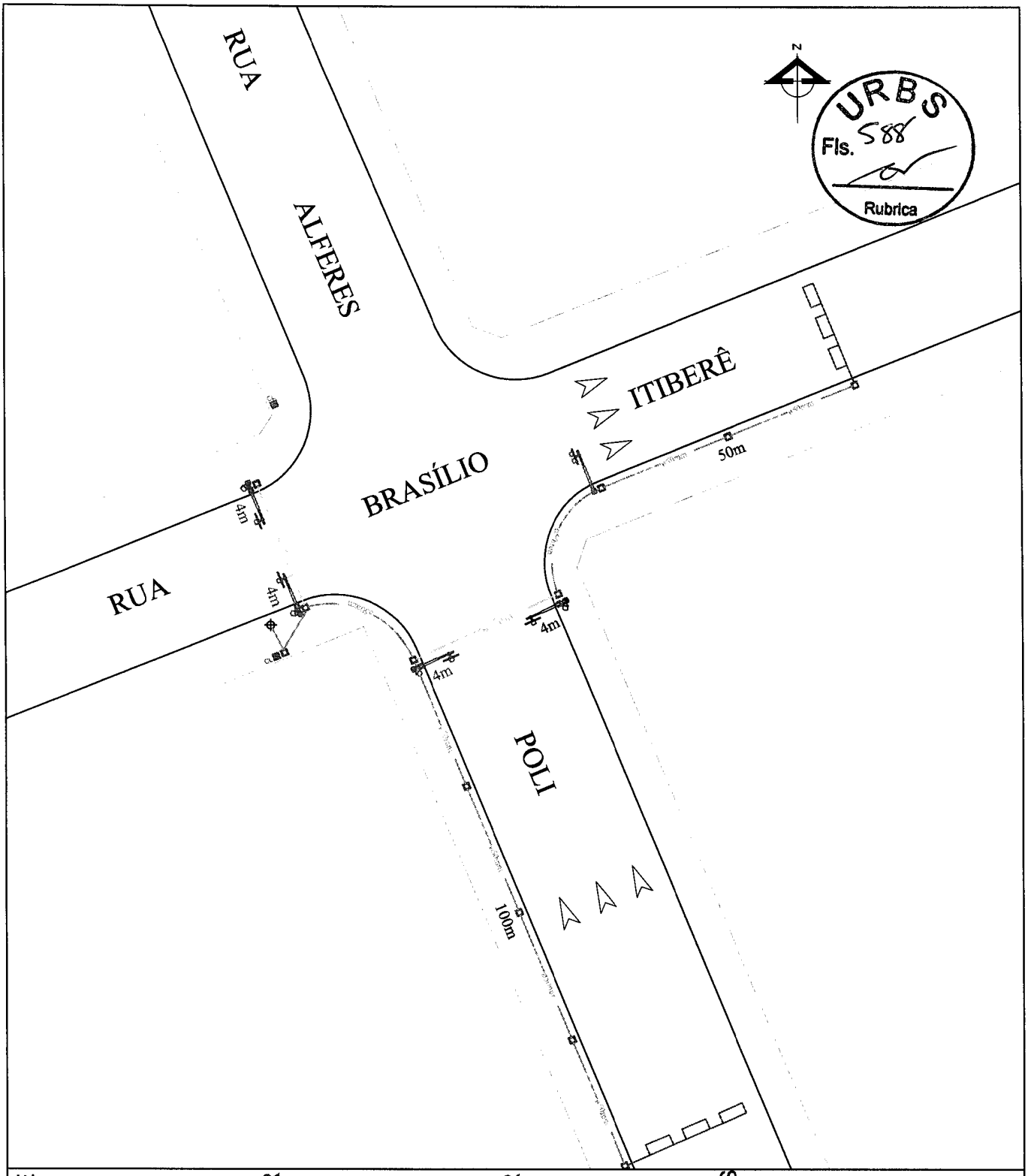

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0168
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua Alferes Poli	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

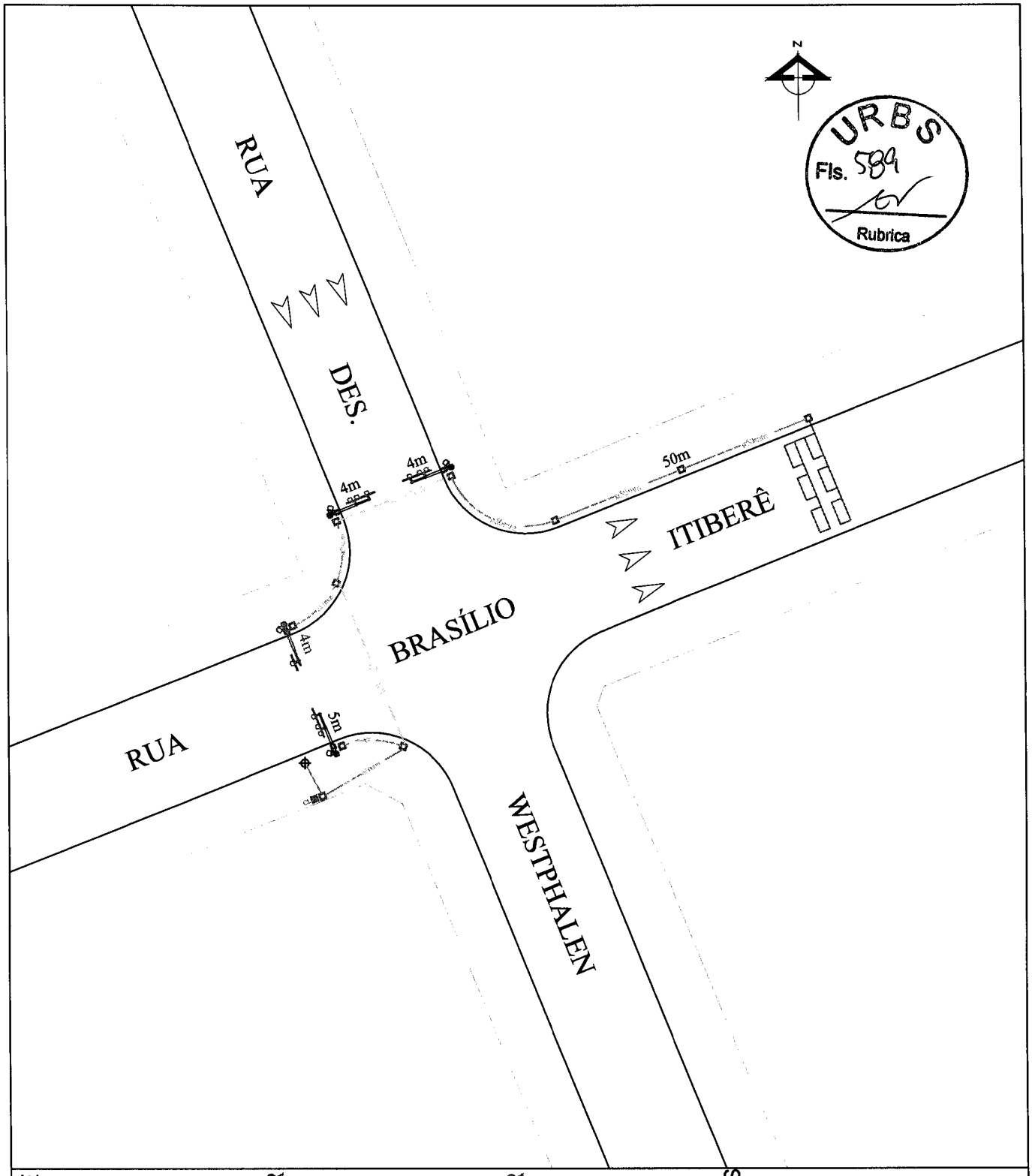

URBS Fls. 589 Rubrica

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0169
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua Des. Westephalen	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

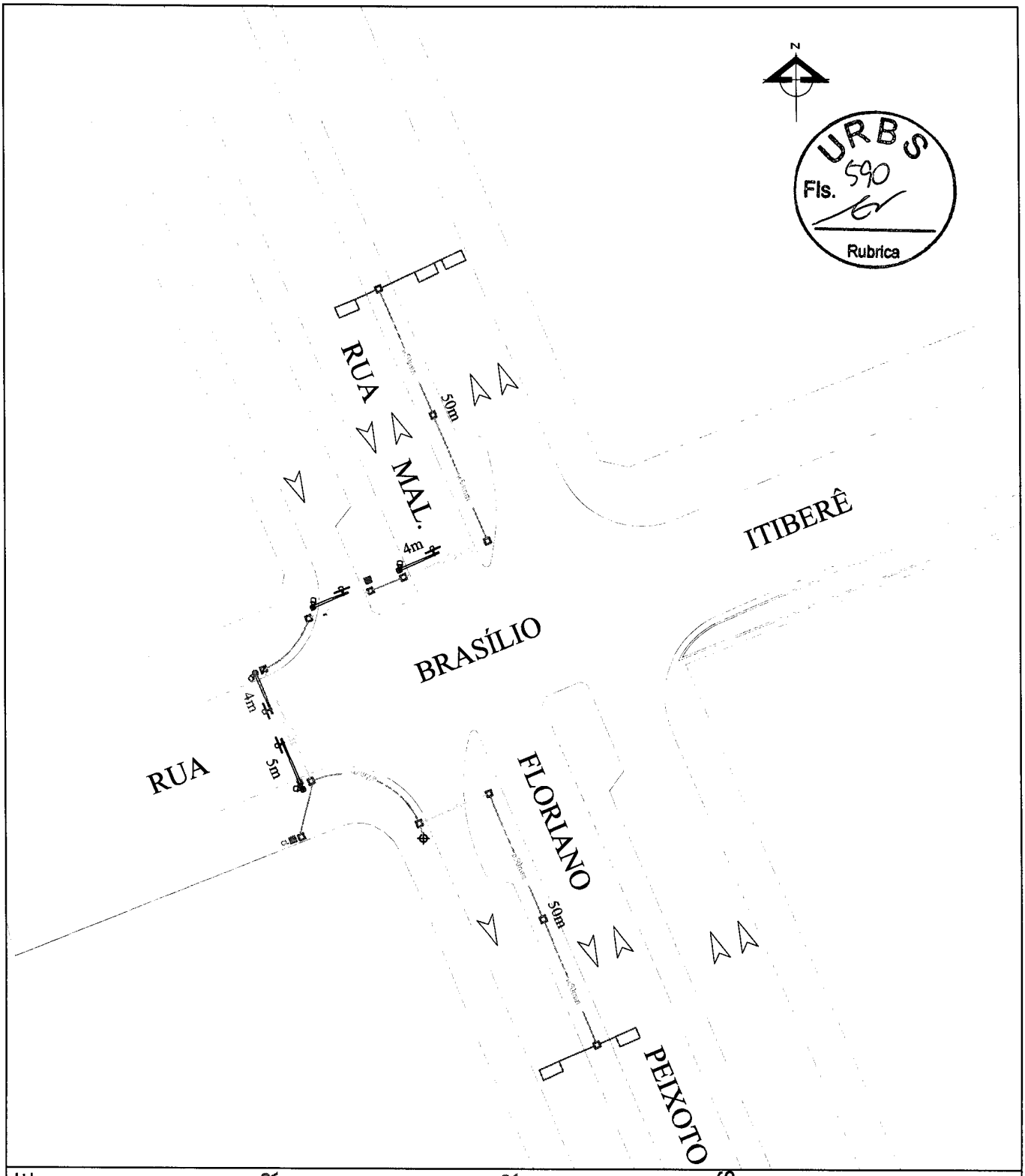

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0170
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua Mal. Floriano Peixoto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

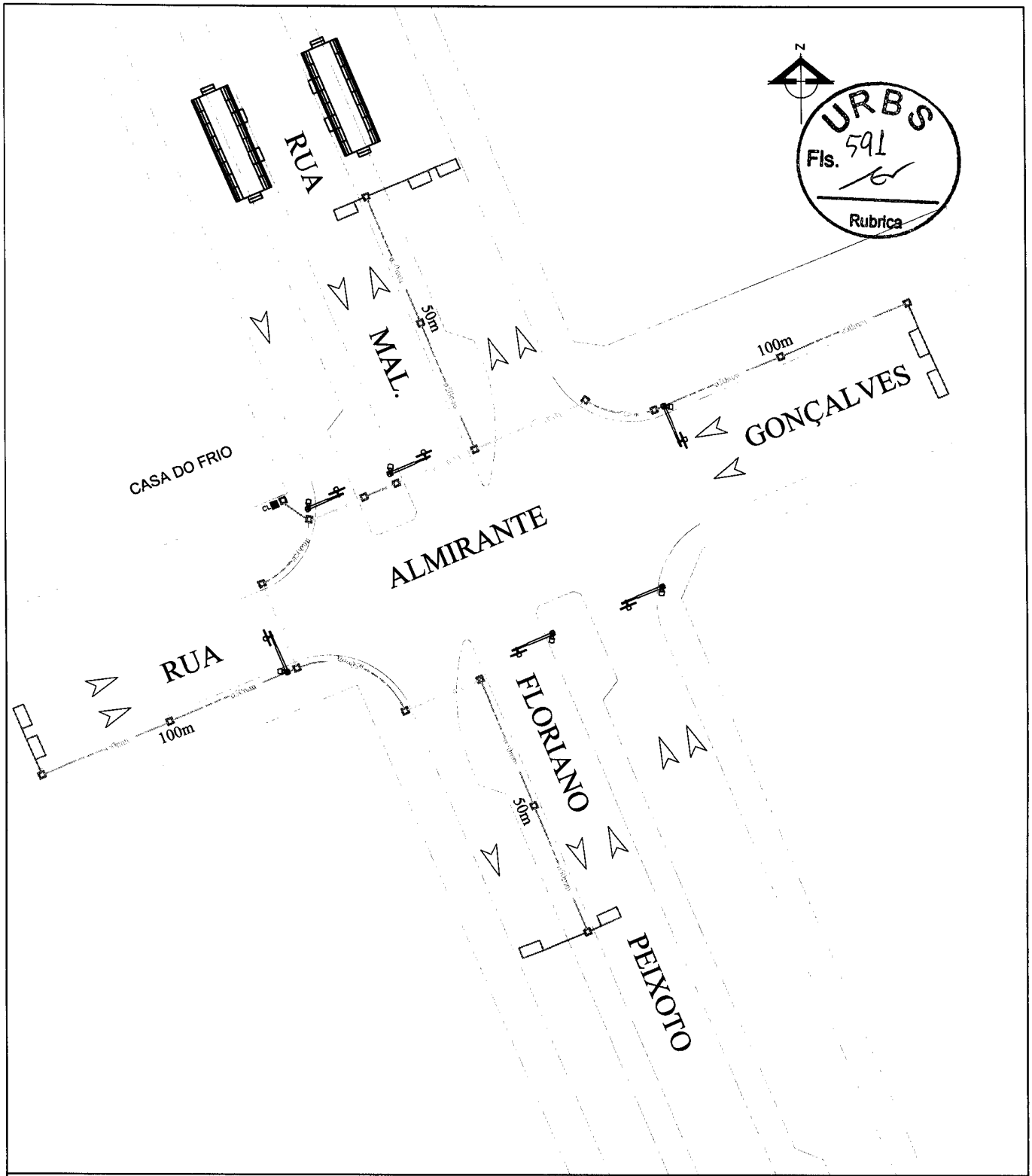

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100 a plantar
Trav calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0171
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Alm. Gonçalves X Rua Mal. Floriano Peixoto	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

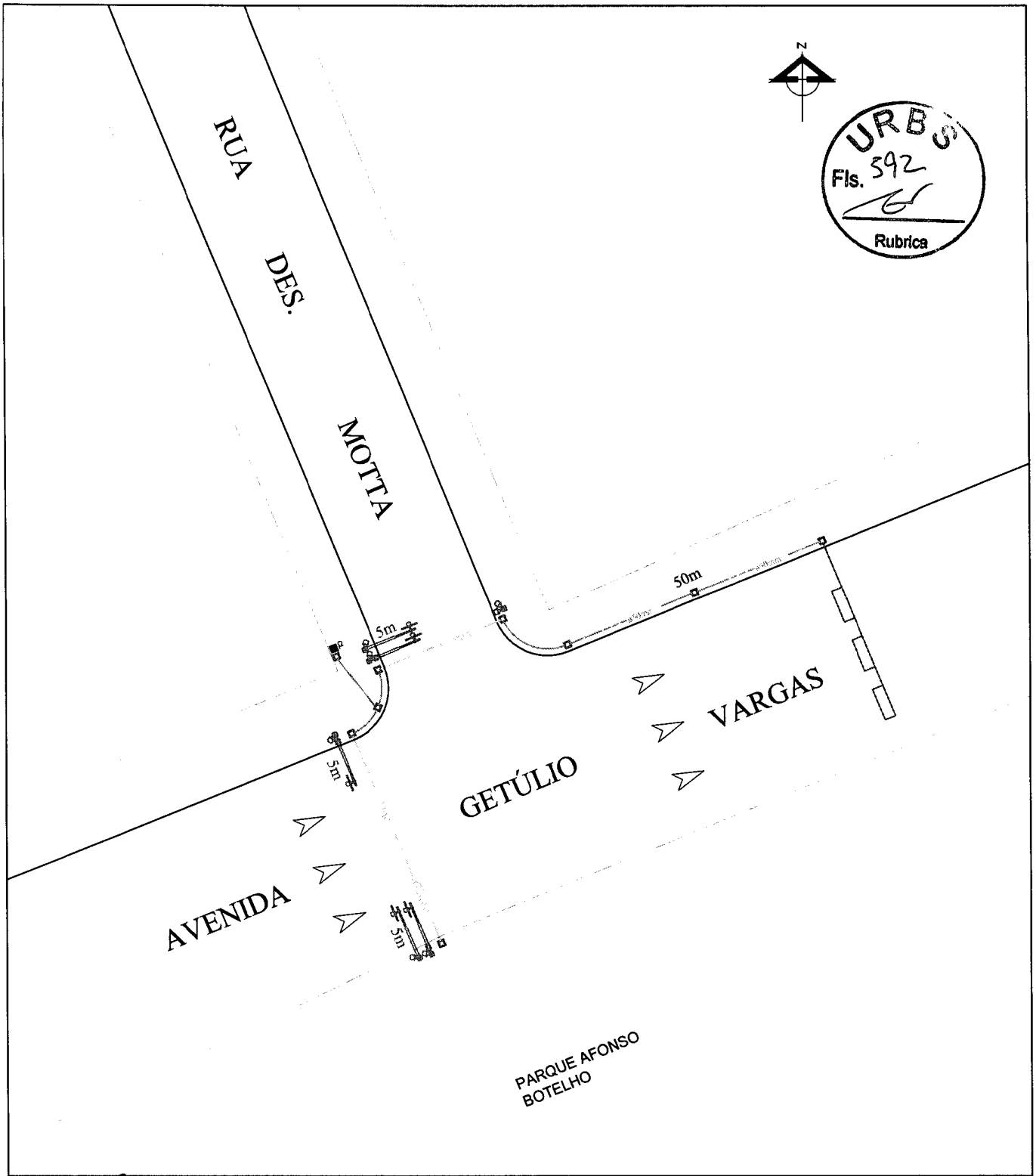

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100 em planta; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0342
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getúlio Vargas X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

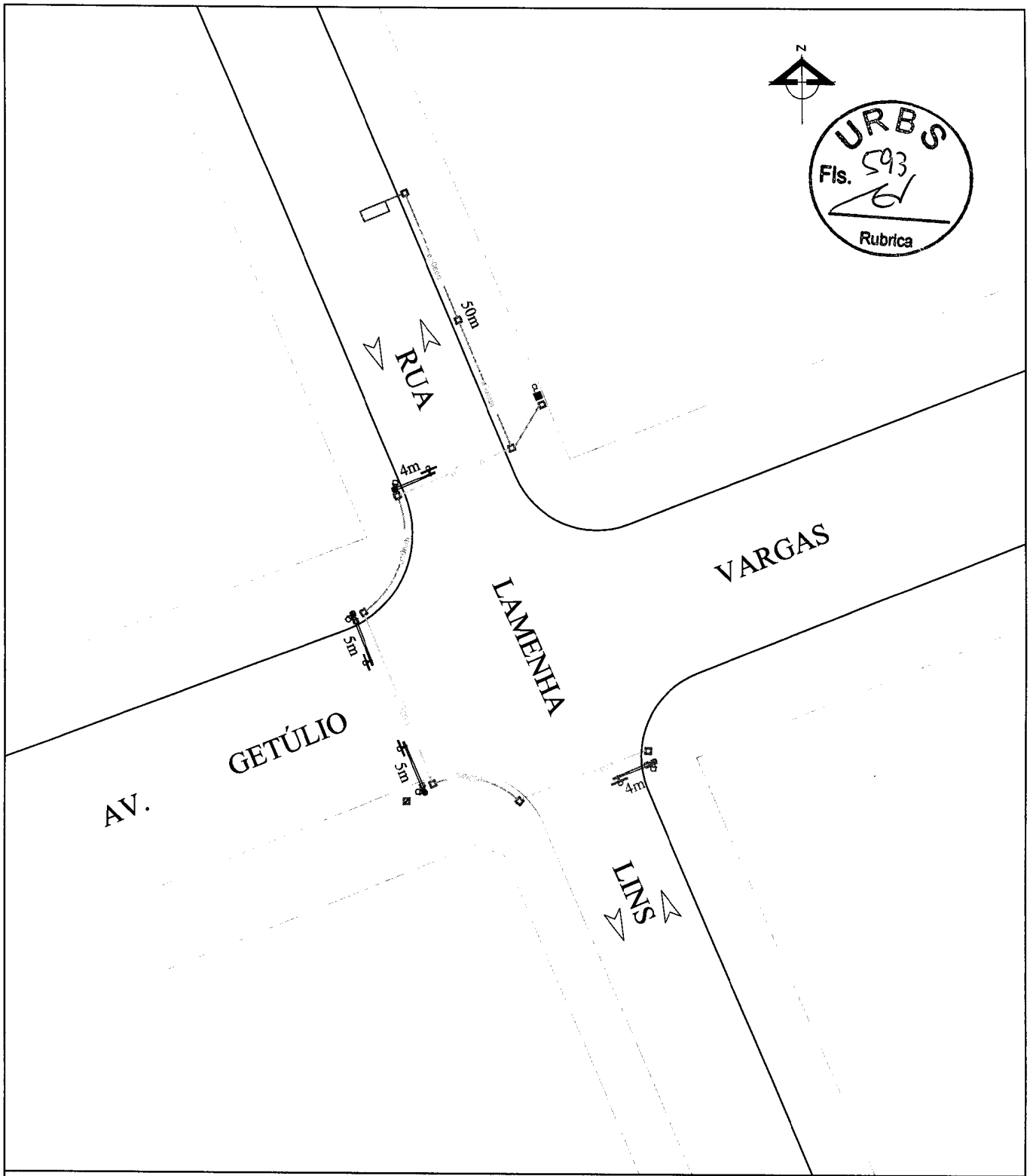

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0529
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getúlio Vargas X Rua Lamenha Lins	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

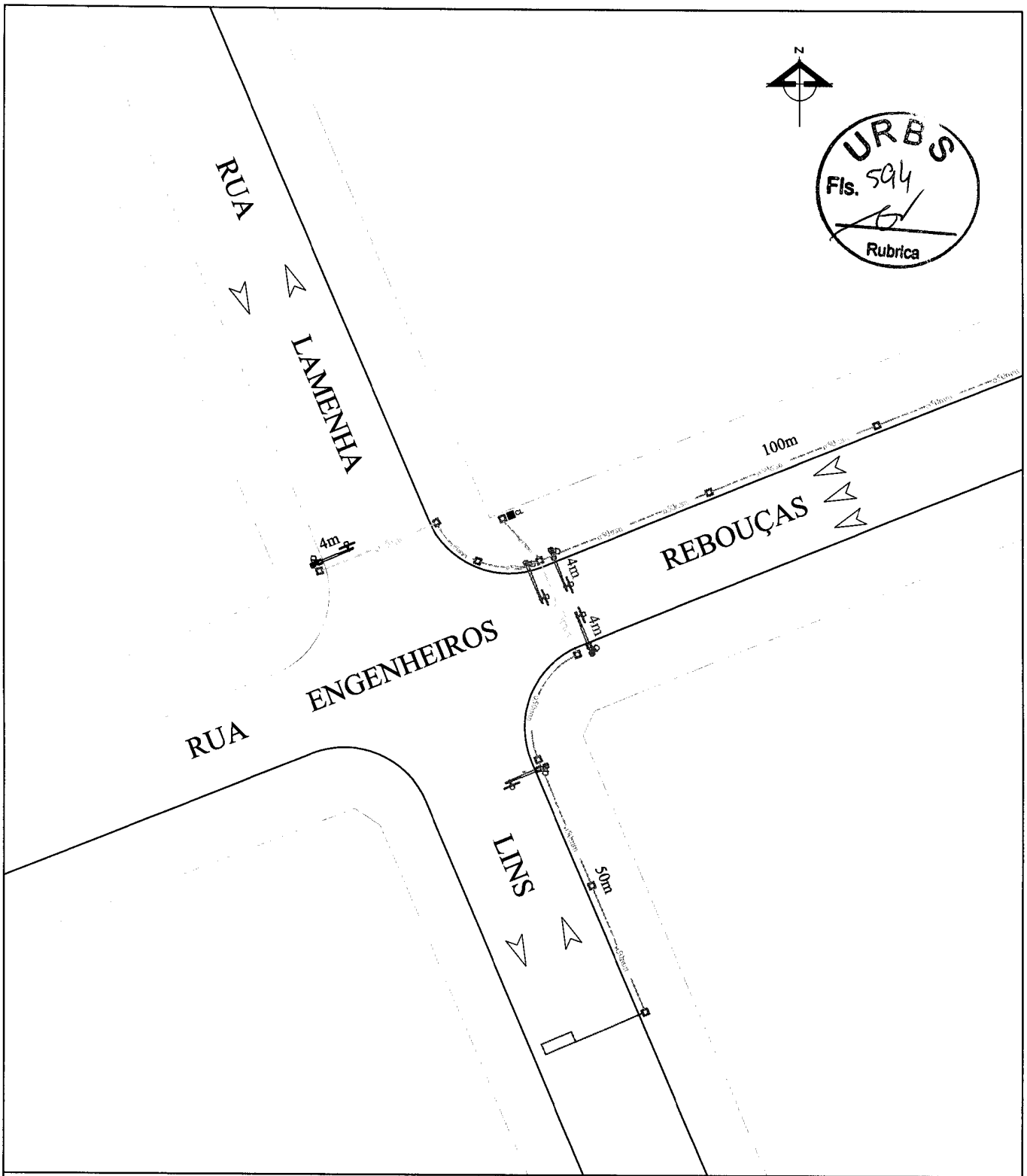

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0530
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engº. Rebouças X Rua Lamenha Lins	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

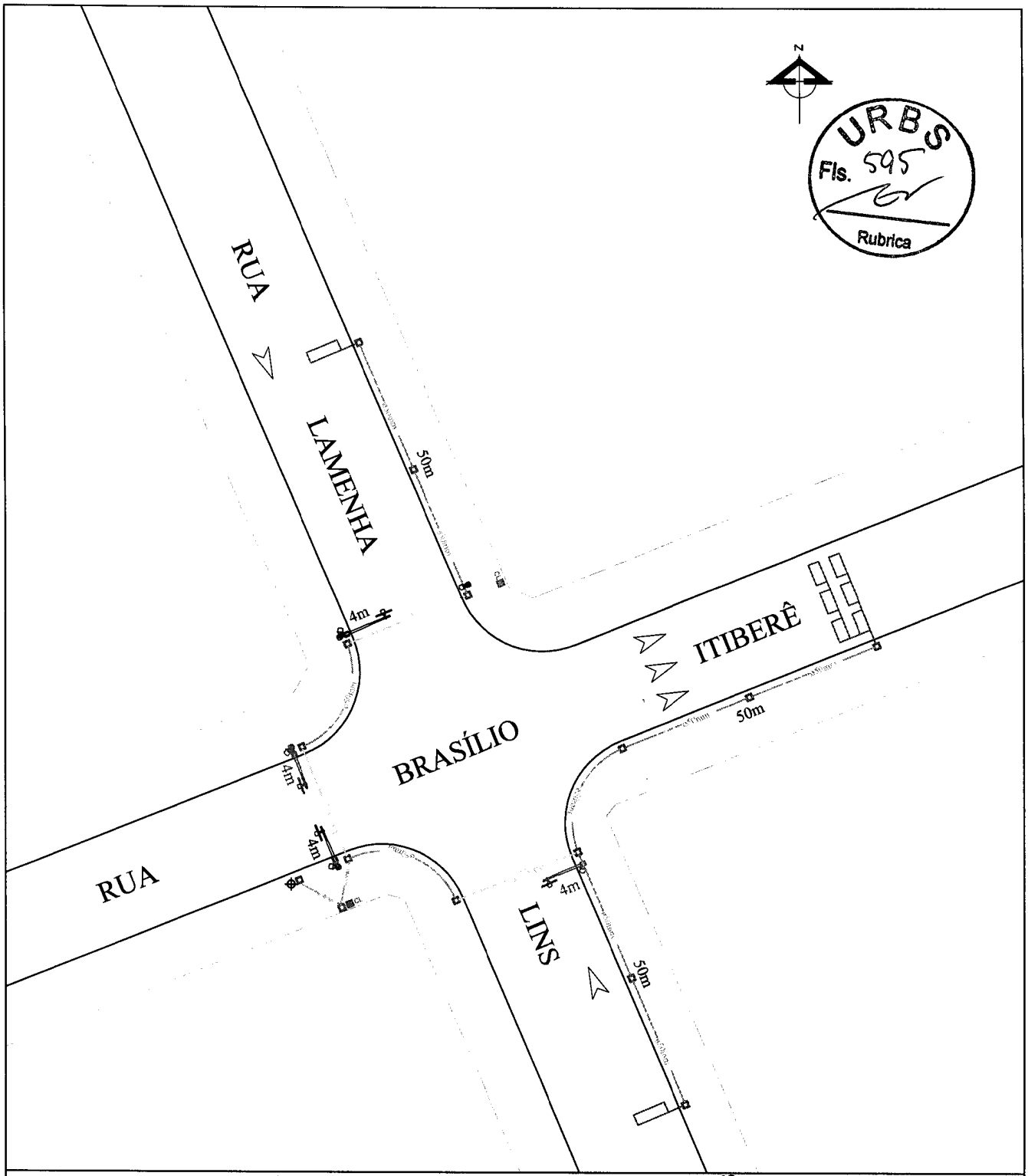

URBS Fls. 595 Rubrica

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0531
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itiberê X Rua Lamenha Lins	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

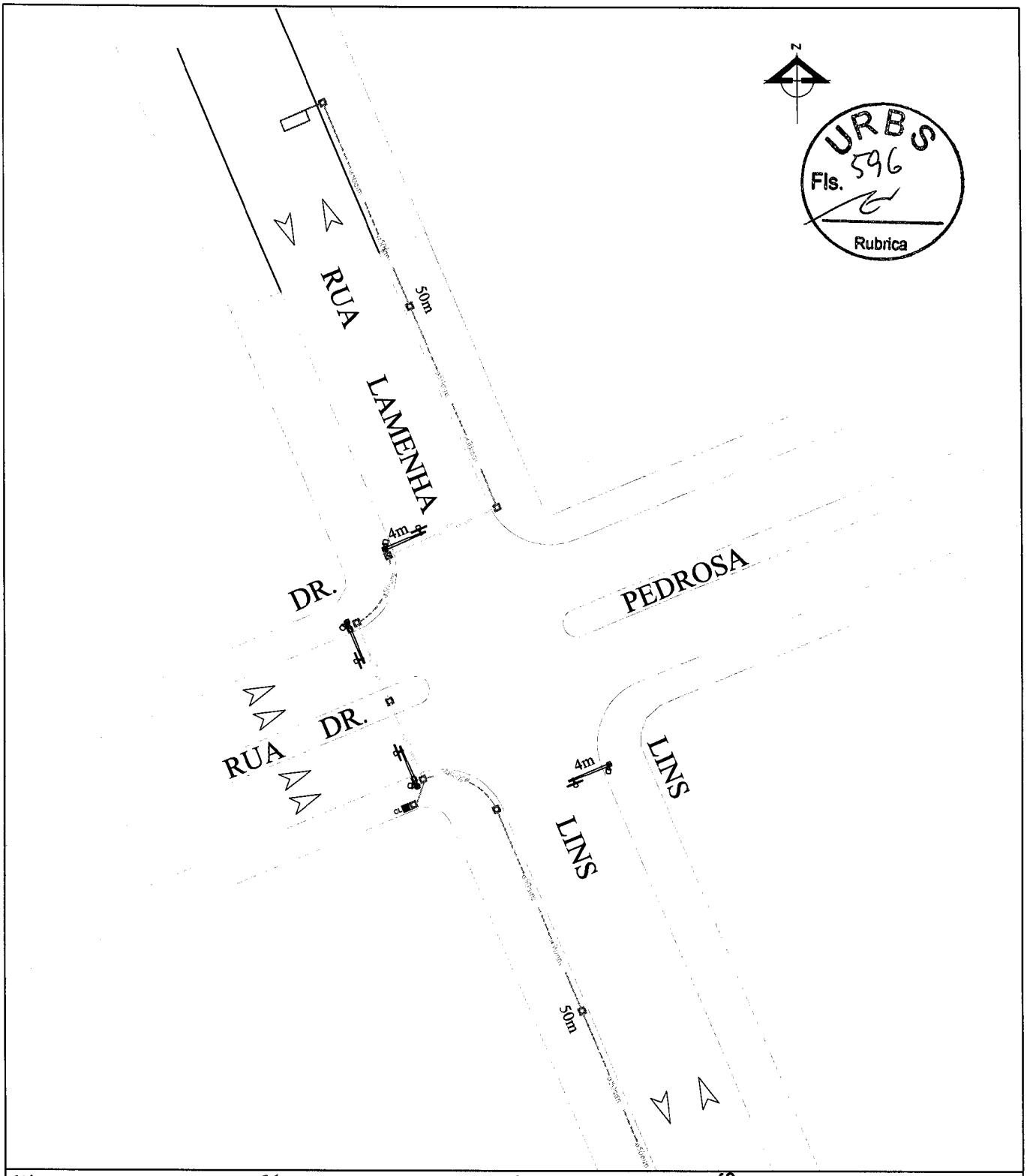

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø130, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0579
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Lamenha Lins X Rua Dr. Pedrosa	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 597
Rubrica

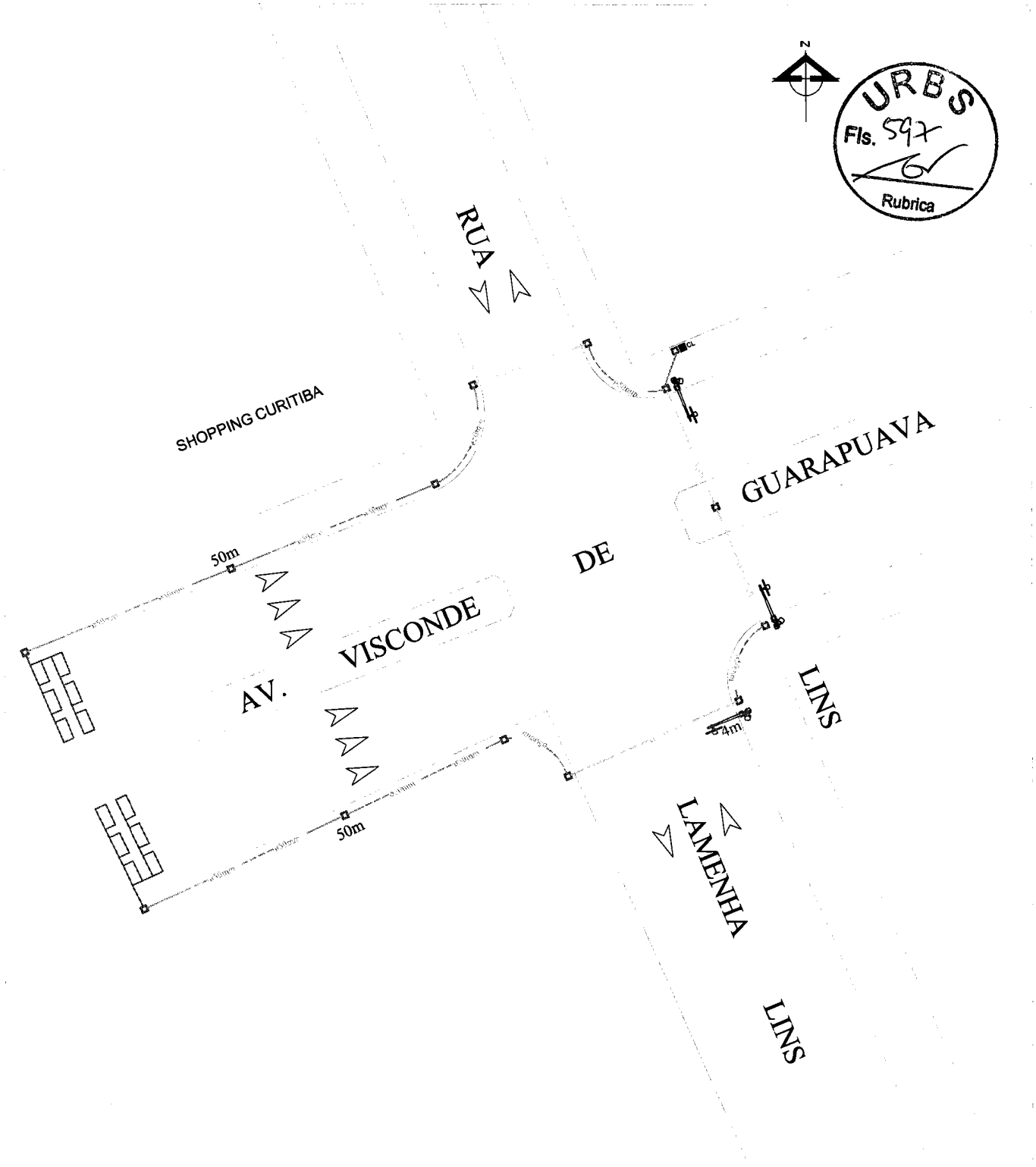

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100 in plantus; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0580
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Lamenha Lins X Rua Visconde de Guarapuava	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

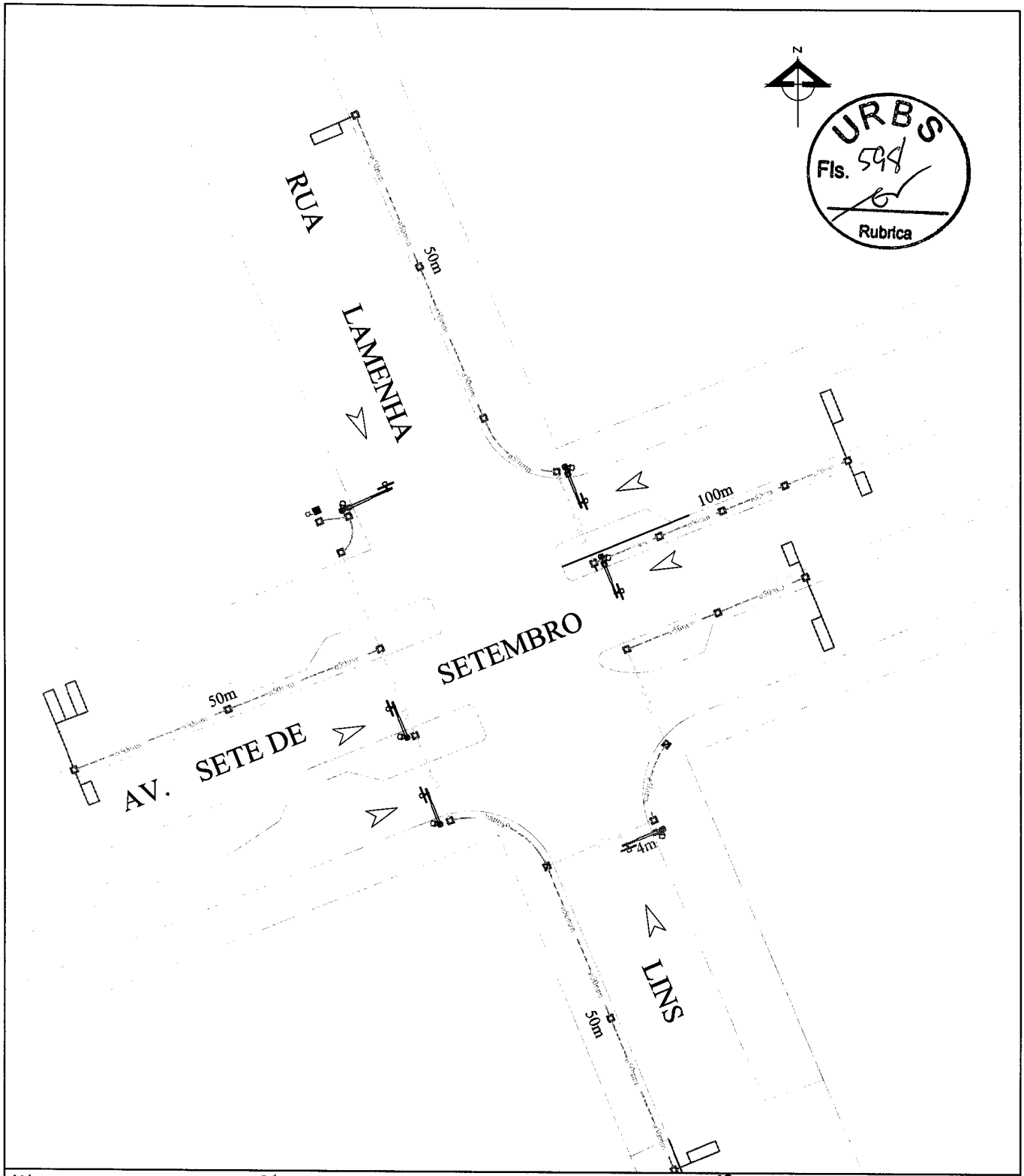

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0581
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Lamenha Lins X Av. Sete de setembro	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

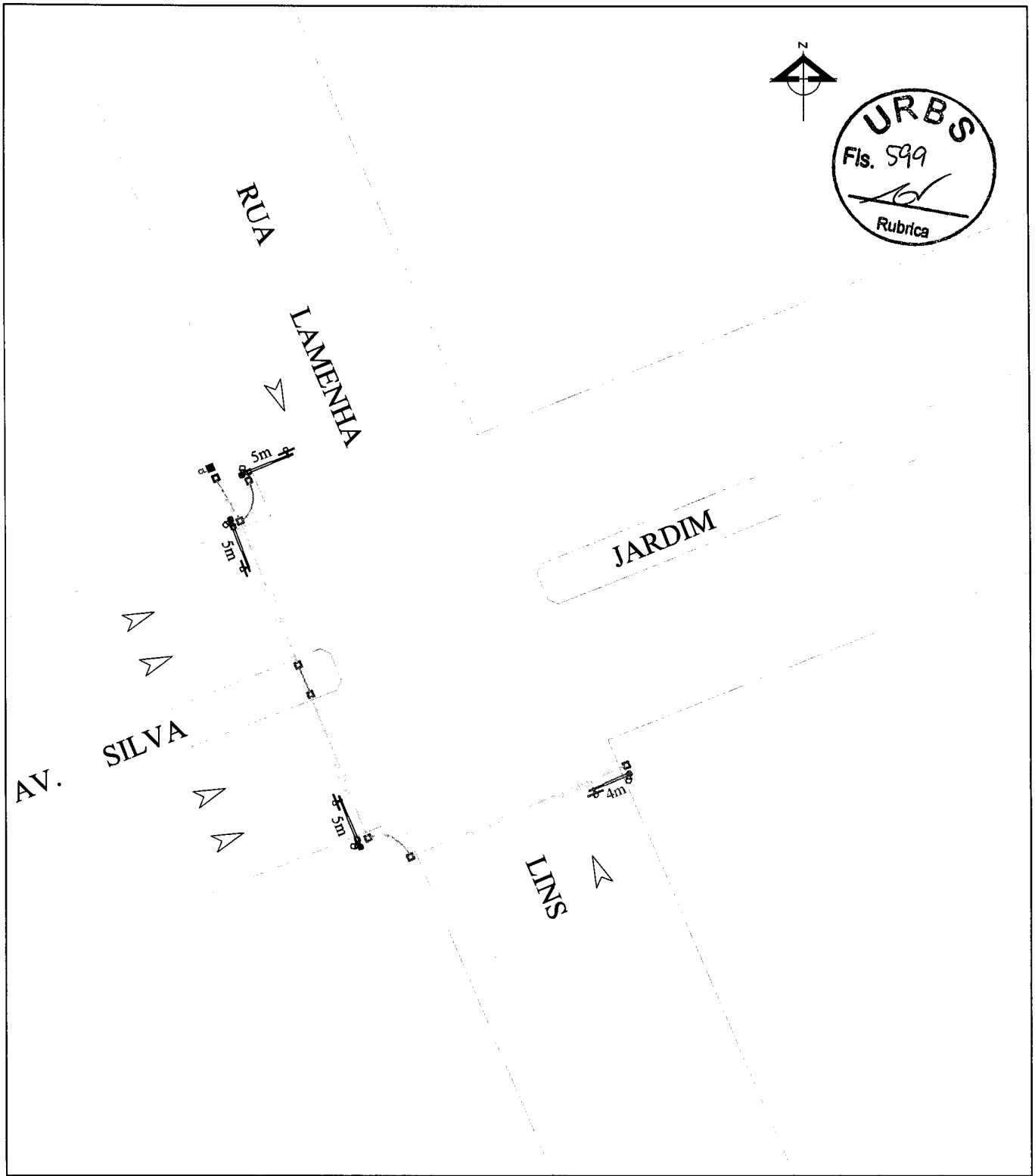

URBS Fls. 599 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100 a plantar
Trav. calçada Ø75 implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0582
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Lamenha lins X Av. Silva jardim	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

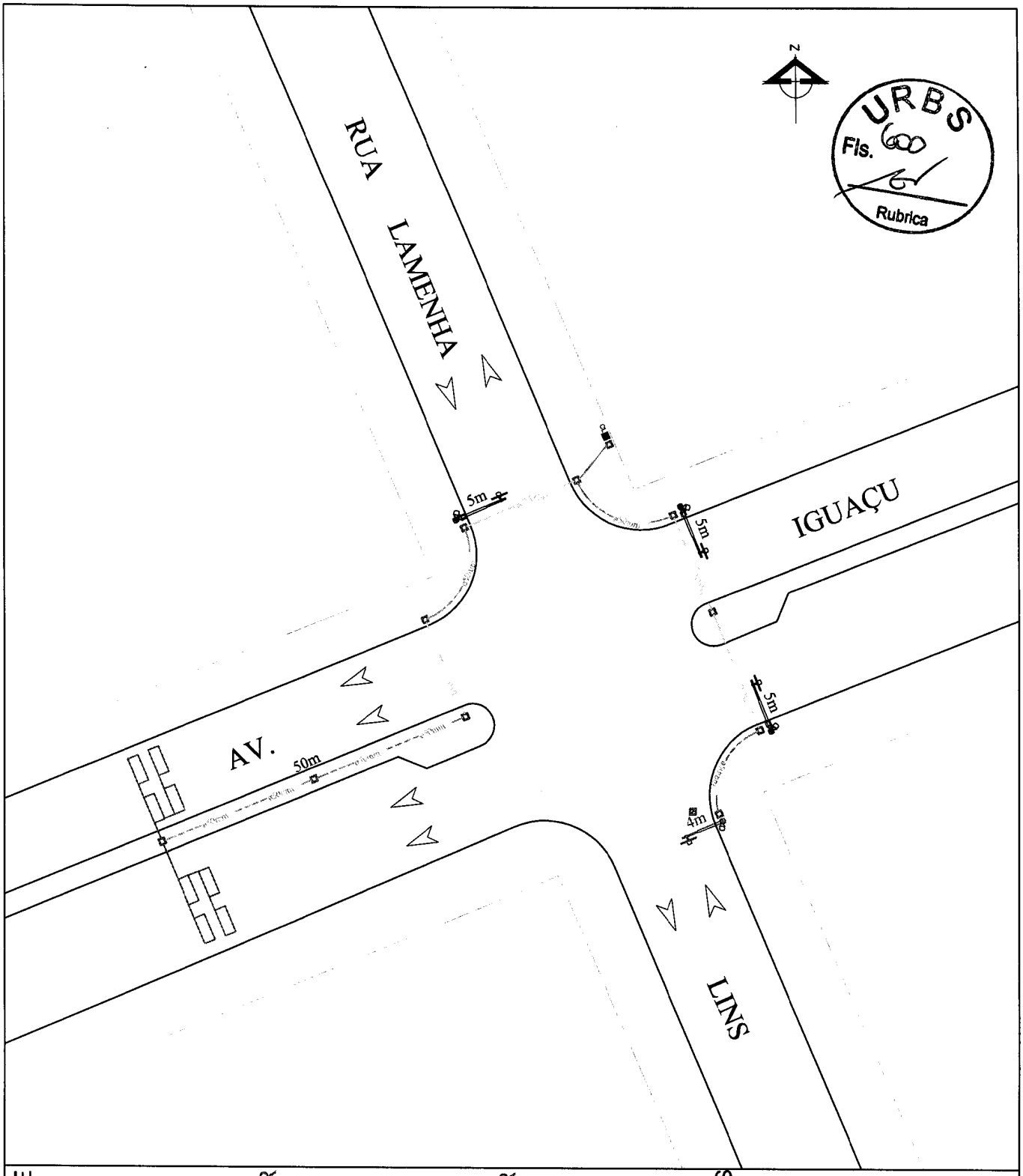

URBS Fls. 600 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0583
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Iguaçu X Rua Lamenha Lins	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

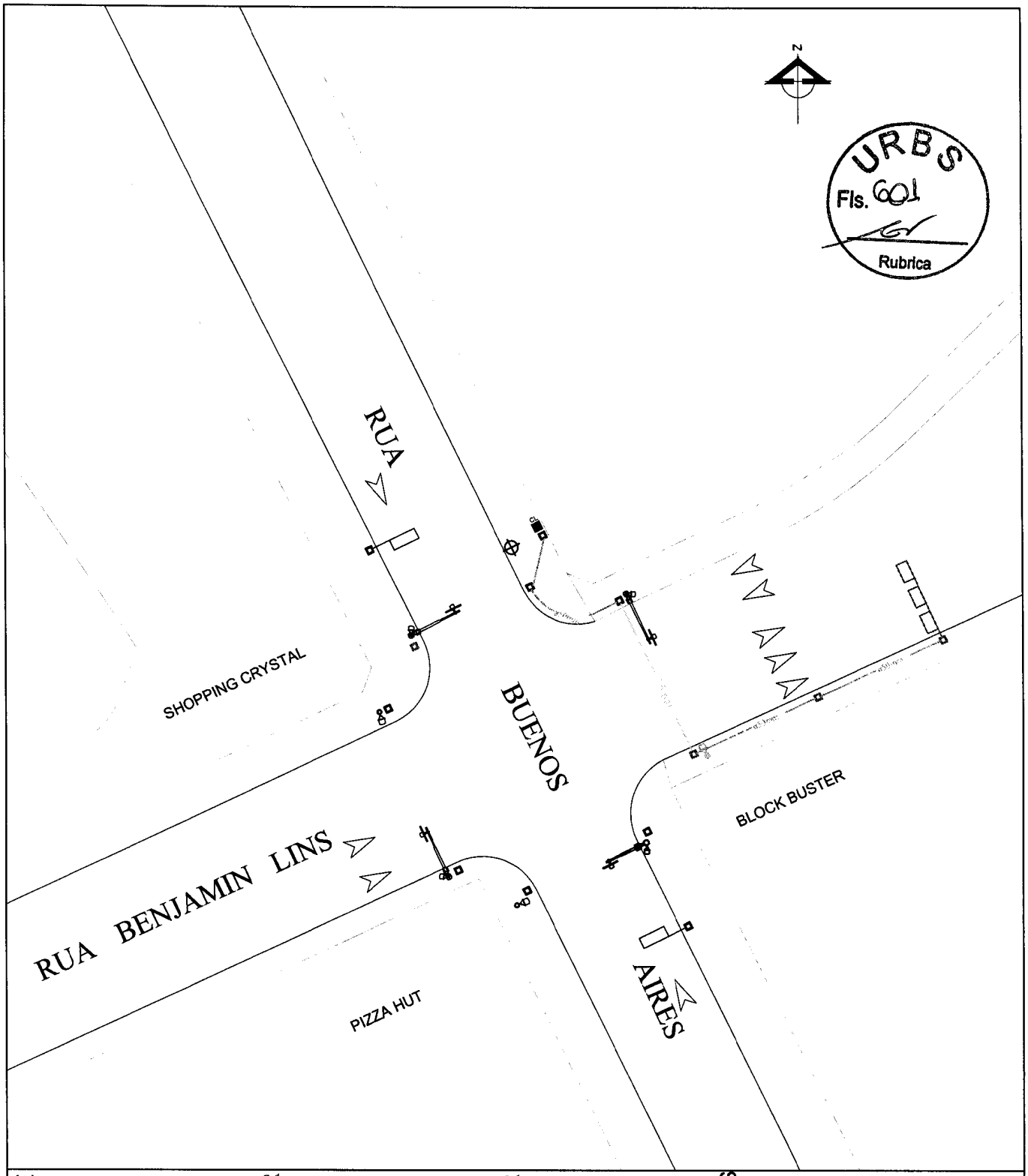

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0820
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Buenos Aires X Rua Benjamin Lins	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

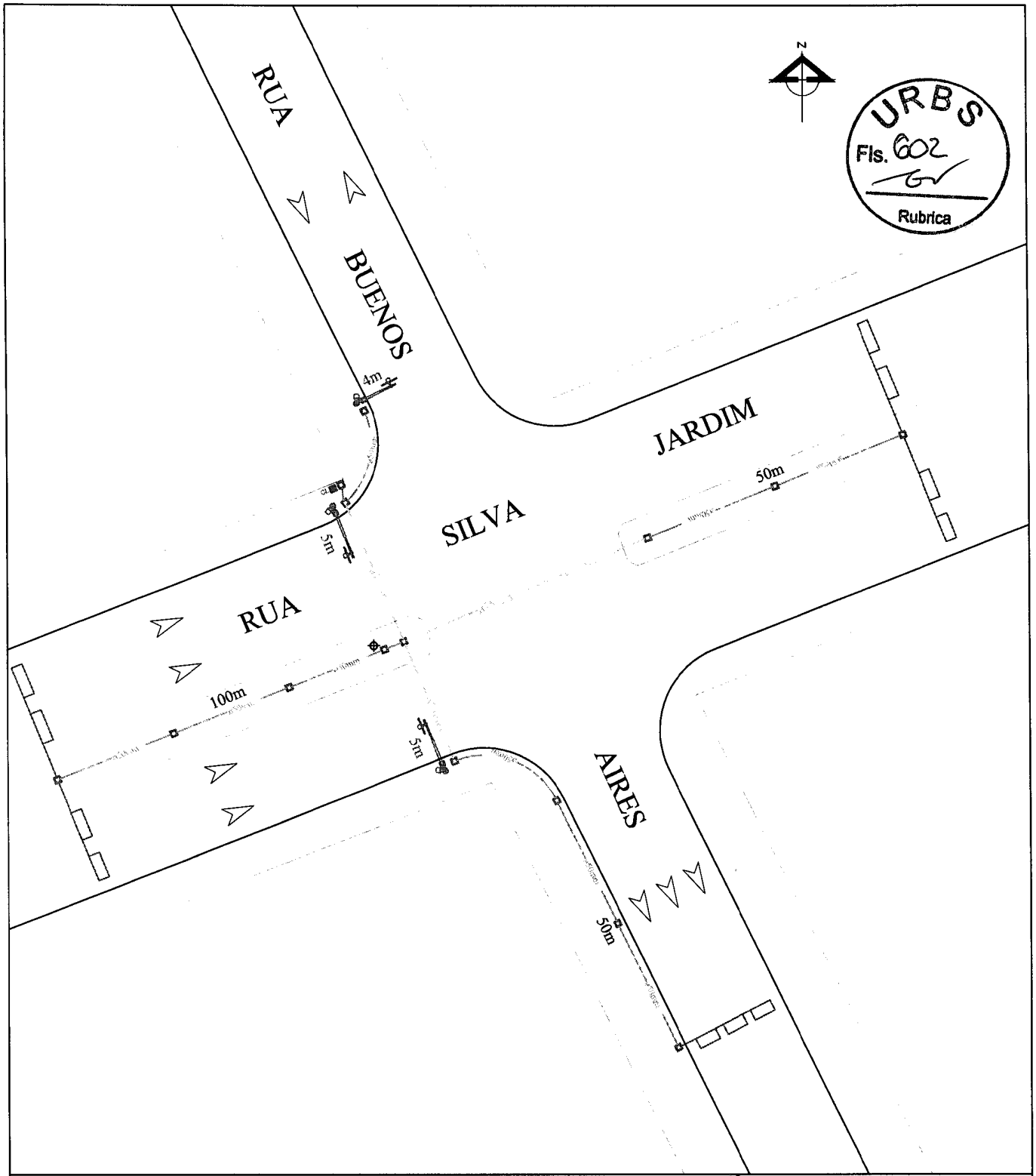

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N11
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Buenos Aires X Av. Silva Jardim	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

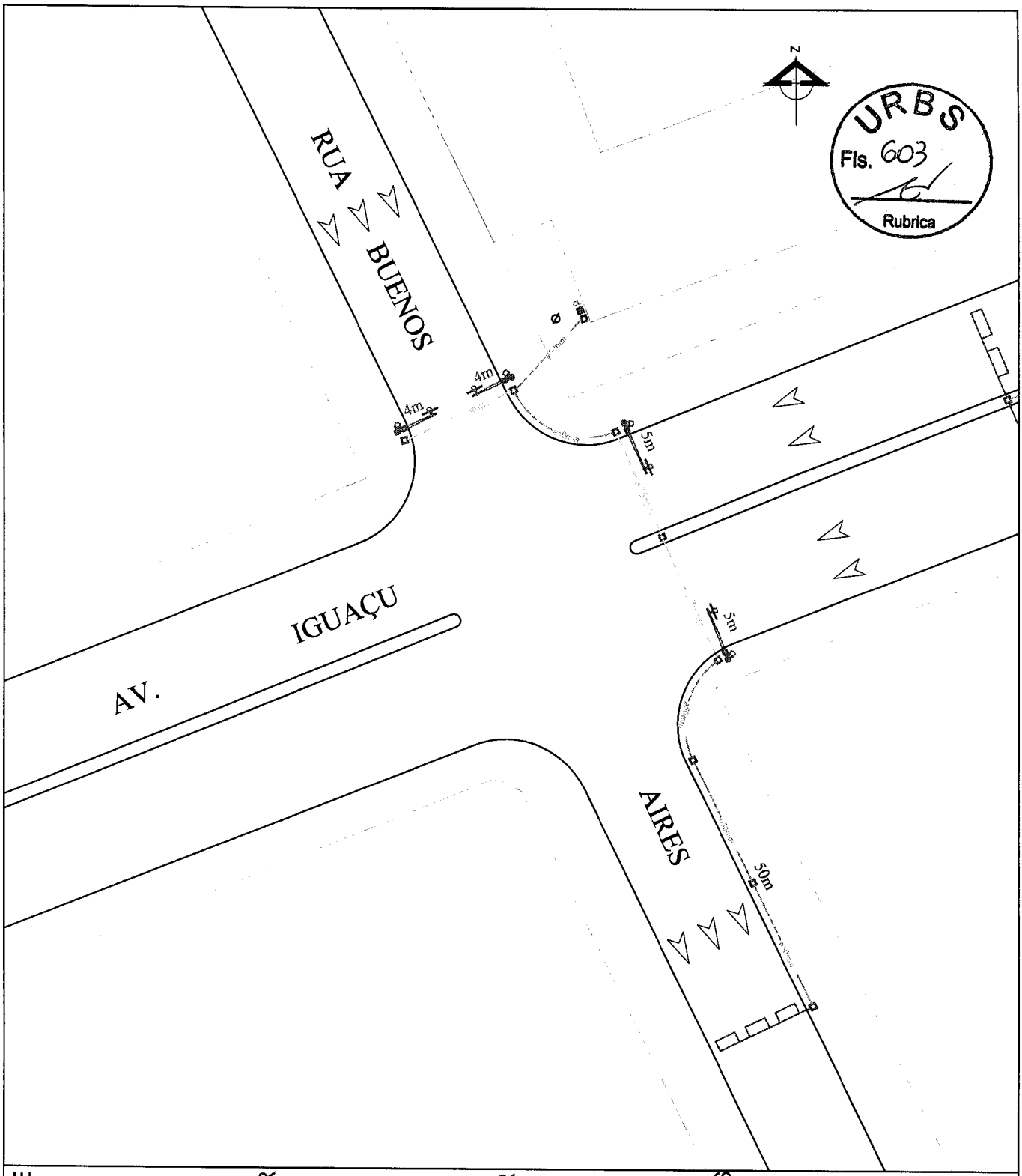

URBS
Fls. 603
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Ⓑ Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Ⓑ Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Ⓑ Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N12
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Buenos Aires X Av. Iguaçu	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

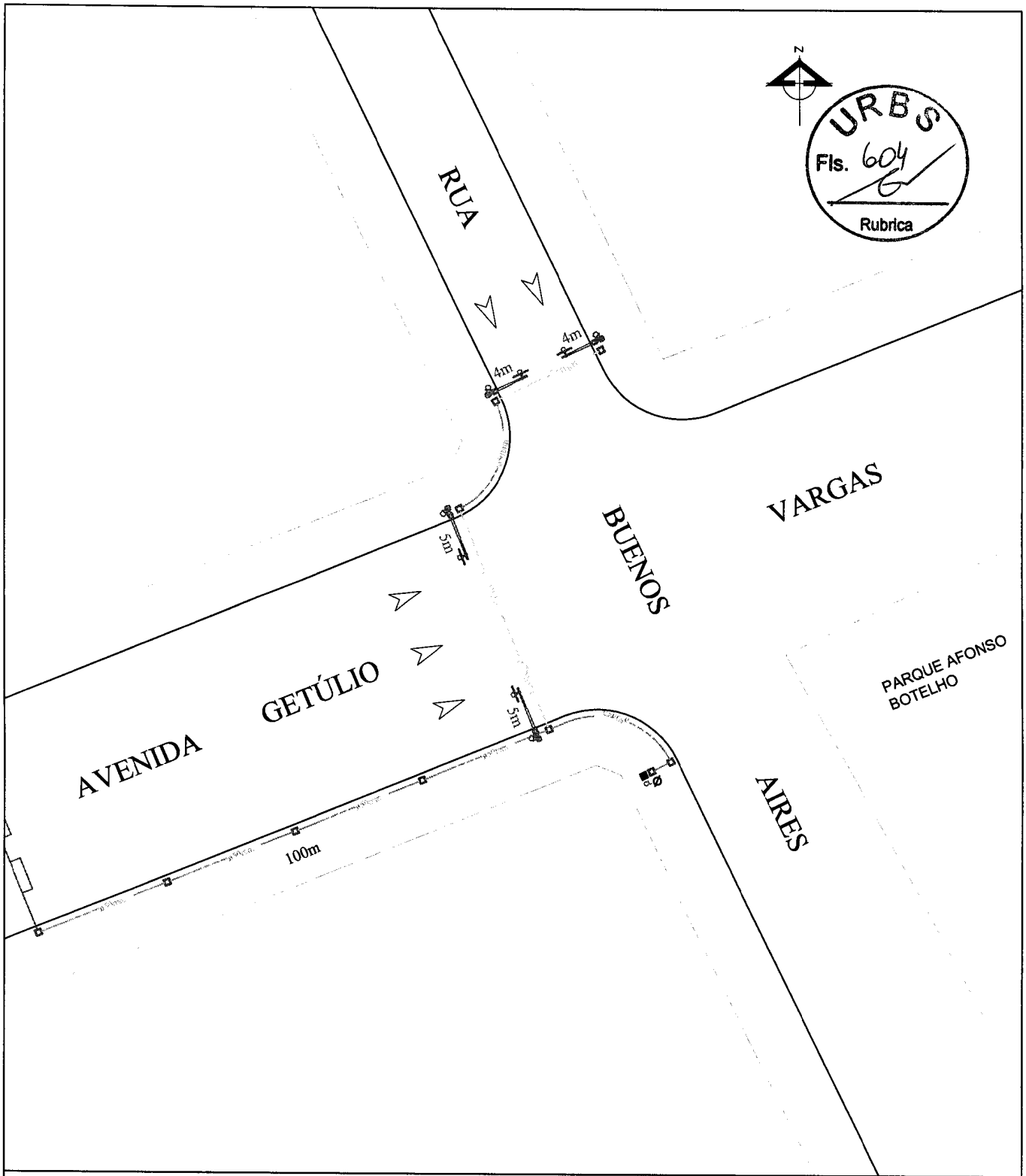

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N13
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Buenos Aires X Av. Getúlio Vargas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

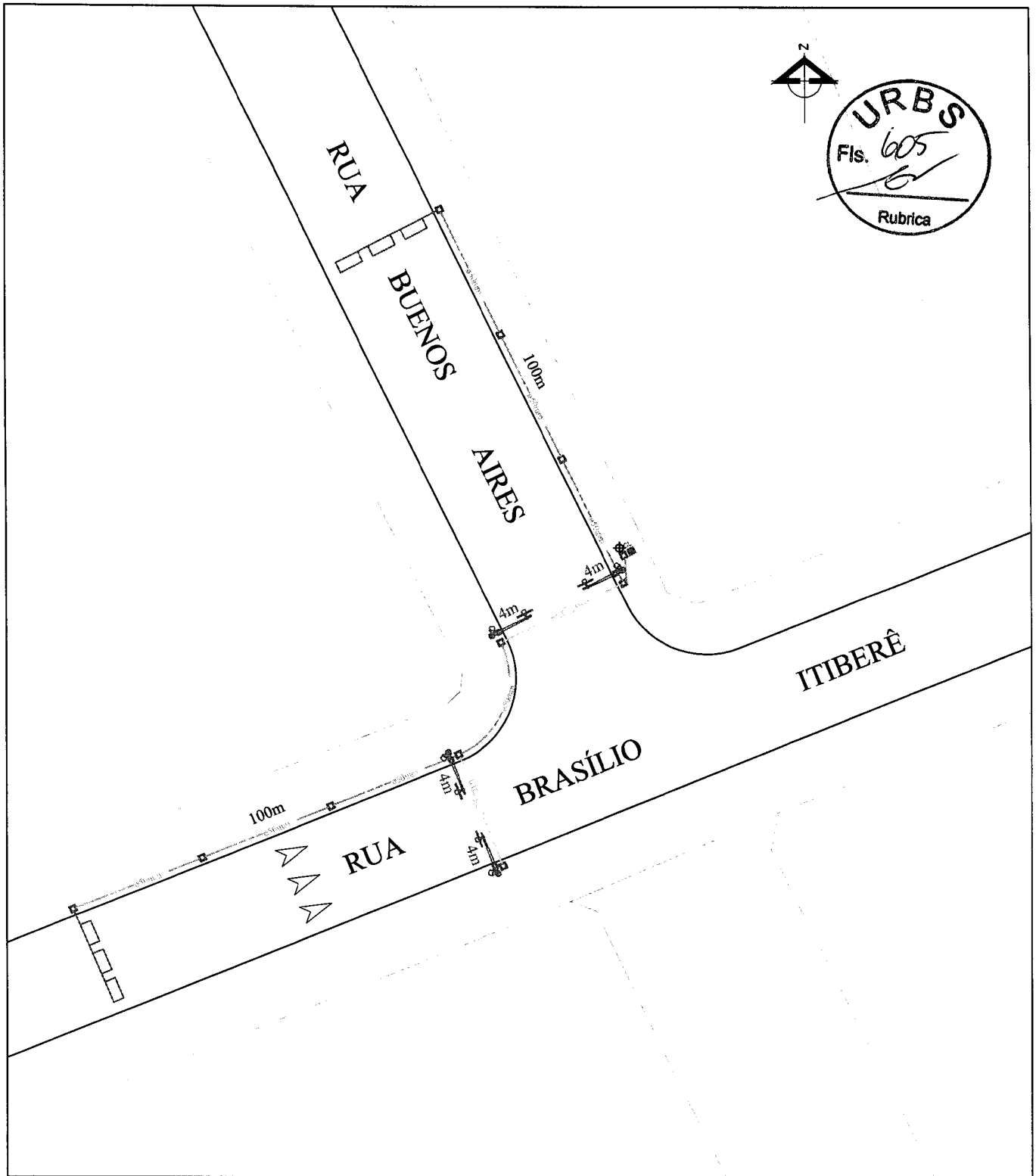

URBS
Fls. 605
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100 - implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N14
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Bueno Aires X Rua Brasílio Itiberê	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

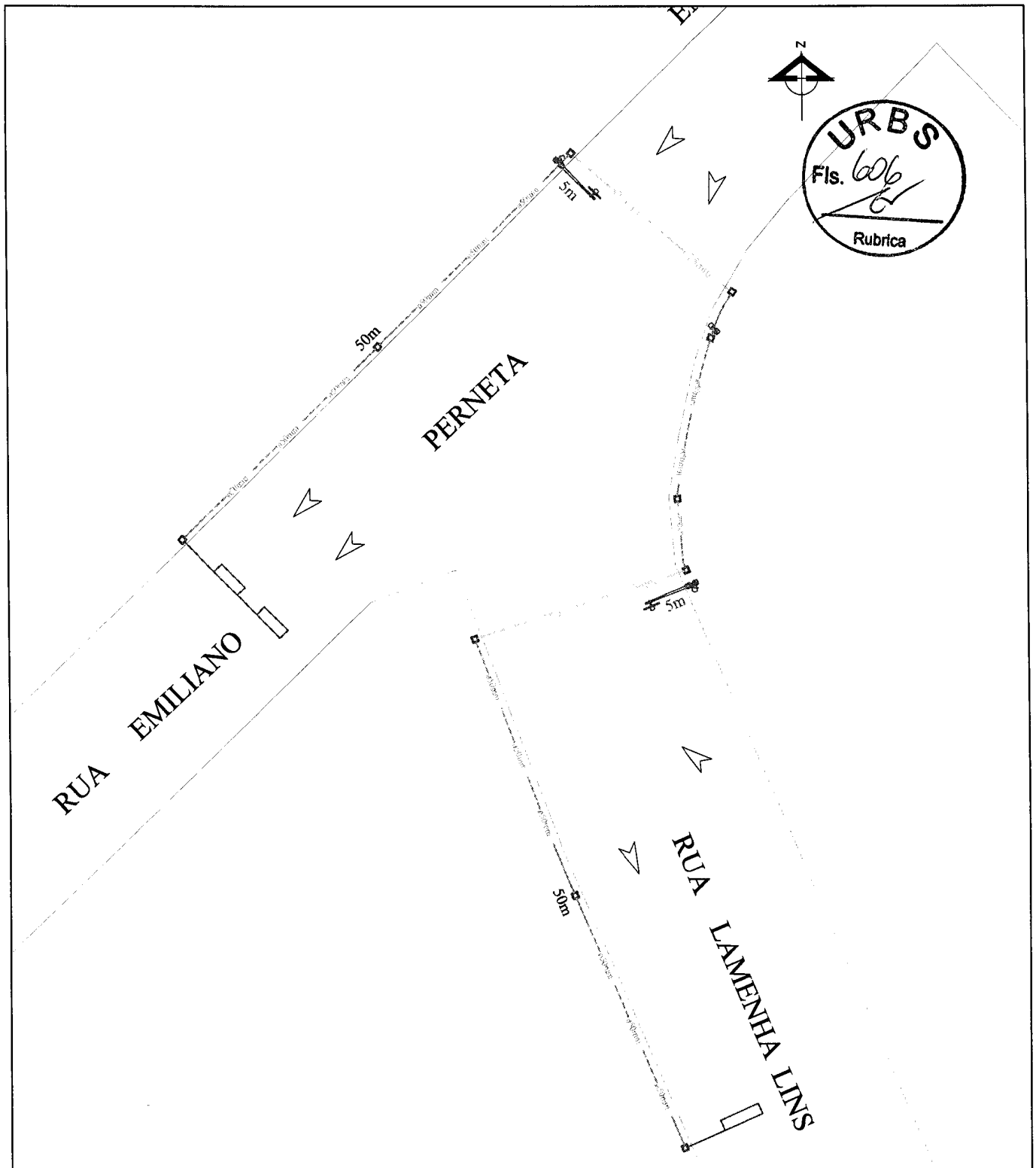

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N18
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Emiliano Perneta X Rua Lamenha Lins	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 607
Rubrica

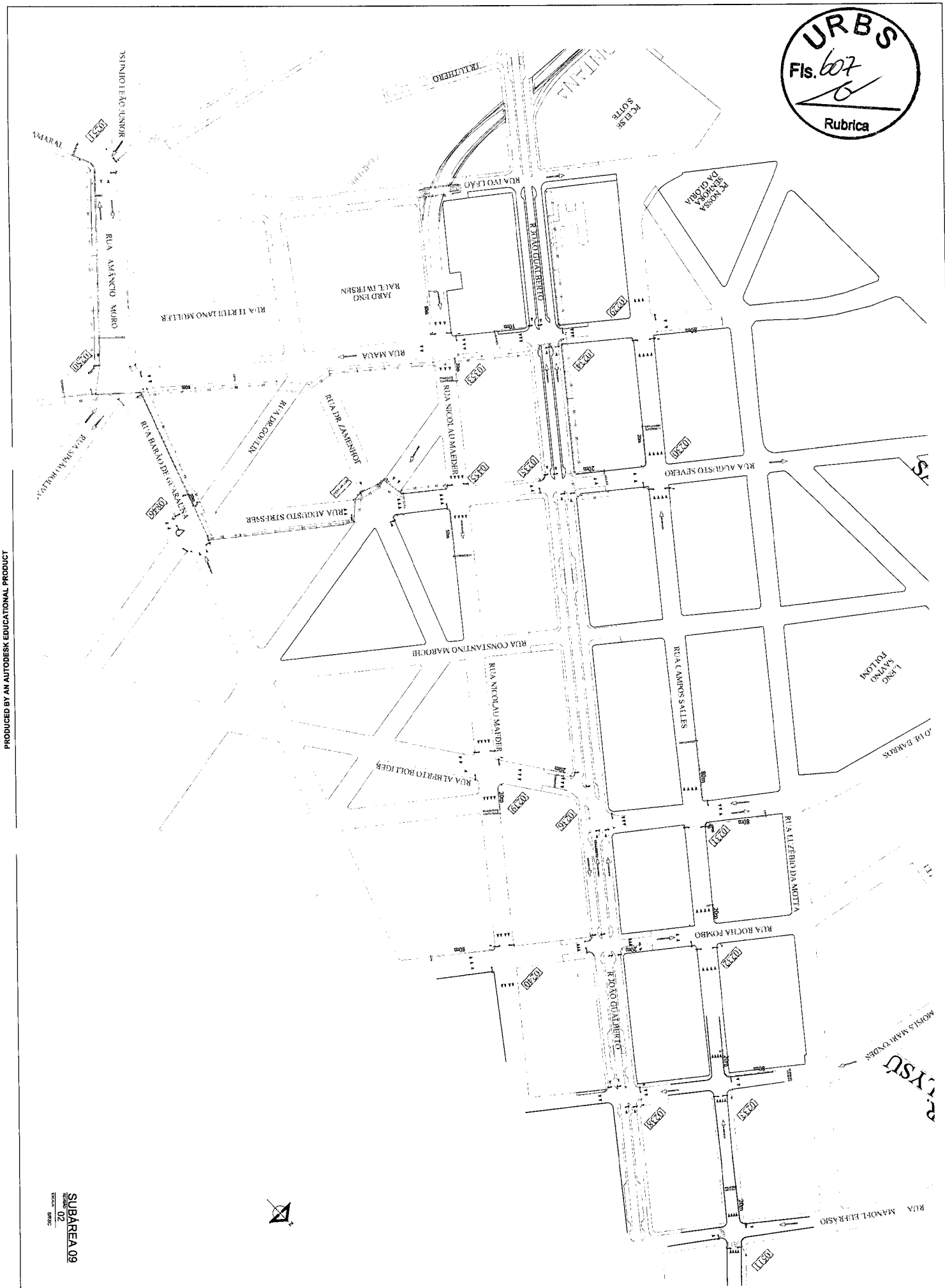

SUBÁREA 09
ESCALA 02

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

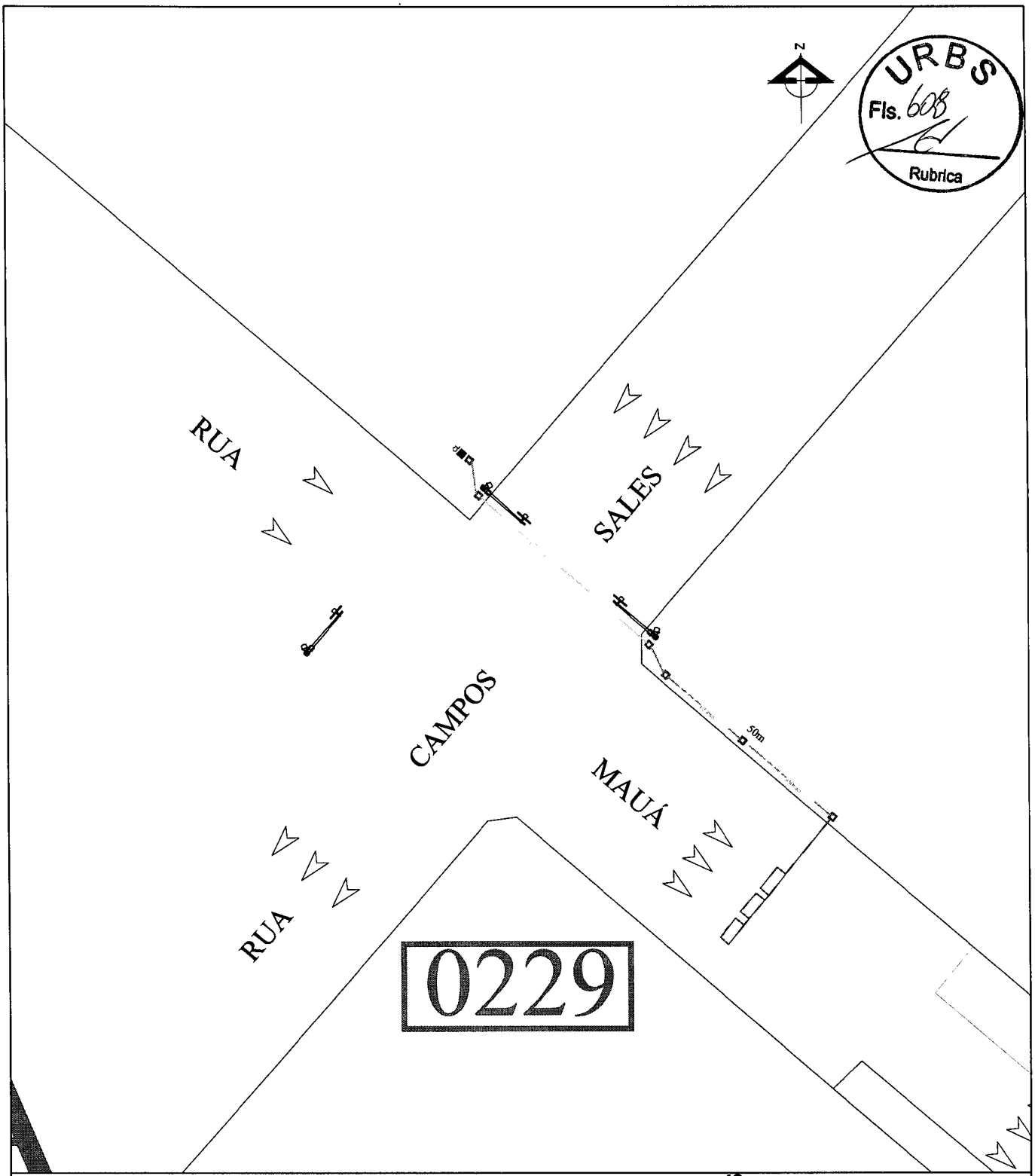

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- (B) Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0229
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Maua x Rua Campos Sales	PRANCHA: 01/01
DESENHO:	DATA DO PROJETO: EMISSÃO:	ESCALA:

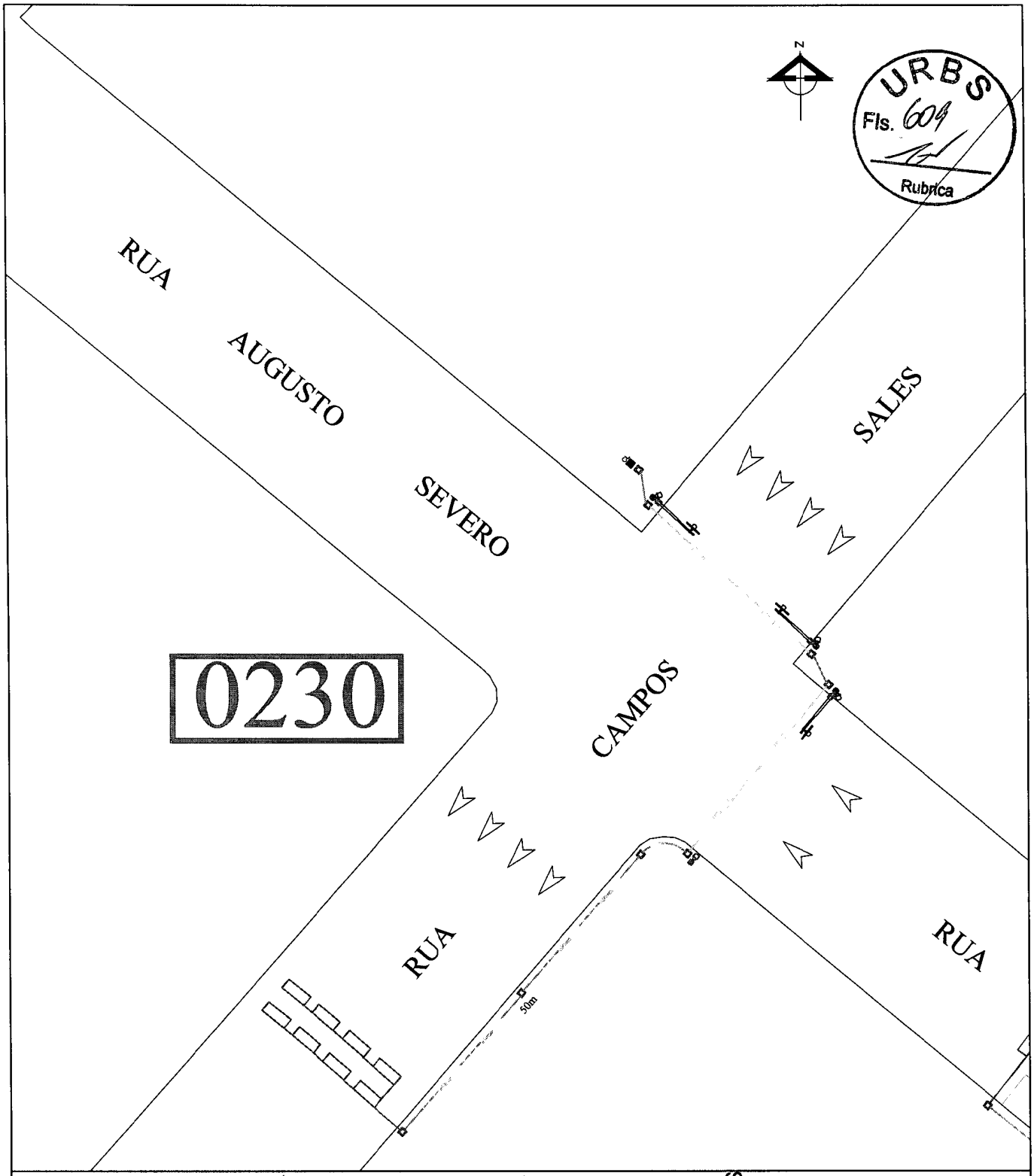

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0230
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Campos Sales x Rua Augusto Severo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

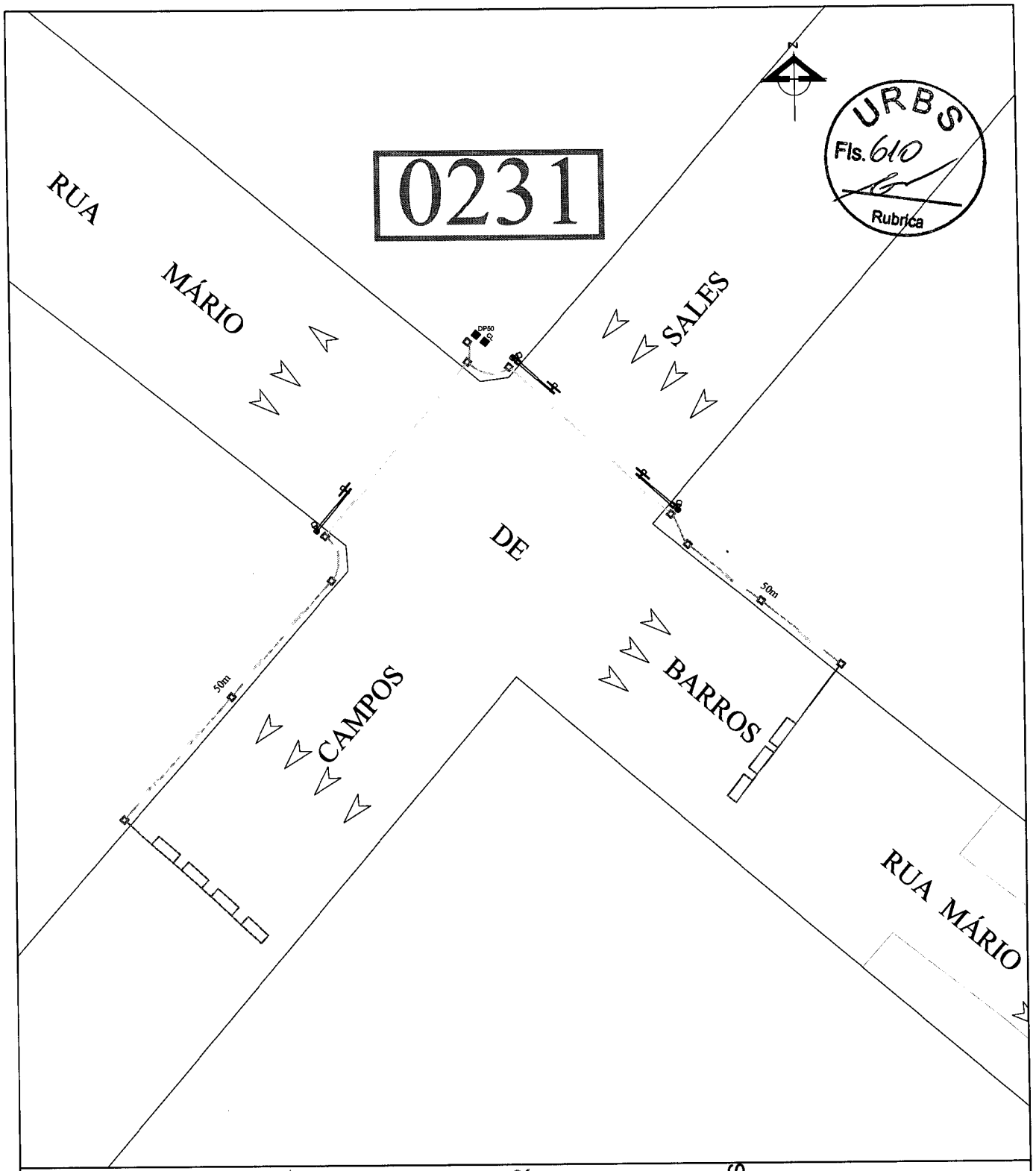

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0231
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Campo SalesX Rua Mario de Barros	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

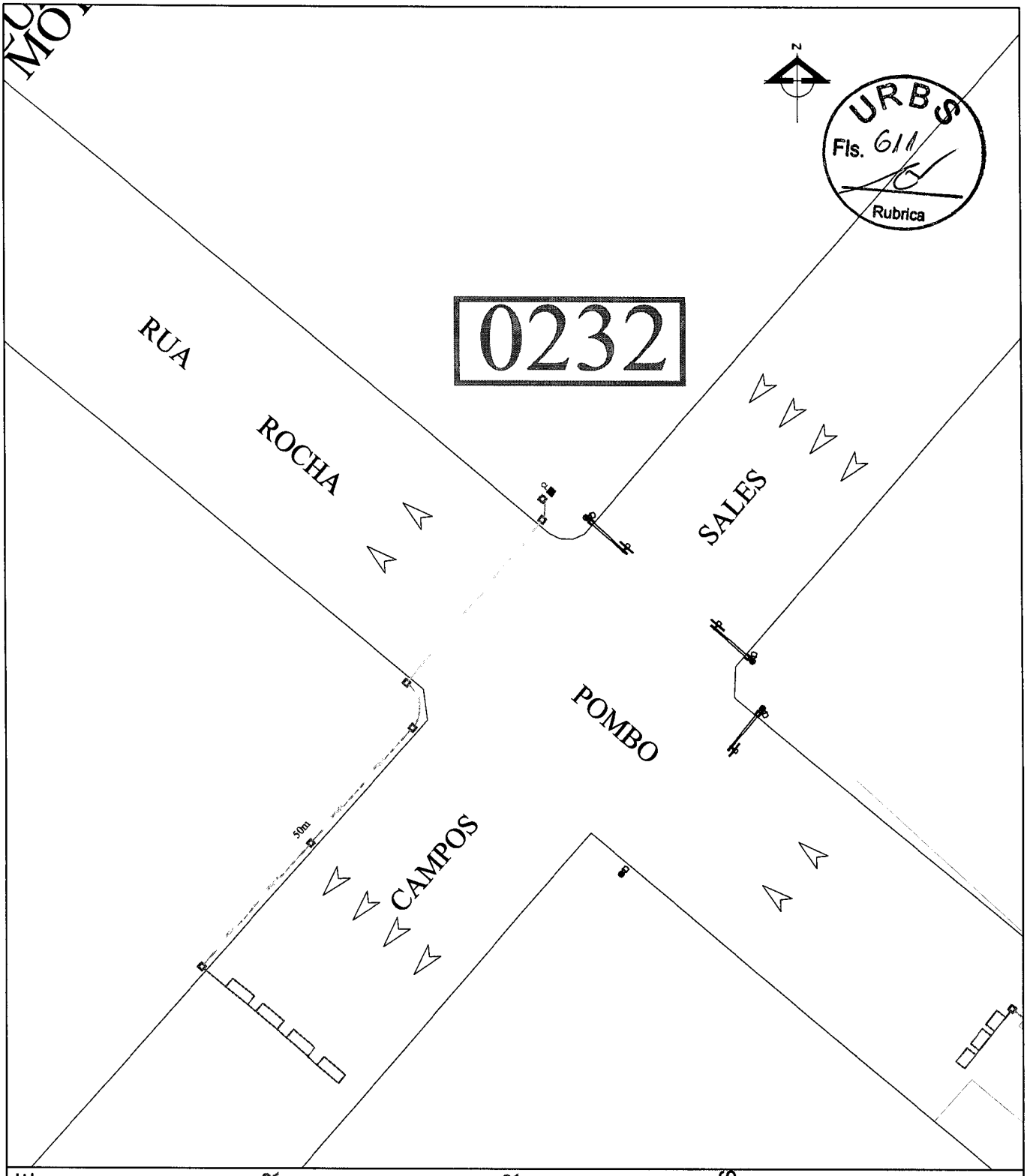

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0232
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Campo Sales X Rua Rocha Pompo	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

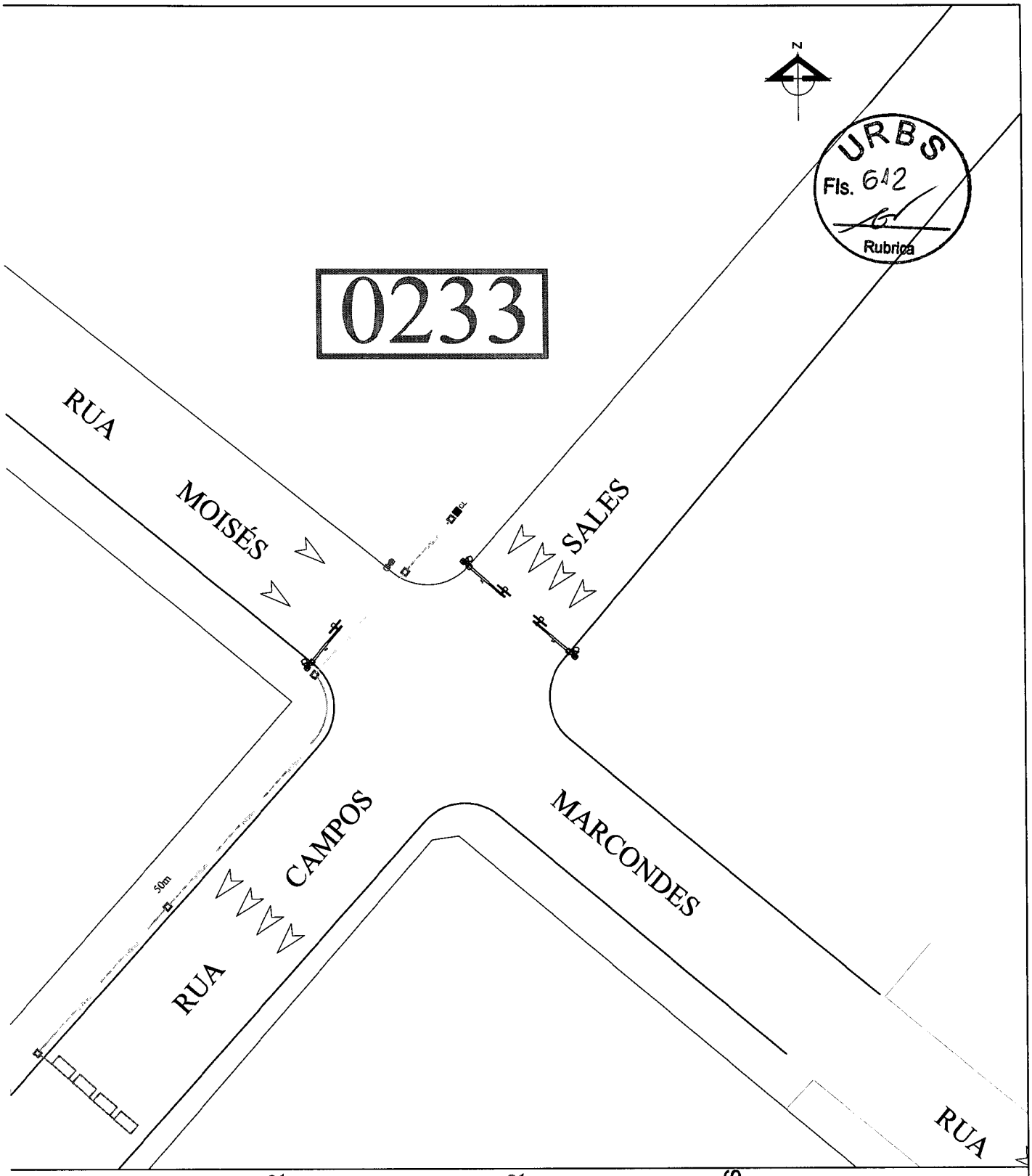

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0233
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Moises MarcondesX Rua Campos Sales	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

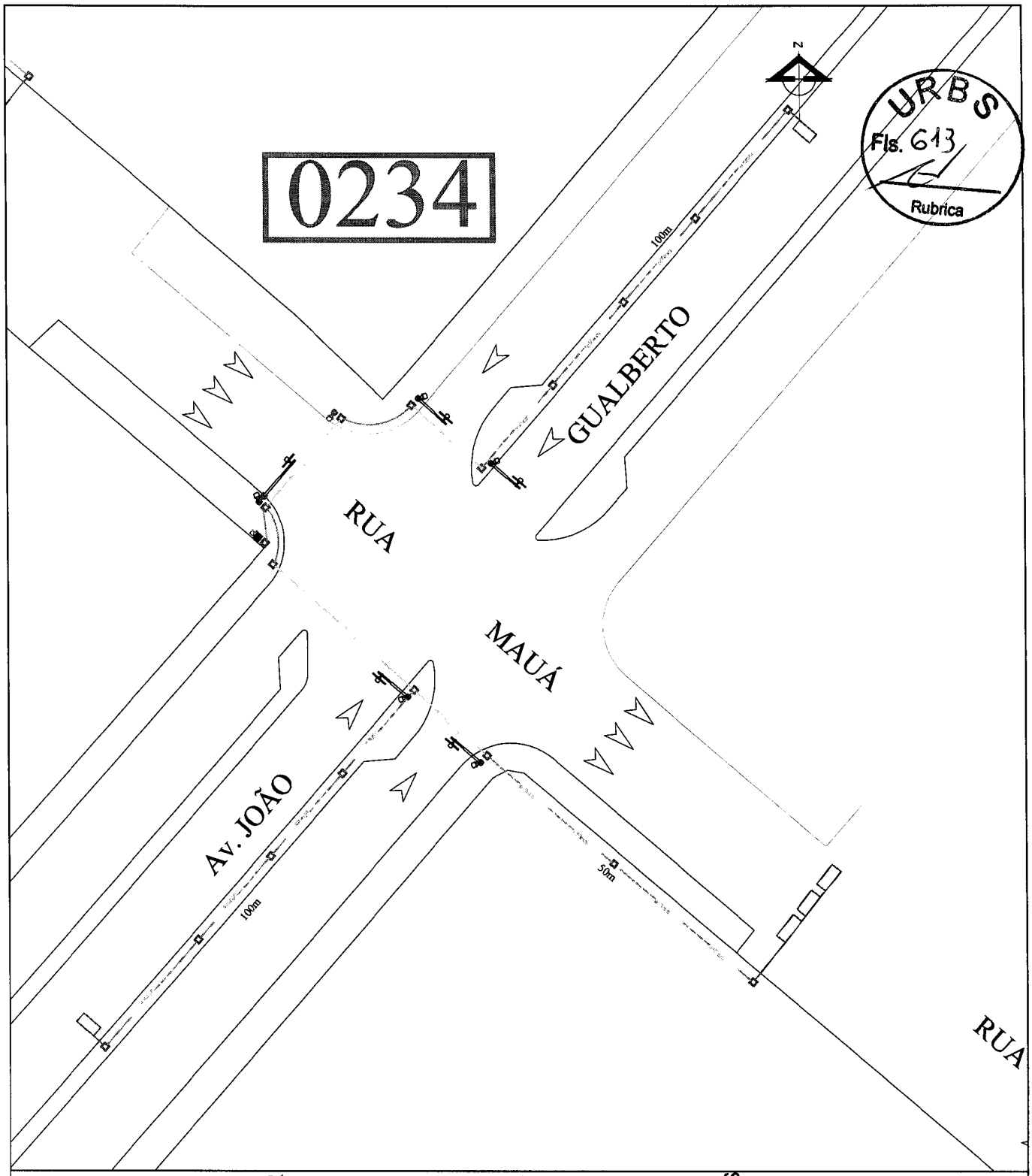

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0234
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Maua x Rua João Gualberto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

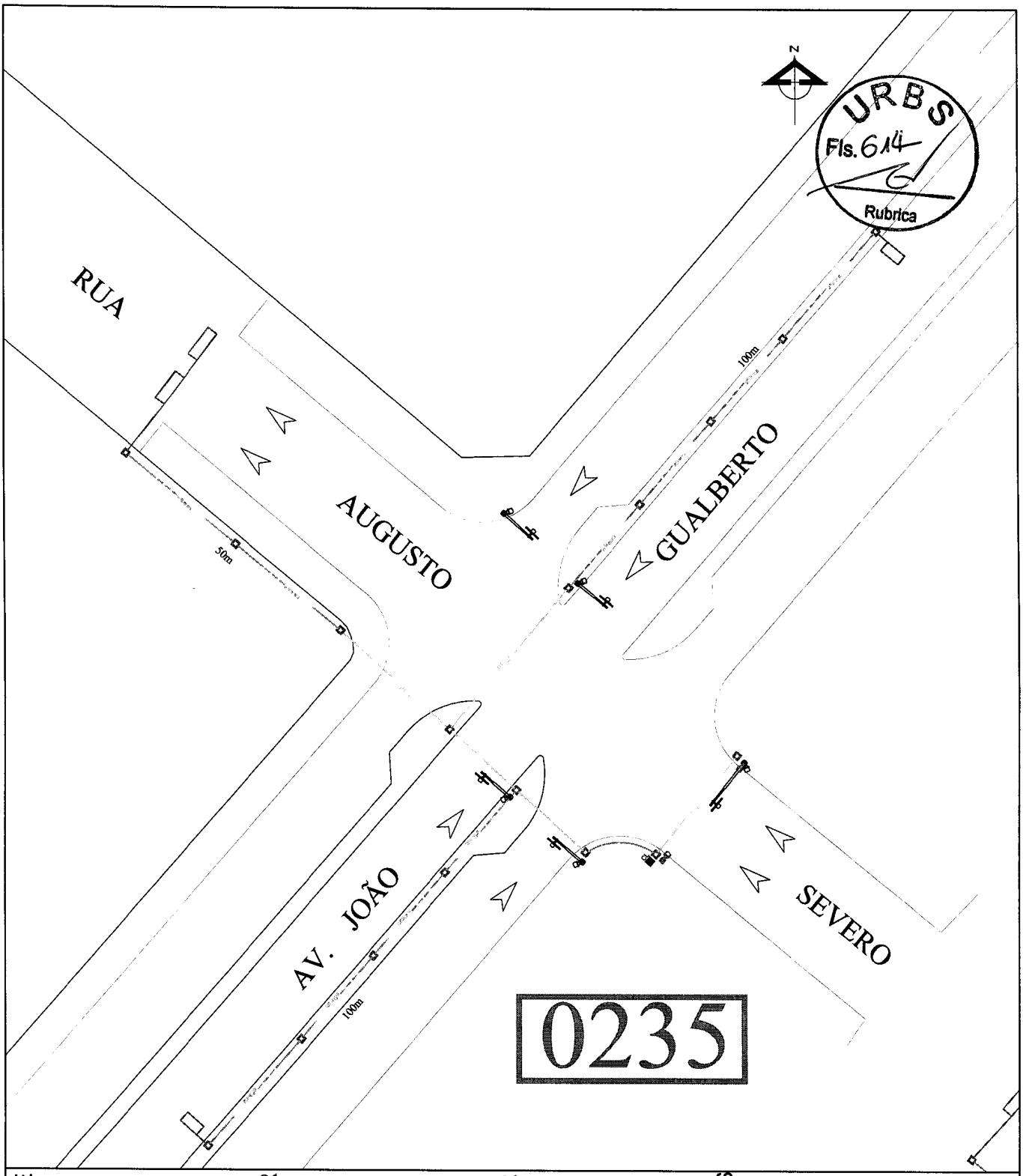

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0235
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua João Gualberto x Rua Augusto Severo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

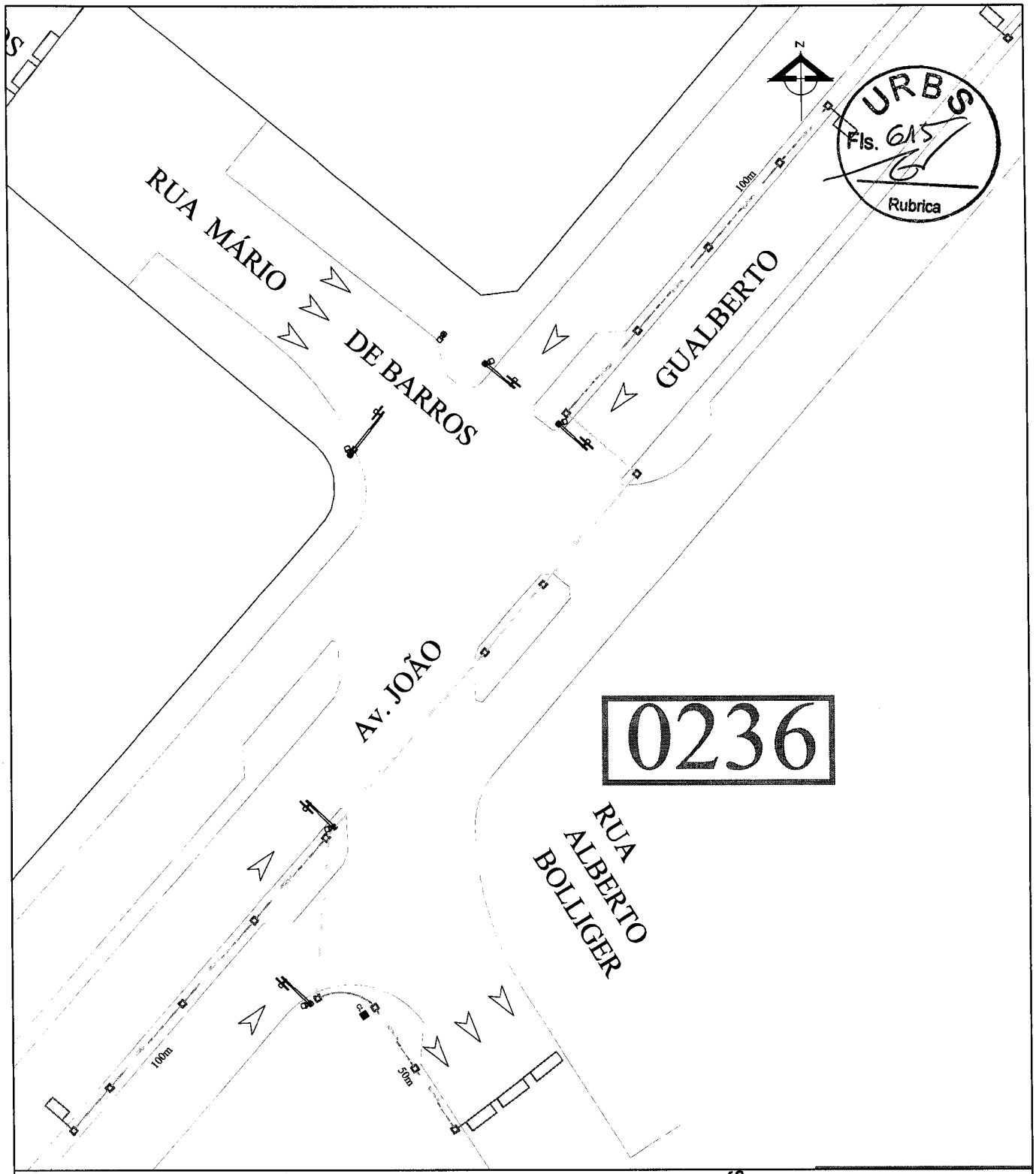

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0236
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. João Gualberto x Rua Mario de Barros	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

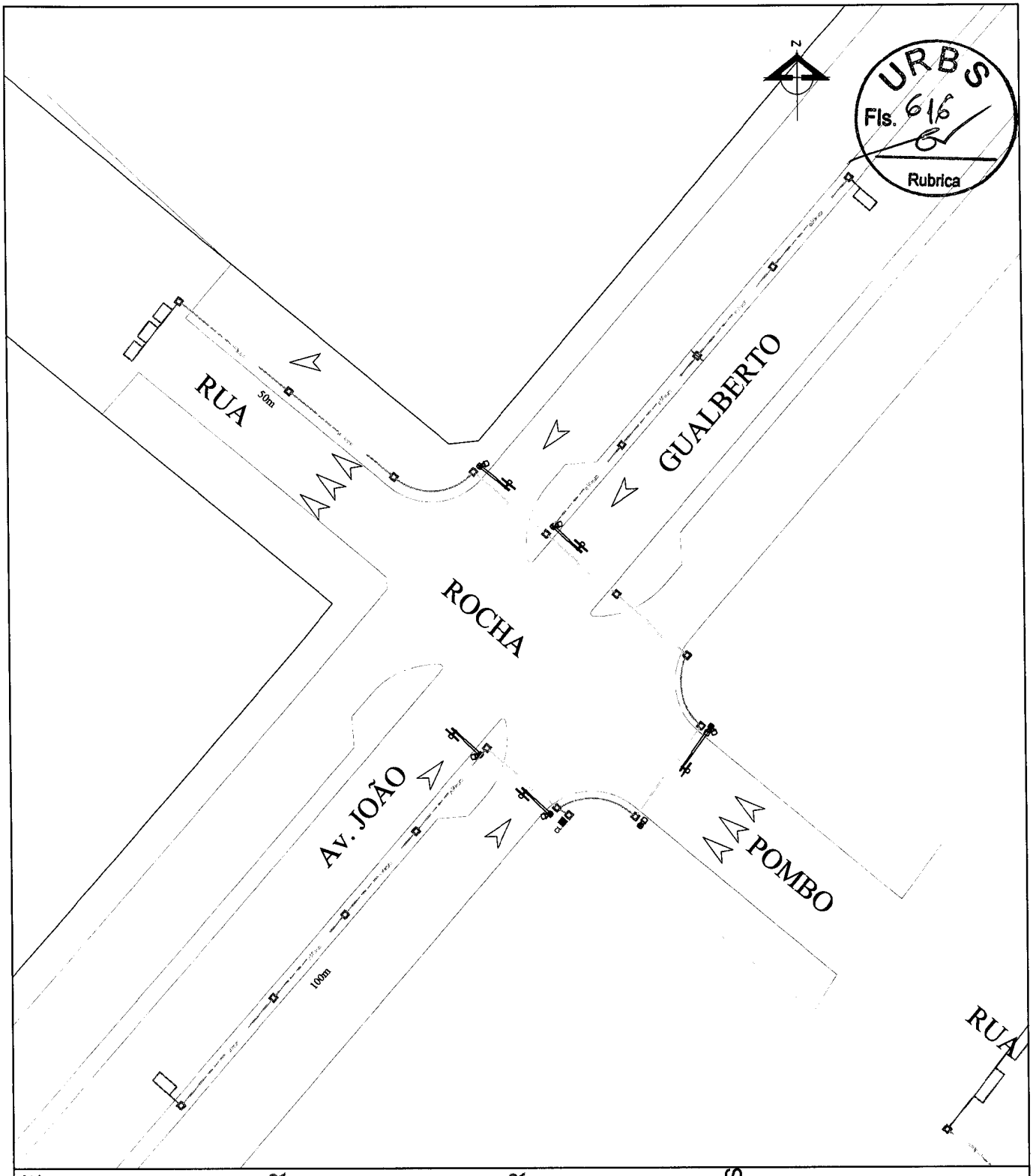

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0237
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Av. João Gualberto X Rua Pombo Rocha	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

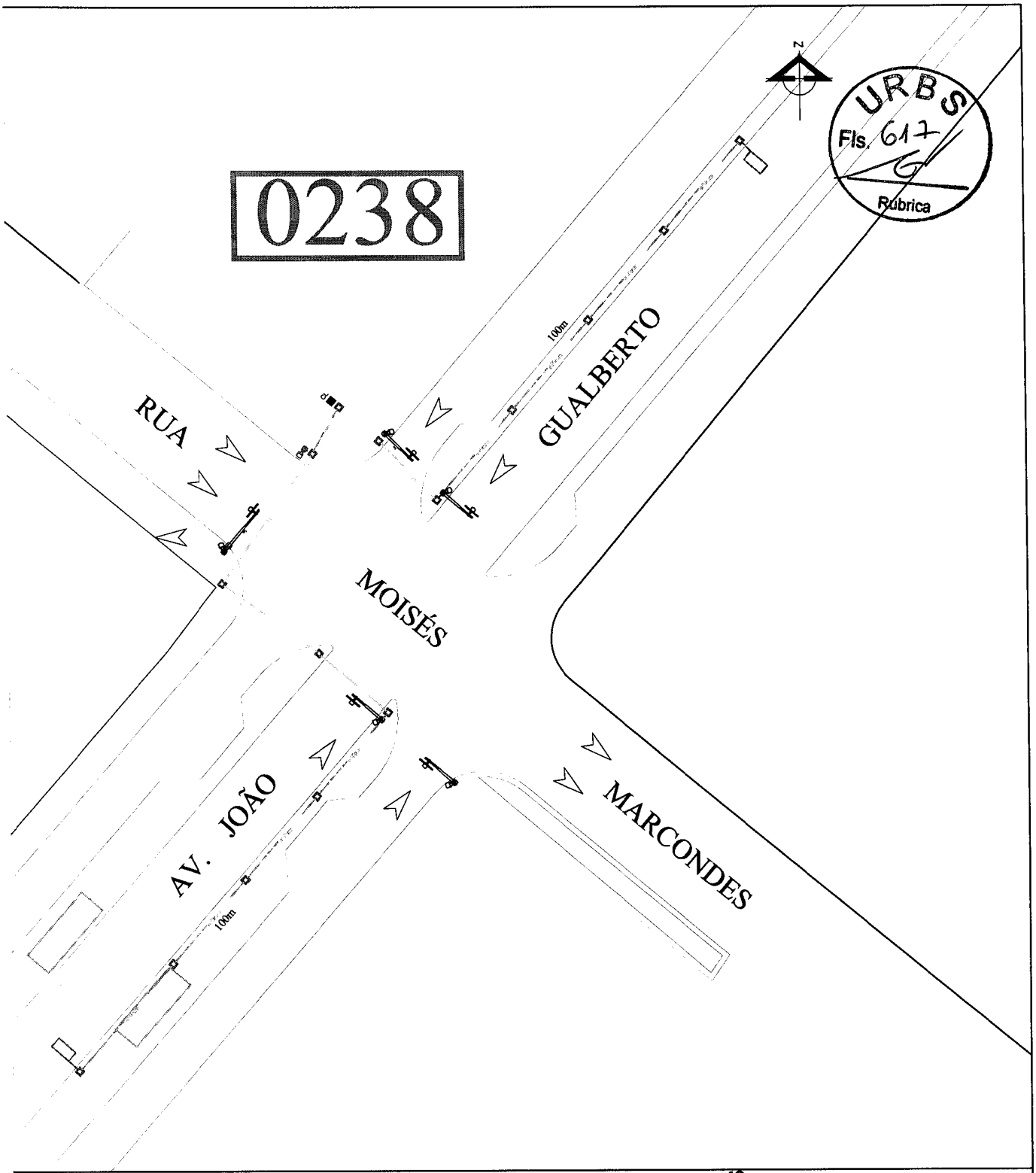

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0238
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Av. João Gualberto x Rua Moysés Marcos	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

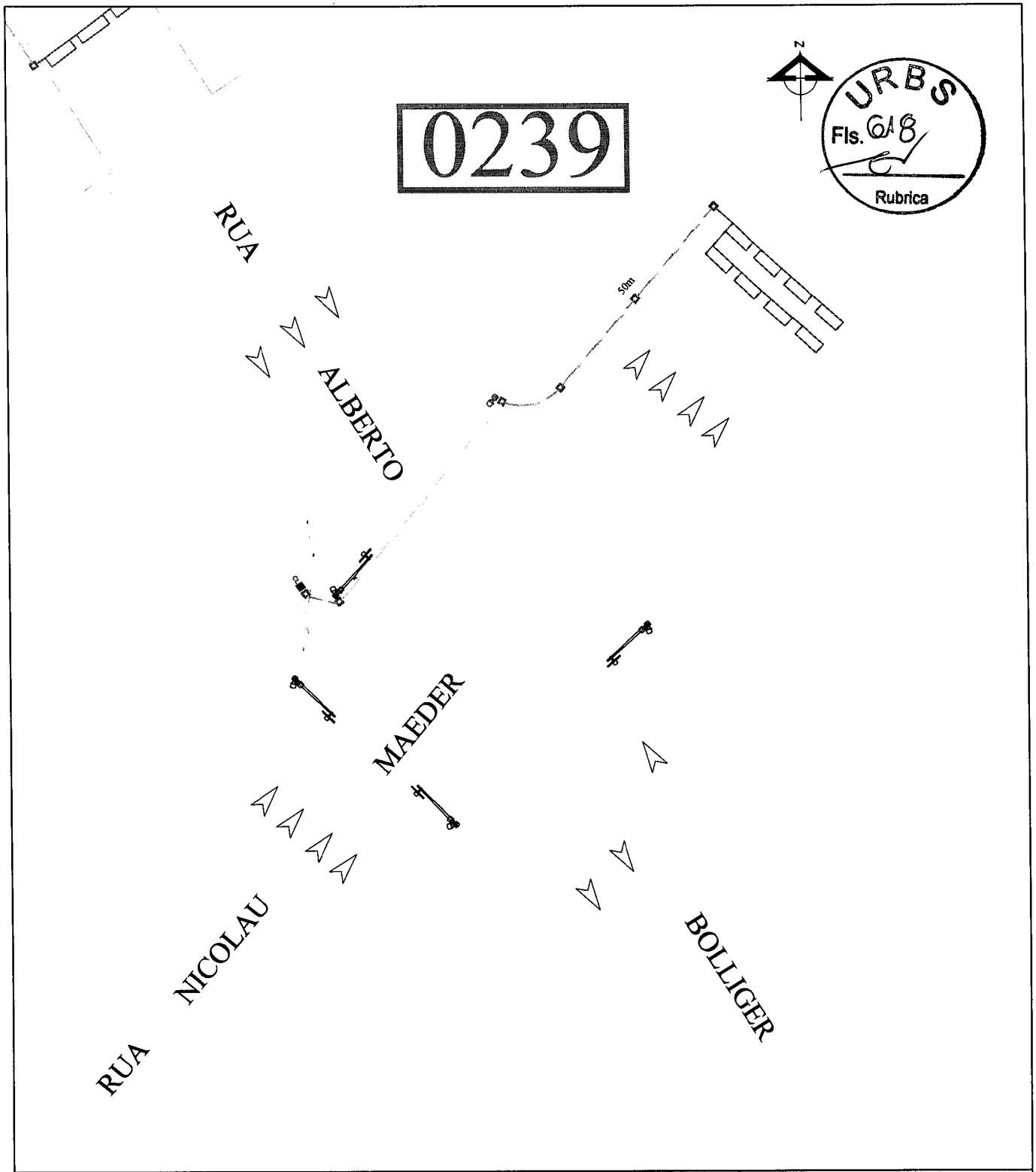

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0239
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Nicolau Maeder x Rua Alberto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 619
Rubrica

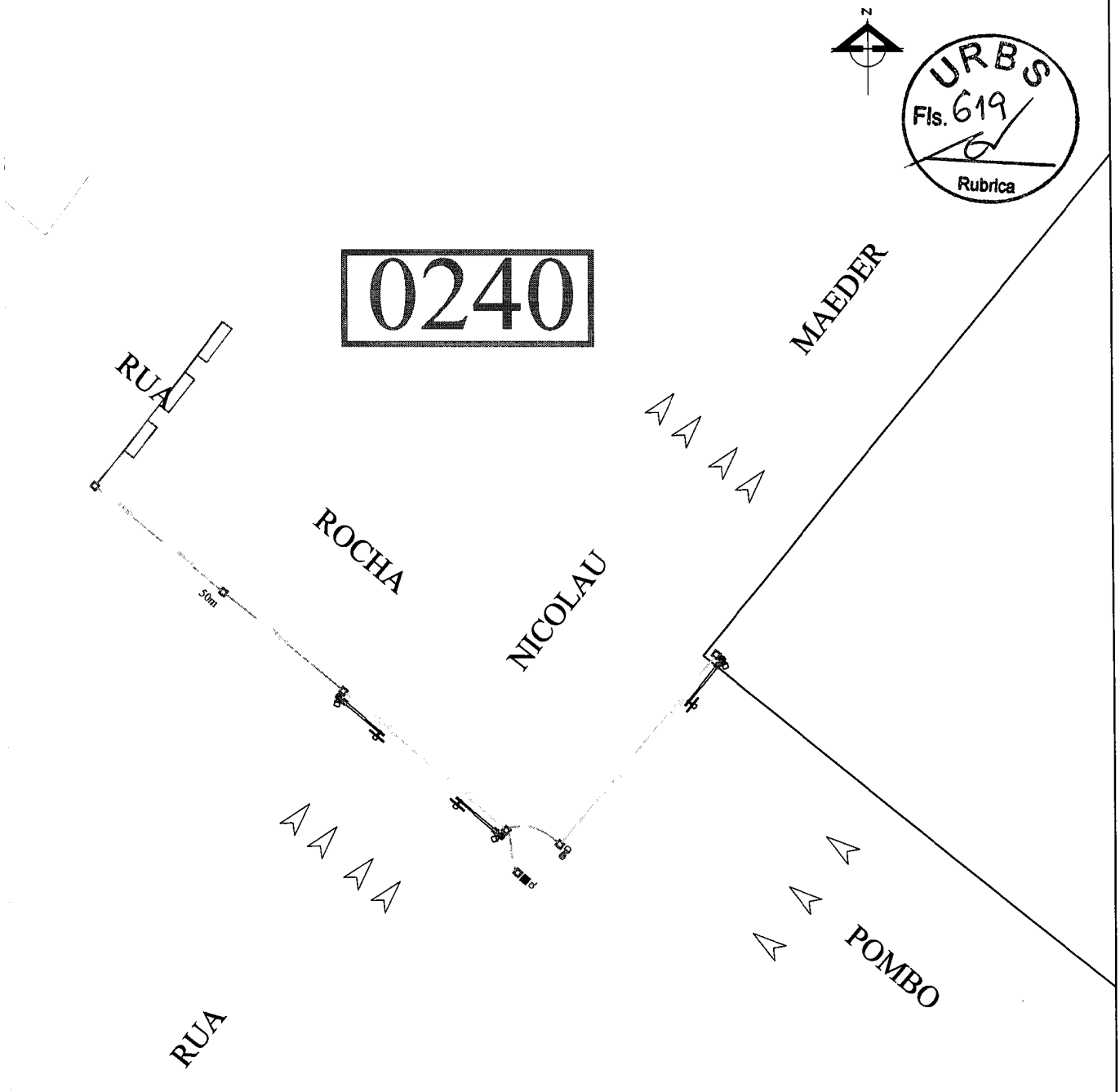

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0240
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Pombo Rocha X Rua Nicolau Maeder	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

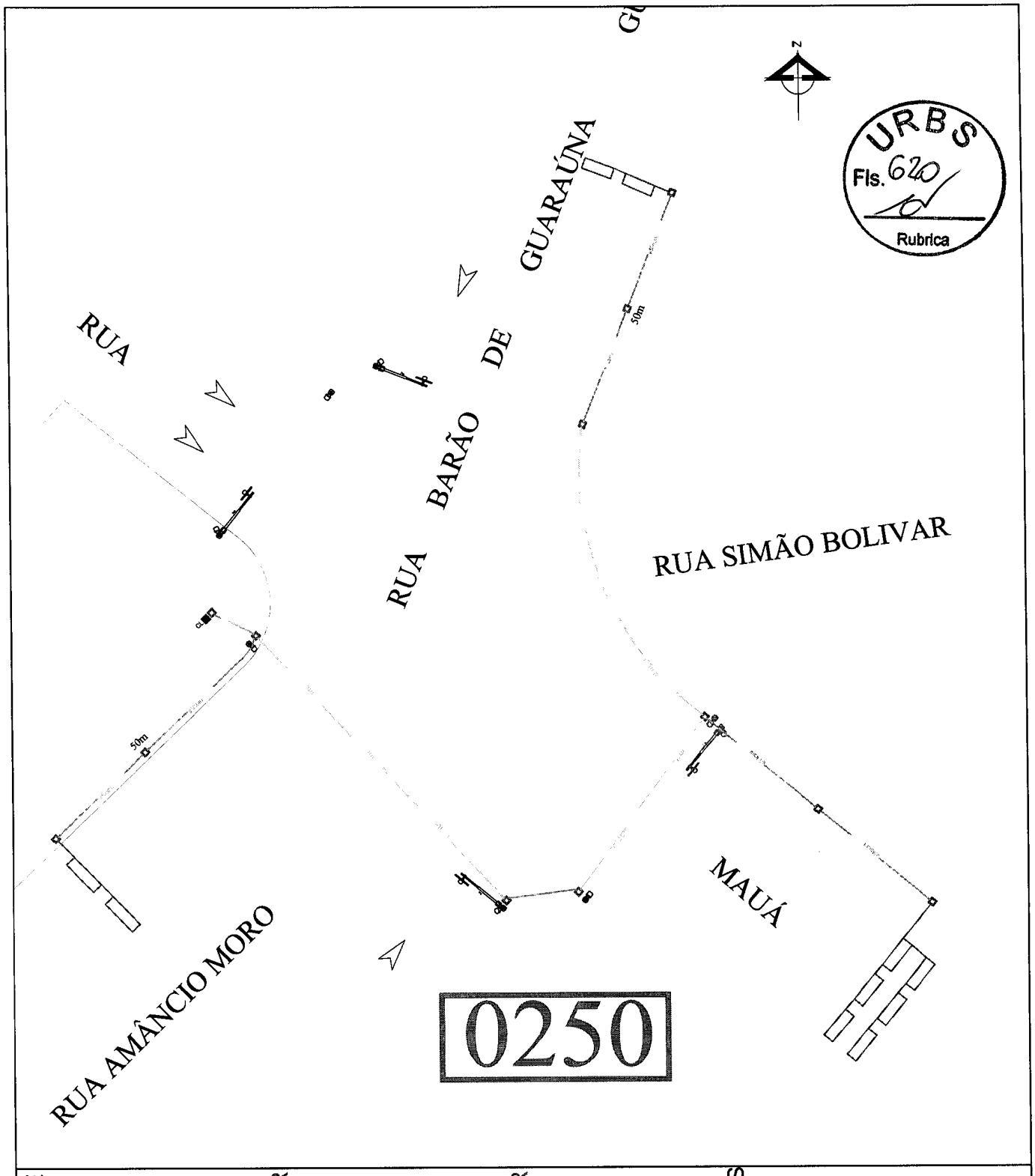

URBS
Fls. 620
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO		0250
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D			REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Amancio Moro X Rua Maua		PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09	EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

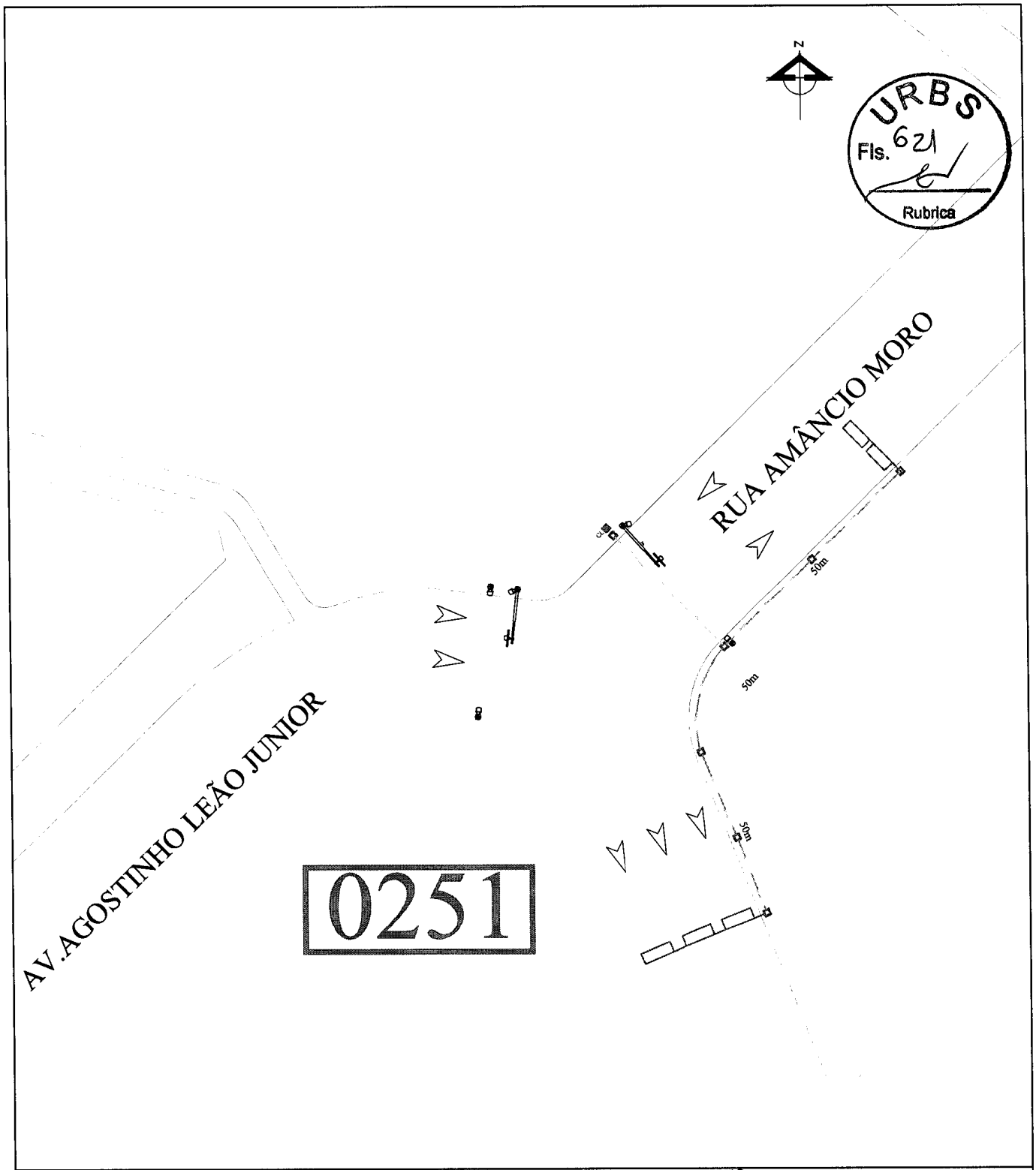

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0251
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Agostinho de Leão Junior X Rua Amancio Moro	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 622
Rubrica

0353

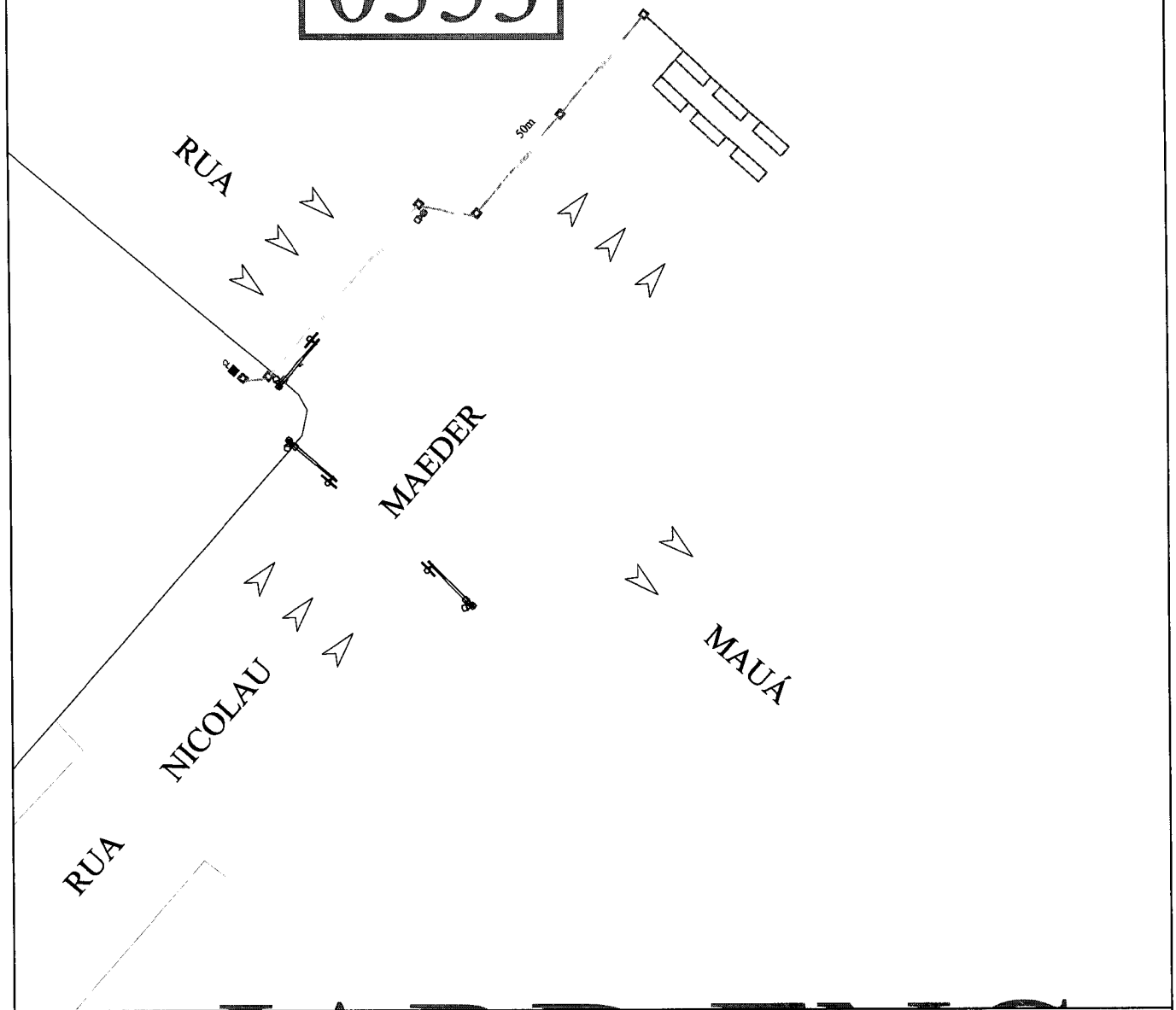

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0353
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Maua X Rua Nicolau Maeder	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 623
Rubrica

0455

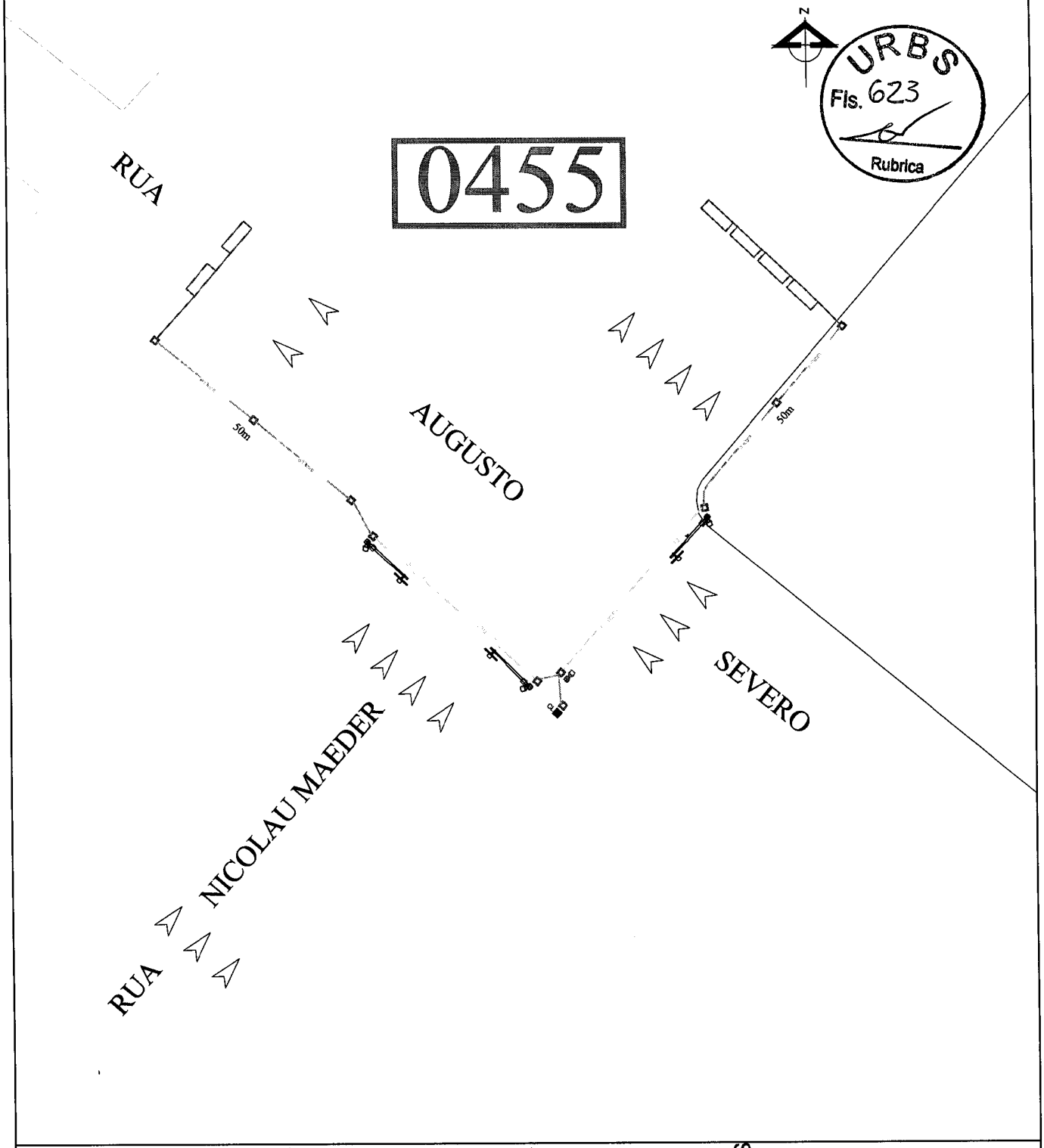

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0455
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Augusto Severo x Rua Nicolau Maeder	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

0511

URBS
Fls. 624
Rubrica

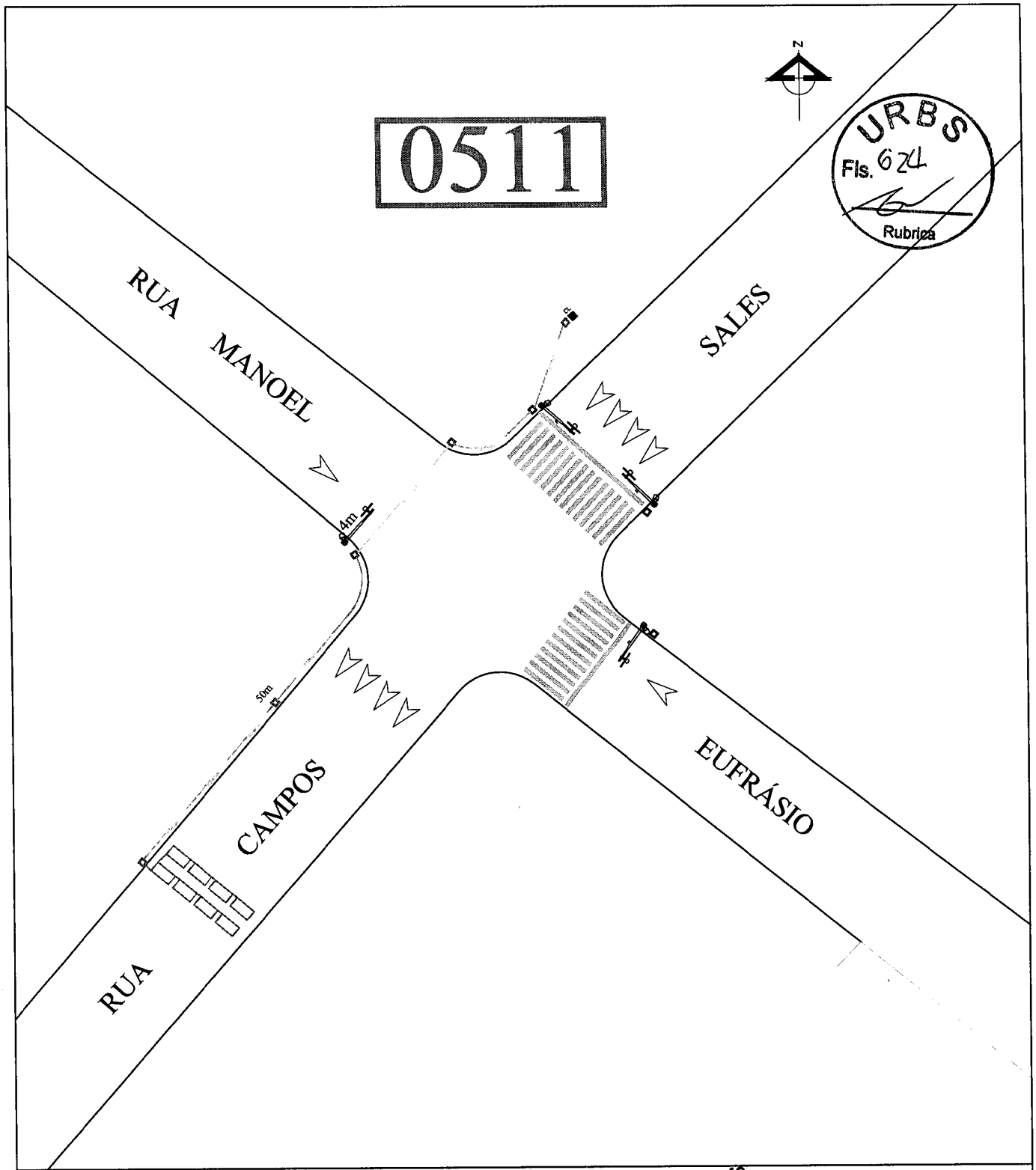

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0511
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Campos SalesX Rua Manoel Eufrásio	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

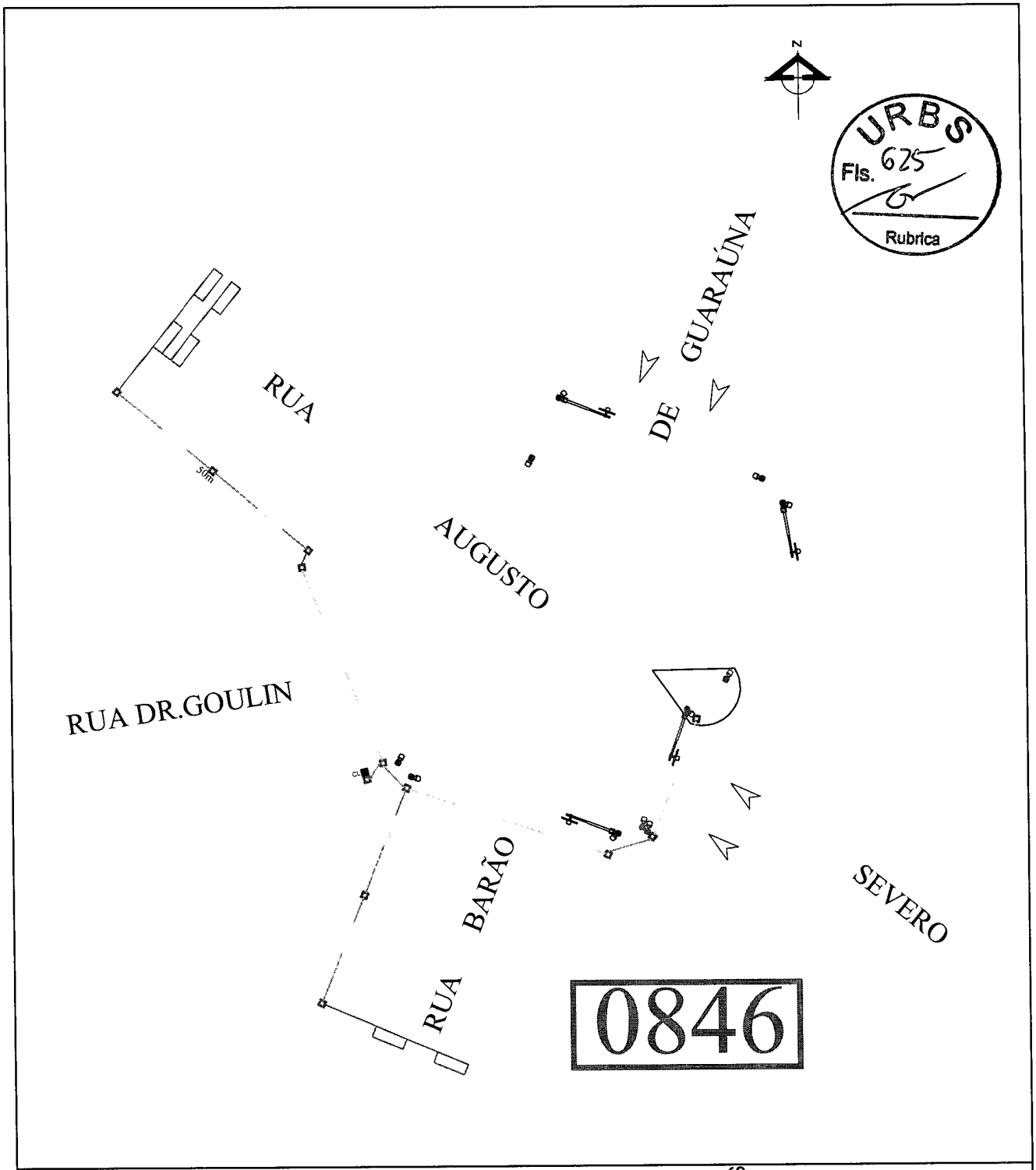

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0846
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Barão de Guarauna x Rua Augusto Severo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

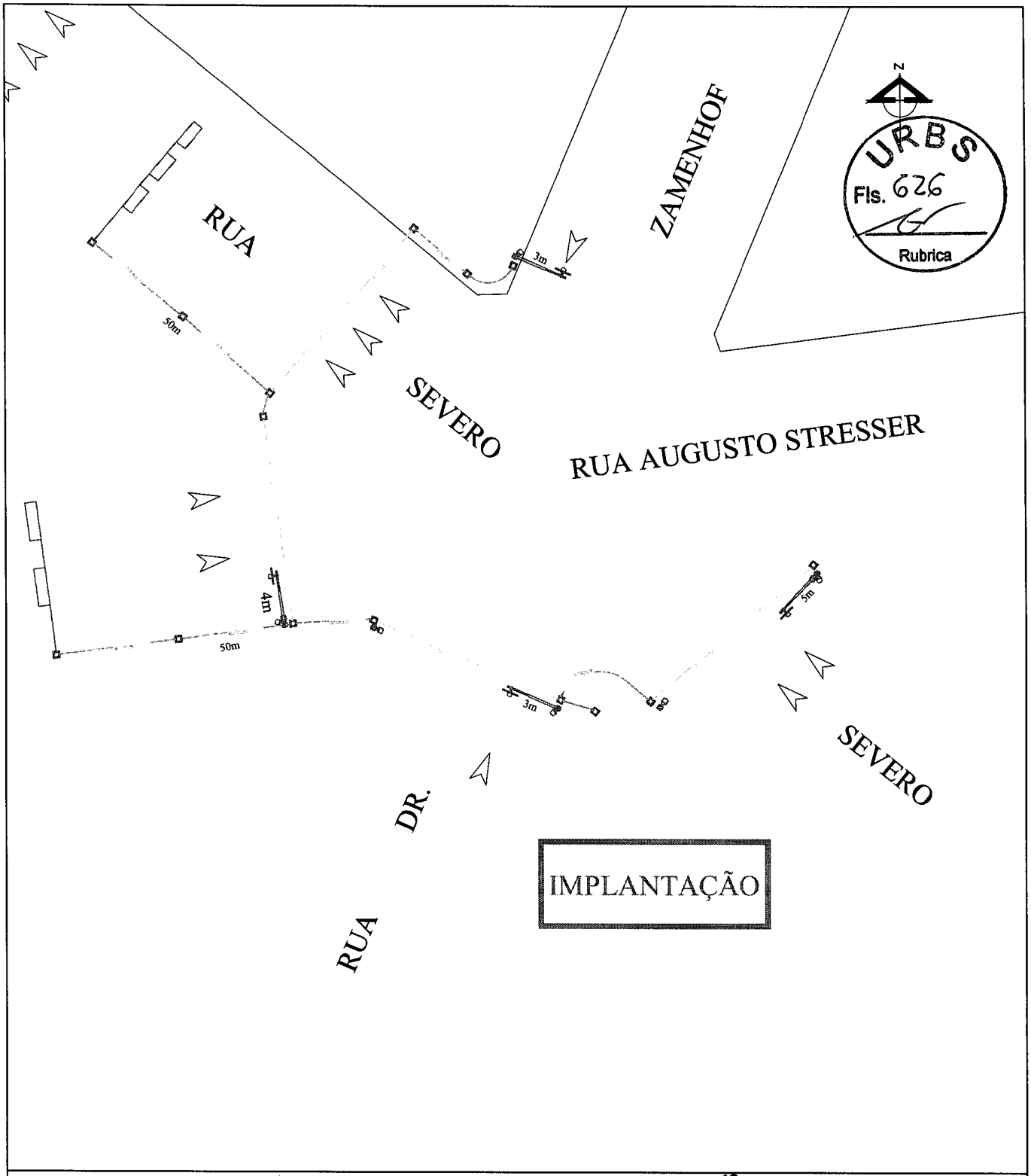

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N04
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D	Rua Augusto Stresser X Rua Augusto Severo X Rua Zamenhof	REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL:	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

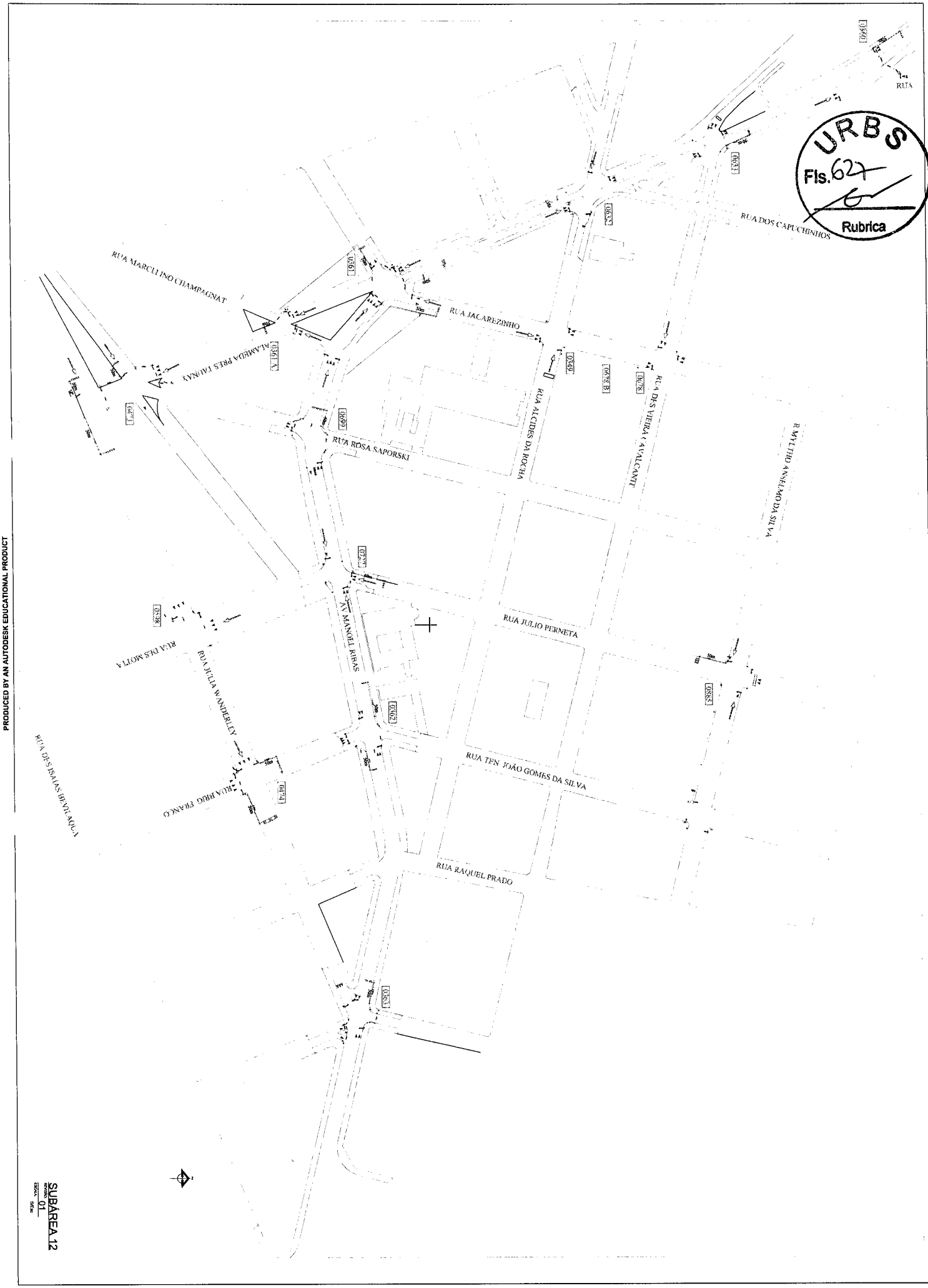

URBS
Fls. 627
Rubrica

SUBÁREA 12
REVISÃO 01
ESCALA S/Esc.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

0678 B

URBS
Fls. 628
Rubrica

0349

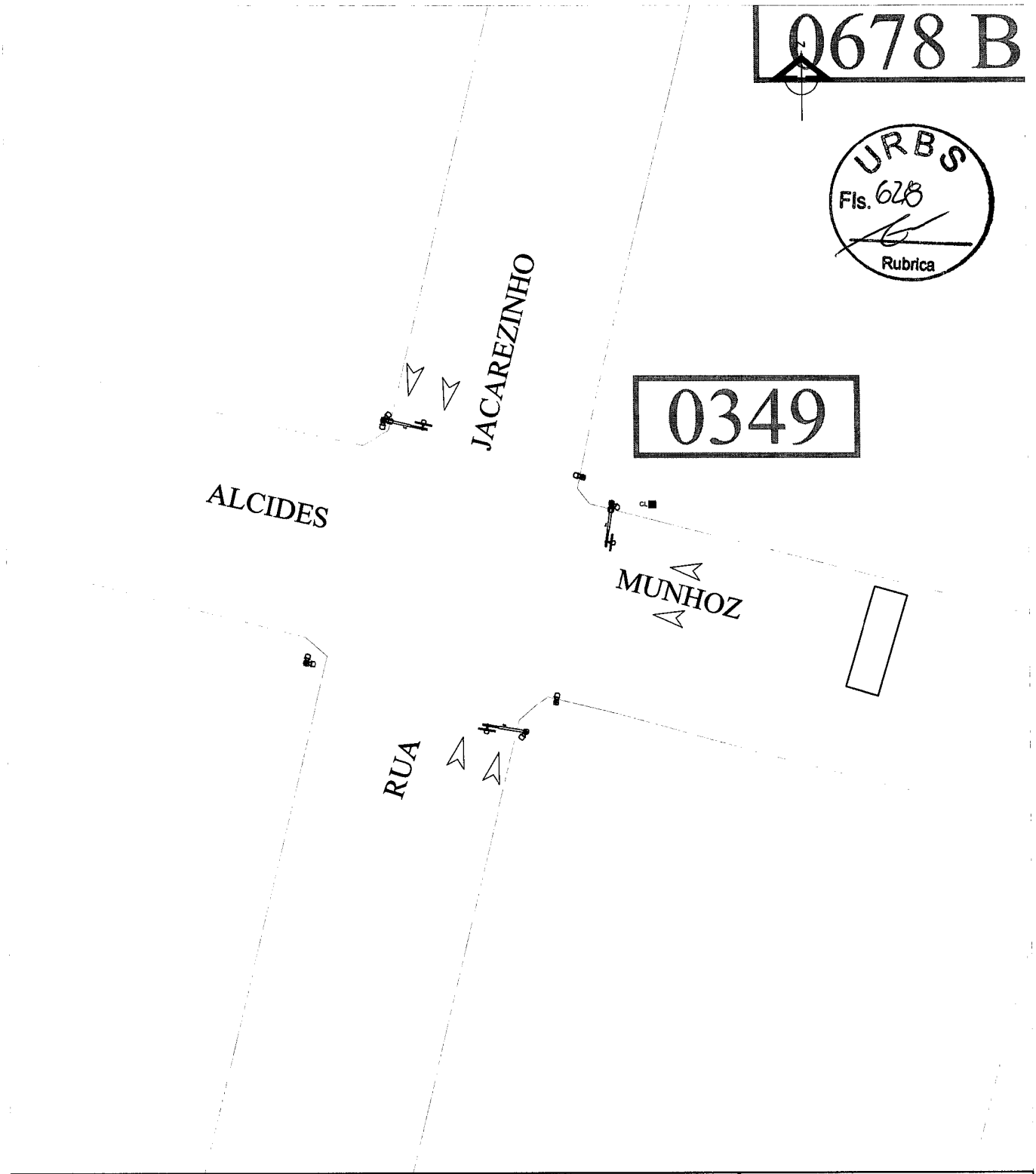

EXISTENTE / IMPLANTAR / RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste
- Laço
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0349
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Alcides Munhoz X Rua Jacarezinho	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

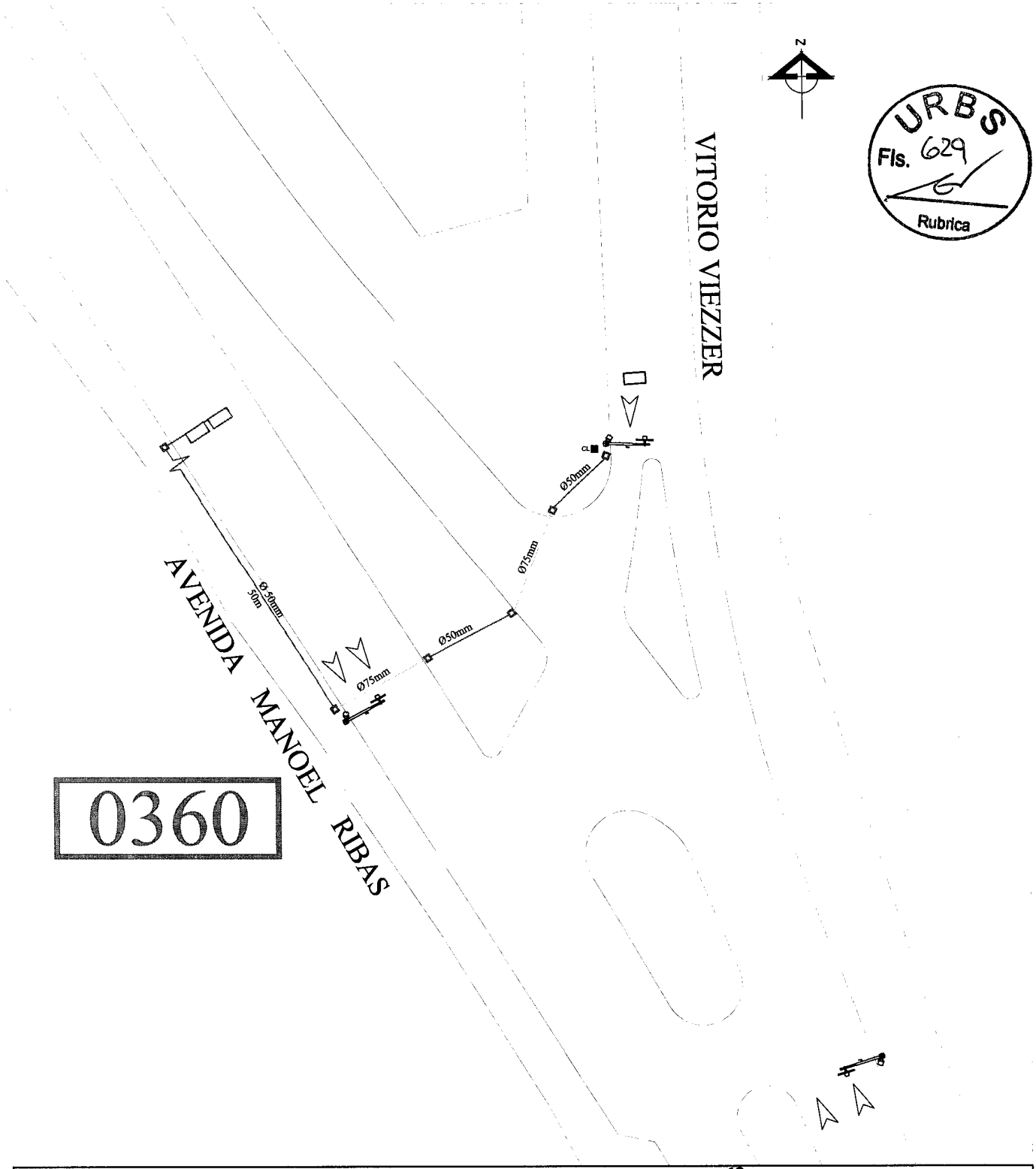

URBS
Fls. 629
Rubrica

0360

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0360
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Manoel Ribas	PRANCHA: 01/01
DESENHO:	DATA DO PROJETO: EMISSÃO:	ESCALA:

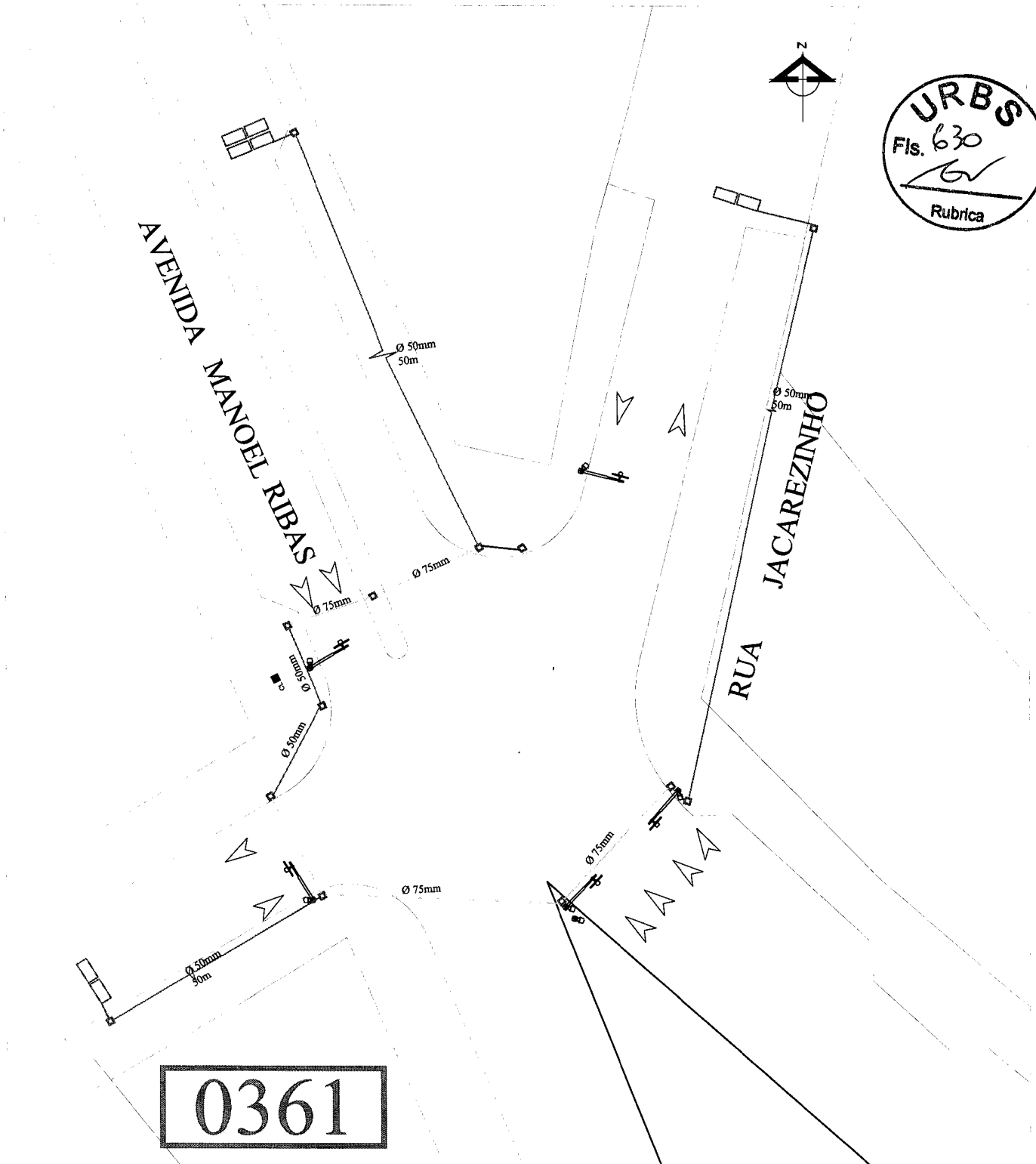

URBS Fls. 630 Rubrica

EXISTENTE	IMPLANTAR	RETIRAR	TRAVESSIAS
Semáforo	Semáforo	Semáforo	Trav. asfalto Ø100, implantar
Pedestre	Pedestre	Pedestre	
CL Controlador	CL Controlador	CL Controlador	Trav. calçada Ø75, implantar
Botoeira	Botoeira	Botoeira	
Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	Trav. Ø50 e Ø75, existente
A.C Poste	Laço	Portafoco T	Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0361
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Jacarézinho X Av. Manoel Ribas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 631
Rubrica

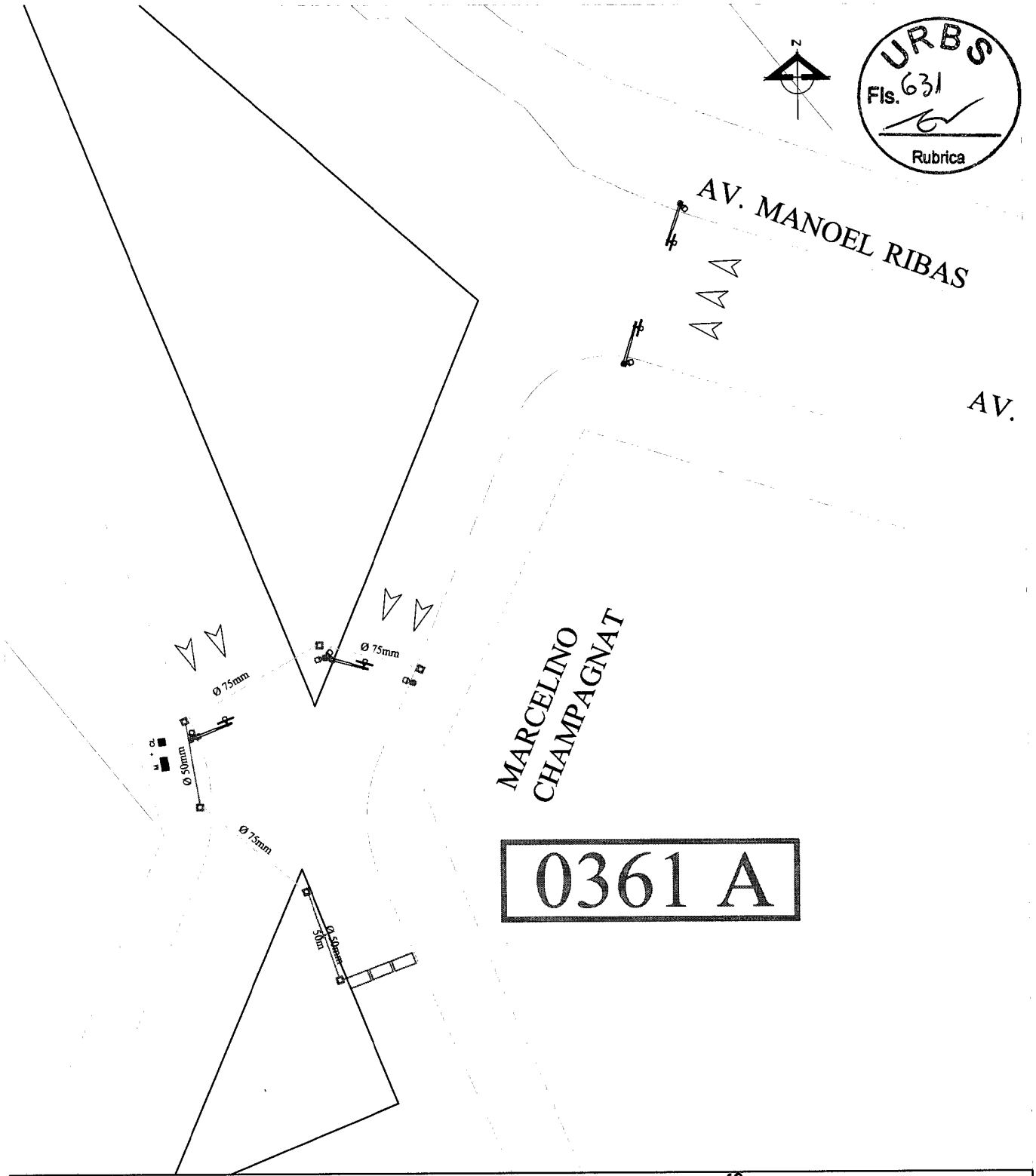

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0361A
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Manoel Ribas X Rua Marcelino Champagnat	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

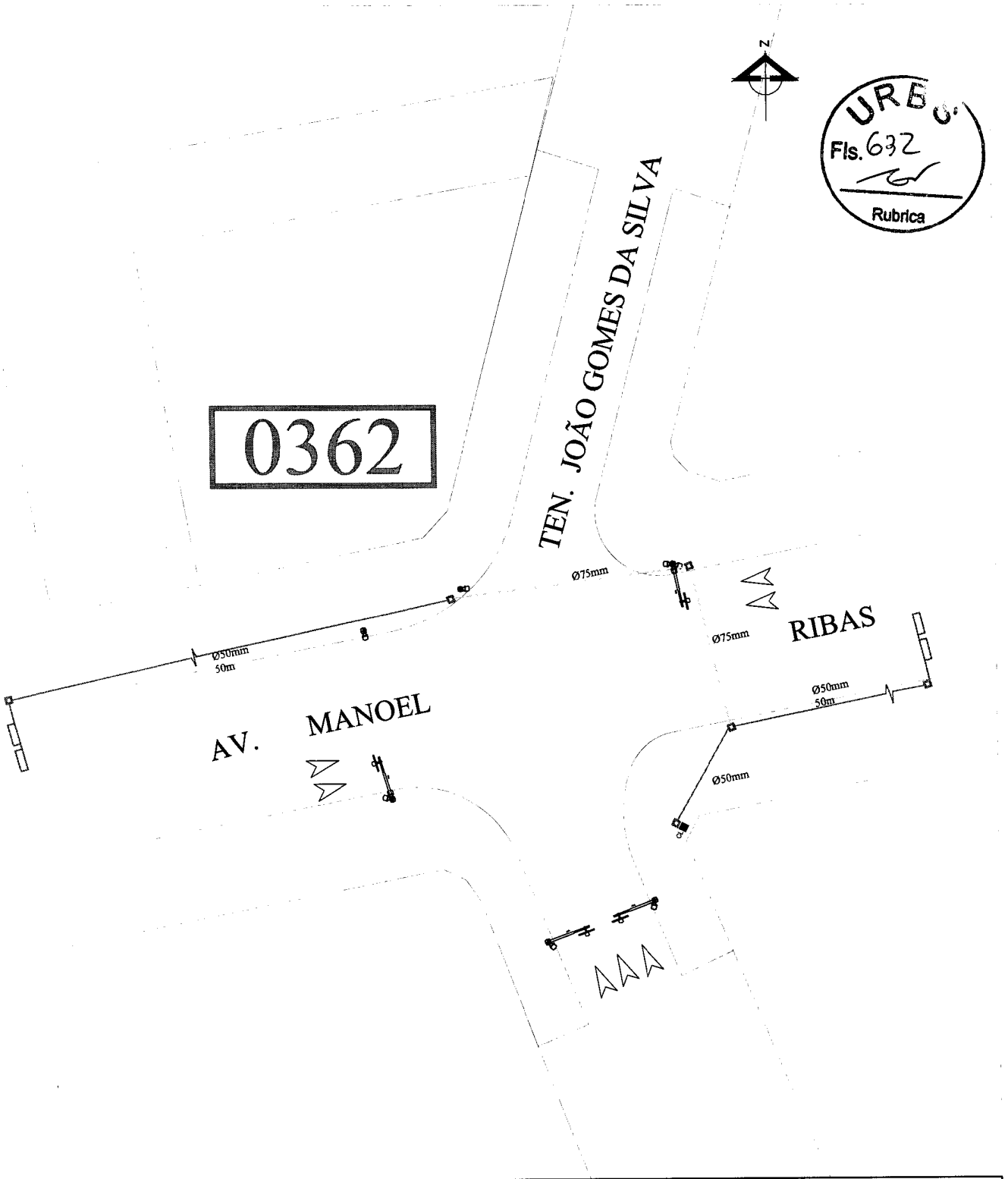

URBS
Fls. 632
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0362
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Manoel Ribas X Rua Ten João	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 633
Rubrica

0363

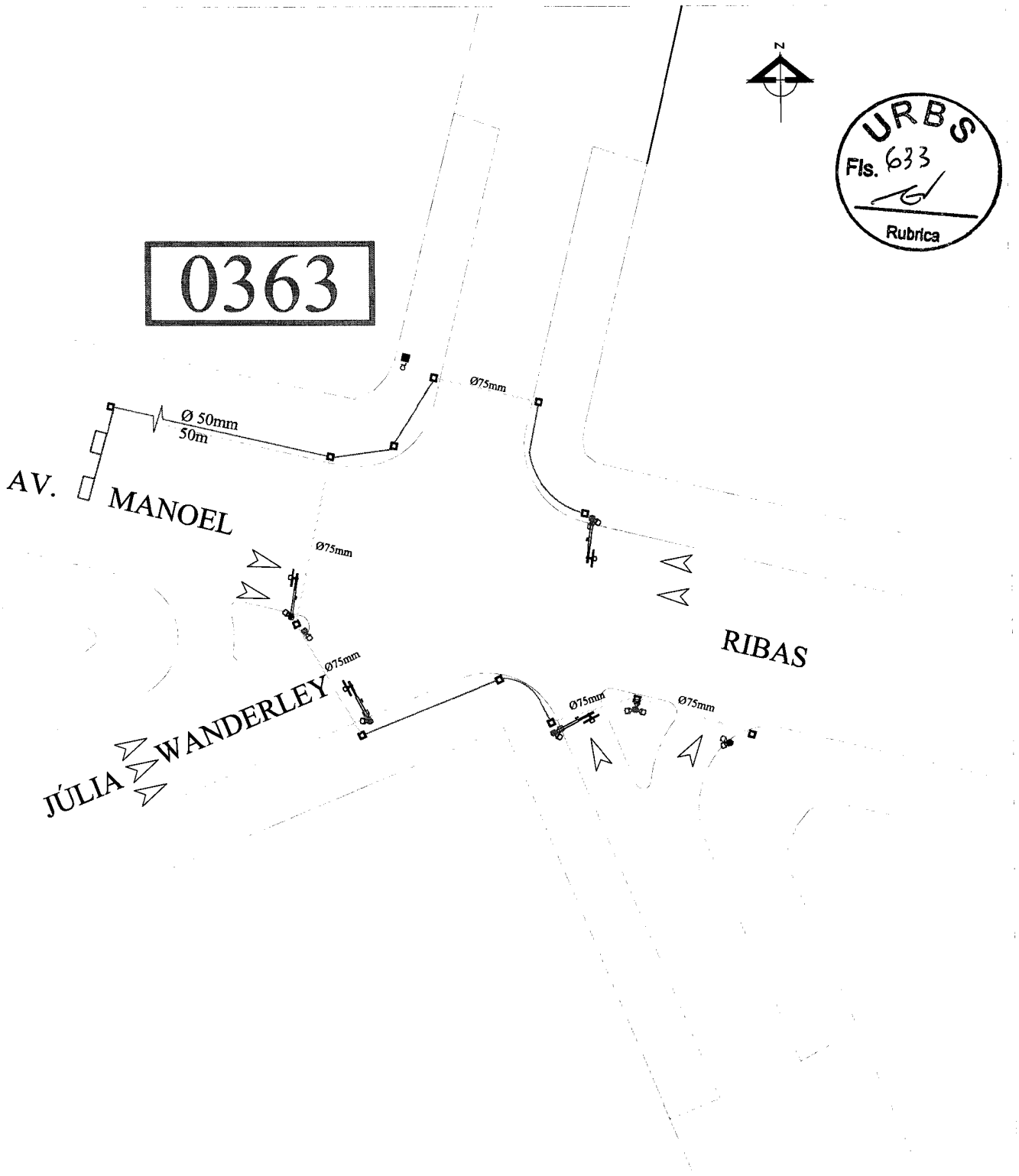

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0363
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Júlia Wanderley x Av Manoel Ribas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

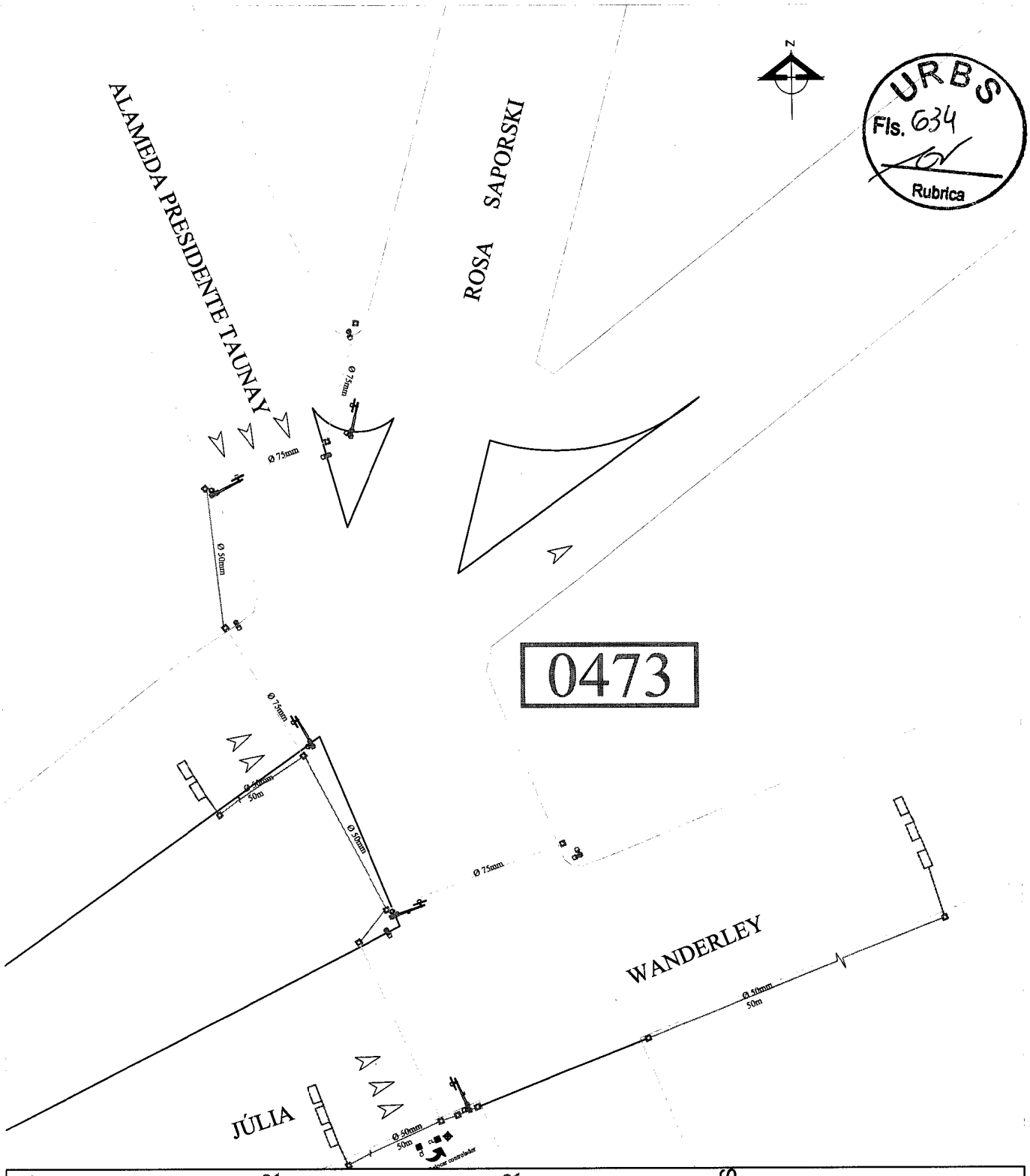

URBS
Fls. 634
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100 implantar
Trav. calçada Ø75 implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO		0473
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D			REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Pres. Taunay X Rua Julia Wanderley X Rua Rosa Sporski		PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09	EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 635
Rubrica

0474

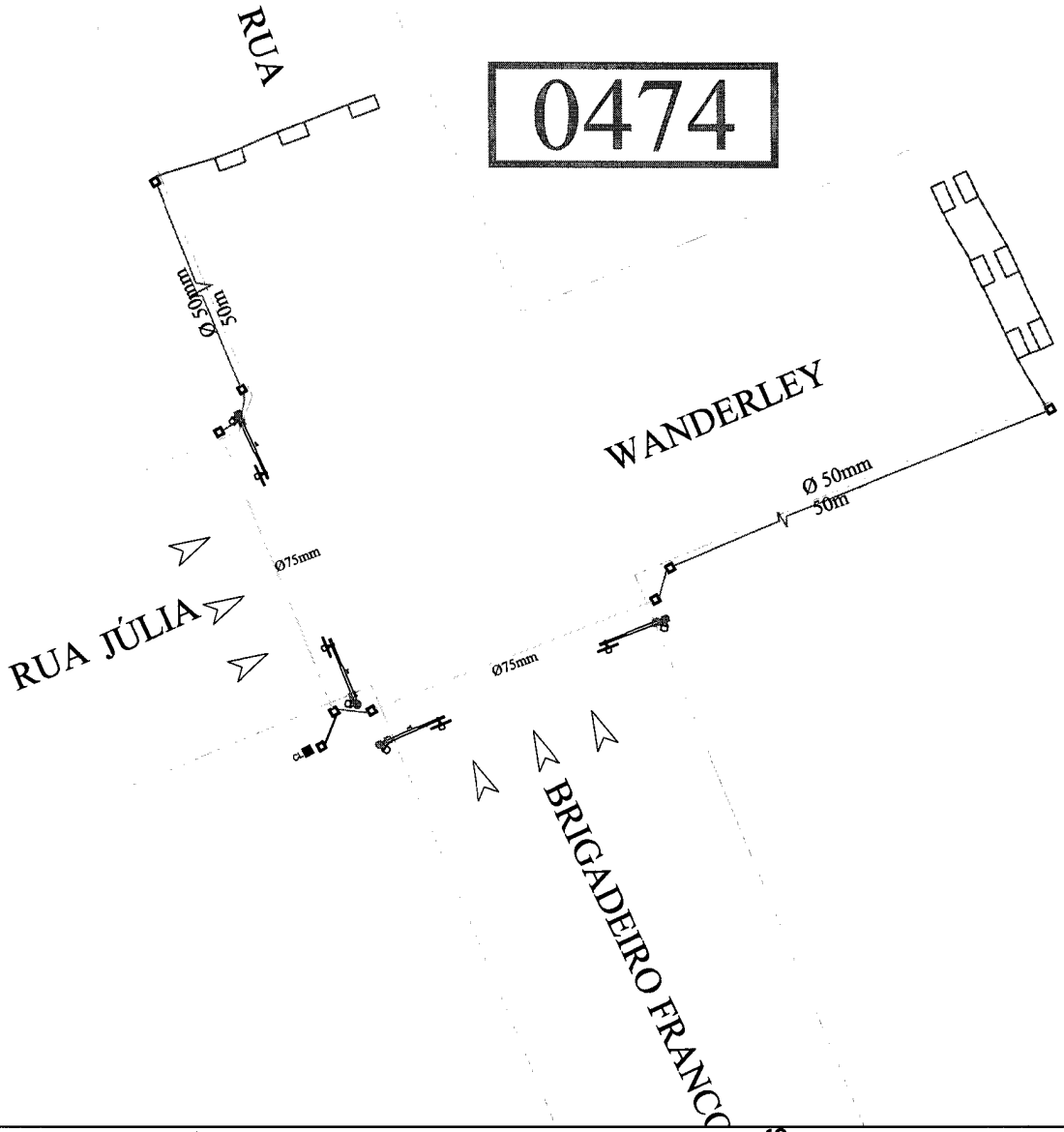

EXISTENTE	IMPLANTAR	RETIRAR	TRAVESSIAS
Semáforo	Semáforo	Semáforo	Trav. asfalto Ø100, implantar
Pedestre	Pedestre	Pedestre	Trav. calçada Ø75, implantar
CL Controlador	CL Controlador	CL Controlador	Trav. Ø50 e Ø75, existente
Botoeira	Botoeira	Botoeira	Ligação aérea, retirar
Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	
A.C Poste	Laço	Portafoco T	

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0474
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Julia Wanderlei X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

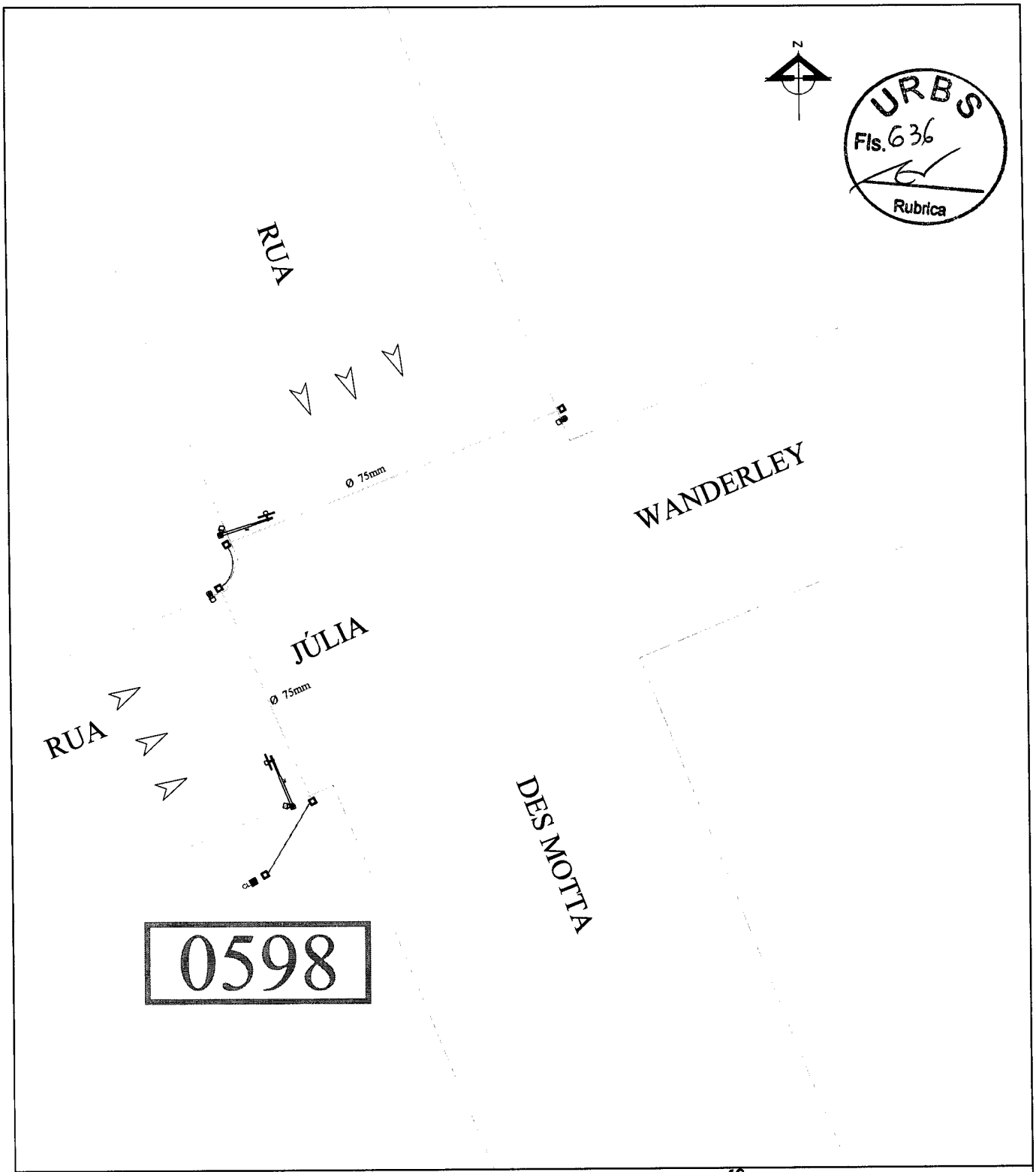

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0598
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Julia Wanderley X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

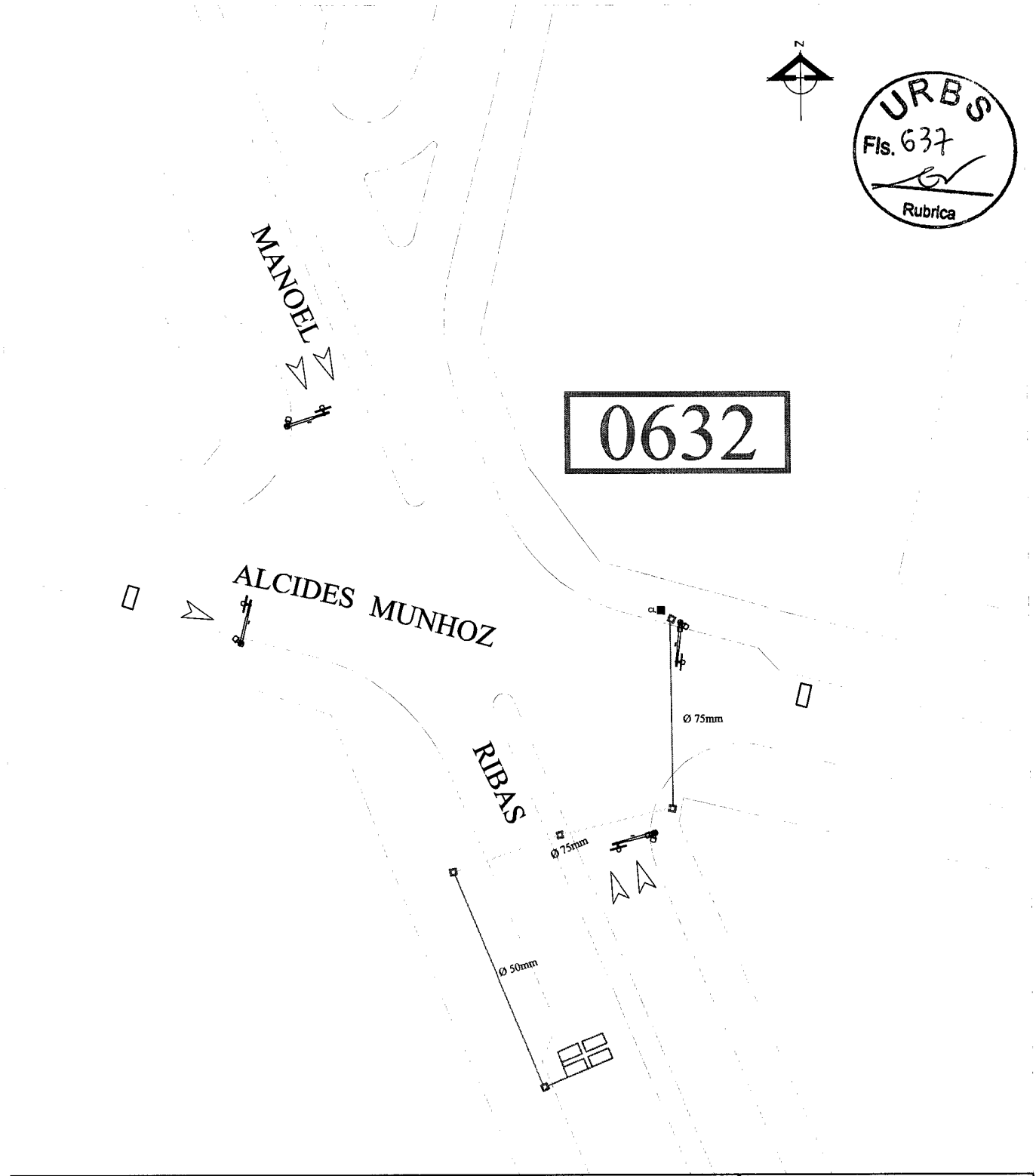

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, in plantos
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO		0632
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D			REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Manoel Ribas X Rua Alcides Munhoz		PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09	EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

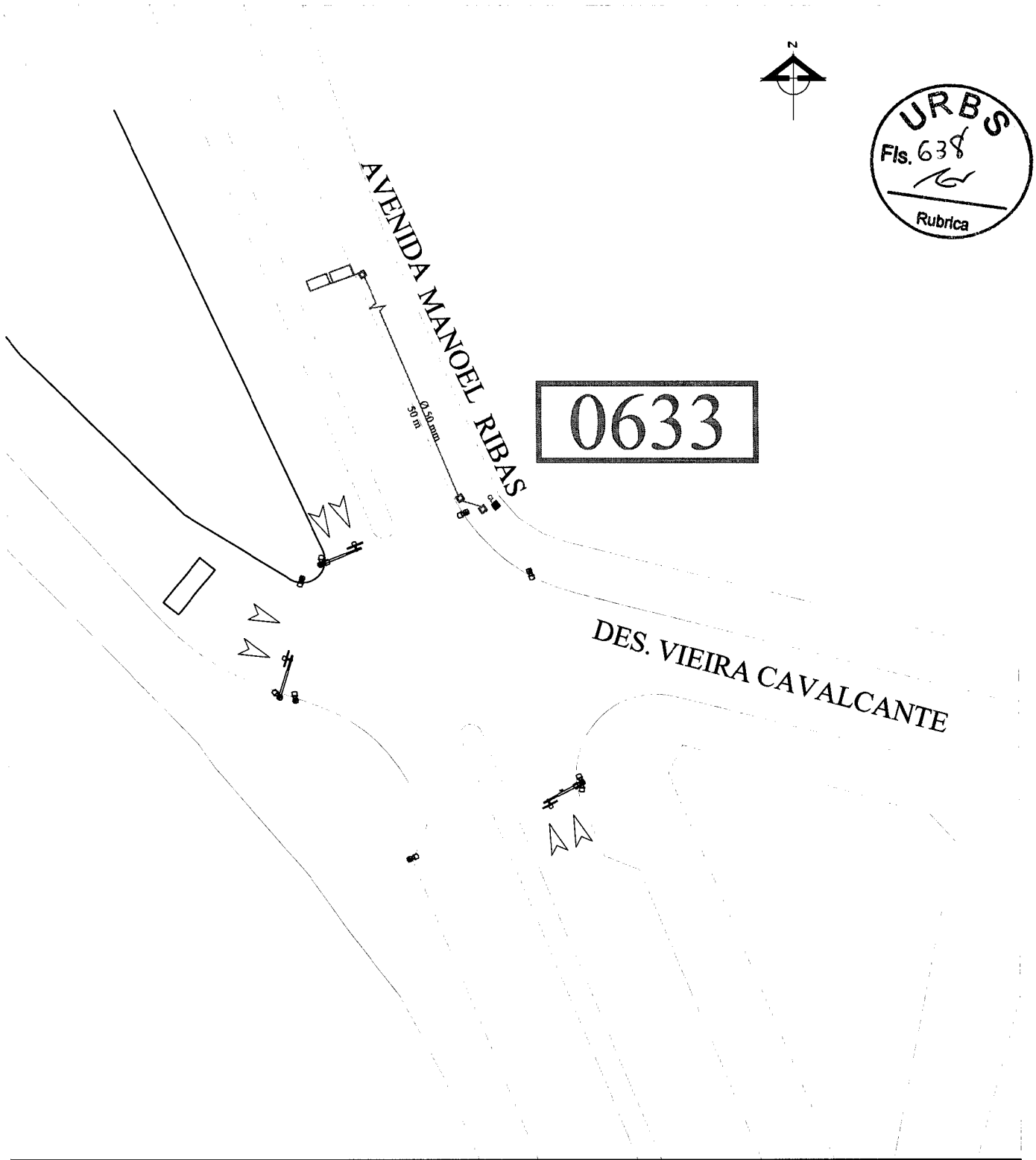

URBS Fls. 638 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅ A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0633
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Vieira X Av. Manoel Ribas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

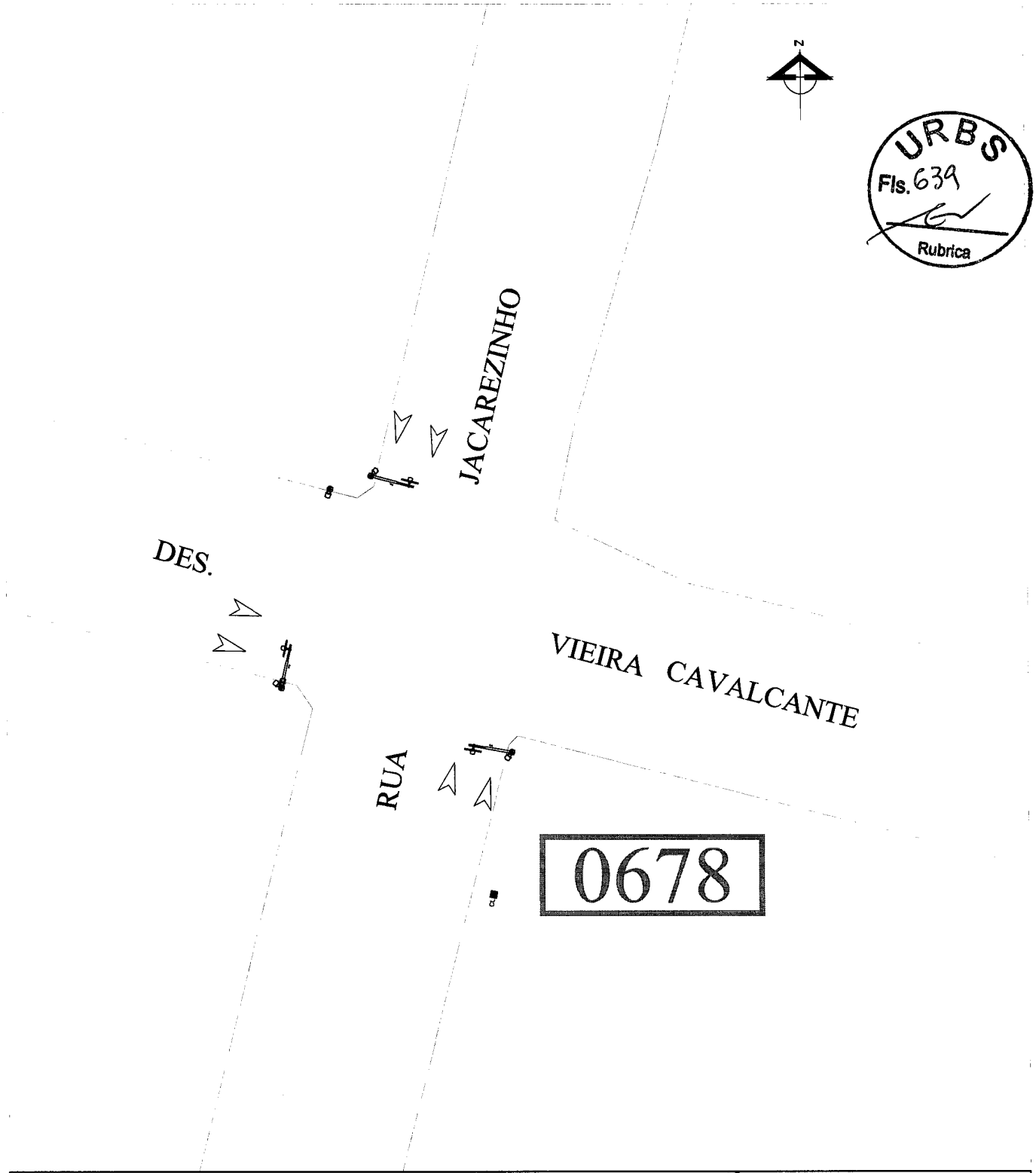

URBS Fls. 639 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0678
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Vieira X Rua Jacarezinho	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

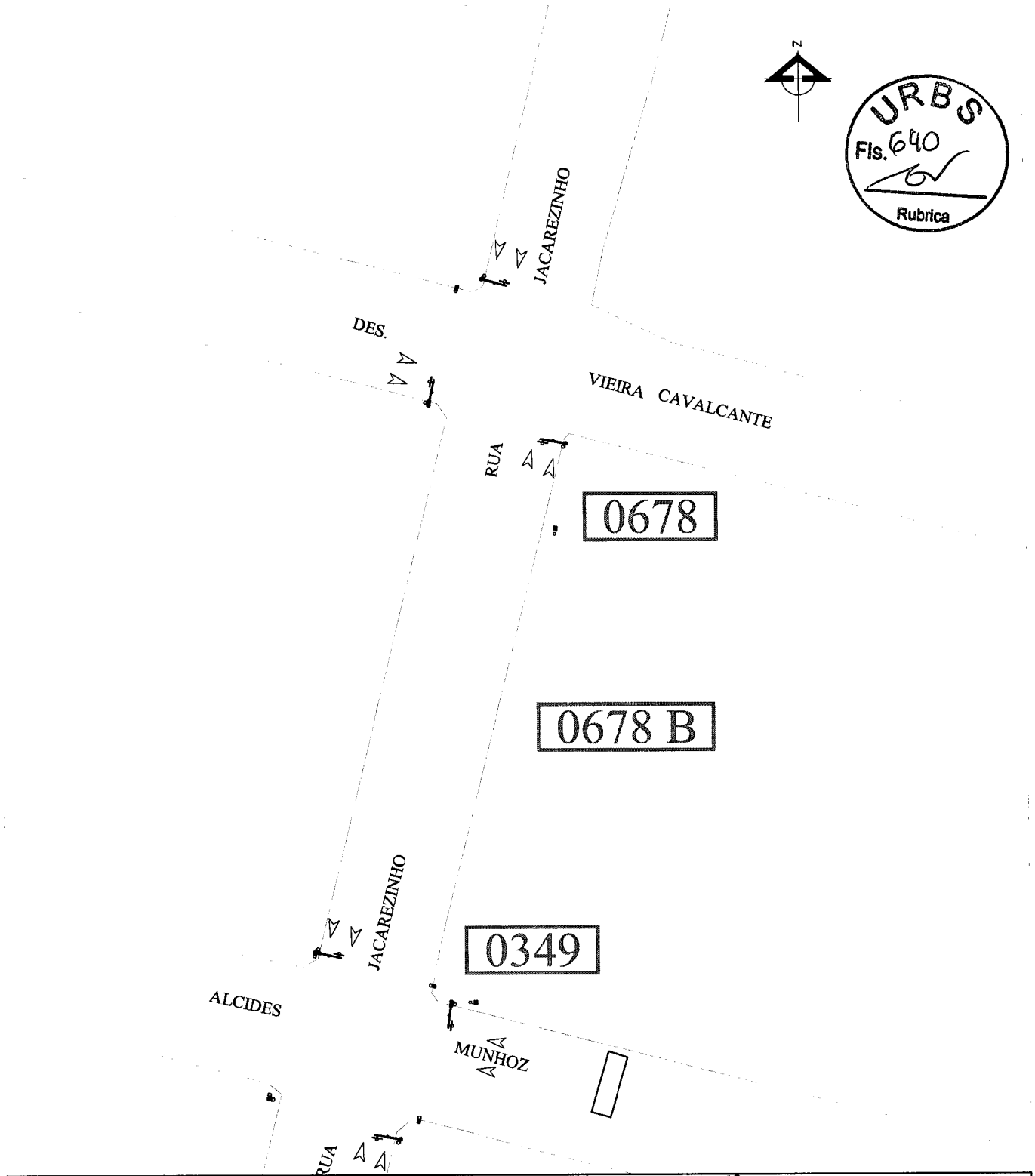

URBS Fls. 640 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0678
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Vieira X Rua Jacarezinho X Rua Alcides Munhoz	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 641
Rubrica

0699

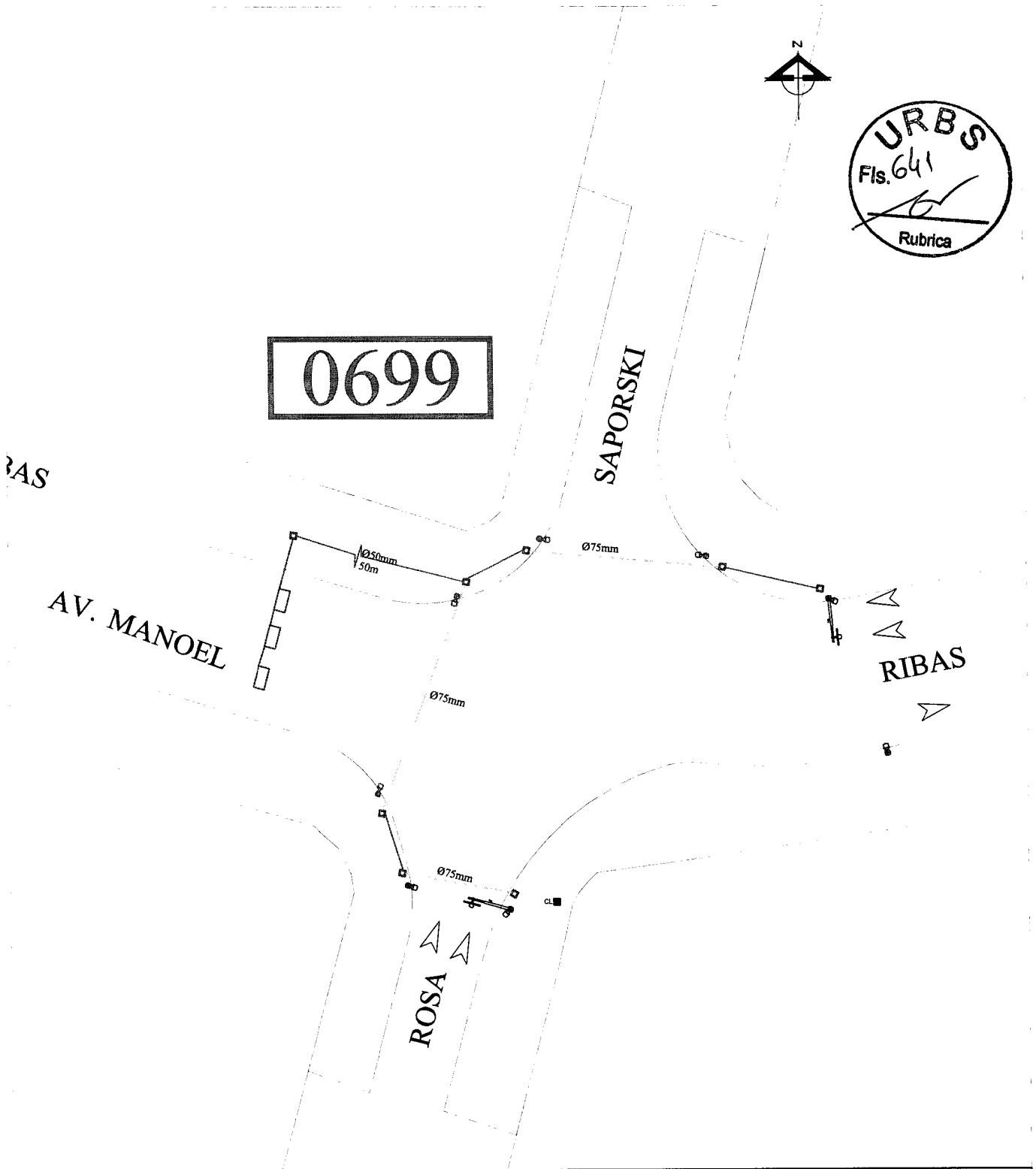

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Rosa Saporski X Av. Manoel Ribas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10 — 0699	ESCALA: 1:500

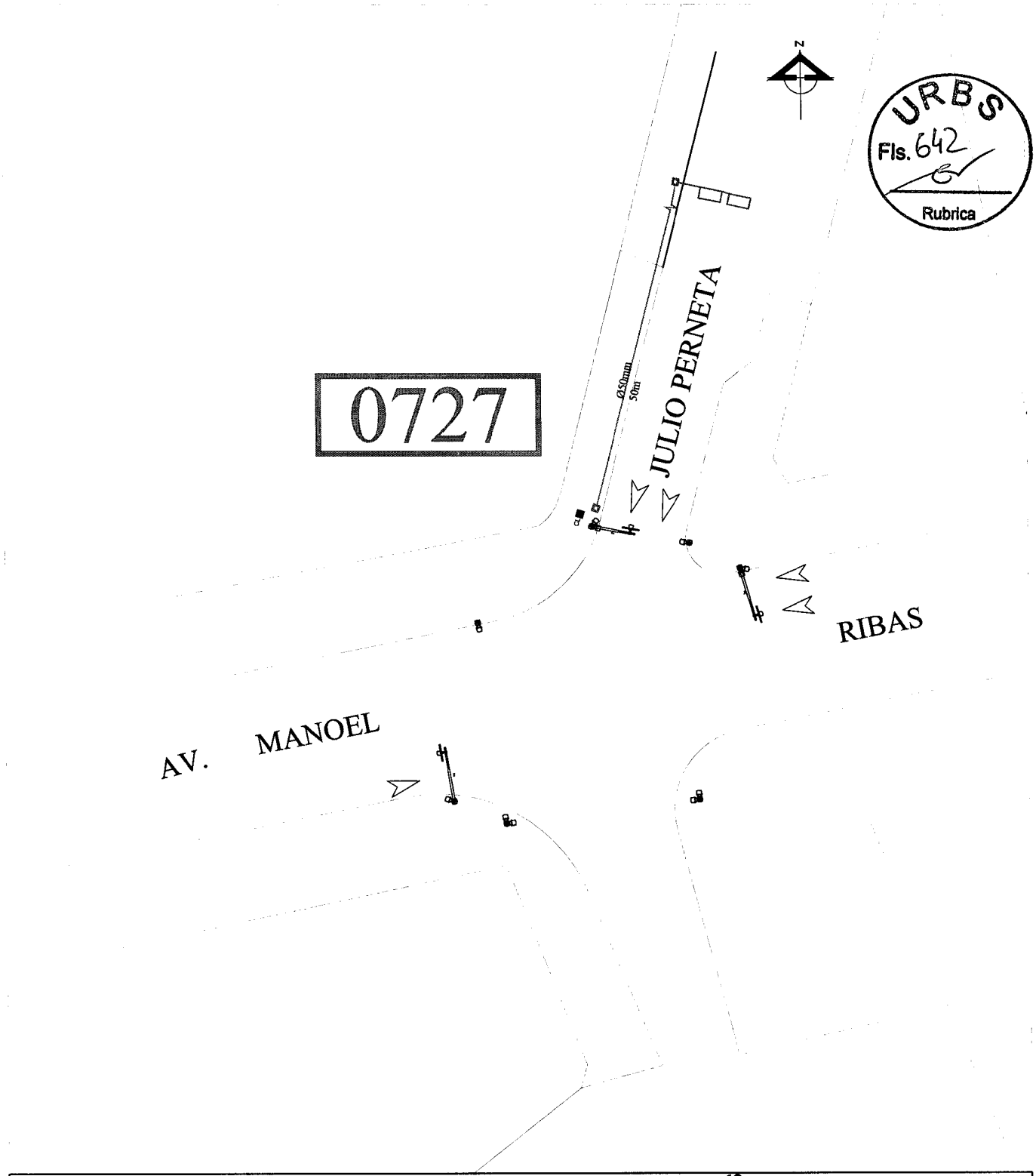

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0727
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Manoel RibasX Rua Julio	PRANCHA: 01/01
DESENHO:	DATA DO PROJETO: EMISSÃO:	

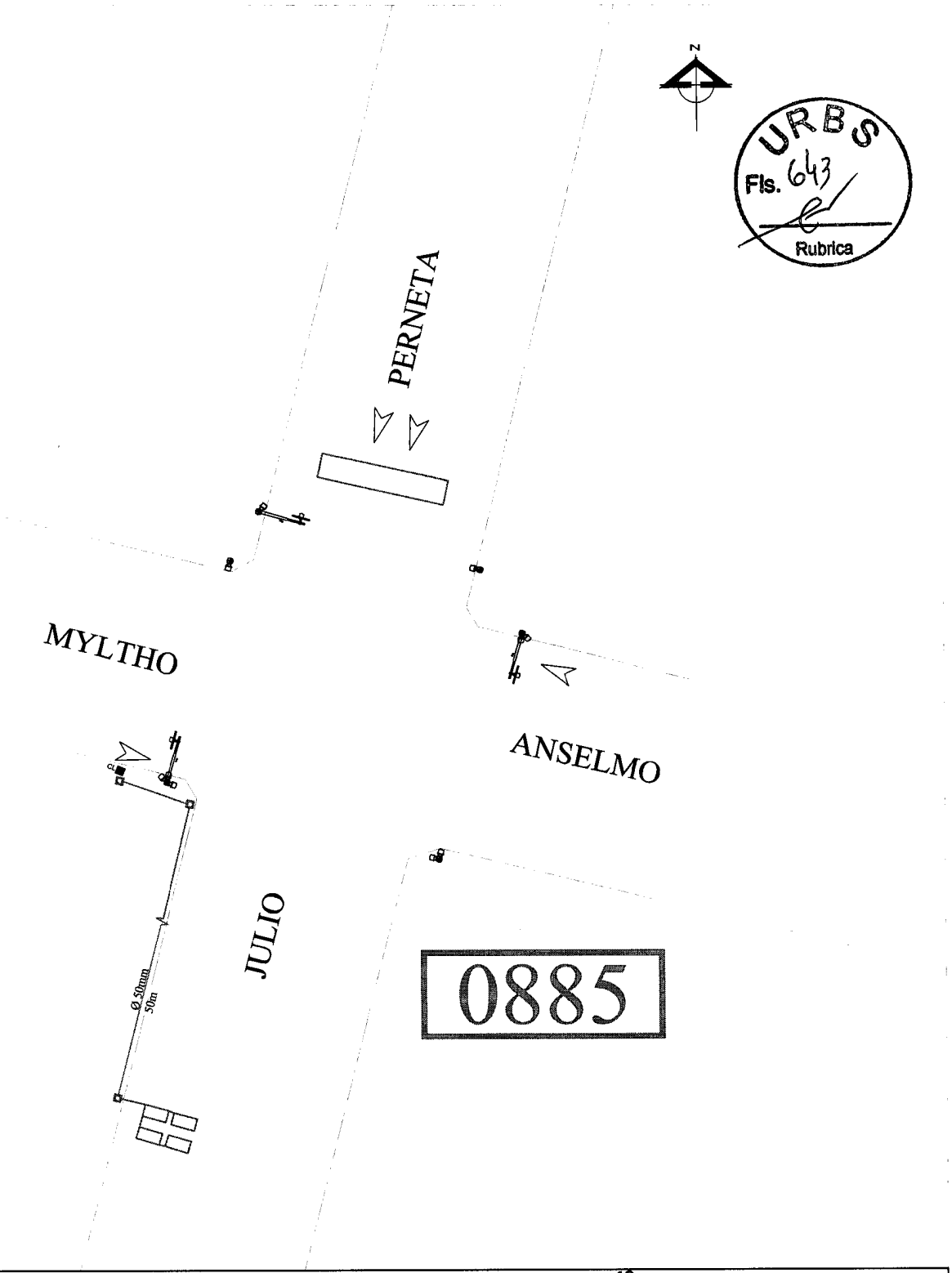

URBS
Fls. 643
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0885
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Mylthо Anselmo X Rua Julio Perneta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS Fls. 644 Rubrica

EXISTENTE	IMPLANTAR	RETIRAR	TRAVESSIAS
Semáforo	Semáforo	Semáforo	Trav. asfalto Ø100, implantar
Pedestre	Pedestre	Pedestre	Trav. calçada Ø75, implantar
CL Controlador	CL Controlador	CL Controlador	Trav. Ø50 e Ø75, existente
Botoeira	Botoeira	Botoeira	Ligação aérea, retirar
Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	
∅A.C Poste	Laço	Portafoco T	

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N15
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Myltho Anselmo X Rua Ten. João	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

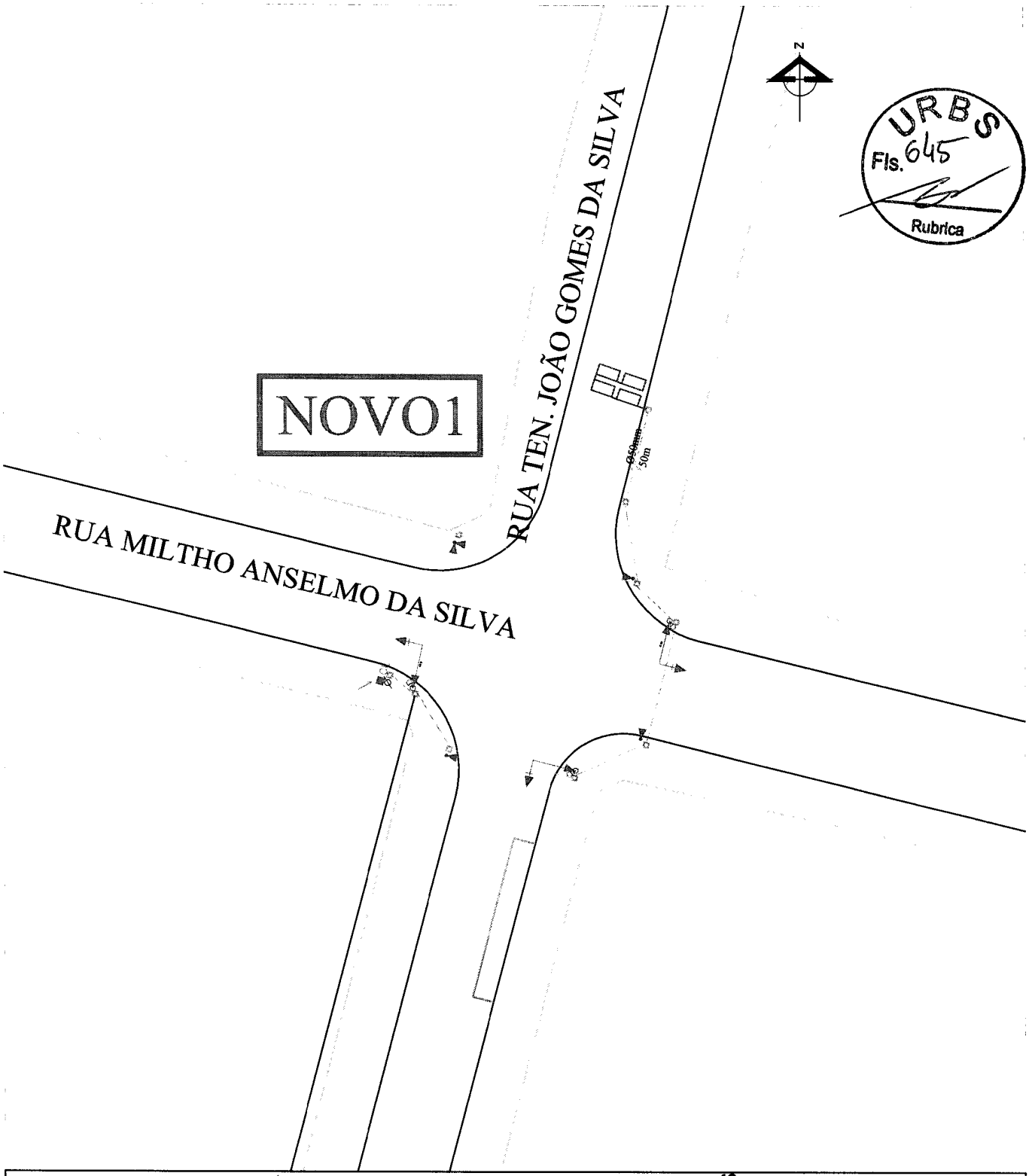

URBS Fls. 645 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N15
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Miltho Anselmo da Silva X Rua Ten. João Gomes da Silva	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 646
Rubrica

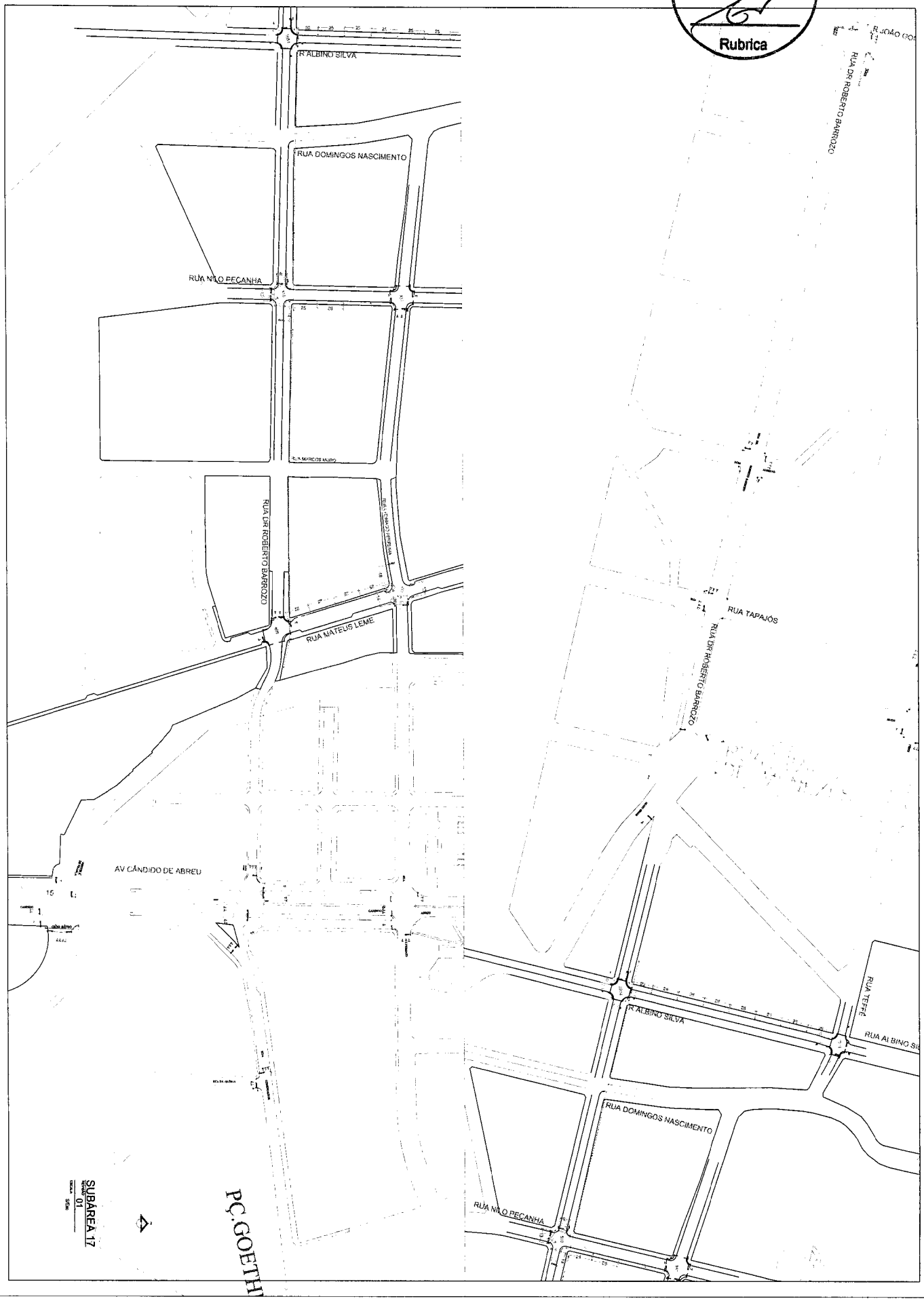

URBS
Fls. 647
Rubrica

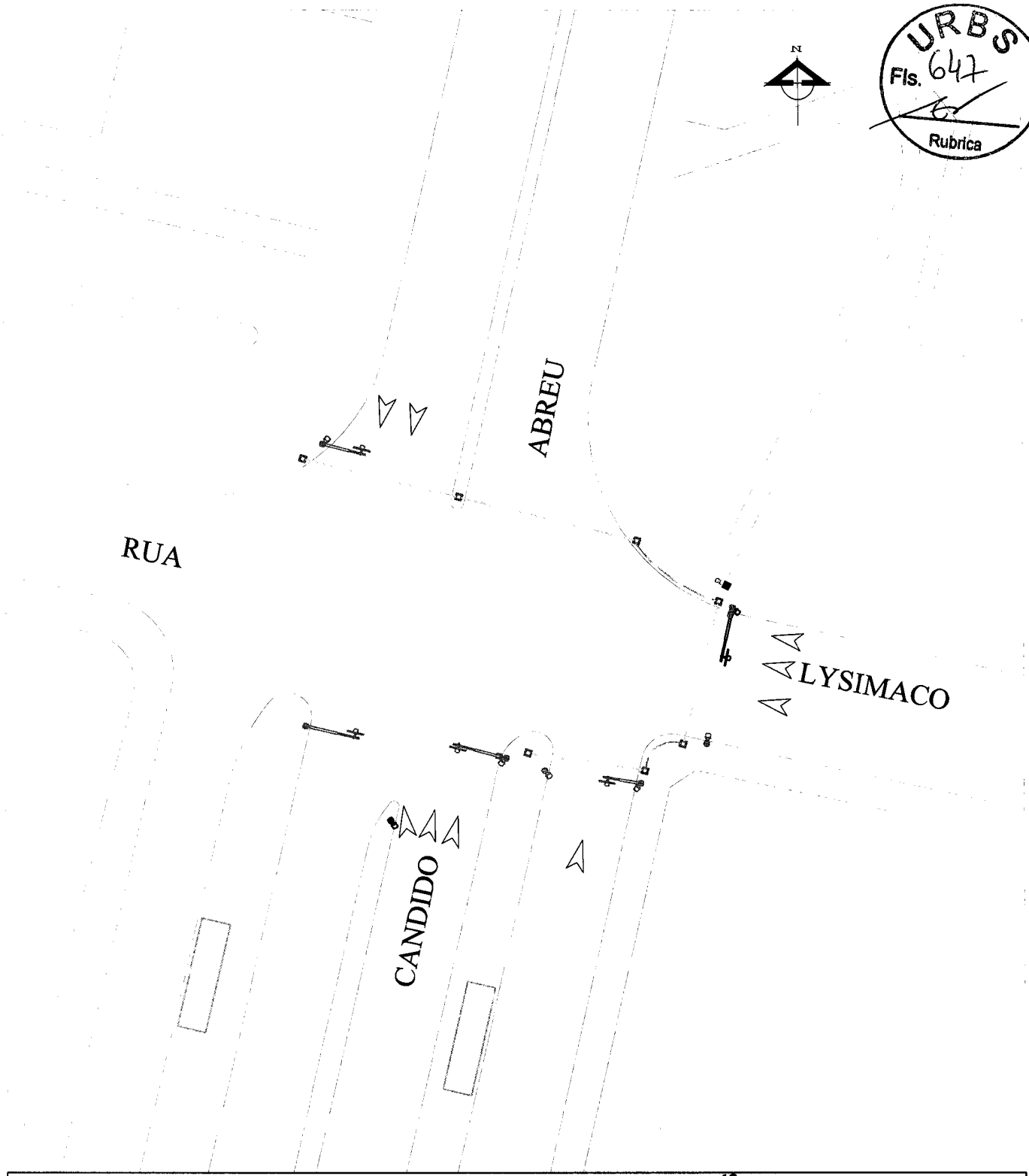

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0013
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Candido de Abreu X Rua Lysimaco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

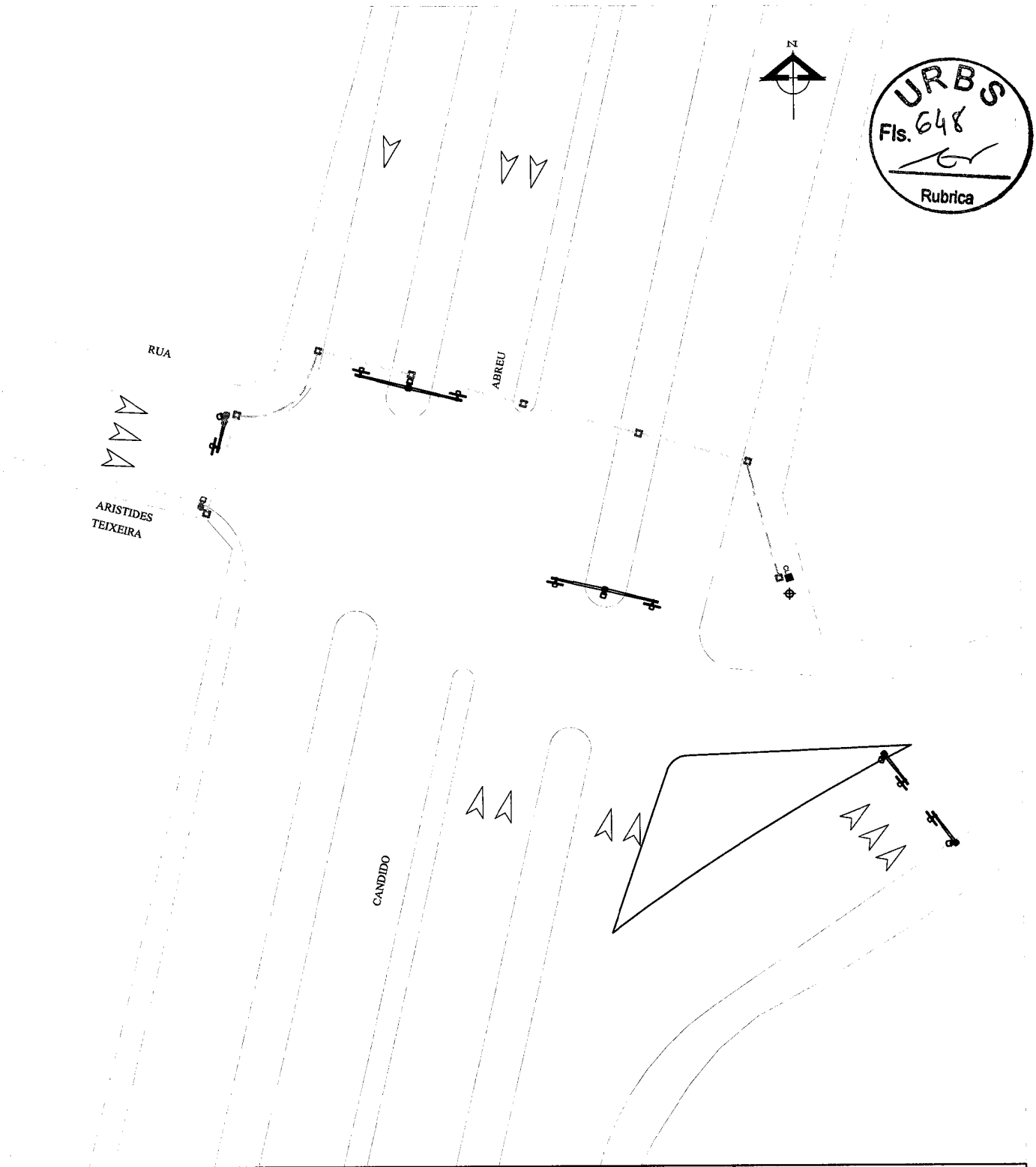

URBS Fls. 648 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0014
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Candido de Abreu X Rua Aristides Teixeira	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 649
Rubrica

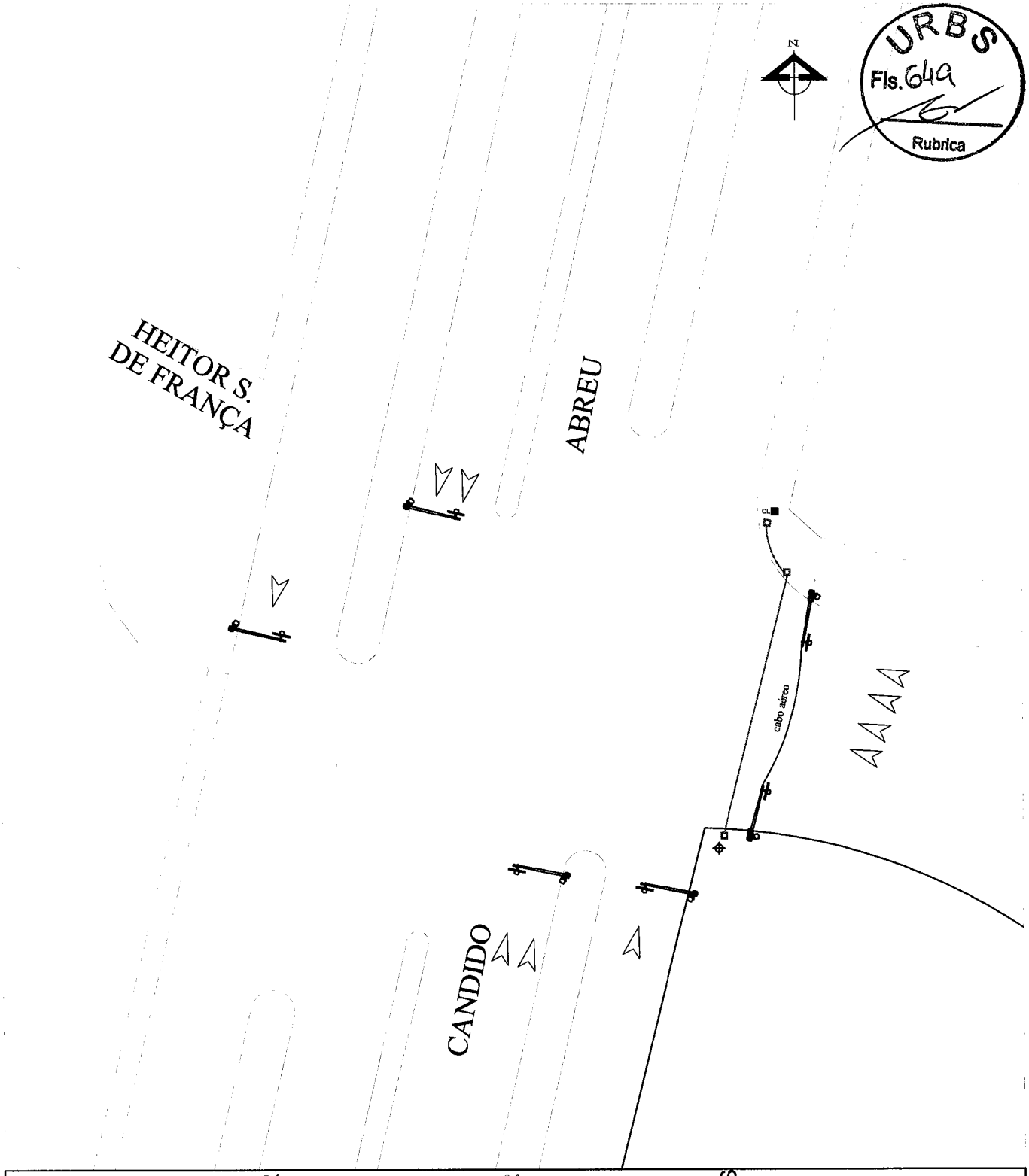

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0015
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Heitor S. de França X Av. Candido de Abreu	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 650
Rubrica

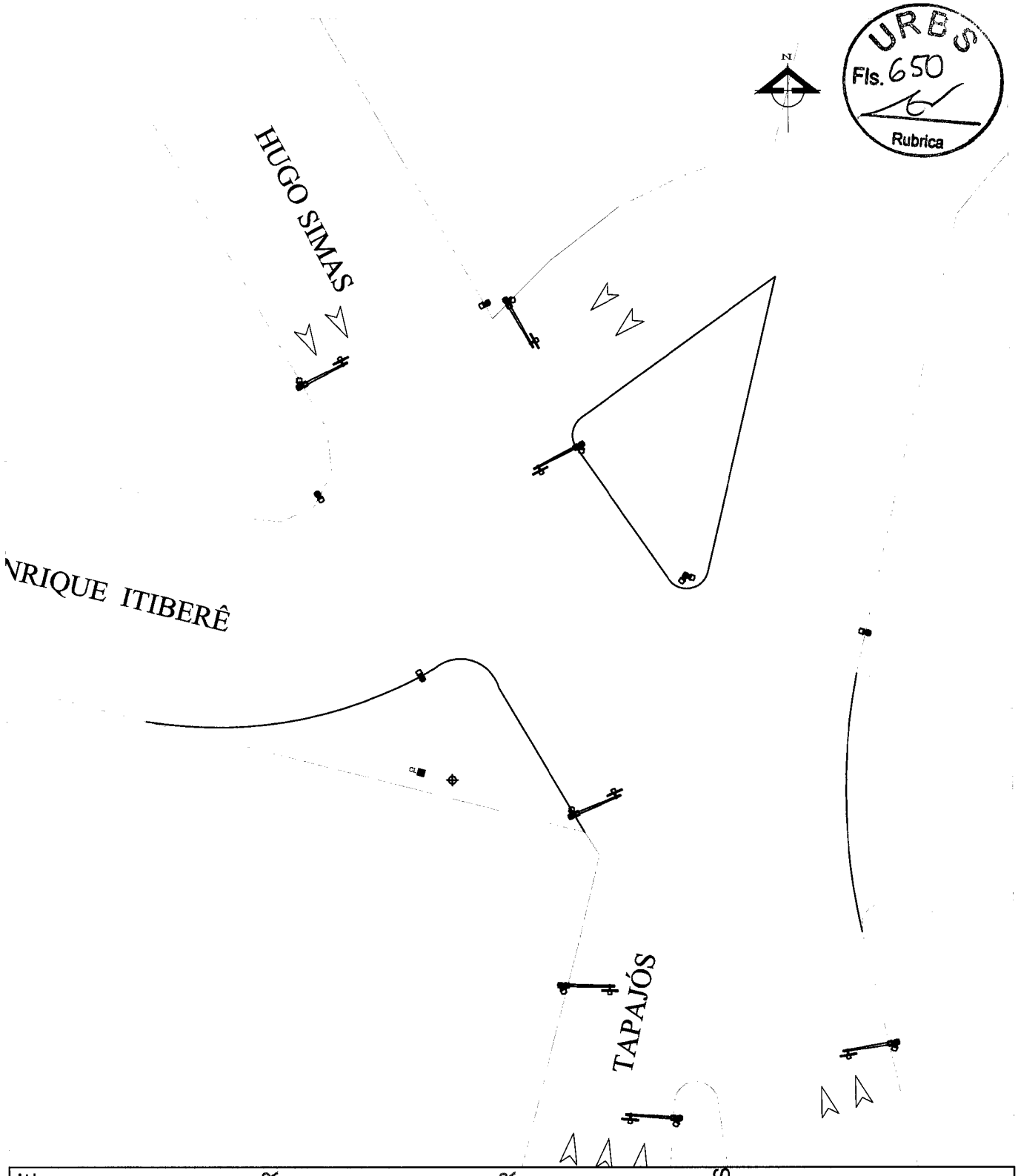

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlacor
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0368
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Henrique Itibere da Cunha x Av. Des Hugo Simas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 651
Rubrica

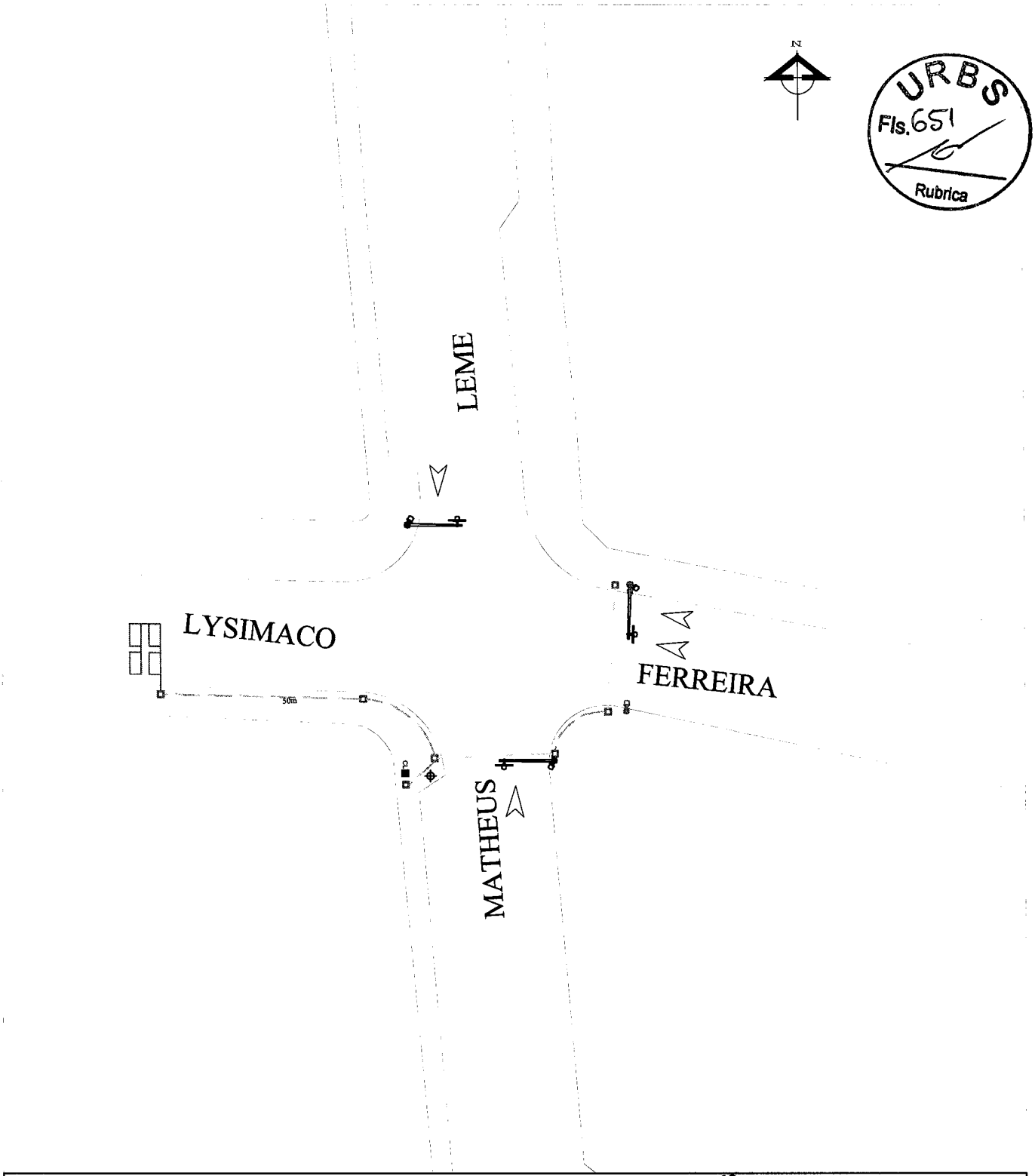

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0375
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Mateus Leme X Rua Luis Lysimaco Ferreira da Costa	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

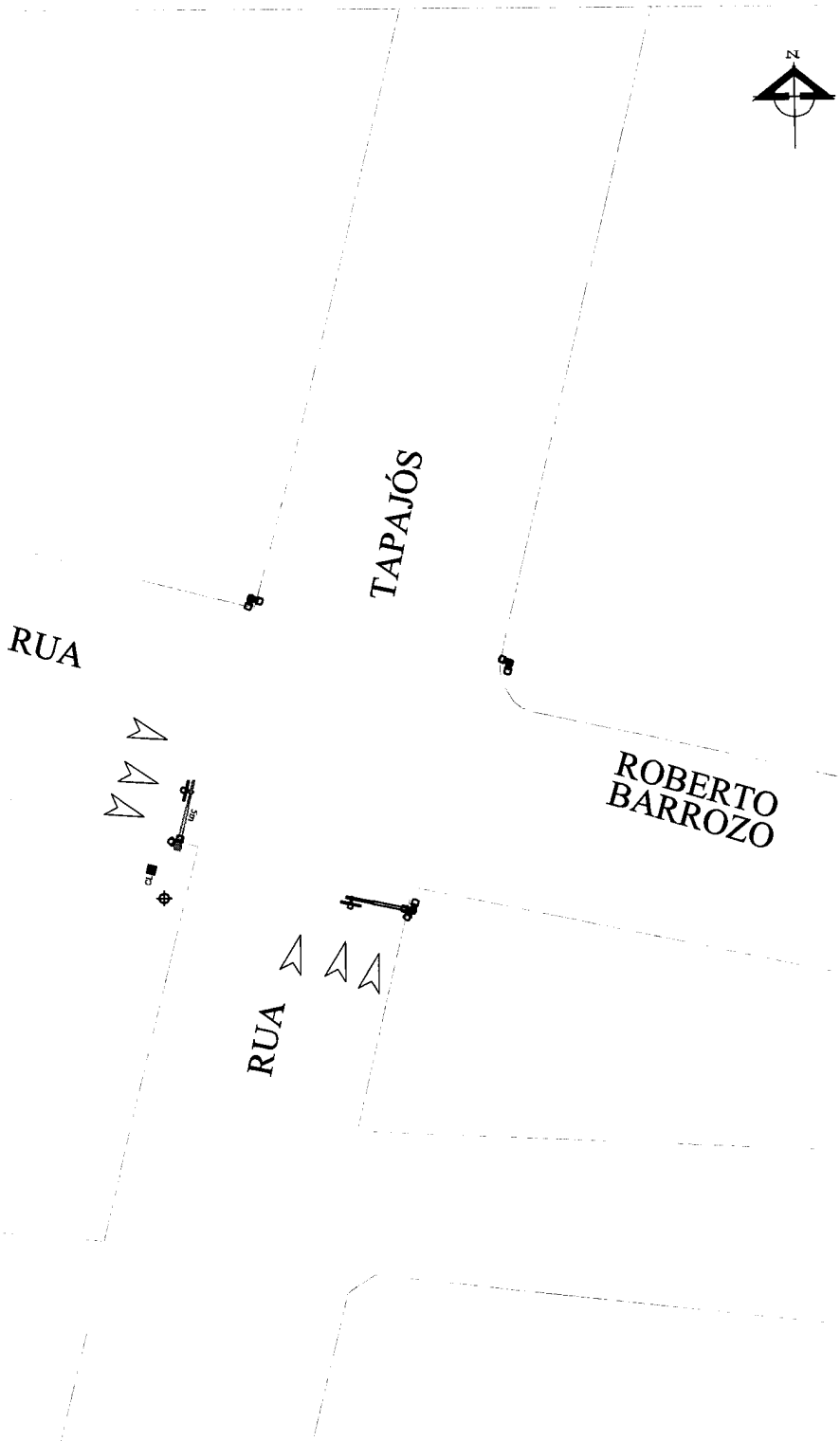

URBS Fls. 652 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0408
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Roberto BArrozo X RuaTapajos	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

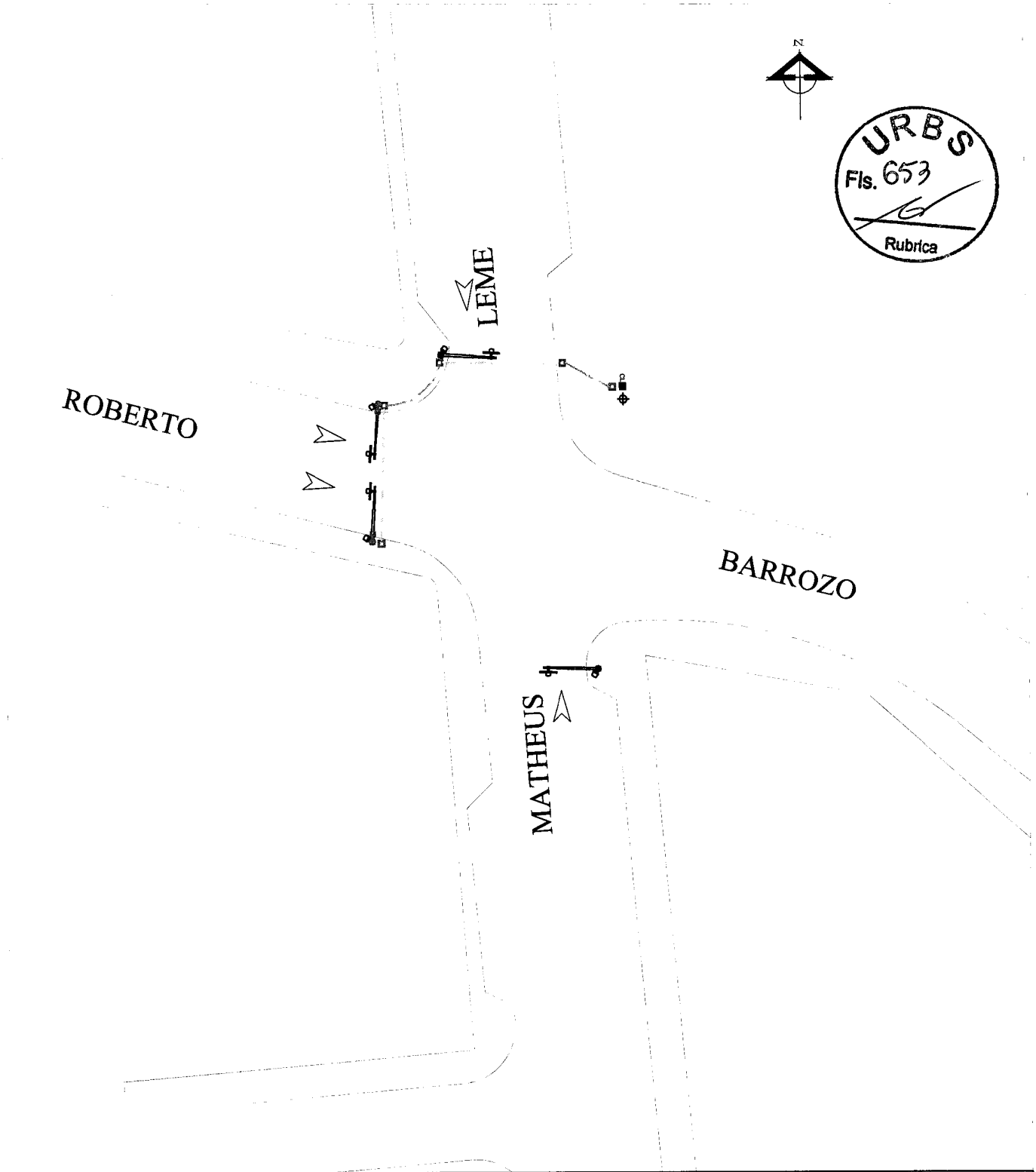

URBS
Fls. 653
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0409
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Roberto Barrozo X Rua Mateus Leme	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 654
Rubrica

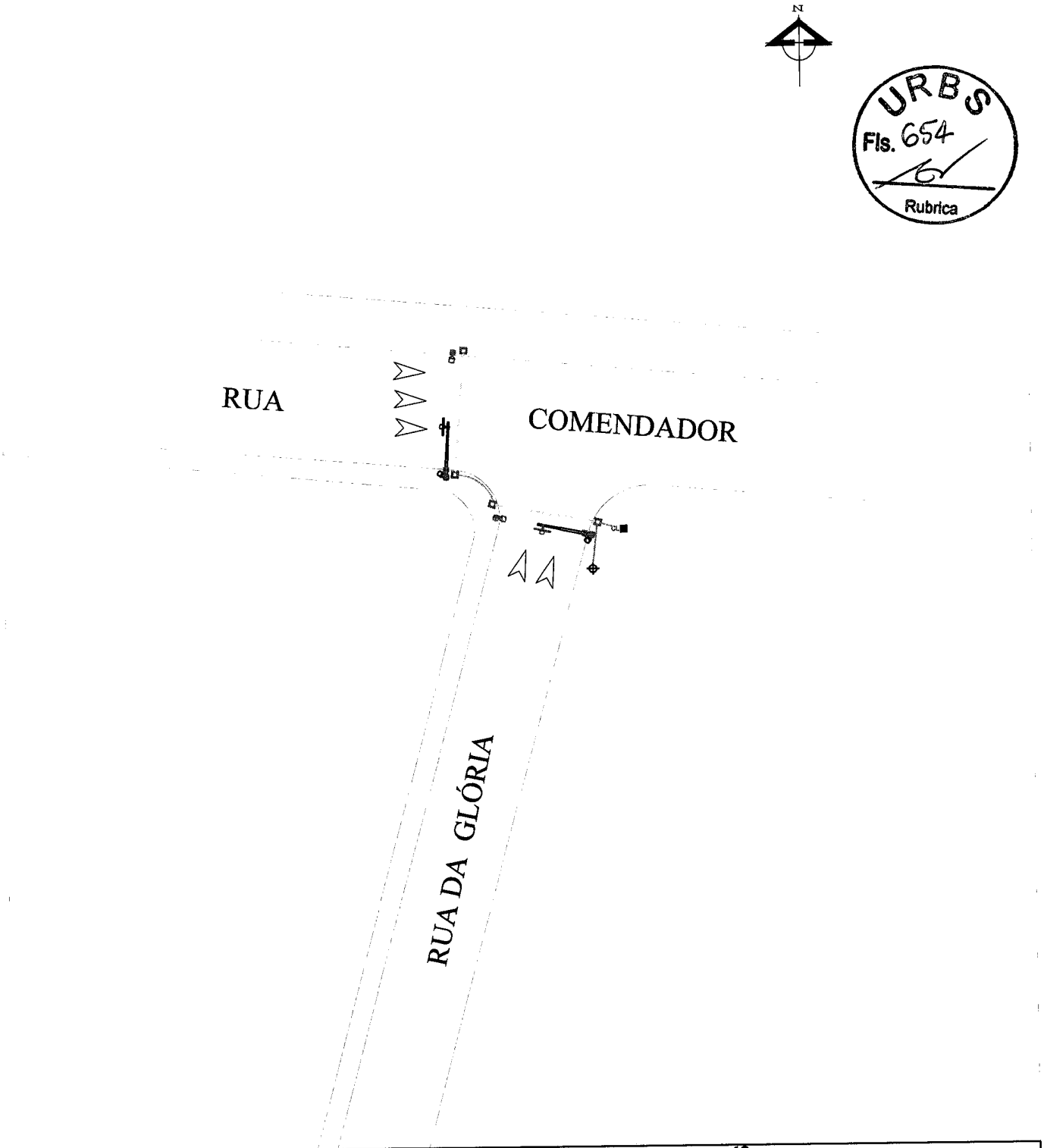

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0413
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Comendador X Rua da Glória	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

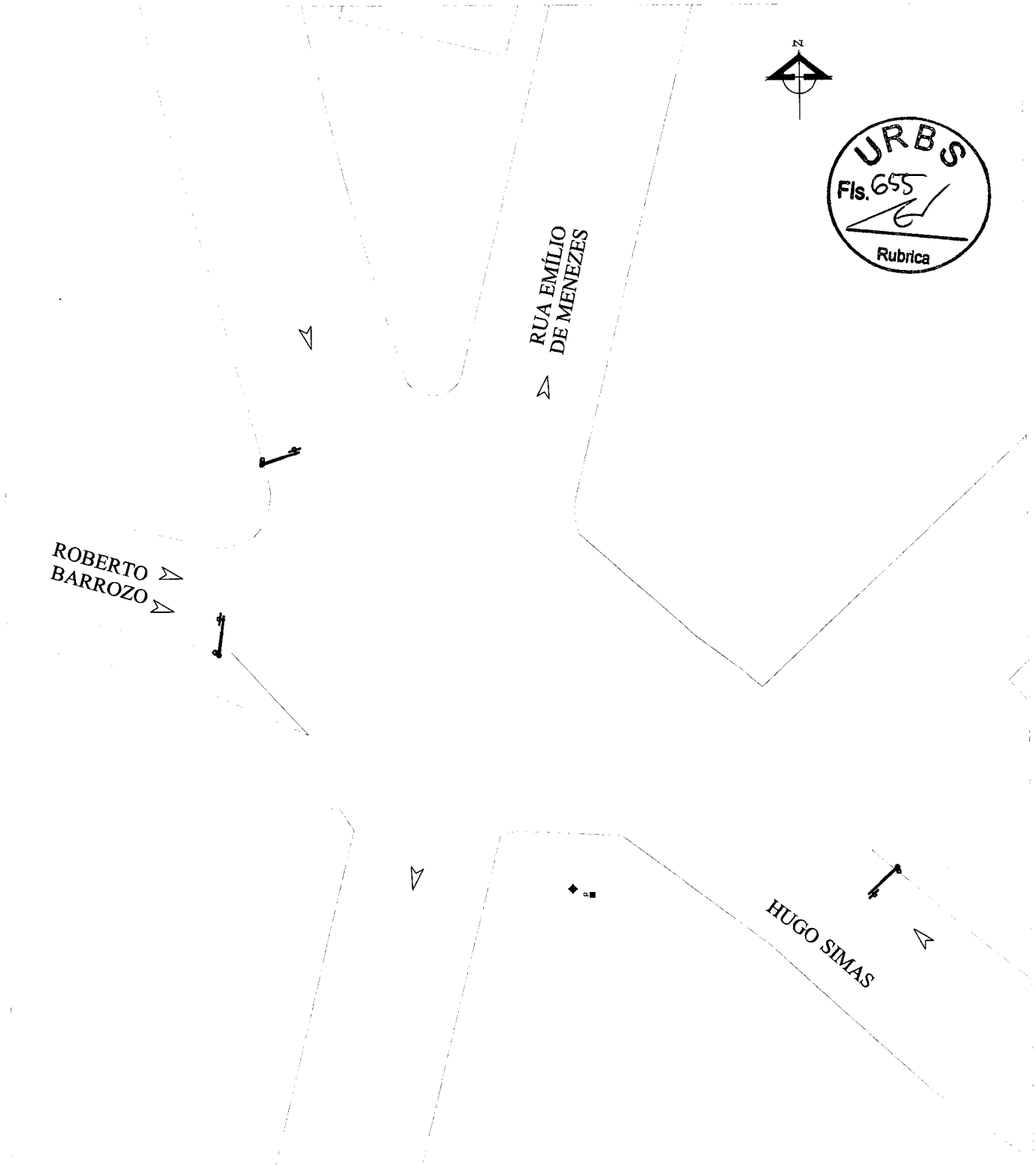

EXISTENTE	IMPLANTAR	RETIRAR	TRAVESSIAS
Semáforo	Semáforo	Semáforo	Trav. asfalto Ø100, implantar
Pedestre	Pedestre	Pedestre	Trav. calçada Ø75, implantar
CL Controlador	CL Controlador	CL Controlador	Trav. Ø50 e Ø75, existente
Botoeira	Botoeira	Botoeira	Ligação aérea, retirar
Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	
A.C Poste	Laço	Portafoco T	

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0508
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Hugo Simas X Rua Dr. Roberto Barrozo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

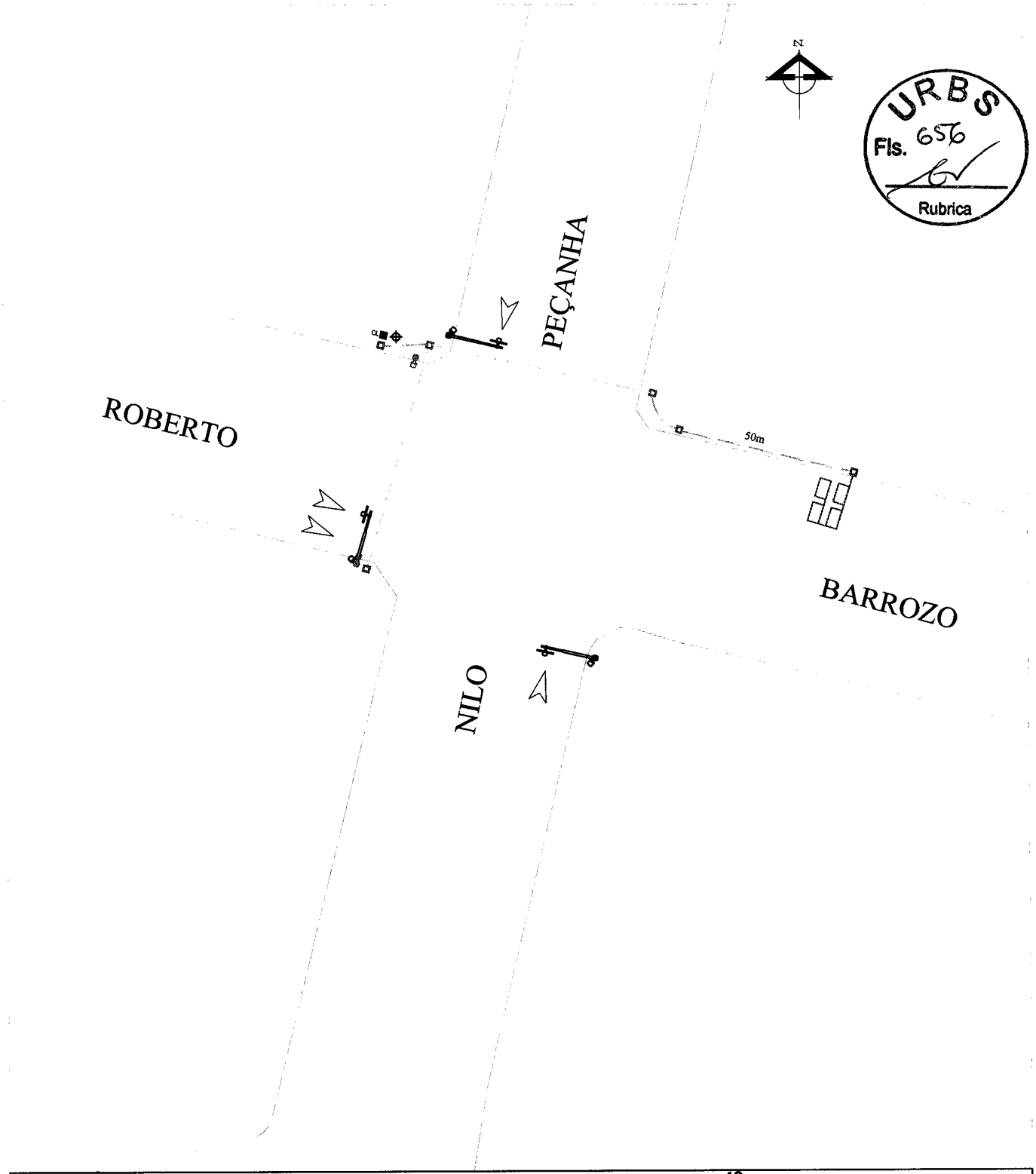

URBS Fls. 656 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0510
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Roberto Barrozo X Rua Nilo Peçanha	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

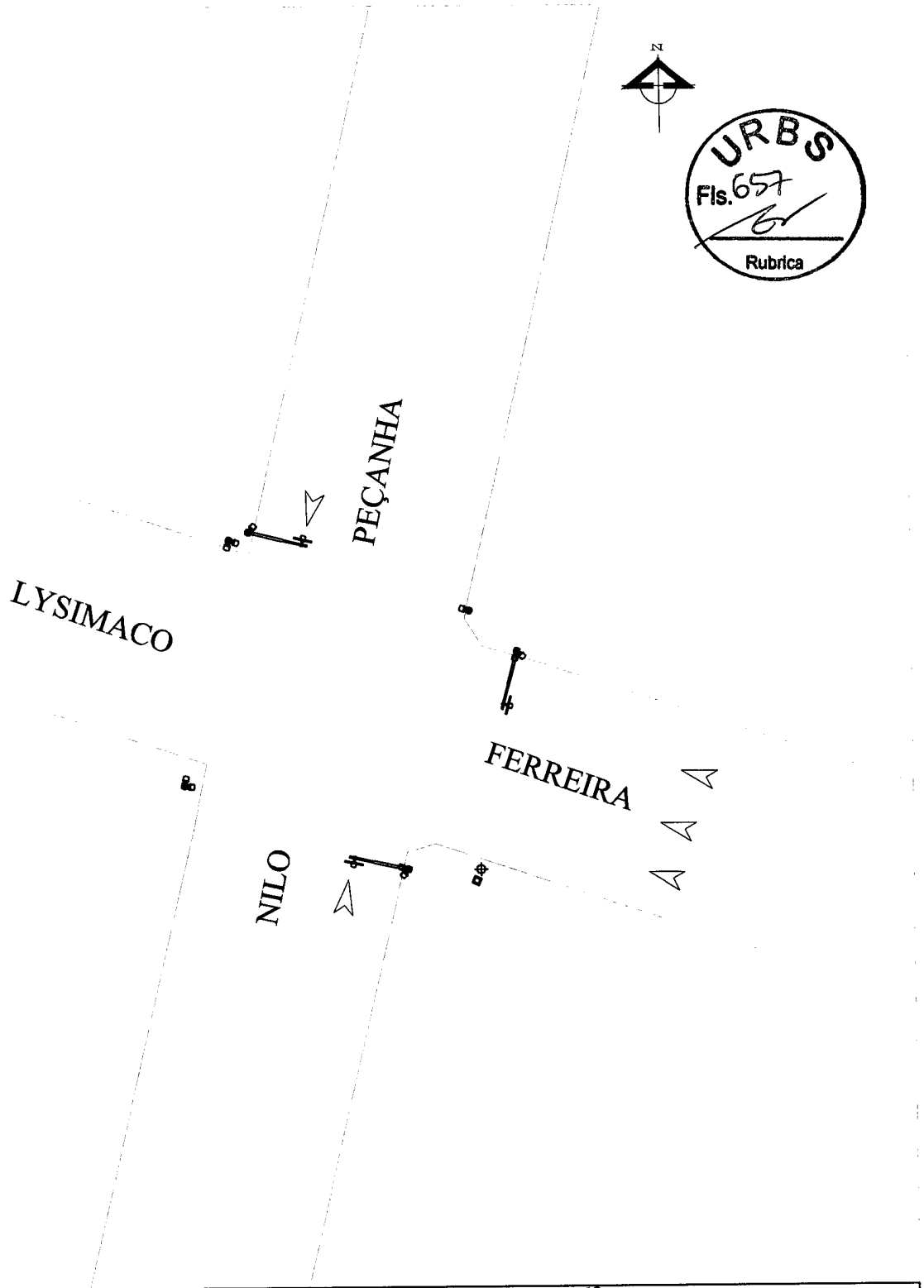

URBS Fls. 657 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0851
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Lysimaco Ferreira X Rua Nilo Peçanha	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

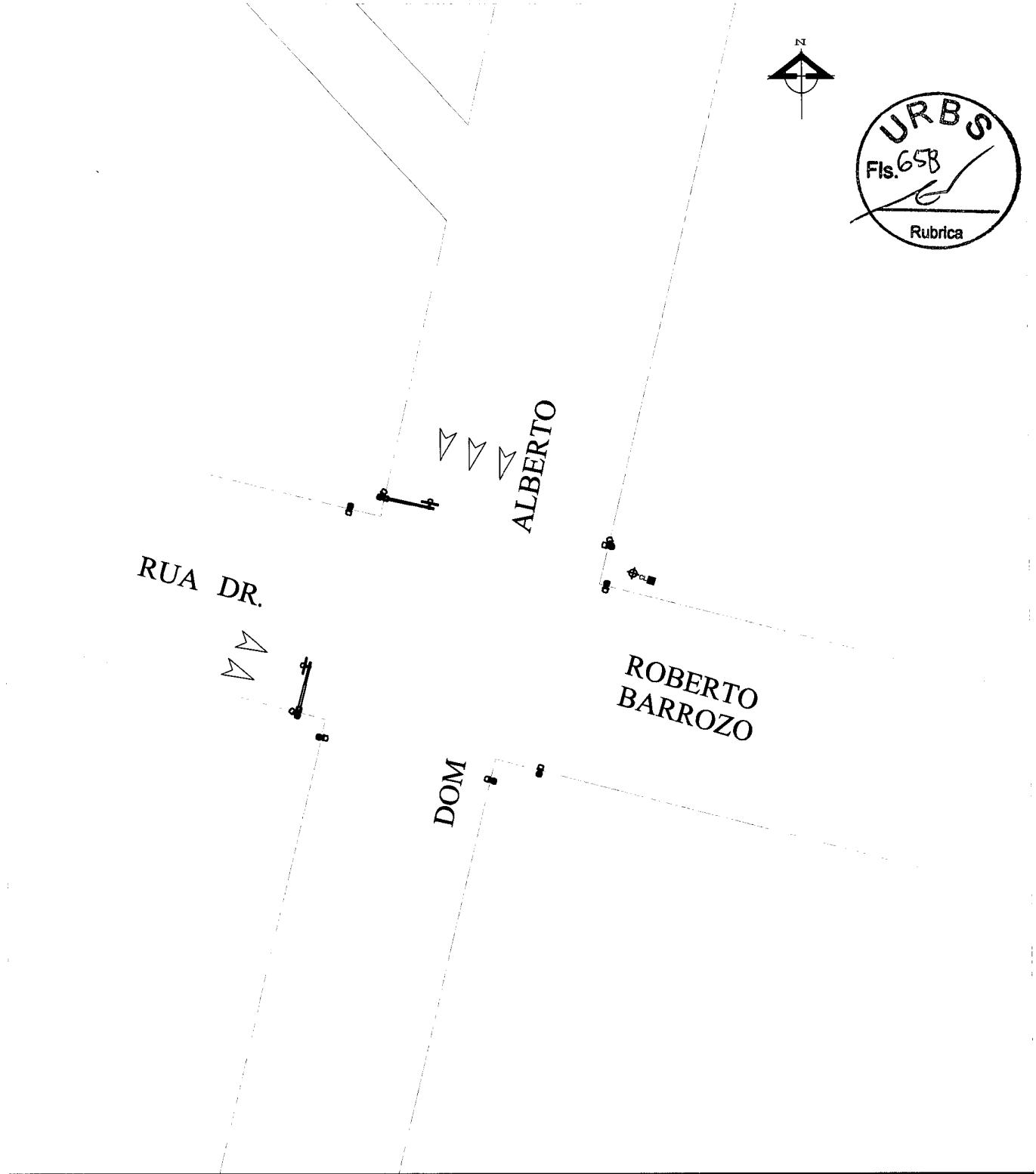

URBS Fls. 658 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0852
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Roberto BarrozoX Rua Dom Alberto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

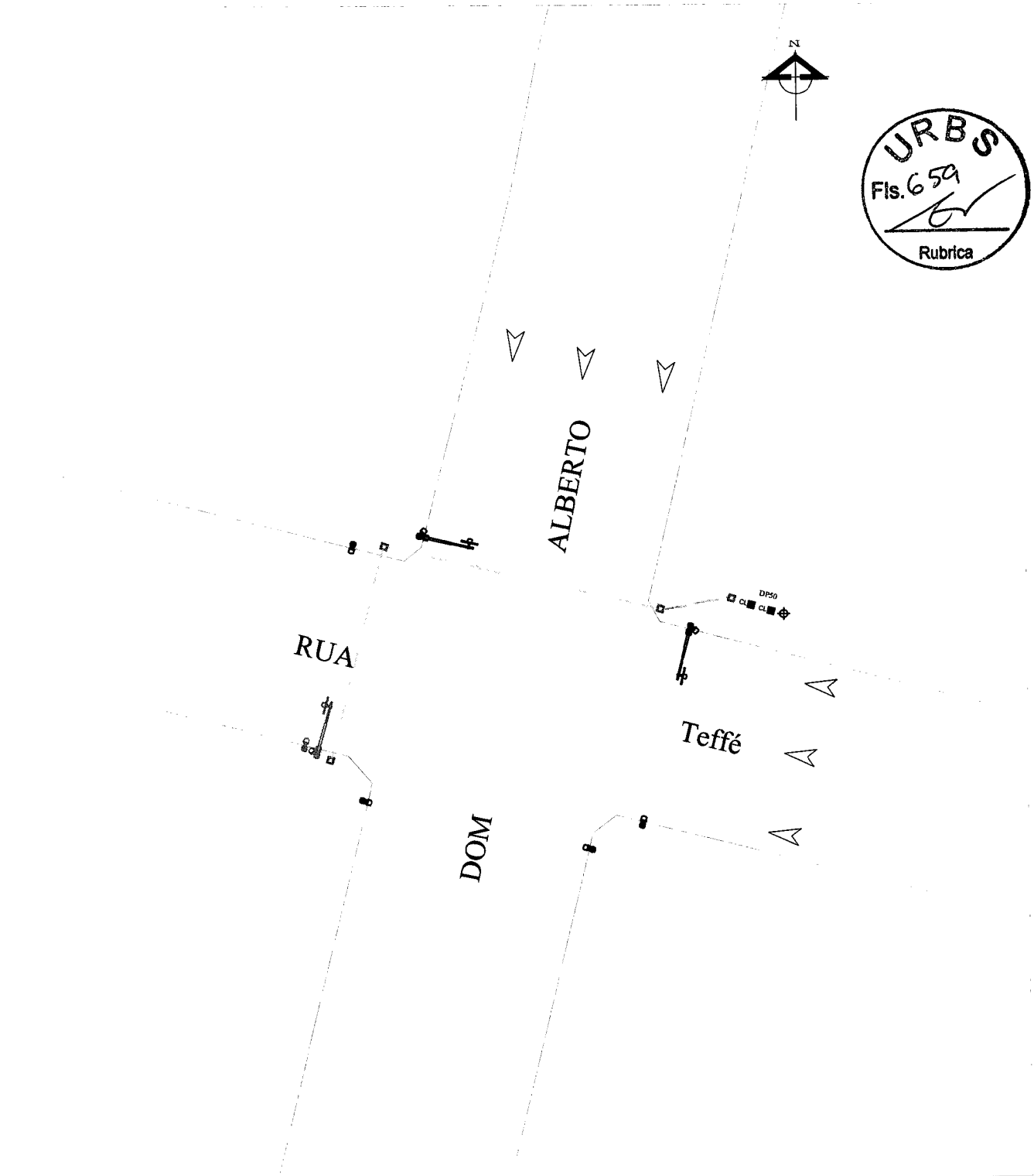

URBS
Fls. 659
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0859
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dom Alberto X Rua Teffé	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 660
Rubrica

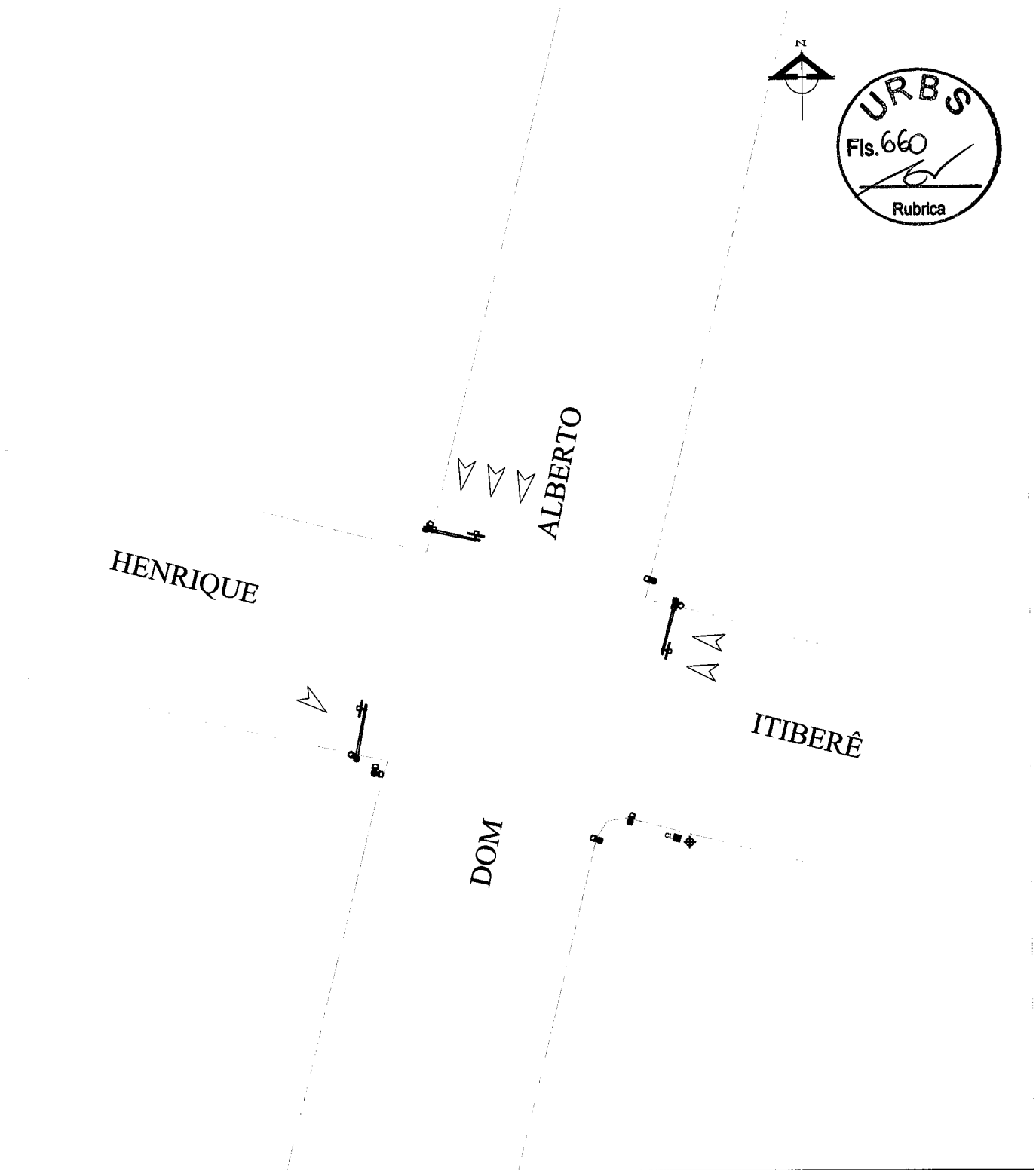

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 a implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0860
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Henrique Itibere X Rua Dom Alberto	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

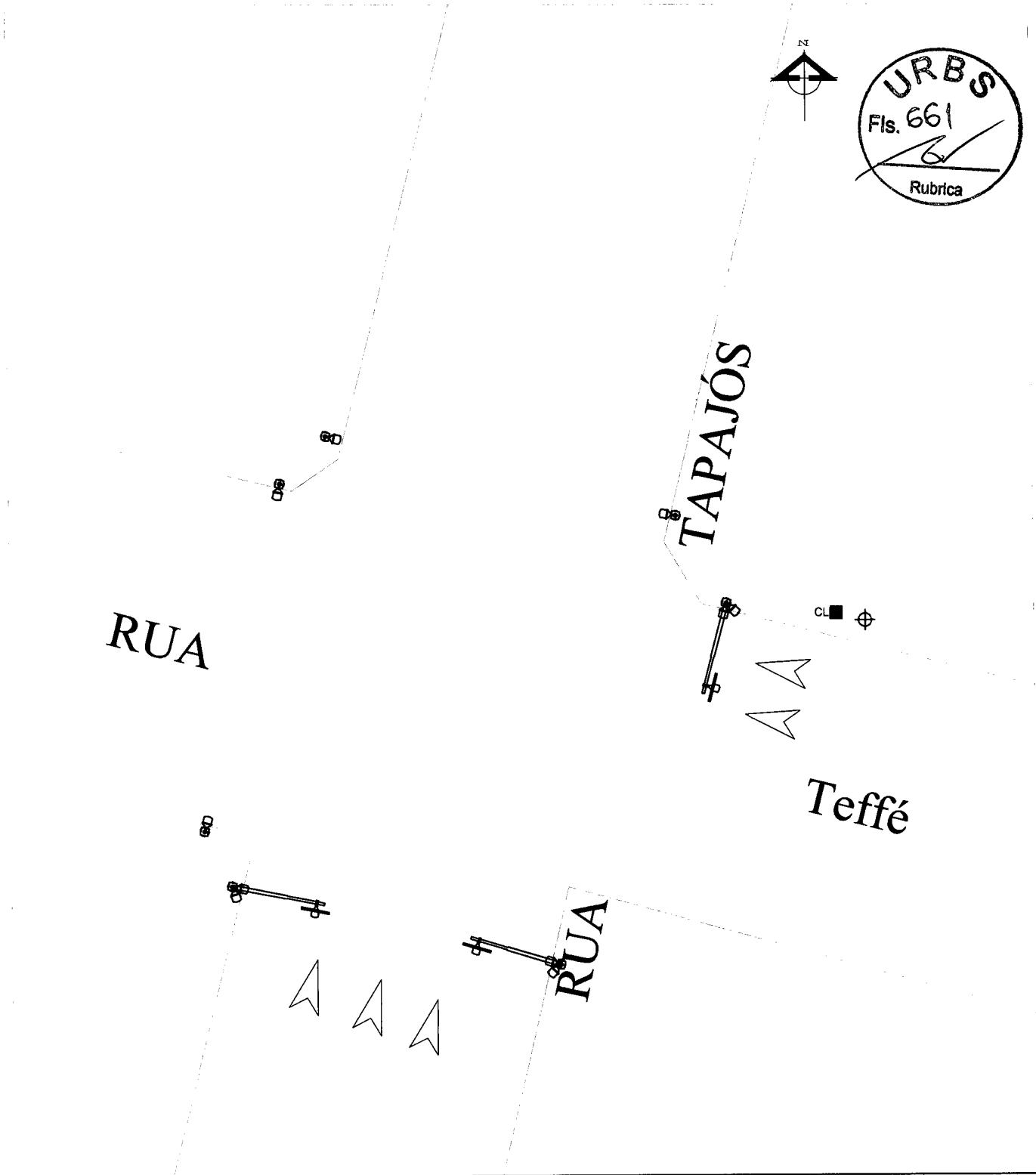

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0861
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Tapajós X Rua Teffé	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

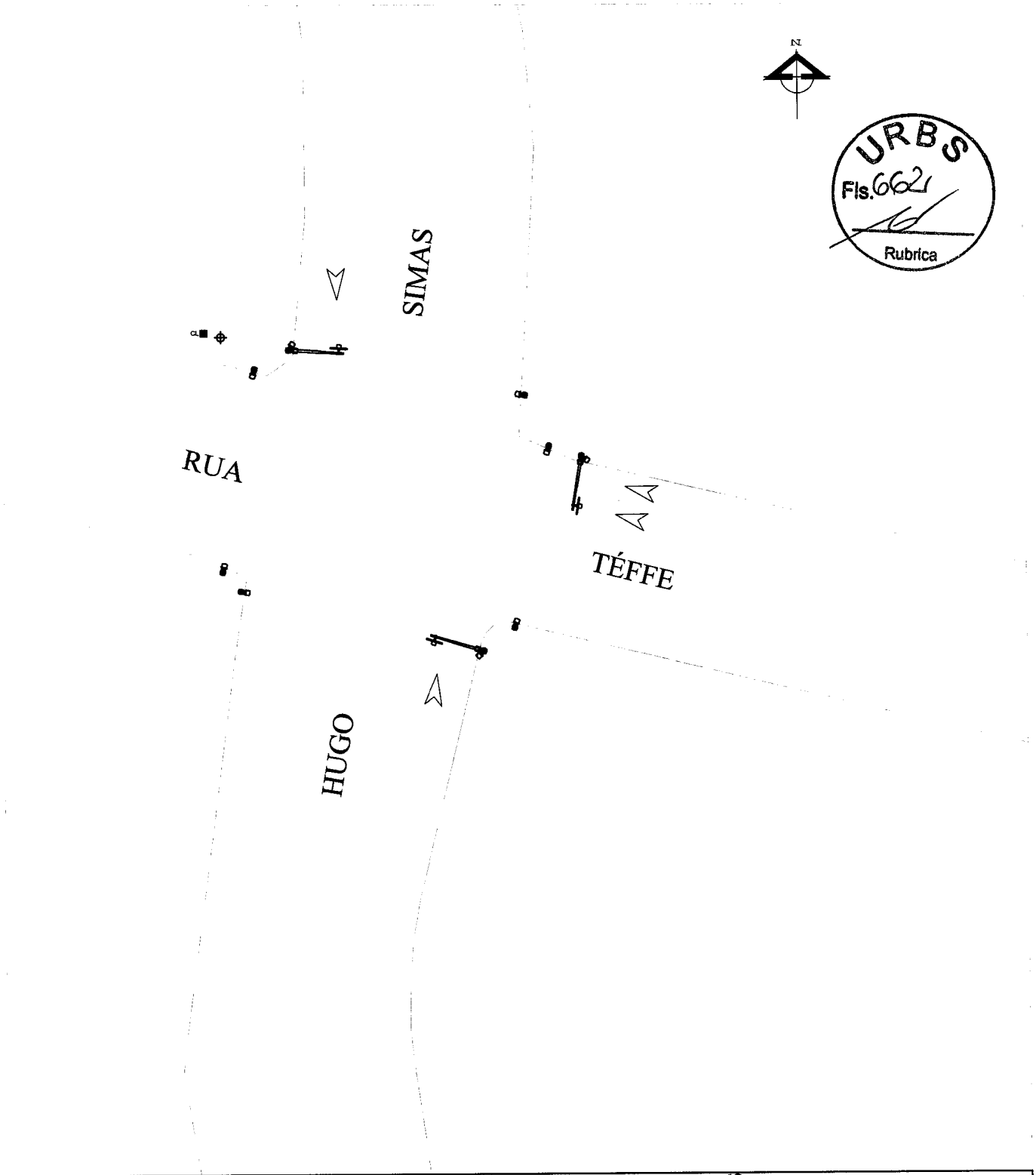

URBS
Fls.6621
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0862
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Hugo Simas X Rua Teffé	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 663
Rubrica

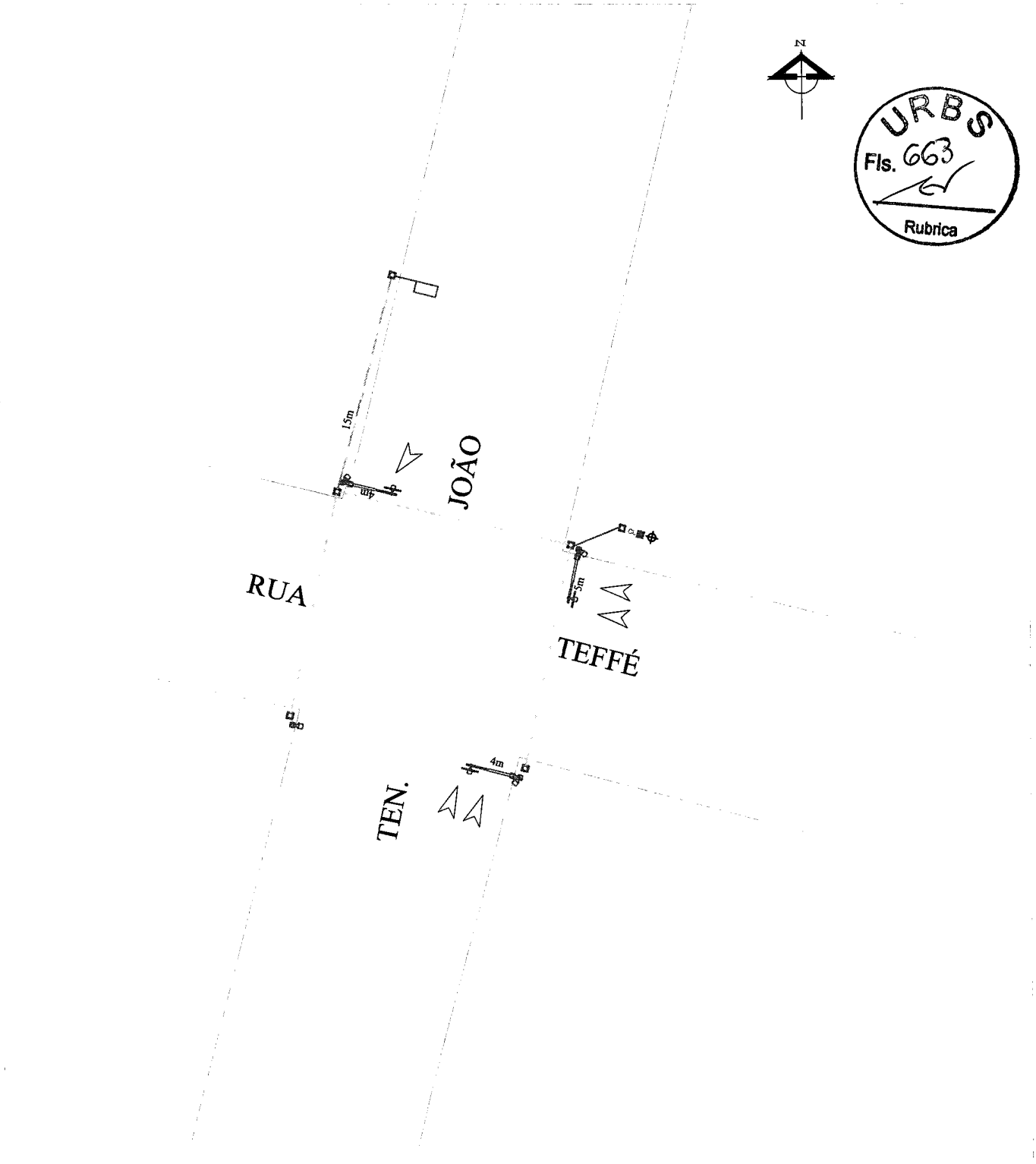

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N01
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Ten. João X Rua Teffé	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 664
Rubrica

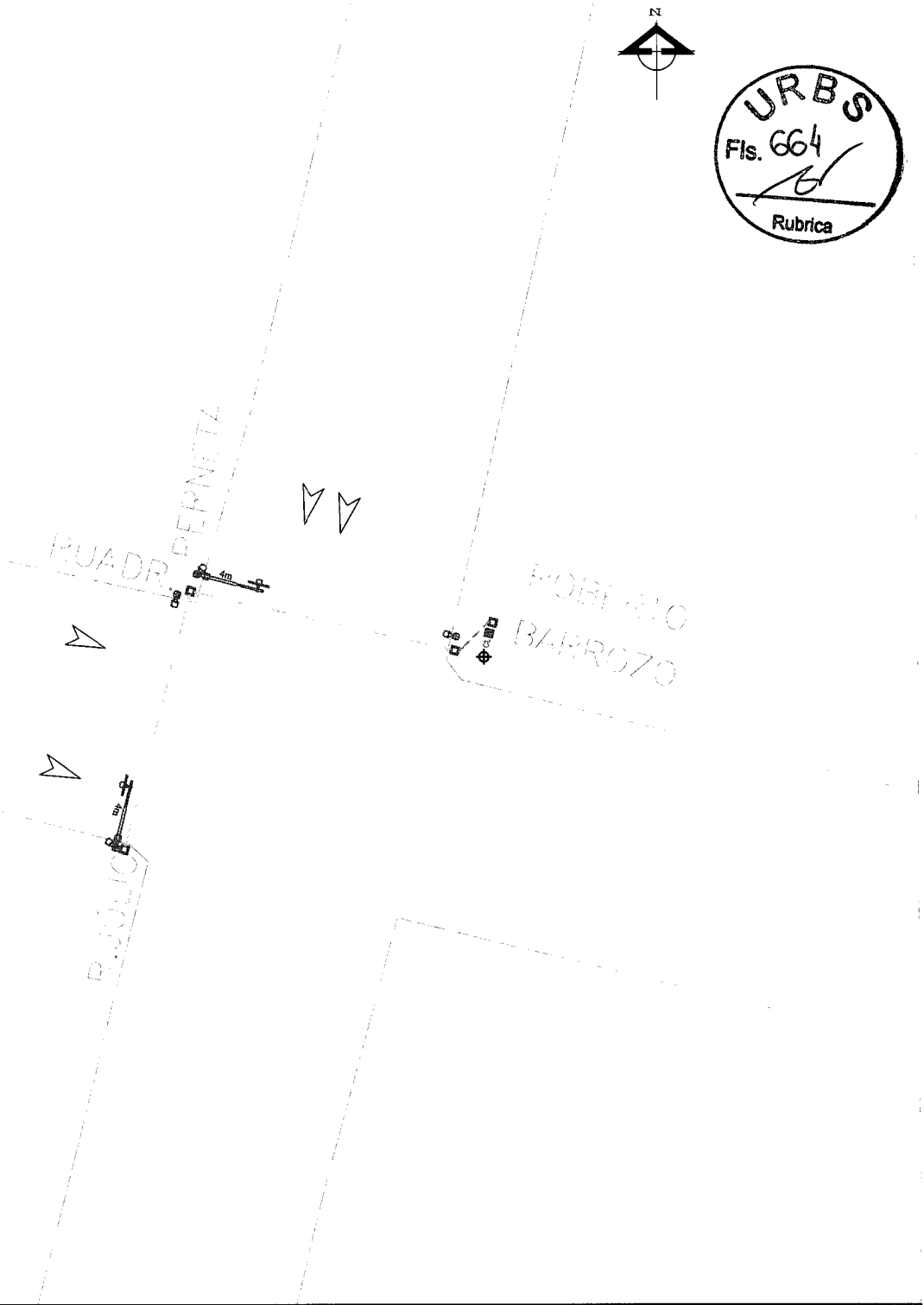

EXISTENTE	IMPLANTAR	RETIRAR	TRAVESSIAS
Semáforo	Semáforo	Semáforo	Trav. asfalto Ø100, implantar
Pedestre	Pedestre	Pedestre	Trav. calçada Ø75, implantar
CL Controlador	CL Controlador	CL Controlador	Trav. Ø50 e Ø75, existente
B Botoeira	B Botoeira	B Botoeira	Ligação aérea, retirar
Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	
A.C Poste	Laço	Portafoco T	

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N02
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Julio PernetaX Rua Dr. Roberto Barrozo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

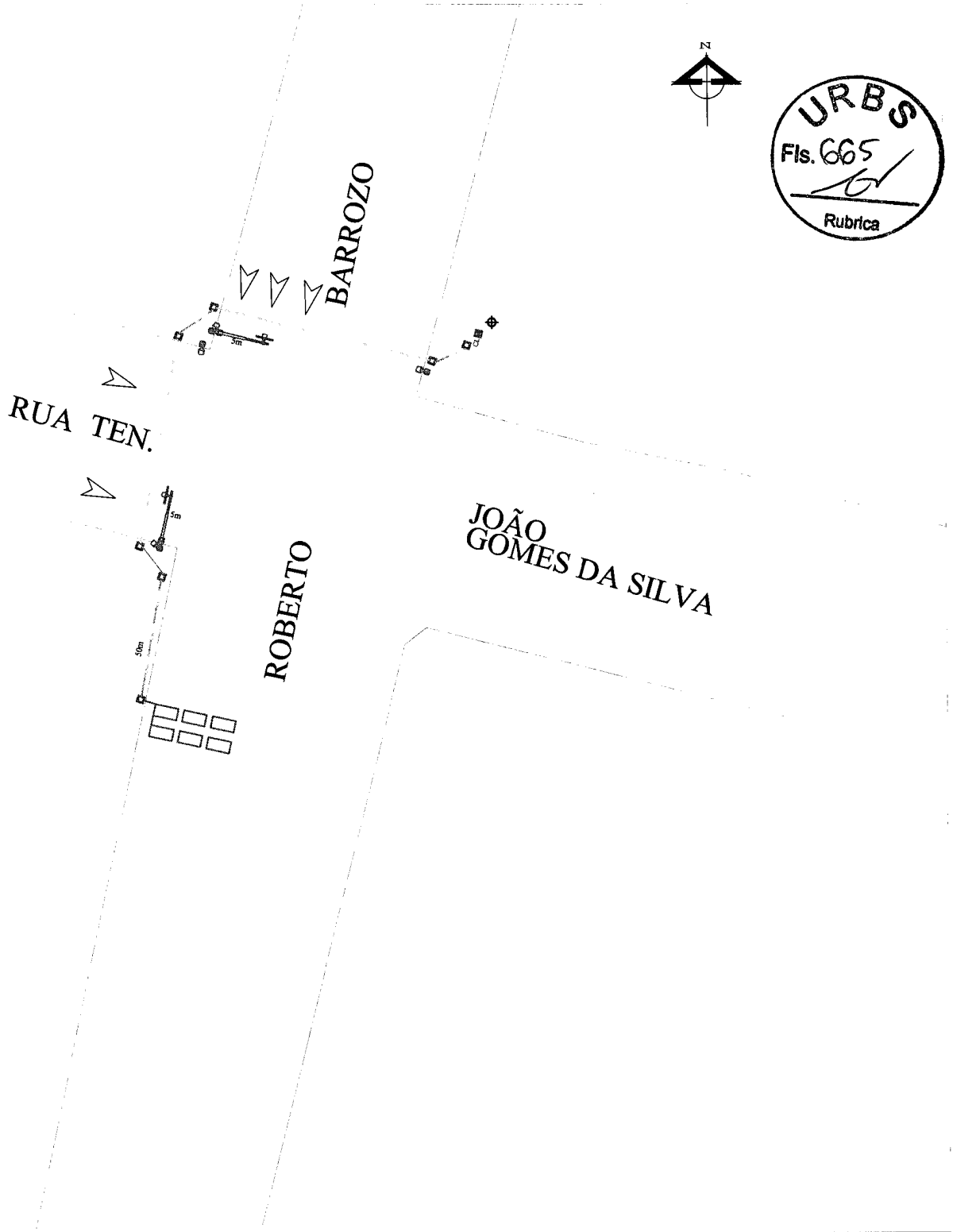

URBS
Fls. 665
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N03
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dr. Roberto Barrozo X Rua Ten João	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 666
Rubrica

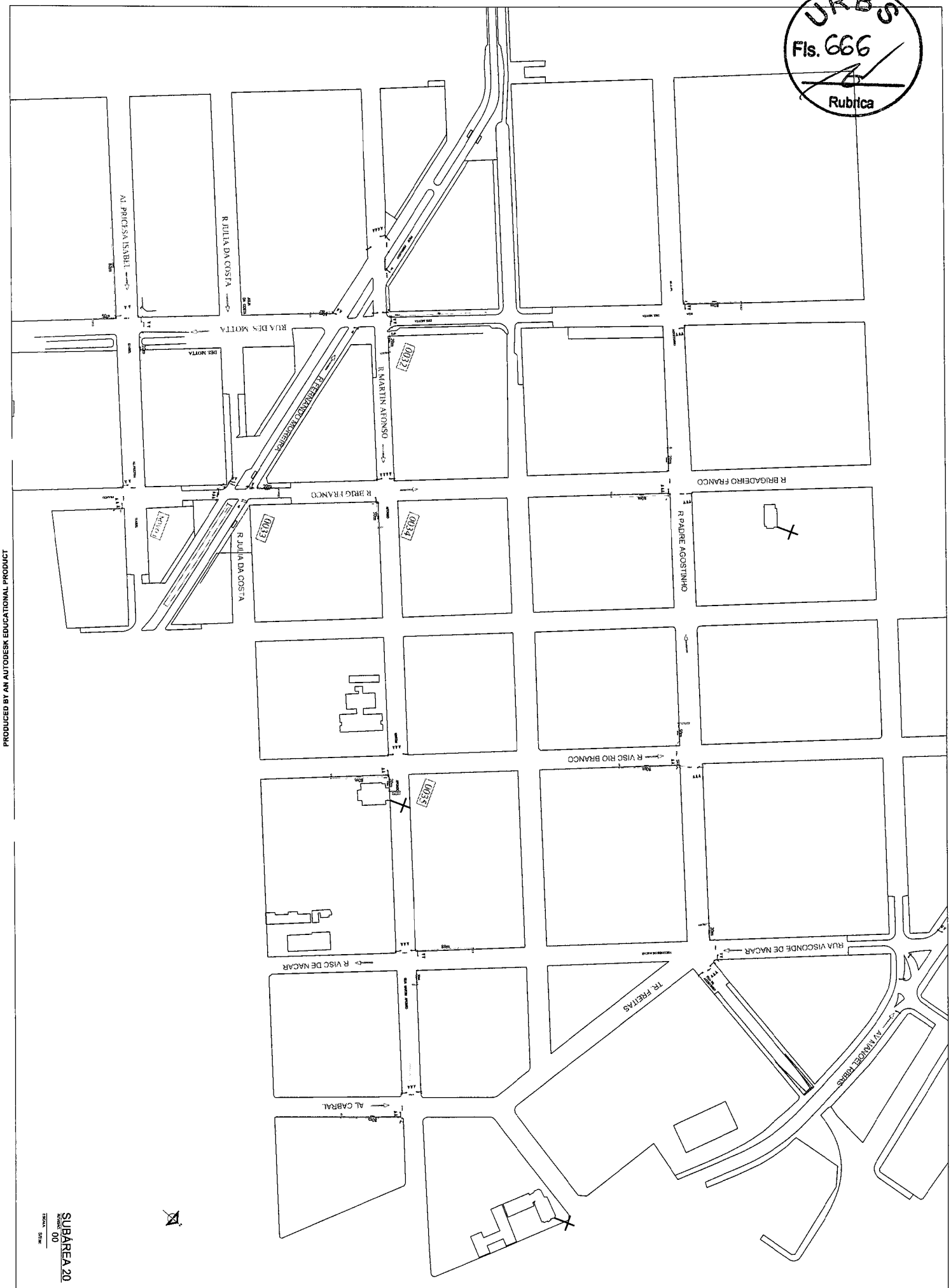

SUBÁREA 20
REGIONAL 00
ESCALA S/ESC

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

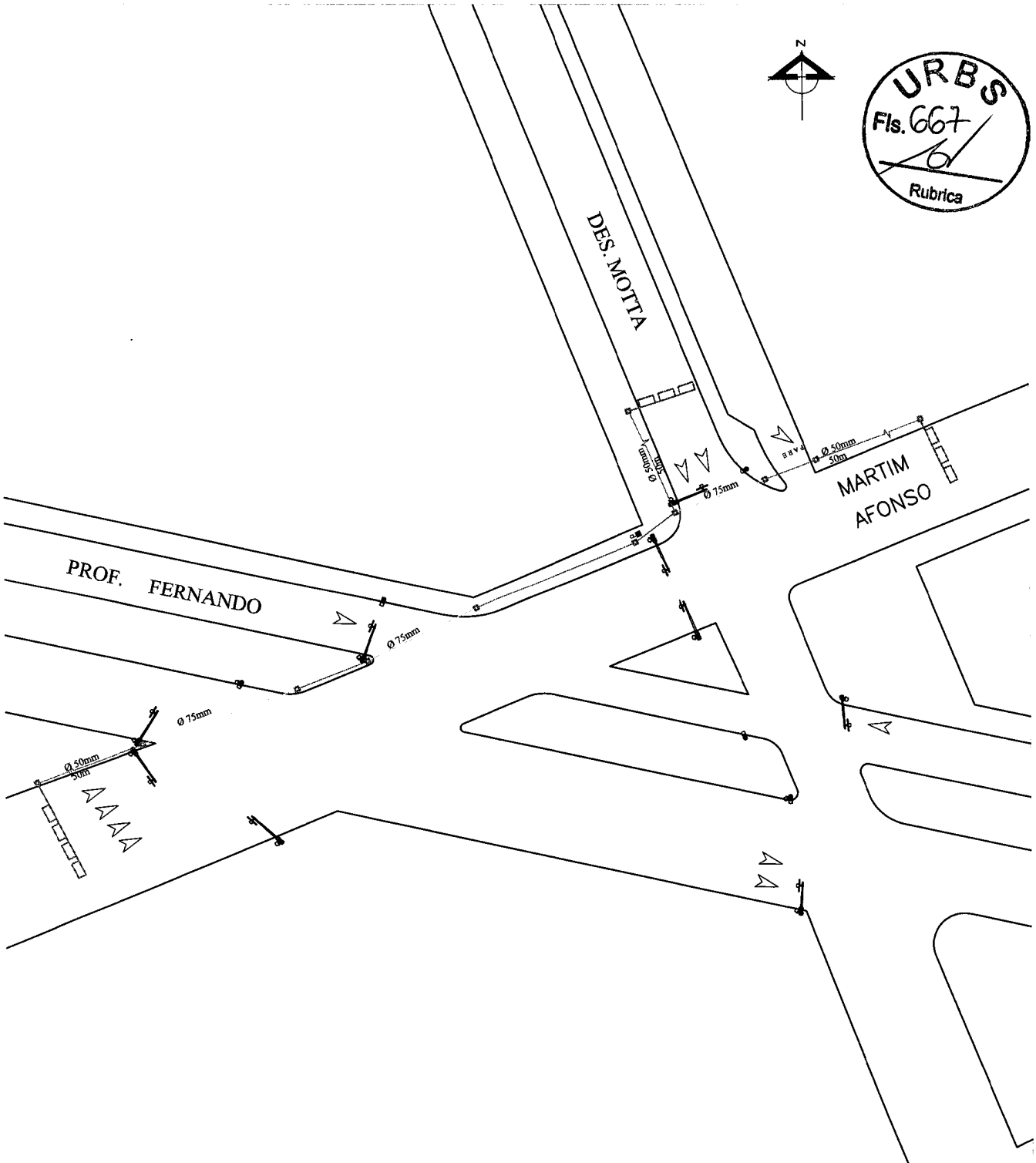

URBS Fls. 667 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0032
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Prof. Fernando X Rua Martim Afonso X Rua Des. Motta	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

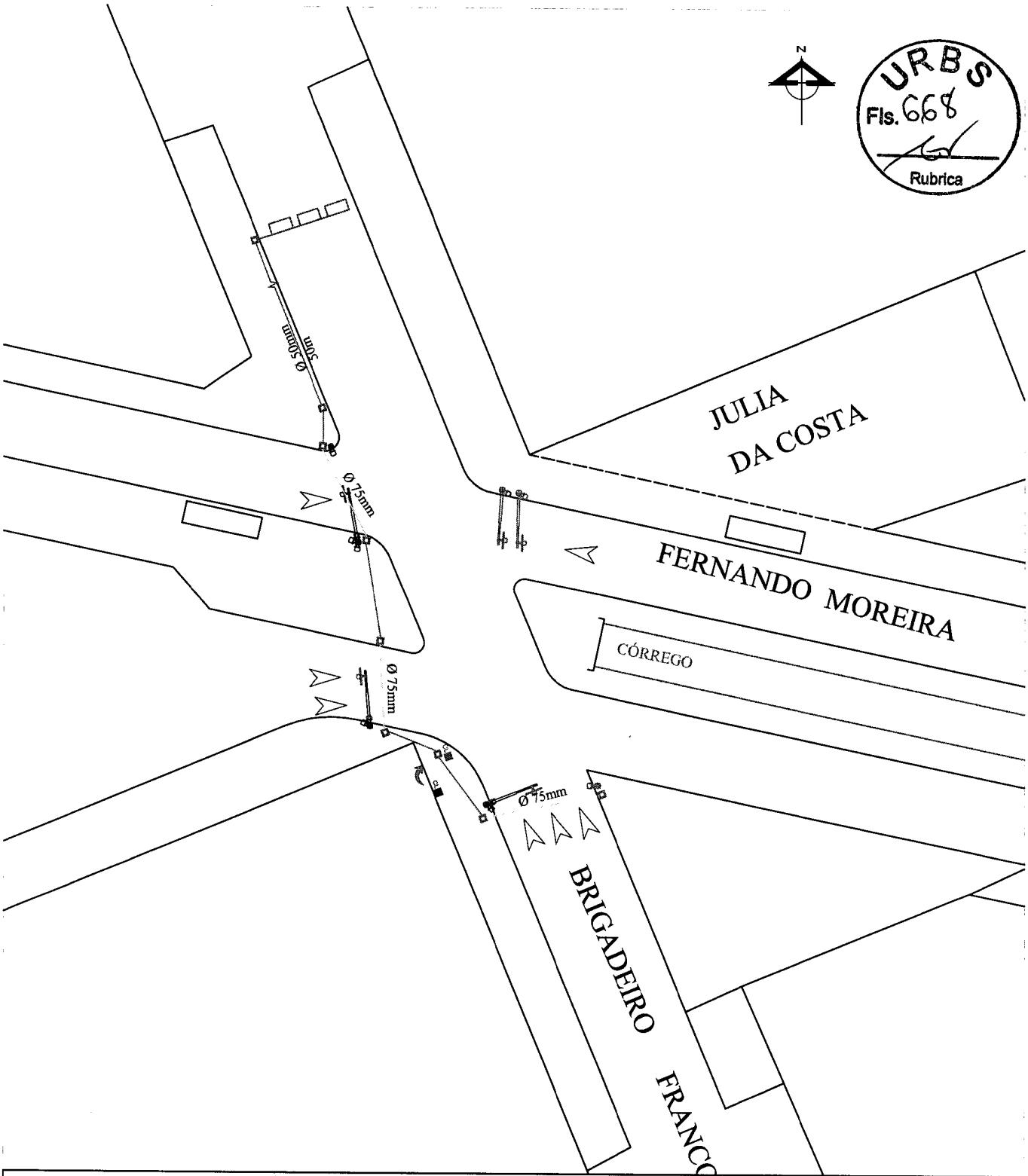

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0033
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Julia da Costa X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

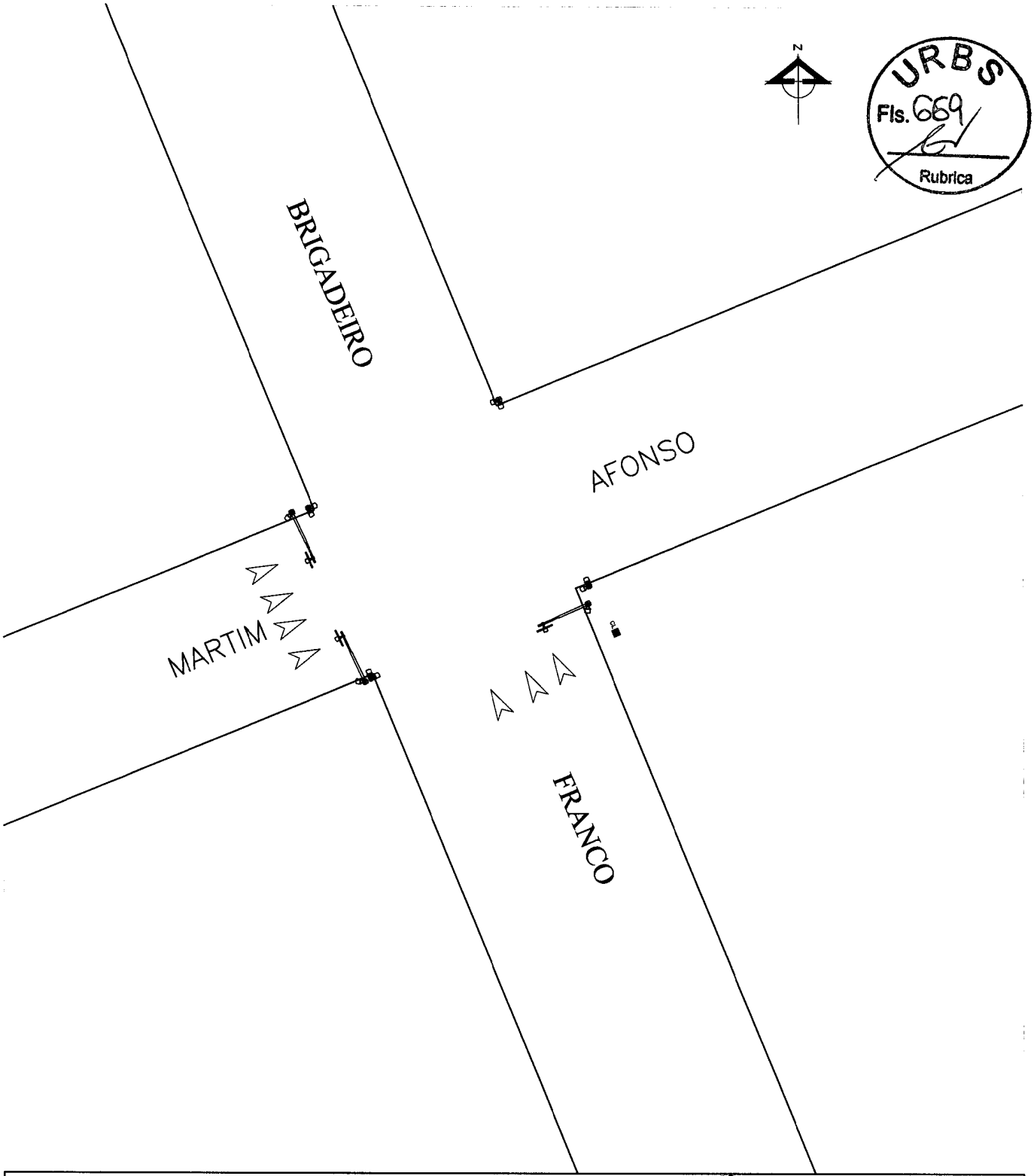

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, a plantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0034
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Rua Matim Afonso	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

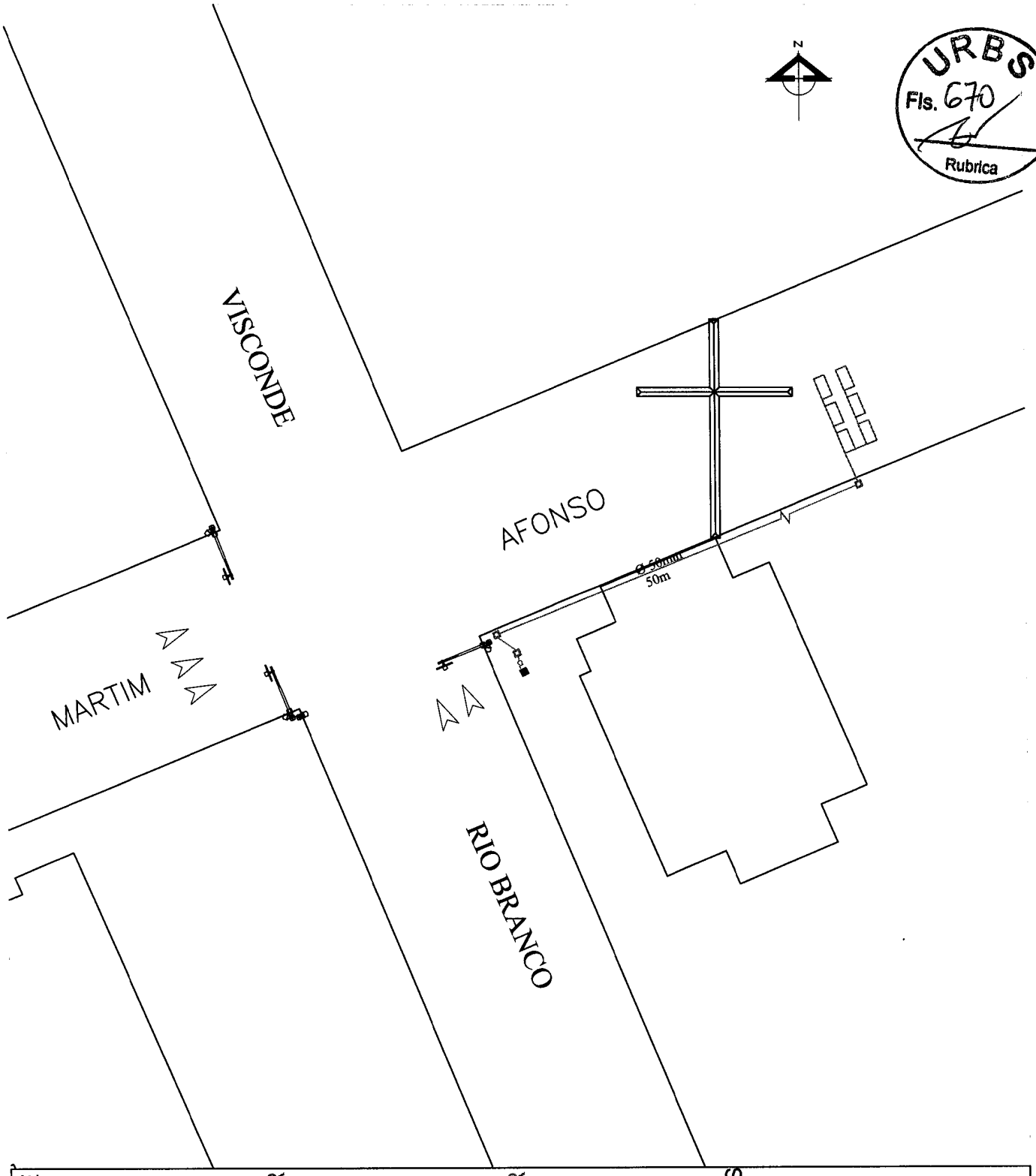

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0035
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde do Rio Branco X Rua Martim Afonso	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

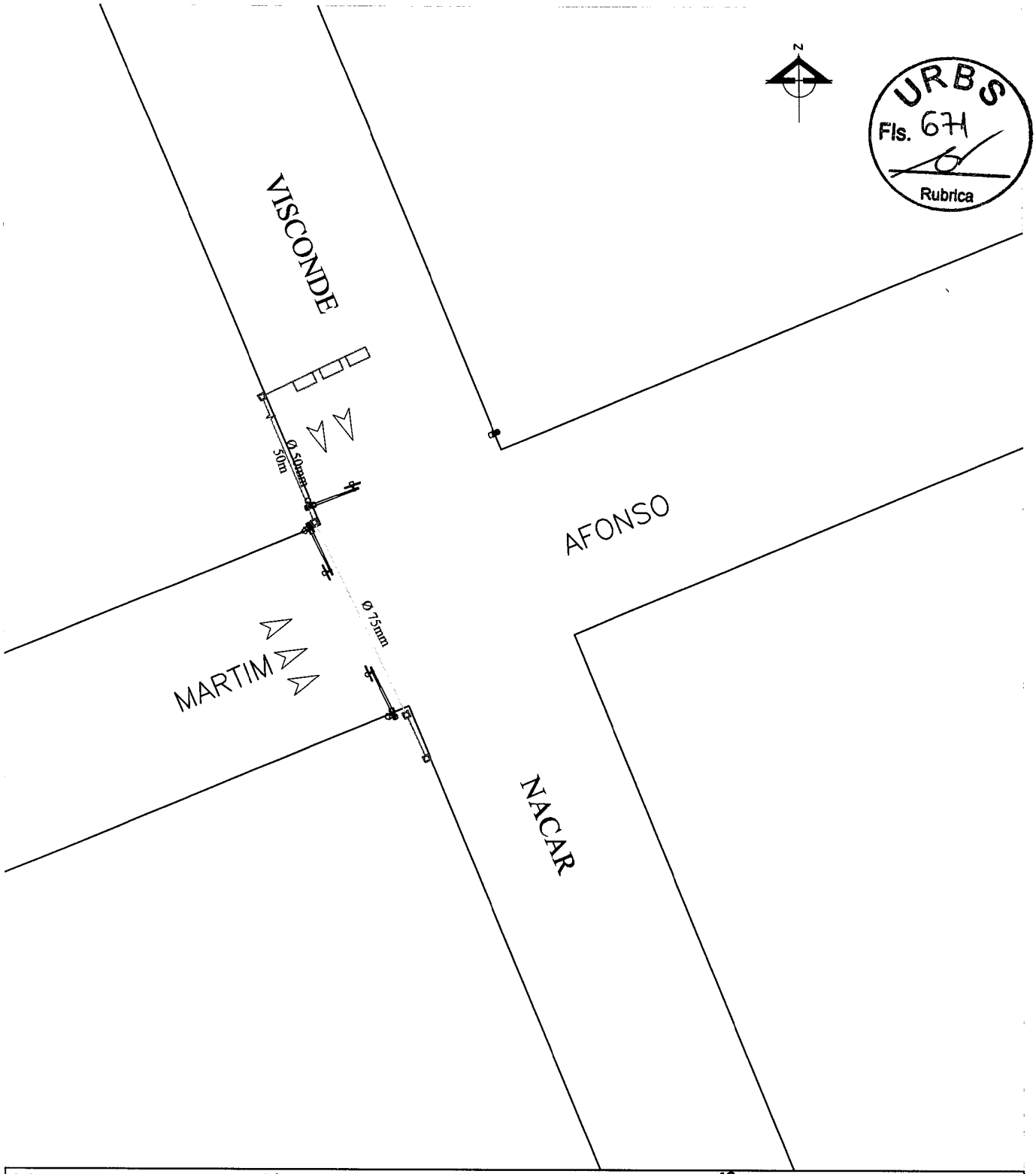

URBS Fls. 671 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0036
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Martim Afonso X Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

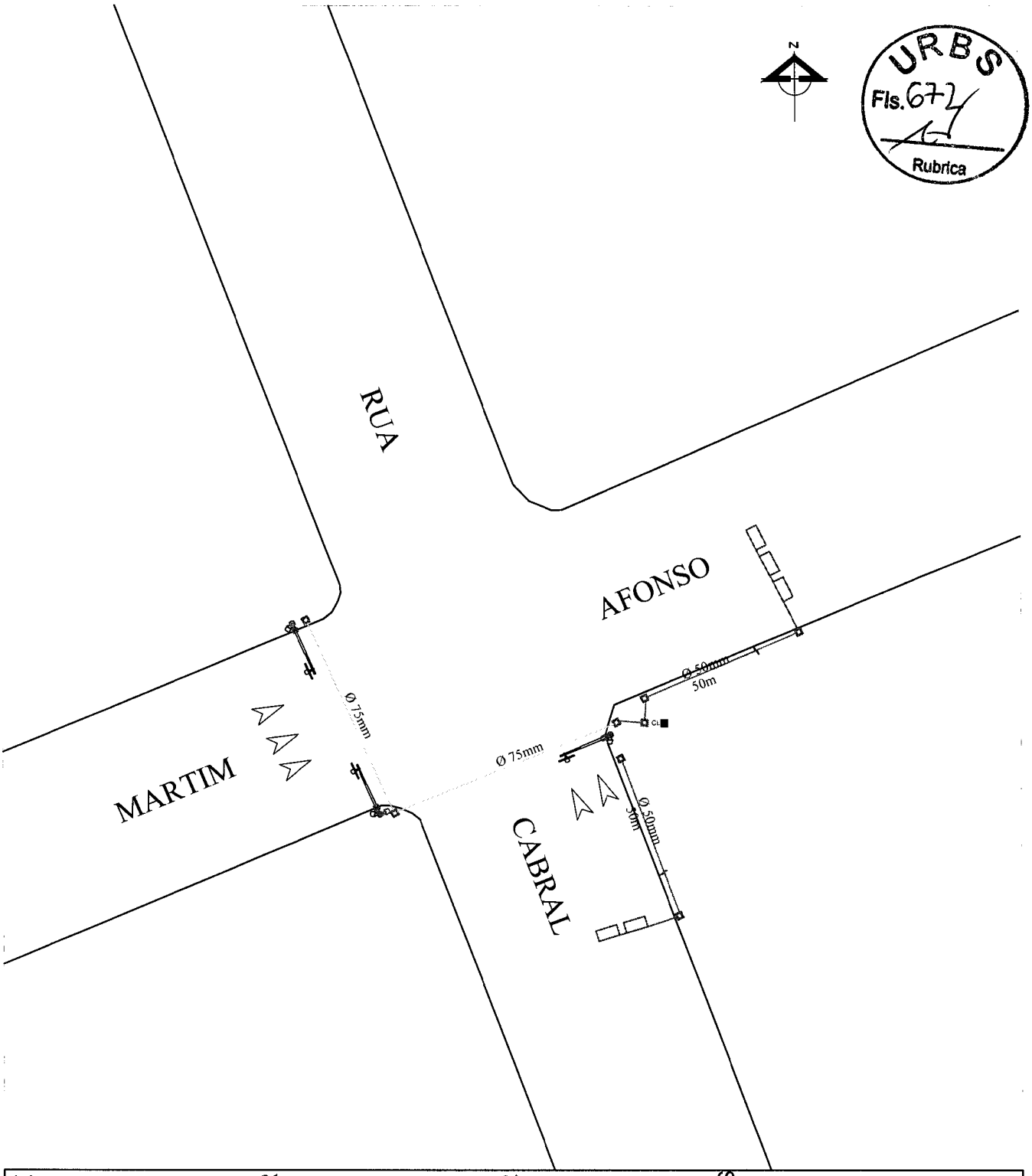

URBS Fls. 672 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Ø A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. calçada Ø75 implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea retirar

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

URBS — DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0037
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Martim Afonso X Al. Cabral	PRANCHA: 01/01

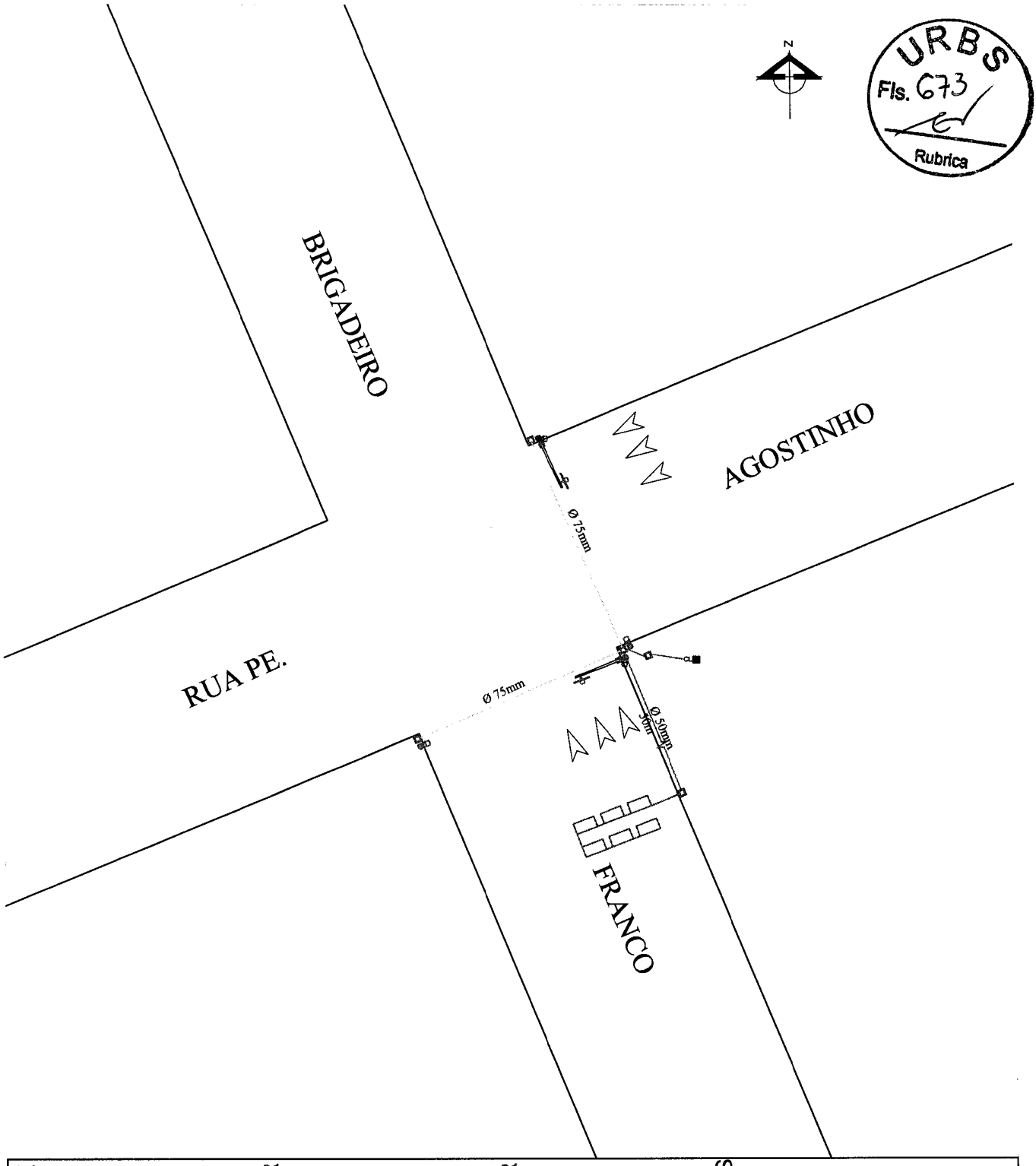

URBS
Fls. 673
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0065
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Pe. Agostinho X Rua Brigadeiro Franco	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

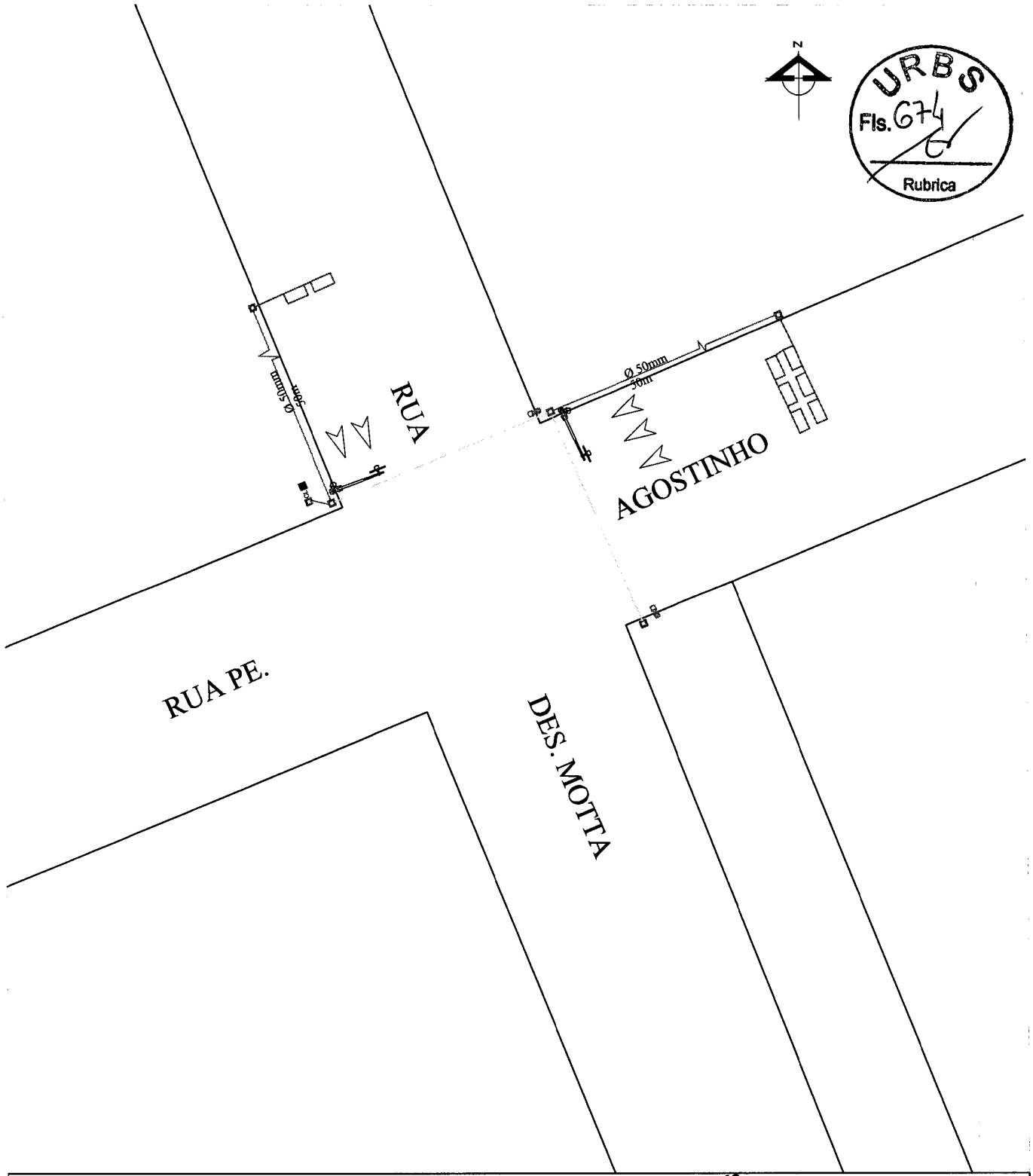

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0066
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Desembargador Motta X Rua Pe. Agostinho	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

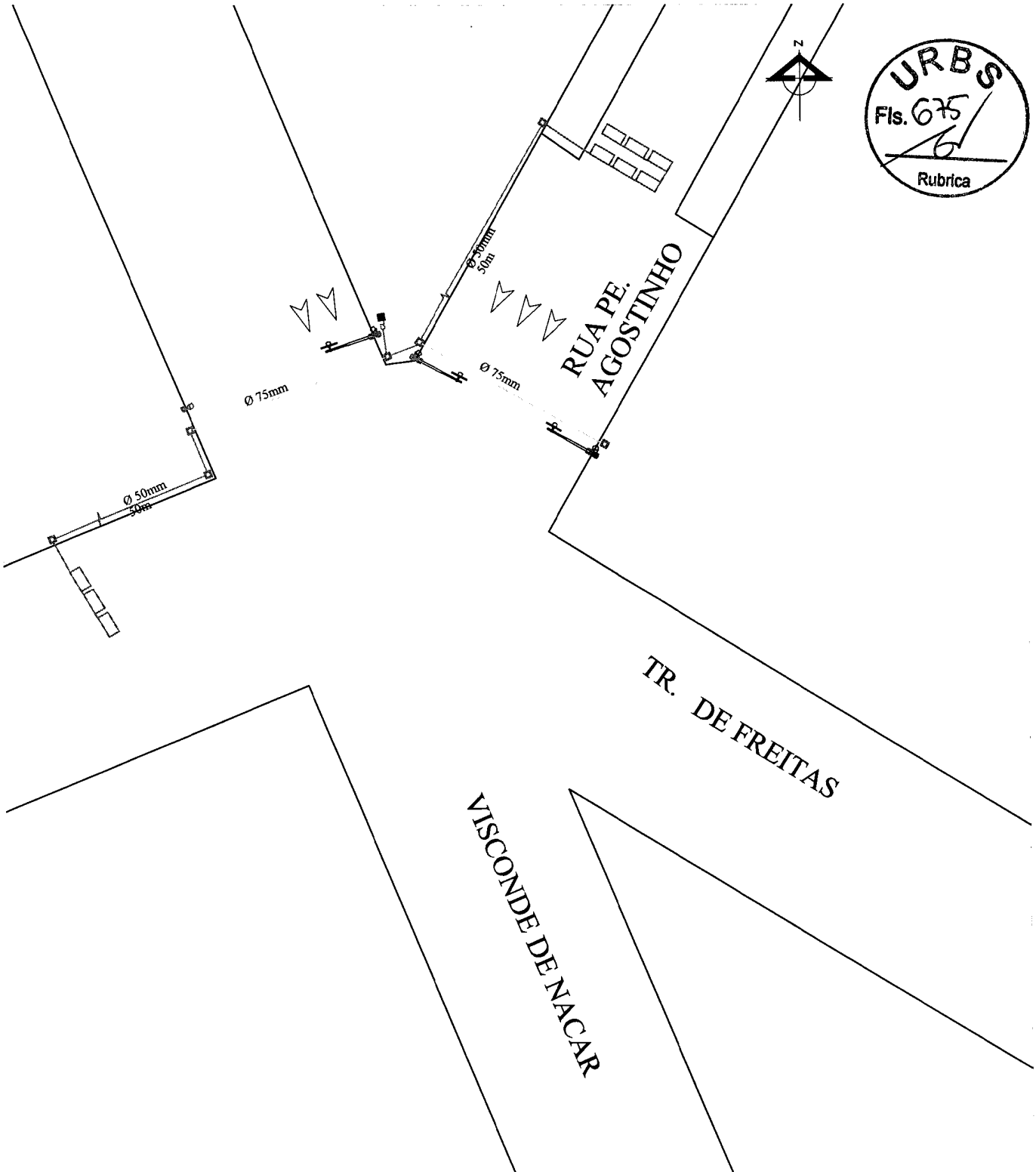

URBS Fls. 675 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO		0288
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D			REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde de Nacar X Rua Pe. Agostinho		PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09	EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

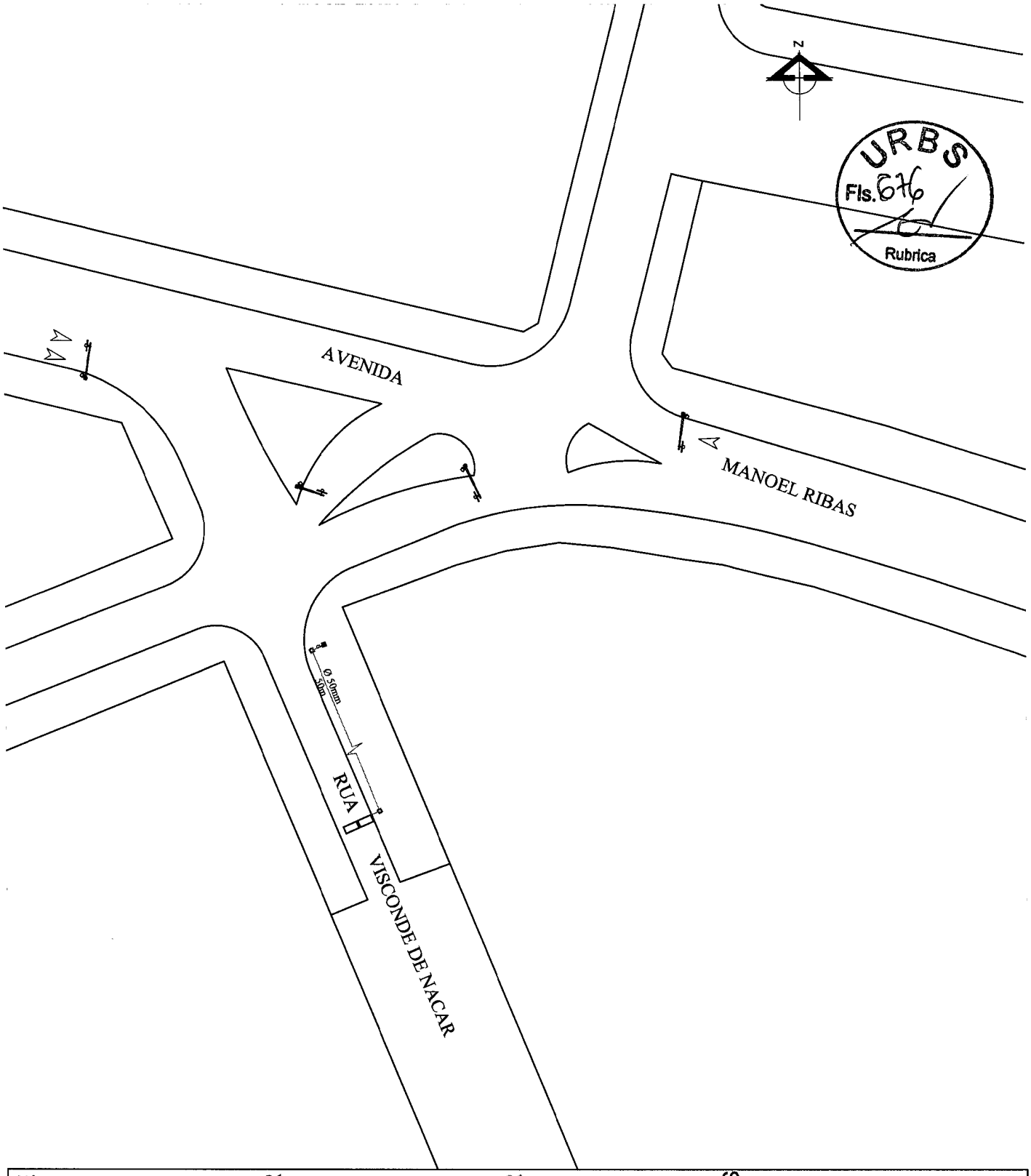

URBS Fls. 676 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø150, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0364
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Manoel Ribas x Rua Visconde de Nacar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

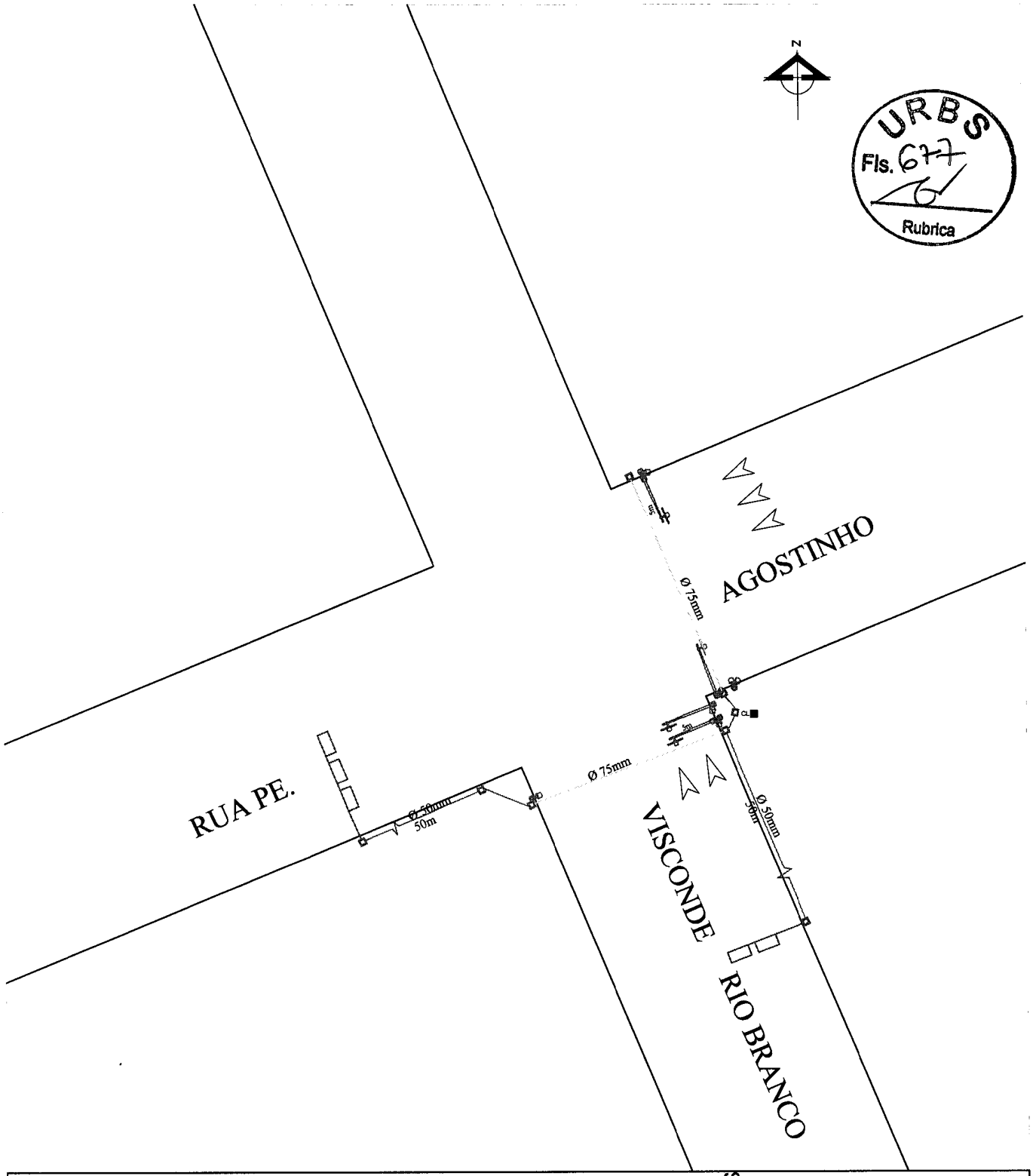

URBS Fls. 677 Rubrica

EXISTENTE	IMPLANTAR	RETIRAR	TRAVESSIAS
Semáforo	Semáforo	Semáforo	Trav. asfalto Ø100, implantar
Pedestre	Pedestre	Pedestre	Trav. calçada Ø75, implantar
CL Controlador	CL Controlador	CL Controlador	Trav. Ø50 e Ø75, existente
Botoeira	Botoeira	Botoeira	Ligação aérea, retirar
Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	Cx. de Passagem	
A.C Poste	Laço	Portafoco T	

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0367
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Visconde do Rio Branco X Rua Pe. Agostinho	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

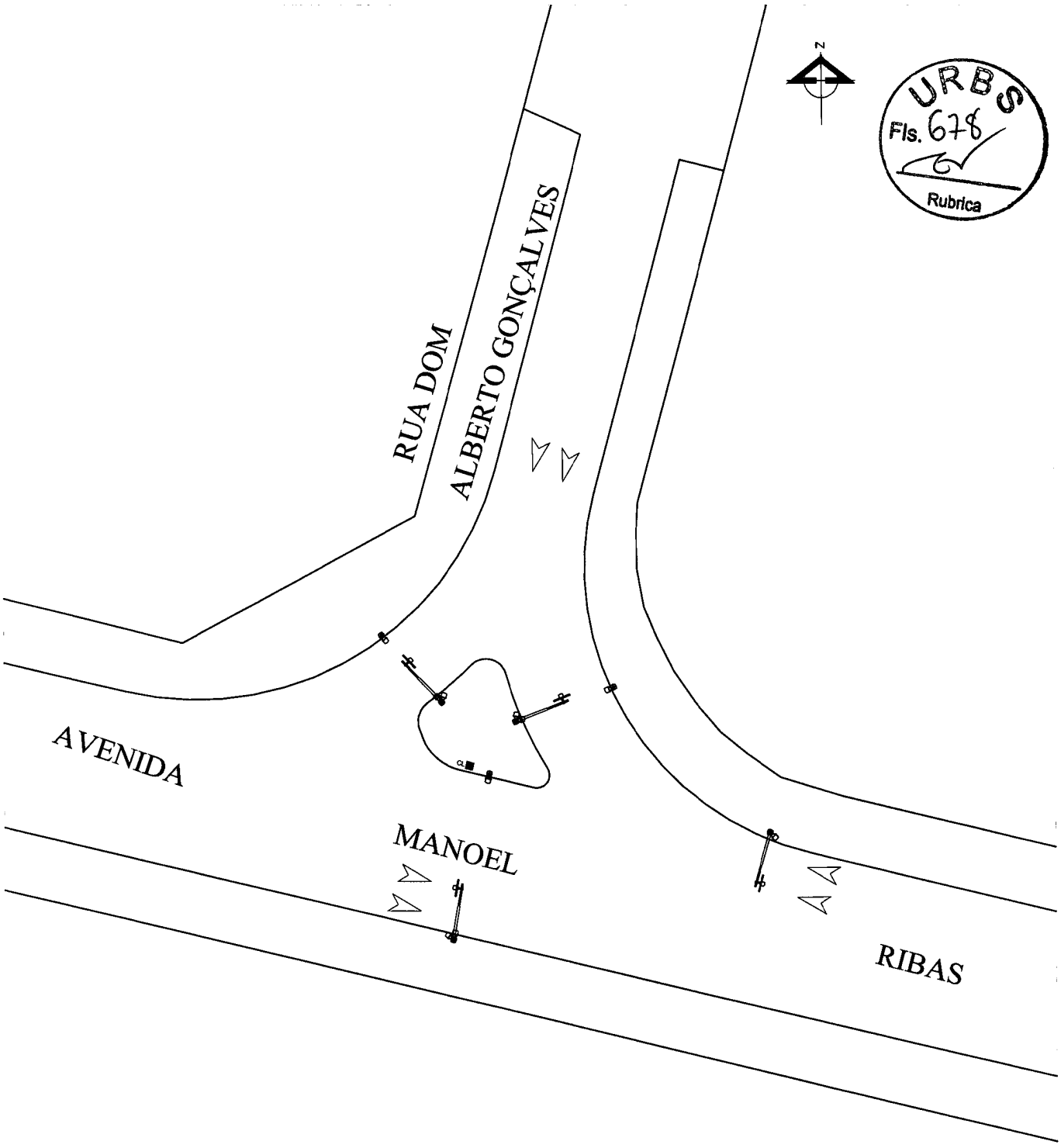

EXISTENTE / IMPLANTAR / RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste
- Laço
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0858
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Dom Alberto Gonçalves X Av. Manoel Ribas	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

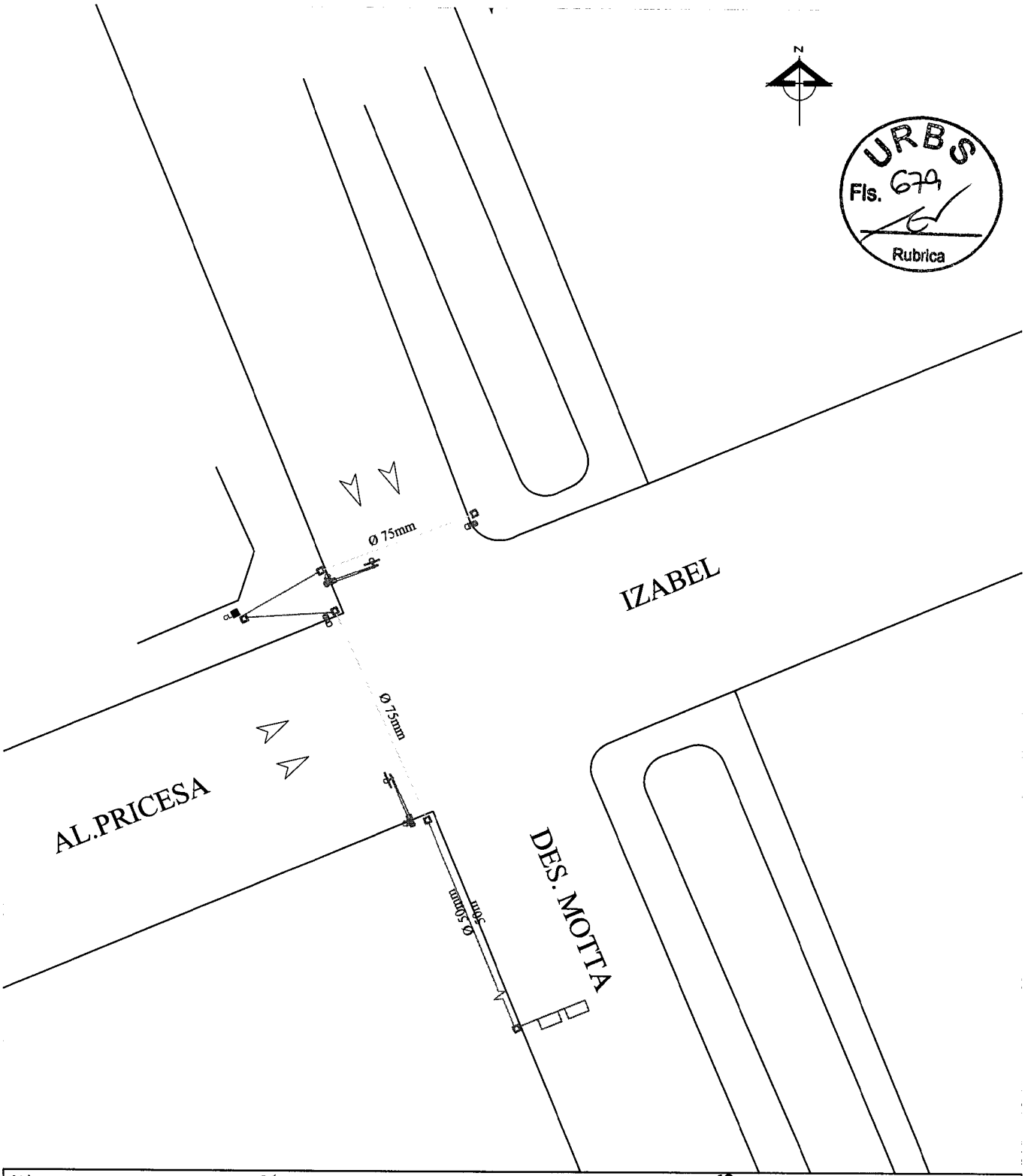

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	IMPLANTAÇÃO
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Motta X Al. Princesa Izabel	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

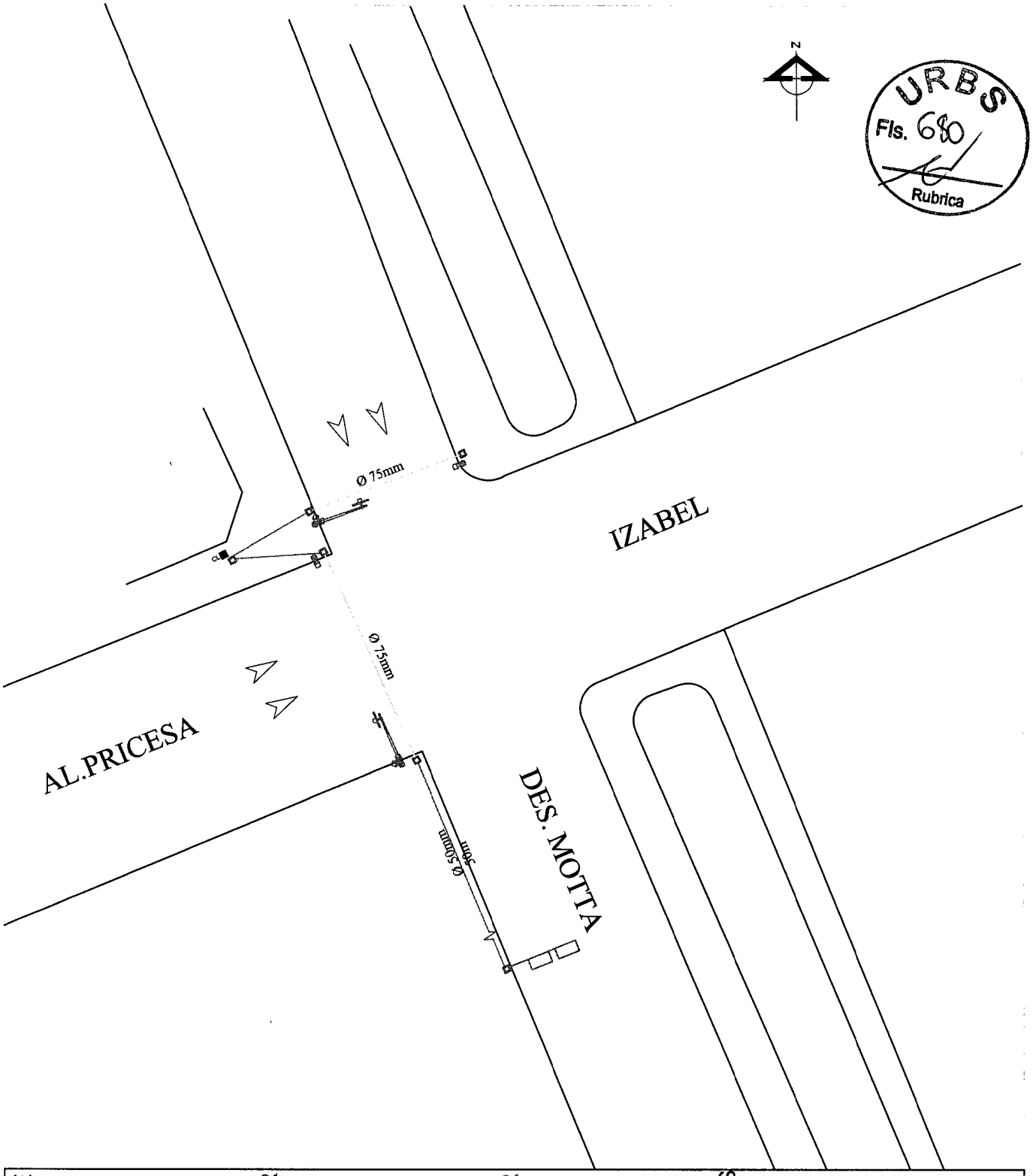

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, a plantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N16
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Des. Motta X Al . Princesa Izabel	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

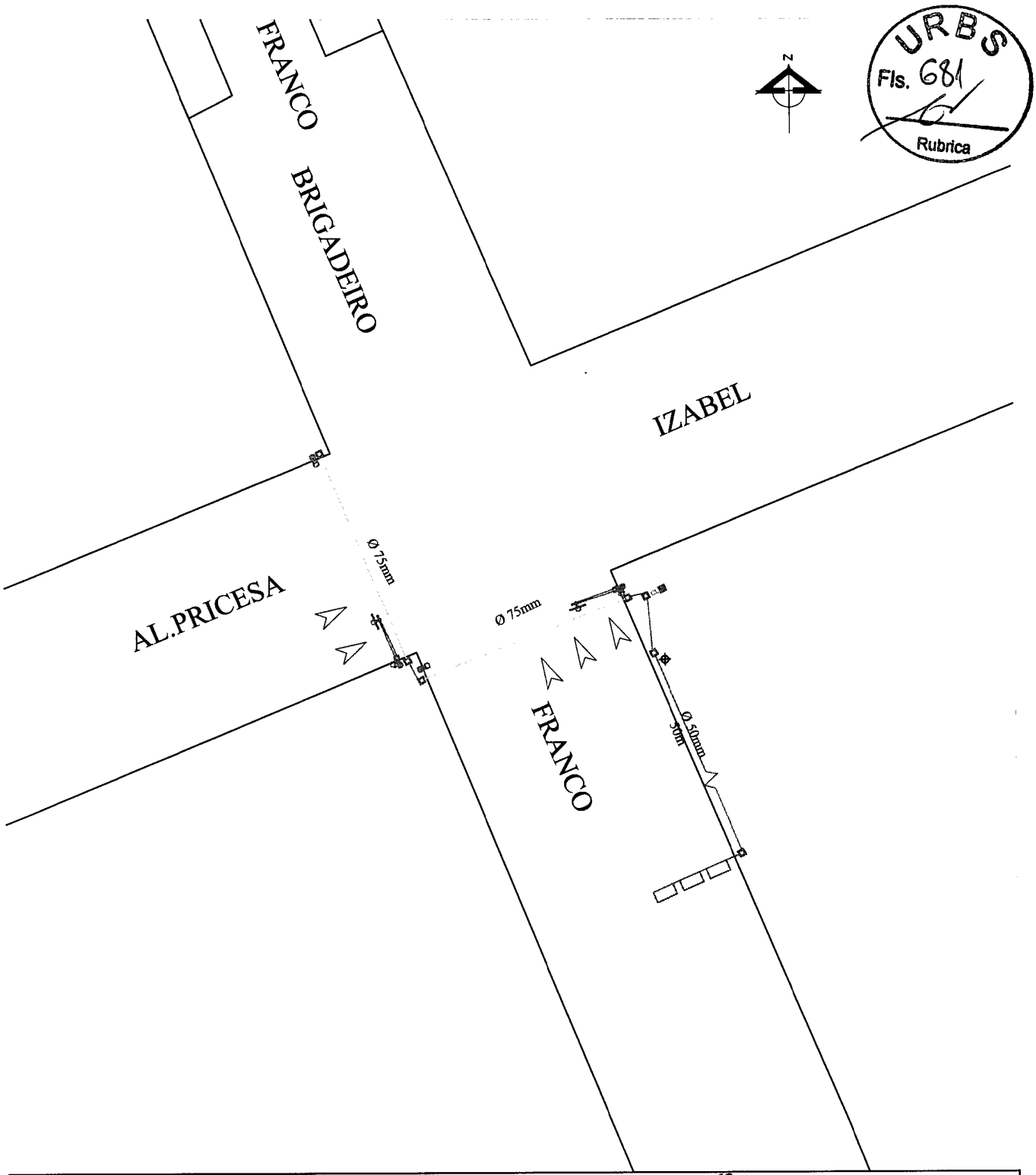

URBS
Fls. 681
Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
B Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	N17
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brigadeiro Franco X Al Princesa Isabel	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

URBS
Fls. 682
Rubrica

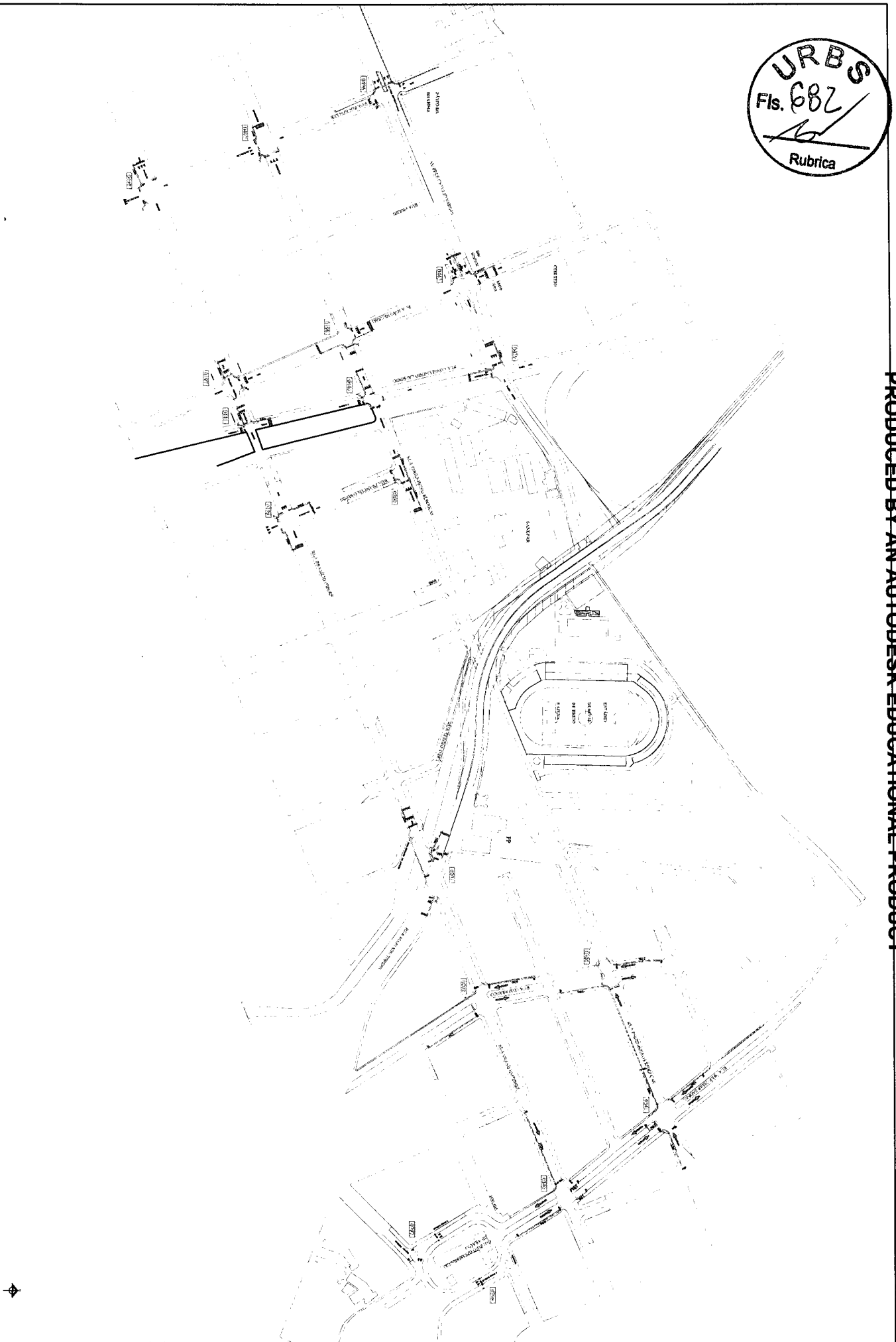

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

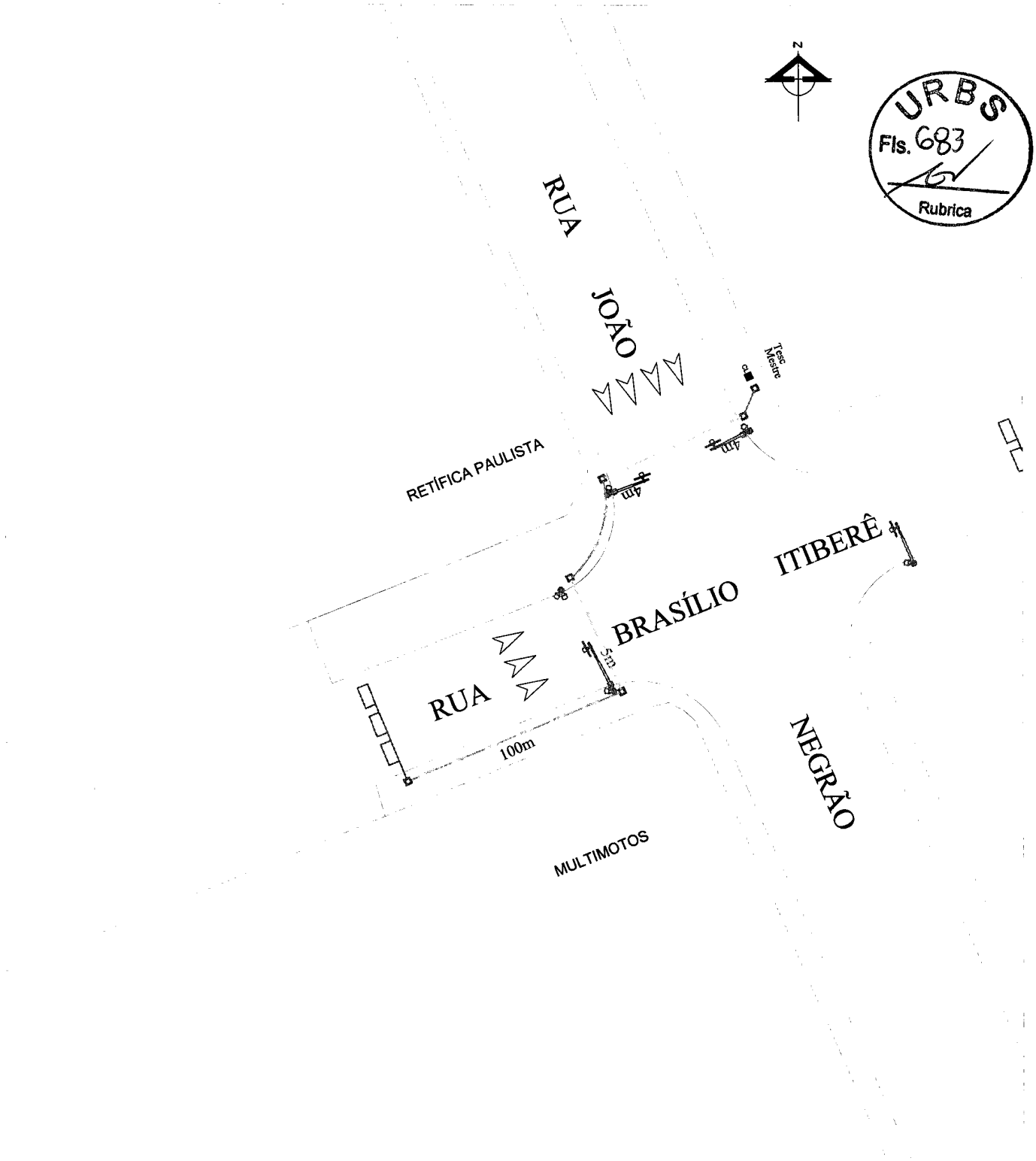

URBS Fls. 683 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0197
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Itiberê X Rua João Negrão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 684
Rubrica

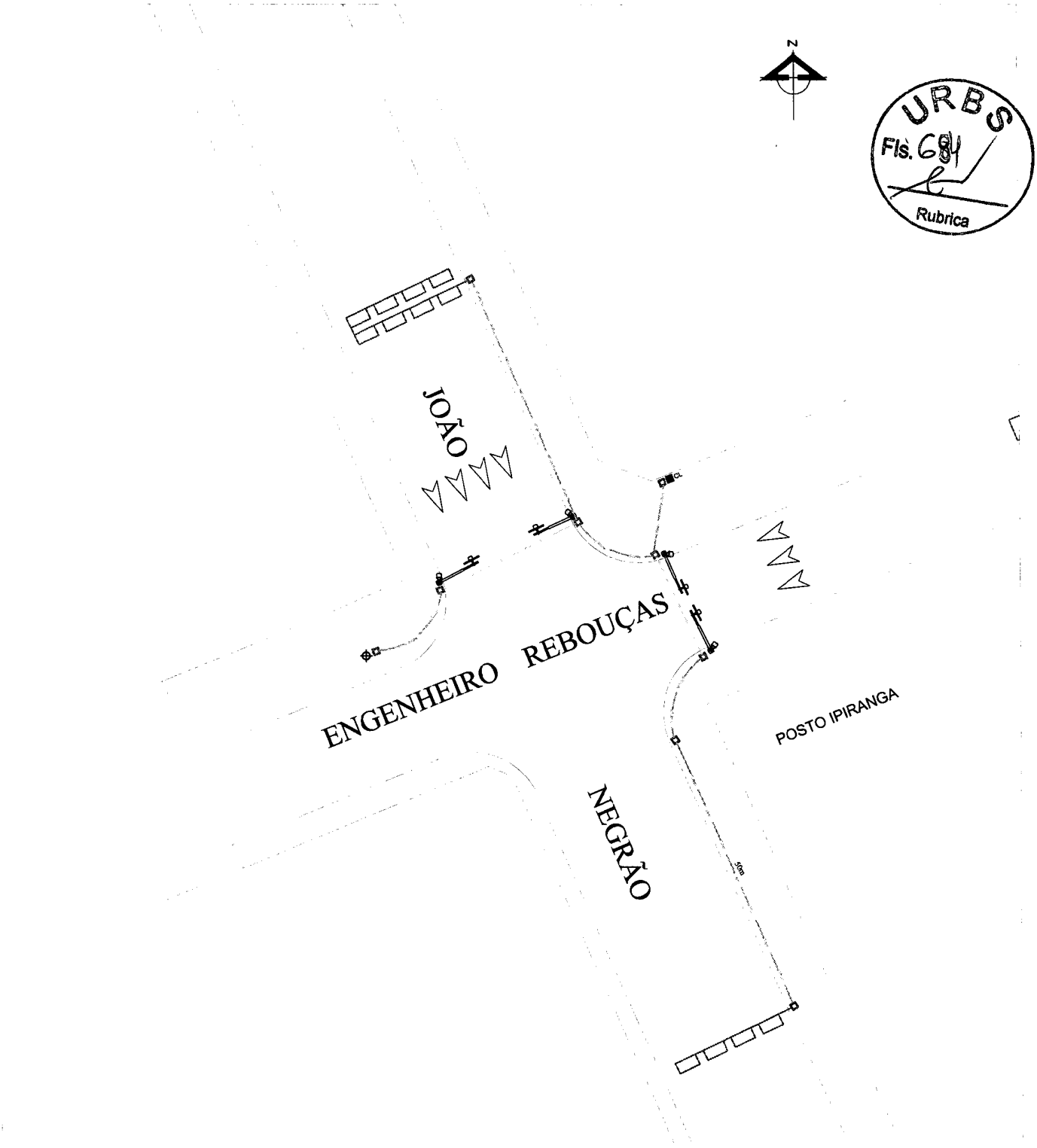

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0198
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Engenheiros Rebouças X Rua João Negrão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 685
Rubrica

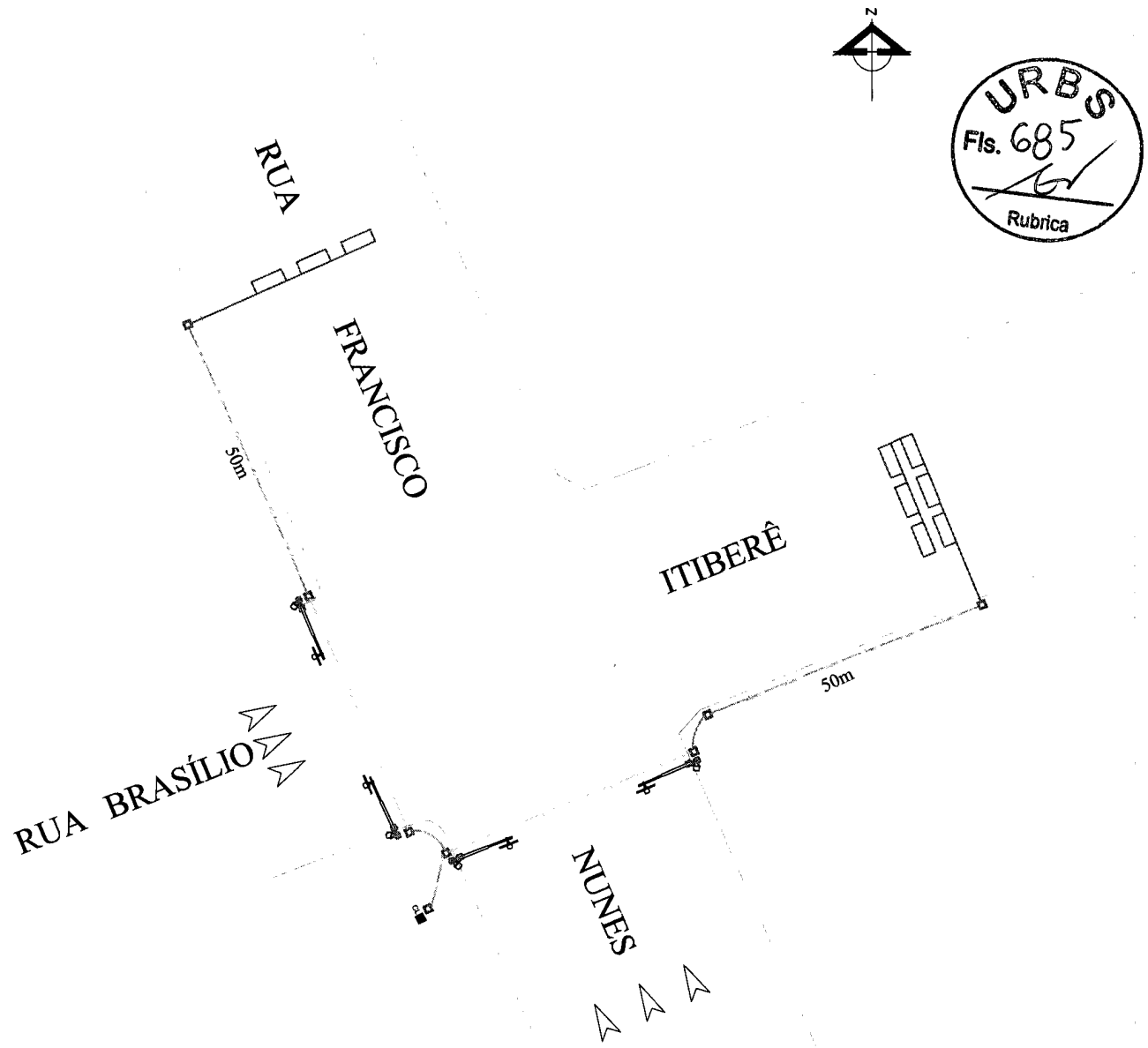

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav calçada Ø75 implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0199
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Itiberê X Rua Francisco Nunes	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 686
Rubrica

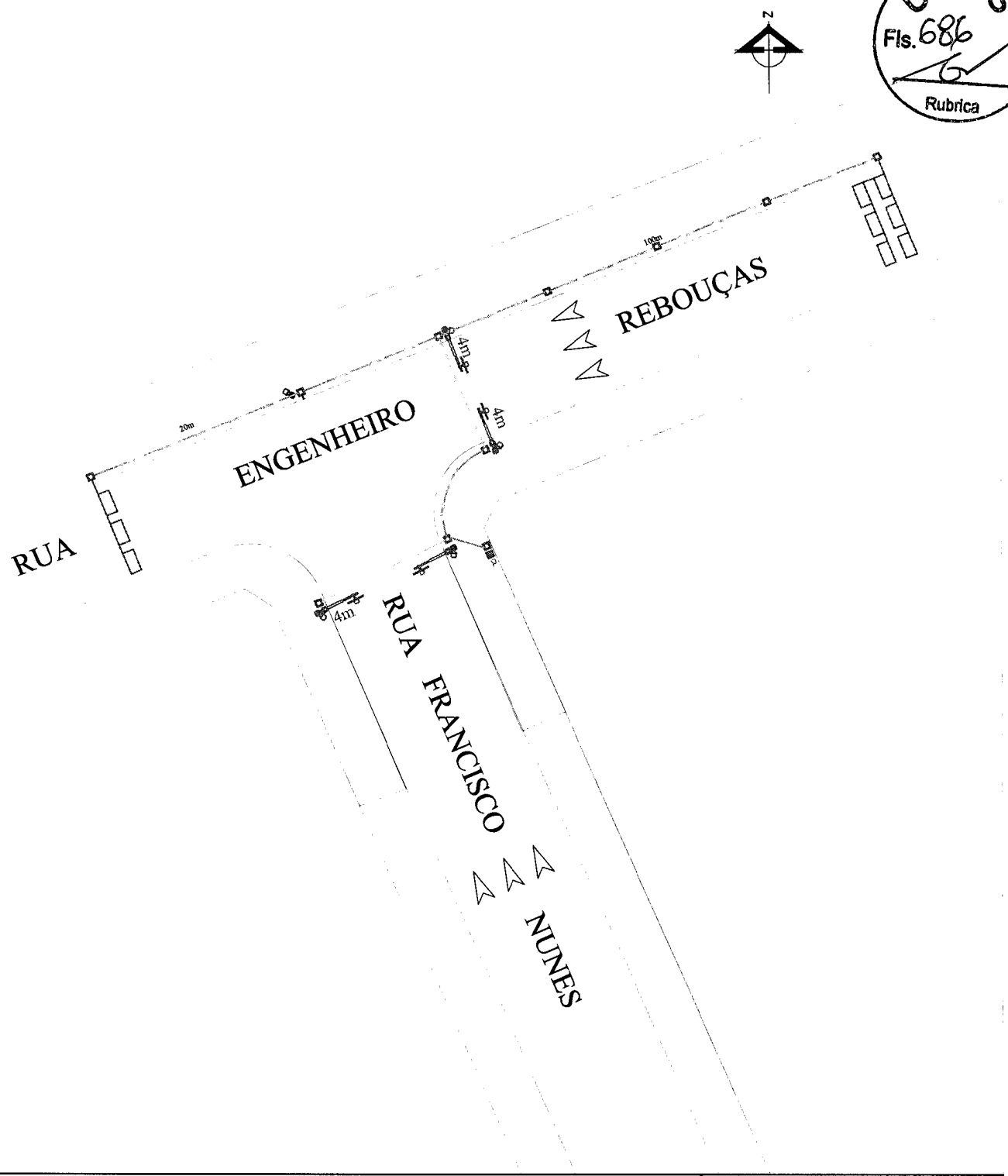

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0200
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Engenheiros Rebouças X Rua Francisco Nunes	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

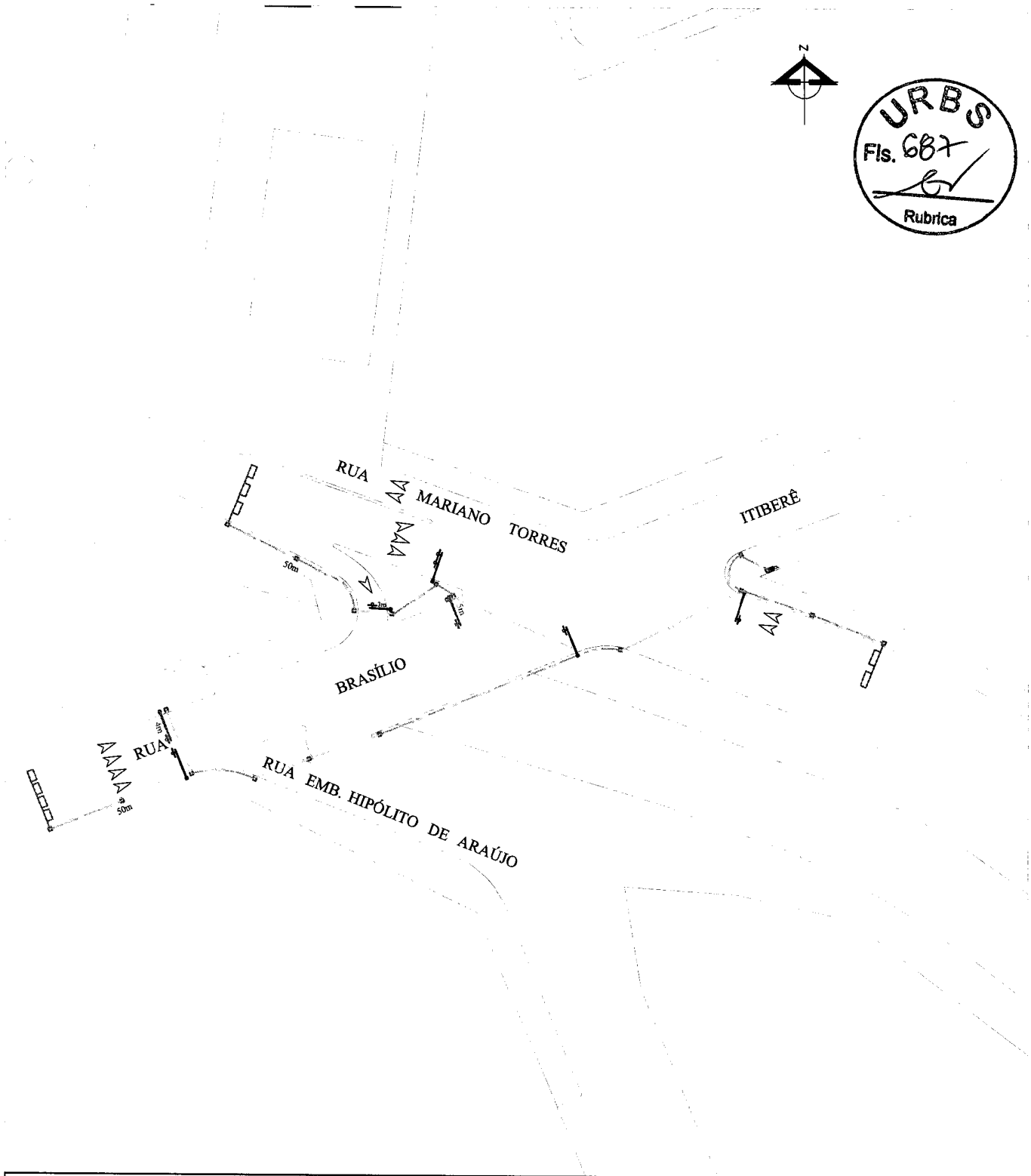

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- **Trav. Ø50 e Ø75, existente**
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0201
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasílio Itibere X Rua Mariano Torres	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

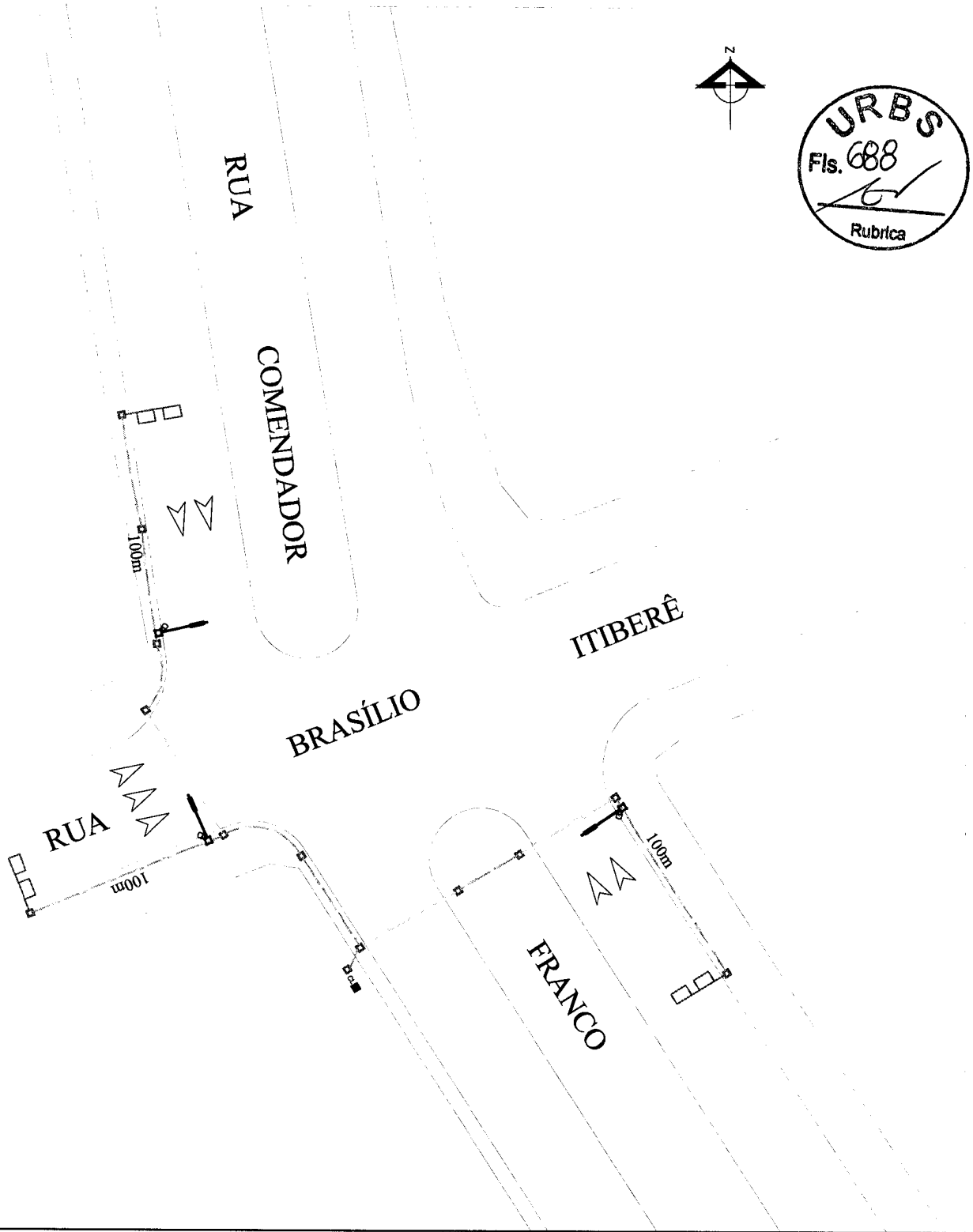

URBS Fls. 688 Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 a implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0202
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av Comendador Franco X Rua Itiberê	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

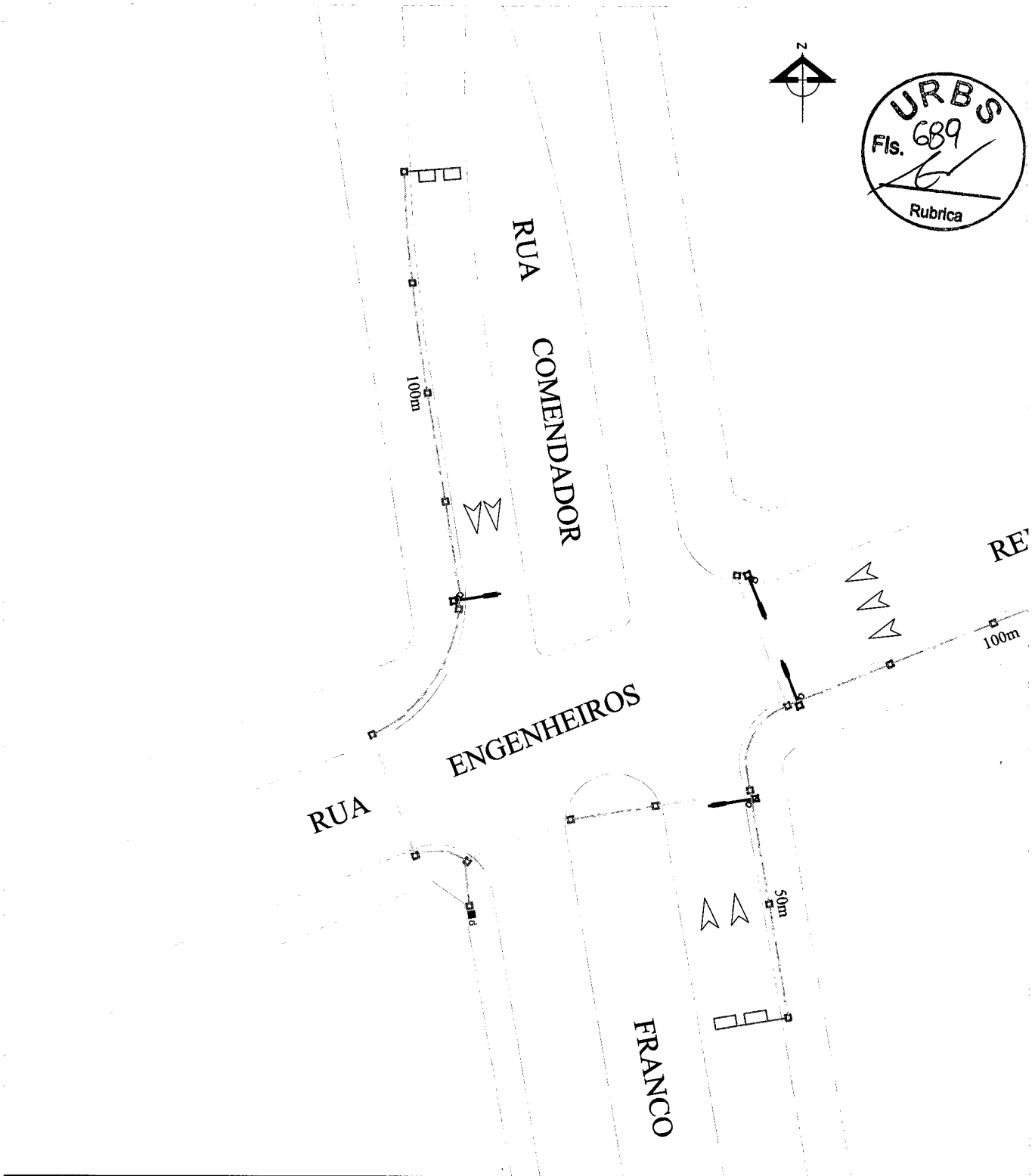

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 e pintura
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0304
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Comendador Franco X Av. Engenheiro Rebouças	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

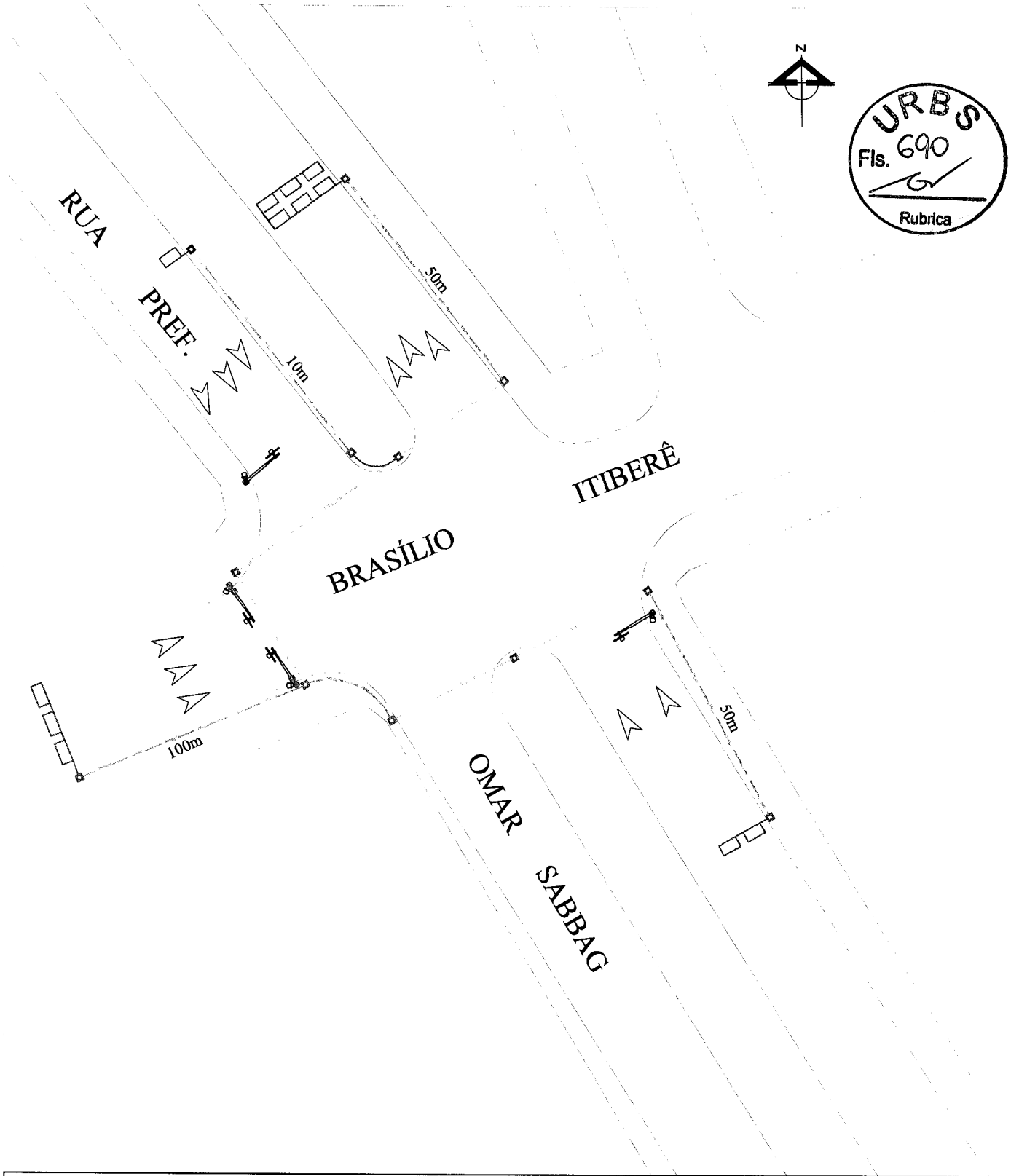

URBS Fls. 690 Rubrica

EXISTENTE: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; ∅A.C Poste

IMPLANTAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Laço

RETIRAR: Semáforo; Pedestre; CL Controlador; B Botoeira; Cx. de Passagem; Portafoco T

TRAVESSIAS: Trav. asfalto Ø100, implantar; Trav. calçada Ø75, implantar; Trav. Ø50 e Ø75, existente; Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0340
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Brasilio Itibere X Rua Pref. Omar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

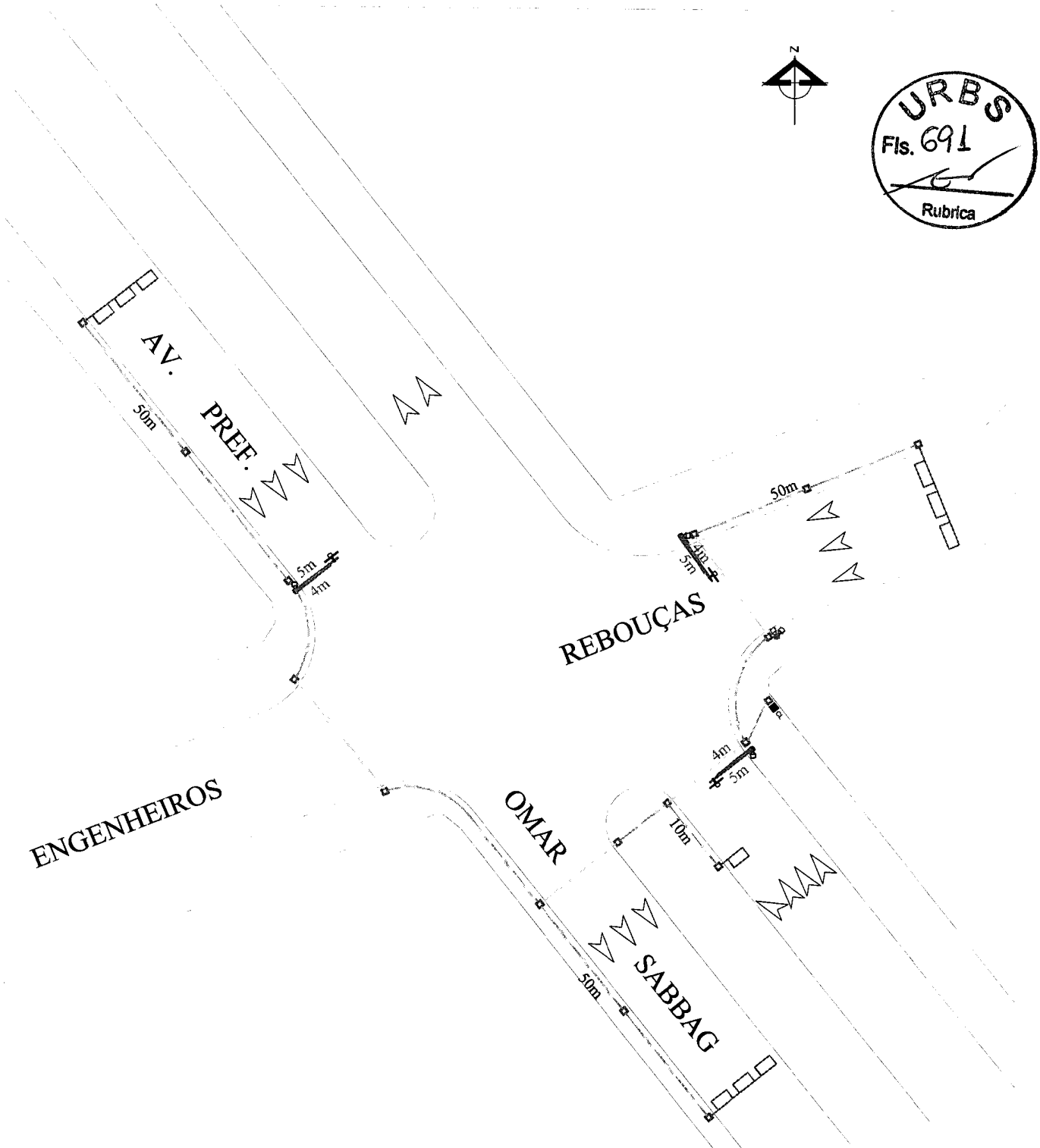

URBS Fls. 691 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0341
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Engenheiros rebouças X Av. Pres. Omar	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 692
Rubrica

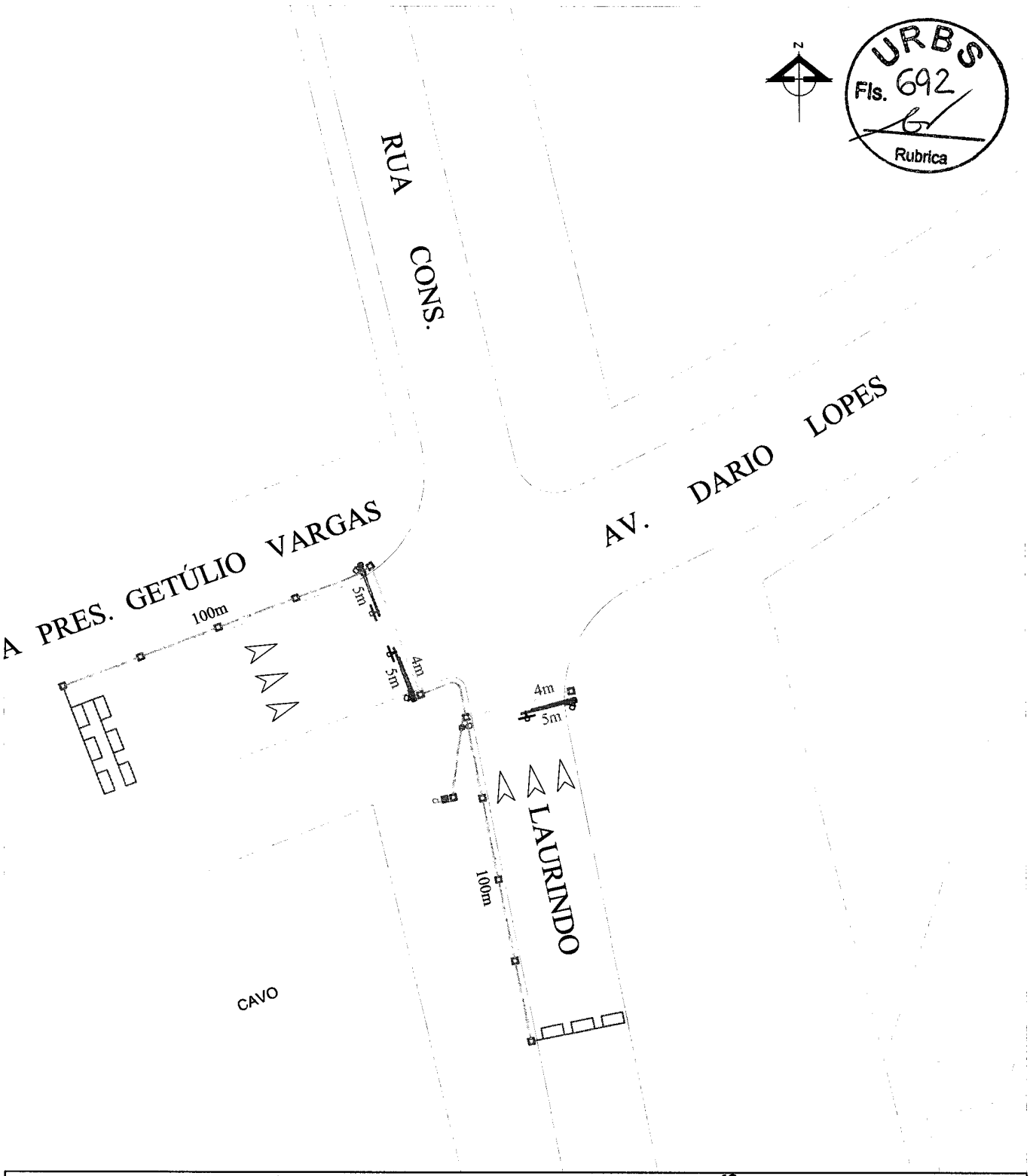

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Dario Lopes dos Santos X Av. Cons. Laurindo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10 — 0439	ESCALA: 1:500

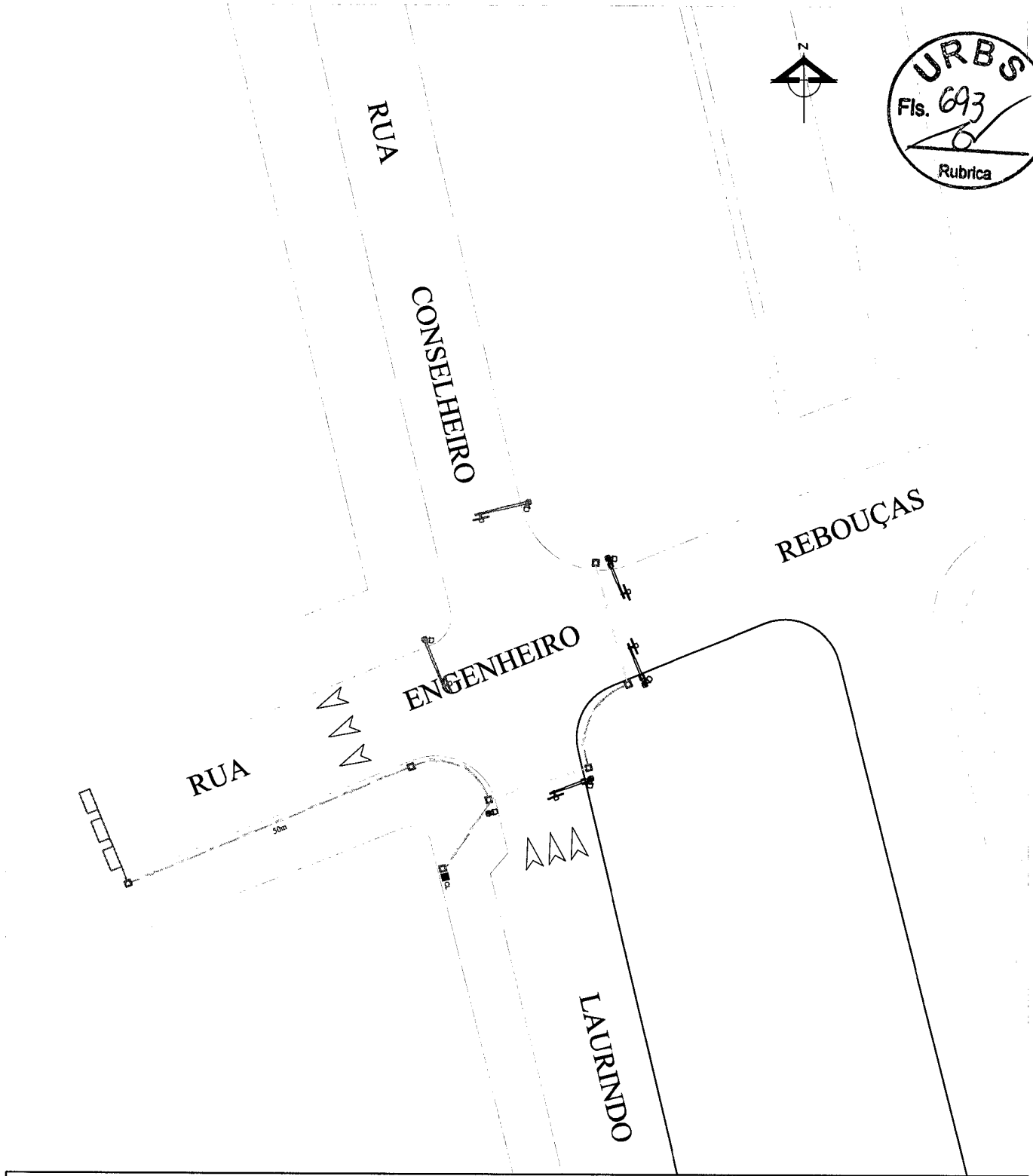

URBS Fls. 693 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
∅A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0440
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Cons. Laurindo X Av. Engenheiro Rebouças	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 694
Rubrica

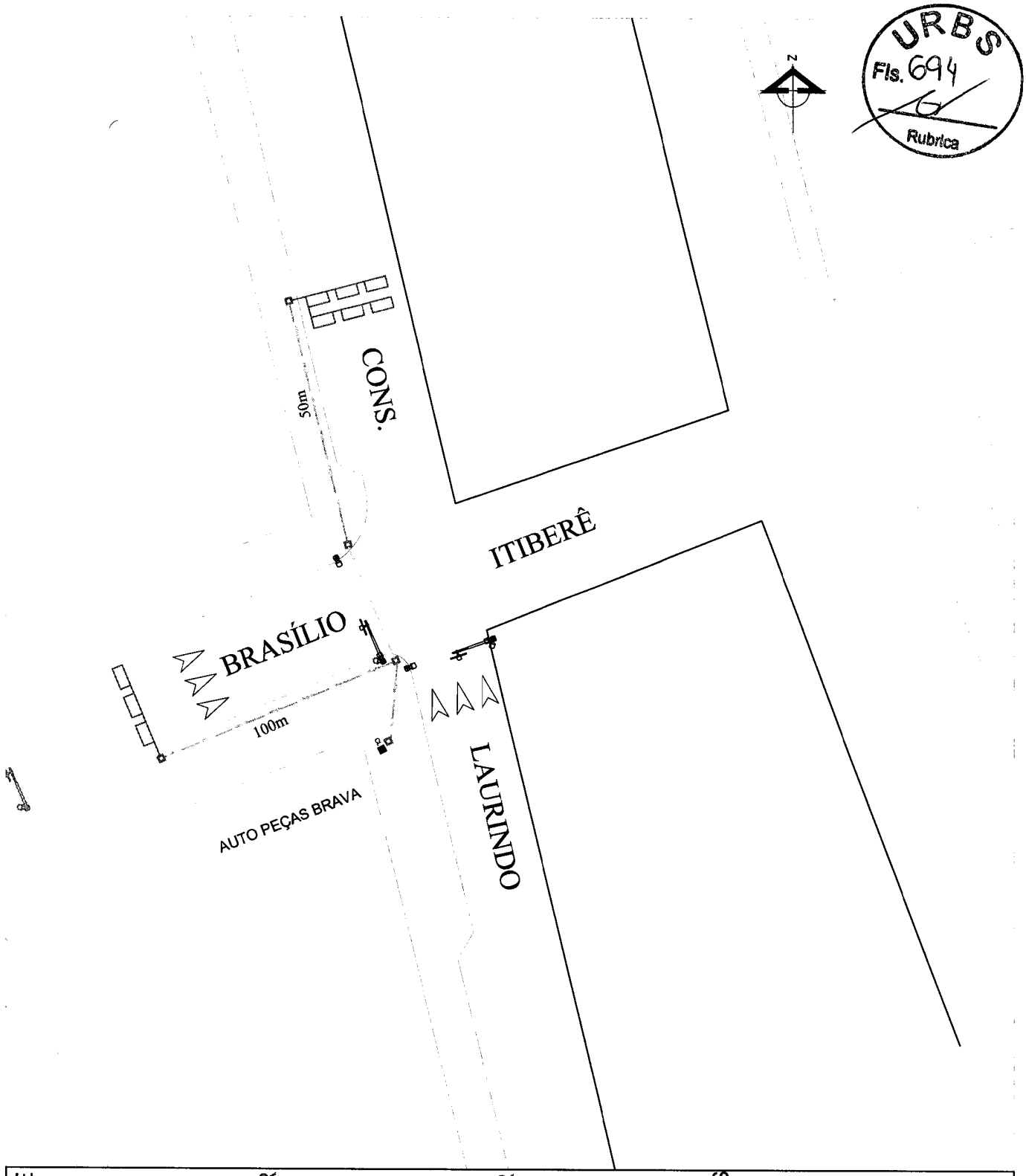

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0441
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Itiberê X Av. Cons. Laurindo	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

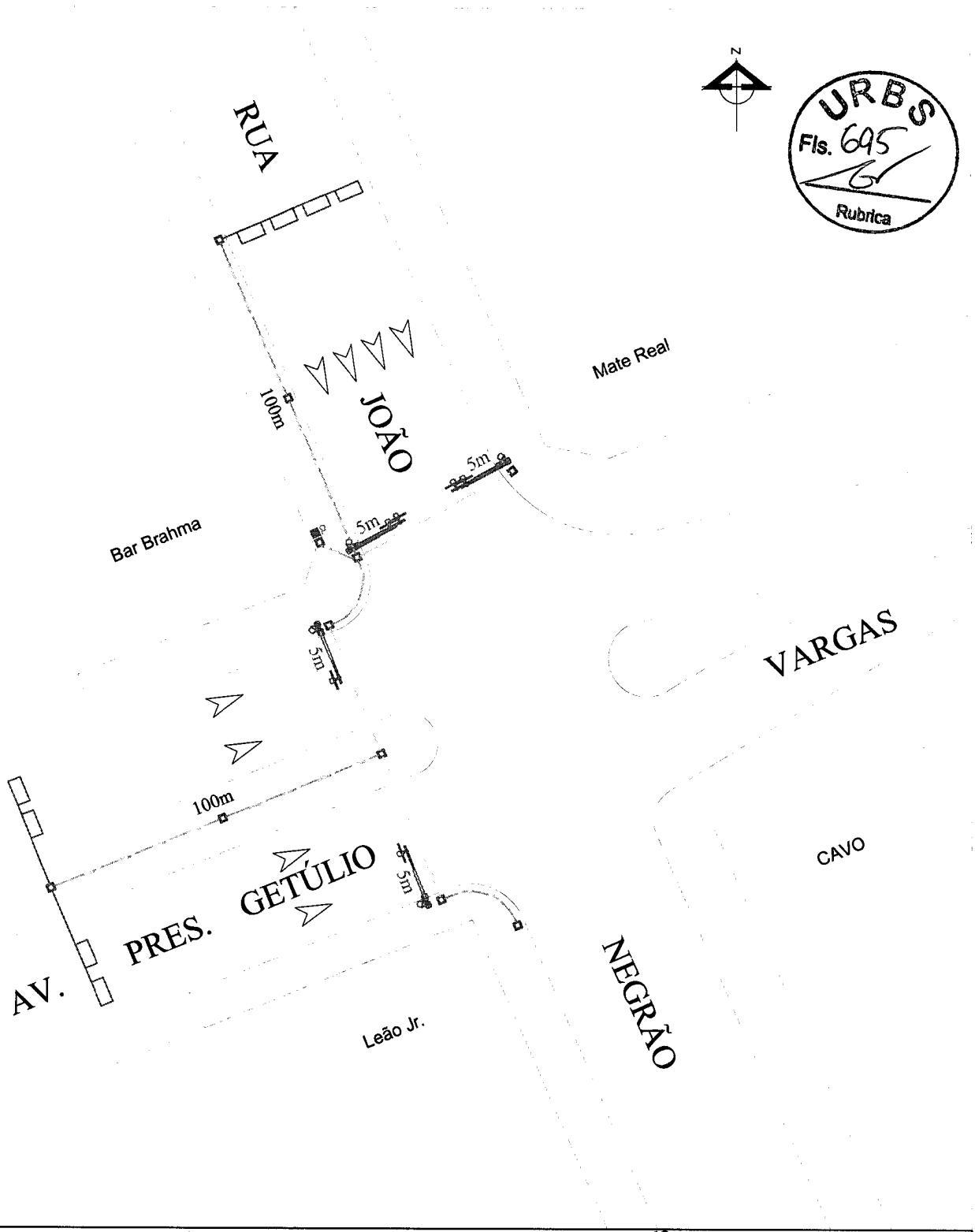

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0442
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getulio Vargas X Rua João Negrão	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

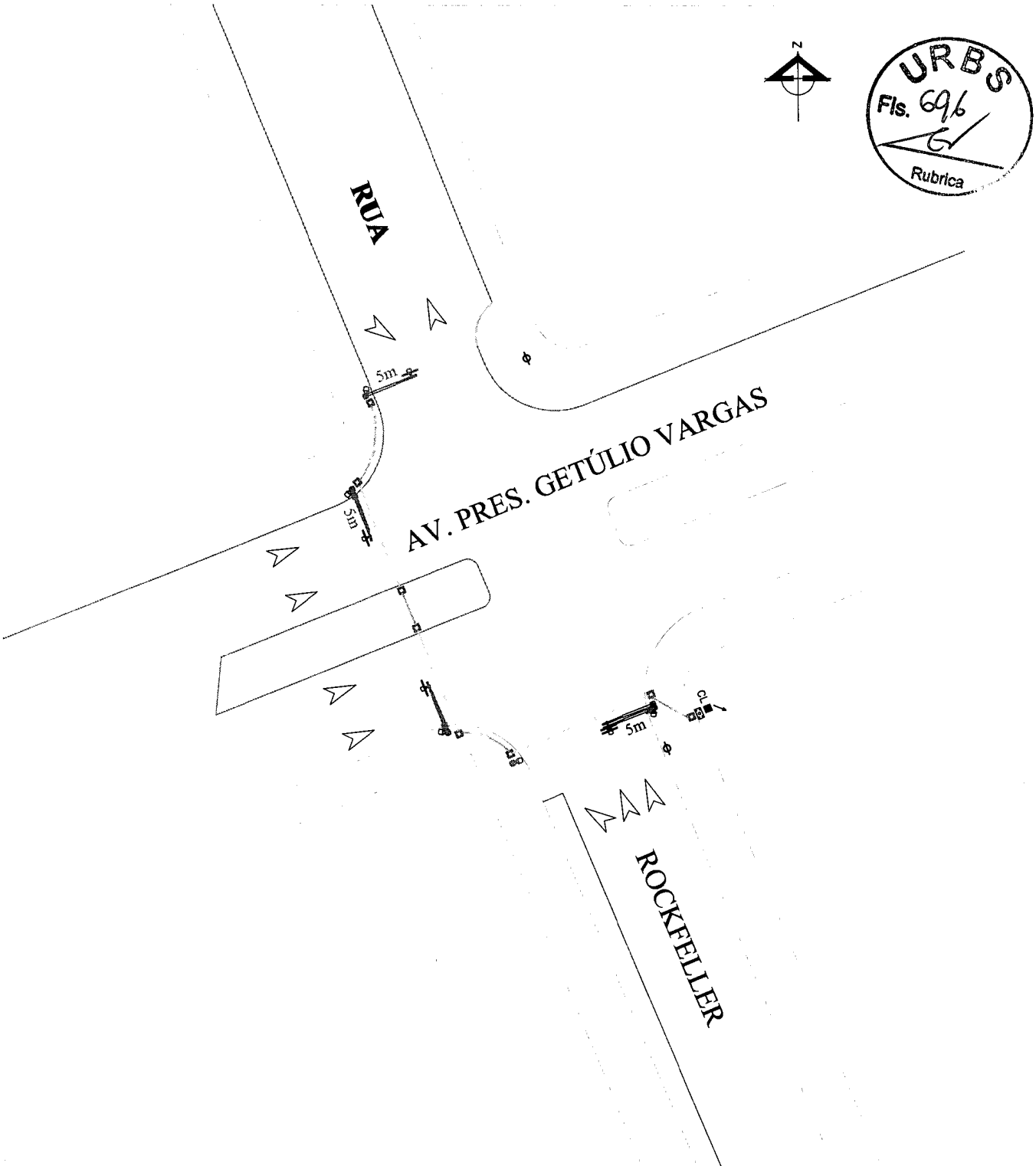

URBS Fls. 69 Rubrica

EXISTENTE
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
A.C Poste

IMPLANTAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Laço

RETIRAR
Semáforo
Pedestre
CL Controlador
Botoeira
Cx. de Passagem
Portafoco T

TRAVESSIAS
Trav. asfalto Ø100, implantar
Trav. calçada Ø75, implantar
Trav. Ø50 e Ø75, existente
Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0496
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Getulio Vargas X Rua Rockfeller	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 697
Rubrica

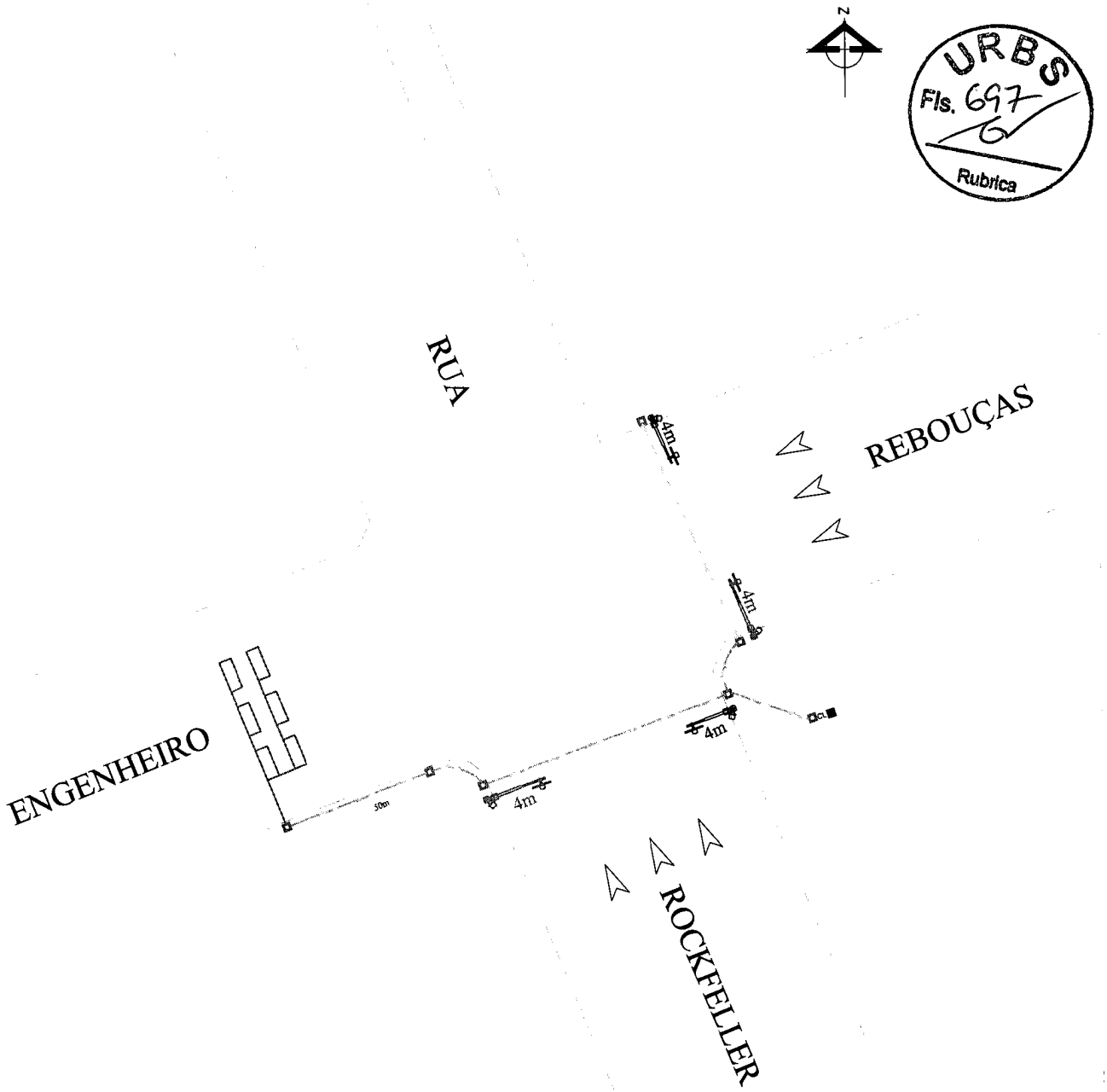

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100 implantar
- Trav. calçada Ø75 implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0497
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Av. Engenheiros Rebouças X Rua Rockfeller	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 698
Rubrica

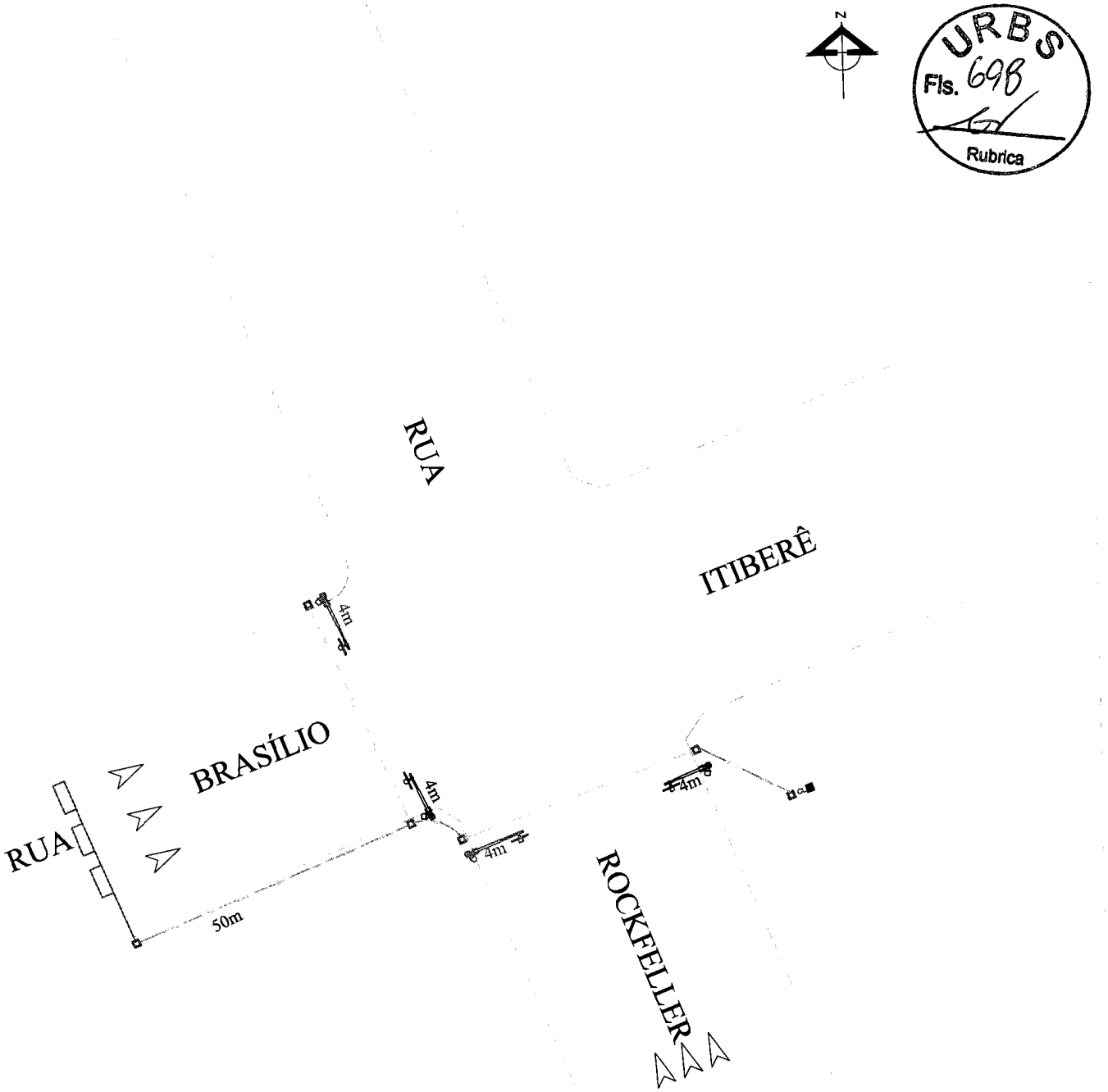

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, in planta
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0498
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Itiberê X Rua Rockfeller	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

EXISTENTE

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- SEMAFORO
- Cx. de Passagem
- ∅A.C Poste

IMPLANTAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR

- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- B Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS

- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0780
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Engenheiro Rebouças X Rua Iapó	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

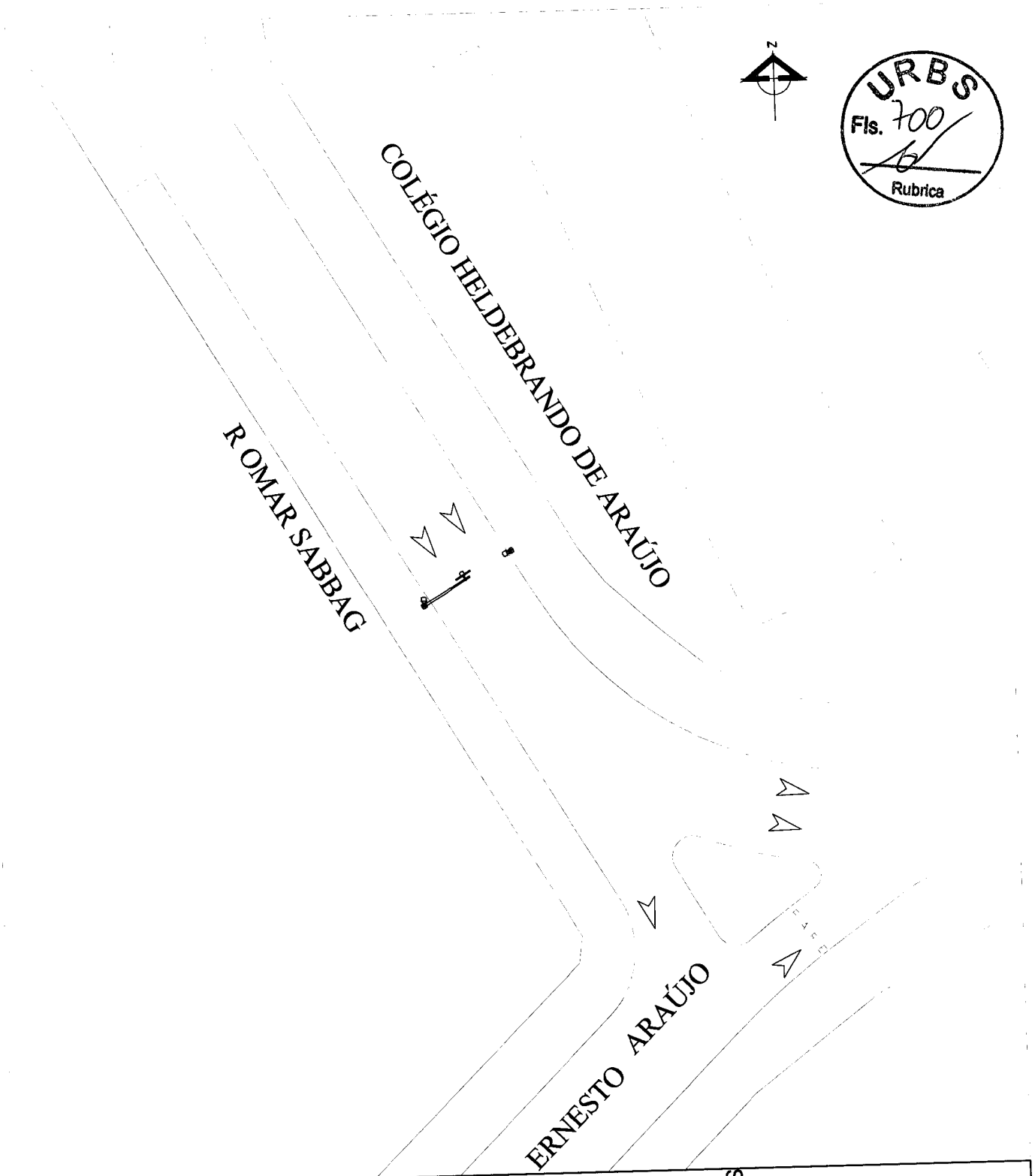

URBS
Fls. 700
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	REVISÃO: 00
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		PRANCHA: 01/01
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Omar Sabbag	
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 — EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

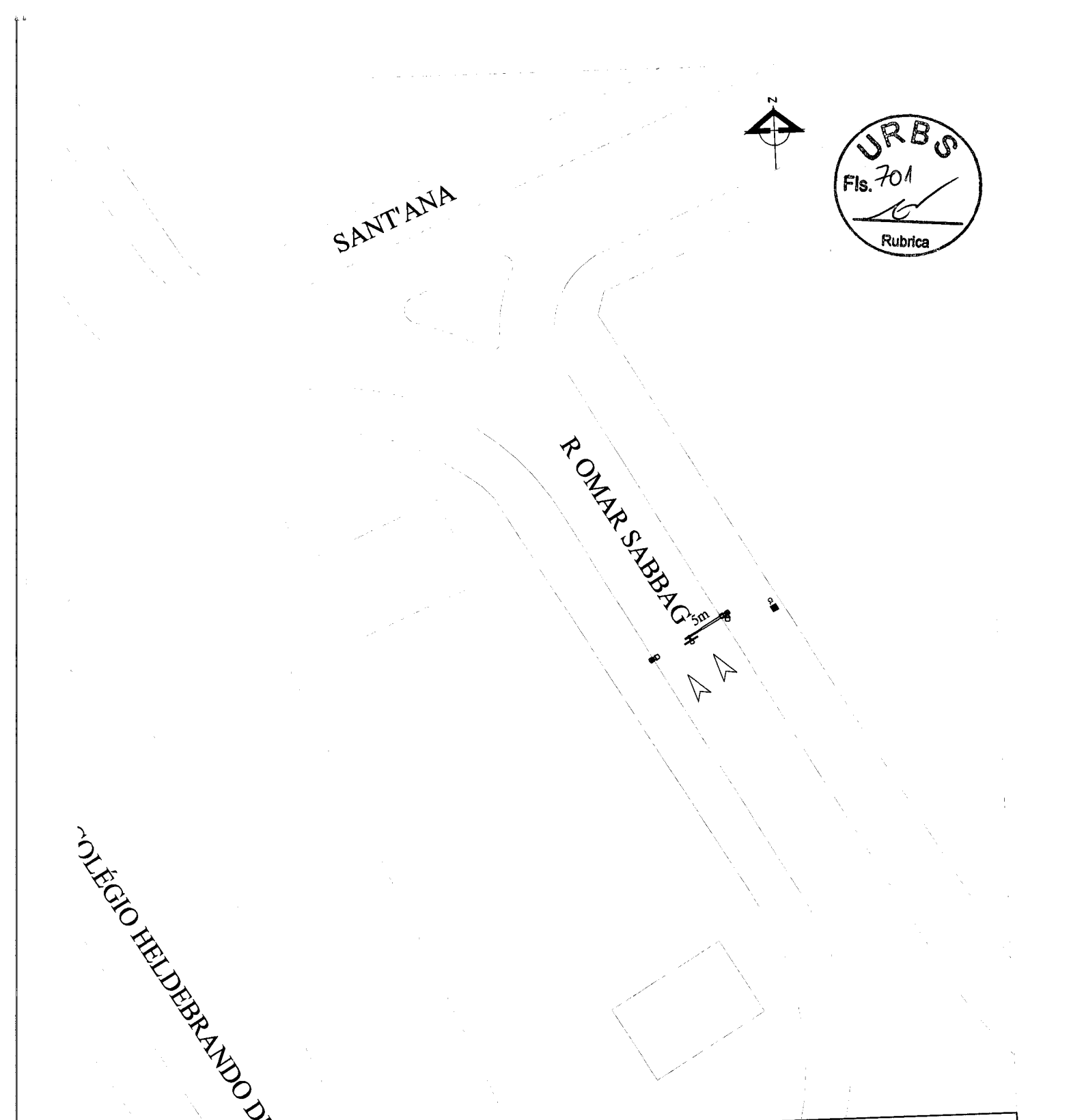

URBS
Fls. 701
Rubrica

EXISTENTE
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- A.C Poste

IMPLANTAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Laço

RETIRAR
- Semáforo
- Pedestre
- CL Controlador
- Botoeira
- Cx. de Passagem
- Portafoco T

TRAVESSIAS
- Trav. asfalto Ø100, implantar
- Trav. calçada Ø75, implantar
- Trav. Ø50 e Ø75, existente
- Ligação aérea, retirar

URBS

DIRETORIA DE TRÂNSITO
ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO

DIRETRAN

ÁREA DE OPERAÇÃO DO TRÂNSITO - AOT Engª Guacira Civolani - CREA PR 10.990/D	CONTEÚDO: PROJETO SEMAFÓRICO	0798
UNIDADE DE OPERAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO - UOT/CTA Engª Astrid Cristianne Sanches - CREA PR 30.422/D		REVISÃO: 00
PROJETADO / SUPERVISIONADO: Engº Guilherme Roriz Setti - CREA PR 97.097/D	LOCAL: Rua Pref. Omar Sabbag	PRANCHA: 01/01
DESENHO: Leandro dos Santos Nunes	DATA DO PROJETO: 30/11/09 / EMISSÃO: 13/10/10	ESCALA: 1:500

URBS
Fls. 702
Rubrica

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DOS SERVIÇOS

Arquivo contido na seguinte pasta:
5_anexo_1_especificacoes_tecnicas_dos_servicos

Nome do arquivo:
5_anexo_1_especificacoes_tecnicas_dos_servicos

URBS

URBS Fls. 703 Rubrica

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS

♦ EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.

1. OBJETIVO

ESTABELECER CONDIÇÕES EXIGÍVEIS NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DE PASSAGENS RODOFERROVIÁRIAS EM NÍVEL.
PADRÕES DE SERVIÇOS ADOTADOS PELA URBANIZAÇÃO DE CURITIBA – URBS (CONTRATANTE).

2. FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A fiscalização técnica da implantação de todos os itens como: dutos subterrâneos para conexões elétricas e/ou para comunicação de dados ficará a cargo da URBS através de sua Diretoria de Trânsito – Unidade de Operação e Controle de Trânsito - UOT.

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
AV. PRES. AFFONSO CAMARGO 330 – FONE 320 3232 – CX POSTAL 17017 CEP 80060-090 CURITBA – PR

Os materiais de propriedade da URBS, deverão ser devolvidos através de planilha de Devolução de Material, conforme modelo Anexo emitida pela CONTRATADA e vistada pela fiscalização da obra. Os materiais utilizados em sinalização rodoferroviária, de propriedade da RFFSA, deverão ser devolvidos à concessionária, conforme determinações que a mesma venha a estabelecer.

Os danos causados pela CONTRATADA nos equipamentos ou seus componentes, bem como o débito na entrega dos mesmos, ser-lhes-ão deduzidos do pagamento por ocasião da fatura correspondente à medição da respectiva Ordem de Serviço.

Os serviços de sinalização semafórica deverão ser realizados com indispensável cautela e obediência às normas da COC - Coordenadoria de Obras em Vias Públicas, que dispõe sobre a correta utilização de cones, tipos, placas e dispositivos de sinalização de advertência de obras em vias públicas.

A fiscalização da URBS poderá exigir da CONTRATADA o afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer técnico ou profissional inadequado aos serviços, substituindo-o por outro com habilitação equivalente. Um funcionário que tenha sido excluído por indisciplina, seja deste ou de outro contrato, não poderá atuar no contrato em questão.

O horário da jornada de trabalho a ser cumprida pela(s) equipe(s) de implantação deverá ser aquela determinada pela Contratante. A CONTRATADA deverá apresentar plano de trabalho para as diversas etapas de implantação, devendo ainda ser aprovada pela COC, para a execução dos serviços de travessias de cortes em asfalto, cravação sob vias publicas, abertura de valas em calçadas ou canteiros.

Além disso, todos os operários deverão trajar coletes refletivos, bem como os equipamentos e vestimentas de proteção e segurança exigidos pela legislação trabalhista vigente.

Sempre que for constatado o surgimento de interferências que impeçam a realização dos serviços contratados e, principalmente, nos casos em que sua continuidade gere situações de insegurança ao trânsito de veículos e pedestres, a fiscalização da URBS deverá ser acionada imediatamente, para as devidas providências.

Os danos causados porventura às redes das concessionárias de serviços públicos, aos bens públicos ou de terceiros, acidentes pessoais com funcionários ou envolvimento de terceiros, serão de total responsabilidade da CONTRATADA, à qual caberá também eventuais ressarcimentos financeiros às vítimas desses danos.

Serviços extraordinários, não previstos nos quantitativos iniciais e imprescindíveis ao andamento do projeto, deverão ser demonstrados e orçados por meio de **planilha de custos**, através de documentos fiscais e contábeis da CONTRATADA.

URBS Fls. 705 Rubrica

5.1.1 Posteamento de rede elétrica, fiação, luminárias, posicionamento de rede telefônica, distancias lateral de eventuais linhas de alta tensão, etc.

5.1.2 Porte das árvores e raízes que possam interferir na execução das travessias.

5.1.3 Posição de caixas de inspeção subterrâneas, de redes elétricas e telefônicas, inclusive posicionamento provável dos dutos.

5.1.4 Posição de poços de visita, bocas de lobo, tampões e posicionamento provável das tubulações de esgoto e águas pluviais.

5.1.5 Posição das caixas de registros de rede de água, hidrantes e posicionamento provável dos dutos.

5.1.6 Estruturas de viadutos, trincheiras e pontes.

5.1.7 Nota: Para os itens acima, a empreiteira deverá ser consultado previamente o cadastro de redes subterrâneas disponível na COC - Coordenadoria de Obras em Vias Públicas e/ou nas respectivas concessionárias.

5.1.8 Com base nas informações levantadas, a CONTRATADA deverá analisar se as condições do local permitem a instalação do projeto, com garantia de boa execução à todo projeto. Em caso negativo, deverá comunicar-se com a fiscalização da URBS, para que sejam tomadas as providências de relocação ou remoção das interferências, ou revisão do projeto. Fica vedado à CONTRATADA, a relocação ou realização de modificações no projeto original sem o prévio consentimento da equipe de fiscalização.

5.1.9 As perfurações executadas que não permitam a instalação e estabilidade dos grupos focais semafóricos, face o surgimento de interferências físicas não detectadas nos itens acima, deverão ser reaterradas e o piso original recomposto, sem qualquer ônus para URBS.

6. GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1 Todos os serviços executados deverão ser garantidos pelo período de 02 (dois anos), contados a partir da data de conclusão dos mesmos.

6.2 Os serviços executados que vierem a apresentar falhas durante o período de garantia, deverão ser refeitos pela CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a verificação da ocorrência do problema pela fiscalização da Contratante.

destrutível (cravação) ou de abertura de vala sob o asfalto ou em gramados, com instalação de caixas de passagem padronizadas, conforme especificação URBS.
Estão previstas para ocorrer em três situações distintas:

- sob pistas de rolamento em concreto asfáltico, abaixo da base de brita, a profundidade mínima de 50 cm;
- sob passeios calçados de petit-pavê (pedra portuguesa), lousinhas de granito, lajotas de concreto, etc., a profundidade mínima de 50 cm;
- sob canteiros gramados, a profundidade mínima de 50 cm.

Para travessias em pistas de rolamento, será adotado pela COC - Coordenadoria de Obras em Vias Públicas, prioritariamente, o método de cravação, salvo em local onde tal método mostre-se impraticável, seja por interferências conhecidas ou ocultas, que poderão vir a manifestar-se durante a execução dos serviços. Nesses casos serão aceitas travessias executadas pelo método tradicional de abertura de vala. Somente serão consideradas como travessias concluídas os trechos de travessias ou lances compreendidos e especificados em projeto ou determinados pela fiscalização, sendo desconsiderado os lances inacabados de travessias que necessariamente tenham que ser abandonados em função da dificuldade de execução como exemplificado acima.

Para assentamento de dutos sob passeios ou canteiros, o método de abertura de valas será adotado em todos os casos.

7.1 TRAVESSIAS PELO MÉTODO DE CRAVAÇÃO

Este método não-destrutível de execução de travessias, sem a necessidade de interrupção do tráfego de veículos, constitui-se basicamente da execução de escavações de médio porte, fora dos limites da pista de rolamento, nas extremidades da travessia a ser construída.

Em decorrência das dimensões das escavações necessárias à consecução deste método a ser realizada em áreas de passeios, a CONTRATADA deverá assegurar a circulação dos pedestres através da legislação exigida pela COC – Coordenadoria de Obras em Vias Públicas, para obras em vias públicas.

Para a introdução do duto, serão aceitos pela fiscalização da URBS procedimentos que atendam às condições de durabilidade, e garantam a livre passagem e proteção dos cabos elétricos. Para tanto, poderão ser aplicados os métodos abaixo descritos ou outro que se julgar adequado.

7.1.1 Batimento de cano:

URBS Fls. 707 Rubrica

Na impossibilidade da execução de travessias pelo método de cravação, será adotado o método de abertura de vala para o assentamento de dutos, destinados à passagem dos cabos elétricos e de cabos de sincronismo. Neste procedimento, em função dos transtornos causados à circulação de veículos e pedestres, a CONTRATADA deverá assegurar a qualidade na execução dos serviços e composição de materiais empregados, para garantir a durabilidade das travessias.

A execução da(s) travessia(s) deverá(ão) obedecer a posição e direção previamente demarcadas pela URBS e a CONTRATADA iniciará os serviços somente após obtenção de alvará da COC. Eventuais impedimentos por motivo de interferências (dutos existentes, caixas de passagem existentes, guaritas, etc.), deverão ser comunicados de imediato à fiscalização da URBS, a qual fará nova demarcação.

Entenda-se por demarcação, o conjunto de símbolos executados "in loco" pela URBS (com pincel e tinta amarela), para identificação da posição da implantação dos suportes dos grupos semafóricos (colunas compostas, colunas simples, pedestal), assim como a direção e sentido de travessias e locais de implantação de caixas de passagem (ver pranchas de ilustração).

7.2.1 Em pistas de rolamento

A abertura das valas em vias pavimentadas deverá ser feita com rompedor pneumático ou elétrico, preferencialmente em ângulo reto em relação ao eixo da via e fora da área de pintura da faixa de pedestres. Para a retirada da camada betuminosa e base do pavimento, deverá ser executado previamente os cortes das laterais da vala com serra de disco diamantado. A demarcação da linha de corte pode ser feita com o uso de corda de pequeno diâmetro e tinta spray.

A largura máxima e uniforme de corte em pistas, que antecedem a escavação de valas, é de 20 cm para travessia em duto único e 30 cm para travessias com tubulação dupla.

A profundidade mínima da vala será de 50 cm em toda a extensão da travessia, sendo que seu leito deverá estar devidamente regularizado e compactado, de forma a assegurar a resistência do concreto de envelopamento do duto, em toda a sua extensão (ver prancha específica).

A declividade da vala deverá acompanhar aquela apresentada na via, respeitando-se um mínimo de 2%, medido do eixo para as bordas da pista.

A interligação (com 1 ou 2 dutos) entre caixas de passagem, no caso de travessia de pista de rolamento, deverá ser feita com duto corrugado flexível em PEAD, Ø=

URBS

URBS Fls. 708 Rubrica

compactada, deverá estar a uma profundidade de 80 cm do nível do passeio. A cada 50 metros de travessia (lance máximo), ver pranchas de ilustração. Nesse caso, será permitido o uso de conexões apropriadas, de mesma marca e linha, para a continuidade do duto. Sobre o duto assentado, deverá a CONTRATADA identificá-lo com fita plástica amarela com a inscrição "ATENÇÃO – FIBRA OPTICA DE DADOS - URBS - CTA", nos casos de rede de comunicação, depositada no eixo da vala, após a compactação de 15 cm de camada de terra, aproximadamente a 10 cm do nível do passeio, bem como envolvendo a tubulação, na ordem de uma volta (um passo) para cada 3m de duto, conforme especificado no anexo I – caixa de passagem modular tipo 1.

Nos casos de cruzamentos adjacentes, comandados por controlador único, as travessias em passeios, do controlador de semáforo até os grupos focais, serão executadas com dutos de diâmetro mínimo de 75 mm, conforme descrito anteriormente e recobertos (envelopados), com concreto de fck>80 Kgf/cm2, traço aproximado de 1:3:5.

Nos trechos onde houver a coincidência de dutos destinados à ligação de grupos focais e de cabos de comunicação da rede de dados, estes deverão obrigatoriamente ser disposto em duto específico, de diâmetro não inferior a 50 mm.

Em caso de travessias em canteiros ou gramados, os procedimentos serão os mesmos ora descritos para implantação de dutos sob passeios.

Quando se tratar de abertura de valas e assentamento de dutos em acessos de veículos através de guias rebaixadas, deverá ser feito um envelopamento do duto com concreto fck > 100 kgf/cm2, na extensão da largura do acesso ou guia rebaixada, após a compactação do solo, em espessuras de argamassa não inferiores a 8 cm da face inferior e superior do duto. Para a reconstituição do passeio, nesses casos, deverá ser adotado os mesmos procedimentos operacionais descritos no item 7.2.1, sem a aplicação da emulsão asfáltica.

A implantação de caixas de passagem a ser feita nos locais demarcados, deverá ser feita conforme padrão especificado, cumprindo-se os seguintes procedimentos:

- após a escavação realizada, profundidade de 75 cm do nível do passeio, deverá ser assentado camada de pedra britada, #2, com espessura de camada de 15 cm;
- acima desta camada, deverão ser assentados, a estrutura inferior da caixa de passagem, a caixa de passagem e sua vedação superior. Na implantação das mesmas, deverá ser levado em conta, pela CONTRATADA, a declividade do passeio existente.

URBS

URBS Fls. 709 Rubrica

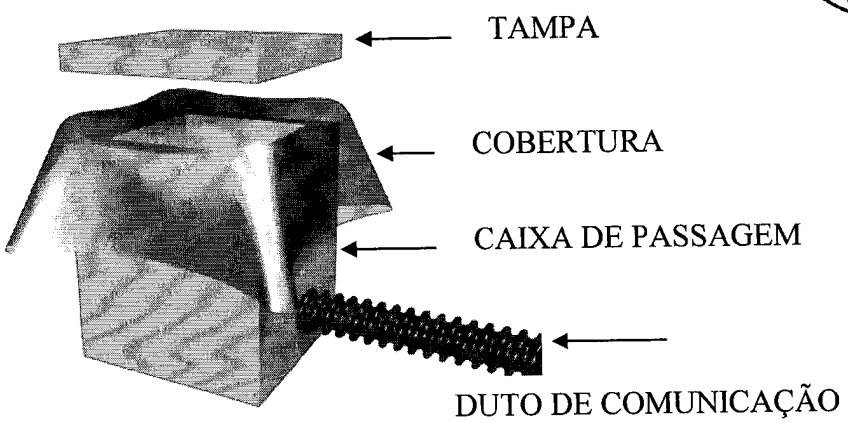

"Modelo Orientativo"

Em geral, a recomposição do calçamento dos passeios e gramados após o preenchimento das valas, deve atender às mesmas características que apresentavam originalmente, seguida de limpeza e retirada de entulhos gerados pela obra.

8. INSTALAÇÃO DE DETETORES DE VEÍCULOS POR LAÇO INDUTIVO

Orientações preparadas com o propósito de instalação de laços em sistemas de detecção de veículos ou para sistemas de detecção de trens. A maioria dos procedimentos descritos aqui não são novos, e representam os melhores conhecimentos e as mais bem sucedidas experiências de construtores e órgãos municipais.
Como ajuda adicional para o pessoal envolvido em sistemas de detecção de veículos por laços indutivo(os), a forma geométrica do laço deverá ser preparada previamente. Os serviços manuais de instalação do laço deverão ser realizados por pessoal técnico especializado neste tipo de instalação, assim como a instalação eletrônica e manutenção técnica. A importância de um bom projeto, instalação e manutenção são fundamentais para um eficiente sistema de controle de trafego baseado em sistema de detecção de veículos.
O posicionamento e dimensionamento correto dos laços é um fator muito importante para obtermos o máximo de desempenho e confiabilidade do sistema de estatística e geração de tabelas dinâmicas.

8.1. Técnicas de instalação:

Usar materiais adequados a tipo de utilização. Embora os materiais usados em instalações de laços em pavimentos de ruas ou estradas sejam de materiais de uso corrente, as condições de operação são muito mais críticas em função das altas freqüências envolvidas que podem variar de 60 Hz a 100 KHz. Conexões soltas ou frouxas podem causar intermitências ou

URBS Fls. 710 Rubrica

abrasões que possam causar perda da variação dielétrica dos cabos. O cabo indicado para a execução do laço em pavimento asfáltico deve ser do tipo Sintenax 2,5 mm^2 , 1KVA.

8.1.9. As espiras dos laços devem ser montadas na mesma direção de laços adjacentes em um sistema de múltiplos laços. Laços adjacentes devem ficar espaçados de um mínimo de 0,90 m (noventa centimetros).

8.1.10. As conexões série/paralelo do laço, quando for o caso de múltiplos laços, devem ser feitas na caixa de passagem ou no gabinete do controlador e nunca no pavimento.

8.1.11. Fugas devem ser medidas durante o processo de instalação. Resistência menor do que 10 megaohms na instalação são motivo para rejeição da instalação e de ações corretivas. Medições de indutância e capacitância são também desejáveis.

8.1.12. O selante (normalmente utiliza-se emulsão asfáltica) das cavidades do laço deverá ter características compatíveis com os movimentos de contração e expansão do pavimento. O selante deverá encapsular completamente os fios do laço de maneira a inibir os movimentos causados pela vibração do pavimento. Aplicação do selante somente no fundo e topo da cavidade do laço não são aceitáveis. O uso de areia como preenchimento é uma atitude que nunca deverá ser aceita.

8.1.13. O cabo deverá ser protegido por corda tipo sizal , para que o selante não encoste diretamente no cabo do laço e venha a danificá-lo.

8.1.14. O duto, metálico ou plástico, na caixa de passagem, deve ter inclinação suficiente que possa haver a drenagem da umidade por gravidade.

8.1.15. O cabo utilizado para ligar o laço da caixa de passagem até o controlador semafórico deverá ser CCE APL 50 x 2mm – 50 x 4mm ou 50 x 6 – conforme numero de laços confeccionados.

8.1.16. Após a confecção dos laços, sua medida deverá ser de 90µH (com +/- 10% de tolerância)

8.1.17. Evitar a instalação de laços próximo a locais de grande massa metálica, tubulações de ferro fundido de concessionárias, etc., visto que essas massas metálicas tem efeito imprevisível sobre a performance do laço. No caso laços indutivos instalados sob o lastro, em ferrovias, a distância laço/trilho assim como dimensões do laço, são fatores que deverão ser levados em consideração.

8.2. Execução das cavidades do laço.

URBS Fls. 711 Rubrica

diamante são permitidas em situações justificáveis. É conveniente lembrar que o poder de sensibilidade e eficiência do laço é maior quando o mesmo é projetado para tipo comum ou tipo padrão de veículos.

8.3. Preparativos para execução do laço.

Limpar as fendas cuidadosamente: limpeza de detritos e retirada de umidade da fenda são princípios básicos para uma boa instalação. Após a execução das cavidades das fendas do laço, as mesmas deverão ser limpas com ar comprimido com pressão mínima de 125 psi. Sob nenhuma circunstância é permitido a presença de umidade na cavidade. A execução de laços em pavimentos novos de concreto não são recomendados em função de contrações do material neste período, assim como da umidade e vapores químicos que podem afetar os isolante e selantes do laço. Nenhuma areia é permitida na fenda para absorver umidade ou como material de enchimento dos cabos.
Os cortes dos cantos do laço devem ser feitas na diagonal (aproximadamente 45°) para evitar cantos vivos que possam danificar os cabos. Na instalação as rebarbas resultantes do corte da serra devem ser aparadas para evitar a perda do isolante do cabo. Se conduites ou tubos são usados entre o laço e a caixa de passagem do laço, a sobra dentro da caixa deve ser o suficiente para evitar a infiltração e o retorno da umidade para o laço. Em geral o uso de conduites desta maneira é uma potencial armadilha e o recomendado é não usá-lo. O uso de areia para absorver umidade é justificável de tal forma que a mesma não entre em contacto com os cabos do laço.

8.4. Instalação dos cabos:

8.4.1 Esta é uma das partes mais importantes da instalação. Qualquer precaução extra tomada nesta fase será recompensada no futuro. Cada passo listado abaixo é essencial bem como a formação de uma boa equipe constituída de dois ou três homens apropriadamente instruídos. Depois de executada a fenda do laço, um dos elementos fica segurando firmemente segmento inicial dos cabos. O segundo elemento dispões os cabos e um terceiro elemento faz a deposição do selante.

8.4.2 Colocar uma camada de aproximadamente 5-6 mm de selante no fundo da cavidade. Isto é suficiente para proporcionar um bom suporte para o cabo.

8.4.3 Estender a extremidade do cabo além da caixa de passagem (aproxidamente 2 m) sem entretanto inserir este segmento do cabo nas fendas. A sobra, além da caixa de passagem, deve ser proporcional à distancia do laço à caixa. Cortes extensos no pavimento, do laço à caixa (comprimento da seção passiva), devem proporcionar a esta sobra acréscimos significativos.

URBS

URBS Fls. 712 Rubrica

- Tipo do controlador
- Velocidade de aproximação
- Movimentos de conversão
- Coordenação
- Prioridade
- Veículos adjacentes
- Abrangência do laço

8.6. Execução de laços de detecção ferroviários.

Os sistemas de detecção de composições ferroviárias, atualmente em uso e adotado pela PMC, dentro do perímetro urbano, compõem-se basicamente da execução de laços indutivos nos mesmos moldes e princípios do adotado para a detecção veicular. As dimensões do mesmo e a sua execução no entanto, diferem das instalações padrões em virtude do grau de precisão e confiabilidade que os mesmos devem oferecer em função do risco que sua eventual ausência ou falha podem ocasionar ao sistema e segurança viária. Para a implantação do mesmo, inicialmente, após definição do projeto e a respectiva Ordem de Serviço emitida pela URBS, a contratada deverá formalizar solicitação junto à concessionária da RFFSA, para a obtenção da autorização para a execução dos serviços na faixa de domínio da ferrovia ou do ramal ferroviário. Deverá inclusive, solicitar o acompanhamento técnico da mesma para a efetiva implantação dos serviços.

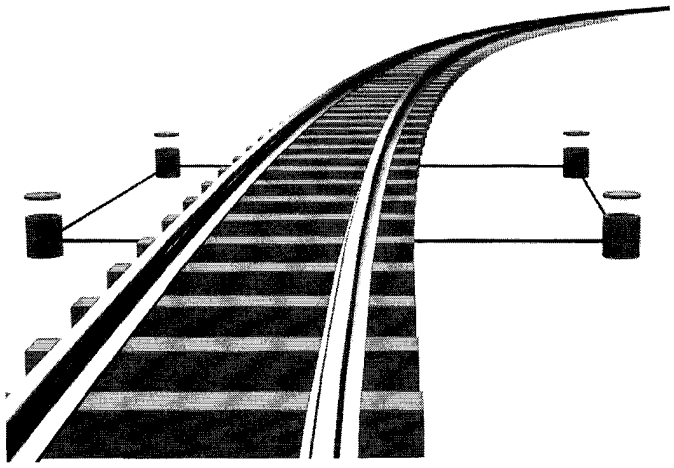

Além das determinações que a concessionária determinar, cabe acrescentar outras conforme descritas adiante com o propósito de aumentar-se a segurança do sistema;

8.6.1 Para a implantação dos dutos destinados a passagem dos cabos, paralelamente ao eixo da ferrovia, a contratada após a abertura das valas, deverá fazer a compactação do fundo da vala e fazer o nivelamento. Novamente compactar e nivelar até atingir-se o mesmo alinhamento longitudinal do ramal.

URBS

URBS Fls. 713 Rubrica

- 1(um) encarregado/motorista.
- 1(um) eletricista.
- 2(dois) ajudantes.

b) Equipamentos

- Consiste de 1(um) veículo utilitário, tipo caminhonete pick-up, com capota, contendo:

  - 1(um) conjunto de sinalização visual giratória,
  - compartimento na carroceria para cimento e areia.
  - 1(um) reservatório plástico para água, capacidade 500 litros, com 15 m de mangueira plástica 3/4".
  - 2(dois) pares de botas de borracha de cano alto, até os joelhos.
  - 4(quatro) macacões.
  - 4(quatro) coletes refletivos.
  - 2(dois) óculos de proteção.
  - 2(dois) protetores de ouvido.
  - 2(dois) pares de luvas de couro.
  - EPI's diversos
  - Luva de couro

c) Ferramentas

- Cada equipe de detetores deverá possuir:

  - 1(uma) máquina de corte de asfalto, com motor estacionário e partida elétrica.
  - 1(um) compressor de pequeno porte.
  - Nota: Estes dois equipamentos não deverão produzir nível de ruído acima de 80 db, conforme norma CAGI PNEUROP.
  - 1(um) fogareiro a gás, com queimador e suporte.
  - 1(uma) caixa para ferramentas.
  - discos de corte adiamantados.
  - 1(uma) trena.
  - 1(uma) marreta de 1 kg.
  - 1(uma) chave de fenda 3/16" x 4".
  - estiletes.
  - 1(um) alicate universal.
  - 1(um) cadeado de 30mm.
  - 1(uma) talhadeira média.
  - 1(uma) régua de madeira para compressão da corda no sulco.
  - 1(um) gabarito de laço, em compensado de madeira.

ANEXO II PREGÃO FUC N.º 019/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

URBS Fls. 714 Rubrica

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa _____, CNPJ n.º _____, endereço _____, atende plenamente à todas as exigências contidas neste Edital, com referência aos documentos de habilitação.

Curitiba, ___ de _____ de 2011.

_____

Assinatura do Representante da Empresa

CNPJ n.º _____

ANEXO III PREGÃO FUC N.º 019/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

URBS Fls. 715 Rubrica

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão FUC nº ___/2011

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO IV PREGÃO FUC N.º 019/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

URBS Fls. 716 Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

A signatária, para fins de participação no Pregão FUC nº ___/2011, declara sob as penas da lei que não existem fatos supervenientes a partir da data de expedição do Certificado de Registro Cadastral, que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no art. 27 da Lei nº 8.666/93.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, ... de ..... de 2011.

.....
(nome da empresa e de seu representante legal)

URBS
Fls. 717
Rubrica

ANEXO V PREGÃO FUC N.º 019/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE OS DIRIGENTES DA EMPRESA LICITANTE NÃO EXERCEM CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECLARAÇÃO QUE OS DIRIGENTES DA EMPRESA LICITANTE NÃO EXERCEM CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA.

A empresa _____, CNPJ n.º _____, endereço _____, DECLARA que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Curitiba.

Curitiba, ___ de _____ de 2011.

_____

Assinatura do Representante da Empresa

CNPJ n.º _____

URBS Fls. 214 Rubrica

ANEXO VI PREGÃO FUC N.º 019/2011

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA. E .....

CONTRATO Nº .../2011

O **FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**, fundo público de natureza contábil, inscrito no CNPJ sob nº 76.417.005/0022-00, administrado pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MARCOS VALENTE ISFER, e por sua Diretora de Trânsito, Srª. ROSÂNGELA MARIA BATTISTELLA, ora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, com sede na cidade de _____, na Rua _____, nº ___, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu _____, Sr _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – Processo nº 054/2011-ACL/AOT.

1.2 A execução do objeto deste Contrato deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas constantes no Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT, a que corresponde este pacto.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

a) Pregão FUC n.º ___/2011 – Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT; e

b) Proposta da CONTRATADA.

c) Planilha resultante da negociação de preços durante a sessão do Pregão FUC n.º ___/2011 – Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT, apresentada pela CONTRATADA após o certame na Área de Licitações da URBS.

2.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão, e desta forma reger a execução do objeto contratado.

3 LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A completa execução do objeto do presente contrato deverá ser realizada em até **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data da cientificação da CONTRATADA da primeira ordem de serviço, a qual será emitida pela Área de Compras e Licitação da CONTRATANTE.

3.2 A CONTRATADA deverá ser capaz de trabalhar em 5 (cinco) cruzamentos semafóricos simultaneamente, atendendo à todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto contratado.

3.3.1 Os equipamentos a serem fornecidos, listados nos itens 1.1, 1.2 e 1.5 do quadro denominado descrição, especificação e valor máximo do objeto, constante no Anexo I do Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – processo n.º 054/2011 – ACL/AOT deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia da assinatura do presente termo, no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, localizado na Avenida Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Jardim Botânico, Curitiba/Pr, das 09:00 horas às 11:30h e das 14:00h às 17:00 horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3.2 Os demais equipamentos a serem fornecidos os quais encontram-se listados no quadro denominado descrição, especificação e valor máximo do objeto, constante no Anexo I do

URBS Fls. 719 Rubrica

Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – processo n.º 054/2011 – ACL/AOT deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis após da data do firmamento do presente ajuste,L no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, sito à rua Benedito Carollo, 995, Bairro Riviera/Cic, Curitiba/Pr, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16 horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 A instalação dos equipamentos, e os demais serviços contemplados no presente pacto deverão ser realizados conforme a emissão da(s) respectiva(s) Ordens de Serviço, as quais serão emitidas pela Área de Compras e Licitação da CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA terá os seguintes prazos de execução dos serviços:

a) Para cruzamentos onde atualmente já existem semáforos, o prazo de execução dos serviços será de até 3 (três) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

b) Para os cruzamentos onde atualmente não existem semáforos (semáforos novos) o prazo de execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

3.4.1 A CONTRATADA é responsável por todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto do presente acordo.

3.4.2 Em casos excepcionais os prazos listados nas alíneas "a" e "b" do item 3.4 do presente acordo, poderão ser revistos, na forma prevista nos itens 3.8 e 3.9 do presente contrato.

3.5 Os locais e demais informações necessárias para a execução do objeto contratado serão indicados pela CONTRATANTE à CONTRATADA na respectiva ordem de serviço.

3.6 Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá efetuar a retirada dos materiais, equipamentos e/ou peças necessários para a execução do serviço, de acordo com o elencado na respectiva Ordem de Serviço, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas provenientes do transporte, armazenamento, seguro e manuseio dos mesmos.

3.7 A retirada dos materiais, equipamentos e/ou peças necessários à execução do objeto contratado deverá ser feita no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, sito à rua Benedito Carollo, 995, Bairro Riviera/Cic, Curitiba/Pr, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16 horas, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas referente ao transporte dos materiais e equipamentos, entre as instalações da CONTRATADA e o local da execução do serviço.

3.7.1 Na ocorrência de danos, extravio, furto e/ou roubo de qualquer natureza dos materiais, equipamentos e/ou peças, citados no item 3.7, durante o transporte, armazenamento e/ou instalação, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência do fato.

3.7.2 No caso da ocorrência que alude o item 3.7.1 a CONTRATADA deverá providenciar, o encaminhamento de um novo equipamento, de iguais características e com prazo de garantia igual ou superior ao equipamento em questão, sem ônus à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da ocorrência do fato.

3.7.3 Para os casos a que alude o item 3.7.1, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente o ocorrido à fiscalização do contrato, bem como, formalizar por escrito a ocorrência no prazo máximo de 24 horas, contados a partir do horário da sua ocorrência.

3.7.4 Nos casos de furto, extravio e/ou roubo a CONTRATADA deverá fornecer à Urbs o original ou cópia autenticada do Boletim de Ocorrência - BO, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir do horário da ocorrência.

3.8 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato, desde que se verifique alguma das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

3.9 O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado pelo interessado antes da data fixada para o início da execução, para a conclusão ou para a entrega, e será instruído com as razões e documentos que justifique a prorrogação.

3.10 A CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização do contrato um relatório diário detalhado dos serviços executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, este relatório deverá ser entregue, obrigatoriamente até as 09 horas do dia seguinte ao dia da execução dos serviços.

3.11 A CONTRATADA deverá apresentar um relatório detalhado dos serviços de manutenção executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, em no máximo 24 após a realização dos serviços.

URBS
Fls. 720
Rubrica

3.12 A inobservância dos prazos estipulados neste Contrato, ocasionará a aplicação das penalidades previstas no item 12 deste instrumento.

3.13 O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses.

3.14 Caso a contratada não seja fabricante dos materiais deverá entregar à contratante, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis contados da assinatura do contrato, um termo de compromisso do(s) fabricante(s) garantindo a disponibilidade de fornecimento e assistência técnica à proponente nas quantidades e qualidade necessárias à execução dos serviços objetos do presente contrato, até a sua conclusão.

4 PREÇO

4.1 O preço para execução do objeto deste Contrato é apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de **R$** _____ (_____).

4.2 O preço global retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

As despesas decorrentes do presente Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, em conta específica na Agência de Fomento do Paraná S. A., através da dotação orçamentária do FUC/TRANSITO sob nº : 30.0001.15451.0089.1183

4.4.90.51 - FONTE: 612

4.4.90.51 - FONTE: 001

5 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 À cada 30 (trinta) dias após a emissão da primeira ordem de serviço, a CONTRATANTE, através dos agentes fiscalizadores, realizará medição dos trabalhos executados, emitindo o correspondente Certificado de Medição.

5.1.1 A medição será realizada com base no cronograma de execução dos serviços informado na ordem de serviço.

5.2 Os valores dos itens de serviços e de fornecimentos executados e medidos serão calculados multiplicando-se as quantidades medidas pelos seus respectivos preços unitários.

5.3 O valor da medição será obtido pelo somatório dos valores dos itens de serviços medidos, no período de referência.

5.4 Com base no Certificado emitido pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, mediante protocolo, a fatura/nota fiscal.

5.5 A última fatura/nota fiscal emitida pela contratada, somente será paga após a emissão do termo de recebimento definitivo a que alude a cláusula 10 do presente Contrato.

5.6 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, contendo o número do contrato e a parcela a que se refere, acompanhada da documentação elencada no item 5.4 do presente acordo e dos documentos elencados nos sub itens a seguir:

5.6.1 Mensalmente, juntamente com a apresentação da Nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certificado de medição do serviço, assinado pelo Engenheiro responsável e pelos Fiscais do Contrato, contendo as medições de forma individualizada e bem identificada;

b) Comprovantes de regularidade perante a Receita Federal e a Dívida Ativa da União, a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação dos Certificados correspondentes, bem como, a certidão de regularidade dos tributos estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e a certidão de regularidade dos tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante (incluindo tributos mobiliários e imobiliários).

5.6.2 Juntamente com a apresentação dos documentos elencados no item 5.6.1, a primeira nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Matrícula no Cadastro Específico do INSS (Matrícula CEI) do serviço;

b) Cópia autenticada do comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do serviço.

5.6.3 Juntamente com a apresentação dos documentos elencados no item 5.6.1, a última nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

URBS
Fls. 74
Rubrica

a) Cópia do Termo de recebimento provisório do serviço;
b) Cópia autenticada da Certidão Negativa de Débitos do INSS relativa à conclusão do serviço.

5.7 As certidões emitidas via internet, apresentadas para fins de dar atendimento ao que dispõe o item 5, não precisam ser autenticadas. A autenticidade desses documentos será reconhecida pela CONTRATANTE mediante consulta ao sítio eletrônico do órgão/entidade emissora.

5.8 Os documentos nominados no item 5.6 deverão estar dentro dos seus prazos da validade, sob pena de ficar a referida parcela retida, enquanto não cumprida esta condição.

5.8.1 A CONTRATADA compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.8.2 Se a nota fiscal/fatura apresentar incorreções, será devolvida à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.9 Não serão efetuados pagamentos em intervalos inferiores a 30 (trinta) dias entre um pagamento e outro.

5.10 À CONTRATADA fica vedado negociar, ou efetuar a cobrança ou desconto da duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se tão somente cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente na Área Financeira da CONTRATANTE.

5.11 A CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA, por força deste Contrato.

5.12 No caso dos serviços não estarem de acordo com o contratado, a CONTRATANTE fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA a multa prevista no **subitem 12.2**.

5.13 Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste contrato.

5.14 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.

6 MARCAS, PATENTES E LICENÇAS

A CONTRATADA é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de "royalties" que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a CONTRATANTE o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

7 TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento da CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

8 RESPONSABILIDADE

8.1 A CONTRATADA é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.1 A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8.2 Ainda que haja inobservância do disposto no item 7, não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato será a CONTRATADA.

8.3 A CONTRATADA é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos Projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos às quantidades.

9 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1 A CONTRATANTE indica como fiscal do contrato, o funcionário, engenheiro, Guilherme Roriz Setti, matrícula: 85.593 e como fiscal do serviço, o funcionário, engenheiro, Edmilson Merlin matrícula n.º 85.340, que serão os interlocutores de todos os contatos com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.

URBS
Fls. 722
Rubrica

9.1.1 A CONTRATANTE indica como fiscal suplente do presente contrato, a funcionária, engenheira, Astrid Cristianne Dilger Sanches, matrícula 84.459.

9.2 Para o acompanhamento dos serviços, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

9.3 O acompanhamento da execução ou a sua fiscalização pela CONTRATANTE, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA em obedecer às especificações e demais normas técnicas para a perfeita realização do objeto contratual.

10 RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O objeto do presente acordo será recebido provisoriamente pelo período de 6 (seis) meses, contados da data da medição dos trabalhos executados.

10.2 Por ocasião da entrega, as partes assinarão o Termo de Recebimento Provisório, constante no **Anexo VII** do Edital do Pregão Presencial FUC n. º ___/2011 – processo n.º 054/2011-ACL/AOT.

10.3 Durante o período de 6 (seis) meses da emissão do Termo mencionado no subitem anterior, o serviço ficará sob observação, de modo a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

10.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

a) Rejeitá-la no todo ou em parte, determinando que o serviço seja refeito ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se tratar-se de especificação;

a.1) Na hipótese do serviço tiver que ser refeito, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se tratar-se de diferença quanto a quantidade de materiais/insumos utilizados e necessários para o correto funcionamento do objeto contratado;

b.1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.5 Esgotado o prazo previsto no subitem anterior e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o serviço será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante Termo Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, conforme modelo contido no **ANEXO VII** do Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – processo n.º 054/2011-ACL/AOT.

10.6 Recebimento definitivo dos equipamentos e módulos deverá ocorrer após Recebimento provisório, devendo se caracterizar pela comprovação dos valores dos MTBF's e MTTR's, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, apresentados pela CONTRATADA na sua Proposta Técnica, conforme os itens referentes aos equipamentos e módulos fornecidos.

10.7 Demais informações acerca do recebimento (provisório e definitivo) do objeto do presente acordo, encontram-se disponíveis no documento denominado "da prestação dos serviços" constante no Anexo I do Edital a que gerou o presente pacto.

11 GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

11.1 A CONTRATADA ficará responsável pela durabilidade e correta instalação dos equipamentos implantados, em conformidade com as garantias descritas nas especificações técnicas de cada objeto, constante no Edital do Pregão FUC n.º ___/2011 – processo n.º 054/2011-ACL/AOT.

11.2 Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los, por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

11.3 Caso não esteja descrita o prazo de garantia dos equipamentos nas especificações técnicas de cada objeto, constante no Anexo I do Edital a que gerou o presente acordo, a CONTRATADA deverá oferecer garantia de 24 (vinte e quatro) meses do produto.

11.4 Além dos prazos de execução dos serviços relacionados no item 5.16 do documento denominado "da prestação de serviços" constante no Anexo I do Edital de licitação que gerou o presente acordo, deverá ser considerado como atendimento de manutenção, a chegada do

URBS Fls. 723 Rubrica

técnico ao local no período máximo de 30 (trinta) minutos, após a chamada a ser efetuada pela Central de Tráfego da URBS.

11.4.1 A manutenção corretiva do equipamento defeituoso deverá ocorrer dentro de um período máximo de 2 (duas) horas para defeitos que coloquem em risco iminente a segurança dos usuários de via e 6 (seis) horas para problemas de falha de comunicação da rede com a Central de Tráfego da URBS.

12 PENALIDADES

12.1 São aplicáveis as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, assim como aquelas previstas no Decreto Municipal nº 1.235/03.

12.2 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, neste Edital e na legislação aplicável:

12.2.1 Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, por inexecução total do ajuste e suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta Municipal, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Município de tal medida punitiva;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela inexecução parcial do ajuste e suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta Municipal pelo prazo de 9 (nove) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município de tal medida punitiva;

12.2.3 Multa de 1% (um por cento) ao dia no caso de atraso na entrega/prestação do serviço, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 30% (trinta por cento) do valor dessa parcela.

12.2.3.1 Após o 30º (trigésimo) dia corrido a Administração poderá não mais aceitar o objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, que ensejará a desconsideração da multa prevista no subitem anterior e a imposição das sanções previstas no item 12.2.1. ou 12.2.2.

12.2.4 Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do contrato, no caso de descumprimento das demais obrigações previstas neste instrumento para as quais não haja penalidade específica cominada.

12.2.5 Ocorrendo a interrupção na prestação dos serviços de manutenção em prazo superior ao estabelecido no item 5.16 do documento denominado "da prestação de serviços" localizado no Anexo I do Edital de licitação a que gerou o presente acordo, e nos itens 11.4 e 11.4.1 deste contrato, será aplicada multa de 0,1% (um décimo por cento) por hora de atraso, calculada sobre o valor do contrato, observado o limite de 20% (vinte por cento).

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o § 2º, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4 Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

12.5 Os valores pertinentes à multas aplicadas, serão descontados dos créditos que a CONTRATADA tiver direito, da garantia contratualmente prestada ou cobrados judicialmente.

12.5.1 Caso a CONTRATADA não disponha de valores a receber da CONTRATANTE, ser-lhe-á concedido um prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Decorrido esse prazo sem o recolhimento dos valores, a Administração procederá a cobrança judicial dos valores.

12.6 As penalidades aqui previstas têm caráter de sanção administrativa, sendo que sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à Administração.

13 GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 Como garantia contratual para cumprimento das obrigações assumidas, a CONTRATADA apresentará garantia de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, no ato da assinatura deste instrumento.

13.2 A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro;
b) Carta de Fiança Bancária;
c) Seguro Garantia;
d) Títulos da dívida pública.

13.3 A garantia será liberada ou restituída quando do recebimento definitivo do objeto do Contrato.

URBS
Fls. 724
Rubrica

13.4 A garantia responderá automaticamente pela inadimplência total ou parcial de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo das comissões legais contratuais.

13.5 Na eventualidade de prorrogação contratual, a garantia prestada deverá, obrigatoriamente ser renovada pelo mesmo período.

14 RESCISÃO

14.1 Aplica-se à presente contratação o disposto nos Art. 77 a 80 da Lei 8666/93.

14.2 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c. c. com o contido no Decreto Municipal 1.217/2003.

14.3 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A CONTRATADA, após a assinatura do Contrato deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução do objeto deste contrato, onde deverá constar o nome e o número da Carteira junto ao CREA do Engenheiro Civil que atuará como co-responsável no gerenciamento do serviço, bem como deverá providenciar a respectiva "ART" dos Engenheiros responsáveis pela condução da obra.

15.2 A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

15.3 A CONTRATANTE se reserva, ainda, o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas neste Edital, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização competente.

15.4 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução da obra e dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

15.5 A CONTRATADA será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 08.07.78, do Ministério do Trabalho), sendo que seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da contratante ou rescisão contratual com aplicação das sanções cabíveis.

15.6 Os serviços contratados somente poderão ser iniciados após a instalação de sinalização de segurança (placas indicativas da obra, cones, cavaletes, dispositivos refletivos e piscantes), pela CONTRATADA, na área onde serão executados os serviços.

15.6.1 A CONTRATADA obriga-se a manter o pessoal em serviço devidamente uniformizado, identificado e utilizando corretamente os EPI'S e EPC'S necessários para a realização dos serviços.

15.7 Os projetos que resultaram no objeto do presente contrato foram elaborados de conformidade e de estrita obediência com o Código de Trânsito Brasileiro e às Resoluções que o complementam, devendo ser rigorosamente observados pela CONTRATADA.

15.8 A empresa CONTRATADA deverá enviar à Área de Operação de Trânsito da CONTRATADA o cronograma dos serviços diários a serem executados para que possa haver acompanhamento pelo pessoal fiscal/técnico da CONTRATANTE.

15.9 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamenta as licitações promovidas pela Administração Pública.

15.10 A CONTRATADA fica estritamente vinculada aos termos de sua proposta, inclusive quanto à marca do produto ofertado.

15.10.1 A CONTRATANTE não aceitará substituição da marca do produto ofertado na proposta, exceto nos casos de superveniência de fato que impeça a CONTRATADA de fornecer o produto em conformidade com o ofertado.

15.10.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, o requerimento de substituição de marca deve ser instruído com os elementos que demonstrem a impossibilidade de fornecimento do produto da marca ofertada e laudo técnico emitido pelo TECPAR (ou outro instituto de reconhecida

URBS
Fls. 725
Rubrica

credibilidade) que assegure expressamente que o produto ofertado em substituição possui qualidade igual ou superior ao oferecido na proposta.

15.11 A CONTRATADA deverá realizar, o treinamento de 20 (vinte) pessoas no Curso com Abordagem Técnica e Operacional, dividido em 2 (duas) turmas de 10 (dez) pessoas, de acordo com os parâmetros estabelecidos no documento denominado "da prestação de serviços" constante no Anexo I do Edital de licitação a que gerou o presente acordo..

15.11.1 Os critérios de avaliação dos cursos serão estabelecidos em comum acordo, entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE bem como a relação dos participantes e as qualificações mínimas necessárias dos indicados. Estas providências devem ser tomadas com a devida antecedência, de modo a ficar assegurado que o término dos treinamentos não exceda ao início da operação do sistema.

15.12 Alterações que venham a ser realizadas no objeto, prazo de execução ou valor do presente contrato serão feitas mediante anuência do PARANACIDADE.

16 TOLERÂNCIA

Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus ANEXOS, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

17 VALOR DO CONTRATO

As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de **R$** _____ (_____) para todos os efeitos legais e jurídicos.

18 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA À SER ENTREGUE PELA CONTRATADA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

18.1 Todos os documentos descritos neste item deverão ser encaminhados em três cópias. Além disso, deverá ser encaminhada uma cópia em CD, compatível com microcomputador tipo PC, para todos os projetos e documentos em forma de texto ou desenhos, com a devida identificação. Deverá ser utilizados o editor de texto MS WORD e o editor de desenho AutoCAD.

18.2 A CONTRATADA deverá apresentar até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, cronograma de entrega da documentação descrita a seguir, cronograma este sujeito à aprovação da CONTRATANTE.

18.2.1 Descreve-se a seguir, os itens a serem fornecidos pela CONTRATADA:

a) Vista externa e interna de cada equipamento visando mostrar a localização dos diversos componentes e dispositivos do equipamento, bem como indicar suas dimensões internas e externas;
b) Desenhos e procedimentos para montagens e desmontagens, visando a montagem dos equipamentos e indicando todos os elementos e cuidados necessários;
c) Diagramas eletro-eletrônicos e desenho das placas de circuito impresso e características dos componentes elétricos e eletrônicos;
d) Diagramas de fiação e de conexão, sendo constituídos de esquemas e também de perspectiva de fiação. Deverão ter correspondência, tornando fácil a identificação. Quando se tratar de cabos em forma de "chicote" ou cabos de longa distância, os desenhos devem representar os detalhes construtivos;
e) Esquemas elementares com valores dos componentes e com representação da forma e níveis do sinal nos pontos acessíveis para teste e medição. Os valores dos componentes e suas características deverão ser relacionados em documentos anexos (lista de material), possibilitando uma consulta fácil;
f) Manual de Operação, incluindo explicação detalhada das funções de cada módulo, explicitando a finalidade de cada comando e sinalização dos mesmos. Deverão ser descritos os cuidados que deverão ser tomados pelos operadores no sentido de otimizar a utilização do equipamento, minimizar a probabilidade de danos e maximizar a vida útil do mesmo;
g) Manual de manutenção preventiva, relacionando todos os testes, medidas, calibrações, inspeções, etc. que devem ser realizados, indicando também a periodicidade recomendável para execução dos mesmos;
h) Manual de manutenção corretiva, relacionando os defeitos mais prováveis, modo de caracterizá-los e eliminá-los. Deverá incluir uma metodologia que indique através de observações, medidas ou dedLuções, qual ou quais módulos estão defeituosos. Deverão

URBS Fls. 726 Rubrica

ser detalhadas as operações necessárias à substituição de cada módulo, as ferramentas necessárias, etc;

i) Cadastro dos dutos construídos.

j) Todas as revisões, "as built" e modificações referentes às alíneas "i" e "j" efetuadas durante a implantação deverão ser registradas e entregues no máximo dois meses após a sua efetivação.

k) Outros documentos exigidos e citados ao longo das presentes Especificações Técnicas.

18.3 Todos os documentos referidos nestas especificações técnicas deverão ser apresentados no idioma Português. No entanto, serão aceitos em outros idiomas nos seguintes casos:

a) Listagens de programas de computadores;

b) Legendas de desenhos mecânicos que poderão ser mantidos no idioma original, mas acompanhadas de traduções em português;

c) Documentação do "software" (em inglês ou espanhol);

d) Catálogos de equipamentos (em inglês ou espanhol);

e) Normas estrangeiras.

18.4 Os desenhos e esquemas serão executados em um dos formatos normatizados conforme NB-08 da ABNT, respeitando as medidas de margem: A0, A1, A2 ou A3.

18.5 Os textos deverão ser apresentados no formato normatizado A4, conforme NB-08 da ABNT.

19 FORO

Elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por privilegiado que seja.

E, por assim estarem de comum acordo com o que ficou acima convencionado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, __ de _____ de 2011.

_____
Contratada

FUC – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.
Contratante

_____
Representante Legal

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente da Urbs – Urbanização de Curitiba S/A

ROSÂNGELA MARIA BATTISTELLA
Diretora de Trânsito da Urbs – Urbanização de Curitiba S/A.

Agentes fiscalizadores do contrato:

_____
Fiscal do Serviço
Nome: Edmilson Merlin
Matrícula: 85.340

_____
Fiscal do contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593

_____
Fiscal suplente do contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

URBS
Fls. 727
Rubrica

ANEXO VII PREGÃO FUC N.º 019/2011

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PREGÃO FUC Nº ___/2011	Curitiba, / / 2011

_____, conforme especificações e quantitativos constantes do(s) Lote(s) ___ do ANEXO I do respectivo Edital.

Declaramos haver recebido o(s) objeto(s) acima referido(s), em caráter provisório, pelo prazo de __ **(_____) dias úteis**, para efeito de posterior verificação, de conformidade com o especificado, não importando este em Recebimento, ficando claro que a URBS rejeitará no todo ou em parte o referido objeto, caso verifique que os mesmos se encontram em desacordo com o especificado no Edital supramencionado.

Outrossim, aplicam-se ao presente, as disposições relativas ao recebimento consignados na **Lei nº 8.666/93**.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO	
1ª _____	
2ª _____	**EMPRESA CONTRATADA**

URBS
Fls. 726
Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PREGÃO FUC Nº ___/2011	Curitiba, / /2011

_____, conforme especificações e quantitativos constantes do(s) Lote(s) ___ do ANEXO I do respectivo Edital.

Haja vista que o(s) objeto(s) recebido(s) através do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, datado de / /2011, cuja descrição segue acima, acham-se em conformidade com o especificado na Licitação supra, bem assim se encontram dentro dos padrões de qualidade exigíveis e foram entregues conforme especificado, declaramos que os mesmos são por nós considerados aceitos definitivamente.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO	
1ª _____	
2ª _____	**EMPRESA CONTRATADA**

URBS
Fls. 729
Rubrica

ANEXO VIII PREGÃO FUC N.º 019/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, CNPJ n.º _____, endereço _____, DECLARA que, está inscrita como MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, não estando incursa em nenhuma condição que a impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 para participar de licitações ou contratar com a Administração Pública.

Curitiba, ___ de _____ de 2011.

_____

Assinatura do Representante da Empresa

CNPJ n.º _____

URBS
Fls. 730
Rubrica

MODELO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:

EXERCÍCIO ENCERRADO EM____/_____/_____

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – I.L.C.

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{\text{valor do ativo circulante}}{\text{valor do passivo circulante}} = \text{VALOR}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – I.L.G.

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{\text{valor do Ativo Circulante + valor do Realizável a Longo Prazo}}{\text{valor do passivo circulante + valor do exigível a Longo Prazo}} = \text{VALOR}$$

Curitiba____/____/_____.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

Nome e Assinatura do Responsável Contábil da Empresa/nº CRC

UKBS
Fls. 731
Rubrica

ANEXO X PREGÃO FUC N.° 019/2011
MODELO DE ATESTADO DE VISITA

ATESTADO DE VISITA

Pelo presente instrumento, a signatária declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento de todas as informações e visitou os locais para o cumprimento das obrigações objeto do Pregão FUC n.° ___/2011 – Pregão Presencial, processo n.° 054/2011 – ACL/AOT,
Declara ainda a subscrevente que, em sendo verificada a inveracidade das declarações prestadas, está a mesma plenamente ciente de que tal fato implicará em sua inabilitação, independentemente da responsabilidade de natureza criminal a que estará sujeita.

E, por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Curitiba, de de 2011.

.....
(nome da empresa e de seu representante legal)

054 - Vol. III

N.º 054/2011 – ACL/AOT Ano: 2011 Folhas

URBS Fls. 732 Rubrica

AUTOS DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FUC N.º 019/2011

URBS

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA – CTA DE CURITIBA.

Autuação:

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., na Área de Compras e Licitação autuo a Autorização e documentos que adiante seguem. E, para constar, lavro esta autuação.

CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
PREGÃO FUC Nº 019/2011

A URBS torna público que às 09 horas do dia 15 de setembro de 2011, realizará licitação na modalidade Pregão, forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, para:

Item 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - Valor total: R$ 1.265.454,78.

Item 2 - FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - Valor total: R$ 357.293,10.

Valor total do objeto: 1.622.747,88.

O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviços.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

e-mail: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br

Fone: (0xx) 41 3320 - 3329 - Fax: (0xx) 41 3320 - 3330.

O Edital do PREGÃO FUC Nº 019/2011 estará disponível no site:
www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 23 de agosto de 2011.

VANDERLEI GIMENES RAMOS
PREGOEIRO

fechar imprimir

Documentos relacionados à licitação.

Data	Tipo	Nome do Documento	Descrição	Download
23/08/2011	EDITAL	edital_pp_fuc_019_2011		Baixar
23/08/2011	ANEXO	1_anexo_1_planilhas_anel_viario		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2_anexo_1_epspecificacoes_tecnicas_complementares_		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2.1_prancha_f_-_pedestal_controlador		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2.2_prancha_g_-_pedestal_para_controlador_-_tipo_2		Baixar
23/08/2011	ANEXO	3_anexo_1_mapa_de_localizacao_dos_equipamentos		Baixar
23/08/2011	ANEXO	4_anexo_1_croquis_semaforos_por_sub_area		Baixar
23/08/2011	ANEXO	5_anexo_1_especificacoes_tecnicas_dos_servicos		Baixar

Dúvidas ou esclarecimentos envie um email para:

esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br

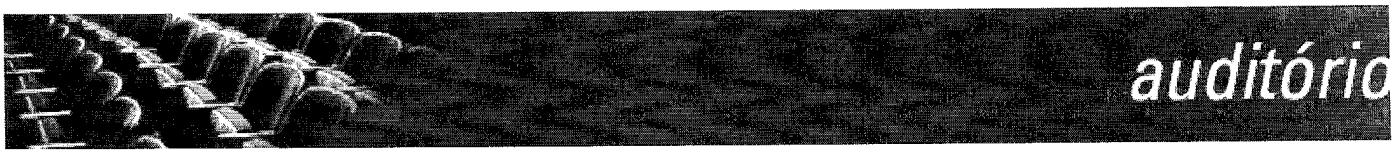

Nome do Solicitante: Odair José Fernandes **Data Solicitação :** 17/08/2011
Setor : ACL - ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO **Responsável pelo Setor :** Cássia Aragão

Data : 15/09/2011 **Hora Inicío :** 09:00 **Hora Término :** 18:00

URBS Fls. 734 Rubrica

Assunto : LICITAÇÃO
Descrição do Evento : LICITAÇÃO
Quantidade de Participantes : 10
Equipamentos à serem utilizados : DATASHOW, MICROCOMPUTADOR

Análise da Situação

Situação : ● Aprovado ○ Não Aprovado

Cancelamento

Motivo do Cancelamento :

Cancelar

Prefeitura Municipal de Curitiba **edsiqueira@urbs.curitiba.pr.gov.br**

aviso de Pregão Presencial FUC n.°019/2011

De : Eder Luis Paixao Siqueira <edsiqueira@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Ter, 23 de Ago de 2011 17:04
1 anexo

Assunto : aviso de Pregão Presencial FUC n.°019/2011

Cco : albonetto@iessa.com.br, USUARIO DATAPROM PARA CADASTRO DE EQUIPAMENTOS <dataprom@ici.curitiba.org.br>, anapaula santos <anapaula.santos@telvent.com>

URBS Fls. 735 Rubrica

Lembrete processos presenciais

Lembramos aos interessados em participar do processo em questão, que se atentem para todas as disposições do Edital e ainda, para que verifiquem as condições dos documentos solicitados neste, **principalmente no que se refere a data de validade destes, as quais deverão estar em conformidade no dia da sessão.**

aviso_de_publicação_pp_fuc_019_2011.doc
143 KB

URBS Fls. 736 Rubrica

URBS	COMUNICAÇÃO INTERNA	DATA	CÓDIGO
		02/09/11	UOT/037/2011

DESTINATÁRIO	ASSUNTO
ACL	Abertura de Processo Licitatório – Anel Viário

Solicitamos a alteração do prazo de execução das obras do Anel Viário para 90 dias, e não 180 dias conforme edital publicado.

Justificamos a alteração do prazo de execução das obras e de implantação dos equipamentos, estruturas metálicas, grupos focais e cabeamentos da rede semafórica devido as obras de infraestrutura já em execução pelas empresas contratadas pela SMOP desde fevereiro de 2011, e diminuição dos quantitativos de equipamentos a serem adquiridos – controladores de tráfego.

Também existe a necessidade de estarem os cruzamentos semafóricos funcionando nas datas a serem marcadas de alterações nos sentidos das vias e demais interferências nestas, conforme descrito na CI UOT/019/2011, de30/05/2011.

Atenciosamente,

Eng.ª Astrid Cristianne D. Sanches
Coordenadora da Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Fiscal do contrato: _____
Engº Guilherme Roriz Setti

Fiscal suplente de contrato: _____
Engª Astrid Cristianne D. Sanches

Fiscal de serviços: _____
Engº Edimilson Merlin

Visto AOT
Engª Guaciara Camargo A. Ciyolani
Área de Operação de Trânsito

Visto DTR
Engª Rosangela Battistella
de Trânsito

RECEBIDO EM:
___/___/___

recebi em 02/09/11

URBS
Fls. 737
Rubrica

URBS

FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba
CNPJ nº 76.417.005/0022 - 00

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FUC N.º 019/2011

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, cujo objeto é seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, que a data para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação de habilitação foi adiada ***sine die,*** por razões de interesse público, sendo que oportunamente sairá publicação com a nova data do certame.

Curitiba, 02 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
PREGÃO FUC Nº 019/2011

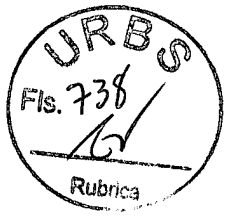

A URBS torna público que às 09 horas do dia 15 de setembro de 2011, realizará licitação na modalidade Pregão, forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, para:

Item 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - Valor total: R$ 1.265.454,78.

Item 2 - FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - Valor total: R$ 357.293,10.

Valor total do objeto: 1.622.747,88.

O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviços.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

e-mail: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br

Fone: (0xx) 41 3320 - 3329 - Fax: (0xx) 41 3320 - 3330.

O Edital do PREGÃO FUC Nº 019/2011 estará disponível no site:
www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 23 de agosto de 2011.

VANDERLEI GIMENES RAMOS
PREGOEIRO

fechar imprimir

Documentos relacionados à licitação.

Data	Tipo	Nome do Documento	Descrição	Download
23/08/2011	EDITAL	edital_pp_fuc_019_2011		Baixar
23/08/2011	ANEXO	1_anexo_1_planilhas_anel_viario		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2_anexo_1_epspecificacoes_tecnicas_complementares_		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2.1_prancha_f_-_pedestal_controlador		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2.2_prancha_g_-_pedestal_para_controlador_-_tipo_2		Baixar
23/08/2011	ANEXO	3_anexo_1_mapa_de_localizacao_dos_equipamentos		Baixar
23/08/2011	ANEXO	4_anexo_1_croquis_semaforos_por_sub_area		Baixar
23/08/2011	ANEXO	5_anexo_1_especificacoes_tecnicas_dos_servicos		Baixar
02/09/2011	INFORMATIVO	Aviso_de_suspensão_pp_FUC_019_11		Baixar

Dúvidas ou esclarecimentos envie um email para:

esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS
Fls. 739
Rubrica

URBS

FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba
CNPJ nº 76.417.005/0022 - 00

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FUC N.º 019/2011

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, cujo objeto é seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, que, tendo em vista a necessidade de alterações junto ao Edital do Pregão em epígrafe, a data para o recebimento da documentação foi adiada, redesignando-se nova data para a apresentação desta, qual seja, o dia **29/09/2011**, no mesmo horário e local indicado inicialmente.

Curitiba, 06 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, na garantia de autenticidade deste documento, declara que o mesmo encontra-se disponível em http://www.dioe.pr.gov.br

DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: 23 de setembro de 2011, até às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sala localizada no 6º (sexto) andar do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, e no site WWW.TCE.PR.GOV.BR. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br.

Curitiba, em 02/09/2011. Ângela Maria Baggio Pereira - Matricula TC 50.177-8 - Pregoeira.

R$ 144,00 - 43452/2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - TCE/PR Nº 01/2011

Objeto: à contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo, do Sistema de Telefonia Marca Ericsson, modelo MD 110, da versão BC-12, a serem realizados nos equipamentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2011, às 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no 6º (sexto) andar do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, situado na praça Nossa. Sª. da Salete, s/nº - Centro Cívico – Ctba. PR.

DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: 27 de junho de 2011, até às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sala localizada no 6º (sexto) andar do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, e no site WWW.TCE.PR.GOV.BR. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br.

Curitiba, em 03/06/2011. Ângela Maria Baggio Pereira - Matricula TC 50.177-8 - Pregoeira.

R$ 128,00 - 43535/2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - TCE/PR Nº 08/2011

Objeto: Visando registrar os preços de **429 (quatrocentos e vinte e nove)** cadeiras para as dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Especificação e Quantitativos, **Anexo I,** deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 28 de setembro de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no 6º (sexto) andar do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, situado na praça Nossa. Sª. da Salete, s/nº - Centro Cívico – Ctba. PR.

DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: 28 de setembro de 2011, até às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sala localizada no 6º (sexto) andar do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, e no site WWW.TCE.PR.GOV.BR. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br.

Curitiba, em 02/08/2011. Ângela Maria Baggio Pereira - Matricula TC 50.177-8 - Pregoeira.

R$ 128,00 - 43539/2011

ÁGUAS PARANÁ
Instituto das Águas do Paraná

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 04/2011

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para reforma de PÁ CARREGADEIRA MARCA CATERPILLAR D-930 da fábrica de tubos de concreto deste INSTITUTO localizada em ARAPONGAS.

Valor máximo: R$20.486,89(vinte mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Rua Santo Antônio 239, bairro Rebouças – Sede Curitiba.

Data da abertura dos envelopes: Dia 19 de setembro de 2011, ás 14h30min.

Edital disponível no site: http://www.cidadao.pr.gov.br, ícone empresa – licitações e fornecedores – licitações no Paraná

Comissão permanente de licitações

R$ 112,00 - 16896/2011

URBS Fls. 740 Rubrica

ÁGUAS PARANÁ
Instituto das Águas do Paraná

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 05/2011

OBJETO: Aquisição de PNEUS PARA AS EMPILHADEIRAS das fábricas de tubos de concreto deste INSTITUTO localizadas em ARAPONGAS, CRUZEIRO DO OESTE E PARANAVAÍ.

Valor máximo: R$70.420,00(setenta mil quatrocentos e vinte reais).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Rua Santo Antônio 239, bairro Rebouças – Sede Curitiba.

Data da abertura dos envelopes: Dia 19 de setembro de 2011, ás 16h30min.

Edital disponível no site: http://www.cidadao.pr.gov.br, ícone empresa – licitações e fornecedores – licitações no Paraná

Comissão permanente de licitações

R$ 112,00 - 16897/2011

ÁGUAS PARANÁ

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
3º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
CONTRATO nº 41/2010
OBJETO: Obra de aterro sanitário no Município de Ariranha do Ivaí.
Contratada: Campusmorão Construção Ltda.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do contrato até o dia 09 de agosto de 2011, e vigência do contrato até 12 de setembro de 2011.

Assinantes: Marcio Fernando Nunes e Fabrício Casali Ramos

R$ 64,00 - 16648/2011

URBS

FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba
CNPJ nº 76.417.005/0022 - 00

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FUC N.º 019/2011

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, cujo objeto é seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, que, tendo em vista a necessidade de alterações junto ao Edital do Pregão em epígrafe, a data para o recebimento da documentação foi adiada, redesignando-se nova data para a apresentação desta, qual seja, o dia **29/09/2011**, no mesmo horário e local indicado inicialmente.

Curitiba, 06 de setembro de 2011.
COMISSÃO DE JULGAMENTO

R$ 128,00 - 43468/2011

URBS
Fls. 741
Rubrica

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO URBS N.º 054/2011
PREGÃO ELETRÔNICO

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: seleção e contratação de empresa para o fornecimento de barras de ferro, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital
ABERTURA: 23/09/2011, às 14 horas
PROPOSTAS: serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: telefone (0**41) 3320-3329 – fax (0**41) 3320-3330.
Curitiba, 06 de setembro de 2011.
COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº 75 076 836/0001 - 79

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO URBS N.º 055/2011
PREGÃO ELETRÔNICO

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características
OBJETO: seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.
ABERTURA: 22/09/2011, às 09 horas.
PROPOSTAS: serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: telefone (0**41) 3320-3329 – fax (0**41) 3320-3330.
Curitiba, 06 de setembro de 2011
COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba
CNPJ nº 76.417.005/0022 - 00

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FUC N.º 019/2011

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, cujo objeto é seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, que, tendo em vista a necessidade de alterações junto ao Edital do Pregão em epígrafe, a data para o recebimento da documentação foi adiada, redesignando-se nova data para a apresentação desta, qual seja, o dia **29/09/2011**, no mesmo horário e local indicado inicialmente.
Curitiba, 06 de setembro de 2011.
COMISSÃO DE JULGAMENTO

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 01
Pregão Eletrônico nº. 009/2011 -ICS
Interessado: Instituto Curitiba de Saúde
Aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS,** com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1895, Bairro Rebouças,, reuniram-se o Diretora Presidente **Sra². Ana Luiza Schneider Gondim**, inscrito no CPF/MF sob nº. 312.964.329-04 PR, e a empresa **HARTENTHAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.545.132/0001-24, com sede à Rua Rancho Alegre, 94 Sítio Cercado, Curitiba – PR, neste ato representada pelo **Sr. Ronaldo Hartenthal Adriano,** inscrito no CPF/MF sob n.º 661.534.929-91, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1550 de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº.010/2011, ao Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários

ITEM
EMPRESA: HARTENTHAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Item 2: HD SATA II, 320 GB DE 7200 RPM, NOVO
Marca/Modelo: WESTERN DIGITAL 320GB
Valor unitário: R$ 90,8500
Quantidade: 15,00
Valor total: R$ 1.362,75
Item 3: PLACA MÃE, PROCESSADOR, COOLER E MEMÓRIA DE 2 GB (KIT). Placa mãe compativel com CPU LGA775 socket para Intel® Core2 Extreme/Core2 Quad / Core2 Duo / Pentium® D / Pentium® 4 / Celeron E1000 Series e Celeron 400 Series,
Marca/Modelo: ASUS P5G41/QC2.5/DDR3 2GB
Valor unitario: R$ 621,0000
Quantidade: 35,00
Valor total: R$ 21.735,00
Valor total da empresa: R$ 23.097,75.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 03/04/2012.
As obrigações da Contratada e Instituto Curitiba de Saúde, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 009/2011 - ICS.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ANA LUIZA SCHNEIDER GONDIM INSTITUTO DIRETORA ICS
RONALDO HARTENTHAL ADRIANO-HARTENTHAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 071
Pregão Eletrônico nº. 039/2011 -ICS
Interessado: Instituto Curitiba de Saúde
Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS,** com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1895, Bairro Rebouças,, reuniram-se a Diretora Presidente **Sra². Ana Luiza Schneider Gondim**, inscrito no CPF/MF sob nº. 312.964.329-04 PR, e a empresa **CREMER S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.641.325/0001-18, com sede à Rua Iguaçu, 291, Itoupava Seca, Blumenau – SC, neste ato representado pelo **SR. ANDERSON FRANCISCO MANOEL,** inscrito no CPF/MF sob n.º 005.547.349-07, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1550 de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº.039/2011, ao Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.
EMPRESA: CREMER S.A.
Item 17: ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS,100 % algodão, pacote plástico com 50g,macio, isento de impurezas, validade minima de 5 anos
Marca/Modelo: delicato
Valor unitário: R$ 1,2000
Quantidade: 1000,00
Valor total: R$ 1.200,00
Valor total da empresa: R$ 1.200,00.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é valido até 16/08/2012.
As obrigações da Contratada e Instituto Curitiba de Saúde, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 039/2011 - ICS.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ANA LUIZA SCHNEIDER GONDIM INSTITUTO DIRETORA ICS
ANDERSON FRANCISCO MANOEL-CREMER S.A.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 09
Pregão Eletrônico nº. 082/2010 -ICS
Interessado: Instituto Curitiba de Saúde
Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS,** com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1895, Bairro Rebouças,, reuniram-se o Diretora Presidente **Sra². Ana Luiza Schneider Gondim**, inscrito no CPF/MF sob nº. 312.964.329-04 PR, e a empresa **E C MARTINS – ARTIGOS PARA FESTAS – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.746.900/0001-94, com sede à Rua Prof. Ulisses Vieira, nº. 2446, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo **Sr. José Antônio Martins,** inscrito no CPF/MF sob n.º 41.527.439-72, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 1550 de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº.082/2010, ao Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CAFÉ E COPO DESCARTÁVEL referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITEM
EMPRESA: E C MARTINS - ARTIGOS PARA FESTAS - ME
Item 2: CAFÉ, 500G, torrado e moído, em embalagem laminado plástico, a vácuo.
Marca/Modelo: COROL
Valor unitário: R$ 4,4800
Quantidade: 2000,00
Valor total: R$ 8.960,00
Valor total da empresa: R$ 8.960,00.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 07/12/2011
As obrigações da Contratada e Instituto Curitiba de Saúde, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 082/2010 - ICS.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ANA LUIZA SCHNEIDER GONDIM INSTITUTO DIRETORA ICS
JOSÉ ANTÔNIO MARTINS-E C MARTINS – ARTIGOS PARA FESTAS –ME

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 09
Pregão Eletrônico nº. 082/2010 -ICS
Interessado: Instituto Curitiba de Saúde
Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS,** com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1895, Bairro Rebouças,, reuniram-se o Diretora Presidente **Sra². Ana Luiza Schneider Gondim**, inscrito no CPF/MF sob nº. 312.964.329-04 PR, e a empresa **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.047.087/0001-91, com sede à Rua Antonio Zielonka, 684, Pinhais - Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Benedito Alves de Oliveira,** inscrito no CPF/MF sob n.º 567.3854.809-97, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 1550 de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº.082/2010, ao Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CAFÉ E COPO DESCARTÁVEL referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.
ITEM
EMPRESA: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP
Item 1: COPO DESCARTÁVEL, 200ML, EM POLIPROPILENO, branco, peso mínimo: 2,20g, atóxico, de acordo com a norma abnt nbr 14.865, resistente a temperatura até 100º c, embalados automaticamente (sem contato manual), medindo aproximadamente: 65mm de diâmentro x 85mm de altura,
Marca/Modelo: COPOBRÁS
Valor unitário: R$ 1,9200
Quantidade: 12000,00
Valor total: R$ 23.040,00
Valor total da empresa: R$ 23.040,00.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 07/12/2011.
As obrigações da Contratada e Instituto Curitiba de Saúde, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 082/2010 - ICS.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ANA LUIZA SCHNEIDER GONDIM INSTITUTO DIRETORA ICS
BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA-CIG COM. DE EMBALAGENS LTDA

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 14
Pregão Eletrônico nº. 091/2010 -ICS
Interessado: Instituto Curitiba de Saúde
Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS,** com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1895, Bairro Rebouças,, reuniram-se o Diretora Presidente **Sra². Ana Luiza Schneider Gondim**, inscrito no CPF/MF sob nº 312.964.329-04 PR, e a empresa **AWG COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.597.876/0001-31, com sede à Rua Anne Frank, 4.087, loja 2A bairro Boqueirão – Curitiba – PR, neste ato representada pelo **Sr. Bruno Trevisan da Motta Romero,** inscrito no CPF/MF sob n.º 047.924.719-66, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1550 de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº.091/2010, ao Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

URBS
Fls. 742
Rubrica

Tub. PR – 08/09/11

CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE

URBS

FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba
CNPJ nº 76.417.005/0022-00

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FUC N.º 019/2011

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, cujo objeto é seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, que, tendo em vista a necessidade de alterações junto ao Edital do Pregão em epígrafe, a data para o recebimento da documentação foi adiada, designando-se a nova data para a apresentação desta rio dia **29/09/2011**, no mesmo horário e local indicado inicialmente.

Curitiba, 06 de setembro de 2011.
COMISSÃO DE JULGAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 124/2011 - PROCESSO Nº 3197/2011

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL ATÉ ÀS 09h30m, do dia 21 de setembro de 2011 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszcz, nº 160 - Centro – Araucária.

O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. Informações pelos telefones (041)3614-1448 e 3614-1716.

Araucária, 02 de setembro de 2011.

OSVALDO CESAR MARTINS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2011

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR E FORNECER PROJETO PARA

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS
Fls. 743
Rubrica

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N.º 01

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL FUC n.º 019/2011 – Seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações descritas no **ANEXO I** do respectivo Edital.

Aos interessados em participar da licitação epigrafada, esclarecemos que a mesma foi suspensa em 02/09/2011, em razão da necessidade de alteração do prazo de execução do objeto relativo a presente contratação, o qual remetia ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Diante disto, informamos que o prazo para a completa execução do objeto passa a ser de **90 (noventa) dias**.

Devido a alteração em questão, registra-se que foi redesignada nova data para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação, qual seja, **29/09/2011**, no mesmo horário e local indicado inicialmente.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, as quais não foram alteradas por este Boletim de Esclarecimento.

Curitiba, 06 de setembro de 2011.

Vanderlei Gimenes Ramos
Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
PREGÃO FUC Nº 019/2011

A URBS torna público que às 09 horas do dia 29 de setembro de 2011, realizará licitação na modalidade Pregão, forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, para:

Item 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - Valor total: R$ 1.265.454,78.

Item 2 - FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - Valor total: R$ 357.293,10.

Valor total do objeto: 1.622.747,88.

O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviços.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

e-mail: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br

Fone: (0xx) 41 3320 - 3329 - Fax: (0xx) 41 3320 - 3330.

O Edital do PREGÃO FUC Nº 019/2011 estará disponível no site: www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 06 de setembro de 2011.

VANDERLEI GIMENES RAMOS
PREGOEIRO

fechar imprimir

Documentos relacionados à licitação.

Data	Tipo	Nome do Documento	Descrição	Download
23/08/2011	EDITAL	edital_pp_fuc_019_2011		Baixar
23/08/2011	ANEXO	1_anexo_1_planilhas_anel_viario		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2_anexo_1_epspecificacoes_tecnicas_complementares_		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2.1_prancha_f_-_pedestal_controlador		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2.2_prancha_g_-_pedestal_para_controlador_-_tipo_2		Baixar
23/08/2011	ANEXO	3_anexo_1_mapa_de_localizacao_dos_equipamentos		Baixar
23/08/2011	ANEXO	4_anexo_1_croquis_semaforos_por_sub_area		Baixar
23/08/2011	ANEXO	5_anexo_1_especificacoes_tecnicas_dos_servicos		Baixar
02/09/2011	INFORMATIVO	Aviso_de_suspensão_pp_FUC_019_11		Baixar
06/09/2011	INFORMATIVO	aviso_reabertura_pp_fuc_019_2011		Baixar
06/09/2011	BOLETIM DE ESCLARECIMENTO	be_01_pp_fuc_019_2011		Baixar

Dúvidas ou esclarecimentos envie um email para:

esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br

ofernandes@urbs.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanderlei Ramos" <vramos@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Para: <esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 19 de setembro de 2011 17:24
Assunto: Re: URGENTE Fw: Pregão Presencial FUC Nº 019/2011 - Esclarecimentos
OK

URBS Fls. 745 Rubrica

----- Original Message -----
From: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br
To: vanderlei ramos
Sent: Monday, September 19, 2011 5:21 PM
Subject: Fw: URGENTE Fw: Pregão Presencial FUC Nº 019/2011 - Esclarecimentos

Vanderlei, segue anexo o Boletim.

----- Original Message -----
From: Astrid Sanches
To: Esclarecimentos_Edital
Cc: vramos@urbs.curitiba.pr.gov.br ; Cassia Ricardo de Aragão
Sent: Monday, September 19, 2011 4:52 PM
Subject: Fw: URGENTE Fw: Pregão Presencial FUC Nº 019/2011 - Esclarecimentos

As marcas já homologadas não necessitam de amostras.

Astrid C. D. Sanches
Guacira C. A. Civolani

----- Original Message -----
From: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br
To: asanches@urbs.curitiba.pr.gov.br
Cc: vanderlei ramos
Sent: Friday, September 16, 2011 10:37 AM
Subject: Fw: Pregão Presencial FUC Nº 019/2011 - Esclarecimentos

Astrid, favor analisar o questionamento abaixo. Ressalto que o Edital de fato não trata sobre a não necessidade de disponibilizaçãos dos objetos cujas marcas sejam homologadas.

Att.

Odair

----- Original Message -----
From: Anderson Silva
To: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br
Sent: Monday, September 19, 2011 8:24 AM
Subject: Pregão Presencial FUC Nº 019/2011 - Esclarecimentos

Prezados Senhores,

A **Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.**, tendo adquirido o edital de Pregão Presencial FUC Nº 019/2011, instaurado pela URBS – Urbanização de Curitiba S.A., na qualidade de potencial participante do processo licitatório e como, após análise ao edital supra, ainda nos restam algumas dúvidas, vimos à presença de V.Sa. solicitar esclarecimento para o questionamento que

URBS
Fls. 746
Rubrica

abaixo segue:

1. No item 8.1.1, do Edital, está determinado que a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar amostras dos itens 1.1, 1.2 e 1.5, da Planilha de Preços Máximos, contidos no Anexo I, para que seja realizado o processo de demonstração descrito no item 8.8.

   Como para os itens 1.1, 1.2 e 1.5 existem marcas homologadas, e no primeiro paragráfo da página 19, da Especificação Técnica UOT – ETU, é informado que as marcas homologadas pela URBS que se comunicam com a Central **HERMES** são **IESSA** e **DATAPROM**, entendemos que caso a licitante apresente proposta oferecendo equipamentos destas marcas, para os itens 1.1, 1.2 e 1.5, não será necessária a apresentação de amostras, e, consequentemente, não será realizado o processo de demonstração descrito no item 8.8, do Edital. **Está correto nosso entendimento?**

Sem mais para o momento, aguardamos retorno através do **fax (41) 3014-1203**, ou pelo e-mail: **supat@dataprom.com**.

Anderson Luiz Gomes da Silva
DATAPROM®
Departamento Comercial
Tel.: +55 41 3014-1207
Fax.: +55 41 3014-1203
anderson.silva@dataprom.com
www.dataprom.com

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 747 Rubrica

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N.º 02

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL FUC n.º 019/2011 – Seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações descritas no **ANEXO I** do respectivo Edital.

Em razão de questionamento recebido, vimos pelo presente esclarecer:

PERGUNTA:

1. No item 8.1.1, do Edital, está determinado que a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar amostras dos itens 1.1, 1.2 e 1.5, da Planilha de Preços Máximos, contidos no Anexo I, para que seja realizado o processo de demonstração descrito no item 8.8.

   Como para os itens 1.1, 1.2 e 1.5 existem marcas homologadas, e no primeiro parágrafo da página 19, da Especificação Técnica UOT – ETU, é informado que as marcas homologadas pela URBS que se comunicam com a Central **HERMES** são **IESSA** e **DATAPROM**, entendemos que caso a licitante apresente proposta oferecendo equipamentos destas marcas, para os itens 1.1, 1.2 e 1.5, não será necessária a apresentação de amostras, e, conseqüentemente, não será realizado o processo de demonstração descrito no item 8.8, do Edital. **Está correto nosso entendimento?**

RESPOSTA:

Sim! As proponentes que ofertarem marcas homologadas não necessitarão apresentar amostras.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, as quais não foram alteradas por este Boletim de Esclarecimento.

Curitiba, 19 de setembro de 2011.

Vanderlei Gimenes Ramos
Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
PREGÃO FUC Nº 019/2011

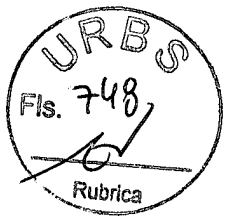

A URBS torna público que às 09 horas do dia 29 de setembro de 2011, realizará licitação na modalidade Pregão, forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, para:

Item 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - Valor total: R$ 1.265.454,78.

Item 2 - FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - Valor total: R$ 357.293,10.

Valor total do objeto: 1.622.747,88.

O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviços.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

e-mail: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br

Fone: (0xx) 41 3320 - 3329 - Fax: (0xx) 41 3320 - 3330.

O Edital do PREGÃO FUC Nº 019/2011 estará disponível no site:
www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 06 de setembro de 2011.

VANDERLEI GIMENES RAMOS
PREGOEIRO

fechar imprimir

Documentos relacionados à licitação.

Data	Tipo	Nome do Documento	Descrição	Download
23/08/2011	EDITAL	edital_pp_fuc_019_2011		Baixar
23/08/2011	ANEXO	1_anexo_1_planilhas_anel_viario		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2_anexo_1_epspecificacoes_tecnicas_complementares_		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2.1_prancha_f_-_pedestal_controlador		Baixar
23/08/2011	ANEXO	2.2_prancha_g_-_pedestal_para_controlador_-_tipo_2		Baixar
23/08/2011	ANEXO	3_anexo_1_mapa_de_localizacao_dos_equipamentos		Baixar
23/08/2011	ANEXO	4_anexo_1_croquis_semaforos_por_sub_area		Baixar
23/08/2011	ANEXO	5_anexo_1_especificacoes_tecnicas_dos_servicos		Baixar
02/09/2011	INFORMATIVO	Aviso_de_suspensão_pp_FUC_019_11		Baixar
06/09/2011	INFORMATIVO	aviso_reabertura_pp_fuc_019_2011		Baixar
06/09/2011	BOLETIM DE ESCLARECIMENTO	be_01_pp_fuc_019_2011		Baixar
19/09/2011	BOLETIM DE ESCLARECIMENTO	be_02_pp_fuc_019_2011		Baixar

Dúvidas ou esclarecimentos envie um email para:

esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS
Fls. 749
Rubrica

ofernandes@urbs.curitiba.pr.gov.br

De: <esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Anderson Silva" <anderson.silva@dataprom.com>
Enviada em: segunda-feira, 19 de setembro de 2011 17:34
Anexar: be_02_pp_fuc_019_2011.pdf
Assunto: Re: Pregão Presencial FUC Nº 019/2011 - Esclarecimentos

Com relação ao exposto, foi gerado o Boletim de Esclarecimento nº 02, o qual segue anexo a presente mensagem.

----- Original Message -----
From: Anderson Silva
To: esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br
Sent: Monday, September 19, 2011 8:24 AM
Subject: Pregão Presencial FUC Nº 019/2011 - Esclarecimentos

Prezados Senhores,

A **Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.**, tendo adquirido o edital de Pregão Presencial FUC Nº 019/2011, instaurado pela URBS – Urbanização de Curitiba S.A., na qualidade de potencial participante do processo licitatório e como, após análise ao edital supra, ainda nos restam algumas dúvidas, vimos à presença de V.Sa. solicitar esclarecimento para o questionamento que abaixo segue:

1. No item 8.1.1, do Edital, está determinado que a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar amostras dos itens 1.1, 1.2 e 1.5, da Planilha de Preços Máximos, contidos no Anexo I, para que seja realizado o processo de demonstração descrito no item 8.8.

   Como para os itens 1.1, 1.2 e 1.5 existem marcas homologadas, e no primeiro paragráfo da página 19, da Especificação Técnica UOT – ETU, é informado que as marcas homologadas pela URBS que se comunicam com a Central **HERMES** são **IESSA** e **DATAPROM**, entendemos que caso a licitante apresente proposta oferecendo equipamentos destas marcas, para os itens 1.1, 1.2 e 1.5, não será necessária a apresentação de amostras, e, consequentemente, não será realizado o processo de demonstração descrito no item 8.8, do Edital. **Está correto nosso entendimento?**

Sem mais para o momento, aguardamos retorno através do **fax (41) 3014-1203**, ou pelo e-mail: **supat@dataprom.com**.

Anderson Luiz Gomes da Silva
DATAPROM®
Departamento Comercial
Tel.: +55 41 3014-1207
Fax.: +55 41 3014-1203
anderson.silva@dataprom.com
www.dataprom.com

SINALES - SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA
Certificada pela NBR ISO 9001:2008

CERTIFICADA ISO 9001 2008

Projetos - Consultoria - Instalação
Manutenção e Comércio de Materiais
Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical,
Semafórica, Radar e Construção Civil

URBS Fls. 750 Rubrica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

PREGÃO FUC Nº 019/2011

Processo Administrativo FUC 054/2011 – ACL/AOT

A inadequação das exigências editalicias relacionadas à avaliação de capacidade técnica, que atentam contra o principio da isonomia, da legalidade, da competitividade e da razoabilidade, insculpidos no art. 37, inciso XX I, da Constituição da Republica e no art. 3o, caput e § 1o, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, conduz a anulação do procedimento licitatório. *(TCU - Acórdão 170/2007 Plenário)*

SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.377.091/0001-26, com endereço na Rua Nestor Guisso, nº 96, Boa Vista, Serra/ES, por meio do seu sócio diretor *in fin*e assinalado, vem, com todo respeito e acatamento devidos, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL,

com alicerce no artigo 41, §2º, da Lei nº 8.666/93, e cláusulas 16.8 a 16.10 do edital de Pregão Presencial nº 19/2011, tendo em vista os fatos e fundamentos de direito que passa a expor:

SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
Certificada pela NBR ISO 9001:2008

CERTIFICADA ISO 9001 2008

Projetos - Consultoria - Instalação
Manutenção e Comércio de Materiais
Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical,
Semafórica, Radar e Construção Civil

URBS Fls. 751 Rubrica

1). DA TESPESTIVIADE:

A presente impugnação é tempestiva, tendo em vista o cotejo entre a data do seu protocolo e do prazo previsto na cláusula 16.8 do edital de licitação em apreço.

2). DOS FATOS E FUNDAMENTOS DE DIREITO:

Após avaliar com máxima acuidade possível as cláusulas que compõem o edital de Pregão Presencial nº 019/2011, deste insigne Órgão Público, legitimamente deflagrado com vistas ao "fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba", verificou esta licitante a ocorrência de **determinados vícios,** o que, caso não sanados a tempo, acarretará na invalidação de todo o certame licitatório.

2.1). Do edital e seu anexo I:

Segundo consta da planilha de descrição, especificação e valor máximo do objeto que compõe o anexo I do edital de licitação em exame, a empresa vencedora deverá fornecer e

Rua Nestor Guisso, S/N - Boa Vista - Serra - ES - CEP: 29161-019 - Tel.: (27) 3398-5656 - Fax Adm. (27) 3398-5667 - Fax Com. (27) 3398-5669
sinales@sinales.com.br
CNPJ: 36.377.091/0001-26
www.sinales.com.br
Insc. Est.: 081.476.05-1

SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
Certificada pela NBR ISO 9001:2008

CERTIFICADA ISO 9001 2008

Projetos - Consultoria - Instalação
Manutenção e Comércio de Materiais
Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical,
Semafórica, Radar e Construção Civil

URBS Fls. 752 Rubrica

instalar, dentre outros itens, o quantitativo de 996 (novecentos e noventa e seis) "laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante neste anexo".

Como é sabido, os laços detectores são essenciais para um CTA (controle de trafego em área), por se tratar do dispositivo que permite que a central tenha os parâmetros para que se realizem alterações no tráfego num determinado instante ou num determinado dia na área de abrangência da central.

Diante disso, deve se ter claro no edital onde se pretende a instalação dos laços, bem como a quantidade de laços para que o sistema como um todo seja satisfatório, ou seja, haja dados do tráfego para que a central faça a sua parte.

Por sua vez, o ajuste do laço é importante para que se "calibre" a sensibilidade do mesmo, de modo a aferir quais tipos e massa metálica (ex. veículo) quer-se detectar (ex. moto, carro e/ou ônibus). Deve-se ajustar também a freqüência, para que não aja interferência de um laço com outro.

Retornando à análise do edital de licitação, o mesmo prescreve que a placa detectora a ser fornecida deve ter ajuste de sensibilidade, **conforme especificações URBS, constante neste**

Rua Nestor Guisso, S/N - Boa Vista - Serra - ES - CEP: 29161-019 - Tel.: (27) 3398-5656 - Fax Adm. (27) 3398-5667 - Fax Com. (27) 3398-5669
sinales@sinales.com.br www.sinales.com.br
CNPJ: 36.377.091/0001-26 Insc. Est.: 081.476.05-1

SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
Certificada pela NBR ISO 9001:2008

CERTIFICADA ISO 9001 2008

Projetos - Consultoria - Instalação
Manutenção e Comércio de Materiais
Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical,
Semafórica, Radar e Construção Civil

URBS Fls. 753 Rubrica

anexo. Todavia, as especificações deste ajuste não se encontram no referido anexo, **o que torna o edital obscuro quanto ao correto cumprimento da exigência em apreço**.

Não é por demais rememorar que o ato convocatório é a lei interna de licitações públicas. Tem por finalidade fixar as condições necessárias à participação dos licitantes ao desenvolvimento da licitação e a futura contratação, além de estabelecer um elo entre a Administração e os licitantes. Por essas razões, **deve ser claro, preciso e fácil de ser consultado**.

Em observância ao principio da vinculação ao instrumento convocatório, as exigências de um edital de licitação devem ser cumpridas integralmente, motivo pelo qual também não é demais afirmar que o sucesso da licitação **depende de ato convocatório e anexos bem elaborados**.

Nesse sentido, dispõe a súmula nº 77 do colendo **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** que:

> A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação. Na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade

Rua Nestor Guisso, S/N - Boa Vista - Serra - ES - CEP: 29161-019 - Tel.: (27) 3398-5656 - Fax Adm. (27) 3398-5667 - Fax Com. (27) 3398-5669
sinales@sinales.com.br www.sinales.com.br
CNPJ: 36.377.091/0001-26 Insc. Est.: 081.476.05-1

SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
Certificada pela NBR ISO 9001:2008

CERTIFICADA ISO 9001 2008

Projetos - Consultoria - Instalação Manutenção e Comércio de Materiais Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical, Semafórica, Radar e Construção Civil

URBS Fls. 754 Rubrica

demandada e essencial a definição do objeto do pregão.

Portanto, a retificação do edital é medida que se impõe para o fim de complementar a especificação apontada, mas não realizada no anexo I do edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

2.1). Do edital e da qualificação técnica profissional:

Por qualificação técnica operacional deve se entender a existência de profissionais, nos quadros da empresa, cujo acervo técnico demonstre a responsabilidade pela execução de obra similar àquela pretendida pela Administração, prestigiando-se, com isso, a segurança mínima e zelo que deve guardar a Administração Pública ao contratar com o particular.

De outro lado, **não se afigura legal exigir do licitante que detenha capacidade técnica operacional no mesmo quantitativo do objeto licitado.** Nesse sentido, cabe a leitura do parágrafo 1º, inciso I, do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, cujo teor prescreve:

> § 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por

Rua Nestor Guisso, S/N - Boa Vista - Serra - ES - CEP: 29161-019 - Tel.: (27) 3398-5656 - Fax Adm. (27) 3398-5667 - Fax Com. (27) 3398-5669
sinales@sinales.com.br
www.sinales.com.br
CNPJ: 36.377.091/0001-26
Insc. Est.: 081.476.05-1

SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
Certificada pela NBR ISO 9001:2008

CERTIFICADA ISO 9001 2008

Projetos - Consultoria - Instalação Manutenção e Comércio de Materiais Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical, Semafórica, Radar e Construção Civil

URBS Fls. 755 Rubrica

> pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
>
> I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço **de características semelhantes**, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, **vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;**
> *(grifamos)*

Não há critérios definitivos para a delimitação dos requisitos solicitados nos atestados de capacitação técnica.

Deve-se destacar que a escolha dos critérios encontra fundamento no poder discricionário, que confere ao administrador certa esfera de liberdade, a ser preenchida mediante juízo de oportunidade e conveniência. De outro lado, deve-se observar se ato discricionário adotado respeitou, além das questões atinentes à forma e à competência, a finalidade da norma que o outorgou.

Com isso, tem-se que o caminho para encontrar os critérios de definição das exigências presentes nos atestados de

SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
Certificada pela NBR ISO 9001:2008
CERTIFICADA ISO 9001 2008
Projetos - Consultoria - Instalação Manutenção e Comércio de Materiais Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical, Semafórica, Radar e Construção Civil

URBS Fls. 756 Rubrica

capacitação técnica operacional passará obrigatoriamente pela detalhada análise do objeto pretendido, de forma que as restrições que visem à segurança da contratação sejam compatíveis com as características, quantidades e prazos do objeto da contratação.

Neste primeiro exame, portanto, buscam-se os parâmetros que irão nortear a procura de garantia da satisfatória execução do que será contratado, limitados pela compatibilidade com o objeto pretendido, deixando-se de lado todos aqueles requisitos que não se mostram essenciais à proteção pretendida com a apresentação do atestado.

Reforçando: cabe estabelecer, de início, o limite para as condições pretendidas. Este se encontra na similaridade com o objeto, não podendo as exigências desviar-se daquela, sob pena de identificação de requisitos sobejantes ou impertinentes, eivados de invalidade. Mais do que a indicação do valor a ser utilizado, encontra-se na semelhança com objeto a limitação para as condições a serem exigidas.

Cumpre esclarecer que o termo utilizado na lei é "compatível", ou seja, não se permite exigir experiência em especificação exatamente igual ao objeto pretendido, mas algo a ele similar, qualitativamente e quantitativamente, ampliando a possibilidade de satisfação da condição pleiteada.

SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
Certificada pela NBR ISO 9001:2008

CERTIFICADA ISO 9001 2008

Projetos - Consultoria - Instalação
Manutenção e Comércio de Materiais
Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical,
Semafórica, Radar e Construção Civil

URBS Fls. 757 Rubrica

Porém, não basta a definição do limite às condições que deverão ser apresentadas no atestado: deve-se buscar aquelas que, dentro da segurança de execução estabelecida, menor cerceamento tragam à competição. É o que se denomina, na doutrina de Marçal Justen Filho, de aplicação da teoria da "restrição mínima possível". Deve-se identificar e utilizar o patamar mínimo que permite estabelecer a segurança da execução do objeto. O objetivo é ampliar a possibilidade de competição, de forma a abarcar todos aqueles que pelo menos minimamente estão aptos a atender o nível de garantia estipulado tecnicamente. Desta forma busca-se, dentro da margem de segurança identificada, a proposta de preço mais vantajosa à Administração.

Finalmente, definidas as condições que deverão constar dos atestados de capacitação operacional demandadas no edital, oportuno se faz ressaltar o dever da Administração de sempre justificar as exigências de experiências selecionadas, de forma que os critérios utilizados sejam alvo de controle do poder discricionário.

Neste sentido, convém destacar trecho do seguinte acórdão do colendo **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**:

Nesse contexto, pode-se concluir que a entidade que promove a **licitação deve**

SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
Certificada pela NBR ISO 9001:2008

CERTIFICADA ISO 9001 2008

Projetos - Consultoria - Instalação
Manutenção e Comércio de Materiais
Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical,
Semafórica, Radar e Construção Civil

URBS Fls. 758 Rubrica

> **fundamentar adequadamente a exigência da capacidade técnica, demonstrando de forma inequívoca sua imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado**, de modo a afastar eventual possibilidade de restrição ao caráter competitivo do certame.
> *(grifamos – acórdão nº 32/2003/-Primeira Câmara)*

O que existe, então, é o uso do citado poder discricionário, devendo a escolha dos critérios passar por um processo lógico, fundado em razões técnico-científicas, que deve buscar, dentro de exigências compatíveis com o objeto da licitação, a restrição mínima necessária a ser pedida no atestado.

Retornando ao exame do caso concreto, verifica-se que a **cláusula 6.7.3** do edital de pregão presencial em epígrafe, referente comprovação da qualificação técnica, prescreve a seguinte exigência:

> 6.7.3 Atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, em nome do(s) profissional(ais) indicado como responsável técnico, devidamente certificado(s) pelo CREA, acompanhado(s) do Certificado de Acervo Técnico – CAT, com características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, a implantação de controladores semafóricos e **implantação de laços detectores**

Rua Nestor Gulisso, S/N, Boa Vista - Serra / ES CEP: 29161-019 Tel.: (27) 3398-5656 - Fax Adm. (27) 3398-5667 - Fax Com. (27) 3398-5669
sinales@sinales.com.br www.sinales.com.br
CNPJ: 36.377.091/0001-26 Insc. Est.: 081.476.05-1

SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA
Certificada pela NBR ISO 9001:2008

CERTIFICADA ISO 9001 2008

Projetos - Consultoria - Instalação
Manutenção e Comércio de Materiais
Relativos a Sinalização Horizontal, Vertical,
Semafórica, Radar e Construção Civil

URBS Fls. 759 Rubrica

semelhantes ou superiores ao descritos neste Edital.

Referida exigência se afigura desproporcional quando cotejado o elevado quantitativo exigido pelo edital com aquele necessário à comprovação da qualificação técnica para a realização do serviço licitado. Em outras palavras, estar-se a afirmar que não se afigura razoável ou proporcional exigir-se, para a comprovação de capacidade técnico-profissional, o quantitativo total licitado ou superior.

2). DOS PEDIDOS.

Diante do exposto, requer-se o **PROVIMENTO** da presente impugnação, a fim de que seja retificado o edital quanto aos pontos ora impugnados.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Vitória-ES, 26 de setembro de 2011.

Luiz Fernando Martineli

SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Rua Nestor Guisso, S/N - Boa Vista - Serra - ES - CEP: 29161-019 - Tel.: (27) 3398-5656 - Fax Adm. (27) 3398-5667 - Fax Com. (27) 3398-5669
sinales@sinales.com.br www.sinales.com.br
CNPJ: 36.377.091/0001-26 Insc. Est.: 081.476.05-1

ofernandes@urbs.curitiba.pr.gov.br

De: "Rosangela Battistella" <rosangela@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Odair" <ofernandes@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2011 10:34
Assunto: Fw: Esclarecimentos Anel Viário

----- Original Message -----
From: Rosangela Battistella
To: Vanderlei
Cc: ASTRID SANCHES ; Guacira
Sent: Tuesday, September 27, 2011 10:34 AM
Subject: Fw: Esclarecimentos Anel Viário

Após reunião com o Dr. Rodrigo, segue complementação da resposta.

Os laços serão instalados nas vias que compreendem o Anel Viário, isto é, nas vias de tráfego que o compõem ou nas vias transversais que influem no tráfego das mesmas.
Essas vias são apresentadas no mapa da folha número 44 do respectivo Edital, com os números das sub-áreas 09; 05; 24; 06; 02; 20; 12 e 17. A posição dos laços será marcada em conjunto com os fiscais de serviços e engenheiros de tráfego da UOT.

Em relação aos laços magnéticos, estes deverão atender ao parque semafórico instalado nas sub-áreas mencionadas: 09; 05; 24; 06; 02; 20; 12 e 17, conforme os quantitativos da planilha do ANEXO do Lote I (resumidas sub-áreas).

A analise pormenorizada dos equipamentos integrantes do atual parque semafórico efetuado pela presente Licitação deve ser empreendida pelo licitante quando da realização da visita técnica. Em termos quantitativos, informa-se, desde já, que as Sub Áreas estão assim dispostas:

SA 09 - 25 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.
SA 17 - 07 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.
SA 12 - 18 placas a serem implantadas em controladores da marca TESC.
SA 20 - 21 placas a serem implantadas em controladores da marca TESC.
SA 02 - 52 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.
SA 06 - 84 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.
SA 24 - 35 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.
SA 05 - 56 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.

A informação já faz parte do Edital e os detalhes técnicos podem ser observados nos croquis e vistoria técnica, tambem previstos no Edital.

Diante disso, essas informações ora prestadas tem caráter suplementar, não substitutivo da verificação "in loco" e não alteram as condições iniciais da formulação da proposta.

Guacira

----- Original Message -----
From: Guacira
To: Rosangela Maria Battistella
Sent: Tuesday, September 27, 2011 10:22 AM
Subject: Fw: Esclarecimentos Anel Viário

----- Original Message -----
From: Astrid Sanches
To: Rodrigo ; Odair José Fernandes ; vramos@urbs.curitiba.pr.gov.br ; Esclarecimentos_Edital
Cc: Guacira Civolani
Sent: Monday, September 26, 2011 5:00 PM
Subject: Esclarecimentos Anel Viário

Segue resposta do item faltante nos questionamentos da Sinales.

URBS
Fls. 761
Rubrica

Os laços serão instalados nas vias que compreendem o Anel Viário, isto é, nas vias de tráfego que o compõem ou nas vias transversais que influem no tráfego das mesmas.
Essas vias são apresentadas no mapa da folha número 44 do respectivo Edital, com os números das sub-áreas 09; 05; 24; 06; 02; 20; 12 e 17. A posição dos laços será marcada em conjunto com os fiscais de serviços e engenheiros de tráfego da UOT

Em relação aos laços magnéticos, estes deverão atender ao parque semafórico instalado nas sub-áreas mencionadas: 09; 05; 24; 06; 02; 20; 12 e 17, conforme os quantitativos da planilha do ANEXO do Lote I (resumodas sub-áreas). Estes equipamentos podem ser conhecidos no dia da visita técnica mencionada no edital, uma vez que já fazem parte do parque semafórico instalado na cidade de Curitiba.

Astrid
UOT

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

ACL/264/2011

Curitiba, 27 de setembro de 2011.

À

SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

URBS Fls. 762 Rubrica

Ref.: Impugnação – Pregão Presencial FUC nº 019/2011.

Prezados,

Em resposta a impugnação formulada perante o processo em epígrafe, esclarecemos que os apontamentos elencados nesta foram devidamente analisados. Assim sendo, no tocante as considerações em relação ao local onde deverão ser instalados os laços detectores, a quantidade destes e sobre as especificações do ajuste da sensibilidade da placa detectora, informamos que os laços serão instalados nas vias que compreendem o Anel Viário, isto é, nas vias de tráfego que o compõem ou nas vias transversais que influem no tráfego das mesmas. Essas vias são apresentadas no mapa da folha número 44 do respectivo Edital, com os números das sub-áreas 09; 05; 24; 06; 02; 20; 12 e 17. A posição dos laços será marcada em conjunto com os fiscais de serviços e engenheiros de tráfego da UOT. Em relação aos laços magnéticos, estes deverão atender ao parque semafórico instalado nas sub-áreas mencionadas: 09; 05; 24; 06; 02; 20; 12 e 17, conforme os quantitativos da planilha do ANEXO do Lote I (resumo das sub-áreas). A análise pormenorizada dos equipamentos integrantes do atual parque semafórico efetuado pela presente Licitação deve ser empreendida pelo licitante quando da realização da visita técnica. Em termos quantitativos, informa-se, desde já, que as Sub Áreas estão assim dispostas:

SA 09 - 25 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.
SA 17 - 07 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.
SA 12 - 18 placas a serem implantadas em controladores da marca TESC.
SA 20 - 21 placas a serem implantadas em controladores da marca TESC.
SA 02 - 52 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.
SA 06 - 84 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.
SA 24 - 35 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.
SA 05 - 56 placas a serem implatadas em controladores da marca Dataprom.

Sendo assim, tal informação já faz parte do Edital e os detalhes técnicos podem ser observados nos croquis e vistoria técnica, também previstos neste. Diante disto, essas informações ora prestadas tem caráter suplementar, não substitutivo da verificação "in loco" e não alteram as condições iniciais da formulação da proposta. Quanto ao mencionado em relação a solicitação de quantitativo para fins de comprovação de capacidade técnico profissional, entendemos que houve equívoco por parte da Impugnante, uma vez que o Instrumento Convocatório não trata em momento algum da solicitação em questão, ou seja, a exigência requerida no Edital referente a Qualificação Técnica Profissional remete apenas a comprovação de experiência em instalação de controladores semafóricos e laços detectores semelhantes ou superiores. Veja-se que não se trata de **quantitativos** semelhantes ou superiores e tão somente de comprovação de experiência, eis que sequer é admitido exigir quantitativos. Tais quantitativos, conforme dispositivo legal, tão somente são solicitados na Qualificação Técnica Operacional e esta fora executada de forma razoável e proporcional, pois fora solicitada as empresas um acervo/experiência em implantação de 100 laços detectores o que representa aproximadamente 10% do total a ser contratado.

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

Diante do acima exposto, entendendo que os critérios elencados no Edital e seus Anexos são suficientes para a formulação da proposta, bem como para participação dos interessados junto ao processo em questão, ***negamos provimento*** a impugnação formulada.

URBS Fls. 763 Rubrica

Para quaisquer esclarecimentos estamos à disposição.

Atenciosamente,

Vanderlei Gimenes Ramos
Pregoeiro

FAVOR REENVIAR O COMPROVANTE ABAIXO PARA O FAX: (41) 3320-3330 – FONE: (41) 3320-3329

REF. FAX ACL/264/2011

Recebido em: _____/_____/_____

Por/Empresa:_____

ofernandes@urbs.curitiba.pr.gov.br

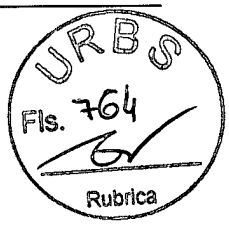

De: <esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Para: <sinales@sinales.com.br>
Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2011 11:13
Anexar: Ofício_264_11_resposta_impugnação_SINALES.pdf
Assunto: Resposta_Impugnação_Pregão_FUC
Bom dia!

Segue anexo o Ofício ACL/264/2011, o qual trata da resposta à impugnação formulada pela empresa SINALES - SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA., perante o processo de Pregão Presencial FUC nº 019/2011.

ofernandes@urbs.curitiba.pr.gov.br

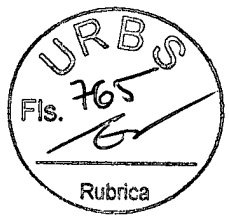

De: "Sinales - Priscilla" <sinales@sinales.com.br>
Para: <esclarecimentosedital@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 27 de setembro de 2011 11:13
Anexar: ATT00138.txt
Assunto: Lidas: Resposta_Impugnação_Pregão_FUC

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para <sinales@sinales.com.br> em 27/09/2011 11:13

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 27/09/2011 11:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS-URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária Bloco Central
CEP: 80.060-090 – Jardim Botânico – Curitiba/Pr
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 cx postal 17.017
C.N.P.J. 75.076.836/0001 Insc Estadual 101 4766-90
urbs@bsi.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA 1693 1893

Pregão Presencial FUC n.° 019/2011	Data: 29/09/2011 às 09 horas

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.

Nº	PROPONENTE/EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA	TELEFONE	E-MAIL
01	DATAPROM	ANDERSON L.G. DA SILVA		(41) 304-1207	ANDERSON.SILVA@DATAPROM.CO
02	ESSA	EDINILSON J. KOVALESKI		(41) 3330-4200	EJKOVALESKI@ESSA.COM.B
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

URBS Fls. 466 Rubrica

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URBS Fls. 767 Rubrica

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., com sede e foro em Curitiba – PR, na Avenida República Argentina, n.º 2.403, 8º andar, conjuntos 84/85/86, Bairro Portão, CEP 80.610-260, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 10/03/2009 sob o n.º 20090778740, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO,** brasileira, separada judicialmente, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.100, apto. 204, Bloco 07, CEP 81.200-100, Bairro Mossunguê, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.550.091-3 IIPR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 320.913.709-91; **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, Bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34; **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (em separação de corpos), engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; e **ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Ângelo Dallarmi, n.º 594, sobrado 03, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.015-750, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07018068-2/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.501.227-55, **RESOLVE,** por unanimidade de votos de seus sócios administradores, promover a trigésima segunda alteração e consolidação do Contrato Social da sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÕES DE DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E ATRIBUIÇÕES DOS ADMINISTRADORES

Fica alterada a cláusula sétima do Contrato Social, que dispõe sobre Administração e Atribuições, passando a viger com a seguinte redação:

"A administração da sociedade caberá aos quatro sócios administradores, Sra. MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA e Sr. ALEXEI BITTENCOURT

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

URBS
Fls. 768
Rubrica

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RODRIGUES, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados ao uso do nome empresarial, estão dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo assinar, em conformidade com as disposição deste Contrato Social, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos."

Em conseqüência da alteração acima, o parágrafo primeiro da cláusula sétima passará a vigorar com a seguinte redação:

"Para a representação ativa e passiva da sociedade e para a prática de atos de gestão, o uso da firma se dará com a assinatura de dois sócios seja qual for a sua participação no capital social, sem qualquer distinção, com exceção da assinatura de contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens em garantia, os quais dependerão do cumprimento das seguintes condições para serem assinados, sob pena de nulidade:

a) Para contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens móveis ou imóveis em garantia, com valor até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será necessária a assinatura de sócios que detenham em conjunto pelo menos 50% (cinqüenta) por cento do capital social; e

b) Para contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens móveis ou imóveis em garantia, com valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será necessária a assinatura de três sócios administradores, sem qualquer distinção. independentemente da participação de cada um no capital social.

Em decorrência da alteração acima, fica acrescentado à cláusula sétima os parágrafos terceiro e quarto, cujas redações serão as seguintes:

Parágrafo Terceiro: os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, associação ou parceria, a contratação de créditos ou dívidas, a alienação de bens sejam objeto de deliberação prévia da diretoria,

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia de documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

URBS Fls. 769 Rubrica

em reunião própria marcada para esse fim, da qual será lavrada a respectiva ata, onde será consignado o quorum da deliberação, podendo a decisão ser por unanimidade ou maioria, observando-se o mesmo critério de deliberação previsto na cláusula sétima, parágrafo primeiro, alíneas "a" e "b".

Parágrafo Quarto: responderá por perdas e danos perante a sociedade o administrador que se omitir ou realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o que foi previamente aprovado pela sociedade.

Diante das deliberações supra, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual passará a viger com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., com sede e foro em Curitiba – PR, na Avenida República Argentina, n.º 2.403, 8º andar, conjuntos 84/85/86, Bairro Portão, CEP 80.610-260, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 14/01/2009 sob o n.º 20085496197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO,** brasileira, divorciada, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.100, apto. 204, Bloco 07, CEP 81.200-100, Bairro Mossunguê, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.550.091-3 IIPR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 320.913.709-91; **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, Bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34; **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; e **ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Angelo

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
31 AGO 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URBS Fls. 770 Rubrica

Dallarmi, n.º 594, sobrado 03, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.015-750, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07018068-2/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.501.227-55, **RESOLVE,** por unanimidade de votos de seus sócios administradores, promover a trigésima segunda alteração e consolidação do Contrato Social da sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade denomina-se **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE: A sociedade tem sede e foro em Curitiba – PR, à Avenida República Argentina, nº 2.403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, CEP 80610-260.

Parágrafo Primeiro – Abertura de Filiais: é facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo Segundo – Filiais: A sociedade possui três filiais: **Filial n.º 1)** Com sede na Cidade de Curitiba – Paraná, na Avenida República Argentina, nº 2.403, 8º andar, conjunto 83, Bairro Portão, CEP – 80610-260; **Filial n.º 2)** Com sede na Cidade de São Luís – Maranhão, na Rua Dez, n. 8, quadra E, conj. Cohaserma, CEP 65.072-240, e; **Filial n.º 3)** Com sede na Cidade de Brasília – Distrito Federal, na Quadra 01, conjunto D, lotes 01 a 06, SIBS N. Bandeirante– DF.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de:

1. Fabricação, montagem, comércio, locação, importação e exportação de:

   a. Equipamentos eletrônicos;
   b. Equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios;
   c. Equipamentos e componentes para automação industrial e comercial;
   d. Componentes e acessórios eletrônicos;
   e. Equipamentos e componentes para microinformática, suprimentos para microinformática;

AUTENTICAÇÃO
Cartório do Portão
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

URBS Fls. 771 Rubrica

f. Equipamentos e matériais para sinalização semafórica horizontal e vertical;
g. Equipamentos eletrônicos para controle de tráfego;
h. Equipamentos eletrônicos de detecção e sensoriamento;
i. Softwares básicos e aplicativos;
j. Partes, componentes, acessórios e máquinas industriais;
k. Equipamentos de sistema de bilhetagem eletrônica e;
l. Equipamentos de controle e monitoração de frotas de veículos e componentes para sistema de segurança e vigilância industrial, comercial e residencial.

2. Prestação de Serviços de:

a. Instalação e manutenção de equipamentos e componentes de automação industrial e comercial;
b. Instalação e manutenção de equipamentos e componentes de microinformática;
c. Instalação e manutenção de equipamentos e componentes para sinalização semafórica horizontal e vertical;
d. Instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos para controle de tráfego;
e. Instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos de detecção e sensoriamento;
f. Gerenciamento, controle e processamento de infrações de trânsito;
g. Desenvolvimento de softwares básicos e aplicativos;
h. Planejamento, assessoria, consultoria e projetos de engenharia civil, de tráfego, elétrica e eletrônica;
i. Cursos de treinamento em informática;
j. Leitura e emissão de faturas de consumo de água, energia elétrica e gás, de forma especializada;
k. Desenvolvimento de softwares operacionais e aplicativos;
l. Desenvolvimento de software de sistema de bilhetagem eletrônica;
m. Instalação e manutenção dos equipamentos de sistema de bilhetagem eletrônica;
n. Desenvolvimento de softwares de sistema de segurança industrial, comercial e residencial.

AUTENTICAÇÃO
Cartório do Portão
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URBS Fls. 772 Rubrica

o. Instalação e manutenção dos equipamentos de sistema de segurança industrial, comercial e residencial.;
p. Empreitada de obras civis e por conta própria e de terceiros;
q. Telecomunicações sem fio e por fio;
r. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais;
s. Redes de transportes de telecomunicações – SRTT e;
t. Transporte Público Coletivo de Passageiros.
u. Agenciamento de espaços para publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado, que é de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), dividido em 12.000.000 (doze milhões) de cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Capital R$	Cotas	Porcentagem
Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo	3.800.000,00	3.800.000	31,666 %
Simara Previdi Olandoski	3.800.000,00	3.800.000	31,666 %
Alberto Mauad Abujamra	3.800.000,00	3.800.000	31,666 %
Alexei Bittencourt Rodrigues	600.000,00	600.000	5 %
Totais	**12.000.000,00**	**12.000.000**	**100 %**

CLÁUSULA SEXTA – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 1052 c/c art. 997, VII da Lei nº 10.406/2002). A responsabilidade dos sócios é regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto pela lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES: A administração da sociedade caberá aos quatro sócios administradores, Sra. MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA e Sr. ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados ao uso do nome empresarial, estão dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, conforme nesta data. Do que dou fé
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URBS Fls. 773 Rubrica

públicas e autarquias, podendo assinar, em conformidade com as disposição deste Contrato Social, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação ativa e passiva da sociedade e para a prática de atos de gestão, o uso da firma se dará com as assinaturas de dois sócios seja qual for a sua participação no capital social, sem qualquer distinção, com exceção da assinatura de contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens em garantia, os quais dependerão do cumprimento das seguintes condições para serem assinados, sob pena de nulidade:

a) Para contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens móveis ou imóveis em garantia, com valor até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão necessárias as assinaturas de sócios que detenham em conjunto pelo menos 50% (cinqüenta) por cento do capital social; e

b) Para contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens móveis ou imóveis em garantia, com valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão necessárias as assinaturas de três sócios administradores, sem qualquer distinção, independentemente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo: ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir por instrumento público, mandatários da sociedade, devendo especificar no instrumento: os atos e operações que poderão praticar, o prazo de validade não superior a 01 (um) ano.

Parágrafo Terceiro: os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, a associação ou parceria, a contratação de créditos ou dívidas, a alienação de bens serão objeto de deliberação prévia da diretoria, em reunião própria marcada para esse fim, da qual será lavrada a respectiva ata, onde será consignado o quorum da deliberação, podendo a decisão ser por unanimidade ou maioria, observando-se o mesmo critério de deliberação previsto na cláusula sétima, parágrafo primeiro, alíneas "a" e "b".

CARTÓRIO DO PORTÃO AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia reprográfica do documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URBS Fls. 774 Rubrica

Parágrafo Quarto: responderá por perdas e danos perante a sociedade o administrador que se omitir ou realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o que foi previamente aprovado pela sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, que serão presididas e secretariadas por um dos sócios presentes, que lavrará Ata de Reunião circunstanciada, onde serão registrados os principais fatos e assuntos tratados, que será levada posteriormente à registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual da ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio de convocação, conforme o §6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social. Não existindo quorum mínimo para instalação a reunião ficará automaticamente prorrogada para o 5º dia útil subseqüente. A reunião prorrogada instalar-se-á com os sócios que estiverem presentes. O sócio ausente à reunião poderá fazer-se representar conforme o parágrafo quinto desta cláusula, outorgando amplos poderes ao representante para deliberar sobre os assuntos colocados em pauta.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do §3º, do art. 1.072, e §2º, do art. 1075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – a reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

URBS Fls. 775 Rubrica

interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, conforme previsto no art. 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/2002, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído, ficando sob os cuidados da sociedade o respectivo documento.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o dispositivo no parágrafo terceiro da presente cláusula:

1. Em reuniões ordinárias:

   a. Aprovação das contas da administração;
   b. Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
   c. Qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

2. Em reuniões extraordinárias:

   a. Destituição dos administradores;
   b. Modificação do contrato social;
   c. Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
   d. Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
   e. Pedido de recuperação judicial;
   f. Demais assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

1. Aprovação por unanimidade de votos (art. 1061 da Lei nº 10.406/2002):

   a. Designação de administrador não sócio;

2. Aprovação de, no mínimo, ¾ do capital social:

   a. Qualquer alteração do contrato social;

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

URBS Fls. 776 Rubrica

b. Incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

3. Aprovação de, no mínimo, ¾ do capital social:

a. Destituição de sócio-administrador nomeado no contrato;

4. Aprovação de, no mínimo, ¾ do capital social:

a. Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
b. Destituição dos administradores;
c. O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
d. Pedido de recuperação judicial.

5. Aprovação pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei prever maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, ficando sob a liberalidade dos sócios a fixação do valor e data de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que e será proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URBS Fls. 777 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE COTAS: As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência de acordo com a participação que possuir, para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade e o valor que pretende receber pela sua participação. Não exercido o direito de preferência neste prazo, as cotas poderão ser livremente negociadas com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DE SÓCIO: O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Período para fins de apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das cotas que possuía na sociedade.

Parágrafo Segundo – O Balanço Patrimonial será levantado tomando-se por base a data do dia anterior ao evento e o pagamento dos haveres deverá ser efetuado no prazo de 06 (seis) meses a contar desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE – A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-cotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da Cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS: De conformidade como o que dispõe o artigo 1.053, Parágrafo Único, do Código Civil – Lei 10.406/2002, observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URBS Fls. 778 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos cotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento da Trigésima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba – PR, 08 de abril de 2011.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO
Sócia-Administradora

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia-Administradora

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio-Administrador

ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES
Sócio-Administrador

Testemunhas:

1) Marcelo Ribeiro Paste
RG. 7.761.139-8

2) Djanira Lima
RG. 3.004.[illegible]-0

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
31 AGO 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

Fls. 779
Rubrica

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.590.045/0001-00, com endereço à Avenida República Argentina, 2403 – 8º andar – CEP: 80.610-260 – Curitiba/PR, neste ato representado por seus sócios: **Sr. Alberto Mauad Abujamra,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 1861 – Bairro: Mossunguê, portador da Cédula de Identidade RG nº 835.279 SSP/PR e CPF nº 354.025.559-15; **Srª Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo**, brasileira, separada judicialmente, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, à Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.100 – Apto. 204, Bloco 7, Bairro: Mossunguê, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.550.091-3 SSP/PR e CPF nº 320.913.709-91; e **Srª Simara Previdi Olandoski**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Avenida Silva Jardim, 2132, Apto. 81, Bairro: Água Verde, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 664.197 SSP/PR e CPF nº 429.140.359-34.

OUTORGADO: Sr. **ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.092.319-1 SSP/PR e CPF nº 921.491.469-91, residente e domiciliado à Rua Evaristo da Veiga nº 2.910 – Xaxim – Curitiba/PR.

PODERES:

Amplos e gerais para representar a outorgante em licitações públicas promovidas no período de vigência desta procuração, em quaisquer de suas modalidades, em todas as suas fases, perante a **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A**, através do **FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**, podendo formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Os poderes outorgados por meio desta procuração têm por finalidade única e exclusiva no que diz respeito ao **PREGÃO FUC Nº 019/2011 - PREGÃO PRESENCIAL.**

Curitiba, 21 de Setembro de 2011.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio – Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
MARIA DO SOCORRO P. R. PERUFFO
Sócia - Gerente

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

À
URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

URBS Fls. 780 Rubrica

REF.: PREGÃO FUC Nº 019/2011 – PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ nº 80.590.045/0001-00, endereço Av. República Argentina, 2403 – Portão – Curitiba – PR, atende plenamente à todas as exigências contidas neste Edital, com referência aos documentos de habilitação.

Curitiba, 29 de Setembro de 2011.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
MARIA DO SOCORRO P. R. PERUFFO
Sócia - Gerente

80.590.045/0001-00
DATAPROM EQUIP E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
AV. REP ARGENTINA 2403 8º AND CJS. 84, 85 E 86
PORTÃO - CEP 80610-260
CURITIBA - PARANÁ

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2008

LOCAL, DATA E HORA: Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Curitiba, Estado do Paraná, realizada no dia 18 de março de 2008 às 10:00h.

URBS Fls. 781 Rubrica

PRESENÇA: 1. ETT – ESTEIO TECNOLOGIA EM TRÂNSITO LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 08860211/0001-06, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205939850, neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus administradores **Paulo José Villas Bôas Szundy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Saint Hilaire nº 122, apartamento 302, Água Verde, e **Carlos Valério Avais da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e portador do CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2. 2. Carlos Lucidório Trindade, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG-6266733-SP e CPF/MF n.º 111.326.399-72, com endereço na Rua Adolpho Melzer, nº 72 Bairro Bacacheri – CEP 82.600-660 em Curitiba

ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da constituição da sociedade anônima de capital fechado a ser denominada **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA** ("Companhia"); 2) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; e 3) Eleição dos membros da Diretoria.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. Carlos Lucidório Trindade; **Secretário** – Sr. Carlos Valério Avais da Rocha.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital, em face do disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15.12.76.

DELIBERAÇÕES, tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas da Companhia presentes à Assembléia:

1. Aprovada a constituição da sociedade anônima de capital fechado denominada **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, com capital social de R$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente, de acordo com o Boletim de Subscrição anexo à presente (Anexo A).

1.1. **ETT – ESTEIO TECNOLOGIA EM TRÂNSITO LTDA.** subscreve e integraliza, neste ato, 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctbo. 18 MAR 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA

1.2. **CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE** subscreve, neste ato, 1000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

2. Aprovado o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

URBS Fls. 782 Rubrica

ESTATUTO SOCIAL

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA

Capítulo I
Denominação, Sede, Foro, Duração e Objeto

Artigo 1º - A INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A ("Companhia") rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais em vigor.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por recomendação da diretoria e aprovação da Assembléia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto:

a) a fabricação de painéis, letreiros luminosos, aparelhos telefônicos, equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios;

b) a fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para sinalização, segurança e controle de tráfego rodoviário e ferroviário (semáforo e sinais luminosos de tráfego, sirenes, aparelhos e instalações para sinalização de ferrovias e aeroportos e aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em geral);

c) a manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação; estações e redes de telecomunicações; aparelhos e instrumentos de medida teste e controle;

d) a montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

e) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

f) a importação e exportação de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia, comunicação e informática; e

g) a prestação de serviços de engenharia de tráfego, sistemas e segurança.

URBS Fls. 783 Rubrica

Capítulo II
Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2000 (duas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro - Não serão emitidos certificados ou cautelas de ações.

Parágrafo Segundo - A cada ação ordinária corresponderá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais de acionistas.

Parágrafo Terceiro - Será assegurado aos acionistas, na proporção do número de ações de que forem titulares, direito de preferência para subscrição do aumento de capital da Companhia, a ser exercido sobre ações da mesma espécie das que possuírem.

Parágrafo Quarto - O direito de preferência à subscrição de novas ações deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do aviso aos acionistas que comunicar a deliberação que autorizou a emissão.

Parágrafo Quinto - O acionista deverá realizar a integralização das ações subscritas ou adquiridas na data ou nas datas de pagamento previstas no boletim de subscrição ou, no caso de este ser omisso, dentro de 30 (trinta) dias contados da data da subscrição ou aquisição, independentemente de aviso aos acionistas.

Parágrafo Sexto - O acionista que não integralizar as ações subscritas ou adquiridas na época estabelecida ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base no Índice Geral de Preços ao Consumidor. Caso o pagamento seja efetuado após 30 (trinta) dias da data fixada, o acionista em mora sofrerá, ainda, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido das ações a serem integralizadas.

Parágrafo Sétimo - As ações representativas do capital social poderão ser livremente vendidas, cedidas ou transferidas de um acionista para outro ou de um acionista para as subsidiárias ou controladas direta ou indiretamente, bem como a qualquer terceiro, desde que observado(s) eventual(is) acordo(s) de acionistas firmado(s) e arquivado(s) na sede da Companhia.

Parágrafo Oitavo - A Companhia, por deliberação da Assembléia Geral, poderá emitir ações preferenciais, sem direito de voto, até o limite de metade do total das ações representativas do capital social, sem guardar proporção atual ou futura com as ações ordinárias. As ações preferenciais não possuirão o direito de voto, sendo vedada a sua conversão em outro tipo de ação ao qual se confira tal direito, salvo nas hipóteses

TABELIONATO 5.º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO Ctba. 19 MAIO 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO 5.º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

previstas em lei. O preço de emissão das ações, assim como as vantagens, condições e prazos para integralização, serão fixados pela Assembléia Geral, que levará em conta, na sua fixação, a cotação das ações no mercado, se for o caso, o valor do patrimônio líquido, as perspectivas de rentabilidade da Companhia e a diluição da participação dos antigos acionistas.

URBS Fls. 784 Rubrica

Capítulo III
Assembléia Geral

Artigo 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, será presidida por qualquer um dos acionistas, eleito na ocasião, que escolherá, dentre os presentes, um secretário.

Parágrafo Segundo – Para efeito de deliberação válida sobre as matérias previstas no Artigo 136 da Lei 6.404/76, a assembléia geral só se instalará com a presença de acionistas titulares de ações que perfaçam, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital votante e as respectivas aprovações dependerão de idêntico *quorum*.

Artigo 7º - Deverão ser depositados na sede social com 2 (dois) dias de antecedência, os instrumentos de mandato outorgados por acionistas para sua representação de modo que os respectivos procuradores possam comparecer às Assembléias Gerais. Os mandatários devem ter sido constituídos há, no máximo, 1 (um) ano, sendo que os mesmos devem ser acionistas ou representantes legais de acionistas, administradores da Companhia ou advogados.

Artigo 8º - A convocação dos acionistas será feita com a observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da realização da Assembléia Geral e, na falta de *quorum* de instalação, far-se-á segunda convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Capítulo IV
Diretoria

Artigo 9º - A Companhia será gerida pela Diretoria.

Artigo 10 - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, sendo todos Diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro - A substituição temporária do Diretor, nos seus impedimentos ou ausências, será realizada pelo outro Diretor.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

5/65
5/66

Parágrafo Segundo - O período de gestão dos Diretores começa com sua eleição e termina na data da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social seguinte àquele em que tiverem sido eleitos, permitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro - A remuneração global da Diretoria, assim como sua distribuição entre os seus membros, será fixada pela Assembléia Geral.

URD Fls. 785 Rubrica

Artigo 11 - Compete à Diretoria:

a) a administração dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos que se relacionam com o objeto social;

b) a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, com vistas à consecução de seus objetos sociais; e

c) a constituição de procuradores, nos termos previstos no Parágrafo Segundo deste Artigo 11.

Parágrafo Primeiro - Todos os atos que impliquem obrigações para a Companhia ou liberação de terceiros de obrigações para com a mesma dependem da assinatura de um Diretor.

Parágrafo Segundo - A constituição de procuradores em nome da Companhia dependerá sempre da assinatura de um Diretor. Os instrumentos de mandato deverão conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. O prazo previsto nesse artigo não se aplica às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Artigo 12 - Nos casos de falecimento, renúncia, impedimento definitivo de qualquer membro da Diretoria, será convocada Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para eleger novo membro da Diretoria.

Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 13 - O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não é permanente, somente será instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas, na forma da Lei.

Parágrafo Único - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos em Assembléia Geral.

Capítulo VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas e Lucros

Artigo 14 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento CURITIBA PARANÁ

Artigo 15 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras exigidas em Lei.

Artigo 16 - Do lucro líquido do exercício, observadas as deduções legais, inclusive a participação dos Diretores, serão destinadas as parcelas correspondentes à reserva legal e ao dividendo obrigatório.

URBS Fls. 786 Rubrica

Artigo 17 - É assegurado às ações dividendo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei.

Parágrafo Único - Caso a Diretoria informe à Assembléia Geral Ordinária que a distribuição do dividendo obrigatório é incompatível com a situação financeira da Companhia, a Assembléia Geral Ordinária poderá determinar o seu não pagamento, devendo, neste caso, ser o mesmo registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverá ser pago como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Artigo 18 - A Companhia, por deliberação da Assembléia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços, assim como poderá também declarar dividendos intermediários, em períodos inferiores a 6 (seis) meses, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Assembléia Geral poderá, ainda, declarar juros sobre o capital próprio nos termos da legislação vigente, até o limite dos dividendos mínimos obrigatórios, os quais serão imputados a esses mesmos dividendos, pelo correspondente líquido de imposto de renda. Os dividendos e juros sobre o capital próprio assim declarados constituirão antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 19 - Em acréscimo ao dividendo pago em espécie, a Assembléia Geral poderá autorizar a distribuição de dividendo suplementar em ações ou em outros bens de propriedades da Companhia.

Artigo 20 - Os dividendos não reclamados prescreverão, em proveito do fundo de reserva da Companhia, em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

Capítulo VII
Dissolução, Liquidação e Extinção

Artigo 21 - A Companhia será dissolvida, liquidada e extinta nos casos e termos previstos em Lei.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba: 1 8 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

Parágrafo Único - A Assembléia Geral estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se pedido por acionistas, na forma da lei, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo, seus membros e fixando-lhes a respectivas remunerações.

URBS Fls. 787 Rubrica

Capítulo VIII

Disposições Gerais

Artigo 22 - A Companhia observará os acordos de acionistas existentes e arquivados na sede social, em conformidade com o artigo 118 da Lei 6.404/76.

Artigo 23 - Qualquer disputa ou controvérsia entre os acionistas será resolvida por arbitragem, de acordo com as regras vigentes da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC. A arbitragem será realizada do Brasil, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no idioma português, por 03 (três) árbitros.

3. Foi aprovada a eleição dos seguintes Diretores da Companhia:

3.1. **Carlos Lucidório Trindade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG-6266733-SP e CPF/MF n.º 111.326.399-72, com endereço na Rua Adolpho Melzer, nº 72 Bairro Bacacheri – CEP 82.600-660 em Curitiba, e

3.2. **Carlos Valério Avais da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e portador do CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2.

4. Os membros ora eleitos para compor a Diretoria da Companhia declaram, sujeitos às penas fixadas em lei, que não estão proibidos de exercer a administração da Companhia, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação uma pena que impeça, mesmo que momentaneamente, ter acesso a cargos públicos, ou ainda que não há qualquer condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram aprovadas as deliberações acima, tendo sido lavrada, lida, aprovada e assinada

TABELIONATO BRAZ 1.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

8/66

a presente Ata, a qual será oportunamente transcrita em livro próprio, na qual todos os acionistas, representando a totalidade do capital social presentes, bem como os Conselheiros da Companhia ora eleitos, lançaram suas assinaturas.

URBS Fls. 788 Rubrica

Curitiba, 18 de março de 2008.

Carlos Lucidório Trindade
Presidente

Carlos Valério Avais da Rocha
Secretário

ETT – ESTEIO TECNOLOGIA EM TRÂNSITO LTDA.
Paulo José Villas Bôas Szundy
Carlos Valério Avais da Rocha

CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE

Carlos Lucidório Trindade
Diretor

Carlos Valério Avais da Rocha
Diretor

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

SELO FUNARPEN Art. 13-A da Lei 13.286 de 10/05/2001 OTE81829

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS CURITIBA - PARANÁ ROBERTO SÉRGIO KIEULENAS

Advogado Responsável
Rodrigo Costenaro Cavali
OAB/PR 33.065

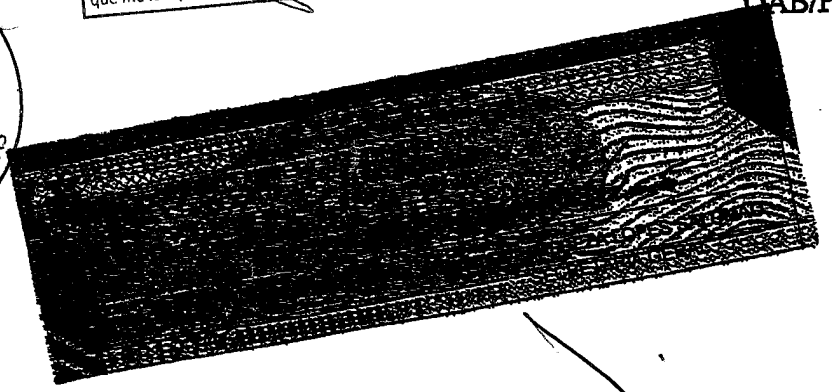

URBS
Fls. 789
Rubrica

9/66

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

LOCAL, DATA E HORA: Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, Curitiba, Estado do Paraná, realizada no dia 6 de junho de 2008 às 16:00h.

PRESENÇA: 1. ETT – ESTEIO TECNOLOGIA EM TRÂNSITO LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 08860211/0001-06, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205939850, neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus administradores **Paulo José Villas Bôas Szundy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Saint Hilaire nº 122, apartamento 302, Água Verde, e **Carlos Valério Avais da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2. **2. INDRA SISTEMAS, S.A.**, sociedade comercial devidamente constituída no Reino da Espanha, com sede em Alcobendas (Madrid), na Avenida de Bruselas, 35, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.719.215/0001-80, neste ato representada por sua procuradora **Andirá Cristina Cassoli Zabin**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP 208.994, portadora da Cédula de Identidade RG 32.890.955-5 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 286.064.288-92, com escritório em São Paulo, Capital, na Avenida Liberdade, 701, conjunto 145, conforme instrumentos de mandato e substabelecimento anexos.

ORDEM DO DIA: 1) Aumento do Capital Social da Companhia; 2) Reforma do Estatuto Social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. Paulo José Villas Boas Szundy; **Secretário –** Sr. Rodrigo Costenaro Cavali – OAB/PR 33.065.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital, em face do disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

URBS Fls. 790 Rubrica

DELIBERAÇÕES, tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas da Companhia presentes à Assembléia Geral, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia:

1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

2. Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 2.500.000,00 (duas milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido na forma do artigo 170, §1º, I e II da Lei nº 6.404/76, de forma que o capital social da Companhia passa do valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para o valor de R$ 2.502.000,00 (dois milhões, quinhentos e dois mil reais).

3. Registrar no Livro de Registro de Ações da Companhia a subscrição das 2.500.000,00 (duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas emitidas, com direito a voto, sem valor nominal, que foram objeto da proposta de aumento do capital social da Companhia, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata, sob a forma de Anexo I.

4. Homologar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 2.500.000,00 (duas milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal.

5. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo II.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram aprovadas as deliberações acima, tendo sido lavrada, lida, aprovada e assinada a presente ata, a qual será oportunamente transcrita em livro próprio, na qual todos os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, lançaram suas assinaturas.

Curitiba, 6 de junho de 2008.

Paulo José Villas Bôas Szundy
Presidente

Rodrigo Costenaro Cavali
Secretário

TABELIONATO 5.º OFÍCIO DE NOTAS CURITIBA ROBERTO ... FUNARBEN PARANÁ LENAS TABELIONATO DE NOTAS DUY37288

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

ETT – ESTEIO TECNOLOGIA EM TRÂNSITO LTDA.
Paulo José Villas Bôas Szundy — Carlos Valério Avais da Rocha

INDRA SISTEMAS, S.A.
Andirá Cristina Cassoli Zabin

URBS Fls. 791 Rubrica

TABELIONATO BRAZ 9.º OFÍCIO DE NOTAS

Lei: 13.228 de 13/07/2001 Art. 21. SELO FUNARPEN

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS DUY37287

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2008
SOB NÚMERO: 20082374481
Protocolo: 08/237448-1, DE 09/06/2008
Empresa:41 3 0007497 6
INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
305670

Anexo II

ESTATUTO SOCIAL

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA

URBS Fls. 792 Rubrica

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - A INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA ("Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto:

(a) a fabricação de painéis, letreiros luminosos, aparelhos telefônicos, equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios;

(b) a fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para sinalização, segurança e controle de tráfego rodoviário e ferroviário (semáforo e sinais luminosos de tráfego, sirenes, aparelhos e instalações para sinalização de ferrovias e aeroportos e aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em geral);

(c) a manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação; estações e redes de telecomunicações; aparelhos e instrumentos de medida teste e controle;

(d) a montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

(e) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

(f) a importação e exportação de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia, comunicação e informática; e

(g) a prestação de serviços de engenharia de tráfego, sistemas e segurança.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho CEP 80.215-010.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembléia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Cuba. 30 JUN. 2011 Paraná. Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento CURITIBA PARANA

URBS Fls. 793 Rubrica

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R$ 2.502.000,00 (dois milhões, quinhentos e dois mil reais), dividido em 2.502.000,00 (duas milhões, quinhentas e duas mil) ações, todas ordinárias nominativas sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária confere direito a 1 (um) voto nas Assembléias Gerais da Companhia.

CAPÍTULO III
ORGÃOS DA COMPANHIA

ARTIGO 6º - Os órgãos permanentes da Companhia são a Assembléia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da Companhia serão dispensados de prestar garantia de gestão.

Parágrafo Segundo - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembléia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será sempre fixada pela Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, e permanecerão nos cargos até a posse dos seus substitutos.

CAPITULO IV
ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 7º - A Companhia realizará, anualmente, uma Assembléia Geral Ordinária, e Assembléias Gerais Extraordinárias, sempre que os negócios da Companhia assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral Ordinária será realizada dentro do prazo de 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

URBS
Fls. 794
Rubrica

Parágrafo Segundo - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador ou advogado.

ARTIGO 8º - A convocação dos acionistas será feita prioritariamente pelo Presidente do Conselho de Administração, com a observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembléia Geral e, na falta de *quorum* de instalação, far-se-á segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Primeiro – As formalidades de convocação serão dispensadas se todos os acionistas estiverem presentes na Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - As Assembléias Gerais de Acionistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo. 51% (cinqüenta e um por cento) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de acionistas presentes.

ARTIGO 9º - A Assembléia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, salvo impedimento ou recusa deste, que escolherá, dentre os presentes, um secretário.

ARTIGO 10º - As decisões da Assembléia Geral serão aprovadas pelo voto de acionistas representando a maioria dos presentes, salvo *quorum* diverso, maior, expressamente previsto em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia

ARTIGO 11º - As decisões acerca das matérias abaixo somente serão aprovadas pelo voto correspondente de acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinqüenta e um por cento) do total do capital votante da Companhia, quer esteja a Assembléia Geral reunida em primeira ou segunda convocação:

(a) reforma do Estatuto Social;
(b) avaliação de bens e/ou direitos com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social;
(c) suspensão do exercício de direitos dos acionistas;
(d) criação de ações preferenciais;
(e) desdobramento ou grupamento de ações;
(f) resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
(g) ofertas públicas para abertura ou fechamento de capital;

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

URBS
Fls. 795
Rubrica

(h) fixação ou alteração da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal;

(i) fixação e alteração da política de distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio em montante diverso do dividendo mínimo obrigatório;

(j) fusão, cisão, incorporação, transformação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia, inclusive aquisição de outras sociedades pela Companhia, sua dissolução e liquidação;

(k) autorização aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores para confessar a falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial; e

(l) eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas.

CAPÍTULO V
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12º - A Companhia terá um Conselho de Administração composto por 6 (seis) membros, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos previstos neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Único - Em caso de renúncia ou invalidez permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembléia Geral para nomeação do substituto. O substituto completará o restante do mandato do substituído.

ARTIGO 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas sempre que necessário, por convocação do Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer dois de seus membros, mediante notificação, por escrito e com comprovante de recebimento, enviada aos demais conselheiros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data pretendida para a reunião, podendo ser dispensada em caso de comparecimento de todos os conselheiros. A notificação deverá informar a hora, data, local e ordem do dia da reunião, anexando-se cópias dos documentos ou propostas a serem apreciados ou discutidos.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

URBS
Fls. 796
Rubrica

Parágrafo Segundo - É necessária a presença de todos os conselheiros em exercício para que se instale validamente a reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Os conselheiros poderão participar de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de vídeo-conferência, conferência telefônica ou quaisquer outros meios de comunicação que permitam que todas as pessoas participantes da reunião possam ouvir as demais, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião.

Parágrafo Quarto - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio. Os conselheiros que participarem da reunião do Conselho de Administração na forma prevista no Parágrafo Terceiro, acima, deverão assinar a respectiva ata e enviá-la à Companhia em cópia digital eletrônica ou fac-símile, comprometendo-se a assinar a via original lavrada em livro próprio.

ARTIGO 14º - As matérias abaixo descritas, assim como as legalmente previstas, são de competência do Conselho de Administração, que as aprovará através do voto afirmativo unânime de seus membros:

(a) alienação, a qualquer título, de ativos fixos da Companhia, cujo valor contabilizado supere, individualmente, 25% (vinte e cinco por cento) do ativo total da Companhia, ou, cumulativamente, no período de 1 (um) ano, 50% (cinqüenta por cento) do ativo total da Companhia;

(b) realização de investimento individual em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do ativo total da Companhia, ou investimentos cumulativos em montante superior a 50% (cinqüenta por cento) do ativo total da Companhia, no período de 1 (um) ano;

(c) contratação de financiamentos ou celebração de quaisquer contratos pela Companhia, envolvendo um montante total, isolado ou agregado, superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(d) alienação e oneração, pela constituição de hipotecas, penhores, cauções ou outros gravames, de quaisquer ativos da Companhia que envolvam um montante total, isolado ou agregado, superior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais);

(e) outorga de garantias, empréstimos, fianças ou avais a terceiros, fora dos negócios ordinários da Companhia, ou concessão de quaisquer garantias pela Companhia, mesmo no âmbito dos seus negócios ordinários, em valor superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(f) aquisição, a qualquer título, de quaisquer bens imóveis;

(g) aprovação ou modificação do orçamento anual da Companhia;

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANA

URBS
Fls. 797
Rubrica

(h) celebração de negócios jurídicos com os acionistas, seus familiares até quarto grau, e com as sociedades em que estes detenham o controle direto ou indireto;

(i) estabelecimento, modificação e supressão do plano de retenção de empregados e planos de opções de ações e bonificação para os executivos da Companhia e seus empregados;

(j) Participação societária em outras sociedades e a constituição de qualquer gravame ou alienação destas participações societárias;

(k) Celebração de acordos de colaboração e alianças estratégicas que impliquem qualquer tipo de restrição geográfica ou comercial ao exercício das atividades ordinárias da Companhia;

(l) Celebração de contratos em casos de operações que não estejam compreendidas no objeto social da Companhia e/ou no território brasileiro, estejam em condições fora de mercado, ou sejam celebradas com sociedades vinculadas;

(m) contratação de seguros, redução ou aumento da cobertura dos seguros contratados pela Companhia, salvo aqueles seguros que devam ser contratados no âmbito das operações desenvolvidas pela Companhia no cumprimento de seu objeto social;

(n) acordo para liberação de obrigação de não-competição estabelecida em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, quando ocorrerem circunstâncias especiais em relação a uma determinada proposta, segundo uma análise caso a caso;

(o) criação de novas linhas de negócio ou suspensão de quaisquer atividades de negócio.

CAPITULO VI
DIRETORIA

ARTIGO 15º - A Diretoria será composta por 2 (dois) diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil e domiciliados na região metropolitana da sede da Companhia, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro, eleitos nos termos previstos neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia

Parágrafo Primeiro - O mandado dos diretores será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos, observadas as limitações legais, até a posse dos seus sucessores.

ARTIGO 16º - A Diretoria detém as atribuições e os poderes que lhe forem conferidos por lei, por este Estatuto Social e por Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, para

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

URBS
Fls. 798
Rubrica

assegurar o regular funcionamento da Companhia e cumprir as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, competindo-lhe, especialmente:

(a) a administração dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos que se relacionam com o objeto social;

(b) a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, com vistas à consecução de seus objetos sociais; e

(c) a propositura, ao Conselho de Administração, da declaração e distribuição de dividendos anuais, intermediários e/ou intercalares, e a apresentação anual do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, bem como o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro - Todos os atos que impliquem obrigações para a Companhia ou liberação de terceiros de obrigações para com a mesma dependem da assinatura dos dois diretores, ou de um diretor em conjunto com um procurador, constituído nos termos previstos no Parágrafo Segundo, abaixo.

Parágrafo Segundo - A constituição de procuradores em nome da Companhia dependerá sempre da assinatura de 1 (um) diretor. Os instrumentos de mandato deverão especificar os atos que os procuradores poderão praticar, sempre em conjunto com 1 (um) diretor, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. Essas limitações não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Terceiro - Qualquer diretor, agindo isoladamente, terá poderes para realizar o endosso de cheques para depósito nas contas bancárias da Companhia.

ARTIGO 17º - Os membros da Diretoria distribuirão entre si os encargos da administração social, obedecido ao disposto neste Estatuto Social e a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, competindo, porém, precipuamente:

(a) ao Diretor Presidente a administração geral da Companhia e sua representação legal;

(b) ao Diretor Financeiro a gestão financeira e a coordenação da elaboração dos balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras da Companhia.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, na sede social, por convocação e sob a presidência do Diretor Presidente, sendo que destas reuniões serão lavradas atas circunstanciadas em livro próprio.

Parágrafo Segundo - No caso de vaga em definitivo da Diretoria, deverá ser convocada reunião do Conselho de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, para nomeação do substituto. O diretor eleito substituto completará o restante do mandato do diretor substituído.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

URBS Fls. 799 Rubrica

CAPITULO VII
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 18º - O Conselho Fiscal da Companhia terá caráter permanente e será composto por 4 (quatro) membros eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração.

Parágrafo Único – O conselho fiscal terá as atribuições que lhe são conferidas por lei e seus membros exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, admitida a reeleição.

CAPITULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO 19º - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes.

ARTIGO 20º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Único - Caso a Diretoria informe à Assembléia Geral Ordinária que a distribuição do dividendo obrigatório é incompatível com a situação financeira da Companhia, a Assembléia Geral Ordinária poderá determinar o seu não pagamento, devendo, neste caso, ser o mesmo registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverá ser pago como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

ARTIGO 21º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos, contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento CURITIBA PARANÁ

URBS Fls. 800 Rubrica

ARTIGO 22º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado;

Parágrafo Segundo - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo Terceiro - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos termos da lei.

CAPÍTULO X
ACORDO DE ACIONISTAS

ARTIGO 24º - A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir os acordos de acionistas celebrados pelos acionistas da Companhia, desde que depositados em sua sede ou que deles a Companhia tenha tomado conhecimento como interveniente anuente.

CAPÍTULO XI
ARBITRAGEM

ARTIGO 25º - Todas as relações entre os acionistas, inclusive os casos de impasses por falta de *quorum* nas deliberações assembleares, serão regidas pelas leis da República Federativa do Brasil, e quaisquer controvérsia, litígio ou conflito entre os acionistas sobre a Companhia serão definitivamente resolvidos por arbitragem administrada pelo *International Centre for Dispute Resolution* da *American Arbitration Association*, de acordo com suas Regras de Arbitragem Internacional.

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento CURITIBA PARANA

URBS
Fls. 801
Rubrica

Parágrafo Primeiro - A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) deles nomeado pelo acionista que requerer a arbitragem, o outro pelo acionista em face de quem for requerida a arbitragem e o terceiro por consenso dos 2 (dois) árbitros escolhidos pelos acionistas.

Parágrafo Segundo - Não havendo consenso entre os dois árbitros escolhidos pelos acionistas, o terceiro árbitro, que não poderá ser domiciliado no Estado do Paraná, será indicado pela *International Centre for Dispute Resolution* da *American Arbitration Association*, de acordo com suas Regras de Arbitragem Internacional. O local da arbitragem será Curitiba (Brasil) e o procedimento arbitral será conduzido em português.

Parágrafo Terceiro – Para executar a sentença arbitral, resolver conflitos e requerer ordens judiciais, inclusive de urgência, fica eleito o foro central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

ETT – ESTEIO TECNOLOGIA EM TRÂNSITO LTDA.
Paulo José Villas Bôas Szundy Carlos Valério Avais da Rocha

INDRA SISTEMAS, S.A.
Andirá Cristina Cassoli Zabin

Visto do Advogado:

Rodrigo Costenaro Cavali
OAB-PR 33.065

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
DUY31

TABELIONATO BRAZ
OFÍCIO DE NOTAS
CURITIBA - PARANÁ
ROBERTO SÉRGIO KIEULENAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2008
SOB NÚMERO: 20082374481
Protocolo: 08/237448-1, DE 09/06/2008
Empresa: 41 3 0007497 6
INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
305671

URBS Fls. 802 Rubrica

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

NIRE 41300074976
CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

LOCAL, DATA E HORA: Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, Curitiba, Estado do Paraná, realizada no dia 16 de julho de 2008 às 10:00h.

a) **PRESENÇA: 1. ETT – ESTEIO TECNOLOGIA EM TRÂNSITO LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 08860211/0001-06, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205939850, neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus administradores **Paulo José Villas Bôas Szundy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Saint Hilaire nº 122, apartamento 302, Água Verde, e **Carlos Valério Avais da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2. **2. INDRA SISTEMAS S.A.**, sociedade comercial devidamente constituída no Reino da Espanha, com sede em Alcobendas (Madrid) na Avenida de Bruselas, 35, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.719.215/0001-80, neste ato representada por sua procuradora **Andirá Cristina Cassoli Zabin**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP 208.994, portadora da cédula de identidade RG 32.890.955-5, SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob número 286.064.288-92, com escritório em São Paulo, Capital, na Avenida Liberdade, 701, conjunto 145, tudo conforme instrumentos de mandato e substabelecimento em anexo. E na qualidade de convidados os Srs. **EDUARDO ROSEMBERG,** brasileiro, separado, administrador de empresas, portador do título de documento RG no. 25.271.521-4, inscrito no cadastro do Ministério da Fazenda sob o CPF no. 271.145.258-18, passaporte no. CO477217, residente e domiciliado na Alameda Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo, **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, espanhol, engenheiro de rodovias, canais e portos, casado, portador da

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento. CURITIBA PARANÁ

URBS
Fls. 803
Rubrica

identidade n. 02523740-L, passaporte número AC061322, inscrito no CPF/MF sob no. 749.188.851-87, residente na Espanha, em Boadilla (Madrid), Merduiña Praia, número 24; neste ato representado por sua procuradora a Sra. **RACHEL RODRIGUES GIOTTO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 200.497, inscrita no CPF/MF sob n.º 268.344.888-04, residente e domiciliada na Rua Apeninos, n. 990, Apto. 33, São Paulo, Capital, com escritório em São Paulo, Capital, na Av. Liberdade, 701, 14° andar, e em Curitiba, Paraná, na Av. Vicente Machado, 160, conjunto 93, CEP 80420-010 (cópia procuração em anexo), **MARCOS IÑIGUEZ FUENTES**, espanhol, engenheiro industrial, casado, portador da identidade n. 21428129-H, passaporte número AE004893, inscrito no CPF/MF sob no. 749.189.071-72, residente, na Espanha, na cidade de Madri, Rua Jose Maria Fernandez Lanseros, número 10, neste ato representado por sua procuradora a Sra. **RACHEL RODRIGUES GIOTTO,** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 200.497, inscrita no CPF/MF sob n.º 268.344.888-04, residente e domiciliada na Rua Apeninos, n. 990, Apto. 33, São Paulo, Capital, com escritório em São Paulo, Capital, na Av. Liberdade, 701, 14° andar, e em Curitiba, Paraná, na Av. Vicente Machado, 160, conjunto 93, CEP 80420-010 (cópia procuração em anexo), **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Saint Hilaire nº 122, apartamento 302, Água Verde; **CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2; e **MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n. 5.806.724-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 921.623.399-00, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 920 CEP. 83328 - 440 na cidade de Pinhais Estado do Paraná. Dispensadas as formalidades de convocações dos acionistas em função da presença de todos eles, conforme o disposto no art. 124, parágrafo 4° da Lei 6.404/76. Por aclamação unânime, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. **Paulo José Villas Bôas Szundy**, já anteriormente qualificado nesta ata, o qual convidou a mim **Carlos Valério Avais da Rocha** para secretariá-lo, o que aceitei sendo certo que não houve qualquer insurgência por parte de qualquer presente. Iniciados os trabalhos, foi lida a **ORDEM DO DIA**, que já era do conhecimento de todos os presentes, qual, seja em sede de Assembléia Geral Extraordinária:

a) Tomar conhecimento da eleição dos membros do Conselho de Administração.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
18 MAIO 2011
Ctb
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

URBS
Fls. 804
Rubrica

24/66

Após discussão de toda a **ORDEM DO DIA**, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram em sede de Assembléia Geral Extraordinária:

a) Eleger como membros do Conselho de Administração por mandato de 3 (três) anos os Srs.: **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador do título de documento RG no. 25.271.521-4, inscrito no CPF/MF sob no. 271.145.258-18, passaporte no. CO477217, residente e domiciliado na Alameda Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo; **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, espanhol, engenheiro de rodovias, canais e portos, casado, portador da identidade n. 02523740-L, passaporte número AC061322, inscrito no CPF/MF sob no. 749.188.851-87, residente na Espanha, em Boadilla (Madrid), Merduiña Praia, número 24; **MARCOS IÑIGUEZ FUENTES**, espanhol, engenheiro industrial, casado, portador da identidade n. 21428129-H, passaporte número AE004893, inscrito no CPF/MF sob no. 749.189.071-72, residente, na Espanha, na cidade de Madri, Rua Jose Maria Fernandez Lanseros, número 1; **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Saint Hilaire nº 122, apartamento 302, Água Verde; **CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2; e **MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n. 5.806.724-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 921.623.399-00, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 920 CEP. 83328 - 440 na cidade de Pinhais Estado do Paraná.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram aprovadas as deliberações acima, tendo sido lavrada, lida, aprovada e assinada a presente ata, a qual será oportunamente transcrita em livro próprio, na qual todos os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social lançaram suas assinaturas.

Curitiba, 16 de julho de 2008.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

(esta página é parte integrante da AGE de INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A, realizada em 16 de julho de 2008.)

URBS
Fls. 805

25/66

Paulo José Villas Bôas Szundy
Presidente

Carlos Valério Avais da Rocha
Secretário

ETT – ESTEIO TECNOLOGIA EM TRÂNSITO LTDA.
1.251.000 ações ordinárias
p. Paulo José Villas Bôas Szundy e
Carlos Valério Avais da Rocha

INDRA SISTEMAS S.A.
1.251.000 ações ordinárias
p. Andirá Cristina Cassoli Zabin

EDUARDO ROSEMBERG
1 ação ordinária
Membro do Conselho de Administração

EDUARDO BONET SÁNCHEZ
1 ação ordinária
Membro do Conselho de Administração
p. Rachel Rodrigues Giotto

MARCOS IÑIGUEZ FUENTES
1 ação ordinária
Membro do Conselho de Administração
p. Rachel Rodrigues Giotto

PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY
1 ação ordinária
Membro do Conselho de Administração

CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA
1 ação ordinária
Membro do Conselho de Administração

MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO
1 ação ordinária
Membro do Conselho de Administração

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
CURITIBA
ROBERTO SERGIO BRAZ
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2008
SOB NÚMERO 20080540
PROTOCOLO 08/540-0 DE 16/07/2008
JUNTA GERAL
JUNTA GERAL

(esta página é parte integrante da AGE de INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A, realizada em 16 de julho de 2008.)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

URBS Fls. 806 Rubrica

Às 13 (treze) horas do dia 16 de julho de 2.008, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, sede da Companhia, reuniu-se a totalidade do Conselho de Administração da Companhia **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.523.576/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, com número de NIRE 41300074976, ou seja, com a presença dos Srs. **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador do título de documento RG no. 25.271.521-4, inscrito no CPF/MF sob no. 271.145.258-18, passaporte no. CO477217, residente e domiciliado na Alameda Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo; **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, espanhol, engenheiro de rodovias, canais e portos, casado, portador da identidade n. 02523740-L, passaporte número AC061322, inscrito no CPF/MF sob no. 749.188.851-87, residente na Espanha, em Boadilla (Madrid), Merduiña Praia, número 24, neste ato representado por sua procuradora Sra. **RACHEL RODRIGUES GIOTTO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 200.497, inscrita no CPF/MF sob n.º 268.344.888-04, residente e domiciliada na Rua Apeninos, n. 990, Apto. 33, São Paulo, Capital, com escritório em São Paulo, Capital, na Av. Liberdade, 701, 14° andar, e em Curitiba, Paraná, na Av. Vicente Machado, 160, conjunto 93, CEP 80420-010 (cópia procuração em anexo); **MARCOS IÑIGUEZ FUENTES**, espanhol, engenheiro industrial, casado, portador da identidade n. 21428129-H, passaporte número AE004893, inscrito no CPF/MF sob no. 749.189.071-72, residente, na Espanha, na cidade de Madri, Rua Jose Maria Fernandez Lanseros, número 1, neste ato representado por sua

TABELIONATO DE NOTAS 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná. Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento CURITIBA

URBS
Fls. 807
Rubrica

procuradora a Sra. **ANDIRÁ CRISTINA CASSOLI ZABIN**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob n. 208.994, inscrita no CPF/MF sob n. 286.064.288-92, residente e domiciliada na Av. Fagundes Filho, n. 443, apto. 91-B, São Paulo, Capital, com escritório em São Paulo, Capital, na Av. Liberdade, 701, 14° andar, e em Curitiba, Paraná, na Av. Vicente Machado, 160, conjunto 93, CEP 80420-010 (cópia procuração anexa); **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Saint Hilaire nº 122, apartamento 302, Água Verde, **CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2, e **MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n. 5.806.724-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 921.623.399-00, residente e domiciliado a Rua Jaú, nº 920 CEP. 83328 - 440 na cidade de Pinhais Estado do Paraná, tudo para tratar da ordem do dia, já de conhecimento prévio da totalidade dos senhores conselheiros, qual seja:

a) Eleição da Diretoria.

Nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. **EDUARDO ROSEMBERG**, já qualificado nesta ata, o qual convidou a mim, **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, para secretariá-lo, o que aceitei. Após discussão de todas as matérias da ordem do dia pelos senhores conselheiros, foi deliberado o quanto segue, por unanimidade de votos:

a) Eleger como Diretores da Companhia, por um período de 3 (três) anos de gestão, o Sr. **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Saint Hilaire nº 122, apartamento 302, Água Verde, que ocupará o cargo de Diretor Presidente, e o Sr. **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador do título de documento RG no. 25.271.521-4, inscrito no CPF/MF sob nº 271.145.258-18, passaporte no. CO477217, residente e domiciliado na Alameda

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo, que ocupará o cargo de Diretor Financeiro.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

URBS Fls. 808 Rubrica

Curitiba, 16 de julho de 2008

EDUARDO ROSEMBERG
Presidente
Membro do Conselho de Administração

PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY
Secretário
Membro do Conselho de Administração

MARCOS IÑIGUEZ FUENTES
Membro do Conselho de Administração
p. ANDIRÁ CRISTINA CASSOLI ZABIN

CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA
Membro do Conselho de Administração

EDUARDO BONET SÁNCHEZ
Membro do Conselho de Administração
p. RACHEL RODRIGUES GIOTTO

MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO
Membro do Conselho de Administração

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Lei 10.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná TABELIONATO DE NOTAS Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. 0781253 TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS PARANÁ KIEULENAS

(Esta página é integrante da ata de reunião de Conselho de Administração de INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A realizada em 16 de julho de 2008.)

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha desse documento PARANÁ

JUCEPAR
24.04.09

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

URBS
Fls. 809
Rubrica

Às 13 (treze) horas do dia 26 de setembro de 2.008, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, sede da Companhia, reuniu-se a totalidade do Conselho de Administração da Companhia **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.523.576/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, com número de NIRE 41300074976, ou seja, com a presença pessoal dos Srs. **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador do título de documento RG no. 25.271.521-4, inscrito no CPF/MF sob no. 271.145.258-18, passaporte no. CO477217, residente e domiciliado na Alameda Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo; **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Saint Hilaire nº 122, apartamento 302, Água Verde, **CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2, e **MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n. 5.806.724-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 921.623.399-00, residente e domiciliado a Rua Jaú, nº 920 CEP. 83328 - 440 na cidade de Pinhais Estado do Paraná, e com a presença por meio de conferência telefônica, com base no permissivo do artigo 13º., parágrafo terceiro, do Estatuto Social, dos Srs. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, espanhol, engenheiro de rodovias, canais e portos, casado, portador da identidade n. 02523740-L, passaporte número AC061322, inscrito no CPF/MF sob no. 749.188.851-87, residente na Espanha, em Boadilla (Madrid), Merduiña Praia, número 24; **MARCOS IÑIGUEZ FUENTES**, espanhol, engenheiro industrial, casado,

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

portador da identidade n. 21428129-H, passaporte número AE004893, inscrito no CPF/MF sob no. 749.189.071-72, residente, na Espanha, na cidade de Madri, ambos que são representados, para fins de assinatura de ata, por seu procurador **VICENTE DO PRADO TOLEZANO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob no. 130.877 e no CPF/MF sob no. 091.609.548-76, com escritório em São Paulo, Capital, na Avenida Liberdade, 701, 14° andar, e em Curitiba, Paraná, na Rua Comendador Araújo, 323, 1°. andar (cópia da procuração anexa), tudo para tratar da ordem do dia, já de conhecimento prévio da totalidade dos senhores conselheiro, qual seja:

URBS Fls. 810 Rubrica

a) Tratar sobre assuntos financeiros, dentre eles tecer comentários financeiros sobre o balancete de agosto e setembro; bem como tratar do Cash-flow atualizado, verificando a necessidade de financiamento; e discutir o Orçamento de 2009, definindo suas diretrizes básicas para a concepção e formato;

b) Tomar conhecimento dos consórcios firmados entre ETT e Indra quanto ao projeto I Urbano Curitiba; e Consórcio entre Esteio INDRA no Projeto de Radares do DNIT;

c) Tomar conhecimento dos assuntos relacionados à organização e recursos humanos; apresentação de organograma para revisão e aprovação; proposta, a avaliação e a aprovação da política de remuneração e benefícios IESSA;

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

d) Ampliação da sede da Companhia;

e) Definir a próxima reunião;

f) As opiniões e perguntas

Nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. **EDUARDO ROSEMBERG**, já qualificado nesta ata, o qual convidou a mim, **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, para secretariá-lo, o que aceitei. Após discussão de todas as matérias da ordem do dia pelos senhores conselheiros, foi deliberado o quanto segue, por unanimidade de votos:

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento CURITIBA PARANÁ

a) Foi debatido entre os conselheiros que o cumprimento das previsões de fluxo de caixa apresentado depende em grande medida da recuperação esperada por parte da OHL para o mês de novembro. Foi enviado ao cliente um relatório que justifica a partilha de custos com base para o lance para evitar ser o atraso do pagamento adicional por este motivo. A recuperação da OHL irá permitir o retorno do empréstimo de R $ 3,3 M conforme o cronograma. Com relação ao orçamento 2009, o Conselho apontou a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos, definindo o processo orçamental para 2009. De acordo com o acima exposto, o Conselheiro Villas Boas irá avançar o mais rapidamente que possível no tema, juntamente com Pipeline Comercial em uma indicação do resto de oportunidades de negócio. Além disso, o Sr. Jefferson Nantes irá cobrar os dados na aplicação em coordenação com o Controle de Gestão de mercado. O orçamento será aprovado formalmente na próxima reunião do Conselho de Governadores a convocar no início de dezembro.

b) Diante da necessidade, o Conselho concordou em rever todos os aspectos tributários desses consórcios, a fim de minimizar os danos causados ao Consórcio.

c) O Conselho aprovou por unanimidade o organograma da sociedade - **Anexo 1**. Além disso, o Conselho aprovou por unanimidade a implementação de política salarial de uma parte variável da remuneração com base na aplicação dos objetivos previamente acordados cuja realização está sujeita a avaliação. Para esse fim o Sr. Villas Boas enviará uma proposta definindo os percentuais para aplicar e as pessoas da equipa de gestão para afetar que será aprovada na próxima reunião do Conselho.

d) No que se refere a ampliação da atual sede do IESSA, fica acordado que o Sr. Villas Boas apresentará análise de alternativas (investimento em novas imóveis, alugueis ou outras instalações), do ponto de vista do financeira e operacional. A decisão final será aprovada na próxima reunião do Conselho.

e) Foi acordado por unanimidade a data do próximo encontro, que será realizado no próximo dia 04 de dezembro de 2008, às 16:00 hs. havendo a possibilidade de ser realizada por *conference call*.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
EMITIDA

IESSA

ORG "GRAMA

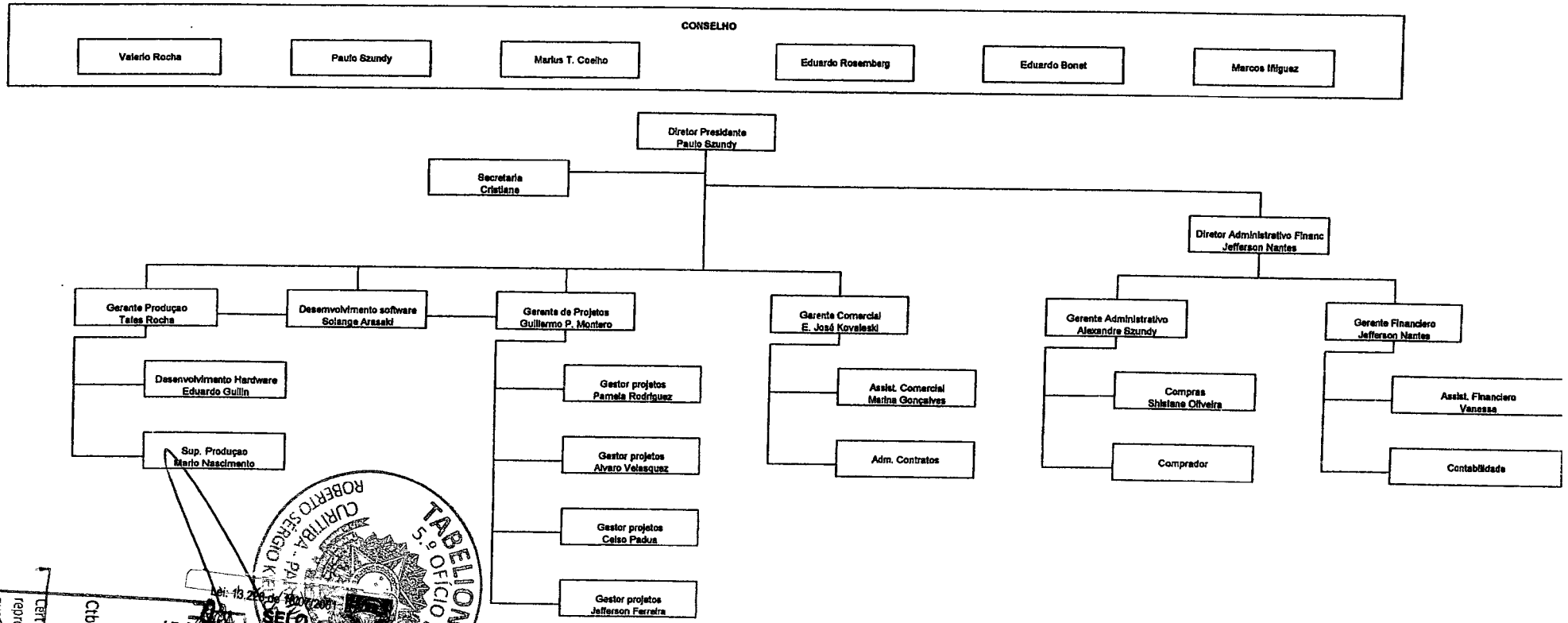

TABELIONATO DE NOTAS 5.º OFÍCIO
CURITIBA - PARANÁ
ROBERTO SERGIO
Lei 13.286 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DTE81226
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

URBS
Fls. 8/12
Rubrica

32/66

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

URDS Fls. 813 Rubrica

Curitiba, 26 de setembro de 2.008

EDUARDO ROSEMBERG
Presidente
Membro do Conselho de Administração

PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY
Secretário
Membro do Conselho de Administração

MARCOS IÑIGUEZ FUENTES
Membro do Conselho de Administração
p. Vicente do Prado Tolezano

CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA
Membro do Conselho de Administração

EDUARDO BONET SÁNCHEZ
Membro do Conselho de Administração
p. Vicente do Prado Tolezano

MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO
Membro do Conselho de Administração

TABELIONATO BRAZ OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
Certifico que
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2009
SOB NÚMERO 20091393540 DE 15/04/2009
Protocolo: 09/139354-0
SECRETÁRIO GERAL

(Esta página é integrante da ata de reunião de Conselho de Administração de INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A realizada em 26 de setembro de 2008.)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocopia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

URBS
Fls. 814
Rubrica

Às 16 (dezesseis) horas do dia 04 de dezembro de 2.008, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, sede da Companhia, reuniu-se a totalidade do Conselho de Administração da Companhia **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.523.576/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, com número de NIRE 41300074976, ou seja, com a presença pessoal dos Srs. **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador do título de documento RG no. 25.271.521-4, inscrito no CPF/MF sob no. 271.145.258-18, passaporte no. CO477217, residente e domiciliado na Alameda Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo; **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Saint Hilaire nº 122, apartamento 302, Água Verde, **CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2, e **MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n. 5.806.724-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 921.623.399-00, residente e domiciliado a Rua Jaú, nº 920 CEP. 83328 – 440, na cidade de Pinhais Estado do Paraná, e com a presença por meio de conferência telefônica, com base no permissivo do artigo 13º., parágrafo terceiro, do Estatuo Social, dos Srs. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, espanhol, engenheiro de rodovias, canais e portos, casado, portador da identidade n. 02523740-L, passaporte número AC061322, inscrito no CPF/MF sob no. 749.188.851-87, residente na Espanha, em Boadilla (Madrid),

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

Merduiña Praia, número 24; **MARCOS IÑIGUEZ FUENTES**, espanhol, engenheiro industrial, casado, portador da identidade n. 21428129-H, passaporte número AE004893, inscrito no CPF/MF sob no. 749.189.071-72, residente, na Espanha, na cidade de Madri, ambos que são representados, para fins de assinatura de ata, por seu procurador **VICENTE DO PRADO TOLEZANO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob no. 130.877 e no CPF/MF sob no. 091.609.548-76, com escritório em São Paulo, Capital, na Avenida Liberdade, 701, 14º andar, e em Curitiba, Paraná, na Rua Comendador Araújo, 323, 1º. andar (cópia da procuração anexa), bem como, ainda, com a presença pessoal do Sr. **JEFFERSON WALAN NANTES** na qualidade de convidado, tudo para tratar da ordem do dia, já de conhecimento prévio da totalidade dos senhores conselheiros, qual seja:

OAB SP Fls. 915 Rubrica

a) Análise e aprovação do orçamento para o exercício fiscal de 2009;

b) Análise e aprovação da política salarial variável, com base nos detalhes a serem apresentados;

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

c) Análise e aprovação da ampliação da sede com base nos estudos a serem apresentados;

d) Tomada de conhecimento da renúncia ao Cargo de Diretor Financeiro da Sociede pelo Sr. **Eduardo Rosemberg** e nomear substituto;

e) Outros assuntos;

f) Dúvidas e questionamentos.

Nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. **EDUARDO ROSEMBERG**, já qualificado nesta ata, o qual convidou a mim, **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, para secretariá-lo, o que aceitei. Após discussão de todas as matérias da ordem do dia pelos senhores conselheiros, foi deliberado o quanto segue, por unanimidade de votos:

a) Mediante apresentação e explicações necessárias quanto à confecção e considerações, o orçamento 2009 , foi aprovado por unanimidade e segue como anexo deste. Foi reconhecido que o numero de estrangeiros deve ser diminuído por estarem acarretando maiores custo de estrutura e medidas serão tomadas neste sentido. Ficou acordado também o ajuste do orçamento do ano calendário 2008 mediante o atraso evidenciado nas obras das

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento CURITIBA PARANÁ

URBS
Fls. 916
Rubrica

Concessionárias que prejudicam o desempenho da IESSA nas instalações dos equipamentos.

b) Foi apresentado lista com nomes dos empregados envolvidos neste processo e valores máximos que poderão ser percebidos por cada um deles, Acordou-se que devem ser colocadas regras claras e verificar as normas necessárias para estabelecer este salário variável como PPR (Programa de Participação nos Resultados) e definir se o pagamento será feito semestral ou anualmente. Está estabelecido que as metas para cada um dos empregados envolvidos neste processo partira do Diretor Presidente onde as dele próprio deve ser estabelecidas pelo Conselho de Administração.

c) Foi apresentado aos senhores Conselheiros um anteprojeto com duas opções de plantas; Os Conselheiros, nesta primeira analise, acreditam ser um projeto interessante para o futuro da companhia e pediram que fosse feito mais estudos e que em uma próxima oportunidade fosse apresentado outras opções não só de planta ou terreno, mas também de financiamento e possíveis garantias que podem ou não ser exigidas pelos agentes financeiros que forem credores deste projeto.

d) Foi tomado conhecimento da renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da Sociedade manifestada pelo Sr. **EDUARDO ROSEMBERG**, o qual permanecerá como membro deste Conselho de Administração. Em sua substituição, foi eleito, para cumprir o mandato remanescente, ou seja, até 16 de julho de 2.008, o Sr. **JEFFERSON WALAN NANTES**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade R.G. no. 28.257.141-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 121.041.238-10, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, 748 apto 502, CEP 80.530-230, o qual está presente à reunião na qualidade de convidado e declara tanto aceitar o cargo quanto também que, sob as penas da lei, não está incurso em qualquer impedimento legal que lhe proibisse de assumir o cargo.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

e) Não foram tratados de outros assuntos na reunião.

f) Todas as dúvidas e questionamentos foram sanados no decorrer da reunião.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de dezembro de 2.008.

EDUARDO ROSEMBERG
Presidente
Membro do Conselho de Administração

PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY
Secretário
Membro do Conselho de Administração

MARCOS IÑIGUEZ FUENTES
Membro do Conselho de Administração
p. Vicente do Prado Tolezano

CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA
Membro do Conselho de Administração

EDUARDO BONET SÁNCHEZ
Membro do Conselho de Administração
p. Vicente do Prado Tolezano

MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO
Membro do Conselho de Administração

JEFFERSON WALAN NANTES
Diretor Financeiro Nomeado

URBS Fls. 817 Rubrica

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS CURITIBA - PARANÁ ROBERTO SÉRGIO KIELUENAS DTE81233

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2009
SOB NÚMERO: 20091393531, DE 15/04/2009
Protocolo: 09/139353-1
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL
EMPRESA INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - TESSA
INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA S.A.

NIRE 41300074976
CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

TERMO DE POSSE

URBS Fls. 818

Eu, **JEFFERSON WALAN NANTES**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade R.G. no. 28.257.141-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 121.041.238-10, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, 748 apto 502, CEP 80.530-230, eleito para o cargo de Diretor Financeiro por ato de deliberação do Conselho de Administração da Cia tomada em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2.008, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro também, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de lei especial, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 04 de dezembro de 2.008

JEFFERSON WALAN NANTES

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS CURITIBA - PARANÁ ROBERTO SÉRGIO GUIMARÃES

SELO FUNARPEN

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5º DE NOTAS DTE81242

38/65
39/66

URBS
Fls. 819
Rubrica

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

Às 16 (dezesseis) horas do dia 05 de dezembro de 2.008, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, sede da Companhia, reuniu-se a totalidade do Conselho de Administração da Companhia **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.523.576/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, com número de NIRE 41300074976, ou seja, com a presença pessoal dos Srs. **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador do título de documento RG no. 25.271.521-4, inscrito no CPF/MF sob no. 271.145.258-18, passaporte no. CO477217, residente e domiciliado na Alameda Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo, **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Saint Hilaire nº 122, apartamento 302, Água Verde, **CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2, e **MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n. 5.806.724-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 921.623.399-00, residente e domiciliado a Rua Jaú, nº 920 CEP. 83328 - 440, na cidade de Pinhais Estado do Paraná, e com a presença por meio de conferência telefônica, com base no permissivo do artigo 13º., parágrafo terceiro, do Estatuo Social, dos Srs. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, espanhol, engenheiro de rodovias, canais e portos, casado, portador da identidade n. 02523740-L, passaporte número AC061322, inscrito no CPF/MF sob no. 749.188.851-87, residente na Espanha, em Boadilla (Madrid),

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

URGS
Fls. 420
Rubrica

Merduiña Praia, número 24; **MARCOS IÑIGUEZ FUENTES**, espanhol, engenheiro industrial, casado, portador da identidade n. 21428129-H, passaporte número AE004893, inscrito no CPF/MF sob no. 749.189.071-72, residente, na Espanha, na cidade de Madri, ambos que são representados, para fins de assinatura de ata, por seu procurador **VICENTE DO PRADO TOLEZANO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob no. 130.877 e no CPF/MF sob no. 091.609.548-76, com escritório em São Paulo, Capital, na Avenida Liberdade, 701, 14º andar, e em Curitiba, Paraná, na Rua Comendador Araújo, 323, 1º. andar, bem como, ainda, com a presença pessoal do Diretor Financeiro da Companhia, Sr. **JEFFERSON WALAN NANTES,** na qualidade de convidado, tudo para tratar da ordem do dia, já de conhecimento prévio da totalidade dos senhores conselheiro, qual seja:

a) Re-ratificação da nomeação do Diretor **JEFFERSON WALAN NANTES** feita em reunião deste Conselho na data de 04 de dezembro de 2.008.

Nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. **EDUARDO ROSEMBERG**, já qualificado nesta ata, o qual convidou a mim, **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, para secretariá-lo, o que aceitei. Após discussão de todas as matérias da ordem do dia pelos senhores conselheiros, foi deliberado o quanto segue, por unanimidade de votos:

a) Foi verificado pelos Senhores Conselheiros que houve erro de grafia na redação da Ata da reunião deste Conselho datada de 04 de dezembro de 2.008 relativamente à nomeação do Sr. **JEFFERSON WALAN NANTES**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade R.G. no. 28.257.141-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 121.041.238-10, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, 748 apto 502, CEP 80.530-230, como diretor financeiro da Companhia, pois grafou-se como sendo seu mandato para viger até a data de 16 de julho de 2.008, ao passo que o correto seria a data de 16 de julho de 2.011. Assim, deliberam os Conselheiros por RE-RATIFICAR a nomeação do Sr. **JEFFERSON WALAN NANTES**, já qualificado, como Diretor Financeiro da Companhia e com mandato este para viger até 16 de julho de 2.011.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

URBS
Fls. 421
Rubrica

Curitiba, 05 de dezembro de 2.008

EDUARDO ROSEMBERG
Presidente
Membro do Conselho de Administração

PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY
Secretário
Membro do Conselho de Administração

MARCOS IÑIGUEZ FUENTES
Membro do Conselho de Administração
p. Vicente do Prado Tolezano

CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA
Membro do Conselho de Administração

EDUARDO BONET SÁNCHEZ
Membro do Conselho de Administração
p. Vicente do Prado Tolezano

MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO
Membro do Conselho de Administração

JEFFERSON WALAN NANTES
Diretor Financeiro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2009
SOB NÚMERO 20093256710
Protocolo 09/325671-0, DE 03/08/2009
Empresa 41 3 0007497 6
INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
CURITIBA PARANÁ
ROBERTO SÉRGIO KIEULENAS

5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 18 MAIO 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lei 10.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DTE81249

(Esta página é integrante da ata de reunião de Conselho de Administração de INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A realizada em 05 de dezembro de 2008.)

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

URBS
Fls. 822
Rubrica

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

Às 10:00 (dez) horas do dia 09 de julho de 2.009, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.523.576/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, com número de NIRE 41300074976, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, com a participação da totalidade de seus membros, sendo que estavam presentes na sede social os Srs. **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 25.271.521-4, inscrito no CPF/MF sob no. 271.145.258-18, residente e domiciliado na Alameda Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo; **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Natal Cecone nº 273, apartamento 302, Mossungue, **CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2, e **MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n. 5.806.724-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 921.623.399-00, residente e domiciliado a Rua Jaú, nº 920 CEP. 83328 – 440, na cidade de Pinhais Estado do Paraná, e sendo que participaram por meio de conferência telefônica, com base no permissivo do artigo 13º., parágrafo terceiro, do Estatuo Social, os Srs. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, espanhol, engenheiro de rodovias, canais e portos, casado, portador da identidade n. 02523740-L, passaporte número AC061322, inscrito no CPF/MF sob no. 749.188.851-87, residente na Espanha, em Boadilla (Madrid), Merduiña

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

Praia, número 24, e **MARCOS IÑIGUEZ FUENTES**, espanhol, engenheiro industrial, casado, portador da identidade n. 21428129-H, passaporte número AE004893, inscrito no CPF/MF sob no. 749.189.071-72, residente, na Espanha, na cidade de Madri, tudo para tratar da ordem do dia, já de conhecimento prévio da totalidade dos senhores conselheiros, qual seja:

URBS Fls. 423 Rubrica

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Discussão da a posição atual da Companhia e provisões;
3. Deliberação sobre novo organograma;
4. Deliberação sobre ratificação de empréstimo celebrado entre a Cia e **Esteio Engenharia** e **Indra Sistemas**;
5. Deliberação sobre a possibilidade de que a Companhia se dedique a outras atividades no âmbito de transporte;
6. Formalização a ocupação do cargo de Presidente do Conselho de Administração;

Nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. **EDUARDO ROSEMBERG**, já qualificado nesta ata, o qual convidou a mim, **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, para secretariá-lo, o que aceitei. Após discussão de todas as matérias da ordem do dia pelos senhores conselheiros, foi deliberado o quanto segue, tudo por unanimidade de votos:

1. **REGISTRAR** que foi lida a ata da última reunião deste Conselho de Administração, datada de 5 de dezembro de 2008.

2.1 **REGISTRAR** que foi discutida pelos conselheiros a continuação econômica da sociedade e a previsão de encerramento de exercício em curso, fazendo constar que:

a) o atraso/cancelamento de projetos de ITS por parte do Governo é a principal causa do desvio no número de contratos que conduz à revisão para baixo da cifra de vendas previstas para o final do exercício;

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento CURITIBA PARANÁ

b) tomando-se por base o incorrido no mês de junho, prevê-se para o encerramento do exercício com contratação de 25 milhões de reais e vendas de 17 milhões de reais, o que implicaria um desvio negativo em relação ao orçamento de 2009 de 30% e 48%, respectivamente, bem como a manutenção da margem direta e melhora no EBIT;

c) Além dos pontos anteriores, os Conselheiros trataram também da possibilidade de ampliar a atual sede da companhia que, a médio prazo, poderia ficar pequena. Não obstante essa possibilidade, decidiu-se pela espera de um plano concreto e, sobretudo, do comportamento da Companhia nos próximos meses em relação ao cumprimento do Orçamento atual, etc.

URBS Fls. 824 Rubrica

2.2 **CONCENTRAR** os esforços comerciais em cinco oportunidades concretas de negócios, definidas na lista curta a partir do pipeline da companhia, que podem vir a representar um incremento de 25 a 30 milhões de reais de contratação para cumprir com a previsão orçamentária.

2.3 **DETERMINAR** à diretoria financeira a atualização da previsão da tesouraria considerando a deliberação acima, devendo-a apresentar a este conselho, com vistas a permitir aos sócios um melhor planejamento das necessidades financeiras da companhia.

3.1 **POSTERGAR** até a próxima reunião deste conselho a aprovação do novo organograma de forma que antes de incorrer em novos custos se assegure o cumprimento do orçamento.

3.2 **FIXAR** que a retribuição variável para a equipe diretiva pela realização dos objetivos será de 20% (vinte por cento) sobre a base de 12 salários (em anexo, relação da composição da equipe e a estimativa da retribuição).

4. **RATIFICAR** os negócios de mútuo realizados à Sociedade por **Esteio Engenharia** e **Indra Brasil** com data de 14 de maio de 2009, que por razões de urgência, não foram previamente autorizados por ato formal deste Conselho

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Cti 30 JUN. 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. às 10:00 horas)

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento CURITIBA PARANÁ

de Administração, ressaltando-se que a Cia já quitou integralmente as obrigações respectivas para com as mutuantes.

5. **PROSPECTAR** e **AVALIAR** todas as oportunidades comerciais que sejam viáveis, comunicando esta informação aos sócios.

6.1 **NOMEAR** como Presidente deste Conselho de Administração o Sr. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ** com efeitos a partir desta data.

6.2 **REGISTRAR** agradecimentos ao Sr. **EDUARDO ROSEMBERG** pelo exercício da presidência deste Conselho até a presente data.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes no livro próprio.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Curitiba, 09 de julho de 2.009

EDUARDO ROSEMBERG
Presidente
Membro do Conselho de Administração

PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY
Secretário
Membro do Conselho de Administração

MARCOS INIGUEZ FUENTES
Membro do Conselho de Administração

CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA
Membro do Conselho de Administração

EDUARDO BONET SÁNCHEZ
Membro do Conselho de Administração

MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO
Membro do Conselho de Administração

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lei: 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DTX98514

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
CURITIBA - PARANÁ
REGINA KIEULENAS

(Esta página é integrante da ata de reunião do Conselho de Administração em 09 de julho de 2.009

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

URBS Fls. 826 Rubrica

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

Às 13:30 (treze e trinta) horas do dia 03 de março de 2.010, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.523.576/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, com número de NIRE 41300074976, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, com a participação da totalidade de seus membros, sendo que estavam presentes na sede social os Srs. **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 25.271.521-4, inscrito no CPF/MF sob no. 271.145.258-18, residente e domiciliado na Alameda Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo; **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Natal Cecone nº 273, apartamento 302, Mossungue, **CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2, e **MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n. 5.806.724-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 921.623.399-00, residente e domiciliado a Rua Jaú, nº 920 CEP. 83328 - 440, na cidade de Pinhais Estado do Paraná, e sendo que participaram por meio de conferência telefônica, com base no permissivo do artigo 13º., parágrafo terceiro, do Estatuo Social, os Srs. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, espanhol, engenheiro de rodovias, canais e portos, casado, portador da identidade n. 02523740-L, passaporte número AC061322, inscrito no CPF/MF sob no. 749.188.851-87, residente na Espanha, em Boadilla (Madrid), Merduiña Praia, número 24, e **MARCOS IÑIGUEZ FUENTES**, espanhol, engenheiro industrial, casado, portador da identidade n. 21428129-H, passaporte

TABELIONATO BRAF 5º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento PARANÁ CURITIBA

TABELIONATO BRAF 5º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 30 JUN. 2014 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

número AE004893, inscrito no CPF/MF sob no. 749.189.071-72, residente, na Espanha, na cidade de Madri, tudo para tratar da ordem do dia, já de conhecimento prévio da totalidade dos senhores conselheiros, qual seja:

URBS Fls. 827 Rubrica

1. Leitura da ata da última reunião deste Conselho de Administração;

2. Análise da situação atual da Companhia;

3. Nova sede

Nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, já qualificado nesta ata, o qual convidou a mim, **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, para secretariá-lo, o que aceitei. Após discussão de todas as matérias da ordem do dia pelos senhores conselheiros, foi deliberado o quanto segue, tudo por unanimidade de votos:

1. **REGISTRAR** que foi lida a ata da última reunião deste Conselho de Administração, datada de 9 de julho de 2.009.

2.1 **REGISTRAR** que foi discutida pelos conselheiros a situação atual da companhia, fazendo constar que:

a) o Diretor Presidente da Companhia, também membro deste conselho, Sr. **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY,** apresentou o *pipeline* atualizado que fica arquivado na sede da companhia e se junta como Anexo I à presente ata;

b) Há, conforme o referido anexo, uma oferta relativa a radares pela qual **INDRA** e **ESTEIO** formariam um consórcio por necessidades comerciais (por temas de referência);

c) Já existe outro consórcio em vigor (UTE) entre Indra e ETT de 50% relativo à URBS, em relação ao qual, embora formalmente tenho sido adjudicado por Indra/ETT porque IESSA não teria referências técnicas, cada um dos sócios subcontratou a IESSA para 100% de sua execução.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento PARANÁ CURITIBA

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

d) Os conselheiros discutiram sobre outros temas comerciais: manutenção OHL, radares (que se espera saber seus resultados em abril), ITS federais (que dependem da atividade da Acciona e no qual há incerteza sobre sua concreção);

e) O Diretor Presidente apresentou o relatório de gestão, que fica arquivado na sede da companhia e é reproduzido como **Anexo II** da presente ata, no formato requerido pelo Conselho. É levantada pelo Conselho a necessidade de se cumprir o EBIT orçado e, para esta finalidade, trasladar ao Diretor Financeiro a necessidade de analisar detalhadamente os custos diretos/ indiretos que devem ser inclusos e seu acréscimo, etc. Nesse sentido, o Conselho acorda que os conselheiros Eduardo Rosemberg colabore ativamente com o Diretor Financeiro a fim de alcançar mais precisão neste tipo de informação na próxima Assembléia.

2.3 **CONHECER** do fluxo de caixa da Companhia apresentado pelo Diretor Presidente e que fica arquivado na sede social e é reproduzido como **Anexo III** da presente ata donde se destacam as necessidades de tesouraria para os meses de março-abril e a estimativa de que a partir de maio, a companhia começará a gerar caixa;

2.4 **SOLICITAR** dos sócios (que designaram para este efeito, por parte de **INDRA** o Diretor de Tesouraria, José Antonio Pacual, e, por parte de **ETT** , a Carlos Valerio Avais da Rocha, aos quais cópia desta ata deve ser enviada) sua colaboração com a Companhia para cobrir as apontadas necessidades de tesouraria que será produzida no mês de março-abril. A partir de maio, de acordo com o Direitor Financeiro, começar-se-á a gerar caixa, sendo que da interlocução que advier dos sócios, será então deliberado sobre: a) uma linha de crédito com um banco comercial, 50% garantida pelos sócios (ou garantida por algum dos contratos firmados pela Companhia); ou, b) outras formas para financiar a companhia, por exemplo, mediante linhas de crédito diretas dos sócios, sempre guardando a equivalência (proporção) entre os acionistas.

2.5 **INSTRUIR** a Diretoria da Companhia a proporcionar informação mais precisa, confiável e "recorrente" sobre o cash flow, de forma que a sociedade possa gerir mais adequadamente suas necessidades financeiras, a fim de evitar, na medida do possível, o financiamento dos sócios, evitar pressões na tesouraria e conseguir recursos financeiros mais econômicos.

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CURITIBA PARANÁ

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Paraná
Curitiba. 30 JUN. 2011
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

2.6 **RATIFICAR** o financiamento garantido pelo Sócio **ETT** até o momento, conforme documentos arquivados na sede social reproduzidos como **Anexos IV** e **V** desta ata, sendo que na próxima reunião, será apresentado, também para fins de deliberação da ratificação, o financiamento garantido pela sócia **INDRA**, tudo com o destaque de que o Conselho deve sempre autorizar todas as operações vinculadas entre os sócios para garantir transparência na Companhia.

URBS Fls. 829 Rubrica

3.1 **REGISTRAR** que o Diretor Presidente expôs ao Conselho o orçamento de inversão na remodelação e adequação de uma ampliação na sede social (consistente num edifício anexo ao edifício atual da Companhia, e que foi alugado por um período de 10 anos e uma renda anual de R$ 72.000,00 ao ano), tudo , conforme o documento que fica arquivado na sede da Companhia e é reproduzido como **Anexo III** da presente ata.

3.2 **DETERMINAR** que com vistas a contratação comprometida para o futuro (sobre todo o contrato dos "pedágios" da DERSA), o Conselho acorda por unanimidade que o Diretor Presidente adote as providências necessárias para empreender este projeto, sempre tendo em vista os custos financeiros e evolução na contratação dos pedágios da DERSA. O andamento deste projeto será relatado na próxima Assembléia.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes no livro próprio.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Curitiba, 03 de março de 2.010

EDUARDO BONET SÁNCHEZ
Presidente
Membro do Conselho de Administração

PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY
Secretário
Membro do Conselho de Administração

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Do Fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO BRAZ DE NOTAS CURITIBA - PARANÁ TABELIÃO SÉRGIO KIEULENIAS

(Esta página é integrante da ata de reunião do Con [illegible] DO LOTEIO SISTEMAS S/A realizada em 03 de março de 2.010)

MARCOS IÑIGUEZ FUENTES
Membro do Conselho de Administração

CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA
Membro do Conselho de Administração

EDUARDO ROSEMBERG
Membro do Conselho de Administração

MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO
Membro do Conselho de Administração

URBS
Fls. 830
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2011 SOB NÚMERO 20114106614 EM 14/06/2011 PARA O LIVRO
SERASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Lei 15.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS DE AUTENTICAÇÃO
DTX98508
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

(Esta página é integrante da ata de reunião de Conselho de Administração de INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A realizada em 03 de março de 2.010 às 13:30 horas)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

URBS Fls. 434 Rubrica

Às 12:00 (doze) horas do dia 23 de abril de 2.010, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.523.576/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, com número de NIRE 41300074976, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, com a participação da totalidade de seus membros, sendo que estavam presentes na sede social os Srs. **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 25.271.521-4, inscrito no CPF/MF sob no. 271.145.258-18, residente e domiciliado na Alameda Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo; **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Natal Cecone nº 273, apartamento 302, Mossungue, **CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2, e **MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n. 5.806.724-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 921.623.399-00, residente e domiciliado a Rua Jaú, nº 920 CEP. 83328 - 440, na cidade de Pinhais Estado do Paraná, e sendo que participaram por meio de conferência telefônica, com base no permissivo do artigo 13º., parágrafo terceiro, do Estatuo Social, os Srs. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, espanhol, engenheiro de rodovias, canais e portos, casado, portador da identidade n. 02523740-L, passaporte número AC061322, inscrito no CPF/MF sob no. 749.188.851-87, residente na Espanha, em Boadilla (Madrid), Merduiña Praia, número 24, e **MARCOS IÑIGUEZ FUENTES**, espanhol, engenheiro industrial, casado, portador da identidade n. 24428139-H, passaporte número AE004893, inscrito no CPF/MF sob

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento PARANÁ

no. 749.189.071-72, residente, na Espanha, na cidade de Madri, tudo para tratar da ordem do dia, já de conhecimento prévio da totalidade dos senhores conselheiros, qual seja:

1. Leitura e aprovação da ata anterior

2. Análise da situação atual da IESSA

3. Financiamentos possíveis da nova sede

URBS Fls. 832 Rubrica

Nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, já qualificado nesta ata, o qual convidou a mim, **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, para secretariá-lo, o que aceitei. Após discussão de todas as matérias da ordem do dia pelos senhores conselheiros, foi deliberado o quanto segue, tudo por unanimidade de votos:

1. **REGISTRAR** que foi lida a ata da última reunião deste Conselho de Administração, datada de 3 de março de 2.010.

2.1 **CONHECER** o *pipeline* atualizado, o relatório de gestão e o cash flow da Companhia, os quais se encontram arquivados na sede social e são reproduzidos como **Anexos I**, **II** e **III** desta ata.

2.2 **REGISTRAR** que foi discutida a situação atual da companhia pelos conselheiros, sendo de destacar:

a) a exposição em viva voz pelo Diretor Presidente da Companhia, que também é conselheiro, o Sr. **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY** de que o atraso nas ordens de serviço do projeto da Marginal influenciou no faturamento e no cash flow, bem como que não há, também, muito progresso no projeto de **DERSA – RODOANEL SUL**. Salientou ainda o Diretor Presidente que o EBIT é muito baixo, sendo conseqüência do atraso das vendas do projeto da Marginal;

b) o Conselheiro **EDUARDO ROSEMBERG** ressaltou que os custos de estrutura impactaram muito no EBIT e o Diretor Presidente explicou que são altos porque a companhia precisa manter sua força laboral (35

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento PARANÁ

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 30 JUN 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

pessoas) para estar preparada no momento em que o faturamento seja reativado;

c) prosseguiu o Diretor Presidente a expor que o *cash flow* sofreu porque não se obtiveram os documentos de aceitação em vários projetos relevantes (por exemplo, o projeto da Acciona atrasou e não se pôde faturar a antecipação deste projeto, o que impacta no cash flow). Igualmente, o projeto da Marginal atrasou em 2 meses. Em conjunto o cash flow revisado, levando em consideração os atrasos, transfere um pagamento antecipado de **R$ 3.220.000,00** para julho de 2010. Este atraso, segundo opinião do Diretor Presidente, não significará a necessidade de aportes adicionais para os sócios.

URBS Fls. 933 Rubrica

2.3 **RATIFICAR** o financiamento garantido pela Sócia **INDRA** até o momento, conforme documentos arquivados na sede social reproduzidos como **Anexo IV** desta ata, tudo com o destaque de que o Conselho deve sempre autorizar todas as operações vinculadas entre os sócios para garantir transparência na Companhia.

3.1 **REGISTRAR** exposição feita em viva voz pelo Diretor Presidente sobre o plano para apresentação ao BNDES de um projeto visando a obtenção de uma linha de crédito de aproximadamente R$ 4.000.000,00 que seria utilizada para quitar os empréstimos com o BANCO DO BRASIL e com a INDRA, permitindo ainda executar remodelação da nova sede, orçada em R$ 600.000,00. Este financiamento junto ao BNDES seria garantido com o contrato da Marginal de São Paulo. 3.2 **ENVIAR** o plano de obtenção de linha de crédito junto ao BNDES para o comitê de coordenação dos sócios, composto pelos senhores **JOSE ANTONIO PASCUAL** por parte de **INDRA** e **CARLOS VALERIO** por parte de Esteio para que estes o revisem em conjunto com o Diretor Presidente e, então, a matéria volte a este Conselho.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado nesta folha deste documento CURITIBA PARANÁ

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes no livro próprio.

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 30 JUN 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Curitiba, 23 de abril de 2.010

EDUARDO BONET SÁNCHEZ
Presidente
Membro do Conselho de Administração

PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY
Secretário
Membro do Conselho de Administração

MARCOS IÑIGUEZ FUENTES
Membro do Conselho de Administração

CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA
Membro do Conselho de Administração

EDUARDO ROSEMBERG
Membro do Conselho de Administração

MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO
Membro do Conselho de Administração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2011
SOB NÚMERO: 20111240506
Protocolo: 11/124050-6, DE 14/06/2011
Empresa: 41 3 0007497 6
INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Lei 10.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
BTX98505
TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
CURITIBA - PARANÁ
ROBERTO SÉRGIO KIEULENAS

(Esta página é integrante da ata de reunião de Conselho de Administração de INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA realizada em 23 de abril de 2.010 às 12:00 horas)

55/66

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

835

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

Às 11:00 (onze) horas do dia 10 de maio de 2.010, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.523.576/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, com número de NIRE 41300074976, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, com a participação da totalidade de seus membros, sendo que estavam presentes na sede social os Srs. **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 25.271.521-4, inscrito no CPF/MF sob no. 271.145.258-18, residente e domiciliado na Alameda Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo; **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Natal Cecone nº 273, apartamento 302, Mossungue, **CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2, e **MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n. 5.806.724-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 921.623.399-00, residente e domiciliado a Rua Jaú, nº 920 CEP. 83328 – 440, na cidade de Pinhais Estado do Paraná, e sendo que participaram por meio de conferência telefônica, com base no permissivo do artigo 13º., parágrafo terceiro, do Estatuo Social, os Srs. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, espanhol, engenheiro de rodovias, canais e portos, casado, portador da identidade n. 02523740-L, passaporte número AC061322, inscrito no CPF/MF sob no. 749.188.851-87, residente na Espanha, em Boadilla (Madrid), Merduiña Praia, número 24, e **MARCOS IÑIGUEZ FUENTES**, espanhol, engenheiro industrial, casado, portador da identidade n. 21428129-H, passaporte número AE004893, inscrito no CPF/MF sob

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
PARANÁ
CURITIBA

no. 749.189.071-72, residente, na Espanha, na cidade de Madri, tudo para tratar da ordem do dia, já de conhecimento prévio da totalidade dos senhores conselheiros, qual seja:

URBS
Fls. 836
Rubrica

1. Leitura da Ata Anterior
2. Análise do relatório mensal de abril de 2010 e acompanhamento da evolução do Cash Flow
3. Auditoria 2009

Nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, já qualificado nesta ata, o qual convidou a mim, **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, para secretariá-lo, o que aceitei. Após discussão de todas as matérias da ordem do dia pelos senhores conselheiros, foi deliberado o quanto segue, tudo por unanimidade de votos:

1. **REGISTRAR** que foi lida a ata da última reunião deste Conselho de Administração, datada de 3 de março de 2.010.

2.1 **CONHECER** do relatório mensal de abril de 2010 e o cash flow, cujas cópias que se anexam à presente ata como **Anexos I** e **II**.

2.2 **REGISTRAR** a apresentação feita em viva-voz pelo Diretor Presidente da Companhia, que também é conselheiro, o Sr. **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, da qual se destacam:

a) a situação do projeto da **DERSA** e as possibilidades de sua adjudicação, devido à grande influencia que este projeto terá no orçamento;

b) em reposta a indagação do Conselho acerca da possibilidade de se modificar a previsão atual de encerramento de 2.010 em vista do atraso do projeto da **DERSA**, o Diretor Presidente entende que, em sua opinião, não será necessário modificar;

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctb6 10 JUN 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento Origin al que me foi apresentado. Dou fé

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
PARANÁ
CURITIBA

c) a apresentação do surgimento de uma oportunidade em relação ao software integrado de gestão de tráfego e do sistema de contagem para o Rodoanel-Trecho Sul de São Paulo, que, por requerimento específico do cliente final (DERSA), caso em que a IESSA seria subcontratada pela empresa TRENDS, detentora do contrato principal.

d) o comentário por parte do Conselheiro **MARCOS IÑIGUEZ** sobre o efeito que o atraso da ordem de serviço (em execução) do contrato de **DERSA** teria na previsão do Cash Flow uma vez que a companhia não dispõe de linhas de crédito próprias, mas depende de créditos pontuais dos acionistas, previstos tomando por base a liquidez que se esperava adviesse do mencionado contrato e ao que o Diretor Presidente explicou que as necessidades de liquidez também foram causadas pelo mencionado projeto, e, em caso de não serem alcançadas, também serão diminuídas.

e) os comentários, por parte de todos os Conselheiros, acerca da necessidade de se realizar ações necessárias com a "**Acciona**" para alcançar o adimplemento das dívidas pendentes deste cliente, cujo contrato, de tão relevante, é o que justifica a manutenção da estrutura da sociedade.

3.1 **REGISTRAR** que, em relação ao processo de Auditoria 2009:

a) o Diretor Presidente comunicou que na próxima semana reunir-se-á com o auditor para obter maiores informações sobre o relatório, ainda, na mesma esteira do que antes dito, espera que não tenha ressalvas, para o que solicitará um relatório de um escritório de advocacia de reconhecido prestígio com o escopo de confirmar a correta atuação da Companhia em todos os aspectos tributário e societários nos quais haja dúvidas;

b) o Presidente informou ao Conselho que a data limite para a apresentação do imposto de sociedades é em julho de 2010 de modo que o relatório de auditoria deveria estar finalizado antes dessa data para poder ser apresentado ao Conselho, ser aprovado pelos sócios, e ser utilizado nos procedimentos de licitação nos quais participa a sociedade. O Presidente compromete-se que na assembléia de julho serão apresentadas mencionadas contas sem ressalvas.

TABELIONATO BRAT
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO
5.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
PARANÁ
CURITIBA

57/65
58/66

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes no livro próprio.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

URBS
Fls. 438
Rubrica

Curitiba, 10 de maio de 2.010

EDUARDO BONET SÁNCHEZ
Presidente
Membro do Conselho de Administração

PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY
Secretário
Membro do Conselho de Administração

MARCOS INIGUEZ FUENTES
Membro do Conselho de Administração

CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA
Membro do Conselho de Administração

EDUARDO ROSEMBERG
Membro do Conselho de Administração

MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO
Membro do Conselho de Administração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2011
SOB NÚMERO 20111240530
Protocolo: 11/124053-0, DE 14/06/2011
Empresa: 41 3 0027196 6
INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - TESA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO BRAZ
5.º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 10 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

ROBERTO SERGIO FEULENAS
CURITIBA - PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

URBS
Fls. 839
Rubrica

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

Às 16:00 (dezeseis) horas do dia 18 de Maio de 2.011, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.523.576/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, com número de NIRE 41300074976, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, com a participação da totalidade de seus membros, sendo que estavam presentes na sede social os Srs. **EDUARDO ROSEMBERG**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 25.271.521-4, inscrito no CPF/MF sob no. 271.145.258-18, residente e domiciliado na Alameda Brilhante, 394, residencial 9, Alphaville, São Paulo; **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Natal Cecone nº 273, apartamento 302, Mossungue, **CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.637-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.472.719-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Mazzarotto nº 963, casa 2, e **MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG n. 5.806.724-5, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 921.623.399-00, residente e domiciliado a Rua Jaú, nº 920 CEP. 83328 – 440, na cidade de Pinhais Estado do Paraná, e sendo que participaram por meio de conferência telefônica, com base no permissivo do artigo 13º., parágrafo terceiro, do Estatuo Social, os Srs. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, espanhol, engenheiro de rodovias, canais e portos, casado, portador da identidade n. 02523740-L, passaporte número AC061322, inscrito no CPF/MF sob no. 749.188.851-87, residente na Espanha, em Boadilla (Madrid), Merduiña Praia, número 24, e **MARCOS IÑIGUEZ FUENTES**, espanhol, engenheiro industrial, casado, portador da identidade n. 21428129-H, passaporte número AE004893, inscrito no CPF/MF sob

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
CURITIBA PARANÁ

no. 749.189.071-72, residente, na Espanha, na cidade de Madri, e, ainda, com a presença, na qualidade de convidados, dos Senhores **JEFFERSON WALAN NANTES**, brasileiro, casado, portador da RG 28.257.141-3 e inscrito no CPF sob nº 121.041.238-10, residente e domiciliado na Rua Alvaro Coelho, 1969, Centro, Presidente Epitácio, São Paulo, o qual ocupa o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia e **RICARDO WINTERS CECY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG no. 3.361.378-4, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 807.356.819-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Claudio Chatagnier, 930, Bacacheri, tudo para tratar da ordem do dia, já de conhecimento prévio da totalidade dos senhores conselheiros, qual seja:

URBS Fls. 840 Rubrica

1. Destituição e Eleição do Diretor Administrativo Financeiro.

2. Eleição do cargo de Diretor Presidente.

Nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. **EDUARDO BONET SÁNCHEZ**, já qualificado nesta ata, o qual convidou a mim, **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, para secretariá-lo, o que aceitei. Após discussão de todas as matérias da ordem do dia pelos senhores conselheiros, foi deliberado o quanto segue, tudo por unanimidade de votos:

1.1 **DESTITUIR**, com efeitos para surtir a partir de 13 (treze) dias contados da presente data, ou seja, em 31 de maio de 2.011, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, o Sr. **JEFFERSON WALAN NANTES**, registrando-lhe agradecimentos pelo exercício da Diretoria.

1.2 **NOMEAR**, em substituição, o Sr. **RICARDO WINTERS CECY**, já qualificado no preâmbulo desta ata, como novo Diretor Administrativo Financeiro da Companhia com início de mandato em 14 (catorze) dias contados da presente data, ou seja, em 1 de junho de 2.011, e mandato esse para viger por 3 (três) anos, ou seja, até 31 de maio de 2.014.

1.3 O Diretor Administrativo Financeiro ora nomeado, Sr. **RICARDO WINTERS CECY**, presente ao ato, manifesta sua aceitação ao cargo e presta

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO BRAZ 5º OFÍCIO DE NOTAS Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento CURITIBA PARANÁ

declaração de não impedimento contida no termo de posse que também é firmado neste ato e segue como documento **Anexo I** à presente ata.

2.1 **RE-ELEGER** o Sr. **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, qualificado no preâmbulo, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para novo mandato, mesmo antes do término originário de seu mandato, que seria em 15 de julho de 2.011 conforme deliberação deste Conselho em reunião de 16 de julho de 2.008, novo mandato esse que será exercido por três anos, com termo inicial em 1 de junho de 2.011, e, pois, com termo final em 31 de maio de 2.014.

URBS Fls. 841 Rubrica

2.2 O Diretor Presidente ora nomeado, Sr. **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY,** presente ao ato, manifesta sua aceitação ao cargo e presta declaração de não impedimento contida no termo de posse que também é firmado neste ato e segue como documento **Anexo II** à presente ata.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes no livro próprio.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Curitiba, 18 de Maio de 2011

EDUARDO BONET SÁNCHEZ
Presidente
Membro do Conselho de Administração

PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY
Secretário
Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente Reconduzido

MARCOS IÑIGUEZ FUENTES
Membro do Conselho de Administração

CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA
Membro do Conselho de Administração

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
Ctba. 30 JUN. 2011 (Curitiba - Paraná)
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS 5.º SELO QUIARPEN Lei 13.226 de 18/07/2001 CURITIBA - PARANÁ ROBERTO SÉRGIO KLEULENAS 00137209

EDUARDO ROSEMBERG
Membro do Conselho de Administração

MARLUS TADEU DE ARRUDA COELHO
Membro do Conselho de Administração

JEFFERSON WALAN NANTES
Diretor Administrativo Financeiro Destituído

RICARDO WINTERS CECY
Diretor Administrativo Financeiro Nomeado

(Esta página é integrante da ata de reunião de Conselho de Administração de INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA realizada em 18 de Maio de 2011 às 16 horas)

63/66

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

URBS Fls. 843 Rubrica

TERMO DE POSSE

Eu, **PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.648 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.267.156-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Natal Cecone nº 273, apartamento 302, Mossungue, eleito para o cargo de Diretor Presidente desta Cia. por deliberação do seu Conselho de Administração em reunião realizada no dia 18 de maio de 2.011 às 16:00 horas, com mandato para viger a partir de em 1 de junho de 2.011 até 31 de maio de 2.014, **DECLARO ACEITAR** minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro também, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de lei especial, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 18 de maio de 2.011

PAULO JOSÉ VILLAS BÔAS SZUNDY

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS CURITIBA - PARANÁ ROBERTO SÉRGIO KIELUENAS

Lei: 13.228 de 18/07/2009 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DUY37212

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO

Ctba. 30 JUN. 2011

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

64/66

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A - IESSA

NIRE 41300074976

CNPJ/MF 09.523.576/0001-08

URBS Fls. 844 Rubrica

TERMO DE POSSE

Eu, **RICARDO WINTERS CECY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG no. 3.361.378-4, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 807.356.819-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Claudio Chatagnier, 930, Bacacheri, eleito para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro desta Cia. por deliberação do seu Conselho de Administração em reunião realizada no dia 18 de maio de 2.011 às 16:00 horas, com mandato para viger a partir de em 1 de junho de 2.011 até 31 de maio de 2.014, **DECLARO ACEITAR** minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro também, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de lei especial, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Curitiba, 18 de maio de 2.011

RICARDO WINTERS CECY

TABELIONATO BRAZ 5.º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Ctba. 30 JUN. 2011 Paraná Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DTX98529 CURITIBA - PARANÁ

(Esta página é integrante da ata de reunião do Conselho de Administração da INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA realizada em 18 de maio de

URBS Fls. 845 Rubrica

64/65
65/66

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA**, sociedade por ações devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, com número de NIRE 41300074976, inscrita no CNPJ/MF sob no. 09.523.576/0001-08, com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado nº. 1056, Prado Velho, CEP 80.215-010, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus diretores, **PAULO JOSE VILLAS BOAS SZUNDY**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 7.212.648 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 103.267.156-49, residente e domiciliado na Rua Natal Cecone, 273 apto 302, Monssugue, CEP. 81.200-330 na cidade de Curitiba Estado do Paraná e **RICARDO WINTERS CECY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº.3.361.378-4 SSP-PR, inscrito sob o CPF nº. 807.356.819-53, residente domiciliado na cidade de Curitiba Estado do Paraná, na Claudio Chatagnier,930, Bacacheri, nomeia e constitui como seu procurador o senhor **EDINILSON JOSÉ KOVALESKI**, brasileiro, casado, publicitário, portador do documento de identidade RG nº. 4.175.318-8 SSP/PR, inscrito sob o CPF nº. 556.097.919-87, residente domiciliado na cidade de Curitiba Estado do Paraná, na Rua Emilio Cornelsen, 198 CEP 80.540-220, Ahú, outorgando-lhe os poderes abaixo arrolados, que serão exercidos sempre em conjunto com um dos diretores acima especificados, vedado o substabelecimento;

a) Poderes para ampla representação perante quaisquer clientes, fornecedores, parceiros e demais pessoas físicas ou jurídicas que venham a firmar compromissos junto à outorgante no tocante a assinatura de contratos, acordos, consórcios e participações em negócios, inclusive para representar a outorgante em processos licitatórios em geral, para requerer providências de toda a ordem, assinar impugnações e recursos, manifestar proposta, renunciar direitos e receber intimação.

Esta procuração terá validade até 31 de julho de 2012.

Curitiba, 1º de agosto de 2011.

TABELIONATO BRAZ

TABELIONATO BRAZ

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA

PAULO JOSÉ VILLAS BOAS SZUNDY e RICARDO WINTERS CECY

3º TABELIONATO - LUIZ FERNANDO BRAZ
RUA CRUZ MACHADO - 217 - TE
CURITIBA - PARANÁ

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s)
de:
[F]PAULO JOSE VILLAS BOAS SZUNDY.....
[F]RICARDO WINTERS CECY.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 02 de Setembro de 2011
LUIZ FERNANDO BRAZ
TABELIAO DESIGNADO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DWQ62200

Mal. Floriano Peixoto, 2276-F
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido.
Curitiba 02 SET. 2011
ARI DE MELO LEMOS - TABELIÃO

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DWQ62199

3º TABELIONATO NOTAS
Maria H. da S. Azevedo dos Santos
Juramentada
CURITIBA

66/66

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

URBS Fls. 846 Rubrica

Declaramos para os devidos fins que a empresa Indra Esteio Sistemas S/A – IESSA, CNPJ nº 09.523.576/0001-08, endereço Rua DR. Reynaldo Machado, 1056 , Prado Velho, Cidade: Curitiba, Estado: Paraná, atende plenamente à todas as exigências contidas neste Edital, com referencia aos documentos de habilitação.

Curitiba, 29 de Setembro de 2.011.

Paulo José Villas Boas Szundy
Diretor Presidente

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA
CNPJ: 09.523.576/0001-08

1ª VIA

IESSA
INDRA ESTEIO SISTEMAS S.A

URBS

INDRA ESTEIO SISTEMAS S.A. – IESSA
Rua Dr. Reynaldo Machado, 1056 CEP 80215-010
Prado Velho – Curitiba – PR – Brasil
CNPJ 09.523.576/0001-08
Inscrição Estadual 90.440.543-42

URBS Fls. 847 Rubrica

Curitiba, 29 de setembro de 2011

À
URBS – Urbanização de Curitiba S.A.
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº019/2011

Ref. PROPOSTA N.º 042/2010 – Revisão 0
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS– LOTE 01.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial FUC Nº19/2011, após minuciosa análise técnica e quantitativa deste e seus anexos, versando sobre as especificidades do solicitado, e ao tomar conhecimento de suas condições, aceitamos os termos dos documentos citados e nos propomos a fornecer a preço global fixo e irreajustável conforme os valores constantes na Planilha de Preços, apresentada neste documento. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias, a partir dessa data.

Atenciosamente,

Paulo Jose Villas Boas Szundy
Diretor Presidente
IESSA – Indra Esteio Sistemas S/A

+55 41 3330 4200
pszundy@iessa.com.br

IESSA
INDRA ESTEIO SISTEMAS S A

URBS
Fls. 848
Rubrica

URBS – Urbanização de Curitiba S.A.
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FUC
Nº019/2011

URBS

Proposta

042/2010
Rev-0

RUA DR. REYNALDO MACHADO, 1056 CEP: 80215-010
PRADO VELHO – CURITIBA – PARANÁ – BRASIL
FONE: +55(41) 3330.4200 – FAX: +55 (41) 3330.4202

URBS
Fls. 849
Rubrica

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO ____ *2*

1.1 IESSA ____ **2**

1.2 PROPOSTA COMERCIAL ____ **3**

3 VALOR GLOBAL ____ *4*

4 VALIDADE DA PROPOSTA E PAGAMENTO ____ *4*

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS

1 APRESENTAÇÃO

URBS
Fls. 850
Rubrica

1.1 IESSA

A IESSA - INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A é uma empresa formada pela Indra Sistemas e a Esteio Tecnologia. Apresenta soluções ágeis e funcionais em ITS. Gestão de trânsito com o objetivo de atender necessidades cada vez mais específicas demandadas pelas vias urbanas e rodoviárias.

Apresentamos soluções tecnológicas sofisticadas aliadas à capacidade de integração e implantação de sistemas complexos. A IESSA engloba toda a gama de tecnologias INDRA para os setores viário e marítimo, além de agregar ao portfólio outras tecnologias com agilidade de desenvolvimento e customização. Isso está aliado à experiência de profissionais com grande experiência no mercado latino-americano de ITS.

URBS Fls. 851 Rubrica

1.2 PROPOSTA COMERCIAL

A Proposta Comercial apresenta os preços e condições para fornecimento de equipamentos descritos no LOTE 01 do Anexo I – Descrição, Especificação e Valor Máximo do Objeto do documento Edital de Licitação – URBS – Urbanização de Curitiba S.A. Pregão Presencial FUC Nº 019/2011.

URBS
Fls. 852
Rubrica

3 PREÇOS GLOBAL

O Valor Global para o fornecimento de equipamentos descritos no LOTE 01 do Anexo I – Descrição, Especificação do Objeto do documento Edital de Licitação – URBS – Urbanização de Curitiba S.A. Pregão Presencial FUC Nº 019/2011 é de **R$1.619.744,65 (Hum milhão, seiscentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

A Planilha de Preços encontra-se no Anexo I.

4 VALIDADE DA PROPOSTA E PAGAMENTO

A presente Proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do presente documento.

O Pagamento é a cada 30 (trinta) dias após a emissão da primeira ordem de serviço conforme medição.

IESSA
INDRA ESTEIO SISTEMAS S.A

URBS

URBS Fls. 853 Rubrica

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS

ANEXO I PREGÃO FUC Nº019/2011						
LOTE ÚNICO:FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO(R$)	VALOS TOTAL(R$)	
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos,conforme disposto a seguir:**					
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba,com pedestal metálico,conforme especificações da URBS,constante neste anexo Marca Controlador e Pedestal: IESSA	ud	7	6.017,12	42.119,82	42.119,84
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba,com pedestal metálico,conforme especificações da URBS,constante neste anexo Marca Controlador e Pedestal: IESSA	ud	14	7.648,75	107.082,55	107.082,50
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	298	265,49	79.115,41	79.116,02
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	185	434,23	80.332,51	80332,55
1.5	Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	8	10.484,24	83.873,90	83.873,92
1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	996	874,14	870.641,67	870643,44
				SUB-TOTAL DO ITEM Nº01 (EM R$)	**1.263.165,87**	

16

1.263.168,20

2	Instalação de sinalização semafórica,conforme disposto a seguir:				
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	21	145,49	3.055,29
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	21	442,30	9.288,30
2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	151	121,99	18.419,82
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	165	148,22	24.456,30
2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	187	55,84	10.441,72
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	202	147,76	29.848,30
2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	215	116,18	24.978,09
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	478	101,96	48.734,82
2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59	128,82	7.600,49
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras	ud	110	1,33	146,01
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	1.820	1,33	2.415,76
2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	16.908	1,33	22.442,66
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	11.796	1,33	15.657,30
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor)	m	29.420	1,33	39.050,34
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	15.111	1,33	20.057,43
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	3.807	1,33	5.053,45
2.17	Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	5.210	1,33	6.915,44
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.	ud	4	57,03	228,10
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115	244,44	28.110,62
2.20	Retirada de controlador de tráfego	ud	106	91,05	9.651,04
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	89	53,41	4.753,49
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	35	64,70	2.264,51
2.23	Retirada de grupo focal de pedestres	ud	19	52,20	991,80
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	77	53,41	4.112,57
2.25	Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	10	46,61	466,07
2.26	Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	57	98,94	5.639,58
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	20	54,64	1.092,81
2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	2.748	1,17	3.215,16
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	104	72,09	7.497,36
	SUB-TOTAL DO ITEM N°02 (EM R$)				**356.578,78**
	TOTAL GERAL DO LOTE N°01 (ITEM 1+ITEM2,EM R$)				**1.619.744,65**

IESSA
INDRA ESTEIO SISTEMAS S.A

2ª VIA

URBS

URBS
Fls. 855
Rubrica

INDRA ESTEIO SISTEMAS S.A. – IESSA
Rua Dr. Reynaldo Machado, 1056 CEP 80215-010
Prado Velho – Curitiba – PR – Brasil
CNPJ 09.523.576/0001-08
Inscrição Estadual 90.440.543-42

Curitiba, 29 de setembro de 2011

À
URBS – Urbanização de Curitiba S.A.
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº019/2011

Ref. PROPOSTA N.º 042/2010 – Revisão 0
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS– LOTE 01.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial FUC Nº19/2011, após minuciosa análise técnica e quantitativa deste e seus anexos, versando sobre as especificidades do solicitado, e ao tomar conhecimento de suas condições, aceitamos os termos dos documentos citados e nos propomos a fornecer a preço global fixo e irreajustável conforme os valores constantes na Planilha de Preços, apresentada neste documento. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias, a partir dessa data.

Atenciosamente,

Paulo Jose Villas Boas Szundy
Diretor Presidente
IESSA – Indra Esteio Sistemas S/A

+55 41 3330 4200
pszundy@iessa.com.br

IESSA
INDRA ESTEIO SISTEMAS S.A

URBS
Fls. 856
Rubrica

URBS – Urbanização de Curitiba S.A.
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FUC
Nº019/2011

URBS

Proposta

042/2010
Rev-0

RUA DR. REYNALDO MACHADO, 1056 CEP: 80215-010
PRADO VELHO – CURITIBA – PARANÁ – BRASIL
FONE: +55(41) 3330.4200 – FAX: +55 (41) 3330.4202

IESSA
INDRA ESTEIO SISTEMAS S.A

URBS

URBS
Fls. 857
Rubrica

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO ____ *2*

1.1 IESSA ____ **2**

1.2 PROPOSTA COMERCIAL ____ **3**

3 VALOR GLOBAL ____ *4*

4 VALIDADE DA PROPOSTA E PAGAMENTO ____ *4*

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS

URBS
Fls. 858
Rubrica

1 APRESENTAÇÃO

1.1 IESSA

A IESSA - INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A é uma empresa formada pela Indra Sistemas e a Esteio Tecnologia. Apresenta soluções ágeis e funcionais em ITS. Gestão de trânsito com o objetivo de atender necessidades cada vez mais específicas demandadas pelas vias urbanas e rodoviárias.

Apresentamos soluções tecnológicas sofisticadas aliadas à capacidade de integração e implantação de sistemas complexos. A IESSA engloba toda a gama de tecnologias INDRA para os setores viário e marítimo, além de agregar ao portfólio outras tecnologias com agilidade de desenvolvimento e customização. Isso está aliado à experiência de profissionais com grande experiência no mercado latino-americano de ITS.

URBS
Fls. 859
Rubrica

1.2 PROPOSTA COMERCIAL

A Proposta Comercial apresenta os preços e condições para fornecimento de equipamentos descritos no LOTE 01 do Anexo I – Descrição, Especificação e Valor Máximo do Objeto do documento Edital de Licitação – URBS – Urbanização de Curitiba S.A. Pregão Presencial FUC Nº 019/2011.

URBS Fls. 860 Rubrica

3 PREÇOS GLOBAL

O Valor Global para o fornecimento de equipamentos descritos no LOTE 01 do Anexo I – Descrição, Especificação do Objeto do documento Edital de Licitação – URBS – Urbanização de Curitiba S.A. Pregão Presencial FUC Nº 019/2011 é de **R$1.619.744,65 (Hum milhão, seiscentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

A Planilha de Preços encontra-se no Anexo I.

4 VALIDADE DA PROPOSTA E PAGAMENTO

A presente Proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do presente documento.

O Pagamento é a cada 30 (trinta) dias após a emissão da primeira ordem de serviço conforme medição.

URBS Fls. 861 Rubrica

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS

ANEXO I PREGÃO FUC N°019/2011					
LOTE ÚNICO:FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO(R$)	VALOS TOTAL(R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos,conforme disposto a seguir:**				
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba,com pedestal metálico,conforme especificações da URBS,constante neste anexo Marca Controlador e Pedestal: IESSA	ud	7	6.017,12	42.119,82
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba,com pedestal metálico,conforme especificações da URBS,constante neste anexo Marca Controlador e Pedestal: IESSA	ud	14	7.648,75	107.082,55
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	298	265,49	79.115,41
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	185	434,23	80.332,51
1.5	Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	8	10.484,24	83.873,90
1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	996	874,14	870.641,67
				SUB-TOTAL DO ITEM N°01 (EM R$)	**1.263.165,87**

URBS
Fls. 862
Rubrica

2	**Instalação de sinalização semafórica,conforme disposto a seguir:**				
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	21	145,49	3.055,26
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	21	442,30	9.288,38
2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	151	121,99	18.419,82
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	165	148,22	24.456,79
2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	187	55,84	10.441,72
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	202	147,76	29.848,30
2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	215	116,18	24.978,09
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	478	101,96	48.734,82
2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59	128,82	7.600,49
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras	ud	110	1,33	146,01
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	1.820	1,33	2.415,76
2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	16.908	1,33	22.442,66
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	11.796	1,33	15.657,30
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 65 x 02 (sensor)	m	29.420	1,33	39.050,34
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	15.111	1,33	20.057,43
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	3.807	1,33	5.053,45
2.17	Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 x 10 (sensor)	m	5.210	1,33	6.915,44
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confrme especificações da URBS.	ud	4	57,03	228,10
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115	244,44	28.110,62
2.20	Retirada de controlador de tráfego	ud	106	91,05	9.651,04
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	89	53,41	4.753,75
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	35	64,70	2.264,51
2.23	Retirada de grupo focal de pedestres	ud	19	52,20	991,71
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	77	53,41	4.112,80
2.25	Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	10	46,61	466,07
2.26	Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	57	98,94	5.639,68
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	20	54,64	1.092,81
2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	2.748	1,17	3.208,73
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	104	72,09	7.496,90
				SUB-TOTAL DO ITEM N°02 (EM R$)	**356.578,78**
				TOTAL GERAL DO LOTE N°01 (ITEM 1+ITEM2,EM R$)	**1.619.744,65**

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS
Fls. 863
Rubrica

PROPOSTA
(ITEM 5.0)

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS Fls. 864 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS-URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011

PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE ÚNICO

1. **DADOS DA EMPRESA:**
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 80.590.045/0001-00 e Inscrição Estadual 901.77593-18 situada à Av. República Argentina, 2403 – 8º andar – Água Verde – Curitiba/PR.

2. **OBJETO:**
Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do respectivo Edital.

3. **ANEXO:** PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL

4. **PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** R$ 1.529.993,26 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais, e vinte e seis centavos).

5. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (trinta) dias.

6. **DECLARAÇÃO:**
Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento e a prestação de serviços, objeto da presente licitação.

Curitiba, 29 de setembro de 2011.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
MARIA DO SOCORRO P. R. PERUFFO
Sócia - Gerente

DATAPROM
Produzindo tecnologia e qualidade de vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**				
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca do controlador a ser fornecido: DATAPROM Marca do pedestal tipo 1 a ser fonecido: POSTEFER	ud	7	6.000,00	42.000,00
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca do controlador a ser fornecido: DATAPROM Marca do pedestal tipo 1 a ser fonecido: POSTEFER	ud	14	7.500,00	105.000,00
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca da placa a ser fornecido: DATAPROM	ud	298	260,00	77.480,00
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca do protetor a ser fornecido: DATAPROM	ud	185	420,00	77.700,00
1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS, constante neste anexo. Marca do concentrador a ser fornecido: DATAPROM	ud	8	8.500,00	68.000,00
1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	ud	996	830,00	826.680,00
				SUB-TOTAL DO ITEM Nº 01 (R$)	**1.196.860,00**
2	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**				
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	110,00	2.310,00
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	400,00	8.400,00
2.3	Instalçao de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	151	120,00	18.120,00
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	165	140,00	23.100,00
2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	187	55,00	10.285,00
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	202	145,00	29.290,00
2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	215	115,00	24.725,00
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	478	102,00	48.756,00
2.9	Instalçao e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS.	ud	59	125,00	7.375,00

DATAPROM
Produzindo tecnologia e qualidade de vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011

URBS Fls. 866 Rubrica

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,00 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110	1,15	126,50
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,00 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	m	1.820	1,15	2.093,00
2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	m	16.908	1,15	19.444,20
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	m	11.796	1,15	13.565,40
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	29.420	1,15	33.833,00
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	15.111	1,15	17.377,65
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	3.807	1,15	4.378,05
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	5.210	1,15	5.991,50
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS.	ud	4	54,00	216,00
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115	240,00	27.600,00
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106	65,00	6.890,00
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89	52,00	4.628,00
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35	64,00	2.240,00
2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19	52,00	988,00
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77	52,00	4.004,00
2.25	Retirada de coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10	46,00	460,00
2.26	Retirada de coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57	98,00	5.586,00
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20	53,00	1.060,00
2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	m	2.748	1,02	2.802,96
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104	72,00	7.488,00
				SUB-TOTAL DO ITEM Nº 02 (R$)	**333.133,26**
				TOTAL GERAL DO LOTE ÚNICO (ITEM 1 + ITEM 2) (R$)	**1.529.993,26**

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
MARIA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
MARIA DO SOCORRO P. R. PERUFFO
Sócia - Gerente

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS
Fls. 867
Rubrica

PROPOSTA
(ITEM 5.0)

DATAPROM

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS-URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011

80.590.045/0001-00
DATAPROM EQUIP E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
AV. REP ARGENTINA, 2403 8º AND. CJS. 84, 85 E 86
PORTÃO - CEP 80610-260
CURITIBA - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE ÚNICO

1. **DADOS DA EMPRESA:**
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 80.590.045/0001-00 e Inscrição Estadual 901.77593-18 situada à Av. República Argentina, 2403 – 8º andar – Água Verde – Curitiba/PR.

2. **OBJETO:**
Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do respectivo Edital.

3. **ANEXO:** PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL

4. **PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** R$ 1.529.993,26 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais, e vinte e seis centavos).

5. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (trinta) dias.

6. **DECLARAÇÃO:**
Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento e a prestação de serviços, objeto da presente licitação.

Curitiba, 29 de setembro de 2011.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio - Gerente

Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
MARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
MARIA DO SOCORRO P. R. PERUFFO
Sócia - Gerente

URBS Fls. 869 Rubrica

DATAPROM
Produzindo tecnologia e qualidade de vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**				
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca do controlador a ser fornecido: DATAPROM Marca do pedestal tipo 1 a ser fonecido: POSTEFER	ud	7	6.000,00	42.000,00
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca do controlador a ser fornecido: DATAPROM Marca do pedestal tipo 1 a ser fonecido: POSTEFER	ud	14	7.500,00	105.000,00
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca da placa a ser fornecido: DATAPROM	ud	298	260,00	77.480,00
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca do protetor a ser fornecido: DATAPROM	ud	185	420,00	77.700,00
1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS, constante neste anexo. Marca do concentrador a ser fornecido: DATAPROM	ud	8	8.500,00	68.000,00
1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	ud	996	830,00	826.680,00
				SUB-TOTAL DO ITEM Nº 01 (R$)	**1.196.860,00**
2	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**				
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	110,00	2.310,00
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	400,00	8.400,00
2.3	Instalçao de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	151	120,00	18.120,00
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	165	140,00	23.100,00
2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	187	55,00	10.285,00
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	202	145,00	29.290,00
2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	215	115,00	24.725,00
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	478	102,00	48.756,00
2.9	Instalçao e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS.	ud	59	125,00	7.375,00

DATAPROM
Produzindo tecnologia e qualidade de vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011

URBS Fls. 870 Rubrica

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,00 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110	1,15	126,50
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,00 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	m	1.820	1,15	2.093,00
2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	m	16.908	1,15	19.444,20
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	m	11.796	1,15	13.565,40
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	29.420	1,15	33.833,00
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	15.111	1,15	17.377,65
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	3.807	1,15	4.378,05
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	5.210	1,15	5.991,50
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS.	ud	4	54,00	216,00
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115	240,00	27.600,00
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106	65,00	6.890,00
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89	52,00	4.628,00
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35	64,00	2.240,00
2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19	52,00	988,00
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77	52,00	4.004,00
2.25	Retirada de coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10	46,00	460,00
2.26	Retirada de coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57	98,00	5.586,00
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20	53,00	1.060,00
2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	m	2.748	1,02	2.802,96
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104	72,00	7.488,00
				SUB-TOTAL DO ITEM Nº 02 (R$)	**333.133,26**
				TOTAL GERAL DO LOTE ÚNICO (ITEM 1 + ITEM 2) (R$)	**1.529.993,26**

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
MARIA DO SOCORRO P. R. PERUFFI
Sócia - Gerente

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS
Fls. 871
Rubrica

REGULARIDADE FISCAL

(ITEM 6.3)

DATAPROM

002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

URBS
Fls. 872
Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:01:19 do dia 16/09/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2012.
Código de controle da certidão: **E4E1.D37B.749A.9F15**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

005

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

URBS Fls. 873 Rubrica

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8297802-70

Certidão fornecida para o CNPJ: **80.590.045/0001-00**

Nome Empresarial: **DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/11/2011 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 8297802-70

Emitida Eletronicamente via Internet
13/09/2011 - 14:20:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro

Av. Cândido de Abreu, nº 817 - térreo
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3350 8680 3350 8681
Fax 41 3350 8760

004

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 86086/2011 *CERTIDÃO Nº* 5641/2011

CONTRIBUINTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMAT INDUSTRIAL LTDA *Nº FISCAL:* 205642-7

ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 2403 – CJ 84, 85 e 86

URBS Fls. 874 Rubrica

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, referente a Tributos e outros Débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo, os débitos abaixo relacionados com a sua exigibilidade suspensa:.....
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DENÚNCIA ESPONTÂNEA), exercício de 2000(DE 36641, 36899 e 39007) e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 1997(AI 51860), 1998(AI 51861) e 1999(AI 51862), todos com a exigibilidade suspensa através de Depósito Judicial nos autos da Medida Cautelar nº 184/2001 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 2000(AI 60784) e 2001(AI 60785), com exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida no autos de Ação Declaratória nº 2698/2008 em trâmite na 1ª VFP; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (AUTO ARBITRAMENTO), exercícios de 2000(AI 60786, 60787) e 2001(AI 60788), com a exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2.698/2.008, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA) exercícios de 2005 (AI 178999, 179019), 2006 (179003, 179021) e 2007 (AI 179007, 179023), com a exigibilidade suspensa em razão de bloqueio por Processo Administrativo nº 159072/2008, pendente de decisão. Para a I.M. nº 371513-5, CONSTA ausência de recolhimento referente ao ISQN do exercício de 2011 (mês 05), contudo, sem valores lançados, não sendo, desta forma, impeditivo para a expedição da referida certidão, conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). No tocante a Tributos Imobiliários NÃO CONSTAM DÉBITOS.....
Em firmeza do que eu, Eloisa Aparecida Ferraz, Silvana Mª Culpi de Siqueira, ou Amauri José da Maia, Agente Administrativo passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

-A presente CERTIDÃO é válida por 120 (cento e vinte) dias, conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). "Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia". Cópia da mesma só terá validade se conferida com o original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 05 de agosto de 2011.

CARTÓRIO PORTÃO

Escrevente CPF: 019.428.779-35

Cartório Portão ... Tabelião ... Lei: 13.228 de 19/07/2001 ... Selo de Fiscalização FUNARPEN

ELOISA A. FERRAZ
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 82635-4

TABELIONATO DE NOTAS
DUY09120

005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

URBS
Fls. 875
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 253942011-14001010
Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/07/2011.
Válida até 08/01/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

006

IMPRIMIR VOLTAR

URBS Fls. 876 Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80590045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IND.LTD
Nome Fantasia: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AV. REPUBLICA ARGENTINA 2403 8 AN CJ 84, 85 E 86 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2011 a 22/10/2011

Certificação Número: 2011092310572278854744

Informação obtida em 28/09/2011, às 11:21:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS
Fls. 877
Rubrica

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(ITEM 6.4)

DATAPROM

Situação do Arquivo da Escrituração Contábil

CNPJ 80.590.045/0001-00

Nire: 41202071468

Nome Empresarial: DATAPROM EQUIPAMENTOS SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2010 a 31/12/2010

Forma de Escrituração Contábil: GERAL

Natureza do Livro: DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 25.B4.3A.0C.D9.7E.F1.2E.0C.90.BF.BB.DD.63.CA.47.08.C3.6E.B5 - 0

Protocolo: 11/0579062

URBS Fls. 878 Rubrica

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Livro Autenticado

O livro digital foi analisado pela Junta Comercial e foi autenticado. A Junta Comercial gerou um arquivo com o Termo de Autenticação. Utilize o menu Visualizar => Visualizar Escrituração para ter acesso ao conteúdo da Autenticação

Consulta Realizada em: 09/05/2011

AUTENTICAÇAO
Autentico a presente fotocopia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
23 SET. 2011
CARTÓRIO DO PORTÃO
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Carolina Feliz Sacraf Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DXL21205

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020 153 999-33
CARTÓRIO DO PORTÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

001

Versão: 1.0

URBS Fls. 879 Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 11/0377001

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 41202071468	**CNPJ** 80.590.045/0001-00
NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO** 01/01/2010 a 31/12/2010
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	**NÚMERO DO LIVRO** 82
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.B4.3A.0C.D9.7E.F1.2E.0C.90.BF.BB.DD.63.CA.47.08.C3.6E.B5 - 0	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	ADMINISTRADOR
CPF	429.140.359-34
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	8576590044561722165
VALIDADE	04/12/2009 a 03/12/2012

NOME	DJALMA RODRIGUES DE LIMA
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CONTADOR
CPF	488.121.619-87
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	321880432529480881
VALIDADE	05/03/2010 a 04/03/2013

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
23 SET. 2011
Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020 153 999-33
TABELIONATO DE NOTAS
DXL21243

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 4 de maio de 2011.

Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	373670534508694679559983201167937155 72
Validade do Certificado	07/10/2009 até 05/10/2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 2.1.7

URBS
Fls. 880

RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE	CNPJ
41202071468	80.590.045/0001-00
NOME EMPRESARIAL	
DATAPROM EQUIPAMENTOS SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2010 a 31/12/2010
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	82
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
25.B4.3A.0C.D9.7E.F1.2E.0C.90.BF.BB.DD.63.CA.47.08.C3.6E.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	429.140.359-34	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI	8576590044561722165	04/12/2009 a 03/12/2012
CONTADOR	488.121.619-87	DJALMA RODRIGUES DE LIMA	321880432529480881	05/03/2010 a 04/03/2013

NÚMERO DO RECIBO:

25.B4.3A.0C.D9.7E.F1.2E.0C.90.BF.
BB.DD.63.CA.47.08.C3.6E.B5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2011 às 15:42:15

32.CF.DA.BC.9F.2E.30.56
23.7C.3B.E3.E9.10.D7.D2

CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153.999-30

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocopia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
23 SET. 2011
Lei 13.226 de 30/12/2009 - Selo Eletrônico
Sarraf Ferri
Escrevente Autorizada
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DXL21244

TERMO DE ABERTURA

011

Nome Empresarial	DATAPROM EQUIPAMENTOS SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA
NIRE	41202071468
CNPJ	80590045000100
Número de Ordem	82
Natureza/Finalidade do Livro	DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	197609

URB. Fls. 881

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DATAPROM EQUIPAMENTOS SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA
Natureza/Finalidade do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	82
Quantidade total de linhas do arquivo	197609
Data de início	01/01/2010
Data de término	31/12/2010

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocopia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
23/SET. 2011
CARTÓRIO DO PORTÃO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DXL21245

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CARTÓRIO DO PORTÃO
CPF 020 153 999-33

Balanço Patrimonial

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Período da Escrituração: 01/01/2010 a 31/12/2010

Data do Balanço: Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2010

Descrição	Saldo
A T I V O	45.471.157,32
A T I V O C I R C U L A N T E	24.886.042,88
DISPONIVEL	1.858.458,39
CAIXA GERAL	8.953,78
BANCO MOVIMENTO	418.026,17
BANCOS CONTA APLICACAO	1.431.478,44
CREDITOS	12.316.455,12
CLIENTES A RECEBER	12.316.455,12
ADIANTAMENTOS	3.441.504,62
ADIANT A FORNECEDOR	3.412.578,81
ADIANT DE VIAGENS	18.395,23
ADIANT SALARIAIS	10.530,58
IMPOSTOS A COMPENSAR	486.369,27
IMPOSTOS FEDERAIS	319.759,49
IMPOSTOS ESTADUAIS	90.621,96
IMPOSTOS MUNICIPAIS	70.582,20
IMPOSTOS A RECUPERAR CONSORCIOS	5.405,62
ESTOQUES	6.750.530,41
ESTOQUE DE MATERIAL NACIONAL	4.153.003,36
ESTOQUE DE MATERIAL IMPORTADO	2.669.243,60
ESTOQUE DE MERCADORIAS	39.741,27
(-) ESTOQUE DE OBSOLESCENCIA	(302.511,05)
ESTOQUE DE MATERIAL DE IMPLANTACAO	98.501,21
ALMOXARIFADO	92.552,02
(-) ESTOQUE FABRICA MANAUS	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	32.725,07
DESPESAS ANTECIPADAS	32.725,07
A T I V O N A O C I R C U L A N T E	20.585.114,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.534.164,07
IMPOSTOS A COMPENSAR	666.162,70
(-) CAUCAO	0,00
CONTRATOS DE MUTUOS COM CONSORCIOS	223.330,00
CONTRATOS DE MUTUOS COM EMPRESAS COLIGAD	3.497.877,66
(-) CONTRATOS DE MUTUOS COM EMPR. NAO COLIG	0,00
DIREITOS COM SOCIOS	26.954,30
(-) PARTICIP NO RESULTADO DE CONSORCIOS	0,00
PARTICIPACOES NO RESULTADO DE SCP'S	404.096,89
DEPOSITOS JUDICIAIS	715.742,52
INVESTIMENTOS	5.956.350,89
PARTICIPACOES EM CONSORCIOS	951.005,95
PARTICIPACOES EM SCP'S	807.634,19
PARTICIPACOES EM EMPRESAS COLIGADAS	4.197.710,75
IMOBILIZADO	8.846.414,02
CUSTO DE AQUISICAO	12.252.688,27
(-) (-) DEPRECIACOES	(3.406.274,25)
INTANGIVEL	248.185,46
CUSTO DE AQUISICAO	526.156,53
(-) (-) AMORTIZACAO	(277.971,07)
P A S S I V O	45.471.157,32

URBS Fls. 882 Rubrica

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
23 SET. 2011
CARTÓRIO DO PORTÃO

Lei 11.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DXL21246

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020 153 999-33

Balanço Patrimonial

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA — CNPJ: 80.590.045/0001-00

Período da Escrituração: 01/01/2010 a 31/12/2010

Data do Balanço: Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2010

URBS Fls. 883

Descrição	Saldo
P A S S I V O C I R C U L A N T E	12.747.691,51
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	12.747.691,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.704.258,92
OBRIGACOES COM FORNECEDORES	1.988.823,22
FORNECEDORES	1.988.823,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS	1.118.861,18
OBRIGACOES TRABALHISTAS	257.264,11
OBRIGACOES COM ENCARGOS TRABALHISTAS	249.841,63
OBRIGACOES COM PROVISOES TRABALHISTAS	611.755,44
OBRIGACOIES FISCAIS	1.484.783,62
OBRIGACOES COM IMPOSTOS FEDERAIS	663.986,20
OBRIGACOES COM IMPOSTOS ESTADUAIS	135.929,43
OBRIGACOES COM IMPOSTOS MUNICIPAIS	13.951,33
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	470.916,66
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.450.964,57
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.450.964,57
P A S S I V O N A O C I R C U L A N T E	9.448.920,26
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	9.448.920,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.399.515,29
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	3.165.283,21
OBRIGACOES COM CONSORCIOS	204.532,64
OBRIGACOES COM SCP'S E OU COLIGADAS	4.679.589,12
P A T R I M O N I O L I Q U I D O	23.274.545,55
CAPITAL SOCIAL	12.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	12.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	11.274.545,55

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocopia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
23 SET. 2011
CARTÓRIO PORTÃO
Lei 13.228 de 28/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabel... Sarraf Ferri
Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DXL21248

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020 153 991 33
CARTÓRIO PORTÃO

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Período da Escrituração: 01/01/2010 a 31/12/2010

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Descrição	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	43.321.327,35
RECEITA COM PRODUTOS	12.989.161,64
RECEITA COM MERCADORIAS	2.450.408,69
RECEITA DE SERVICOS	19.019.301,69
RECEITA COM CONSORCIOS	7.994.529,56
RECEITA COM SCP'S	867.925,77
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA	(10.892.937,97)
(-) (-)DEVOL DE VENDAS E DESC INCOND	(5.778.094,01)
(-) (-)CANCELAMENTO DE VENDAS	(206.809,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA	(4.755.263,41)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDA-SCP S.LUIZ	(45.828,71)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDA-SCP JARAGUA	(1.992,73)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDA-SCP GCT BRAS	(48.253,44)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDA-SCP DATAP RF	(56.695,85)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	32.428.389,38
(-) CUSTO GERAL	(14.025.412,52)
(-) CUSTO COM PRODUTOS VENDIDOS	(6.375.564,66)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS DE PRODUCAO	(1.390.640,77)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS COM SERVICOS	(5.359.047,77)
(-) CUSTOS/DESPESAS SCP'S	(900.159,32)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	18.402.976,86
(-)DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(13.224.188,82)
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(13.224.188,82)
LUCRO ANTES DA PROVISAO	5.178.788,04
(-)PROVISOES	(366.378,17)
(-)PROVISAO DE CSLL E IRPJ	(366.378,17)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(1.984.913,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(2.557.611,05)
RECEITAS FINANCEIRAS	191.005,40
OUTRAS RECEITAS	381.692,17
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	2.827.496,39

URBS Fls. 884 Rubrica

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
23 SET. 2011
CARTÓRIO DO PORTÃO
Lei 13.228 de 18/12/2001 Carmen Feliz Sarraf Ferri
SELO Tabeliã e Registradora
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DXL21247

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CARTÓRIO DO PORTÃO
CPF: 020 153 [illegible]

Dados das Assinaturas

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2010 a 31/12/2010 CNPJ: 80.590.045/0001-00

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	42914035934
N° de Série do Certificado	8576590044561722165
Nome do Signatário	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI:42914035934
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v1
Validade	04/12/2009 a 03/12/2012

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	48812161987
N° de Série do Certificado	321880432529480881
Nome do Signatário	DJALMA RODRIGUES DE LIMA:48812161987
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v1
Validade	05/03/2010 a 04/03/2013

URBS Fls. 885 Rubrica

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
23 SET. 2011
CARTÓRIO DO PORTÃO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DXL21249

Damaso da Silveira

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente

URBS Fls. 886 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP
PR/2011/00013868 CRC:PR-050021/O-4 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DJALMA RODRIGUES DE LIMA
R OLIVIA BANDEIRA SINGER, nº411, CASA
PINHEIRINHO CPF: 488.121.619-87
80500-210 - CURITIBA - PR

VALIDADE
31.03.2012

DECLARAMOS que o registro identificado no presente documento encontra-se, nesta data, em situação REGULAR neste órgão.

Outrossim, a presente declaração não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.

CURITIBA - PR, 03 de maio de 2011

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocopia CARTÓRIO confere com o documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
23 SET. 2011
Tabella Lei 13.286 de 10/05/2001 Registro
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DXL21250

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PELA QUAL O PROFISSIONAL É RESPONSÁVEL

Pessoa Física/Jurídica	
Nome:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORM.INDL.LTDA
CPF/CNPJ:	80.590.045/0001-00

Finalidade:	AUT. LIVRO / FICHA
Órgão Destino:	JUNTA COMERCIAL

CONFIRME A EXISTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EMITIDO PELO PROFISSIONAL, NO SITE DO CONSELHO www.crcpr.org.br

CPF: 488.121.619-87 Controle: 8185.1324.3207.5403

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CARTÓRIO IMPORTÃO

DATAPROM

URBS Fls. 887

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Representante legal

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Representante Legal

Djalma Rodrigues de Lima
Contabilista CRC/PR 050021/O-4

Infra assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa: **DATAPROM EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.** Esses índices foram obtidos no **Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2010.**

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES EM REAIS:

ILG= LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{45.471.157}{22.196.612} = 2,04$$

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{24.886.043}{12.747.691} = 1,95$$

GE= GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT.} = \frac{22.196.612}{45.471.157} = 0,49$$

LS= INDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{AC-ESTOQUE}{PC} \quad \frac{18.135.512}{12.747.691} = 1,42$$

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
15 JUN. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DATAPROM

URBS Fls. 888 Rubrica

QGCT= QUOCIENTE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS

QGCT= PL / PC = 23.274.545 / 12.747.691 = 1,82

QI= QUOCIENTE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

QI= IM+AI / PL = 5.956.351 / 23.274.545 = 0,25

SG = SOLVÊNCIA GERAL

SG= AT / PC+ELP = 45.471.157 / 22.196.612 = 2,04

Curitiba Pr; 31 de Dezembro de 2010

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Administradora
CPF:429.140.359-34

DJALMA RODRIGUES DE LIMA
CRC – PR 050021/O-4
CPF:488.121.619-87

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio-administrador
CPF:354.025.559-15

AUTENTICAÇÃO
Cartório do Portão
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
15 JUN 2011
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Georgine Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DTU90466

Cartório do Portão
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020 153 999-33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR
VIVIANE PRISCILA PICELI
ANDREA CRISTIANE BATISTA

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

URBS Fls. 689

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL -

- LTDA. -

CNPJ.80.590.045/0001-00. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de setembro de 2011.

JOSE BORGES DA CRUZ FILHO
Titular

Mauri Tozo
JURAMENTADO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
23 SET. 2011
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Caroline F... Cardoso
Tabeliã Substituta/Registradora

CUSTAS: R$ 21,85

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020.153.999-33

TABELIONATO DE NOTAS
DXL21010

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS
Fls. 890
Rubrica

OUTRAS COMPROVAÇÕES (ITEM 6.5)

DATAPROM

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS Fls. 891 Rubrica

À
URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

REF.: PREGÃO FUC Nº 019/2011 – PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO QUE OS DIRIGENTES DA EMPRESA LICITANTE NÃO EXERCEM CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA.

A empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.,** CNPJ nº 80.590.045/0001-00, endereço Av. República Argentina, 2403 – Portão – Curitiba – PR., DECLARA que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Curitiba.

Curitiba, 29 de Setembro de 2011.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
MARIA DO SOCORRO P. R. PERUFFO
Sócia - Gerente

80.590.045/0001-00
DATAPROM EQUIP E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
AV. REP ARGENTINA, 2403 8º AND CJS 84, 85 E 86
PORTÃO - CEP 80610-260
CURITIBA - PARANÁ

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS Fls. 892 Rubrica

À
URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

80.590.045/0001-00
DATAPROM EQUIP E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
AV. REP ARGENTINA, 2403 8º AND. CJS. 84, 85 E 86
PORTÃO - CEP 80610-260
CURITIBA - PARANÁ

REF.: PREGÃO FUC Nº 019/2011 – PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 80.590.045/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alberto Mauad Abujamra, portador da Carteira de Identidade RG nº 835.279 SSP/PR e CPF nº 354.025.559-15; Srª Simara Previdi Olandoski, portadora da Carteira de Identidade nº 664.197 SSP/PR e do CPF nº 429.140.359-34 e Srª Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo, portadora da Carteira de Identidade nº 1.550.091- SSP/PR e CPF nº 320.913.709-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Curitiba, 29 de Setembro de 2011.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
MARIA DO SOCORRO P. R. PERUFFO
Sócia - Gerente

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS
Fls. 893
Rubrica

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (ITEM 6.6) E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL (ITEM 6.7)

DATAPROM

URBS
Fls. 894

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 90563/2011 **Validade:** 31/03/2012

Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 80590045000100
Num. Registro: 11422 **Registrada desde :** 09/12/1992
Capital Social: R$ 12.000.000,00
Endereço: AV. REPUBLICA ARGENTINA, 2403 8º AND CJ 84 À 86 PORTÃO
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 80610260
Objetivo Social:

1 . Fabricação, montagem, comércio, locação, importação e exportação de: a. Equipamentos eletrônicos; b. Equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios; c. Equipamentos e componentes para automação industrial e comercial; d. Componentes e acessórios eletrônicos; e. Equipamentos e componentes para microinformática, suprimentos para microinformática; f. Equipamentos e materiais para sinalização semafórica horizontal e vertical; g. Equipamentos eletrônicos para controle de tráfego; h. Equipamentos eletrônicos de detecção e sensoriamento; i. Softwares básicos e aplicativos; j. Partes, componentes, acessórios e máquinas industriais; k. Equipamentos de sistema de bilhetagem eletrônica e; l. Equipamentos de controle e monitoração de frotas de veículos e componentes para sistema de segurança e vigilância industrial, comercial e residencial. 2 . Prestação de serviços de: a. Instalação e manutenção de equipamentos e componentes de automação industrial e comercial; b. Instalação e manutenção de equipamentos e componentes de microinformática; c. Instalação e manutenção de equipamentos e componentes para sinalização semafórica horizontal e vertical; d. Instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos para controle de tráfego; e. Instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos de detecção e sensoriamento; f. Gerenciamento, controle e processamento de infrações de trânsito; g. Desenvolvimento de softwares básicos e aplicativos; h. Planejamento, assessoria, consultoria e projetos de engenharia civil, de tráfego, elétrica e eletrônica; i. Cursos de treinamento em informática; j. Leitura e emissão de faturas de consumo de água, energia elétrica e gás, de forma especializada; k. Desenvolvimento de softwares operacionais e aplicativos; l. Desenvolvimento de software de sistema de bilhetagem eletrônica; m. Instalação e manutenção dos equipamentos de sistema de bilhetagem eletrônica; n. Desenvolvimento de softwares de sistema de segurança industrial, comercial e residencial; o. Instalação e manutenção dos equipamentos de sistema de segurança industrial, comercial e residencial; p. Empreitada de obras civis e por conta própria e de terceiros; q. Telecomunicações sem fio e por fio; r. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais; s. Redes de transportes de telecomunicações - SRTT e; t. Transporte público coletivo de passageiros; u. Agenciamento de espaços para publicidade.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Filial(ais):

025

1 - CNPJ:
Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2403 8º ANDAR CJ. 83
Bairro: PORTAO
Cidade: CURITIBA-PR CEP: 80610260
2 - CNPJ:
Endereço: RUA DEZ, 8 QUADRA E
Bairro: COHASERMA
Cidade: SAO LUIS-MA CEP: 65072240
3 - CNPJ:
Endereço: QUADRA 01, S/Nº CJ. D LOTES 01 À 06
Bairro: SIBS N. BANDEIRANTE
Cidade: BRASILIA-DF CEP: 70073900

URSC Fls. 895 Rubrica

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Carteira: PR-7757/D Data de Expedição: 07/02/1979
Desde: 08/01/1997
Título: ENGENHEIRO CIVIL
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - MARCOS ASSIS
Carteira: PR-24564/D Data de Expedição: 20/11/1992
Desde: 09/12/1992
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Título: TÉCNICO EM ELETRÔNICA
DA RESOLUCAO 278 - ARTIGO 04 AREA ELETRONICA do CONFEA

3 - ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES
Carteira: PR-27727/D Data de Expedição: 18/09/1995
Desde: 22/02/2005
Título: ENGENHEIRO ELETRONICO
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRONICO
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

4 - JEFFERSON LUIS MYKOLAYCZKY
Carteira: PR-64643/D Data de Expedição: 29/08/2001
Desde: 12/02/2010
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

5 - ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
Carteira: PR-78684/D Data de Expedição: 01/02/2005
Desde: 13/11/2006
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00307911, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/09/2011 16:46:06

026

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

URDS
Fls. 896
Rubrica

URBS

URBS Fls. 897 Rubrica

ATESTADO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que os serviços abaixo identificados foram prestados de acordo com as normas técnicas pertinentes, e foram entregues dentro do prazo pré-estabelecido, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a empresa contratada.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato Nº:	175/2009
Local de Realização:	Avenida Marechal Floriano Peixoto – Eixo Boqueirão – Curitiba/PR
Período de executado e prazo contratual:	28/12/2009 a 27/05/2010 12 meses
Objeto:	Fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos na Avenida Marechal Floriano Peixoto – Eixo Boqueirão.
Valor do Contrato:	R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)

2. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social:	URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº:	75.076.836/0001-79
Endereço:	Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico 81.650-000 – Curitiba/PR

3. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATANTE

Nome Completo:	ASTRID CRISTIANNE DILGER SANCHES
Título Profissional:	Engº Civil
RNP Nº:	170313906-2
Registro no CREA:	30.422/D
ART Nº:	20090910569

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
29 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
29 JUL. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

URBS

URBS Fls. 898 Rubrica

4. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social:	DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ Nº:	80.590.045/0001-00
Endereço:	Avenida República Argentina, 2.403 – 8º Andar – Portão 80.610-260 - Curitiba/PR

5. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Completo:	ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	1701637375
Registro no CREA:	PR-7.757/D
ART Nº:	20100074512
Nome Completo:	ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	1700791818
Registro no CREA:	PR-78.684/D
ART Nº:	20100074717

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
29 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

6.1. Fornecimento e instalação de 15 (quinze) controladores de tráfego de 08 fases (08/16) para a Sub-Área Boqueirão - SAB 01 à SAB 04, protocolo Curitiba B, com prioridade seletiva para o transporte público;

6.2. Fornecimento e instalação de 57 (cinqüenta e sete) Receptores-Detectores de prioridade mono-canal para até 8 códigos de ônibus

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
29 JUL. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

URBS Fls. 899 Rubrica

URBS

mono-direcional, para o sistema de prioridade seletiva para o transporte público;

6.3. Implantação, com fornecimento de materiais, de 57 (cinqüenta e sete) laços detectores de veículos nas vias exclusivas, com ligação aos controladores e ajuste de sensibilidade;

6.4. Fornecimento e implantação de 15 (quinze) pedestais para controladores de tráfego;

6.5. Fornecimento e implantação de 15 (quinze) aterramentos para controladores de tráfego;

6.6. Fornecimento e implantação de 15 (quinze) ligações de energia elétrica 127 VCA, aérea ou subterrânea;

6.7. Implantação de 9 (nove) colunas cônicas compostas de h = 5,20 m;

6.8. Implantação de 32 (trinta e duas) colunas cônicas simples de h = 4,50 m;

6.9. Implantação de 17 (dezessete) braços projetados cônicos, de 3,00 m; 4,00 m e 5,00 m;

6.10. Implantação de 8 (oito) grupos focais veiculares principais, em braço projetado cônico;

6.11. Implantação de 17 (dezessete) grupos focais auxiliares (repetidores), em coluna;

6.12. Implantação de 102 (cento e dois) grupos focais pedestres, em coluna;

6.13. Implantação de 460 (quatrocentos e sessenta) metros de cabo condutor 2 x 4,0 mm2, para ligação AC;

6.14. Implantação de 3.810 (três mil, oitocentos e dez) metros de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupos focais pedestres;

6.15. Implantação de 6.220 (seis mil, duzentos e vinte) metros de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupos focais principais;

6.16. Implantação de 6.717 (seis mil, setecentos e dezessete) metros de cabo CCE APL 50 x 4 pares, para comunicação do laço magnético;

6.17. Execução dos serviços de integração ao sistema existente.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
29 AGO. 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
29 JUL. 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

URBS

URBS Fls. 900 Rubrica

Atestamos, ainda, que os materiais implantados foram fornecidos pela URBS – Urbanização de Curitiba S. A., exceto materiais para ligação de energia elétrica (incluído na implantação) e materiais para confecção de laços detectores (incluídos na implantação) e Receptor–Detector de prioridade, estando todos de acordo com as normas técnicas pertinentes e dentro do prazo pré-estabelecido, nada constando que possa desaboná-la, até a presente data.

Curitiba, 29 de junho de 2011.

Marcos Valente Isfer
Presidente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/CAT
CREA - PR
A 001.685

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
29 AGO. 2011
Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
Caroline Fernanda Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
DR NOTAS
DVN30261

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
29 AGO. 2011
Caroline Fernanda Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Lei: 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DW091401

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153 999-33

031

URBS
Fls. 901
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
Carteira Profissional:PR-78684/D
Acervo Técnico Nº.:**12247/2011**
Selos de autenticidade:**A 001.685**

RNP Nº:1700791818
Protocolo Nº.:**2011/00250331**

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
29 AGO. 2011
Lei 13.228 de 19/12/2001
Caroline Feliz
Tabeliã e Registradora
SELO FUNARPEN
CARTÓRIO DE NOTAS
CNPJ 1410

CARTÓRIO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020.153 999-33

072

URBS Fls. 902 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
Carteira Profissional:PR-78684/D
Acervo Técnico Nº.:**12247/2011**
Selos de autenticidade:**A 001.685**

RNP Nº.:1700791818
Protocolo Nº.:**2011/00250331**

ART Nº.....:20100074717 0..... Registrada:13/01/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20100074512 0 .....
Empresa Executora...:DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.....
Contratante(s).....:URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - CNPJ/CPF: 75.076.836/0001-79.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
Área de Competência.:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N BOQUEIRAO.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:28/12/2009..... Data de Conclusão:27/05/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA A SER REALIZADOS NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - EIXO BOQUEIRÃO. ESTA A.R.T. CORRESPONDE À PARTE ELÉTRICA DA OBRA.....
Observação.....:.....

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
29 AGO. 2011
Cartório Portão
Ana Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei: 13.228 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
DW091399

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020 153 999-33

URBS Fls. 903 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
Carteira Profissional:PR-78684/D
Acervo Técnico Nº.:**12247/2011**
Selos de autenticidade:**A 001.685**

RNP Nº.:1700791818
Protocolo Nº.:**2011/00250331**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00250331.

Emitida via Internet em 19/08/2011 11:49:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
CARTÓRIO PORTÃO conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
29 AGO. 2011
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO Feliz Ferri
FUNARPEN Tabeliã
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153 999-33
CARTÓRIO PORTÃO
TABELIONATO DE NOTAS
DW091400

URBS

CURITIBA
A CAPITAL SOCIAL

URBS Fls. 904 Rubrica

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., estabelecida na Av. República Argentina, nº 2403 – 8º andar, Curitiba/PR, CNPJ nº 80.590.045/0001-00, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista MARCOS ASSIS, CREA/PR nº 24.564/D, prestou para URBS – Urbanização de Curitiba S.A., através do Contrato n.º 16/98, oriundo da Concorrência n.º 28/98, os serviços abaixo descritos:

- fornecimento, instalação, implantação e testes de funcionamento de 01 (um) Centro de Controle de Tráfego em Área;
- fornecimento, instalação, implantação e testes de funcionamento de 01 (uma) unidade do equipamento Concentrador de Comunicações, modelo DP60;
- fornecimento, instalação, implantação e testes de funcionamento de 01 (uma) unidade do equipamento Controlador Eletrônico de Área de Grande Porte, modelo DP95;
- Fornecimento, instalação, implantação e testes de funcionamento de 38 (trinta e oito) unidades do equipamento Controlador Eletrônico Local, modelo DP40;
- Fornecimento, instalação, implantação e testes de funcionamento de 160 (cento e sessenta) unidades de Detetores Veiculares baseados em laços indutivos, perfazendo um total de 1.920 (um mil, novecentos e vinte) metros lineares.

Esclarecemos que os equipamentos instalados estão conectados ao Centro de Controle, via linhas privadas, e se utiliza de software gráfico de gerenciamento e controle de tráfego ANTARES, desenvolvido e fornecido pela empresa acima. O sistema antares opera em regime de micro regulagem de tempo, através de dados coletados instantaneamente a partir de laços detetores, com a possibilidade de Seleção Automática de Planos, otimizando as condições de fluxo de tráfego da Subárea 8.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
19 ABR. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Carolina Feliz Sarraf
Tabeliã e Registradora

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central - CEP 80060-090
Tel. (41) 320-3232 - Fax: (41) 232-9475 - Cx Postal 17.017 - CEP 80051-980
C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual: 101.47666-90 - Curitiba - PR

URBS

CURITIBA
A CAPITAL SOCIAL

Atestamos, ainda, que os equipamentos e sistemas foram implantados na cidade de Curitiba/PR e formam uma rede denominada subárea 8 – Batel, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

URBS
Fls. 905
Rubrica

Curitiba, 20 de abril de 2004.

CARLOS ALEXANDRE NEGRINI BETTES
Diretor de Trânsito

RICARDO AUGUSTO CUNHA SMIJTINK
Diretor Administrativo e Financeiro

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
19 ABR. 2004
Lei: 13.228 de 18/07/2001
Carolline Feli... Tabelã...
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DQJ58153

CARTÓRIO DO CAJURU
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Alexandre Negrini Bettes
e Ricardo Augusto Cunha Smijtink
Em test. da verdade dou fé.
Curitiba, 26 MAIO 2004
Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE
☐ GISELDA BERTELLI MACHADO - DESIGNADA
☐ INÊS BALAN JORGE ☐ VIVIANE DA SILVA BEZERRA
☐ ANGELITA ERNA WUST ☐ SUELI MARTINS DE OLIVEIRA
☐ THIAGO CANTELE DE CAMARGO ☐ RENATA CRISTINA DANCINI
☐ MARLISE VENANCIO FELTZ
TABELIONATO DE NOTAS
AUH87378

CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020.153.999-33

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

URBS Fls. 906

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO ELETRICISTA - TÉCNICO EM ELETRONICA

MARCOS ASSIS

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-24564/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **001594 / 2004**

CREA PR

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fe.
19 ABR. 2011
Caroline Feliz Sarraf [illegible]
Tabeliã e Registradora
CARTÓRIO DO PORTÃO
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

RUA PADRE CAMARGO, 285 - CURITIBA - PR - CEP 80060240
E-mail: curitiba@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

URBS Fls. 907 Rubrica

ENGENHEIRO ELETRICISTA - TÉCNICO EM ELETRONICA

MARCOS ASSIS

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-24564/D ACERVO TÉCNICO N.º: **001594 / 2004**

ART Nº.....: 2514843-0 0 Registrada : 16/01/2002
Participação:.....: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora .....: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
Contratante(s).....: URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Tipo de Obra / Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
OUTROS
Dimensão .....: 38,00 UNID
Área Ampliada.....: Área de Reforma :
Local da Obra.....: DIVERSOS LOGRADOUROS,
Município/Estado.....: CURITIBA/PR
Data de Início .....: 18/09/2000 Data de Conclusão : 18/11/2000
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv. .....: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR.
Observação.....: ESTA CAT SUBSTITUI A DE Nº 000085/2002

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 023/98 de 24 de Julho de 1998 , pela INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 15 DE JUNHO DE 2004.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO

CREA PR

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé. Lei nº 13.228 de 18/07/2001
19 ABR 2004
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Caroline Feliz Sarraf Ferreira
Tabeliã e Registradora
DQJ58152

CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153 999-33

URBS

CURITIBA
A CAPITAL SOCIAL

URBS
Fls. 908

DECLARAÇÃO

Declaramos que esta instituição, através da Diretoria de Trânsito-DIRETRAN, supervisionou, testou e atestou a performance do Sistema de Controle de Tráfego Adaptativo-ANTARES, com seleção dinâmica de planos, desenvolvido e fornecido pela empresa DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., na denominada sub-área 8 – Batel, em Curitiba-PR, no mês de dezembro de 2000. O relatório de resultados encontra-se apenso à esta declaração, com todas suas páginas devidamente rubricadas pela DIRETRAN-Setor de Operação do Trânsito.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de janeiro de 2003.

Twardowski MA

Eng.º JOSÉ ALVARO TWARDOWSKI
Diretor de Trânsito

CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153.999-33

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conferme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
19 ABR 2011
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DQJ58151

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - CEP 80060-090 - Rodoferroviária - Bloco Central
Tel.: (41) 320 3232 - Fax: (41) 232 9475 - Cx Postal 17017 - CEP 80051-980
CNPJ 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual 101.47666-90 - Curitiba - PR

DATAPROM

URBS
Fls. 909
Rubrica

Sistema ANTARES de Controle de Tráfego Adaptativo no seu projeto piloto (Sub-área Batel, Curitiba, 1999)

Apresentação dos resultados obtidos
com medições realizadas em dezembro de 2000.

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICADO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
19 ABR. 2001
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DQJ58156
CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153.999-33

Eng. Pedro Darci da S. Júnior
Matr. 84.366-8/SOT - DIRETRAN

DATAPROM

URBS Fls. 910 Rubrica

1. AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE CONGESTIONAMENTO 3

2. POSICIONAMENTO DOS DETECTORES 3

3. AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO INICIAL DOS DETECTORES. 6

4. SIMULAÇÃO E GERAÇÃO DO ESTADO INICIAL 7

5. GERENCIAMENTO DO CONGESTIONAMENTO LOCALIZADO. 7

6. GERENCIAMENTO DO CONGESTIONAMENTO POR CORREDOR E/OU POR ÁREA 7

7. RESULTADOS OBTIDOS 8

8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES 11

Eng. Pedro Darci da S. Júnior
Matr. 04.366-8/SOT - DIRETRAN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba, 19 ABR. 2011
Caroline Feliz Serraf Serrão
Tabeliã e Registradora
CARTÓRIO DO PORTÃO
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Direitos reservados. As informações aqui contidas não podem ser reproduzidas no total ou em partes sem prévia autorização.
DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda
Curitiba - PR - Brasil - Fone: 55 41 3141200 Fax: 55 41 314 1201 Home-Page: www.dataprom.com
CNPJ 80.590.045/0001-00 E-Mail: mkt@dataprom.com

DATAPROM

URBS Fls. 911

1. AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE CONGESTIONAMENTO

A Sub-área Batel caracteriza-se por ser uma malha viária de quadras curtas e trânsito pesado tanto nos corredores principais como nas transversais. A característica de quadras curtas conjugada a trânsito pesado implica no fenômeno de fechamento dos cruzamentos, multiplicando os efeitos de situações de congestionamento.

O fato da região do Batel apresentar condições de tráfego especialmente complexas e ser de grande apelo político foram fundamentais para a decisão de investir nossos esforços em tê-la como área piloto de um sistema de controle adaptativo. Para o teste completo foi escolhido o mês de Dezembro de 2000, pois é período de compras de Natal, onde se acentuam os congestionamentos nesta região durante o pico noturno, período este em que foi realizada a avaliação comparativa.

Atenção especial foi dada às vias cujo fluxo acentuou-se muito nos últimos anos, em transversais como a Rua Coronel Dulcídio, e em corredores como a Avenida Iguaçu.

2. POSICIONAMENTO DOS DETECTORES

O posicionamento dos detectores levou em conta as características físicas da região (quadras curtas) situando-os em posição estratégica, tanto para a aquisição de estatística como para o controle de filas, de modo a minimizar o fechamento dos cruzamentos.

Os detectores utilizados são baseados na tecnologia de laços indutivos. Os resultados mais precisos são obtidos utilizando dois laços por faixa de rolamento em cada ponto de medição, sendo um laço específico para medição de contagem, e outro para medição de ocupação. Os primeiros detectores instalados na Sub-área Batel seguiram essa configuração.

Os laços de contagem são curtos e transversais ao sentido de deslocamento, para assegurar que carros muito próximos seriam sempre distinguidos. Já os detectores de ocupação são longos e longitudinais ao sentido de deslocamento, para garantir a indicação de ocupação constante em caso de congestionamento.

Em 1999 foram realizados testes com laços "multi-função", de dimensões intermediárias, que realizavam simultaneamente, as medições de ocupação e contagem. Essa opção permite, dentro da filosofia operacional do Sistema ANTARES, reduzir os custo de instalação e manutenção de laços, sem perda significativa de qualidade dos dados coletados.

Eng. Pedro Darci da S. Júnior
Matr. 84.366-8/SOT - DIRETRAN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTADOR DE NOTAS
19 ABR. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
Caroline Feliz Sarraf Serri
Tabeliã e Registradora

DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda
Curitiba - PR.- Brasil - Fone: 55 41 314 1200 - Fax: 55 41 344 1201 Home-Page: www.dataprom.com
CNPJ 80.590.045/0001-00 E-Mail: mkt@dataprom.com
As informações aqui contidas não podem ser reproduzidas no total ou em partes sem prévia autorização.

DATAPROM

URBS Fls. 912 Rubrica

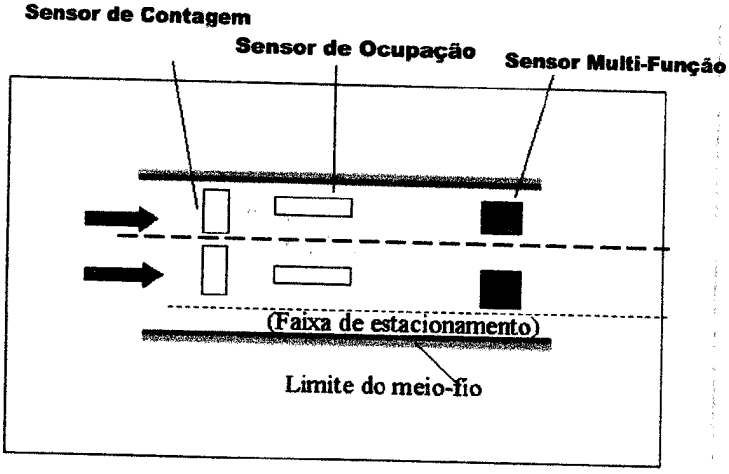

Os testes realizados apresentaram variações entre os dois tipos de medição, segundo o gráfico abaixo, onde temos, na horizontal o grau de ocupação, e, na vertical, a diferença percentual da medida.

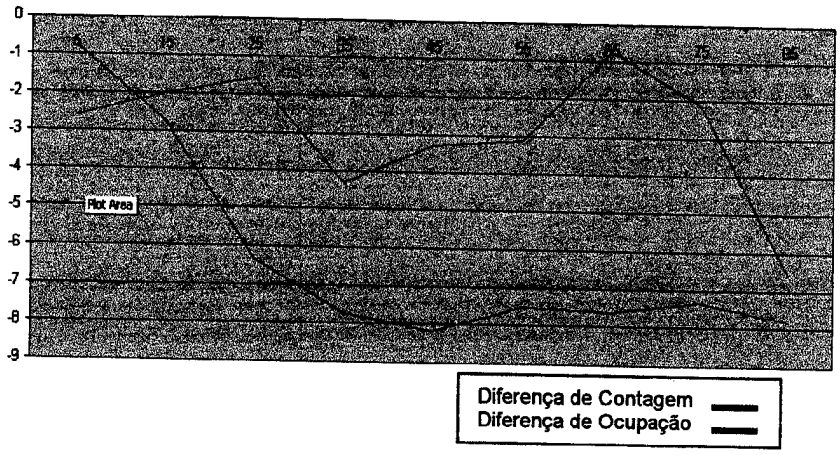

O posicionamento dos Controladores Locais da Sub-área Batel, sob controle adaptativo, e dos detectores veiculares neles instalados, são apresentados na página seguinte. Os controladores, em número de 36, são apresentados em verde, enquanto os detectores são apresentados em rosa.

Eng. Pedro Darci da S. Júnior
Matr. 84.366-8/SOT - DIRETRAN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
4
19 ABR. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Serri
Tabeliã e Registradora

Direitos reservados. As informações aqui contidas não podem ser reproduzidas no total ou em partes sem prévia autorização.

DATAPROM

URBS
Fls. 913
Rubrica

Eng. Pedro Darci da S. Júnior
Matr. 84.366-8/SOT - DIRETRAN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
5
19 ABR. 2011
Caroline Feliz Sarraf Serri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda
Curitiba - PR - Brasil - Fone: 55 41 314 1200 Fax: 55 41 314 1201 Home-Page: www.dataprom.com
CNPJ 80.590.045/0001-00
E-Mail: mkt@dataprom.com

DATAPROM

URBS Fls. 914

3. AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO INICIAL DOS DETECTORES.

Os detectores do sistema estão continuamente adquirindo e armazenando dados para geração, através de simulações, dos Estados Iniciais, pontos de partida para controle adaptativo, bem como para fornecer subsídios para o estabelecimento dos parâmetros deste controle. Nesta etapa do projeto, todos os dados adquiridos pelos detectores foram processados e validados.

A figura abaixo mostra um exemplo de gráfico gerado pelo ANTARES, onde temos em azul a contagem e em vermelho a ocupação para um detector da Av. Batel, em uma quarta-feira do mês de Setembro. Na horizontal temos a escala de tempo, das 00:00 às 23:59. No gráfico de ocupação vemos dois picos onde ocorrem congestionamentos, um correspondendo ao período das 13:30 às 14:30, e o outro ao das 16:00 às 20:00. Este último, o pico da noite, foi escolhido para ser o período da realização dos testes comparativos.

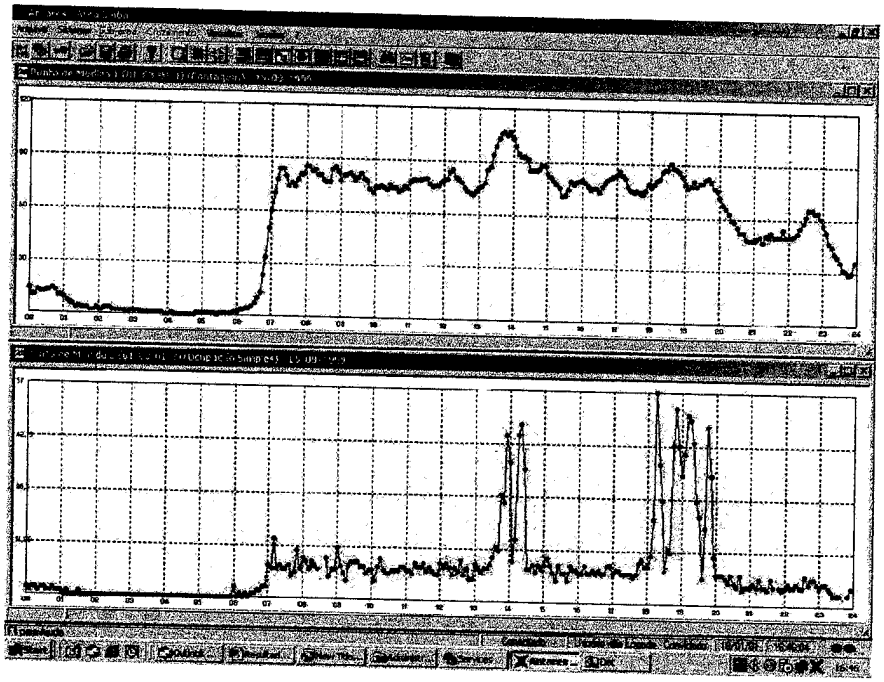

Eng. Pedro Darci da S. Júnior
Matr. 84.366-8/SOT - DIRETRAN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
6
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
19 ABR. 2011
Caroline Feliz Sarraf [illegible]
Tabeliã e Registradora

Direitos reservados. As informações aqui contidas não podem ser reproduzidas no total ou em partes sem prévia autorização.
CARTÓRIO DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda
Curitiba - PR - Brasil - Fone: 55 41 314 1200 Fax: 55 41 314 1201 Home-Page: www.dataprom.com
CNPJ 80.590.045/0001-00 E-Mail: mkt@dataprom.com

DATAPROM

URBS Fls. 945 Rubrica

4. SIMULAÇÃO E GERAÇÃO DO ESTADO INICIAL

Optou-se por realizar os testes no período das 16:00 às 20:30, o pico da noite, período em que registra-se as piores e mais longas situações de congestionamento, quando é executado na Sub-área Batel o plano "6". Assim, a partir dos dados históricos de contagem de veículos fornecidos pelo ANTARES, foi realizada a simulação de tráfego, utilizando uma adaptação do programa TRANSYT que incorpora filas e congestionamento em seu modelo. O novo plano otimizado gerado – ou Estado Inicial - foi denominado 6D. Esse plano foi carregado a partir do Sistema de Controle Central (Centro de Controle), de modo que pelo comando do operador ele pudesse ser executado em toda a Sub-área.

A seleção do Estado Inicial (6D) deu-se em Modo Horário, visto que todas as Sub-áreas circundantes trabalham neste modo, e a seleção de planos entre as Sub-áreas adjacentes deve ser coerente para que ocorra o sincronismo na região de fronteira. Assim, seu período de funcionamento ocorre das 16:00 às 20:30, e toda comparação e avaliação de benefício aqui apresentada será referente a esse período.

5. GERENCIAMENTO DO CONGESTIONAMENTO LOCALIZADO.

Com os dados estatísticos de ocupação foram levantados os limites de ocupação toleráveis para cada aproximação, e configurados os parâmetros para a habilitação do mecanismo de Controle Adaptativo, que reavalia a cada minuto o plano de cada controlador, e busca manter todas as aproximações fora de condição de saturação. **Este é um trabalho minucioso, pois a eficiência do método depende da correta programação destes parâmetros**.

6. GERENCIAMENTO DO CONGESTIONAMENTO POR CORREDOR E/OU POR ÁREA

Foram identificadas as situações de controle de congestionamento por "*gating*", mas elas não foram habilitadas neste teste de Dezembro de 2000.

Eng. Pedro Darci da S. Júnior
Matr. 84.366-8/SOT - DIRETRAN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
19 ABR. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf
Tabeliã e Registradora

Direitos reservados. As informações aqui contidas não podem ser reproduzidas no total ou em partes sem prévia autorização.
DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda CNPJ 80.590.045/0001-00
Curitiba - PR - Brasil Fone: 55 41 314 1200 Fax: 55 41 314 1201 Home-Page: www.dataprom.com E-Mail: mkt@dataprom.com

DATAPROM

URBS Fls. 916

7. RESULTADOS OBTIDOS

A análise dos resultados deu-se pela comparação dos indicadores, em dias de condições de fluxo similares, durante o mês de Dezembro, quando foram alternados dias com a configuração antiga, configurações parcialmente otimizadas, e a configuração otimizada completa proposta.

Foi observado que:

- Em medições de tempo de viagem, pelo Método do Carro Flutuante, nos principais corredores: Silva Jardim, Visconde de Guarapuava, Iguaçú e Getúlio Vargas, entre a Coronel Dulcídio e a Via Rápida Portão (Castro Alves), o tempo médio de viagem **fora do pico** diminuiu **12%** com a implantação do controle adaptativo, para medições realizadas entre os dias 15 e 19 de Dezembro. As medições foram realizadas entre 17:00 e 17:30. Todas os corredores apresentaram melhoria:

Visconde de Guarapuava	6%
Silva Jardim	7%
Iguaçu	19%
Getúlio Vargas	17%

- As medições de pico (18:30-19:00) foram prejudicadas pela interferência do semáforo (não sincronizado) ao final da Av. Visconde de Guarapuava e pelo congestionamento (fila) provocado pelo cruzamento da Silva Jardim com Brigadeiro Franco (que não pertence à Sub-área Batel).

- O Sistema ANTARES realizou efetivamente mais de 1000 alterações em planos por dia, em tempo real, minimizando as filas e o congestionamento.

- A avaliação do período de pico pode ser feita comparando os dados gerados automaticamente pelo ANTARES quanto aos congestionamentos. A cada cinco minutos a totalização dos quilômetros congestionados na Sub-área é armazenada pelo sistema. Esta totalização é calculada somando-se os comprimentos de todas as quadras nas quais a fila atingiu o cruzamento anterior (e gerou o fechamento de cruzamento). Comparando-se os dados dos dias 15 e 22 de Dezembro é fornecido pelo sistema o gráfico apresentado na página seguinte.

Eng. Pedro Darci da S. Júnior
Matr. 84.366-8/SOT - DIRETRAN

Direitos reservados. As informações aqui contidas não podem ser reproduzidas no total ou em partes sem prévia autorização.
DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda CNPJ 80.590.045/0001-00
Curitiba - PR - Brasil - Fone: 55 41 314 1200 Fax: 55 41 314 1201 Home-Page: www.dataprom.com E-Mail: mkt@dataprom.com

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fe.
19 ABR. 2012
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf
Tabeliã e Registradora

DATAPROM

URBS Fls. 917

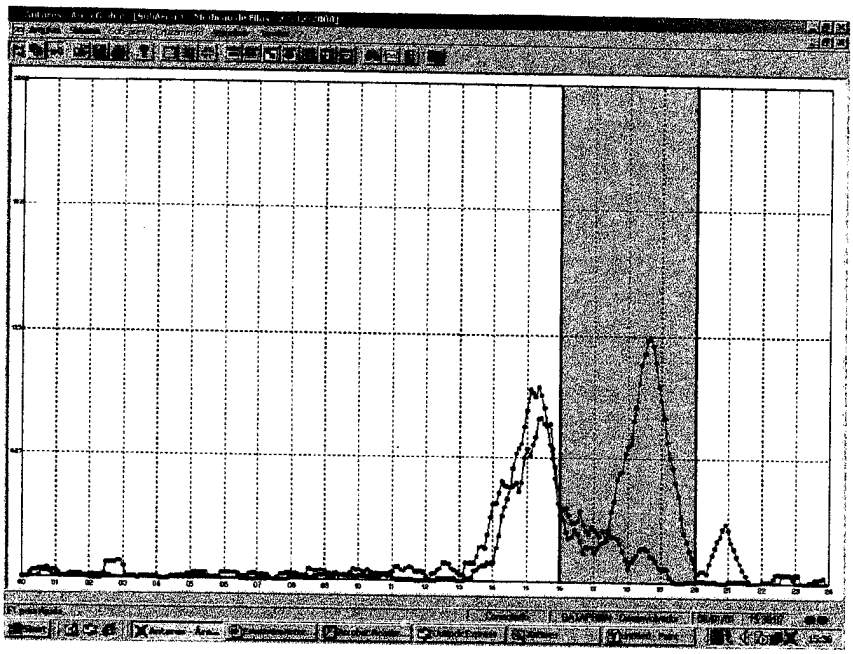

O gráfico apresenta em seu eixo X a escala de horas, de 00:00 às 23:59. O período programado otimizado é das 16:00 às 20:30, e corresponde à área hachurada do gráfico. A curva vermelha equivale à totalização de metros congestionados no dia 15 de Dezembro (sem otimização entre 16:00 e 20:30), enquanto a curva azul refere-se ao dia 22 de Dezembro (com otimização entre 16:00 e 20:30). Os dois dias apresentaram condições atmosféricas similares. A totalização dos fluxos (contagens de veículos) nos dois dias foi bastante similar, o que nos permite comparar os dois gráficos.

O comportamento no pico do início da tarde (sem otimização) é quase igual nos dois dias. Entretanto, no período de comparação, o pico de congestionamento que ocorre às 18:45 praticamente desaparece com o sistema de controle adaptativo.

Eng. Pedro Darci da S. Júnior
Matr. 84.366-8/SOT - DIRETRAN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
9
19 ABR. 2011
Caroline Feliz Sarraf ...rri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Direitos reservados. As informações aqui contidas não podem ser reproduzidas no total ou em partes sem prévia autorização.
DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda CNPJ 80.590.045/0001-00
Curitiba - PR - Brasil - Fone: 55 41 314 1200 Fax: 55 41 314 1201 Home-Page: www.dataprom.com E-Mail: mkt@dataprom.com

DATAPROM

URBS Fls. 918

Podemos verificar os fluxos globais na Sub-área Batel nos dois dias pelo seguinte gráfico:

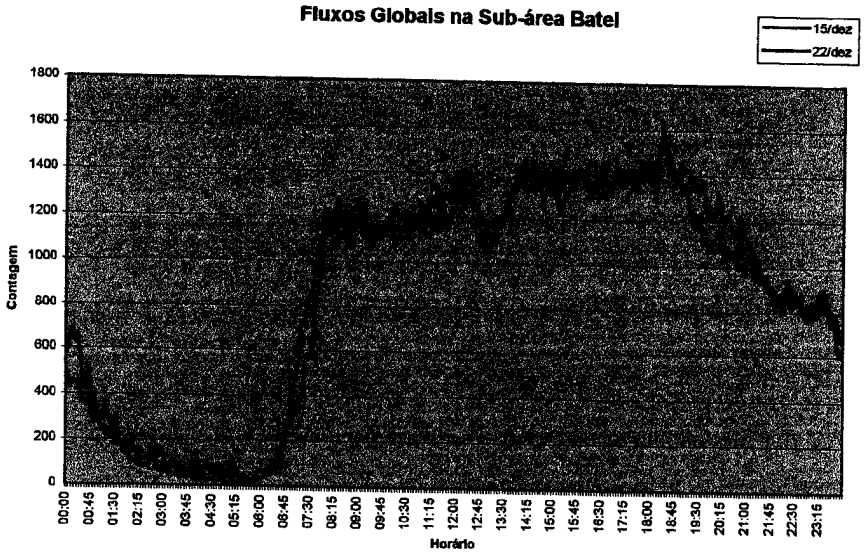

O fluxo global no dia 15 acumulado foi de 251.582 contra 250.916 no dia 22 (uma diferença de 0,2% na totalização acumulada).

Estas conclusões são validadas pelo número total de veículos circulando pelo Batel, no período do pico (entre 18:00 e 19:00), que foi de 17.332 veículos no dia 15 (sem otimização), e 17.466 no dia 22 (com otimização).

No dia 15, a totalização de metros congestionados no mesmo período foi de 12.294m. Já no dia 22, foi de 1.524m (ver gráfico da página anterior).

Assim, o dia sob controle adaptativo apresentou no período de pico um fluxo maior de veículos, e mesmo assim, diminuiu os níveis de congestionamento em 87%.

Os resultados foram similares para todos os dias nos quais foram executados o controle adaptativo. No dia 21, por exemplo, houve um fluxo ainda maior no período do pico (entre 18:00 e 19:00), de 18.154, e a totalização de metros congestionados no período foi de 4.381. Comparado com o dia 15, sem o controle, o fluxo aumentou em 4%, enquanto que o nível de congestionamento diminuiu em 65%.

Eng. Pedro Darci da S. Júnior
Matr. 84.366-8/SOT - DIRETRAN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia de 10 folhas
Curitiba-PR-Brasil. Fone: 55 41 314 1200 Fax: 55 41 314 1201 Home-Page: www.dataprom.com E-Mail: mkt@dataprom.com
19 ABR. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Serri
Tabeliã e Registradora

Direitos reservados. As informações aqui contidas não podem ser reproduzidas no total ou em partes sem prévia autorização.
DATAPROM Equipamentos & Serviços de Informática Industrial Ltda
CNPJ 80.590.045/0001-09

DATAPROM

URBS Fls. 919

8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os resultados apresentam uma sensível melhora nas condições de fluidez do tráfego, o que comprova a eficiência do modelo de controle adaptativo do Sistema ANTARES.

Existem outros mecanismos já operacionais, embora não utilizadas para fim deste teste, que ainda podem prover ganhos de desempenho, como a seleção dinâmica dos Estados Iniciais (seleção baseada nos fluxos) e o estabelecimento de controle por "*gating*" em situações de saturação. Isto significa que o Sistema ANTARES provê um amplo leque de ferramentas que possibilitam a programação das mais diversas estratégias de gestão de tráfego, valendo-se de dados estatísticos precisos e do poder do controle adaptativo.

Uma das mais importantes vantagens do Sistema ANTARES é sua capacidade de expansão, pois ele pode prover otimização por controle adaptativo a **todos** os cruzamentos monitorados por ele. Assim, todas as Sub-Áreas sob a supervisão do Sistema ANTARES podem ter seus controladores atuados dinamicamente, compartilhando os benefícios já apresentados na Sub-Área Batel.

CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153 999-33

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
19 ABR. 2011
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DQJ58155

Eng. Pedro Darci da S. Júnior
Matr. 84.366/8/SOT - DIRETRAN

Direitos reservados. As informações aqui contidas não podem ser reproduzidas no total ou em partes sem prévia autorização.
DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda CNPJ 80.590.045/0001-00
Curitiba - PR - Brasil - Fone: 55 41 314 1200 Fax: 55 41 314 1201 Home-Page: www.dataprom.com E-Mail: mkt@dataprom.com

050

URBS

URBS
Fls. 920
Rubrica

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., com sede nesta Capital, na Av. República Argentina, 2403 - 8º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.590.045/0001-00, forneceu e estão instalados 570 (quinhentos e setenta) controladores à URBS.

Atestamos, ainda, que os equipamentos estão de acordo com as normas técnicas pertinentes e funcionando satisfatoriamente, nada constando que possa desaboná-la, até a presente data.

Curitiba, 13 de agosto de 2007.

PAULO AFONSO SCHMIDT
Presidente

ROSÂNGELA MARIA BATTISTELLA
Diretora de Trânsito

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
19 ABR. 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DQJ58154

CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153 999-33

URBS

URBS 921

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., com sede nesta Capital, na Av. República Argentina, nº 2403 - 8º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.590.045/0001-00, executou serviços e obras de sinalização semafórica em vias urbanas de Curitiba, objeto do Contrato nº 019/2006, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2006, no período de 24/02/2006 a 17/03/2006, com o valor total de R$ 178.184,09 (cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro Reais e nove centavos), sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, registro no CREA/PR nº 7757/D, de acordo com a ART nº 3585484, cujos quantitativos vêm a seguir:

- **384,00 m** - execução de travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto de PEAD d=75mm, tipo Kanalex, sob calçada;
- **12,00 m** - execução de travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto de PEAD d=75mm, tipo Kanalex, sob asfalto;
- **410,00 m** - execução de travessia subterrânea, com 1 duto de PEAD d=75mm, tipo Kanalex, por cravação;
- **796,00 m** - execução de travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto de PEAD d=50mm, tipo Kanalex, sob calçada;
- **105,00 m** - fornecimento e instalação de caixa de passagem modular padrão CTA em concreto armado 40x40x40 com tampa de concreto armado;
- **691,00 m** - sinalização de rede de comunicação com fita de advertência L=70mm e e=100μ;
- **60,00 m** - fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações PMC.

Atestamos, ainda, que os materiais foram fornecidos pela DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., os serviços executados de acordo com as normas técnicas pertinentes e dentro do prazo pré-estabelecido, nada constando que possa desaboná-la, até a presente data.

Curitiba, 22 de agosto de 2006.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
04 ABR. 2011
Carolin... Tabe... Sarraf Ferr... Estradora

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DQJ42915

GILBERTO FOLTRAN
Diretor de trânsito

RICARDO AUGUSTO CUNHA SMIJTINK
Diretor Administrativo e Financeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central - CEP 80060-090
Tel.: (41) 320-3232 - Fax: (41) 323-9475 - Cx. Postal 17.017 - CEP 80051-980
C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual: 101.47666-90 - Curitiba - PR

URBS
Fls. 922
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão (ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Carteira Profissional:PR-7757/D

Acervo Técnico Nº.:**6684/2006**

CREA PR

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia de documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
04 ABR. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

URBS Fls. 923 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Carteira Profissional:PR-7757/D

Acervo Técnico Nº.:**6684/2006**

ART Nº.....:3585484-0 0..... Registrada:07/03/2006.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Participação.....:RESPONSÁVEL-EXECUTOR.....
Empresa Executora...:DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.....
Contratante(s).....:URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S./A.....
Tipo de Contrato....:ADMINISTRAÇÃO.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.080,00 M..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:DIVERSOS LOGRADOUROS,.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:27/02/2006..... Data de Conclusão:17/03/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA CIDADE DE CURITIBA - PR. CONFORME CONTRATO Nº 019/2006.....
Observação.....:.....

CREA PR

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
04 ABR. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

URBS
Fls. 924

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Carteira Profissional:PR-7757/D

Acervo Técnico Nº.:**6684/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 118/2006 de 06 de Fevereiro de 2006, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO.

CURITIBA, 4 de outubro de 2006.

CREA PR

MONICA MARTINS
INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

AUTENTICADO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
04 ABR. 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelia e registradora

URBS

URBS Fls. 925

ATESTADO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que os serviços abaixo identificados foram prestados de acordo com as normas técnicas pertinentes, e foram entregues dentro do prazo pré-estabelecido, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a empresa contratada.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato Nº:	175/2009
Local de Realização:	Avenida Marechal Floriano Peixoto – Eixo Boqueirão – Curitiba/PR
Período de executado e prazo contratual:	28/12/2009 a 27/05/2010 12 meses
Objeto:	Fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos na Avenida Marechal Floriano Peixoto – Eixo Boqueirão.
Valor do Contrato:	R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)

2. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social:	URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº:	75.076.836/0001-79
Endereço:	Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico 81.650-000 – Curitiba/PR

3. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATANTE

Nome Completo:	ASTRID CRISTIANNE DILGER SANCHES
Titulo Profissional:	Engº Civil
RNP Nº:	170313906-2
Registro no CREA:	30.422/D
ART Nº:	20090910569

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
29 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
CARTÓRIO DO PORTÃO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

URBS

URBS Fls. 926 Rubrica

4. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social:	DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ Nº:	80.590.045/0001-00
Endereço:	Avenida República Argentina, 2.403 – 8º Andar – Portão 80.610-260 - Curitiba/PR

5. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Completo:	ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	1701637375
Registro no CREA:	PR-7.757/D
ART Nº:	20100074512

Nome Completo:	ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	1700791818
Registro no CREA:	PR-78.684/D
ART Nº:	20100074717

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
29 AGO. 2012
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

6.1. Fornecimento e instalação de 15 (quinze) controladores de tráfego de 08 fases (08/16) para a Sub-Área Boqueirão - SAB 01 à SAB 04, protocolo Curitiba B, com prioridade seletiva para o transporte público;

6.2. Fornecimento e instalação de 57 (cinqüenta e sete) Receptores-Detectores de prioridade mono-canal para até 8 códigos de ônibus.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

057
URBS
Fls. 927

mono-direcional, para o sistema de prioridade seletiva para o transporte público;

6.3. Implantação, com fornecimento de materiais, de 57 (cinqüenta e sete) laços detectores de veículos nas vias exclusivas, com ligação aos controladores e ajuste de sensibilidade;

6.4. Fornecimento e implantação de 15 (quinze) pedestais para controladores de tráfego;

6.5. Fornecimento e implantação de 15 (quinze) aterramentos para controladores de tráfego;

6.6. Fornecimento e implantação de 15 (quinze) ligações de energia elétrica 127 VCA, aérea ou subterrânea;

6.7. Implantação de 9 (nove) colunas cônicas compostas de h = 5,20 m;

6.8. Implantação de 32 (trinta e duas) colunas cônicas simples de h = 4,50 m;

6.9. Implantação de 17 (dezessete) braços projetados cônicos, de 3,00 m; 4,00 m e 5,00 m;

6.10. Implantação de 8 (oito) grupos focais veiculares principais, em braço projetado cônico;

6.11. Implantação de 17 (dezessete) grupos focais auxiliares (repetidores), em coluna;

6.12. Implantação de 102 (cento e dois) grupos focais pedestres, em coluna;

6.13. Implantação de 460 (quatrocentos e sessenta) metros de cabo condutor 2 x 4,0 mm2, para ligação AC;

6.14. Implantação de 3.810 (três mil, oitocentos e dez) metros de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupos focais pedestres;

6.15. Implantação de 6.220 (seis mil, duzentos e vinte) metros de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupos focais principais;

6.16. Implantação de 6.717 (seis mil, setecentos e dezessete) metros de cabo CCE APL 50 x 4 pares, para comunicação do laço magnético;

6.17. Execução dos serviços de integração ao sistema existente.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado
29 AGO. 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

URBS
Fls. 926

URBS

Atestamos, ainda, que os materiais implantados foram fornecidos pela URBS – Urbanização de Curitiba S. A., exceto materiais para ligação de energia elétrica (incluído na implantação) e materiais para confecção de laços detectores (incluídos na implantação) e Receptor–Detector de prioridade, estando todos de acordo com as normas técnicas pertinentes e dentro do prazo pré-estabelecido, nada constando que possa desaboná-la, até a presente data.

Curitiba, 29 de junho de 2011.

Marcos Valente Isfer
Presidente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 001.684

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
29 AGO. 2011
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Sant'Anna Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DW085897

CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF. 020.193 999-33

URBS Fls. 929 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Carteira Profissional: PR-7757/D
Acervo Técnico Nº.: **12245/2011**
Selos de autenticidade: **A 001.684**

RNP Nº.: 2016375715
Protocolo Nº.: **2011/00250332**

CARTÓRIO 7º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
29 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarra Serri
Tabeliã e Registradora

010

URBS
Fls. 930
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Carteira Profissional:PR-7757/D
Acervo Técnico Nº.:**12245/2011**
Selos de autenticidade:**A 001.684**

RNP Nº.:1701637375
Protocolo Nº.:**2011/00250332**

ART Nº.....:20100074512 0..... Registrada:13/01/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.....
Contratante(s).....:URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - CNPJ/CPF: 75.076.836/0001-79.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTROS (TRANSPORTES).....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS.....
Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N BOQUEIRAO.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR..... Data de Conclusão:27/05/2010.....
Data de Início.....:28/12/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA A SER REALIZADOS NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - EIXO BOQUEIRÃO. ESTA A.R.T. CORRESPONDE À PARTE CIVIL DA OBRA.....
Observação.....:.....

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
29 Abr. 2011
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Graf Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DW085898

CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153 999-33

061

URBS
Fls. 931
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Carteira Profissional:PR-7757/D
Acervo Técnico Nº.:**12245/2011**
Selos de autenticidade:**A 001.684**

RNP Nº.:1701637375
Protocolo Nº.:**2011/00250332**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00250332.

Emitida via Internet em 19/08/2011 11:41:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020 153 999-33

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
CARTÓRIO DO PORTÃO me foi apresentado que
data, do que dou fé.
29 AGO. 2011
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelia e Registradora
TABELIONATO
DE
NOTAS
DW085896

URBS Fls. 932

ATESTADO DE VISITA

Pelo presente instrumento, a signatária declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento de todas as informações e visitou os locais para o cumprimento das obrigações objeto do Pregão FUC n.º 019/2011 – Pregão Presencial, processo n.º 054/2011 – ACL/AOT,
Declara ainda a subscrevente que, em sendo verificada a inveracidade das declarações prestadas, está a mesma plenamente ciente de que tal fato implicará em sua inabilitação, independentemente da responsabilidade de natureza criminal a que estará sujeita.

E, por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Curitiba, 2 de Setembro de 2011.

.....

Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA - CNPJ 80.590.045/0001-00
Alexei Boncewicz da Fonseca – RG 6.003.084-7 SSP/PR

.....

URBS – Urbanização de Curitiba S.A.

Eng.º Guilherme Roriz Setti
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS URBS/DIRETRAN

Eng.º Maurício Romani
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS URBS/DIRETRAN

065

URBS Fls. 933 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90562/2011** Validade: 31/03/2012

Nome: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-7757/D
Registro Nacional : 1701637375
Registrado(a) desde : 07/02/1979
Data Vcto Registro :
Filiação : ALBERTO ABUJAMRA
JACIRA MAUAD ABUJAMRA
Data de Nascimento : 05/11/1954
Carteira de Identidade : 835.279 CPF : 35402555915
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 18/01/1979 Diplomação : 18/01/1979

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00307907.

Emitida via Internet em 26/09/2011 16:45:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

054- VOL IV

N.º054/2011 – ACL/AOT Ano: 2011 Folhas: 934

AUTOS DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº.019/2011

URBS

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA – CTA DE CURITIBA.

Autuação:

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., na Área de Compras e Licitação autuo a Autorização e documentos que adiante seguem. E, para constar, lavro esta autuação.

Eu, Cássia Ricardo de Aragão, Área de Compras e Licitação, a subscrevi.

CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE

064

URDS Fls. 935

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90568/2011** Validade: 31/03/2012

Nome: ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-78684/D
Registro Nacional : 1700791818
Registrado(a) desde : 01/02/2005
Data Vcto Registro :
Filiação : ALBINO RODRIGUES DA FONSECA
NINA BONCEWICZ DA FONSECA
Data de Nascimento : 21/03/1975
Carteira de Identidade : 6.003.084-7 CPF : 01569655936
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CURITIBA
Data da Colação de Grau : 16/02/2004 Diplomação : 16/02/2004

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00307919.

Emitida via Internet em 26/09/2011 16:48:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

065

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 936

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90564/2011** Validade: 31/03/2012

Nome: MARCOS ASSIS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-24564/D
Registro Nacional : 1702040542
Registrado(a) desde : 20/11/1992
Data Vcto Registro :
Filiação : AMERICO FELICIO DE ASSIS
ZULMIRA MALAGHINI ASSIS
Data de Nascimento : 06/02/1968
Carteira de Identidade : 34746680 CPF : 63989000900
Naturalidade : JACAREZINHO/PR

Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CURITIBA
Data da Colação de Grau : 26/02/1992 Diplomação : 26/02/1992

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00307913.

Emitida via Internet em 26/09/2011 16:47:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

066

URBS
Fls. 937
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90577/2011** Validade: 31/03/2012

Nome: JEFFERSON LUIS MYKOLAYCZKY
Carteira - CREA-PR Nº :PR-64643/D
Registro Nacional : 1707872473
Registrado(a) desde : 29/08/2001
Data Vcto Registro :
Filiação : IAN MYKOLAYCZKY
LISBET MYKOLAYCZKY
Data de Nascimento : 14/07/1976
Carteira de Identidade : 6.636.296-5 CPF : 02544508906
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CURITIBA
Data da Colação de Grau : 10/08/2001 Diplomação : 30/11/2001

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00307955.

Emitida via Internet em 26/09/2011 17:04:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

À
URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

80.590.045/0001-00
DATAPROM EQUIP E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
AV. REP ARGENTINA 2403 8º AND CJS. 84, 85 E 86
PORTÃO – CEP 80610-260
CURITIBA – PARANÁ

URBS
Fls. 934

REF.: PREGÃO FUC Nº 019/2011 – PREGÃO PRESENCIAL

INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Na qualidade de representantes legais da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ nº 80.590.045/0001-00, atendendo o previsto no Edital Pregão FUC nº 019/2011, indicamos, mediante relação abaixo, os profissionais que responderão tecnicamente pelos serviços previstos no Edital:

EQUIPE TÉCNICA				
Nº	**NOME**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**	**Nº INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO CLASSE**	**POSIÇÃO NA EQUIPE**
01	ALBERTO MAUAD ABUJAMRA	ENGº CIVIL	CREA-PR Nº 7.757/D	RESPONSÁVEL TÉCNICO
02	ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA	ENGº ELETRICISTA	CREA-PR Nº 78.684/D	CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO
03	MARCOS ASSIS	ENGº ELETRICISTA	CREA-PR Nº 24.564/D	CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO

Curitiba, 29 de Setembro de 2011.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio - Gerente

DATAPROM Equipamentos e S de Informática Industrial Ltda.
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia - Gerente

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
MARIA DO SOCORRO P. R. PERUFFO
Sócia - Gerente

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRDC Fls. 939

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., com sede e foro em Curitiba – PR, na Avenida República Argentina, n.º 2.403, 8º andar, conjuntos 84/85/86, Bairro Portão, CEP 80.610-260, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 10/03/2009 sob o n.º 20090778740, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO,** brasileira, separada judicialmente, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.100, apto. 204, Bloco 07, CEP 81.200-100, Bairro Mossunguê, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.550.091-3 IIPR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 320.913.709-91; **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, Bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140,359-34; **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (em separação de corpos), engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; e **ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Ângelo Dallarmi, n.º 594, sobrado 03, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.015-750, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07018068-2/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.501.227-55, **RESOLVE,** por unanimidade de votos de seus sócios administradores, promover a trigésima segunda alteração e consolidação do Contrato Social da sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÕES DE DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E ATRIBUIÇÕES DOS ADMINISTRADORES

Fica alterada a cláusula sétima do Contrato Social, que dispõe sobre Administração e Atribuições, passando a viger com a seguinte redação:

"A administração da sociedade caberá aos quatro sócios administradores, Sra. MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA e Sr. ALEXEI BITTENCOURT

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

URDC Fls. 940 Rubrica

RODRIGUES, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados ao uso do nome empresarial, estão dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo assinar, em conformidade com as disposição deste Contrato Social, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos."

Em conseqüência da alteração acima, o parágrafo primeiro da cláusula sétima passará a vigorar com a seguinte redação:

"Para a representação ativa e passiva da sociedade e para a prática de atos de gestão, o uso da firma se dará com a assinatura de dois sócios seja qual for a sua participação no capital social, sem qualquer distinção, com exceção da assinatura de contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens em garantia, os quais dependerão do cumprimento das seguintes condições para serem assinados, sob pena de nulidade:

a) Para contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens móveis ou imóveis em garantia, com valor até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será necessária a assinatura de sócios que detenham em conjunto pelo menos 50% (cinqüenta) por cento do capital social; e

b) Para contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens móveis ou imóveis em garantia, com valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será necessária a assinatura de três sócios administradores, sem qualquer distinção. independentemente da participação de cada um no capital social.

Em decorrência da alteração acima, fica acrescentado à cláusula sétima os parágrafos terceiro e quarto, cujas redações serão as seguintes:

Parágrafo Terceiro: os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, a associação ou parceria, a contratação de créditos ou dívidas, a alienação de bens serão objeto de deliberação prévia da diretoria,

AUTENTICAÇÃO
1º Ofício CARTÓRIO PORTÃO
Certifico que o documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URGS Fls. 941

em reunião própria marcada para esse fim, da qual será lavrada a respectiva ata, onde será consignado o quorum da deliberação, podendo a decisão ser por unanimidade ou maioria, observando-se o mesmo critério de deliberação previsto na cláusula sétima, parágrafo primeiro, alíneas "a" e "b".

Parágrafo Quarto: responderá por perdas e danos perante a sociedade o administrador que se omitir ou realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o que foi previamente aprovado pela sociedade.

Diante das deliberações supra, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual passará a viger com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., com sede e foro em Curitiba – PR, na Avenida República Argentina, n.º 2.403, 8º andar, conjuntos 84/85/86, Bairro Portão, CEP 80.610-260, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 14/01/2009 sob o n.º 20085496197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO,** brasileira, divorciada, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.100, apto. 204, Bloco 07, CEP 81.200-100, Bairro Mossunguê, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.550.091-3 IIPR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 320.913.709-91; **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, Bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34; **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; e **ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Ângelo

AUTENTICAÇÃO
Certifico e presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

URGS
Fls. 942

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Dallarmi, n.º 594, sobrado 03, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.015-750, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07018068-2/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.501.227-55, **RESOLVE,** por unanimidade de votos de seus sócios administradores, promover a trigésima segunda alteração e consolidação do Contrato Social da sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade denomina-se **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE: A sociedade tem sede e foro em Curitiba – PR, à Avenida República Argentina, nº 2.403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, CEP 80610-260.

Parágrafo Primeiro – Abertura de Filiais: é facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo Segundo – Filiais: A sociedade possui três filiais: **Filial n.º 1)** Com sede na Cidade de Curitiba – Paraná, na Avenida República Argentina, nº 2.403, 8º andar, conjunto 83, Bairro Portão, CEP – 80610-260; **Filial n.º 2)** Com sede na Cidade de São Luís – Maranhão, na Rua Dez, n. 8, quadra E, conj. Cohaserma, CEP 65.072-240, e; **Filial n.º 3)** Com sede na Cidade de Brasília – Distrito Federal, na Quadra 01, conjunto D, lotes 01 a 06, SIBS N. Bandeirante– DF.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de:

1. Fabricação, montagem, comércio, locação, importação e exportação de:

   a. Equipamentos eletrônicos;
   b. Equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios;
   c. Equipamentos e componentes para automação industrial e comercial;
   d. Componentes e acessórios eletrônicos;
   e. Equipamentos e componentes para microinformática, suprimentos para microinformáti

AUTENTICAÇÃO
Cartório Portão
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

URBS
Fls. 943

f. Equipamentos e matériais para sinalização semafórica horizontal e vertical;
g. Equipamentos eletrônicos para controle de tráfego;
h. Equipamentos eletrônicos de detecção e sensoriamento;
i. Softwares básicos e aplicativos;
j. Partes, componentes, acessórios e máquinas industriais;
k. Equipamentos de sistema de bilhetagem eletrônica e;
l. Equipamentos de controle e monitoração de frotas de veículos e componentes para sistema de segurança e vigilância industrial, comercial e residencial.

2. Prestação de Serviços de:

a. Instalação e manutenção de equipamentos e componentes de automação industrial e comercial;
b. Instalação e manutenção de equipamentos e componentes de microinformática;
c. Instalação e manutenção de equipamentos e componentes para sinalização semafórica horizontal e vertical;
d. Instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos para controle de tráfego;
e. Instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos de detecção e sensoriamento;
f. Gerenciamento, controle e processamento de infrações de trânsito;
g. Desenvolvimento de softwares básicos e aplicativos;
h. Planejamento, assessoria, consultoria e projetos de engenharia civil, de tráfego, elétrica e eletrônica;
i. Cursos de treinamento em informática;
j. Leitura e emissão de faturas de consumo de água, energia elétrica e gás, de forma especializada;
k. Desenvolvimento de softwares operacionais e aplicativos;
l. Desenvolvimento de software de sistema de bilhetagem eletrônica;
m. Instalação e manutenção dos equipamentos de sistema de bilhetagem eletrônica;
n. Desenvolvimento de softwares de sistema de segurança industrial, comercial e residencial;

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferr
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

URBC
Fls. 944

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

o. Instalação e manutenção dos equipamentos de sistema de segurança industrial, comercial e residencial.;
p. Empreitada de obras civis e por conta própria e de terceiros;
q. Telecomunicações sem fio e por fio;
r. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais;
s. Redes de transportes de telecomunicações – SRTT e;
t. Transporte Público Coletivo de Passageiros.
u. Agenciamento de espaços para publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado, que é de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), dividido em 12.000.000 (doze milhões) de cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Capital R$	Cotas	Porcentagem
Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo	3.800.000,00	3.800.000	31,666 %
Simara Previdi Olandoski	3.800.000,00	3.800.000	31,666 %
Alberto Mauad Abujamra	3.800.000,00	3.800.000	31,666 %
Alexei Bittencourt Rodrigues	600.000,00	600.000	5 %
Totais	**12.000.000,00**	**12.000.000**	**100 %**

CLÁUSULA SEXTA – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 1052 c/c art. 997, VII da Lei nº 10.406/2002). A responsabilidade dos sócios é regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto pela lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES: A administração da sociedade caberá aos quatro sócios administradores, Sra. MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA e Sr. ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados ao uso do nome empresarial, estão dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições

AUTENTICAÇÃO
Certifico a autenticidade da presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
CARTÓRIO PORTÃO
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

URDC Fls. 945 Rubrica

públicas e autarquias, podendo assinar, em conformidade com as disposição deste Contrato Social, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação ativa e passiva da sociedade e para a prática de atos de gestão, o uso da firma se dará com as assinaturas de dois sócios seja qual for a sua participação no capital social, sem qualquer distinção, com exceção da assinatura de contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens em garantia, os quais dependerão do cumprimento das seguintes condições para serem assinados, sob pena de nulidade:

a) Para contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens móveis ou imóveis em garantia, com valor até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão necessárias as assinaturas de sócios que detenham em conjunto pelo menos 50% (cinqüenta) por cento do capital social; e

b) Para contratos, compromissos comerciais, parcerias e convênios, financiamentos ou obtenção de créditos, venda, alienação ou gravação de bens móveis ou imóveis em garantia, com valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão necessárias as assinaturas de três sócios administradores, sem qualquer distinção, independentemente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo: ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir por instrumento público, mandatários da sociedade, devendo especificar no instrumento: os atos e operações que poderão praticar, o prazo de validade não superior a 01 (um) ano.

Parágrafo Terceiro: os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, a associação ou parceria, a contratação de créditos ou dívidas, a alienação de bens serão objeto de deliberação prévia da diretoria, em reunião própria marcada para esse fim, da qual será lavrada a respectiva ata, onde será consignado o quorum da deliberação, podendo a decisão ser por unanimidade ou maioria, observando-se o mesmo critério de deliberação prevista na cláusula sétima, parágrafo primeiro, alíneas "a" e "b".

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URBS Fls. 946

Parágrafo Quarto: responderá por perdas e danos perante a sociedade o administrador que se omitir ou realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o que foi previamente aprovado pela sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, que serão presididas e secretariadas por um dos sócios presentes, que lavrará Ata de Reunião circunstanciada, onde serão registrados os principais fatos e assuntos tratados, que será levada posteriormente à registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual da ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio de convocação, conforme o §6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social. Não existindo quorum mínimo para instalação a reunião ficará automaticamente prorrogada para o 5º dia útil subseqüente. A reunião prorrogada instalar-se-á com os sócios que estiverem presentes. O sócio ausente à reunião poderá fazer-se representar conforme o parágrafo quinto desta cláusula, outorgando amplos poderes ao representante para deliberar sobre os assuntos colocados em pauta.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do §3º, do art. 1.072, e §2º, do art. 1075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – a reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Certifico o apresentado fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

URBS Fls. 947

interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, conforme previsto no art. 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/2002, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído, ficando sob os cuidados da sociedade o respectivo documento.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o dispositivo no parágrafo terceiro da presente cláusula:

1. Em reuniões ordinárias:

    a. Aprovação das contas da administração;
    b. Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
    c. Qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

2. Em reuniões extraordinárias:

    a. Destituição dos administradores;
    b. Modificação do contrato social;
    c. Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
    d. Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
    e. Pedido de recuperação judicial;
    f. Demais assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

1. Aprovação por unanimidade de votos (art. 1061 da Lei nº 10.406/2002):

    a. Designação de administrador não sócio;

2. Aprovação de, no mínimo, ¾ do capital social:

    a. Qualquer alteração do contrato social;

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
CARTÓRIO DO PORTÃO
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URBS Fls. 948

b. Incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

3. Aprovação de, no mínimo, ¾ do capital social:

a. Destituição de sócio-administrador nomeado no contrato;

4. Aprovação de, no mínimo, ¾ do capital social:

a. Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
b. Destituição dos administradores;
c. O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
d. Pedido de recuperação judicial.

5. Aprovação pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei prever maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, ficando sob a liberalidade dos sócios a fixação do valor e data de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que e será proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

UNIDO Fls. 949 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE COTAS: As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência de acordo com a participação que possuir, para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade e o valor que pretende receber pela sua participação. Não exercido o direito de preferência neste prazo, as cotas poderão ser livremente negociadas com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DE SÓCIO: O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Período para fins de apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das cotas que possuía na sociedade.

Parágrafo Segundo – O Balanço Patrimonial será levantado tomando-se por base a data do dia anterior ao evento e o pagamento dos haveres deverá ser efetuado no prazo de 06 (seis) meses a contar desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE – A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-cotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da Cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS: De conformidade como o que dispõe o artigo 1.053, Parágrafo Único, do Código Civil – Lei 10.406/2002, observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
11
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

URBS Fls. 950 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos cotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento da Trigésima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba – PR, 08 de abril de 2011.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA FERUFFO
Sócia-Administradora

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia-Administradora

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio-Administrador

ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES
Sócio-Administrador

Testemunhas:

1) Marcelo Ribeiro Paste
RG. 7.761.139-8

2) Dialma Lima
RG.310947 SSP/RO

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
31 AGO. 2011
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

DEPARTAMENTO JURÍDICO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho
Registrado sob n.º 177 142
Curitiba, 29 / 11 / 91
Funcionário
mat 4904

URDC
Fls. 951

TERMO DE ABERTURA

Datacentro Equip Inf Industrial Ltda Me
estabelecido ou domiciliado à Rua Emilio de
Menezes nº 91, desta cidade, com o negócio de
Comércio de Software
inscrito no I.N.P.S. sob nº 80.590.045/0001-00
registra o presente livro, nº 03 com 50 folhas numeradas
tipograficamente de nº Um (1) a Cinquenta (50) no
Ministério do Trabalho
SERVIÇO DE EMPREGO DA DRT LOCAL OU ORGÃO AUTORIZADO
em cumprimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração anterior, o livro Nº -X-

Curitiba, 21 de Janeiro de 19 91

(Assinatura do Empregador)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
27 JUL. 2011
Caroline Fonseca Sarmento
Tabeliã e Oficiala
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DVN28502

OBS.: Modelo de acordo com a Portaria Nº 195 de 10/05/68 D. O. 15/05/68

DRT 177142
Praça de Encerramento
Rua Aparecida, 381
24 Outubro 1996
2º Encerramento
da Junta Comercial do Paraná
Nº 5247136 de 24/07/92
Fo Resp. 223094

LIVRO REGISTRO DE EMPREGADOS

50 FOLHAS
COD. 3012

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153 999-33
CARTÓRIO DO PORTÃO

LIPAST
PEDRO E
COMERCIO

End. DRT 177142
Responsabilidade Transferida p/
Datacentro Equip Sec Inf Ltda (Fon
Praça de Encerramento
Rua
Nº 7
Fo do L

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicos

Cor.....

Cabelo.....

Olhos.....

Altura.....

Peso.....

Sinais.....

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

URBS
Fls. 952
Rubrica

Alexei Boncewicz da Fonseca, portador da C. T. P. S. n.º 082103 Série 0045-PR; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série.....; C. P. F. / CIC n.º 015.69.6559-36; Título de Eleitor n.º 553858906/39 da 177-217 zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 6.003.084-7/PR foi admitido em 20 de Julho de 19 94 para exercer a função de Téc. em Eletrônica, com o salário de Cr$ R$ 269,24 + 30% PERICULOSIDADE (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS + 30%) por mês no seguinte horário de trabalho: das VARIÁVEL horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 20 / 07 / 19 94	Data da retratação / / 19	Banco depositário C.E.F

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade Brasileiro	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em 27 / 07 / 19 94
Filho de Albino Rodrigues da Fonseca		sob n.º 125.21171.37.0
e de Nina Boncewicz da Fonseca	N.º Registro Geral.....	dep. no Banco Caixa Econômica Federal
nascido em Curitiba - PR	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	endereço Av. Nossa Sra. Aparecida, 41
a 21 de março de 19 75	Nome do conjuge.....	
Estado civil Solteiro		Códigos Banco 104
Nome do conjuge.....		Agência 1286-4
	Tem filhos brasileiros?.....	
Gráu de instrução.....	Quantos?.....	endereço da agência.....
Residência.....	Data da chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º	de..... de 19.....	Obs.:.....
Cert. Militar n.º ..... Série..... Categ.	Naturalizado.....	
	Decreto n.º	

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
26 JUL. 2011

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CARTÓRIO DO PORTÃO
CPF 020 153 999-33

Lei 8.935 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Caroline Felix Martinez Ferreira
Tabeliã Substituta Interina
TABELIONATO DE NOTAS
DUN25724

Curitiba, 20 de Julho de 19 94

Alexei Boncewicz da Fonseca
assinatura do empregado

(Polegar direito)

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

	Guia Nº	Data	R$	Nome do Sindicato
NA ADMISSÃO		03/2004	52,87	Seletroar
		03/2005	89,93	Seletroar
		03/2006	97,20	Seletroar
		03/2007	102,06	"
		03/2008	118,49	"
		03/2009	125,90	"
		03/2010	135,97	"
		03/2011	153,00	"

AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em ...../...../ ..... Alta em...../...../ .....

Em ...../...../ ..... Alta em...../...../ .....

Em ...../...../ ..... Alta em...../...../ .....

Em ...../...../ ..... Alta em...../...../ .....

Em ...../...../ ..... Alta em...../...../ .....

URBES Fls. 953 Rubrica

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS – (Hora – Dia – Mês)

Em	01/02/	05	R$	2.452,74	por	mês			
Em	01/03/	05	R$	2.698,01	por	mês			
Em	01/04/	05	R$	2.700,00 + 10% adic. insalubridade	por	mês			
Em	01/03/	06	R$	2916,00	por	mês			
Em	01/03/	07	R$	3061,80	por	"			
Em	01/08/	07	R$	3.306,74	por	"			
Em	01/03/	08	R$	3.554,75	por	"			
Em	01/03/	09	R$	3.776,92	por	"			
Em	01/03/	10	R$	4.079,07	por	"			
Em	01/02/	11	R$	4.500,00	por	"			
	01/05/	11	R$	5.062,50					

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO
01.02.05	Engenheiro		
01.04.05	Gerente de manutenção		

FÉRIAS CONCEDIDAS

de	30/12/02	a	28/01/03	referente ao período	de	20/07/01	a	19/07/02
de	29/12/03	a	27/01/04	referente ao período	de	20/07/02	a	19/07/03
de	27/06/05	a	26/07/05	referente ao período	de	20/07/03	a	19/07/04
de	26/12/05	a	24/01/06	referente ao período	de	20/07/04	a	19/07/05
de	26/12/06	a	24/01/07	referente ao período	de	20/07/05	a	19/07/06
de	20/12/07	a	08/01/08	referente ao período	de	20/07/06	a	19/07/07
de	02/04/08	a	11/04/08	referente ao período	de	20/07/06	a	19/07/07
de	12/04/08	a	01/05/08	referente ao período	de	20/07/07	a	19/07/08
de	08/07/09	a	17/07/09	referente ao período	de	20/07/07	a	19/07/08
de	21/12/09	a	30/12/09	referente ao período	de	20/07/08	a	19/07/09

ANOTAÇÕES: .....

.....

.....

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: .....

.....

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente fotocópia conforme documento com o qual foi apresentado e dou fé.
PONTAO MT
26 JUL. 2011
Caroline Feliz Sarraferri
Tabeliã e Registradora

Lei 10.169 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
CARTÓRIO DE NOTAS
DUN25727

José Jesus Damião da Silva
Escrevente
CPF 020.1[illegible]

URB 6 085
Fls. 954
Rubrica

Alteração de salário

(Hora-Dia-Mês)	(Hora-Dia-Mês)
Em...../...../ 19..... R$ .....por.....	Em...../...../ 19..... R$ .....por.....
Em...../...../ 19..... R$ .....por.....	Em...../...../ 19..... R$ .....por.....
Em...../...../ 19..... R$ .....por.....	Em...../...../ 19..... R$ .....por.....
Em...../...../ 19..... R$ .....por.....	Em...../...../ 19..... R$ .....por.....
Em...../...../ 19..... R$ .....por.....	Em...../...../ 19..... R$ .....por.....
Em...../...../ 19..... R$ .....por.....	Em...../...../ 19..... R$ .....por.....
Em...../...../ 19..... R$ .....por.....	Em...../...../ 19..... R$ .....por.....
Em...../...../ 19..... R$ .....por.....	Em...../...../ 19..... R$ .....por.....
Em...../...../ 19..... R$ .....por.....	Em...../...../ 19..... R$ .....por.....
Em...../...../ 19..... R$ .....por.....	Em...../...../ 19..... R$ .....por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical

Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais

.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

Férias concedidas

de 05/07/10	a 24/07/10	referente ao período de	20/07/08 a 19/07/09
de 01/04/11	a 30/04/11	" " " "	20/07/09 a 19/07/10
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../..... a...../...../.....

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
26 JUL. 2011
Caroline Fernanda Graf Ferri
Escrevente e Autorizada
SELO
FUNARPEN
Lei 10.169/2000
TABELIONATO DE NOTAS
DUW25716
CARTÓRIO DO PORTÃO

Observações:.....

.....

.....

.....

.....

José de Jesus Damasio da Silva
Escrevente
CPF: 020.153.909-33

Recebi os seguintes documentos que me pertenceram:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
27 JUL. 2011
CARTÓRIO PORTÃO
Cleliz Sara Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei 13.226 de 18/12/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DVN28501

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 50 (cinquenta) folhas numeradas tipográficamente de Nº 1 (um) a 50 (cinquenta) e serviu para o REGISTRO DE EMPREGADOS Nº 01, desta firma.

Curitiba, 01 de Outubro de 19 96

(Assinatura do Empregador)

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153.999-33
CARTÓRIO PORTÃO

Fls. 955
Rubrica

URBS
Fls. 956
Rubrica

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 82103 Série 00045-PR

Alcoi Bonavica da Fonseca
ASSINATURA DO PORTADOR

AUTENTICADO
Autentico a presente fotocópia reprográfica de documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 MAR 2011
Lei: 13.228 de 28/07/2001
SELO FUNARPEN
Carolina Fernanda Sarraf Ferreira
Tabeliã e Oficiala de Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DUW25350
CARTÓRIO DO PORTÃO
Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

086

URDC
Fls. 957

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Alexei Bonacwic z da Fonseca

Loc. Nasc. Curitiba Est. Paraná Data 21/03/75

Filiação Adriano Rodrigues da Fonseca e
Liliana Bonacwic da Fonseca

Doc. nº 6.003.784-7 SSP PR

ESTRANGEIROS

Doc. Ident. nº

Chegada ao Brasil em / /

Exp. em / / Estado

Obs.

Data Emissão 13/08/93 DRT/CNBA-PR

Assinatura do Funcionário

MINISTÉRIO DO TRABALHO DRT-PR.

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Est. Civil .....
Doc. .....
Est. Civil .....
Doc. .....
Nascimento .....

CARTÓRIO DO PORTÃO
SEM ACRÉSCIMO OU ENTRELINHAMENTO

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico o presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 /
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Caroline Feliz Sar... Serri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO
DE
NOTAS
OUW25351

CARTÓRIO DO PORTÃO
Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.879-69

URBS
Fls. 958

12 80 590 045/0001-00

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

CGC/MF

Rua Av. Rep. Argentina, 2403 - 5º andar Cjs 84 / 85/86 - Água Verde - 80610-260

Município C.U.R.I.T.I.B.A. P.R. Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Téc. em Eletrônica

CBO nº

Data admissão 20 de Julho de 1994

Registro nº 177.142 Fls./Ficha 013

Remuneração especificada R$ 269,24 + 30% Periculosidade (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) p/mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
DATAPROM - EQUIP. SERVIÇOS INFORM. INDUSTRIAL LTDA.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF Nº

Rua Est.

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO POR PRAZO DE 30 DIAS
EMPREENDIMENTO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme do original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
26 JUL 2001

Lei 9.328 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Rejane Braraf Ferri
Tabeliã e Oficiala Registradora

TABELIONATO DE NOTAS
DUH25353

22

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de Cr$	A favor de
R$ 8,97	Sind. do Com.
R$ 13,05	Sind. Emp. Comércio
17,96	" "
25,52	" "
33,86	" "
36,50	" "
39,67	Seletrear
44,68	"
52,57	Seletrear
17,20	Seletrear
102,06	"
115,99	"
125,90	"
135,97	"
153,00	"

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 JUL. 2011
Lei: 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

CARTÓRIO do PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS
DUW25352

23

SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
1994	DATAPROM - EQUIP. SERVIÇOS
1995	INFORM. INDUSTRIAL LTDA.
1996	DATAPROM - EQUIP. SERVIÇOS
1997	INFORM. INDUSTRIAL LTDA.
1998	DATAPROM EQUIP. SERVIÇOS
1999	INFORM. INDUSTRIAL LTDA.
2000	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA
2001	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA
2002	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA
2003	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA
2004	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA
2005	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA
2006	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA
2007	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA
2008	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA
2009	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA
2010	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA
2011	DATAPROM EQUIPS E SERVS. DE INFORMATICA INDL. LTDA

Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

CARTÓRIO do PORTÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 JUL. 2011
Lei: 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

TABELIONATO DE NOTAS
DUW25356

FUNARPEN

088

URGS
Fls. 959

30

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/03/06 Para Cr$ 2916,00
Na função de mesma
CBO ..... por motivo de CCT
Assinatura do empregador
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/03/07 Para Cr$ 3061,80
Na função de mesma
CBO ..... por motivo de CCT
Assinatura do empregador
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/08/07 Para Cr$ 3306,74
Na função de mesma
CBO ..... por motivo de antecipação
Salarial
Assinatura do empregador
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/03/08 Para Cr$ 3554,75
Na função de mesma
CBO .....
Assinatura do empregador
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 JUL. 2011
Lei: 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

CARTÓRIO do PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS
DUW25354

31

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/03/09 Para Cr$ 3.276,92
Na função de mesma
CBO ..... por motivo de CCT
Assinatura do empregador
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/03/10 Para Cr$ 4.079,07
Na função de mesma
CBO ..... por motivo de CCT
Assinatura do empregador
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/02/11 Para Cr$ 4590,00
Na função de gerente manutenção
CBO ..... por motivo de mérito
Assinatura do empregador
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/05/11 Para Cr$ 5062,50
Na função de mesma
CBO ..... por motivo de CCT
Assinatura do empregador
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 JUL. 2011
Lei: 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

CARTÓRIO do PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS
DUW25355

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Emp. admissão nossa e vinda a função de Lavrador do setor de manutenção ordena.

DATAPROM EQUIP. SERVIÇOS INFORM. INDUSTRIAL LTDA.

Férias 2006/2007
09/04/2007 a 11/04/2007
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Férias 2007/2008
12/04/2008 a 01/05/2008
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Férias 2007/2008
28/07/2009 a 17/07/2009
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 JUL. 2011
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DUH25357

Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

089

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Férias 2008/2009
05/07/10 a 24/07/2010
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Férias 2009/2010
01/07/2011 a 20/07/2011
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

JURÍDICO Fls. 960

CARTÓRIO DO PORTÃO SEM PREENCHIMENTO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DUH25358

Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

000
Fls. 961

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código PIS 120.21171.37-4

Documento de Inscrição
DIPIS

Nome do participante
ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA

Data de nascimento | Nome da mãe
21.03.75 | NINA BONCEWICZ DA FONSECA

Domicílio bancário - nome do banco | Código Banco-Agência
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 104/1286-4

Endereço da agência
AV: NOSSA SENHORA APARECIDA, 41

Cidade
CURITIBA - PR

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 JUL. 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei: 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUW25360

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS
SEM PREENCHIMENTO
CARTÓRIO DO PORTÃO

72

Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 JUL. 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei: 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUW25359

ESTA OBRA FOI IMPRESSA
PELA IMPRENSA NACIONAL,
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,
70604-900, BRASÍLIA, DF

091

Fls. 962

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho
Registrado sob n.º 177.142
Curitiba, 29 / 11 / 91
Funcionário
mat 4904

TERMO DE ABERTURA

Catarinense Equip. Seg. Prof. Industrial Ltda Me.

estabelecido ou domiciliado à Rua Emilio de

Abreu nº 21, desta cidade, com o negócio de

Comércio de Software

inscrito no I.N.P.S. sob nº 80.590.045/0001-00

registra o presente livro, nº 01 com 50 folhas numeradas

tipograficamente de nº Hum (1) a cinquenta (50) no

SERVIÇO DE EMPREGO DA DRT LOCAL OU ORGÃO AUTORIZADO

em cumprimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração anterior, o livro Nº -X-

Curitiba, 01 de Fevereiro de 1992

(Assinatura do Empregador)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
12 AGO. 2011
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Caroline Feliz Sarraf Ferr
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99042

DRT 177142 OBS.: Modelo de acordo com a Portaria Nº 195 de 10/05/68 D. O. 15/05/68

Nsra Aparecida, 381

24 Outubro / 1996

da Junta Comercial do Paraná

Nº 5247116 de 24/07/92

Io Resp. 223.194

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020.153 999-33

LIVRO REGISTRO DE EMPREGADOS

LIPAST
PADRÃO
E
QUALIDADE

50 FOLHAS
CÓD. 3012

6. DRT 177142

sponsável Transferida.

Catarinense Equip. Seg. Prof. Ind. Ltda

uf.

g. na Junta

o. Nº

i. do T.

REGISTRO DE EMPREGADO

092

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

URDC Fls. 963

Características físicas

Cor .....

Cabelo .....

Olhos .....

Altura .....

Peso .....

Sinais .....

Marcos Assis, portador da C. T. P. S. n.º 19070 Série 000 20 PR; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série .....

C. P. F. / CIC n.º 039.566.009-00 Título de Eleitor n.º ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º ..... foi admitido em 01 de novembro de 1992 para exercer a função de engenheiro, com o salário de Cr$ 3.133.121,64 (Três milhões, cento e trinta e três mil, cento e vinte e hum cruzeiros) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17.48 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	01 / 12 / 1992	... / ... / 19...	

Nacionalidade: Brasileiro

Filho de: Américo Felício de Assis

e de: Zulmira M. Assis

nascido em: Jacarezinho PR

a 06 de fevereiro de 1968

Estado civil: solteiro

Nome do conjuge: .....

Grau de instrução: .....

Residência: .....

Cart. Nac Habilitação n.º: .....

Cert. Militar n.º: ..... Série ..... Categ. .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º: .....

N.º Registro Geral: .....

Casado(a) c/ brasileira(o)?: .....

Nome do conjuge: .....

Tem filhos brasileiros?: .....

Quantos?: .....

Data da chegada ao Brasil: ... de ... de 19...

Naturalizado: .....

Decreto n.º: .....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em: 30 / 10 / 1992

sob n.º: 124.117.615-05

dep. no Banco: Caixa Econômica Federal

endereço: Av. Nova Jumbo-ra Aparecida, 49

Códigos: Banco 104 Agência 1286

endereço da agência: .....

Obs.: .....

Beneficiários: .....

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevento
CPF: 020 153 999-91

CARTÓRIO DO PORTÃO

Curitiba, 01 de novembro de 1992

Marcos Assis
Assinatura do empregado

(Polegar direito)

AUTENTICAÇÃO
Autenticação à presente Estampilha para confirma documento que me foi apresentado nesta data e do que dou fé.
Lei: 8.228 de 18/07/2001
SELO
CUNARREN
Caroline Feliz... Ferri
Tabeliã e Re... adora
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99043

Alteração de salário

(Hora-Dia-Mes)

Em 01/03/2000	R$ 1.965,00	por mês	Em 01/04/2004	R$ 3.881,19	por mês
Em 01/09/2000	R$ 2065,00	por mês	Em 01/06/2004	R$ 4.463,37	por mês
Em 01/03/2001	R$ 2.096,00	por mês	Em 01/03/2005	R$ 4.793,37	por mês
Em 01/08/2001	R$ 2.243,00	por mês	Em 01/03/2006	R$ 5.176,84	por mês
Em 01/03/2002	R$ 2.323,08	por mês	Em 01/03/2007	R$ 5.490,27	por "
Em 01/04/2002	R$ 2.458,00	por mês	Em 01/03/2008	R$ 5.902,04	por "
Em 01/09/2002	R$ 3.121,90	por mês	Em 01/03/09	R$ 6.155,17	por "
Em 01/03/2003	R$ 3.373,90	por mês	Em 01/03/10	R$ 6.647,58	por "
Em 02/05/2003	R$ 3.496,53	por mês	Em 01/05/11	R$ 7.120,08	por "
Em 02/02/2004	R$ 3.694,44	por mês	Em 01/07/11	R$ 7850,00	por "

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo
07/2011	CONSULTOR ENG.º SENIOR		

Contribuição Sindical

Guia n.º	Data	Sindicato
54,00	2002	Sindicato dos Eng.
60,00	2003	" "
72,00	2004	" "
78,00	2005	" "
99,00	2006	" "
105,00	2007	" "
126,54	2008	" "
124,50	2009	" "
131,75	2010	" "

Acidentes ou doenças profissionais

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

SEM PREENCHIMENTO

Férias concedidas

de 01/07/03 a 30/07/03	referente ao período de	01/11/01	a 31/10/02
de 26/12/03 a 04/01/04	" " " "	01/11/02	a 31/10/03
de 20/09/04 a 09/10/04	" " " "	01/11/02	a 31/10/03
de 20/12/04 a 08/01/04	" " " "	01/11/03	a 31/10/04
de 06/12/05 a 15/12/05	" " " "	01/11/03	a 31/10/04
de 26/12/05 a 14/01/06		01/11/04	a 31/10/05
de 26/12/06 a 14/01/07		01/11/04	a 31/10/05
de 20/12/07 a 08/01/08		01/11/05	a 31/10/06
de 22/12/08 a 31/12/08		01/11/05	a 31/10/06
de 13/07/09 a 11/08/09		01/11/06	a 31/10/07
21/12/09 a 30/12/09		01/11/07	31/10/08

Observações:.....

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
" " " "
12 AGO. 2011
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
Carolina Feliz Sarraf Fe...
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99044

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CARTÓRIO DO PORTÃO
CPF: 020.153.099-83

Alteração de salário

(Hora-Dia-Mes)			(Hora-Dia-Mes)	
Em...../...../ 19.....	R$	.....por.....	Em...../...../ 19.....	R$ .....por.....
Em...../...../ 19.....	R$	.....por.....	Em...../...../ 19.....	R$ .....por.....
Em...../...../ 19.....	R$	.....por.....	Em...../...../ 19.....	R$ .....por.....
Em...../...../ 19.....	R$	.....por.....	Em...../...../ 19.....	R$ .....por.....
Em...../...../ 19.....	R$	.....por.....	Em...../...../ 19.....	R$ .....por.....
Em...../...../ 19.....	R$	.....por.....	Em...../...../ 19.....	R$ .....por.....
Em...../...../ 19.....	R$	.....por.....	Em...../...../ 19.....	R$ .....por.....
Em...../...../ 19.....	R$	.....por.....	Em...../...../ 19.....	R$ .....por.....
Em...../...../ 19.....	R$	.....por.....	Em...../...../ 19.....	R$ .....por.....
Em...../...../ 19.....	R$	.....por.....	Em...../...../ 19.....	R$ .....por.....

SEM PREENCHIMENTO!

SEM PREENCHIMENTO!

URBS FLS. 965 Rubrica

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical

Guia n.º	Data	Sindicato

SEM PREENCHIMENTO!

Acidentes ou doenças profissionais

.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

.....

Em...../...../ 19..... Alta em...../...../ 19.....

SEM PREENCHIMENTO!

SEM PREENCHIMENTO!

Férias concedidas

de 12/07/10	a 31/07/10	referente ao período de	01/11/07	a 31/10/08
de 22/12/10	a 20/01/11	" " " "	01/08/08	a 31/10/09
de 04/07/11	a 02/08/11	" " " "	01/11/09	a 31/10/10
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	...../...../.....	a...../...../.....

SEM PREENCHIMENTO!

SEM PREENCHIMENTO!

AUTENTICAÇÃO
"Autenticado a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé."
12 AGO. 2011
Carolina Feliz Sa... Terri...
Lei 8.226 de 10/07/2007
Tabeliã Registradora
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99047

Observações:.....

.....

.....

CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020 ... 999-39

URBS Fls. 966 Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 50 (cinquenta) folhas numeradas tipográficamente de Nº 1 (um) a 50 (cinquenta) e serviu para o REGISTRO DE EMPREGADOS Nº 01, desta firma.

Curitiba, 01 de Outubro de 1996

(Assinatura do Empregador)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
12 AGO. 2011
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99045

CARTÓRIO DO PORTÃO
Jose de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF: 020 153 999-33

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO — DRT-PR.

Série 00020-PR

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

Marcos Assis

967

AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente documento conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
12 AGO. 2011
Número
Carla Feliz Safraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99046

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CARTÓRIO DO PORTÃO
CPF: 020.153-098-35

6 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Marcos Assis

Loc. Nasc. Jacarezinho

Est. PR Data 06/02/68

Filiação Agenor Felicio de Assis
e Eulmira M. Assis

Est. Civil Solteiro Doc. Nº 50391

Fls. 126 Liv. 77-A Reg. Civil Jacarezinho

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs.

Data Emissão 15 / 02 / 85 DRT PR

Assinatura do Funcionário

7 **ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

SEM PREENCHIMENTO

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

SEM PREENCHIMENTO

Nascimento

Doc.

CONTRATO DE ESTAGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

10 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Rua Sete de Setembro Nº 3165

Município Curitiba Est. Paraná

Esp. do estabelecimento Ensino

Cargo Estagiário

C.B.O. nº

Data admissão 20 de fevereiro de 19 89

Registro nº — Fls/Ficha —

Remuneração especificada Bolsa-auxílio de NCz$ 5437 (cinquenta e quatro cruzados novos e trinta e sete centavos) mensais

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Chefe Dpto. Pessoal - CEFET - PR

1º

2º

Data saída 09 de junho de 19 89

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Chefe Dpto. Pessoal - CEFET - PR

1º

2º

11 **80.590.045/0001-00**

Empregado Datacontrol Equip e Servicos de Informatica Industrial Ltda

Rua Nossa Senhora Aparecida Nº 381

Município Seminário - 80440-000 Est.

Esp. do estabelecimento R.I.T.I.B.A. - P.R.

Cargo Inspetor

C.B.O. nº

Data admissão 01 de novembro de 19 92

Registro nº 04 Fls/Ficha 05

Remuneração especificada Cr$ 3.133.121,80 (Três milhões, cento e trinta e três mil, cento e vinte e hum Cruzeiros) por mês

Datacontrol Equip. e Serv. de Inform.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

PREENCHIMENTO

UFPR Fls. 968

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Confere a presente fotocópia com o documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
12 ABR. 2011
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELOINE FELT Sarraf Felt
FUNARPEN Escrevente Datilografadora
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99055

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CARTÓRIO DO PORTÃO CPF: 020 163 [illegible]

30 **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** 31

Contribuição de Cr$	A favor de
104.437,37	Sind. Emp. Com. Ctba
215.329,38	Sind. Emp. Com. Ctba
1942	Sindicato Engenheiros
30,79	" "
51,31	" "
51,31	" "
55,49	" "
36,00	" "
39,00	" "
45,30	" "
54,00	" "
60,00	" "
72,00	" "
78,00	" "
99,00	" "
105,00	" "
126,54	" "
124,50	" "
131,75	" "
131,75	" "

Ano	Assinatura do Empregador
1992	DATAPROM EQUIPAMENTOS E
1993	DATAPROM - EQUIPAMENTOS E
1994	DATAPROM - EQUIP. SERVIÇOS
1995	INFORM. INDUSTRIAL LTDA.
1996	DATAPROM - EQUIP. SERVIÇOS
1997	INFORM. INDUSTRIAL LTDA.
1998	DATAPROM - EQUIP. SERVIÇOS
1999	INFORM. INDUSTRIAL LTDA.
2000	DATAPROM EQUIP. E SERVIÇOS
2001	de Informática Industrial LTDA.
2002	DATAPROM EQUIP. E SERVS. DE INFORMÁTICA INDL. LTDA
2003	DATAPROM EQUIP. E SERVS. DE INFORMÁTICA INDL. LTDA
2004	DATAPROM EQUIP. E SERVS. DE INFORMÁTICA INDL. LTDA
2005	DATAPROM EQUIP. E SERVS. DE INFORMÁTICA INDL. LTDA
2006	DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA
2007	DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA
2008	DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA
2009	DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA
2010	DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA
2011	DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Fls. 969

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
12 AGO. 2011
Lei 13.228 de 18/07/2001
Caroline Feliz Sarg. Ferreira
FUNAPPEN
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99056

JOSÉ DE JESUS ... ESTAGIÁRIO
CARTÓRIO PORTÃO CPF 02...

40 **ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em 01/03/05 Para Cr$ 4793,37
Na função de mesma
C.B.O. ..... por motivo de CCT
Luciana Lindi Oliveira
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/03/06 Para Cr$ 5176,84
Na função de mesma
C.B.O. ..... por motivo de CCT
Luciana Lindi Oliveira.
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/05/06 Para Cr$ 5287,77
Na função de Gerente de Engenharia
C.B.O. ..... por motivo de Mudança
Luciana Lindi Oliveira.
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/03/07 Para Cr$ 5490,27
Na função de mesma
C.B.O. ..... por motivo de CCT
Luciana Lindi Oliveira.
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
12 AGO. 2011
Lei 13.228 de 18/07/2001
Caroline Feliz Sarg. Ferreira
FUNAPPEN
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99048

41 **ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em 01/03/08 Para Cr$ 5902,04
Na função de mesma
C.B.O. ..... por motivo de CCT
Luciana Lindi Oliveira.
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/03/09 Para Cr$ 6.155,17
Na função de a mesma
C.B.O. ..... por motivo de CCT
Luciana Lindi Oliveira
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/03/10 Para Cr$ 6.647,58
Na função de a mesma
C.B.O. ..... por motivo de CCT
Luciana Lindi Oliveira
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Aumentado em 01/05/11 Para Cr$ 7420,08
Na função de mesma
C.B.O. ..... por motivo de
Luciana Lindi Oliveira
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

46 **ANOTAÇÕES DE FÉRIAS**

Gozou férias relativas ao período de 2007/2008
de 12/07/10 a 31/07/10
Luciana Lúcia Olaverdes
Assinatura do empregador
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Gozou férias relativas ao período de 2008/2009
de 22/12/10 a 10/01/11
Luciana Lúcia Olaverdes
Assinatura do empregador
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Gozou férias relativas ao período de 2009/2010
de 04/07/11 a 02/08/11
Luciana Lúcia Olaverdes
Assinatura do empregador
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

Gozou férias relativas ao período de .....
de ...../...../..... a ...../...../.....
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....
de ...../...../..... a ...../...../.....
Assinatura do empregador

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
12 AGO. 2011
CARTÓRIO PORTÃO
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99049

47

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
01	11	92	../../..		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

Banco depositário Caixa Econômica Federal
Agência Seminário
Praça Curitiba Estado Paraná
Empresa Dataprotal Equips. Serv. de Infor. Indust.
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
../../..			../../..		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

Banco depositário SEM PREENCHIMENTO!
Agência
Praça Estado
Empresa
Carimbo e assinatura do empregador

José de Jesus Damaso da Silveira
CARTÓRIO PORTÃO OPÇÃO 020.153.999-32

59 **ANOTAÇÕES GERAIS**

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE ESTÁGIO
Empresa: Companhia Paranaense de Energia - COPEL
Rua Coronel Dulcídio Nº 800
Município Curitiba Est. PR
Curso Engenharia Elétrica
Bolsa-Auxílio Sem remuneração
(Cr$/Hora estagiada)
Data de emissão 13/03/91
JOEL SOUZA E SILVA
Ass. Responsável pelo Desenvolvimento de Pessoal
Data de saída ../../..
Responsável pela Contratação

O presente contrato, do qual fazem parte integrante, o Convênio e o Termo de Compromisso, reger-se-á pela Legislação de Estágios de Estudantes, em vigor.

59 **ANOTAÇÕES GERAIS**

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 11.06.93, fica alterado o razão social e endereço para:

80.590.045/0001-00
Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
Av. Rep. Argentina, 2432 - 5º Andar
Cj. 54 - 5º 80 - Água Verde
80610-260 CURITIBA — PARANÁ

Curitiba, 11.06.93

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
12 AGO. 2011
CARTÓRIO PORTÃO
DATAPROM EQUIP. SERVIÇOS INFORM. INDUSTRIAL LTDA.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99050

099
URBS
Fls. 970
Rubrica

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01.04.98 passa a exercer a função de Engenheiro IV.

DATAPROM EQUIP. SERVIÇOS INFORM. INDUSTRIAL LTDA.

Em 01/04/2000 passa a exercer a função de Engenheiro V.

DATAPROM EQUIP. SERVIÇOS INFORM. INDUSTRIAL LTDA.

Alteração Salarial

Em 01.07.11 passou a exercer a função de Consultor Eng. Senior com o salário de R$ 7.850,00 p/ mês.

Luciana Dinai Oliveira

DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Fls. 971

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
12 AGO. 2011
Lei 13.228 de 14/07/2001
Carolyne Feitosa Ferri
FUNARPEN Escrevente Autorizada
CARTÓRIO DO PORTÃO
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99051

Luciana Dinai Oliveira

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Documento de Inscrição
DIPIS
Código PIS 124.11761.50-5

Nome do participante: Marcos Assis
Data de nascimento: 08.02.68
Nome da mãe: Zulmira M. Assis
Domicílio bancário - nome do banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Código Banco/Agência: 104/1286
Endereço da agência: Av. Nossa Senhora Aparecida, 49
Cidade: Curitiba

PARTICIPANTE

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
12 AGO. 2011
Lei 13.228 de 14/07/2001
Carolyne Feitosa Ferri
Tabeliã e Registradora
FUNARPEN
CARTÓRIO DO PORTÃO
TABELIONATO DE NOTAS
DUX99052

Registro de Empregado

EMPREGADOR 80 53 645/0001 80
Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

ENDEREÇO Av. Rep. Argentina, 2413 - 8º Andar Cjs. 84/5/86 - Água Verde 80610-260 CURITIBA — PARANÁ

NÚMERO DE MATRÍCULA

NÚMERO	188

NOME JEFFERSON LUIS MYKOLAYCZKY

FILIAÇÃO
PAI IAN MYKOLAYCZKY — NACIONALIDADE brasileiro
MÃE LISBET MYKOLAYCZKY — NACIONALIDADE brasileira

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
14.07.1976		brasileiro	solteiro	CURITIBA	PR	6636296-5

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	CPF/CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
00738	047			025.445.089-06	65518520671	

AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado(a) com brasileira(o)?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
Data que chegou ao Brasil	Nº Reg. Geral	Nome do Cônjuge		Quantos?

ENDEREÇO RUA DR. ALVARO T. PINTO 494 CEP
MUDANÇA DE ENDEREÇO

BENEFICIÁRIOS

NOME	NASCIDO EM

Lei 13.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DUW25200
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica que me foi apresentada e confere com o original, do que dou fé. Curitiba, 26 JUL. 2001
Caroline Feliz Sarraf Ferri Tabeliã e Registradora

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS
CADASTRADO EM
SOB Nº 125.430.564-50
DEP. NO BANCO
ENDEREÇO
CÓDIGOS
BANCO AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
12.03.2003	12.03.2003	Eng enheiro I		R$ 1385,00	+30% Peric		mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
É Optante? Data da Opção Data da Retratação
Banco depositário

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

Lipast COD/3819 POLEGAR DIREITO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

CARTÓRIO DO FORTE
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020 153 999-33

ASSINATURA DO EMPREGADO

Em _____ de _____ de _____
DATA DA DEMISSÃO

Rubrica

NOME: Nº:

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS DE	GOZADAS A
12.03.08	11.03.09	21.12.09	30.12.09
12.03.08	11.03.09	22.12.10	10.01.11

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PERÍODO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA
03/2007	SINDIC. ENGº	105,00
03/2008	"	114,00
03/2009	SIND. ENGº	124,50
03/2010	" "	144,50
03/2011	" "	144,50

ACIDENTE DE TRABALHO

DATA	LOCAL	CAUSA	DATA DA ALTA	RESULTADO

OBSERVAÇÕES

Em 01.02.2007 foi transferido da empresa Dataprom SmartCards CNPJ 01.341.588/0001-00 exercendo a mesma funçao, salario e com direitos assegurados. (livro 2 fls 28)

ALTERAÇÕES DE CARGO E SALÁRIO

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	HORÁRIO
01.03.07	a mesma	3.933,53	
01.03.08	" "	4.228,54	
01.03.09	" "	4.481,67	
01.01.10	" "	4.590,00	
01.0310	" "	4.957,20	
01.05.11	" "	5.429,70	

ASSINATURA DO EMPREGADO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
CARTÓRIO conforme documento que
PORTÃO me foi apresentado nesta
data, do que dou fé
26 JUL. 2011
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Carmine Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DUN26401
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020.153 999-33
CARTÓRIO PORTÃO

Fls. 13

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO DRT-PR

URDC Fls. 974

Número 00738 Série 00047-PR

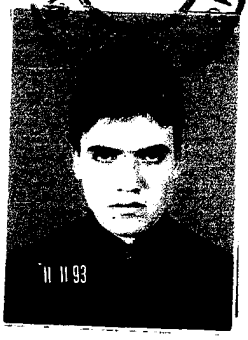

Jefferson Luis Mykolayczky
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO DO PORTÃO
Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.670-59

AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
22 DEZ. 2011
Caroline Felizzi Farraf Ferreira
Tabeliã e Registradora
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
EMOLUMENTOS DE NOTAS
DUI12147

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JEFFERSON LUIS MYKOLAYCZKY

Loc. Nasc. CURITIBA Est. PR Data 14/07/76

Filiação IVAN MYKOLAYCZKY

ISABEL MYKOLAYCZKY

Doc. nº RG 6-636.296-5 SESP/PR

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ___/___/___ Doc. Ident. nº

Exp. em ___/___/___ Estado

Obs.

Data Emissão 02/08/94 DRT 0104-PR

Assinatura do Funcionário

14 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 76.644.715/0001-10

CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE - CITS

CGC/MF

Rua RUA DO SEMEADOR, 702 Nº

Município CIC - CEP 81270-050 Est.

Esp. do estabelecimento CURITIBA - PR

Cargo Engenheiro de Desenvolvimento Junior

CBO nº

Data admissão 01 de Agosto de 19 2001

Registro nº 181741 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 1773,32 (Um mil setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) por mês.

CITS - Centro Intern. de Tecnol. de Software

Assi do empregador ou a rogo c/test.

Marilda M. Pacher Gerente de Adm. e Finanças

1º 2º

Data saída de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Carolime Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS DUH22150

15 CONTRATO DE TRABALHO

01.341.568/0001-00

Empregador DATAPROM SMART CARDS - EQUIP E SERVS. DE INFORMÁTICA INDL. LTDA.

CGC/MF

Rua R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1135 U. 03

Município CENTRO CEP 83750-000

Esp. do estabelecimento LAPA-PR Est.

Cargo Engenheiro I

CBO nº 214310

Data admissão 12 de março de 19 2003

Registro nº C27 Fls./Ficha C28

Remuneração especificada R$ 1.385,00 (Um mil Trezentos e oitenta e cinco reais + 30% de adic. Per. Insalubre)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

DATAPROM SMART CARDS - EQUIP E SERVS. DE INFORMÁTICA INDL. LTDA.

1º 2º

Data saída de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Carolime Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS DUH22151

Daniele Linneck Moura
CPF Escrevente 067.872.679-59

104

Fls. 975

Rubrica

22 CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de Cr$	A favor de
59,11	Sangé
165,04	Sindicato dos Eng. PR

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DUH22148

23 SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
2001	CITS - Centro Intern. de Tecnol. de Software
2002	CITS - Centro Intern. de Tecnol. de Software
2003	DATAPROM SMART CARDS EQUIP E SERVS. DE INFORMÁTICA INDL LTDA
2004	DATAPROM SMART CARDS EQUIP E SERVS. DE INFORMÁTICA INDL LTDA
2011	DATAPROM EQUIP E SERVS.

Daniele Linneck Moura
CPF Escrevente 067.872.679-59

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DUH22149

26

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/03/08 Para Cr$ 4228,54
Na função de mesma
CBO ..... por motivo de CCT
Luciana Vinci Oliveira
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01.03.09 Para Cr$ 4481,67
Na função de mesma
CBO ..... por motivo de CCT
Luciana Vinci Oliveira
DATAPROM EQUIP. E SERVS. DE INFORMATICA IND. LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/10 Para Cr$ 4.590,00
Na função de mesma
CBO ..... por motivo de reajuste
Luciana Vinci Oliveira
DATAPROM EQUIP. E SERVS. DE INFORMATICA IND. LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/10 Para Cr$ 4.957,20
Na função de mesma
CBO ..... por motivo de CCT
Luciana Vinci Oliveira
DATAPROM EQUIP. E SERVS. DE INFORMATICA IND. LTDA
Assinatura do empregador

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 JUL 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

27

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/03/11 Para Cr$ 5429,70
Na função de mesma
CBO ..... por motivo de CCT
Luciana Vinci Oliveira
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para Cr$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
.....
Assinatura do empregador

FLS. 976

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para Cr$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
.....
Assinatura do empregador

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 JUL 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para Cr$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
.....
.....
Assinatura do empregador

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUW22156

Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

36

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2008/2009
de 21 / 12 / 09 a 30 / 12 / 09
Luciana Vinci Oliveira
DATAPROM EQUIP. E SERVS. DE INFORMATICA IND. LTDA
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2008/2009
de 22 / 12 / 10 a 10 / 01 / 11
Luciana Vinci Oliveira
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....
de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....
.....
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....
de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....
.....
Assinatura do empregador

CARTÓRIO PORTÃO
Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 JUL 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUW22152

37

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
22 / 02 / 05			..... / ..... /		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

Banco depositário CEF
Agência Cruzeiro do Sul
Praça Curitiba Estado PR
Empresa T. SAGATTI ROGER & CIA. LTDA.
.....
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
22 / 05 / 01			..... / ..... /		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

Banco depositário Caixa Econômica Federal
Agência Mercês
Praça Curitiba Estado PR
Empresa CITS - Centro Intern. de Tecnol. de Software
Marilda M. Packer - Gerente de Adm. e Finanças
Carimbo e assinatura do empregador

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
22 JUL 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUW22154

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SEGURO DESEMPREGO
04 DEZ. 2002
PARCELA(S)
VALOR TOTAL
CAEX

Gerência de Benefícios
do Seguro Desemprego
14/01/03
Caixa Econômica Federal Ag. 1001

Contrato a título de experiência com o prazo de 60 dias vencendo em 10/05/2003 podendo ser prorrogado para ___/___/___ conforme documento assinado em separado obedecendo ao Art. 445 Paragrafo Único da CLT

Loja, 12/03/2003

DATAPROM SMART CARDS E INFORMÁTICA IND. E COM. LTDA
DATAPROM EQUIPS E SERVS DE INFORMÁTICA IND. E COM. LTDA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
22 JUL. 2011
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DUH22157

Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

106

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01.02.07 foi transferido para a filial registro nº 1611 empresa do mesmo grupo CNPJ 80540745000100 exercendo a mesma função, saldo e com seus direitos assegurados.

DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA.

977

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
22 JUL. 2011
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Caroline Feliz Sarraf
Tabeliã e Registradora
TABELIONATO DE NOTAS
DUH22158

Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-59

URBS
Fls. 976
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Código PIS: 125.43056.45.0

Documento de Inscrição
DIPIS

Nome do participante: JEFFERSON LUIZ MYKOLAYCZKY

Data de nascimento: 17.08.76

Nome da mãe: LIISBET MYKOLAYCZKY

Domicílio bancário - nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código Banco/Agência: 104

Endereço da agência: CHAMPAGNAT

Cidade: CURITIBA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
Cartório Ofício 43.228 de 18/04/2001
SELO FUNARPEN
Tabeliã Caroline Fabiana Sarraf
Oficial Registrador
TABELIONATO DE NOTAS
DUW22159
CARTÓRIO EXPORTADO
Daniele Linneck Moura
Escrevente
CPF 067.872.679-55

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

À
URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

URBS Fls. 979

REF.: PREGÃO FUC Nº 019/2011 – PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 835.279/PR, e Registro Profissional do CREA/PR sob nº PR-7757-D, **DECLARO** para os devidos fins, que concordo com minha inclusão na equipe de trabalho da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, estabelecida na Av. República Argentina, 2403 – 8º andar – Portão – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.590.045/0001-00, e somente dela, no que se refere à licitação na modalidade Pregão FUC nº 019/2011, da **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A, FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA,** em que desempenharei a função de Responsável Técnico.

Curitiba, 29 de Setembro de 2011.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
Eng. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Responsável Técnico
CREA nº 007757/D

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS Fls. 980

À
URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

REF.: PREGÃO FUC Nº 019/2011 – PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **ALEXEI BONCEVICZ FONSECA**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador do RG nº 6.003.084-7 SSP/PR, e Registro Profissional do CREA/PR sob nº **PR-78684/D**, **DECLARO** para os devidos fins, que concordo com minha inclusão na equipe de trabalho da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, estabelecida na Av. República Argentina, 2403 – 8º andar – Portão – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.590.045/0001-00, e somente dela, no que se refere à licitação na modalidade Pregão FUC nº 019/2011, da **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A, FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA,** em que desempenharei a função de Co-Responsável Técnico.

Curitiba, 29 de Setembro de 2011.

DATAPROM Equipamentos e Serviços
de Informática Industrial Ltda.
Alexei Boncewicz da Fonseca
Responsável Técnico
CREA nº PR-78684/D

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

À
URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

URBS Fls. 981 Rubrica

REF.: PREGÃO FUC Nº 019/2011 – PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **MARCOS ASSIS**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador do RG nº **3.474.668-0/PR**, e Registro Profissional do CREA/PR sob nº **PR-24564-D**, **DECLARO** para os devidos fins, que concordo com minha inclusão na equipe de trabalho da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, estabelecida na Av. República Argentina, 2403 – 8º andar – Portão – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º. 80.590.045/0001-00, e somente dela, no que se refere à licitação na modalidade Pregão FUC nº 019/2011, da **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A, FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA,** em que desempenharei a função de Co-Responsável Técnico.

Curitiba, 29 de Setembro de 2011.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
Engº MARCOS ASSIS
Responsável Técnico
CREA nº 24564/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS-URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária Bloco Central
CEP: 80 060-090 – Jardim Botânico – Curitiba/Pr
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 cx postal 17.017
C.N.P.J. 75.076.836/0001-79 Insc Estadual 101.47666-90
urbs@bsi.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 982 Rubrica

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2011 **HORÁRIO: 09 HORAS**
LICITAÇÃO/MODALIDADE/PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO** I do respectivo Edital.

No dia e hora supramencionados, o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, ao final assinados, instituídos pelos Atos nº 035/2011 e nº 036/2011, reuniram-se na URBS - Urbanização de Curitiba S/A, na Estação Rodoferroviária/Bloco Central, em Curitiba - PR, para a abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação relativos ao Pregão em epígrafe. Aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se a presença das seguintes empresas: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.** e **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA.**, as quais procederam a entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Registra-se também a presença do Sr. Marcelo Maia Dias da Unidade de Processos e dos Srs. Astrid Cristianne Dilger Sanches e Edimilson Merlin da Unidade de Operação e Controle de Trânsito da URBS, os quais vieram prestigiar esta sessão de licitação. O Sr. Pregoeiro esclareceu a forma de como os trabalhos seriam conduzidos. Assim sendo, os seguintes representantes foram credenciados para participar do presente certame: o Sr. **Anderson Luiz Gomes da Silva** pela empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.** e o Sr. **Edinilson José Kovaleski** pela licitante **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA.** Na seqüência as propostas foram abertas e analisadas pela Equipe de Apoio, sendo que ambas as empresas tiveram propostas consideradas em conformidade com o Edital para o **Lote Único**. A seguir, o Sr. Pregoeiro convidou os representantes das empresas classificadas a iniciarem os lances verbais em ordem decrescente para o **Lote Único**, sendo que depois de vários lances ofertados, a empresa **DATAPROM** ofereceu o menor preço, qual seja, **R$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais)**, conforme planilha em anexo. Aberto o envelope de habilitação da empresa **DATAPROM**, a equipe passou a analisar os documentos apresentados, estando estes em conformidade com o Edital, a mesma restou habilitada. Ao final, o Sr. Pregoeiro encaminhou a documentação de credenciamento, proposta e habilitação para análise e rubrica dos representantes presentes. Na oportunidade, foi aberta a palavra para a interposição de Recurso. Não houve manifestação por parte dos mesmos. Assim, resolve o Sr. Pregoeiro adjudicar o objeto do **Lote Único** à empresa **DATAPROM**, pelo valor de **R$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais)** com base no que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002. O envelope contendo os documentos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS-URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária Bloco Central
CEP: 80.060-090 – Jardim Botânico – Curitiba/Pr
Tel 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 cx postal 17.017
C.N.P.J 75 076.836/0001-79 Insc Estadual 101.47666-90
urbs@bsi.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 983 Rubrica

habilitação da empresa **IESSA** foi devolvido, neste ato, ao seu representante presente. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente ATA. Reaberta a sessão, o Sr. Pregoeiro procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe e pelas licitantes presentes.

Vanderlei Gimenes Ramos
Pregoeiro

Odair José Fernandes
Equipe de Apoio

Samuel Freire Agostinho
Equipe de Apoio

Danielle Retondario Sales
Equipe de Apoio

Luciane Elias
Equipe de Apoio/Secretária

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA..

INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA

URBS

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Pregão Presencial FUC nº 019/2011 Lote Único

Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário
1520000,00	1510000	1500000	1495000	1485000

Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance
1.520.000,00	1.510.000,00	1.500.000,00	1.495.000,00	1.485.000,00

Valor Máximo da Proposta: 1.622.747,88

Menor Valor Proposto: 1.529.993,26

	Licitantes	Representante ME ou EPP?	Valor Proposto	% Menor Lance	Situação	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4	Lance 5
01	IESSA	Edinilson	1.619.979,50	5,88%	Classificada	1.525.000,00	1.519.000,00	1.508.000,00	1.498.000,00	1.490.000,00
02	DATAPROM	Anderson	1.529.993,26	0,00%	Classificada	1.520.000,00	1.510.000,00	1.500.000,00	1.495.000,00	1.485.000,00
03										

Fls. 984

Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário
1475000	1470000	1465000	1455000	1450000	1440000	1430000	1425000	1415000	1408000	1405000	1400000

Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance
1.475.000,00	1.470.000,00	1.465.000,00	1.455.000,00	1.450.000,00	1.440.000,00	1.430.000,00	1.425.000,00	1.415.000,00	1.408.000,00	1.405.000,00	1.400.000,00

Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9	Lance 10	Lance 11	Lance 12	Lance 13	Lance 14	Lance 15	Lance 16	Lance 17
1.483.000,00	1.472.000,00	1.468.000,00	1.460.000,00	1.452.000,00	1.448.000,00	1.435.000,00	1.429.000,00	1.422.000,00	1.412.000,00	1.407.000,00	1.404.000,00
1.475.000,00	1.470.000,00	1.465.000,00	1.455.000,00	1.450.000,00	1.440.000,00	1.430.000,00	1.425.000,00	1.415.000,00	1.408.000,00	1.405.000,00	1.400.000,00

URBS
Fls. 985

Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário	Menor R$ Unitário
1395000	1390000	1380000	1375000	1360000		

Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance	Menor Lance
1.395.000,00	1.390.000,00	1.380.000,00	1.375.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00

Lance 18	Lance 19	Lance 20	Lance 21	Lance 22	Lance 23	Lance 24
1.399.000,00						
1.395.000,00	1.390.000,00	1.380.000,00	1.375.000,00	1.360.000,00		

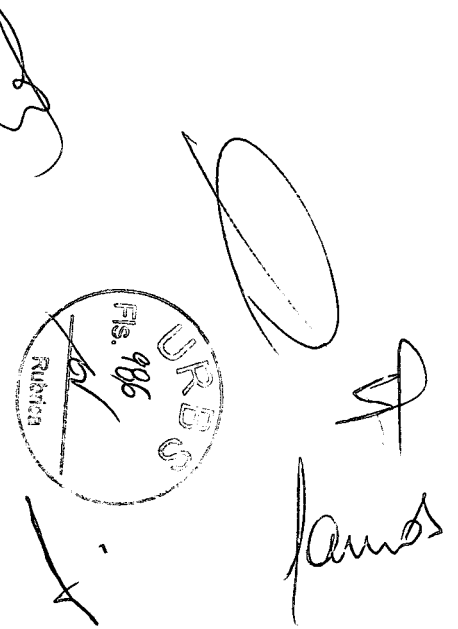

01-115537/2011

Protocolo : 01-115537/2011

Interessado : DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS D **Cadastro :** 30/09/2011

Assunto : 0778 - ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA **Telefone :** 39141343

Documento Original :

01115537201100682 4 URBSSEG

Local : URBS - URBSSEG

URBS
Fls. 087

01-115537/2011

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site www.curitiba.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Folha de Rosto

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMAT INDUST LTDA

Nome Fantasia: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMAT INDUST LTDA

CNPJ / CPF: 80.590.045/0001-00 **Telefone:** 39141343

Endereço:
AV. REPÚBLICA ARGENTINA Nº 002403 CJ 14 CENTRO EMPRESARIAL PORTAO - PORTÃO - Curitiba

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Sigla Ident.:	Sigla Origem:	Nome Origem :
URBS	URBSSEG	SECRETARIA GERAL - URBS
Sigla Ident.:	**Sigla Destino:**	**Nome Destino :**
URBS	URBSACL	Área de Compras e Licitação

Assunto:
0778 - ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA
Código T.T.D.: 01-04-01 ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES. INFORMAÇÕES. ENCAMINH

Documento Original

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

Protocolos Anexados :

01-115537/2011

01115537201100682 4 URBSSEG

Observações :
Encaminha proposta de preços acompanhada da planilha da negociação de preços durante a sessão do Pregão FUC nº 19/2011 - Procsso nº 054/2011 - ACL/AOT.

Protocolo cadastrado por : 83975 - JOSÉ BARBOSA DA COSTA FILHO <<URBS / URBSSEG>> Fone: 3320-3162 Data Cadastro: 30/09/2011 08:29:03
Protocolo impresso por : 83975 - JOSÉ BARBOSA DA COSTA FILHO <<URBS / URBSSEG>> Fone: 3320-3162 Data Impressão: 03/10/2011 07:54:58

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS Fls. 1 Rubrica

Curitiba, 29 de setembro de 2011

30 SEP '11 14:34

URBS Fls. 983 Rubrica

À
URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Área de Compras e Licitação
Av. Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central
Jardim Botânico - Curitiba/PR

REF.: PREGÃO FUC Nº 019/2011 – PREGÃO PRESENCIAL

Prezados Senhores

Pela presente, encaminhamos a proposta de preços, acompanhada da planilha resultante da negociação de preços durante a sessão do Pregão FUC Nº 19/2011 – Processo Nº 054/2011 – ACL/AOT, contendo os valores unitários e totais de cada item do lote único, bem como a marca dos produtos, quando assim couber.

Atenciosamente

ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA
Representante Legal Credenciado
RG 6.092.319-1 SSP/PR

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS Fls. 989 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS-URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011

PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE ÚNICO

1. **DADOS DA EMPRESA:**
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 80.590.045/0001-00 e Inscrição Estadual 901.77593-18 situada à Av. República Argentina, 2403 – 8º andar – Água Verde – Curitiba/PR.

2. **OBJETO:**
Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do respectivo Edital.

3. **ANEXO:** PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL

4. **PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos).

5. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (trinta) dias.

6. **DECLARAÇÃO:**
Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento e a prestação de serviços, objeto da presente licitação.

Curitiba, 29 de setembro de 2011.

ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA
Representante Legal Credenciado
RG 6.092.319-1 SSP/PR

DATAPROM
Produzindo tecnologia e qualidade de vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011

URBS Fls. 990 Rubrica

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**				
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca do controlador a ser fornecido: DATAPROM Marca do pedestal tipo 1 a ser fonecido: POSTEFER	ud	7	5.334,11	37.338,77
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca do controlador a ser fornecido: DATAPROM Marca do pedestal tipo 1 a ser fonecido: POSTEFER	ud	14	6.667,64	93.346,96
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca da placa a ser fornecido: DATAPROM	ud	298	231,14	68.879,72
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo. Marca do protetor a ser fornecido: DATAPROM	ud	185	373,39	69.077,15
1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS, constante neste anexo. Marca do concentrador a ser fornecido: DATAPROM	ud	8	7.556,65	60.453,20
1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante neste anexo.	ud	996	737,88	734.928,48
				SUB-TOTAL DO ITEM Nº 01 (R$)	**1.064.024,28**
2	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**				
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	97,79	2.053,59
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	21	355,61	7.467,81
2.3	Instalçao de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	151	106,68	16.108,68
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	165	124,46	20.535,90
2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	187	48,90	9.144,30
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	202	128,91	26.039,82
2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	215	102,24	21.981,60
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	478	90,68	43.345,04
2.9	Instalçao e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS.	ud	59	111,13	6.556,67

DATAPROM
Produzindo tecnologia e qualidade de vida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

URBS Fls. 99 Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,00 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110	1,02	112,20
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,00 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	m	1.820	1,02	1.856,40
2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	m	16.908	1,02	17.246,16
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	m	11.796	1,02	12.031,92
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	29.420	1,02	30.008,40
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	15.111	1,02	15.413,22
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	3.807	1,02	3.883,14
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	m	5.210	1,02	5.314,20
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS.	ud	4	48,90	195,60
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115	213,36	24.536,40
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106	57,79	6.125,74
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89	46,23	4.114,47
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35	56,90	1.991,50
2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19	46,23	878,37
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77	46,23	3.559,71
2.25	Retirada de coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10	40,89	408,90
2.26	Retirada de coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57	87,12	4.965,84
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20	47,12	942,40
2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	m	2.748	0,91	2.500,68
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104	64,01	6.657,04
				SUB-TOTAL DO ITEM Nº 02 (R$)	**295.975,70**
				TOTAL GERAL DO LOTE ÚNICO (ITEM 1 + ITEM 2) (R$)	**1.359.999,98**

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 992 Rubrica

CURITIBA

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO/MODALIDADE/PREGÃO PRESENCIAL FUC N.º 019/2011

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital

O procedimento em questão teve seu início no dia 31 de maio de 2011, quando do encaminhamento da solicitação de abertura de processo licitatório pela Área de Operação de Trânsito, através da CI´s nº. AOT/019/2011, UOT/030/2011 e UOT/037/2011. Em 01 junho de 2011 iniciou-se a formalização do processo licitatório em epígrafe. A minuta do instrumento convocatório foi analisada pela Diretoria Jurídica, a qual emitiu o parecer DJU/452/2011 e DJU/485/2011.

O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e no Jornal Tribuna do Paraná no dia 06 de setembro de 2011. O Edital estava disponível no site www.urbs.curitiba.pr.gov.br e foi baixado pelos interessados conforme relatório próprio acostado ao processo.

Em 29 de setembro ocorreu sessão pública de pregão presencial para a abertura dos envelopes de propostas e habilitação. Aberta a sessão foi constatada a presença das seguintes proponentes: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.** e **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA.**, as quais procederam a entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados.

Da análise dos documentos de credenciamento, verificou-se que ambas as empresas tiveram seus representantes devidamente credenciados.

Na seqüência as propostas foram abertas e analisadas pela Equipe de Apoio, sendo que ambas as empresas tiveram propostas consideradas em conformidade com o Edital para o **Lote Único.**

A seguir, convidou-se os representantes das empresas classificadas a iniciarem os lances verbais em ordem decrescente, sendo que depois de vários preços ofertados, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **DATAPROM** foi classificada em primeiro lugar, com o valor de **R$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais).**

Aberto o envelope de habilitação, a equipe passou a examinar a documentação apresentada. Estando os documentos apresentados regulares e de acordo com o Edital, a licitante **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.** foi considerada habilitada.

Ao final, o Sr. Pregoeiro encaminhou a documentação de credenciamento, proposta e habilitação para análise e rubrica dos representantes presentes. Na oportunidade, foi aberta a palavra para a interposição de Recurso. Não houve manifestação por parte dos mesmos.

Assim sendo, adjudicou-se o objeto do **Lote Único** à empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, pelo valor total de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** com base no que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002. Vale dizer que o preço em questão se deu após a adequação dos valores praticados junto a sessão pública, conforme documento acostado junto as folhas 987/991 do presente processo.

Estando este procedimento de acordo com as formalidades legais, encaminho-o à Presidência desta casa, para que entendendo oportuno e conveniente para a Administração homologue-o, para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Curitiba, 03 de outubro de 2011.

Vanderlei Gimenes Ramos
Pregoeiro

URBANIZAÇÃO CURITIBA S/A
ASSESSORIA DE CONTROLE

URBS Fls. 493 Rubrica

DESPACHO Nº 075/2011

De: **Assessoria de Controle**
Para: **Presidência da Urbs**

Após análise do Pregão Presencial FUC nº 019/2011, que teve por objeto a seleção e a contratação de empresa para o fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, e considerando o Relatório da Comissão de Julgamento, que adjudicou o objeto do Lote Único à empresa DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA pelo valor total de R$1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), informo haver condições de homologação do presente procedimento.

Curitiba, 03 de outubro de 2011.

SAULO DE OLIVEIRA MIRANDA
Assessoria de Controle

URBS Fls. 994 10 Rubrica

Carta 026/11/COP/DOP

Curitiba, 20 de outubro de 2011.

Ilustríssimo Senhor
LUCIANO DUCCI
Prefeito Municipal de Curitiba
CURITIBA– PR.

Prezado Senhor:

Conforme análise Jurídica do Paranacidade, informamos que o processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2011 – fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos para controle de tráfego, é de Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do procedimento. Em anexo estamos encaminhando processo licitatório orginal e cópia do parecer jurídico nº 5024/11 para acompanhamento dessa Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

MONICA SOARES VIEIRA
Diretora de Operações do Paranacidade

PARANACIDADE

SAM

Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

URBS Fls. 995 10 Rubrica

SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SFM

Parecer Processo Licitatório Nº 2011/5024

Município : Curitiba
Modalidade : Pregão
Lote(s) : *.*.* 1 *.*.*

Nº : 0019/2011

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA CONTROLE DE TRÁFEGO e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente e nos manuais operacionais do SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

Curitiba, 20 de outubro de 2011

Patrícia Brochado Barreto

Patrícia Brochado Barreto
Advogado

Associação : ASSOMEC
Escritório Regional : Escritório Regional de Curitiba
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==> 0000/0271-2
SAM Projeto Nº : 130

URBS
Fls. 996
AC
Protocolo

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS-Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Res. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária Bloco Central
80060-090 Jardim Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17 017
CNPJ 75.076.836/0001-79 Insc. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Da análise do procedimento licitatório, **Pregão Presencial FUC N.º 019/2011**, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital, constatou-se:

- a regularidade e a legalidade dos atos constantes do mesmo, e,
- a concordância com os termos do Relatório de Encaminhamento, datado de 03 de setembro do corrente ano, onde foi adjudicado o objeto do **Lote Único** à empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, pelo valor de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** com base no que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002.

Outrossim, diante das considerações constantes do presente procedimento, **HOMOLOGO** todos os seus atos. Cumpram-se as demais formalidades legais necessárias.

Curitiba, 26 outubro de 2011

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS
Fls. 997
Rubrica

RECIBO

Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS - Urbanização de Curitiba S.A o processo 054/2011 (volumes 1,2,3,e 4) referente ao pregão presencial FUC n° 019/2011.

Curitiba, 05 de outubro de 2011.

IPPUC

Assinatura:_____

Nome: MAURÍCIO M. PRADO

RG: 5.514.067-7 PR.

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

URBS Fls. 998 Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

Município : Curitiba
Modalidade : Pregão **Nr. :** 0019/2011
Objeto : Equipamentos semafóricos para controle de tráfego do Anel Viário - Norte/Sul/Leste/Oeste.
Lote(s) : 1==> R$ 1.359.999,98

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - DATAPROM

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos :
a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.
b) que este lote é financiável através do Sistema de Financiamento de Ações Municipais.
O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 Valor Total: R$ 1.359.999,98; Valor Financiável: R$ 1.359.999,98;

Curitiba , 25/10/2011

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

Cezar Augusto C. Silvestri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : ASSOMEC
Escritório Regional : Escritório Regional de Curitiba
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0271-2
SAM Projeto Nr : 130

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

URBS Fls. 999 Rubrica

SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SFM

Parecer Processo Licitatório Nº 2011/5024

Município : Curitiba
Modalidade : Pregão **Nº :** 0019/2011
Lote(s) : *.*.* 1 *.*.*

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA CONTROLE DE TRÁFEGO e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente e nos manuais operacionais do SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

Curitiba, 20 de outubro de 2011.

Patrícia Brochado Barreto

Patrícia Brochado Barreto
Advogado

Associação : ASSOMEC
Escritório Regional : Escritório Regional de Curitiba
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==> 0000/0271-2
SAM Projeto Nº : 130

URBS
Fls. 1000
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTOS:

1°) APÓS O MUNICÍPIO RECEBER ESTA AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO GOVERNADOR E O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O MUNICÍPIO IRÁ RECEBER O CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS;

2°).O MUNICÍPIO DEVERÁ ELABORAR O CONTRATO DE EMPREITADA COM A EMPRESA VENCEDORA;

3°). O MUNICÍPIO DEVERÁ ENCAMINHAR AO PARANACIDADE UMA VIA DESTE CONTRATO DE EMPREITADA/FORNECIMENTO, DO EXTRATO DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO;

URBS
Fls. 1001
Rubrica

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ nº. 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº. 019/2011 – PROCESSO Nº 054/2011

A Comissão de Julgamento torna público, para conhecimento dos interessados, que em sessão pública realizada no dia 29 de setembro de 2011, após a classificação das propostas e análise dos documentos de habilitação apresentados, foi considerada vencedora do pleito, para o objeto do **Lote Único** a empresa **DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, pelo valor de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

Curitiba, 01 de novembro de 2011.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

RR 054/11

URBS Fls. 1002 Ruthrina

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº. 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO URBS Nº. 001/2011 – PROCESSO Nº 043/2011

A Comissão de Julgamento torna público, para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada no dia 21 de outubro de 2011, após a classificação da proposta e análise dos documentos de habilitação apresentados, foi considerada credenciada a empresa **PSICOCENTRO CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA.** e inabilitada a licitante **OSIKE E ZANELLA PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA.**
Curitiba, 01 de novembro de 2011
COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº. 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 025/2011 – PROCESSO Nº 101/2011

A Comissão de Julgamento torna público, para conhecimento dos interessados, que em sessão pública realizada no dia 18 de outubro de 2011, após a classificação das propostas e análise dos documentos de habilitação apresentados, foram consideradas vencedoras do pleito as empresas **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, para os objetos dos **Lotes n.os 02, 04** e **05** pelos valores de **R$ 419.550,00 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais), R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)** e **R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, respectivamente; **INDRA ESTEIO SISTEMAS S/A – IESSA**, para o objeto do **Lote n.º 01**, pelo valor de **R$ 269.100,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais)**; **TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA.**, para o objeto do **Lote n.º 03**, pelo valor de **R$ 64.058,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais)**; **INPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para os objetos dos **Lotes n.os 06** e **07** pelos valores de **R$ 47.350,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)** e **R$ 197.040,00 (cento e noventa e sete mil e quarenta reais)**, respectivamente.
Curitiba, 01 de novembro de 2011.
COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº. 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº. 019/2011 – PROCESSO Nº 054/2011

A Comissão de Julgamento torna público, para conhecimento dos interessados, que em sessão pública realizada no dia 29 de setembro de 2011, após a classificação das propostas e análise dos documentos de habilitação apresentados, foi considerada vencedora do pleito, para o objeto do **Lote Único** a empresa **DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, pelo valor de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.
Curitiba, 01 de novembro de 2011.
COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº. 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº. 030/2011 – PROCESSO Nº 079/2011

A Comissão de Julgamento torna público, para conhecimento dos interessados, que em sessão pública realizada no dia 20 de outubro de 2011, após a classificação das propostas e análise dos documentos de habilitação apresentados, foi considerada vencedora do pleito, para o objeto do **Lote único** a empresa **DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, pelo valor de **R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais)**.
Curitiba, 01 de novembro de 2011.
COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
CNPJ Nº 75.076.836/0001 – 79

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL URBS Nº 051/2011

A Comissão de Licitação torna público que o recurso apresentado na licitação supramencionada, interposto pela licitante **IT 7 SISTEMAS LTDA.** foi conhecido, e em seu mérito **foi NEGADO PROVIMENTO**. Diante disto, adjudicou-se o objeto do **Lote Único** à empresa **MS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pelo valor de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**
Curitiba, 01 de novembro de 2011.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Ofício nº 390/11 – CPL Curitiba, 31 de Outubro de 2011.
Ref.: Comunicado de resultado de Mandado – PE 111/2010 FMAS

Prezados Senhores,
Em razão da decisão judicial proferida pela Dra. Juíza da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial desta Capital através do Mandado de segurança nº 21.833/10, relativo ao processo licitatório Pregão Eletrônico 111/2010 - FMAS, impetrado pela empresa Consalarte Atividades Culturais e Artísticas Ltda., julgando procedente o recurso da referida empresa dando ganho de causa e decidindo que seja dado prosseguimento nas demais fases do processo licitatório.
Informamos que o resultado será alterado após a análise de todas as documentações devidamente atualizadas.
JEAN CARLO GOMES BARBOSA-PRESIDENTE-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FAS

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(Republicação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-103017/2011
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 7469/2011 FAS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2011 - **FAS**
Objeto: "AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR E ENVELOPE BRANCO"
Envio da proposta: Data: 16/11/2011 - Horário: 10:00h às 10:30h
Envio de lances: Data: 16/11/2011 - Horário: 10:35h às 11:00h
Curitiba, 25 de OUTUBRO de 2011.
WILSON CESAR JAVORSKI-PORTARIA Nº 119/2011-FAS (D.O.M. 17/03/2011)

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, e na Sede da Fundação de Ação Social – FAS, sita à Rua Eduardo Sprada, 4520, Campo Comprido, Curitiba-Pr. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (0XX41) 3350-3511.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico **nº049/2011 - FAS**
Interessados: **Fundação de Ação Social**
Fundo Municipal de Assistência Social
Aos 08 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e onze, na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, reuniram-se a Presidente da Fundação de Ação Social, Sra. **MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, CPF Nº. 234.106.980-00**, nesta ato representada pela Srª. **MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN, CPF nº. 463.032.199-34**, através da Portaria nº **220/11-FAS** e a empresa **PINHAL CARIMBOS LTDA - ME**, com sede à Rua TIBAGI N º 723 LOJA 01 - CENTRO - CURITIBA - PARANÁ, **CNPJ 05.458.454/0001-24**, neste ato representado pelo **Sra. MARIA GORETTI SANTOS, CPF: 508.470.909-49,** para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº **049/2011-FAS,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA "**AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa citada
EMPRESA: PINHAL CARIMBOS LTDA - ME
Item 1: CARIMBO AUTO-ENTINTÁVEL, 3,8 X 1,4CM
Marca/Modelo: trodat 4911
Valor unitário: R$ 17,5000
Quantidade: 360,00
Valor total: R$ 6.300,00
Item 2: CARIMBO AUTO ENTINTÁVEL (AUTOMÁTICO)medindo 4,7 x 1,8
Marca/Modelo: trodat 4912
Valor unitário: R$ 24,0000
Quantidade: 25,00
Valor total: R$ 600,00
Item 3: CARIMBO AUTO ENTINTÁVEL (AUTOMÁTICO)medindo 5,5 x 3,2
Marca/Modelo: trodat 4928
Valor unitário: R$ 35,0000
Quantidade: 20,00
Valor total: R$ 700,00
Item 4: CARIMBO EM MADEIRA medindo de 1 a 10cm (quadrado)
Marca/Modelo: madeira
Valor unitário: R$ 9,0000
Quantidade: 100,00
Valor total: R$ 900,00
Item 5: CARIMBO EM MADEIRA medindo de 11 a 20cm (quadrado).
Marca/Modelo: madeira
Valor unitário: R$ 11,0000
Quantidade: 10,00
Valor total: R$ 110,00
Item 6: CARIMBO AUTO ENTINTÁVEL (AUTOMÁTICO)medindo 2,6 x 1,0
Marca/Modelo: trodat 4910
Valor unitário: R$ 18,0000
Quantidade: 25,00
Valor total: R$ 450,00
Valor total da empresa: R$ 9.060,00 (Nove mil e sessenta reais).
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.
A CONTRATADA se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo exigido pelo Município, em até quinze (15) dias, contados da data de disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 042/2011-FAS.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARIA DE LOUDES CORRES PEREZ SAN ROMAN-REPRESENTANTE LEGAL DA FAS PORTARIA 220/2011 FAS
MARIA GORETTI SANTOS-PINHAL CARIMBOS LTDA - ME

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor do Instituto História Viva, referente à celebração do Termo de Apoio e Cooperação Financeira, para a execução do projeto denominado "História Viva de Ouvir e Contar", a ser viabilizado nas entidades assistenciais nas regionais da PMC, por meio da realização de oficinas a ouvidores e contadores de histórias, conforme projeto apresentado à Fundação.
• Processo Administrativo nº 01-113874/2011;
• Prazo de execução: 01 de novembro de 2011 a 30 de janeiro de 2012.
• Prazo de Vigência: Início a partir da assinatura do respectivo termo de apoio e término fixado para 01/03/2012.
• Valor R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
• Enquadramento legal: artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Curitiba, 27 de outubro de 2011.
ROBERTA STORELLI-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, em favor da interessada abaixo relacionada, referente à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, visando à realização de apresentações musicais nas estações Praça Carlos Gomes e Estação Central, como parte integrante da ativação e divulgação do Projeto Corrente Cultural 2011, nos dia 01 de novembro de 2011 a 04 de novembro de 2011, nos horários de 9h:00, 13h:00 e 16h:00, com duração de 30 minutos cada uma, em conformidade com o disposto no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR	Nº PROCESSO
Marcelo Zanette de Oliveira 05255425907	Corrente Cultural	R$ 3.000,00	01-121962/2011

Curitiba, 31 de outubro de 2011.
ROBERTA STORELLI-PRESIDENTE
("REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.M. Nº 81 DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2011".)

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação em favor de URBS – Urbanização de Curitiba S/A, referente à celebração de Contrato de Prestação de Serviços de transporte coletivo, visando o atendimento às solicitações da FCC, com traslado de grupo de pessoas da comunidade, participantes das atividades promovidas pela Fundação, para deslocamento em Curitiba e Região Metropolitana, em distâncias não superiores as 30 (trinta) quilômetros, com recursos aprovados pela Comissão do Fundo Municipal da Cultura através da seguinte Ata:
• Ata nº 295/11 – Edital nº 020/2011 – Circo da Cidade Zé Priguiça, no valor de R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais).
Processo Administrativo nº 01-120266/2011
Prazo de execução: 20 de novembro de 2011 a 20 de março de 2012.
Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato a 20 de abril de 2012.
Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Curitiba, 01 de novembro de 2011.
ROBERTA STORELLI-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL	**Nº139/2011**
PREGÃO ELETRÔNICO	**Nº010/2011**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	**Nº7438/2011**
PROCESSO	**Nº57-000262/2011**

Prefeitura Municipal de Curitiba **rbarboza@urbs.curitiba.pr.gov.br**

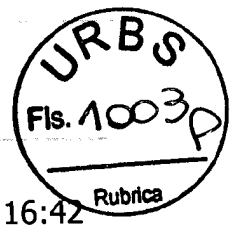

assinante de contrato (URGENTE)

De : Rita de Cassia Barboza <rbarboza@urbs.curitiba.pr.gov.br> Qua, 26 de Out de 2011 16:42

Assunto : assinante de contrato (URGENTE)

Para : supat@dataprom.com, anderson silva <anderson.silva@dataprom.com>

Boa tarde

Estou elaborando o contrato de sua empresa, vencedora do pregão presencial FUC 019/2011, por gentileza solicito o nome de quem assinará o contrato juntamente com o número do RG e CPF.
No aguardo agradeço atenção dispensada.

Obrigada

Rita – Área de Compras e Licitação da Urbs
41 – 3320-3351

Prefeitura Municipal de Curitiba **rbarboza@urbs.curitiba.pr.gov.br**

URBS Fls. 1004 P Rubrica

Re: assinante de contrato (URGENTE)

De : Anderson Silva <anderson.silva@dataprom.com> Qua, 26 de Out de 2011 16:45

Assunto : Re: assinante de contrato (URGENTE)

Para : Rita de Cassia Barboza <rbarboza@urbs.curitiba.pr.gov.br>, supat@dataprom.com

Cc : marcelo paste <marcelo.paste@dataprom.com>, Mauricio Krauss <mauricio.krauss@dataprom.com>, fabiano munoz <fabiano.munoz@dataprom.com>

Prezada Rita

Indicamos para a assinatura do contrato a Sra. **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI,** RG Nº 664.197/PR e CPF Nº 429.140.359-34; e o Sr. **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA,** RG Nº 835.279/PR e CPF Nº 354.025.559-15

Atenciosamente

Anderson Luiz Gomes da Silva
DATAPROM®
Departamento Comercial
Tel.: +55 41 3014-1207
Fax.: +55 41 3014-1203
anderson.silva@dataprom.com
www.dataprom.com

> ----- Original Message -----
> **From:** Rita de Cassia Barboza
> **To:** supat@dataprom.com ; anderson silva
> **Sent:** Wednesday, October 26, 2011 4:42 PM
> **Subject:** assinante de contrato (URGENTE)
>
> Boa tarde
>
> Estou elaborando o contrato de sua empresa, vencedora do pregão presencial FUC 019/2011, por gentileza solicito o nome de quem assinará o contrato juntamente com o número do RG e CPF.
> No aguardo agradeço atenção dispensada.
>
> Obrigada

Rita – Área de Compras e Licitação da Urbs
41 – 3320-3351

URBS
Fls. 1005
Rubrica

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS
Fls. 1006
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/2011

Procedimento:	Licitação
Modalidade:	Pregão Presencial FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011
Elemento Desp.:	Material de consumo
Objeto:	prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário.
Contratante:	FUC – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
Contratado:	**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
CNPJ nº:	80.590.045/0001-00
Contrato nº:	244/2011
Prazo Execução:	A completa execução do objeto do presente contrato deverá ser realizada em até **90 (noventa) dias**, contados da data da cientificação da CONTRATADA da primeira ordem de serviço, a qual será emitida pela Área de Compras e Licitação da CONTRATANTE.
Prazo Vigência:	O prazo de vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
Valor:	totaliza o valor global de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo para o item 01 o valor de R$ 1.064.024,28 (um milhão, sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e para o item 02 o valor de R$ 295.975,70 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**
Pagamento:	Conforme contrato
Dotação(ões):	30.0001.15451.0089.1183 4.4.90.51 – FONTE 612 4.4.90.51 – FONTE 001
Foro:	Comarca de Curitiba

Curitiba, 10 de novembro de 2011.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

Aprovado em reunião da Diretoria de 25/11/11 808!

CURITIBA

URBS Fls. 1007 Rubrica

id 529

CONTRATO Nº 244/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

Fls. 1008
Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO Nº 244/2011

O FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA, fundo público de natureza contábil, inscrito no CNPJ sob nº 76.417.005/0022-00, administrado pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MARCOS VALENTE ISFER e por sua Diretora de Trânsito, Sra. GUACIRA C. A. CIVOLANI, ora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina nº 2403, 8ª andar, conjuntos 84/85/86, Bairro Portão, fone: (41) 3014-1200, fax: (41) 3014-1205, inscrita no CNPJ sob nº 80.590.045/0001-00, email: supat@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com, neste ato representada pelos sócios-administradores, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade nº 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade nº 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.025.559-15,que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT.

1.2 A execução do objeto deste Contrato deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, a que corresponde este pacto.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT;

b) Proposta da CONTRATADA.

c) Planilha de preços unitários e totais dos materiais e serviços que serão utilizados na execução do presente acordo resultante da negociação de preços durante a sessão do Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011–ACL/AOT, apresentada pela CONTRATADA após o certame na Área de Compras e Licitações da CONTRATANTE.

2.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão, e desta forma reger a execução do objeto contratado.

3 DOS PRAZOS

3.1 A completa execução do objeto do presente contrato deverá ser realizada em até **90 (noventa) dias**, contados da data da cientificação da CONTRATADA da primeira ordem de serviço, a qual será emitida pela Área de Compras e Licitação da CONTRATANTE.

3.2 A CONTRATADA deverá ser capaz de trabalhar em 5 (cinco) cruzamentos semafóricos simultaneamente, atendendo à todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto contratado.

3.3.1 Os equipamentos a serem fornecidos, listados nos itens 1.1, 1.2 e 1.5 do quadro denominado descrição, especificação e valor máximo do objeto, constante no Anexo I Edital do Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011–ACL/AOT deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia da assinatura do presente termo, no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, localizado na Avenida Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Jardim Botânico, Curitiba/PR, das 09:00 horas às 11:30h e das 14:00h às 17:00 horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3.2 Os demais equipamentos a serem fornecidos os quais encontram-se listados no quadro denominado descrição, especificação e valor máximo do objeto, constante no Anexo I Edital do Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011–ACL/AOT deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis após da data do firmamento do presente ajuste, no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, sito à Rua Benedito Carollo,

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1009 Rubrica
CURITIBA

995, Bairro Riviera/CIC, Curitiba/PR, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 A instalação dos equipamentos, e os demais serviços contemplados no presente pacto deverão ser realizados conforme a emissão da(s) respectiva(s) Ordens de Serviço, as quais serão emitidas pela Área de Compras e Licitação da CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA terá os seguintes prazos de execução dos serviços:

a) Para cruzamentos onde atualmente já existem semáforos, o prazo de execução dos serviços será de até 3 (três) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

b) Para os cruzamentos onde atualmente não existem semáforos (semáforos novos) o prazo de execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

3.4.1 A CONTRATADA é responsável por todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto do presente acordo.

3.4.2 Em casos excepcionais os prazos listados nas alíneas "a" e "b" do item 3.4 do presente acordo, poderão ser revistos, na forma prevista nos itens 3.8 e 3.9 do presente contrato.

3.5 Os locais e demais informações necessárias para a execução do objeto contratados serão indicados pela CONTRATANTE à CONTRATADA na respectiva ordem de serviço.

3.6 Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá efetuar a retirada dos materiais , equipamentos e/ou peças necessárias para a execução do serviço, de acordo com o elencado na respectiva Ordem de Serviço, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas provenientes do transporte, armazenamento, seguro e manuseio dos mesmos.

3.7 A retirada dos materiais, equipamentos e/ou peças necessários à execução do objeto contratado deverá ser feita no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, sito à Rua Benedito Carollo, 995, Bairro Riviera/CIC, Curitiba/PR, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas referentes ao transporte dos materiais e equipamentos, entre as instalações da CONTRATADA e o local da execução do serviço.

3.7.1 Na ocorrência de danos, extravio, furto e/ou roubo de qualquer natureza dos materiais, equipamentos e/ou peças, citados no item 3.7, durante o transporte, armazenamento e/ou instalação, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência do fato.

3.7.2 No caso da ocorrência que alude o item 3.7.1 a CONTRATADA deverá providenciar , o encaminhamento de um novo equipamento, de iguais características e com prazo de garantia igual ou superior ao equipamento em questão, sem ônus à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da ocorrência do fato.

3.7.3 Para os casos que alude o item 3.7.1, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente o ocorrido à fiscalização do contrato, bem como, formalizar por escrito a ocorrência no prazo máximo de 24 horas, contados a partir do horário da sua ocorrência.

3.7.4 Nos casos de furto, extravio e/ou roubo a CONTRATADA deverá fornecer à Urbs o original ou cópia autenticada do Boletim de Ocorrência – BO, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir do horário da ocorrência.

3.8 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato, desde que se verifique alguma das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

3.9 O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado pelo interessado antes da data fixada para o início da execução, para a conclusão ou para a entrega, e será instruído com as razões e documentos que justifique a prorrogação.

3.10 A CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização do contrato um relatório diário detalhado dos serviços executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, este relatório deverá ser entregue, obrigatoriamente até às 09:00 horas do dia seguinte ao dia da execução dos serviços.

3.11 A CONTRATADA deverá apresentar um relatório detalhado dos serviços de manutenção executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, em no máximo 24 horas após a realização dos serviços.

3.12 A inobservância dos prazos estipulados neste Contrato, ocasionará a aplicação das penalidades previstas no item 12 deste instrumento.

3.13 O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses.

3.14 Caso a contratada não seja fabricante dos materiais deverá entregar à contratante, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis contados da assinatura do contrato, um termo de compromisso do(s) fabricante(s) garantindo a disponibilidade de fornecimento e assistência técnica à proponente nas quantidades e qualidade necessárias à execução dos serviços objetos do presente contrato, até a sua conclusão.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1010 Rubrica
CURITIBA

4 PREÇOS

4.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo para o item 01 o valor de R$ 1.064.024,28 (um milhão, sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e para o item 02 o valor de R$ 295.975,70 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (EM R$)	VALOR TOTAL (EM R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**	-	-	-	-
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante no edital. **Marca do controlador a ser fornecido:** Dataprom **Marca do pedestal tipo 1 a ser fornecido:** Postefer	ud	7	5.334,11	37.338,77
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante no edital. **Marca do controlador a ser fornecido:** Dataprom **Marca do pedestal tipo 1 a ser fornecido:** Postefer	ud	14	6.667,64	93.346,96
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante no edital. **Marca da placa a ser fornecido**: Dataprom	ud	298	231,14	68.879,72
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante no edital. **Marca do protetor a ser fornecido:** Dataprom	ud	185	373,39	69.077,15
1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS, constante no edital. **Marca do concentrador a ser fornecido:** Dataprom	ud	8	7.556,65	60.453,20
1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante no edital.	ud	996	737,88	734.928,48
	SUB-TOTAL DO ITEM N.º 01 (EM R$)				**1.064.024,28**
2	**Instalação de sinalização semafórica, conforme disposto a seguir:**	-	-	-	-
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações constantes no edital.	ud	21	97,79	2.053,59
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações constantes no edital.	ud	21	355,61	7.467,81
2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	151	106,68	16.108,68
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes no edital.	ud	165	124,46	20.535,90

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1011 Rubrica
CURITIBA

2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes no edital.	ud	187	48,90	9.144,30
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes no edital.	ud	202	128,91	26.039,82
2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações constantes no edital.	ud	215	102,24	21.981,60
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	478	90,68	43.345,04
2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59	111,13	6.556,67
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,00 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes no edital.	ud	110	1,02	112,20
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,00 mm2, anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes no edital.	m	1.820	1,02	1.856,40
2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes no edital.	m	16.908	1,02	17.246,16
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes no edital.	m	11.796	1,02	12.031,92
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor) , conforme especificações constantes no edital.	m	29.420	1,02	30.008,40
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor) , conforme especificações constantes no edital.	m	15.111	1,02	15.413,22
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor) , conforme especificações constantes no edital.	m	3.807	1,02	3.883,14
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor) , conforme especificações constantes no edital.	m	5.210	1,02	5.314,20
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS.	ud	4	48,90	195,60
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115	213,36	24.536,40
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106	57,79	6.125,74
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89	46,23	4.114,47
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35	56,90	1.991,50

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPREV

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1012 Rubrica
CURITIBA

2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19	46,23	878,37
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77	46,23	3.559,71
2.25	Retirada de coluna cônica simples h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10	40,89	408,90
2.26	Retirada de coluna cônica composta h=5,20 m/6,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57	87,12	4.965,84
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo) , conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20	47,12	942,40
2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	m	2.748	0,91	2.500,68
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104	64,01	6.657,04
SUB TOTAL DO ITEM 2 (EM R$)					**295.975,70**
TOTAL GERAL DO LOTE ÚNICO (ITEM 1 + ITEM 2, EM R$)					**1.359.999,98**

4.2 O preço global retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

As despesas decorrentes do presente Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, em conta específica na Agência de Fomento do Paraná S. A., através da dotação orçamentária do FUC/TRANSITO sob nº: 30.0001.15451.0089.1183

4.4.90.51 – FONTE: 612

4.4.90.51 – FONTE: 001

5 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 À cada 30 (trinta) dias após a emissão da primeira ordem de serviço, a CONTRATANTE, através dos agentes fiscalizadores, realizará medição dos trabalhos executados, emitindo o correspondente Certificado de Medição.

5.1.1 A medição será realizada com base no cronograma de execução dos serviços informado na ordem de serviço.

5.2 Os valores dos itens de serviços e de fornecimentos executados e medidos, serão calculados multiplicando-se as quantidades medidas pelos seus respectivos preços unitários.

5.3 O valor da medição será obtido pelo somatório dos valores dos itens de serviços medidos, no período de referência.

5.4 Com base no Certificado emitido pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, mediante protocolo, a fatura/nota fiscal.

5.5 A última fatura/nota fiscal emitida pela contratada, somente será paga após a emissão do termo de recebimento definitivo a que alude a cláusula 10 do presente Contrato.

5.6 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, contendo o número do contrato e a parcela a que se refere, acompanhada da documentação elencada no item 5.4 do presente acordo e dos documentos elencados nos subitens a seguir:

5.6.1 Mensalmente, juntamente com a apresentação da Nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certificado de medição do serviço, assinado pelo Engenheiro responsável e pelos Fiscais do Contrato, contendo as medições de forma individualizada e bem identificada;

b) Comprovantes de regularidade perante a Receita Federal e a Dívida Ativa da União, a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação dos Certificados correspondentes, bem como, a certidão de regularidade dos tributos estaduais, expedida pela Secretaria de

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1013 Rubrica
CURITIBA

Estado da Fazenda e a certidão de regularidade dos tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante (incluindo tributos mobiliários e imobiliários).

5.6.2 Juntamente com a apresentação dos documentos elencados no item 5.6.1, a primeira nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Matrícula no Cadastro Específico do INSS (Matrícula CEI) do serviço;

b) Cópia autenticada do comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do serviço.

5.6.3 Juntamente com a apresentação dos documentos elencados no item 5.6.1, a última nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do Termo de recebimento provisório do serviço;

b) Cópia autenticada da Certidão Negativa de Débitos do INSS relativa à conclusão do serviço.

5.7 As certidões emitidas via internet, apresentadas para fins de dar atendimento ao que dispõe o item 5, não precisam ser autenticadas. A autenticidade desses documentos será reconhecida pela CONTRATANTE mediante consulta ao sítio eletrônico do órgão/entidade emissora.

5.8 Os documentos nominados no item 5.6 deverão estar dentro dos seus prazos de validade, sob pena de ficar a referida parcela retida, enquanto não cumprida esta condição.

5.8.1 A CONTRATADA compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.8.2 Se a nota fiscal/fatura apresentar incorreções será devolvida à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.9 Não serão efetuados pagamentos em intervalos inferiores a 30 (trinta) dias entre um pagamento e outro.

5.10 À CONTRATADA fica vedado negociar, ou efetuar a cobrança ou desconto da duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se tão somente cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente na Área Financeira da CONTRATANTE.

5.11 A CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA, por força deste Contrato.

5.12 No caso dos serviços não estarem de acordo com o contratado, a CONTRATANTE fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA a multa prevista no subitem **12.2**.

5.13 Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste contrato.

5.14 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.

6 MARCAS, PATENTES E LICENÇAS

A CONTRATADA é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de "royalties" que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a CONTRATANTE o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros , arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

7 TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento da CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

8 RESPONSABILIDADE

8.1 A CONTRATADA é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo , em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8.3 Ainda que haja inobservância do disposto no item 7, não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato será a CONTRATADA.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1014 Rubrica

8.4 A CONTRATADA é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos Projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos às quantidades.

9 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1 A CONTRATANTE indica como fiscal do contrato, o funcionário, engenheiro, Guilherme Roriz Setti, matrícula: nº 85.593 e como fiscal do serviço, o funcionário, engenheiro, Edimilson Merlin, matrícula nº 85.340, que serão os interlocutores de todos os contatos com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.

9.1.1 A CONTRATANTE indica como fiscal suplente do presente contrato, a funcionária , engenheira, Astrid Cristianne Dilger Sanches, matrícula 84.459.

9.2 Para o acompanhamento dos serviços, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

9.3 O acompanhamento da execução ou a sua fiscalização pela CONTRATANTE, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA em obedecer às legislações, especificações e demais normas técnicas para a perfeita realização do objeto contratual.

10 RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O objeto do presente acordo será recebido provisoriamente pelo período de 6 (seis) meses, contados da data de medição dos trabalhos executados.

10.2 Por ocasião da entrega, as partes assinarão o Termo de Recebimento Provisório, constante no **Anexo VII** do Edital do Pregão Presencial FUC n. º 019/2011 – Processo n.º 054/2011- ACL/AOT.

10.3 Durante o período de 6 (seis) meses da emissão do Termo mencionado no subitem anterior, o serviço ficará sob observação, de modo a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

10.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

a) Rejeitá-la no todo ou em parte, determinando que o serviço seja refeito ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se tratar-se de especificação;

a.1) Na hipótese do serviço tiver que ser refeito, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se tratar-se de diferença quanto a quantidade de materiais/insumos utilizados e necessários para o correto funcionamento do objeto contratado;

b.1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.5 Esgotado o prazo previsto no subitem anterior e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o serviço será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, conforme modelo contido no **ANEXO VII** do Edital do Pregão FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011 – ACL/AOT.

10.6 Recebimento definitivo dos equipamentos e módulos deverá ocorrer após Recebimento provisório, devendo se caracterizar pela comprovação dos valores dos MTBF's e MTTR's, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, apresentados pela CONTRATADA na sua Proposta Técnica, conforme os itens referentes aos equipamentos e módulos fornecidos.

10.7 Demais informações acerca do recebimento (provisório e definitivo) do objeto do presente acordo, encontram-se disponíveis no documento denominado "da prestação dos serviços" constante no Anexo I do Edital a que gerou o presente pacto.

11 GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

11.1 A CONTRATADA ficará responsável pela durabilidade e correta instalação dos equipamentos implantados, em conformidade com as garantias descritas nas especificações técnicas de cada objeto, constante no Edital do Pregão FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011 – ACL/AOT.

11.2 Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los, por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1015 Rubrica

11.3 Caso não esteja descrito o prazo de garantia dos equipamentos nas especificações técnicas de cada objeto, constante no Anexo I do Edital a que gerou o presente acordo, a CONTRATADA deverá oferecer garantia de 24 (vinte e quatro) meses do produto.

11.4 Além dos prazos de execução dos serviços relacionados no item 5.16 do documento denominado "da prestação de serviços" constante no Anexo I do Edital de licitação que gerou o presente acordo, deverá ser considerado como atendimento de manutenção, a chegada do técnico ao local no período máximo de 30 (trinta) minutos, após a chamada a ser efetuada pela Central de Tráfego da URBS.

11.4.1 A manutenção corretiva do equipamento defeituoso deverá ocorrer dentro de um período máximo de 2 (duas) horas para defeitos que coloquem em risco iminente a segurança dos usuários de via e 6 (seis) horas para problemas de falha de comunicação da rede com a Central de Tráfego da URBS.

12 PENALIDADES

12.1 São aplicáveis as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, assim como aquelas previstas no Decreto Municipal nº 1.235/03.

12.2 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, no Edital e na legislação aplicável:

12.2.1 Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, por inexecução total do ajuste e suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta Municipal, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Município de tal medida punitiva;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela inexecução parcial do ajuste e suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta Municipal pelo prazo de 9 (nove) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município de tal medida punitiva;

12.2.3 Multa de 1% (um por cento) ao dia no caso de atraso na entrega/prestação do serviço, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 30% (trinta por cento) do valor dessa parcela.

12.2.3.1 Após o 30º (trigésimo) dia corrido a Administração poderá não mais aceitar o objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, que ensejará a desconsideração da multa prevista no subitem anterior e a imposição das sanções previstas no item 12.2.1 ou 12.2.2.

12.2.4 Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do contrato, no caso de descumprimento das demais obrigações previstas neste instrumento para as quais não haja penalidade específica cominada.

12.2.5 Ocorrendo a interrupção na prestação dos serviços de manutenção em prazo superior ao estabelecido no item 5.16 do documento denominado "da prestação de serviços" localizado no Anexo I do Edital de licitação a que gerou o presente acordo, e nos itens 11.4 e 11.4.1 deste contrato, será aplicada multa de 0,1% (um décimo por cento) por hora de atraso, calculada sobre o valor do contrato, observado o limite de 20% (vinte por cento).

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o § 2º, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4 Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

12.5 Os valores pertinentes à multas aplicadas, serão descontados dos créditos que a CONTRATADA tiver direito, da garantia contratualmente prestada ou cobrados judicialmente.

12.5.1 Caso a CONTRATADA não disponha de valores a receber da CONTRATANTE, ser-lhe-á concedido um prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Decorrido esse prazo sem o recolhimento dos valores, a Administração procederá a cobrança judicial dos valores.

12.6 As penalidades aqui previstas têm caráter de sanção administrativa, sendo que sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à Administração.

13 GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

13. 1 Como garantia contratual para cumprimento das obrigações assumidas, a CONTRATADA apresentará garantia de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, no ato da assinatura deste instrumento.

13.2 A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro;
b) Carta de Fiança Bancária;
c) Seguro Garantia;
d) Títulos da dívida pública

13.3 A garantia será liberada ou restituída quando do recebimento definitivo do objeto do Contrato.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1016 Rubrica
CURITIBA

13.4 A garantia responderá automaticamente pela inadimplência total ou parcial de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo das comissões legais contratuais.

13.5 Na eventualidade de prorrogação contratual, a garantia prestada deverá, obrigatoriamente ser renovada pelo mesmo período.

14 RESCISÃO

14.1 Aplica-se à presente contratação o disposto nos Art. 77 a 80 da Lei 8666/93.

14.2 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c. c. com o contido no Decreto Municipal 1.217/2003.

14.3 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A CONTRATADA, após a assinatura do Contrato, deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução do objeto deste contrato, onde deverá constar o nome e o número da Carteira junto ao CREA do Engenheiro Civil, que atuará como co-responsável no gerenciamento do serviço, bem como deverá providenciar a respectiva "ART" dos Engenheiros responsáveis pela condução da obra.

15.2 A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

15.3 A CONTRATANTE se reserva, ainda, o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no Edital, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização competente.

15.4 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução da obra e dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

15.5 A CONTRATADA será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 08.07.78, do Ministério do Trabalho), sendo que seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da contratante ou rescisão contratual com aplicação das sanções cabíveis.

15.6 Os serviços contratados somente poderão ser iniciados após a instalação de sinalização de segurança (placas indicativas da obra, cones, cavaletes dispositivos refletivos e piscantes) pela CONTRATADA, na área onde serão executados os serviços.

15.6.1 A CONTRATADA obriga-se a manter o pessoal em serviço devidamente uniformizado, identificado e utilizando corretamente os EPI'S e EPC'S necessários para a realização dos serviços.

15.7 Os projetos que resultaram no objeto do presente contrato foram elaborados de conformidade e de estrita obediência com o Código de Trânsito Brasileiro e às Resoluções que o complementam, devendo ser rigorosamente observados pela CONTRATADA.

15.8 A empresa CONTRATADA deverá enviar à Área de Operação de Trânsito da CONTRATADA o cronograma dos serviços diários a serem executados para que possa haver acompanhamento pelo pessoal fiscal/técnico da CONTRATANTE.

15.9 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, que regulamenta as licitações promovidas pela Administração Pública.

15.10 A CONTRATADA fica estritamente vinculada aos termos de sua proposta, inclusive quanto à marca do produto ofertado.

15.10.1 A CONTRATANTE não aceitará substituição da marca do produto ofertado na proposta, exceto nos casos de superveniência de fato que impeça a CONTRATADA de fornecer o produto em conformidade com o ofertado.

15.10.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, o requerimento de substituição de marca deve ser instruído com os elementos que demonstrem a impossibilidade de fornecimento do produto da marca ofertada e laudo técnico emitido pelo TECPAR (ou outro instituto de reconhecida credibilidade) que assegure expressamente que o produto ofertado em substituição possui qualidade igual ou superior ao oferecido na proposta.

15.11 A CONTRATADA deverá realizar, o treinamento de 20 (vinte) pessoas no Curso com Abordagem Técnica Operacional, dividido em 2 (duas) turmas de 10 (dez) pessoas, de acordo com os parâmetros estabelecidos no

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1017 P Rubrica
CURITIBA

documento denominado "da prestação de serviços" constante no Anexo I do Edital de licitação a que gerou o presente acordo.

15.11.1 Os critérios de avaliação dos cursos serão estabelecidos em comum acordo, entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE bem como a relação dos participantes e as qualificações mínimas necessárias dos indicados. Estas providências devem ser tomadas com a devida antecedência, de modo a ficar assegurado que o término dos treinamentos não exceda ao início da operação do sistema.

15.12 Alterações que venham a ser realizadas no objeto , no prazo de execução ou valor do presente contrato serão feitas mediante anuência do PARANACIDADE.

16 TOLERÂNCIA

Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus ANEXOS, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

17 VALOR DO CONTRATO

As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** para todos os efeitos legais e jurídicos.

18 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SER ENTREGUE PELA CONTRATADA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

18.1 Todos os documentos descritos neste item deverão ser encaminhados em três cópias. Além disso, deverá ser encaminhada uma cópia em CD, compatível com microcomputador tipo PC, para todos os projetos e documentos em forma de texto ou desenhos, com a devida identificação. Deverão ser utilizados o editor de texto MS WORD e o editor de desenho AutoCAD.

18.2 A CONTRATADA deverá apresentar até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, cronograma de entrega da documentação descrita a seguir, cronograma este sujeito à aprovação da CONTRATANTE.

18.2.1 Descreve-se a seguir, os itens a serem fornecidos pela CONTRATADA:

a) Vista externa e interna de cada equipamento visando mostrar a localização dos diversos componentes e dispositivos do equipamento, bem como indicar suas dimensões internas e externas;

b) Desenhos e procedimentos para montagens e desmontagens, visando a montagem dos equipamentos e indicando todos os elementos e cuidados necessários;

c) Diagramas eletro-eletrônicos e desenho das placas de circuito impresso e características dos componentes elétricos e eletrônicos;

d) Diagramas de fiação e de conexão, sendo constituídos de esquemas e também de perspectiva de fiação. Deverão ter correspondência, tornando fácil a identificação. Quando se tratar de cabos em forma de "chicote" ou cabos de longa distância, os desenhos devem representar os detalhes construtivos;

e) Esquemas elementares com valores dos componentes e com representação da forma e níveis do sinal nos pontos acessíveis para teste e medição. Os valores dos componentes e suas características deverão ser relacionados em documentos anexos (lista de material), possibilitando uma consulta fácil;

f) Manual de Operação, incluindo explicação detalhada das funções de cada módulo, explicitando a finalidade de cada comando e sinalização dos mesmos. Deverão ser descritos os cuidados que deverão ser tomados pelos operadores no sentido de otimizar a utilização do equipamento, minimizar a probabilidade de danos e maximizar a vida útil do mesmo;

g) Manual de manutenção preventiva, relacionando todos os testes, medidas, calibrações, inspeções, etc. que devem ser realizados, indicando também a periodicidade recomendável para execução dos mesmos;

h) Manual de manutenção corretiva, relacionando os defeitos mais prováveis, modo de caracterizá-los e eliminá-los. Deverá incluir uma metodologia que indique através de observações, medidas ou deduções, qual ou quais módulos estão defeituosos. Deverão ser detalhadas as operações necessárias à substituição de cada módulo, as ferramentas necessárias, etc;

i) Cadastro dos dutos construídos;

j) Todas as revisões, "as built" e modificações referentes às alíneas "i" e "j" efetuadas durante a implantação deverão ser registradas e entregues no máximo dois meses após a sua efetivação.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1018 Rubrica

k) Outros documentos exigidos e citados ao longo das presentes Especificações Técnicas.

18.3 Todos os documentos referidos nestas especificações técnicas deverão ser apresentados no idioma Português. No entanto, serão aceitos em outros idiomas nos seguintes casos:

a) Listagens de programas de computadores;

b) Legendas de desenhos mecânicos que poderão ser mantidos no idioma original, mas acompanhadas de traduções em português;

c) Documentação do "software" (em inglês ou espanhol);

d) Catálogos de equipamentos (em inglês ou espanhol);

e) Normas estrangeiras.

18.4 Os desenhos e esquemas serão executados em um dos formatos normatizados conforme NB-08 da ABNT, respeitando as medidas de margem: A0, A1, A2 ou A3.

18.5 Os textos deverão ser apresentados no formato normatizado A4, conforme NB-08 da ABNT.

19 FORO

Elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de comum acordo com o que ficou acima convencionado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 10 de novembro de 2011.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
Contratada

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia Administradora

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio Administrador

Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula: 85.340

Fiscal suplente do contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459

Testemunhas:

Nome:
RG n.º **Edilmari Pinto de França**
Matrícula n.º 85

FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
Contratante

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente da URBS – Urbanização de Curitiba S/A

GUACIRA C. A. CIVOLANI
Diretora de Trânsito da URBS – Urbanização de Curitiba S/A

Fiscal do contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593

Nome: **Henry Sobanski**
RG nº: **RG: 3.302.037-6**

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

URBS
Fls. 1019
Rubrica

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ nº. 75.076.836/0001-79

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 244/2011

Origem: Pregão Presencial FUC nº. 019/2011 – Processo nº 054/2011.
Contratante: **FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.**
Contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
Objeto: prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba.
Valor total: **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**
Fonte: recursos do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba.
Forma de pagamento: conforme contrato.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer.
Data da assinatura: 10.11.2011.

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

URBS
Fls. 1020
Rubrica

EXTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA.
UNIVERSIDADE POSITIVO.
Objeto: Cooperação Técnica n.º **19903** visando a parceria entre as partes, com o objetivo da disponibilização dos estudos e interpretações já obtidas, bem como, o estudo do uso de macrófitas aquáticas no pós tratamento do lixiviado, na vigência deste instrumento, visando a obtenção de dados e informações que contribuam para o uso da tecnologia de fitorremediação para o tratamento do lixiviado em outros aterros sanitários.
Data: 10.10.2011
Prazo: vigência: 12 meses.
Processo: 019.625/2011-PMC.

EXTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ESPÓLIO DE ODETTE POCKRANDT MARTINS.
Objeto: Aditivo nº **18.609/02** ao Contrato de Locação, celebrado em 09/09/09. Prorrogação de prazo de vigência.
Data: 27.10.11
Prazo: vigência: de 01/09/2011 até 31/08/2012.
Valor Mensal: R$ 3.502,84.
Valor Global: R$ 42.034,08.
Dotação Orçamentária:
33001.10302.0055.2045.339036.0.1.303-FMS;
33001.10302.0055 2045 339036.0.2.369-FMS.
Processo: 063.153/2009-PMC.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ nº 75.076.836/0001 - 79

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 05
AO CONTRATO Nº 008/2008

Origem: Pregão Presencial n.º 132/2007 – Processo nº 165/2007.
Contratante: **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**
Contratado: **SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**
Objeto: fornecimento mensal, por parte da Contratada, de créditos refeição e alimentação.
Motivo: prorrogação contratual.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer.
Data da assinatura: 07.11.2011.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 056/2011 – PROCESSO Nº 099/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Autorização de Fornecimento nº. 471/2011 – 21/11/2011
Contratada: **Liquigás Distribuidora S/A.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
Objeto/Quantidade: gás, com carga útil de 13 kg, liquefeito de petróleo, acondicionado em embalagem metálica. Local de entrega: Rua da Cidadania Fazendinha - 13 kg.
Valor total: R$ 31,20.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2011

Origem: Inexigibilidade URBS nº. 007/2011 – Processo nº 087/2011.
Contratante: **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**
Contratada: **ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA.**
Objeto: prestação de serviços de suporte técnico para 08 (oito) licenças do banco de dados Oracle.
Valor total: **R$ 80.202,10 (oitenta mil, duzentos e dois reais e dez centavos).**
Fonte: recursos do Fundo de Urbanização de Curitiba.
Forma de pagamento: conforme contrato.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer.
Data da assinatura: 15.09.2011.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 244/2011

Origem: Pregão Presencial FUC nº. 019/2011 – Processo nº 054/2011.
Contratante: **FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.**
Contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
Objeto: prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba.
Valor total: **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**
Fonte: recursos do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba.
Forma de pagamento: conforme contrato.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer.
Data da assinatura: 10.11.2011.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 249/2011

Origem: Convite URBS nº. 003/2011 – Processo nº 098/2011.
Contratante: **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A.**
Contratada: **BAZZA IMÓVEIS LTDA.**
Objeto: prestação de serviços de avaliação imobiliária de imóveis pertencentes ao patrimônio da URBS.
Valor total: **R$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais).**
Fonte: recursos próprios da URBS – Urbanização de Curitiba S/A
Forma de pagamento: conforme contrato.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer.
Data da assinatura: 21.11.2011.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 251/2011

Origem: Pregão Eletrônico URBS nº. 063/2011 – Processo nº 102/2011.
Contratante: **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A.**
Contratada: **COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**
Objeto: prestação de serviço de locação de caminhão munck.
Valor total: **R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).**
Fonte: recursos próprios da URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
Forma de pagamento: conforme contrato.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer.
Data da assinatura: 21.11.2011.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Lavagem de Roupa Hospitalar com Fornecimento de Enxoval
Partes: Instituto Curitiba de Saúde e L'Acqua Lavanderias Ltda (CNPJ 04.573.039/0001-59).
Data Assinatura: 24/10/2011
Dotação Orçamentária: nº 52001.04122.0080.2054.339039.0.2.027
Valor: R$ 4,45/kg
Processo: 01-091263/2011 – Pregão Eletrônico 057/2011 ICS
CARLOS ALBERTO FONSECA GUBERT – PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO DO ICS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante : INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
Contratada : CONSÓRCIO DUCTOR TECNOMETAL ENGENHARIA
Origem : Convite 003/2010 - IPPUC
Contrato: 131/2010
Objeto: Aditivo de valor para o Contrato de Consultoria de Apoio Técnico ao Gerenciamento do PROGRAMA nas instalações da UTAG PRO-CIDADES.
Valor: R$ 646.819,43 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).
Data: 28/10/2011
CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA – PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo número: 083568/2011
Partes: Fundação de Ação Social - FAS e a empresa OZZI TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA – ME Nº 16.
Assinatura: 09 de novembro de 2011.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, a ser executado na Central de Resgate Social sito a Rua Conselheiro Laurindo, nº 792, Bairro Centro na Cidade de Curitiba Estado do Paraná e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2011 – FMAS, bem como da proposta da **CONTRATADA**, datada de 13/10/2011, documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de doze **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura.
Valor: O valor global anual do contrato é de até R$ 941.700,00 (novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), sendo que o valor mensal será de até R$ 78.475,00 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
38001.08244.0051.2014.339039.0.1.001;
38001.08244.0051 2014 339039.0.2 099;
38001 08244.0051 2017 339039.0.1.001;
38001.08244.0051.2017.339039.0.2.099.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo número: 105603/2011.
Partes: Fundação de Ação Social - FAS e a UNIVERSIDADE LIVRE DO ARTESANATO E CULTURA POPULAR DO PARANÁ – UNIART 3969/02.
Assinatura: 07 de outubro de 2011.
Objeto: Por acordo entre as partes, a partir de 26 de setembro de 2011, a cláusula sétima, inciso XV do termo original passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Sétima
A **CONTRATADA** se compromete a cumprir as seguintes obrigações:
XV – Promover ações de capacitação organizacional e técnica para os profissionais que executarão os serviços, sem ônus para a **CONTRATANTE**, com carga horária de 16 horas semestrais e com temáticas e conteúdos definidos em conjunto com a **CONTRATANTE**, em horários que não prejudiquem o serviço ofertado à população, e em locais a serem definidos pela **CONTRATADA."**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo número: 105592/2011.
Partes: Fundação de Ação Social - FAS e a UNIVERSIDADE LIVRE DO ARTESANATO E CULTURA POPULAR DO PARANÁ – UNIART 3970/02.
Assinatura: 07 de outubro de 2011.
Objeto: Por acordo entre as partes, a partir de 26 de setembro de 2011, a cláusula sétima, inciso XV do termo original passa a ter a seguinte redação:
"Clausula Sétima
A **CONTRATADA** se compromete a cumprir as seguintes obrigações:
XV – Promover ações de capacitação organizacional e técnica para os profissionais que executarão os serviços, sem ônus para a **CONTRATANTE,** com carga horária de 16 horas semestrais e com temáticas e conteúdos definidos em conjunto com a **CONTRATANTE,** em horários que não prejudiquem o serviço ofertado à população, e em locais a serem definidos pela **CONTRATADA."**

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS
Fls. 1027
Rubrica

Curitiba – PR, 23 de novembro de 2011.

À
URBS
A/C Sra. Rosana Manosso (Unidades de Contratos)
Nesta

Ref.: Envio de ART´s para coleta de assinaturas e posterior devolução de vias para a Dataprom, bem como apresentação da carta de fiança e da matrícula CEI do Contrato n. 244/2011.

Prezada Sra. Rosana,

Servimo-nos da presente para encaminhar as A.R.T (Anotações de Responsabilidade Técnica) emitidas pela Dataprom para atendimento aos Contratos n. 243/2011 e 244/2011, ambos firmados entre a Dataprom e o FUC.

Pedimos a gentileza de coletar a assinatura do(a) representante legal do Contratante em todas as vias ora encaminhadas, retendo apenas uma via de cada A.R.T e devolvendo as demais para a Dataprom.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para comprovar a realização da matrícula C.E.I exigida no Contrato n. 244/2011, bem como a emissão de carta de fiança para este contrato.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos e reiteramos nossos votos de prezada estima e consideração.

Cordialmente,

Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
Marcelo Paste
Departamento Jurídico

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Destaques do governo

PORTAL BRASIL

URBS Fls. 1022 Rubrica

Contribuinte: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Juridica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.213.51325/72

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	DATAPROM EQUIP SERV INF INDL LTDA - OBRA FUC
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO Nº 330
Bairro	JARDIM BOTANICO
CEP *	80060090
Telefone	( )
Fax	( )
E-mail	JACIRA.SEMINOTTI@DATAPROM.COM
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
Bairro	PORTAO
CEP	80610260
Vínculo do Responsável *	Proprietário
Vínculo com o Governo *	Outros
S *	507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45497 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Grau de Risco	
A.R.T./ C.R.E.A.	000000000
Local	
Alvará	
Data do Início da Obra *	10/11/2011 (dd/mm/aaaa)
Dados da Obra - 1	
Descrição *	CONTROLE DE TRAFEGO
Medida *	3.758,00
Unidade *	Outros
Dados da Obra - 2	
Descrição	

URBS
Fls. 1023
Rubrica

Medida 0,00

Unidade

Dados da Obra - 3

Descrição

Medida 0,00

Unidade

Salvar Matrícula CEI | Voltar

URBS Fls. 1024 Rubrica

Pottencial

Controle Interno: 009FA50C954F
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.pottencial.com.br

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2011

A
CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 824655 - R$68.000,00

*Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, 4100 - 12º. andar, por seus representantes legais, declara que, responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº. 80.590.045/0001-00, com sede em CURITIBA/PR, à AV. REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 2403, 8º ANDAR, até o limite de **R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, destinado à garantia de Contrato nº 244/2011, prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfgo em Área-CTA de Curitiba.*

*A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e válida por **120 (cento e vinte)** dias contados a partir desta data, vencendo-se no dia **21/03/2012**, ficando certo que V.sas. deverão no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.*

*O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, com a documentação comprobatória da inadimplência do afiançado, efetuará o pagamento do valor devido dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens do afiançado.*

BANCO POTTENCIAL S.A.

Dayson Neri Lopes
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Gerente
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 – Art. 2º.
Art 1º • Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20115067550
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

URBS Fls. 1025 P Rubrica

Profissional Contratado: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

Nº Carteira: PR-7757/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 11422

Contratante: FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
Endereço:AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 JARDIM BOTANICO
CEP: 80060090 CURITIBA PR Fone: 41 33203232
Local da Obra: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330
JARDIM BOTANICO - CURITIBA PR

CPF/CNPJ: 76.417.005/0022-00

Contrato:CONTRATO Nº 244/2011
Quadra: Lote:
CEP: 80060090

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	**245**	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL**
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO
	130	OUTROS

Dimensão 1 UNID

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20115067550

Data Início 10/11/2011
Data Conclusão 10/11/2014

Vlr Obra R$ 1.359.999,98 Vlr Serviço Vlr Taxa R$ 833,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA - CTA DE CURITIBA.

OBS: ESTA A.R.T SE REFERE A PARTE CIVIL DA OBRA.

Insp.: 4269
17/11/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Eng.ª Cláudia Camargo A. Civelani
Diretora de Trânsito

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20115148304
Vinculação
ART Vinculada: 20115067550
Registro de atividades diferenciadas

URB
Fls. 1026
Rubrica

Profissional Contratado: ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
Nº Carteira: PR-78684/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
Nº Registro: 11422

Contratante: FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
CPF/CNPJ: 76.417.005/0022-00
Endereço:AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 JARDIM BOTANICO
CEP: 80060090 CURITIBA PR Fone: 41 33203232
Contrato:CONTRATO Nº 244/2011
Local da Obra: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 JARDIM BOTANICO - CURITIBA PR
Quadra: Lote:
CEP: 80060090

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO
Área de Comp.	2200	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRÔNICA
Tipo Obra/Serv	**654**	**SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO**
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO
	097	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão 1 UNID

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20115148304

Data Início 10/11/2011
Data Conclusão 10/11/2014

Vlr Obra R$ 1.359.999,98 Vlr Serviço Vlr Taxa R$ 33,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA TAXA ESPECIAL

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA - CTA DE CURITIBA.

Insp.: 4269
22/11/2011
CreaWeb 1.08

OBS: ESTA A.R.T SE REFERE A PARTE ELÉTRICA/ELETRÔNICA DA OBRA.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Eng.ª Gracita Camargo Ataide
Diretora de Fiscalização

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

URBS Fls. 1027 Rubrica

Rosana Manosso

De: "Astrid Sanches" <asanches@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Cassia Ricardo de Aragão" <cassia@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Rosana Manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>; <aanastacio@ippuc.org.br>; <dsoares@urbs.curitiba.pr.gov.br>; <lpetterle@smop.curitiba.pr.gov.br>; "Mario Marcio" <marioferreira@smop.curitiba.pr.gov.br>
Cc: <emerlin@urbs.curitiba.pr.gov.br>; <mromani@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "rosana coc" <rodalledone@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Guilherme Roriz Setti" <gsetti@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Guacira Civolani" <gcivolani@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Gilmar Loepper" <gloepper@ici.curitiba.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2011 14:39
Anexar: Conograma de execução.pdf
Assunto: Fw: Conograma para execução de serviços

Boa tarde

Segue cronograma semanal por cruzamento, das obras de implantação da rede semafórica: equipamentos, estruturas metálicas, grupos focais e cabeamento a serem executados pela empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., através do PP FUC 019/2011 Contrato 244/2011.

Ressaltamos que o mesmo somente poderá ser executado conforme o planejado se a infraestrutura da rede semafórica estiver implantada, quer dizer as travessias nas vias de rolamento e as travessias nas calçadas.

Lembramos que as ligações caixa-coluna deverão ser realizadas pelas empresas que executam a infraestrutura através dos contratos da SMOP- Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A equipe da UOT está no trecho do Anel Viário marcando as posições das colunas e ligações. Também já estamos marcando as posições das colunas com as empresas nos locais onde estão sendo executadas as rampas de cadeirantes, para que não seja necessário a relocação de colunas ou a quebra e execução de novas rampas.

Face a estas implantações, solicitamos com urgência à SMOP e às empresas MARC, SOTIL, GAISSLER, COMPASA, a marcação das rampas de cadeirantes para que todas as equipes trabalhem concomitantemente, evitando transtornos a todos.

Lembramos que as empresas da SMOP foram avisadas da execução dos serviços da Empresa Dataprom, em reunião na SMOP no dia 11/11/2011 com todos os representantes destas e da fiscalização da SMOP e da URBS.

Atenciosamente

Astrid Cristianne D. Sanches
Fiscal Suplente de Contrato
Unidade de Operaçaõ e Controle do Trânsito
Urbanização de Curitiba S.A.

----- Original Message -----
From: Mauricio Krauss
To: mromani@urbs.curitiba.pr.gov.br ; Astrid Sanches ; merlin@urbs.curitiba.pr.gov.br ; Eduardo Camargo
Sent: Monday, December 05, 2011 11:06 AM
Subject: Conograma para execução de serviços

Bom dia,

Segue cronograma para execução dos serviços de implantação do PP FUC 019/2011 - Contrato 244/2011.
Qualquer dúvida ou sugestão, favor entrar em contato.

Att.:
Mauricio Krauss
DATAPROM®
Gestão de Projetos
Tel.: +55 41 3014-1275
Fax.: +55 41 3014-1201
Cel.: +55 41 9994-4699
Nextel: 55*40*4912
mauricio.krauss@dataprom.com
www.dataprom.com

URBS
Fls. 1028
Rubrica

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

Conograma para execução de execução de serviços

Curitiba, 05/12/2011.

PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011
CONTRATO 244/2011

Prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Áreas – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital pregão presencial FUC n° 019/2011.

A instalação dos equipamentos e os demais serviços, inicializará sempre com a emissão das respectivas Ordens de Serviços, as quais serão emitidas pelo setor responsável pela implantação da URBS.

Posterior a emissão da Ordem de Serviços, inicializará a execução dos serviços dos cruzamentos relacionados para cada semana da obra, ou pela prioridade exposta atravéz da Ordem de Serviço emitida pela URBS.

Para que o conograma seja executado, as equipes de implantação irão trabalhar em horário comercial (se necessário em horários alternativos mediante negociação entre URBS e DATAPROM), com o apoio das equipes da Diretran para sinalização e ate mesmo interdição de pista quando necessário.

Conograma para execução dos serviços

Cruzamentos novos marcados em azul

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 1°SEMANA

AUGUSTO STELLFELD X DEZ. MOTTA
EMILIANO PERNETA X BRIG. FRANCO
DR. PEDROSA X BRIG. FRANCO
EMILIANO PERNETA X DEZ. MOTTA
DR. PEDROSA X LAMENHA LINS
BENJAMIN LIS X BUENOS AIRES
ALGUSTO STELLFELD X BRIG. FRANCO
AUGUSTO STELLFELD X FERNANDO MOREIRA
AUGUSTO STELLFELD X VISC. DE NACAR
AUGUSTO STELLFELD X AL. CABRAL
VISC. DE NACAR X FERNANDO MOREIRA
VIS. DE NACAR X SALDANHA MARINHO
CRUZ MACHADO X AL. CABRAL
CARLOS DE CARVALHO X DEZ. MOTTA
CARLOS DE CARVALHO X BRIG. FRANCO

URBS
Fls. 1029
Rubrica

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 2° SEMANA

R. TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA
CARLOS DE CARVALHO X VISC. DO RIO BRANCO
CARLOS DE CARVALHO X VISC. DE NACAR
CARLOS DE CARVALHO X AL. CABRAL
PRAÇA OSÓRIO X AL. CABRAL
VICENTE MACHADO X DEZ. MOTTA
VICENTE MACHADO X BRIG. FRANCO
VICENTE MACHADO X VISC. DO RIO BRANCO
VICENTE MACHADO X VISC. DE NACAR
COM. ARAÚJO X DEZ. MOTTA
COM. ARAÚJO X BRIG. FRANCO
COM. ARAÚJO X VISC. DO RIO BRANCO
VISC. DE NACAR X COM. ARAÚJO
EMILIANO PERNETA X VISC. DE NACAR
EMILIANO PERNETA X ALENCAR GUIMARÃES

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 3° SEMANA

R. DES. MOTTA X R. PRINCESA IZABEL
SALDANHA MARINHO X DEZ. MOTTA
SALDANHA MARINHO X BRIG. FRANCO
SALDANHA MARINHO X VISC. DO RIO BRANCO
VISC. DE GUARAPUAVA X BRIG. FRANCO
VISC. DE GUARAPUAVA X DEZ. MOTTA
VISC. DE GUARAPUAVA X LAMENHA LINS
SILVA JARDIM X LAMENHA LINS
SILVA JARDIM X BRIG. FRANCO
SILVA JARDIM X DEZ. MOTTA
SETE DE SETEMBRO X LAMENHA LINS
SETE DE SETEMBRO X BRIG. FRANCO
SETE DE SETEMBRO X DEZ. MOTTA
IGUAÇU X BRIG. FRANCO
IGUAÇU X LAMENHA LINS

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 4° SEMANA

R. BRIG. FRANCO X R. PRINCESA ISABEL
IGUAÇU X 24 DE MAIO
IGUAÇU X ALFERES POLI
IGUAÇU X DEZ. WESTPHALEN
IGUAÇU X MAL. FLORIANO
GETÚLIO VARGAS x DEZ. MOTTA
GETÚLIO VARGAS X BRIG. FRANCO
GETÚLIO VARGAS X LAMENHA LINS
GETÚLIO VARGAS X 24 DE MAIO
GETÚLIO VARGAS X ALFERES POLI
GETÚLIO VARGAS X DEZ. WESTPHALEN
GETÚLIO VARGAS X MAL. FLORIANO
ENG. REBOÇAS X MAL. FLORIANO
ENG. REBOÇAS X DEZ. WESTPHALEN
ENG. REBOÇAS X ALFERES POLI

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 5°SEMANA

BUENOS AIRES X SILVA JARDIM
ENG. REBOÇAS X LAMENHA LINS
ENG. REBOÇAS X BRIG. FRANCO
BRASÍLIO ITIBERE X BRIG. FRANCO
BRASÍLIO ITIBERE X LAMENHA LINS
BRASÍLIO ITIBERE X 24 DE MAIO
BRASÍLIO ITIBERE X ALFERES POLI
BRASÍLIO ITIBERE X MAL. FLORIANO
BRASÍLIO ITIBERE X WESTPHALEN
ALMIRANTE GONÇALVES X MAL. FLORIANO
JOÃO NEGRÃO X BRASÍLIO ITIBERE
JOÃO NEGRÃO X ENG. REBOUÇAS
FRANCISCO NUNES X BRASÍLIO ITIBERE
FRANCISCO NUNES X ENG. REBOUÇAS
BRASÍLIO ITIBERE X MARIANO TORRES

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 6°SEMANA

BUENOS AIRES X IGUACU
JOÃO NEGRÃO X BRASÍLIO ITIBERE
JOÃO NEGRÃO X ENG. REBOUÇAS
FRANCISCO NUNES X BRASÍLIO ITIBERE
FRANCISCO NUNES X ENG. REBOUÇAS
BRASÍLIO ITIBERE X MARIANO TORRES
COM. FRANCO X BRAS. ITIBERE
COM. FRANCO X ENG. REBOUÇAS
OMAR SABBAG X BRSÍLIO ITIBERE
OMAR SABBAG X ENG. REBOUÇAS
CONS. LAURINDO X GETÚLIO VARGAS
CONS. LAURINDO X ENG. REBOUÇAS
CONS. LAURINDO X BRASÍLIO ITIBERE
JOÃO NEGRÃO X GETÚLIO VARGAS
ROCKFELLER X GETÚLIO VARGAS

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 7°SEMANA

BUENOS AIRES X GETULIO VARGAS
ROCKFELLER X ENG. REBOUÇAS
ROCKFELLER X BRASÍLIO ITIBERE
OMAR SABBAG X ERNESTO DE ARAUJO
OMAR SABBAG X SANT`ANA
UBALDINO DO AMARAL X SOUZA NAVES
UBALDINO DO AMARAL X REINALDINO S. DE QUADROS
UBALDINO DO AMARAL X BENJAMIN CONSTANT / FERNANDO AMARO
UBALDINO DO AMARAL X XV DE NOVEMBRO
UBALDINO DO AMARAL X AMINTAS DE BARROS
UBALDIINO DO AMARALX CONSELHEIRO ARAUJO / ITUPAVA
7 DE ABRIL X SOUZA NAVES
7 DE ABRIL X REINALDINO S. DE QUADROS
7 DE ABRIL X FERNANDO AMARO
7 DE ABRIL X MAL DEODORO

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 8°SEMANA

21 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS
7 DE ABRIL X XV DE NOVEMBRO
7 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS
7 DE ABRIL X ITUPAVA
ALMIRANTE TAMANDARE X SOUZA NAVES
ALMIRANTE TAMANDARE X REINALDINO S.DE QUADROS
ALMIRANTE TAMANDARE X FERNANDO AMARO
ALMIRANTE TAMANDARE X MAL. DEODORO
ALMIRANTE TAMANDARE X XV DE NOVEMBRO
ALMIRANTE TAMANDARE X PROFESSOR BRANDAO
ALMIRANTE TAMANDARE X ITUPAVA
ALMIRANTE TAMANDARE X AUGUSTO STRESSER
JOSE DE ALENCAR X SOUZA NAVES
JOSE DE ALENCAR X REINALDINO S.DE QUADROS
JOSE DE ALENCAR X FERNANDO AMARO

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 9°SEMANA

UBALDINO DO AMARAL X 7 DE ABRIL
JOSE DE ALENCAR X MAL. DEODORO
JOSE DE ALENCAR X XV DE NOVEMBRO
JOSE DE ALENCAR X PROFESSOR BRANDAO
JOSE DE ALENCAR X ITUPAVA
JOSE DE ALENCAR X AUGUSTO STRESSER
R. CAMPOS SALES X R. MAUA
R. CAMPOS SALES X R. AUGUSTO SEVERO
R. CAMPOS SALES X R. MARIO DE BARROS
R. CAMPOS SALES X R. ROCHA POMBO
R. CAMPOS SALES X R. MOISES MARCONDES
AV. JOÃO GUALBERTO X R. MAUA
AV. JOÃO GALBERTO X R. AUGUSTO SEVERO
AV. JOÃO GULBERTO X R. ALBERTO BOLLIGER
AV. JOÃO GUALBERTO X R. ROCHA POMBO

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 10°SEMANA

BUENOS AIRES X BRASILIO ITIBERE
AV. JOÃO GUALBERTO X R. MOISÉS MARCONDES
R. NICOLAU MAEDER X R. ALBERTO BOLLIGER
R. NICOLAU MAEDER X R. ROVHA POMBO
R. AMANCIO MORO X R. MAUA
R. AMANCIO MORO X R. UBALDINO DO AMARAL
R. NICOLAU MAEDER X R. MAUA
R. NICOLAU MAEDER X R. AUGUSTO SEVERO
R. CAMPOS SALES X R. MANOEK EUFRÁSIO
R. BARÃO DE GUARAUNA X R. AUGUSTO SEVERO
R. AUGUSTO SEVERO X R. AUGUSTO STRESSER
AV. CANDIDO DE ABREU X R. LYSIMACO F. DA COSTA
AV. CANDIDO DE ABREU X R. COM. FONTANA
AV. CANDIDO DE ABREU X R. HEITOR S. DE FRANÇA
R. TAPAJOS X R. HUGO SIMAS

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 11° SEMANA

21 DE ABRIL X ITUPAVA
R. MATEUS LEME X R. LYSIMACO F. DA COSTA
R. TAPAJOS X R. ROBERTO BARROZO
R. MATEUS LEME X R. ARISTIDES TEIXEIRA
R. COM. FONTANA X R. DA GLÓRIA
R. HUGO SIMAS X R. ROBERTO BARROZO
R. NILO PEÇANHA X R. ROBERTO BARROZO
R. NILO PEÇANHA X R. LYSIMACO F. DA COSTA
R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. ROBERTO BARROZO
R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. TEFFÉ
R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. RENRIQUE ITIBERE DA CUNHA
R. TAPAJOS X R. TEFFÉ
R. HUGO SIMAS X TEFFÉ
R. JULIO PERNETA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA
R. JACAREZINHO X R. ALCIDES MUNHOZ

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 12° SEMANA

R. ROBERTO BARROZO X TEM.JOAO GOMES DA SILVA
R. MARCELINO CHAMPAGNAT/ PRES. TAUNAY X AV. MANOEL RIBAS/JACAREZINHO
AL. PRES. TAUNAY X RUA MARCELINO CHAMPAGNAT
R. BRIG. FRANCO X AV. MANOEL RIBAS
R. JULIA WANDERLEY /MANOEL RIBAS X R. VISC. DO RIO BRANCO
AV. MANOEL RIBAS X RUA VICTORIO VIEZZER
R. JULIA WANDERLEY X R. PRES. TAUNAY/ROSA SAPORRKI
R. JULIA WANDERLEY X R. BRIG. FRANCO
R. JULIA WANDERLEY X R. DES. MOTTA
AV. MANOEL RIBAS X R. ALCIDES MUNHOZ
AV. MNOEL RIBAS X R. VIEIRA CAVALCANTI
RUA JACAREZINHO X RUA VIEIRA CAVALCANTI
AV. MANOEL RIBAS X R. ROSA SAPORSKI
AV. MANOEL RIBAS X R. DES. MOTTA
R. MARTIN AFONSO X R. DES. MOTTA

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 13° SEMANA

R. TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA X R. TEFFÉ
R. ROBERTO BARROZO X JULIO PERNETA
R. BRIG. FRANCO X R. PROF. FERNANDO MOREIRA
R. BRIG. FRANCO X R. MARTIN AFONSO
R. MARTIN AFONSO X R. VISC. DO RIO BRANCO
R. VIC. DE NACAR X R. MARTIN AFONSO
ALAMEDA CABRAL X R. MARTIN AFONSO
R. BRIG. FRANCO X R. PADRE AGOSTINHO
R. DES. MOTTA X R. PADRE AGOSTINHO
R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DE NACAR
AV. MANOEL RIBAS X R. TAPAJOS
R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DO RIO BRANCO
AV. MANOEL RIBAS X R. DOM ALBERTO GONÇALVES

Mauricio Krauss
Gestor de Pojetos

Eduardo Camargo
Supervisor de Implantação

URBS
Fls. 1033
Rubrica

INFORMAÇÃO

Ref. Ofício Dataprom nº 154/2011
Contrato nº244-2011 ***Data: 25/11/2011***

À ACL

Face ao solicitado no Ofício nº 154/2011 pela empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial em relação a prorrogação de prazo para entrega dos materiais do dia 21/11/2011 para o dia 28/11/2011 (cinco dias úteis a mais de prazo) do quantitativo solicitado no edital do Pregão FUC nº019/2011 e Contrato de Prestação de Serviços nº 244/2011, informamos que o quantitativo abaixo mencionado,

- ✓ 7 (sete) DP40-4F - Controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificação da URBS;
- ✓ 14 (quatorze) DP40-8F - Controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificação da URBS;
- ✓ 266 (duzentos e sessenta e seis) placas plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS;
- ✓ 185 (cento e oitenta e cinco) protetores de linha de comunicação, (protetor contra surtos) conforme especificação da URBS;
- ✓ 4 (quatro) Concentradores de controladores de tráfego, conforme especificação da URBS;

pode ser entregue em 28/11/2011, sem prejuízo dos serviços a serem executados uma vez que a Unidade de Operação e Controle do Trânsito está solicitando a Ordem de Serviços do respectivo contrato para os primeiros dias do mês de dezembro, face aos levantamentos na infra estrutura da rede semafórica, que está sendo executada pela SMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas, nos locais cujos cruzamentos já apresentem as travessias nas calçadas e nas vias de rolamento.

A SMOP deverá executar as ligações caixa-coluna e ligações aos pedestais nas esquinas das vias, após a empresa Dataprom implantar as colunas semafóricas, pedestais, para posteriormente a Dataprom instalar os cabos, grupos focais, os controladores e/ou concentradores de tráfego com as respectivas placas e protetores de linhas.

Quanto a entrega das 32 placas plug-in para detecção veicular e de 4 concentradores de controladores de tráfego faltantes, até o dia 23/12/2011, informamos que concordamos com a data de entrega solicitada pela mesma, e esclarecemos que esta entrega posterior ao solicitado no edital/contrato, não prejudicará o andamento dos trabalhos e não atrasará o calendário dos serviços a serem prestados pela Dataprom, uma vez que a maior parte do lote de equipamentos já estará com a URBS nesta data, disponível para instalação.

Anexo a esta resposta, segue o ofício nº 154/2011 Dataprom, e as cartas dos

fornecedores de materiais dos produtos não entregues.

URBS
Fls. 1034
Rubrica

Guilherme Roriz Setti
Fiscal de Contrato
Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Astrid Cristianne D. Sanches
Fiscal Suplente de Contrato
Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Guacira Camargo A. Civolani
Área de Operação do Trânsito

Guacira Camargo A. Civolani
Diretoria de Trânsito

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

Ofício n.º 154/2011.

Curitiba – PR 21 de novembro de 2011.

URBS
Fls. 1035
Rubrica

À
URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
A/C Ilma Sra. Guacira Camargo Assunção Civolani
Diretora de Trânsito (DRT).

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo de entrega de equipamentos – Contrato 244/2011.

Prezada Sra. Guacira,

Conforme é de conhecimento de Vossa Senhoria, foi firmado o contrato de Prestação de Serviços nº 244/2011 junto a DATAPROM, o qual prevê a Entrega e Instalação de Equipamentos Semafóricos, de acordo com a cláusula 4.1 do referido instrumento contratual.

Na cláusula 3.3.1 consta o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura para a entrega dos itens 1.1, 1.2, e 1.5 do contrato.

Contudo, por motivos alheios à vontade da DATAPROM e ocasionados por superveniência de fato imprevisível, os equipamentos descritos nos itens supra citados não poderão ser entregues no prazo previsto em contrato, uma vez que os fornecedores de tais equipamentos à Dataprom comunicaram-na que foram impedidos de cumprir os prazos de entrega por intercorrências decorrentes de falha no fornecimento de componentes e dificuldades no desembaraço, conforme descrito em comunicados anexos.

Logo, a DATAPROM vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar o deferimento de prorrogação de prazo para entrega dos equipamentos em questão, cuja relação e prazo solicitado para entrega segue abaixo:

Quantidade exigida no Contrato	Descrição do equipamento/produto a ser entregue	Data solicitada para entrega
7 unidades	Controlador de tráfego DP40 - 4F	28/11/2011
14 unidades	Controlador de tráfego DP40 - 8F	28/11/2011
99 unidades	ELN0050N Placa de detecção veicular plug-in	28/11/2011

167 unidades	ELN0063N Placa de detecção veicular plug-in	28/11/2011
185 unidades	Protetor de linha e comunicação	28/11/2011
04 unidades	Concentrador de controladores de tráfego DP50	28/11/2011
04 unidades	Concentrador de controladores de tráfego DP50	23/12/2011
32 unidades	ELN0063N Placa de detecção veicular plug-in	23/12/2011

Reprisa-se, mais uma vez, que os descumprimentos de entrega nos moldes previstos no edital do Pregão Presencial FUC N. 019/2011 – Processo 054/2011, estão sendo ocasionados por superveniência de fato imprevisível e totalmente estranho à vontade da CONTRATADA.

Sendo assim, diante do exposto, a DATAPROM vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 57, §1, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, disposição legal descrita na cláusula 3.8 do contrato em voga, **requerer a prorrogação do prazo de entrega prevista na clausula 3.3.1 para os itens descritos na tabela acima, cuja maioria poderá ser entregue na data de 28/11/2011 e a restante em 23/12/2011.**

Atenciosamente,

Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
Belén Rodriguez Rodriguez
Gerente Comercial

RECEBIDO
URBS UOT 23/11/11

ENSITEC
TECNOLOGIA

URBS
Fls. 1037
Rubrica

Para Dataprom, Curitiba, 21 de Novembro, 2011

Declaro para os devidos fins que a produção da placa Modem AC1 está atrasada devido à entrega dos componentes eletrônicos necessários para a montagem dela que estão retidos na alfândega de Guarulhos. A previsão de entrega destas placas é de 15 dias

Atenciosamente,

Guilherme Previde Olandoski

Ensitec Tecnologia Ltda

04.092.249/0001-25
ENSITEC TECNOLOGIA PROD. ELETRO. E AUTOMOTIVOS LTDA
AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403
PORTAO
CURITIBA PARANA

Ensitec Tecnologia de Produtos Elétricos Eletrônicos e Automotivos LTDA
CNPJ/MF: 04.092.249/0001-25 I.E 903.09508-33
Av República Argentina, 2403 cj 55/ Bairro Portão/Curitiba-PR/Cep: 80610-260
Phone: 55-41-30914570
Fax: 55-41-30914580
www.ensitec.net

URBS
Fls. 10380
Rubrica

Safesoft

À Dataprom

Quanto ao pedido 30159 referente às placas ELN0063N – Detect:

Devido a atrasos ocorridos, alheios à nossa vontade, com nossos fornecedores na Ásia no processo translado internacional das matérias primas utilizadas para a fabricação d placa ELN0063N – Detect, faz-se urgente renegociar o prazo de entrega. Dentro dest nova programação temos como a melhor data a entrega em 20 de dezembro de 2011.

Certos de vossa compreensão, agradecemos.

Curitiba, 20 de novembro de 2011.

Miguel R. D. Camargo – Diretor Comercial
Safesoft Ind. e Com. de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

05.728.496/0002-19
I.E. 905.35262-81
SAFESOFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.-ME
FILIAL
AV. DOS PINHEIRAIS, 999
CHAPADA - CEP 83707-762
ARAUCÁRIA - PR

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1039 Rubrica

CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Ref.: Processo nº 054/2011 – ACL/AOT
Pregão Presencial FUC nº 019/2011

SENHOR PRESIDENTE

Encaminho o presente para conhecimento e autorização, considerando o contido nas fl. nº 1033/1038.

Curitiba, 5 de dezembro de 2011.

Rosana Manosso
Unidade de Contratos

AUTORIZO

Desde que cumpridas as exigências legais.

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente da URBS

À DJU/AJU

Para conhecimento e orientações

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
DJU-DIRETORIA JURÍDICA
Recebido em:
06 DEZ 2011
Hora 13:50h.

Aos 06/12/11

Rosana Manosso
Unidade de Contratos

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 1040 DIRETORIA JURÍDICA

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº /20

Ao Dr Rodrigo,
para análise.
07/12/11

Evellyn Dal Pozzo Yugue
Gestora da Área Jurídica
OAB/PR 27.125

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls.: 1041 DJU/UAC

DJU/868/2011

Curitiba, 08 de dezembro de 2011.

REFERÊNCIAS

De: Diretoria Jurídica/Unidade de Direito Administrativo e Criminal - DJU/UAC
Para: Área de Compras e Licitação - ACL
Ref.: Análise Jurídica - Processo Administrativo Licitatório nº 054/2011 - ACL/AOT - Pregão Presencial FUC nº 019/2011 - Seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área - CTA.
Advogado Designado: Rodrigo Binotto Grevetti

I - INFORMAÇÕES

Trata-se de solicitação de parecer jurídico proveniente da Área de Compras e Licitação, acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato nº 244/2011, celebrado com a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

A Área interessada no objeto do contrato manifestou sua anuência com a prorrogação almejada às fls. 1033/1034.

A Autoridade Superior autorizou a prorrogação do prazo para a entrega dos serviços à fl. 1039.

É a síntese do essencial.

Vieram os autos para parecer.

II - DA JUSTIFICATIVA

Toda prorrogação de prazos, seja de início de etapas de execução, de conclusão ou de entrega, bem como a hipótese de renovação contratual, deverá ser justificada por escrito no processo e autorizada pela autoridade competente. É o que preceitua o art. 57, §2°, da Lei 8.666/1993, veja-se:

> Art. 57 [...]
> [...]
> § 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A autoridade competente autorizou a prorrogação do prazo para entrega do produto à fl. 1039, restando suprido tal requisito.

Com relação à justificativa apresentada, assenta-se ela no fato de que os fornecedores de alguns equipamentos estão encontrando dificuldades na importação e desembaraço aduaneiro de alguns componentes.

O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à pretensão da contratada (fl. 1.033/1.034).

Diante de tudo que dos autos consta, verifica-se que os fornecedores da Contratada, de fato, estão experimentando dificuldades na importação e/ou desembaraço aduaneiro dos componentes necessários à correta manufatura do produto final.

Trata-se de percalço de ordem técnica oriundo de fato alheio à vontade das contratantes.

3

As razões que impedem a execução contratual no prazo avençado encontram-se satisfatoriamente discriminadas às fls. 1.037/1.038.

Face ao exposto, a justificativa trazida pode ser considerada como justo motivo para que a prorrogação do prazo de entrega dos produtos possa ser levada a efeito.

III - DA PRORROGAÇÃO

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação dos prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, desde que o caso concreto se subsuma a uma das hipóteses previstas em lei,o que no presente caso se verifica. Veja-se o que dispõe o art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993:

> Art. 57. [...]
> § 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
> [...]
> II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Ora, a necessidade de elastecimento dos prazos manifestada pelos fornecedores às fls. 1.037/1.038, decorrente das dificuldades na importação dos componentes, são fatos que escapam ao domínio das partes contratantes.

Logo, resta caracterizada a hipótese prevista no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993, razão pela qual a prorrogação do prazo de conclusão dos serviços pode ser efetivada.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o prazo da etapa de entrega do objeto do contrato nº 244/2011 pode ser prorrogado, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

É o parecer.

RODRIGO BINOTTO GREVETTI
Advogado da DJU/UAC
OAB/PR nº 38.488

DESPACHO/ÁREA JURÍDICA

I - De acordo com o **Parecer DJU/868/2011**;

II - Encaminhe-se à DJU para aprovação.

DJU, em 08 / 12 / 2011.

EVELLYN DAL POZZO YUGUE
Área Jurídica
OAB/PR nº 27.125

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central

CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE DIREITO
ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls.: 1045 @ DJU / UAC

DESPACHO/DIRETORIA JURÍDICA

I - APROVO o Parecer DJU/868/2011;

II - Encaminhe-se à Área solicitante.

DJU, em 08 / 12 / 2011.

MARILENA INDIRA WINTER
Diretoria Jurídica
OAB/PR nº 16.867

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
ACL - Área de Compras e Licitação
Recebido em:
09,12,11 13:54
Débora

Prefeitura Municipal de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviaria - Bloco Central
80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba PR
Tel 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17 017
CNPJ 75.076.836/0001-79 Inscriçao Estadual 101 47666-90
urbs curitiba@ig.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS
Fls. 1046
Rubrica

ACL/UNC/360/2011

Curitiba, 12 de dezembro de 2011.

À empresa

Dataprom Equipamentos de Informática Industrial Ltda.

Ref.: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Entrega – Processo nº 054/2011

Em resposta ao ofício nº 154/2011, emitido em 21/11/11, informamos que foi **deferido** o pedido de prorrogação de prazo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

FAVOR REENVIAR O COMPROVANTE ABAIXO PARA O FAX : (41) 3320 - 3330 – FONE: (41) 3320-3351

REF. FAX ACL/UNC/360/2011
Recebido em: ____/____/____
Por/Empresa: _____
Nome da empresa e assinatura do responsável de forma legível

Log de transmissão

URBS
Fls. 1047
Rubrica

ALI Segunda-feira, 2011-12-12 10:13 33203330

Data	Hora	Tipo	N° do trabalho	Comprimento	Velocidade	Nome/número da estação	Páginas	Status
2011-12-12	10:11	SCAN	03705	1:22	7200	030141200	2	OK -- V.29 AR30

Formulário de Transmissão de Facsimile

Para:

DE: Area de Compras e Licitacao - URBS

Mensagem:

Prefeitura Municipal de Curitiba **hsobanski@urbs.curitiba.pr.gov.br**

URBS Fls. 1048 Rubrica

OFÍCIO 360/2011

De : Henry Sobanski <hsobanski@urbs.curitiba.pr.gov.br> Seg, 12 de Dez de 2011 14:28
Assunto : OFÍCIO 360/2011 1 anexo
Para : supat@dataprom.com

Segue em anexo o Ofício ACL/UNC/360/2011, referente a solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto do Contrato 244/2011.

Solicitamos acusar o recebimento respondendo este email.

tt.

OF 360-11_Dataprom prorrogação Ct 244-11.doc
86 KB

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20115265955
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

URBS Fls. 1049 Rubrica

Profissional Contratado: ASTRID CRISTIANNE DILGER SANCHES — Nº Carteira: PR-30422/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A — Nº Registro: 5739
Contratante: URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA SA — CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79
Endereço:AV. PRES. AFFONSO CAMARGO 300 CENTRO
CEP: 80010130 CURITIBA PR Fone: 33203334
Local da Obra: AV. PRES. AFFONSO CAMARGO 330 — Quadra:. Lote:.
JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA PR — CEP: 80010130

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	1 OBRAS
Ativ. Técnica	12	FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1104	SISTEMAS DE TRANSPORTES		
Tipo Obra/Serv	**046**	**OUTROS (TRANSPORTES)**		
Serviços contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20115265955

Data Início 07/11/2011
Data Conclusão 07/11/2012

Vlr Obra R$ 0,00 — Vlr Serviço R$ 4.632,50 — Vlr Taxa R$ 33,00 — Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
TRATA-SE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO 244/2011 REFERENTE AO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEAMFÓRICOS NAS RUAS DO ANEL VIÁRIO NA CIDADE DE CURITIBA, FIRMADO ENTRE A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. E A DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CONFORME ART 20115148304.

Insp.: 4269
28/11/2011
CreaWeb 1.08

Eng.ª Astrid Cristianne D. Sanches
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS/DIRETRAN
Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante/Civolani
Eng.ª Guacira Camargo A. Civolani
Diretora de Trânsito

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Eng.ª Astrid Cristianne D. Sanches
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS/DIRETRAN
Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Eng.ª Guacira Camargo A. Civolani
Diretora de Trânsito

URBS
Fls. 1050

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Pagamentos de Titulos e Guias **URBS URBANIZACAO DE CURITIBA**

Comprovante de Pagamento **02/12/2011**

Nome do Cedente: CREA-PR

Linha Digitável: 10490.81290 43010.200244 01152.659551 9 51750000003300

Descrição do Título: PAGAMENTO DE TITULO

Agência: 3.793-1 **Conta Corrente:** 000.007.390-3

Data de Vencimento:	08/12/2011
Data de Pagamento:	01/12/2011
Valor Nominal:	33,00
Valor Desconto:	0.0
Valor Outras Deduções:	0.0
Valor de Pagamento:	33,00

Autenticação Eletrônica: 5.2A1.4EA.1CA.674.BF1

URBS Fls. 1051 Rubrica

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20115232798
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: EDIMILSON MERLIN
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-27325/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79
Endereço:AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 JARDIM BOTANICO
CEP: 80060090 CURITIBA PR Fone: 3320-3232
Contrato:244/2011
Local da Obra: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330
Quadra: Lote:
JARDIM BOTANICO - CURITIBA PR
CEP: 80060090

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica 12 FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1104 SISTEMAS DE TRANSPORTES
Tipo Obra/Serv **046 OUTROS (TRANSPORTES)**
Serviços contratados 130 OUTROS

Dimensão 1 OBRAS

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20115232798

Data Início 10/11/2011
Data Conclusão 10/11/2012

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Serviço R$ 4.632,50 Vlr Taxa R$ 33,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
TRATA-SE DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS. REFRENTE AO CONTRATO 244/2011, (ANEL VIÁRIO),FIRMADO ENTRE URBS S/A E DATAPRON EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, CONFORME ART'S Nº 20115148304

Insp.: 4269
28/11/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Eng.ª Guacira Camargo A. Civolani
Diretora de Trânsito

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Eng.ª Guacira Camargo A. Civolani
Diretora de Trânsito

URBS
Fls. 1052
Rubrica

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Pagamentos de Titulos e Guias **URBS URBANIZACAO DE CURITIBA**

Comprovante de Pagamento **02/12/2011**

Nome do Cedente: CREA-PR

Linha Digitável: 10490.81290 43010.200244 01152.327985 1 51750000003300

Descrição do Título: PAGAMENTO DE TITULO

Agência: 3.793-1 **Conta Corrente:** 000.007.390-3

Data de Vencimento:	08/12/2011
Data de Pagamento:	01/12/2011
Valor Nominal:	33,00
Valor Desconto:	0.0
Valor Outras Deduções:	0.0
Valor de Pagamento:	33,00

Autenticação Eletrônica: 3.DE8.142.229.08C.7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS-URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária Bloco C
CEP: 80.060-090 – Jardim Botânico – Curitiba/Pr
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 cx postal 17.017
C N P J 75.076.836/0001-79 Insc Estadual 101 47666-90
urbs@bsi.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1063 Rubrica

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2011

O Presidente da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social.

AUTORIZA

O início do fornecimento e implantação semafórica no ANEL VIÁRIO, adjudicados a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, através do CONTRATO Nº 244/2011. A execução do objeto deste Contrato deverá obedecer rigorosamente às especificações e quantitativos constantes do Anexo nº. 01 do Edital do Pregão Presencial Fuc nº 019/2011 – Processo nº 054/2011-ACL/AOT, a que corresponde este pacto.

A fiscalização do contrato estará a cargo do Engenheiro Civil Sr. **GUILHERME RORIZ SETTI** – CREA: PR – 97093/D

A fiscalização suplente do contrato estará a cargo do Engenheira Civil Sra. **ASTRID CRISTIANNE DILGER SANCHES** – CREA: PR - 30422/D, matrícula: 84459.

A fiscalização de serviços estará a cargo do Engenheiro Civil Sr. **EDIMILSON MERLIN** - CREA: PR - 27325/D, matrícula: 85340.

Curitiba, 01 de dezembro de 2011.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Presidente em exercício

Recebido em 05/12/2011.

1 via: Contratado.
1 via: Fiscal do contrato.
1 via: Fiscal das obras/serviços.
1 via: ALI, com o recebido da Contratada e cópia das ARTs de execução e fiscalização.

Total: 4 vias.

Prefeitura Municipal de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviaria - Bloco Central
80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba PR
Tel 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ. 75.076.836/0001-79 Inscriçao Estadual 101.47666-90
urbs.curitiba@ig.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1054 Rubrica

RECIBO DE CONTRATO

Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS, cópia do **Contrato nº. 244/2011** celebrado entre FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba e a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.** Constantes do Pregão Presencial FUC nº. 019/2011 - Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT.

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

Área Financeira

01-146329/2011

Protocolo : 01-146329/2011

Interessado : DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERV DE INF **Cadastro :** 12/12/2011

Assunto : 1388 - SOLICITACAO **Telefone :** ni

Documento Original : OFICIO 154 2011 DATAPROM

01146329201100682 4 URBSSEG

Local : URBS - URBSSEG

URBS Fls. 1055 Rubrica

01-146329/2011

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site www.curitiba.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Folha de Rosto

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERV DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

Nome Fantasia: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERV DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ / CPF: 80.590.045/0004-45 **Telefone:** ni

Endereço:
NÃO CONSTA Nº

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Sigla Ident.:	Sigla Origem:	Nome Origem :
URBS	URBSSEG	SECRETARIA GERAL - URBS
Sigla Ident.:	**Sigla Destino:**	**Nome Destino :**
URBS	URBSAOT	Área de Operação de Trânsito

Assunto:
1388 - SOLICITACAO
Código T.T.D.: 01-04-01 ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES. INFORMAÇÕES. ENCAMINH

Documento Original
OFICIO 154 2011 DATAPROM

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

Protocolos Anexados :

01-146329/2011 01146329201100682 4 URBSSEG

Observações :
Solicita prorrogação do prazo de entrega dos serviços previstos em cronograma apresentado em 05.12.2011, pelo prazo de 90 dias, Contrato 244/2011, Pregão Presencial FUC nº 019/2011 - Processo 054/2011.

Protocolo cadastrado por : 83975 - JOSÉ BARBOSA DA COSTA FILHO <<URBS / URBSSEG>> Fone: 3320-3162 Data Cadastro: 12/12/2011 16:17:25
Protocolo impresso por : 83975 - JOSÉ BARBOSA DA COSTA FILHO <<URBS / URBSSEG>> Fone: 3320-3162 Data Impressão: 13/12/2011 09:12:52

Fls. 1056

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

nº 158/2011

Ofício n.º ~~154/2011~~. **Curitiba – PR 12 de dezembro de 2011.**

URBS
Fls. 1
Rubrica

À
URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
A/C Ilma Sra. Astrid Cristianne D. Sanches

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo de entrega de serviços – Contrato 244/2011.

Prezada Sra. Astrid,

Conforme é de conhecimento de Vossa Senhoria, foi firmado o contrato de Prestação de Serviços nº 244/2011 junto a DATAPROM, o qual prevê a Entrega e Instalação de Equipamentos Semafóricos.

No intuito de coordenar os serviços realizados pela contrata no presente instrumento contratual, visto que depende dos serviços realizados pela DATAPROM dependem diretamente do serviço a ser realizado pelas contratadas da SMOP no projeto de revitalização do trecho do Anel Viário, ficou estabelecido que as empresas contratadas deveriam cumprir com o seu cronograma de serviços, conforme e-mail encaminhado pela Sra. Astrid em 05/12/2011.

Porém, diante das situações relatadas pelo Sr. Eduardo Biraci Camargo, nosso funcionário de Departamento de Implantação, não foi possível cumprir com o cronograma de atividades apresentado em 05/12/2011, pois não foram cumpridos pelas empresas contratadas pela SMOP os serviços de marcação das rampas, cortes de asfalto e valetas, além disso necessitamos tem a exata noção se nos locais onde vamos instalar os sensores (laços indutivos) existirão estacionamentos ou não, além de providenciar a sinalização horizontal.

Reprisa-se, mais uma vez, que os descumprimentos de entrega nos moldes previstos no edital do Pregão Presencial FUC N. 019/2011 – Processo 054/2011, estão sendo ocasionados por superveniência de fatos imprevisíveis e totalmente estranho à vontade da CONTRATADA, pois decorrem do descumprimento dos prazos previstos em contrato junto a SMOP por suas contratadas.

Sendo assim, diante do exposto, a DATAPROM vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 57, §1, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, disposição legal descrita na cláusula 3.8 do contrato em voga, **requerer a prorrogação do prazo de entrega dos serviços previsto em cronograma apresentado em 05/12/2011, pelo prazo de 90 (noventa) dias.**

URBS
Fls. 21
Rubrica

Atenciosamente,

Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
Antenor Cesar P. S. Junior
Gerente de Implantação

DEPARTAMENTO DATAPROM JURÍDICO

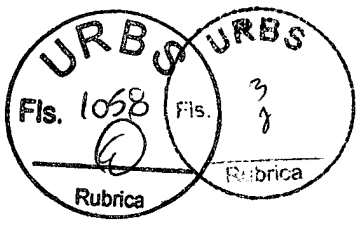

Assunto: Fwd: URBS contrato244/2011 - FUC PP 019/2011
De: Fabiano Munoz <fabiano.munoz@dataprom.com>
Data: 12/12/2011 13:49
Para: Fabiano Munoz <fabiano.munoz@dataprom.com>

----- Original Message -----
From: Eduardo Camargo
To: Mauricio Krauss
Sent: Friday, December 09, 2011 11:15 AM
Subject: URBS contrato 019/2011

Segue os locais onde começamos os serviços em 07/12/2011:

BrigadeiroxAugusto Stellfeld:
colocado 2 colunas de 4,5mts;

Brigadeirox Saldanha Marinho:
colocado 1 coluna de 4,5mts;

Saldanhax Des. Motta:
colocado 1 coluna de 4,5mts;

Nilo Peçanhax Roberto Barroso que não esta no cronograma da 1ª semana:
colocado 1 coluna de 4,5mts.

Sendo que não conseguimos executar todos os serviços, pois esta faltando serviços das outras empreiteiras tais como: marcação das rampas cortes de asfaltos e valetas, também precisamos saber se nos locais onde vamos executaros sensores (laços indutivos) vão haver estacionamento ou não e providênciar a sinalização horizontal, sem esses serviços prontos não podemos executar os nossos.

Att,
Eduardo Biraci Camargo
DATAPROM®
Departamento de Implantação
Tel.: +55 41 3078-9892
Fax.: +55 41 3078-9892
eduardo.camargo@dataprom.com
www.dataprom.com

Conograma para execução de execução de serviços

Curitiba, 05/12/2011.

PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011
CONTRATO 244/2011

Prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Áreas – CTA de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital pregão presencial FUC n° 019/2011.

A instalação dos equipamentos e os demais serviços, inicializará sempre com a emissão das respectivas Ordens de Serviços, as quais serão emitidas pelo setor responsável pela implantação da URBS.

Posterior a emissão da Ordem de Serviços, inicializará a execução dos serviços dos cruzamentos relacionados para cada semana da obra, ou pela prioridade exposta atravéz da Ordem de Serviço emitida pela URBS.

Para que o conograma seja executado, as equipes de implantação irão trabalhar em horário comercial (se necessário em horários alternativos mediante negociação entre URBS e DATAPROM), com o apoio das equipes da Diretran para sinalização e ate mesmo interdição de pista quando necessário.

Conograma para execução dos serviços

Cruzamentos novos marcados em azul

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 1°SEMANA

AUGUSTO STELLFELD X DEZ. MOTTA
EMILIANO PERNETA X BRIG. FRANCO
DR. PEDROSA X BRIG. FRANCO
EMILIANO PERNETA X DEZ. MOTTA
DR. PEDROSA X LAMENHA LINS
BENJAMIN LIS X BUENOS AIRES
ALGUSTO STELLFELD X BRIG. FRANCO
AUGUSTO STELLFELD X FERNANDO MOREIRA
AUGUSTO STELLFELD X VISC. DE NACAR
AUGUSTO STELLFELD X AL. CABRAL
VISC. DE NACAR X FERNANDO MOREIRA
VIS. DE NACAR X SALDANHA MARINHO
CRUZ MACHADO X AL. CABRAL
CARLOS DE CARVALHO X DEZ. MOTTA
CARLOS DE CARVALHO X BRIG. FRANCO

URBS Fls. 1060 Rubrica

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 2° SEMANA

URBS Fls. 5 1 Rubrica

R. TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA
CARLOS DE CARVALHO X VISC. DO RIO BRANCO
CARLOS DE CARVALHO X VISC. DE NACAR
CARLOS DE CARVALHO X AL. CABRAL
PRAÇA OSÓRIO X AL. CABRAL
VICENTE MACHADO X DEZ. MOTTA
VICENTE MACHADO X BRIG. FRANCO
VICENTE MACHADO X VISC. DO RIO BRANCO
VICENTE MACHADO X VISC. DE NACAR
COM. ARAÚJO X DEZ. MOTTA
COM. ARAÚJO X BRIG. FRANCO
COM. ARAÚJO X VISC. DO RIO BRANCO
VISC. DE NACAR X COM. ARAÚJO
EMILIANO PERNETA X VISC. DE NACAR
EMILIANO PERNETA X ALENCAR GUIMARÃES

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 3° SEMANA

R. DES. MOTTA X R. PRINCESA IZABEL
SALDANHA MARINHO X DEZ. MOTTA
SALDANHA MARINHO X BRIG. FRANCO
SALDANHA MARINHO X VISC. DO RIO BRANCO
VISC. DE GUARAPUAVA X BRIG. FRANCO
VISC. DE GUARAPUAVA X DEZ. MOTTA
VISC. DE GUARAPUAVA X LAMENHA LINS
SILVA JARDIM X LAMENHA LINS
SILVA JARDIM X BRIG. FRANCO
SILVA JARDIM X DEZ. MOTTA
SETE DE SETEMBRO X LAMENHA LINS
SETE DE SETEMBRO X BRIG. FRANCO
SETE DE SETEMBRO X DEZ. MOTTA
IGUAÇU X BRIG. FRANCO
IGUAÇU X LAMENHA LINS

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 4° SEMANA

R. BRIG. FRANCO X R. PRINCESA ISABEL
IGUAÇU X 24 DE MAIO
IGUAÇU X ALFERES POLI
IGUAÇU X DEZ. WESTPHALEN
IGUAÇU X MAL. FLORIANO
GETÚLIO VARGAS x DEZ. MOTTA
GETÚLIO VARGAS X BRIG. FRANCO
GETÚLIO VARGAS X LAMENHA LINS
GETÚLIO VARGAS X 24 DE MAIO
GETÚLIO VARGAS X ALFERES POLI
GETÚLIO VARGAS X DEZ. WESTPHALEN
GETÚLIO VARGAS X MAL. FLORIANO
ENG. REBOÇAS X MAL. FLORIANO
ENG. REBOÇAS X DEZ. WESTPHALEN
ENG. REBOÇAS X ALFERES POLI

Fls. 1063
Rubrica

URBS
Fls. 6
Rubrica

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 5° SEMANA

BUENOS AIRES X SILVA JARDIM
ENG. REBOÇAS X LAMENHA LINS
ENG. REBOÇAS X BRIG. FRANCO
BRASÍLIO ITIBERE X BRIG. FRANCO
BRASÍLIO ITIBERE X LAMENHA LINS
BRASÍLIO ITIBERE X 24 DE MAIO
BRASÍLIO ITIBERE X ALFERES POLI
BRASÍLIO ITIBERE X MAL. FLORIANO
BRASÍLIO ITIBERE X WESTPHALEN
ALMIRANTE GONÇALVES X MAL. FLORIANO
JOÃO NEGRÃO X BRASÍLIO ITIBERE
JOÃO NEGRÃO X ENG. REBOUÇAS
FRANCISCO NUNES X BRASÍLIO ITIBERE
FRANCISCO NUNES X ENG. REBOUÇAS
BRASÍLIO ITIBERE X MARIANO TORRES

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 6° SEMANA

BUENOS AIRES X IGUACU
JOÃO NEGRÃO X BRASÍLIO ITIBERE
JOÃO NEGRÃO X ENG. REBOUÇAS
FRANCISCO NUNES X BRASÍLIO ITIBERE
FRANCISCO NUNES X ENG. REBOUÇAS
BRASÍLIO ITIBERE X MARIANO TORRES
COM. FRANCO X BRAS. ITIBERE
COM. FRANCO X ENG. REBOUÇAS
OMAR SABBAG X BRSÍLIO ITIBERE
OMAR SABBAG X ENG. REBOUÇAS
CONS. LAURINDO X GETÚLIO VARGAS
CONS. LAURINDO X ENG. REBOUÇAS
CONS. LAURINDO X BRASÍLIO ITIBERE
JOÃO NEGRÃO X GETÚLIO VARGAS
ROCKFELLER X GETÚLIO VARGAS

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 7° SEMANA

BUENOS AIRES X GETULIO VARGAS
ROCKFELLER X ENG. REBOUÇAS
ROCKFELLER X BRASÍLIO ITIBERE
OMAR SABBAG X ERNESTO DE ARAUJO
OMAR SABBAG X SANT`ANA
UBALDINO DO AMARAL X SOUZA NAVES
UBALDINO DO AMARAL X REINALDINO S. DE QUADROS
UBALDINO DO AMARAL X BENJAMIN CONSTANT / FERNANDO AMARO
UBALDINO DO AMARAL X XV DE NOVEMBRO
UBALDINO DO AMARAL X AMINTAS DE BARROS
UBALDIINO DO AMARALX CONSELHEIRO ARAUJO / ITUPAVA
7 DE ABRIL X SOUZA NAVES
7 DE ABRIL X REINALDINO S. DE QUADROS
7 DE ABRIL X FERNANDO AMARO
7 DE ABRIL X MAL DEODORO

URBS
Fls. 1062
Rubrica

URBS
Fls. 7
Rubrica

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 8°SEMANA

21 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS
7 DE ABRIL X XV DE NOVEMBRO
7 DE ABRIL X AMINTAS DE BARROS
7 DE ABRIL X ITUPAVA
ALMIRANTE TAMANDARE X SOUZA NAVES
ALMIRANTE TAMANDARE X REINALDINO S.DE QUADROS
ALMIRANTE TAMANDARE X FERNANDO AMARO
ALMIRANTE TAMANDARE X MAL. DEODORO
ALMIRANTE TAMANDARE X XV DE NOVEMBRO
ALMIRANTE TAMANDARE X PROFESSOR BRANDAO
ALMIRANTE TAMANDARE X ITUPAVA
ALMIRANTE TAMANDARE X AUGUSTO STRESSER
JOSE DE ALENCAR X SOUZA NAVES
JOSE DE ALENCAR X REINALDINO S.DE QUADROS
JOSE DE ALENCAR X FERNANDO AMARO

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 9°SEMANA

UBALDINO DO AMARAL X 7 DE ABRIL
JOSE DE ALENCAR X MAL. DEODORO
JOSE DE ALENCAR X XV DE NOVEMBRO
JOSE DE ALENCAR X PROFESSOR BRANDAO
JOSE DE ALENCAR X ITUPAVA
JOSE DE ALENCAR X AUGUSTO STRESSER
R. CAMPOS SALES X R. MAUA
R. CAMPOS SALES X R. AUGUSTO SEVERO
R. CAMPOS SALES X R. MARIO DE BARROS
R. CAMPOS SALES X R. ROCHA POMBO
R. CAMPOS SALES X R. MOISES MARCONDES
AV. JOÃO GUALBERTO X R. MAUA
AV. JOÃO GALBERTO X R. AUGUSTO SEVERO
AV. JOÃO GULBERTO X R. ALBERTO BOLLIGER
AV. JOÃO GUALBERTO X R. ROCHA POMBO

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 10°SEMANA

BUENOS AIRES X BRASILIO ITIBERE
AV. JOÃO GUALBERTO X R. MOISÉS MARCONDES
R. NICOLAU MAEDER X R. ALBERTO BOLLIGER
R. NICOLAU MAEDER X R. ROVHA POMBO
R. AMANCIO MORO X R. MAUA
R. AMANCIO MORO X R. UBALDINO DO AMARAL
R. NICOLAU MAEDER X R. MAUA
R. NICOLAU MAEDER X R. AUGUSTO SEVERO
R. CAMPOS SALES X R. MANOEK EUFRÁSIO
R. BARÃO DE GUARAUNA X R. AUGUSTO SEVERO
R. AUGUSTO SEVERO X R. AUGUSTO STRESSER
AV. CANDIDO DE ABREU X R. LYSIMACO F. DA COSTA
AV. CANDIDO DE ABREU X R. COM. FONTANA
AV. CANDIDO DE ABREU X R. HEITOR S. DE FRANÇA
R. TAPAJOS X R. HUGO SIMAS

URBS Fls. 1063 Rubrica

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 11°SEMANA

URBS Fls. Rubrica

21 DE ABRIL X ITUPAVA
R. MATEUS LEME X R. LYSIMACO F. DA COSTA
R. TAPAJOS X R. ROBERTO BARROZO
R. MATEUS LEME X R. ARISTIDES TEIXEIRA
R. COM. FONTANA X R. DA GLÓRIA
R. HUGO SIMAS X R. ROBERTO BARROZO
R. NILO PEÇANHA X R. ROBERTO BARROZO
R. NILO PEÇANHA X R. LYSIMACO F. DA COSTA
R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. ROBERTO BARROZO
R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. TEFFÉ
R. DOM ALBERTO GONÇALVES X R. RENRIQUE ITIBERE DA CUNHA
R. TAPAJOS X R. TEFFÉ
R. HUGO SIMAS X TEFFÉ
R. JULIO PERNETA X R. MYLTHO ANSELMO DA SILVA
R. JACAREZINHO X R. ALCIDES MUNHOZ

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 12°SEMANA

R. ROBERTO BARROZO X TEM.JOAO GOMES DA SILVA
R. MARCELINO CHAMPAGNAT/ PRES. TAUNAY X AV. MANOEL RIBAS/JACAREZINHO
AL. PRES. TAUNAY X RUA MARCELINO CHAMPAGNAT
R. BRIG. FRANCO X AV. MANOEL RIBAS
R. JULIA WANDERLEY /MANOEL RIBAS X R. VISC. DO RIO BRANCO
AV. MANOEL RIBAS X RUA VICTORIO VIEZZER
R. JULIA WANDERLEY X R. PRES. TAUNAY/ROSA SAPORRKI
R. JULIA WANDERLEY X R. BRIG. FRANCO
R. JULIA WANDERLEY X R. DES. MOTTA
AV. MANOEL RIBAS X R. ALCIDES MUNHOZ
AV. MNOEL RIBAS X R. VIEIRA CAVALCANTI
RUA JACAREZINHO X RUA VIEIRA CAVALCANTI
AV. MANOEL RIBAS X R. ROSA SAPORSKI
AV. MANOEL RIBAS X R. DES. MOTTA
R. MARTIN AFONSO X R. DES. MOTTA

RELAÇÃO DE CRUZAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – 13°SEMANA

R. TENENTE JOÃO GOMES DA SILVA X R. TEFFÉ
R. ROBERTO BARROZO X JULIO PERNETA
R. BRIG. FRANCO X R. PROF. FERNANDO MOREIRA
R. BRIG. FRANCO X R. MARTIN AFONSO
R. MARTIN AFONSO X R. VISC. DO RIO BRANCO
R. VIC. DE NACAR X R. MARTIN AFONSO
ALAMEDA CABRAL X R. MARTIN AFONSO
R. BRIG. FRANCO X R. PADRE AGOSTINHO
R. DES. MOTTA X R. PADRE AGOSTINHO
R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DE NACAR
AV. MANOEL RIBAS X R. TAPAJOS
R. PADRE AGOSTINHO X R. VISC. DO RIO BRANCO
AV. MANOEL RIBAS X R. DOM ALBERTO GONÇALVES

Mauricio Krauss
Gestor de Pojetos

Eduardo Camargo
Supervisor de Implantação

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o ofício protocolado em 12 de dezembro de 2011, o qual solicita a prorrogação de prazo para o cumprimento dos serviços relacionados ao contrato 244/2011 – FUC 019/2011 (anel viário) tem como numeração interna 158/2011, ao invés da numeração 154/2011, cabendo este como pedido de retificação da numeração apresentada, não havendo qualquer outra consideração adicional a ser apresentada.

Curitiba, 15 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
Fabiano Godoy Munoz
Departamento Jurídico
OAB/PR 47.290

16/12/11

DEPARTAMENTO DATAPROM JURÍDICO

URBS 1065 Fls. Rubrica

INFORMAÇÃO

Ref. Ofício Dataprom nº 158 /2011
Contrato nº244-2011 ***Data: 15/11/2011***

À ACL

Face ao solicitado no Ofício nº 158/2011 pela empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial em relação a prorrogação de prazo para execução/ entrega de serviços do Contrato 244/2011 informamos:

- ✓ Somos favoráveis ao pedido de prorrogação de prazo, no contrato nº 244/2011, de implantação semafórica no Anel Viário, uma vez que para a execução conforme cronograma anteriormente apresentado pela empresa no dia 05/12/11, toda a infra-estrutura ou seja todas as travessias em calçadas deveriam estar executadas, o que não esta ocorrendo, inviabilizando totalmente a implantação das colunas, braços, grupos focais, cabos e equipamentos eletrônicos, objetos deste contrato.

- ✓ No dia 11/11/2011, foi realizada uma reunião na SMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas, juntamente com os representantes de todas as empresas envolvidas na obra, para alertarmos quanto a questão contratual, que prevê prazo de execução de 90 dias, solicitando assim maior empenho das envolvidas na execução das travessias que faltavam na data, para que pudéssemos concluir no prazo do contrato, toda a implantação semafórica licitada.A obra do Anel Viário, por parte da SMOP, é dividida em quatro lotes: Norte, Sul, Leste e Oeste, sendo que nos lotes Sul e Leste, não foram executadas nenhuma das travessias semafóricas projetadas e, na rede executada na calçada, faltam a maioria das caixas de passagem necessárias da rede subterrânea semafórica, impossibilitando a entrada da Dataprom para os trabalhos de implantação das colunas, braços, grupos focais e cabos. Os lotes Norte e Oeste, que estão mais adiantados, iniciamos os trabalhos porém, ficamos na dependências das empreiteiras da SMOP para a execução das ligações caixa-coluna e ligações caixa-caixa necessárias na infra-estrutura.

Salientamos ainda que estamos solicitando diariamente as marcações das rampas de cadeirantes, para podermos marcar os locais corretos das colunas semafóricas.

- ✓ Para confecção dos laços magnéticos, será necessário a fresa, recapeie também a sinalização horizontal já executada, para assim não perdermos os trabalhos.
- ✓ Em algumas ruas transversais ao Anel Viário, cujo tráfego influencia diretamente o tráfego do Anel Viário, ainda faltam redes na calçada para implantação de laços magnéticos. As mesmas estão incluídas nos orçamentos das obras licitadas pela SMOP.

URBS Fls. 1066

Diante de todos esses fatores acima mencionados, que independem do trabalho da UOT- URBS, concordamos com a prorrogação do prazo contratual solicitado pela empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial, para que a obra do Anel Viário possa ser concluída.

Guilherme Roriz Setti
Fiscal de Contrato
Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Astrid Cristianne D. Sanches
Fiscal Suplente de Contrato
Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Edimilson Merlin
Fiscal de Serviços
Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Guacira Camargo A. Civolani
Área de Operação do Trânsito

Guacira Camargo A. Civolani
Diretoria de Trânsito

AUTORIZO

Desde que cumpridas as exigências legais.

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente da URBS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS-URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária Bloco Central
CEP: 80.060-090 – Jardim Botânico – Curitiba/Pr
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 cx postal 17.017
C.N.P.J. 75.076.836/0001-79 Insc Estadual 101.47666-90
urbs@bsi.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA 1693

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

À Diretoria Jurídica,

REF: Processo n.º 054/2011 - ACL/AOT
Pregão Presencial FUC nº 019/2011

Encaminho o presente feito para conhecimento e orientação desta Diretoria Jurídica, em virtude da solicitação de prorrogação de prazo, protocolo nº 01-146329/2011 e manifestação da AOT/UOT, constantes das fls. nºs 1055/1066.

Atenciosamente,

Curitiba, 20 de dezembro de 2011

ROSANA MANOSSO
Unidade de Contratos

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
DIRETORIA JURÍDICA
20 DEZ 2011
às 14:10h

À Dra. Claudia,
para análise.
20/12/11

Evellyn Dal Pozzo Yugue
Gestora da Área Jurídica
OAB/PR 27.126

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls.: 1068 DJU/UAC

DJU/884/2011

Curitiba, 20 de dezembro de 2011.

REFERÊNCIAS

De: **Diretoria Jurídica/Unidade de Direito Administrativo e Criminal - DJU/UAC**
Para: **Área de Compras e Licitação - ACL**
Ref.: Análise Jurídica - Processo Administrativo Licitatório nº 054/2011 - ACL/AOT - Pregão Presencial FUC nº 019/2011 - Seleção e contratação de empresa para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área - CTA de Curitiba.
Advogada Designada: **Claudia Prado Marcon OAB/PR 56.319**

I - INFORMAÇÕES

Trata-se de solicitação de parecer jurídico proveniente da Área de Compras e Licitação, acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato nº 244/2011, celebrado com a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

A Área interessada no objeto do contrato manifestou sua anuência com a prorrogação almejada às fls. 1065/1066.

A Autoridade Superior autorizou a prorrogação do prazo para a entrega dos serviços à fl. 1066.

É a síntese do essencial.

Vieram os autos para parecer.

II - DA JUSTIFICATIVA

Toda prorrogação de prazos, seja de início de etapas de execução, de conclusão ou de entrega, bem como a hipótese de renovação contratual, deverá ser justificada por escrito no processo e autorizada pela autoridade competente. É o que preceitua o art. 57, §2º, da Lei 8.666/1993, veja-se:

Art. 57 [...]
[...]
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A autoridade competente autorizou a prorrogação do prazo para execução/entrega do serviço de implantação semafórica no Anel Viário às fls. 1066, restando suprido tal requisito.

Com relação à justificativa apresentada, assenta-se ela no fato de que a execução do serviço depender da prévia realização de obras/serviços por empresas contratadas pela SMOP, as quais, por sua vez, não estão cumprindo o cronograma estipulado e consequentemente inviabilizaram a prestação do serviço no prazo estipulado pela contratada.

Os fiscais do contrato manifestaram-se favoravelmente à pretensão da contratada (fl. 1.065/1.066).

Diante de tudo que dos autos consta, verifica-se que a não execução do serviço se deve a fato não imputável à contratada, vez que a não execução do cronograma pelas empresas responsáveis impossibilitou a execução do serviço na data pretendida pela contratante, conforme satisfatoriamente explicitado pelos fiscais do contrato às fls. 1065/1066.

Face ao exposto, a justificativa trazida pode ser considerada como justo motivo para que a prorrogação do prazo para a execução do serviço possa ser levada a efeito.

III - DA PRORROGAÇÃO

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação dos prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, desde que o caso concreto se subsuma a uma das hipóteses previstas em lei,o que no presente caso se verifica. Veja-se o que dispõe o art. 57, §1°, II, da Lei 8.666/1993:

Art. 57. [...]

§ 1°. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Ora, a necessidade de elastecimento do prazo pleiteado pela contratada (fls. 1056/1057) decorre de fatos que escapam ao domínio das partes contratantes.

Logo, resta caracterizada a hipótese prevista no art. 57, §1°, II, da Lei 8.666/1993, razão pela qual a prorrogação do prazo de conclusão dos serviços pode ser efetivada.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o prazo para execução do serviço **pode ser prorrogado**, com fulcro no art. 57, §1°, II, da Lei n° 8.666/1993.

É o parecer.

Claudia Prado Marcon
Advogada da DJU/UAC
OAB/PR n° 38.488

Município de Curitiba

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária – Bloco Central
CEP 80060-090 – Jardim Botânico – Curitiba – Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls.: 1071

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

DJU / UAC

DESPACHO/ÁREA JURÍDICA

I – De acordo com o **Parecer DJU/884/2011**;

II – Encaminhe-se à DJU para aprovação.

DJU, em 20/ 12 / 2011.

EVELLYN DAL POZZO YUGUE
Área Jurídica
OAB/PR nº 27.125

DESPACHO/DIRETORIA JURÍDICA

I – APROVO o **Parecer DJU/884/2011**;

II – Encaminhe-se à Área solicitante.

DJU, em 20/ 12 / 2011.

MARILENA INDIRA WINTER
Diretoria Jurídica
OAB/PR nº 16.867

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
ACL - Área de Compras e Licitação
Recebido em:
22, 12, 11 14:19
Débora

URBS Fls. 1073 Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PREGÃO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 12/12/2011

Entregues:

7 (sete) DP40-4F - Controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificação da URBS;

14 (quatorze) DP40-8F - Controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificação da URBS;

266 (duzentos e sessenta e seis) placas plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS;

185 (cento e oitenta e cinco) protetores de linha de comunicação, (protetor contra surtos) conforme especificação da URBS;

4 (quatro) Concentradores de controladores de tráfego, conforme especificação da URBS;

conforme quantitativos constantes do(s) Lote(s) único – Item 1 do ANEXO I do respectivo Edital.

Haja vista que o(s) objeto(s) recebido(s) através do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, datado de 28/11/2011, cuja descrição segue acima, acham-se em conformidade com o especificado na Licitação supra, bem assim se encontram dentro dos padrões de qualidade exigíveis e foram entregues conforme especificado, declaramos que os mesmos são por nós considerados aceitos definitivamente.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

1ª Eng.ª Cristiane D. Sanches
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS URBS/DIRETRAN

2ª Eng.º Guilherme Roriz Setti
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS URBS/DIRETRAN

Mauricio K.

EMPRESA CONTRATADA

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 147 Rubrica CURITIBA

ACL/UNC/369/2011

Curitiba, 22 de dezembro de 2011.

À empresa

Dataprom Equipamentos de Informática Industrial Ltda.

Ref.: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Entrega – Contrato n.º 244/2011
Processo n.º 054/2011

Em resposta ao ofício nº 158/2011, emitido em 21/11/11, protocolado sob o n.º 01-146329/2011, informamos que foi **deferido** o pedido de prorrogação de prazo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

p/ Rosana
Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

FAVOR REENVIAR O COMPROVANTE ABAIXO PARA O FAX : (41) 3320 - 3330 – FONE: (41) 3320-3351

REF. FAX ACL/UNC/369/2011
Recebido em: ____/____/____
Por/Empresa: _____
Nome da empresa e assinatura do responsável de forma legível

Prefeitura Municipal de Curitiba **luelias@urbs.curitiba.pr.gov.br**

URBS Fls. 107 Rubrica

Oficio 369-2011

De : Luciane Elias <luelias@urbs.curitiba.pr.gov.br> Qui, 22 de Dez de 2011 15:09

Assunto : Oficio 369-2011 1 anexo

Para : marcelo paste <marcelo.paste@dataprom.com>, anderson silva <anderson.silva@dataprom.com>, supat@dataprom.com

Boa tarde,

Segue para conhecimento o oficio supracitado.

Grata

Luciane Elias
Unidade de Contratos/ACL
Urbanizacao de Curitiba S/A
luelias@urbs.curitiba.pr.gov.br
Fone: 41 3320-3351
Fax: 41 3320-3330

OF 369-11_Dataprom deferimento prorrogação prazo.doc
69 KB

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 107 Rubrica

2 8

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº /2010

Ao IPPUC

Aos cuidados do Sr. Maurício, para análise em virtude da liberação do pagamento da nota fiscal, conforme solicitado via telefone.

Curitiba, 22/12/11

Rosana

Rosana Manosso
Unidade de Contratos

URBS Fls. 1076 Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PREGÃO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 03/01/2012

Entregues:

32 (trinta e dois) Placas plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS;

4 (quatro) Concentradores de controladores de tráfego, conforme especificação da URBS;

conforme quantitativos constantes do(s) Lote(s) único – Item 1 do ANEXO I do respectivo Edital.

Haja vista que o(s) objeto(s) recebido(s) através do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, datado de 19/12/2011, cuja descrição segue acima, acham-se em conformidade com o especificado na Licitação supra, bem assim se encontram dentro dos padrões de qualidade exigíveis e foram entregues conforme especificado, declaramos que os mesmos são por nós considerados aceitos definitivamente.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Eng.° Guilherme Roriz Setti
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS URBS/DIRETRAN

1ª _____

2ª Emerson Barros

Emerson Barros
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS URBS/DIRETRAN

Mauricio M.
GESTÃO DE PROJETOS - IMPLANTAÇÃO
DATAPROM - CNPJ: 80.590.045/0001-00

EMPRESA CONTRATADA

PLANILHA DE MEDIÇÃO

MUNICÍPIO : **CURITIBA**
PROJETO : **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS**
CONVÊNIO : **N**
CONTRATO BANESTADO Nº :
EMPRESA VENCEDORA : **DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA**
CONTRATO EMPREITADA Nº : **244/2011** DATA : **10/11/11**
VALOR TOTAL CONTRATADO : **1.359.999,98**
SAM : **N 130**
LOTE : **N 1**

MEDIÇÃO Nº:	01
DATA DA MEDIÇÃO :	26/12/11

ORDEM DE SERVIÇO N.º :	
DATA :	

URBS Fls. 1077 Rubrica

ITEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MES	PREVISTO (R$)MES	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1		-	27,39%	1.064.024,28	291.472,72
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2		-		295.975,70	-
3				-		-	-
4				-		-	-
5				-		-	-
6				-		-	-
7				-		-	-
8				-		-	-
9				-		-	-
10				-		-	-
11				-		-	-
12				-		-	-
13				-		-	-
14				-		-	-
15				-		-	-
16				-		-	-
17				-		-	-
18				-		-	-
19				-		-	-
20				-		-	-
21				-		-	-
22				-		-	-
23				-		-	-
24				-		-	-
25				-		-	-
26				-		-	-

TOTAL CRONOGRAMA		-	TOTAL MEDIÇÃO		291.472,72
C.P.M. (%)	20,00%	-	C.P.M. (%)	20,00%	58.294,54
F. Perdido (%)		-	F. Perdido (%)		-
F.D.U. (%)	80,00%	-	F.D.U. (%)	80,00%	233.178,18

Importa a presente medição no valor total de R$ **R$291.472,72** (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº , modalidade que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

URBS/Diretran
Engº Guilherme Roriz Setti
CREA PR - 97097/D

DATAPROM
Engº Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

ET - 244/11

Processo - 054/11

URBS 178 / 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

RAS RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SUB-PROJETO

MUNICÍPIO: CURITIBA

SUBPROJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

FIRMA CONTRATADA: DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA

Mês	DEZEMBRO
SAM	130
Lote	1
Ano	2011

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	ERCML	ASSOCIAÇÃO	ASSOMEC
PARCELA	01	DATA	26/12/11
CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Nº	244/2011	Nº	
DATA:	10/11/11	DATA	

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1		**EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1**									
	1	**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**									
	1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	7,00	100,00%	0,0275	2,75%	5.334,11	37.338,77	37.338,77	
	1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	14,00	100,00%	0,0686	6,86%	6.667,64	93.346,96	93.346,96	
	1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	298,00	89,26%	0,0506	4,52%	231,14	61.483,24	68.879,72	7.396,48
	1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	185,00	100,00%	0,0508	5,08%	373,39	69.077,15	69.077,15	
	1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	8,00	50,00%	0,0445	2,23%	7.556,65	30.226,60	60.453,20	30.226,60
	1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	996,00		0,5404		737,88		734.928,48	734.928,48
2		**EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2**									
	2	**INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**									
	2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00		0,0015		97,79		2.053,59	2.053,59
	2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00		0,0055		355,61		7.467,81	7.467,81
	2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	151,00		0,0118		106,68		16.108,68	16.108,68
	2.4	Instalação da coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	165,00		0,0151		124,46		20.535,90	20.535,90
	2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	187,00		0,0067		48,90		9.144,30	9.144,30

URBS Fls. 1079 Rubrica

medição_equipamentos semafóricos_sam 130_lote 01

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	202,00		0,0191		128,91		26.039,82	26.039,82
2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	215,00		0,0162		102,24		21.981,60	21.981,60
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	478,00		0,0319		90,68		43.345,04	43.345,04
2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59,00		0,0048		111,13		6.556,67	6.556,67
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2x1,0 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110,00		0,0001		1,02		112,20	112,20
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2x4,0 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	1.820,00		0,0014		1,02		1.856,40	1.856,40
2.12	Instalação de cabo condutor 3x1,50 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	16.908,00		0,0127		1,02		17.246,16	17.246,16
2.13	Instalação de cabo condutor 4x1,50 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	11.796,00		0,0088		1,02		12.031,92	12.031,92
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	29.420,00		0,0221		1,02		30.008,40	30.008,40
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	15.111,00		0,0113		1,02		15.413,22	15.413,22
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	3.807,00		0,0029		1,02		3.883,14	3.883,14
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	5.210,00		0,0039		1,02		5.314,20	5.314,20
2.18	Instalação de botoeirap/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	4,00		0,0001		48,90		195,60	195,60
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8"x3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115,00		0,0180		213,36		24.536,40	24.536,40
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106,00		0,0045		57,79		6.125,74	6.125,74
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89,00		0,0030		46,23		4.114,47	4.114,47

URBS Fls. 102 Rubrica

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35,00		0,0015		56,90		1.991,50	1.991,50
	2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19,00		0,0006		46,23		878,37	878,37
	2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77,00		0,0026		46,23		3.559,71	3.559,71
	2.25	Retirada da coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10,00		0,0003		40,89		408,90	408,90
	2.26	Retirada da coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57,00		0,0037		87,12		4.965,84	4.965,84
	2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20,00		0,0007		47,12		942,40	942,40
	2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	2.748,00		0,0018		0,91		2.500,68	2.500,68
	2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104,00		0,0049		64,01		6.657,04	6.657,04
		% PREVISTO :			% EXECUTADO :		21,43%	SOMAS	291.472,72	1.359.999,98	1.068.527,26

OBSERVAÇÕES :

Valor Total do Contrato:	R$1.359.999,98
Medição Acumulada:	291.472,72
Total Anterior:	
Valor Desta Medição:	R$291.472,72

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

URBS/Diretran
Engº Guilherme Roriz Setti
CREA PR - 97097/D

DATAPROM
Engº Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

Visto:

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1081 Rubrica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 244/2011

Procedimento:	Licitação
Modalidade:	Pregão Presencial FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011
Elemento Desp.:	Material de consumo
Objeto:	prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário.
Contratante:	**FUC – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**
Contratado:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ nº:	80.590.045/0001-00
Contrato nº:	244/2011
Prazo Execução:	A completa execução do objeto do presente contrato deverá ser realizada em até **90 (noventa) dias**, contados da data da cientificação da CONTRATADA da primeira ordem de serviço, a qual será emitida pela Área de Compras e Licitação da CONTRATANTE.
Prazo Vigência:	O prazo de vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
Valor:	totaliza o valor global de R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo para o item 01 o valor de R$ 1.064.024,28 (um milhão, sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e para o item 02 o valor de R$ 295.975,70 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
Aditivo n.º 1	001/2011
Prazo Execução:	Conforme contrato
Prazo Vigência:	Conforme contrato
Valor:	do contrato
Pagamento:	O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação da fatura correspondente.
Dotação:	RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SETRAN.
Foro:	Comarca de Curitiba.

Curitiba, 30 de dezembro de 2011.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

URBS
Fls. 1082
Rubrica

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ nº. 75.076.836/0001-79

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
AO CONTRATO N.º 244/2011

Origem: Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011.
Contratante: **FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba.**
Contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
Motivo: transferência de titularidade.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer.
Data da assinatura: 30.12.2011.

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

URBS Fls. 1083 Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolo N.º

Informo que a publicação do T.A. nº 01, referente à transferência de titularidade não ocorreu em virtude da administração do contrato nº 244/2011 continuar com a URBS.

Cba, 30/12/11

Rosana

Rosana Manosso
Matrícula 84101

P-054/11

DATAPROM EQUIP.SERV.DE INF. IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Verde Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA 1

N. 000004092
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1280 5900 4500 0100 5500 1000 0040 9210 0171 1198

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

URBS Fls. 1084 P Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		141112116384946 19/12/2011 13:51:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
9017759318		80.590.045/0001-00

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA - FUC			76.417.005/0022-00	19/12/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AV PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330, ANDAR 1	JD BOTANICO	80060-090		19/12/2011
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
CURITIBA		PR		13:51

FATURA

1 000004092 10/01/2012 37.623,08							

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
37.623,08	6.772,15			36.742,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				880,39	37.623,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DATAPROM EQUIP. SERVICOS DE INF IND LTDA	0-EMITENTE				80.590.045/0001-00

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. REPUBLICA ARGENTINA, 2403	CURITIBA	PR	9017759318

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	CXS			65.0000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
ELN0063N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5102	UN	32.0000	231.1400	7.396,480000	7.396,48	1.331,37	0.00	18.00%	0.00%
0209	CONCENTRADOR DE CO NTROLADORES DE TRAF EGO	85308010	000	5101	UN	4.0000	7.336,5534	29.346,210000	30.226,60	5.440,78	880,39	18.00%	3.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
070202056427			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Produto com PPB cfe port interm 322 Lei 8248/91 com alt da Lei 10.176/01,11.077/04 e decreto 5.906/06. Protocolo: 141112116384946 PEDIDO CLIENTE :CONTRATO 244/2011-PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011.DP 50 N.S 0079,0085,0080,0077..	

ET - 244/11

URBS

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA	CÓDIGO
23/12/2011	UOT/56/11

URBS Fls. 1085 Rubrica

DESTINATÁRIO
ALI

ASSUNTO
Nota Fiscal Licitação

Estamos encaminhando para pagamento Nota Fiscal DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., conforme segue:

NF. 4092	R$37.623,08 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos).

Anexo termo de recebimento provisório e planilha para o Paraná Cidade.

Atenciosamente

Eng.ª Astrid Cristianne D. Sanches
Coordenadora da Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Visto AOT:
Engª Guacira Camargo A. Civolani
Área de Operação de Trânsito

Visto DTR:
Eng.ª Guacira Camargo A. Civolani
Diretora de Trânsito

RECEBIDO EM:
27/12/11
15:00h

09 - Fundo de Urbanização de Curitiba

Relação Fornecedor

URBS Fls. 1086 Rubrica

Cod. Fornecedor: 1029 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

CNPJ/CPF: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Estadual/RG:** 90177593-18

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **ME/EPP:** Não

Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Nome Fantasia: DATAPROM EQUIPAMENTOS

Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA **CEP:** 80610-260

Complemento: Nº 2403 - 8º AND. **Bairro:** PORTAO

Cidade: CURITIBA **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4130141200

Nº Fax: 4130141203 **Certificado ISO:**

Descrição Email: supat@dataprom.com **Contato:**

Nº Habilitação: 1029 **Data Validade:** 17/6/2012 **Data Renovação:** 17/6/2011

V Capital Social: 12.000.000,00 **Data Capital Social:** 31/12/2010

Descrição Natureza Juridica: LTDA

Objeto Mercantil: COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA , FORNECIMENTOS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE VELOCIDADE (RADARES)

Representante: SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

Descrição Cargo: REPRESENTANTE

Nº Telefone: (41)3314-1300 **Nº Fax:** (41)3314-1201

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

Certidão de Regularidade dos Tributos Federais/Inscrição em Dívida Ativa da União:	22/2/2012
Certidão de Regulaidade dos Tributos Estaduais:	4/2/2012
C idão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: **Imobiliários:**	**Mobiliários:** 28/3/2012
Prova de Regularidade Perante I.N.S.S.:	8/1/2012
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	10/1/2012
Certidão Negativa de Falências:	18/2/2012
Balanço Patrimonial, Demostrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2010

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

URBS Fls. 1087 Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PREGÃO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 19/12/2011

Entregues:

32 (trinta e dois) Placas plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS;

4 (quatro) Concentradores de controladores de tráfego, conforme especificação da URBS;

conforme quantitativos constantes do(s) Lote(s) único – Item 1 do ANEXO I do respectivo Edital.

Declaramos haver recebido o(s) objeto(s) acima referido(s), em caráter provisório, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, para efeito de posterior verificação, de conformidade com o especificado, não importando este em Recebimento, ficando claro que a URBS rejeitará no todo ou em parte o referido objeto, caso verifique que os mesmos se encontram em desacordo com o especificado no Edital supramencionado.

Outrossim, aplicam-se ao presente, as disposições relativas ao recebimento consignados na **Lei nº 8.666/93**.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Eng.º Guilherme Roriz Setti
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS URBS/DIRETRAN

1ª _____

Emerson Barros
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS URBS/DIRETRAN

2ª _____

GESTÃO DE PROJETOS - IMPLANTAÇÃO
DATAPROM - CNPJ: 80.590.045/0001-00

EMPRESA CONTRATADA

URBS

JILHA DE RECEBIMENTO PARCIAL DE PRODUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO FUC Nº 054/2011 - PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019

Descrição	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Fornecimento de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constantes no edital. **Marca da placa a ser fornecida**: Dataprom	ud	32	R$ 231,14	R$ 7.396,48
Fornecimento de concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS, constante no edital. **Marca do Concentrador a ser fornecido**: Dataprom.	ud	4	R$ 7.556,65	R$ 30.226,60
TOTAL	-	-	-	**R$ 37.623,08**

ATESTATO

Atestamos que os produtos acima mencionados correspondem à 2ª entrega parcial de 27,66% do Contrato nº 244/2011, firmado entre FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba e a empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., foram entregues conforme as especificações exigidas, estando todos os valores e quantitativos corretos, podendo o valor correpondente ser liberado.

Curitiba, 22 de dezembro de 2011.

Astrid Cristianne D. Sanches
Fiscal Suplente
Coordenadora da Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Guilherme Roriz Setti
Fiscal de Contrato

Guacira Camargo A. Civolani
Diretora de Trânsito - URBS Urbanização de Curitiba S.A.

URBS fls. 088 Rubrica

URBS Fls. 1089 Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80590045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IND.LTD
Nome Fantasia: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AV. REPUBLICA ARGENTINA 2403 8 AN CJ 84, 85 E 86 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2012 a 28/02/2012

Certificação Número: 2012013008482952475883

Informação obtida em 03/02/2012, às 10:17:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

URBS Fls. 1090 Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8794396-99

Certidão fornecida para o CNPJ: **80.590.045/0001-00**

Nome Empresarial: **DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/04/2012 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 8794396-99

Emitida Eletronicamente via Internet
03/02/2012 - 16:11:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

URBS
Fls. 1091

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS E DE DÉBITO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA DEPÓSITO DE FGTS/CS Nº 684/2011

Certifico, atendendo a requerimento do interessado e à vista do que consta nos registros desta Seção de Multas e Recursos da SRTE/PR, que não foram localizados, nesta Seção, processos de multas trabalhistas originários de infrações trabalhistas e de levantamentos de débito de FGTS/CS, com decisão administrativa irrecorrível, lavrados em face de **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/CPF/CEI nº. **80.590.045/0001-00**. Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu Gerson Luis Gabardo, matrícula SIAPE nº. 1712605, lavrei a presente certidão que vai por mim rubricada e assinada pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná.

E

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal) N.º 741/2011

Certifico, atendendo a requerimento do interessado e à vista do que consta nos registros desta Seção de Multas e Recursos da SRTE/PR, que não foram localizados processos administrativos de multas trabalhistas originários de infrações aos artigos 403 a 405 da CLT, relacionados ao art. 7º, XXXIII, da CF, lavrados em face de **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/CPF/CEI n.º **80.590.045/0001-00**, com decisão administrativa irrecorrível datada nos últimos 2 (dois) anos. Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu Gerson Luis Gabardo, matrícula SIAPE nº.1712605, lavrei a presente certidão que vai por mim rubricada e assinada pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 17 de outubro de 2011

Marcia Lopes Pereira
Chefe da Seção de Multas e Recursos - substituta
Matr. 1715673

CERTIDÃO EMITIDA CONFORME PORTARIA SRTE/PR Nº 26 DE 20/05/2010, (DOU SEÇÃO I - 21/05/2010) GLG

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro
Av. Cândido de Abreu, nº 817 - térreo
Centro Cívico
80530-906 - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3350 8680 3350 8681
Fax 41 3350 8790

URBS Fls. 1092 Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 134557/2011 *CERTIDÃO Nº* 8263/2011

CONTRIBUINTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMAT INDUSTRIAL LTDA *Nº FISCAL:* 205642-7

ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 2403 – CJ 84, 85 e 86

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, referente a Tributos e outros Débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo, os débitos abaixo relacionados com a sua exigibilidade suspensa:.....
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DENÚNCIA ESPONTÂNEA), exercício de 2000(DE 36641, 36899 e 39007) e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 1997(AI 51860), 1998(AI 51861) e 1999(AI 51862), todos com a exigibilidade suspensa através de Depósito Judicial nos autos da Medida Cautelar nº 184/2001 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 2000(AI 60784) e 2001(AI 60785), com exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida no autos de Ação Declaratória nº 2698/2008 em trâmite na 1ª VFP; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (AUTO ARBITRAMENTO), exercícios de 2000(AI 60786, 60787) e 2001(AI 60788), com a exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2.698/2.008, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA) exercícios de 2005 (AI 178999, 179019), 2006 (179003, 179021) e 2007 (AI 179007, 179023), com a exigibilidade suspensa em razão de bloqueio por Processo Administrativo nº 159072/2008, pendente de decisão. Quanto às I.M. nº 371513-5 e 586066-7, NÃO CONSTAM DÉBITOS, conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). No tocante a Tributos Imobiliários NÃO CONSTAM DÉBITOS.....
Em firmeza do que eu, Eloísa Aparecida Ferraz, Dirley Camaroski, Silvana Mª Culpi de Siqueira, ou Amauri José da Maia, Agente Administrativo passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada..

-A presente CERTIDÃO é válida por 120 (cento e vinte) dias, conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). "Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia". Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 28 de Novembro de 2011.

ELOISA A. FERRAZ
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 82635-4

URBS
Fls. 1033
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 508912011-14001011
Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/12/2011.
Válida até 06/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

URBS
Fls. 1094
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:52:53 do dia 06/10/2011 <hora e data de Brasília>
Válida até 03/04/2012.
Código de controle da certidão: **1290.78A2.B3A9.E6DC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

URBS Fls. 1095 Rubrica

Contribuinte: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.213.51325/72

Nome *	DATAPROM EQUIP SERV INF INDL LTDA - OBRA FUC
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO Nº 330
Bairro	JARDIM BOTANICO
CEP *	80060090
Telefone	
Fax	
E-mail	JACIRA.SEMINOTTI@DATAPROM.COM
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
Bairro	PORTAO
CEP	80610260
Vínculo do Responsável *	Proprietário
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45497 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Grau de Risco	
A.R.T./ C.R.E.A.	000000000
Local	
Alvará	
Data do Início da Obra *	10/11/2011"
Dados da Obra - 1	
Descrição *	CONTROLE DE TRAFEGO
Medida *	3.758,00
Unidade *	Outros
Dados da Obra - 2	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	
Dados da Obra - 3	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	ERCML	ASSOCIAÇÃO	ASSOMEC		
RAS RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SUB-PROJETO	Mês	JANEIRO	PARCELA	02	DATA	02/01/12
MUNICÍPIO: CURITIBA	SAM	130	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS	Lote	1	Nº	244/2011	Nº	
FIRMA CONTRATADA: DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA	Ano	2011	DATA:	10/11/11	DATA	

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1		**EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1**									
	1	**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**									
	1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	7,00	100,00%	0,0275	2,75%	5.334,11	37.338,77	37.338,77	
	1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	14,00	100,00%	0,0686	6,86%	6.667,64	93.346,96	93.346,96	
	1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	298,00	100,00%	0,0506	5,06%	231,14	68.879,72	68.879,72	
	1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	185,00	100,00%	0,0508	5,08%	373,39	69.077,15	69.077,15	
	1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	8,00	100,00%	0,0445	4,45%	7.556,65	60.453,20	60.453,20	
	1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	996,00		0,5404		737,88		734.928,48	734.928,48
2		**EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2**									
	2	**INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**									
	2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00		0,0015		97,79		2.053,59	2.053,59
	2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00		0,0055		355,61		7.467,81	7.467,81
	2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	151,00		0,0118		106,68		16.108,68	16.108,68
	2.4	Instalação da coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	165,00		0,0151		124,46		20.535,90	20.535,90
	2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	187,00		0,0067		48,90		9.144,30	9.144,30
	2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	202,00		0,0191		128,91		26.039,82	26.039,82
	2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	215,00		0,0162		102,24		21.981,60	21.981,60
	2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	478,00		0,0319		90,68		43.345,04	43.345,04
	2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59,00		0,0048		111,13		6.556,67	6.556,67
	2.10	Instalação de cabo condutor PP 2x1,0 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110,00		0,0001		1,02		112,20	112,20
	2.11	Instalação de cabo condutor PP 2x4,0 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	1.820,00		0,0014		1,02		1.856,40	1.856,40
	2.12	Instalação de cabo condutor 3x1,50 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	16.908,00		0,0127		1,02		17.246,16	17.246,16
	2.13	Instalação de cabo condutor 4x1,50 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	11.796,00		0,0088		1,02		12.031,92	12.031,92
	2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	29.420,00		0,0221		1,02		30.008,40	30.008,40
	2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	15.111,00		0,0113		1,02		15.413,22	15.413,22
	2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	3.807,00		0,0029		1,02		3.883,14	3.883,14
	2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	5.210,00		0,0039		1,02		5.314,20	5.314,20
	2.18	Instalação de botoeirap/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	4,00		0,0001		48,90		195,60	195,60
	2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8"x3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115,00		0,0180		213,36		24.536,40	24.536,40
	2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106,00		0,0045		57,79		6.125,74	6.125,74
	2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89,00		0,0030		46,23		4.114,47	4.114,47
	2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35,00		0,0015		56,90		1.991,50	1.991,50
	2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19,00		0,0006		46,23		878,37	878,37
	2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77,00		0,0026		46,23		3.559,71	3.559,71
	2.25	Retirada da coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10,00		0,0004		40,89		408,90	408,90

URBS Fls. 1096 Rubrica

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	2.26	Retirada da coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57,00		0,0037		87,12		4.965,84	4.965,84
	2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20,00		0,0007		47,12		942,40	942,40
	2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	2.748,00		0,0018		0,91		2.500,68	2.500,68
	2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104,00		0,0049		64,01		6.657,04	6.657,04
		% PREVISTO :		60,00%		% EXECUTADO :	24,20%	SOMAS	329.095,80	1.359.999,98	1.030.904,18

UFBG
Fls. 1097
Rubrica

OBSERVAÇÕES :

Valor Total do Contrato:	R$1.359.999,98
Medição Acumulada:	329.095,80
Total Anterior:	291.472,72
Valor Desta Medição:	R$37.623,08

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

DATAPRON
Eng. Alberto Maluad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Guacira Camargo A. Civolani
CREA PR - 10990/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

Visto:

PLANILHA DE MEDIÇÃO

MUNICÍPIO : **CURITIBA**
PROJETO : **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS**
CONVÊNIO : **N**
CONTRATO BANESTADO Nº :
EMPRESA VENCEDORA : **DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA**
CONTRATO EMPREITADA Nº : **244/2011** DATA : **10/11/11**
VALOR TOTAL CONTRATADO : **1.359.999,98**
SAM : **N 130**
LOTE : **N 1**

MEDIÇÃO Nº:	02
DATA DA MEDIÇÃO :	02/01/12
ORDEM DE SERVIÇO N.º :	
DATA :	

URBS Fls. 1098 Rubrica

ITEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MES	PREVISTO (R$)MES	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1	60,00%	638.414,56	30,93%	1.064.024,28	329.095,80
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2	60,00%	177.585,42		295.975,70	-
3				-		-	-
4				-		-	-
5				-		-	-
6				-		-	-
7				-		-	-
8				-		-	-
9				-		-	-
10				-		-	-
11				-		-	-
12				-		-	-
13				-		-	-
14				-		-	-
15				-		-	-
16				-		-	-
17				-		-	-
18				-		-	-
19				-		-	-
20				-		-	-
21				-		-	-
22				-		-	-
23				-		-	-
24				-		-	-
25				-		-	-
26				-		-	-

TOTAL CRONOGRAMA		815.999,98	TOTAL MEDIÇÃO		329.095,80
C.P.M. (%)	20,00%	163.200,00	C.P.M. (%)	20,00%	65.819,16
F. Perdido (%)		-	F. Perdido (%)		-
F.D.U. (%)	80,00%	652.799,98	F.D.U. (%)	80,00%	263.276,64

Importa a presente medição no valor total de R$ **R$37.623,08** (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS.)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº , modalidade que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

DATAPRON
Eng. Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Guacira Camargo A. Civolani
CREA PR - 10990/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

URBS
fls. 1099 P
Rubrica

Rosana Manosso

De: "Mauricio Martins Do Prado" <mauprado@ippuc.org.br>
Para: "rosana manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Assis Francisco Anastacio" <aanastacio@ippuc.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 2 de março de 2012 08:41
Assunto: Liberação de Medição pelo FDU

Bom Dia Rosana.

Conforme acordado, repasso os valores liberados pelo FDU, referente as obras abaixo relacionadas:

Obra: Equipamentos Semafóricos para Anel Viário
Empresa: Datapron
02ª Medição
Valor: R$ 37.623,08
Valor Liberado FDU: R$ 37.623,08

Obra: Equipamentos Semafóricos para Anel Viário
Empresa: Datapron
03ª Medição
Valor: R$ 68.876,12
Valor Liberado FDU: R$ 68.876,12

OBS.: A terceira medição é composta por duas notas nos valores de: R$ 44.272,79 e R$ 24.603,33

OK!

Abçs.

PR/054/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 631, Série: S, emitido em 16/02/2012, conversão em 16/02/2012

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
622	16/02/2012 14:47:50	OO3AV30C

URBS Fls: 1100 Rubrica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL L

CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 020564 2-9

Endereço: REPÚBLICA ARGENTINA, 002403 CJ 84 - BAIRRO: PORTÃO - CEP: 80610260 **Tel.:** 41 - 30141200

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** djalma.lima@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA - FUC

CPF / CNPJ: 76.417.005/0022-00 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330 - COMPLEMENTO: ANDAR 1 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 80060090

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALACAO DE LACOS DETECTORES DE VEICULOS COM LIGACAO AO CONTROLADOR E AJUSTE DE SENSIBILIDADE
R$ 44.272,79 VCTO 10/03/12 -
CONTRATO 244/2011
PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011
Nao sujeito a retencao na fonte PIS/COFINS/CSLL conforme Inst. Normativa 459/2004
Isento Retencao p/ Seguridade Social, conf.Art 31 da Lei n.9711-98 e OS n.209/1999. Autos n. 2002.70.00.033199-4 de 10/06/2002

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 44.272,79

CT/244/11

VALOR TOTAL DA NOTA - R$ 44.272,79

Código da Atividade

J.63.9.9-2/00-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	44.272,79	2,00	885,45	44,27

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 13.2009

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 13.2009

URBS
Fls. 1101
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 632, Série: S, emitido em 16/02/2012, conversão em 16/02/2012

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
623	16/02/2012 14:47:50	WTRX3102

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL L

CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 0205642-7

Endereço: REPUBLICA ARGENTINA, 002403 CJ 84 - BAIRRO: PORTÃO - CEP: 80610260 **Tel.:** 41 - 30141200

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** djalma.lima@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA - FUC

CPF / CNPJ: 76.417.005/0022-00 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330 - COMPLEMENTO: ANDAR 1 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 80060090

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALACAO SINALIZACAO SEMAFORICA
R$ 24.603,33 VCTO 16/03/12
CONTRATO 244/2011
PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54.2011
Nao sujeito a retencao na fonte PIS-COFINS-CSLL conforme Inst. Normativa 459/2004
Isento Retencao p/ Seguridade Social conf. Art 31 da Lei n.8711-98 e OS n.209-1999 Autos n. 2002.70.00.033199-4 de 10/06/2002

Valor Liquido da Nota Fiscal = R$ 24.603,33

VALOR TOTAL DA NOTA - R$24.603,33

Código da Atividade

J.63.9.9-2/00-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	24.603,33	2,00	492,06	24,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

JURBS
1102
Rubrica

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

267

CONCLUSÃO
Aos 10/06/2002 faço estes autos conclusos à MM. Juíza Federal Substituta da 9ª Vara. _____

Autos nº 2002.70.00.033199-4
Mandado de Segurança
Impetrante: Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.
Impetrado: Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS em Curitiba

DECISÃO

Trata-se de mandado de segurança por meio do qual a impetrante objetiva a concessão de liminar para o fim de *"suspender a exigência da retenção da contribuição previdenciária prevista no Art. 31, da Lei nº 9711/98 e da Ordem de Serviço nº 209/1999, perante todos os tomadores de serviços, vez que são relevantes os fundamentos jurídicos do pedido"*.

Alega em síntese que: a lei se refere exclusivamente à cessão de mão-de-obra sendo que, inexistindo essa, não se aplica a exigência; o art. 31 da Lei nº 8212/91, com a nova redação, criou uma nova contribuição social, sendo necessária a instituição via lei complementar; afronta ao art. 128 do CTN; identidade de base de cálculo da COFINS e do PIS; excesso da tributação.

Decido.

Em princípio, verifico a presença do *fumus boni iuris*, necessário à concessão da liminar requerida.

Em casos análogos, este juízo vem decidindo pela procedência do pedido, uma vez que, a princípio, a base de cálculo da contribuição não tem relação com a base de cálculo prevista no art. 195 da Constituição Federal, e

URBS
Fls. 1103
Rubrica

em assim sendo, acabaria por configurar-se em exação nova, não podendo ser veiculada por lei ordinária. Nesse sentido:

> *"CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. RETENÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO REFERENTE À CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA. LIMINAR. EFEITO SUSPENSIVO INDEFERIDO.*
> *A lei n. 9.711/98 instituiu base de cálculo irreal, uma vez que o percentual de 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços representa valor efetivamente superior àquele a ser recolhido futuramente pela empresa cedente de mão-de-obra a título de contribuições incidentes sobre a folha de pagamentos dos segurados a seu serviço. A retenção dos 11% do valor bruto da nota fiscal obrigará o contribuinte a buscar a restituição. Liminar revestida de legalidade. Efeito suspensivo negado. Voto vencido."*
> (TRF 4ª Região, AI nº 1999.04.01.043430-2/RS, Rel. Des. Federal Tânia Terezinha Cardoso Escobar, DJU nº 206 de 27-10-99, p. 669)

O *periculum in mora* reside na própria retenção dos valores, que obrigará o contribuinte a pleitear a restituição posteriormente, se for o caso.

Posto isto, **defiro o pedido de liminar** para o fim de determinar a suspensão da exigibilidade da exação.

Intimem-se.

Notifique-se a autoridade coatora para apresentar informações no prazo legal.

Tendo em vista os princípios da instrumentalidade e efetividade do processo, visando desburocratizar e acelerar o resultado da prestação jurisdicional, determino que a segunda via deste despacho sirva de ofício para intimação e notificação da autoridade impetrada, integrando-o cópia da petição inicial e documentos.

Com as informações, remetam-se os autos ao autos ao Ministério Público Federal para parecer e, após, registre-se para sentença.

Curitiba, 10 de junho de 2002.

LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA
Juíza Federal Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	ERCML	ASSOCIAÇÃO	ASSOMEC
PARCELA	03	DATA	16/01/12
CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Nº	244/2011	Nº	
DATA:	10/11/11	DATA	

RAS RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SUB-PROJETO — Mês: DEZEMBRO

MUNICÍPIO: CURITIBA — SAM: 130

SUBPROJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS — Lote: 1

FIRMA CONTRATADA: DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA — Ano: 2011

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS / ORÇAMENTO

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1									
	1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS									
	1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	7,00	100,00%	0,0275	2,75%	5.334,11	37.338,77	37.338,77	
	1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	14,00	100,00%	0,0686	6,86%	6.667,64	93.346,96	93.346,96	
	1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	298,00	100,00%	0,0506	5,06%	231,14	68.879,72	68.879,72	
	1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	185,00	100,00%	0,0508	5,08%	373,39	69.077,15	69.077,15	
	1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	8,00	100,00%	0,0445	4,45%	7.556,65	60.453,20	60.453,20	
	1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	996,00	6,02%	0,5404	3,26%	737,88	44.272,79	734.928,48	690.655,69
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2									
	2	INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA									
	2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00	9,52%	0,0015	0,01%	97,79	195,58	2.053,59	1.858,03
	2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00	42,86%	0,0055	0,24%	355,61	3.200,49	7.467,81	4.267,32
	2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	151,00	14,57%	0,0118	0,17%	106,68	2.346,96	16.108,68	13.761,72
	2.4	Instalação da coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	165,00	9,70%	0,0151	0,15%	124,46	1.991,36	20.535,90	18.544,54
	2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	187,00	2,67%	0,0067	0,02%	48,90	244,50	9.144,30	8.899,80
	2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	202,00	6,44%	0,0191	0,12%	128,91	1.675,83	26.039,82	24.363,99
	2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	215,00	13,02%	0,0162	0,21%	102,24	2.862,72	21.981,60	19.118,88
	2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	478,00	12,55%	0,0319	0,40%	90,68	5.440,80	43.345,04	37.904,24
	2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59,00	6,78%	0,0048	0,03%	111,13	444,52	6.556,67	6.112,15
	2.10	Instalação de cabo condutor PP 2x1,0 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110,00		0,0001		1,02		112,20	112,20
	2.11	Instalação de cabo condutor PP 2x4,0 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	1.820,00	4,40%	0,0014	0,01%	1,02	81,60	1.856,40	1.774,80
	2.12	Instalação de cabo condutor 3x1,50 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	16.908,00	5,94%	0,0127	0,08%	1,02	1.025,10	17.246,16	16.221,06
	2.13	Instalação de cabo condutor 4x1,50 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	11.796,00	9,71%	0,0088	0,09%	1,02	1.167,90	12.031,92	10.864,02
	2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	29.420,00		0,0221		1,02		30.008,40	30.008,40
	2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	15.111,00		0,0113		1,02		15.413,22	15.413,22
	2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	3.807,00		0,0029		1,02		3.883,14	3.883,14
	2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	5.210,00		0,0039		1,02		5.314,20	5.314,20
	2.18	Instalação de botoeirap/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	4,00		0,0001		48,90		195,60	195,60
	2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8"x3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115,00	10,43%	0,0160	0,19%	213,36	2.560,32	24.536,40	21.976,08
	2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106,00	0,94%	0,0045		57,79	57,79	6.125,74	6.067,95
	2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89,00	1,12%	0,0030		46,23	46,23	4.114,47	4.068,24
	2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35,00	2,86%	0,0015		56,90	56,90	1.991,50	1.934,60
	2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19,00	100,00%	0,0006	0,06%	46,23	878,37	878,37	
	2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77,00	1,30%	0,0026		46,23	46,23	3.559,71	3.513,48
	2.25	Retirada da coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10,00		0,0004		40,89		408,90	408,90

Fls. 1104

Rubrica

03_medição_equipamentos semafóricos_sam 130_lote 01

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	2.26	Retirada da coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57,00	1,75%	0,0037	0,01%	87,12	87,12	4.965,84	4.878,72
	2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20,00	5,00%	0,0007		47,12	47,12	942,40	895,28
	2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	2.748,00	3,26%	0,0018	0,01%	0,91	81,90	2.500,68	2.418,78
	2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104,00	0,96%	0,0049		64,01	64,01	6.657,04	6.593,03
		% PREVISTO :		60,00%	% EXECUTADO :		29,26%	SOMAS	397.971,92	1.359.999,98	962.028,06

Fls. 105

OBSERVAÇÕES :

Valor Total do Contrato:	R$1.359.999,98
Medição Acumulada:	397.971,92
Total Anterior:	329.095,80
Valor Desta Medição:	R$68.876,12

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/Carimbos):

DATAPRON
Eng. Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Glacira Camargo A. Civolani
CREA PR - 10990/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

Visto:

PLANILHA DE MEDIÇÃO

MUNICÍPIO : **CURITIBA**
PROJETO : **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS**
CONVÊNIO : Nº
CONTRATO BANESTADO Nº :
EMPRESA VENCEDORA : **DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA**
CONTRATO EMPREITADA Nº : **244/2011** DATA : **10/11/11**
VALOR TOTAL CONTRATADO : **1.359.999,98**
SAM : Nº **130**
LOTE : Nº **1**

MEDIÇÃO Nº: **03**
DATA DA MEDIÇÃO : **16/01/12**
ORDEM DE SERVIÇO N.º :
DATA :

URBS Fls. 1106 P

ITEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MES	PREVISTO (R$)MES	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1	60,00%	638.414,56	35,09%	1.064.024,28	373.368,59
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2	60,00%	177.585,42	8,31%	295.975,70	24.603,33
3				-		-	-
4				-		-	-
5				-		-	-
6				-		-	-
7				-		-	-
8				-		-	-
9				-		-	-
10				-		-	-
11				-		-	-
12				-		-	-
13				-		-	-
14				-		-	-
15				-		-	-
16				-		-	-
17				-		-	-
18				-		-	-
19				-		-	-
20				-		-	-
21				-		-	-
22				-		-	-
23				-		-	-
24				-		-	-
25				-		-	-
26				-		-	-
		TOTAL CRONOGRAMA		815.999,98	TOTAL MEDIÇÃO		397.971,92
		C.P.M. (%)	20,00%	163.200,00	C.P.M. (%)	20,00%	79.594,38
		F. Perdido (%)		-	F. Perdido (%)		-
		F.D.U. (%)	80,00%	652.799,98	F.D.U. (%)	80,00%	318.377,54

Importa a presente medição no valor total de R$ **R$68.876,12** (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº , modalidade que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

DATAPRON
Eng. Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Guacira Camargo A. Civolani
CREA PR - 10990/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

4ª VIA - LOCAL DA OBRA

ART Nº 20115148304
Vinculação
ART Vinculada: 20115067550
Registro de atividades diferenciadas

URBS Fls. 1107 P Rubrica

Profissional Contratado: ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

Nº Carteira: PR-78684/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 11422

Contratante: FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
Endereço:AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 JARDIM BOTANICO
CEP: 80060090 CURITIBA PR Fone: 41 33203232
Local da Obra: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330
JARDIM BOTANICO - CURITIBA PR

CPF/CNPJ: 76.417.005/0022-00

Contrato:CONTRATO Nº 244/2011
Quadra: Lote:
CEP: 80060090

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO
Área de Comp.	2200	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRÔNICA
Tipo Obra/Serv	**654**	**SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO**
Serviços	050	EXECUÇÃO
contratados	097	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão 1 UNID

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20115148304

Data Início 10/11/2011
Data Conclusão 10/11/2014

Vlr Obra R$ 1.359.999,98 Vlr Serviço Vlr Taxa R$ 33,00 Entidade de Classe 0
Base de cálculo: TABELA TAXA ESPECIAL

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA - CTA DE CURITIBA.

Insp.: 4269
22/11/2011
CreaWeb 1.08

OBS: ESTA A.R.T. SE REFERE A PARTE ELÉTRICA/ELETRÔNICA DA OBRA.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - EXCLUSIVA DA OBRA - Deverá permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
4ª VIA - LOCAL DA OBRA

ART Nº 20115067550
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

URBS Fls. 1108 Rubrica

Profissional Contratado: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
Nº Carteira: PR-7757/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 11422

Contratante: FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
Endereço:AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 JARDIM BOTANICO
CEP: 80060090 CURITIBA PR Fone: 41 33203232
Local da Obra: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330
JARDIM BOTANICO - CURITIBA PR
CPF/CNPJ: 76.417.005/0022-00
Contrato:CONTRATO Nº 244/2011
Quadra: Lote:
CEP: 80060090

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	**245**	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL**
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO
	130	OUTROS

Dimensão 1 UNID

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20115067550

Data Início 10/11/2011
Data Conclusão 10/11/2014

Vlr Obra R$ 1.359.999,98 Vlr Serviço Vlr Taxa R$ 833,00 Entidade de Classe 0
Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA - CTA DE CURITIBA.

OBS: ESTA A.R.T. SE REFERE A PARTE CIVIL DA OBRA.

Insp.: 4269
17/11/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante — Eng. Civil Glacira Camargo A. Civolani Diretora de Projetos

Assinatura do Profissional

4ª VIA - OBRIGATÓRIO deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

Contribuinte: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.213.51325/72

Nome *	DATAPROM EQUIP SERV INF INDL LTDA - OBRA FUC
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO Nº 330
Bairro	JARDIM BOTANICO
CEP *	80060090
Telefone	
Fax	
E-mail	JACIRA.SEMINOTTI@DATAPROM.COM
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
Bairro	PORTAO
CEP	80610260
Vínculo do Responsável *	Proprietário
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45497 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Grau de Risco	
A.R.T./ C.R.E.A.	000000000
Local	
Alvará	
Data do Início da Obra *	10/11/2011"
Dados da Obra - 1	
Descrição *	CONTROLE DE TRAFEGO
Medida *	3.758,00
Unidade *	Outros
Dados da Obra - 2	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	
Dados da Obra - 3	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	

Voltar

URBS Fls. 110

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80590045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IND.LTD
Nome Fantasia: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AV. REPUBLICA ARGENTINA 2403 8 AN CJ 84, 85 E 86 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2012 a 28/02/2012

Certificação Número: 2012013008482952475883

Informação obtida em 03/02/2012, às 10:17:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

URBS Fls. 111 Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8794396-99

Certidão fornecida para o CNPJ: **80.590.045/0001-00**

Nome Empresarial: **DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/04/2012 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 8794396-99

Emitida Eletronicamente via Internet
03/02/2012 - 16:11:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

URBS
Fls. 1112
Rubrica

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS E DE DÉBITO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA DEPÓSITO DE FGTS/CS Nº 684/2011

Certifico, atendendo a requerimento do interessado e à vista do que consta nos registros desta Seção de Multas e Recursos da SRTE/PR, que não foram localizados, nesta Seção, processos de multas trabalhistas originários de infrações trabalhistas e de levantamentos de débito de FGTS/CS, com decisão administrativa irrecorrível, lavrados em face de **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/CPF/CEI nº. **80.590.045/0001-00**. Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu Gerson Luís Gabardo, matrícula SIAPE nº. 1712605, lavrei a presente certidão que vai por mim rubricada e assinada pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná.

E

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal) N.º 741/2011

Certifico, atendendo a requerimento do interessado e à vista do que consta nos registros desta Seção de Multas e Recursos da SRTE/PR, que não foram localizados processos administrativos de multas trabalhistas originários de infrações aos artigos 403 a 405 da CLT, relacionados ao art. 7º, XXXIII, da CF, lavrados em face de **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/CPF/CEI n.º **80.590.045/0001-00**, com decisão administrativa irrecorrível datada nos últimos 2 (dois) anos. Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu Gerson Luís Gabardo, matrícula SIAPE nº.1712605, lavrei a presente certidão que vai por mim rubricada e assinada pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 17 de outubro de 2011.

Marcia Lopes Pereira
Chefe da Seção de Multas e Recursos - substituta
Matr. 1715673

CERTIDÃO EMITIDA CONFORME PORTARIA SRTE/PR Nº 26 DE 20/05/2010. (DOU SEÇÃO I – 21/05/2010) GLG

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro
Av. Cândido de Abreu, nº 817 - térreo
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba - Paraná
Tel . 41 3350 8680 3350 8681
Fax 41 3350 8760

Fls. 1139
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 134557/2011 *CERTIDÃO Nº* 8263/2011

CONTRIBUINTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMAT INDUSTRIAL LTDA *Nº FISCAL:* 205642-7

ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 2403 – CJ 84, 85 e 86

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, referente a Tributos e outros Débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo, os débitos abaixo relacionados com a sua exigibilidade suspensa:.....
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DENÚNCIA ESPONTÂNEA), exercício de 2000(DE 36641, 36899 e 39007) e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 1997(AI 51860), 1998(AI 51861) e 1999(AI 51862), todos com a exigibilidade suspensa através de Depósito Judicial nos autos da Medida Cautelar nº 184/2001 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 2000(AI 60784) e 2001(AI 60785), com exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida no autos de Ação Declaratória nº 2698/2008 em trâmite na 1ª VFP; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (AUTO ARBITRAMENTO), exercícios de 2000(AI 60786, 60787) e 2001(AI 60788), com a exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2.698/2.008, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA) exercícios de 2005 (AI 178999, 179019), 2006 (179003, 179021) e 2007 (AI 179007, 179023), com a exigibilidade suspensa em razão de bloqueio por Processo Administrativo nº 159072/2008, pendente de decisão. Quanto às I.M. nº 371513-5 e 586066-7, NÃO CONSTAM DÉBITOS, conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). No tocante a Tributos Imobiliários NÃO CONSTAM DÉBITOS.....
Em firmeza do que eu, Eloisa Aparecida Ferraz, Dirley Camaroski, Silvana Mª Culpi de Siqueira, ou Amauri José da Maia, Agente Administrativo passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada..

-A presente CERTIDÃO é válida por 120 (cento e vinte) dias, conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). "Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia". Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 28 de Novembro de 2011.

ELOISA A. FERRAZ
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 82635-4

URBO
Fls. 1114
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 508912011-14001011
Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/12/2011.
Válida até 06/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

URBS
Fls. 1115
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:52:53 do dia 06/10/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2012.
Código de controle da certidão: **1290.78A2.B3A9.E6DC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rosana Manosso

De: "Mauricio Martins Do Prado" <mauprado@ippuc.org.br>
Para: "rosana manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Assis Francisco Anastacio" <aanastacio@ippuc.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 2 de março de 2012 08:41
Assunto: Liberação de Medição pelo FDU

Bom Dia Rosana.

Conforme acordado, repasso os valores liberados pelo FDU, referente as obras abaixo relacionadas:

Obra: Equipamentos Semafóricos para Anel Viário
Empresa: Datapron
02ª Medição
Valor: R$ 37.623,08
Valor Liberado FDU: R$ 37.623,08

Obra: Equipamentos Semafóricos para Anel Viário
Empresa: Datapron
03ª Medição
Valor: R$ 68.876,12
Valor Liberado FDU: R$ 68.876,12

OBS.: A terceira medição é composta por duas notas nos valores de: R$ 44.272,79 e R$ 24.603,33

OK!

Abçs.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS fls 1117 Rubrica

RECIBO

- Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS - Urbanização de Curitiba S.A, os documentos abaixo relacionados da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, CNPJ n.º 80.590.045/0001-00, referente ao Contrato n.º 244/2011 – Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo 054/2011:
- 02 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 622, no valor de R$ 44.272,79 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos);
- 02 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 623, no valor de R$ 24.603,33 (vinte e quatro mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos);
- Certidões de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Seguridade Social (INSS), Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débito de Infrações trabalhistas;
- 02 vias Relatório de Acompanhamento de sub-projeto, datado de 16.01.2012;
- 02 vias da planilha de medição;
- 02 vias da ART – Parte elétrica n° 20115148304; e Parte cívil 20115067550.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2012.

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Assinatura: _____

Nome: MAURÍCIO PRADO

RG: _____

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS
Fls. 1118
Rubrica

RECIBO

- Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS - Urbanização de Curitiba S.A, os documentos abaixo relacionados da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, CNPJ n.º 80.590.045/0001-00, referente ao Contrato n.º 244/2011 – Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo 054/2011:
- 02 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 4092, no valor de R$ 37.623,08 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos);
- 02 vias da CI/UOT/056/11;
- 02 vias do Termo de Recebimento Provisório;
- 02 vias da Planilha de Recebimento Parcial;
- Certidões de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Estadual, Certidão Negativa de Débito de Infrações Trabalhistas, Seguridade Social (INSS), Receita Federal e Divida Ativa da União;
- 02 vias Relatório de Acompanhamento de sub-projeto, datado de 02.01.2012;
- 02 vias da planilha de medição, datada de 02.01.12;

Curitiba, 28 de fevereiro de 2012.

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Assinatura: _____

Nome: MAURÍCIO M. PINTO

RG: _____

PR-054/2011

URBS Fls. 1119 Rubrica

RECIBO

Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS – Urbanização de Curitiba S. A., uma via do Termo de Recebimento Definitivo referente ao Pregão Presencial FUC 019/2011 – Processo 054/2011 da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, para seu arquivamento.

Curitiba, 22 de dezembro de 2011.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

fls. 1120

RECIBO

- Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS - Urbanização de Curitiba S.A, os documentos abaixo relacionados da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, CNPJ n.º 80.590.045/0001-00, referente ao Contrato n.º 244/2011 – Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo 054/2011:
- 02 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 537, no valor de R$ 44.272,80 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos);
- 02 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 538, no valor de R$ 24.695,81 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos);
- Certidões de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Seguridade Social (INSS), Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal;
- 02 vias do Termo de Recebimento Provisório, datado de 09.01.2012;
- 02 vias da Planilha de Recebimento Parcial de Produtos
- 02 vias da planilha de medição;
- 02 vias da ART – Parte elétrica n° 20115148304; e Parte cívil 20115067550.

Curitiba, 25 de janeiro de 2012.

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Assinatura: _____

Nome: Alois

RG: 1757165-6

Notas fiscais nºs 537 e 538 foram retiradas pelo nºs 6222 e 6223

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

Fls. 1121
Rubrica

RECIBO

Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.:

- 2 Notas fiscais eletrônicas da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Ltda, n° 3946, no valor R$ 283.613,96 e n° 3947, no valor R$ 7.858,76.

- Certidões de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Seguridade Social (INSS), Receita Federal, Dívida Ativa da União e Tributos Estaduais e Municipais.

- Planilha de Recebimento Parcial de produtos do processo licitatório FUC n° 054/2011. (30/11/2011)

- Termo de Recebimento Provisório. (28/11/2011)

Curitiba, 5 de dezembro de 2011.

IPPUC

Assinatura: _____

Nome: MAURÍCIO M. PRADO

RG: _____

URBS

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA	CÓDIGO
02/12/2011	UOT/53/11

URBS Fls. 1122

DESTINATÁRIO
ALI

ASSUNTO
Nota Fiscal Licitação

Estamos encaminhando para pagamento Nota Fiscal DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., conforme segue:

NF. 3946	R$283.613,96 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos).
NF. 3947	R$7.858,76 (sete mil. Oitocentos e cinquenta e oito reais, setenta e seis centavos)

Obs. Informamos que os materiais foram entregues conforme solicitado no PP n.º 019/2011 – contrato n.º 244/2011 – entrega parcial do item 1, lote único – especificações técnicas conforme solicitado.

Atenciosamente

Eng.ª Astrid Cristianne D. Sanches
Coordenadora da Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Visto AOT: Eng.ª Guacira Camargo A. Civolani – Área de Operação de Trânsito

Visto DTR: Eng.ª Guacira Camargo A. Civolani – Diretora de Trânsito

RECEBIDO EM: 02/12/11

DATAPROM EQUIP.SERV.DE I NF.IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Verde Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA
N. 000003946
SÉRIE 1
FOLHA 01/07

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1180 5900 4500 0100 5500 1000 0039 4610 0109 2119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

URBS Fls. 1123 Rubr.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141112105746337 28/11/2011 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9017759318		80.590.045/0001-00

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA - FUC	76.417.005/0022-00	28/11/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330, ANDAR 1	JD BOTANICO	80060-090	28/11/2011

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
CURITIBA		PR		11:51

FATURA

1 000003946 10/12/2011 283.613,96								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
185.280,43	33.350,48			277.561,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				6.052,59	283.613,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DATAPROM EQUIP. SERVICOS DE INF IND LTDA	0-EMITENTE				80.590.045/0001-00

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. REPUBLICA ARGENTINA, 2403	CURITIBA	PR	9017759318

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
49	CXS				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
040002085A 60101	CONTROLADOR DE TR AFEGO MEDIO PORTE 4 FASES, PROTOCOLO CURITIBA, PEDESTAL	85308010	020	5101	UN	7,0000	5.178,7476	36.251,230000	14.521,05	2.613,79	1.087,54	18.00%	3.00%
040104085A 61101	CONTROLADOR DE TR AFEGO MEDIO PORTE 8 FASES PROTOCOLO CURITIBA, PEDESTAL	85308010	020	5101	UN	14,0000	6.473,4369	90.628,120000	36.302,63	6.534,47	2.718,84	18.00%	3.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0063N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5102	UN	167,0000	231,1400	38.600,380000	38.600,38	6.948,07	0,00	18.00%	0.00%
DPS0001N	PROTETOR DE LINHA D E COMUNICACAO	85389010	000	5102	UN	185,0000	373,3900	69.077,150000	69.077,15	12.433,88	0,00	18.00%	0.00%
0209	CONCENTRADOR DE C	85308010	020	5101	UN	4,0000	7.336,5534	29.346,210000	11.755,12	2.115,92	880,39	18.00%	3.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
070202056427			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Produto com PPB cfe port interm 322 Lei 8248/91 com alt da Lei 10.176/01,11.077/04 e decreto 5.906/06. Protocolo: 141112105746337 PEDIDO CLIENTE :CONTRATO 244/2011-PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011.DP40-4 N.S 476,486,437,451,435,493421.N.S 379,498,423,347,420,482,491,404,443,403,422,449,405,446 DP50 N.S 007.9,0085,0080,0077..	

CONTINUA NO VERSO

Identificação do emitente

DATAPROM EQUIP.SERV.DE I NF. IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Verde Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000003946
SÉRIE 1
FOLHA 02/07

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1180 5900 4500 0100 5500 1000 0039 4610 0109 2119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

SRBS
Fls. 1124
Rubr

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141112105746337 28/11/2011 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9017759318		80.590.045/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	ONTROLADORES DE TR AFEGO												
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,02	18.00%	10.00%

Identificação do emitente

DATAPROM EQUIP.SERV.DE I NF. IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Ver de Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA
N. 000003946
SÉRIE 1
FOLHA 03/07

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1180 5900 4500 0100 5500 1000 0039 4610 0109 2119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

URBS Fls. 1125

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141112105746337 28/11/2011 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9017759318		80.590.045/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALICMS	A.IPI
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,60	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%

CONTINUA NO VERSO

Identificação do emitente

DATAPROM EQUIP.SERV.DE I N.E. IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Verde Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA
N. 000003946
SÉRIE 1
FOLHA 04/07

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1180 5900 4500 0100 5500 1000 0039 4610 0109 2119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

URBS Fls. 1126

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141112105746337 28/11/2011 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9017759318		80.590.045/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,60	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%

Identificação do emitente

DATAPROM EQUIP.SERV.DE I NF. IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Ver de Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA
N. 000003946
SÉRIE 1
FOLHA 05/07

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1180 5900 4500 0100 5500 1000 0039 4610 0109 2119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

URBS Fls. 1127

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141112105746337 28/11/2011 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9017759318		80.590.045/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	M 4 CANAIS												
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
LN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,60	21,01	18.00%	10.00%

CONTINUA NO VERSO

Identificação do emitente

DATAPROM EQUIP.SERV.DE I NF. IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Ver de Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000003946
SÉRIE 1
FOLHA 06/07

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1180 5900 4500 0100 5500 1000 0039 4610 0109 2119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

URBS Fls. 1128

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141112105746337 28/11/2011 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9017759318		80.590.045/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,02	18.00%	10.00%

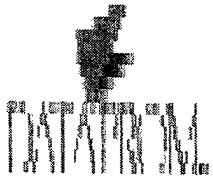

Identificação do emitente

DATAPROM EQUIP.SERV.DE INF. IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 7403
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Verde Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000003946
SÉRIE 1
FOLHA 07/07

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1180 5900 4500 0100 5500 1000 0039 4610 0109 2119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

URBS
FIS. 1129

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141112105746337 28/11/2011 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9017759318		80.590.045/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
	ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS												
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,60	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,60	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%

DATAPROM EQUIP.SERV.DE I NF. IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Verde Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000003947
SÉRIE 1
FOLHA 01/04

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1180 5900 4500 0100 5500 1000 0039 4710 0713 5550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizado

URBS Fls. 11300

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141112105746339 28/11/2011 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9017759318		80.590.045/0001-00

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA - FUC	76.417.005/0022-00	28/11/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330, ANDAR 1	JD BOTANICO	80060-090	28/11/2011

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
CURITIBA		PR		11:51

FATURA

1 000003947 10/12/2011 7.858,76								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.858,76	1.414,58			7.144,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				714,43	7.858,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DATAPROM EQUIP. SERVICOS DE INF IND LTDA	0-EMITENTE				80.590.045/0001-00

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. REPUBLICA ARGENTINA, 2403	CURITIBA	PR	9017759318

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
49	CXS				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,02	18.00%	10.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
070202056427			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Produto com PPB cfe port interm 322 Lei 8248/91 com alt da Lei 10.176/01,11.077/04 e decreto 5.906/06. Protocolo: 141112105746339 PEDIDO CLIENTE :CONTRATO 244/2011-PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011.DP40-4 N.S 476,486,437,451,435,493421.N.S 379,498,423,347,420,482,491,404,443,403,422,449,405,446 DP50 N.S 007.9,0085,0080,0077..	

CONTINUA NO VERSO

Identificação do emitente

DATAPROM EQUIP.SERV.DE I NF. IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 2405
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Verde Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA
N. 000003947
SÉRIE 1
FOLHA 02/04

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1180 5900 4500 0100 5500 1000 0039 4710 0713 5550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

URBS Fls. 1131

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141112105746339 28/11/2011 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9017759318		80.590.045/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
	M 4 CANAIS												
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%

Identificação do emitente

DATAPROM EQUIP.SERV.DE I NF. IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Ver de Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000003947
SÉRIE 1
FOLHA 03/04

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1180 5900 4500 0100 5500 1000 0039 4710 0713 5550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

URBS Fls. 1320

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141112105746339 28/11/2011 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9017759318		80.590.045/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
LN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%

CONTINUA NO VERSO

Identificação do emitente

DATAPROM EQUIP.SERV.DE I NF. IND. LTDA.

AV REPUBLICA ARGENTINA, 2403
Complemento: CJ. 84/85/86
Agua Ver de Cep:80610-260
CURITIBA/PR
Fone: 30141200

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000003947
SÉRIE 1
FOLHA 04/04

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4111 1180 5900 4500 0100 5500 1000 0039 4710 0713 5550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

URBS Fls. 1133 D

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141112105746339 28/11/2011 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9017759318		80.590.045/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS												
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,15	41,60	21,02	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,13	41,61	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,60	21,01	18.00%	10.00%
ELN0050N	PLACA PLUG-IN PARA D ETECAO VEICULAR CO M 4 CANAIS	85309000	000	5101	UN	1,0000	210,1273	210,130000	231,14	41,61	21,01	18.00%	10.00%

URBS
Fls. 1134
Rubr

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:52:53 do dia 06/10/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2012.
Código de controle da certidão: **1290.78A2.B3A9.E6DC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro

Av. Cândido de Abreu, nº 817 - térreo
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3350 8680 3350 8681
Fax 41 3350 8760

URBS
Fls. 1135
Rubr

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 86086/2011 *CERTIDÃO Nº* 5641/2011

CONTRIBUINTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMAT INDUSTRIAL LTDA *Nº FISCAL:* 205642-7

ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 2403 – CJ 84, 85 e 86

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, referente a Tributos e outros Débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo, os débitos abaixo relacionados com a sua exigibilidade suspensa:.....
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DENÚNCIA ESPONTÂNEA), exercício de 2000(DE 36641, 36899 e 39007) e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 1997(AI 51860), 1998(AI 51861) e 1999(AI 51862), todos com a exigibilidade suspensa através de Depósito Judicial nos autos da Medida Cautelar nº 184/2001 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 2000(AI 60784) e 2001(AI 60785), com exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida no autos de Ação Declaratória nº 2698/2008 em trâmite na 1ª VFP; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (AUTO ARBITRAMENTO), exercícios de 2000(AI 60786, 60787) e 2001(AI 60788), com a exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2.698/2.008, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA) exercícios de 2005 (AI 178999, 179019), 2006 (179003, 179021) e 2007 (AI 179007, 179023), com a exigibilidade suspensa em razão de bloqueio por Processo Administrativo nº 159072/2008, pendente de decisão. Para a I.M. nº 371513-5, CONSTA ausência de recolhimento referente ao ISQN do exercício de 2011 (mês 05), contudo, sem valores lançados, não sendo, desta forma, impeditivo para a expedição da referida certidão, conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). No tocante a Tributos Imobiliários NÃO CONSTAM DÉBITOS.....
Em firmeza do que eu, Eloisa Aparecida Ferraz, Silvana Mª Culpi de Siqueira, ou Amauri José da Maia, Agente Administrativo passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

-A presente CERTIDÃO é válida por 120 (cento e vinte) dias, conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). "Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia". Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 05 de agosto de 2011.

ELOISA A. FERRAZ
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 82635-4

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
19 OUT. 2011
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DYH39224

Contribuinte: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.213.51325/72

Nome *	DATAPROM EQUIP SERV INF INDL LTDA - OBRA FUC
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO Nº 330
.rro	JARDIM BOTANICO
CEP *	80060090
Telefone	
Fax	
E-mail	JACIRA.SEMINOTTI@DATAPROM.COM
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
Bairro	PORTAO
CEP	80610260
Vínculo do Responsável *	Proprietário
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45497 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Grau de Risco	
A ˜./ C.R.E.A.	000000000
Local	
Alvará	
Data do Início da Obra *	10/11/2011"
Dados da Obra - 1	
Descrição *	CONTROLE DE TRAFEGO
Medida *	3.758,00
Unidade *	Outros
Dados da Obra - 2	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	
Dados da Obra - 3	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	

URBS
Fls. 1137
P

URBS

ILHA DE RECEBIMENTO PARCIAL DE PRODUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO FUC Nº 054/2011 - PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019

3 - GRUPOS FOCAIS SEMAFÓRICOS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Fornecimento de Controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível como Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações URBS, constante no edital. **Marca do Controlador a ser Fornecido**: Dataprom; **Marca do Pedestal tipo 1 a ser fornecido**: Postefer.	ud	7	R$ 5.334,11	R$ 37.338,77
Fornecimento de Controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível como Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações URBS, constante no edital. **Marca do Controlador a ser Fornecido**: Dataprom; **Marca do Pedestal tipo 1 a ser fornecido**: Postefer.	ud	14	R$ 6.667,64	R$ 93.346,96
Fornecimento de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constantes no edital. **Marca da placa a ser fornecida**: Dataprom	ud	266	R$ 231,14	R$ 61.483,24
Fornecimento de protetor de linha de comunicação, conforme especificações URBS, constante no edital. **Marca do protetor a ser fornecido**: Dataprom.	ud	185	R$ 373,39	R$ 69.077,15
Fornecimento de concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS, constante no edital. **Marca do Concentrador a ser fornecido**: Dataprom.	ud	4	R$ 7.556,65	R$ 30.226,60
TOTAL	-	-	-	**R$ 291.472,72**

ATESTATO

Atestamos que os produtos acima mencionados correspondem à 1ª entrega parcial de 27,394% do item 1 do Contrato nº 244/2011, firmado entre FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba e a empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., foram entregues conforme as especificações exigidas, estando todos os valores e quantitativos corretos, podendo o valor correpondente ser liberado.

Curitiba, 30 de novembro de 2011.

Astrid Cristianne D. Sanches
Fiscal Suplente
Coordenadora da Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Guilherme Roriz Setti
Fiscal de Contrato

Guacira Camargo A. Civolani
Diretora de Trânsito - URBS Urbanização de Curitiba S.A.

URBS Fls. 1138 P Rubr

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PREGÃO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 28/11/2011

Entregues:

7 (sete) DP40-4F - Controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificação da URBS;

14 (quatorze) DP40-8F - Controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificação da URBS;

266 (duzentos e sessenta e seis) placas plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS;

185 (cento e oitenta e cinco) protetores de linha de comunicação, (protetor contra surtos) conforme especificação da URBS;

4 (quatro) Concentradores de controladores de tráfego, conforme especificação da URBS;

conforme quantitativos constantes do(s) Lote(s) único – Item 1 do ANEXO I do respectivo Edital.

Declaramos haver recebido o(s) objeto(s) acima referido(s), em caráter provisório, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, para efeito de posterior verificação, de conformidade com o especificado, não importando este em Recebimento, ficando claro que a URBS rejeitará no todo ou em parte o referido objeto, caso verifique que os mesmos se encontram em desacordo com o especificado no Edital supramencionado.

Outrossim, aplicam-se ao presente, as disposições relativas ao recebimento consignados na **Lei nº 8.666/93**.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Eng.ª Astrid Cristianne D. Sanches
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS URBS/DIRETRAN

1ª _____

Eng.º Guilherme Roriz Setti
Unidade de Operação e Controle do Trânsito
URBS URBS/DIRETRAN

2ª _____

EMPRESA CONTRATADA

URBS Fls. 1139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	ERCML	ASSOCIAÇÃO	ASSOMEC
PARCELA	01	DATA	26/12/11
CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Nº	244/2011	Nº	
DATA:	10/11/11	DATA	

RAS RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SUB-PROJETO — Mês: DEZEMBRO

MUNICÍPIO: CURITIBA — SAM: 130

SUBPROJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS — Lote: 1

FIRMA CONTRATADA: DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA — Ano: 2011

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1		**EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1**									
	1	**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**									
	1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	7,00	100,00%	0,0275	2,75%	5.334,11	37.338,77	37.338,77	
	1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	14,00	100,00%	0,0686	6,86%	6.667,64	93.346,96	93.346,96	
	1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	298,00	89,26%	0,0506	4,52%	231,14	61.483,24	68.879,72	7.396,48
	1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	185,00	100,00%	0,0508	5,08%	373,39	69.077,15	69.077,15	
	1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	8,00	50,00%	0,0445	2,23%	7.556,65	30.226,60	60.453,20	30.226,60
	1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	996,00		0,5404		737,88		734.928,48	734.928,48
2		**EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2**									
	2	**INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**									
	2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00		0,0015		97,79		2.053,59	2.053,59
	2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00		0,0055		355,61		7.467,81	7.467,81
	2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	151,00		0,0118		106,68		16.108,68	16.108,68
	2.4	Instalação da coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	165,00		0,0151		124,46		20.535,90	20.535,90
	2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	187,00		0,0067		48,90		9.144,30	9.144,30

medição_equipamentos semafóricos_sam 130_lote 01

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	202,00		0,0191		128,91		26.039,82	26.039,82
	2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	215,00		0,0162		102,24		21.981,60	21.981,60
	2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	478,00		0,0319		90,68		43.345,04	43.345,04
	2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59,00		0,0048		111,13		6.556,67	6.556,67
	2.10	Instalação de cabo condutor PP 2x1,0 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110,00		0,0001		1,02		112,20	112,20
	2.11	Instalação de cabo condutor PP 2x4,0 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	1.820,00		0,0014		1,02		1.856,40	1.856,40
	2.12	Instalação de cabo condutor 3x1,50 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	16.908,00		0,0127		1,02		17.246,16	17.246,16
	2.13	Instalação de cabo condutor 4x1,50 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	11.796,00		0,0088		1,02		12.031,92	12.031,92
	2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	29.420,00		0,0221		1,02		30.008,40	30.008,40
	2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	15.111,00		0,0113		1,02		15.413,22	15.413,22
	2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	3.807,00		0,0029		1,02		3.883,14	3.883,14
	2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	5.210,00		0,0039		1,02		5.314,20	5.314,20
	2.18	Instalação de botoeirap/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	4,00		0,0001		48,90		195,60	195,60
	2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8"x3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115,00		0,0180		213,36		24.536,40	24.536,40
	2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106,00		0,0045		57,79		6.125,74	6.125,74
	2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89,00		0,0030		46,23		4.114,47	4.114,47

medição_equipamentos semafóricos_sam 130_lote 01

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35,00		0,0015		56,90		1.991,50	1.991,50
	2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19,00		0,0006		46,23		878,37	878,37
	2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77,00		0,0026		46,23		3.559,71	3.559,71
	2.25	Retirada da coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10,00		0,0003		40,89		408,90	408,90
	2.26	Retirada da coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57,00		0,0037		87,12		4.965,84	4.965,84
	2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20,00		0,0007		47,12		942,40	942,40
	2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	2.748,00		0,0018		0,91		2.500,68	2.500,68
	2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104,00		0,0049		64,01		6.657,04	6.657,04
		% PREVISTO :			**% EXECUTADO :**		**21,43%**	**SOMAS**	**291.472,72**	**1.359.999,98**	**1.068.527,26**

OBSERVAÇÕES :

Valor Total do Contrato:	**R$1.359.999,98**
Medição Acumulada:	**291.472,72**
Total Anterior:	
Valor Desta Medição:	**R$291.472,72**

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

URBS/Diretran
Engº Guilherme Roriz Setti
CREA PR - 97097/D

DATAPROM
Engº Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

p/ Prefeito Municipal
Luciano Ducci

Visto:

PLANILHA DE MEDIÇÃO

MUNICÍPIO : **CURITIBA**
PROJETO : **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS**
CONVÊNIO : **N**
CONTRATO BANESTADO Nº :
EMPRESA VENCEDORA : **DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA**
CONTRATO EMPREITADA Nº : **244/2011** DATA : **10/11/11**
VALOR TOTAL CONTRATADO : **1.359.999,98**
SAM : **N 130**
LOTE : **N 1**

MEDIÇÃO Nº:	01
DATA DA MEDIÇÃO :	26/12/11
ORDEM DE SERVIÇO N.º :	
DATA :	

URBS Fls. 1142

ITEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MES	PREVISTO (R$)MES	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1		-	27,39%	1.064.024,28	291.472,72
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2		-		295.975,70	-
3				-		-	-
4				-		-	-
5				-		-	-
6				-		-	-
7				-		-	-
8				-		-	-
9				-		-	-
10				-		-	-
11				-		-	-
12				-		-	-
13				-		-	-
14				-		-	-
15				-		-	-
16				-		-	-
				-		-	-
18				-		-	-
19				-		-	-
20				-		-	-
21				-		-	-
22				-		-	-
23				-		-	-
24				-		-	-
25				-		-	-
26				-		-	-

TOTAL CRONOGRAMA		-	TOTAL MEDIÇÃO		291.472,72
C.P.M. (%)	20,00%	-	C.P.M. (%)	20,00%	58.294,54
F. Perdido (%)		-	F. Perdido (%)		-
F.D.U. (%)	80,00%	-	F.D.U. (%)	80,00%	233.178,18

Importa a presente medição no valor total de R$ **R$291.472,72** (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento referente ao objeto da licitação nº , modalidade que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

URBS/Diretran
Engº Guilherme Roriz Setti
CREA PR - 97097/D

DATAPROM
Engº Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

URBS
Fls. 1143
Rubr

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8807582-78

Certidão fornecida para o CNPJ: **80.590.045/0001-00**

Nome Empresarial: **DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/04/2012 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 8807582-78

Emitida Eletronicamente via Internet
08/02/2012 - 11:37:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

URBS
Fls. 1144
Rubr

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 508912011-14001011
Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/12/2011.
Válida até 06/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

URBS
Fls. 1145
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80590045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IND.LTD
Nome Fantasia: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AV. REPUBLICA ARGENTINA 2403 8 AN CJ 84, 85 E 86 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2012 a 28/02/2012

Certificação Número: 2012013008482952475883

Informação obtida em 08/02/2012, às 13:54:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

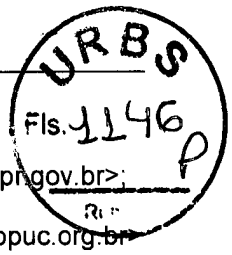

Rosana Manosso

De: "Astrid Sanches" <asanches@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Para: <quintino@paranacidade.org.br>
Cc: <emerlin@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Guilherme Roriz Setti" <gsetti@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Rosana Manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Guacira Civolani" <gcivolani@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Assis Francisco Anastacio" <aanastacio@ippuc.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012 10:18
Anexar: PLANILHA RECEB.PARCIAL 2 entrega Placas e DP 50 PP019-2011.pdf; Termos de recebimento PP019-11 Anel Viário 1parte Controladores, placas e DP50.pdf; PLANILHA RECEB.PARCIAL 1 LOTE Laços e Serviços PP019-2011.pdf
Assunto: Fw: planilhas Anel Viário

Bom dia Patrícia

Seguem os arquivos das medições já efetuadas pela URBS agora SETRAN, referente ao Contrato do Anel Viário - Semafórica.

O fiscal de serviços com quem você percorrerá os endereços, nos quais as os equipamentos já foram implantados e os
laços executados é o Engº Edimilson Merlin tel 9932-1121 ou 3320-3021.

Astrid C. D. Sanches
Gerência de Implantação de Semáforos
Departamento de Trânsito

URBS

PLANILHA DE RECEBIMENTO PARCIAL DE PRODUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO FUC Nº 054/2011 - PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011

Descrição	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	60	R$ 737,88	R$ 44.272,80
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	2	R$ 97,79	R$ 195,58
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	9	R$ 355,61	R$ 3.200,49
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	22	R$ 106,68	R$ 2.346,96
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	16	R$ 124,46	R$ 1.991,36
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	5	R$ 48,90	R$ 244,50
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	13	R$ 128,91	R$ 1.675,83
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	28	R$ 102,24	R$ 2.862,72
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	60	R$ 90,68	R$ 5.440,80
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	4	R$ 111,13	R$ 444,52
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	80	R$ 1,02	R$ 81,60
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	1.005	R$ 1,02	R$ 1.025,10
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	1.145	R$ 1,02	R$ 1.167,90
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	12	R$ 213,36	R$ 2.560,32
Retirada de controlador de tráfego	ud	1	R$ 57,79	R$ 57,79
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	1	R$ 46,23	R$ 46,23

URBS Fls. 1147 Rubr.

Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	1	R$	56,90	R$	56,90
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	21	R$	46,23	R$	970,83
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	1	R$	46,23	R$	46,23
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	1	R$	87,12	R$	87,12
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	1	R$	47,12	R$	47,12
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	90	R$	0,91	R$	81,90
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	1	R$	64,01	R$	64,01
	-			-	**R$**	**68.968,61**

ATESTATO

Atestamos que os produtos acima mencionados correspondem à entrega parcial de 5,07% do Contrato nº 244/2011, firmado entre FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba e a empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., foram entregues conforme as especificações exigidas, estando todos os valores e quantitativos corretos, podendo o valor correpondente ser liberado.

Curitiba, 13 de janeiro de 2012.

Astrid Cristianne D. Sanches
Fiscal Suplente
Coordenadora da Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Guilherme Roriz Setti
Fiscal de Contrato

Guacira Camargo A. Civolani
Diretora de Trânsito - URBS Urbanização de Curitiba S.A.

URBS Fls. 448 Rub

URBS

ILHA DE RECEBIMENTO PARCIAL DE PRODUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO FUC Nº 054/2011 - PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019

Descrição	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Fornecimento de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constantes no edital. **Marca da placa a ser fornecida**: Dataprom	ud	32	R$ 231,14	R$ 7.396,48
Fornecimento de concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS, constante no edital. **Marca do Concentrador a ser fornecido**: Dataprom.	ud	4	R$ 7.556,65	R$ 30.226,60
TOTAL	-	-	-	**R$ 37.623,08**

ATESTATO

Atestamos que os produtos acima mencionados correspondem à 2ª entrega parcial de 27,66% do Contrato nº 244/2011, firmado entre FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba e a empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., foram entregues conforme as especificações exigidas, estando todos os valores e quantitativos corretos, podendo o valor correpondente ser liberado.

Curitiba, 22 de dezembro de 2011.

Astrid Cristianne D. Sanches
Fiscal Suplente
Coordenadora da Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Guilherme Roriz Setti
Fiscal de Contrato

Guacira Camargo A. Civolani
Diretora de Trânsito - URBS Urbanização de Curitiba S.A.

URBS Fls. 1149

URBS Fls. 1190

ANEXO VII PREGÃO FUC N.º 030/2010

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
PREGÃO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 28/11/2011

Entregues:

7 (sete) DP40-4F - Controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificação da URBS;

14 (quatorze) DP40-8F - Controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificação da URBS;

266 (duzentos e sessenta e seis) placas plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS;

185 (cento e oitenta e cinco) protetores de linha de comunicação, (protetor contra surtos) conforme especificação da URBS;

4 (quatro) Concentradores de controladores de tráfego, conforme especificação da URBS;

conforme quantitativos constantes do(s) Lote(s) único – Item 1 do ANEXO I do respectivo Edital.

Declaramos haver recebido o(s) objeto(s) acima referido(s), em caráter provisório, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, para efeito de posterior verificação, de conformidade com o especificado, não importando este em Recebimento, ficando claro que a URBS rejeitará no todo ou em parte o referido objeto, caso verifique que os mesmos se encontram em desacordo com o especificado no Edital supramencionado.

Outrossim, aplicam-se ao presente, as disposições relativas ao recebimento consignados na **Lei nº 8.666/93**.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO	
1ª _____	
2ª _____	EMPRESA CONTRATADA

URBS
1151
Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
PREGÃO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 12/12/2011

Entregues:

7 (sete) DP40-4F - Controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificação da URBS;

14 (quatorze) DP40-8F - Controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificação da URBS;

266 (duzentos e sessenta e seis) placas plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS;

185 (cento e oitenta e cinco) protetores de linha de comunicação, (protetor contra surtos) conforme especificação da URBS;

4 (quatro) Concentradores de controladores de tráfego, conforme especificação da URBS;

conforme quantitativos constantes do(s) Lote(s) único – Item 1 do ANEXO I do respectivo Edital.

Haja vista que o(s) objeto(s) recebido(s) através do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, datado de 28/11/2011, cuja descrição segue acima, acham-se em conformidade com o especificado na Licitação supra, bem assim se encontram dentro dos padrões de qualidade exigíveis e foram entregues conforme especificado, declaramos que os mesmos são por nós considerados aceitos definitivamente.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO	
1ª _____	
2ª _____	EMPRESA CONTRATADA

3155

URBS

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA	CÓDIGO
02/12/2011	UOT/53/11

URBS Fls 1152 Rubrica

DESTINATÁRIO
ALI

ASSUNTO
Nota Fiscal Licitação

Estamos encaminhando para pagamento Nota Fiscal DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., conforme segue:

NF. 3946	R$283.613,96 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos).
NF. 3947	R$7.858,76 (sete mil. Oitocentos e cinquenta e oito reais, setenta e seis centavos)

Obs. Informamos que os materiais foram entregues conforme solicitado no PP n.º 019/2011 – contrato n.º 244/2011 – entrega parcial do item 1, lote único – especificações técnicas conforme solicitado.

Atenciosamente

Astrid Sanches

Eng.ª Astrid Cristianne D. Sanches
Coordenadora da Unidade de Operação e Controle do Trânsito

RECEBIDO EM:
02/12/11

Visto AOT:

Eng.ª Guacira Camargo
Área de Operação de Trânsito

Visto DTR:

Eng.ª Guacira Camargo A. Civolani
Diretora de Trânsito

1ª via

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 2

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº /20

URBS Fls. 1153 Rubrica

AO IPPUC (A/C SR. ASSIS):
PARA ENCAMINHAMENTO AO PARANÁ CIDADE.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação
17/04/12

Dou. Processo devolvido pelo IPPUC em 25/04/2012.

Rosana

~~Rosana Manesso~~
Unidade de Contratos

054 VOL V

Nº. 054/2011 - ACL/AOT **Ano: 2011** **Folhas: 1154**

AUTOS DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº. 019/2011

URBS

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA – CTA DE CURITIBA.

Autuação:

Aos primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e [illegible] nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do [illegible], na sede da URBS – Urbanização de Curitiba [illegible] Área de Compras e Licitação autuo a Autorização e [illegible] documentos que adiante seguem. E, para constar, lavro [illegible] autuação.

[illegible] Cássia Ricardo de Aragão, Área de Compras e [illegible]

CURITIBA

PR 54111

URBS

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA	CÓDIGO
13/01/2012	UOT/03/12

URBS Fls. 1155 Fabrica

DESTINATÁRIO
ALI

ASSUNTO
Nota Fiscal Licitação

Estamos encaminhando para pagamento as Notas Fiscais DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., conforme segue:

NF. 537	R$ 44.272,80 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
NF. 538	R$ 24.695,81 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

Serviços prestados conforme solicitado no Contrato nº 244/2011 PP nº 019/2011 – Anel Viário.

Atenciosamente

Eng.ª Astrid Cristianne D. Sanches
Coordenadora da Unidade de Operação e Controle do Trânsito

Visto AOT: Eng.ª Guacira Camargo A. Civolani
Área de Operação de Trânsito

Visto DTR: Eng.ª Guacira Camargo A. Civolani
Diretora de Trânsito

RECEBIDO EM:
13 / 01 / 12

URBS
Fls. 1156
Rubrica

Rosana Manosso

De: "Mauricio Martins Do Prado" <mauprado@ippuc.org.br>
Para: "rosana manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "astrid sanches" <asanches@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "CASSIA RICARDO DE ARAGAO" <cassia@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de maio de 2012 09:57
Anexar: curitiba contrato 244.11.pdf
Assunto: Fwd: CURITIBA CONTRATO 244/11 - DATAPRON

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Cleci Peters" <cleci@paranacidade.org.br>
Para: aanastacio@ippuc.org.br, mauprado@ippuc.org.br, josecoliveira@smop.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Quinta-feira, 3 de Maio de 2012 9:03:09
Assunto: CURITIBA CONTRATO 244/11

Estamos encaminhando via e-mail a solicitação de Termo Aditivo ao Contrato nº 244/11 conforme anexo.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

VICTOR VOLPI JUNIOR
Coordenador da CRML
041 - 3350-3309

PARANACIDADE
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
Rua Dep. Mário de Barros, 1290 - 7º andar | CEP 80530-913 | Caixa Postal 15379 | Curitiba | Paraná
Fone: (41) 3250 3130 | Fax (41) 3350-7410 | www.paranacidade.curitiba.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br
PARANÁ
Governo do Estado

URBS
Fls. 1157
Rubrica

INFORMAÇÃO 019/CRML/COP/2012

PARA: PM CURITIBA	DATA: 02/05//2012
A/C: **Luciano Ducci** / Prefeito Municipal de Curitiba	FAX:
DE: Victor Volpi Junior / Coordenador CRML	Nº: Pág:
ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 244/11	

Prezado Senhor

Em resposta à solicitação de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato de nº 244/11, com a empresa DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, referente à obra do Controle de Tráfego por Área, informamos que esta Diretoria é pela anuência ao pleito em questão, conforme Parecer Técnico e Jurídico nº 157/2012. Do exposto, somos favoráveis ao referido Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.

Solicitamos que seja providenciados e encaminhados ao Paranacidade o Termo Aditivo e sua publicação.

Atenciosamente,

VICTOR VOLPI JUNIOR
Coordenador da CRML/COP/PARANACIDADE

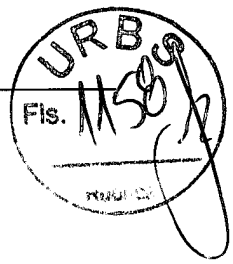

Rosana Manosso

De: "Cassia Aragão" <cassia@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Mauricio Martins Do Prado" <mauprado@ippuc.org.br>
Cc: "Rosana Manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Astrid Sanches" <asanches@setran.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de maio de 2012 10:42
Assunto: Re: CURITIBA CONTRATO 244/11 - DATAPRON

Bom dia Mauricio!!!!

Solicitamos que nos seja enviado o parecer jurídico nº 157/2012, mencionado no documento assinado pelo Sr. VICTOR VOLPI JUNIOR, para que tal parecer seja anexado aos autos.

Aproveitamos a oportunidade para informar que estamos providenciando o termo aditivo referente aos 90 (noventa) dias.

Ressaltamos que enviaremos brevemente o processo com novo pedido de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte), feito pela empresa DATAPROM, conforme orientação da Sra. Patricia do Paraná Cidade, considerando que o prazo de 90 (noventa) dias não foi suficiente para a execução do serviço.

Reiteramos que precisamos com urgência do parecer jurídico 157/2012 do Paraná Cidade para dar andamento inclusive ao novo pedido de prorrogação.

Att.,
Cássia

----- Original Message -----
From: "Mauricio Martins Do Prado" <mauprado@ippuc.org.br>
To: "rosana manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "astrid sanches" <asanches@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "CASSIA RICARDO DE ARAGAO" <cassia@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Sent: Thursday, May 03, 2012 9:57 AM
Subject: Fwd: CURITIBA CONTRATO 244/11 - DATAPRON

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Cleci Peters" <cleci@paranacidade.org.br>
Para: aanastacio@ippuc.org.br, mauprado@ippuc.org.br, josecoliveira@smop.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Quinta-feira, 3 de Maio de 2012 9:03:09
Assunto: CURITIBA CONTRATO 244/11

Estamos encaminhando via e-mail a solicitação de Termo Aditivo ao Contrato nº 244/11 conforme anexo.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

VICTOR VOLPI JUNIOR
Coordenador da CRML
041 - 3350-3309

URBS Fls. 1159 Rubrica

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

PARECER JURÍDICO Nº : 157/ 2012

Município : Curitiba
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun
Tipo de Projeto : Controle de Tráfego por Área
Modalidade : Pregão **Nº :** 0019/2011
Projeto : 130 **Contrato :** 244/2011
Lotes : 1
Data da Assinatura : 10/11/2011 **Prazos :** **Execução :** 08/02/2012 **Vigência :** 04/11/2012
Fornecedor : DATAPROM

Assunto : Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução

PARECER JURÍDICO

O Município de Curitiba encaminha documentação solicitando prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias do contrato nº 244/2011 firmado com a empresa Dataprom Equipamentos de Informática Industrial Ltda, cujo objeto é o fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego.

A justificativa apresentada foi a não execução de serviços de responsabilidade de outras empresas, e foi aceita pelos técnicos do Município e Paranacidade.

A prorrogação encontra respaldo legal no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações, que estabelece :

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos :
"...
§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo :
...
V- impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração...".

Do exposto, somos favoráveis à prorrogação pleiteada, devendo esta ser consubstanciada em termo aditivo ao contrato.

É o parecer.

Curitiba , 30/04/2012

Rosana de Fátima Menarin
Advogado

De Acordo / PJU :

Vanessa Volpi Bellegard Palácios
Procuradora Jurídica

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

Ofício n.º 041/2012. **Curitiba – PR, 24 de abril de 2012.**

À
URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
A/C Ilma Sra. Astrid Cristianne D. Sanches

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo de entrega de serviços – Contrato 244/2011.

Prezada Sra. Astrid,

Conforme é de conhecimento de Vossa Senhoria, foi firmado o contrato de Prestação de Serviços nº 244/2011 junto a DATAPROM, o qual prevê a Entrega e Instalação de Equipamentos Semafóricos.

No intuito de coordenar os serviços realizados pela contratada no presente instrumento contratual, visto que os serviços realizados pela DATAPROM dependem diretamente do serviço a ser realizado pelas contratadas da SMOP no projeto de revitalização do trecho do Anel Viário, ficou estabelecido que as empresas contratadas deveriam cumprir com o seu cronograma de serviços, conforme e-mail encaminhado pela Sra. Astrid em 05/12/2011.

Porém, diante das situações relatadas pelo Sr. Eduardo Biraci Camargo, nosso funcionário de Departamento de Implantação, não foi possível cumprir com o cronograma de atividades apresentado em 05/12/2011, pois não foram cumpridos pelas empresas contratadas pela SMOP, os serviços de marcação das rampas, cortes de asfalto e valetas, sinalização horizontal (pinturas de faixas de pedestre, faixas de retenção, delimitações entre faixas), além disso, necessitamos a exata localização onde vamos instalar os sensores indutivos veiculares (laços veiculares indutivos) e em várias vias estão sendo realizadas obras de fresagem e recapeamento das vias, assim impossibilitando a confecção dos sensores indutivos veiculares.

Reprisa-se, mais uma vez, que os descumprimentos de entrega nos moldes previstos no edital do Pregão Presencial FUC N. 019/2011 – Processo 054/2011, estão sendo ocasionados por superveniência de fatos imprevisíveis e totalmente estranho à vontade da CONTRATADA, pois decorrem do descumprimento dos prazos previstos em contrato junto a SMOP por suas contratadas.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

Sendo assim, diante do exposto, a DATAPROM vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 57, §1, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, disposição legal descrita na cláusula 3.8 do contrato em voga, **requerer a prorrogação do prazo de entrega dos serviços previsto em cronograma apresentado, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da presente data (24/04/2012).**

Atenciosamente,

Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
Antenor Cesar P. S. Junior
Gerente de Implantação

RECEBIDO
URBS UOT 24/04/12
TRE6-4.6

Po = 04/11/12
Pc = 08/02/12
Valor contrato = 1.359.999,98
Data assinatura do contrato = 10/11/11

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SETRAN

URBS Fls. 1162 Rubrica

INFORMAÇÃO

Ref. Ofício Dataprom nº 041 /2012
Contrato nº244-2011 ***Data: 26/04/2012***

À URBS/ACL

Face ao solicitado no Ofício nº 041/2012 pela empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial em relação a prorrogação de prazo de entrega de serviços do Contrato 244/2011 informamos:

- ✓ Somos favoráveis ao pedido de prorrogação de prazo, no contrato nº 244/2011, de implantação semafórica no Anel Viário, uma vez que para a execução das obras de implantação semafórica, toda a infra-estrutura ou seja todas as travessias em calçadas e asfalto deveriam estar executadas, fato este que não ocorre em várias localidades do Anel Viário, inviabilizando a implantação das colunas, braços, grupos focais, a passagem de cabos e equipamentos eletrônicos, objetos deste contrato.
- ✓ Para a implantação dos laços indutivos é necessário que o pavimento esteja liso e sem buracos, e no trecho do Anel Viário, a SMOP ainda está, executando a pavimentação e/ou recape das vias. Após a capa asfáltica implantada, é necessária a implantação da sinalização horizontal – pintura das faixas de segurança, proibições de estacionamento e estacionamento para que as equipes da Dataprom e da Gerência de Implantação de Semáforos possam realizar a marcação dos laços magnéticos a serem implantados, conforme solicitado no edital. Sem essas pinturas, perde-se o serviço de implantação desses os laços que terão que ser refeitos e pagos 2 (duas) vezes para a contratada, o que não interessa a administração – princípio da economicidade.
- ✓ Em algumas ruas transversais ao Anel Viário, cujo fluxo de tráfego influência diretamente o tráfego do Anel Viário, ainda faltam redes na calçada para implantação de laços magnéticos. As mesmas estão incluídas nos orçamentos das obras licitadas pela SMOP.

Face o acima exposto, os fiscais da Gerência de Implantação de Semáforos e da Gerência de Planejamento da Operação de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito – SETRAN, que são também fiscais do Contrato nº 244/2011, Pregão Presencial FUC nº 19/2011 Processo nº 054/2011, todos fatos externos que independem da vontade da

contratada e que acarretam atrasos no cumprimento da programação dos serviços, concordam com a nova prorrogação de prazo contratual solicitado pela empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. para que a obra do Anel Viário possa ser concluída e beneficie a população, objetivo final desta licitação.

URBS Fls. 1103 Rubrica

Guilherme Roriz Setti
Fiscal de Contrato
Gerência de Planejamento da Operação de Trânsito

Astrid Cristianne D. Sanches
Fiscal Suplente de Contrato
Gerência de Implantação de Semáforos

Edimilson Merlin
Fiscal de Serviços
Gerência de Implantação de Semáforos

Guacira Camargo A. Civolani
Departamento de Engenharia
Secretaria Municipal de Trânsito

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 116 Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº ***/2012***

À ARF/UEO

Para conhecimento e manifestação em virtude da prorrogação de prazo solicitada pela Empresa Datapraxis.

Cba, 26/04/2012

Rosana Manosso
Unidade de Contratos

A
ACL
Ciente

O Contrato Nº 244/2011, está empenhado na dotação 30001.1545.0089.1103 4490 51-4.1.612 com saldo a pagar de R$ 962.028,06, em 30/04/2012.

José Rubens Dalazuana
Unidade de Controle
Orçamentário
30/04/2012

Celso Bernardo
Gestor da Área Financeira

Ao Presidente

Para autorização.

Cba, 03/05/2012

Rosana Manosso
Unidade de Contratos

AUTORIZO

~~Desde que cumpridas as exigências legais.~~

~~MARCOS VALENTE ISFER~~
~~Presidente da URBS~~

09 - Fundo de Urbanização de Curitiba

Extrato de Empenho

URB Fls 1165 Rubrica

Empenho : 5446/2011 Espécie: Estimativo Convênio: 0 Data: 25/11/2011
Fornecedor : 80.590.045/0001-00 DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. Telefone: 4130141200
Orgao : 30 FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
Unidade : 001 Gabinete do Presidente
Classificação : 15.451.0089.1183 IMPLANTAÇÃO DE ANEL VIÁRIO
Conta Despesa : 449051 4 1 612 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fundamentação : Lei Federal nº 10.520/02 Decretos Municipais nº's 1.217/03,
Origem : Outros:
Solicitação :
Licitação :
Histórico : 1008 EMPENHO FINANCEIRO
SubElemento/Item : 99.99 DIVERSAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Prazo de Entrega : 25/11/2011 **à**

Histórico	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA - CTA DE CURITIBA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CFE PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº 019/2011 - CONTRATO Nº 244/2011 - FONTE 612 - FDU	1	1.359.999,98	1.359.999,98

Data	Transação	Parcela	Documentação	Valor
9/3/2012	Liquidação de Empenho	1	NF-e 3.946	283.613,96
9/3/2012	Liquidação de Empenho	2	NF-e 3.947	7.858,76
9/3/2012	Liquidação de Empenho	3	NFS-e 622	44.272,79
9/3/2012	Liquidação de Empenho	4	NFS-e 623	24.603,33
9/3/2012	Liquidação de Empenho	5	NF-e 4.092	37.623,08
9/3/2012	Pagamento de Empenho	1		283.613,96
9/3/2012	Pagamento de Empenho	2		7.858,76
9/3/2012	Pagamento de Empenho	3		44.272,79
9/3/2012	Pagamento de Empenho	4		24.603,33
9/3/2012	Pagamento de Empenho	5		37.623,08

Valor Empenhado : 1.359.999,98 **Valor Anulado** : 0,00
Valor Liquidado : 397.971,92 **Valor Pago** : 397.971,92
Valor Consignado : 0,00 **Valor Devolvido** : 0,00
Saldo a Liquidar : 962.028,06 **Saldo a Pagar** : 962.028,06

Rateio

Código	Unidade de Custo	Percentual
642	SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	100

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1166 Rubrica

CURITIBA

Termo Aditivo N.º 01 ao Contrato N.º 244/2011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60,** neste ato representada por seu Presidente Sr. MARCOS VALENTE ISFER, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, emails: marcelo.paste@dataprom.com; anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- a necessidade de melhor adequação às finalidades do interesse público da Administração Municipal, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- a solicitação da empresa, através do ofício nº 154/2011, fl. n.º 1035/1038;
- a manifestação da UOT, fl. nº 1033/1034;
- o parecer jurídico DJU/868/2011, fls. nº 1041/11048;
- a solicitação da empresa, através do ofício nº 158/2011, protocolado sob nº 01-146329/2011, fl. nº 1055/1064;
- a solicitação da UOT datada de 15.12.2011, fl. nº 1065/1066;
- o parecer jurídico DJU/884/2011, fls. nº 1067/1071;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de **prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba**, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A completa execução do objeto do presente ajuste deverá ser realizada em 90 (noventa) dias, **com início em 05/03/2012 e término em 05/06/2012.**

90 + dias = 03/06/12

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original não modificadas por este Termo Aditivo n.º 01.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 22 de dezembro de 2011.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

Agentes fiscalizadores do contrato:

Fiscal do Contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459

Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula n.º: 85.340

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 11 Rubrica CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Ao
IPPUC
At.: Sr. Assis

REF: Processo n.º 054/2011 - ACL/AOT – Pregão Presencial FUC nº 019/2011 (contendo 5 volumes)

Encaminhamos o presente processo para análise e parecer em virtude da solicitação de prorrogação de prazo.

Atenciosamente,

Curitiba, 9 de maio de 2012.

p/ Rosana
CÁSSIA RICARDO DE ARAGÃO
Área de Compras e Licitação

Obs: Retornou do IPPUC em 11/05/12

Rosana
Rosana Manosso
Unidade de Contratos

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1160 Rubrica

CURITIBA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Termo Aditivo N.º 02 ao Contrato N.º 244/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60** neste ato representada por seu Presidente Sr. MARCOS VALENTE ISFER, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, marcelo.paste@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- a necessidade de melhor adequação às finalidades do interesse público da Administração Municipal, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- a solicitação da empresa, através do ofício nº 041/2012, fl. n.º 1160/1161;
- a manifestação da Gerência de Implantação de Semáforos, fl. nº 1162/1163;
- o parecer jurídico DJU/___/2012, fls. nº ___/___;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A completa execução do objeto do presente ajuste deverá ser realizada em 120 (cento e vinte) dias, **com início em 06/06/2012 e término em 03/10/2012.**

04/10/12

CLÁUSULA PRIMEIRA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original e seus Aditivos não modificadas por este Termo Aditivo n.º 02.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS-URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária Bloco Central
CEP: 80.060-090 – Jardim Botânico – Curitiba/Pr
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 cx postal 17.017
C.N.P.J. 75.076 836/0001-79 Insc Estadual 101.47666-90
urbs@bsi.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1169 Rubrica

CURITIBA 1693

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

À Diretoria Jurídica,

REF: Processo n.º 054/2011 - ACL/AOT
Pregão Presencial FUC nº 019/2011

Encaminho o presente feito para análise e parecer desta Diretoria Jurídica, em virtude da solicitação de prorrogação de prazo.

Atenciosamente,

Curitiba, 14 de maio de 2012

Rosana

ROSANA MANOSSO
Unidade de Contratos

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
DJU-DIRETORIA JURÍDICA
Recebido em:
14 MAI 2012
14:30
Por:

AVAC

14/05/2012

Rodrigo Binotto Grevetti
Diretor Jurídico – OAB/PR 38.488

Município de Curitiba

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária – Bloco Central
CEP 80060-090 – Jardim Botânico – Curitiba – Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls.: 1170 @ DJU/UAC

DJU/242/2012

Curitiba, 15 de maio de 2012.

REFERÊNCIAS

De: Diretoria Jurídica/Unidade de Direito Administrativo e Criminal – DJU/UAC
Para: Área de Compras e Licitação – ACL
Ref.: Análise Jurídica – Processo Administrativo Licitatório nº 054/2011 – ACL/AOT – Pregão Eletrônico 019/2011 – Contrato n.º 244/2011 – Objeto: Fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em área CTA – de Curitiba – Contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA – Prorrogação de prazo de entrega
Advogada Designada: Claudia Prado Marcon, OAB/PR n.º 56.319

I – INFORMAÇÕES

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, proveniente da Área de Compras e Licitação, acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de entrega pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (fls. 1160/1161), referente ao fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em área – CTA de Curitiba.

Os ficais do contrato manifestaram sua não oposição à prorrogação almejada às 1162/1163.

A Autoridade Superior autorizou a prorrogação do prazo para implantação do objeto contratual às fls. 1164.

É a síntese do essencial.

Vieram os autos para parecer.

II - DA JUSTIFICATIVA

Toda prorrogação de prazos, seja de início de etapas de execução, de conclusão ou de entrega, bem como a hipótese de renovação contratual, deverá ser justificada por escrito no processo e autorizada pela autoridade competente. É o que preceitua o art. 57, §2°, da Lei 8.666/1993, veja-se:

> Art. 57 [...]
> [...]
> § 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A autoridade competente autorizou às fls. 1164 a prorrogação do prazo para fornecimento do objeto do contrato n.° 244/2011, restando suprido tal requisito.

Com relação à justificativa apresentada às fls. 1160/1161, assenta-se ela no fato de que a implantação dos equipamentos depende da realização de uma série de serviços contratados pela SMOP e ainda não concretizados, o que inviabilizaria a confecção dos sensores indutivos veiculares no prazo anteriormente pactuado.

Dessa forma, requer o elastecimento em 120 (cento e vinte dias) do prazo de entrega, vez que a impossibilidade de entrega na data prevista se deve a fatos alheios à sua vontade.

Os fiscais do Contrato não manifestaram objeção à prorrogação do prazo almejada às fls. 1162/1163, esclarecendo que:

> "Somos favoráveis ao pedido de prorrogação de prazo no contrato n.° 244/2011, de implantação semafórica no Anel Viário, uma vez que para execução das obras de implantação semafórica toda a infraestrutura, ou seja, todas as travessias em calçadas e asfalto deveriam estar executadas, fato este que não ocorreu em vários localidades do Anel Viário, inviabilizando a implantação das

colunas, braços, grupos focais, a passagem de cabos e equipamentos eletrônicos deste contrato.

Para implantação de laços indutivos é necessário que o pavimento esteja liso e sem buracos, e no trecho do Anel Viário, a SMOP ainda está executando a pavimentação e/ou recape das vias. Após a capa asfáltica implantada, é necessária a implantação da sinalização horizontal - pintura das faixas de segurança, proibições de estacionamento e estacionamento para que as equipes da Dataprom e da Gerência de Implantação de Semáforos possam realizar a marcação dos laços magnéticos a serem implantados, conforme solicitado no Edital. Sem essas pinturas perde-se o serviço de implantação desses laços que terão que ser refeitos e pagos 2 vezes para a contratada, o que não interessa à Administração - princípio da economicidade.

Em algumas ruas transversais ao Anel Viário ainda faltam redes na calçada para implantação de laços magnéticos. As mesmas estão incluídas nos orçamentos das obras licitadas pela SMOP."

Assim, corroborados os argumentos da Contratada pelos fiscais do Contrato, resta plenamente justificada a necessidade de prorrogação do prazo para implantação dos equipamentos.

Diante de tudo que dos autos consta, verifica-se que a necessidade de prorrogação se deve a fatos não imputáveis à vontade dos contratantes.

Face o exposto, a justificativa trazida pode ser considerada como justo motivo para a prorrogação do prazo para implantação do objeto contratual.

III - DA PRORROGAÇÃO

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação dos prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, desde que o caso concreto se subsuma a uma das hipóteses previstas em lei, o que no presente caso se verifica. Veja-se o que dispõe o art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993:

> Art. 57. [...]
> § 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
> [...]
> II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Nota-se que a necessidade de elastecimento do prazo pleiteado pela contratada (fls. 1160/1161), decorre de fatos que escapam ao domínio das partes contratantes.

Logo, da análise dos presentes autos, tem-se por caracterizada a hipótese prevista no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993, razão pela qual não se vislumbra óbice de natureza jurídica à prorrogação do prazo almejada.

IV- DA MINUTA DO TERMO ADITIVO

Com relação à minuta do Termo Aditivo de n.º 02 ao Contrato n.º 244/2011 (fls. 1168), constata-se que seus termos estão em sintonia com os preceitos legais e contratuais aplicáveis ao presente caso, razão pela qual não há óbice legal à prorrogação pretendida.

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls.: 1174

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

DJU/UAC

V - CONCLUSÃO

Pelo exposto, nota-se que a prorrogação do prazo para implantação do objeto do Contrato n.º 244/2011, celebrado com a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, <u>não encontra óbice</u> de natureza legal para seu deferimento, já que configurada a hipótese prevista no artigo 57, parágrafo 1º, II, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Claudia Prado Marcon
Advogada da DJU/UAC
OAB/PR nº 56.319

DESPACHO/ÁREA JURÍDICA

I - De acordo com o **Parecer DJU/242/2012**;

II - Encaminhe-se ao Diretor Jurídico para aprovação.

DJU, em 15/05/2012

Ivo Petry Maciel Neto
Gestor Jurídico
OAB/PR n.º 39.694

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. Fls.: 175

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

DJU/UAC

DESPACHO/DIRETORIA JURÍDICA

I - Aprovo os termos do Parecer DJU/242/2012;

II - Encaminhe-se à Área solicitante.

DJU, em 15/05/2012

Rodrigo Binotto Grevetti
Diretor Jurídico
OAB/PR n.º 38.488

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1176 Rubrica CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Ao
IPPUC
At.: Sr. Assis

REF: Processo n.º 054/2011 - ACL/AOT – Pregão Presencial FUC nº 019/2011
(contendo 1176 folhas em 5 volumes)

Encaminhamos o presente processo para análise e parecer em virtude da solicitação de prorrogação de prazo.

Atenciosamente,

Curitiba, 16 de maio de 2012.

CÁSSIA RICARDO DE ARAGÃO
Área de Compras e Licitação

AO PARANACIDADE

PARA ANUÊNCIA QUANTO AO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 244/2011

MAURICIO M. PRADO
MAT. 80.312 - IPPUC

URBS
Fls. 1171
Rubrica

Rosana Manosso

De: "Mauricio Martins Do Prado" <mauprado@ippuc.org.br>
Para: "CASSIA RICARDO DE ARAGAO" <cassia@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "rosana manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "assis anastacio" <aanastacio@ippuc.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de junho de 2012 10:44
Anexar: curitiba sam 130,1.pdf
Assunto: Fwd: PM CURITIBA - ADITIVO - SAM 130,1

Bom Dia Cassia.

Segue anexo a autorização para a prorrogação do contrato 244/2011 - Datapron.

OK!.

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Cleci Peters" <cleci@paranacidade.org.br>
Para: mariarodrigues@smop.curitiba.pr.gov.br, "Mauricio Martins Do Prado" <mauprado@ippuc.org.br>, josecoliveira@smop.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Quarta-feira, 13 de Junho de 2012 15:17:01
Assunto: PM CURITIBA - ADITIVO - SAM 130,1

Estamos encaminhando via e-mail a autorização da solicitação de Termo Aditivo ao Contrato nº 244/11 e parecer jurídico.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

PARANACIDADE

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná
Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3350-3410 | www.paranacidade.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

URBS
Fls. 1170
Rubrica

INFORMAÇÃO 032/CRML/COP/2012

PARA: PM CURITIBA	DATA: 13/06/2012
A/C: **LUCIANO DUCCI** / Prefeito Municipal de Curitiba	FAX:
DE: **Victor Volpi Junior / Coordenador CRML**	Nº: Pág:
ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº: 244/11.	Sam – 130,1

Prezado Senhor

Em resposta à solicitação de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato de 244/11, com a empresa Dataprom Ltda, referente ao Controle de Tráfego por Área, informamos que esta Diretoria é pela anuência ao pleito em questão, conforme Parecer Técnico e Jurídico nº 208/2012. Do exposto, somos favoráveis ao Termo Aditivo ao contrato do prazo de execução até 03/10/2012.

Solicitamos que seja providenciados e encaminhados ao Paranacidade os Termos Aditivos e suas publicações.

Atenciosamente,

VICTOR VOLPI JUNIOR
Coordenador da CRML/COP/PARANACIDADE

URBS Fls. 1179 Rubrica

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

PARECER JURÍDICO Nº : 208/ 2012

Município : Curitiba
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun
Tipo de Projeto : Controle de Tráfego por Área
Modalidade : Pregão **Nº :** 0019/2011
Projeto : 130 **Contrato :** 244/2011
Lotes : 1
Data da Assinatura : 10/11/2011 **Prazos :** **Execução :** 08/02/2012 **Vigência :** 04/11/2012
Fornecedor : DATAPROM

Assunto : Termo Aditivo Prazo de Execução

PARECER JURÍDICO

O Município de Curitiba encaminha documentação solicitando prorrogação do prazo de execução do contrato nº 244/2011 firmado com a empresa DATAPROM, cujo objeto é implantação de controle de tráfego por área, até 03/10/12.

A justificativa apresentada é a necessidade de realização de serviços por outras empresas no local , o que impede a execução do objeto do contrato em análise.

A solicitação de prorrogação foi aceita pelos técnicos do Município e do Paranacidade.

A solicitação de prorrogação, bem como a minuta do respectivo termo aditivo foram objeto de análise pelo parecer DJU/242/2012 do setor jurídico da URBS. Ao qual corroboramos entendimento.

A prorrogação encontra respaldo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações, que estabelece :

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos :
"...
§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo :
...
II - superveniencia de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato".

Do exposto, somos favoráveis à prorrogação dos prazo pleiteada, devendo esta ser consubstanciada em termo aditivo ao contrato.

É o parecer.

Curitiba , 12/06/2012

Rosana de Fátima Menarin
Advogado

De Acordo / PJU :

Vanessa Volpi Bellegard Palácios
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Parecer do Trâmite

Folha º .....

RUBRICA:.....

PROTOCOLO Nº 01-064113/2011

URBS Fls. 11800 Rubrica

DE : URBS / URBSACL - Área de Compras e Licitação

PARA : IPPUC / IPPUCSIP - SUPERVISAO DE IMPLANTACAO

Para análise e parecer- Termo Aditivo n° 02.

Curitiba , 16 de maio de 2012

Claudinéia Correia da Rocha - 85420
URBS / URBSACL - Área de Compras e Licitação

Recebido em 16/05/2012

Processo nº 054/2011
P.P. FUC nº 019/2011

Digitado por : Claudinéia Correia da Rocha - 85420 URBS / URBSACL - Área de Compras e Licitação

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1161 Rubrica

RECIBO

- Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS - Urbanização de Curitiba S.A, os documentos abaixo relacionados da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, CNPJ n.º 80.590.045/0001-00, referente ao Contrato n.º 244/2011 – Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo 054/2011:
- 04 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 698, no valor de R$ 57.363,89 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos);
- 04 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 689, no valor de R$ 20.660,64 (vinte mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos);
- Certidões de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Seguridade Social (INSS), Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal;
- 04 vias da RAS – Relatório de Acompanhamento de Sub-Projeto;
- 04 vias da planilha de medição;
- 04 vias do e-mail da Patrícia de Toledo Quintino.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Assinatura: _____

Nome: MAURICIO PRADO

RG: _____

Rosana Manosso

URBS Fls. 1102 Rubrica

De: "Mauricio Martins Do Prado" <mauprado@ippuc.org.br>
Para: "rosana manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "assis anastacio" <aanastacio@ippuc.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de junho de 2012 15:41
Assunto: Liberação Medição - FDU

Boa Tarde Rosana.

Conforme acordado, repasso os valores liberados pelo FDU, referente as obras abaixo relacionadas:

Obra: Equipamentos Semafóricos
Empresa: Datapron
04ª Medição
ValorMedição: R$ 78.024,53
Valor Liberado FDU: R$ 78.024,53

OBS.: A 4ª Medição, referem-se a duas notas (Nota nº 698 valor R$ 57.363,89 e 01 nota nº 689 valor R$ 20.660,64)

OK!

Abraços

Maurício.

URBS Fls. 1183 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 700, Série: S, emitido em 18/05/2012, conversão em 18/05/2012

Número da Nota	689
Data e Hora de Emissão	18/05/2012 14:42:21
Código de Verificação	1F17O80T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMAT INDUST LTDA
CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 0205642-7
Endereço: REPÚBLICA ARGENTINA, 002403 CJ 84 - BAIRRO: PORTÃO - CEP: 80610260 **Tel.:** 41 - 30141200
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** arlete.gelinski@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA - FUC
CPF / CNPJ: 76.417.005/0022-00 **IMU:**
Endereço: AV PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330 - COMPLEMENTO: ANDAR 1 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 80060090 **Outro Doc.:**
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** asanches@setran.curitiba.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALACAO DE LACOS DETECTORES DE VEICULOS COM LIGACAO AO CONTROLADOR E AJUSTE DE SENSIBILIDADE
R$ 20.660,64 VCTO 10/06/12 -
CONTRATO 244/2011
PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011
Nao sujeito a retencao na fonte PIS/COFINS/CSLL conforme Inst. Normativa 459/2004
Isento Retencao p/ Seguridade Social, conf.Art 31 da Lei n.9711-98 e OS n.209/1999. Autos n. 2002.70.00.033199-4 de 10/06/2002

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 20.660,64

PROCESSO 054/2011

VALOR TOTAL DA NOTA - R$20.660,64

Código da Atividade

J.63.9.9-2/00-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	20.660,64	2,00	413,21	20,66

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

URBS Fls. 1184 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 716, Série: S, emitido em 21/05/2012, conversão em 21/05/2012

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
698	21/05/2012 10:52:48	RS0LM50M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMAT INDUST LTDA
CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 0205642-7
Endereço: REPÚBLICA ARGENTINA, 002403 CJ 84 - BAIRRO: PORTÃO - CEP: 80610260 **Tel.:** 41 - 30141200
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** arlete.gelinski@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA - FUC
CPF / CNPJ: 76.417.005/0022-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330 - COMPLEMENTO: ANDAR 1 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 80060090
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** asanches@setran.curitiba.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALACAO SINALIZACAO SEMAFORICA
R$ 57.363,89 VCTO 10/06/12 -
CONTRATO 244/2011
PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011
Nao sujeito a retencao na fonte PIS/COFINS/CSLL conforme Inst. Normativa 459/2004
Isento Retencao p/ Seguridade Social, conf.Art 31 da Lei n.9711-98 e OS n.209/1999. Autos n. 2002.70.00.033199-4 de 10/06/2002

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 57.363,89

PROCESSO 054/2011

VALOR TOTAL DA NOTA - R$57.363,89

Código da Atividade

J.63.9.9-2/00-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	57.363,89	2,00	1.147,27	57,36

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Fazenda

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

Fls. 1185
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:35:29 do dia 15/05/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2012.
Código de controle da certidão: **DB02.D20C.DA18.DD57**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

URBS Fls. 1186 Rubrica

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 9206264-94

Certidão fornecida para o CNPJ: **80.590.045/0001-00**

Nome Empresarial: **DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/07/2012 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 9206264-94

Emitida Eletronicamente via Internet
30/05/2012 - 17:04:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro
Av. Cândido de Abreu, nº 817 - Térreo
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3350 8680 3350 8681
Fax 41 3350 8760

URBS 1187 Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 34532/2012

CERTIDÃO Nº 500.075/2012

CONTRIBUINTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

Nº FISCAL: 205642-7

ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 2403 – CJ 84, 85 e 86

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, referente a Tributos e outros Débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo, os débitos abaixo relacionados com a sua exigibilidade suspensa:.....
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DENÚNCIA ESPONTÂNEA), exercício de 2000(DE 36641, 36899 e 39007) e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 1997(AI 51860), 1998(AI 51861) e 1999(AI 51862), todos com a exigibilidade suspensa através de Depósito Judicial nos autos da Medida Cautelar nº 184/2001 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 2000(AI 60784) e 2001(AI 60785), com exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida no autos de Ação Declaratória nº 2698/2008 em trâmite na 1ª VFP; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (AUTO ARBITRAMENTO), exercícios de 2000(AI 60786, 60787) e 2001(AI 60788), com a exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2.698/2.008, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA) exercícios de 2005 (AI 178999, 179019), 2006 (179003, 179021) e 2007 (AI 179007, 179023), com a exigibilidade suspensa em razão de bloqueio por Processo Administrativo nº 159072/2008, pendente de decisão. Quanto às I.M. nº 371513-5 e 586066-7, NÃO CONSTAM DÉBITOS, conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). No tocante a Tributos Imobiliários NÃO CONSTAM DÉBITOS.....
Em firmeza do que eu, Eloisa Aparecida Ferraz, Dirley Camaroski, Silvana Mª Culpi de Siqueira, ou Amauri José da Maia, Agente Administrativo passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada..

-A presente CERTIDÃO é válida por 120 (cento e vinte) dias, conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). "Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos, Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia". Cópia da presente somente terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 28 de Março de 2012

SILVANA Mª CULPI SIQUEIRA
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 88.029

AUTENTICADO
29 MAR. 2012
TABELIONATO DE NOTAS
EEK83736

URBS
Fls. 1189
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80590045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IND.LTD
Nome Fantasia: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AV. REPUBLICA ARGENTINA 2403 8 AN CJ 84, 85 E 86 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2012 a 06/06/2012

Certificação Número: 2012050811330022208096

Informação obtida em 15/05/2012, às 14:41:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

URBS Fls. 1189 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000052012-14001045
Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2012.
Válida até 24/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PLANILHA DE MEDIÇÃO

MUNICÍPIO : **CURITIBA**
PROJETO : **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS**
CONVÊNIO : **N**
CONTRATO BANESTADO Nº :
EMPRESA VENCEDORA : **DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA**
CONTRATO EMPREITADA Nº : **244/2011** DATA : **10/11/11**
VALOR TOTAL CONTRATADO : **1.359.999,98**
SAM : **N** **130**
LOTE : **N** **1**

MEDIÇÃO Nº: **04**
DATA DA MEDIÇÃO : **01/02/12**

ORDEM DE SERVIÇO N.º :
DATA :

ITEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MÊS	PREVISTO (R$) MÊS	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1	0	EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1	60,00%	638.414,56	37,03%	1.064.024,28	394.029,24
2	0	EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2	60,00%	177.585,42	27,69%	295.975,70	81.967,21
3	0	0		-	0,00%	-	-
4	0	0		-	0,00%	-	-
5	0	0		-	0,00%	-	-
6	0	0		-	0,00%	-	-
7	0	0		-	0,00%	-	-
8	0	0		-	0,00%	-	-
9	0	0		-	0,00%	-	-
10	0	0		-	0,00%	-	-
11	0	0		-	0,00%	-	-
12	0	0		-	0,00%	-	-
13	0	0		-	0,00%	-	-
14	0	0		-	0,00%	-	-
15	0	0		-	0,00%	-	-
16	0	0		-	0,00%	-	-
17	0	0		-	0,00%	-	-
18	0	0		-	0,00%	-	-
19	0	0		-	0,00%	-	-
20	0	0		-	0,00%	-	-
21	0	0		-	0,00%	-	-
22	0	0		-	0,00%	-	-
23	0	0		-	0,00%	-	-
24	0	0		-	0,00%	-	-
25	0	0		-	0,00%	-	-
26	0	0		-	0,00%	-	-

TOTAL CRONOGRAMA		815.999,98	TOTAL MEDIÇÃO		475.996,45
C.P.M. (%)	20,00%	163.200,00	C.P.M. (%)	20,00%	95.199,29
F. Perdido (%)	0,00%	-	F. Perdido (%)		-
F.D.U. (%)	80,00%	652.799,98	F.D.U. (%)	80,00%	380.797,16

Importa a presente medição no valor total de R$ **R$78.024,53** (SETENTA E OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº , modalidade que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

DATAPRON
Eng. Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Guacira Camarga A. Civolani
CREA PR - 10990/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

URBS Fls. 105 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

RAS RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SUB-PROJETO

MUNICÍPIO: CURITIBA

SUBPROJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

FIRMA CONTRATADA: DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA

Mês	DEZEMBRO
SAM	130
Lote	1
Ano	2011

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	ERCML	ASSOCIADO	ASSOMEC
PARCELA	04	DATA	01/02/12
CONTRATO EMPREITADA: Nº	244/2011	ORDEM DE SERVIÇO: Nº	
DATA:	10/11/11	DATA	

URBS Fls. 101 Rubrica

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1		**EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1**				0,0000	0,00%		0,00	0,00	0,00
	1	**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**				0,0000	0,00%		0,00	0,00	0,00
		Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	7,00	100,00%	0,0275	2,75%	5.334,11	37.338,77	37.338,77	0,00
	1.1										
		Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	14,00	100,00%	0,0686	6,86%	6.667,64	93.346,96	93.346,96	0,00
	1.2										
		Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	298,00	100,00%	0,0506	5,06%	231,14	68.879,72	68.879,72	0,00
	1.3										
		Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	185,00	100,00%	0,0508	5,08%	373,39	69.077,15	69.077,15	0,00
	1.4										
		Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	8,00	100,00%	0,0445	4,45%	7.556,65	60.453,20	60.453,20	0,00
	1.5										
		Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	996,00	8,84%	0,5404	4,77%	737,88	64.933,44	734.928,48	669.995,04
	1.6										
2		**EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2**			0,00%	0,0000	0,00%		0,00	0,00	0,00
	2	**INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**		0,00	0,00%	0,0000	0,00%		0,00	0,00	0,00
		Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00	57,14%	0,0015	0,09%	97,79	1.173,48	2.053,59	880,11
	2.1										
		Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00	80,95%	0,0055	0,45%	355,61	6.045,37	7.467,81	1.422,44
	2.2										
		Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	151,00	41,06%	0,0118	0,48%	106,68	6.614,16	16.108,68	9.494,52
	2.3										
		Instalação da coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	165,00	29,70%	0,0151	0,45%	124,46	6.098,54	20.535,90	14.437,36
	2.4										
		Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	187,00	20,32%	0,0067	0,14%	48,90	1.858,20	9.144,30	7.286,10
	2.5										
		Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	202,00	25,74%	0,0191	0,49%	128,91	6.703,32	26.039,82	19.336,50
	2.6										
		Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	215,00	49,77%	0,0162	0,81%	102,24	10.939,68	21.981,60	11.041,92
	2.7										
		Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	478,00	33,89%	0,0319	1,08%	90,68	14.690,16	43.345,04	28.654,88
	2.8										
		Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59,00	40,68%	0,0048	0,20%	111,13	2.667,12	6.556,67	3.889,55
	2.9										
		Instalação de cabo condutor PP 2x1,0 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110,00	0,00%	0,0001	0,00%	1,02	0,00	112,20	112,20
	2.10										
		Instalação de cabo condutor PP 2x4,0 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	1.820,00	29,40%	0,0014	0,04%	1,02	545,70	1.856,40	1.310,70
	2.11										
		Instalação de cabo condutor 3x1,50 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	16.908,00	20,61%	0,0127	0,26%	1,02	3.554,70	17.246,16	13.691,46
	2.12										
		Instalação de cabo condutor 4x1,50 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	11.796,00	34,23%	0,0088	0,30%	1,02	4.118,76	12.031,92	7.913,16
	2.13										
		Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	29.420,00	0,44%	0,0221	0,01%	1,02	132,60	30.008,40	29.875,80
	2.14										
		Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	15.111,00	0,53%	0,0113	0,01%	1,02	81,60	15.413,22	15.331,62
	2.15										
		Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	3.807,00	1,71%	0,0029	0,00%	1,02	66,30	3.883,14	3.816,84
	2.16										
		Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	5.210,00	0,00%	0,0039	0,00%	1,02	0,00	5.314,20	5.314,20
	2.17										
		Instalação de botoeirap/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	4,00	0,00%	0,0001	0,00%	48,90	0,00	195,60	195,60
	2.18										
		Instalação de haste aterramento copperweld 5/8"x3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115,00	38,26%	0,0180	0,69%	213,36	9.387,84	24.536,40	15.148,56
	2.19										
		Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106,00	7,55%	0,0045	0,03%	57,79	462,32	6.125,74	5.663,42
	2.20										
		Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89,00	35,96%	0,0030	0,11%	46,23	1.479,36	4.114,47	2.635,11
	2.21										
		Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35,00	25,71%	0,0015	0,04%	56,90	512,10	1.991,50	1.479,40
	2.22										
		Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19,00	100,00%	0,0006	0,06%	46,23	878,37	878,37	0,00
	2.23										
		Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77,00	38,96%	0,0026	0,10%	46,23	1.386,90	3.559,71	2.172,81
	2.24										
		Retirada da coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10,00	20,00%	0,0004	0,01%	40,89	81,78	408,90	327,12
	2.25										

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	2.26	Retirada da coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57,00	14,04%	0,0037	0,05%	87,12	696,96	4.965,04	4.268,88
	2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20,00	75,00%	0,0007	0,05%	47,12	706,82	942,40	235,58
	2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	2.748,00	25,47%	0,0018	0,05%	0,91	637,00	2.500,68	1.863,68
	2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104,00	6,73%	0,0049	0,03%	64,01	448,07	6.657,04	6.208,97
						0,0000	0,00%		0,00	0,00	0,00
		% PREVISTO :		60,00%		% EXECUTADO :	35,00%	SOMAS	475.996,45	1.359.999,98	884.003,53

Valor Total do Contrato:	R$1.359.999,98
Medição Acumulada:	475.996,45
Total Anterior:	397.971,92
Valor Desta Medição:	R$78.024,53

OBSERVAÇÕES :

Visto:

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

DATAPRON
Eng. Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Guacira Camarga A. Civolani
CREA PR - 10990/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

URBS Fls. 1102 Rubrica

URBS
Fls. 1193
Rubrica

Rosana Manosso

De: "Edimilson Merlin" <emerlin@setran.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Rosana Manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Astrid Sanches" <asanches@setran.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 23 de maio de 2012 11:34
Anexar: 04_medição_equip semafóricos_sam 130.xls
Assunto: Fwd: Previa da 4º medição - Anel Viário

Rosana segue email da Patricia do ParanÃ¡ Cidade me encaminhando a planilha com a 4Â° mediÃ§Ã£o contrato nÂ° 244/2011.
bjs

Eng. Edimilson Merlin
Setran - Secretaria Municipal de Transito
GerÂªncia de implantaÃ§Ã£o de semaforos
Fones: 3320-3021 / 9932-1121

De: "Patricia Quintino" <quintino@paranacidade.org.br>
Para: "Edimilson Merlin" <emerlin@setran.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 14 de Maio de 2012 9:59:43
Assunto: Re: Previa da 4Â° mediÃ§Ã£o - Anel ViÃ¡rio

Edimilson Merlin escreveu:

> OlÃ¡ Patricia,
> Tudo Bem?
> Voce pode me informar como estÃ¡ a prÃ©via da 4Â° mediÃ§Ã£o do Anel ViÃ¡rio -contrato nÂ° 244/2011, pregÃ£o presencial FUC nÂ° 019/2011.
>
> att
> Eng. Edimilson Merlin
> Setran - Secretaria Municipal de Transito
> GerÂªncia de implantaÃ§Ã£o de semaforos
> Fones: 3320-3021 / 9932-1121

De: "Edimilson Merlin" <emerlin@setran.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Patricia Quintino" <quintino@paranacidade.org.br>, "Astrid Cristianne" <asanches@setran.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Mauricio Krauss" <mauricio.krauss@dataprom.com>, "Eduardo Camargo" <eduardo.camargo@dataprom.com>
Enviadas: Quarta-feira, 25 de Abril de 2012 17:00:20
Assunto: Previa da 4Â° mediÃ§Ã£o - Anel ViÃ¡rio

> Ola Patricia,
> segue em anexo prÃ©via da 4Â° mediÃ§Ã£o ref. ao contrato nÂ° 244/2011, pregÃ£o presencial FUC nÂ° 019/2011 - Ref. a implantaÃ§Ã£o do semafÃ³rico do ANEL VIÃ RIO.
> Aguardo seu retorno para marcarmos uma vistoria nos cruzamentos para relatÃ³rio fotografico com a mediÃ§Ã£o anterior.
>
> att
>
> Eng. Edimilson Merlin
> Setran - Secretaria Municipal de Transito
> GerÂªncia de implantaÃ§Ã£o de semaforos
> Fones: 3320-3021 / 9932-1121

Oi, Edimilson.

URBS Fls. 1194 Rubrica

Tudo na Paz?
Desculpe nÃ£o ter retornado antes, mas meu sistema continua com aquele problema do prazo de execuÃ§Ã£o vencido. Como nÃ£o tive resposta do jurÃdico, lancei a mediÃ§Ã£o p/ nÃ£o te atrapalhar. Deu uma diferenÃ§a de centavos em relaÃ§Ã£o a sua, mas Ã© o SAM que faz isso.
Estou enviando, em anexo, para que corra atrÃ¡s das assinaturas.
NÃ£o esqueÃ§a de colocar os nomes corretamente na planilha.
AbraÃ§o.
Patricia

--

Patricia de Toledo Quintino
Coordenadoria de Operações
Analista de Desenvolvimento Municipal
Fone: 41 3350-3322

PARANACIDADE

PLANILHA DE MEDIÇÃO

MUNICÍPIO : CURITIBA
PROJETO : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS
CONVÊNIO : N
CONTRATO BANESTADO Nº
EMPRESA VENCEDORA : DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA
CONTRATO EMPREITADA Nº : 244/2011 DATA : 10/11/11
VALOR TOTAL CONTRATADO : 1.359.999,98
SAM : N 130
LOTE : N 1

MEDIÇÃO Nº: 04
DATA DA MEDIÇÃO : 01/02/12
ORDEM DE SERVIÇO N.º :
DATA :

URBS Fls. 1195 Rubrica

ITEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MES	PREVISTO (R$)MES	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1	60,00%	638.414,56	37,03%	1.064.024,28	394.029,24
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2	60,00%	177.585,42	27,69%	295.975,70	81.967,21
3				-		-	-
4				-		-	-
5				-		-	-
6				-		-	-
7				-		-	-
8				-		-	-
9				-		-	-
10				-		-	-
11				-		-	-
12				-		-	-
13				-		-	-
14				-		-	-
15				-		-	-
16				-		-	-
17				-		-	-
18				-		-	-
19				-		-	-
20				-		-	-
21				-		-	-
22				-		-	-
23				-		-	-
24				-		-	-
25				-		-	-
26				-		-	-
				-		-	-

TOTAL CRONOGRAMA		815.999,98	TOTAL MEDIÇÃO		475.996,45
C.P.M. (%)	20,00%	163.200,00	C.P.M. (%)	20,00%	95.199,29
F. Perdido (%)		-	F. Perdido (%)		-
F.D.U. (%)	80,00%	652.799,98	F.D.U. (%)	80,00%	380.797,16

Importa a presente medição no valor total de R$ **R$78.024,53** (SETENTA E OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº , modalidade que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

DATAPRON
xxxxxx
CREA xx - XXXXX/D

Técnico da Prefeitura Municipal
Assis Francisco Anastácio
CREA xx - xxxxx/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci
CREA xx - xxxxx/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

RAS RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SUB-PROJETO

MUNICÍPIO: CURITIBA

SUBPROJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

FIRMA CONTRATADA: DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA

Mês	DEZEMBRO
SAM	130
Lote	1
Ano	2011

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	ERCML	ASSOCIAÇÃO	ASSOMEC
PARCELA	04	DATA	01/02/12
CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Nº	244/2011	Nº	
DATA:	10/11/11	DATA	

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1									
	1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS									
	1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	7,00	100,00%	0,0275	2,75%	5.334,11	37.338,77	37.338,77	
	1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	14,00	100,00%	0,0686	6,86%	6.667,84	93.346,96	93.346,96	
	1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	298,00	100,00%	0,0506	5,06%	231,14	68.879,72	68.879,72	
	1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	185,00	100,00%	0,0508	5,08%	373,39	69.077,15	69.077,15	
	1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	8,00	100,00%	0,0445	4,45%	7.556,65	60.453,20	60.453,20	
	1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	996,00	8,84%	0,5404	4,77%	737,88	64.933,44	734.928,48	669.995,04
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2									
	2	INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA									
	2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	21,00	57,14%	0,0015	0,09%	97,79	1.173,48	2.053,59	880,11
	2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	21,00	80,95%	0,0055	0,45%	355,61	6.045,37	7.467,81	1.422,44
	2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	151,00	41,06%	0,0118	0,48%	106,68	6.614,16	16.108,68	9.494,52
	2.4	Instalação da coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	165,00	29,70%	0,0151	0,45%	124,46	6.098,54	20.535,90	14.437,36
	2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	187,00	20,32%	0,0067	0,14%	48,90	1.858,20	9.144,30	7.286,10
	2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	202,00	25,74%	0,0191	0,49%	128,91	6.703,32	26.039,82	19.336,50
	2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	215,00	49,77%	0,0162	0,81%	102,24	10.939,68	21.981,60	11.041,92
	2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	478,00	33,89%	0,0319	1,08%	90,68	14.690,16	43.345,04	28.654,88
	2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59,00	40,68%	0,0048	0,20%	111,13	2.667,12	6.556,67	3.889,55
	2.10	Instalação de cabo condutor PP 2x1,0 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo	ud	110,00		0,0001		1,02		112,20	112,20
	2.11	Instalação de cabo condutor PP 2x4,0 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo	ud	1.820,00	29,40%	0,0014	0,04%	1,02	545,70	1.856,40	1.310,70
	2.12	Instalação de cabo condutor 3x1,50 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo	ud	16.908,00	20,61%	0,0127	0,26%	1,02	3.554,70	17.246,16	13.691,46
	2.13	Instalação de cabo condutor 4x1,50 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo	ud	11.796,00	34,23%	0,0088	0,30%	1,02	4.118,76	12.031,92	7.913,16
	2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	29.420,00	0,44%	0,0221	0,01%	1,02	132,60	30.008,40	29.875,80
	2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo	ud	15.111,00	0,53%	0,0113	0,01%	1,02	81,60	15.413,22	15.331,62
	2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo	ud	3.807,00	1,71%	0,0029		1,02	66,30	3.883,14	3.816,84
	2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo	ud	5.210,00		0,0039		1,02		5.314,20	5.314,20
	2.18	Instalação de botoeirap/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	4,00		0,0001		48,90		195,60	195,60
	2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8"x3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS	ud	115,00	38,26%	0,0180	0,69%	213,36	9.387,84	24.536,40	15.148,56
	2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo	ud	106,00	7,55%	0,0045	0,03%	57,79	462,32	6.125,74	5.663,42
	2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo	ud	89,00	35,96%	0,0030	0,11%	46,23	1.479,36	4.114,47	2.635,11
	2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo	ud	35,00	25,71%	0,0015	0,04%	56,90	512,10	1.991,50	1.479,40
	2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo	ud	19,00	100,00%	0,0006	0,06%	46,23	878,37	878,37	
	2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo	ud	77,00	38,96%	0,0026	0,10%	46,23	1.386,90	3.559,71	2.172,81
	2.25	Retirada da coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo	ud	10,00	20,00%	0,0004	0,01%	40,89	81,78	408,90	327,12

URBS Fls. 1196 Rubrica

04_medição_equip semafóricos_sam 130

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	2 26	Retirada da coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo	ud	57,00	14,04%	0,0037	0,05%	87,12	696,96	4 965,84	4 268,88
	2 27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo	ud	20,00	75,00%	0,0007	0,05%	47 12	706,82	942,40	235,58
	2 28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo	ud	2 748,00	25,47%	0,0018	0,05%	0,91	637,00	2 500,68	1 863,68
	2 29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo	ud	104,00	6,73%	0,0049	0,03%	64,01	448,07	6 657,04	6 208,97
		% PREVISTO :		60,00%	% EXECUTADO :		35,00%	SOMAS	475.996,45	1.359.999,98	884.003,53

OBSERVAÇÕES :

Valor Total do Contrato:	R$1.359.999,98
Medição Acumulada:	475.996,45
Total Anterior:	397.971,92
Valor Desta Medição:	R$78.024,53

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos).

DATAPRON XXXXXX CREA xx - XXXXX/D	Técnico da Prefeitura Municipal Assis Francisco Anastácio CREA xx - xxxxx/D	Prefeito Municipal Luciano Ducci

Visto:

URBS
Fls. 1197
Rubrica

URBS Fls. 1199 Rubrica

Rosana Manosso

De: "Mauricio Krauss" <mauricio.krauss@dataprom.com>
Para: "Rosana Manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Marcelo Paste" <marcelo.paste@dataprom.com>; "Belen Rodriguez" <belen.rodriguez@dataprom.com>
Enviada em: quinta-feira, 14 de junho de 2012 15:37
Assunto: Re: termo aditivo nº 02

Boa tarde Rosana,

Primeiramente, muito obrigado pela colaboração.
Informando que já enviei o termo ao setor jurídico de nossa empresa para que seja coletado as assinatura necessárias
e posteriormente seja enviado para você o aditivo.

Att.:
Mauricio Krauss
DATAPROM®
Gestão de Projetos
Tel.: +55 41 3014-1275
Cel.: +55 41 9994-4699
Fax.: +55 41 3014-1201
ID Nextel: 55*40*4912
mauricio.krauss@dataprom.com
www.dataprom.com

> ----- Original Message -----
> **From:** Rosana Manosso
> **To:** Mauricio Krauss
> **Cc:** Astrid Sanches ; Edimilson Merlin ; CASSIA RICARDO DE ARAGAO
> **Sent:** Thursday, June 14, 2012 3:24 PM
> **Subject:** termo aditivo nº 02
>
> Boa tarde Maurício !
>
> Segue em anexo o termo aditivo nº 02 para assinatura, conforme combinamos ontem.
> Quando vc conseguir as assinaturas nos 2 termos, por favor, me avise.
> Att,
>
> Rosana Manosso
> Unidade de Contratos
> Área de Compras e Licitação
> 41-33203292

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 199 Rubrica

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 244/2011

Procedimento:	Licitação
Modalidade:	Pregão Presencial FUC nº. 019/2011 PR 59/2011
Elemento Desp.:	Prestação de Serviços
Objeto:	Prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário.
Contratante:	**URBS – Urbanização de Curitiba S/A**
Contratado:	**Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.**
CNPJ n.º.:	80.590.045/0001-00.
Contrato n.º.:	244/2011
Prazo Execução:	O do contrato
Prazo Vigência:	O do contrato
Valor:	Totaliza o valor de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**
1º Aditamento n.º.:	01
Prazo Execução:	O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado até o **dia 5 de junho de 2012.**
Prazo Vigência:	O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado até o **dia 5 de junho de 2012.**
Valor:	O do contrato.
Pagamento:	Conforme contra apresentação da nota fiscal.
Dotação:	30.0001.15.451.0089.1183 4.4.90.51- fonte 612 4.4.90.51 – fonte 001
Foro:	Comarca de Curitiba.

Curitiba, 22 de dezembro de 2011.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Aprovado em reunião
Diretoria do 27/12/2011
810ª

URBS

URBS
Fls. 1208
CURITIBA
Rubrica

TERMO ADITIVO N.º 01 AO
CONTRATO N.º 244/2011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 120 Rubrica

Termo Aditivo N.º 01 ao Contrato N.º 244/2011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60,** neste ato representada por seu Presidente Sr. MARCOS VALENTE ISFER, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, emails: marcelo.paste@dataprom.com; anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- a necessidade de melhor adequação às finalidades do interesse público da Administração Municipal, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- a solicitação da empresa, através do ofício nº 154/2011, fl. n.º 1035/1038;
- a manifestação da UOT, fl. nº 1033/1034;
- o parecer jurídico DJU/868/2011, fls. nº 1041/11048;
- a solicitação da empresa, através do ofício nº 158/2011, protocolado sob nº 01-146329/2011, fl. nº 1055/1064;
- a solicitação da UOT datada de 15.12.2011, fl. nº 1065/1066;
- o parecer jurídico DJU/884/2011, fls. nº 1067/1071;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de **prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba**, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A completa execução do objeto do presente ajuste deverá ser realizada em 90 (noventa) dias, **com início em 05/03/2012 e término em 05/06/2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original não modificadas por este Termo Aditivo n.º 01.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 22 de dezembro de 2011.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio

Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula: 85.340

Fiscal suplente do contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459

Testemunhas:
Rosana Manosso
Nome: Unidade de Contratos
RG:

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

Fiscal do contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593

Nome: Henry Sobanski
RG: RG: 3.302.037-6

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

URBS
Fls. 1204
Rubrica

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ nº. 75.076.836/0001 - 79

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 244/2011

Origem: Pregão Presencial FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011.
Contratante: **URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A.**
Contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
Objeto: prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba.
Motivo: prorrogação de prazo.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer.
Data da assinatura: 22.12.2011.

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

PR 54111

URBS Fls. 1203 Rubrica

EXTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Objeto: Aditivo **78-FMS/01** ao Contrato de Empreitada celebrado em 28.12.2010. Prorrogação dos prazos de vigência e execução. **Edital de Concorrência nº CN/006/2011-SMOP/OPO-FMS.**
Data: 30.05.2012
Prazo: vigência: até 11/01/2013.
execução: 90 (noventa) dias.
Processo: 01-076.918/2011-PMC

EXTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA.
COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS.
Objeto: Aditivo nº **19658/01** ao Contrato de Prestação de Serviço de Fornecimento de Gás Natural Canalizado celebrado em 26/04/2011. Prorrogação de prazo de execução e reajuste de valores decorrente de alteração de tarifa de gás canalizado **IN nº 03/2011-SMS.**
Data: 25.04.2012
Prazo: vigência: 12 (doze) meses
Valor Mensal: até R$ 9.219,15
Valor Global: até R$ 110.629,80
Dotação Orçamentária:
33001.10301.0055.2045.3.3.90.39.00.00.0.1-303-FMS;
33001.10301.0055.2045.3.3.90.39.00.00.0.2-495-FMS
Processo: 01-015.947/2011-PMC

EXTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SAU SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO LTDA.
Objeto: Aditivo **18.069/07** ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Ambiental para o controle de Vetores, Hospedeiros, Reservatórios Animais da Fauna Sinantrópica de Interesse à Saúde Pública, celebrado em 13.05.08. Repactuação de preços. **Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2008 – SMS.**
Data: 13.06.2012
Valor deste Aditivo: R$ 1.558.298,73
Valor Global: R$ 9.503.760,45
Dotação Orçamentária:
33001.10304.0055.2046.3.3.90.39.0.1.303-FMS;
33001.10304.0055.2046.3.3.90.39.0.2.497-FMS;
33001.10305.0055.2046.3.3.90.39.0.2.497-FMS
Processo: 01-043.068/2008-PMC

EXTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LIGA PARANENSE DE COMBATE AO CÂNCER (LPCC) HOSPITAL ERASTO GAERTNER (HEG).
Objeto: Aditivo nº **19.366/02** ao Convênio celebrado em 01/11/2010. Readequação retroativa no valor do IAC a partir de julho de 2011 em virtude da Portaria GM/MS nº 2.506 de 26 de outubro de 2011, republicada em 30 de novembro de 2011 e Alteração da Cláusula Oitava.
Data: 07.05.2012
Valor da Readequação: R$ 1.623,68
Dotação Orçamentária nº 33001.10302.0055.2045.3.3.90.39.0.2.496-FMS
Processo: 01-104.053/2010-PMC

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.
CNPJ – 76.493.899/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º: 01-056.389/2012 – CURITIBA S/A
Tomada de Preços n.º 002/2011
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A e a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alteração do valor do contrato, que passar a vigorar no valor mensal de **R$ 4.815,66** (quatro mil oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), alterando-se o preço anual para **R$ 57.787,92** (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, para a sede da CURITIBA S/A e para o Barracão Empresarial Nova Aurora, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 57.787,92 (Cinqüenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)
ASSINATURA: 14 de Junho de 2012
PRAZO: 12 (doze) meses, a vigorar a partir da data de assinatura, conforme contrato inicial.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 244/2011
Origem: Pregão Presencial FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011
Contratante: **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A.**
Contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
Objeto: prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba.
Motivo: prorrogação de prazo.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer.
Data da assinatura: 22.12.2011
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 02
AO CONTRATO Nº. 244/2011
Origem: Pregão Presencial FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011
Contratante: **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A.**
Contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
Objeto: prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba.
Motivo: prorrogação de prazo.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer.
Data da assinatura: 06.06.2012
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 002/2012 – PROCESSO Nº 141/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento nº. 149/2012 – 12/06/2012
Contratada: **HIDROMATIC COM. DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
Objeto/Quantidade: prestação de serviço com fornecimento de materiais para substituição de haste de cilindro hidráulico completo para elevador de estação-tubo, conforme Autorização de Fornecimento nº 149/2012 - 3 serviços.
Valor total: R$ 1.299,99.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 056/2011 – PROCESSO Nº 099/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento nº. 150/2012 – 12/06/2012
Contratada: **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
Objeto/Quantidade: gás, com carga útil de 13 kg, liquefeito de petróleo, acondicionado em embalagem metálica. Local de entrega: Rua da Cidadania da Matriz – Praça Rui Barbosa - Centro - 13 kg. Valor total: R$ 31,20.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS N.º 007/2012 – PROCESSO N.º 138/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 151/2012 – 12/06/2012
Contratada: **LAZARO SANTOS & CIA. LTDA.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção de suportes superiores para vidro do cobrador em estação-tubo, conforme a Autorização de Fornecimento n.º 151/2012 – 20 serviços.
Valor total: R$ 767,60.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção de abraçadeiras de pedestal para fixação de validador em estações-tubo conforme modelo – 30 serviços.
Valor total: R$ 5.064,90.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO FUC N.º 034/2011 – PROCESSO N.º 129/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 152/2012 – 12/06/2012
Contratada: **BIG SIGNS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS LTDA.**
Fonte: recursos do FUC/RIT
Objeto/Quantidade: serviço, fornecimento de adesivo de informação em ônibus, estação-tubo e/ou terminais – 28m².
Valor total: R$ 1.540,00
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS N.º 062/2011 – PROCESSO N.º 119/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 154/2012 – 13/06/2012
Contratada: **H. NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A
Objeto/Quantidade: prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro liso incolor 4,0mm. Local: Shopping Popular - Loja Cine Foto - 01 vidro medindo 0,71 x 0,48m. Valor total: R$ 15,98.
Objeto/Quantidade: prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro fixo temperado liso incolor (com recortes e ou furações conforme o existente), espessura 8,0mm. Local: Estação-tubo Central - 01 vidro medindo 0,90m x 1,80m. Valor total: R$ 283,50.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS N.º 006/2012 – PROCESSO N.º 139/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 155/2012 – 14/06/2012
Contratada: **BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA. – ME.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção e reposição de tampa de inspeção grande, em estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 155/2012. Local: Praça 29 de Março sentido Terminal Campina do Siqueira sob vidro T8 – 01 serviço. Valor total: R$ 1.050,00
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção e reposição de tampa de inspeção grande, em estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 155/2012. Local: Paulo Kissula sentido Praça Rui Barbosa sob lingueta 3 – 01 serviço. Valor total: R$ 1.050,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção e reposição de tampa de inspeção grande, em estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 155/2012. Local: Prefeitura sentido Terminal Boqueirão sob vidro T4 conforme padrão existente – 01 serviço. Valor total: R$ 1.050,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de reformas de tampas de inspeção grande, em estações-tubo da Grande Curitiba conforme Autorização de Fornecimento n.º 155/2012. Local: Paulo Kissula sentido Terminal Pinhais sob vidro F4 - 01 serviço. Valor total: R$ 450,00
Objeto/Qtde: prestação de serviço de fornecimento e instalação de chapas de aço inox em estações-tubo da Grande Curitiba conforme Autorização de Fornecimento n.º 155/2012. Local: Prefeitura sentido Terminal Barreirinha – sob vidro T14 – 1,65m². Valor total: R$ 577,50.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS N.º 019/2012 – PROCESSO N.º 014/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 156/2012 – 14/06/2012
Contratada: **BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA. – ME.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de fixação de lingueta em estação-tubo ou plataforma de terminal urbano da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 156/2012. Local: Petit Carneiro sentido Terminal Capão Raso/ Terminal Pinheirinho - porta 04 - 1 serviço
Valor: R$ 820,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de fixação de lingueta (com solda) em estação-tubo ou plataforma de terminal urbano da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 156/2012. Local: plataforma Terminal Portão - Centro Emb/ Des - porta 3 – 1 serviço
Valor: R$ 450,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de nivelamento e fixação de lingueta (com solda) em estação-tubo ou plataforma de terminal urbano da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 156/2012. Local: Central sentido Terminal Santa Cândida - porta 1 – 1 serviço
Valor: R$ 450,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de nivelamento e fixação de lingueta (com solda) em estação-tubo ou plataforma de terminal urbano da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 156/2012. Local: Morretes sentido Praça Rui Barbosa/Terminal Santa Cândida - porta 3 – 1 serviço
Valor: R$ 450,00.
Objeto/Qtde: prestação do serviço de substituição parcial do arco de estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 156/2012. Local: Colégio Militar sentido Terminal Cabral/Terminal Santa Felicidade/Terminal Capão da Imbuia/Terminal Bairro Alto - porta 3 sentido Cabral – 1 serviço.
Valor: R$ 1.000,00
Objeto/Qtde: prestação do serviço de substituição parcial do arco de estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 156/2012. Local: Teatro Paiol sentido Terminal Boqueirão/São José/Aeroporto/Fazenda Rio Grande/Sitio Cercado - porta 2 – 1 serviço
Valor: R$ 600,00
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção e instalação de lingueta de estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 156/2012. Local: Teatro Paiol sentido Terminal Boqueirão/São José/Aeroporto/ Fazenda Rio Grande/Sitio Cercado - porta 2 – 1 serviço
Valor: R$ 800,00
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção e instalação de lingueta de estação-tubo linha direta (LD), conforme Autorização de Fornecimento n.º 156/2012. Local: Colégio Militar sentido Terminal Cabral/Terminal Santa Felicidade/Terminal Capão Imbuia/Terminal Bairro Alto - porta 3 sentido Cabral

Prefeitura Municipal de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba PR
Tel 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ. 75.076.836/0001-79 Inscrição Estadual 101.47666-90
urbs.curitiba@ig.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS
Fls. 120
CURITIBA
Rubrica

RECIBO DE CONTRATO

Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS, cópia da **Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato Nº. 244/2011** celebrado entre URBS – Urbanização de Curitiba S/A e a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.** Constantes do Pregão Presencial FUC nº. 019/2011 - Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT.

Curitiba, 19 de junho de 2012.

Área Financeira

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls 1205 CURITIBA

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 244/2011

Procedimento:	Licitação
Modalidade:	Pregão Presencial FUC nº. 019/2011 – Processo nº 054/2011
Elemento Desp.:	Prestação de Serviços
Objeto:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em Área – CTA, do município de Curitiba, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital.
Contratante:	**URBS – Urbanização de Curitiba S.A.**
Contratado:	**Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.**
CNPJ n.º.:	80.590.045/0001-00.
Contrato n.º.:	244/2011
Prazo Execução:	O do contrato.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	Totaliza o valor global de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo para o item 01 o valor de R$ 1.064.024,28 (um milhão, sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e para o item 02 o valor de R$ 295.975,70 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**
1º Aditamento n.º.:	01
Prazo Execução:	O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado até o **dia 5 de junho de 2012**.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	O do contrato.
2º Aditamento n.º.:	02
Prazo Execução:	O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado até o **dia 3 de outubro de 2012**.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	O do contrato.
Pagamento:	Conforme contra apresentação da nota fiscal.
Dotação:	30.0001.15451.0089.1183 4.4.90.51 – FONTE 612 4.4.90.51 – FONTE 001
Foro:	Comarca de Curitiba.

Curitiba, 6 de junho de 2012.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

Aprovado em reunião de
Diretoria do 12/06/2012
821ª

CURITIBA

URBS 1208
Rubrica

TERMO ADITIVO N.º 02 AO
CONTRATO N.º 244/2011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Termo Aditivo N.º 02 ao Contrato N.º 244/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60** neste ato representada por seu Presidente Sr. MARCOS VALENTE ISFER, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, marcelo.paste@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, mauricio.krauss@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- a necessidade de melhor adequação às finalidades do interesse público da Administração Municipal, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- a solicitação da empresa, através do ofício nº 041/2012, fl. n.º 1160/1161;
- a manifestação da Gerência de Implantação de Semáforos, fl. nº 1162/1163;
- o parecer jurídico da URBS sob nº DJU/242/2012;
- o parecer jurídico do Paraná Cidade sob nº 208/2012;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS 1208 CURITIBA Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA
A completa execução do objeto do presente ajuste deverá ser realizada em 120 (cento e vinte) dias, **com início em 06/06/2012 e término em 03/10/2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original e seus Aditivos não modificadas por este Termo Aditivo n.º 02.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 6 de junho de 2012.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

Agentes fiscalizadores do contrato:

Fiscal do Contrato - Suplente
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459

Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula n.º: 85.340

Testemunhas:

Fiscal de contrato
Nome: Guilherme R. Setti
RG: 8.027.811-0

Nome: Rosana Manosso
Unidade de Contratos
RG: 3084641-9 PR

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

URBS
Fls. 1209
Rubrica

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ nº. 75.076.836/0001 - 79

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 02
AO CONTRATO Nº. 244/2011

Origem: Pregão Presencial FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011.
Contratante: **URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A.**
Contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
Objeto: prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba.
Motivo: prorrogação de prazo.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer.
Data da assinatura: 06.06.2012.

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

PR 54111

URBS
Fls. 1210
Rubrica

EXTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Objeto: Aditivo **78-FMS/01** ao Contrato de Empreitada celebrado em 28.12.2010. Prorrogação dos prazos de vigência e execução. **Edital de Concorrência nº CN/006/2011-SMOP/OPO-FMS.**
Data: 30.05.2012
Prazo: vigência: até 11/01/2013
execução: 90 (noventa) dias.
Processo: 01-076.918/2011-PMC.

EXTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA.
COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS.
Objeto: Aditivo nº **19658/01** ao Contrato de Prestação de Serviço de Fornecimento de Gás Natural Canalizado celebrado em 26/04/2011. Prorrogação de prazo de execução e reajuste de valores decorrente de alteração de tarifa de gás canalizado **IN nº 03/2011-SMS.**
Data: 25.04.2012
Prazo: vigência: 12 (doze) meses
Valor Mensal: até R$ 9.219,15
Valor Global: até R$ 110.629,80
Dotação Orçamentária:
33001.10301.0055.2045.3.3.90.39.00.00.0.1-303-FMS;
33001.10301.0055.2045.3.3.90.39.00.00.0.2-495-FMS
Processo: 01-015.947/2011-PMC.

EXTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SAU SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO LTDA.
Objeto: Aditivo **18.069/07** ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Ambiental para o controle de Vetores, Hospedeiros, Reservatórios Animais da Fauna Sinantrópica de Interesse à Saúde Pública, celebrado em 13.05.08. Repactuação de preços. **Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2008 – SMS.**
Data: 13.06.2012
Valor deste Aditivo: R$ 1.558.298,73
Valor Global: R$ 9.503.760,45
Dotação Orçamentária:
33001.10304.0055.2046.3.3.90.39.0.1.303-FMS;
33001.10304.0055.2046.3.3.90.39.0.2.497-FMS
33001.10305.0055.2046.3.3.90.39.0.2.497-FMS.
Processo: 01-043.068/2008-PMC.

EXTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LIGA PARANENSE DE COMBATE AO CÂNCER (LPCC) HOSPITAL ERASTO GAERTNER (HEG).
Objeto: Aditivo nº **19.366/02** ao Convênio celebrado em 01/11/2010. Readequação retroativa no valor do IAC a partir de julho de 2011 em virtude da Portaria GM/MS nº 2.506 de 26 de outubro de 2011, republicada em 30 de novembro de 2011 e Alteração da Cláusula Oitava.
Data: 07.05.2012
Valor da Readequação: R$ 1.623,68
Dotação Orçamentária nº 33001.10302.0055.2045.3.3.90.39.0.2.496-FMS.
Processo: 01-104.053/2010-PMC.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.
CNPJ – 76.493.899/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º: 01-056.389/2012 – CURITIBA S/A
Tomada de Preços n.º 002/2011
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A e a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alteração do valor do contrato, que passar a vigorar no valor mensal de **R$ 4.815,66** (quatro mil oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), alterando-se o preço anual para **R$ 57.787,92** (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, para a sede da CURITIBA S/A e para o Barracão Empresarial Nova Aurora, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 57.787,92 (Cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)
ASSINATURA: 14 de Junho de 2012
PRAZO: 12 (doze) meses, a vigorar a partir da data de assinatura, conforme contrato inicial.

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 244/2011

Origem: Pregão Presencial FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011
Contratante: **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A.**
Contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
Objeto: prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba.
Motivo: prorrogação de prazo.
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer
Data da assinatura: 22.12.2011.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 02
AO CONTRATO Nº. 244/2011

Origem: Pregão Presencial FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011
Contratante: **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A.**
Contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
Objeto: prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba
Motivo: prorrogação de prazo
Autoridade competente: Marcos Valente Isfer
Data da assinatura: 06.06.2012.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 002/2012 – PROCESSO Nº 141/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento nº. 149/2012 – 12/06/2012

Contratada: **HIDROMATIC COM. DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
Objeto/Quantidade: prestação de serviço com fornecimento de materiais para substituição de haste de cilindro hidráulico completo para elevador de estação-tubo, conforme Autorização de Fornecimento n º 149/2012 - 3 serviços.
Valor total: R$ 1.299,99.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 056/2011 – PROCESSO Nº 099/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento nº. 150/2012 – 12/06/2012

Contratada: **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A
Objeto/Quantidade: gás, com carga útil de 13 kg, liquefeito de petróleo, acondicionado em embalagem metálica. Local de entrega: Rua da Cidadania da Matriz – Praça Rui Barbosa - Centro - 13 kg. Valor total: R$ 31,20.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS N.º 007/2012 – PROCESSO N.º 138/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 151/2012 – 12/06/2012

Contratada: **LAZARO SANTOS & CIA. LTDA.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção de suportes superiores para vidro do cobrador em estação-tubo, conforme a Autorização de Fornecimento n.º 151/2012 – 20 serviços.
Valor total: R$ 767,60.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção de abraçadeiras de pedestal para fixação de validador em estações-tubo conforme modelo – 30 serviços.
Valor total: R$ 5.064,90.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO FUC N.º 034/2011 – PROCESSO N.º 129/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 152/2012 – 12/06/2012

Contratada: **BIG SIGNS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS LTDA.**
Fonte: recursos do FUC/RIT.
Objeto/Quantidade: serviço, fornecimento de adesivo de informação em ônibus, estação-tubo e/ou terminais – 28m².
Valor total: R$ 1.540,00.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS N.º 062/2011 – PROCESSO N.º 119/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 154/2012 – 13/06/2012

Contratada: **H. NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
Objeto/Quantidade: prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro liso incolor 4,0mm. Local: Shopping Popular - Loja Cine Foto - 01 vidro medindo 0,71 x 0,48m. Valor total: R$ 15,98.
Objeto/Quantidade: prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro fixo temperado liso incolor (com recortes e ou furações conforme o existente), espessura 8,0mm. Local: Estação-tubo Central - 01 vidro medindo 0,90m x 1,80m. Valor total: R$ 283,50.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS N.º 006/2012 – PROCESSO N.º 139/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 155/2012 – 14/06/2012

Contratada: **BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA. – ME.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção e reposição de tampa de inspeção grande, em estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n º 155/2012. Local: Praça 29 de Março sentido Terminal Campina do Siqueira sob vidro T8 – 01 serviço. Valor total: R$ 1.050,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção e reposição de tampa de inspeção grande, em estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 155/2012. Local: Paulo Kissula sentido Praça Rui Barbosa sob lingueta 3 – 01 serviço. Valor total: R$ 1.050,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção e reposição de tampa de inspeção grande, em estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n º 155/2012. Local: Prefeitura sentido Terminal Boqueirão sob vidro T4 conforme padrão existente – 01 serviço. Valor total: R$ 1.050,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de reformas de tampas de inspeção grande, em estações-tubo da Grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n º 155/2012. Local: Paulo Kissula sentido Terminal Pinhais sob vidro F4 - 01 serviço. Valor total: R$ 450,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de fornecimento e instalação de chapas de aço inox em estações-tubo da Grande Curitiba conforme Autorização de Fornecimento n º 155/2012. Local: Prefeitura sentido Terminal Barreirinha – sob vidro T14 – 1,65m². Valor total: R$ 577,50.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO URBS N.º 019/2012 – PROCESSO N.º 014/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 156/2012 – 14/06/2012

Contratada: **BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA. – ME.**
Fonte: recursos da URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de fixação de lingueta em estação-tubo ou plataforma de terminal urbano da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n º 156/2012. Local: Petit Carneiro sentido Terminal Capão Raso/ Terminal Pinheirinho - porta 04 - 1 serviço.
Valor: R$ 820,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de fixação de lingueta (com solda) em estação-tubo ou plataforma de terminal urbano da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n º 156/2012. Local: plataforma Terminal Portão - Centro. Emb/ Des - porta 3 – 1 serviço.
Valor: R$ 450,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de nivelamento e fixação de lingueta (com solda) em estação-tubo ou plataforma de terminal urbano da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n º 156/2012. Local: Central sentido Terminal Santa Cândida - porta 1 – 1 serviço.
Valor: R$ 450,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de nivelamento e fixação de lingueta (com solda) em estação-tubo ou plataforma de terminal urbano da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n º 156/2012. Local: Morretes sentido Praça Rui Barbosa/Terminal Santa Cândida - porta 3 – 1 serviço.
Valor: R$ 450,00.
Objeto/Qtde: prestação do serviço de substituição parcial do arco de estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 156/2012. Local: Colégio Militar sentido Terminal Cabral/Terminal Santa Felicidade/Terminal Capão da Imbuia/Terminal Bairro Alto - porta 3 sentido Cabral – 1 serviço.
Valor: R$ 1.000,00.
Objeto/Qtde: prestação do serviço de substituição parcial do arco de estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n.º 156/2012. Local: Teatro Paiol sentido Terminal Boqueirão/São José/Aeroporto/Fazenda Rio Grande/Sitio Cercado - porta 2 – 1 serviço.
Valor: R$ 600,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção e instalação de lingueta de estação-tubo da grande Curitiba, conforme Autorização de Fornecimento n º 156/2012. Local: Teatro Paiol sentido Terminal Boqueirão/São José/Aeroporto/ Fazenda Rio Grande/Sitio Cercado - porta 2 – 1 serviço.
Valor: R$ 800,00.
Objeto/Qtde: prestação de serviço de confecção e instalação de lingueta de estação-tubo linha direta (LD), conforme Autorização de Fornecimento n.º 156/2012. Local: Colégio Militar sentido Terminal Cabral/Terminal Santa Felicidade/Terminal Capão Imbuia/Terminal Bairro Alto - porta 3 sentido Cabral

Prefeitura Municipal de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba PR
Tel 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ. 75.076 836/0001-79 Inscriçao Estadual 101.47666-90
urbs.curitiba@ig.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS CURITIBA Fls 1211 Rubrica

RECIBO DE CONTRATO

Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS, cópia da **Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato Nº. 244/2011** celebrado entre URBS – Urbanização de Curitiba S/A e a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.** Constantes do Pregão Presencial FUC nº. 019/2011 - Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT.

Curitiba, 21 de junho de 2012.

Área Financeira

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1212 Rubrica

RECIBO

Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., os Termos Aditivos nº 01 e nº 02 do Contrato nº 244/2011, Processo nº 054/2011, Pregão Presencial FUC nº 019/2011, com a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Patrícia de Toledo Quintino
Curitiba, 22 de junho de 2012.

Recebido 22/06/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 895, Série: S, emitido em 17/08/2012, conversão em 17/08/2012

Número da Nota	863
Data e Hora de Emissão	17/08/2012 11:14:28
Código de Verificação	4P3IE90Z

URBS Fls. 1213 Rubrica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL
CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 0205542-7
Endereço: REPÚBLICA ARGENTINA, 002403 CJ 84 - BAIRRO: PORTÃO **Tel.:** 41 - 30141200 - CEP: 80610260
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** arlete.gelinski@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA - FUC
CPF / CNPJ: 76.417.005/0022-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330 - COMPLEMENTO: ANDAR 1 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 80060090
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** asanches@setran.curitiba.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALACAO DE LACOS DETECTORES DE VEICULOS COM LIGACAO AO CONTROLADOR E AJUSTE DE SENSIBILIDADE
R$ 179.304,84 VCTO 10/09/12 -
CONTRATO 244/2011
PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011
Nao sujeito a retencao na fonte PIS/COFINS/CSLL conforme Inst. Normativa 459/2004
Isento Retencao p/ Seguridade Social, conf. Art 31 da Lei n.9711-98 e OS n.209/1999. Autos n. 2002.70.00.033199-4 de 10/06/2002

Valor Liquido da Nota Fiscal = R$ 179.304,84

Processo 054/2011

VALOR TOTAL DA NOTA - R$179.304,84

Código da Atividade

J.63.9.9-2/00-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	179.304,84	2,00	3.586,09	179,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 896, Série: S, emitido em 17/08/2012, conversão em 17/08/2012

Número da Nota
864
Data e Hora de Emissão
17/08/2012 11:19:12
Código de Verificação
O40TF20A

URBS Fls. 1274 Rubrica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL

CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 0205642-7

Endereço: REPÚBLICA ARGENTINA, 002403 CJ 84 - BAIRRO: PORTÃO - CEP: 80610260 **Tel.:** 41 - 30141200

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** arlete.gelinski@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA - FUC

CPF / CNPJ: 76.417.005/0022-00 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV PRESIDENTE AFONSO CAMARGO, 330 - COMPLEMENTO: ANDAR 1 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 80060090

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** asanches@setran.curitiba.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALACAO SINALIZACAO SEMAFORICA
R$ 60.756,95 VCTO 10/09/12 -
CONTRATO 244/2011
PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011
Nao sujeito a retencao na fonte PIS/COFINS/CSLL conforme Inst. Normativa 459/2004
Isento Retencao p/ Seguridade Social, conf.Art 31 da Lei n.9711-98 e OS n.209/1999. Autos n. 2002.70.00.033199-4 de 10/06/2002

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 60.756,95

PROCESSO 054/2011

VALOR TOTAL DA NOTA - R$60.756,95

Código da Atividade

J.63.9.9-2/00-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	60.756,95	2,00	1.215,13	60,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

URBS
Fls. 1215
Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:36:58 do dia 10/07/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2013.
Código de controle da certidão: **7564.059F.A898.567D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

URBS Fls. 1216 Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9373908-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.590.045/0001-00**
Nome: **DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/11/2012 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 9373908-68

Emitida Eletronicamente via Internet
16/07/2012 - 14:41:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro

Av. Cândido de Abreu, nº 817 - térreo
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3350 8680 3350 8681
Fax 41 3350 8760

URBS Fls. 1217 Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 068161/2012

CERTIDÃO Nº 500.490/2012

CONTRIBUINTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMAT INDUST LTDA

Nº FISCAL: 205642-7

ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 2403 – CJ 84, 85 e 86

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, referente a Tributos e outros Débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo, os débitos abaixo relacionados com a sua exigibilidade suspensa:.....
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DENÚNCIA ESPONTÂNEA), exercício de 2000(DE 36641, 36899 e 39007) e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 1997(AI 51860), 1998(AI 51861) e 1999(AI 51862), todos com a exigibilidade suspensa através de Depósito Judicial nos autos da Medida Cautelar nº 184/2001 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 2000(AI 60784) e 2001(AI 60785), com exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2698/2008 em trâmite na 1ª VFP; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (AUTO ARBITRAMENTO), exercícios de 2000(AI 60786, 60787) e 2001(AI 60788), com a exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2.698/2.008, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA) exercícios de 2005 (AI 178999, 179019), 2006 (179003, 179021) e 2007 (AI 179007, 179023), com a exigibilidade suspensa em razão de bloqueio por Processo Administrativo nº 159072/2008, pendente de decisão. Quanto às I.M. nº 371513-5 e 586066-7, NÃO CONSTAM DÉBITOS, conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). No tocante a Tributos Imobiliários NÃO CONSTAM DÉBITOS.....
Em firmeza do que eu, Eloisa Aparecida Ferraz, Dirley Camaroski, Silvana Mª Culpi de Siqueira, ou Amauri José da Maia, Agente Administrativo passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada..

-A presente CERTIDÃO é válida por 120 (cento e vinte) dias, conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). "Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia". Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 21 de Junho de 2012

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocopia conforme documento que CARTÓRIO me foi apresentado nesta data do que dou fé
SELO FUNARPEN 2012
TABELIONATO DE NOTAS
EGU61030
Liz Sarraf Ferri Registradora

SILVANA Mª CULPI SIQUEIRA
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 88.029

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

URBS Fls. 1218 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000052012-14001045
Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2012.
Válida até 24/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

URBS
Fls. 1219
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80590045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IND.LTD
Nome Fantasia: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AV. REPUBLICA ARGENTINA 2403 8 AN CJ 84, 85 E 86 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2012 a 04/09/2012

Certificação Número: 2012080609162434288103

Informação obtida em 17/08/2012, às 10:08:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

URBS
Fls. 1220
Rubrica

MTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS E DE DÉBITO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA DEPÓSITO DE FGTS/CS Nº 172/2012

Certifico, atendendo a requerimento do interessado e à vista do que consta nos registros desta Seção de Multas e Recursos da SRTE/PR, que não foram localizados, nesta Seção, processos de multas trabalhistas originários de infrações trabalhistas e de levantamentos de débito de FGTS/CS, com decisão administrativa irrecorrível, lavrados em face de **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/CPF/CEI nº. **80.590.045/0001-00**. Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu Gerson Luís Gabardo, matrícula SIAPE nº. 1712605, lavrei a presente certidão que vai por mim rubricada e assinada pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná.

.

E

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal) N.º 187/2012

Certifico, atendendo a requerimento do interessado e à vista do que consta nos registros desta Seção de Multas e Recursos da SRTE/PR, que não foram localizados processos administrativos de multas trabalhistas originários de infrações aos artigos 403 a 405 da CLT, relacionados ao art. 7º, XXXIII, da CF, lavrados em face de **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/CPF/CEI n.º **80.590.045/0001-00**, com decisão administrativa irrecorrível datada nos últimos 2 (dois) anos. Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu Gerson Luís Gabardo, matrícula SIAPE nº. 1712605, lavrei a presente certidão que vai por mim rubricada e assinada pelo Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná.

TABELIONATO DE NOTAS EHS94598 SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
26 JUL. 2012
Selo de Autenticidade: 228 de 18/07/2001
Eline Feliz Sarcaf Ferri
Tabeliã e Registradora

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 2 de abril de 2012.

Nailor Grossel
Chefe da Seção de Multas e Recursos
Matr. 1175318

CERTIDÃO EMITIDA CONFORME PORTARIA SRTE/PR Nº 26 DE 20/05/2010. (DOU SEÇÃO I – 21/05/2010)

Rua Desembargador Otavio do Amaral, 279, Bigorrilho, Curitiba, PR, CEP. 80730-400 · Tel: 3901-7600. Fax: 3901-7601

GGG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

URBS Fls. 1221 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.590.045/0001-00
Certidão nº: 5285424/2012
Expedição: 02/07/2012, às 17:12:41
Validade: 28/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.590.045/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Contribuinte: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR

URBS Fls. 1222 Rubrica

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.213.51325/72

Nome *	DATAPROM EQUIP SERV INF INDL LTDA - OBRA FUC
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO Nº 330
Bairro	JARDIM BOTANICO
CEP *	80060090
Telefone	
Fax	
E-mail	JACIRA.SEMINOTTI@DATAPROM.COM
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
Bairro	PORTAO
CEP	80610260
Vínculo do Responsável *	Proprietário
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45497 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Grau de Risco	
A.R.T./ C.R.E.A.	000000000
Local	
Alvará	
Data do Início da Obra *	10/11/2011"
Dados da Obra - 1	
Descrição *	CONTROLE DE TRAFEGO
Medida *	3.758,00
Unidade *	Outros
Dados da Obra - 2	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	
Dados da Obra - 3	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	

Voltar

URBS
Fls. 1223
Rubrica

Itaú 30 horas

Comprovante de Operação

GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

Identificação no Extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **3834** Conta: **12030 - 9**

Nome: **DATAPROM EQUIP SERV INF INDL**

Dados do pagamento:

Representação numérica do código de barras: **856200004665 182701791200 807547050885 059004500016**

CNPJ: **80590045000100**

Código Convênio: **0179**

Data de Validade: **07.08.2012**

Competência: **07/2012**

Valor Recolhido: **R$ 46.618,27**

Informações fornecidas pelo pagador:

Pagamento realizado em 07.08.2012 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 599215581000016

Autenticação:

D935D41A53312F01C08894F19B94658314329E28

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

URBS Fls. 1224 Rubrica

Prezado Cliente DATAPROM EQUIP E SERV DE INF IN - 018059004500010000.

Seu arquivo datap072012.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 02/08/2012 às 09:47.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 593A800A.EC5346A8.AE66EA0A.14FE10DD.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:J99EvczMbd500003
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Curitiba/PR
Competência : 07/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

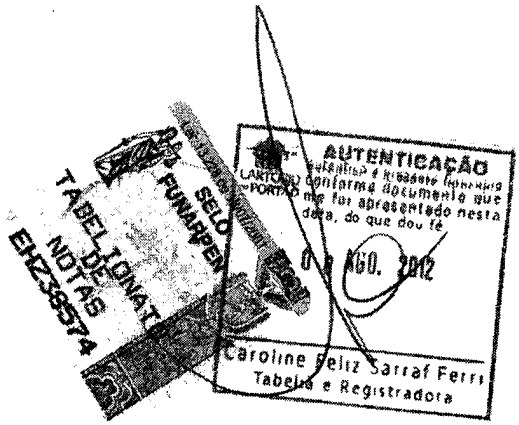

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

85820000466518270179120020754705088505900450001 6

EMPRESA: DATAPRON EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: CBO JAM
ADMILSON OLIVEIRA DA SILVA LEME 1.100,00	0,00	128.85194.49-0 0,00	19/09/2011 88,00	01		88,00	04141 0,00
ALESSANDRO LOURENCO RIBEIRO 2.739,91	0,00	127.10894.53-1 0,00	18/05/2009 301,39	01		219,19	08601 0,00
ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA 9.923,26	0,00	125.21171.37-0 0,00	20/07/1994 430,78	01		793,87	01427 0,00
ALEXIA BRUNA PEREIRA LIMA 407,00	0,00	161.43070.30-0 0,00	04/06/2012 32,56	04		32,56	03132 0,00
ALEXSANDER BINOTTO 2.133,33	0,00	125.03417.60-6 0,00	16/07/2012 234,66	01		170,67	03542 0,00
ALEXSANDRO DA SILVA SCHIMINSKI 1.124,36	0,00	210.18134.55-9 0,00	10/07/2012 89,94	01		89,94	03132 0,00
ALFREDO CARDOSO SANTOS 2.497,39	0,00	125.95744.53-6 0,00	01/11/2006 274,71	01		199,80	04110 0,00
ALICE DOS SANTOS LOPES 1.009,80	0,00	107.78708.39-7 0,00	04/01/1999 80,78	01		80,79	05142 0,00
AMILTON JOSE RODRIGUES 1.695,45	0,00	126.07224.52-9 0,00	01/02/2008 152,59	01		135,64	03132 0,00
ANA HLENKA BUENO 1.009,80	0,00	200.03680.67-8 0,00	07/07/2003 80,78	01		80,78	05142 0,00
ANA PAULA DE SOUZA 2.715,09	0,00	127.04083.52-7 0,00	09/01/2008 298,65	01		217,20	03132 0,00
ANDERSON ILOIR MATOSO 2.596,36	0,00	128.50825.50-8 0,00	05/05/2008 285,59	01		207,70	03132 0,00
ANDERSON INACIO DA SILVA 1.886,36	0,00	129.55331.51-3 0,00	25/06/2012 169,77	01		150,98	03132 0,00
ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA 4.682,30	0,00	124.78070.72-5 0,00	01/06/2007 430,78	01		339,99	04102 0,00
ANDRE CRISTIANO CORDEIRO 3.882,33	0,00	125.96812.51-9 0,00	01/08/2002 427,05	01			03132 0,00

AUTENTICADO 59
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
Curitiba Pr
08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

URBS
Fls. 1225
Rubrica

RELAÇAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

858200004665 182701791200 807547050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANDRE ROBERTO ZANETTI 2.018,78	0,00	131.68647.51-8 0,00	02/07/2012 222,06	01		161,50	03132 0,00
ANDRE TOSIN GABARDO 3.678,99	0,00	129.42847.53-2 0,00	16/06/2008 404,68	01		294,31	02612 0,00
ANDREI GONCALVES RIBAS 2.305,79	1.956,64	131.85087.51-7 1.956,64	24/01/2011 429,72	01		04/07/2012 J	02124
ANDREIA REGINA ESMANHOTO RODRIGUES 12.382,91	0,00	121.78821.57-1 0,00	01/06/2005 430,78	01		340,99	0,00 04101
ANTENOR CESAR PEREIRA SIMOES JUNIOR 7.968,76	0,00	137.45872.72-9 0,00	20/03/2008 430,78	01		990,64	0,00 01425
ANTONIO BURDA 1.854,43	0,00	120.13373.15-7 0,00	17/07/2002 166,89	01		637,50	0,00 03132
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO 1.504,76	0,00	122.76653.04-5 0,00	09/09/2008 135,42	01		148,36	0,00 03132
ANTONIO CARLOS NUNES RIBEIRO 1.440,47	0,00	124.03875.37-8 0,00	08/11/2010 129,64	01		120,39	0,00 03132
ANTONIO GONCALO DOS SANTOS 1.440,47	0,00	123.59668.08-2 0,00	20/07/1994 129,64	01		115,24	0,00 03132
ANTONIO LUCIDIO DOS SANTOS 1.713,24	0,00	124.77911.94-7 0,00	17/08/2004 154,19	01		115,24	0,00 03132
ARIANE REGINA FELICIANO DE OLIVEIRA 1.433,80	0,00	128.70526.17-4 0,00	22/05/2012 129,04	01		137,06	0,00 03121
ARLETE APARECIDA BENJAMIM GELINSKI 2.747,62	0,00	124.28162.30-8 0,00	09/06/2008 302,23	01		114,70	0,00 02521
BRUNO EDUARDO GALVAO DE OLIVEIRA 1.312,74	0,00	131.70382.49-6 0,00	02/07/2012 118,14	01		219,81	0,00 03132
BRUNO HENRIQUE PEREIRA 1.403,76	0,00	131.45472.51-7 0,00	02/07/2012 126,33	01		105,01	0,00 04110
BRUNO MACHADO SANTOS 3.120,39	0,00	131.45021.49-3 0,00	25/06/2012 343,24	01		112,30 249,06	0,00 03132 0,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia contendo documento que me foi apresentado neste data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado no último folha deste documento

URBS Fls. 1226 Rubrica

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (13/10/2008) TABELAS 34.0 (23/01/2012)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/08/2012
HORA: 08:20:29
PAG : 0003/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDENCIA

858200004665 182/01/91200 80/54/050885 3590045000016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 PPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	INSCRIÇÃO: DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BRUNO WALLACE KLAEN 407,00	0,00	200.34905.21-3 0,00	04/06/2012 32,56	04		29/07/2012 32,56	03 03132 0,00
CARLOS GUSTAVO BRANDT 9.302,25	0,00	125.93120.49-7 0,00	11/04/1996 430,78	01			01238 0,00
CASSIO RIUZO NAKAZAWA 3.641,05	0,00	127.72674.50-0 0,00	22/11/2010 400,51	01		744,19	02124 0,00
CELIO DA SILVA 3.868,79	0,00	123.47533.80-2 0,00	11/03/2008 425,56	01		291,28	02522 0,00
CHRYSTOPHER DE OLIVEIRA 1.487,87	0,00	206.05829.55-6 0,00	05/07/2012 133,90	01		309,51	03132 0,00
CLAUDEMIR DO AMARAL 1.604,00	0,00	124.23623.30-7 0,00	02/07/2012 144,36	01		119,02	03132 0,00
CLAUDETE ROKEMBACH MATOS 4.178,53	0,00	121.67384.21-3 0,00	22/05/2000 430,78	01		128,33	03132 0,00
CLAUDIO LUIZ KUNDE 4.000,62	0,00	126.17141.52-9 0,00	16/07/2012 430,78	01		334,29	02143 0,00
CLAUDIO MARCELO GULIN 7.264,91	0,00	126.66988.49-1 0,00	06/03/2006 430,78	01		320,04	03132 0,00
CLEBERSON BATISTA DA SILVA 1.551,04	0,00	129.62190.53-9 0,00	12/07/2010 139,59	01		581,19	03132 0,00
CLEIDE LUCIO TEIXEIRA 1.483,86	0,00	126.03007.51-5 0,00	26/06/2012 133,54	01		124,08	04110 0,00
CLIVERSON THOMAS OBRZUT 3.299,90	0,00	127.00641.49-5 0,00	16/05/2011 362,97	01		118,71	04101 0,00
CLODOALDO CONRADO DA SILVA 1.867,67	0,00	123.08760.07-0 0,00	11/05/2004 168,09	01		263,98	03132 0,00
CRISTIANO ANTONIO NEVES FONSECA 3.266,54	0,00	124.70794.99-6 0,00	03/12/2001 359,31	01		149,42	08601 0,00
DAIANY ZANELATTO DE OLIVEIRA 1.050,19	0,00	129.91525.50-0 0,00	06/07/2009 84,01	01		261,33 84,01	04110 0,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
CARTÓRIO PORTÃO
Certifico que o selo de autenticidade de fls foi afixado na última folha deste documento

URBS Fls. 1224 Rubrica

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

858200004665 182701791200 807547050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: I RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.500.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANIEL CRISTIANO WIEDEMANN 5.867,22	0,00	128.41001.50-6 0,00	25/06/2001 430,78	01		469,37	02143 0,00
DANIEL PIOSIADLO NETO 1.427,06	0,00	120.70003.44-4 0,00	05/07/2012 128,43	01		114,17	03132 0,00
DANILDO ANTONIO RODRIGUES BRANDAO 4.065,46	0,00	131.35576.37-9 0,00	19/06/2012 430,78	01		325,23	02124 0,00
DANILO ANTONIO GULIN 4.842,51	0,00	200.34960.39-7 0,00	01/09/2006 430,78	01		387,40	03132 0,00
DAVID AUGUSTYNCZYK 3.295,49	0,00	128.21603.49-7 0,00	02/03/2006 362,50	01		263,63	02124 0,00
DECIO DE SANTO DE LIMA JUNIOR 3.210,27	0,00	129.27057.52-6 0,00	04/10/2010 353,12	01		256,82	03132 0,00
DEVANIR MONTEIRO 1.673,46	0,00	120.73385.30-5 0,00	02/07/2012 150,61	01		133,88	03132 0,00
DIEGO CONSTANTINO LOPES PEREIRA 1.272,62	0,00	129.59789.52-2 0,00	05/07/2012 114,53	01		101,80	03132 0,00
DOUGLAS FELIPE FERNANDES 2.489,21	0,00	130.56503.52-2 0,00	25/06/2012 273,81	01		199,13	03132 0,00
EDILSON DO NASCIMENTO 1.721,61	0,00	127.38178.51-2 0,00	05/12/2011 154,94	01		137,72	04110 0,00
EDSON FERNANDO DA SILVA 2.719,52	0,00	128.62792.53-7 0,00	21/10/2002 299,14	01		217,56	03132 0,00
EDUARDO BIRACI CAMARGO 6.743,17	0,00	124.70682.41-1 0,00	04/12/1996 430,78	01		539,46	07102 0,00
EDUARDO DE ANDRADE DE SOUSA 407,00	0,00	155.14838.27-0 0,00	04/06/2012 32,56	04		32,56	03132 0,00
ELIANE DE CARVALHO RIGOBELLI 1.009,80	0,00	122.76578.92-2 0,00	01/02/1999 80,78	01		80,79	05142 0,00
ELISIA PEREIRA ROCHA 1.490,48	0,00	123.76378.12-7 0,00	01/02/2000 134,14	01		119,24	03132 0,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Certifica que a selo de autenticidade de atos foi afixado a última folha deste documento.

URBS Fls. 1228 Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E [illegible] NPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (13/10/2008) TABELAS 30.0 (27/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/08/2012
HORA: 08:20:28
PÁG : 0005/0015

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200004665 182/01/91200 807547050885 0590045000016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SI[illegible] RV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 11 [illegible]5 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: CBO JAM
ELTON HIDEKI HAGA 8.191,53	0,00	128.10211.53-3 0,00	01/02/2001 430,78	01			01412 0,00
ELVIS DE JESUS 1.493,16	0,00	169.93502.00-4 0,00	15/06/2010 134,38	01		655,32	03132 0,00
ELVIS DOS PASSOS 2.053,35	0,00	120.69816.86-0 0,00	11/06/2012 225,86	01		119,45	03132 0,00
ERICK RAMALHO DE OLIVEIRA 1.902,80	0,00	131.04935.49-0 0,00	03/11/2009 171,25	01		164,27	02521 0,00
ESEQUIEL SERGIO KUSTER 1.654,65	0,00	123.44668.05-7 0,00	23/09/2002 148,91	01		152,22	04141 0,00
EVANDRO PAULUS 1.960,38	0,00	127.01121.26-6 0,00	11/06/2012 215,64	01		132,38	03132 0,00
FABIANO GODOY MUNOZ 2.617,53	0,00	190.34279.07-6 0,00	01/02/2011 287,92	01		156,83	02410 0,00
FABIANO MENDES 5.916,05	0,00	125.96829.49-7 0,00	13/11/2006 430,78	01		209,40	02124 0,00
FABIO DE PAULA SANTOS 2.896,18	0,00	125.21517.72-2 0,00	05/09/2003 318,57	01		473,29	02521 0,00
FABIO STUDYNY HIGA 4.717,38	0,00	127.48847.50-6 0,00	09/05/2011 430,78	01		231,70	02124 0,00
FAGNER SILVA SANTOS 1.824,28	0,00	130.52904.53-0 0,00	04/01/2010 164,18	01		377,39	03132 0,00
FERNANDO AMARAL DA SILVA 1.805,54	0,00	201.36678.90-9 0,00	23/03/2012 162,49	01		145,94	03132 0,00
FERNANDO TIAGO MAESTRELLI 2.426,99	0,00	126.88148.52-6 0,00	09/07/2012 266,96	01		144,44	02612 0,00
FILIPE SOUZA CASTRO 1.466,76	0,00	131.60577.49-9 0,00	02/07/2012 132,00	01		194,15	03132 0,00
FRANCISCO JOSE DE MAGALHA[illegible]ES ARAUJO 4.478,94	0,00	127.95396.65-5 0,00	25/10/2010 430,78	01		117,34 [illegible]6,03	02124 0,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
CARTÓRIO DO PORTÃO
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha deste documento.

URBS
Fls. 1229
Rubrica

RELAÇAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDENCIA

858200004665 182/01/91200 807547050885 0390045C0016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SEG RV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 1 1 5 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 PAT: 1,0 INSCRIÇAO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CAL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEC DEVIDA	CAT	OCOR	INSCRIÇÃO: DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO	CBO JAM
GELSON SANTOS DE FARIA 3.819,24	0,00	125.60364.52-4 0,00	01/09/2006 420,11	01			03132
GERSON DE OLIVEIRA 3.073,60	0,00	120.26524.28-0 0,00	13/04/1998 338,09	01		305,54	0,00 03132
GILBERTO ANTONIO MILDEMBERG 7.968,76	0,00	122.06675.75-9 0,00	04/11/2002 430,78	01		245,89	0,00 04102
GILBERTO FONSECA DE SOUZA 2.730,87	0,00	102.74326.82-2 0,00	07/03/2005 300,39	01		637,51	0,00 04131
GISELLE APARECIDA DOS SANTOS 1.282,27	0,00	127.44039.53-7 0,00	25/06/2012 115,40	01		218,47	0,00 04110
HAMANDA KAROLINE CARVALHO 1.007,83	0,00	131.53438.52-7 0,00	06/02/2012 80,62	01		102,58	0,00 04110
HAROLDO LUIZ FILHO 5.042,36	0,00	101.19976.34-7 0,00	01/12/1998 430,78	01		80,62	0,00 03112
HUMBERTO CARLOS SANTIAGO MENDINGORANZE 2.527,31	0,00	126.89914.53-2 0,00	21/02/2011 278,00	01		403,39	0,00 04141
IANE CRISTINA DE SOUZA 2.779,60	0,00	126.70330.51-9 0,00	03/05/2004 305,75	01		202,18	0,00 02512
ILIAZAFE BOAVENTURA RIBEIRO 1.770,67	0,00	121.67603.99-3 0,00	05/07/2012 159,36	01		222,36	0,00 03132
ISRAEL RICARDO DUTRA 1.309,75	0,00	125.21179.76-2 0,00	15/08/2011 117,87	01		141,66	0,00 03132
ISRAEL SANTOS COUTINHO 1.603,12	0,00	129.30866.37-5 0,00	01/06/2007 162,28	01		104,79	0,00 03132
IVA CORREA CONTE 2.996,59	0,00	131.12576.52-6 0,00	09/04/2012 329,62	01		144,24	0,00 02124
IVANA MARIA SANTOS 969,41	0,00	128.47497.50-3 0,00	15/08/2001 47,55	01		220,57	0,00 05142
JACIRA JOSVIAK SEMINOTTI 2.750,00	0,00	127.50658.52-9 0,00	16/03/2009 302,50	01			0,00 02512 0,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

URBS Fls. 1230 Rubrica

RELAÇAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

858200004665 122701791200 80784050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CAL 13ºSAL PREV SOC BASE CAL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: CBO JAM
JAMES RAPHAEL DA COSTA 2.037,32	0,00	127.47428.53-4 0,00	02/05/2012 224,10	01			03132 0,00
JEAN GERONIMO DOS SANTOS 2.200,72	0,00	207.67210.32-2 0,00	27/06/2012 242,07	01		162,98	03132 0,00
JEAN PORTELA CASTILHOS 2.576,80	0,00	129.89432.67-3 0,00	27/06/2012 283,44	01		176,05	03132 0,00
JEFF CARLOS FASZAN 1.779,54	0,00	207.08614.62-5 0,00	02/05/2011 160,15	01		206,14	03132 0,00
JEFFERSON LUIS MYKOLAYCZKY 6.094,93	0,00	125.43056.45-0 0,00	12/03/2003 430,78	01		142,36	03132 0,00
JOAO ALBERTO KUCHNIER 3.825,75	0,00	130.03183.49-3 0,00	01/07/2005 420,83	01		487,60	02143 0,00
JOAO PAULO FRANQUETTO 7.851,16	0,00	126.50179.51-3 0,00	04/12/2006 430,78	01		306,06	02123 0,00
JOAQUIM FERREIRA LIMA 1.924,32	0,00	123.20332.90-3 0,00	01/12/2010 173,18	01		628,09	01425 0,00
JOCIMARA AP PEREIRA DE LIMA 2.510,62	0,00	122.76333.60-1 0,00	21/02/2000 276,16	01		153,95	03132 0,00
JOHAN EDUARDO ORTIZ IBARRA 2.293,45	0,00	131.87760.50-2 0,00	09/07/2012 252,27	01		200,85	04110 0,00
JOHN ADANN DE OLIVEIRA 2.220,78	0,00	128.62200.53-2 0,00	06/09/2011 244,28	01		183,47	02124 0,00
JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 4.071,46	0,00	130.18483.37-4 0,00	11/06/2012 430,78	01		177,66	03132 0,00
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS 4.107,08	0,00	123.75685.78-6 0,00	22/10/2002 430,78	01		325,71	02124 0,00
JOSE CARLOS DOS SANTOS 2.935,02	0,00	121.37811.67-9 0,00	12/07/2010 322,85	01		328,57	03132 0,00
JOSE DONIZETE MIRANDA 1.384,66	0,00	122.23529.46-3 0,00	10/07/2012 124,61	01			03132 0,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08/AGO/2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de ato foi afixado na última folha deste documento.

URBS
Fls. 1231
Rubrica

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO À PREVIDENCIA

8<8200004665 182/01791200 807<47050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRICAO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	INSCRIÇÃO: DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO	CBO JAM
JOSE SILVESTRE DE ARAUJO 2.800,00	0,00	120.94817.99-9 0,00	02/04/2012 308,00	01			02124 0,00
JOSE VALDECI PAULA FREITAS 2.704,10	0,00	124.23321.80-7 0,00	07/05/2008 297,45	01		224,01	03132 0,00
JOSUE ALVES FEITOSA 1.347,63	0,00	125.27421.15-8 0,00	17/04/2012 121,28	01		216,33	03132 0,00
JUDITE INFORZATO 2.892,52	0,00	120.13616.25-4 0,00	29/09/1996 318,17	01		107,82	03132 0,00
JULIANA MOCZENSKI 2.770,73	0,00	126.57641.50-6 0,00	02/04/2012 304,78	01		231,41	04110 0,00
JULIANO CHRISTMANN 5.598,00	0,00	126.88149.53-0 0,00	02/09/1999 430,78	01		221,65	07301 0,00
LEANDRO GERALDI FIGUEIRA 2.054,26	0,00	131.15973.49-6 0,00	02/07/2012 225,96	01		447,84	02143 0,00
LEVI JONAS WIEDEMANN 6.387,20	0,00	129.49481.51-7 0,00	02/06/2003 430,78	01		164,34	03132 0,00
LUCIANE DE OLIVEIRA MACIEL 1.320,62	0,00	127.74680.50-8 0,00	10/04/2006 118,85	01		510,97	08601 0,00
LUCILEIA MARINS VALENTIM BAPISTA 1.009,80	0,00	203.06171.07-9 0,00	13/04/2009 80,78	01		105,64	04110 0,00
LUIS HENRIQUE ROCHA BORGES 2.380,78	0,00	125.91204.53-7 0,00	01/08/2007 261,88	01		80,78	05142 0,00
LUIZ ALBERTO AFONSO VIEIRA 1.840,21	0,00	126.38946.52-6 0,00	06/03/2012 165,61	01		190,47	03132 0,00
LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA 2.772,76	0,00	122.14382.55-2 0,00	10/07/2008 305,00	01		147,21	03132 0,00
LUIZ CARLOS PEREIRA ROSA 2.530,00	0,00	126.30628.51-7 0,00	03/01/2011 278,30	01		221,43	03132 0,00
LUIZ FERNANDO DO AMARAL 1.569,95	0,00	131.15014.51-0 0,00	02/07/2012 141,29	01		225,59	03513 0,00
							04110 0,00

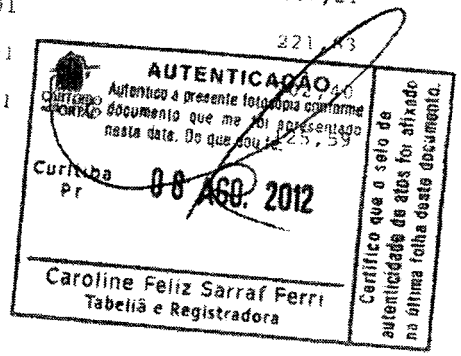

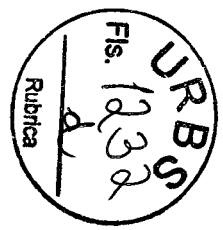

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 2.40 (23/10/2008) TABELAS 20.0 (23/01/2012)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/08/2012
HORA: 08:20:22
PAG : 0009/0013

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

858200604665 182/01791200 807547050885 059004500016

EMPRESA: DATAPRON EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CAL 13ºSAL PREV SOC BASE CAL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	INSCRIÇÃO: DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO	CBO JAM
MARCELO FERREIRA DE JESUS 2.434,91	0,00	129.50263.53-6 0,00	21/06/2012 267,84	01			
MARCELO HIDEKI EKUNI 4.865,85	0,00	125.03633.78-3 0,00	02/05/1996 430,78	01		194,79	03132 0,00
MARCELO JOSE VIEIRA 6.475,87	0,00	125.16204.14-2 0,00	02/05/1997 430,78	01		389,27	05201 0,00
MARCELO RIBEIRO PASTE 3.451,99	0,00	131.80470.52-5 0,00	01/12/2008 379,71	01		518,07	08601 0,00
MARCELO STEENBOCH 3.365,31	0,00	126.09394.53-7 0,00	02/03/1998 370,18	01		276,15	02410 0,00
MARCIO ADRIANO DANELUZ 1.515,52	0,00	125.42553.73-6 0,00	09/04/2012 136,39	01		269,22	03132 0,00
MARCIO BIAGINI 8.743,66	0,00	123.03876.61-5 0,00	01/02/2011 430,78	01		121,25	03132 0,00
MARCIO JOSE BARLETA 4.622,64	0,00	125.50564.38-5 0,00	01/08/2001 430,78	01		699,50	01425 0,00
MARCIO LUIZ GONCALVES 2.554,08	0,00	124.23679.04-3 0,00	07/04/2011 280,94	01		369,82	03132 0,00
MARCIONE DAVID FRANCA DA SILVA 3.211,63	0,00	124.49080.55-6 0,00	10/05/2007 353,27	01		204,33	03132 0,00
MARCOS ASSIS 12.089,00	0,00	124.11761.50-5 0,00	01/11/1992 430,78	01		256,94	03132 0,00
MARCOS AURELIO TELEGINSKI 4.173,78	0,00	124.91623.07-4 0,00	19/03/2001 430,78	01		967,13	02124 0,00
MARCOS CONRADO DA SILVA 1.596,39	0,00	123.59664.87-7 0,00	02/12/2002 143,67	01		333,91	04102 0,00
MARIA BELEN RODRIGUEZ RODRIGUEZ 19.799,10	0,00	131.24031.50-3 0,00	06/06/2007 430,78	01		127,72	03132 0,00
MARIA DO CARMO DINIZ MACHADO 1.009,80	0,00	206.06195.34-8 0,00	13/02/2012 80,78	01			01423 0,00 5142 0,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. O que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
CARTÓRIO PORTÃO
Certifico que o verso não apresenta autenticidade da seta tira abaixo na última folha deste documento

URBS
Fls. 1233
Rubrica

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 2.40 (13/10/2008) TABELAS 30.0 (23/01/2012)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/08/2012
HORA: 08:26:28
PAG : 0010/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

858200004665 182/01791200 80754050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: CBO JAM
MARIA LUCIA LEANDRO ANDRADE 3.339,32	0,00	108.42035.50-5 0,00	22/04/2000 367,32	01			03542 0,00
MARIO GUIMEL MEDEIROS SANTOS 1.426,65	0,00	128.86109.26-8 0,00	14/05/2012 128,39	01		267,15	03132 0,00
MARLON MIRANDA DO PRADO 1.806,11	0,00	122.99489.13-6 0,00	01/04/2003 162,54	01		114,13	04110 0,00
MAURA APARECIDA COSTA 3.398,76	0,00	120.96803.98-7 0,00	12/03/2012 373,86	01		144,49	03542 0,00
MAURI SEBASTIAO VORUSSI 84,71	0,00	122.06617.85-6 0,00	09/07/2001 6,77	01		271,91 27/06/2012 P1 6,78	03132 0,00
MAURICIO KRAUSS 6.838,67	0,00	127.16501.53-1 0,00	02/12/2002 430,78	01		547,09	02612 0,00
MAURO FARIAS 841,46	0,00	123.59779.87-9 0,00	16/07/2012 67,31	01		67,32	03132 0,00
MICHAEL DE AMORIM SOUSA 2.310,92	0,00	128.89399.53-4 0,00	05/06/2012 254,20	01		184,87	02522 0,00
MISAEL CARDOSO DOS SANTOS 1.550,41	0,00	209.49895.23-1 0,00	02/07/2012 139,53	01		124,03	03132 0,00
MOACIR DO NASCIMENTO 1.354,13	0,00	125.03451.96-0 0,00	15/08/2011 121,87	01		108,34	03132 0,00
NADIR SILVA MAIA 1.602,54	0,00	106.15658.66-8 0,00	25/06/2012 144,22	01		128,21	03132 0,00
ODAIR RODRIGUES MARTINS 3.130,22	0,00	180.00564.98-5 0,00	02/01/1997 344,32	01		250,41	03132 0,00
ORLANDO BALDO LEMOS 3.598,56	0,00	206.03817.41-0 0,00	03/09/2007 395,84	01		287,88	02521 0,00
OSCAR KOTO 6.812,19	0,00	120.94669.76-2 0,00	20/10/1999 430,78	01		547,09	04110 0,00
PATRICIA SANTOS DO PRADO 2.700,00	0,00	125.88311.70-0 0,00	24/10/2011 297,00	01			02522 0,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
CARTÓRIO DO PORTÃO

URBS
Fls. 1234
Rubrica

MINISTERIO DO TRABALHO E [redacted] EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (1/10 [redacted] 2006) TABELAS 53.0 (23/01/2012)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/08/2012
HORA: 09:20:28
PAG : 00117/00018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

858200004665 182701791200 807547050885 059004500010

EMPRESA: DATAPROM FOMTP S[redacted]RV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 1 1 [redacted] S COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 PAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI / BASE CAL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: / CBO JAM
PATRICIA STRINGUETTA		125.16065.37-1	01/09/2008	01			05201
3.831,15	0,00	0,00	421,42			306,50	0,00
PAULO CESAR CORREA JUNIOR		130.96632.50-1	25/06/2012	01			03132
1.537,04	0,00	0,00	138,33			122,96	0,00
PAULO GUILHERME PEREIRA D[redacted]E LIMA		203.43064.26-4	19/09/2011	01			04141
1.099,70	0,00	0,00	87,97			87,97	0,00
PAULO MULLER FILHO		131.68370.53-2	06/12/2011	01			04110
1.307,46	0,00	0,00	117,67			104,59	0,00
PEDRO APARECIDO DOS SANTO[redacted]S		124.11863.69-3	23/07/2012	01			03132
393,82	0,00	0,00	31,50			31,51	0,00
RAFAEL PIAI PIMENTA		127.32459.49-8	03/10/2011	01			02124
7.801,93	0,00	0,00	430,78			624,15	0,00
RAPHAEL NUNES FONSECA GRO[redacted]TTA		126.41620.53-9	20/10/2008	01			03132
2.358,24	0,00	0,00	259,40			188,65	0,00
RAVIGNAN BERNARDO DE SOUZ[redacted]A		120.13511.23-1	20/10/2008	01			02522
2.873,36	0,00	0,00	316,06			229,87	0,00
REINALDO DIAS HENRIQUEZ N[redacted]ORAMBUENA		127.11265.70-8	15/06/2010	01			03132
1.506,95	0,00	0,00	135,62			120,55	0,00
RENANN GREGORY DE SOUZA		138.68167.27-6	15/03/2010	01			03132
1.009,80	0,00	0,00	80,78			80,78	0,00
RENATO MALERBA DIAS		127.97747.53-6	11/06/2012	01			03132
2.048,84	0,00	0,00	225,37			163,90	0,00
RICARDO HENTZ		127.38583.50-6	17/10/2011	01			03132
2.792,96	0,00	0,00	307,22			223,43	0,00
RICARDO JOSE RUDINIKI FIL[redacted]IO		130.54929.51-4	05/07/2012	01			03132
1.342,92	0,00	0,00	120,86			107,43	0,00
RITA REBECHI		122.06458.80-4	20/08/2008	01			04102
3.788,93	0,00	0,00	416,78			303,12	0,00
ROBERTA CRISTINE S MULLER		127.49860.50-6	10/01/2000	01			02612
4.940,88	0,00	0,00	430,78				0,00

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia mediante o documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

URBS Fls. 1235 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

858200004665 182201791200 80/547050385 0590045000016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
RODRIGO DANIEL SILIO		128.62496.52-0	13/12/2010	01			02124
4.097,50	0,00	0,00	430,78			327,80	0,00
RODRIGO PAULO MORAIS		209.05962.68-5	02/07/2012	01			03132
1.722,40	0,00	0,00	155,01			137,79	0,00
RODRIGO RIBEIRO DE LIMA		128.26507.51-4	07/08/2008	01			03132
3.891,71	0,00	0,00	428,08			311,33	0,00
RODRIGO WLADYKA		128.46524.50-7	19/03/2012	01			03171
1.621,78	0,00	0,00	145,96			129,74	0,00
ROGERIO GOGOLA		121.16547.47-6	02/01/2008	01			03132
3.359,90	0,00	0,00	369,58			268,80	0,00
ROSANGELA GUILHERME SOFA		127.69856.49-0	01/07/2008	01			04223
1.009,80	0,00	0,00	80,78			80,78	0,00
ROSELI APARECIDA LUCIANO		123.03747.37-8	02/10/2002	01			07301
4.021,14	0,00	0,00	430,78			321,70	0,00
RUBENS OSCAR RAMOS GARCIA AYALA		127.21490.31-3	03/11/2010	01			08601
5.127,38	0,00	0,00	430,78			410,19	0,00
SAULO ARAUJO DE MORAES		124.91319.23-5	25/03/2011	01			03132
2.059,70	0,00	0,00	226,56			164,78	0,00
SEBASTIAO CRUZ		105.82730.31-4	20/07/1994	01			03132
1.444,59	0,00	0,00	130,01			115,57	0,00
SERGIO ROBERTO BRAUN FILHO		131.27531.51-5	10/05/2011	01			02521
1.959,16	0,00	0,00	215,50			156,73	0,00
SERGIO ROBERTO FRANCO JUNIOR		165.49668.62-0	12/01/2012	01			03132
1.393,88	0,00	0,00	125,44			111,51	0,00
SERGIO RONEI HENTZ		209.02212.48-0	14/03/2012	01			03132
2.404,61	0,00	0,00	264,50			192,36	0,00
SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS		209.06149.53-8	13/10/2009	01			03132
2.358,88	0,00	0,00	259,47			188,71	0,00
SIRLEY PROENCE DA SILVA		122.97988.75-5	02/01/2001	01			04102
3.570,67	0,00	0,00	392,77				0,00

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba - Pr 08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aficado na última folha deste documento.

URBS
Fls. 1236
Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDENCIA

858200004665 182701791200 807547050885 0s9004500016

ENPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTPAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO	CBO JAM
SPEDITO SIGNORINI 1.373,86	0,00	125.43041.70-4 0,00	01/03/2004 123,64	01			03132 0,00
TARIK SUISSO MANSUR 15.424,13	0,00	128.39374.50-3 0,00	02/02/2009 430,78	01		109,91	02521 0,00
VALDEMIR DA SILVA 1.340,73	0,00	122.79343.86-1 0,00	01/09/2005 120,66	01		1.233,93	03132 0,00
VALTER HENRIQUE FRAUCHE 1.679,31	0,00	122.76591.77-5 0,00	01/10/1996 151,13	01		107,26	03132 0,00
VICTOR GALDINO DA SILVA 3.190,55	0,00	123.47499.91-4 0,00	23/04/2012 350,96	01		134,35	02124 0,00
VILSON DOMICIANO 2.672,46	0,00	124.39531.95-4 0,00	13/02/1998 293,97	01		255,25	01427 0,00
WILLIAN WAGNER ALVES 1.272,44	0,00	129.78017.49-1 0,00	02/07/2012 114,51	01		213,80	03132 0,00
ZEDEQUIAS DE ALMEIDA 3.169,38	0,00	127.06270.49-9 0,00	12/07/2010 348,63	01		101,79 253,55	03132 0,00

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 07 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade dos atos foi afixado na última folha deste documento.

URBS
Fls. 1237
Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

858200004665 182701791200 80754650885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	INSCRIÇÃO: DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO	CBO JAM
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA 15.000,00	0,00	113.71989.32-4 0,00	01/08/1996 430,78	11			01233 0,00
EVANISE MILLEO RAMOS 3.970,52	0,00	122.51571.39-8 0,00	430,78	13		0,00	02521 0,00
JOSEMAR GOMES MENDES 3.732,00	0,00	116.71758.61-1 0,00	410,52	13		0,00	02521 0,00
MARIA DO SOCORRO P R PERUFFO 15.000,00	0,00	112.78532.79-4 0,00	01/08/1996 430,78	11		0,00	01210 0,00
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI 15.000,00	0,00	112.78532.78-6 0,00	01/08/1996 430,78	11		0,00	01231 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GARE CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

858200004665 182/01/91200 807547050889 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	INSCRIÇÃO: DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO		CBO JAM
DIONISIO SERENA NETO		130.85555.53-5	18/07/2011	01		27/07/2012	11	05201
8.813,69	2.566,66	2.245,83	677,82			0,00		0,00
MARCELO FUCHS		126.58690.51-9	15/02/2006	01		20/07/2012	11	02124
8.464,23	2.111,73	1.847,76	597,07			0,00		0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
650.752,28	6.635,03	6.050,23	52.624,68			46.618,27		0,00

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que a selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

URBS
Fls. 1239
Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200004665 182/01791200 80754/050885 0590045000

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: K8OOYbN0Obs0000-1

Nº ARQUIVO: J99EvczMbd50006
INSCRIÇÃO: 80.690.045/00010
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,7
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
CIDADE: CURITIBA UF: PR CEP: 80610-260 BAIRRO: AGUA VERDE

CNAE PREPONDERANTE 47512
CNAE: 47512

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV
01	187	579.550,84	1.956,64	596.828,76	6.050
04	3	1.221,00	0,00	1.221,00	0
11	3	45.000,00	0,00	45.000,00	0
13	2	7.702,52	0,00	7.702,52	0
TOTAIS:	195	633.474,36	1.956,64	650.752,28	6.050

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba PR 08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
Rubrica

URBS Fls. 1249

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2004) TABELAS 10.0 (23/01/2012)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/08/2012
HORA: 09:23:28
PAG : 00.1/00018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200004665 182201791200 80754705089S 0590045000016

EMPRESA: DATAPRON LOUIF SERV DE TMF IND LTDA
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAP: 1,0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
CIDADE: CURITIBA UF: PR CEP: 80610-260 BAIRRO: AGUA VERDE

Nº DE CONTROLE: K8OOYbN0Qbs0000-1
Nº ARQUIVO: J98EvczNbd50000-3
INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4751200
CNAE: 4751200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	580.771,84
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	1.956,64
QUANTIDADE TRABALHADORES	188

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
46.618,27	0,00	0,00	0,00	46.618,27

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 08 AGO. 2012
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade só atés for afixado na última folha deste documento.

URBS Fls. 1241 Rubrica

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDENCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
Nº DE CONTROLE: K8OOYbN0Qbs0000-1
Nº ARQUIVO: 399EvczMbd5O000-3
COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 011 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
INSCRIÇÃO: 60.590.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
BAIRRO: AGUA VERDE
CNAE PREPONDERANTE 4751200
CIDADE: CURITIBA UF: PR CEP: 80610-260 TELEFONE: 0041 3014 1200
CNAE: 4751200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	141.399,43	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	52.624,68
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	14.828,32	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	07/2012	PERÍODO FINAL:	07/2012	VALOR SOLICITADO:	90.177,87
VALOR ABATIDO:	90.177,87	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	31.216,02

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	1	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
O3:	0	O4:	0	O5:	0	O6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

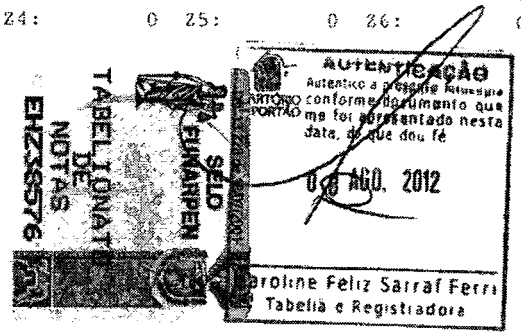

URBS Fls. 1243 Rubrica

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (GPS/FPAS)

EMPRESA: DATAPROM SOFTWARE DE INFORMÁTICA LTDA

COMP: 07/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS FAC: 7115 ESPECIE: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,7

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2482

CIDADE: CURITIBA UF: PR CEP: 80610-260 BAIRRO: Agua Verde TELEFONE: 41-30141200

DATA: [illegible]
HORA: 08:12:23
PAG: 2/2

ARQUIVO: [illegible]
INSCRICAO: 80.593.04[illegible]
INSPETORIA:

CNAE PREPONDERANTE: 6751200
CNAE: 6712000

APURACAO DO VALOR A RECOLHER:	515	630	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	50.491,04	0,00	0,00	0,00	50.491,04
Contribuintes Individuais	2.133,64	0,00	0,00	0,00	2.133,64
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	120.819,99	0,00	0,00	0,00	120.819,99
Contribuintes Individuais	10.540,50	0,00	0,00	0,00	10.540,50
RAT	10.330,10	0,00	0,00	0,00	10.330,10
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	2.224,24	0,00	0,00	0,00	2.224,24
Adiciona. Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercializaçao Producão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retençao Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL	90.177,87	0,00	0,00	0,00	90.177,87
	106.361,64	0,00	0,00	0,00	106.361,64
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	35.037,79	0,00	0,00	0,00	35.037,79
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	35.037,79	0,00	0,00	0,00	35.037,79
TOTAL A RECOLHER	141.399,43	0,00	0,00	0,00	141.399,43

(*) Os valores de retençao, salario-familia/salário-maternidade e compensaçao demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSÃO IRRETRATAVEL E IRREVOGAVEL DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDENCIA DESTA DECLARAÇÃO/DIVIDA ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTENCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NAO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERIODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSAO DE DIVIDA NAO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DEBITO, SALVO SE SEJ CREDITO POR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

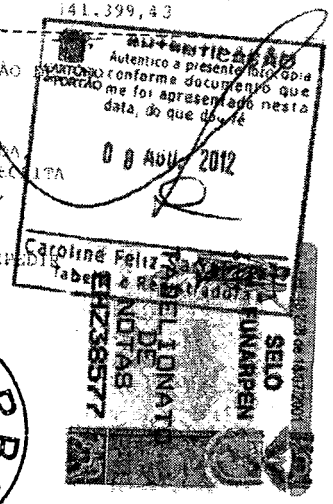

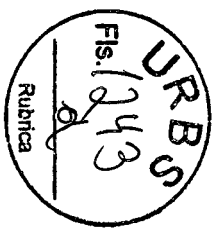

URBS
Fls. 1244
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
CFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 30.0 (23/01/2012)

DATA: 02/08/2012
HORA: 08:20:28
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 07/2012

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
515	90.177,87	90.177,87	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%(SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 31.216,02

URBS Fls. 1245 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	ERCML	ASSOCIAÇÃO	ASSOMEC
PARCELA	05	DATA	09/09/12

RAS RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SUB-PROJETO — Mês: AGOSTO

MUNICÍPIO: CURITIBA — SAM: 130

SUBPROJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS — Lote: 1

FIRMA CONTRATADA: DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA — Ano: 2011

CONTRATO EMPREITADA: Nº 244/2011 DATA: 10/11/11 — ORDEM DE SERVIÇO: Nº DATA

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1									
	1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS									
	1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	7,00	100,00%	0,0275	2,75%	5 334,11	37 338,77	37 338,77	
	1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	14,00	100,00%	0,0666	6,66%	6 667,64	93 346,96	93 346,96	
	1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	298,00	100,00%	0,0506	5,06%	231,14	68 879,72	68 879,72	
	1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	185,00	100,00%	0,0508	5,08%	373,39	69 077,15	69 077,15	
	1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	8,00	100,00%	0,0445	4,45%	7 556,65	60 453,20	60 453,20	
	1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	996,00	33,23%	0,5404	17,96%	737,88	244 238,28	734 928,48	490 690,20
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2									
	2	INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA									
	2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00	66,67%	0,0015	0,10%	97,79	1 369,06	2 053,59	684,53
	2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00	80,95%	0,0055	0,45%	355,81	6 045,37	7 467,81	1 422,44
	2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	151,00	43,05%	0,0118	0,51%	106,68	6 934,20	16 108,68	9 174,48
	2.4	Instalação da coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	165,00	35,15%	0,0151	0,53%	124,46	7 218,68	20 535,90	13 317,22
	2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	187,00	39,57%	0,0067	0,27%	48,90	3 618,60	9 144,30	5 525,70
	2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	202,00	60,40%	0,0191	1,15%	126,91	15 727,02	26 039,82	10 312,80
		Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	215,00	94,88%	0,0162	1,54%	102,24	20 856,96	21 981,60	1 124,64
	2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	478,00	53,35%	0,0319	1,70%	90,68	23 123,40	43 345,04	20 221,64
	2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59,00	59,32%	0,0048	0,28%	111,13	3 889,55	6 556,67	2 667,12
	2.10	Instalação de cabo condutor PP 2x1,0 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110,00		0,0001		1,02		112,20	112,20
	2.11	Instalação de cabo condutor PP 2x4,0 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	1 620,00	43,30%	0,0014	0,06%	1,02	803,76	1 858,40	1 052,64
	2.12	Instalação de cabo condutor 3x1,50 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	16 908,00	39,95%	0,0127	0,51%	1,02	6 890,10	17 246,16	10 356,06
	2.13	Instalação de cabo condutor 4x1,50 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	11 796,00	71,29%	0,0088	0,63%	1,02	8 577,18	12 031,92	3 454,74
	2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	29 420,00	6,09%	0,0221	0,13%	1,02	1 827,84	30 008,40	28 180,56
	2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	15 111,00	9,71%	0,0113	0,11%	1,02	1 497,36	15 413,22	13 915,86
	2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	3 807,00	28,32%	0,0029	0,08%	1,02	1 099,56	3 883,14	2 783,58
	2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo	ud	5 210,00	21,31%	0,0039	0,08%	1,02	1 132,20	5 314,20	4 182,00
	2.18	Instalação de botoeiras/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	4,00		0,0001		48,90		195,60	195,60
	2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8"x3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm² com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115,00	60,00%	0,0180	1,08%	213,36	14.721,88	24 536,40	9 814,52
	2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106,00	8,49%	0,0045	0,04%	57,79	520,11	6 125,74	5 605,63
	2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89,00	82,02%	0,0030	0,25%	46,23	3 374,79	4 114,47	739,68
	2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35,00	97,14%	0,0015	0,15%	56,90	1 934,60	1 991,50	56,90
	2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19,00	100,00%	0,0006	0,06%	46,23	878,37	878,37	
	2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77,00	62,34%	0,0026	0,16%	46,23	2 219,04	3 559,71	1 340,67
		Retirada da coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10,00	20,00%	0,0004	0,01%	40,89	81,78	408,90	327,12
	2.26	Retirada da coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57,00	24,56%	0,0037	0,09%	87,12	1 219,68	4 965,84	3 746,16
	2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fiação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo	ud	20,00	90,00%	0,0007	0,06%	47,12	848,16	942,40	94,24
	2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	2 748,00	91,27%	0,0018	0,16%	0,91	2 282,28	2 500,68	218,40
	2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104,00	60,58%	0,0049	0,30%	64,01	4 032,63	6 657,04	2 624,41
		% PREVISTO :		60,00%	% EXECUTADO :		52,65%	SOMAS	716.058,24	1.359.899,98	643.941,74

Valor Total do Contrato:	R$1.359.899,98
Medição Acumulada:	716.058,24
Total Anterior:	475.996,45
Valor Desta Medição:	R$240.061,79

OBSERVAÇÕES :

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos)

DATAPROM
Eng. Abeylo Mauad Abuchamra
CREA PR - 77570/D

Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Guilherme Camargo A. Civolani
CREA PR - 109960/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

Visto:

arredondar valores cima ↑ baixo ↓	CONTROLE Item - Medição Acumulada	Sub - Totais Medição	Item-Contrato Acumulado	Sub - Totais Contratuais	Quantid. Executada	% Executada
		R$573.334,08		R$1 064 024,28		
	R$573.334,08		R$1 064 024,28		7,00	100,00%
	R$535 995,31		R$1 026 685,51		14,00	100,00%
	R$442 648,35		R$933 338,55		298,00	100,00%
	R$373 768,63		R$864 458,83		185,00	100,00%
	R$304 691,48		R$795 381,68		8,00	100,00%
	R$244 238,28		R$734 928,48		331,00	33,23%
		R$142 724,16		R$295 975,70		
	R$142 724,16		R$295 975,70			
	R$142 724,16		R$295 975,70		14,00	66,67%
	R$141 355,10		R$293 922,11		17,00	80,95%
	R$135 309,73		R$286 454,30		63,00	43,05%
	R$128 375,53		R$270 345,62		69,00	35,15%
	R$121 156,85		R$249 809,72		74,00	39,57%
	R$117 536,25		R$240 665,42		122,00	60,40%
	R$101 811,23		R$214 625,60		204,00	94,88%
	R$80 954,27		R$192 644,00		255,00	53,35%
	R$57 830,87		R$149 298,96		35,00	59,32%
	R$53 941,32		R$142 742,29			
	R$53 941,32		R$142 630,09		700,00	43,30%
	R$53 137,56		R$140 773,69		6755,00	39,95%
	R$46 247,46		R$123 527,53		8403,00	71,29%
	R$37 670,28		R$111 495,61		1702,00	6,09%
	R$35 842,44		R$81 487,21		1403,00	9,71%
	R$34 345,08		R$66 073,99		1078,00	28,32%
	R$33 245,52		R$62 190,85		1110,00	21,31%
	R$32 113,32		R$56 876,65			
	R$32 113,32		R$56 681,05		63,00	60,00%
	R$17 391,44		R$32 144,65		0,00	8,49%
	R$16 871,33		R$26 018,91		73,00	82,02%
	R$13 496,54		R$21 904,44		34,00	97,14%
	R$11 561,94		R$19 912,94		19,00	100,00%
	R$10 683,57		R$19 034,57		40,00	62,34%
	R$8 464,53		R$15 474,88		2,00	20,00%
	R$8 382,75		R$15 065,96		14,00	24,56%
	R$7 163,07		R$10 100,12		10,00	90,00%
	R$6 314,91		R$9 157,72		2563,00	91,27%
	R$4 032,63		R$6 657,04		63,00	60,58%
		R$716.058,24		R$1.359.999,98		

Coef Total	1,0000

URBS Fls. 1246

PLANILHA DE MEDIÇÃO

MUNICÍPIO : CURITIBA
PROJETO : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS
CONVÊNIO : Nº
CONTRATO BANESTADO Nº :
EMPRESA VENCEDORA : DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA
CONTRATO EMPREITADA Nº : 244/2011 DATA : 10/11/11
VALOR TOTAL CONTRATADO : 1.359.999,98
SAM : Nº 130
LOTE : Nº 1

MEDIÇÃO Nº:	5
DATA DA MEDIÇÃO :	09/08/12
ORDEM DE SERVIÇO N.º :	
DATA :	

ITEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MES	PREVISTO (R$)MES	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1	60,00%	638.414,56	53,88%	1.064.024,28	573.334,08
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2	60,00%	177.585,42	48,22%	295.975,70	142.724,16
3				-		-	-
4				-		-	-
5				-		-	-
6				-		-	-
7				-		-	-
8				-		-	-
9				-		-	-
10				-		-	-
11				-		-	-
12				-		-	-
13				-		-	-
14				-		-	-
15				-		-	-
16				-		-	-
17				-		-	-
18				-		-	-
19				-		-	-
20				-		-	-
21				-		-	-
22				-		-	-
23				-		-	-
24				-		-	-
25				-		-	-
26				-		-	-

TOTAL CRONOGRAMA		815.999,98	TOTAL MEDIÇÃO			716.058,24
C.P.M. (%)	20,00%	163.200,00	C.P.M. (%)		20,00%	143.211,65
F. Perdido (%)		-	F. Perdido (%)			-
F.D.U. (%)	80,00%	652.799,98	F.D.U. (%)		80,00%	572.846,59

Importa a presente medição no valor total de R$ **R$240.061,79** (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº , modalidade que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

DATAPROM
Eng. Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Guacira Camargo A. Civolani
CREA PR - 10990/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1247 Rubrica

RECIBO

- Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS - Urbanização de Curitiba S.A, os documentos abaixo relacionados da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ n.º 80.590.045/0001-00, referente ao Contrato n.º 244/2011 – Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo 054/2011:
- 04 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 863, no valor de R$ 179.304,84 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- 04 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 864, no valor de R$ 60.756,95 (sessenta mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e cinco centavos);
- 04 vias das Certidões de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Seguridade Social (INSS), Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, Certidão negativa de débito de infrações trabalhistas e de débito de notificação fiscal para depósito de FGTS/CS n.º 172/2012 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 04 vias do cadastro na Receita Federal;
- 04 vias de comprovante de operação – FGTS;
- 04 vias de protocolo de envio de arquivos conectividade social;
- 04 vias de relação dos trabalhadores;
- 04 vias de resumo de informações à Previdência Social;
- 04 vias de comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social;
- 04 vias de relatório de compensações;
- 04 vias da RAS – Relatório de Acompanhamento de Sub-Projeto;
- 04 vias da planilha de medição;

Curitiba, 17 de agosto de 2012.

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Assinatura: _____

Nome: MAURILIO PRADO

RG: _____

Rosana Manosso

URBS
Fls. 1248
Rubrica

De: "Mauricio Martins Do Prado" <mauprado@ippuc.org.br>
Para: "rosana manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "assis anastacio" <aanastacio@ippuc.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de agosto de 2012 10:47
Assunto: Liberações FDU

Bom Dia Rosana.

Conforme acordado, repasso os valores liberados pelo FDU, referente as obras abaixo relacionadas:

Obra: Equipamentos Semafóricos
Empresa: Datapron
05ª Medição
ValorMedição: R$ 179.304,84
Valor Liberado FDU: R$ 179.304,84

Obra: Equipamentos Semafóricos
Empresa: Datapron
05ª Medição
ValorMedição: R$ 60.756,95
Valor Liberado FDU: R$ 60.756,95

Obra: Equipamentos CFTV+ PMV
Empresa: IESSA
04ª Medição
ValorMedição: R$ 1.217.231,29
Valor Liberado FDU: R$ 973.785,04
Valor PMC: R$ 243.446,25

Obra: Equipamentos CFTV+ PMV
Empresa: IESSA
04ª Medição
ValorMedição: R$ 6.568,80
Valor Liberado FDU: R$ 5.255,04
Valor PMC: R$ 1.313,76

Obra: Equipamentos CFTV+ PMV
Empresa: IESSA
04ª Medição
ValorMedição: R$ 4.113,43
Valor Liberado FDU: R$ 3.290,74
Valor PMC: R$ 822,69

Obra: Equipamentos CFTV+ PMV
Empresa: IESSA
04ª Medição
ValorMedição: R$ 11.340,00
Valor Liberado FDU: R$ 9072,00
Valor PMC: R$ 2.268,00

OK!

Abraços

Maurício.

URBS Fls. 1250 Rubrica

01-106361/2012

Protocolo : 01-106361/2012

Interessado : DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS D **Cadastro :** 06/09/2012

Assunto : 1388 - SOLICITACAO **Telefone :** 30141200

Documento Original : OFICIO 92 2012 DATAPROM

011063612012006824 URBSSEG

Local : URBS - URBSSEG

01-106361/2012

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site: HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Folha de Rosto

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMAT INDUST LTDA

Nome Fantasia: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMAT INDUST LTDA

CNPJ / CPF: 80.590.045/0001-00 **Telefone:** 30141200

Endereço:
AV. REPÚBLICA ARGENTINA Nº 002403 CJ 84 85 E 86 - PORTÃO - Curitiba

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Sigla Ident.:	Sigla Origem:	Nome Origem :
URBS	URBSSEG	SECRETARIA GERAL - URBS
Sigla Ident.:	**Sigla Destino:**	**Nome Destino :**
SETRAN	SETTREG3G	GERÊNCIA DE PLANEJ. OPERAÇÃO DE TRANSITO

Assunto:
1388 - SOLICITACAO
Código T.T.D.: 01-04-01 ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES. INFORMAÇÕES. ENCAMINH

Documento Original
OFICIO 92 2012 DATAPROM

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

Protocolos Anexados :

01-106361/2012 URBSSEG 011063612012006824

Observações :
Solicita prorrogação do prazo de entrega dos serviços previsto em cronograma apresentado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir data 04.09.2012, para entrega e instalação de Equipaento Semafóricos, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 244/2011.

Protocolo cadastrado por : 83975 - JOSÉ BARBOSA DA COSTA FILHO <<URBS / URBSSEG>> Fone: 3320-3162 Data Cadastro: 06/09/2012 14:37:09
Protocolo impresso por : 83975 - JOSÉ BARBOSA DA COSTA FILHO <<URBS / URBSSEG>> Fone: 3320-3162 Data Impressão: 06/09/2012 16:10:03

URBS
Rubrica

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

URBS
Fls. 7
Rubrica

Ofício n.º 092/2012. **Curitiba – PR, 06 de setembro de 2012.**

À
URBS – Urbanização de Curitiba S/A.
A/C Ilmo Sr. Guilherme Roriz Setti

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo de entrega de serviços – Contrato 244/2011.

Prezado Sr. Guilherme,

Conforme é de conhecimento de Vossa Senhoria, foi firmado o contrato de Prestação de Serviços nº 244/2011 junto a DATAPROM, o qual prevê a Entrega e Instalação de Equipamentos Semafóricos.

Contudo, para a realização dos serviços entabulados no instrumento contratual, a CONTRATADA depende diretamente da solicitação com a posterior liberação para execução dos serviços pela CONTRATANTE.

Por sua vez, a CONTRATANTE depende de fatores externos ao objeto do presente vínculo contratual. Assim, esta depende de liberação dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP referentes à infra-estrutura, mudança da geometria dos cruzamentos, implantação da nova pavimentação asfáltica, além da sinalização horizontal e vertical onde será definido o sentido de vias e novas proibições de estacionamentos, necessárias para execução dos laços detectores, restando impossibilitada a CONTRATADA de concluir a prestação de serviços contratualmente estabelecida.

Conforme relação quantitativa abaixo está pendente de execução no contrato entabulado entre as partes, os referidos percentuais dos itens indicados:

- Item 1.6 – Fornecimento e execução dos laços indutivos veiculares: 66,77%;
- Item 2.1 – Instalação de pedestal para controlador: 33,33%;
- Item 2.2 – Instalação e programação de controlador: 19,05%;

- Item 2.3 – Instalação de coluna simples h 4,50m: 56,95%
- Item 2.4 – Instalação de coluna composta h 5,20m: 64,85%;
- Item 2.5 – Instalação de braço projetado: 60,43%;
- Item 2.6 – Instalação de grupo focal principal em braço projetado: 39,60%;
- Item 2.7 – Instalação de grupo focal repetidor em coluna/torre: 5,12%;
- Item 2.8 – Instalação de grupo focal de pedestre em coluna/torre: 46,65%;
- Item 2.9 – Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia (com fornecimento de material): 40,68%;
- Item 2.10 – Instalação de cabo condutor 2x1,00mm: 100%;
- Item 2.11 – Instalação de cabo condutor 2x4,00mm: 56,70%;
- Item 2.12 – Instalação de cabo condutor 3x1,50mm: 60,05%;
- Item 2.13 - Instalação de cabo condutor 4x1,50mm: 28,71%;
- Item 2.14 – Instalação de cabo telefônico CCE APL 50x2 (sensor): 93,91%;
- Item 2.15 – Instalação de cabo telefônico CCE APL 50x4 (sensor): 90,29%;
- Item 2.16 – Instalação de cabo telefônico CCE APL 50x6 (sensor): 71,68%;
- Item 2.17 – Instalação de cabo telefônico CCE APL 50x10 (sensor): 78,69%;
- Item 2.18 – Instalação de botoeira para pedestre em coluna: 100%;
- Item 2.19 – Instalação de haste de aterramento (com fornecimento de materiais): 40,00%;
- Item 2.20 – Retirada de controlador de tráfego: 91,51%;
- Item 2.21 – Retirada de grupo focal veicular principal: 17,98%;
- Item 2.22 – Retirada de grupo focal veicular repetidor: 2,86%;
- Item 2.23 – Retirada de grupo focal de pedestre: 100% EXECUTADO;
- Item 2.24 – Retirada de braço projetado: 37,66%;
- Item 2.25 – Retirada de coluna simples h 4,50m: 80%;
- Item 2.26 – Retirada de coluna composta h 5,20m: 75,44%;
- Item 2.27 – Retirada de instalação de entrada de energia: 10,00%;
- Item 2.28 – Retirada e acondicionamento de cabos aéreos e subterrâneos: 8,73%;
- Item 2.29 – Retirada de pedestal para controlador: 39,42%;

DATAPROM
PRODUZINDO TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA

Fls. 1253
Rubrica

Reprisa-se, mais uma vez, que os descumprimentos de entrega nos moldes previstos no edital do Pregão Presencial FUC N. 019/2011 – Processo 054/2011, estão sendo ocasionados por superveniência de fatos imprevisíveis e totalmente estranho à vontade da CONTRATADA.

Sendo assim, diante do exposto, a DATAPROM vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 57, §1, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, disposição legal descrita na cláusula 3.8 do contrato em voga, **requerer a prorrogação do prazo de entrega dos serviços previsto em cronograma apresentado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da presente data (04/09/2012).**

Atenciosamente,

Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
Antenor Cesar P. S. Junior
Gerente de Implantação

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SETRAN

URBS Fls. 1254 Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolos nº 01-106361/2012

À ALI/UNP

Em resposta ao ofício nº 092/2012 referente a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, do contrato nº 244/2011, firmado entre o FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, informamos que as obras do Anel Viário apresentam, na data de hoje, as seguintes situações:

- ✓ atrasos no término da infraestrutura da rede semafórica em execução pelas empresas contratadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP;
- ✓ dependência de pavimentação definitiva (pavimentação asfáltica) e posterior execução da nova sinalização horizontal para que a empresa contratada, a Dataprom, possa executar os laços detectores, que não podem ser implantados em asfalto rachado e com pontos de erosão;
- ✓ aguardo das definições entre o IPPUC – Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba e a SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito quanto à proibição de estacionamentos e o sentido da Rua Sete de Abril entre as Ruas Ubaldino do Amaral e XV de Novembro. Estas definições são necessárias para que se inverter o sentido da via, e posteriormente se efetuar a sinalização horizontal, executar os laços detectores e concluir o cruzamento semafórico da Rua Ubaldino do Amaral x Rua Sete de Abril.
- ✓ liberação do pavimento da Rua Buenos Aires entre as Rua Silva Jardim e a Rua Brasilio Itiberê pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP para a execução da sinalização horizontal. Neste endereço também haverá implantação de sentido único e após a sinalização horizontal, poderão ser executados os laços detectores e implantados os novos 4 (quatro) cruzamentos semafóricos.
- ✓ aguardo de definição para ligarmos os novos semáforos no cruzamento das Ruas Augusto Severo x Rua Augusto Stresser x R. Dr. Zamenhof.
- ✓ atrasos no término da infraestrutura da rede semafórica em execução pelas empresa contratada no Lote Leste do Anel Viário que são de responsabilidade da SMOP, afetaram a implantação dos laços detectores que não tem interferência com a sinalização horizontal, proibição de estacionamento, inversão de sentido estão marcados para execução.
- ✓ Na atual prorrogação de prazo não tempo hábil para a execução de todos os itens listados pela contratada no ofício nº 092/2012 de 06 de setembro de 2012, quantitativos estes já conferidos pela fiscalização do contrato.

Rosana Manosso
Unidade de Contratos
12.09.12

URBS Fls. 125 Rubrica

Logo, as obras realizadas pela contratada dependem da execução dos serviços prestados por outras empresas e de decisões da Administração Pública Municipal, motivos ocasionados por superveniência de fatos imprevisíveis e totalmente estanhos à vontade da contratada, a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

A Gerência de Implantação de Semáforos - TREG-4.G e a Gerência de Planejamento da Operação de Trânsito TREG-3.G da SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito **concordam com a solicitação de aditamento de prazo** face as situações anteriormente descritas afim de concluir o contrato 244/2011 até a data de 03 de dezembro de 2012.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

Astrid Cristianne Dilger Sanches
Gerência de Implantação de Semáforos
Departamento de Engenharia
Secretaria Municipal de Trânsito

Guilherme Roriz Setti
Fiscal de Contrato
Gerência de Planejamento da Operação de Trânsito
Departamento de Engenharia
Secretaria Municipal de Trânsito

Edimilson Merlin
Fiscal de Serviços
Gerência de Planejamento da Operação de Trânsito
Departamento de Engenharia
Secretaria Municipal de Trânsito

Guacira Camargo A. Civolani
Departamento de Engenharia
Secretaria Municipal de Trânsito

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 1250 Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº /2012

AO PRESIDENTE

Para conhecimento e autorização em virtude do protocolo nº 01-106361/2012, onde a empresa Dataprom solicita prorrogação do prazo de entrega dos serviços.

Curitiba, 13 de setembro de 2012

Rosana

Rosana Manosso
Unidade de Contratos
Área de Compras e Licitação

AUTORIZO

Desde que cumpridas as exigências legais.

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente da URBS

A ARF/UEO

Para conhecimento, tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo até 03/12/2012, conforme despacho da área técnica.

Cba, 13/09/2012

Rosana

Rosana Manosso
Unidade de Contratos

A ACL

Ciente em 14/09/2012.

José Rubens Dalazuana
Unidade de Controle Orçamentário

Celso Bernardo
Gestor da Área Financeira

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls 1257 Rubrica

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 244/2011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75 076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls 1258 Rubrica

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Termo Aditivo N.º 03 ao Contrato N.º 244/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60** neste ato representada por seu Presidente Sr. MARCOS VALENTE ISFER, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, marcelo.paste@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, mauricio.krauss@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- a necessidade de melhor adequação às finalidades do interesse público da Administração Municipal, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- a solicitação da empresa, através do ofício nº 092/2012, fl. n.º 1251/1253;
- a manifestação da Gerência de Implantação de Semáforos, fl. nº 1254/1255;
- o parecer jurídico da URBS sob nº DJU/___/2012;
- o parecer jurídico do Paraná Cidade sob nº _____/2012;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011; para os fins e na conformidade do disposto adiante:

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1259

CLÁUSULA PRIMEIRA
A completa execução do objeto do presente ajuste deverá ser realizada **até o dia 03/12/2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original e seus Aditivos não modificadas por este Termo Aditivo n.º 03.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, __ de setembro de 2012.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

Agentes fiscalizadores do contrato:

Fiscal do Contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula n.º: 85.340
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls 1260 Rubrica CURITIBA

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 244/2011

Procedimento:	Licitação
Modalidade:	Pregão Presencial FUC nº. 019/2011 – Processo nº 054/2011
Elemento Desp.:	Prestação de Serviços
Objeto:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em Área – CTA, do município de Curitiba, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital.
Contratante:	**URBS – Urbanização de Curitiba S.A.**
Contratado:	**Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.**
CNPJ n.º.:	80.590.045/0001-00.
Contrato n.º.:	244/2011
Prazo Execução:	O do contrato.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	Totaliza o valor global de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo para o item 01 o valor de R$ 1.064.024,28 (um milhão, sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e para o item 02 o valor de R$ 295.975,70 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**
2º Aditamento n.º.:	02
Prazo Execução:	O prazo de execução do presente instrumento fica prorrogado até o **dia 3 de outubro de 2012**.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	O do contrato.
3º Aditamento n.º.:	03
Prazo Execução:	O prazo de execução do presente instrumento fica prorrogado até o **dia 3 de dezembro de 2012**.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	O do contrato.
Pagamento:	Conforme contra apresentação da nota fiscal.
Dotação:	30.0001.15451.0089.1183 4.4.90.51 – FONTE 612 4.4.90.51 – FONTE 001
Foro:	Comarca de Curitiba.

Curitiba, __ de setembro de 2012.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS-URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária Bloco Central
CEP: 80.060-090 – Jardim Botânico – Curitiba/Pr
Tel: 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 cx postal 17.017
C N P J 75.076.836/0001-79
urbs@bsi.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 120 Rubrica

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

À Diretoria Jurídica,

REF: Processo n.º 054/2011 - ACL/AOT
Pregão Presencial FUC nº 019/2011

Encaminho o presente feito para análise e parecer desta Diretoria Jurídica, em virtude do protocolo nº 01-106361/2012, fls. nºs 1250/1256, onde a empresa DATAPROM solicita prorrogação de prazo de execução.

Atenciosamente,

Curitiba, 17 de setembro de 2012

Rosana
ROSANA MANOSSO
Unidade de Contratos

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
1 SET 2012
Karina

X UAC

Favor parecer.
grato.

Rodrigo Binotto Grevetti
Diretor Jurídico – OAB/PR 38.488
18/09/12

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls.: 1262 DJU/UAC

DJU/497/2012

Curitiba, 18 de setembro de 2012.

REFERÊNCIAS
De: Diretoria Jurídica/Unidade de Direito Administrativo e Criminal - DJU/UAC
Para: Área de Compras e Licitação - ACL
Ref.: Análise Jurídica - Processo Administrativo Licitatório nº 054/2011 - ACL/AOT - Pregão Eletrônico 019/2011 - Contrato n.º 244/2011 - Objeto: Fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em área CTA - de Curitiba - Contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA - Prorrogação de prazo de entrega
Advogada Designada: Amanda Cristhina Almeida Sava

I - INFORMAÇÕES

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, proveniente da Área de Compras e Licitação, acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de entrega pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (fls. 1250/1253), referente ao fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em área - CTA de Curitiba.

Os ficais do contrato manifestaram sua não oposição à prorrogação almejada às 1254/1255.

A Autoridade Superior autorizou a prorrogação do prazo para implantação do objeto contratual às fls. 1256.

É a síntese do essencial.

Vieram os autos para parecer.

II - DA JUSTIFICATIVA

Toda prorrogação de prazos, seja de início de etapas de execução, de conclusão ou de entrega, bem como a hipótese de renovação contratual, deverá ser justificada por escrito no processo e autorizada pela autoridade competente. É o que preceitua o art. 57, §2°, da Lei 8.666/1993, veja-se:

> Art. 57 [...]
> [...]
> § 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A autoridade competente autorizou às fls. 1256 a prorrogação do prazo para fornecimento do objeto do contrato n.° 244/2011, restando suprido tal requisito.

Com relação à justificativa apresentada às fls. 1254/1255, assenta-se ela no fato de que a implantação dos equipamentos depende da realização de uma série de serviços contratados pela SMOP e ainda não concretizados, o que inviabilizaria a confecção dos sensores indutivos veiculares no prazo anteriormente pactuado, definições por parte do IPPUC e da SETRAN quanto a proibição de estacionamento em algumas ruas e sinalização horizontal de algumas vias.

Dessa forma, requer o elastecimento em 60 (sessenta dias) do prazo de entrega, vez que a impossibilidade de entrega na data prevista se deve a fatos alheios à sua vontade.

A Área/Unidade interessada não manifestou objeção à prorrogação do prazo almejada às fls. 1254/1255, esclarecendo que:

> "Em resposta ao ofício n.° 092/2012 referente a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, do contrato n.° 244/2011, firmado entre o FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA E DATAPROM EQUIPAMENTOS E

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. Fls.: 1264

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

DJU/UAC

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, informamos que as obras do Anel Viários apresentam na data de hoje, as seguintes situações:

✓ atrasos no término da infraestrutura da rede semafórica em execução pelas empresas contratadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP;

✓ dependência de pavimentação definitiva (pavimentação asfáltica) e posterior execução da nova sinalização horizontal para que a empresa contratada, a Dataprom, possa executar os laços detectores, que não podem ser implantados em asfalto rachado e com pontos de erosão;

✓ aguardo das definições entre o IPPUC - Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba e a SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito quanto à proibição de estacionamentos e o sentido da Rua Sete de Abril entre as Ruas Ubaldino do Amaral e XV de Novembro. Estas definições são necessárias para que se inverter o sentido da via, e posteriormente se efetuar a sinalização horizontal, executar os laços detectores e concluir o cruzamento semafórico da Rua Ubaldino do Amaral x Rua Sete de Abril.

✓ liberação do pavimento da Rua Buenos Aires entre as Rua Silva Jardim e a Rua Brasilio Itiberê pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP para a execução da sinalização horizontal. Neste endereço também haverá implantação de sentido único e após a sinalização horizontal, poderão ser executados os laços detectores e implantados os novos 4 (quatro) cruzamentos semafóricos.

✓ aguardo de definição para ligarmos os novos semáforos no cruzamento das Ruas

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central

CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls.: 1265 KZ DJU/UAC

Augusto Severo x Rua Augusto Stresser x R. Dr. Zamenhof.

✓ atrasos no término da infraestrutura da rede semafórica em execução pelas empresa contratada no Lote Leste do Anel Viário que são de responsabilidade da SMOP, afetaram a implantação dos laços detectores que não tem interferência com a sinalização horizontal, proibição de estacionamento, inversão de sentido estão marcados para execução.

✓ Na atual prorrogação de prazo não tempo hábil para a execução de todos os itens listados pela contratada no ofício nº 092/2012 de 06 de setembro de 2012, quantitativos estes já conferidos pela fiscalização do contrato.

Logo, as obras realizadas pela contratada dependem da execução dos serviços prestados por outras empresas e de decisões da Administração Pública Municipal, motivos ocasionados por superveniência de fatos imprevisíveis e totalmente estanhos à vontade da contratada, a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

A Gerência de Implantação de Semáforos - TREG-4.G e a Gerência de Planejamento da Operação de Trânsito TREG-3.G da SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito concordam com a solicitação de aditamento de prazo face as situações anteriormente descritas afim de concluir o contrato 244/2011 até a data de 03 de dezembro de 2012."

Assim, corroborados os argumentos da Contratada pelos fiscais do Contrato, resta plenamente justificada a necessidade de prorrogação do prazo para implantação dos equipamentos.

Diante de tudo que dos autos consta, verifica-se que a necessidade de prorrogação se deve a fatos não imputáveis à vontade dos contratantes.

Face o exposto, a justificativa trazida pode ser considerada como justo motivo para a prorrogação do prazo para implantação do objeto contratual.

III - DA PRORROGAÇÃO

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação dos prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, desde que o caso concreto se subsuma a uma das hipóteses previstas em lei, o que no presente caso se verifica. Veja-se o que dispõe o art. 57, §1°, II, da Lei 8.666/1993:

> Art. 57. [...]
> § 1°. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
> [...]
> II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Nota-se que a necessidade de elastecimento do prazo pleiteado pela contratada (fls. 1251/1253), decorre de fatos que escapam ao domínio das partes contratantes.

Logo, da análise dos presentes autos, tem-se por caracterizada a hipótese prevista no art. 57, §1°, II, da Lei 8.666/1993, razão pela qual não se vislumbra óbice de natureza jurídica à prorrogação do prazo almejada.

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

IV- DA MINUTA DO TERMO ADITIVO

Com relação à minuta do Termo Aditivo de n.º 03 ao Contrato n.º 244/2011 (fls. 1257/1260), constata-se que seus termos estão em sintonia com os preceitos legais e contratuais aplicáveis ao presente caso, razão pela qual não há óbice legal à prorrogação pretendida.

V - CONCLUSÃO

Pelo exposto, nota-se que a prorrogação do prazo para implantação do objeto do Contrato n.º 244/2011, celebrado com a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, não encontra óbice de natureza legal para seu deferimento, já que configurada a hipótese prevista no artigo 57, parágrafo 1º, II, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Amanda Cristhina Almeida Sava
Advogada da DJU/UAC
OAB/PR nº 33.001

DESPACHO/ÁREA JURÍDICA

I - De acordo com o Parecer DJU/497/2012;

II - Encaminhe-se ao Diretor Jurídico para aprovação.

DJU, em 18/09/2012

Ivo Petry Maciel Neto
Gestor Jurídico
OAB/PR n.º 39.694

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. Fls.: 1268 KZ DJU/UAC

DESPACHO/DIRETORIA JURÍDICA

I - Aprovo os termos do Parecer DJU/497/2012;

II - Encaminhe-se à Área solicitante.

DJU, em 18/09/2012

Rodrigo Binotto Grevetti
Diretor Jurídico
OAB/PR n.º 38.488

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1269 Rubrica

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Ao
IPPUC
At.: Sr. Assis

REF: Processo n.º 054/2011 - ACL/AOT
Pregão Presencial FUC nº 019/2011
(contendo 1269 folhas em 5 volumes)

Encaminhamos o presente processo para análise e parecer em virtude da solicitação de prorrogação de prazo.

Atenciosamente,

Curitiba, 19 de setembro de 2012.

p/ Rosana
CÁSSIA RICARDO DE ARAGÃO
Área de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Parecer do Trâmite

URBS Fls. 1270 Rubrica

Folha °

RUBRICA

PROTOCOLO Nº 01-064113/2011

DE : URBS / URBSUNC - UNIDADE DE CONTRATOS

PARA : IPPUC / IPPUCSIP - SUPERVISAO DE IMPLANTACAO

Para análise e parecer em virtude da solicitação de prorrogação de prazo. (Vol. I, II, III, IV e V)

Curitiba , 19 de setembro de 2012

Claudinéia Correia da Rocha - 85420

URBS / URBSACL - Área de Compras e Licitação

À URBS-UNC

1- COM A ANUÊNCIA DO PARANACIDADE EM ANEXO.

2- PARA OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS.

IPPUC - 25/09/12

MAT. 30.812

Digitado por : Claudinéia Correia da Rocha - 85420 URBS / URBSACL - Área de Compras e Licitação

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SIP - IPPUC 1271 VISTO

INFORMAÇÃO 051/CRML/COP/2012

PARA: PM CURITIBA	DATA: 24/09/2012
A/C: **LUCIANO DUCCI** / Prefeito Municipal de Curitiba	FAX:
DE: **Victor Volpi Junior / Coordenador CRML**	Nº: Pág:
ASSUNTO: Aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato nº 244/11.	Sam – 130,1

Prezado Senhor

Em resposta à solicitação de aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato de nº 244/11, com a empresa DATAPROM, referente ao Controle de Tráfego por Área, informamos que esta Diretoria é pela anuência ao pleito em questão, conforme Parecer Técnico e Jurídico nº 320/2012. O prazo de execução deverá ser aditado em mais 60 (sessenta) dias.

Solicitamos que o devido termo aditivo seja feito, e encaminhado posteriormente ao PARANACIDADE/Curitiba.

Para sua eficácia, o referido termo aditivo deverá ser publicado e a publicação deverá ser encaminhada ao PARANACIDADE juntamente com o termo aditivo.

Atenciosamente,

VICTOR VOLPI JUNIOR
Coordenador da CRML/COP/PARANACIDADE

1272

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

PARECER JURÍDICO Nº : 320/ 2012

Município : Curitiba
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun
Tipo de Projeto : Controle de Tráfego por Área
Modalidade : Pregão **Nº :** 0019/2011
Projeto : 130 **Contrato :** 244/2011
Lotes : 1
Data da Assinatura : 10/11/2011 **Prazos :** **Execução :** 03/10/2012 **Vigência :** 04/11/2012
Fornecedor : DATAPROM

Assunto : Aditivo de Prazo de Execução

PARECER JURÍDICO

Em análise a documentação encaminhada pelo Município de Curitiba, que solicita anuência à prorrogação do prazo de execução em 60 (sessenta) dias ao contrato sob nº 244/11 firmado com a Dataprom para Controle de tráfego por Área.

Em anexo, estão os pareceres técnico e jurídico favoráveis do município e a minuta do Termo Aditivo prorrogando o prazo de execução.

A justificativa para a prorrogação do prazo está fundamentada no artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Do exposto, somos favoráveis a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, que deverá ser consubstanciada no respectivo aditivo.

É o parecer.

Curitiba , 23/09/2012

Patrícia Machado Barreto
Advogado

Rosana de Fatima Menarim
Advogada/ OAB 14.503
PARANACIDADE

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS
Fls. 1273
Rubrica

RECIBO

Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS - Urbanização de Curitiba S.A, os documentos abaixo relacionados da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ n.º 80.590.045/0001-00, referente ao Contrato n.º 244/2011 – Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo 054/2011:

- 04 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 988, no valor de R$ 233.170,08 (duzentos e trinta e três mil, cento e setenta reais e oito centavos);
- 04 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 989, no valor de R$ 22.479,76 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos);
- 04 vias da planilha de medição.
- 04 vias da RAS – Relatório de Acompanhamento de Sub-Projeto;
- 04 vias da conclusão da Justiça Federal;
- 04 vias da certidão da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- 04 vias da certidão Seguridade Social (INSS);
- 04 vias da Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 04 vias da certidão negativa Estadual;
- 04 vias da certidão positiva com efeito de negativa Municipal;
- 04 vias da certidão negativa de débito de infrações trabalhistas de Débitos Trabalhistas;
- 04 vias de débito de notificação fiscal para depósito de FGTS/CS n.º 172/2012;
- 04 vias do cadastro na Receita Federal;
- 04 vias de comprovante de operação – FGTS;
- 04 vias de protocolo de envio de arquivos conectividade social;
- 04 vias de relação dos trabalhadores;
- 04 vias de resumo de informações à Previdência Social;
- 04 vias de comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social;
- 04 vias de relatório de compensações;

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Assinatura: _____

Nome: Assis

RG: 1757165. 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INST.PESQ. PLANEJ. URBANO DE CURITIBA
SISTEMA ÚNICO DE PROTOCOLO

GUIA REMESSA Nº : 3372871 **Nº Malote :** 0 000033 728711

Data: 18/10/2012 15:56:49 Origem: IPPUC - IPPUCSIP Destino: URBS - URBSACL

URBS
Fls. 1274
Rubrica

Observações:
04 vias da NF nº 988 - Datapron de Valor R$ 233.170,08, referente a 06 medição dos equipamentos semafóricos.

2989 R$ 22.479,76

Emitido por: Mauricio Martins do Prado Assinatura: _____
Recebido por: Rosana Assinatura: Rosana 18.10.2012

1 º Via

Guia de Remessa Cadastrada por : 80812 - Mauricio Martins do Prado Data Cadastro : 18/10/2012 15:56:49

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS
Fls. 1275
Rubrica

RECIBO

Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., documentos abaixo relacionados da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ n.º 80.590.045/0001-00, referente ao Contrato n.º 244/2011 – Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo 054/2011:

- 02 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 988, no valor de R$ 233.170,08 (duzentos e trinta e três mil, cento e setenta reais e oito centavos);
- 02 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 989, no valor de R$ 22.479,76 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos);
- 02 vias da planilha de medição.
- 02 vias da RAS – Relatório de Acompanhamento de Sub-Projeto;
- 02 vias da conclusão da Justiça Federal;
- 02 vias da certidão da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- 02 vias da certidão Seguridade Social (INSS);
- 02 vias da Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 02 vias da certidão negativa Estadual;
- 02 vias da certidão positiva com efeito de negativa Municipal;
- 02 vias da certidão negativa de débito de infrações trabalhistas de Débitos Trabalhistas;
- 02 vias de débito de notificação fiscal para depósito de FGTS/CS n.º 172/2012;
- 02 vias do cadastro na Receita Federal;
- 02 vias de comprovante de operação – FGTS;
- 02 vias de protocolo de envio de arquivos conectividade social;
- 02 vias de relação dos trabalhadores;
- 02 vias de resumo de informações à Previdência Social;
- 02 vias de comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social;
- 02 vias de relatório de compensações;

Curitiba, 22 de outubro de 2012.

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Assinatura: _____

Nome: Ayus

RG: 1757165-6

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Titular
CARTÓRIO DO PORTÃO
CURITIBA - PR

URBS
Fls. 1276
Rubrica

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI** A FAVOR DE **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, (01/10/2012), neste Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 14/05/1947, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 664.197-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº **429.140.359-34**, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, nº 2.132, Apto nº 81, Rebouças, nesta Capital, reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Wellington Ferreira Ramos, Escrevente, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO**, brasileira, natural de Poxoreo/MT, nascida em 09/11/1954, separada consensualmente, bióloga, portadora da Cédula de Identidade nº 1.550.091-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº **320.913.709-91**, residente e domiciliada na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.100, Mossunguê, nesta Capital; a quem confere: poderes para realizar em nome da Outorgante, durante o período compreendido entre **10/10/2012 e 31/10/2012**, todos os atos necessários à gestão dos negócios das matrizes e filiais das empresas DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ/MF n. 80.590.045/0001-00), MESON AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ/MF n. 01.341.588/0001-00) e DATAPROM SMART CARDS - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., (CNPJ/MF n. 12.604.794/0001-81), das quais tanto a Outorgante como a Outorgada são administradoras, podendo a Outorgada para tanto assinar em nome da Outorgante contratos; propostas, declarações e documentos para licitações; realizar pagamentos, autorizar débitos, solicitar extratos bancários; representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Particulares, de Economia Mista, Paraestatais, Administrativas, Judiciárias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Secretaria da Receita Federal, Companhias de Seguros, Departamento de Trânsito, Cartórios, Tabelionatos, Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais, Autarquias, SUFRAMA, BASA, entre outras, bem como realizar todo e qualquer ato que se faça necessário para a gestão das empresas supra citadas, em conformidade com o que estabelece o contrato social daquelas. Ressalva a Outorgante que poderá a Outorgada praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações especificas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade

Continua na Página 2

CARTÓRIO DO PORTÃO
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

AUTENTICAÇÃO
Autenticado o presente fotocópia conforme documento apresentado nesta data do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Titular
Curitiba - Paraná

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 • CEP 80320.300 • Portão • Curitiba • PR
Telefax (41) 3013.1667 • www.cartoriodoportao.com.br • atendimento@cartoriodoportao.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

URBS Fls. 1277 G Rubrica

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO Caroline Feliz Sarraf Ferri Titular CURITIBA - PR

especial e expressa neste instrumento. **Prazo de validade: 31/10/2012. Não podendo substabelecer.** A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação da mandatária, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. A Outorgada ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma responderá por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pela Outorgante, conforme lhe faculta o item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R$54,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,47. Este ato foi protocolado sob nº 8302/2012 no Livro de Protocolo Geral nesta data. Eu, (a.), Wellington Ferreira Ramos, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Curitiba-PR, 01 de outubro de 2012. (aa.) SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, Outorgante. Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Wellington Ferreira Ramos, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Curitiba-PR, 01 de outubro de 2012

Wellington Ferreira Ramos
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO Caroline Feliz Sarraf Ferri Titular Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EJN25454

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EKP88539 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia de documento que CARTÓRIO DO PORTÃO me foi apresentado nesta data, do que dou fé. 17 OUT 2012 Caroline Feliz Sarraf Ferri Tabeliã Substituta

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 • CEP 80320.300 • Portão • Curitiba / PR
Telefax (41) 3013.1667 • www.cartoriodoportao.com.br • atendimento@cartoriodoportao.com.br
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS
Fls 1278
Rubrica
CURITIBA

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 244/2011

Procedimento:	Licitação
Modalidade:	Pregão Presencial FUC n°. 019/2011 – Processo nº 054/2011
Elemento Desp.:	Prestação de Serviços
Objeto:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em Área – CTA, do município de Curitiba, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital.
Contratante:	**URBS – Urbanização de Curitiba S.A.**
Contratado:	**Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.**
CNPJ n.º.:	80.590.045/0001-00.
Contrato n.º.:	244/2011
Prazo Execução:	O do contrato.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	Totaliza o valor global de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo para o item 01 o valor de R$ 1.064.024,28 (um milhão, sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e para o item 02 o valor de R$ 295.975,70 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**
2º Aditamento n.º.:	02
Prazo Execução:	O prazo de execução do presente instrumento fica prorrogado até o **dia 3 de outubro de 2012**.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	O do contrato.
3º Aditamento n.º.:	03
Prazo Execução:	O prazo de execução do presente instrumento fica prorrogado até o **dia 3 de dezembro de 2012**.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	O do contrato.
Pagamento:	Conforme contra apresentação da nota fiscal.
Dotação:	30.0001.15451.0089.1183 4.4.90.51 – FONTE 612 4.4.90.51 – FONTE 001
Foro:	Comarca de Curitiba.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

Aprovado em reunião da Diretoria do 16/10/2012 829º

URBS Fls 1279 Rubrica

CURITIBA

TERMO ADITIVO N.º 03 AO
CONTRATO N.º 244/2011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS CURITIBA
Fls. 1280
Rubrica

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Termo Aditivo N.º 03 ao Contrato N.º 244/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60** neste ato representada por seu Presidente em Exercício Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, e por seu Diretor de Transporte Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, marcelo.paste@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, mauricio.krauss@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- a necessidade de melhor adequação às finalidades do interesse público da Administração Municipal, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- a solicitação da empresa, através do ofício nº 092/2012, fl. n.º 1251/1253;
- a manifestação da Gerência de Implantação de Semáforos, fl. nº 1254/1255;
- o parecer jurídico da URBS sob nº DJU/497/2012;
- o parecer jurídico do Paraná Cidade sob nº 320/2012;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

DEPART. JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls 1281 G Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA
A completa execução do objeto do presente ajuste deverá ser realizada **até o dia 03/12/2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original e seus Aditivos não modificadas por este Termo Aditivo n.º 03.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Presidente em Exercício

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Transporte

Agentes fiscalizadores do contrato:

Fiscal do Contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula n.º: 85.340
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal Suplente do Contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459
Gerência de Implantação de Semáforos – Departamento de Engenharia
SETRAN

Testemunhas:

Nome: Rosana Manosso
RG: 3084641-9 PR
Unidade de Contratos

Nome: Luciane Elias
RG:
Matrícula nº 82.267-3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS
Fls. 1282
Rubrica

RECIBO DE TERMO ADITIVO

Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS, cópia do **Termo Aditivo nº 03 Ao Contrato nº. 244/2011,** em nome da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFRMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.,** referente ao Edital do Pregão Presencial FUC nº. 019/2011 – Processo nº. 054/2011 – ACL/AOT.

Curitiba, 25 de outubro de 2012.

Área Financeira

URBS Fls. 1283 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 1022, Série: S, emitido em 17/10/2012, conversão em 17/10/2012

Número da Nota	988
Data e Hora de Emissão	17/10/2012 16:41:59
Código de Verificação	Q825950G

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMAT INDUST LTDA

CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 0205642-7

Endereço: REPÚBLICA ARGENTINA, 002403 CJ 84 - BAIRRO: PORTÃO **Tel.:** 41 - 30141200 - CEP: 80610260

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** arlete.gelinski@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

CPF / CNPJ: 14.682.109/0001-60 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330 - COMPLEMENTO: ANDAR 1 ANEXO RODOVIARIA - BAIRRO: JARDIM BOTANICO - CEP: 80060090

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** asanches@setran.curitiba.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALACAO DE LACOS DETECTORES DE VEICULOS COM LIGACAO AO CONTROLADOR E AJUSTE DE SENSIBILIDADE
RS 233.170,08 VCTO 30/10/12 -
3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2011
PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011
Nao sujeito a retencao na fonte PIS/COFINS/CSLL conforme Inst. Normativa 459/2004
Isento Retencao p/ Seguridade Social, conf. Art 31 da Lei n.9711-98 e OS n.209/1999. Autos n. 2002.70.00.033199-4 de 10/06/2002

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 233.170,08

CONTRATO 244/2011

PROCESSO 054/2011

6ª MEDIÇÃO

VALOR TOTAL DA NOTA - R$233.170,08

Código da Atividade

J.63.9.9-2/00-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	233.170,08	2,00	4.663,40	233,17

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

URBS Fls. 1284 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 1023, Série: S, emitido em 17/10/2012, conversão em 17/10/2012

Número da Nota	989
Data e Hora de Emissão	17/10/2012 16:42:00
Código de Verificação	YESVS50M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMAT INDUST LTDA

CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 0205642-7

Endereço: REPÚBLICA ARGENTINA, 002403 CJ 84 - BAIRRO: PORTÃO **Tel.:** 41 - 30141200 - CEP: 80610260

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** arlete.gelinski@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

CPF / CNPJ: 14.682.109/0001-60 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330 - COMPLEMENTO: ANDAR 1 ANEXO RODOVIARIA - BAIRRO: JARDIM BOTANICO - CEP: 80060090

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** asanches@setran.curitiba.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALACAO SINALIZACAO SEMAFORICA
R$ 22.479,76 VCTO 30/10/12 -
3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2011
PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011
Nao sujeito a retencao na fonte PIS/COFINS/CSLL conforme Inst. Normativa 459/2004
Isento Retencao p/ Seguridade Social, conf.Art 31 da Lei n.9711-98 e OS n.209/1999. Autos n. 2002.70.00.033199-4 de 10/06/2002

Valor Liquido da Nota Fiscal = R$ 22.479,76

CONTRATO 244/2011
PROCESSO 054/2011

6º MEDIÇÃO

VALOR TOTAL DA NOTA - R$22.479,76

Código da Atividade

J.63.9.9-2/00-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	22.479,76	2,00	449,59	22,47

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

RAS RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SUB-PROJETO	Mês	OUTUBRO
MUNICÍPIO: CURITIBA	SAM	130
SUBPROJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS	Lote	1
FIRMA CONTRATADA: DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA	Ano	2011

REGIONAL	ERCML	ASSOCIAÇÃO	ASSOMEC
PARCELA	06	DATA	02/10/12
CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Nº	244/2011	Nº	
DATA:	10/11/11	DATA	

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	ORÇAMENTO Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1									
1		FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS									
	1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	7,00	100,00%	0,0275	2,75%	5.334,11	37.338,77	37.338,77	
	1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	14,00	100,00%	0,0686	6,86%	6.667,64	93.346,96	93.346,96	
	1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	298,00	100,00%	0,0506	5,06%	231,14	68.879,72	68.879,72	
	1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	185,00	100,00%	0,0508	5,08%	373,39	69.077,15	69.077,15	
	1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	8,00	100,00%	0,0445	4,45%	7.556,65	60.453,20	60.453,20	
	1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	996,00	64,96%	0,5404	35,10%	737,88	477.408,36	734.928,48	257.520,12
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2									
2		INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA									
	2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00	90,48%	0,0015	0,14%	97,79	1.858,01	2.053,59	195,58
	2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00	80,95%	0,0055	0,45%	355,61	6.045,37	7.467,81	1.422,44
	2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	151,00	49,67%	0,0118	0,59%	106,68	8.001,00	16.108,68	8.107,68
	2.4	Instalação da coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	165,00	58,79%	0,0151	0,89%	124,46	12.072,62	20.535,90	8.463,28
	2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	187,00	45,99%	0,0067	0,31%	48,90	4.205,40	9.144,30	4.938,90
	2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	202,00	66,34%	0,0191	1,27%	128,91	17.273,94	26.039,82	8.765,88
	2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	215,00	100,00%	0,0162	1,62%	102,24	21.981,60	21.981,60	
	2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	478,00	56,28%	0,0319	1,80%	90,68	24.392,92	43.345,04	18.952,12
	2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59,00	64,41%	0,0048	0,31%	111,13	4.222,94	6.556,67	2.333,73
	2.10	Instalação de cabo condutor PP 2x1,0 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110,00	100,00%	0,0001	0,01%	1,02	112,20	112,20	
	2.11	Instalação de cabo condutor PP 2x4,0 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	1.820,00	48,79%	0,0014	0,07%	1,02	905,76	1.856,40	950,64
	2.12	Instalação de cabo condutor 3x1,50 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	16.908,00	44,33%	0,0127	0,56%	1,02	7.644,90	17.246,16	9.601,26
	2.13	Instalação de cabo condutor 4x1,50 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	11.796,00	80,32%	0,0088	0,71%	1,02	9.663,48	12.031,92	2.368,44
	2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	29.420,00	14,00%	0,0221	0,31%	1,02	4.201,38	30.008,40	25.807,02
	2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	15.111,00	18,83%	0,0113	0,21%	1,02	2.901,90	15.413,22	12.511,32
	2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	3.807,00	96,56%	0,0029	0,28%	1,02	3.749,52	3.883,14	133,62
	2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	5.210,00	66,74%	0,0039	0,26%	1,02	3.546,54	5.314,20	1.767,66
	2.18	Instalação de botoeirap/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	4,00	50,00%	0,0001	0,01%	48,90	97,80	195,60	97,80
	2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8"x3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115,00	60,87%	0,0180	1,10%	213,36	14.935,20	24.536,40	9.601,20
	2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106,00	6,49%	0,0045	0,04%	57,79	520,11	6.125,74	5.605,63
	2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89,00	82,02%	0,0030	0,25%	46,23	3.374,79	4.114,47	739,68
	2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35,00	97,14%	0,0015	0,15%	56,90	1.934,60	1.991,50	56,90
	2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19,00	100,00%	0,0006	0,06%	46,23	878,37	878,37	
	2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77,00	62,34%	0,0026	0,16%	46,23	2.219,04	3.559,71	1.340,67
	2.25	Retirada da coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10,00	20,00%	0,0004	0,01%	40,89	81,78	408,90	327,12
	2.26	Retirada da coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57,00	24,56%	0,0037	0,09%	87,12	1.219,68	4.965,84	3.746,16
	2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20,00	90,00%	0,0007	0,06%	47,12	848,16	942,40	94,24
	2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	2.748,00	91,27%	0,0018	0,16%	0,91	2.282,28	2.500,68	218,40
	2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104,00	60,58%	0,0049	0,30%	64,01	4.032,63	6.657,04	2.624,41
		% PREVISTO :		60,00%	% EXECUTADO :		71,45%	SOMAS	971.708,08	1.359.999,98	388.291,90

OBSERVAÇÕES :

Valor Total do Contrato:	R$1.359.999,98
Medição Acumulada:	971.708,08
Total Anterior:	716.058,24
Valor Desta Medição:	R$255.649,84
Visto:	

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

DATAPRON
Eng. Alberto Maüad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Guedira Camargo A. Civolani
CREA PR - 10990/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

Marcos Valente Isfer
Presidente

URBS
Fls. 1285
Rubrica

PLANILHA DE MEDIÇÃO

MUNICÍPIO : CURITIBA
PROJETO : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS
CONVÊNIO : Nº
CONTRATO BANESTADO Nº :
EMPRESA VENCEDORA : DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA
CONTRATO EMPREITADA Nº : 244/2011 DATA : 10/11/11
VALOR TOTAL CONTRATADO : 1.359.999,98
SAM : Nº 130
LOTE : Nº 1

MEDIÇÃO Nº:	6
DATA DA MEDIÇÃO :	02/10/12

ORDEM DE SERVIÇO N.º :
DATA :

ITEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MES	PREVISTO (R$)MES	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1	60,00%	638.414,56	75,80%	1.064.024,28	806.504,16
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2	60,00%	177.585,42	55,82%	295.975,70	165.203,92
3				-		-	-
4				-		-	-
5				-		-	-
6				-		-	-
7				-		-	-
8				-		-	-
9				-		-	-
10				-		-	-
11				-		-	-
12				-		-	-
13				-		-	-
14				-		-	-
15				-		-	-
16				-		-	-
17				-		-	-
18				-		-	-
19				-		-	-
20				-		-	-
21				-		-	-
22				-		-	-
23				-		-	-
24				-		-	-
25				-		-	-
26				-		-	-

TOTAL CRONOGRAMA		815.999,98	TOTAL MEDIÇÃO		971.708,08
C.P.M. (%)	20,00%	163.200,00	C.P.M. (%)	20,00%	194.341,62
F. Perdido (%)		-	F. Perdido (%)		-
F.D.U. (%)	80,00%	652.799,98	F.D.U. (%)	80,00%	777.366,46

Importa a presente medição no valor total de R$ **R$255.649,84** (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº , modalidade que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

DATAPRON
Eng. Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Guacira Camargo A. Civolani
CREA PR - 10990/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

Marcos Valente Isfer
Presidente

URBS Fls. 1286 Rubrica

URBS
Fls. 1287
Rubrica

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

267

CONCLUSÃO
Aos 10/06/2002 faço estes autos conclusos à MM. Juíza Federal Substituta da 9ª Vara.

Autos nº 2002.70.00.033199-4
Mandado de Segurança
Impetrante: Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.
Impetrado: Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS em Curitiba

DECISÃO

Trata-se de mandado de segurança por meio do qual a impetrante objetiva a concessão de liminar para o fim de *"suspender a exigência da retenção da contribuição previdenciária prevista no Art. 31, da Lei nº 9711/98 e da Ordem de Serviço nº 209/1999, perante todos os tomadores de serviços, vez que são relevantes os fundamentos jurídicos do pedido"*.

Alega em síntese que: a lei se refere exclusivamente à cessão de mão-de-obra sendo que, inexistindo essa, não se aplica a exigência; o art. 31 da Lei nº 8212/91, com a nova redação, criou uma nova contribuição social, sendo necessária a instituição via lei complementar; afronta ao art. 128 do CTN; identidade de base de cálculo da COFINS e do PIS; excesso da tributação.

Decido.

Em princípio, verifico a presença do *fumus boni iuris*, necessário à concessão da liminar requerida.

Em casos análogos, este Juízo vem decidindo pela procedência do pedido, uma vez que, a princípio, a base de cálculo da contribuição não tem relação com a base de cálculo prevista no art. 195 da Constituição Federal, e.v.

URBS
Fls. 1288
Rubrica

em assim sendo, acabaria por configurar-se em exação nova, não podendo ser veiculada por lei ordinária. Nesse sentido:

> *"CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. RETENÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO REFERENTE À CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA. LIMINAR. EFEITO SUSPENSIVO INDEFERIDO.*
> *A lei n. 9.711/98 instituiu base de cálculo irreal, uma vez que o percentual de 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços representa valor efetivamente superior àquele a ser recolhido futuramente pela empresa cedente de mão-de-obra a título de contribuições incidentes sobre a folha de pagamentos dos segurados a seu serviço. A retenção dos 11% do valor bruto da nota fiscal obrigará o contribuinte a buscar a restituição. Liminar revestida de legalidade. Efeito suspensivo negado. Voto vencido."*
> (TRF 4ª Região, AI nº 1999.04.01.043430-2/RS, Rel. Des. Federal Tânia Terezinha Cardoso Escobar, DJU nº 206 de 27-10-99, p. 669)

O *periculum in mora* reside na própria retenção dos valores, que obrigará o contribuinte a pleitear a restituição posteriormente, se for o caso.

Posto isto, **defiro o pedido de liminar** para o fim de determinar a suspensão da exigibilidade da exação.

Intimem-se.

Notifique-se a autoridade coatora para apresentar informações no prazo legal.

Tendo em vista os princípios da instrumentalidade e efetividade do processo, visando desburocratizar e acelerar o resultado da prestação jurisdicional, determino que a segunda via deste despacho sirva de ofício para intimação e notificação da autoridade impetrada, integrando-o cópia da petição inicial e documentos.

Com as informações, remetam-se os autos ao autos ao Ministério Público Federal para parecer e, após, registre-se para sentença.

Curitiba, 10 de junho de 2002.

[illegible]

URBS
Fls. 1289
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:47:03 do dia 22/05/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2012.
Código de controle da certidão: **4EC5.8F7B.34CB.3D10**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

URBS
Fls. 1290
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9373908-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.590.045/0001-00**

Nome: **DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/11/2012 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 9373908-68

Emitida Eletronicamente via Internet
16/07/2012 - 14:41:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro
Av. Cândido de Abreu, nº 817 - Terreo
Centro Cívico
80530-906 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3350 8680 3350 8681
Fax 41 3350 8750

URBS Fls. 1291 Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 105713/2012 *CERTIDÃO Nº* 500.932/2012

CONTRIBUINTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMAT INDUST LTDA *Nº FISCAL:* 205642-7

ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 2403 – CJ 84, 85 e 86

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, referente a Tributos e outros Débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo, os débitos abaixo relacionados com a sua exigibilidade suspensa:.....
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DENÚNCIA ESPONTÂNEA), exercício de 2000(DE 36641, 36899 e 39007) e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 1997(AI 51860), 1998(AI 51861) e 1999(AI 51862), todos com a exigibilidade suspensa através de Depósito Judicial nos autos da Medida Cautelar nº 184/2001 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 2000(AI 60784) e 2001(AI 60785), com exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2698/2008 em trâmite na 1ª VFP; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (AUTO ARBITRAMENTO), exercícios de 2000(AI 60786, 60787) e 2001(AI 60788), com a exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2.698/2.008, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA) exercícios de 2005 (AI 178999, 179019), 2006 (179003, 179021) e 2007 (AI 179007, 179023), com a exigibilidade suspensa em razão de bloqueio por Processo Administrativo nº 159072/2008, pendente de decisão. Quanto às I.M. nº 371513-5 e 586066-7, NÃO CONSTAM DÉBITOS, conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). No tocante a Tributos Imobiliários NÃO CONSTAM DÉBITOS.....
Em firmeza do que eu, Eloisa Aparecida Ferraz, Dirley Camaroski, Silvana Mª Culpi de Siqueira, ou Amauri José da Maia, Agente Administrativo passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada..

-A presente CERTIDÃO é válida por 120 (cento e vinte) dias, conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). "Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia". Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 19 de Setembro de 2012

SILVANA Mª CULPI SIQUEIRA
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 88.029

URBS
Fls. 1292
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001512012-14001045
Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/08/2012.
Válida até 23/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

URBS
Fls. 1293
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80590045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IND.LTD
Nome Fantasia: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AV. REPUBLICA ARGENTINA 2403 8 AN CJ 84, 85 E 86 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2012 a 16/11/2012

Certificação Número: 2012101807502782738040

Informação obtida em 30/10/2012, às 11:47:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

URBS
Fls. 1294
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.590.045/0001-00
Certidão nº: 5285424/2012
Expedição: 02/07/2012, às 17:12:41
Validade: 28/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.590.045/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

URBS
Fls. 1295
G
Rubrica

Contribuinte: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.213.51325/72

Nome *	DATAPROM EQUIP SERV INF INDL LTDA - OBRA FUC
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO Nº 330
Bairro	JARDIM BOTANICO
CEP *	80060090
Telefone	
Fax	
E-mail	JACIRA.SEMINOTTI@DATAPROM.COM
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
Bairro	PORTAO
CEP	80610260
Vínculo do Responsável *	Proprietário
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45497 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Grau de Risco	
A.R.T./ C.R.E.A.	000000000
Local	
Alvará	
Data do Início da Obra *	10/11/2011"
Dados da Obra - 1	
Descrição *	CONTROLE DE TRAFEGO
Medida *	3.758,00
Unidade *	Outros
Dados da Obra - 2	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	
Dados da Obra - 3	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	

Voltar

URBS
Fls. 1296
Rubrica

Itaú 30 horas

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		GPS Guia da Previdência Social
1 NOME / COMPLEMENTO	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
me do Contribuinte:)ATAPROM EQUIPAMENTOS Informações fornecidas pelo pagador:	4 COMPETÊNCIA	08/2012
	5 IDENTIFICADOR	80590045000100
	6 VALOR DO INSS	140.810,92
2 VENCIMENTO Uso exclusivo do INSS	7	
	8	
Atenção É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado em portaria publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente aos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao publicado pela portaria abaixo citada.	9 VALOR OUTRAS ENTIDADES	34.159,05
	10 ATUAL.MONET/JUROS/MULTA	0,00
	11 VALOR ARRECADADO	174.969,97
OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela Resolução nº 484 de 16/09/1997. Pagamento efetuado em 20.09.2012, via Sispag, Agência 3834, conta 12030 - 9, CNPJ 80590045000100. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado ao Instituto Nacional do Seguro Social, quando solicitado. CTRL: 199366202000077, Identificação no Extrato: SISPAG TRIBUTOS		
Autenticação Bancária C72595570EAA93D6CF21B8C797DFCBAC6E6E4B9A		

Obs.:

URBS
Fls. 1297
Rubrica

aú 30 horas

omprovante de Operação

GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

dentificação no Extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

ados da conta a ser debitada:

Agência: **3834** Conta: **12030 - 9**

Nome: **DATAPROM EQUIP SERV INF INDL**

ados do pagamento:

Representação numérica do código de barras:
858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

CNPJ: **80590045000100**

Código Convênio: **0179**

Data de Validade: **06.09.2012**

Competência: **08/2012**

Valor Recolhido: **R$ 45.784,19**

Informações fornecidas pelo pagador:

agamento realizado em 06.09.2012 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 199970212000017
utenticação:
CEEC8FB23D6D62C0AF5544C6BDFE1BB77A8DBD

---------- Cortar aqui ----------

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO / JAM
ADMILSON OLIVEIRA DA SILVA LEME		128.85194.49-0	19/09/2011	01				04141
1.100,00	0,00	0,00	88,00			88,00		0,00
ALESSANDRO LOURENCO RIBEIRO		127.10894.53-1	18/05/2009	01				08601
3.192,92	0,00	0,00	351,22			255,43		0,00
ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA		125.21171.37-0	20/07/1994	01				01427
9.923,26	0,00	0,00	430,78			793,87		0,00
ALEXIA BRUNA PEREIRA LIMA		161.43070.30-0	04/06/2012	04				03132
407,00	0,00	0,00	32,56			32,56		0,00
ALEXSANDER BINOTTO		125.03417.60-6	16/07/2012	01				03542
4.000,00	0,00	0,00	430,78			320,01		0,00
ALEXSANDRO DA SILVA SCHIMINSKI		210.18134.55-9	10/07/2012	01				03132
1.672,84	0,00	0,00	150,55			133,82		0,00
ALFREDO CARDOSO SANTOS		125.95744.53-6	01/11/2006	01				04110
2.499,66	0,00	0,00	274,96			199,98		0,00
ALICE DOS SANTOS LOPES		107.78708.39-7	04/01/1999	01		16/08/2012	P3	05142
504,67	0,00	0,00	40,37			40,38		0,00
ALICE DOS SANTOS LOPES		107.78708.39-7	04/01/1999	01		31/08/2012	Z5	05142
AMILTON JOSE RODRIGUES		126.07224.52-9	01/02/2008	01				03132
1.869,21	0,00	0,00	168,22			149,53		0,00
ANA HLENKA BUENO		200.03680.67-8	07/07/2003	01				05142
1.009,80	0,00	0,00	80,78			80,78		0,00
ANA PAULA DE SOUZA		127.04083.52-7	09/01/2008	01				03132
2.711,49	0,00	0,00	298,26			216,91		0,00
ANDERSON ILOIR MATOSO		128.50825.50-8	05/05/2008	01				03132
2.258,38	0,00	0,00	248,42			180,67		0,00
ANDERSON INACIO DA SILVA		129.55331.51-3	25/06/2012	01				03132
1.992,76	0,00	0,00	219,20			159,42		0,00
ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA		124.78070.72-5	01/06/2007	01				04102
4.780,32	0,00	0,00	430,78			382,43		0,00

URBS Fls. 1298 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ANDRE CRISTIANO CORDEIRO	125.96812.51-9	01/08/2002	01			03132
3.828,72	0,00	0,00	421,15		306,30	0,00
ANDRE ROBERTO ZANETTI	131.68647.51-8	02/07/2012	01			03132
2.476,40	0,00	0,00	272,40		198,11	0,00
ANDRE TOSIN GABARDO	129.42847.53-2	16/06/2008	01			02612
4.084,93	0,00	0,00	430,78		326,79	0,00
ANDREIA REGINA ESMANHOTO RODRIGUES	121.78821.57-1	01/06/2005	01			04101
11.831,14	0,00	0,00	430,78		946,50	0,00
ANTENOR CESAR PEREIRA SIMOES JUNIOR	137.45872.72-9	20/03/2008	01			01425
7.968,76	0,00	0,00	430,78		637,50	0,00
ANTONIO BURDA	120.13373.15-7	17/07/2002	01			03132
1.735,29	0,00	0,00	156,17		138,83	0,00
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	122.76653.04-5	09/09/2008	01			03132
1.491,60	0,00	0,00	134,24		119,33	0,00
ANTONIO CARLOS NUNES RIBEIRO	124.03875.37-8	08/11/2010	01			03132
1.440,47	0,00	0,00	129,64		115,24	0,00
ANTONIO GONCALO DOS SANTOS	123.59668.08-2	20/07/1994	01			03132
1.440,47	0,00	0,00	129,64		115,24	0,00
ANTONIO LUCIDIO DOS SANTOS	124.77911.94-7	17/08/2004	01			03132
1.718,67	0,00	0,00	154,68		137,50	0,00
ARIANE REGINA FELICIANO DE OLIVEIRA	128.70526.17-4	22/05/2012	01			03121
1.604,45	0,00	0,00	144,40		128,35	0,00
ARLETE APARECIDA BENJAMIM GELINSKI	124.28162.30-8	09/06/2008	01			02521
2.740,50	0,00	0,00	301,45		219,25	0,00
BRUNO EDUARDO GALVAO DE OLIVEIRA	131.70382.49-6	02/07/2012	01			03132
2.771,34	0,00	0,00	304,84		221,70	0,00
BRUNO HENRIQUE PEREIRA	131.45472.51-7	02/07/2012	01			04110
1.709,33	0,00	0,00	153,83		136,74	0,00
BRUNO MACHADO SANTOS	131.45021.49-3	25/06/2012	01			03132
3.338,18	0,00	0,00	367,19		267,05	0,00

URBS Fls. 1299 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BRUNO WALLACE KLAEN 407,00	0,00	200.34905.21-3 0,00	04/06/2012 32,56	04		29/07/2012 O3 32,56	03132 0,00
BRUNO WALLACE KLAEN		200.34905.21-3	04/06/2012	04		05/08/2012 Z6	03132
CARLOS GUSTAVO BRANDT 8.219,83	0,00	125.93120.49-7 0,00	11/04/1996 430,78	01		657,59	01238 0,00
CASSIO RIUZO NAKAZAWA 4.047,40	0,00	127.72674.50-0 0,00	22/11/2010 430,78	01		323,79	02124 0,00
CELIO DA SILVA 3.245,76	0,00	123.47533.80-2 0,00	11/03/2008 357,03	01		259,67	02522 0,00
CHRYSTOPHER DE OLIVEIRA 2.495,85	0,00	206.05829.55-6 0,00	05/07/2012 274,54	01		199,66	03132 0,00
CLAUDEMIR DO AMARAL 1.907,35	0,00	124.23623.30-7 0,00	02/07/2012 171,66	01		152,59	03132 0,00
CLAUDETE ROKEMBACH MATOS 3.131,08	0,00	121.67384.21-3 0,00	22/05/2000 344,41	01		250,49	03132 0,00
CLAUDIO MARCELO GULIN 6.210,44	0,00	126.66988.49-1 0,00	06/03/2006 430,78	01		496,83	08601 0,00
CLEBERSON BATISTA DA SILVA 2.653,06	0,00	129.62190.53-9 0,00	12/07/2010 291,83	01		212,24	03132 0,00
CLEIDE LUCIO TEIXEIRA 1.448,53	0,00	126.03007.51-5 0,00	26/06/2012 130,36	01		115,88	04110 0,00
CLIVERSON THOMAS OBRZUT 3.289,75	0,00	127.00641.49-5 0,00	16/05/2011 361,87	01		263,18	04101 0,00
CLODOALDO CONRADO DA SILVA 2.196,34	0,00	123.08760.07-0 0,00	11/05/2004 241,59	01		175,71	03132 0,00
CRISTIANO ANTONIO NEVES FONSECA 3.335,16	0,00	124.70794.99-6 0,00	03/12/2001 366,86	01		266,82	08601 0,00
DAIANY ZANELATTO DE OLIVEIRA 1.151,02	0,00	129.91525.50-0 0,00	06/07/2009 92,08	01		92,08	04110 0,00

URBS Fls. 1300 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL / REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
DANIEL CRISTIANO WIEDEMANN	128.41001.50-6	25/06/2001	01			02143
5.761,16 / 0,00	0,00	430,78			460,89	0,00
DANIEL PIOSIADLO NETO	120.70003.44-4	05/07/2012	01			03132
1.810,17 / 0,00	0,00	162,91			144,82	0,00
DANILDO ANTONIO RODRIGUES BRANDAO	131.35576.37-9	19/06/2012	01			02124
4.000,00 / 0,00	0,00	430,78			320,00	0,00
DANILO ANTONIO GULIN	200.34960.39-7	01/09/2006	01			03132
3.460,89 / 0,00	0,00	380,69			276,87	0,00
DAVID AUGUSTYNCZYK	128.21603.49-7	02/03/2006	01			02124
3.350,32 / 0,00	0,00	368,53			268,02	0,00
DAVID MARCEL CASTRO RIBEIRO	124.16106.51-3	01/08/2012	01			05201
3.850,00 / 0,00	0,00	423,50			308,01	0,00
DECIO DE SANTO DE LIMA JUNIOR	129.27057.52-6	04/10/2010	01			03132
3.902,03 / 0,00	0,00	429,22			312,16	0,00
DEVANIR MONTEIRO	120.73385.30-5	02/07/2012	01			03132
2.057,91 / 0,00	0,00	226,37			164,64	0,00
DIEGO CONSTANTINO LOPES PEREIRA	129.59789.52-2	05/07/2012	01			03132
1.926,12 / 0,00	0,00	173,35			154,08	0,00
DOUGLAS FELIPE FERNANDES	130.56503.52-2	25/06/2012	01			03132
2.291,85 / 0,00	0,00	252,10			183,34	0,00
EDILSON DO NASCIMENTO	127.38178.51-2	05/12/2011	01			04110
1.658,77 / 0,00	0,00	149,28			132,70	0,00
EDSON FERNANDO DA SILVA	128.62792.53-7	21/10/2002	01			03132
2.896,67 / 0,00	0,00	318,63			231,73	0,00
EDUARDO BIRACI CAMARGO	124.70682.41-1	04/12/1996	01			07102
6.799,73 / 0,00	0,00	430,78			543,98	0,00
EDUARDO DE ANDRADE DE SOUSA	155.14838.27-0	04/06/2012	04			03132
407,00 / 0,00	0,00	32,56			32,56	0,00
ELIANE DE CARVALHO RIGOBELLI	122.76578.92-2	01/02/1999	01			05142
1.009,80 / 0,00	0,00	80,78			80,79	0,00

URBS Fls. 1301 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ELISIA PEREIRA ROCHA	123.76378.12-7	01/02/2000	01			03132
1.490,50	0,00	0,00	134,14		119,25	0,00
ELTON HIDEKI HAGA	128.10211.53-3	01/02/2001	01			01412
11.058,56	0,00	0,00	430,78		884,68	0,00
ELVIS DE JESUS	169.93502.00-4	15/06/2010	01			03132
1.509,24	0,00	0,00	135,83		120,73	0,00
ELVIS DOS PASSOS	120.69816.86-0	11/06/2012	01			03132
2.223,08	0,00	0,00	244,53		177,85	0,00
ERICK RAMALHO DE OLIVEIRA	131.04935.49-0	03/11/2009	01			02521
1.899,31	0,00	0,00	170,93		151,94	0,00
ESEQUIEL SERGIO KUSTER	123.44668.05-7	23/09/2002	01			04141
1.761,22	0,00	0,00	158,50		140,90	0,00
EVANDRO PAULUS	127.01121.26-6	11/06/2012	01			03132
1.892,66	0,00	0,00	170,33		151,41	0,00
FABIANO GODOY MUNOZ	190.34279.07-6	01/02/2011	01			02410
2.799,54	0,00	0,00	307,94		223,96	0,00
FABIANO MENDES	125.96829.49-7	13/11/2006	01			02124
4.969,50	0,00	0,00	430,78		397,56	0,00
FABIO DE PAULA SANTOS	125.21517.72-2	05/09/2003	01			02521
3.401,23	0,00	0,00	374,13		272,10	0,00
FABIO STUDYNY HIGA	127.48847.50-6	09/05/2011	01			02124
4.713,64	0,00	0,00	430,78		377,09	0,00
FAGNER SILVA SANTOS	130.52904.53-0	04/01/2010	01			03132
1.933,44	0,00	0,00	174,00		154,67	0,00
FERNANDO AMARAL DA SILVA	201.36678.90-9	23/03/2012	01			03132
1.978,67	0,00	0,00	217,65		158,29	0,00
FERNANDO TIAGO MAESTRELLI	126.88148.52-6	09/07/2012	01			02612
3.028,10	0,00	0,00	333,09		242,24	0,00
FHILIPE SOUZA CASTRO	131.60577.49-9	02/07/2012	01			03132
1.611,55	0,00	0,00	145,03		128,92	0,00

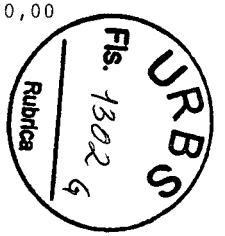

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
FRANCISCO JOSE DE MAGALHAES ARAUJO	127.95396.65-5	25/10/2010	01			02124
5.120,63	0,00	0,00	430,78		409,65	0,00
GELSON SANTOS DE FARIA	125.60364.52-4	01/09/2006	01			03132
3.743,08	0,00	0,00	411,73		299,45	0,00
GERSON DE OLIVEIRA	120.26524.28-0	13/04/1998	01			03132
3.105,45	0,00	0,00	341,59		248,44	0,00
GILBERTO ANTONIO MILDEMBERG	122.06675.75-9	04/11/2002	01			04102
7.968,76	0,00	0,00	430,78		637,51	0,00
GILBERTO FONSECA DE SOUZA	102.74326.82-2	07/03/2005	01			04131
2.849,37	0,00	0,00	313,43		227,95	0,00
GISELLE APARECIDA DOS SANTOS	127.44039.53-7	25/06/2012	01			04110
1.295,26	0,00	0,00	116,57		103,62	0,00
HAMANDA KAROLINE CARVALHO	131.53438.52-7	06/02/2012	01			04110
1.007,55	0,00	0,00	80,60		80,60	0,00
HAROLDO LUIZ FILHO	101.19976.34-7	01/12/1998	01			03132
4.525,84	0,00	0,00	430,78		362,07	0,00
HUMBERTO CARLOS SANTIAGO MINGORANZE	126.89914.53-2	21/02/2011	01			04141
2.214,64	0,00	0,00	243,61		177,17	0,00
IANE CRISTINA DE SOUZA	126.70330.51-9	03/05/2004	01			02512
3.386,05	0,00	0,00	372,46		270,88	0,00
ILIAZAFE BOAVENTURA RIBEIRO	121.67603.99-3	05/07/2012	01			03132
2.753,63	0,00	0,00	302,89		220,30	0,00
ISRAEL RICARDO DUTRA	125.21179.76-2	15/08/2011	01			03132
1.440,47	0,00	0,00	129,64		115,24	0,00
ISRAEL SANTOS COUTINHO	129.30866.37-5	01/06/2007	01			03132
1.820,68	0,00	0,00	163,86		145,65	0,00
IVA CORREA CONTE	131.12576.52-6	09/04/2012	01			02124
3.232,97	0,00	0,00	355,62		258,63	0,00
IVANA MARIA SANTOS	128.47497.50-3	13/08/2001	01			05142
1.009,80	0,00	0,00	80,78		80,78	0,00

URBS Fls. 1303 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JACIRA JOSVIAK SEMINOTTI		127.50658.52-9	16/03/2009	01			02512
2.750,00	0,00	0,00	302,50			220,00	0,00
JAMES RAPHAEL DA COSTA		127.47428.53-4	02/05/2012	01			03132
2.677,65	0,00	0,00	294,54			214,21	0,00
JEAN GERONIMO DOS SANTOS		207.67210.32-2	27/06/2012	01			03132
2.447,54	0,00	0,00	269,22			195,80	0,00
JEAN PORTELA CASTILHOS		129.89432.67-3	27/06/2012	01			03132
2.525,10	0,00	0,00	277,76			202,00	0,00
JEFF CARLOS FASZANK		207.08614.62-5	02/05/2011	01			03132
1.835,54	0,00	0,00	165,19			146,84	0,00
JEFFERSON LUIS MYKOLAYCZKY		125.43056.45-0	12/03/2003	01			02143
5.761,68	0,00	0,00	430,78			460,94	0,00
JOAO ALBERTO KUCHNIER		130.03183.49-3	01/07/2005	01			02123
4.102,93	0,00	0,00	430,78			328,23	0,00
JOAO PAULO FRANQUETO		126.50179.51-3	04/12/2006	01			01425
7.851,16	0,00	0,00	430,78			628,09	0,00
JOAQUIM FERREIRA LIMA		123.20332.90-3	01/12/2010	01			03132
1.440,47	0,00	0,00	129,64			115,24	0,00
JOCIMARA AP PEREIRA DE LIMA		122.76333.60-1	21/02/2000	01			04110
2.510,62	0,00	0,00	276,16			200,85	0,00
JOHAN EDUARDO ORTIZ IBARRA		131.87760.50-2	09/07/2012	01			02124
3.021,10	0,00	0,00	332,32			241,68	0,00
JOHN ADANN DE OLIVEIRA		128.62200.53-2	06/09/2011	01			03132
2.048,84	0,00	0,00	225,37			163,90	0,00
JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR		130.18483.37-4	11/06/2012	01			02124
4.052,69	0,00	0,00	430,78			324,21	0,00
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS		123.75685.78-6	22/10/2002	01			03132
4.305,79	0,00	0,00	430,78			344,47	0,00
JOSE CARLOS DOS SANTOS		121.37811.67-9	12/07/2010	01			03132
2.673,34	0,00	0,00	294,06			213,87	0,00

URBS
Fls. 1304
Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JOSE DONIZETE MIRANDA		122.23529.46-3	10/07/2012	01			03132
2.730,86	0,00	0,00	300,39			218,47	0,00
JOSE SILVESTRE DE ARAUJO		120.94817.99-9	02/04/2012	01			02124
2.799,87	0,00	0,00	307,98			223,99	0,00
JOSE VALDECI PAULA FREITAS		124.23321.80-7	07/05/2008	01			03132
1.910,43	0,00	0,00	171,93			152,84	0,00
JUDITE INFORZATO		120.13616.25-4	29/09/1996	01			04110
2.149,35	0,00	0,00	236,42			171,95	0,00
JULIANA MOCZENSKI		126.57641.50-6	02/04/2012	01		06/08/2012	J 07301
0,01	935,66	935,66	74,85			74,85	0,00
JULIANO CHRISTMANN		126.88149.53-0	02/09/1999	01			02143
7.307,97	0,00	0,00	430,78			584,63	0,00
LEANDRO GERALDI FIGUEIRA		131.15973.49-6	02/07/2012	01			03132
2.474,05	0,00	0,00	272,14			197,92	0,00
LEVI JONAS WIEDEMANN		129.49481.51-7	02/06/2003	01			08601
6.366,77	0,00	0,00	430,78			509,34	0,00
LUCIANE DE OLIVEIRA MACIEL		127.74680.50-8	10/04/2006	01			04110
1.385,57	0,00	0,00	124,70			110,84	0,00
LUCILEIA MARINS VALENTIM BATISTA		203.06171.07-9	13/04/2009	01			05142
1.009,80	0,00	0,00	80,78			80,78	0,00
LUIS HENRIQUE ROCHA BORGES		125.91204.53-7	01/08/2007	01			03132
2.494,81	0,00	0,00	274,42			199,59	0,00
LUIZ ALBERTO AFONSO VIEIRA		126.38946.52-6	06/03/2012	01			03132
1.903,73	0,00	0,00	171,33			152,29	0,00
LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA		122.14382.55-2	10/07/2008	01			08601
5.403,55	0,00	0,00	430,78			432,29	0,00
LUIZ CARLOS PEREIRA ROSA		126.30628.51-7	03/01/2011	01			03513
2.530,00	0,00	0,00	278,30			202,40	0,00
LUIZ FERNANDO DO AMARAL		131.15014.51-0	02/07/2012	01			04110
1.915,77	0,00	0,00	172,41			153,26	0,00

URBS Fls. 1305 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
MARCEL GIOVANI KROETZ		127.63442.50-3	06/08/2012	01			02124
3.035,88	0,00	0,00	333,94			242,87	0,00
MARCELO FERREIRA DE JESUS		129.50263.53-6	21/06/2012	01			03132
2.656,41	0,00	0,00	292,20			212,51	0,00
MARCELO HIDEKI EKUNI		125.03633.78-3	02/05/1996	01			05201
4.865,85	0,00	0,00	430,78			389,27	0,00
MARCELO JOSE VIEIRA		125.16204.14-2	02/05/1997	01			08601
5.198,42	0,00	0,00	430,78			415,88	0,00
MARCELO RIBEIRO PASTE		131.80470.52-5	01/12/2008	01			02410
5.605,32	0,00	0,00	430,78			448,42	0,00
MARCELO STEENBOCH		126.09394.53-7	02/03/1998	01			03132
3.387,87	0,00	0,00	372,66			271,02	0,00
MARCIO ADRIANO DANELUZ		125.42553.73-6	09/04/2012	01			03132
1.660,45	0,00	0,00	149,44			132,84	0,00
MARCIO BIAGINI		123.03876.61-5	01/02/2011	01			01425
8.743,66	0,00	0,00	430,78			699,50	0,00
MARCIO JOSE BARLETA		125.50564.38-5	01/08/2001	01			03132
2.837,70	0,00	0,00	312,14			227,02	0,00
MARCIO LUIZ GONCALVES		124.23679.04-3	07/04/2011	01			03132
2.665,91	0,00	0,00	293,25			213,28	0,00
MARCIONE DAVID FRANCA DA SILVA		124.49080.55-6	10/05/2007	01			03132
3.285,42	0,00	0,00	361,39			262,84	0,00
MARCOS ANTONIO BITTENCOURT FARIA		200.06553.61-8	01/08/2012	01		20/08/2012	J 02124
0,01	308,33	308,33	24,66			24,66	0,00
MARCOS ASSIS		124.11761.50-5	01/11/1992	01			02124
12.089,00	0,00	0,00	430,78			967,13	0,00
MARCOS AURELIO TELEGINSKI		124.91623.07-4	19/03/2001	01			04102
4.054,63	0,00	0,00	430,78			324,38	0,00
MARCOS CONRADO DA SILVA		123.59664.87-7	02/12/2002	01			03132
1.593,94	0,00	0,00	143,45			127,52	0,00

URBS Fls. 1306 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
MARIA BELEN RODRIGUEZ RODRIGUEZ	131.24031.50-3	06/06/2007	01			01423
7.967,53	0,00	0,00	430,78		637,40	0,00
MARIA DO CARMO DINIZ MACHADO	206.06195.34-8	13/02/2012	01			05142
1.009,80	0,00	0,00	80,78		80,78	0,00
MARIA LUCIA LEANDRO ANDRADE	108.42035.50-5	22/04/2000	01			03542
2.816,92	0,00	0,00	309,86		225,36	0,00
MARIO GUIMEL MEDEIROS SANTOS	128.86109.26-8	14/05/2012	01		14/08/2012 J	03132
0,01	353,54	353,54	28,28		28,28	0,00
MARLON MIRANDA DO PRADO	122.99489.13-6	01/04/2003	01			04110
1.430,00	0,00	0,00	128,70		114,41	0,00
MAURA APARECIDA COSTA	120.96803.98-7	12/03/2012	01			03542
3.400,00	0,00	0,00	374,00		272,01	0,00
MAURICIO KRAUSS	127.16501.53-1	02/12/2002	01			02612
5.887,77	0,00	0,00	430,78		471,02	0,00
MAURO FARIAS	123.59779.87-9	16/07/2012	01			03132
2.473,97	0,00	0,00	272,13		197,92	0,00
MICHAEL DE AMORIM SOUSA	128.89399.53-4	05/06/2012	01			02522
2.331,06	0,00	0,00	256,41		186,48	0,00
MISAEL CARDOSO DOS SANTOS	209.49895.23-1	02/07/2012	01			03132
1.769,34	0,00	0,00	159,24		141,54	0,00
MOACIR DO NASCIMENTO	125.03451.96-0	15/08/2011	01			03132
1.482,93	0,00	0,00	133,46		118,64	0,00
NADIR SILVA MAIA	106.15658.66-8	25/06/2012	01			03132
1.742,28	0,00	0,00	156,80		139,39	0,00
ODAIR RODRIGUES MARTINS	180.00564.98-5	02/01/1997	01			03132
3.131,08	0,00	0,00	344,41		250,48	0,00
OLIVIR KICHE	122.53565.01-8	22/08/2012	01			03132
437,58	0,00	0,00	35,00		35,01	0,00
OSCAR KOTO	120.94669.75-2	20/10/1999	01			04110
6.812,19	0,00	0,00	430,78		544,98	0,00

URBS Fls. 1307 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
PATRICIA SANTOS DO PRADO	125.88311.70-0	24/10/2011	01			02522
2.700,00	0,00	0,00	297,00		216,01	0,00
PATRICIA STRINGUETTA	125.16065.37-1	01/09/2008	01			05201
3.906,84	0,00	0,00	429,75		312,55	0,00
PAULO CESAR CORREA JUNIOR	130.96632.50-1	25/06/2012	01			03132
1.540,46	0,00	0,00	138,64		123,23	0,00
PAULO GUILHERME PEREIRA DE LIMA	203.43064.26-4	19/09/2011	01			04141
1.098,70	0,00	0,00	87,89		87,89	0,00
PAULO MULLER FILHO	131.68370.53-2	06/12/2011	01			04110
1.298,40	0,00	0,00	116,85		103,87	0,00
PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	124.11863.69-3	23/07/2012	01			03132
2.074,14	0,00	0,00	228,15		165,94	0,00
RAFAEL MIRANDA	130.09276.52-3	08/08/2012	01			03171
1.280,00	0,00	0,00	115,20		102,40	0,00
RAFAEL PIAI PIMENTA	127.32459.49-8	03/10/2011	01			02124
7.858,93	0,00	0,00	430,78		628,71	0,00
RAPHAEL NUNES FONSECA GROTTA	126.41620.53-9	20/10/2008	01			03132
2.351,91	0,00	0,00	258,71		188,15	0,00
RAVIGNAN BERNARDO DE SOUZA	120.13511.23-1	20/10/2008	01			02522
2.725,62	0,00	0,00	299,81		218,05	0,00
REINALDO DIAS HENRIQUEZ NORAMBUENA	127.11265.70-8	15/06/2010	01			03132
1.501,89	0,00	0,00	135,17		120,15	0,00
RENANN GREGORY DE SOUZA	138.68167.27-6	15/03/2010	01			03132
1.009,80	0,00	0,00	80,78		80,78	0,00
RENATO MALERBA DIAS	127.97747.53-6	11/06/2012	01			03132
2.088,15	0,00	0,00	229,69		167,05	0,00
RICARDO HENTZ	127.38583.50-6	17/10/2011	01			03132
2.479,03	0,00	0,00	272,69		198,32	0,00
RITA REBECHI	122.06458.80-4	20/08/2008	01			04102
4.426,19	0,00	0,00	430,78		354,10	0,00

URBS Fls. 1308 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL / REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ROBERTA CRISTINE S MULLER	127.49860.50-6	10/01/2000	01			02612
4.607,71 / 0,00	0,00	430,78			368,61	0,00
RODRIGO DANIEL SILIO	128.62496.52-0	13/12/2010	01			02124
4.097,50 / 0,00	0,00	430,78			327,80	0,00
RODRIGO PAULO MORAIS	209.05962.68-5	02/07/2012	01			03132
2.176,81 / 0,00	0,00	239,44			174,14	0,00
RODRIGO RIBEIRO DE LIMA	128.25507.51-4	07/08/2008	01			03132
2.824,37 / 0,00	0,00	310,68			225,94	0,00
RODRIGO WLADYKA	128.46524.50-7	19/03/2012	01			03171
1.670,75 / 0,00	0,00	150,36			133,66	0,00
ROGERIO GOGOLA	121.16547.47-6	02/01/2008	01			03132
3.341,66 / 0,00	0,00	367,58			267,34	0,00
ROSANGELA GUILHERME SOFA	127.69856.49-0	01/07/2008	01			04223
1.009,80 / 0,00	0,00	80,78			80,78	0,00
ROSELI APARECIDA LUCIANO	123.03747.37-8	02/10/2002	01			07301
3.541,17 / 0,00	0,00	389,52			283,30	0,00
RUBENS OSCAR RAMOS GARCIA AYALA	127.21490.31-3	03/11/2010	01			08601
4.857,74 / 0,00	0,00	430,78			388,61	0,00
SAULO ARAUJO DE MORAES	124.91319.23-5	25/03/2011	01			03132
2.780,64 / 0,00	0,00	305,87			222,46	0,00
SEBASTIAO CRUZ	105.82730.31-4	20/07/1994	01			03132
1.682,24 / 0,00	0,00	151,40			134,58	0,00
SERGIO ROBERTO BRAUN FILHO	131.27531.51-5	10/05/2011	01			02521
1.500,00 / 0,00	0,00	135,00			120,00	0,00
SERGIO ROBERTO FRANCO JUNIOR	165.49668.62-0	12/01/2012	01			03132
1.400,92 / 0,00	0,00	126,08			112,07	0,00
SERGIO RONEI HENTZ	209.02212.48-0	14/03/2012	01			03132
3.042,03 / 0,00	0,00	334,62			243,36	0,00
SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	209.06149.53-8	13/10/2009	01			03132
2.605,08 / 0,00	0,00	286,55			208,40	0,00

URBS Fls. 1309 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
SIRLEY PROENCE DA SILVA		122.97988.75-5	02/01/2001	01			04102
3.570,67	0,00	0,00	392,77			285,66	0,00
SPEDITO SIGNORINI		125.43041.70-4	01/03/2004	01			03132
1.395,81	0,00	0,00	125,62			111,67	0,00
SUZAYNE VICENTE MACHADO		130.90063.50-5	21/08/2012	01			04110
370,26	0,00	0,00	29,62			29,62	0,00
TARIK SUISSO MANSUR		128.39374.50-3	02/02/2009	01			02521
6.679,86	0,00	0,00	430,78			534,38	0,00
VALDEMIR DA SILVA		122.79343.86-1	01/09/2005	01			03132
1.395,99	0,00	0,00	125,63			111,68	0,00
VALTER HENRIQUE FRAUCHE		122.76591.77-5	01/10/1996	01			03132
1.705,63	0,00	0,00	153,50			136,46	0,00
VICTOR GALDINO DA SILVA		123.47499.91-4	23/04/2012	01			02124
3.200,00	0,00	0,00	352,00			256,01	0,00
VILSON DOMICIANO		124.39531.95-4	13/02/1998	01			01427
3.116,58	0,00	0,00	342,82			249,33	0,00
WILLIAN WAGNER ALVES		129.78017.49-1	02/07/2012	01			03132
1.712,94	0,00	0,00	154,16			137,03	0,00
ZEDEQUIAS DE ALMEIDA		127.06270.49-9	12/07/2010	01			03132
2.550,80	0,00	0,00	280,58			204,06	0,00

URBS Fls. 1310 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA		113.71989.32-4	01/08/1996	11			01233
15.000,00	0,00	0,00	430,78			0,00	0,00
EVANISE MILLEO RAMOS		122.51571.39-8		13			02521
3.970,52	0,00	0,00	430,78			0,00	0,00
JOSEMAR GOMES MENDES		116.71758.61-1		13			02521
3.732,00	0,00	0,00	410,52			0,00	0,00
MARIA DO SOCORRO P R PERUFFO		112.78532.79-4	01/08/1996	11			01210
15.000,00	0,00	0,00	430,78			0,00	0,00
RODRIGO BONCEWICZ DA FONSECA		126.21695.50-9		13			05142
28.000,00	0,00	0,00	430,78			0,00	0,00
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI		112.78532.78-6	01/08/1996	11			01231
15.000,00	0,00	0,00	430,78			0,00	0,00

URBS Fls. 1311 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
CLAUDIO LUIZ KUNDE		126.17141.52-9	16/07/2012	01		09/08/2012	I1	02143
2.100,00	607,54	607,54	279,60			0,00		0,00
JOSUE ALVES FEITOSA		125.27421.15-8	17/04/2012	01		28/08/2012	I1	03132
2.607,27	590,16	472,13	324,56			0,00		0,00
ORLANDO BALDO LEMOS		206.03817.41-0	03/09/2007	01		16/08/2012	I1	02521
6.957,21	2.698,92	2.399,04	694,67			0,00		0,00
RICARDO JOSE RUDINIKI FILHO		130.54929.51-4	05/07/2012	01		15/08/2012	I1	03132
1.266,94	236,62	236,62	132,94			0,00		0,00

TAIS DA EMPRESA/TOMADOR

664.338,85	5.730,77	5.312,86	54.541,45	45.784,19	0,00

URBS Fls. 1312 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
Nº DE CONTROLE: H0ZmcbZWCvH0000-7
Nº ARQUIVO: DCmTDdA4nv40000-1
INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
BAIRRO: AGUA VERDE
CNAE PREPONDERANTE 4751200
CIDADE: CURITIBA
UF: PR
CEP: 80610-260
CNAE: 4751200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	189	569.483,91	1.597,53	582.415,33	5.312,86
04	3	1.221,00	0,00	1.221,00	0,00
11	3	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
13	3	35.702,52	0,00	35.702,52	0,00
TOTAIS:	198	651.407,43	1.597,53	664.338,85	5.312,86

URBS Fls. 1313 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000004572 841901791200 907548050885 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
Nº DE CONTROLE: H0ZmcbZWCvH0000-7
Nº ARQUIVO: DCmTDdA4nv40000-1
INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2403 BAIRRO: AGUA VERDE
CNAE PREPONDERANTE 4751200
CIDADE: CURITIBA UF: PR CEP: 80610-260
CNAE: 4751200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	570.704,91
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	1.597,53
QUANTIDADE TRABALHADORES	188

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
45.784,19	0,00	0,00	0,00	45.784,19

URBS Fls. 1314 Rubrica

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — Nº DE CONTROLE: H0ZmcbZWCvH0000-7 — Nº ARQUIVO: DCmTDdA4nv40000-1
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: — FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2403 — BAIRRO: AGUA VERDE — CNAE PREPONDERANTE 4751200
CIDADE: CURITIBA — UF: PR — CEP: 80610-260 — TELEFONE: 0041 3014 1200 — CNAE: 4751200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	174.969,97	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	54.541,45
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	18.182,74	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	08/2012	PERÍODO FINAL:	08/2012	VALOR SOLICITADO:	60.459,29
VALOR ABATIDO:	60.459,29	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	78,23

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	4	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	3	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	1	P1:	0	P2:	0	P3:	1	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	1

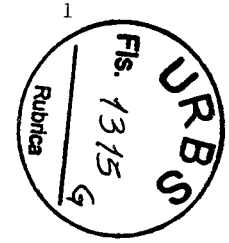

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (13/10/2008) TABELAS 30.0 (23/01/2012)

DATA: 03/09/2012
HORA: 14:29:36
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA Nº CONTROLE: H0ZmcbZWCvH0000-7 Nº ARQUIVO: DCmTDdA4nv40000-1
COMP: 08/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRICAO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
CIDADE: CURITIBA UF: PR CEP: 80610-260 BAIRRO: Agua Verde TELEFONE: 41-30141200 CNAE PREPONDERANTE: 4751200
CNAE: 4751200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	51.977,03	0,00	0,00	0,00	51.977,03
Contribuintes Individuais	2.564,42	0,00	0,00	0,00	2.564,42
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	117.789,83	0,00	0,00	0,00	117.789,83
Contribuintes Individuais	16.140,50	0,00	0,00	0,00	16.140,50
RAT	10.071,02	0,00	0,00	0,00	10.071,02
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	2.727,41	0,00	0,00	0,00	2.727,41
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	60.459,29	0,00	0,00	0,00	60.459,29
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.810,92	0,00	0,00	0,00	140.810,92
OUTRAS ENTIDADES	34.159,05	0,00	0,00	0,00	34.159,05
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	34.159,05	0,00	0,00	0,00	34.159,05
TOTAL A RECOLHER	174.969,97	0,00	0,00	0,00	174.969,97

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

URBS Fls. 1316 Rubrica

URBS
Fls. 1317
9
Rubrica

Rosana Manosso

De: "Mauricio Martins Do Prado" <mauprado@ippuc.org.br>
Para: "rosana manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "assis anastacio" <aanastacio@ippuc.org.br>
Enviada em: terça-feira, 30 de outubro de 2012 11:04
Assunto: Liberação FDU - Datapron

Bom Dia Rosana.

Conforme acordado, repasso os valores liberados pelo FDU, referente as obras abaixo relacionadas:

Obra: Equipamentos Semafóricos
Empresa: Datapron
06ª Medição
ValorMedição: R$ 233.170,08
Valor Liberado FDU: R$ 233.170,08

Obra: Equipamentos Semafóricos
Empresa: Datapron
06ª Medição
ValorMedição: R$ 22.479,76
Valor Liberado FDU: R$ 22.479,76

OK!

Abraços.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1318 Rubrica

RECIBO

Recebi da Área de Compras e Licitação da URBS - Urbanização de Curitiba S.A. documentos abaixo relacionados da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ n.º 80.590.045/0001-00, referente ao Contrato n.º 244/2011 – Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo 054/2011:

- 02 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 1189, no valor de R$ 80.676,91 (oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos);
- 02 vias da Nota Fiscal eletrônica n.º 1190, no valor de R$ 201.441,24 (duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta um reais e vinte e quatro centavos);
- 02 vias da 7.ª planilha de medição.
- 02 vias da RAS – Relatório de Acompanhamento de Sub-Projeto;
- 02 vias da certidão da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- 02 vias da certidão Seguridade Social (INSS);
- 02 vias da Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 02 vias da certidão negativa Estadual;
- 02 vias da certidão positiva com efeito de negativa Municipal;
- 02 vias da certidão negativa de débito de infrações trabalhistas de Débitos Trabalhistas;
- 02 vias de certidão de falência
- 02 vias de protocolo de envio de arquivos conectividade social;
- 02 vias de relação dos trabalhadores;
- 02 vias de recolhimento do FGTS
- 02 vias do Termo de Redução Meta Física
- 02 vias do Termo de Recebimento Provisório

Curitiba, 27 de dezembro de 2012.

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: 7757165-6

URBS
Fls. 1320
G
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 1235, Série: S, emitido em 19/12/2012, conversão em 19/12/2012

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
1190	19/12/2012 16:34:48	N7Z8F80T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMAT INDUST LTDA

CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 0205642-7

Endereço: REPÚBLICA ARGENTINA, 002403 CJ 84 - BAIRRO: PORTÃO **Tel.:** 41 - 30141200 - CEP: 80610260

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** jacira.seminotti@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

CPF / CNPJ: 14.682.109/0001-60 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330 - COMPLEMENTO: ANDAR 1 ANEXO RODOVIARIA - BAIRRO: JARDIM BOTANICO - CEP: 80060090

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** asanches@setran.curitiba.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALACAO DE LACOS DETECTORES DE VEICULOS COM LIGACAO AO CONTROLADOR E AJUSTE DE SENSIBILIDADE
R$ 201.441,24 VCTO 01/01/13 -
3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2011
PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011
Nao sujeito a retencao na fonte PIS/COFINS/CSLL conforme Inst. Normativa 459/2004
Isento Retencao p/ Seguridade Social, conf. Art 31 da Lei n.9711-98 e OS n.209/1999. Autos n. 2002.70.
00.033199-4 de 10/06/2002

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 201.441,24

VALOR TOTAL DA NOTA - R$201.441,24

Código da Atividade

J.63.9.9-2/00-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	201.441,24	2,00	4.028,82	201,44

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

URBS
Fls. 1319
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 1234, Série: S, emitido em 19/12/2012, conversão em 19/12/2012

Número da Nota	1189
Data e Hora de Emissão	19/12/2012 16:25:54
Código de Verificação	TBZKQ105

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMAT INDUST LTDA

CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 0205642-7

Endereço: REPÚBLICA ARGENTINA, 002403 CJ 84 - BAIRRO: PORTÃO **Tel.:** 41 - 30141200 - CEP: 80610260

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** jacira.seminotti@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

CPF / CNPJ: 14.682.109/0001-60 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330 - COMPLEMENTO: ANDAR 1 ANEXO RODOVIARIA - BAIRRO: JARDIM BOTANICO - CEP: 80060090

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** asanches@setran.curitiba.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALACAO SINALIZACAO SEMAFORICA
R$ 80.676,91 VCTO 01/01/13 -
3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2011
PREGAO PRESENCIAL 19/2011 - PROCESSO 54/2011
Nao sujeito a retencao na fonte PIS/COFINS/CSLL conforme Inst. Normativa 459/2004
Isento Retencao p/ Seguridade Social, conf. Art 31 da Lei n.9711-98 e OS n.209/1999. Autos n. 2002.70.00.033199-4 de 10/06/2002

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 80.676,91

VALOR TOTAL DA NOTA - R$80.676,91

Código da Atividade

J.63.9.9-2/00-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	80.676,91	2,00	1.613,53	80,67

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	ERCML	ASSOCIAÇÃO	ASSOMEC
PARCELA	7ª	DATA	03/12/12

RAS RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SUB-PROJETO — Mês: DEZEMBRO

MUNICÍPIO: CURITIBA — SAM: 130

SUBPROJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS — Lote: 1

FIRMA CONTRATADA: DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA — Ano: 2011

CONTRATO EMPREITADA: Nº 244/2011 DATA: 10/11/11

ORDEM DE SERVIÇO: Nº — DATA

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

ORÇAMENTO

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1									
	1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS									
	1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	7,00	100,00%	0,0275	2,75%	5.334,11	37.338,77	37.338,77	
	1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	14,00	100,00%	0,0686	6,86%	6.667,64	93.346,96	93.346,96	
	1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para detetção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	298,00	100,00%	0,0506	5,06%	231,14	68.879,72	68.879,72	
	1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	185,00	100,00%	0,0508	5,08%	373,39	69.077,15	69.077,15	
	1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	8,00	100,00%	0,0445	4,45%	7.556,65	60.453,20	60.453,20	
	1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	996,00	92,37%	0,5404	49,92%	737,88	678.849,60	734.928,48	56.078,88
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2									
	2	INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA									
	2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	21,00	100,00%	0,0015	0,15%	97,79	2.053,59	2.053,59	
	2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	21,00	80,95%	0,0055	0,45%	355,61	6.045,37	7.467,81	1.422,44
	2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	151,00	58,94%	0,0118	0,70%	106,68	9.494,52	16.108,68	6.614,16
	2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	165,00	69,70%	0,0151	1,05%	124,46	14.312,90	20.535,90	6.223,00
	2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	187,00	71,12%	0,0067	0,48%	48,90	6.503,70	9.144,30	2.640,60
	2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações da URBS, constante neste anexo	ud	202,00	98,02%	0,0191	1,87%	128,91	25.524,18	26.039,82	515,64
	2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	215,00	100,00%	0,0162	1,62%	102,24	21.981,60	21.981,60	
	2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações da URBS, constante neste anexo.	ud	478,00	77,62%	0,0319	2,48%	90,68	33.642,28	43.345,04	9.702,76
	2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59,00	83,05%	0,0048	0,40%	111,13	5.445,37	6.556,67	1.111,30
	2.10	Instalação de cabo condutor PP 2x1,0 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	110,00	100,00%	0,0001	0,01%	1,02	112,20	112,20	
	2.11	Instalação de cabo condutor PP 2x4,0 mm², anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	1.820,00	61,15%	0,0014	0,09%	1,02	1.135,26	1.856,40	721,14
	2.12	Instalação de cabo condutor 3x1,50 mm², para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes neste anexo	ud	16.908,00	89,20%	0,0127	1,13%	1,02	15.383,64	17.246,16	1.862,52
	2.13	Instalação de cabo condutor 4x1,50 mm², para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes neste anexo	ud	11.796,00	100,00%	0,0088	0,88%	1,02	12.031,92	12.031,92	
	2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x02 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	29.420,00	100,00%	0,0221	2,21%	1,02	30.008,40	30.008,40	
	2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x04 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo.	ud	15.111,00	96,37%	0,0113	1,09%	1,02	14.854,26	15.413,22	558,96
	2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x06 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo	ud	3.807,00	96,56%	0,0029	0,28%	1,02	3.749,52	3.883,14	133,62
	2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50x10 (sensor), conforme especificações constantes neste anexo	ud	5.210,00	84,45%	0,0039	0,33%	1,02	4.488,00	5.314,20	826,20
	2.18	Instalação de botoeirap/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações constantes neste anexo	ud	4,00	100,00%	0,0001	0,01%	48,90	195,60	195,60	
	2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8"x3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115,00	83,48%	0,0180	1,50%	213,36	**20.482,56**	24.536,40	4.053,84
	2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo	ud	106,00	10,38%	0,0045	0,05%	57,79	635,69	6.125,74	5.490,05
	2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo	ud	89,00	94,38%	0,0030	0,28%	46,23	3.883,32	4.114,47	231,15
	2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35,00	100,00%	0,0015	0,15%	56,90	1.991,50	1.991,50	
	2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19,00	100,00%	0,0006	0,06%	46,23	878,37	878,37	
	2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77,00	64,94%	0,0026	0,17%	46,23	2.311,50	3.559,71	1.248,21
	2.25	Retirada de coluna cônica simples h=4,50m, conforme especificações constantes neste anexo	ud	10,00	20,00%	0,0004	0,01%	40,89	81,78	408,90	327,12

URBS Fls. 1321 Rubrica

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	2.26	Retirada da coluna cônica composta h=5,20m/6,00m, conforme especificações constantes neste anexo	ud	57,00	26,32%	0,0037	0,10%	87,12	1.306,80	4.965,84	3.659,04
	2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo), conforme especificações constantes neste anexo	ud	20,00	95,00%	0,0007	0,07%	47,12	895,28	942,40	47,12
	2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo	ud	2.748,00	94,18%	0,0018	0,17%	0,91	2.355,08	2.500,68	145,60
	2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo	ud	104,00	61,54%	0,0049	0,30%	64,01	4.096,64	6.657,04	2.560,40
		% PREVISTO :		100,00%	% EXECUTADO :		92,19%	SOMAS	1.253.826,23	1.359.999,98	106.173,75

OBSERVAÇÕES :

Valor Total do Contrato:	R$1.359.999,98
Medição Acumulada:	1.253.826,23
Total Anterior:	971.708,08
Valor Desta Medição:	R$282.118,15

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos)

DATAPRON
Eng. Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

P/ Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Guacira Camargo A. Civolani
CREA PR - 10990/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

Visto:

URBS
Fls. 1322
Rubrica

URBS Fls. 1323 Rubrica

PLANILHA DE MEDIÇÃO

MUNICÍPIO : CURITIBA
PROJETO : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS
CONVÊNIO : N

MEDIÇÃO Nº:	7ª
DATA DA MEDIÇÃO :	03/12/12

CONTRATO BANESTADO Nº :
EMPRESA VENCEDORA : DATAPRON EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUS. LTDA
CONTRATO EMPREITADA Nº : 244/2011 DATA : 10/11/11 ORDEM DE SERVIÇO N.º :
VALOR TOTAL CONTRATADO : 1.359.999,98 DATA :
SAM : Nº 130
LOTE : Nº 1

ITEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MES	PREVISTO (R$)MES	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 1	100,00%	1.064.024,28	94,73%	1.064.024,28	1.007.945,40
2		EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS - SUBTOTAL DO ITEM Nº 2	100,00%	295.975,70	83,07%	295.975,70	245.880,83
3				-		-	-
4				-		-	-
5				-		-	-
6				-		-	-
7				-		-	-
8				-		-	-
9				-		-	-
10				-		-	-
11				-		-	-
12				-		-	-
13				-		-	-
14				-		-	-
15				-		-	-
16				-		-	-
17				-		-	-
18				-		-	-
19				-		-	-
20				-		-	-
21				-		-	-
22				-		-	-
23				-		-	-
24				-		-	-
25				-		-	-
26				-		-	-

TOTAL CRONOGRAMA		1.359.999,98	TOTAL MEDIÇÃO		1.253.826,23
C.P.M. (%)	20,00%	272.000,00	C.P.M. (%)	20,00%	250.765,25
F. Perdido (%)		-	F. Perdido (%)		-
F.D.U. (%)	80,00%	1.087.999,98	F.D.U. (%)	80,00%	1.003.060,98

Importa a presente medição no valor total de R$ **R$282.118,15** (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº , modalidade que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

DATAPRON
Eng. Alberto Mauad Abujamra
CREA PR - 7757/D

P/ Técnico da Prefeitura Municipal
Eng. Guacira Camargo A. Ci[illegible]ni
CREA PR - 10990/D

Prefeito Municipal
Luciano Ducci

URBS
Fls. 1324
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:30:31 do dia 07/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2013.
Código de controle da certidão: **4DC3.19D9.7714.67A1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

URBS
Fls. 1325
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9900455-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.590.045/0001-00**

Nome: **DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/04/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 9900455-28

Emitida Eletronicamente via Internet
14/12/2012 - 16:47:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro

Av. Cândido de Abreu, nº 817 - térreo
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3350 8690 - 3350 8691
Fax 41 3350 8750

URBS
Fls. 1326
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 105713/2012 *CERTIDÃO Nº* 500.932/2012

CONTRIBUINTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMAT INDUST LTDA *Nº FISCAL:* 205642-7

ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 2403 – CJ 84, 85 e 86

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, referente a Tributos e outros Débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo, os débitos abaixo relacionados com a sua exigibilidade suspensa:.....
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DENÚNCIA ESPONTÂNEA), exercício de 2000(DE 36641, 36899 e 39007) e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 1997(AI 51860), 1998(AI 51861) e 1999(AI 51862), todos com a exigibilidade suspensa através de Depósito Judicial nos autos da Medida Cautelar nº 184/2001 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 2000(AI 60784) e 2001(AI 60785), com exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2698/2008 em trâmite na 1ª VFP; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (AUTO ARBITRAMENTO), exercícios de 2000(AI 60786, 60787) e 2001(AI 60788), com a exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2.698/2.008, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA) exercícios de 2005 (AI 178999, 179019), 2006 (179003, 179021) e 2007 (AI 179007, 179023), com a exigibilidade suspensa em razão de bloqueio por Processo Administrativo nº 159072/2008, pendente de decisão. Quanto às I.M. nº 371513-5 e 586066-7, NÃO CONSTAM DÉBITOS, conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). No tocante a Tributos Imobiliários NÃO CONSTAM DÉBITOS.....
Em firmeza do que eu, Eloisa Aparecida Ferraz, Dirley Camaroski, Silvana Mª Culpi de Siqueira, ou Amauri José da Maia, Agente Administrativo passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada..

-A presente CERTIDÃO é válida por 120 (cento e vinte) dias, conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). "Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia". Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 19 de Setembro de 2012

13 DEZ. 2012
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
EMY66355

SILVANA Mª CULPI SIQUEIRA
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 88.029

Márcia Andreia Heupa
Escrevente
CPF. 023.146.019-80

URBS
Fls. 1327
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80590045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IND.LTD
Nome Fantasia: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: AV. REPUBLICA ARGENTINA 2403 8 AN CJ 84, 85 E 86 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2012 a 19/01/2013

Certificação Número: 2012122111240220190766

Informação obtida em 08/01/2013, às 09:58:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

URBS
Fls. 1328
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001512012-14001045
Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/08/2012.
Válida até 23/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

URBS
Fls. 1329
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.590.045/0001-00
Certidão nº: 12973723/2012
Expedição: 08/12/2012, às 11:45:19
Validade: 05/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.590.045/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

URBS
Fls. 1330
Rubrica

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra: **- DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL - LTDA -**

CNPJ. 80.590.045/0001-00. -

no período de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 26 de novembro de 2012.

MACEMARE SANTANA
Escrevente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
13 DEZ. 2012
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
EMY66367

CUSTAS: R$ 21,85

Márcia Andreia Heupa
Escrevente
CPF. 023.146.019-80

URBS
Fls. 1331
Rubrica

Contribuinte: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.213.51325/72

Nome *	DATAPROM EQUIP SERV INF INDL LTDA - OBRA FUC
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO Nº 330
Bairro	JARDIM BOTANICO
CEP *	80060090
Telefone	
Fax	
E-mail	JACIRA.SEMINOTTI@DATAPROM.COM
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
Bairro	PORTAO
CEP	80610260
Vínculo do Responsável *	Proprietário
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45497 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Grau de Risco	
A.R.T./ C.R.E.A.	000000000
Local	
Alvará	
Data do Início da Obra *	10/11/2011"
Dados da Obra - 1	
Descrição *	CONTROLE DE TRAFEGO
Medida *	3.758,00
Unidade *	Outros
Dados da Obra - 2	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	
Dados da Obra - 3	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	

Voltar

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

URBS Fls. 1332 Rubrica

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA I:80590045000100 ,

Seu arquivo OMNMTImeCPR00002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/12/2012 às 09:50:13.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CA9019882E3F160B.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA I:80590045000100
Inscrição Transmissor:	80.590.045/0001-00
Responsável:	DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND
Inscrição Responsável:	80.590.045/0001-00
Competência:	11/2012
NRA:	OMNMTImeCPR00002
Base de Processamento:	PR - Curitiba
Código de Recolhimento:	115
Contato:	OSCAR
Telefone:	004130141200

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

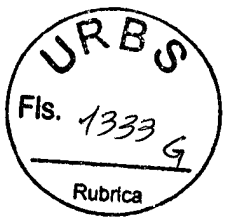

Prezado Cliente DATAPROM EQUIP E SERV DE INF IN - 018059004500010000,

Seu arquivo datap112012.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/12/2012 às 09:37.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é BF3D9963.964D415F.B203D010.4D4D6976.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:OMNMTImeCPR00002
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Curitiba/PR
Competência : 11/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL / REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ADMILSON OLIVEIRA DA SILVA LEME	128.85194.49-0	19/09/2011	01			04141
1.113,30 / 559,00	0,00	89,06			133,78	0,00
ALESSANDRO LOURENCO RIBEIRO	127.10894.53-1	18/05/2009	01			08601
3.078,81 / 1.586,00	0,00	338,66			373,18	0,00
ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA	125.21171.37-0	20/07/1994	01			01427
9.923,26 / 4.578,00	0,00	430,78			1.160,11	0,00
ALEXSANDER BINOTTO	125.03417.60-6	16/07/2012	01			03542
4.161,78 / 1.040,00	0,00	430,78			416,15	0,00
ALEXSANDRO DA SILVA SCHIMINSKI	210.18134.55-9	10/07/2012	01			03132
2.407,75 / 393,00	0,00	264,85			224,06	0,00
ALFREDO CARDOSO SANTOS	125.95744.53-6	01/11/2006	01			02521
2.741,95 / 1.363,00	0,00	301,61			328,40	0,00
ALICE DOS SANTOS LOPES	107.78708.39-7	04/01/1999	01		06/11/2012	P1 05142
201,96 / 505,00	0,00	16,15			56,56	0,00
ALISSON WALLACE RIBEIRO FONSECA	129.33765.51-0	17/09/2012	01			03912
1.009,80 / 127,00	0,00	80,78			90,94	0,00
AMILTON JOSE RODRIGUES	126.07224.52-9	01/02/2008	01			03132
2.141,93 / 907,00	0,00	235,61			243,91	0,00
ANA HLENKA BUENO	200.03680.67-8	07/07/2003	01			05142
1.009,80 / 513,00	0,00	80,78			121,82	0,00
ANA PAULA DE SOUZA	127.04083.52-7	09/01/2008	01			03132
2.925,69 / 1.496,00	0,00	321,82			353,73	0,00
ANDERSON ILOIR MATOSO	128.50825.50-8	05/05/2008	01			03132
2.471,91 / 1.279,00	0,00	271,91			300,07	0,00
ANDERSON INACIO DA SILVA	129.55331.51-3	25/06/2012	01			03132
2.209,08 / 432,00	0,00	242,99			211,28	0,00
ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA	124.78070.72-5	01/06/2007	01			04102
5.585,20 / 2.418,00	0,00	430,78			640,26	0,00
ANDRE CRISTIANO CORDEIRO	125.96812.51-9	01/08/2002	01			03132
4.196,47 / 2.023,00	0,00	430,78			497,56	0,00

URBS Fls. 1334 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL / REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ANDRE ROBERTO ZANETTI	131.68647.51-8	02/07/2012	01			03132
2.625,62 / 461,00	0,00	288,81			246,92	0,00
ANDRE TOSIN GABARDO	129.42847.53-2	16/06/2008	01			02612
3.736,62 / 1.931,00	0,00	411,02			453,40	0,00
ANDREIA REGINA ESMANHOTO RODRIGUES	121.78821.57-1	01/06/2005	01			01421
11.611,47 / 5.805,00	0,00	430,78			1.393,32	0,00
ANTENOR CESAR PEREIRA SIMOES JUNIOR	137.45872.72-9	20/03/2008	01			01425
8.641,00 / 4.320,00	0,00	430,78			1.036,88	0,00
ANTONIO BURDA	120.13373.15-7	17/07/2002	01			03132
2.433,13 / 1.022,00	0,00	267,64			276,42	0,00
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	122.76653.04-5	09/09/2008	01			03132
2.056,11 / 802,00	0,00	226,17			228,65	0,00
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	106.81564.08-0	11/05/2004	01		14/05/2012	P1 03132
402,99 / 872,00	0,00	32,23			102,00	0,00
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	106.81564.08-0	11/05/2004	01		23/11/2012	Z5 03132
ANTONIO CARLOS NUNES RIBEIRO	124.03875.37-8	08/11/2010	01			03132
1.621,30 / 783,00	0,00	145,91			192,35	0,00
ANTONIO DE SOUSA VIVEIROS	127.66611.37-3	10/09/2012	01			03132
1.545,20 / 237,00	0,00	139,06			142,57	0,00
ANTONIO GONCALO DOS SANTOS	123.59668.08-2	20/07/1994	01			03132
2.296,26 / 1.023,00	0,00	252,58			265,55	0,00
ANTONIO LUCIDIO DOS SANTOS	124.77911.94-7	17/08/2004	01			03132
2.299,66 / 920,00	0,00	252,96			257,58	0,00
ARIANE REGINA FELICIANO DE OLIVEIRA	128.70526.17-4	22/05/2012	01			03121
1.608,53 / 487,00	0,00	144,76			167,64	0,00
ARLETE APARECIDA BENJAMIM GELINSKI	124.28162.30-8	09/06/2008	01			02521
2.718,00 / 1.408,00	0,00	298,98			330,09	0,00
BRUNO EDUARDO GALVAO DE OLIVEIRA	131.70382.49-6	02/07/2012	01			03132
2.517,45 / 447,00	0,00	276,91			237,15	0,00

URBS
Fls. 1335
Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
BRUNO MACHADO SANTOS	131.45021.49-3	25/06/2012	01			03132
4.343,32	643,00	0,00	430,78		398,90	0,00
CARLOS GUSTAVO BRANDT	125.93120.49-7	11/04/1996	01			01238
11.611,47	5.805,00	0,00	430,78		1.393,32	0,00
CASSIO RIUZO NAKAZAWA	127.72674.50-0	22/11/2010	01			02124
4.704,59	1.912,00	0,00	430,78		529,32	0,00
CELIO DA SILVA	123.47533.80-2	11/03/2008	01			02522
3.124,11	1.638,00	0,00	343,65		380,97	0,00
CLAUDEMIR DO AMARAL	124.23623.30-7	02/07/2012	01			03132
1.989,54	410,00	0,00	218,84		191,97	0,00
CLAUDETE ROKEMBACH MATOS	121.67384.21-3	22/05/2000	01			03132
3.256,72	1.642,00	0,00	358,23		391,90	0,00
CLAUDIO MARCELO GULIN	126.66988.49-1	06/03/2006	01			08601
6.831,21	2.949,00	0,00	430,78		782,41	0,00
CLEBERSON BATISTA DA SILVA	129.62190.53-9	12/07/2010	01			03132
3.042,97	1.030,00	0,00	334,72		325,83	0,00
CLEIDE LUCIO TEIXEIRA	126.03007.51-5	26/06/2012	01			04110
1.284,31	308,00	0,00	115,58		127,39	0,00
CLIVERSON THOMAS OBRZUT	127.00641.49-5	16/05/2011	01			04101
3.403,06	1.760,00	0,00	374,33		413,04	0,00
CLODOALDO CONRADO DA SILVA	123.08760.07-0	11/05/2004	01			03132
2.256,89	975,00	0,00	248,25		258,56	0,00
CRISTIANO ANTONIO NEVES FONSECA	124.70794.99-6	03/12/2001	01			08601
3.984,81	1.752,00	0,00	430,78		458,95	0,00
DAIANY ZANELATTO DE OLIVEIRA	129.91525.50-0	06/07/2009	01			04110
1.813,46	967,00	0,00	163,21		222,43	0,00
DANIEL CRISTIANO WIEDEMANN	128.41001.50-6	25/06/2001	01			02143
8.665,85	3.996,00	0,00	430,78		1.012,94	0,00
DANILDO ANTONIO RODRIGUES BRANDAO	131.35576.37-9	19/06/2012	01			02124
4.227,28	1.036,00	0,00	430,78		421,06	0,00

URBS Fls. 1336 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL		BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
DANILO ANTONIO GULIN		200.34960.39-7	01/09/2006	01			03132
3.987,73	1.293,00	0,00	430,78			422,45	0,00
DAVID AUGUSTYNCZYK		128.21603.49-7	02/03/2006	01			02124
3.843,63	1.941,00	0,00	422,79			462,77	0,00
DAVID MARCEL CASTRO RIBEIRO		124.16106.51-3	01/08/2012	01			05201
3.958,55	825,00	0,00	430,78			382,69	0,00
DEVANIR MONTEIRO		120.73385.30-5	02/07/2012	01			03132
3.112,86	423,00	0,00	342,41			282,87	0,00
DIEGO CONSTANTINO LOPES PEREIRA		129.59789.52-2	05/07/2012	01			03132
2.448,32	412,00	0,00	269,31			228,82	0,00
EDILSON DO NASCIMENTO		127.38178.51-2	05/12/2011	01			03171
1.912,23	888,00	0,00	172,10			224,01	0,00
EDSON FERNANDO DA SILVA		128.62792.53-7	21/10/2002	01			03132
2.815,57	1.451,00	0,00	309,71			341,32	0,00
EDUARDO BIRACI CAMARGO		124.70682.41-1	04/12/1996	01			07102
10.402,53	3.263,00	0,00	430,78			1.093,25	0,00
ELIANE DE CARVALHO RIGOBELLI		122.76578.92-2	01/02/1999	01			05142
1.009,80	505,00	0,00	80,78			121,19	0,00
ELISIA PEREIRA ROCHA		123.76378.12-7	01/02/2000	01			03132
1.492,22	814,00	0,00	134,29			184,50	0,00
ELTON HIDEKI HAGA		128.10211.53-3	01/02/2001	01			01412
11.611,47	5.805,00	0,00	430,78			1.393,31	0,00
ELVIS DE JESUS		169.93502.00-4	15/06/2010	01			03132
1.932,55	821,00	0,00	173,92			220,28	0,00
ELVIS DOS PASSOS		120.69816.86-0	11/06/2012	01			03132
2.256,06	651,00	0,00	248,16			232,57	0,00
ERICK RAMALHO DE OLIVEIRA		131.04935.49-0	03/11/2009	01			02521
1.901,45	968,00	0,00	171,13			229,55	0,00
ESEQUIEL SERGIO KUSTER		123.44668.05-7	23/09/2002	01			04141
2.193,52	883,00	0,00	241,28			246,13	0,00

URBS
Fls. 1337
Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
EVANDRO PAULUS		127.01121.26-6	11/06/2012	01			03132
2.074,84	579,00	0,00	228,23			212,30	0,00
FABIANO GODOY MUNOZ		190.34279.07-6	01/02/2011	01			05201
3.958,55	2.155,00	0,00	430,78			489,08	0,00
FABIANO MENDES		125.96829.49-7	13/11/2006	01			02124
5.283,65	2.565,00	0,00	430,78			627,90	0,00
FABIO DE PAULA SANTOS		125.21517.72-2	05/09/2003	01			02521
3.294,41	1.695,00	0,00	362,38			399,16	0,00
FABIO JOSE MESQUITA		203.11243.56-2	09/10/2012	01			02124
3.000,00	375,00	0,00	330,00			270,00	0,00
FABIO STUDYNY HIGA		127.48847.50-6	09/05/2011	01			02124
4.828,45	2.660,00	0,00	430,78			599,07	0,00
FERNANDO AMARAL DA SILVA		201.36678.90-9	23/03/2012	01			03132
1.854,60	713,00	0,00	166,91			205,40	0,00
FHILIPE SOUZA CASTRO		131.60577.49-9	02/07/2012	01			03132
1.907,63	367,00	0,00	171,68			181,97	0,00
FRANCISCO JOSE DE MAGALHAES ARAUJO		127.95396.65-5	25/10/2010	01			02124
5.714,67	2.353,00	0,00	430,78			645,41	0,00
FREDERICO BAUMLE		126.19651.51-6	24/09/2012	01			02612
4.148,74	475,00	0,00	430,78			369,89	0,00
GELSON SANTOS DE FARIA		125.60364.52-4	01/09/2006	01			03132
4.106,86	1.758,00	0,00	430,78			469,19	0,00
GILBERTO ANTONIO MILDEMBERG		122.06675.75-9	04/11/2002	01			04102
11.611,47	5.805,00	0,00	430,78			1.393,32	0,00
GILBERTO FONSECA DE SOUZA		102.74326.82-2	07/03/2005	01			02522
3.285,60	1.567,00	0,00	361,41			388,21	0,00
GISELLE APARECIDA DOS SANTOS		127.44039.53-7	25/06/2012	01			04110
1.305,51	301,00	0,00	117,49			128,52	0,00
HAMANDA KAROLINE CARVALHO		131.53438.52-7	06/02/2012	01			04110
1.118,44	511,00	0,00	89,47			130,35	0,00

URBS Fls. 1338 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
HAROLDO LUIZ FILHO 10.282,67	2.235,00	101.19976.34-7 0,00	01/12/1998 430,78	01		1.001,42	03132 0,00
HENRI OBERG TORTATO 5.064,15	633,00	129.13371.51-7 0,00	01/10/2012 430,78	01		455,77	02143 0,00
HUMBERTO CARLOS SANTIAGO MINGORANZE 3.123,43	1.429,00	126.89914.53-2 0,00	21/02/2011 343,57	01		364,19	04141 0,00
IANE CRISTINA DE SOUZA 3.109,92	1.574,00	126.70330.51-9 0,00	03/05/2004 342,09	01		374,71	02512 0,00
ILIAZAFE BOAVENTURA RIBEIRO 4.149,13	553,00	121.67603.99-3 0,00	05/07/2012 430,78	01		376,18	03132 0,00
ISRAEL RICARDO DUTRA 1.619,69	795,00	125.21179.76-2 0,00	15/08/2011 145,77	01		193,18	03132 0,00
ISRAEL SANTOS COUTINHO 1.662,94	913,00	129.30866.37-5 0,00	01/06/2007 149,66	01		206,07	03132 0,00
IVANA MARIA SANTOS 996,67	505,00	128.47497.50-3 0,00	13/08/2001 79,73	01		120,13	05142 0,00
JACIRA JOSVIAK SEMINOTTI 2.813,27	1.407,00	127.50658.52-9 0,00	16/03/2009 309,45	01		337,62	02512 0,00
JAMES RAPHAEL DA COSTA 2.631,37	747,00	127.47428.53-4 0,00	02/05/2012 289,45	01		270,26	03132 0,00
JEAN PORTELA CASTILHOS 3.000,02	574,00	129.89432.67-3 0,00	27/06/2012 330,00	01		285,92	03132 0,00
JEFF CARLOS FASZANK 1.813,46	910,00	207.08614.62-5 0,00	02/05/2011 163,21	01		217,87	03132 0,00
JEFFERSON LUIS MYKOLAYCZKY 8.236,27	4.201,00	125.43056.45-0 0,00	12/03/2003 430,78	01		994,99	02143 0,00
JOAO ALBERTO KUCHNIER 4.937,72	2.122,00	130.03183.49-3 0,00	01/07/2005 430,78	01		564,77	02123 0,00
JOAO PAULO FRANQUETO 8.641,00	4.320,00	126.50179.51-3 0,00	04/12/2006 430,78	01		1.036,88	01425 0,00

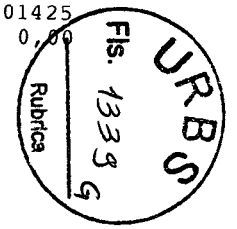

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
JOAQUIM FERREIRA LIMA		123.20332.90-3	01/12/2010	01			03132
1.621,30	812,00	0,00	145,91			194,67	0,00
JOCIMARA AP PEREIRA DE LIMA		122.76333.60-1	21/02/2000	01			04110
3.101,62	1.552,00	0,00	341,17			372,29	0,00
JOHAN EDUARDO ORTIZ IBARRA		131.87760.50-2	09/07/2012	01			02124
3.012,53	752,00	0,00	331,37			301,16	0,00
JOHN ADANN DE OLIVEIRA		128.62200.53-2	06/09/2011	01			03132
2.260,25	1.236,00	0,00	248,62			279,70	0,00
JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR		130.18483.37-4	11/06/2012	01			02124
4.340,91	1.205,00	0,00	430,78			443,67	0,00
JOSE AMILTON TAVARES		120.35616.02-8	03/12/2001	01		05/05/2011 P1	05174
0,00	505,00	0,00	0,00			40,41	0,00
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS		123.75685.78-6	22/10/2002	01			03132
4.789,88	2.177,00	0,00	430,78			557,36	0,00
JOSE CARLOS DOS SANTOS		121.37811.67-9	12/07/2010	01			03132
1.967,88	1.253,00	0,00	216,46			257,68	0,00
JOSE DONIZETE MIRANDA		122.23529.46-3	10/07/2012	01			03132
3.453,03	472,00	0,00	379,83			314,01	0,00
JOSE SILVESTRE DE ARAUJO		120.94817.99-9	02/04/2012	01			02124
3.000,00	1.125,00	0,00	330,00			330,01	0,00
JOSE VALDECI PAULA FREITAS		124.23321.80-7	07/05/2008	01			03132
2.096,54	1.028,00	0,00	230,61			249,97	0,00
JUDITE INFORZATO		120.13616.25-4	29/09/1996	01			04110
2.099,30	1.108,00	0,00	230,92			256,59	0,00
JULIANO ANDRE FELIPE		130.44733.52-8	05/11/2012	01			02124
2.600,00	250,00	0,00	286,00			228,00	0,00
JULIANO CHRISTMANN		126.88149.53-0	02/09/1999	01			02143
5.598,00	2.871,00	0,00	430,78			677,52	0,00
LEANDRO GERALDI FIGUEIRA		131.15973.49-6	02/07/2012	01			03132
2.698,60	458,00	0,00	296,84			252,52	0,00

URBS Fls. 1340 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
LEANDRO SABINO BORGES		206.06405.05-9	03/09/2012	01			03132
2.415,28	350,00	0,00	265,68			221,22	0,00
LEVI JONAS WIEDEMANN		129.49481.51-7	02/06/2003	01			02143
7.992,61	4.182,00	0,00	430,78			973,96	0,00
LUCIANE DE OLIVEIRA MACIEL		127.74680.50-8	10/04/2006	01			04110
1.227,42	654,00	0,00	110,46			150,51	0,00
LUCILEIA MARINS VALENTIM BATISTA		203.06171.07-9	13/04/2009	01			05142
1.009,80	505,00	0,00	80,78			121,18	0,00
LUIS HENRIQUE ROCHA BORGES		125.91204.53-7	01/08/2007	01			03132
2.794,03	1.397,00	0,00	307,34			335,29	0,00
LUIZ ALBERTO AFONSO VIEIRA		126.38946.52-6	06/03/2012	01			03132
2.040,44	792,00	0,00	224,44			226,59	0,00
LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA		122.14382.55-2	10/07/2008	01			08601
5.904,75	2.313,00	0,00	430,78			657,43	0,00
LUIZ CARLOS PEREIRA ROSA		126.30628.51-7	03/01/2011	01			03513
2.551,71	1.281,00	0,00	280,68			306,61	0,00
LUIZ FERNANDO DO AMARAL		131.15014.51-0	02/07/2012	01			04110
1.872,79	354,00	0,00	168,55			178,14	0,00
LUIZ FERNANDO LIMA		130.11892.71-6	03/10/2012	01			02124
3.996,36	500,00	0,00	430,78			359,70	0,00
MARCELO FERREIRA DE JESUS		129.50263.53-6	21/06/2012	01			03132
2.755,54	500,00	0,00	303,10			260,44	0,00
MARCELO HIDEKI EKUNI		125.03633.78-3	02/05/1996	01			05201
10.052,22	4.150,00	0,00	430,78			1.136,18	0,00
MARCELO JOSE VIEIRA		125.16204.14-2	02/05/1997	01			08601
7.519,52	2.718,00	0,00	430,78			819,01	0,00
MARCELO RIBEIRO PASTE		131.80470.52-5	01/12/2008	01			02410
5.906,89	2.650,00	0,00	430,78			684,55	0,00
MARCELO STEENBOCH		126.09394.53-7	02/03/1998	01			03132
3.814,99	1.818,00	0,00	419,64			450,63	0,00

URBS Fls. 1341 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
MARCIO BIAGINI		123.03876.61-5	01/02/2011	01			01425
8.743,66	4.371,00	0,00	430,78			1.049,18	0,00
MARCIO JOSE BARLETA		125.50564.38-5	01/08/2001	01			03132
3.090,39	1.583,00	0,00	339,94			373,88	0,00
MARCIO LUIZ GONCALVES		124.23679.04-3	07/04/2011	01			03132
2.720,35	1.270,00	0,00	299,23			319,23	0,00
MARCIONE DAVID FRANCA DA SILVA		124.49080.55-6	10/05/2007	01			03132
3.184,92	1.737,00	0,00	350,34			393,76	0,00
MARCOS ASSIS		124.11761.50-5	01/11/1992	01			02124
12.089,00	6.044,00	0,00	430,78			1.450,65	0,00
MARCOS AURELIO TELEGINSKI		124.91623.07-4	19/03/2001	01			04102
4.221,82	2.027,00	0,00	430,78			499,91	0,00
MARCOS CONRADO DA SILVA		123.59664.87-7	02/12/2002	01			03132
1.763,92	849,00	0,00	158,75			209,04	0,00
MARIA BELEN RODRIGUEZ RODRIGUEZ		131.24031.50-3	06/06/2007	01			01423
12.433,10	5.151,00	0,00	430,78			1.406,72	0,00
MARIA DO CARMO DINIZ MACHADO		206.06195.34-8	13/02/2012	01			05142
1.194,29	471,00	0,00	107,48			133,22	0,00
MARIA LUCIA LEANDRO ANDRADE		108.42035.50-5	22/04/2000	01			03542
2.422,24	1.244,00	0,00	266,44			293,30	0,00
MARIANA GONCALVES ALTOMANI		132.22045.51-7	03/09/2012	01			02410
3.268,12	507,00	0,00	359,49			302,00	0,00
MARLON MIRANDA DO PRADO		122.99489.13-6	01/04/2003	01			04110
1.491,93	746,00	0,00	134,27			179,04	0,00
MAURA APARECIDA COSTA		120.96803.98-7	12/03/2012	01			03542
4.156,47	1.736,00	0,00	430,78			471,40	0,00
MAURI SEBASTIAO VORUSSI		122.06617.85-6	09/07/2001	01		27/06/2012 P1	03132
0,00	975,00	0,00	0,00			78,01	0,00
MAURICIO KRAUSS		127.16501.53-1	02/12/2002	01			02612
8.488,26	3.019,00	0,00	430,78			920,58	0,00

URBS Fls. 1342 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
MAURO FARIAS	123.59779.87-9	16/07/2012	01			03132
2.936,18	429,00	0,00	322,97		269,22	0,00
MICHAEL DE AMORIM SOUSA	128.89399.53-4	05/06/2012	01			02522
2.314,48	677,00	0,00	254,59		239,31	0,00
MOACIR DO NASCIMENTO	125.03451.96-0	15/08/2011	01			03132
2.532,68	808,00	0,00	278,59		267,26	0,00
NADIR SILVA MAIA	106.15658.66-8	25/06/2012	01			03132
2.116,16	385,00	0,00	232,77		200,10	0,00
ODAIR RODRIGUES MARTINS	180.00564.98-5	02/01/1997	01			03132
3.255,10	1.664,00	0,00	358,06		393,52	0,00
OLIVIR KICHE	122.53565.01-8	22/08/2012	01			03132
2.315,39	267,00	0,00	254,69		206,60	0,00
OSCAR KOTO	120.94669.75-2	20/10/1999	01			04101
8.641,00	4.320,00	0,00	430,78		1.036,89	0,00
PATRICIA SANTOS DO PRADO	125.88311.70-0	24/10/2011	01			02522
2.813,27	1.409,00	0,00	309,45		337,79	0,00
PATRICIA STRINGUETTA	125.16065.37-1	01/09/2008	01			05201
4.163,63	2.086,00	0,00	430,78		499,98	0,00
PAULO CESAR CORREA JUNIOR	130.96632.50-1	25/06/2012	01			03132
1.590,86	373,00	0,00	143,17		157,10	0,00
PAULO GUILHERME PEREIRA DE LIMA	203.43064.26-4	19/09/2011	01			04141
1.113,30	561,00	0,00	89,06		133,94	0,00
PAULO MULLER FILHO	131.68370.53-2	06/12/2011	01			04110
1.351,69	682,00	0,00	121,65		162,69	0,00
PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	124.11863.69-3	23/07/2012	01			03132
2.583,38	359,00	0,00	284,17		235,40	0,00
RAFAEL MIRANDA	130.09276.52-3	08/08/2012	01			03171
1.727,10	360,00	0,00	155,43		166,96	0,00
RAFAEL PIAI PIMENTA	127.32459.49-8	03/10/2011	01			02124
7.778,29	3.533,00	0,00	430,78		904,90	0,00

URBS Fls. 1343 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL / REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
RAPHAEL NUNES FONSECA GROTTA	126.41620.53-9	20/10/2008	01			03132
2.138,59 / 1.228,00	0,00	235,24			269,32	0,00
RAVIGNAN BERNARDO DE SOUZA	120.13511.23-1	20/10/2008	01			02522
2.784,37 / 1.431,00	0,00	306,28			337,23	0,00
REINALDO DIAS HENRIQUEZ NORAMBUENA	127.11265.70-8	15/06/2010	01			03132
1.621,30 / 781,00	0,00	145,91			192,18	0,00
RENANN GREGORY DE SOUZA	138.68167.27-6	15/03/2010	01			03132
1.009,80 / 505,00	0,00	80,78			121,18	0,00
RENATO MALERBA DIAS	127.97747.53-6	11/06/2012	01			03132
2.204,28 / 645,00	0,00	242,47			227,94	0,00
RICARDO HENTZ	127.38583.50-6	17/10/2011	01			03132
3.028,09 / 1.268,00	0,00	333,08			343,68	0,00
RITA REBECHI	122.06458.80-4	20/08/2008	01			04102
4.656,25 / 1.933,00	0,00	430,78			527,15	0,00
ROBERTA CRISTINE S MULLER	127.49860.50-6	10/01/2000	01			02612
5.027,46 / 2.500,00	0,00	430,78			602,19	0,00
RODRIGO DANIEL SILIO	128.62496.52-0	13/12/2010	01			02124
4.834,13 / 2.102,00	0,00	430,78			554,89	0,00
RODRIGO PAULO MORAIS	209.05962.68-5	02/07/2012	01			03132
2.484,54 / 437,00	0,00	273,29			233,72	0,00
RODRIGO RIBEIRO DE LIMA	128.25507.51-4	07/08/2008	01			03132
2.948,30 / 1.541,00	0,00	324,31			359,14	0,00
RODRIGO WLADYKA	128.46524.50-7	19/03/2012	01			03171
2.039,26 / 763,00	0,00	224,31			224,18	0,00
ROGERIO GOGOLA	121.16547.47-6	02/01/2008	01			03132
3.406,64 / 1.751,00	0,00	374,73			412,62	0,00
ROSANGELA GUILHERME SOFA	127.69856.49-0	01/07/2008	01			04223
1.009,80 / 505,00	0,00	80,78			121,18	0,00
ROSELI APARECIDA LUCIANO	123.03747.37-8	02/10/2002	01			07301
3.768,15 / 1.907,00	0,00	414,49			454,02	0,00

URBS Fls. 1341 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RUBENS OSCAR RAMOS GARCIA AYALA		127.21490.31-3	03/11/2010	01			08601
5.367,98	2.686,00	0,00	430,78			644,31	0,00
SAULO ARAUJO DE MORAES		124.91319.23-5	25/03/2011	01			03132
3.441,99	1.260,00	0,00	378,61			376,16	0,00
SEBASTIAO CRUZ		105.82730.31-4	20/07/1994	01			03132
1.491,93	809,00	0,00	134,27			184,08	0,00
SERGIO ROBERTO BRAUN FILHO		131.27531.51-5	10/05/2011	01			02521
1.566,53	797,00	0,00	140,98			189,08	0,00
SERGIO ROBERTO FRANCO JUNIOR		165.49668.62-0	12/01/2012	01			03132
1.369,08	718,00	0,00	123,21			166,96	0,00
SERGIO RONEI HENTZ		209.02212.48-0	14/03/2012	01			03132
2.464,87	816,00	0,00	271,13			262,46	0,00
SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS		209.06149.53-8	13/10/2009	01			03132
3.442,39	1.398,00	0,00	378,66			387,23	0,00
SILOSMAR ANDRADE DE LUCAS		123.67710.56-4	10/09/2012	01			03132
1.594,34	226,00	0,00	143,49			145,63	0,00
SIRLEY PROENCE DA SILVA		122.97988.75-5	02/01/2001	01			04102
3.770,04	1.900,00	0,00	414,70			453,61	0,00
SPEDITO SIGNORINI		125.43041.70-4	01/03/2004	01			03132
1.423,02	718,00	0,00	128,07			171,29	0,00
SUZAYNE VICENTE MACHADO		130.90063.50-5	21/08/2012	01			04110
1.149,31	193,00	0,00	91,94			107,38	0,00
TARIK SUISSO MANSUR		128.39374.50-3	02/02/2009	01			05201
4.733,42	3.486,00	0,00	430,78			657,55	0,00
VALDEMIR DA SILVA		122.79343.86-1	01/09/2005	01			03132
1.464,16	725,00	0,00	131,77			175,14	0,00
VALTER HENRIQUE FRAUCHE		122.76591.77-5	01/10/1996	01			03132
2.145,86	1.022,00	0,00	236,04			253,43	0,00
VILSON DOMICIANO		124.39531.95-4	13/02/1998	01			01427
3.620,26	1.360,00	0,00	398,22			398,43	0,00

URBS Fls. 134/5 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
WILLIAN WAGNER ALVES		129.78017.49-1	02/07/2012	01			03132
1.848,37	404,00	0,00	166,35			180,18	0,00
ZEDEQUIAS DE ALMEIDA		127.06270.49-9	12/07/2010	01			03132
2.886,61	1.222,00	0,00	317,52			328,68	0,00

URBS Fls. 1346 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ALEXIA BRUNA PEREIRA LIMA		161.43070.30-0	04/06/2012	07			03132
407,00	119,00	0,00	32,56			10,52	0,00
BRUNO WALLACE KLAEN		200.34905.21-3	04/06/2012	07			03132
407,00	119,00	0,00	32,56			10,52	0,00
EDUARDO DE ANDRADE DE SOUSA		155.14838.27-0	04/06/2012	07			03132
407,00	119,00	0,00	32,56			10,52	0,00

URBS Fls. 1347 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA		113.71989.32-4	01/08/1996	11			01233
15.000,00	0,00	0,00	430,78			0,00	0,00
MARIA DO SOCORRO P R PERUFFO		112.78532.79-4	01/08/1996	11			01210
15.000,00	0,00	0,00	430,78			0,00	0,00
RODRIGO BONCEWICZ DA FONSECA		126.21695.50-9		13			05142
15.000,00	0,00	0,00	430,78			0,00	0,00
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI		112.78532.78-6	01/08/1996	11			01231
15.000,00	0,00	0,00	430,78			0,00	0,00

URBS Fls. 1348 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO / JAM
DECIO DE SANTO DE LIMA JUNIOR		129.27057.52-6	04/10/2010	01		13/11/2012	I1	03132
5.803,57	3.774,76	3.145,63	776,79			0,00		0,00
DOUGLAS FELIPE FERNANDES		130.56503.52-2	25/06/2012	01		13/11/2012	I1	03132
3.071,67	899,75	719,80	395,46			0,00		0,00
FAGNER SILVA SANTOS		130.52904.53-0	04/01/2010	01		08/11/2012	I1	03132
4.371,67	2.148,38	1.953,07	606,55			0,00		0,00
JEAN GERONIMO DOS SANTOS		207.67210.32-2	27/06/2012	01		09/11/2012	I1	03132
3.312,57	920,75	736,60	423,30			0,00		0,00
MARCIO ADRIANO DANELUZ		125.42553.73-6	09/04/2012	01		14/11/2012	I1	03132
2.243,81	1.057,06	924,93	320,80			0,00		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR				
718.045,82	273.105,70	7.480,03	57.369,05	72.189,12

URBS Fls. 1349 Rubrica

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
Nº DE CONTROLE: Iz6BwzB5By20000-7
Nº ARQUIVO: OMNMT1meCPR0000-2
INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2403
BAIRRO: AGUA VERDE
CNAE PREPONDERANTE 4751200
CIDADE: CURITIBA
UF: PR
CEP: 80610-260
CNAE: 4751200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	186	638.021,53	263.948,00	656.824,82	7.480,03
07	3	1.221,00	357,00	1.221,00	0,00
11	3	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
13	1	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
TOTAIS:	193	699.242,53	264.305,00	718.045,82	7.480,03

URBS Fls. 1350 Rubrica

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016
858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA
Nº DE CONTROLE: Iz6BwzB5By20000-7
Nº ARQUIVO: OMNMTlmeCPR0000-2
INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2403 BAIRRO: AGUA VERDE CNAE PREPONDERANTE 4751200
CIDADE: CURITIBA UF: PR CEP: 80610-260 CNAE: 4751200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	638.021,53	1.221,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	263.948,00	357,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	181	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
72.157,56	0,00	0,00	0,00	72.157,56
31,56	0,00	0,00	0,00	31,56

URBS Fls. 1331 Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (13/10/2008) TABELAS 30.0 (23/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2012
HORA: 09:31:39
PÁG : 0019/0019

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA — Nº DE CONTROLE: Iz6BwzB5By20000-7 — Nº ARQUIVO: OMNMTlmeCPR0000-2
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 — INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2403 — BAIRRO: AGUA VERDE — CNAE PREPONDERANTE 4751200
CIDADE: CURITIBA — UF: PR — CEP: 80610-260 — TELEFONE: 0041 3014 1200 — CNAE: 4751200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	153.011,92	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	57.369,05
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	18.539,80	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: 11/2012 PERÍODO FINAL: 11/2012 VALOR SOLICITADO: 102.224,25
VALOR ABATIDO: 102.224,25 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 37.233,55

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	5	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	4	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0

URBS
Fls. 1352
Rubrica

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 11/2012 CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA INSCRIÇÃO: 80.590.045/0001-00

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
515	102.224,25	102.224,25	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%(SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 37.233,55

URBS
Fls. 1353
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (13/10/2008) TABELAS 30.0 (23/01/2012)

DATA: 03/12/2012
HORA: 09:31:39
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: OMNMT1meCPR0000-2
EMPRESA: DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA Nº CONTROLE: Iz6BwzB5By20000-7 INSCRIÇAO: 80.590.045/0001-00
COMP: 11/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,71 RAT AJUSTADO: 1,71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV REPUBLICA ARGENTINA 2403 BAIRRO: Agua Verde CNAE PREPONDERANTE: 4751200
CIDADE: CURITIBA UF: PR CEP: 80610-260 TELEFONE: 0041-30141200 CNAE: 4751200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	55.645,93	0,00	0,00	0,00	55.645,93
Contribuintes Individuais	1.723,12	0,00	0,00	0,00	1.723,12
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	133.105,17	0,00	0,00	0,00	133.105,17
Contribuintes Individuais	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RAT	11.380,49	0,00	0,00	0,00	11.380,49
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	2.780,97	0,00	0,00	0,00	2.780,97
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	102.224,25	0,00	0,00	0,00	102.224,25
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	114.411,43	0,00	0,00	0,00	114.411,43
OUTRAS ENTIDADES	38.600,49	0,00	0,00	0,00	38.600,49
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	38.600,49	0,00	0,00	0,00	38.600,49
TOTAL A RECOLHER	153.011,92	0,00	0,00	0,00	153.011,92

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

10.12.12 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 07:52:20

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 3834 12030-9 PERIODO DE: 07/12/12 A 07/12/12

DT PAGTO	NOME DO FAVORECIDO	VALOR PAGO	REFERENCIA EMPRESA	CGC EMP PAGADORA
07/12/12	FGTS-GUIAS COM COD. DE BARRAS	72.157,56	FGTS 11/2012	80590045/0001-00
07/12/12	FGTS-GUIAS COM COD. DE BARRAS	31,56	FGTS 11/2012	80590045/0001-00
07/12/12	SEFAZ-PR/GNRE	213,83	NF 6103	80590045/0001-00
TOTAL DO DIA: 07.12.2012		72.402,95	00003 PAGAMENTO(S)	
TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:		72.402,95	00003 PAGAMENTO(S)	

URBS
1355
Fls.
G
Rubrica

FGTS

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/12/2012 - 09:31:39

URBS Fls. 1356 Rubrica

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA				(0041)30141200
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	901.969,53	181	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	80.590.045/0001-00	11/2012	07/12/2012

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
72.157,56	0,00	72.157,56

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2012

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100007212 575601791219 207551050888 059004500016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/12/2012 - 09:31:39

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
DATAPROM EQUIP SERV DE INF IND LTDA				(0041)30141200
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	1.578,00	3	2
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017900-1	80.590.045/0001-00	11/2012	07/12/2012

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
31,56	0,00	31,56

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2012

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000003 315601791212 207551050080 059004500016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Nº. 054/2011 – ACL/AOT Ano: 2011 Folhas: 1357

054 - VOL VI

AUTOS DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

URBS

PREGÃO PRESENCIAL FUC Nº. 019/2011

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA – CTA DE CURITIBA.

Autuação:

Aos primeiro dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., na Área de Compras e Licitação autuo a Autorização e documentos que adiante seguem. E, para constar, lavro esta autuação.

CURITIBA

PREFEITURA DA CIDADE

01 - 064113 / 2011

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SETRAN

URB
Fls. 1358
Rubrica

TERMO DE REDUÇÃO META FÍSICA

O contrato nº 244/2011, no valor de R$ 1.359.999,98, encerrou no dia 03 de dezembro de 2012.

A medição final dos novos equipamentos semafóricos demais serviços implantação executados conforme o edital PP FUC 019/2011, compreenderam R$ R$ 1.253.826,26.

O trecho do Anel Viário e o entorno foram executados para atender a atual demanda de tráfego na cidade e a previsão de aumento deste nos próximos anos, face ao crescimento da cidade.

Porém, nem todas as obras de infraestrutura dos locais que compõem a parte semafórica do projeto do Anel Viário, mas com influência no tráfego deste, foram executados pela SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas, a maioria deles, mais distantes do Anel Viário, mas com influência de tráfego neste.

Salientamos que o valor do contrato foi reduzido diante dos seguintes fatos:

- do quantitativo previsto de 998 laços previstos no edital, 920 foram executados. A diferença se deu na sub-área 20, do parque semafórico de Curitiba, que é interceptado pelo Anel Viário. Os controladores de tráfego nesta sub-área são da marca TESC, os quais não são compatíveis com a tecnologia empregada no Anel Viário , consequentemente tivemos que subtrair os laços magnéticos nessa área.

- a fiscalização, atendendo ao Princípio da Economicidade, manteve no Anel Viário os materiais semafóricos já implantados que se encontravam em bom estado de conservação, relocando os existentes e implantando somente os que realmente necessitavam ser trocados.

Astrid Sanches 20/12/12
Engª Astrid C. D. Sanches

Secretaria Municipal de Trânsito

Fiscal Suplente de Contrato

Edimilson Merlin 20/12/12
Engº Edimilson Merlin

Secretaria Municipal de Trânsito

Fiscal de Serviços

URBS Fls. 1359 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)

PARANACIDADE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

SUPERVISÃO:
PARANACIDADE - ESCRITÓRIO REGIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO:	SAM	LOTE	DATA CONCLUSÃO:
CURITIBA	**130**	**1**	**03/12/2012**

EMPRESA CONTRATADA:	CNPJ:	Nº CONTRATO:
DATAPROM	**80590045000100**	**244/2011**

VALOR:
R$ 1.253.826,26 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS*********)

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área - CTA de Curitiba. Os equipamentos e serviços compreendem Controlador de tráfego, Coluna Cônica simples h=4,50m , Coluna Cônica simples h=5,20m, Plugin de Detecção Veicular, Laços de Detecção Veicular, Protetor de Linha, Pedestal para Controlador Braço Projetado Cônico, Grupo focal veicular, Grupo Focal de Pedestres, Fixação de Tubulação Instalação Cabo Condutor, Instalação Cabo Telefônico, Instalação Botoeira, Instalação Haste Aterramento, Retirada controlador tráfego, Retirada grupo focal veicular, Retirada grupo focal pedestres, Retirada braço projetado, Retirada coluna cônica , Retirada entrada energia elétrica, Retirada pedestal controlador e Retirada cabos. conforme itens e demais especificações constantes no projeto.

LOCALIZAÇÃO:
CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS DO ANEL VIÁRIO - NORTE/SUL/LESTE/OESTE - DE CURITIBA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área - CTA de Curitiba. Os equipamentos e serviços compreendem Controlador de tráfego, Coluna Cônica simples h=4,50m , Coluna Cônica simples h=5,20m, Plugin de Detecção Veicular, Laços de Detecção Veicular, Protetor de Linha, Pedestal para Controlador Braço Projetado Cônico, Grupo focal veicular, Grupo Focal de Pedestres, Fixação de Tubulação Instalação Cabo Condutor, Instalação Cabo Telefônico, Instalação Botoeira, Instalação Haste Aterramento, Retirada controlador tráfego, Retirada grupo focal veicular, Retirada grupo focal pedestres, Retirada braço projetado, Retirada coluna cônica , Retirada entrada energia elétrica, Retirada pedestal controlador e Retirada cabos. conforme itens e demais especificações constantes no projeto.

Em três de dezembro do ano de dois mil e doze a Comissão abaixo assinada, declara o recebimento provisório do(s) serviço(s) acima referenciado(s) em observância com o indicado nas especificações técnicas/Termo de Referência, estando o(s) mesmo(s) em conformidade com o contrato em epígrafe.

Declaramos ainda que o recebimento definitivo do(s) mesmo(s) ocorrerá após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da presente data, se cumpridas as condições estabelecidas no contrato em epígrafe.

Eng. Alberto Mauad Abujamra
CREA PR-7757/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

Edimilson Merlin
Crea PR - 27.325 /D
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

LUCIANO DUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

Obs: Localização: Cruzamentos Semafóricos do projeto Anel Viário - Norte - Sul - Leste - Oeste - de Curitiba.

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Curitiba, 3 de dezembro de 2012

Patricia de T. Quintino
CREA PR 32.636/D
Analista de Desenvolvimento Municipal - PARANACIDADE

URBS Fls. 1360 Rubrica

Rosana Manosso

De: "Mauricio Martins Do Prado" <mauprado@ippuc.org.br>
Para: "rosana manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "assis anastacio" <aanastacio@ippuc.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 08:52
Assunto: Liberações Medições Datapron

Bom Dia Rosana.

Conforme acordado, repasso os valores liberados pelo FDU, referente as obras abaixo relacionadas:

Obra: Equipamentos Semafóricos
Empresa: Datapron
07ª Medição
ValorMedição: R$ 201.441,24
Valor Liberado FDU: R$ 201.441,24

Obra: Equipamentos Semafóricos
Empresa: Datapron
07ª Medição
ValorMedição: R$ 80.676,91
Valor Liberado FDU: R$ 80.676,91

OK!

Abraços.

Município de Curitiba

URBS – Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária – Bloco Central
CEP 80060-090 – Jardim Botânico – Curitiba – Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1361 Rubrica

CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

À **ARF/UEO**

REF: Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT
Pregão Presencial FUC n.º 019/2011

Para conhecimento e informação da percentagem reduzida em virtude da necessidade de elaboração de termo de redução de meta física, conforme descrito nas folhas 1358/1359.

Atenciosamente,

Curitiba, 10 de janeiro de 2013.

Rosana Manosso
Unidade de Contratos

URBS Fls. 1363 Rubrica

Rosana Manosso

De: "Rosana Manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Patricia Quintino" <quintino@paranacidade.org.br>
Cc: "CASSIA RICARDO DE ARAGAO" <cassia@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "RUBENS" <jdalazuana@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Valencio dos Anjos Narlok" <vnarlok@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Amanda" <asava@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Celso Bernardo" <cbernardo@urbs.curitiba.pr.gov.br>; "Edimilson Merlin" <emerlin@setran.curitiba.pr.gov.br>; "Astrid Sanches" <asanches@setran.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de janeiro de 2013 11:09
Assunto: Re: Aditivo Redução Meta Fisica Dataprom

Oi Patrícia !

Sim, com certeza! Já avisei a Área Financeira.
Att,
Rosana

----- Original Message -----
From: Patricia Quintino
To: Rosana Manosso
Sent: Friday, January 11, 2013 1:36 PM
Subject: Re: Aditivo Redução Meta Fisica Dataprom

Rosana Manosso escreveu:

> Bom dia Patrícia !
>
> Feliz 2013 p/ vc e sua família tb!!!
> Quanto ao processo informo que:
> - a última medição foi liberada ontem pelo Assis e a ARF já está providenciando o pagamento;
> - o relatório da Área Técnica já está anexado aos autos e o mesmo foi encaminhado ontem à Área Financeira da URBS para conhecimento e informação da percentagem de redução;
> - em seguida, o processo será encaminhado ao Presidente da URBS, para que ele autorize a elaboração do termo aditivo, que será analisado pela Área Jurídica da URBS.
> Somente depois da manifestação da AJU/DJU poderei levar o processo p/ vc, espero fazer isso antes de sair de férias em 18/01!!
> Abraços,
> Rosana
>
> > ----- Original Message -----
> > **From:** Patricia Quintino
> > **To:** Rosana Manosso
> > **Sent:** Thursday, January 10, 2013 9:00 PM
> > **Subject:** Aditivo Redução Meta Fisica Dataprom
> >
> > Oi, Rosana!
> > Tudo bem? Feliz 2013, com grandes realizações.
> > Estou aguardando o pedido de aditivo de redução de meta física referente aos equipamentos semafóricos.
> > Acredito que o Edimilson tenha comentado ou até deixado pronto o parecer dele.
> > É o seguinte: o nosso sistema acusou uma diferença de três centavos relativos à primeira medição. Quem lançou as notas, aqui no Paranacidade, não percebeu e ficou esta diferença pendente.
> > Então, teremos que mudar o valor do aditivo que passará de: R$ 106.173,72 para R$ 106.173,75.
> > Assim, a obra ficará encerrada.
> > A documentação é a mesma de sempre, havia explicado p/ o Edimilson. Precisamos do parecer técnico dele, parecer jurídico e depois o encaminhamento p/ o Víctor, nosso coordenador.
> > Abraço.
> > Patricia

URBS Fls. 1363 Rubrica

Patricia de Toledo Quintino
Coordenadoria de Operações
Analista de Desenvolvimento Municipal
Fone: 41 3350-3322

PARANACIDADE

Oi, Rosana.
Sei que o trâmite é complicado, mas peço o favor de trocar o valor, senão teremos que devolver o processo.
É possível?
Abraço

--

Patricia de Toledo Quintino
Coordenadoria de Operações
Analista de Desenvolvimento Municipal
Fone: 41 3350-3322

PARANACIDADE

URBS Fls. 1369 Rubrica

CONTRATO 244/2011-

Empresa: DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda

Objeto:

Equip.Semafóricos para Controlador de Tráfego em Área – CTA Curitiba.

Á

ACL

Redução do valor do Contrato nº 244/2011 em **R$ 106.173,75** conforme folha 1361, passando de R$ 1.359,999,98 para **R$ 1.253.826,23** correspondente a 7,80689% do valor do Contrato Original.

José Rubens Dalazuana
Unidade de controle orçamentário
11/01/2013

Celso Bernardo
Gestor da Área Financeira

Município de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1365 Rubrica CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Ref.: Processo nº 054/2011 – ACL/AOT
Pregão Presencial FUC nº 019/2011

SENHOR PRESIDENTE

Encaminho o presente para conhecimento e autorização, considerando a necessidade de elaboração de termo de redução de meta física, conforme descrito nas folhas 1358/1364.

Curitiba, 14 de janeiro de 2013.

Rosana Manosso
Unidade de Contratos

AUTORIZO
Desde que cumpridas as exigências legais.
EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Presidente da URBS em exercício

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS 13608
Rubrica

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 244/2011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1367 Rubrica

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato N.º 244/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60,** neste ato representada por seu Presidente em Exercício Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, e por seu Diretor de Transporte Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, marcelo.paste@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, mauricio.krauss@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- o contido no Termo de Redução Meta Física, folha n.º 1358;
- o contido no Termo de Recebimento provisório, folha n.º 1359;
- o parecer jurídico da URBS sob nº DJU/_____/2013;
- o parecer jurídico do Paraná Cidade sob nº _____/2013;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O valor do Contrato nº 244/2011 fica reduzido em R$ 106.173,75 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando de R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 1.253.826,23 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).**

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS 1360 Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original e seus Aditivos não modificadas por este Termo Aditivo n.º 04.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, _____.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Presidente em Exercício

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Transporte

Agentes fiscalizadores do contrato:

_____
Fiscal do Contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

_____
Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula n.º: 85.340
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

_____
Fiscal Suplente do Contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459
Gerência de Implantação de Semáforos –
Departamento de Engenharia SETRAN

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS CURITIBA Fls. 1369 Rubrica

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 244/2011

Procedimento:	Licitação
Modalidade:	Pregão Presencial FUC nº. 019/2011 – Processo nº 054/2011
Elemento Desp.:	Prestação de Serviços
Objeto:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em Área – CTA, do município de Curitiba, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital.
Contratante:	**URBS – Urbanização de Curitiba S.A.**
Contratado:	**Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.**
CNPJ n.º.:	80.590.045/0001-00.
Contrato n.º.:	244/2011
Prazo Execução:	O do contrato.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	O valor do Contrato nº 244/2011 fica reduzido em R$ 106.173,75 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando de R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 1.253.826,23 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).**
Pagamento:	Conforme contra apresentação da nota fiscal.
Dotação:	30.0001.15451.0089.1183 4.4.90.51 – FONTE 612 4.4.90.51 – FONTE 001
Foro:	Comarca de Curitiba.

Curitiba, _____

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS-Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária Bloco Central
CEP 80060-090 Jardim Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
C N P J. 75 076 836/0001 Inscr. Estadual 101 47666-90
urbs@bsi.com.br
www.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1370 Rubrica

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

À Diretoria Jurídica,

REF: Processo n.º 054/2011 – ACL/AOT
Pregão Presencial FUC nº 019/2011

Encaminho o presente feito para análise e parecer desta Diretoria Jurídica, em virtude da solicitação de elaboração de termo de redução de meta física, fl.s nºs 1358/1365.

Atenciosamente,

Curitiba, 18 de janeiro de 2013.

Rosana

ROSANA MANOSSO
Unidade de Contratos

À UAC

- PARA ANÁLISE E PARECER.

18/01/13

Ivo Petry M. Neto
Área Jurídica

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central

CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. Fls. 1371 @ DJU/UAC

DJU/023/2013

Curitiba, 21 de janeiro de 2013.

REFERÊNCIAS
De: Diretoria Jurídica/Unidade de Direito Administrativo e Criminal - DJU/UAC
Para: Área de Compras e Licitação - ACL
Ref.: Análise Jurídica - Processo Administrativo Licitatório nº 054/2011 - ACL/AOT
Pregão Presencial FUC nº 019/2011 - Fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área - CTA - Supressão Contratual
Advogada Designada: Amanda Cristhina Almeida Sava

I - INFORMAÇÕES

Trata-se de consulta formulada pela Área de Compras e Licitação acerca da possibilidade de celebração de termo aditivo que contemple a supressão contratual relativo ao objeto do contrato n.º 244/2011, o que importará em uma supressão na ordem de 7,80689%.

O pleito encontra-se assentado em manifestação emanada pela fiscal do contrato e pelo fiscal do serviço (fl. 1.358), que alegaram que a redução ocorreu em razão de uma diferença em uma sub-área que possui equipamentos não compatíveis com a tecnologia empregada no Anel Viário.

É a síntese do essencial.

Vieram os autos para parecer.

II - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Conforme relatado pela fiscal do contrato e pelo fiscal do serviços, a execução do contrato encerrou-se em 03 de dezembro de 2012, termo final estabelecido no aditivo n.º 03 (fls. 1281).

Entretanto, o prazo de vigência encerra-se em 09 de novembro de 2014, pois a vigência do contrato foi projetada para 36 (trinta e seis) meses (item 3.13 do contrato - fls. 1009).

De tal ordem, não existe óbice para análise acerca da supressão contratual, em razão de haver vigência no contrato.

III - DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

3.1 CABIMENTO

Quanto à legalidade da pretensão, insta salientar que a Lei 8.666/93, em seu artigo 65, § 1º, dispõe que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Conforme informação prestada pela Área Financeira à fl. 1.364, depreende-se que o objeto contratual será suprimido em 7,80689%, ou seja, dentro do limite estabelecido pela lei.

Destaca-se, por oportuno, que a alteração almejada encontra amparo no art. 65, I, 'b' da Lei 8666/1993, a seguir transcrito:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> I - unilateralmente pela Administração:
> [...]
> b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; *grifou-se*

O que ocorre no caso em tela é justamente isso. A diminuição do quantitativo que se pretende ver materializados ocorrem em razão justificada da Administração Pública (fl. 1358).

Para resguardar o interesse público, que fatalmente seria ferido caso a Administração fosse compelida a adquirir todo o quantitativo licitado, a Lei nº 8.666/1993 estabeleceu expressamente a faculdade e os limites da redução unilateral do objeto contratado.

Neste sentido, verifica-se que a alteração almejada encontra amparo na legislação vigente, não encontrando, neste ponto, óbice à sua implementação.

Há que se investigar, todavia, se os motivos constantes dos autos autorizam a supressão almejada, o que será feito em tópico próprio.

2.2 JUSTIFICATIVA

A despeito de serem plenamente admissíveis no ordenamento jurídico, a supressão do contrato deve estar assentada em alguma causa juridicamente aceitável, constituindo ela a motivação elementar do ato administrativo.

No caso em tela, verifica-se que o quantitativo inicialmente previsto no edital, no que tange aos laços, não necessitou ser utilizado, em decorrência da sub-área 20 do Parque Semafórico de Curitiba, que é interceptado pelo Anel Viário, ter os controladores de tráfego da marca TESC, os quais não são compatíveis com a tecnologia empregada no Anel Viário, sendo assim necessário subtrair os laços magnéticos nessa sub-área.

Assim, visando atender ao Principio da Economicidade, manteve-se no Anel Viário os materiais semafóricos já implantados que se encontravam em bom estado de conservação, relocando os existentes e implantado somente os que realmente necessitavam ser trocados.

Havendo juízo positivo de oportunidade e conveniência já exarado à fl. 1358 e, ao mesmo tempo, havendo possibilidade legal de que o contrato tenha parcela de seu objeto alterada nos limites estabelecidos pela lei, entende-se que a alteração contratual resta satisfatoriamente justificada.

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE DIREITO
ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls: 1374 DJU/UAC

Cumpre ressalvar, que embora não tenha a manifestação do Contratado acerca da supressão, conforme dispõe a alínea "b" do inciso I, do art. 68 do Decreto Municipal n.º 1644/2009, a Lei 8666/93 profere que o Contratado é obrigado à aceitar nas mesmas condições as supressões contratuais feitas até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento.

III - DAS CONCLUSÕES

Ante a tudo que foi exposto, conclui-se que restaram atendidos os requisitos legais aptos a ensejar a formalização da supressão contratual, em conformidade com o contido no presente parecer.

É o parecer.

Amanda Cristhina Almeida Sava
Advogado da DJU/UAC
OAB/PR nº 33.001

DESPACHO/ÁREA JURÍDICA

I - De acordo com o Parecer DJU/023/2013;

II - Encaminhe-se ao Diretor Jurídico para aprovação.

DJU, em 22/01/2013.

Ivo Petry Maciel Neto
Gestor Jurídico
OAB/PR n.º 39.694

Município de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3077 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

DIRETORIA JURÍDICA

UNIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CRIMINAL

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. fls.: 1375 DJU/UAC

DESPACHO/DIRETORIA JURÍDICA

I - Aprovo os termos do Parecer DJU/023/2013;

II - Encaminhe-se à Área solicitante.

DJU, em 22/01/2013.

Rodrigo Binotto Grevetti
Diretor Jurídico
OAB/PR n.º 38.488

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
ACL - Área de Compras e Licitação
Recebido em:
23/01/13 10:13

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1376 Rubrica

CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Ao
IPPUC
At.: Sr. Maurício M. Prado

REF: Processo nº. 054/2011 – ACL/AOT
Pregão Presencial FUC n.º 019/2011

Segue o presente, para o devido encaminhamento ao Paraná Cidade, para a devida anuência da minuta do Termo Aditivo n.º 04, em nome da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., constante às fls. 1366/1368 e conforme parecer jurídico DJU n.º 023/2013.

Atenciosamente,

Curitiba, 24 de janeiro de 2013.

CÁSSIA RICARDO DE ARAGÃO
Área de Compras e Licitação

SIP - IPPUC 1377 VISTO

IPPUC

Curitiba, 04 de fevereiro de 2013.

À URBS
At.: Sra. Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitações

Ref.: Processo nº 054/2011 – ACL/AOT
Pregão Presencial FUC nº 019/2011

Encaminhamos o presente processo para o andamento devido, uma vez que a anuência do ParanáCidade para a elaboração do Termo Aditivo nº 04, encontra-se anexado as fls. 1378 e 1379.

Maurício M. Prado
Matrícula nº 80.812 - IPPUC

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

PARECER JURÍDICO Nº : 21/ 2013

Município : Curitiba
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun
Tipo de Projeto : Controle de Tráfego por Área
Modalidade : Pregão **Nº :** 0019/2011
Projeto : 130 **Contrato :** 244/2011
Lotes : 1
Data da Assinatura : 10/11/2011 **Prazos :** **Execução :** 03/12/2012 **Vigência :** 30/12/2012
Fornecedor : DATAPROM

Assunto : Termo Aditivo de Redução de Meta Física

PARECER JURÍDICO

Em análise à documentação encaminhada pelo Município da Curitiba que solicita anuênia à redução de de meta física do contrato nº 244/2011, para Controle de Tráfego por Área.

A análise técnica é favorável à redução do referido contrato no valor de R$ 106.173,75, correspondente a 7,81%, tendo em vista a não execução de laguns serviços previstos inicialmente, com a anuência da Coordenadoria Operacional.

O pedido encontra fundamentação legal no art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666/93 :

Art.65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos :
(...)
b - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condiçoes contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25 % do valor inicial atualizado do contrato (...).

Do exposto, este parecer é favorável a redução de meta física pretendida.

É o parecer.

Curitiba , 28/01/2013

Luciano Dinis de Souza
Advogado

A CRMC.
P/ informar Município.
Luciano - 28/01 -

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SIP - IPPUC 1379 VISTO

INFORMAÇÃO 007/CRML/COP/2013

PARA: PM CURITIBA	DATA: 29/01//2013
A/C: Prefeito Municipal de Curitiba Gustavo Fruet	FAX:
DE: **Victor Volpi Junior / Coordenador CRML**	Nº: Pág:
ASSUNTO: Aditivo de redução de meta física do contrato nº 244/2011.	Sam: 130,1

Senhor Prefeito

Em resposta à solicitação de termo aditivo para redução de meta física do contrato nº 244/2011 com a empresa DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., referente a obra do Controle de Tráfego por Área, informamos que esta Diretoria é pela anuência ao pleito em questão, conforme Parecer Técnico e Jurídico nº 21/2013. A redução de meta física será de R$ 106.173,75 passando o valor do contrato para R$ 1.253.826,23.

Para sua eficácia, o referido termo aditivo deverá ser publicado e a publicação deverá ser encaminhada ao PARANACIDADE juntamente com o termo aditivo.

Atenciosamente,

VICTOR VOLPI JUNIOR
Coordenador da CRML/COP/PARANACIDADE

Parecer nº 21/2013
Sam 130-1

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 1380 Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº ***/20***

À UNC:
PARA PROVIDÊNCIAS.

Cássia
~~Cássia Ricardo de Aragão~~
Área de Compras e Licitação 05/02/13

À ACL
Segue em anexo o termo aditivo alterado para aprovação.

Cba, 19/02/2013

Rosana
Rosana Manosso
Unidade de Contratos

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1381 Rubrica

CURITIBA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato N.º 244/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60,** neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, devidamente assistidos pelo Diretor Jurídico, Sr. RODRIGO BINOTTO GREVETTI, OAB/PR nº 38.488, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, marcelo.paste@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, mauricio.krauss@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- o contido no Termo de Redução Meta Física, folha n.º 1358;
- o contido no Termo de Recebimento provisório, folha n.º 1359;
- o parecer jurídico da URBS sob nº DJU/023/2013;
- o parecer jurídico do Paraná Cidade sob nº 021/2013;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O valor do Contrato nº 244/2011 fica reduzido em R$ 106.173,75 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando de R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 1.253.826,23 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).**

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1384 Rubrica

CURITIBA

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original e seus Aditivos não modificadas por este Termo Aditivo n.º 04.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2013.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR
Presidente

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RODRIGO BINOTTO GREVETTI
Diretor Jurídico

Agentes fiscalizadores do contrato:

Fiscal do Contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula n.º: 85.340
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal Suplente do Contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459
Gerência de Implantação de Semáforos –
Departamento de Engenharia SETRAN

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 1383 Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº /20

À UNC:

- PARA VERIFICAR E INSERIR NA MINUTA DO TERMO ADITIVO A PARTIR DE QUE DATA, PERÍODO OU MEDIÇÃO PASSA A VALER O VALOR REDUZIDO.
- INSERIR O PERCENTUAL DE REDUÇÃO OK
- ACRESCENTAR NA CLÁUSULA PRIMEIRA A EXPRESSÃO "O VALOR TOTAL DO CONTRATO" ANTES DOS VALORES RESPECTIVOS. OK
- RETORNAR A ESTA GESTORA PARA ENCAMINHAMENTO À DJV.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação 20/02/13

À ACL

Segue em anexo a informação do fiscal do contrato e o termo (minuta) alterada, conforme solicitado acima.

Cba, 21/02/2013

Rosana Manosso
Unidade de Contratos

URBS
Fls. 1384
Rubrica

Rosana Manosso

De: "Edimilson Merlin" <emerlin@setran.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Rosana Manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2013 16:30
Assunto: Re: termo de redução de meta física

Rosana
Estou entendendo que a data para o termo aditivo seria 03/12/12, pois é a data de encerramento do contrato e também da última medição, onde verificou-se que o valor fpassou de R$ 1.359.999,98 para R$ 1.253.826,26.

Eng. Edimilson Merlin
Gerência de Planejamento da Operação de Trânsito
SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito
Fone (41)3320-3278

De: "Rosana Manosso" <rmanosso@urbs.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Edimilson Merlin" <emerlin@setran.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2013 16:10:41
Assunto: termo de redução de meta física

Boa tarde Edimilson !

Preciso colocar no termo aditivo qual a data , período ou medição passou a valer o valor reduzido.
Aguardo retorno.
Obrigada,

Rosana

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1385 Rubrica

CURITIBA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato N.º 244/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60,** neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, devidamente assistidos pelo Diretor Jurídico, Sr. RODRIGO BINOTTO GREVETTI, OAB/PR nº 38.488, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, marcelo.paste@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, mauricio.krauss@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- o contido no Termo de Redução Meta Física, folha n.º 1358;
- o contido no Termo de Recebimento provisório, folha n.º 1359;
- o parecer jurídico da URBS sob nº DJU/023/2013;
- o parecer jurídico do Paraná Cidade sob nº 021/2013;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A partir do dia 3 de dezembro de 2012, o valor total do Contrato nº 244/2011 foi reduzido em R$ 106.173,75 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 1.253.826,23 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**, correspondente a uma redução de **7,80689 %** (sete vírgula oito zero seis oito nove por cento) do valor do contrato original.

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 1386 Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº ***/20***

À DJU:

PARA ANÁLISE E PARECER DA MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 244/91.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação
22/02/13

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
DJU-DIRETORIA JURIDICA
Recebido em
22 FEV 2013
Por 16:40

* À UAC

- PARA ANÁLISE E PARECER.

25/02/13

Ivo Petry M. Neto
Área Jurídica

À ACL.

A minuta está adequada aos ditames legais e poderá ser assinada pelas partes.

* DE ACORDO

Atte,

Ivo Petry M. Neto
Área Jurídica

Amanda Cristina Almeida Sava
OAB/PR 53.011

22/02/2013

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 1387 Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº ***/20***

À UNC:
PARA PROVIDÊNCIAS.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação 25/02/13

À DAF favor providenciar a devida justificativa da redução do valor do contrato em relação à redução do escopo do fornecimento, tendo por base, em especial, os preços unitários constantes da proposta comercial vencedora e/do contrato celebrado.
26/03/13

Roberto Gregório da Silva Junior
Presidente

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls 1388 Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº ***/20***

À SETRAN
A/C Engº Astrid Sanches

Solicito elaborar estudo complementar ao despacho "TERMO DE REDUÇÃO DE META FÍSICA", efetuado as fls. 1358 do presente processo, nos termos solicitados pela Presidência da URBS (fls. 1387), visando prosseguimento do feito.

em 26/03/2013

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ref. Contrato 244/2012 – Anel Viário

À DAF

Quanto ao solicitado pela URBS – Urbanização de Curitiba S.A. na fl. 1388 do respectivo processo licitatório, em relação ao "Termo de Redução de Meta Física" – exigência do Paraná Cidade, encaminhamos a planilha detalhada dos itens licitados com seus quantitativos, preços, quantidades executadas e saldos.

O valor de R$ 106.173,75 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) soma-se na coluna final da planilha, apresentando quais itens e quais os quantitativos não precisaram ser implantados. A não implantação destes materiais se justifica na informação da fl.1358, datada de 20 de dezembro de 2012.

Curitiba, 28 de março de 2013.

Atenciosamente

Astrid Cristianne D. Sanches
Gerência de Implantação de Semáforos
Fiscal Suplente de Contrato
Secretaria Municipal de Trânsito

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO	UNIDADE / QUANTIDADE	ORÇAMENTO COMPLETO QUANT. TOTAL	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado	Quant. EXECUTADA	Valor Total EXECUTADO	Quant. SALDO	Valor Total SALDO
1.1- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS								
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, conforme especificações da URBS.	ud	7	R$ 5.334,11	R$ 37.338,77	7	R$ 37.338,77	0	
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 6 fases, conforme especificações da URBS.	ud	0	R$ -	R$ -	0	R$ -	0	
Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, conforme especificações da URBS.	ud	14	R$ 6.667,64	R$ 93.346,96	14	R$ 93.346,96	0	
Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS	ud	298	R$ 231,14	R$ 68.879,72	298	R$ 68.879,72	0	
Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS.	ud	185	R$ 373,39	R$ 69.077,15	185	R$ 69.077,15	0	
Fornecimento concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS	ud	8	R$ 7.556,65	R$ 60.453,20	8	R$ 60.453,20	0	
Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS	ud	996	R$ 737,88	R$ 734.928,48	920	R$ 678.849,60	76	R$ 56.078,88
	SUBTOTAL			R$ 1.064.024,28		***R$ 1.007.945,40***		**R$ 56.078,88**
1.2 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA								
Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área	ud	21	R$ 97,79	R$ 2.053,59	21	R$ 2.053,59	0	R$ -
Instalação e programação de controlador de tráfego	ud	21	R$ 355,61	R$ 7.467,81	17	R$ 6.045,37	4	R$ 1.422,44
Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m	ud	151	R$ 106,68	R$ 16.108,68	89	R$ 9.494,52	62	R$ 6.614,16
Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	165	R$ 124,46	R$ 20.535,90	115	R$ 14.312,90	50	R$ 6.223,00
Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	187	R$ 48,90	R$ 9.144,30	133	R$ 6.503,70	54	R$ 2.640,60
Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico	ud	202	R$ 128,91	R$ 26.039,82	198	R$ 25.524,18	4	R$ 515,64
Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna	ud	215	R$ 102,24	R$ 21.981,60	215	R$ 21.981,60	0	R$ -
Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna	ud	478	R$ 90,68	R$ 43.345,04	371	R$ 33.642,28	107	R$ 9.702,76
Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59	R$ 111,13	R$ 6.556,67	49	R$ 5.445,37	10	R$ 1.111,30
Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras	ud	110	R$ 1,02	R$ 112,20	110	R$ 112,20	0	R$ -
Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC	m	1.820	R$ 1,02	R$ 1.856,40	1.113	R$ 1.135,26	707	R$ 721,14
Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre	m	16.908	R$ 1,02	R$ 17.246,16	15.082	R$ 15.383,64	1.826	R$ 1.862,52
Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular	m	11.796	R$ 1,02	R$ 12.031,92	11.796	R$ 12.031,92	0	R$ -
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor)	m	29.420	R$ 1,02	R$ 30.008,40	29.420	R$ 30.008,40	0	R$ -
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor)	m	15.111	R$ 1,02	R$ 15.413,22	14.563	R$ 14.854,26	548	R$ 558,96

URBS Fls. 1354 Rubrica

1354

Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor)	m	3.807	R$	1,02	R$	3.883,14	3.676	R$	3.749,52	131	R$ 133,62
Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor)	m	5.210	R$	1,02	R$	5.314,20	4.400	R$	4.488,00	810	R$ 826,20
Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, confirme especificações da URBS.	ud	4	R$	48,90	R$	195,60	4	R$	195,60	0	R$ -
Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115	R$	213,36	R$	24.536,40	96	R$	20.482,56	19	R$ 4.053,84
Retirada de controlador de tráfego	ud	106	R$	57,79	R$	6.125,74	11	R$	635,69	95	R$ 5.490,05
Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto conico	ud	89	R$	46,23	R$	4.114,47	84	R$	3.883,32	5	R$ 231,15
Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna	ud	35	R$	56,90	R$	1.991,50	35	R$	1.991,50	0	R$ -
Retirada de grupo focal de pedestres	ud	19	R$	46,23	R$	878,37	19	R$	878,37	0	R$ -
Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m	ud	77	R$	46,23	R$	3.559,71	50	R$	2.311,50	27	R$ 1.248,21
Retirada de coluna conica simples h=4,50 m	ud	10	R$	40,89	R$	408,90	2	R$	81,78	8	R$ 327,12
Retirada de coluna conica composta h=5,20 m/6,00 m	ud	57	R$	87,12	R$	4.965,84	15	R$	1.306,80	42	R$ 3.659,04
Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo)	ud	20	R$	47,12	R$	942,40	19	R$	895,28	1	R$ 47,12
Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos	m	2.748	R$	0,91	R$	2.500,68	2.588	R$	2.355,08	160	R$ 145,60
Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora	ud	104	R$	64,01	R$	6.657,04	64	R$	4.096,64	40	R$ 2.560,40
	SUBTOTAL				R$	295.975,70		*R$*	*245.880,83*		R$ 50.094,87
	TOTAIS				R$	1.359.999,98		R$	1.253.826,23		R$ 106.173,75

URBS Fls. 1391 Rubrica

1391

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS 1392

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº /20

Ao Sr. Presidente

Segue justificativa elaborada pela "Fiscal do Contrato", conforme solicitação.

em 01/04/2013

Eduardo Rodrigues da Veiga Neto

À SETRAN:

PARA MANIFESTAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO CONFORME SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA URBS QUANTO À CONCORDÂNCIA DA REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO EM RELAÇÃO À REDUÇÃO DO ESCOPO DO FORNECIMENTO, BEM COMO COM RELAÇÃO À ELABORAÇÃO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação
29/04/13

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Trânsito – SETRAN

Rua: Benjamin Constant, nº 157
Centro
80 060 020

Folha nº 1393
Rubrica:

INFORMAÇÃO

Protocolo: 01-064113/2011 Curitiba, 20 de maio de 2013

Sr. Diretor Presidente da URBS

Considerando que esta Secretaria Municipal de Trânsito não é parte do contrato nº244/2011 firmado entre URBS e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, vimos por meio desta requerer a cessão do contrato, caso possível, para posterior análise quanto a possibilidade de redução do objeto contratual.

Atenciosamente,

Luiza M. Pacheco Castagno Simonelli
Superintendente
Secretaria Municipal de Trânsito

Recebido em mãos da
Gerente de Licitações da URBS
Cassia Aragão em 06/06/13.

Engª Astrid Cristianne D. Sanches
Gerente
Matrícula: 165.125
TREG-4.G-SETRAN

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº 01-064113/2011

À Superintendência

O contrato nº 244/2011 firmado entre as empresas Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Ltda. e URBS- Urbanização de Curitiba S.A. possui fiscalização de contrato e de serviços realizada pelos engenheiros hoje lotados nas gerências de Planejamento e Operação de Trânsito e Implantação de Semáforos ambas do Departamento de Engenharia da SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito, que coordenaram e fiscalizaram toda a implantação de equipamentos semafóricos do Anel Viário, objeto do contrato 244/2011. As obras de infraestrutura realizadas pela SMOP – Secretaria Municipal de Obras foram também acompanhadas pelos fiscais da SETRAN.

Considerando que as obras de infraestrutura do Anel Viário já estarem concluídas e não haver mais nenhum quantitativo de equipamentos a ser implantado pela empresa Dataprom, o Paranacidade requer a Redução Meta Física do contrato 244/2011 no valor de R$106.173,75 correspondente aos serviços que não serão executados. As justificativas se encontram nas fls. 1358 e 1389 deste processo.

Face a obra ser considerada concluída pela fiscalização e os fiscais pertencerem hoje a SETRAN, a URBS solicita a concordância do Secretário de Trânsito para que seja realizada a redução do valor deste contrato e assinatura do respectivo termo aditivo.

Curitiba, 06 de junho de 2013.

Mirian Voss
Diretora do Departamento de Engenharia
Secretaria Municipal de Trânsito

Astrid Cristianne D. Sanches
Gerência de Implantação de Semáforos
Secretaria Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Trânsito – SETRAN

Rua: Benjamin Constant, nº 157
Centro
80.060.020

Folha nº 1395
Rubrica:.....

INFORMAÇÃO

À: **URBS - GABINETE**
Ref: **01-064113/2011**
Assunto: **CONTRATO 244/2011 – URBS**

Senhor Presidente,

Em que pese estes autos de protocolo terem sido destinados ao Diretor Presidente da URBS e recebido pela Gerente de Licitações da referida empresa, Cássia Ricardo de Aragão, em 06/06/13 a Engenheira Astrid Sanches retirou os autos e manifestou-se juntamente com a Diretora do Departamento de Engenharia desta SETRAN.

Entretanto, solicito novamente que o contido em fls. 1393 sejam devidamente apreciados pelo Douto Presidente da URBS, analisando possibilidade de cessão do contrato ao Município.

Atenciosamente.

Curitiba, 21 de junho de 2013.

Luiza M. Pacheco Castagno Simonelli
Superintendente
Secretaria Municipal de Trânsito

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls 1396 Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº 01-064113/2011

A DAF para análise e providências cabíveis.
26/06/13

Roberto Gregorio da Silva Junior
Presidente

Solicito à juntada do Processo 01-023368/13 do IPPUC, a cerca a solicitação de realização do aditivo de valor, para menos, atendendo à solicitação, por sua vez, da gestora/fiscal do Contrato, nos resposta ao princípio da economicidade, para encaminhamento do termo aditivo de valor.

É nosso entendimento que a solicitação da Superintendência da Setran é procedente tecnicamente, vista tratar-se de competência daquela Secretaria, porém extemporânea, pois a execução do contrato está encerrada e há necessidade de prestação de contas final, pelo IPPUC, junto ao agente financeiro.

É nosso parecer

É nesse sentido encaminhamos à USC/ASA p/ confecção do Termo Aditivo e retorno à sua decisão. Estranhamos também solicitarão, na seqüência a Gestão do Contrato à Setran p/ que se assegure devidamente os efeitos do contrato do controle da SETRAN.

Wilhelm Milward Meiners
Diretor Administrativo e Financeiro

04-023368/2013

Protocolo : 04-023368/2013

04-023368/2013

Interessado : IPPUC **Cadastro :** 20/05/2013

Assunto : 0548 - ENCAMINHANDO DOCUMENTOS **Telefone :** 3250-1414

Documento Original : PALAVRA CHAVE P/302/13 2013 IPPUCSIP

040233682013002788 IPPUCSIP

Local : IPPUC - IPPUCSIP

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:
HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR

URB Fls. 13975 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INST.PESQ. PLANEJ. URBANO DE CURITIBA
Folha de Rosto

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social: IPPUC

Nome Fantasia: IPPUC

CNPJ / CPF: 76.582.337/0001-16 **Telefone:** 3250-1414

Endereço:
R. BOM JESUS Nº 000669 - CABRAL - Curitiba

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Sigla Ident.:	Sigla Origem:	Nome Origem :
IPPUC	IPPUCSIP	SUPERVISAO DE IMPLANTACAO
Sigla Ident.:	**Sigla Destino:**	**Nome Destino :**
URBS	URBSP	PRESIDÊNCIA - URBS

Assunto:
0548 - ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Código T.T.D.: 01-04-01 ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES. INFORMAÇÕES. ENCAMINHA

Documento Original
PALAVRA CHAVE P/302/13 2013 IPPUCSIP

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

Protocolos Anexados :

04-023368/2013 040233682013002788 IPPUCSIP

Observações :
REF. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMÁFORICOS

Protocolo cadastrado por : 80573 - Dirceu Poss <<IPPUC / IPPUCSIP>> Fone: 3250-1359 Data Cadastro: 20/05/2013 11:36:35
Protocolo impresso por : 80573 - Dirceu Poss <<IPPUC / IPPUCSIP>> Fone: 3250-1359 Data Impressão: 20/05/2013 11:39:27

Prefeitura Municipal de Curitiba

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba / Pr - CEP 80035-010
Fn (0xx41) 3250-1414 - Fx. (0xx41) 3254-8661
www.ippuc.org.br

IPPUC

URBS Fls. 1398 Fabrica

CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE

IPPUC Fls. 10

P/302/13

Curitiba, 16 de março de 2013.

Ao Senhor
Roberto Gregório da Silva Júnior
Presidente da
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Nesta

Ref.: Fornecimento e Instalação de Equipamentos Semafóricos

Senhor Presidente:

Tendo em vista o contrato de empréstimo n 2712/10, firmado entre o Município de Curitiba e a Agência de Fomento do Paraná, através do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, cópia em anexo, para financiamento em 100% do projeto de Fornecimento e Instalação de Equipamentos Semafóricos para o Anel Viário de Curitiba.

O projeto foi executado e concluído pela Empresa DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., vencedora do Pregão Presencial FUC nº 019/2011, e contratada através do Contrato nº 244/2011, de 10/11/2011, cópia em anexo.

No decorrer da execução do projeto, houve uma redução de equipamentos, que refletiu no contrato original, passando do valor de R$ 1.359.999,98 para R$ 1.253.826,26, uma vez que alguns materiais utilizados encontravam-se em bom estado de conservação, relocando os existente e implantando somente os que realmente necessitavam ser trocados,

Diante disso, estamos através do presente, solicitando os préstimos na elaboração do Termo Aditivo de Redução de Meta-física ao contrato acima mencionado, para que possamos realizar a finalização deste projeto junto ao PARANACIDADE.

Atenciosamente,

Sérgio Póvoa Pires,
Presidente.

/lv

3º SRTD
94127

CONTRATO AFPR/SFM Nº 2712/2010

IRPU Fls. 00

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ SA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

URBS Fls. 1399

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Vicente Machado, 445, 4º andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada AGÊNCIA, e de outro, o Município de CURITIBA - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 76.417.005/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LUCIANO DUCCI, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Empréstimo, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGÊNCIA, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, divulgada através do ofício nº 3441/2010 de 14/07/2010, com o prazo para contratação a contar de 14/07/2010, concede ao MUNICÍPIO, empréstimo no valor de R$ 12.060.000,00 (doze milhões e sessenta mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do Projeto de EQUIPAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE,EQUIPAMENTOS P/ ANEL VIÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

Parágrafo Único: - O valor correspondente às aludidas parcelas será transferido para uma conta vinculada, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco do Brasil S.A. existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo total do Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3º S R I D
0044 27

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ SA

URBS Fls. 1400

Parágrafo Primeiro: As parcelas referentes a juros e amortizações calculadas de acordo com as Cláusulas Quarta e Quinta, serão debitadas na conta corrente nº 000073555-8 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil S/A, ou outra conta corrente, a critério da AGÊNCIA.

Parágrafo Segundo: Para que se cumpra o contido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, o MUNICÍPIO, desde já, autoriza o Banco do Brasil S/A a priorizar os débitos de parcelas oriundas do presente, na referida conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA: Fica estabelecido que os juros a serem pagos pelo MUNICÍPIO serão calculados tomando-se por base a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, aplicada na forma cheia, acrescidos de uma margem de 6% a.a. que vigorará pelo prazo total do presente, e incidirão sobre o saldo devedor, sendo pagos mensalmente pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro: A Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP terá vigência de um trimestre calendário e será divulgada até o último dia útil do trimestre imediatamente anterior ao de sua vigência.

Parágrafo Segundo: Os juros de que tratam esta Cláusula, serão contados a partir da data em que cada parcela do empréstimo for repassada pela AGÊNCIA.

Parágrafo Terceiro: Durante o período de carência, o MUNICÍPIO pagará a AGÊNCIA, mensalmente, os juros calculados sobre o saldo devedor.

Parágrafo Quarto: Os juros serão calculados "pró-rate-die" sobre o saldo devedor do empréstimo, somente quando houver variações da TJLP.

Parágrafo Quinto: Os juros serão calculados "pró-rate-die" sobre as parcelas liberadas, sempre por ocasião do primeiro cálculo de juros a incidir sobre as mesmas.

CLÁUSULA QUINTA: Decorrido o período de carência, o MUNICÍPIO obriga-se a liquidar o Empréstimo em moeda corrente e legal do País, pelo Sistema Francês de Amortização (TABELA PRICE), em prestações mensais e sucessivas, pelo prazo restante, vencendo-se a primeira prestação no mês subseqüente ao término do prazo de carência.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido o dia 3 (três) de cada mês para a realização dos cálculos relativos aos juros e amortizações, e o dia 10 (dez) de cada mês como data de vencimento da prestação relativa aos juros e amortizações.

Parágrafo Segundo: Compreende-se como prazo restante para amortização do Empréstimo, o prazo total constante da Cláusula Terceira, deduzido os 12 (doze) meses

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR 2
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3º SRTD
34127

PRUC
Fls

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ SA

URBS
Fls. 1401

relativos ao prazo de carência e deduzido também o período compreendido entre a data de assinatura e a data da primeira liberação.

CLÁUSULA SEXTA: Este contrato somente poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, após a devida análise e manifestação pela SEDU e/ou PARANACIDADE e aprovação pela AGÊNCIA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, resultantes deste Contrato, o MUNICÍPIO, na qualidade de tomador do empréstimo, garante expressamente pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o pagamento do principal, juros, taxas, multas e demais encargos financeiros decorrentes do empréstimo ora repassado, para o que, delega a AGÊNCIA, na forma da Lei Municipal nº 13392/2009 de 16/12/2009, publicada em 17/12/2009 , poderes para receber diretamente junto aos Órgãos depositários ou outras entidades que vierem a substituí-los ou sucedê-los, as importâncias que lhe couberem, relativas à Cota-Parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, e ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Parágrafo Único - Para ensejar o cumprimento do previsto nesta Cláusula, o MUNICÍPIO desde já, por este instrumento e por esta Cláusula, que também tem efeito de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador a AGÊNCIA, à qual concede os mais amplos poderes, inclusive para substabelecer, para receber diretamente junto às entidades depositárias ou outras que vierem a substituí-las ou sucedê-las, as importâncias que lhe forem atribuídas nos termos desta Cláusula, até o limite de seus débitos vencidos e não pagos, decorrentes deste Contrato, ficando entendido que os poderes previstos nesta Cláusula somente poderão ser exercidos na hipótese de o MUNICÍPIO deixar de efetuar, no vencimento, o pagamento das obrigações por ele assumidas através do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Vencida a parcela, seja porque motivo for, a AGÊNCIA, independentemente de aviso ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, cobrará 2% a título de multa, mais comissão de permanência à base de 1% a.m., proporcional aos dias em atraso, incidentes sobre a(s) parcela(s) vencida(s) no(s) mês(es) anterior(es).

Parágrafo Único: Se a AGÊNCIA tiver que recorrer aos meios judiciais contenciosos para a cobrança ou liquidação do que lhe é devido em razão deste Contrato, o MUNICÍPIO, além do principal, encargos financeiros e demais despesas contratuais, responderá pelas custas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento), sendo irredutíveis os montantes ora convencionados.

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO poderá liquidar sua dívida antecipadamente, ou fazer amortizações extraordinárias da mesma, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor devido, mediante comunicação por escrito à AGÊNCIA de sua intenção, com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

3º SRTD
344127

IPPUC
Fls. 05

URBS
Fls. 1402

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ SA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO desde já, permite à AGÊNCIA e a SEDU e/ou PARANACIDADE, a qualquer momento, fiscalizar por si, ou por peritos nomeados, a execução dos projetos financiados, proporcionando-lhes todos os elementos que se fizerem necessários ao perfeito controle da execução físico-financeira a ser realizada, permitindo inclusive, o livre acesso às instalações, obras, livros, documentos e arquivos, objetos do Contrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Termo de Adesão e o Termo de Convênio para implementação do Programa de Investimentos do Município, firmado entre a SEDU, PARANACIDADE e o MUNICÍPIO, com a interveniência da AGÊNCIA, passam a constituir parte integrante do presente como se aqui estivessem literalmente transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica desde já estipulado que a inobservância por parte do MUNICÍPIO, de qualquer das normas de procedimentos estabelecidos, a juízo da AGÊNCIA e/ou recomendação da SEDU e/ou PARANACIDADE, acarretará o vencimento antecipado das parcelas objeto do presente, após ouvidas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A AGÊNCIA fica autorizada pelo MUNICÍPIO a informar a SEDU e/ou PARANACIDADE e/ou aos órgãos fiscalizadores , o saldo devedor do presente e/ou o saldo existente nas contas vinculadas ao mesmo, podendo, inclusive, fornecer conta gráfica e/ou extratos de conta corrente, compromentendo-se desde já o MUNICÍPIO a fornecer tais extratos à AGÊNCIA, quando solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Deverá ainda a AGÊNCIA, por si e/ou recomendação da SEDU e/ou PARANACIDADE, considerar vencida a dívida e rescindido de pleno direito este Contrato, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios e da suspensão dos desembolsos, caso o MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do aviso por escrito, não promova o cumprimento da exigência a ele formulada, com base em qualquer dos fatos ou circunstâncias previstas neste Contrato e/ou termo de Convênio firmados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O atraso ou omissão por parte da AGÊNCIA, no exercício dos direitos que lhe assistem na forma deste Contrato, não poderá ser interpretado como renúncia a tais direitos, nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercitá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes contratantes elegem, para qualquer procedimento judicial com base no presente Contrato, o Foro da Comarca de Curitiba, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, como único e competente para resolver questões oriundas do presente.

M.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ SA

3º SRTD 344127

IPPUC Fls 17

URBS Fls. 1403

E, por estarem assim, justos e contratados, a AGÊNCIA e o MUNICÍPIO, obrigando-se por seus sucessores a cumpri-lo integralmente, firmam o presente em 3 (três) vias, assinadas e rubricadas na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Curitiba, 27 de setembro de 2010.

7º TABELIÃO 7º TABELIÃO

Cristina A. B. Stephanes
Agência de Fomento do Paraná S/A.

Fernando Augusto Mazon
Agência de Fomento do Paraná S/A.

CARTÓRIO TABOÃO

Município de CURITIBA

TABELIONATO BACELLAR

CARTÓRIO CAJURU

Testemunhas:

Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Leme, 1425, Fone: (41)3352-3212 - 3014-3212 / Fax: (41)3352-3222, Cep: 80530-010 - Curitiba / PR
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF Nº 568.721.009-15

Reconheço por semelhança a assinatura de LUCIANO DUCCI (344294). Dou fé. Curitiba-PR, 03 de janeiro de 2011 - 16:07:08h. Em Testemunho da Verdade.

0092 - Luciane Bunéck Arturnes - Escrevente

DNY94868

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Av. Pres. Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3262-3553
João Geraldo Lazzarotto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Leopoldo Seabra.
Em test. ( ) da verdade. Curitiba, Cajuru em 13 JAN 2011
SELO DE AUTENTICIDADE
RENATA CRISTINA D. [illegible] FUNARPEN
GISELI CRISTINA DE OLIVEIRA Substituta
GIMERSON RIBEIRO
MARLISE VENANCIO FE[illegible]
JOÃO PAULO NERONE
Escreventes
TABELIONATO DE NOTAS
DOJ67516

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Município de Curitiba
URBS – Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

Aprovado em reunião da Diretoria de 25/11/11 Ata 808

CURITIBA

PRJC Fls 10

URBS Fls. 1404 4

CONTRATO Nº 244/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls 1405

IPPUC Fls

CONTRÁTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO Nº 244/2011

O FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA, fundo público de natureza contábil, inscrito no CNPJ sob nº 76.417.005/0022-00, administrado pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MARCOS VALENTE ISFER e por sua Diretora de Trânsito, Sra. GUACIRA C. A. CIVOLANI, ora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina nº 2403, 8ª andar, conjuntos 84/85/86, Bairro Portão, fone: (41) 3014-1200, fax: (41) 3014-1205, inscrita no CNPJ sob nº 80.590.045/0001-00, email: supat@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com, neste ato representada pelos sócios-administradores, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade nº 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade nº 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.025.559-15,que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT.

1.2 A execução do objeto deste Contrato deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, a que corresponde este pacto.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT;

b) Proposta da CONTRATADA.

c) Planilha de preços unitários e totais dos materiais e serviços que serão utilizados na execução do presente acordo resultante da negociação de preços durante a sessão do Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011–ACL/AOT, apresentada pela CONTRATADA após o certame na Área de Compras e Licitações da CONTRATANTE.

2.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão, e desta forma reger a execução do objeto contratado.

3 DOS PRAZOS

3.1 A completa execução do objeto do presente contrato deverá ser realizada em até **90 (noventa) dias**, contados da data da cientificação da CONTRATADA da primeira ordem de serviço, a qual será emitida pela Área de Compras e Licitação da CONTRATANTE.

3.2 A CONTRATADA deverá ser capaz de trabalhar em 5 (cinco) cruzamentos semafóricos simultaneamente, atendendo à todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto contratado.

3.3.1 Os equipamentos a serem fornecidos, listados nos itens 1.1, 1.2 e 1.5 do quadro denominado descrição, especificação e valor máximo do objeto, constante no Anexo I Edital do Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011–ACL/AOT deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia da assinatura do presente termo, no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, localizado na Avenida Presidente Affonso Camargo, 330, Estação Rodoferroviária, Jardim Botânico, Curitiba/PR, das 09:00 horas às 11:30h e das 14:00h às 17:00 horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3.2 Os demais equipamentos a serem fornecidos os quais encontram-se listados no quadro denominado descrição, especificação e valor máximo do objeto, constante no Anexo I Edital do Pregão Presencial FUC n.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011–ACL/AOT deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis após da data do firmamento do presente ajuste, no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, sito à Rua Benedito Carollo,

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS – Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1406

IPPUC Fls. 09

CURITIBA

995, Bairro Riviera/CIC, Curitiba/PR, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 A instalação dos equipamentos, e os demais serviços contemplados no presente pacto deverão ser realizados conforme a emissão da(s) respectiva(s) Ordens de Serviço, as quais serão emitidas pela Área de Compras e Licitação da CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA terá os seguintes prazos de execução dos serviços:

a) Para cruzamentos onde atualmente já existem semáforos, o prazo de execução dos serviços será de até 3 (três) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

b) Para os cruzamentos onde atualmente não existem semáforos (semáforos novos) o prazo de execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados da data da cientificação da empresa contratada da respectiva Ordem de Serviço.

3.4.1 A CONTRATADA é responsável por todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto do presente acordo.

3.4.2 Em casos excepcionais os prazos listados nas alíneas "a" e "b" do item 3.4 do presente acordo, poderão ser revistos, na forma prevista nos itens 3.8 e 3.9 do presente contrato.

3.5 Os locais e demais informações necessárias para a execução do objeto contratados serão indicados pela CONTRATANTE à CONTRATADA na respectiva ordem de serviço.

3.6 Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá efetuar a retirada dos materiais , equipamentos e/ou peças necessárias para a execução do serviço, de acordo com o elencado na respectiva Ordem de Serviço, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas provenientes do transporte, armazenamento, seguro e manuseio dos mesmos.

3.7 A retirada dos materiais, equipamentos e/ou peças necessários à execução do objeto contratado deverá ser feita no Almoxarifado da Área de Operação de Trânsito da URBS, sito à Rua Benedito Carollo, 995, Bairro Riviera/CIC, Curitiba/PR, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas referentes ao transporte dos materiais e equipamentos, entre as instalações da CONTRATADA e o local da execução do serviço.

3.7.1 Na ocorrência de danos, extravio, furto e/ou roubo de qualquer natureza dos materiais, equipamentos e/ou peças, citados no item 3.7, durante o transporte, armazenamento e/ou instalação, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência do fato.

3.7.2 No caso da ocorrência que alude o item 3.7.1 a CONTRATADA deverá providenciar , o encaminhamento de um novo equipamento, de iguais características e com prazo de garantia igual ou superior ao equipamento em questão, sem ônus à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da ocorrência do fato.

3.7.3 Para os casos que alude o item 3.7.1, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente o ocorrido à fiscalização do contrato, bem como, formalizar por escrito a ocorrência no prazo máximo de 24 horas, contados a partir do horário da sua ocorrência.

3.7.4 Nos casos de furto, extravio e/ou roubo a CONTRATADA deverá fornecer à Urbs o original ou cópia autenticada do Boletim de Ocorrência – BO, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir do horário da ocorrência.

3.8 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato, desde que se verifique alguma das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

3.9 O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado pelo interessado antes da data fixada para o início da execução, para a conclusão ou para a entrega, e será instruído com as razões e documentos que justifique a prorrogação.

3.10 A CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização do contrato um relatório diário detalhado dos serviços executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, este relatório deverá ser entregue, obrigatoriamente até às 09:00 horas do dia seguinte ao dia da execução dos serviços.

3.11 A CONTRATADA deverá apresentar um relatório detalhado dos serviços de manutenção executados, locais, horários e relação dos funcionários que executaram os serviços, em no máximo 24 horas após a realização dos serviços.

3.12 A inobservância dos prazos estipulados neste Contrato, ocasionará a aplicação das penalidades previstas no item 12 deste instrumento.

10/11/11 + 3 ANOS = 09/11/2014

3.13 O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses.

3.14 Caso a contratada não seja fabricante dos materiais deverá entregar à contratante, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis contados da assinatura do contrato, um termo de compromisso do(s) fabricante(s) garantindo a disponibilidade de fornecimento e assistência técnica à proponente nas quantidades e qualidade necessárias à execução dos serviços objetos do presente contrato, até a sua conclusão.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls 1407

CURITIBA IPPUC Fls

4 PREÇOS

4.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo para o item 01 o valor de R$ 1.064.024,28 (um milhão, sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e para o item 02 o valor de R$ 295.975,70 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QDE	VALOR UNITÁRIO (EM R$)	VALOR TOTAL (EM R$)
1	**Fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme disposto a seguir:**	-	-	-	-
1.1	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante no edital. **Marca do controlador a ser fornecido;** Dataprom **Marca do pedestal tipo 1 a ser fornecido:** Postefer	ud	7	5.334,11	37.338,77
1.2	Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS, constante no edital. **Marca do controlador a ser fornecido:** Dataprom **Marca do pedestal tipo 1 a ser fornecido:** Postefer	ud	14	6.667,64	93.346,96
1.3	Fornecimento e instalação de placa plug-in para deteção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS, constante no edital. **Marca da placa a ser fornecido**: Dataprom	ud	298	231,14	68.879,72
1.4	Fornecimento e instalação de protetor de linha de comunicação, conforme especificações da URBS, constante no edital. **Marca do protetor a ser fornecido:** Dataprom	ud	185	373,39	69.077,15
1.5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS, constante no edital. **Marca do concentrador a ser fornecido:** Dataprom	ud	8	7.556,65	60.453,20
1.6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS, constante no edital.	ud	996	737,88	734.928,48
	SUB-TOTAL DO ITEM N.º 01 (EM R$)				**1.064.024,28**
2	**Instalação de sinalização semafórica, conforme disposto a seguir:**	-	-	-	-
2.1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área, conforme especificações constantes no edital.	ud	21	97,79	2.053,59
2.2	Instalação e programação de controlador de tráfego, conforme especificações constantes no edital.	ud	21	355,61	7.467,81
2.3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	151	106,68	16.108,68
2.4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes no edital.	ud	165	124,46	20.535,90

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1408 40
IPPUC Fls.
CURITIBA

2.5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes no edital.	ud	187	48,90	9.144,30
2.6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico, conforme especificações constantes no edital.	ud	202	128,91	26.039,82
2.7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna, conforme especificações constantes no edital.	ud	215	102,24	21.981,60
2.8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	478	90,68	43.345,04
2.9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS	ud	59	111,13	6.556,67
2.10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,00 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras, conforme especificações constantes no edital.	ud	110	1,02	112,20
2.11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,00 mm2, anti-chama, para conexão AC, conforme especificações constantes no edital.	m	1.820	1,02	1.856,40
2.12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre, conforme especificações constantes no edital.	m	16.908	1,02	17.246,16
2.13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular, conforme especificações constantes no edital.	m	11.796	1,02	12.031,92
2.14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor), conforme especificações constantes no edital.	m	29.420	1,02	30.008,40
2.15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor), conforme especificações constantes no edital.	m	15.111	1,02	15.413,22
2.16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor), conforme especificações constantes no edital.	m	3.807	1,02	3.883,14
2.17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor), conforme especificações constantes no edital.	m	5.210	1,02	5.314,20
2.18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS.	ud	4	48,90	195,60
2.19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	115	213,36	24.536,40
2.20	Retirada de controlador de tráfego, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	106	57,79	6.125,74
2.21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	89	46,23	4.114,47
2.22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	35	56,90	1.991,50

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS 14095 Fls. IPPUC
CURITIBA

2.23	Retirada de grupo focal de pedestres, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	19	46,23	878,37
2.24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	77	46,23	3.559,71
2.25	Retirada de coluna cônica simples h=4,50 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	10	40,89	408,90
2.26	Retirada de coluna cônica composta h=5,20 m/6,00 m, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	57	87,12	4.965,84
2.27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo) , conforme especificações constantes neste anexo.	ud	20	47,12	942,40
2.28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos, conforme especificações constantes neste anexo.	m	2.748	0,91	2.500,68
2.29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora, conforme especificações constantes neste anexo.	ud	104	64,01	6.657,04
SUB TOTAL DO ITEM 2 (EM R$)					**295.975,70**
TOTAL GERAL DO LOTE ÚNICO (ITEM 1 + ITEM 2, EM R$)					**1.359.999,98**

4.2 O preço global retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

As despesas decorrentes do presente Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, em conta específica na Agência de Fomento do Paraná S. A., através da dotação orçamentária do FUC/TRANSITO sob nº: 30.0001.15451.0089.1183

4.4.90.51 – FONTE: 612

4.4.90.51 – FONTE: 001

5 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 À cada 30 (trinta) dias após a emissão da primeira ordem de serviço, a CONTRATANTE, através dos agentes fiscalizadores, realizará medição dos trabalhos executados, emitindo o correspondente Certificado de Medição.

5.1.1 A medição será realizada com base no cronograma de execução dos serviços informado na ordem de serviço.

5.2 Os valores dos itens de serviços e de fornecimentos executados e medidos, serão calculados multiplicando-se as quantidades medidas pelos seus respectivos preços unitários.

5.3 O valor da medição será obtido pelo somatório dos valores dos itens de serviços medidos, no período de referência.

5.4 Com base no Certificado emitido pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, mediante protocolo, a fatura/nota fiscal.

5.5 A última fatura/nota fiscal emitida pela contratada, somente será paga após a emissão do termo de recebimento definitivo a que alude a cláusula 10 do presente Contrato.

5.6 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, contendo o número do contrato e a parcela a que se refere, acompanhada da documentação elencada no item 5.4 do presente acordo e dos documentos elencados nos subitens a seguir:

5.6.1 Mensalmente, juntamente com a apresentação da Nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certificado de medição do serviço, assinado pelo Engenheiro responsável e pelos Fiscais do Contrato, contendo as medições de forma individualizada e bem identificada;

b) Comprovantes de regularidade perante a Receita Federal e a Dívida Ativa da União, a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação dos Certificados correspondentes, bem como, a certidão de regularidade dos tributos estaduais, expedida pela Secretaria de

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS S. 1410 Fls. CURITIBA

Estado da Fazenda e a certidão de regularidade dos tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante (incluindo tributos mobiliários e imobiliários).

5.6.2 Juntamente com a apresentação dos documentos elencados no item 5.6.1, a primeira nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Matrícula no Cadastro Específico do INSS (Matrícula CEI) do serviço;

b) Cópia autenticada do comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do serviço.

5.6.3 Juntamente com a apresentação dos documentos elencados no item 5.6.1, a última nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do Termo de recebimento provisório do serviço;

b) Cópia autenticada da Certidão Negativa de Débitos do INSS relativa à conclusão do serviço.

5.7 As certidões emitidas via internet, apresentadas para fins de dar atendimento ao que dispõe o item 5, não precisam ser autenticadas. A autenticidade desses documentos será reconhecida pela CONTRATANTE mediante consulta ao sítio eletrônico do órgão/entidade emissora.

5.8 Os documentos nominados no item 5.6 deverão estar dentro dos seus prazos de validade, sob pena de ficar a referida parcela retida, enquanto não cumprida esta condição.

5.8.1 A CONTRATADA compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.8.2 Se a nota fiscal/fatura apresentar incorreções será devolvida à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.9 Não serão efetuados pagamentos em intervalos inferiores a 30 (trinta) dias entre um pagamento e outro.

5.10 À CONTRATADA fica vedado negociar, ou efetuar a cobrança ou desconto da duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se tão somente cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente na Área Financeira da CONTRATANTE.

5.11 A CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA, por força deste Contrato.

5.12 No caso dos serviços não estarem de acordo com o contratado, a CONTRATANTE fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA a multa prevista no subitem **12.2**.

5.13 Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste contrato.

5.14 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.

6 MARCAS, PATENTES E LICENÇAS

A CONTRATADA é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de "royalties" que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a CONTRATANTE o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros , arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

7 TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento da CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

8 RESPONSABILIDADE

8.1 A CONTRATADA é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo , em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8.3 Ainda que haja inobservância do disposto no item 7, não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato será a CONTRATADA.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS 1411
IPPUC Fls.

8.4 A CONTRATADA é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos Projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos às quantidades.

9 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1 A CONTRATANTE indica como fiscal do contrato, o funcionário, engenheiro, Guilherme Roriz Setti, matrícula: nº 85.593 e como fiscal do serviço, o funcionário, engenheiro, Edimilson Merlin, matrícula nº 85.340, que serão os interlocutores de todos os contatos com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.

9.1.1 A CONTRATANTE indica como fiscal suplente do presente contrato, a funcionária , engenheira, Astrid Cristianne Dilger Sanches, matrícula 84.459.

9.2 Para o acompanhamento dos serviços, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

9.3 O acompanhamento da execução ou a sua fiscalização pela CONTRATANTE, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA em obedecer às legislações, especificações e demais normas técnicas para a perfeita realização do objeto contratual.

10 RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O objeto do presente acordo será recebido provisoriamente pelo período de 6 (seis) meses, contados da data de medição dos trabalhos executados.

10.2 Por ocasião da entrega, as partes assinarão o Termo de Recebimento Provisório, constante no **Anexo VII** do Edital do Pregão Presencial FUC n. º 019/2011 – Processo n.º 054/2011- ACL/AOT.

10.3 Durante o período de 6 (seis) meses da emissão do Termo mencionado no subitem anterior, o serviço ficará sob observação, de modo a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

10.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

a) Rejeitá-la no todo ou em parte, determinando que o serviço seja refeito ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se tratar-se de especificação;

a.1) Na hipótese do serviço tiver que ser refeito, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se tratar-se de diferença quanto a quantidade de materiais/insumos utilizados e necessários para o correto funcionamento do objeto contratado;

b.1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.5 Esgotado o prazo previsto no subitem anterior e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o serviço será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, conforme modelo contido no **ANEXO VII** do Edital do Pregão FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011 – ACL/AOT.

10.6 Recebimento definitivo dos equipamentos e módulos deverá ocorrer após Recebimento provisório, devendo se caracterizar pela comprovação dos valores dos MTBF's e MTTR's, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, apresentados pela CONTRATADA na sua Proposta Técnica, conforme os itens referentes aos equipamentos e módulos fornecidos.

10.7 Demais informações acerca do recebimento (provisório e definitivo) do objeto do presente acordo, encontram-se disponíveis no documento denominado "da prestação dos serviços" constante no Anexo I do Edital a que gerou o presente pacto.

11 GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

11.1 A CONTRATADA ficará responsável pela durabilidade e correta instalação dos equipamentos implantados, em conformidade com as garantias descritas nas especificações técnicas de cada objeto, constante no Edital do Pregão FUC nº 019/2011 – Processo nº 054/2011 – ACL/AOT.

11.2 Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los, por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS 1412
IPPUC Fls. 13

11.3 Caso não esteja descrito o prazo de garantia dos equipamentos nas especificações técnicas de cada objeto, constante no Anexo I do Edital a que gerou o presente acordo, a CONTRATADA deverá oferecer garantia de 24 (vinte e quatro) meses do produto.

11.4 Além dos prazos de execução dos serviços relacionados no item 5.16 do documento denominado "da prestação de serviços" constante no Anexo I do Edital de licitação que gerou o presente acordo, deverá ser considerado como atendimento de manutenção, a chegada do técnico ao local no período máximo de 30 (trinta) minutos, após a chamada a ser efetuada pela Central de Tráfego da URBS.

11.4.1 A manutenção corretiva do equipamento defeituoso deverá ocorrer dentro de um período máximo de 2 (duas) horas para defeitos que coloquem em risco iminente a segurança dos usuários de via e 6 (seis) horas para problemas de falha de comunicação da rede com a Central de Tráfego da URBS.

12 PENALIDADES

12.1 São aplicáveis as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, assim como aquelas previstas no Decreto Municipal nº 1.235/03.

12.2 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, no Edital e na legislação aplicável:

12.2.1 Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, por inexecução total do ajuste e suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta Municipal, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Município de tal medida punitiva;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela inexecução parcial do ajuste e suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta Municipal pelo prazo de 9 (nove) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município de tal medida punitiva;

12.2.3 Multa de 1% (um por cento) ao dia no caso de atraso na entrega/prestação do serviço, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 30% (trinta por cento) do valor dessa parcela.

12.2.3.1 Após o 30º (trigésimo) dia corrido a Administração poderá não mais aceitar o objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, que ensejará a desconsideração da multa prevista no subitem anterior e a imposição das sanções previstas no item 12.2.1 ou 12.2.2.

12.2.4 Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do contrato, no caso de descumprimento das demais obrigações previstas neste instrumento para as quais não haja penalidade específica cominada.

12.2.5 Ocorrendo a interrupção na prestação dos serviços de manutenção em prazo superior ao estabelecido no item 5.16 do documento denominado "da prestação de serviços" localizado no Anexo I do Edital de licitação a que gerou o presente acordo, e nos itens 11.4 e 11.4.1 deste contrato, será aplicada multa de 0,1% (um décimo por cento) por hora de atraso, calculada sobre o valor do contrato, observado o limite de 20% (vinte por cento).

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o § 2º, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4 Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

12.5 Os valores pertinentes à multas aplicadas, serão descontados dos créditos que a CONTRATADA tiver direito, da garantia contratualmente prestada ou cobrados judicialmente.

12.5.1 Caso a CONTRATADA não disponha de valores a receber da CONTRATANTE, ser-lhe-á concedido um prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Decorrido esse prazo sem o recolhimento dos valores, a Administração procederá a cobrança judicial dos valores.

12.6 As penalidades aqui previstas têm caráter de sanção administrativa, sendo que sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à Administração.

13 GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

13. 1 Como garantia contratual para cumprimento das obrigações assumidas, a CONTRATADA apresentará garantia de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, no ato da assinatura deste instrumento.

13.2 A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro;
b) Carta de Fiança Bancária;
c) Seguro Garantia;
d) Títulos da dívida pública

13.3 A garantia será liberada ou restituída quando do recebimento definitivo do objeto do Contrato.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1413
IPPUC Fls.

CURITIBA

13.4 A garantia responderá automaticamente pela inadimplência total ou parcial de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo das comissões legais contratuais.

13.5 Na eventualidade de prorrogação contratual, a garantia prestada deverá, obrigatoriamente ser renovada pelo mesmo período.

14 RESCISÃO

14.1 Aplica-se à presente contratação o disposto nos Art. 77 a 80 da Lei 8666/93.

14.2 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c. c. com o contido no Decreto Municipal 1.217/2003.

14.3 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A CONTRATADA, após a assinatura do Contrato, deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução do objeto deste contrato, onde deverá constar o nome e o número da Carteira junto ao CREA do Engenheiro Civil, que atuará como co-responsável no gerenciamento do serviço, bem como deverá providenciar a respectiva "ART" dos Engenheiros responsáveis pela condução da obra.

15.2 A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

15.3 A CONTRATANTE se reserva, ainda, o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no Edital, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização competente.

15.4 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução da obra e dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

15.5 A CONTRATADA será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 08.07.78, do Ministério do Trabalho), sendo que seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da contratante ou rescisão contratual com aplicação das sanções cabíveis.

15.6 Os serviços contratados somente poderão ser iniciados após a instalação de sinalização de segurança (placas indicativas da obra, cones, cavaletes dispositivos refletivos e piscantes) pela CONTRATADA, na área onde serão executados os serviços.

15.6.1 A CONTRATADA obriga-se a manter o pessoal em serviço devidamente uniformizado, identificado e utilizando corretamente os EPI'S e EPC'S necessários para a realização dos serviços.

15.7 Os projetos que resultaram no objeto do presente contrato foram elaborados de conformidade e de estrita obediência com o Código de Trânsito Brasileiro e às Resoluções que o complementam, devendo ser rigorosamente observados pela CONTRATADA.

15.8 A empresa CONTRATADA deverá enviar à Área de Operação de Trânsito da CONTRATADA o cronograma dos serviços diários a serem executados para que possa haver acompanhamento pelo pessoal fiscal/técnico da CONTRATANTE.

15.9 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, que regulamenta as licitações promovidas pela Administração Pública.

15.10 A CONTRATADA fica estritamente vinculada aos termos de sua proposta, inclusive quanto à marca do produto ofertado.

15.10.1 A CONTRATANTE não aceitará substituição da marca do produto ofertado na proposta, exceto nos casos de superveniência de fato que impeça a CONTRATADA de fornecer o produto em conformidade com o ofertado.

15.10.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, o requerimento de substituição de marca deve ser instruído com os elementos que demonstrem a impossibilidade de fornecimento do produto da marca ofertada e laudo técnico emitido pelo TECPAR (ou outro instituto de reconhecida credibilidade) que assegure expressamente que o produto ofertado em substituição possui qualidade igual ou superior ao oferecido na proposta.

15.11 A CONTRATADA deverá realizar, o treinamento de 20 (vinte) pessoas no Curso com Abordagem Técnica Operacional, dividido em 2 (duas) turmas de 10 (dez) pessoas, de acordo com os parâmetros estabelecidos no

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS S. 1414

Fls

documento denominado "da prestação de serviços" constante no Anexo I do Edital de licitação a que gerou o presente acordo.

15.11.1 Os critérios de avaliação dos cursos serão estabelecidos em comum acordo, entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE bem como a relação dos participantes e as qualificações mínimas necessárias dos indicados. Estas providências devem ser tomadas com a devida antecedência, de modo a ficar assegurado que o término dos treinamentos não exceda ao início da operação do sistema.

15.12 Alterações que venham a ser realizadas no objeto , no prazo de execução ou valor do presente contrato serão feitas mediante anuência do PARANACIDADE.

16 TOLERÂNCIA

Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus ANEXOS, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

17 VALOR DO CONTRATO

As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de **R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** para todos os efeitos legais e jurídicos.

18 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SER ENTREGUE PELA CONTRATADA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

18.1 Todos os documentos descritos neste item deverão ser encaminhados em três cópias. Além disso, deverá ser encaminhada uma cópia em CD, compatível com microcomputador tipo PC, para todos os projetos e documentos em forma de texto ou desenhos, com a devida identificação. Deverão ser utilizados o editor de texto MS WORD e o editor de desenho AutoCAD.

18.2 A CONTRATADA deverá apresentar até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, cronograma de entrega da documentação descrita a seguir, cronograma este sujeito à aprovação da CONTRATANTE.

18.2.1 Descreve-se a seguir, os itens a serem fornecidos pela CONTRATADA:

a) Vista externa e interna de cada equipamento visando mostrar a localização dos diversos componentes e dispositivos do equipamento, bem como indicar suas dimensões internas e externas;

b) Desenhos e procedimentos para montagens e desmontagens, visando a montagem dos equipamentos e indicando todos os elementos e cuidados necessários;

c) Diagramas eletro-eletrônicos e desenho das placas de circuito impresso e características dos componentes elétricos e eletrônicos;

d) Diagramas de fiação e de conexão, sendo constituídos de esquemas e também de perspectiva de fiação. Deverão ter correspondência, tornando fácil a identificação. Quando se tratar de cabos em forma de "chicote" ou cabos de longa distância, os desenhos devem representar os detalhes construtivos;

e) Esquemas elementares com valores dos componentes e com representação da forma e níveis do sinal nos pontos acessíveis para teste e medição. Os valores dos componentes e suas características deverão ser relacionados em documentos anexos (lista de material), possibilitando uma consulta fácil;

f) Manual de Operação, incluindo explicação detalhada das funções de cada módulo, explicitando a finalidade de cada comando e sinalização dos mesmos. Deverão ser descritos os cuidados que deverão ser tomados pelos operadores no sentido de otimizar a utilização do equipamento, minimizar a probabilidade de danos e maximizar a vida útil do mesmo;

g) Manual de manutenção preventiva, relacionando todos os testes, medidas, calibrações, inspeções, etc. que devem ser realizados, indicando também a periodicidade recomendável para execução dos mesmos;

h) Manual de manutenção corretiva, relacionando os defeitos mais prováveis, modo de caracterizá-los e eliminá-los. Deverá incluir uma metodologia que indique através de observações, medidas ou deduções, qual ou quais módulos estão defeituosos. Deverão ser detalhadas as operações necessárias à substituição de cada módulo, as ferramentas necessárias, etc;

i) Cadastro dos dutos construídos;

j) Todas as revisões, "as built" e modificações referentes às alíneas "i" e "j" efetuadas durante a implantação deverão ser registradas e entregues no máximo dois meses após a sua efetivação.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DATAPROM

Município de Curitiba
URBS – Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79 Inscr. Estadual 101.47666-90
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1415

IPPUC Fls.

CURITIBA

k) Outros documentos exigidos e citados ao longo das presentes Especificações Técnicas.

18.3 Todos os documentos referidos nestas especificações técnicas deverão ser apresentados no idioma Português. No entanto, serão aceitos em outros idiomas nos seguintes casos:

a) Listagens de programas de computadores;

b) Legendas de desenhos mecânicos que poderão ser mantidos no idioma original, mas acompanhadas de traduções em português;

c) Documentação do "software" (em inglês ou espanhol);

d) Catálogos de equipamentos (em inglês ou espanhol);

e) Normas estrangeiras.

18.4 Os desenhos e esquemas serão executados em um dos formatos normatizados conforme NB-08 da ABNT, respeitando as medidas de margem: A0, A1, A2 ou A3.

18.5 Os textos deverão ser apresentados no formato normatizado A4, conforme NB-08 da ABNT.

19 FORO

Elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de comum acordo com o que ficou acima convencionado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 10 de novembro de 2011.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
Contratada

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia Administradora

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio Administrador

FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
Contratante

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente da URBS – Urbanização de Curitiba S/A

GUACIRA C. A. CIVOLANI
Diretora de Trânsito da URBS – Urbanização de Curitiba S/A

Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula: 85.340

Fiscal do contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593

Fiscal suplente do contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459

Testemunhas:

Nome: Edilmari Pinto de França
RG n.º Matrícula n.º 85

Nome: Henry Sobanski
RG nº: RG: 3.302.037-6

DEPARTAMENTO JURÍDICO DATAPROM

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SETRAN

URBS Fls. 1416

PMUC Fls.

TERMO DE REDUÇÃO META FÍSICA

O contrato nº 244/2011, no valor de R$ 1.359.999,98, encerrou no dia 03 de dezembro de 2012.

A medição final dos novos equipamentos semafóricos demais serviços implantação executados conforme o edital PP FUC 019/2011, compreenderam R$ R$ 1.253.826,26.

O trecho do Anel Viário e o entorno foram executados para atender a atual demanda de tráfego na cidade e a previsão de aumento deste nos próximos anos, face ao crescimento da cidade.

Porém, nem todas as obras de infraestrutura dos locais que compõem a parte semafórica do projeto do Anel Viário, mas com influência no tráfego deste, foram executados pela SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas, a maioria deles, mais distantes do Anel Viário, mas com influência de tráfego neste.

Salientamos que o valor do contrato foi reduzido diante dos seguintes fatos:

- do quantitativo previsto de 998 laços previstos no edital, 920 foram executados. A diferença se deu na sub-área 20, do parque semafórico de Curitiba, que é interceptado pelo Anel Viário. Os controladores de tráfego nesta sub-área são da marca TESC, os quais não são compatíveis com a tecnologia empregada no Anel Viário, consequentemente tivemos que subtrair os laços magnéticos nessa área.

- a fiscalização, atendendo ao Princípio da Economicidade, manteve no Anel Viário os materiais semafóricos já implantados que se encontravam em bom estado de conservação, relocando os existentes e implantando somente os que realmente necessitavam ser trocados.

Engª Astrid C. D. Sanches 20/12/12

Secretaria Municipal de Trânsito

Fiscal Suplente de Contrato

Engº Edimilson Merlin 20/12/12

Secretaria Municipal de Trânsito

Fiscal de Serviços

PARANACIDADE

URBS
Fls. 1417

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PRUC
Fls.

INFORMAÇÃO 007/CRML/COP/2013

PARA: PM CURITIBA	DATA: 29/01//2013
A/C: Prefeito Municipal de Curitiba Gustavo Fruet	FAX:
DE: **Victor Volpi Junior / Coordenador CRML**	Nº: Pág:
ASSUNTO: Aditivo de redução de meta física do contrato nº 244/2011.	Sam: 130,1

Senhor Prefeito

Em resposta à solicitação de termo aditivo para redução de meta física do contrato nº 244/2011 com a empresa DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda., referente a obra do Controle de Tráfego por Área, informamos que esta Diretoria é pela anuência ao pleito em questão, conforme Parecer Técnico e Jurídico nº 21/2013. A redução de meta física será de R$ 106.173,75 passando o valor do contrato para R$ 1.253.826,23.

Para sua eficácia, o referido termo aditivo deverá ser publicado e a publicação deverá ser encaminhada ao PARANACIDADE juntamente com o termo aditivo.

Atenciosamente,

VICTOR VOLPI JUNIOR
Coordenador da CRML/COP/PARANACIDADE

Parecer nº 21/2013
Sam 130-1

-D DATAPROM

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná
Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3353-3300 | www.paranacidade.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br

ENC. PRUC 04/02/13

URBS Fls. 1418

IPPUC Fls.

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

PARECER JURÍDICO Nº : 21/ 2013

Município : Curitiba
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun
Tipo de Projeto : Controle de Tráfego por Área
Modalidade : Pregão **Nº :** 0019/2011
Projeto : 130 **Contrato :** 244/2011
Lotes : 1
Data da Assinatura : 10/11/2011 **Prazos :** **Execução :** 03/12/2012 **Vigência :** 30/12/2012
Fornecedor : DATAPROM

Assunto : Termo Aditivo de Redução de Meta Física

PARECER JURÍDICO

Em análise à documentação encaminhada pelo Município da Curitiba que solicita anuênia à redução de de meta física do contrato nº 244/2011, para Controle de Tráfego por Área.

A análise técnica é favorável à redução do referido contrato no valor de R$ 106.173,75, correspondente a 7,81%, tendo em vista a não execução de laguns serviços previstos inicialmente, com a anuência da Coordenadoria Operacional.

O pedido encontra fundamentação legal no art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666/93 :

Art.65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos :
(...)
b - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condiçoes contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25 % do valor inicial atualizado do contrato (...).

Do exposto, este parecer é favorável a redução de meta física pretendida.

É o parecer.

Curitiba , 28/01/2013

Luciano Dinis de Souza
Advogado

A CAIXA.
P/ informar Município.
Luciano - 28/01 -

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URBS Fls. 22

URBS Fls. 1419

INFORMAÇÃO

Protocolo Nº /20

À UNC:
PARA PROVIDÊNCIAS.

Cássia Ricardo de Aragão
~~Área de Compras e Licitação~~ 20/05/13

À ACL

Informo que as tratativas para assinatura do Termo aditivo nº 4, modelo em anexo, iniciaram em outubro de 2012.
A pedido do Presidente da URBS, o processo foi enviado para a SETRAN se manifestar.
Salientto que as 3 vias assinadas pelos fiscais pela DAF e DJU em 25/02/13 estão comigo.

Cba, 24/05/13

Rosana Manosso
Unidade de Contratos

Município de Curitiba
URBS – Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Rodoferroviária – Bloco Central
CEP 80060-090 – Jardim Botânico – Curitiba – Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 23 Rubrica

TERMO ADITIVO N.º 04 AO
CONTRATO N.º 244/2011

URBS Fls. 1420

MODELO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

MODELO

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato N.º 244/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60,** neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, devidamente assistidos pelo Diretor Jurídico, Sr. RODRIGO BINOTTO GREVETTI, OAB/PR nº 38.488, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, marcelo.paste@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, mauricio.krauss@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- o contido no Termo de Redução Meta Física, folha n.º 1358;
- o contido no Termo de Recebimento provisório, folha n.º 1359;
- o parecer jurídico da URBS sob nº DJU/023/2013;
- o parecer jurídico do Paraná Cidade sob nº 021/2013;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir do dia 3 de dezembro de 2012, o valor total do Contrato nº 244/2011 foi reduzido em R$ 106.173,75 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 1.253.826,23 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**, correspondente a uma redução de **7,80689 %** (sete vírgula oito zero seis oito nove por cento) do valor do contrato original.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS 1421 Fls. 24 CURITIBA Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original e seus Aditivos não modificadas por este Termo Aditivo n.º 04.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2013.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR
Presidente

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RODRIGO BINOTTO GREVETTI
Diretor Jurídico

Agentes fiscalizadores do contrato:

Fiscal do Contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula n.º: 85.340
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal Suplente do Contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459
Gerência de Implantação de Semáforos –
Departamento de Engenharia SETRAN

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 244/2011

Procedimento:	Licitação
Modalidade:	Pregão Presencial FUC n°. 019/2011 – Processo nº 054/2011
Elemento Desp.:	Prestação de Serviços
Objeto:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em Área – CTA, do município de Curitiba, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital.
Contratante:	**URBS – Urbanização de Curitiba S.A.**
Contratado:	**Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.**
CNPJ n.º.:	80.590.045/0001-00.
Contrato n.º.:	244/2011
Prazo Execução:	O do contrato.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	O valor do Contrato nº 244/2011 fica reduzido em R$ 106.173,75 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando de R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 1.253.826,23 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).**
Pagamento:	Conforme contra apresentação da nota fiscal.
Dotação:	30.0001.15451.0089.1183 4.4.90.51 – FONTE 612 4.4.90.51 – FONTE 001
Foro:	Comarca de Curitiba.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2013.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

PROTOCOLO Nº 01-064113/2011

DE : URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA : URBS / URBSACL - Área de Compras e Licitação

Nesta data, foi anexado a este processo o protocolo 04-023368/2013, com 25 folhas.

Curitiba , 16 de julho de 2013

Debora Fernanda Soares - 85547

URBS / URBSACLAS - ARQUIVO SETORIAL - ACL

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

URBS Fls. 1423 Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolo N.º

À ROSANA M.:
PARA PROVIDENCIAR ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 244/2011 PARA ASSINATURAS.

Cássia Ricardo de Aragão
Unidade de Suprimentos 30/07/13

Recebido em 30/07/13 às 17:55h

Rosana matrícula nº 84.101

ROSANA M.:
SEGUEM DOCUMENTOS PARA ANEXAR AO PROCESSO. APÓS, PROVIDENCIAR O ADITIVO SUPRA IDENTIFICADO.

Cássia Ricardo de Aragão
Unidade de Suprimentos 07/08/13

Recebido em 08/08/2013 às 08:45h.

Rosana matrícula nº 84101

Informo que as vias assinadas em 25/02/13, conforme despacho fl. nº 1419, foram canceladas e anexadas ao processo nesta data.

Cba, 08/08/13

Rosana nº 84.101

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SETRAN

URBS Fls. 1424 Rubrica

INFORMAÇÃO

Contrato nº 244/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 019/2011

A
UNC
A/C ROSANA MANOSSO

Solicitamos o arquivo junto ao processo PE FUC nº 019/2011, dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivos, referentes as medições 4, 5, 6 e 7, do contrato nº 244/2011 – Implantação Semafórica do Anel Viário.

TREG-3G, 10 de abril 2013.

Engº Edimilson Merlin
Gerência de Planejamento da Operação de Trânsito

Recebido por
Rosana Lima
em 11/04/13.

URBS Fls. 1425 Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 01/02/2012

Fornecimento de:

28 (vinte e oito) unidades - Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS;

10 (dez) unidades - Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área;

8 (oito) unidades - Instalação e programação de controlador de tráfego;

40 (quarenta) unidades -Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m;

33 (trinta e três) unidades - Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

33 (trinta e três) unidades - Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

39 (trinta e nove) unidades - Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico;

79 (setenta e nove) unidades - Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna;

102 (cento e dois) unidades - Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna;

20 (vinte) unidades - Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS;

455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) unidades - Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC;

2480 (dois mil quatrocentos e oitenta) unidades - Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre;

2893 (dois mil oitocentos e noventa e três) unidades - Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular;

130 (cento e trinta) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor);

80 (oitenta) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor);

65 (sessenta e cinco) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor);

URBS Fls. 1426 Rubrica

32 (trinta e dois) unidades - Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.;

7 (sete) unidades - Retirada de controlador de tráfego;

31 (trinta e um) unidades - Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico;

8 (oito) unidades - Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna;

29 (vinte e nove) unidades - Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

2 (dois) unidades - Retirada de coluna cônica simples h=4,50 m;

7 (sete) unidades - Retirada de coluna cônica composta h = 5,20m /6,00 m;

14 (quatorze) unidades - Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo);

610 (seiscentos e dez) unidades - Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos;

6 (seis) unidades - Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora;

Declaramos haver recebido o(s) objeto(s) acima referido(s), em caráter provisório, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, para efeito de posterior verificação, de conformidade com o especificado, não importando este em Recebimento, ficando claro que a URBS rejeitará no todo ou em parte o referido objeto, caso verifique que os mesmos se encontram em desacordo com o especificado no Edital supramencionado.

Outrossim, aplicam-se ao presente, as disposições relativas ao recebimento consignados na **Lei nº 8.666/93**.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

1ª

2ª

GESTÃO DE PROJETOS - IMPLANTAÇÃO
DATAPROM - CNPJ: 80.590.045/0001-00

EMPRESA CONTRATADA

URBS Fls. 1427 Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 16/02/2012

Fornecimento de:

28 (vinte e oito) unidades - Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS;

10 (dez) unidades - Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área;

8 (oito) unidades - Instalação e programação de controlador de tráfego;

40 (quarenta) unidades -Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m;

33 (trinta e três) unidades - Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

33 (trinta e três) unidades - Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

39 (trinta e nove) unidades - Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico;

79 (setenta e nove) unidades - Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna;

102 (cento e dois) unidades - Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna;

20 (vinte) unidades - Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS;

455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) unidades - Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC;

2480 (dois mil quatrocentos e oitenta) unidades - Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre;

2893 (dois mil oitocentos e noventa e três) unidades - Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular;

130 (cento e trinta) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor);

80 (oitenta) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor);

65 (sessenta e cinco) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor);

32 (trinta e dois) unidades - Instalação de haste aterramento

copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.;

7 (sete) unidades - Retirada de controlador de tráfego;

31 (trinta e um) unidades - Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico;

8 (oito) unidades - Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna;

29 (vinte e nove) unidades - Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

2 (dois) unidades - Retirada de coluna cônica simples h=4,50 m;

7 (sete) unidades - Retirada de coluna cônica composta h = 5,20m /6,00 m;

14 (quatorze) unidades - Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo);

610 (seiscentos e dez) unidades - Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos;

6 (seis) unidades - Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora;

URBS Fls. 1428 Rubrica

Haja vista que o(s) objeto(s) recebido(s) através do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, datado de 01/02/2012, cuja descrição segue acima, acham-se em conformidade com o especificado na Licitação supra, bem assim se encontram dentro dos padrões de qualidade exigíveis e foram entregues conforme especificado, declaramos que os mesmos são por nós considerados aceitos definitivamente.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

1ª _____

2ª _____

GESTÃO DE PROJETOS - IMPLANTAÇÃ
DATAPROM - CNPJ: 80.590.045/0001-0

EMPRESA CONTRATADA

URBS Fls. 14/29 Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 09/08/2012

Fornecimento de:

243 (duzentos e quarenta e três) unidades - Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS;

2 (dois) unidades - Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área;

3 (três) unidades -Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m;

9 (nove) unidades - Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

36 (trinta e seis) unidades - Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

70 (setenta) unidades - Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico;

97 (noventa e sete) unidades - Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna;

93 (noventa e três) unidades - Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna;

11 (onze) unidades - Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS;

253 (duzentos e cinquenta e três) unidades - Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC;

3270 (três mil duzentos e setenta) unidades - Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre;

4371 (quatro mil trezentos e setenta e um) unidades - Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular;

1662 (um mil seiscentos e sessenta e dois) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor);

1388 (um mil trezentos e oitenta e oito) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor);

1013 (um mil e treze) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor);

1110 (um mil cento e dez) unidades - Instalação de cabo telefônico

URBS Fls. 1430 Rubrica

CCE-APL 50 x 10 (sensor);

25 (vinte e cinco) unidades - Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.;

1 (um) unidade - Retirada de controlador de tráfego;

41 (quarenta e um) unidades - Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico;

25 (vinte e cinco) unidades - Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna;

18 (dezoito) unidades - Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

6 (seis) unidades - Retirada de coluna cônica composta h = 5,20m /6,00 m;

3 (três) unidades - Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo);

1808 (um mil oitocentos e oito) unidades - Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos;

56 (cinquenta e seis) unidades - Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora;

Declaramos haver recebido o(s) objeto(s) acima referido(s), em caráter provisório, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, para efeito de posterior verificação, de conformidade com o especificado, não importando este em Recebimento, ficando claro que a URBS rejeitará no todo ou em parte o referido objeto, caso verifique que os mesmos se encontram em desacordo com o especificado no Edital supramencionado.

Outrossim, aplicam-se ao presente, as disposições relativas ao recebimento consignados na **Lei nº 8.666/93**.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

1ª Edimilson Medina

2ª

GESTÃO DE PROJETOS - IMPLANTAÇÃO
DATAPROM - CNPJ: 80.590.045/0001-0

EMPRESA CONTRATADA

URBS Fls. 1431 Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 24/08/2012

Fornecimento de:

243 (duzentos e quarenta e três) unidades - Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS;

2 (dois) unidades - Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área;

3 (três) unidades -Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m;

9 (nove) unidades - Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

36 (trinta e seis) unidades - Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

70 (setenta) unidades - Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico;

97 (noventa e sete) unidades - Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna;

93 (noventa e três) unidades - Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna;

11 (onze) unidades - Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS;

253 (duzentos e cinquenta e três) unidades - Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC;

3270 (três mil duzentos e setenta) unidades - Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre;

4371 (quatro mil trezentos e setenta e um) unidades - Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular;

1662 (um mil seiscentos e sessenta e dois) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor);

1388 (um mil trezentos e oitenta e oito) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor);

1013 (um mil e treze) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor);

1110 (um mil cento e dez) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor);

URBS Fls. 1432 Rubrica

25 (vinte e cinco) unidades - Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.;

1 (um) unidade - Retirada de controlador de tráfego;

41 (quarenta e um) unidades - Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico;

25 (vinte e cinco) unidades - Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna;

18 (dezoito) unidades - Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

6 (seis) unidades - Retirada de coluna cônica composta h = 5,20m /6,00 m;

3 (três) unidades - Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo);

1808 (um mil oitocentos e oito) unidades - Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos;

56 (cinquenta e seis) unidades - Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora;

Haja vista que o(s) objeto(s) recebido(s) através do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, datado de 09/08/2012, cuja descrição segue acima, acham-se em conformidade com o especificado na Licitação supra, bem assim se encontram dentro dos padrões de qualidade exigíveis e foram entregues conforme especificado, declaramos que os mesmos são por nós considerados aceitos definitivamente.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

1ª

2ª

GESTÃO DE PROJETOS - IMPLANTAÇÃO
DATAPROM - CNPJ: 80.590.045/0001-00

EMPRESA CONTRATADA

URBS Fls. 1433 Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 02/10/2012

Fornecimento de:

316 (trezentos e dezesseis) unidades - Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS;

5 (cinco) unidades - Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área;

10 (dez) unidades -Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m;

39 (trinta e nove) unidades - Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

12 (doze) unidades - Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

12 (doze) unidades - Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico;

11 (onze) unidades - Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna;

14 (quatorze) unidades - Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna;

3 (três) unidades - Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS;

110 (cento e dez) unidades - Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras;

100 (cem) unidades - Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC;

740 (setecentos e quarenta) unidades - Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre;

1065 (um mil e sessenta e cinco) unidades - Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular;

2327 (dois mil trezentos e vinte e sete) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor);

1377 (um mil trezentos e setenta e sete) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor);

2598 (dois mil quinhentos e noventa e oito) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor);

URBS Fls. 1434 Rubrica

2367 (dois mil trezentos e sessenta e sete) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor);

2 (dois) unidades - Instalação de botoeira para pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS;

1 (um) unidade - Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.;

Declaramos haver recebido o(s) objeto(s) acima referido(s), em caráter provisório, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, para efeito de posterior verificação, de conformidade com o especificado, não importando este em Recebimento, ficando claro que a URBS rejeitará no todo ou em parte o referido objeto, caso verifique que os mesmos se encontram em desacordo com o especificado no Edital supramencionado.

Outrossim, aplicam-se ao presente, as disposições relativas ao recebimento consignados na **Lei nº 8.666/93**.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

1ª _____

2ª _____

GESTÃO DE PROJETOS - IMPLANTAÇÃO
DATAPROM - CNPJ: 80.590.045/0001-00

EMPRESA CONTRATADA

URBS Fls. 1435 Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 18/10/2012

Fornecimento de:

316 (trezentos e dezesseis) unidades - Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS;

5 (cinco) unidades - Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área;

10 (dez) unidades -Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m;

39 (trinta e nove) unidades - Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

12 (doze) unidades - Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

12 (doze) unidades - Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico;

11 (onze) unidades - Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna;

14 (quatorze) unidades - Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna;

3 (três) unidades - Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS;

110 (cento e dez) unidades - Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,0 mm2, anti-chama, para ligação de botoeiras;

100 (cem) unidades - Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC;

740 (setecentos e quarenta) unidades - Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre;

1065 (um mil e sessenta e cinco) unidades - Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular;

2327 (dois mil trezentos e vinte e sete) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor);

1377 (um mil trezentos e setenta e sete) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor);

2598 (dois mil quinhentos e noventa e oito) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor);

URBS Fls. 1438 Rubrica

2367 (dois mil trezentos e sessenta e sete) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor);

2 (dois) unidades - Instalação de botoeira para pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS;

1 (um) unidade - Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.;

Haja vista que o(s) objeto(s) recebido(s) através do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, datado de 02/10/2012, cuja descrição segue acima, acham-se em conformidade com o especificado na Licitação supra, bem assim se encontram dentro dos padrões de qualidade exigíveis e foram entregues conforme especificado, declaramos que os mesmos são por nós considerados aceitos definitivamente.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

1ª

2ª

GESTÃO DE PROJETOS - IMPLANTAÇÃO
DATAPROM - CNPJ: 80.590.045/0001-00

EMPRESA CONTRATADA

URBS Fls. 1437 Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 019/2011	Curitiba, 03/12/2012

Fornecimento de:

273 (duzentos e setenta e três) unidades - Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS;

2 (dois) unidades - Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área;

14 (quatorze) unidades - Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m;

18 (dezoito) unidades - Instalação de coluna cônica composta, h=5,20 m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

47 (quarenta e sete) unidades - Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00 m;

64 (sessenta e quatro) unidades - Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico;

102 (cento e dois) unidades - Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna;

11 (onze) unidades - Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS;

225 (duzentos e vinte e cinco) unidades - Instalação de cabo condutor PP 2 x 4,0 mm2, anti-chama, para conexão AC;

7587 (sete mil quinhentos e oitenta e sete) unidades - Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal de pedestre;

2322 (dois mil trezentos e vinte e dois) unidades - Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm2, para ligação de grupo focal veicular;

26224 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor);

11718 (onze mil setecentos e dezoito) unidades - Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor);

2 (dois) unidades – Instalação de botoeira para pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS;

26 (vinte e seis) unidades - Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm2, com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.;

URBS Fls. 1438 Rubrica

2 (dois) unidades – Retirada de controlador de tráfego;

11 (onze) unidades – Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico;

1 (um) unidade – Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna;

2 (dois) unidades – Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00;

1 (um) unidade – Retirada de coluna cônica composta h=5,20m/ 6,00m;

1 (um) unidade – Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo);

80 (oitenta) unidades – Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos;

1 (um) unidade – Retirada de pedestal de controlador – Tubular metálico (Philips) – com recomposição do piso e bota-fora.

Declaramos haver recebido o(s) objeto(s) acima referido(s), em caráter provisório, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, para efeito de posterior verificação, de conformidade com o especificado, não importando este em Recebimento, ficando claro que a URBS rejeitará no todo ou em parte o referido objeto, caso verifique que os mesmos se encontram em desacordo com o especificado no Edital supramencionado.

Outrossim, aplicam-se ao presente, as disposições relativas ao recebimento consignados na **Lei nº 8.666/93**.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

1ª

2ª

GESTÃO DE PROJETOS - IMPLANTAÇÃO
DATAPROM - CNPJ: 80.590.045/0001-00

EMPRESA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 141 Rubrica CURITIBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 80.590.045/0001-00, prestou os serviços abaixo relacionados, para a URBS – Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede em Curitiba – PR, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária/Bloco Central, Jardim Botânico, com CNPJ nº 75.076.836/0001-79:

1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO EXECUTADO

Contrato Nº:	**244/2011** Mod. 054/2011
Objeto:	Prestação dos serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba.
Local de Realização:	Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico – Curitiba/PR – CEP: 80.060-090.
Data de Início:	10/11/2011
Prazo Contratual:	12 (doze) meses
Valor do Contrato:	R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

2. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social:	**URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.** administradora do **FUC – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**
CNPJ Nº:	14.682.109/0001-60
Endereço:	Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico – Curitiba/PR – CEP: 80.060-090.

3. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social:	**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**
CNPJ Nº:	80.590.045/0001-00
Endereço:	Avenida República Argentina, 2.403 – Conjuntos 84, 85 e 86 – 8º andar – Portão – Curitiba/PR – CEP 80.610-260.

4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE

Nome Completo:	**Edimilson Merlin**
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	1702400573
Registro no CREA:	PR-27325/D

10/05/13
Patrícia Munforti

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80050-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1448 Rubrica CURITIBA

ART Nº: 20115232798

Nome Completo: **Astrid Cristianne Dilger Sanches**
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP Nº: 1703139062
Registro no CREA: PR-30422/D
ART Nº: 20100904787 / 20100906011 / 20115265955

Nome Completo: **Guilherme Roriz Setti**
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP Nº: 1706175639
Registro no CREA: PR-93093/D
ART Nº: 20100897241 / 201000897853

5. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

Nome Completo: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP Nº: 1700791818
Registro no CREA: PR-78684/D
ART Nº: 20115148304

Nome Completo: **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP Nº: 1701637375
Registro no CREA: PR-7757/D
ART Nº: 20115067550

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

6.1 Fornecimento de equipamentos eletrônicos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DP40-4F - Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 4 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS.	Ud	7
2	DP40-8F - Fornecimento de controlador de tráfego médio porte, 8 fases, compatível com o Protocolo Curitiba, com pedestal metálico, conforme especificações da URBS.	Ud	14
3	Fornecimento de placa plug-in para detecção veicular com 4 canais, conforme especificações da URBS.	Ud	298
4	Fornecimento de protetor de linha de comunicação (protetor contra surtos) conforme especificações da URBS.	Ud	185

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS Fls. 1443 Rubrica CURITIBA

5	Fornecimento Concentrador de controladores de tráfego, conforme especificações URBS.	Ud	8
6	Fornecimento e instalação de laços detectores de veículos com ligação ao controlador e ajuste de sensibilidade, conforme especificações URBS.	Ud	920

6.2 Instalação de Sinalização Semafórica

1	Instalação de pedestal para controlador de tráfego e de Sub-área,	ud	21
2	Instalação e programação de controlador de tráfego.	ud	17
3	Instalação de coluna cônica simples, h=4,50m.	ud	89
4	Instalação de coluna cônica composta, h=5,20m, para braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m.	ud	115
5	Instalação de braço projetado cônico, de 3,00/4,00 ou 5,00m.	ud	133
6	Instalação de grupo focal veicular principal em braço projetado cônico.	ud	198
7	Instalação de grupo focal veicular repetidor em torre/coluna.	ud	215
8	Instalação de grupo focal de pedestres em torre/coluna.	ud	371
9	Instalação e fixação de tubulação para entrada de energia elétrica 127 V CA, com fornecimento de material, conforme especificações da URBS.	ud	49
10	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,00 mm², anti-chama, para conexão AC.	ud	110
11	Instalação de cabo condutor PP 2 x 1,00 mm², anti-chama, para ligação de botoeiras.	m	1.113
12	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm², para ligação de grupo focal de pedestre.	m	15.082
13	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm², para ligação de grupo focal veicular.	m	11.796
14	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 02 (sensor).	m	29.420
15	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 04 (sensor).	m	14.563
16	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 06 (sensor).	m	3.676
17	Instalação de cabo telefônico CCE-APL 50 x 10 (sensor).	m	4.400
18	Instalação de botoeira p/ pedestre em coluna, inclusive confecção de adesivo, conforme especificações da URBS.	ud	4
19	Instalação de haste aterramento copperweld 5/8" x 3,00m com terminais e malha de cobre nú 16mm², com o fornecimento dos materiais, conforme especificações da URBS.	ud	96
20	Retirada de controlador de tráfego.	ud	11
21	Retirada de grupo focal veicular principal em braço projeto cônico.	ud	84
22	Retirada de grupo focal veicular repetidor em coluna.	ud	35
23	Retirada de grupo focal de pedestres.	ud	19
24	Retirada de braço projetado de 3,00/4,00 ou 5,00m.	ud	50
25	Retirada de coluna cônica simples h=4,50m.	ud	2
26	Retirada de coluna cônica composta h=5,20m/6,00m.	ud	15
27	Retirada da instalação de entrada de energia elétrica 127V/CA (tubulação, fixação e cabo).	ud	19
28	Retirada e acondicionamento de cabos elétricos aéreos e subterrâneos.	m	2.588
29	Retirada de pedestal de controlador - Tubular metálico/Philips - com recomposição do piso e bota-fora.	ud	64

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS
CURITIBA
Fls. 1144
Rubrica

Atestamos, ainda, que os serviços prestados foram de acordo com as normas técnicas pertinentes, cumprindo os prazos estabelecidos, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a Contratada.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

ROBERTO GREGÓRIO DA SILVA JUNIOR
Presidente

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

ASTRID CRISTIANNE DILGER SANCHES
Fiscal Suplente de Contrato
Gerência de Implantação de Semáforos
Secretaria Municipal de Trânsito

GUILHERME RORIZ SETTI
Fiscal de Contrato
Departamento de Engenharia
Secretaria Municipal de Trânsito

EDIMILSON MERLIN
Fiscal de Serviço
Departamento de Engenharia
Secretaria Municipal de Trânsito

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1445 Rubrica

CANCELADO

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 244/2011

Procedimento:	Licitação
Modalidade:	Pregão Presencial FUC n°. 019/2011 – Processo nº 054/2011
Elemento Desp.:	Prestação de Serviços
Objeto:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o controle de tráfego em Área – CTA, do município de Curitiba, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital.
Contratante:	**URBS – Urbanização de Curitiba S.A.**
Contratado:	**Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.**
CNPJ n.º.:	80.590.045/0001-00.
Contrato n.º.:	244/2011
Prazo Execução:	O do contrato.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	O valor do Contrato nº 244/2011 fica reduzido em R$ 106.173,75 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando de R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 1.253.826,23 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).**
Pagamento:	Conforme contra apresentação da nota fiscal.
Dotação:	30.0001.15451.0089.1183 4.4.90.51 – FONTE 612 4.4.90.51 – FONTE 001
Foro:	Comarca de Curitiba.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2013.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

CANCELADO

CANCELADO

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

Aprovado em reunião da Diretoria do 28/02/2013 838ª

CURITIBA

URBS fls. 1448 Rubrica

CANCELADO

TERMO ADITIVO N.º 04 AO

CONTRATO N.º 244/2011

CANCELADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

CANCELADO

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

URBS
Fls. 1447
CURITIBA
Rubrica
CANCELADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato N.º 244/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60,** neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, devidamente assistidos pelo Diretor Jurídico, Sr. RODRIGO BINOTTO GREVETTI, OAB/PR nº 38.488, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, marcelo.paste@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, mauricio.krauss@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- o contido no Termo de Redução Meta Física, folha n.º 1358;
- o contido no Termo de Recebimento provisório, folha n.º 1359;
- o parecer jurídico da URBS sob nº DJU/023/2013;
- o parecer jurídico do Paraná Cidade sob nº 021/2013;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A partir do dia 3 de dezembro de 2012, o valor total do Contrato nº 244/2011 foi reduzido em R$ 106.173,75 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 1.253.826,23 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**, correspondente a uma redução de **7,80689 %** (sete vírgula oito zero seis oito nove por cento) do valor do contrato original.

CANCELADO

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1446 Rubrica

CANCELADO

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original e seus Aditivos não modificadas por este Termo Aditivo n.º 04.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2013.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR
Presidente

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RODRIGO BINOTTO GREVETTI
Diretor Jurídico

Agentes fiscalizadores do contrato:

Fiscal do Contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula n.º: 85.340
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal Suplente do Contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459
Gerência de Implantação de Semáforos
Departamento de Engenharia SETRAN

Testemunhas:

Nome: Rosana Manosso
RG: 3084641-9PR
Unidade de Contratos

Nome: Henry Sobanski
RG: 3.302.037-6

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

Aprovado em reunião da Diretoria do 28/02/2013 838ª

CURITIBA

URBS Fls. 1449 Rubrica

CANCELADO

TERMO ADITIVO N.º 04 AO
CONTRATO N.º 244/2011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

CANCELADO

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1450 Rubrica

CANCELADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato N.º 244/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60,** neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, devidamente assistidos pelo Diretor Jurídico, Sr. RODRIGO BINOTTO GREVETTI, OAB/PR nº 38.488, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, marcelo.paste@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, mauricio.krauss@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- o contido no Termo de Redução Meta Física, folha n.º 1358;
- o contido no Termo de Recebimento provisório, folha n.º 1359;
- o parecer jurídico da URBS sob nº DJU/023/2013;
- o parecer jurídico do Paraná Cidade sob nº 021/2013;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir do dia 3 de dezembro de 2012, o valor total do Contrato nº 244/2011 foi reduzido em R$ 106.173,75 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 1.253.826,23 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**, correspondente a uma redução de **7,80689 %** (sete vírgula oito zero seis oito nove por cento) do valor do contrato original.

CANCELADO

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 145 Rubrica

CANCELADO

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original e seus Aditivos não modificadas por este Termo Aditivo n.º 04.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2013.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

ROBERTO GREGÓRIO DA SILVA JUNIOR
Presidente

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RODRIGO BINOTTO GREVETTI
Diretor Jurídico

Agentes fiscalizadores do contrato:

Fiscal do Contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal do Serviço
Nome: Edimilson Merlin
Matrícula n.º: 85.340
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal Suplente do Contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459
Gerência de Implantação de Semáforos –
Departamento de Engenharia SETRAN

Testemunhas:

Nome: Rosana Manosso
RG: 3084641-9 PR
Unidade de Contratos

Nome:
RG: Henry Sobanski
RG: 3.302.037-6

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS FLS. 1452 Rubrica

CANCELADO

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 244/2011

CANCELADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

CANCELADO

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS fls. 1453 Rubrica

CANCELADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A E DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato N.º 244/2011

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **na qualidade de administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60,** neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, devidamente assistidos pelo Diretor Jurídico, Sr. RODRIGO BINOTTO GREVETTI, OAB/PR nº 38.488, adiante denominada CONTRATANTE e, a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida República Argentina n.º 2403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, Bairro Portão, telefones 3014-1200/3014-1283, fax 3014-1205, marcelo.paste@dataprom.com, anderson.silva@dataprom.com; supat@dataprom.com, mauricio.krauss@dataprom.com, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios, Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, portador da Carteira de Identidade n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.025.559-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, e considerando:

- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- o contido no Termo de Redução Meta Física, folha n.º 1358;
- o contido no Termo de Recebimento provisório, folha n.º 1359;
- o parecer jurídico da URBS sob nº DJU/023/2013;
- o parecer jurídico do Paraná Cidade sob nº 021/2013;

Resolvem de comum acordo, aditar contrato de prestação de serviços de fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos para o Controle de Tráfego em Área – CTA de Curitiba, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I** do respectivo Edital do Pregão Presencial FUC N.º 019/2011 – Processo n.º 054/2011-ACL/AOT, entre elas firmado em 10 de novembro de 2011, para os fins e na conformidade do disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir do dia 3 de dezembro de 2012, o valor total do Contrato nº 244/2011 foi reduzido em R$ 106.173,75 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R$ 1.359.999,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 1.253.826,23 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**, correspondente a uma redução de **7,80689 %** (sete vírgula oito zero seis oito nove por cento) do valor do contrato original.

Município de Curitiba
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - Bloco Central
CEP 80060-090 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

URBS

CURITIBA

URBS Fls. 1459 Rubrica

CANCELADO

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato original e seus Aditivos não modificadas por este Termo Aditivo n.º 04.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo,** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2013.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Contratante

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR
Presidente

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RODRIGO BINOTTO GREVETTI
Diretor Jurídico

Agentes fiscalizadores do contrato:

Fiscal do Contrato
Nome: Guilherme Roriz Setti
Matrícula: 85.593
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal do Serviço
Nome: Edmilson Merlin
Matrícula n.º: 85.340
Gerência de Planejamento da Operação
De Trânsito – Departamento de Engenharia
SETRAN

Fiscal Suplente do Contrato
Nome: Astrid Cristianne Dilger Sanches
Matrícula: 84.459
Gerência de Implantação de Semáforos –
Departamento de Engenharia SETRAN

Testemunhas:

Nome: Rosana Manosso
RG: Unidade de Contratos
3084641-9 PR

Nome:
RG: Henry Sobanski
RG: 3.302.037-6

1453

URBS Fls. 1460 Rubrica

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

INFORMAÇÃO

Protocolo N.º

À USS – Cássia

Seguem em anexo, as 3 vias do TA 04 ao CT 244/2011, devidamente assinadas pelas 2 testemunhas e pelos 3 fiscais, para assinaturas da ASA, PGU, DAF e P.

Att,

Rosana

Rosana Manosso
Matrícula nº 84.101

Em 08/08/2013.

1456

URBS

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

URBS Fls (1461) Rubrica

INFORMAÇÃO

Protocolo N.º

À ASA:

PARA PROVIDENCIAR ASSINATURAS.

Cássia Ricardo de Aragão
Unidade de Suprimentos
09/08/13

À PGV

Para assinatura, após DAF

12.08.2013

Leticia A. Lippi Milleo
Área de Serviços
Administrativos

À Presidência,

Informamos que foi necessário o cancelamento e reinissão do presente termo aditivo, em pertinência às informações constantes às Fls. 1419 e 1423 para vistas do processo à SETRAN e para cancelamento das vias assinadas em 25/02/13.

Destarte o processo encontra-se apto para prosseguimento visando o aditamento do Contrato, nos termos propostos

12/8/13

Wilhelm Edward Meiners
Diretor Administrativo e Financeiro